



We
Choose
Earth



Este relatório

A EDP – Energias de Portugal, S.A. ("EDP"), tem sede em Lisboa, no n.º12 da Avenida 24 de Julho e os seus títulos cotados na bolsa Euronext Lisboa. As atividades do grupo EDP estão atualmente centradas, por um lado, nas áreas da produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e, por outro lado, na área da comercialização de gás natural. Complementarmente, dedica-se a atividades nas áreas da engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional, prestação de serviços energéticos e gestão do património imobiliário.

O grupo EDP opera no setor da energia, essencialmente nos mercados Europeu, Americano e APAC.

Em 2023, a EDP publica o Relatório Anual Integrado, que inclui, no mesmo documento: estratégia, desempenho operacional e de sustentabilidade, demonstrações financeiras, relatório do governo da sociedade e relatório de remunerações.

O Relatório Anual Integrado é elaborado de acordo com as disposições constantes do Código das Sociedades Comerciais e do Código dos Valores Mobiliários, em cumprimento das disposições estabelecidas nos Regulamentos da CMVM n.º 4/2013 e n.º 4/2023, relativos ao Governo das Sociedades e Deveres de Informação de Emitentes e nos termos do Código de Governo das Sociedades, do Instituto Português de Corporate Governance, revisto em 2023.

O desempenho de sustentabilidade é elaborado de acordo com as normas da Global Reporting Initiative (GRI Standards) e com a Diretiva de Relato Não Financeiro 2014/95 UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 22 de outubro de 2014, nomeadamente, divulgação nos termos do artigo 66.º-B e aprovação pela assembleia geral nos termos do artigo 65, ambos do Código das Sociedades Comerciais. Complementarmente, segue outros quadros regulatórios voluntários de reporte, nomeadamente da Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD), da Sustainability Accounting Standards Board (SASB) e da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

As demonstrações financeiras apresentadas no Relatório são elaboradas de acordo com as normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), adotadas na União Europeia. Assim, nos termos conjugados dos artigos 29.ºG e 29.ºL do Código dos Valores Mobiliários, os documentos que integram o presente Relatório foram preparados sob o formato ESEF e em conformidade com as especificações previstas no Regulamento Delegado (UE) 2019/815

da Comissão, de 17 de dezembro de 2018, e nos termos das alterações subsequentes, tendo igualmente em conta os *guidances* disponibilizados pela Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA) através da versão atualizada do ESEF Reporting Manual.

Este relatório abrange o ano civil de 2023 e está estruturado em cinco blocos distintos:

- Parte I – Relatório de Gestão
- Inclui a estratégia da EDP, o desempenho operacional e de sustentabilidade. O desempenho de sustentabilidade, organiza-se em torno dos eixos estratégicos e temas materiais do ano
- Parte II – Demonstrações Financeiras
- Parte III – Relatório do Governo da Sociedade
- Parte IV – Relatório de Remunerações
- Parte V – Anexos.

Complementarmente, a EDP publica um conjunto de relatórios, disponíveis em www.edp.com:

- [Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão](#)
- [Plano de Transição Climática: Relatório de Progresso de 2023](#)
- Relatórios anuais setoriais, nomeadamente: [Relatório de Safety e Business Continuity](#), [Relatório de Auditoria Interna](#), [Relatório da Provedora de Ética](#), [Relatório de Investimento Social](#), e [People Report](#)
- Relatórios bianuais setoriais, nomeadamente: [Relatório Direitos Humanos e Laborais](#), [Relatório de Biodiversidade](#), [Relatório de Economia Circular](#)
- [Relatório de implementação do artigo 8º do Regulamento da Taxonomia Europeia](#)
- Relatórios anuais e de sustentabilidade das sociedades [EDP Espanha](#), [EDP – Energias do Brasil](#) e [EDP Renováveis](#)
- [Relatório de Abordagem de Gestão à Sustentabilidade](#) no qual são abordados os temas definidos pela metodologia GRI, explicitando, de forma detalhada, a relação entre os processos organizativos e os temas materialmente relevantes para a sociedade.

O presente documento constitui uma versão não oficial e não auditada do documento oficial de prestação de contas do Grupo EDP, submetido no site da CMVM no dia 11 de março de 2024. Não obstante, corresponde a uma cópia fiel [interativa*] da referida informação financeira de prestação de contas e não financeira, e que se encontra igualmente no site do Grupo EDP com o nome "Relatório Anual Integrado 2023 Versão pdf não auditada". Em caso de discrepância, prevalece a informação financeira e não financeira oficial submetida à CMVM no dia 11 de março de 2024.



We Choose Earth

Nós somos as escolhas que fazemos. A Terra é o centro da nossa empresa e estamos prontos para criar um futuro onde a humanidade e o planeta convivem em harmonia. O nosso compromisso é sermos livres de carvão até 2025, 100% verdes até 2030 e atingir a neutralidade carbónica até 2040.

Abraçamos esta transição e a responsabilidade de proteger incansavelmente a nossa preciosa casa. Somos uma energia sem limites, feita pelas forças da natureza e centrada nas energias renováveis.

Através de inovação sustentável, queremos ser parte de um ciclo natural sem fim. Essa é a nossa escolha, dar poder a cada folha, a cada gota, a cada brisa e a cada nascer do sol.

Nós escolhemos a Terra.



Our energy

Produzimos e fornecemos energia verde para todos e trabalhamos para inspirar confiança, sendo eficientes.

and heart

Preocupamo-nos com as nossas pessoas, o coração da nossa estratégia, e com os nossos clientes, parceiros e comunidades.

drive a better

Estamos empenhados em fazer a diferença e em trabalhar todos os dias para liderar a transição energética.

tomorrow

A razão pela qual trabalhamos todos os dias.

Índice

PARTE I	06	PARTE IV	499
Relatório de Gestão		Relatório de Remunerações	
01 A empresa	09		
02 Abordagem estratégica	24	PARTE V	525
03 Desempenho	63	Anexos	
04 Indicadores	181		
		Contactos	608
PARTE II	236		
Demonstrações Financeiras e Notas Anexas			
PARTE III	393		
Relatório do Governo de Sociedade			



Parte I Relatório de Gestão



Parte I

Relatório de Gestão

Índice

01 A Empresa

Mensagem do CEO	10
Destaques do ano	13
Números chave	14
Impacto global	16
Áreas de negócio	17
Estrutura acionista e Governo da Sociedade	18
Órgãos sociais	19
Modelo de negócio	21
Gestão de <i>stakeholders</i>	22

02 Abordagem Estratégica

Contexto económico	25
Materialidade	38
Gestão de risco	41
Prioridades estratégicas	57
Contributo para os ODS	61

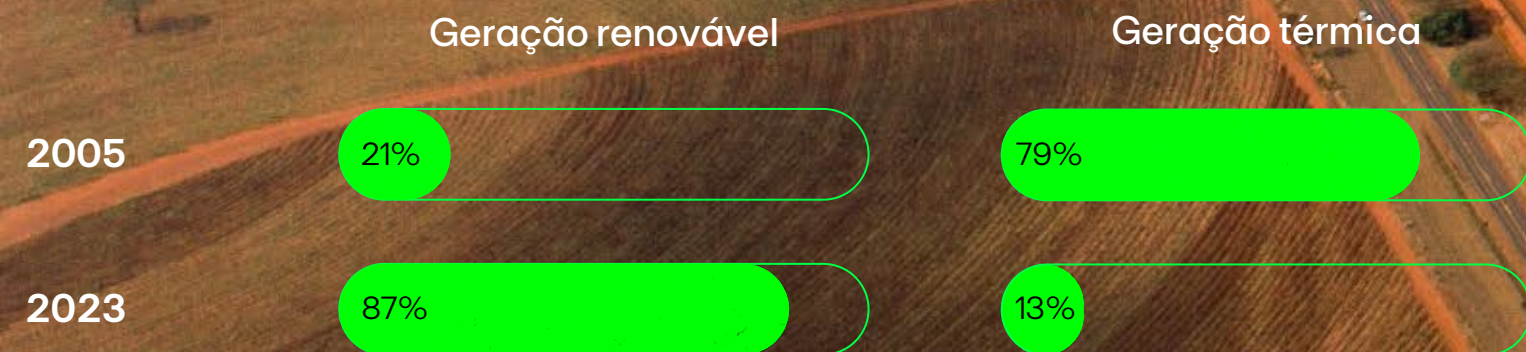
03 Desempenho

Análise de negócio	64
Análise financeira	70
A EDP no mercado acionista	74
Sustentabilidade	79

04 Indicadores

Indicadores operacionais e ESG	182
Indicadores GRI	213

We are leading the energy transition to create superior value



Parque Solar Pereira Barreto, Brasil

Because
We Choose
Earth

01 A Empresa

Mensagem do CEO	10
Destaques do ano	13
Números chave	14
Impacto Global	16
Áreas de negócio	17
Estrutura acionista e Governo da Sociedade	18
Órgãos sociais	19
Modelo de negócio	21
Gestão de <i>stakeholders</i>	22



Mensagem do CEO



Miguel Stilwell d'Andrade
CEO of EDP and EDP Renewables

Caros Acionistas e Stakeholders,

Em 2023, o panorama energético global continuou em transformação.

Governos e empresas priorizaram investimentos em energias limpas e em eficiência energética para dar resposta às alterações climáticas e às preocupações de segurança energética. Na COP28, nações de todo o mundo assumiram um compromisso histórico de transição de sistemas energéticos baseados em combustíveis fósseis para energias limpas, assente no compromisso, apoiado pela EDP, de triplicar a capacidade global de energias renováveis até 2030.

No entanto, as emissões de carbono continuaram a aumentar e 2023 foi o ano mais quente de que há registo. A pressão inflacionária, as restrições nas cadeias de abastecimento e a tensão geopolítica perturbaram os mercados de energia e afetaram as decisões de investimento, atestando a importância da resiliência e da diversificação. Os processos de licenciamento e a falta de conexões à rede dificultaram o desenvolvimento dos projetos renováveis.

Na EDP, permanecemos focados na transição para uma era de energia limpa, encontrando continuamente formas de navegar no contexto de incerteza e enfrentar os vários desafios. No nosso Plano de Negócios para 2023-2026, anunciado em março de 2023, comprometemo-nos a investir mais de 25 mil milhões de euros a nível global para impulsionar a energia renovável, reforçar a nossa rede elétrica e apoiar os nossos clientes na descarbonização, nas regiões em que operamos.

Somos, com orgulho, uma das empresas de energia mais sustentáveis do mundo, com mais de 85% da nossa energia gerada a partir de fontes renováveis. E queremos ir mais longe – deixar totalmente a geração a carvão até 2025, ser totalmente verdes até 2030, e atingir a neutralidade carbónica até 2040.

No ano passado demos passos significativos nesse sentido: A EDP foi classificada, pela terceira vez numa década, como a *utility* mais sustentável do mundo, pela S&P Global CSA. E foi reconhecida como líder na ação climática durante a *United Nations Climate Ambition Summit*, em Nova Iorque, devido à credibilidade da sua estratégia de descarbonização e sustentabilidade, em particular o Plano de Transição Climática.



Estamos a reinventar o setor energético e a impulsionar uma aceleração massiva das energias renováveis para responder à necessidade urgente de o planeta ter energia mais limpa, mais fiável e acessível para todos.

Geração Renovável

Em 2023, adicionámos 2,5 GW de capacidade instalada renovável, terminando o ano com um total de 24,4 GW e 4,4 GW em construção.

Na Europa, comissionámos os primeiros projetos de hibridização de Portugal e Espanha, combinando a produção de energia eólica e solar numa única ligação à rede. Inaugurámos o maior projeto solar da Europa, localizado na Polónia. Assegurámos o nosso primeiro projeto de armazenamento de baterias, no Reino Unido. Continuámos a crescer na América do Norte, tendo comissionado 1,2 GW de projetos de grande escala em 2023, e expandimos a nossa pegada de geração solar descentralizada na região para uma capacidade total de 246 MW. Lançámos o nosso maior complexo eólico *onshore* a nível mundial, no Brasil, com 138 turbinas eólicas. Na região da Ásia-Pacífico já atingimos uma capacidade solar instalada de mais de 1 GWp.

A *Ocean Winds*, a nossa *joint-venture* 50/50 com a ENGIE, focada em projetos de energia eólica *offshore*, detém atualmente um portefólio de projetos em 7 países, com um total de 16,6 GW de capacidade bruta, dos quais 1,5 GW estão em funcionamento, 1,9 GW em construção e 13,2 GW em desenvolvimento avançado.

Estamos no caminho certo para atingir o nosso objetivo de nos tornarmos livres de carvão até 2025, na sequência da venda da central a carvão de Pecém, no Brasil, e dos passos dados para a conversão da central térmica de *Aboño II*, em Espanha, de carvão para gás, bem como da autorização para o encerramento das últimas centrais a carvão da EDP no país (*Soto de Ribera e Los Barrios*). Continuamos totalmente empenhados nos nossos planos de Transição Justa para transformar as nossas antigas centrais térmicas em *hubs* de energia verde, com projetos ambiciosos a serem desenvolvidos ao longo de quatro vertentes de negócio: hidrogénio verde, energias renováveis, armazenamento e flexibilidade.

Mantivemos também uma estratégia de investimento na excelência operacional das nossas centrais hidroelétricas em Portugal, Espanha e Brasil, promovendo soluções de hibridização e bombagem.

Redes de Eletricidade

As redes têm um papel fundamental para a transição energética, e na EDP temos desempenhado a nossa missão de gerir com excelência as redes que operamos. Em 2023, operá-

mos uma base de ativos de redes de 7,6 mil milhões de euros, composta por 387 mil km de redes de distribuição e transmissão, que distribuíram 86 TWh de energia no Brasil, Portugal e Espanha. E a nossa qualidade de serviço tem sido amplamente reconhecida no sector.

Investimos mais de 975 milhões de euros na expansão e modernização das nossas redes, tornando o nosso portefólio mais fiável, resiliente e digital. Já instalámos 7,6 milhões de contadores inteligentes (+1,1 milhões face ao ano anterior), o que nos permitiu ter 82% da nossa energia distribuída com medição remota.

Soluções para Clientes

A geração solar descentralizada tornou-se num dos segmentos de negócio da EDP com maior crescimento – estima-se que represente cerca de 50% das novas adições solares a nível global nos próximos anos.

Atualmente, a geração solar descentralizada na EDP está distribuída por 16 mercados globalmente, com cerca de 1,7 GWp de capacidade acumulada instalada para clientes residenciais e empresas. Até ao momento, as nossas equipas já implementaram 140.000 instalações em casas residenciais na Europa, em complemento às das pequenas e grandes empresas em mercados-chave.

Relativamente à mobilidade elétrica, a EDP continua a expandir-se na Península Ibérica atingindo 4.700 novos carregadores públicos no final de 2023. Até 2026, o objetivo é atingir os 7.000 pontos de carregamento público.

Gestão de Energia

Foram dados passos importantes na consolidação da nossa plataforma de Gestão de Energia Global. Reforçámos o valor integrado do nosso portefólio, desde o desenvolvimento de ativos até ao fornecimento de energia ao cliente.

A gestão de energia tem sido, cada vez mais, um instrumento de competitividade no nosso plano de crescimento, conciliando a intermitência patente na geração a partir de fontes de energia renovável com a sofisticação dos clientes, que exigem energia limpa, acessível e fiável.

As nossas Pessoas, a nossa Organização e a nossa Ação Social no mundo

À medida que vamos trabalhando para atingir os nossos objetivos, vamos aperfeiçoando o nosso modelo operativo para refletir a presença global da EDP e assegurar excelência operacional no contexto volátil e incerto, tendo por base o talento das nossas equipas. Somos



mais de 13.000 pessoas – de mais de 60 nacionalidades em todo o mundo – com uma carreira orientada por objetivos, em que a qualificação, a transparência, e o respeito são pilares fundamentais. O reflexo disso é o reconhecimento da EDP como *Top Employer* em muitas das regiões em que operamos. E pelo terceiro ano consecutivo, a EDP foi incluída no Índice de Igualdade de Género da *Bloomberg*, que reflete o nosso compromisso de criar um local de trabalho mais diversificado e inclusivo.

Continuamos também a apostar na transformação digital e na inteligência artificial, desenhando uma estratégia global com o *GenAI* como pilar central. E continuamos a dedicar-nos à investigação e desenvolvimento, acelerando a entrega em 7 domínios de inovação – energias renováveis, redes, geração solar descentralizada, armazenamento/flexibilidade, hidrogénio, mobilidade e descarbonização – através de incubação interna, parcerias, e capital de risco corporativo.

O nosso objetivo é também liderar uma transição energética justa, impulsionada pela nossa estratégia de impacto social. Através das nossas Fundações em Portugal, Espanha e Brasil, temos investido em projetos direcionados a comunidades carenciadas. A EDP Energia Solidária é um bom exemplo disso – um compromisso de investimento de 2 milhões de euros para apoiar projetos sociais nestas regiões, focados na promoção da mobilidade elétrica, energia solar e iniciativas de eficiência energética. Em 2023, lançámos também a 5ª edição do Fundo de Acesso à Energia que, nas suas últimas quatro edições, dedicou um investimento total de 2,5 milhões de euros para apoiar projetos em África, beneficiando mais de 1,5 milhões de pessoas e com impacto em áreas-chave como a saúde, a agricultura, a educação e o acesso à água potável.

Continuamos a realizar diariamente as nossas operações em conformidade com as leis e regulamentos que regem as regiões onde operamos, garantindo os mais elevados padrões de ética e integridade. Este padrão ético – que é um pilar fundamental da reputação da nossa organização – permitiu-nos ser reconhecidos pelo *Ethisphere Institute*, pelo 12º ano consecutivo, como uma das empresas mais éticas do mundo.

O nosso Desempenho Financeiro

O Plano de Negócios para 2023–2026 reafirmou o perfil da empresa de forte criação de valor com um balanço sólido e um perfil de baixo risco, apoiado pela nossa base acionista diversificada e de longo prazo. Quando anunciámos o novo Plano de Negócios em março de 2023, executámos com sucesso um aumento de capital de mil milhões de euros na EDP Renováveis para financiar parcialmente o plano de crescimento da empresa, e um aumento de capital de mil milhões de euros na EDP para financiar a oferta pública de aquisição da nossa subsidiária no Brasil – transação que foi concluída com sucesso, simplificando a estrutura do grupo e conferindo maior flexibilidade para gerir a nossa presença no mercado brasileiro.

Em 2023, a EDP apresentou resultados notáveis, com um EBITDA recorrente de 5.023 milhões de euros, representando um aumento de 11% face ao ano anterior, que beneficiou de um forte desempenho da margem integrada de eletricidade na Península Ibérica, de uma forte execução do programa de rotação de ativos e da estabilidade do negócio das redes. O resultado líquido recorrente atingiu um recorde de 1.290 milhões de euros, impulsionado pelo crescimento do EBITDA e pela recompra das participações minoritárias da nossa subsidiária no Brasil, apesar da penalização pelo baixo recurso eólico.

Emitimos com sucesso 7,3 mil milhões de euros em obrigações verdes para o período de 2021–2023, e atingimos o *rating BBB* nas três principais agências de *rating*.

A EDP reformulou ainda a política de dividendos para um rácio de *payout* mais sustentável, em linha com os nossos pares, assegurando uma política de dividendos sólida e sustentável, aumentando o limite mínimo do dividendo para 0,20 euros até 2026.

Reconhecimento pelo ano que passou

A EDP tem uma excelente equipa e todos na EDP contribuíram para que 2023 fosse mais um ano de sucesso.

Gostaria de agradecer aos meus colegas do Conselho de Administração Executivo pelo seu incansável trabalho e dedicação ao longo do mandato de 2021–2023, e por poder contar sempre com o seu apoio. Gostaria também de agradecer e reconhecer o excelente contributo do João Talone, Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, pelas suas fortes convicções, apoio contínuo e sabedoria ao longo deste mandato de grande sucesso. Aprendi muito com o João Talone neste período. Por último, gostaria de manifestar um grande apreço a todos os membros do Conselho Geral e de Supervisão pelos seus valiosos contributos e perspetivas.

Deixo ainda um agradecimento aos nossos *stakeholders*, que continuaram a apoiar a EDP – acionistas, clientes, fornecedores, reguladores, parceiros e comunidades locais. E por fim, gostaria de deixar uma mensagem especial aos mais de 13.000 colegas da EDP por todo o mundo, que tornaram possível o nosso negócio, o nosso impacto e tudo o que alcançámos este ano.

Olhando para 2024, acredito que a EDP está bem posicionada para continuar a liderar a transição energética, impulsionando mudanças positivas à escala global e criando valor para todos os *stakeholders*.

Miguel Stilwell d’Andrade



Destques do ano

Janeiro

- 17** A EDP é distinguida como uma das melhores empresas para se trabalhar pelo Top Employer em 9 países, incluindo Grécia e Colômbia pela primeira vez.
- 31** A EDP é mais uma vez incluída no Bloomberg Gender Equality Index (GEI), tendo melhorado a sua pontuação geral comparativamente ao ano passado.

Fevereiro

- 14** A EDP assina o seu primeiro PPA garantido na Grécia para vender a energia verde produzida por um portfólio eólico de 78 MW.

Março

- 02** A EDP apresenta o seu Plano de Negócios para 2023-26, com um plano de investimento de €25 bilhões até 2026, para impulsionar adições de renováveis, reforçar as suas redes e apoiar os seus clientes.
- 03** A EDP conclui com sucesso um aumento de capital de €1 bilhão na EDPR para financiar parcialmente o plano de crescimento da empresa, e também um aumento de capital de €1 bilhão na EDP para financiar a oferta de aquisição para investir na EDP Brasil.

Abril

- 12** A EDP realiza a sua Assembleia Geral Anual de Acionistas e aprova a distribuição de dividendos referentes ao ano financeiro de 2022.
- 24** A Google e a EDPR concordam em desenvolver 650MWp de energia solar, o maior patrocínio corporativo dos EUA para PV distribuído, enquanto promovem uma iniciativa que beneficia quase 25.000 famílias de baixos e médios rendimentos.

Maio

- 03** A EDP assegura um PPA de 15 anos para vender a energia verde produzida por um projeto solar de 150 MWac no Texas, EUA.

Junho

- 14** A Google escolhe a Kronos Solar EDPR para um contrato de energia a longo prazo de 40 MWac na Holanda, o primeiro PPA da EDP no país.
- 20** A Comissão Europeia premia o projeto de solar flutuante da EDP no Alqueva por inovação.

Julho

- 13** Duas das principais iniciativas de hidrogénio verde da EDP, um vetor chave para a transição energética, foram selecionadas pela Comissão Europeia para receber financiamento dos Fundos de Inovação da União Europeia.
- 25** A EDP conclui um acordo de rotação de ativos para um portfólio eólico de 257 MW em Espanha.

Agosto

- 30** A EDP conclui com sucesso a oferta pública de aquisição para os acionistas minoritários da EDP Brasil, representando um passo importante na implementação da estratégia da EDP.

Setembro

- 20** A EDP é reconhecida entre os líderes da ação climática na Cimeira da Ambição Climática da ONU em Nova Iorque, sendo a única empresa convidada a falar num debate sobre a credibilidade das metas de neutralidade carbónica.

Outubro

- 12** A EDP concluiu um acordo de rotação de ativos de 142 MW provenientes de 3 parques eólicos em operação e até 159 MW de projetos solares híbridos em desenvolvimento na Polónia.
- 27** A EDP estabelece uma nova parceria para a conversão da central térmica de Aboño para gás e solicita o encerramento das restantes 2 centrais a carvão em Espanha.

Novembro

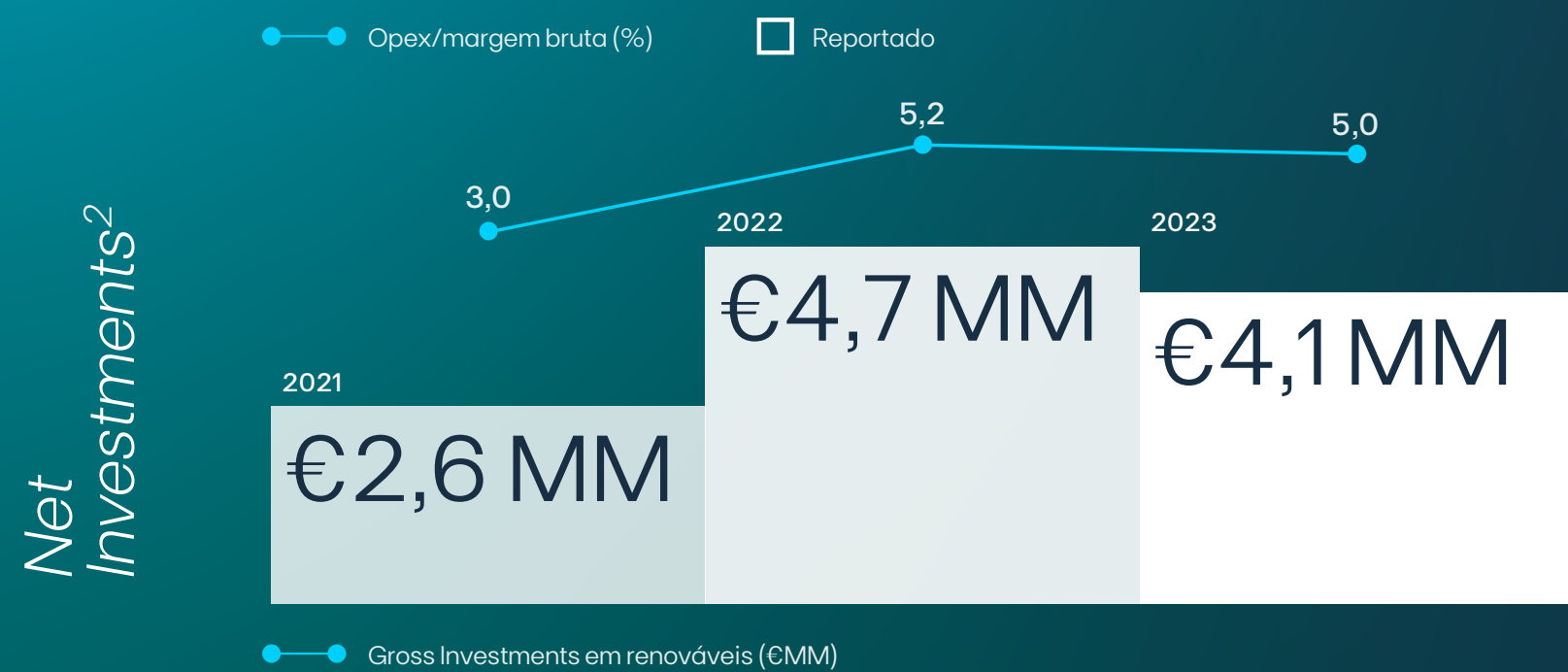
- 01** A EDP assina um acordo de rotação de ativos de duas linhas de transmissão no Brasil.
- 27** A EDP é reconhecida como a empresa das utilities elétricas mais sustentável do mundo pela S&P Global CSA.

Dezembro

- 05** A EDP participa na COP28, aderindo ao compromisso da GRA para triplicar a capacidade de energias renováveis até 2030, apoiando a campanha "Fossil to Clean" da We Mean Business Coalition, e lançando a Utilities for Net Zero Alliance (UNEZA) com outras 24 grandes empresas de utilities.
- 18, 21** EDP acorda venda de défice tarifário em Portugal por €2 mil milhões
- 22** A EDP conclui a venda de 80% da central termoelétrica a carvão de Pecém no Brasil, em linha com a sua estratégia de ser *coal free* até o final de 2025.
- 29** A EDP readquire 49% de participação num portfólio eólico de 1 GW em Portugal, na Polónia e em Itália por €0,57 MM.
- 30** A EDP conclui um acordo de rotação de ativos de um portfólio eólico de 260 MW no Brasil.

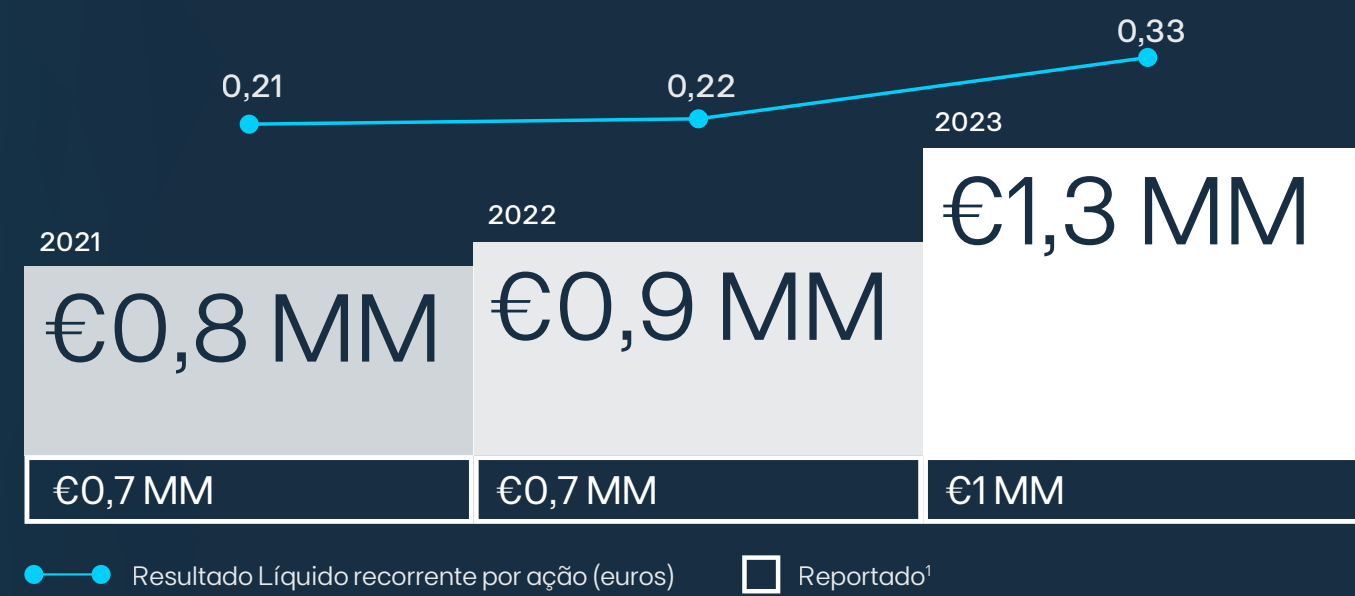
Números chave

Dados Financeiros



1 – Resultado líquido atribuível a acionistas.
 2 – Considera investimento operacional do Grupo EDP, investimentos financeiros orgânicos €288M (31 Dez 2022: €2.115M) e rotação de ativos -€2.020M (31 Dez 2022: -€1.967M).
 3 – Ajustamentos não recorrentes em 2023: -€3M, incluindo, em Hídrica, Clientes e Gestão de Energia no Brasil o item não recorrente relacionado com a venda de Pecém (-€84M); incluindo, em Hídrica, Clientes e Gestão de Energia Ibérica impacto do ganho na venda de Aboño (+€104M); em Eólica & Solar, o cancelamento do Southcoast PPA, na Ocean Winds (-€10M) e outros (-€13M). Em 2022 +€1M, incluindo ganhos líquidos relacionados com a otimização do portefólio na LatAm (+€4M) e custos de reestruturação de RH (-€3M).
 4 – Impacto dos ajustamentos e dos itens não recorrentes ao nível do lucro líquido: Em 2023 -€337M, incluindo: (i) Ganhos e imparidades da geração convencional na Península Ibérica (-€32M), (ii) imparidades na EDPR (-€130M), (iii) imparidade e perdas de Pecém (-€132M) e outras imparidades (-€24M); (iv) outros itens não recorrentes na EDPR (-€16M) e outros impactos ao nível dos resultados financeiros (-€4M). Em 2022 -€192M, incluindo (i) imparidades em ativos térmicos e outros (-€154M), na EDP Renováveis (-€41M) e outros.

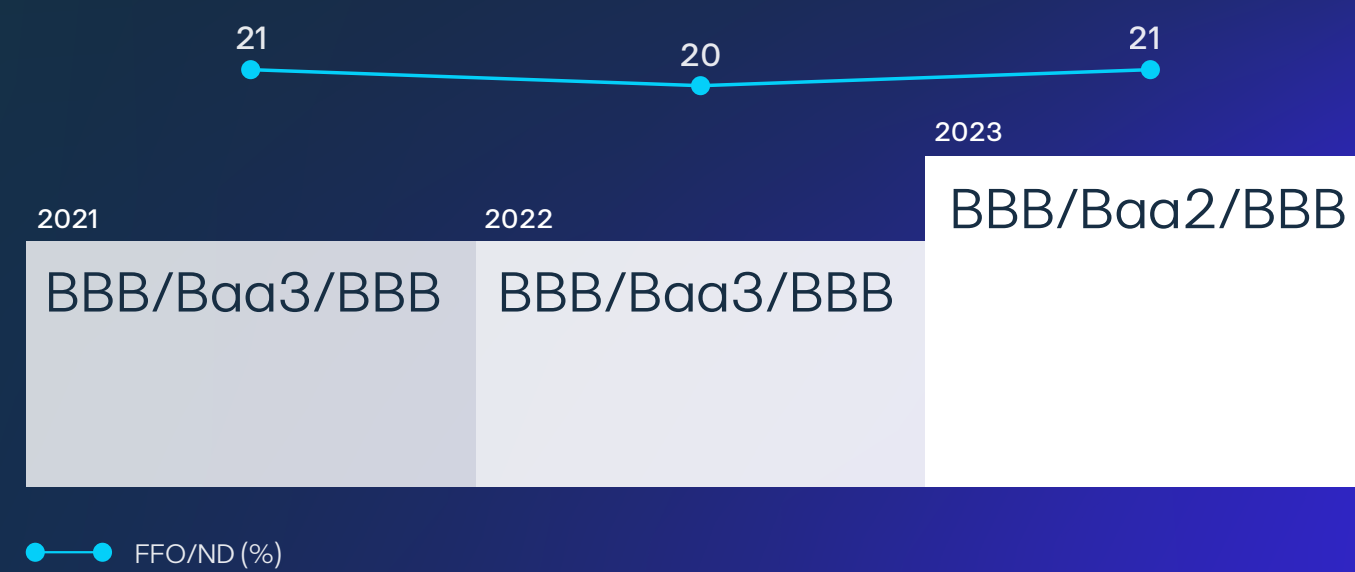
Resultado Líquido Recorrente⁴



Dívida Líquida



Rating EDP (S&P/Moody's/Fitch)



Números chave

Dados operacionais

24 GW

Capacidade instalada
Renováveis MEP + EBITDA

+8% vs 2022

9.171

Clientes de eletricidade
e gás

-2% vs 2022

387

Rede de distribuição
e transmissão em operação ('000 km)

+1% vs 2022

56 TWh

Produção líquida

+25% vs 2022

86,4 TWh

Eletricidade distribuída

+1% vs 2022

Dados ESG

81 gCO₂/kWh

SBTi: Emissões específicas
de CO₂e (âmbitos 1 e 2)

-50% vs 2022

96%

Resíduos recuperados

+2p.p. vs 2022

29%

Colaboradoras

+1p.p. vs 2022

€26,2M

Investimento social
na comunidade

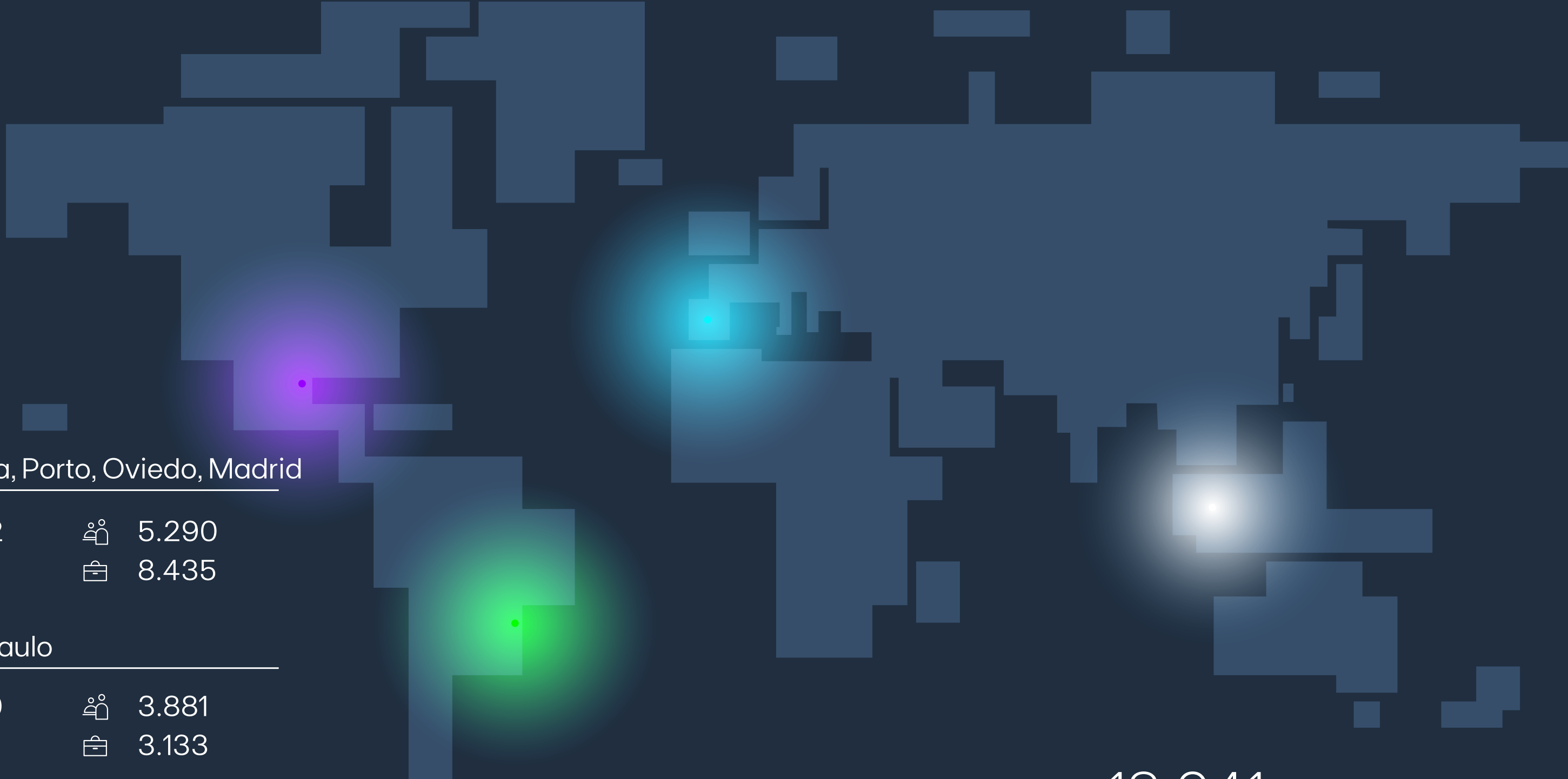
+32% vs 2022

62%

Fornecedores
em conformidade
com Due Diligence ESG

Impacto global

A nossa presença está estruturada em 4 *hubs* regionais



Europa ● Lisboa, Porto, Oviedo, Madrid

☀️	11.522	👤	5.290
⚡	288	📦	8.435

América do Sul ● São Paulo

☀️	3.200	👤	3.881
⚡	99	📦	3.133

América do Norte ● Houston

☀️	8.405	📦	1.073
----	-------	---	-------

APAC ● Singapura

☀️	950	📦	400
----	-----	---	-----

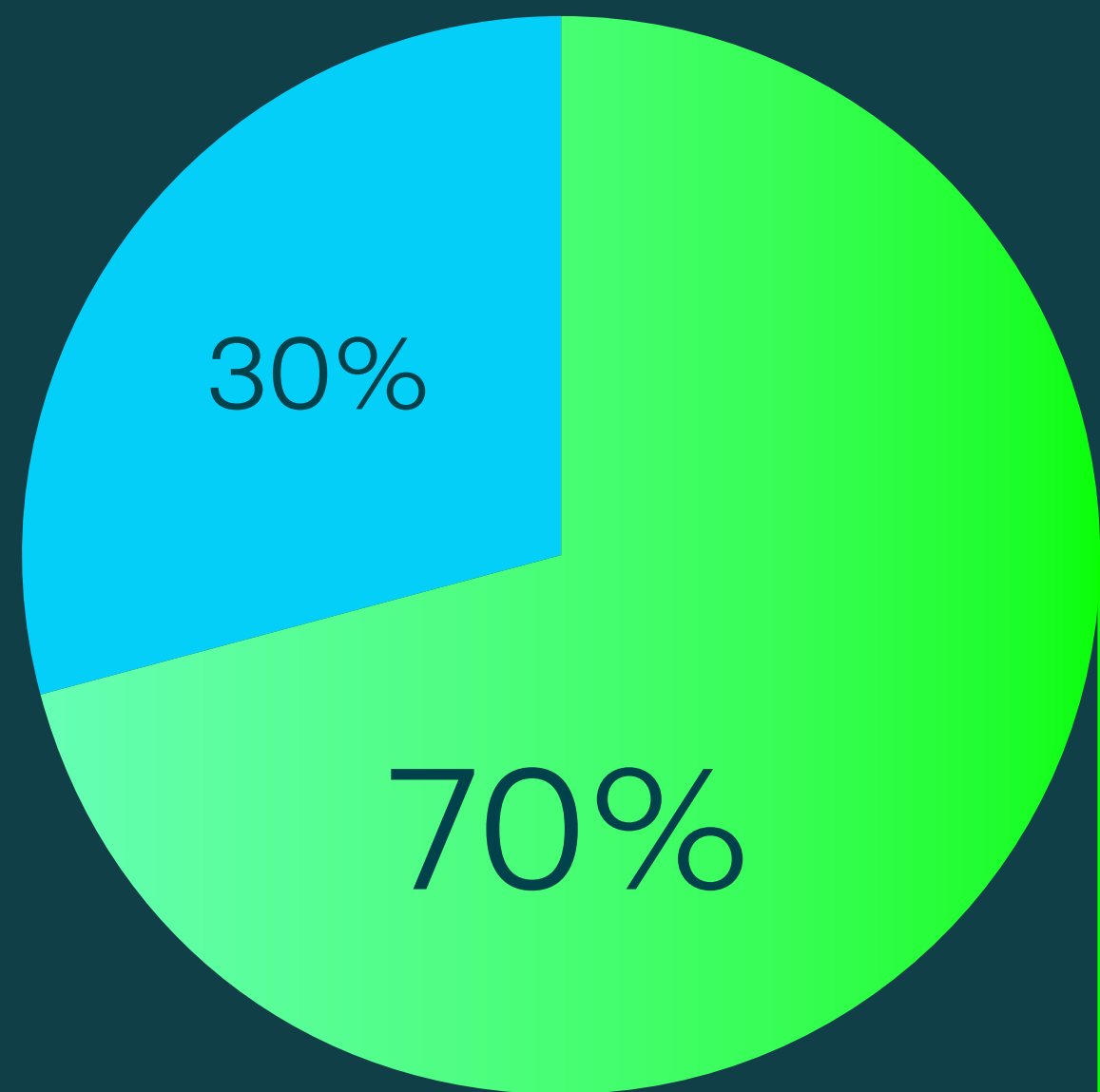
☀️ Capacidade Solar (MW) 🌊 Capacidade hídrica (MW)
 ⚡ Capacidade Eólica (MW) 📏 Redes ('000 km)
 👤 Clientes ('000 #) 📦 Colaboradores (#) ●●●● Sedes

13.041
colaboradores

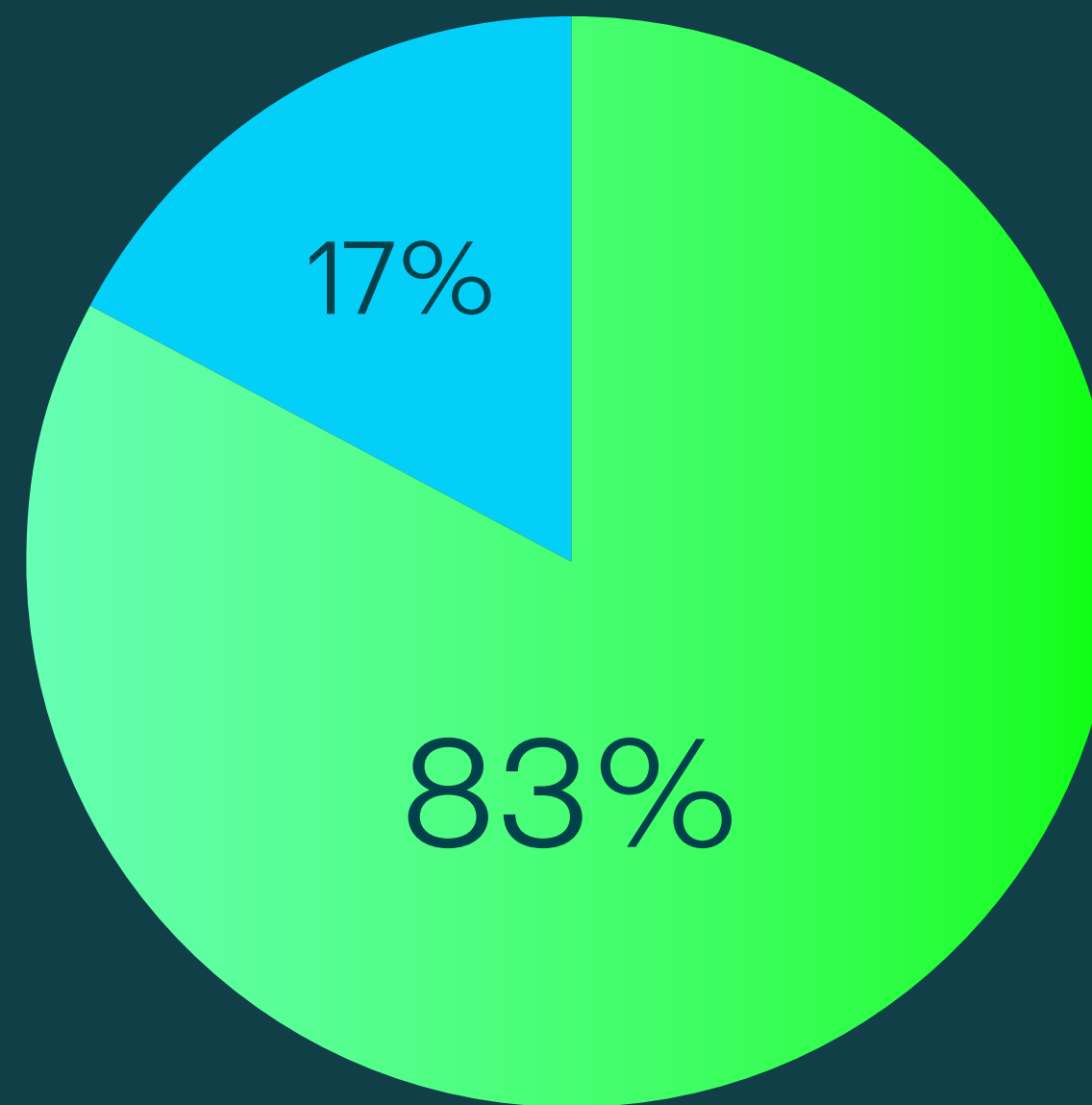
56 TWh

29 GW
capacidade instalada

Áreas de Negócio



EBITDA



Capex

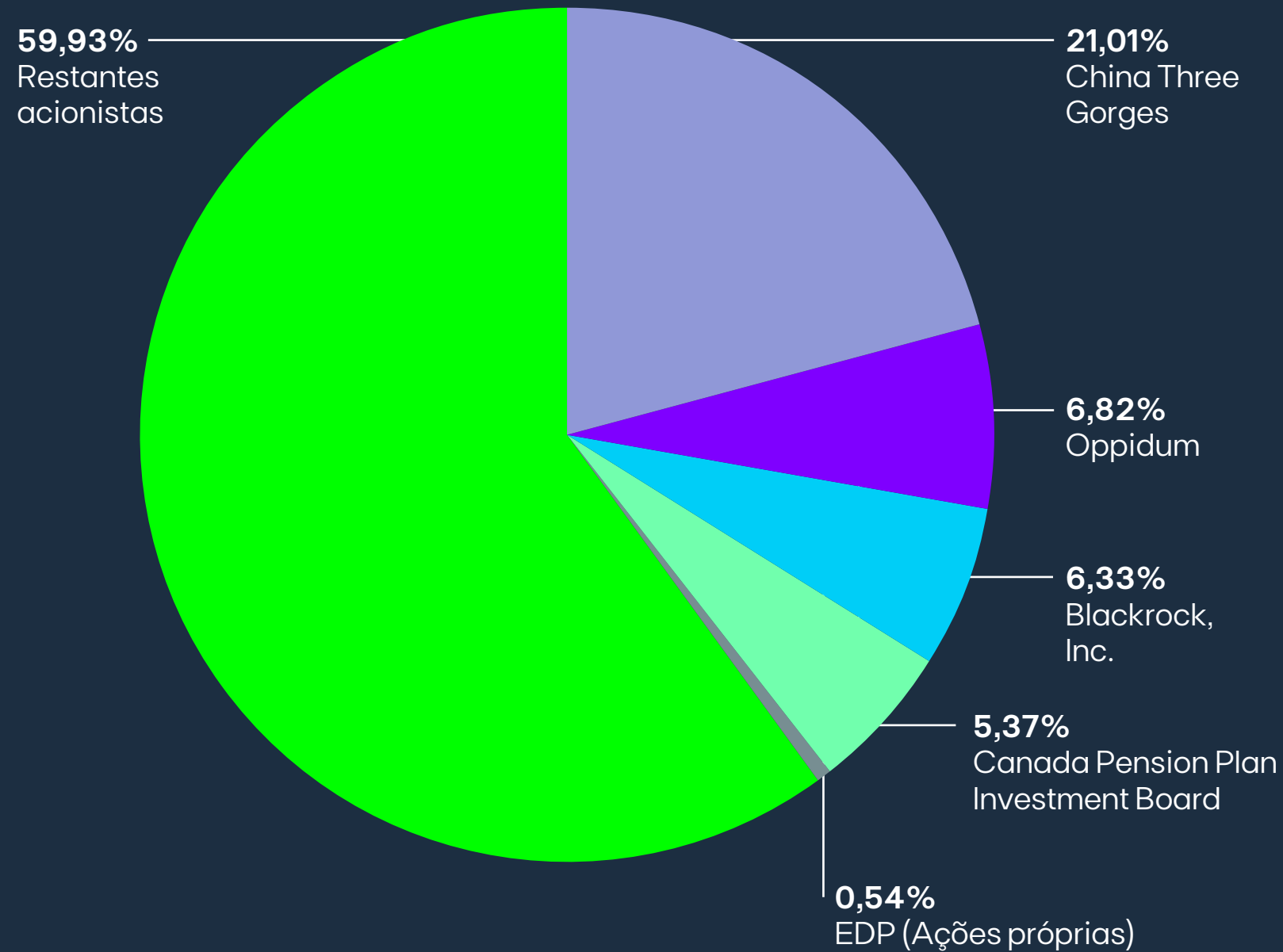
Renováveis, Clientes e Gestão de Energia

Redes de Eletricidade



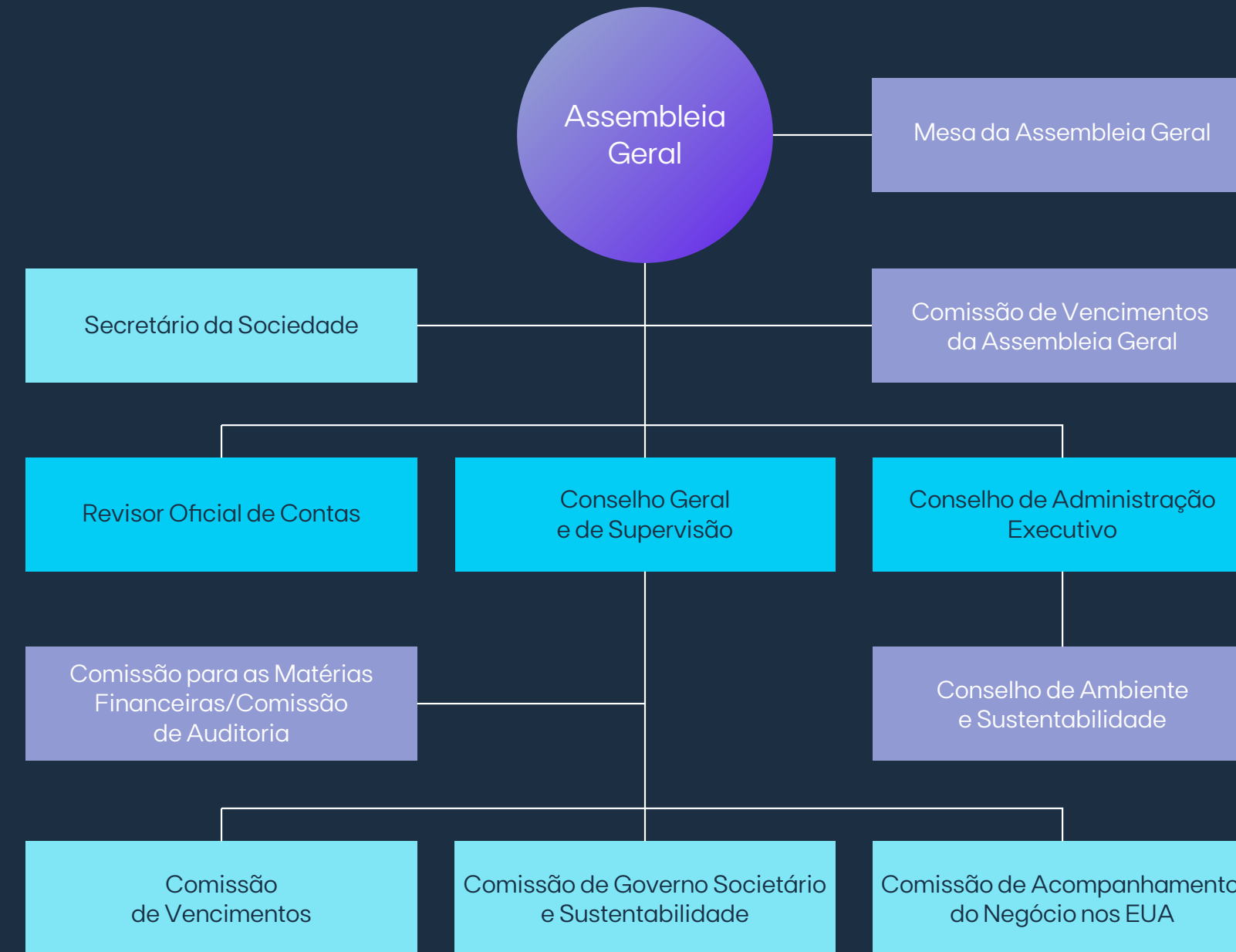
Estrutura Acionista

O capital social da EDP – Energias de Portugal, S.A. é de 4.184.021.624 euros e encontra-se integralmente realizado, conforme previsto no artigo 4º dos Estatutos da Sociedade, sendo representado por 4.184.021.624 ações com o valor nominal de 1 euro cada.



O volume de Investidores Socialmente Responsáveis (SRI) representa 30% do capital social da EDP, ligeiramente acima de 2022. 51% dos investidores institucionais estão localizados na Europa, estando os restantes localizados nos Estados Unidos (20%), Canadá (12%), Ásia (10%) e Resto do Mundo (8%).

Governo da Sociedade



- Órgãos Sociais¹
- Corpos Sociais
- Outros Órgãos Estatutários

¹ Os Órgãos Sociais são também Corpos Sociais, de acordo com o n.º 4 do artigo 8.º dos Estatutos da EDP.

Órgãos Sociais

Conselho de Administração Executivo



Miguel Stilwell d'Andrade

Rui Teixeira

Vera Pinto Pereira

Ana Paula Marques

Pedro Vasconcelos

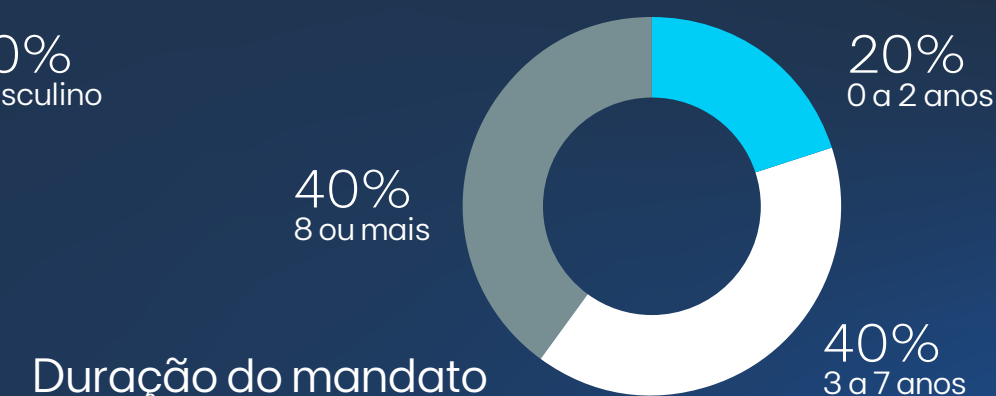
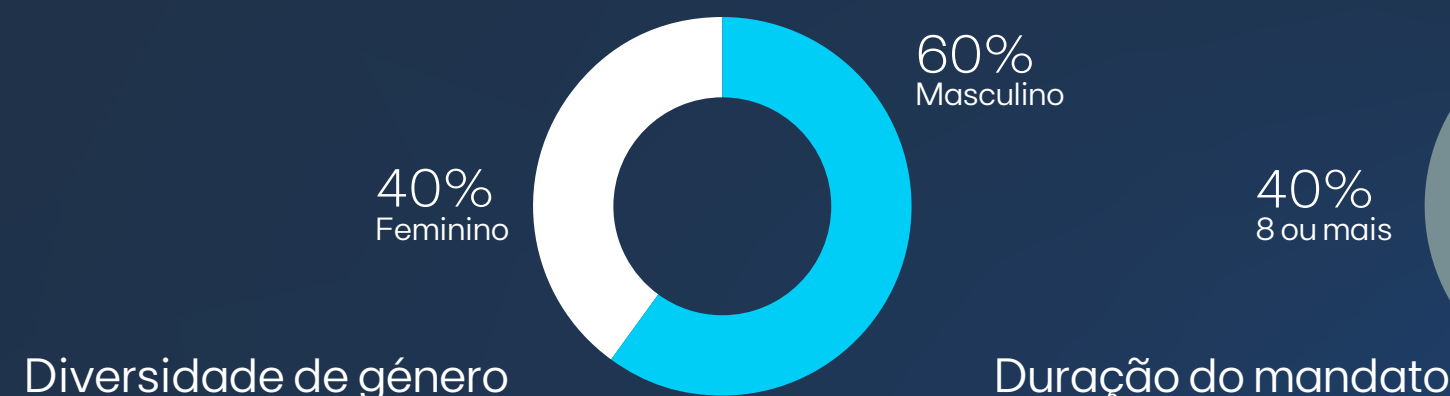
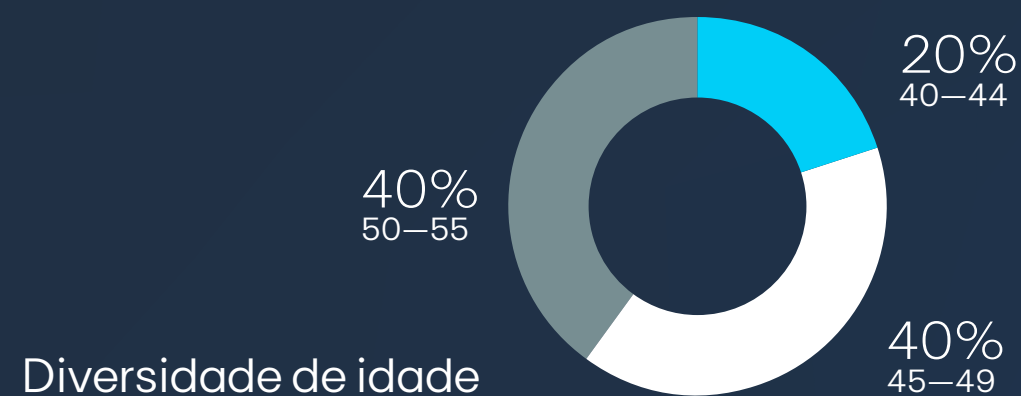
- CEO EDP e EDP Renováveis
- Networks
- Strategy, Legal & Governance, Internal Audit, Compliance, Ethics
- People & Organization e Communication

- CFO EDP e EDP Renováveis
- Finance, Planning & Control e Investor Relations
- Risk, Sustainability e Shared Services

- Client Solutions
- Fundação EDP e Social Impact
- Brand e Safety, Security & Business Continuity

- Conventional Generation
- Digital e Innovation
- Policy, Regulation & Stakeholders

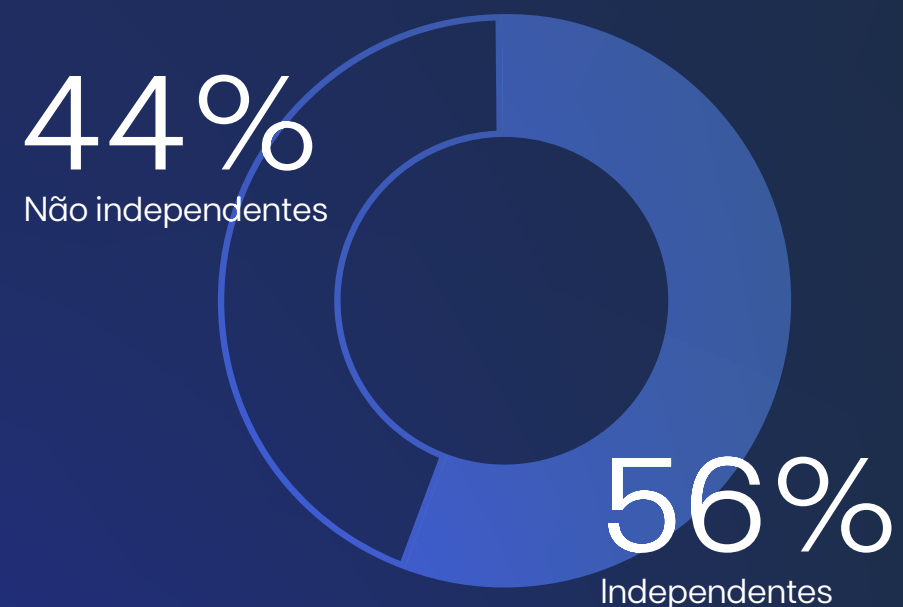
- Global Energy Management
- COO EDP Renováveis APAC
- Energy Planning



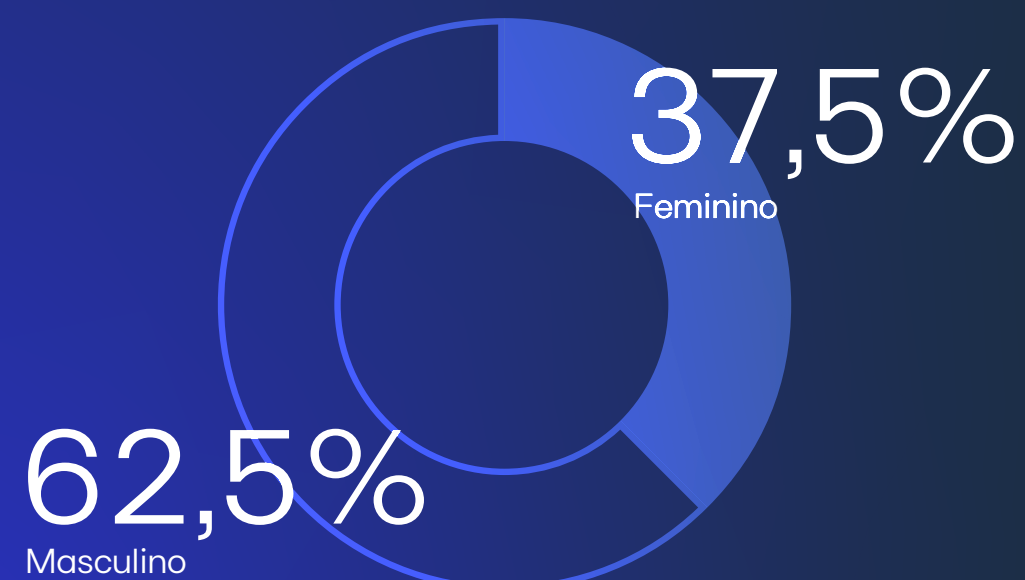
Órgãos Sociais

Conselho Geral e de Supervisão

Estatuto



Diversidade de género



João Luís Ramalho de Carvalho Talone
Chairman



Dingming Zhang
China Three Gorges Corporation



Shengliang Wu
China Three Gorges International Limited



Ignacio Herrero Ruiz
China Three Gorges (Europe), S.A.



Zhang Hui
China Three Gorges Brasil Energia, S.A.



**Miguel Espregueira
Mendes Pereira Leite**
China Three Gorges (Portugal),
Sociedade Unipessoal, Lda.



Felipe Fernández Fernández
DRAURSA, S.A.



**Fernando Maria
Masaveu Herrero**



João Carvalho das Neves



**Maria del Carmen
Fernández Rozado**



Laurie Lee Fitch



**Esmeralda da Silva
Santos Dourado**



**Helena Sofia Silva Borges Salgado
Fonseca Cerveira Pinto**



Sandrine Dixson-Declève



Zili Shao



Luís Maria Viana Palha da Silva
Chairman of the General
Shareholders' Meeting

Revisor Oficial de Contas

Pricewaterhouse Coopers & Associados – Sociedade de Revisores de Contas, Lda.
João Rui Fernandes Ramos

Aurélio Adriano Rangel Amado
Revisor Oficial de Contas Suplente



Tendências • Forças de mercado • Stakeholders

Recursos

Financeiros

- €15,3 MM dívida líquida
- €16,6 MM capitais próprios



Infraestruturais

- 29 GW capacidade instalada (24 GW renovável)
- Rede de lojas



Intelectuais

- €222 M investimento em inovação/I&D
- Marca



Humanos

- 13.041 colaboradores
- Prestadores de serviços



Sociais

- €22 M donativos
- Parceiros de negócio



Naturais

- Recursos renováveis: eólicos, hídricos e solares
- Recursos não renováveis: gás, carvão



Comercialização

Na atividade de comercialização a energia distribuída chega ao ponto de abastecimento sendo então vendida pelo comercializador. Em toda a cadeia de valor de eletricidade e gás, a comercialização é a atividade mais próxima do cliente.



Produção

A atividade de produção é a primeira atividade da cadeia de valor do setor elétrico.



Transmissão

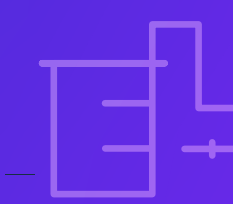
Na atividade de transmissão a energia produzida é entregue à rede de transporte, que é constituída por linhas de muito alta tensão e que posteriormente canaliza a energia para a rede de distribuição.



Modelo de negócio

Distribuição

Na atividade de distribuição, a energia transportada é canalizada para a rede de distribuição. Esta rede possibilita o escoamento da energia para os pontos de abastecimento.



Resultados

- €952 M resultado líquido
- +0,5% TSR
- Gestão financeira da dívida

Impactos

- Minimização dos riscos financeiros
- Redução da dívida

- Qualidade e eficiência no fornecimento de eletricidade
- 56 TWh eletricidade produzida
- 86,4 TWh eletricidade distribuída

- Garantir a qualidade e eficiência no fornecimento de eletricidade
- Promoção da segurança da infraestrutura e equipamentos

- Produtos e serviços inovadores
- Conhecimento gerado

- Promoção da inovação e investigação
- Capitalização do conhecimento adquirido

- 29% de colaboradoras
- 29 horas de formação/colaborador
- 2,16 índice de frequência (EDP + PSE)

- Promoção da diversidade e de igualdade de oportunidades
- Promoção do bem-estar ocupacional e segurança
- Promoção da satisfação do colaborador

- €33 M investimento social
- 21.591 horas em voluntariado EDP
- 85% satisfação de clientes

- Promoção de investimento social
- Promoção da satisfação de clientes
- Promoção de uma cultura ética junto dos fornecedores

- 81 tCO₂/GWh emissões
- 75 mil TJ consumo de energia
- Gestão de resíduos e efluentes

- -49% redução de emissões específicas S1+S2 (vs 2020)
- 6 TWh energia poupada pelos clientes (desde 2015)
- Preservação da biodiversidade

Gestão de *stakeholders*

A gestão de stakeholders é uma prioridade estratégica para o Grupo EDP, acompanhando a crescente relevância que a estratégia ESG (Environment; Social; Governance) tem assumido no mundo empresarial.

O envolvimento de stakeholders, em especial os que impactam ou são impactados pela atividade do Grupo EDP é fundamental para garantir um diálogo contínuo, aberto e transparente com a Sociedade.

A EDP continua empenhada em preservar a excelência alcançada nesta área, procurando ouvir de forma recorrente os seus principais stakeholders, adaptando e melhorando os seus procedimentos e incorporando as diferentes visões nos seus planos de atuação.

Consequentemente, em 2023, a empresa voltou a realizar uma auscultação global e integrada aos seus diversos segmentos de stakeholders nas principais geografias onde opera, envolvendo mais de 6000 respostas. Este exercício, permitiu acompanhar a evolução da perceção global dos stakeholders face ao Grupo EDP e ao seu papel na liderança da transição energética. Desde a primeira auscultação global realizada em 2021, percebe-se uma tendência de melhoria na perceção da EDP e um reforço significativo do posicionamento enquanto empresa global.

O Grupo EDP continua totalmente empenhado em manter a excelência do desempenho nesta atividade, criando procedimentos e formas de atuação globais e uniformes nas várias geografias em que está presente, adaptando-as sempre que necessário às especificidades de cada um dos mercados.

A gestão de stakeholders é encarada no Grupo EDP como uma atividade essencial para permitir a execução do plano de negócios, acreditando que, através dela, melhora o seu desempenho, antecipa e gere riscos, e cria valor para as várias partes interessadas, em todas as geografias em que opera.

Posicionar a EDP como empresa global e líder na transição energética, aumentar a notoriedade nos principais mercados em que opera e estabelecer relações duradouras e de confiança com os principais stakeholders continuarão a ser os desígnios principais desta atividade.

Stakeholders



Mercado

- Concorrência
- Investidores e Analistas
- Entidades Financeiras
- Acionistas
- Detentores de Ativos
- Agentes de mercado



Cadeia de valor

- Colaboradores e representação sindical
- Fornecedores
- Parceiros
- Universidades e Comunidade Científica
- *Offtakers*
- Associações empresariais
- *Start ups*
- Clientes e representantes



Democracia

- Governo
- Poderes públicos e regulação
- Parlamento e Partidos Políticos
- Municípios
- Instituições Internacionais e Associações



Envolvente Social e Territorial

- ONGs
- Proprietários de terrenos
- Público em geral
- Instituições de ensino
- Media e Líderes de opinião

Informação complementar em www.edp.com

We will be coal free

by 2025

Central termoelétrica
de Setúbal, Portugal

02 Abordagem Estratégica

Contexto económico	25
Materialidade	38
Gestão de risco	41
Prioridades estratégicas	57
Contributo para os ODS	61

Because
We Choose
Earth

2.1. Contexto económico

2.1.1. Contexto geral do ano de 2023

O ano de 2023 ficou marcado por todos os esforços de restabelecimento dos acontecimentos de anos anteriores, já que os impactos na economia global da pandemia do COVID-19 e da guerra na Ucrânia ainda perduram. As diferentes economias globais estão ainda em recuperação, e o setor de energia está a estabilizar depois de um período de alta volatilidade nos mercados.

Enquanto em 2022 as taxas de inflação estavam em níveis muito altos, 2023 foi o ano em que estes índices voltaram a ficar mais estáveis. Na zona euro, a inflação foi de 5,4% em 2023, uma queda face aos 8,4% de 2022, enquanto nos Estados Unidos ficou em 4,1% contra 8,0% em 2022 (fonte: [Focus Economics](#)). As medidas de política monetária desempenharam um papel fundamental em 2023, com aumentos consecutivos nas taxas de juros tanto pelo Banco Central Europeu como pela Reserva Federal dos EUA. Custos de capital mais altos criam um ambiente desafiante para os investidores, que passam a considerar onde colocar o seu dinheiro de forma mais prudente.

Em 2023, o setor da energia recuperou do ambiente de incerteza e alta volatilidade de 2022. Os preços médios anuais do carvão diminuíram mais de 55% em 2023, com o API#2 – referência de preço amplamente utilizada na Europa para o carvão – a ficar em torno de \$129/tonelada, em comparação com \$290/ton em 2022.

O preço do Brent foi relativamente estável durante a primeira metade de 2023, mas, após cortes na produção da Arábia Saudita, Rússia e países da OPEP+, atingiu o valor máximo de 95,4 dólares por barril (\$/bbl) em setembro. O ano terminou com um preço médio de \$83/bbl, uma referência mais baixa em comparação com os \$101/bbl de 2022.

Houve uma diminuição significativa nos preços do gás, com o índice de referência Henry Hub nos EUA a atingir um preço médio de 2,5 dólares por milhão de *British thermal units* (\$/MMBtu), 54% menor que no ano anterior. O preço do índice de gás de referência europeu (TTF) no início do ano foi de 63 €/MWh (preço médio em janeiro), mas começou a diminuir para o intervalo de 30–45 €/MWh, à medida que o armazenamento de gás da UE atingiu um nível de 86% no final do ano. O TTF teve um preço médio de 41 €/MWh em 2023, quase três vezes menor que o preço de 121 €/MWh de 2022.

Na Europa, o preço de referência do carbono do sistema de Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE, em inglês “ETS”) foi em média de 84 €/ton em 2023, um ligeiro aumento em relação ao preço médio de 81 €/ton em 2022.

Ter um sistema de energia sustentável e seguro é uma prioridade clara, depois de tudo o que aconteceu em 2022. Acelerar a transição energética está na agenda política de muitos países, assim como nos planos estratégicos das empresas do setor privado. Ao longo do ano de 2023, várias políticas foram implementadas, com o objetivo principal de restaurar a confiança dos investidores e fortalecer a competitividade das indústrias, para que as economias possam continuar a recuperar e as empresas tenham um ambiente favorável para prosperar.

Alterações Climáticas em 2023

O ano de 2023 foi o mais quente já registado, de acordo com o Programa de Observação da Terra da União Europeia, "Copernicus". As temperaturas globais sem precedentes a partir de junho fizeram do ano de 2023 o mais quente desde que há registos, superando 2016, o ano mais quente anterior a este. Nos últimos meses, as temperaturas globais estavam 1,48°C mais quentes do que o nível pré-industrial de 1850–1900 e, portanto, próximas do limite de 1,5°C definido no Acordo de Paris sobre o Clima. Segundo o relatório, é provável que um período de 12 meses que termine em janeiro ou fevereiro de 2024 já exceda o limite de 1,5°C.

O Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) fez um apelo em março de 2023 para ação climática urgente, já que o planeta parece estar num ponto de inflexão em relação às alterações climáticas, e que a probabilidade de manter o objetivo de temperatura de 1,5°C está a diminuir. De acordo com o relatório, limitar o aquecimento global a 1,5°C requer um pico de emissões antes de 2025 e reduzi-las em 43% até 2030, 60% até 2035 e atingir *net-zero* no início de 2050.

O aquecimento global já causou perturbações devastadoras nos ecossistemas, populações e economias em todo o mundo, e os impactos parecem ser cada vez mais catastróficos. O ano de 2023 não foi exceção e importantes eventos climáticos causaram danos generalizados em todo o mundo. Na Líbia e na Turquia, chuvas torrenciais caíram em volumes raramente vistos, levando a inundações devastadoras. A China foi atingida pelo tufão Doksuri, uma das tempestades mais fortes em anos, que causou chuvas significativas e inundações em todo o país.

Condições extremamente quentes e secas levaram a um grande número de incêndios florestais catastróficos em todo o mundo, incluindo Grécia (que teve o maior incêndio florestal já visto na Europa), Canadá, América do Sul e Austrália, entre outros. Por outro lado, secas recordes foram registadas em diferentes regiões, incluindo a floresta amazónica, México e o oeste de África.

Negociações Climáticas: 28ª Conferência das Partes da UNFCCC (COP 28)

A Conferência das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima de 2023 (COP28) ocorreu no Dubai, nos Emirados Árabes Unidos, de 30 de novembro a 12 de dezembro.

Pela primeira vez, os países concordaram com a necessidade de ter uma "transição para longe dos combustíveis fósseis nos sistemas de energia" de maneira "justa, ordenada e equitativa" para alcançar *net-zero* até 2050. Esta foi a principal conclusão do primeiro Balanço Global (o inventário sobre a ação climática global e o suporte que informa as atualizações das Contribuições Nacionalmente Determinadas ou NDCs dos países). Contudo, o acordo não incluiu ações concretas, nem nenhum cronograma. Além disso, a omissão dos termos "*phase-down*" ou "*phase-out*" poderia ser um sinal de falta de ambição, de acordo com alguns países.

Os países que detêm pelo menos metade da capacidade de energia renovável global também assinaram um compromisso de triplicar a capacidade de energia renovável do mundo até 2030, para pelo menos 11 TW, e duplicar as taxas de melhoria da eficiência energética global de cerca de 2%/ano agora para mais de 4%/ano até 2030. A meta de energias renováveis exigirá uma aceleração sem precedentes na implantação destas tecnologias, embora, de acordo com a Agência Internacional de Energia, seja um "objetivo ambicioso, mas alcançável".

Política Energética Europeia

Diretiva de Energias Renováveis

A Diretiva de Energias Renováveis vem trazer o enquadramento legal para o desenvolvimento de energia limpa em todos os setores da economia da UE. Dada a necessidade de acelerar a transição europeia para energia limpa, conforme exigido no pacote "*Fit-for-55*", a Diretiva de Energias Renováveis EU/2018/2001 para o período de 2020-2030 foi revista em 2023. Esta mesma Diretiva de Energias Renováveis revista, a chamada "RED III", foi publicada em 31 de outubro de 2023 e entrou em vigor 20 dias depois.

A RED III tem como objetivo aumentar a quota de energia renovável no consumo total de energia da UE para 42,5% até 2030, com uma meta indicativa adicional de 2,5%. Para alcançar esse objetivo, a Diretiva pede uma aceleração dos processos de licenciamento e impõe submetas nos setores da indústria, transporte e edifícios.

No que diz respeito à aceleração dos processos de licenciamento, a Diretiva inclui medidas para acelerar consideravelmente a obtenção de licenças para novos projetos. Uma medida-chave é a definição das chamadas "áreas de aceleração de energias renováveis" que devem ser definidas pelos estados-membros e nas quais os projetos de energias renováveis beneficiarão de processos de licenciamento mais curtos e simplificados. Em particular, projetos de fontes de energia renovável (FER) (ou instalações de armazenamento de energia co-instaladas) nessas áreas serão isentos de avaliação de impacto ambiental e os prazos de licenciamento não devem exceder um ano (dois anos para projetos *offshore*) e seis meses para reforços de potência de instalações e para novas instalações com capacidade elétrica inferior a 150 kW. Fora dessas áreas, o processo não deve exceder 24 meses. Além disso, a Diretiva determina que a falta de resposta da administração dentro dos prazos prescritos resultará, em alguns casos, na aprovação tácita da etapa administrativa específica. Sob a nova Diretiva, o desenvolvimento de FER também será de "interesse público predominante", limitando as bases de objeções legais a novas instalações.

Os estados-membros devem transpor a RED III para a legislação nacional até meados de 2025.

Wind Power Package

A Comissão Europeia lançou o chamado "Wind Power Package" (WPP) em outubro de 2023, que tem como objetivo acelerar o desenvolvimento da energia eólica na Europa e fortalecer a competitividade da indústria de produção desta mesma tecnologia. O WPP aborda desafios específicos enfrentados pelo setor europeu de energia eólica, como a procura incerta por turbinas eólicas, alta inflação, escassez e aumento dos custos de matérias-primas, e processos de licenciamento lentos e complicados. O objetivo final é alcançar os 510 GW de capacidade instalada de energia eólica até 2030 que as metas do REPowerEU estabelecem.

O WPP propõe um Plano de Ação para a Energia Eólica que estabelece 15 ações concretas e imediatas, estruturadas em 6 pilares-chave.

Algumas medidas visam acelerar a implantação da energia eólica por meio de uma maior previsibilidade e licenciamento mais rápido, com forte ênfase na digitalização dos processos de licenciamento nacionais.

O WPP também visa melhorar o processo de leilões. Os estados-membros irão garantir que os preços dos leilões estão indexados de modo a refletir os aumentos nos custos e irão também usar critérios de pré-qualificação em áreas críticas, como cibersegurança. O WPP também pede uma maior visibilidade por meio da definição de objetivos claros relacionados com a energia eólica, pela publicação de cronogramas de leilões de médio prazo e de planos de longo prazo para implantação de energias renováveis.

O acesso ao financiamento é outro pilar-chave. A Comissão Europeia (CE) quer duplicar o orçamento do Fundo de Inovação da UE para tecnologias limpas e aumentar o apoio a atividades relacionadas com a energia eólica no plano estratégico para as tecnologias energéticas (Plano SET) revisto, com foco em investigação e inovação no setor de produção da tecnologia eólica. Nesse sentido, a CE lançou um total de 4 mil milhões de euros no âmbito do Fundo de Inovação, com subsídios destinados a apoiar investimentos em fabricação de tecnologias limpas. Da mesma forma, o Banco Europeu de Investimento alterou as suas regras de empréstimo para apoiar investimentos em fábricas e lançou um novo esquema de contragarantias de 5 mil milhões de euros para fabricação de turbinas eólicas.

Para garantir o compromisso dos estados-membros, uma Carta de Energia Eólica dedicada foi lançada em dezembro de 2023, assinada por 24 estados-membros e também subscrita pela Bulgária e Croácia, além de mais de 300 empresas do setor de energia eólica (como a EDP Renováveis).

Reforma do Desenho de Mercado

Ao longo do ano de 2023, a UE trabalhou na reforma do desenho do mercado de eletricidade, e em dezembro de 2023 a proposta foi aprovada. Esta reforma teve como objetivo construir um sistema de energia assente em tecnologias limpas e que, em simultâneo, promovesse um ambiente competitivo para as empresas, num cenário de preços estáveis para o consumidor. Para alcançar estes objetivos, várias medidas foram propostas, das quais se destacam:

- investimentos em nova geração, como eólica, solar, geotérmica, hidroelétrica sem reservatório e nuclear, suportados por meio de apoios públicos na forma de contratos por diferença bidirecionais, ou em esquemas equivalentes
- os estados-membros devem fornecer garantias públicas para promover novos acordos de compra de energia renovável sob certas condições
- os fornecedores (com mais de 200 mil clientes) serão obrigados a oferecer contratos de prazo fixo e preço fixo com duração de, pelo menos, 1 ano
- os estados-membros podem aplicar esquemas de apoio à flexibilidade para tecnologias não fósseis, incluindo armazenamento e resposta à procura (*demand-side response*), na forma de pagamentos por capacidade.

Net-Zero Industry Act

O Net-Zero Industry Act foi publicado em março de 2023 para fortalecer a capacidade de produção e fabrico europeias e promover medidas para superar as barreiras para a ampliação dessa capacidade. Alguns objetivos específicos foram estabelecidos para alcançar esses resultados, nomeadamente aumentar a produção de tecnologias de impacto zero, a fim de satisfazer, pelo menos, 40% das necessidades anuais da UE de implantação das tecnologias estratégicas de impacto zero até 2030. A energia solar fotovoltaica, a energia eólica *onshore*, a energia eólica *offshore*, baterias e eletrolisadores, estão entre as tecnologias consideradas nesta Lei. Para facilitar as condições e estimular o investimento, esta legislação estabelece várias propostas, nomeadamente:

- acelerar o licenciamento e reduzir a carga administrativa para a implementação de projetos de produção de tecnologias *net-zero*
- facilitar o acesso ao mercado, por exemplo, incluindo critérios de sustentabilidade e resiliência para compras públicas e leilões
- atrair investimentos através da Plataforma Impacto Zero Europa e do Banco Europeu do Hidrogénio

- fomentar a inovação por meio da criação de ambientes de testagem da regulamentação (“*regulatory sandboxes*”).

Critical Raw Materials Act

As tecnologias limpas dependem fortemente de matérias-primas críticas e é esperado que a procura por estas aumente significativamente nos próximos anos. Para garantir o fornecimento de matérias-primas estratégicas, a Comissão Europeia propôs em março de 2023 o Critical Raw Materials Act. A legislação identifica uma lista de matérias-primas estratégicas necessárias para tecnologias-chave, que por sua vez são essenciais para a UE conseguir alcançar as metas climáticas a que se propôs. A Lei estabelece como meta que até 2030 não mais do que 65% do consumo anual da UE de cada matéria-prima estratégica, em qualquer fase relevante de processamento, provenha de um único país terceiro. Ao diversificar as cadeias de fornecimento, a UE será capaz de mitigar o risco de excessiva dependência externa. A legislação foi acordada provisoriamente pelo Conselho Europeu e pelo Parlamento e estabelece as seguintes metas não vinculativas:

- pelo menos 10% do consumo anual da EU, até 2030, deve provir de extração realizada internamente
- pelo menos 40% do consumo anual da UE deve provir de transformação realizada internamente, até 2030
- pelo menos 25% do consumo anual da UE deve provir de reciclagem realizada internamente, até 2030.

Política Energética dos EUA

A Lei da Redução da Inflação (Inflation Reduction Act), que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2023, é a legislação mais significativa da história dos EUA, e que tem objetivos oferecer financiamento, programas e incentivos (por exemplo, créditos fiscais) para acelerar a transição para uma economia limpa. Deste modo, pretende-se reduzir os custos de energia renovável para organizações, ONGs, empresas e instituições académicas. O Departamento do Tesouro informou como os créditos fiscais de investimento irão ser aplicados nas tecnologias eólica *offshore* e baterias, e também como é que o conteúdo doméstico e os créditos fiscais adicionais por formação podem ser usados. O Departamento de Energia (DOE) anunciou 3,5 mil milhões de dólares para impulsionar a produção doméstica de baterias, 1,3 mil milhões de dólares para expansão da rede de transmissão, e vários subsídios menores para projetos de justiça social e inovação, com foco nas comunidades de baixos rendimentos e de carvão (“*coal communities*”).

A Comissão Federal Reguladora de Energia Elétrica (FERC) publicou a Ordem n.º 2023 em 6 de setembro de 2023. Esta Ordem entrará em vigor em 3 de abril de 2024 e tem como objetivo reduzir os atrasos nos projetos com pedidos de ligação à rede de transmissão e fornecer prazos mais concretos ao longo do processo. A Ordem terá uma abordagem de estudo em *cluster* para examinar as atualizações e adições à rede, em vez de estudar propostas individuais.

A Agência de Proteção Ambiental (EPA) propôs limites às emissões de gases de efeito estufa para centrais a carvão e a gás em maio de 2023. Estes limites variam de acordo com o tamanho da central, se estas já existem ou se são novas e ainda com a frequência com que estas estão em funcionamento. Os limites propostos exigem que as centrais em causa ou adicionem uma tecnologia de captura de carbono, ou que sejam alimentadas a hidrogénio “verde”, ou em alternativa, que sejam descomissionadas. Estas regras ainda não são finais e já houve resistência de vários estados e Organizações Regionais de Transmissão (RTO) e Operadores de Sistemas Independentes (ISO), que levantaram várias preocupações relacionadas com a fiabilidade do sistema. Espera-se que a versão final emitida pela EPA seja submetida a um intenso escrutínio legal.

2.1.2. A evolução das renováveis no mundo em 2023

De acordo com a Agência Internacional de Energia (IEA), em 2023, a quantidade de capacidade de energia renovável adicionada aos sistemas energéticos cresceu 50% globalmente em comparação com o ano anterior, a taxa de crescimento mais rápida das últimas duas décadas, estimando-se que tenham sido adicionados 507 GW. A energia fotovoltaica contribuiu para um terço do aumento da capacidade global. A IEA espera um crescimento ainda mais rápido nos próximos 5 anos, aumentando assim a probabilidade de alcançar o objetivo de triplicar a capacidade global de energias renováveis até 2030, conforme acordado na Conferência sobre a Mudança do Clima (COP 28). Segundo a IEA, a energia solar fotovoltaica e a eólica representarão 95% das adições globais de energias renováveis até 2028. Um contexto político favorável e a crescente competitividade económica destas duas tecnologias continuam a ser os principais impulsionadores do forte crescimento esperado. O crescimento significativo das energias renováveis em 2023 foi causado principalmente pela China, que instalou tanta energia solar fotovoltaica quanto o mundo inteiro em 2022. O crescimento foi também suportado por recordes históricos de novas adições de energias limpas na Europa, nos Estados Unidos e no Brasil.

Eólica

De acordo com as estimativas da Agência Internacional de Energia (IEA), as adições globais de energia eólica podem ter atingido 108 GW em 2023. Isto representaria o maior número já registado e a primeira vez que o setor eólico ultrapassa a marca de 100 GW em adições. Os princípios económicos fundamentais de longo prazo permanecem fortes para os próximos anos e espera-se que em particular as políticas de apoio na China, nos Estados Unidos e na Europa, impulsionem as adições de energia eólica nos próximos anos. No entanto, vários desafios de curto e médio prazo na execução de projetos permanecem.

As novas instalações na China podem ter atingido um recorde e crescido para 59–65 GW¹, à medida que as províncias aceleram de modo a atingir as metas estabelecidas nos seus planos quinquenais. A Índia poderá ter comissionado mais de 3 GW de novos projetos eólicos, o número mais alto desde 2017.

Nos Estados Unidos, as novas instalações cresceram a um ritmo moderado, com cerca de 7–9 GW construídos em 2023. Embora os promotores pareçam estar a aproveitar os novos

créditos fiscais do Inflation Reduction Act, vai levar ainda algum tempo para conseguir colocar os projetos em operação. No final do terceiro trimestre de 2023, quase 147 GW de energia eólica *onshore* estavam em operação nos EUA, de acordo com a American Clean Power Association (ACP). Espera-se que as adições aumentem em 2024.

A União Europeia construiu um recorde de 17 GW de nova capacidade eólica em 2023, de acordo com dados preliminares da Wind Europe. Espera-se que a energia eólica seja uma peça fundamental na transição europeia para a energia limpa, mas estes números estão ainda bastante abaixo da capacidade necessária para atingir a meta de 2030 (30 GW/ano). Particularmente, a energia eólica *onshore* ainda enfrenta alguns obstáculos significativos que contribuem para o atraso verificado, nomeadamente dificuldade na obtenção de licenciamento, restrições de rede e o aumento dos custos da cadeia de produção.

Em 2023, a Alemanha foi o maior mercado de energia eólica, seguida pela Holanda e Suécia. A Alemanha² instalou 2,9 GW de energia eólica *onshore* em 2023, mais do que no ano anterior (2,4 GW). Além disso, cerca de 7 GW foram aprovados em 2023 e 6,4 GW foram atribuídos em leilão, números nunca vistos.

Espanha comissionou 1,6 GW de instalações de energia eólica *onshore*, números muito promissores, mas ainda abaixo dos 4 GW por ano que seriam necessários para atingir a meta de 63 GW de 2030 proposta no Plano Nacional de Energia e Clima (NECP) submetido à Comissão Europeia para aprovação.

Na América Latina, o Brasil continua a ser o maior mercado de energia eólica, com adições esperadas de cerca de 4,9 GW³. Este crescimento poderia fazer com que a capacidade instalada total do Brasil atingisse quase 28 GW, tornando-a na segunda maior tecnologia de geração de eletricidade do país, depois da grande hídrica.

No que diz respeito à energia eólica *offshore*, cerca de 12–14 GW de nova capacidade instalada foram adicionados globalmente em 2023, superando o número de 2022 (9 GW). Os custos crescentes e as dificuldades na cadeia de produção têm prejudicado a indústria, resultando em atrasos e cancelamentos de projetos. A China continua a ser o principal mercado, com cerca de 7–8 GW instalados.

¹No momento de preparação deste relatório, os dados finais do Global Wind Energy Council (GWEC), da American Clean Power Association (ACP) ou da Wind Europe, ainda não tinham sido publicados. Os especialistas aqui incluídos são IEA, S&P, Bloomberg New Energy Finance, Wood MacKenzie

²Dados da Federação Alemã de Energia Eólica (BWE)

³Dados da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)

De acordo com dados preliminares da *Wind Europe*, a Europa (incluindo o Reino Unido) instalou 4,2 GW de capacidade de energia eólica *offshore*, um aumento de 40% em relação a 2022. A Holanda liderou a energia eólica *offshore*, com a comissionamento do parque eólico Hollandse Kust Zuid de 1,5 GW, o maior parque eólico operacional do mundo, seguida pelo Reino Unido e França.

Solar Fotovoltaico

Prevê-se que 2023 seja mais um ano de recordes para a energia solar fotovoltaica, com a IEA a prever cerca de 373 GW de nova capacidade instalada, um aumento de 63% em comparação com 2022. Isto mostra o enorme potencial de crescimento da tecnologia, que tem quebrado recordes consecutivos nos últimos anos. Todos os segmentos de energia solar fotovoltaica tiveram um crescimento considerável em 2023. Segundo os especialistas, cerca de 55% da nova capacidade de energia solar fotovoltaica deverão ser projetos *utility-scale* e os restantes de *small-scale* (principalmente sistemas residenciais e comerciais).

A China poderá ter adicionado entre 180 e 200 GW de capacidade de energia solar fotovoltaica, de acordo com os dados divulgados pela Administração Nacional de Energia (NEA). O crescimento foi suportado pelo objetivo "30-60" da China de atingir o pico de emissões até 2030 e atingir *net-zero emissions* até 2060. Outros mercados importantes na Ásia incluem a Índia (≈10 GW), Japão (≈8 GW) e a República da Coreia (≈3,5 GW).

Nos Estados Unidos, aproximadamente 31-33 GW de capacidade de energia solar fotovoltaica poderão ter sido adicionados em 2023, de acordo com os analistas consultados⁴. A energia solar fotovoltaica é a fonte de eletricidade que mais cresce nos EUA, representando quase metade de toda a nova capacidade de energia nos primeiros três trimestres de 2023. De acordo com a American Clean Power Association mais de 83 GW de solar fotovoltaico estavam a operar no final do terceiro trimestre de 2023.

A União Europeia instalou um recorde de 56 GW de capacidade solar em 2023, bem acima dos 40 GW adicionados no ano anterior, de acordo com a *SolarPower Europe*. Em 2023, a Alemanha voltou ao topo com 14,1 GW de nova capacidade, seguida por Espanha com 8,2 GW, Itália com 4,8 GW, Polónia com 4,6 GW e Holanda com 4,1 GW. Os países do leste e centro Europeu, a República Checa, Bulgária e Roménia ultrapassaram o valor de 1 GW para adições anuais de energia solar.

⁴Especialistas consultados incluem IEA, SEIA (Solar Energy Industries Association), American Clean Power Association, S&P, Bloomberg New Energy Finance, Wood MacKenzie

⁵Fonte: IEA (WEO 2023) de acordo com os dados do cenário *Stated Policies Scenario* (STEPS)

Na América Latina, o Brasil deverá permanecer como o principal mercado em 2023, com cerca de 12 GW instalados, de acordo com a Associação Solar ABSOLAR.

Armazenamento

Os sistemas de armazenamento de energia permitem separar temporalmente o consumo de energia e a produção de energia. O armazenamento de eletricidade e, mais especificamente, os sistemas de armazenamento de energia por bateria (*Battery Energy Storage Systems* - BESS), são tecnologias essenciais para conseguir reduzir emissões de dióxido de carbono, já que permitem ajudar a gestão de energias renováveis variáveis (tipicamente eólica e solar fotovoltaica), possibilitando assim uma maior flexibilidade do sistema. As baterias não só podem deslocar o excesso de energia renovável para horas em que há menor produção, mas também podem fornecer uma ampla gama de serviços ao sistema, como resposta à frequência, capacidade de reserva, *black-start*, entre outros serviços. Além de fornecer serviços de estabilidade à rede, os BESS também podem ser utilizados pelos ORTs e ORDs para adiar investimentos dispendiosos na rede. No geral, os BESS podem ser uma ferramenta valiosa para reduzir o *curtailment*, um desafio cada vez mais importante em países com alta penetração de renováveis.

De acordo com vários analistas, as baterias oferecem um enorme potencial de implantação e redução de custos. Nesse sentido, a construção de baterias *utility-scale* está já a acontecer em grande escala e espera-se que a sua capacidade aumente quase 85 vezes até 2050⁵.

No entanto, há ainda muitos desafios pela frente. Por um lado, as cadeias de produção dos BESS estão altamente concentradas ao nível geográfico. Segundo a Agência Internacional de Energia (IEA), a China concentra cerca de 75% da capacidade de fabrico, a qual não deverá diminuir significativamente nos próximos anos. Os países precisam de diversificar as cadeias de produção e/ou desenvolver estratégias industriais para o fabrico de baterias. O acesso a minerais críticos, essenciais para a produção de BESS, também é um desafio fundamental para a maioria dos países.

Por outro lado, as condições regulatórias e de mercado nem sempre são adequadas para compensar as baterias por todos os serviços que podem fornecer, e na maioria dos países os projetos de BESS não são atrativos para os investidores. Portanto, é importante aumentar os retornos que podem gerar, monetizando externalidades positivas e minimizando os riscos associados aos projetos. Isto pode ser atingido por meio de

diferentes opções, incluindo: (i) permitir a participação de BESS nos mercados de capacidade (que têm de fornecer contratos de longo prazo) (ii) ter serviços de sistema adequados para BESS (iii) permitir a participação de BESS em leilões (independentes ou em conjunto com energias renováveis), (iv) conceder ajudas ou subsídios quando necessário e (v) viabilizar o mercado de PPA (*Power Purchase Agreement*).



2.1.3. Contexto regulatório

Renováveis, clientes & gestão de energia

Renováveis

Bélgica

- Sistema de certificados verdes (GC)
- Centrais eólicas recebem o preço de mercado pela eletricidade produzida, bem como certificados verdes adicionais por megawatt-hora (MWh) produzido
- Número de certificados verdes por MWh (kECO) para contratos de novas centrais foi revisto em 2019, 2021, 2022 (revisão extraordinária) e 2023
- Na última atualização (dezembro de 2022, para 2023 em diante), o kECO diminuiu de 0,52 para 0 GC/MWh devido aos altos preços da eletricidade
- O preço mínimo para certificados verdes está fixado a 65€ por certificado na Valónia.

Polónia

- O preço da eletricidade pode ser definido através de contratos bilaterais
- Centrais eólicas comissionadas até 2018 são apoiadas através de um sistema de certificados verdes. Segundo este sistema, as centrais eólicas recebem um certificado verde por MWh durante 15 anos. Os comercializadores de eletricidade são obrigados a cumprir com as obrigações do sistema de certificados verdes. Quem não cumprir com esta obrigação deverá pagar numa taxa de substituição
- Desde 2018, as centrais eólicas na Polónia são apoiadas por *two-sided contracts-for-difference* (CfD) a 15 anos atribuídos através de leilões.

Itália

- Até 2012, as centrais eólicas em operação eram apoiadas por um sistema *feed-in-premium* aplicável durante os primeiros 15 anos de operação.
- As centrais eólicas comissionadas de 2013 a 2017 são suportadas por um CfD com preço mínimo a 20 anos, atribuído através de leilões
- Desde 2017, as centrais eólicas em Itália têm sido apoiadas por *two-sided* CfDs a 20 anos.

Portugal

- Centrais eólicas comissionadas antes de 2006 eram sujeitas a uma *feed-in-tariff* (FiT) cujo valor está correlacionado com a produção e indexado ao Índice de Preços no Consumidor (IPC). A FiT terminava quando fossem atingidos 15 anos (ou até 2020) ou 33 GWh/MW. No entanto, foi introduzida uma extensão da tarifa por 7 anos, com um sistema de *cap and floor* em troca de pagamentos anuais entre 2013 e 2020
- Centrais eólicas no novo regime (*Commissioning Operation Date* (COD) após 2006) são sujeitas a uma FiT durante 20 anos após o COD ou 44 GWh por MW instalado. O valor da tarifa está também indexado ao IPC
- Desde 2019, os projetos de solar fotovoltaico são atribuídos segundo um novo sistema de leilão
- Os projetos de solar flutuante premiados no leilão de 2022 têm um contrato de CfD de 15 anos com um *strike price* negativo (o projeto original paga pela injeção de energia na rede em troca de garantir a capacidade da rede que pode ser usada por equipamentos adicionais e híbridos).

Espanha

- Segundo o Decreto Real 413/2014, os projetos de energia eólica recebem o preço de *pool* e um prémio para alcançarem a taxa de retorno definida pela regulação
- O governo espanhol introduziu um novo mecanismo de apoio a centrais eólicas com o Decreto Real 17/2019. Esta lei definiu a taxa de retorno (TRF) a 7,398% para centrais eólicas anteriores a 2013 para os próximos dois períodos regulatórios (até 2031) e 7,09% para novas instalações, para o período regulatório atual (até 2026)
- O cálculo do prémio é baseado em centrais eólicas *standard* (*load factor* padrão, produção e custos)
- Desde 2016, toda a nova capacidade renovável é alocada através de leilões
- Em 2020, o Decreto Real 960/2020 definiu a estrutura do novo mecanismo de leilões
- Desde 2021 ocorreram vários leilões para garantir o funcionamento do mecanismo.

Colômbia

- Na Colômbia, os parques eólicos podem receber contratos de 15 anos através de leilões *pay-as-bid*. Estes contratos são assinados com empresas de distribuição, o que garante a compra da energia produzida pelo parque eólico
- Além disso, os parques eólicos colombianos devem assegurar contratos de encargos de fiabilidade (*“reliability charge contracts”*), que proporcionam um pagamento mensal em

troca de terem parte da sua capacidade disponível quando o sistema está sob condições de fornecimento extremas.

Brasil

- Centrais eólicas antigas recebem apoios através do programa *feed-in* (“PROINFA”)
- Desde 2008 existem leilões que garantem PPAs de 20 anos aos projetos vencedores
- A eletricidade é também vendida através de PPAs privados.

França

- Centrais eólicas antigas em França recebem *feed-in-tariffs* (FiTs) durante 15 anos, com os valores a dependerem do COD e dos *load factors*
- Em dezembro de 2016, um mecanismo de CfDs transitório foi lançado, em que as centrais eólicas que pretendessem um PPA em 2016 receberiam um CfD a 15 anos, com o *strike price* a ser muito próximo da FiT anterior. Este mecanismo foi terminado em dezembro de 2019
- A partir de 2017, o governo francês introduziu um novo conjunto de regras para apoiar as centrais eólicas:
 - centrais eólicas com 6 turbinas ou menos, e com um máximo de 3 MW por gerador de turbina, podem requerer um CfD a 20 anos, com um *strike price* que varia entre 72–74€/MWh, dependendo do diâmetro da turbina, e pode incluir uma redução da FiT quando um limite de geração anual é alcançado. Desde abril de 2022, uma restrição adicional de altura (abaixo de 132m) foi implementada
 - centrais eólicas que não são elegíveis para o mecanismo acima têm de participar em leilões para obter um CfD a 20 anos
 - um novo conjunto de regras ("*Cahier des Charges*") que vai mediar leilões (tanto neutros como específicos a uma tecnologia) da segunda metade de 2021 até 2026 foram publicadas em agosto de 2021.

Roménia

- Na Roménia, os ativos eólicos (instalados até 2013) receberam 2 GC/MWh até 2017 e 1 GC/MWh após 2017 até completarem 15 anos. Dos 2 GC recebidos até março de 2017, 1 foi diferido e só pode ser recuperado gradualmente a partir de janeiro de 2018
- Da mesma forma, os ativos solares receberam 6 GC/MWh por 15 anos. Dos 6 GC recebidos até dezembro de 2020, 2 foram diferidos e só poderão ser recuperadas

gradualmente a partir de 2025. Os GC são negociados no mercado num sistema de *cap and floor* (*cap* 35,0€ e *floor* 29,4€)

- Os ativos eólicos (instalados após 2013) recebem 1,5 GC/MWh até 2017 e 0,75 GC/MWh posteriormente até completarem 15 anos
- Instalações solares fotovoltaicas (instaladas após 2014) recebem apenas 3 GC
- Os GCs emitidos após abril de 2017 e os GCs diferidos para negociação a partir de julho de 2013 permanecerão válidos e poderão ser negociados até março de 2032

Grécia

- Os projetos de energias renováveis na Grécia são apoiados por um *feed-in premium* (CfD) de 20 anos concedido através de leilões
- Em 2022, a Grécia lançou um novo sistema de apoio, baseado em CfD bidirecionais, concedidos através de leilões. Neste regime, tanto para as instalações eólicas *onshore* como solares, o apoio será atribuído através de um processo de licitação conjunto, com reservas mínimas por tecnologia de 30%.

Hungria

- Os projetos de energia renovável anteriores a 2016 beneficiavam de um esquema de *feed-in tariffs* (“sistema KÁT”)
- Em 2016, o esquema foi encerrado a novos projetos e substituído por um novo sistema de apoio (“sistema MÉTAR”) que consiste em CfD a 15 anos concedidos através de leilões tecnologicamente neutros.

Chile

- Sistema de leilões tecnologicamente neutro para apoiar o desenvolvimento de projetos de energias renováveis e não renováveis. Estes leilões atribuem PPAs de 15 anos com empresas de distribuição
- Os grandes clientes não regulados podem também assinar PPA diretamente com os produtores ou organizar um leilão público.

Reino Unido

- Desde 2013, as energias renováveis são apoiadas por um esquema de CfDs bidirecionais de 15 anos, concedidos através de leilões – este esquema substituiu progressivamente o antigo Certificado Verde:



- as "tecnologias maduras", que incluem energia eólica *onshore* e energia solar fotovoltaica, competem por orçamentos em cada ronda de alocação. As tecnologias menos maduras têm um "pote" separado do orçamento alocado. Pela primeira vez, no leilão de 2023, o *offshore* competirá com as tecnologias maduras.

Vietname

- Os projetos eólicos *onshore* foram apoiados sob dois regimes diferentes de *feed-in-tariff*
 - os projetos receberam um PPA de 20 anos com a EVN, a *utility* estatal
 - como a última *feed-in-tariff* foi fechada para novos projetos, espera-se que um novo esquema de suporte seja lançado em breve e, muito provavelmente, leilões competitivos serão introduzidos
- Os projetos de solar FV têm sido remunerados através de dois regimes diferentes de *feed-in-tariff*, e o governo está também a planear introduzir um leilão piloto
- Os esquemas FIT não estão mais disponíveis. No entanto, um esquema de transição foi publicado para projetos renováveis que tiveram uma FiT assinada, mas não foram comissionados a tempo. O esquema transitório estaria sujeito a negociação de preços com a EVN.

Singapura

- Não há apoios para projetos de energia renovável de larga-escala
- O desenvolvimento de solar fotovoltaico é incentivado sobretudo através de concursos públicos, como o programa SolarNova ou os concursos da JTC
 - O SolarNova foi lançado em 2014 pela Housing Development Board (HDB). Este agrega a procura por solar FV de prédios de agências governamentais para alcançar economias de escala. Desde 2014, foram lançados 8 concursos do SolarNova
 - A JTC é uma agência governamental do Ministério do Comércio e da Indústria que lançou vários concursos de solar FV no âmbito dos programas Solarland e SolarRoof. Houve menos e menores leilões do que no programa SolarNova

Cientes & gestão de Energia

Espanha

As medidas com maior impacto no negócio do retalho e da gestão de energia foram:

- Ordem TED/81/2023, de 27 de janeiro, estabeleceu a seguinte distribuição percentual dos montantes a serem financiados relacionados ao bônus social por atividade para esse ano: produção, 46,44%; transmissão, 1,09%; distribuição, 3,93%; comercialização, 47,56%; e consumidores diretos no mercado, 0,98%
- Circular 1/2023, de 7 de fevereiro, reformulou os incentivos para o operador do sistema introduzidos pela Circular 4/2019, de 27 de novembro, para otimizar melhor os recursos na dinâmica da operação do sistema, bem como para se adaptar melhor aos objetivos da transição energética
- Resolução de 23 de fevereiro de 2023, da Comissão Nacional dos Mercados e da Concorrência, aprovou as regras operacionais para os mercados diário e intradiário de eletricidade para se adaptar ao regime económico das energias renováveis e à evolução do comité de agentes de mercado
- através da Ordem TED/296/2023, de 27 de março, foram estabelecidas as obrigações de contribuição para o Fundo Nacional de Eficiência Energética em 2023: (i) uma meta final de economia de energia do Sistema Nacional de Obrigações de Eficiência Energética de 204,12 ktep ou 2.373,95 GWh; (ii) a equivalência financeira para o cálculo das contribuições económicas para o Fundo Nacional de Eficiência Energética, estabelecida em 1,928 milhões de euros por ktep economizado ou 165.778,16 euros por GWh economizado, com base no custo médio estimado para mobilizar investimentos em todos os setores de ação necessários para alcançar a meta anual de economia; e (iii) as correspondentes obrigações de economia, calculadas de acordo com o procedimento estabelecido no seu anexo I, bem como a equivalência económica para o ano de 2023
- Ordem TED/567/2023, de 31 de maio, convocou o acesso ao campo de testes regulatório previsto no Real Decreto 568/2022, de 11 de julho, que estabelece o quadro geral do campo de testes regulatório para a promoção da pesquisa e inovação no setor elétrico
- posteriormente, através do Real Decreto 446/2023, de 13 de junho, que modifica o Real Decreto 216/2014, de 28 de março, reduziu a volatilidade do Preço Voluntário para o Pequeno Consumidor (PVPC) ao mitigar os efeitos derivados do contexto do preço da eletricidade na época
- Real Decreto-Lei 5/2023, de 28 de junho, introduziu inovações relevantes em (i) e-mobilidade (simplificação administrativa), (ii) licenciamento de instalações de geração renovável, (iii) comunidades energéticas (Comunidades de Energias Renováveis e Comunidades Energéticas Cidadãs), remuneração para cogeração, biomassa e resíduos (RECORE) (atualização de parâmetros de remuneração para o período 2023-2025) e consumidores eletrointensivos (entre outras questões, prorrogando a isenção de 80% das tarifas de eletricidade até 31 de dezembro de 2023)

- Resolução de 19 de outubro de 2023 aprovou o novo procedimento de operação elétrica 7.5 sobre o serviço de resposta ativa à procura, que tem como objetivo regular a operação do serviço específico de equilíbrio de resposta ativa à procura do sistema elétrico peninsular espanhol, para lidar com situações em que é identificada uma insuficiência de reserva de regulação terciária
- através da Resolução da Direção Geral da Água, a EDP Espanha, S.A.U. foi autorizada a modificar as características da concessão para o uso hidroelétrico de 142 m³/s do rio Nalón para produção de energia (135,6 MW) na barragem de Tanes para incluir o uso hidroelétrico de 20 m³/s na barragem do reservatório de Rioseco (3,3 MW), rio Nalón, no município de Sobrescobio (Astúrias)
- Resolução de 2 de novembro de 2023, da Comissão Nacional dos Mercados e da Concorrência, aprovou as condições e requisitos para a execução de um projeto de demonstração regulatória para o controle de voltagem no sistema elétrico peninsular espanhol
- por meio da Resolução da Direção Geral da Água, anunciando o concurso público para a exploração do uso hidroelétrico de La Riera, no município de Somiedo (Astúrias), foi publicado o concurso público para a exploração da central hidroelétrica "La Riera", concedendo um período de três meses para a apresentação de propostas
- finalmente, o Real Decreto-Lei 8/2023, de 27 de dezembro, introduziu alterações regulatórias relevantes em várias áreas, incluindo: (i) no que diz respeito ao *clawback* de gás (redução da remuneração pela atividade de produção de eletricidade) e ao *cap gas* (mecanismo de ajuste ou exceção ibérica), não foram contempladas medidas, portanto esses mecanismos deixaram de ser aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2024; (ii) recuperação progressiva do Imposto sobre o Valor da Produção de Energia Elétrica (IVPEE); (iii) prorrogação do imposto energético; (iv) recuperação progressiva da tributação, articulada por meio de um aumento progressivo do IVA e do imposto especial sobre a eletricidade; (v) continuidade da redução de 80% nas tarifas de eletricidade para consumidores eletrointensivos; (vi) prorrogação e flexibilização de prazos para o desenvolvimento de novas instalações renováveis; (vii) implementação de medidas para proporcionar maior capacidade de rede para o autoconsumo; (viii) prorrogação, até 30 de junho de 2024, das seguintes medidas para proteger os consumidores vulneráveis: descontos no *Bono Social*, Tarifa de Último Recurso (TUR) para comunidades de propriedades, limite máximo para a revisão do TUR para gás natural, medidas para flexibilizar contratos de eletricidade e gás natural, limitação do preço máximo de venda de gases de petróleo liquefeito embalados e proibição de interrupção de fornecimento básico a consumidores vulneráveis devido a falta de pagamento; (ix) publicação de novos valores unitários para o financiamento do *Bono Social*; (x) promoção de instalações de bombeamento por meio da introdução de várias medidas na Lei da Água, tanto para bombeamento existente quanto para novas

instalações em desenvolvimento; e (xi) adaptação de leilões de energia renovável para incluir critérios de medição de qualidade ambiental e social, inovação e criação de empregos. Os leilões podem incluir critérios de premiação não económicos com um peso máximo de 30%.

Portugal

Da regulação com impacto na atividade de **produção**, será de referir que foi alterado o regime de utilização dos recursos hídricos ao eliminar o direito de preferência do anterior titular nos procedimentos de concurso que venham a ter por objeto os títulos de recursos hídricos que se extinguíram pelo decurso dos respetivos prazos.

Foram suspensas as medidas relacionadas com a constituição de uma Reserva Estratégica Hídrica, que determinou a suspensão temporária do uso dos recursos hídricos num conjunto de 15 albufeiras (13 das quais da EDP) a partir de 1 de outubro de 2022, até que fossem alcançadas cotas mínimas da sua capacidade útil.

Na atividade de **comercialização**, foi alterado o mecanismo de financiamento da tarifa social, que deixa de ser suportado apenas pelos produtores em regime ordinário, e passa a abranger transversalmente os produtores, comercializadores de energia elétrica e os demais agentes de mercado na função de consumo (não aplicável aos operadores da rede de transporte e de distribuição de energia elétrica).

No que respeita às **tarifas de eletricidade**, a ERSE procedeu a uma atualização da tarifa de energia em abril de 2023, traduzida num decréscimo de 5€/MWh, que vigorou entre 1 de abril e 30 de junho, e ainda a uma fixação excecional de tarifas que vigorou no segundo semestre de 2023, tendo sido estabelecido um acréscimo médio das tarifas de acesso às redes (TAR) de 55 €/MWh e a manutenção da Tarifa Transitória de Venda a Clientes Finais (TTVCF) em BTN, face ao semestre anterior. Para 2024, foi aprovado um acréscimo da TTVCF em BTN de 2,9% e um acréscimo médio das TAR de 66 €/MWh, face à média do ano anterior.

Relativamente à **dívida tarifária** do setor elétrico, as tarifas preveem uma dívida *ex-ante* no final de 2024 de 1.995 milhões de euros, a que corresponde um acréscimo de 1.116 milhões de euros, face à dívida no final de 2023.

No que respeita às **tarifas do gás**, a ERSE procedeu a uma atualização da tarifa de energia, relativamente ao ano gás Out2022–Set2023, traduzida num aumento de 2€/MWh que vigorou a entre 1 de janeiro e 30 de setembro de 2023. Foram também aprovadas as tarifas e preços de gás para o ano gás Out2023–Set2024, traduzindo um

acréscimo da tarifa transitória de venda a clientes finais em BP< de 1,3%, a vigorar a partir de 1 de outubro de 2023.

Redes

Espanha

Face à atual crise decorrente do conflito entre a Rússia e a Ucrânia, as principais medidas adotadas foram com o objetivo de reduzir o impacto da subida dos preços da energia, bem como incentivar a poupança e promover as energias renováveis.

As medidas implementadas mais relevantes para a atividade de distribuição foram:

- Resolução de 19 de janeiro de 2023, da Comissão Nacional dos Mercados e da Concorrência, que estabelece provisoriamente a remuneração das empresas de distribuição de eletricidade para o ano de 2023, estabeleceu um regime transitório para o ano de 2023, aplicando a remuneração aprovada pela Ordem TED/749/2022, de 27 de julho. Esse regime transitório foi estabelecido sem prejuízo dos efeitos que, na remuneração desse ano, possam surgir de recursos interpostos contra a Ordem TED/490/2022, de 31 de maio, que executa a sentença do Supremo Tribunal em relação à "lesividad" da Ordem IET/980/2016, de 10 de junho, que estabelece a remuneração das empresas de distribuição de eletricidade para o ano de 2016. Nesta data, o Supremo Tribunal acolheu o recurso 726/2022 interposto pela Viesgo Distribución Eléctrica, S.L.U., declarando a Ordem TED/490/2022 como ilegal e reconhecendo o seu direito de ter a sua remuneração estabelecida com base no conteúdo das suas contas reformuladas até 31 de dezembro de 2014
- Real Decreto 314/2023, de 25 de abril, desenvolve o procedimento e os requisitos para a concessão de autorização administrativa para redes de distribuição de eletricidade fechadas
- através da Resolução de 21 de dezembro de 2023, da Comissão Nacional dos Mercados e da Concorrência, que estabelece os valores das tarifas de acesso às redes de transmissão e distribuição de eletricidade aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2024, os preços dos termos de potência contratada e energia ativa das tarifas de transporte e distribuição aplicáveis aos consumidores, autoconsumidores para a energia solicitada da rede e geradores para o seu próprio consumo foram estabelecidos para o ano de 2024
- Real Decreto–Lei 8/2023, de 27 de dezembro, estabeleceu um regime transitório para as tarifas de eletricidade, prorrogando a aplicação daquelas previstas na Ordem

TED/1312/2022, de 23 de dezembro, até que novos sejam estabelecidos por ordem ministerial, prorrogando isso até 2024. Nesta data, a referida ordem aguarda publicação

- no que diz respeito às liquidações sobre as atividades reguladas do setor elétrico, o desenvolvimento mais recente é a publicação pela Comissão Nacional de Mercados e Concorrência da Resolução que aprova a liquidação nº 11 de 2023 para as atividades reguladas do setor elétrico, datada de 18 de janeiro, 2024.

Portugal

Na atividade de **distribuição**, foram regulamentados os documentos-tipo para o procedimento de concurso público para a atribuição das concessões de distribuição de eletricidade em baixa tensão (BT).

Brasil

Quanto à **liberalização do mercado de energia**, desde janeiro de 2024 podem também migrar para o Ambiente de Contratação Livre consumidores com carga inferior a 500 kW e níveis de tensão iguais ou superiores a 2,3kV, sempre representados por retalhistas. No que diz respeito aos consumidores de baixa tensão, o Ministério de Minas e Energia (MME) lançou uma Consulta Pública para discutir a liberalização a partir de janeiro de 2026, desde que representados por retalhistas (somente a partir de 2028 para a classe de consumidores residenciais e rurais). Os resultados da referida Consulta Pública ainda não foram publicados.

Foi aprovada a Lei 14.300/22, que cria o marco regulatório para a **mini e micro geração distribuída** no Brasil. Em síntese, foi estabelecido um período de transição para a cobrança da tarifa sobre o uso da rede (*grid fees*) proveniente da energia injetada na rede, sinalizando segurança jurídica e estabilidade regulatória a este tipo de investimentos, e incentivando assim as energias limpas. Os principais tópicos desta Lei foram:

- instalações existentes (modelo atual até 2045): mini e micro geradores já instalados pagarão apenas uma componente da tarifa sobre a diferença, se positiva, entre o consumo total e a produção de energia injetada na rede de distribuição, até 2045. Apenas os mini e micro geradores que tenham pedido acesso à rede até 6 de janeiro de 2023 beneficiarão deste regime
- novas instalações (transição tarifária): a Lei criou um período de transição, de seis a oito anos, para o pagamento dos encargos de distribuição, com aumento percentual gradual

até 2028. A diferença será suportada pelas distribuidoras através da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE).

No que diz respeito às prorrogações de concessões de distribuição de energia elétrica, o MME abriu uma Consulta Pública com o fim de colher subsídios para a elaboração de diretrizes para a prorrogação. Em síntese, as prorrogações – e não relicitação – serão feitas com a implementação de contrapartidas sociais e medidas focadas em eficiência energética. Para além disto, foi proposto pelo MME a manutenção das regras que tratam dos indicadores de continuidade e de saúde económico-financeira. O processo ainda está dependente da publicação de um Decreto pela Casa Civil, bem como a abertura da consulta pública pela ANEEL, para discutir com a sociedade a minuta do contrato de concessão, o que deverá ser feito ao longo de 2024.

Em relação à **transmissão** de energia elétrica, foi determinado (Decreto 11.314/22) que as concessões de transmissão serão licitadas no final do prazo contratual, com possibilidade de renovação apenas em caráter excepcional (inviabilidade de licitação ou em caso de prejuízo ao interesse público). Este Decreto foi precedido de Consulta Pública aberta pelo MME para a qual a EDP também contribuiu.

Entre 2024 e 2032 irão expirar vinte e quatro contratos de concessão de transmissão. De referir que o primeiro contrato de transmissão da EDP termina em janeiro de 2043.

2.2. Materialidade

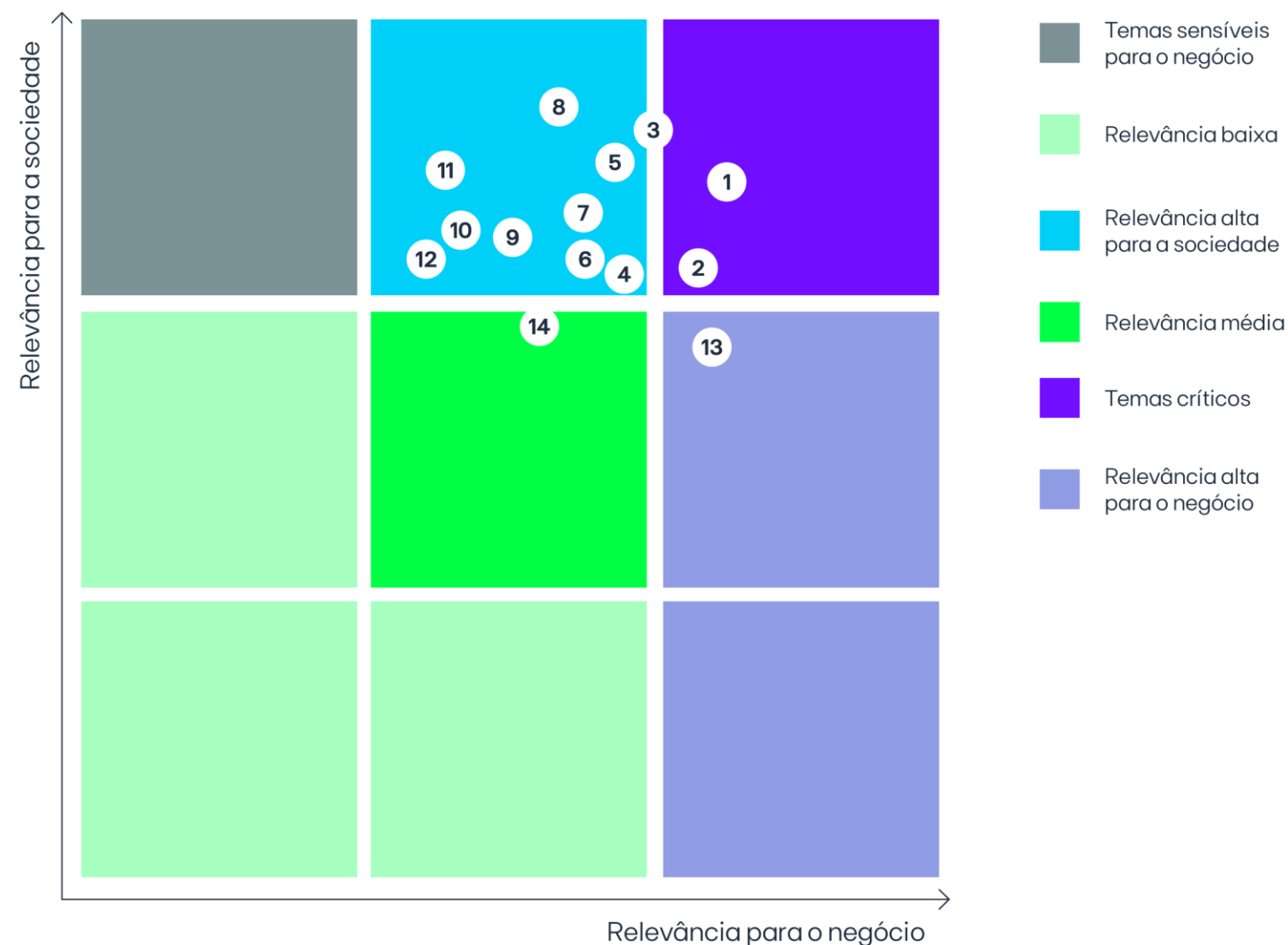
O processo de análise de Materialidade da EDP é desenvolvido, desde 2016, através de uma metodologia transversal, comum a todo o grupo, sistematizada e detalhada em relatório próprio disponível em www.edp.com. Este processo é conduzido a cada dois anos, em alinhamento com a revisão dos Planos de Negócio, e permite identificar a relevância dos temas não financeiros, para os *stakeholders* da empresa, cruzando-a com a relevância face às prioridades e estratégia de negócio. Esta análise suporta o processo de tomada de decisão e desenvolvimento de estratégias na organização, nomeadamente a definição da sua atuação ao nível da sustentabilidade.

As principais etapas do processo de materialidade encontram-se descritas na figura à direita. A abordagem metodológica da EDP na definição da materialidade considera o conceito de dupla-materialidade, conforme definido pelos GRI Standards. Este alinhamento reflete a importância dada pelo grupo, ao eixo da relevância dos temas para a sociedade, no qual tem em conta o seu impacto nos *stakeholders*. À medida que o conceito de dupla-materialidade se operacionaliza no contexto regulatório internacional, nomeadamente com as definições do European Financial Reporting Advisory Group e do International Sustainability Standards Board, a EDP está a ajustar a sua metodologia de identificação de temas materiais para ir ao encontro das expectativas dos seus *stakeholders* e cumprir o seu compromisso para com a sociedade e o ambiente.

Em 2023, a materialidade foi revista para incorporar o Plano de Negócios 2023-2026. Adicionalmente, foi iniciado um alinhamento com a CSRD, integrando os temas e categorias da materialidade de 2022 com os standards da ESRS. Foram identificados 14 temas materiais, cuja relevância para a sociedade e para o negócio se posiciona de acordo com a matriz apresentada na página seguinte, com destaque para:

- 1. Alterações Climáticas** – As alterações climáticas distinguem-se pela elevada relevância para a sociedade e para o negócio. Este destaque alinha-se com a preocupação a que tem sido sujeita à escala global, e reflete-se naquela que é a estratégia da EDP. Este tema, agrupa: (1) adaptação a alterações climáticas; a sua (2) mitigação, onde se incluem as soluções de descarbonização como a mobilidade sustentável e a eficiência energética. Inclui, ainda, a (3) promoção das energias renováveis.





- 1 Alterações climáticas
- 2 Cadeia de fornecimento
- 3 Biodiversidade e ecossistemas
- 4 Economia circular
- 5 Comunidades afetadas
- 6 Inovação e transformação digital
- 7 Segurança, saúde e gestão de crise
- 8 Poluição
- 9 Consumidores e utilizadores de energia
- 10 Conduta empresarial
- 11 Água e recursos marinhos
- 12 Direitos Humanos
- 13 Finanças sustentáveis
- 14 As nossas pessoas

2. Cadeia de fornecimento – A crescente relevância do tema para o negócio e sociedade, prende-se com o aumento de importância dada aos critérios ambientais na cadeia de fornecimento, nomeadamente a redução de emissões de CO₂, no contexto da descarbonização, face às metas globais. Adicionalmente, sob pressões externas do mercado e regulamentação, a rastreabilidade de equipamentos emergiu como um tema-chave para prevenir e mitigar riscos indiretos relacionados com questões sociais e ambientais.

3. Biodiversidade e ecossistemas – O novo Global Biodiversity Framework destaca a urgência de deter a perda de biodiversidade e preservar os serviços de ecossistemas prestados pela natureza. As empresas devem acelerar esforços para avaliar os impactos e dependências relacionados com a biodiversidade e ecossistemas, gerir os riscos associados e adotar uma abordagem de *net gain*. A sua estratégia e modelo de negócios deverão ser ajustados em conformidade. Priorizar ações para evitar, mitigar, restaurar e compensar, é essencial para promover práticas responsáveis de negócio.

O processo de Materialidade permite também identificar o grau de prioridade dado por cada grupo de *stakeholders* aos temas de sustentabilidade. Desta análise verifica-se uma natural dispersão da relevância atribuída pelos diferentes *stakeholders* aos temas analisados, inerentemente relacionados com a sua natureza e o seu relacionamento com a empresa.

A figura da página seguinte detalha os temas identificados agregados pelo grau de relevância atribuído por cada um dos grupos de *stakeholders*.

PRINCIPAIS TÓPICOS

<p>Alterações climáticas 1</p> <p>Adaptação</p> <p>Energia</p>	<p>Finanças sustentáveis 13</p> <p>Criação de valor a longo prazo</p> <p>Inovação e transformação digital 6</p> <p>Desenvolvimento de tecnologias inovadoras</p>
--	--

	Alterações climáticas	Poluição	Água e recursos marinhos	Biodiversidade e ecossistemas	Economia circular	Conduta empresarial	As nossas pessoas	Cadeia de fornecimento	Comunidades afetadas	Consumidores e utilizadores finais de energia	Direitos Humanos	Inovação e transformação digital	Segurança, saúde e gestão de crise	Finanças sustentáveis
Mercado														
Acionistas, Investidores	Alta	Média	Média	Média	Média	Alta	Média	Alta	Alta	Média	Alta	Média	Alta	Alta
Entidades financeiras	Alta	Média	Média	Média	Alta	Alta	Média	Média	Média	Alta	Média	Alta	Alta	Alta
Concorrência	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Média	Média	Alta	Alta	Alta	Média	Média	Média	Média
Democracia														
Governo, Organismos públicos, Regulação	Alta	Alta	Alta	Alta	Média	Média	Média	Média	Média	Média	Média	Média	Média	Média
Partidos políticos	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Média	Média	Média	Média	Alta	Média	Média	Média	Alta
Instituições internacionais	Alta	Alta	Alta	Alta	Média	Média	Média	Média	Média	Média	Alta	Média	Alta	Média
Envolvente Social e Territorial														
ONG's	Alta	Alta	Alta	Alta	Média	Média	Média	Média	Alta	Média	Alta	Média	Alta	Média
Comunidades locais	Média	Média	Média	Média	Média	Alta	Média	Média	Alta	Média	Média	Média	Média	Média
Autarquias	Alta	Média	Média	Média	Média	Média	Média	Alta	Alta	Média	Média	Média	Média	Média
Media, Líderes de opinião	Alta	Média	Média	Média	Média	Alta	Média	Média	Média	Média	Média	Média	Média	Média
Cadeia de Valor														
Comunidade científica	Alta	Média	Média	Média	Média	Média	Média	Média	Alta	Média	Média	Alta	Média	Média
Clientes	Alta	Média	Média	Média	Alta	Média	Média	Média	Alta	Alta	Média	Alta	Alta	Média
Fornecedores	Média	Média	Média	Média	Média	Alta	Média	Alta	Média	Média	Alta	Média	Alta	Média
Colaboradores	Média	Média	Média	Média	Média	Alta	Alta	Média	Média	Média	Média	Média	Alta	Média

Grau de relevância

- Alta
- Média
- Baixa

2.3. Gestão do risco

2.3.1. Modelo de governo do risco

O grupo EDP segue um modelo de governo do risco, consagrado na generalidade da literatura especializada¹, baseado no conceito de três linhas de defesa internas à organização – que poderão ser complementadas, em circunstâncias específicas, por uma quarta linha de defesa externa, na figura da auditoria externa e regulação/supervisão¹.

Modelo de Governo do Risco das Três Linhas de Defesa



Ao nível das várias linhas de defesa estão definidos responsáveis e fóruns de debate e decisão, formalmente estabelecidos para corporizar cada uma das linhas de defesa ao nível corporativo e das Unidades de Negócio, de forma clara, evitando duplicação de esforços e/ou a existência de lacunas e promovendo a cooperação e articulação entre as várias áreas.

A gestão do risco é corporizada tanto pela *Risk Global Unit* (RISK), como pelas áreas de risco das várias Unidades de Negócio (lideradas pelos respetivos *risk-officers*) que reportam funcionalmente à primeira, assegurando a articulação e comunicação fluida no que se refere às principais fontes de exposição e medidas de mitigação de riscos.

Complementarmente, são realizados Comitês de Risco corporativos e ao nível das principais Unidades de Negócio, reunindo a gestão de topo e especialistas relevantes, para a análise, debate e emissão de pareceres sobre as principais exposições do grupo e respetivos limites e outras medidas de mitigação.

A *Internal Audit Global Unit*, enquanto terceira linha de defesa, identifica, planeia e executa auditorias internas com impacto na gestão, controlo e monitorização dos diferentes riscos que afetam o grupo. Para tal, identifica anualmente as atividades de auditoria que devem integrar o plano de atividades do ano seguinte, considerando, entre outros, os *inputs* e preocupações das primeira e segunda linhas de defesa. Neste sentido, e no que respeita a 2023, a *Internal Audit Global Unit* realizou e/ou finalizou, entre outras, auditorias internas ao processo de gestão do risco com enfoque na gestão do risco de contraparte, dos riscos de mercado no âmbito do *Energy Management*, dos riscos no âmbito financeiro bem como nos âmbitos de segurança e cibersegurança, para além de auditorias internas destinadas a verificar o cumprimento de políticas e procedimentos promovidos pelas segundas linhas no âmbito da *Compliance* e do Controlo Interno. Adicionalmente, a Diretora do departamento participa nos Comitês de Risco, facilitando assim o acompanhamento dos projetos realizados pelo RISK.

O RISK reúne também periodicamente com o Conselho Geral e de Supervisão (CGS) e com a Comissão de Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria (CMF/CAUD), para acompanhamento da eficácia do sistema de gestão do risco. A CMF/CAUD define no seu planeamento anual sessões dedicadas a acompanhamento das principais exposições e

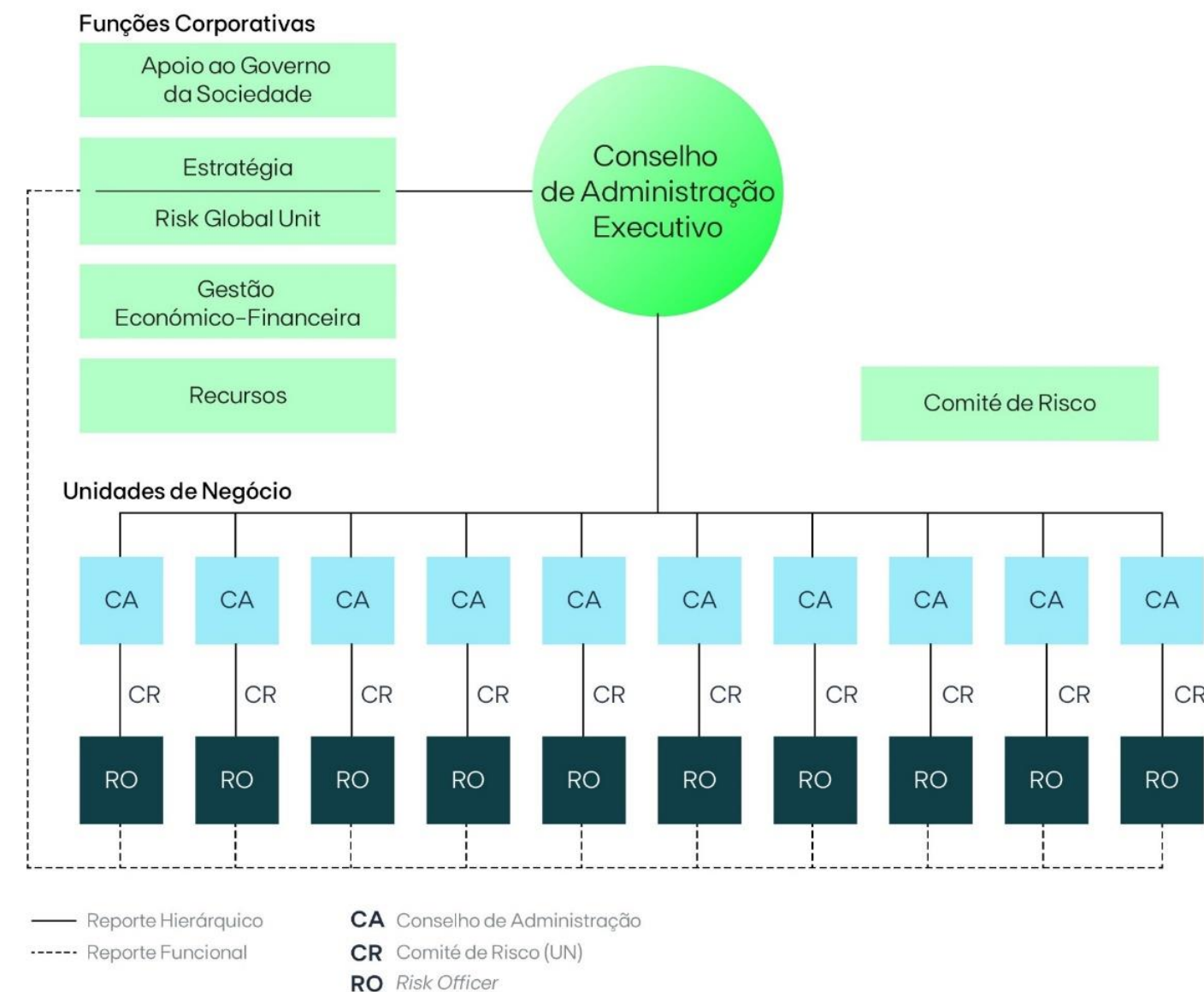
¹Instituto de Auditores Internos em IIA, *Position Paper, Modelo das Três Linhas: Uma atualização das Três Linhas de Defesa*, julho 2020

temas de gestão do risco, abordando matérias relacionadas com riscos financeiros, estratégicos, ESG, de negócio e operacionais. Em 2023, ocorreram três reuniões com o CGS, duas com a CMF/CAUD e o encontro anual das Comissões de Auditoria, onde foram abordados vários temas em matéria de risco, nomeadamente o acompanhamento das principais exposições e *Key Risk Indicators* do grupo, *overview* do plano de execução do RISK (riscos financeiros e não financeiros, incluindo riscos ESG e riscos climáticos), mecanismos de reporte de risco, critérios ESG aplicados a investimentos, estratégia de contratação a longo prazo, política de gestão do risco cambial, revisão do *framework* do apetite ao risco e prioridades estratégicas em matéria de risco para 2024. Em junho de 2023 foi ainda feita uma apresentação a esta Comissão, sobre o projeto que teve início em 2024, de preparação da empresa para a Diretiva de Reporte de Sustentabilidade (CSRD), relativo ao Sistema de Controlo Interno do Relato de Sustentabilidade (SCIRS), assim como análise de risco climático e *framework* de riscos ESG.

De forma a avaliar o grau de cumprimento interno do sistema de gestão do risco, a EDP conta também com auditorias externas, tendo a última ocorrido em 2022, focada na avaliação do nível de maturidade do sistema de *Enterprise Risk Management* a nível do grupo e das diversas Unidades de Negócio.

Uma descrição dos intervenientes no modelo de governo do risco no grupo EDP, bem como as respetivas responsabilidades, está disponível no [Relatório do Governo da Sociedade](#) e, de forma mais detalhada, no *site* da EDP: [Modelo de Governo de Risco no grupo EDP | edp.com](#).

Funções Corporativas



2.3.2. Apetite ao risco

O grupo EDP está exposto a um conjunto de riscos inerentes à sua dimensão e diversidade de negócios e geografias em que está presente, pelo que reconhece a tomada de risco como uma componente integrante e inevitável da sua atividade, tanto na vertente de ameaça como de oportunidade. Neste âmbito, o grupo estabelece de forma explícita e implícita o seu apetite ao risco perante os seus *stakeholders*, aos níveis corporativo e das Unidades de Negócio, através de um conjunto de mecanismos:

- o desenvolvimento e aprovação periódica pelo CAE do Plano de Negócios do grupo, onde se estabelecem e explicitam as principais orientações estratégicas num horizonte de três a cinco anos
- a avaliação rigorosa do risco associado a oportunidades de investimento e desinvestimento realizadas pelas Unidades de Negócio e aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo, suportada por parecer do Comité de Investimentos
- o desenvolvimento de políticas de gestão do risco, tanto ao nível corporativo como das várias Unidades de Negócio, estabelecendo *guidelines*, metodologias de avaliação e limites de exposição para as principais categorias de risco²
- a realização periódica de mapas de riscos, baseados em critérios objetivos, quantitativos e comparáveis entre si, tendo como objetivo analisar a exposição aos riscos mais relevantes e atuar preventivamente no tratamento de exposições excessivas face à tolerância ao risco estabelecida
- o desenvolvimento de reportes periódicos de risco, para as principais categorias de risco, permitindo monitorizar de forma regular a evolução dos riscos atuais e emergentes e comparar as várias exposições contra os limites estabelecidos. E reporte destes relatórios alinhados com a estratégia e métricas de performance do grupo ao CAE e CGS
- a definição de um Framework interno de Apetite ao Risco, aprovado pelo CAE.

O *framework* de apetite ao risco do grupo EDP está estruturado em quatro pilares:

- o modelo de governo identifica os principais intervenientes no processo de apetite ao risco e as responsabilidades
- a declaração de apetite ao risco define formalmente um conjunto de declarações de apetite ao risco complementado com indicadores e *thresholds* de risco. Em termos de

posicionamento, o grupo estabelece como pilar fundamental da sua estratégia a manutenção de um perfil de risco controlado

- a monitorização e acompanhamento define os principais processos de monitorização, atualização e planos de ação
- e a plataforma de reporte, corporizada num *dashboard* de apetite ao risco, permite o acompanhamento do apetite ao risco do grupo EDP.

²Incluindo, entre outras, a [Política de Enterprise Risk Management](#), a Política do *Framework* de Apetite ao Risco, a Política de Gestão do Risco de Energia, a [Política de Gestão Financeira](#), a Política de Risco de Contraparte, a Política de Gestão dos Riscos Seguráveis, a [Política de Saúde e Segurança no Trabalho](#), a [Política de Segurança de Informação](#) e os princípios, estrutura e procedimentos de Gestão de Crise e Continuidade do Negócio

2.3.3. Declaração de apetite ao risco do grupo EDP

Declaração de 1º NÍVEL	Declaração de 2º NÍVEL	KRI (Objetivo)
<p>Negócio balanceado</p> <p><i>Utility</i> de risco, com grande peso de atividades reguladas/contratadas a LP, diversificadas geograficamente e ao longo da cadeia de valor, com crescimento focado em renováveis.</p>	<p>CONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA Diversificação geográfica e foco em geografias/mercados com risco país reduzido.</p>	<p>Max EBITDA por Mercado/País (<50% na Ibéria) Max EBITDA em Países Emergentes (<20% no Brasil)</p>
	<p>SEGMENTOS DE NEGÓCIO Portfólio diversificado ao longo da cadeia de valor (geração, redes e retalho) com crescimento focado em geração renovável viável no médio a longo prazo.</p>	<p>Max EBITDA por Tecnologia</p>
	<p>REGULADO/CONTRATADO A LP Atividade focada em operações reguladas ou contratadas a longo prazo.</p>	<p>Min EBITDA Regulado/Contratado a LP Min Duração Contratada dos Ativos de Produção</p>
	<p>POSIÇÃO NO MERCADO ENERGÉTICO A CURTO PRAZO Risco de mercado energético a curto-médio prazo e com exposição limitada a <i>proprietary trading</i>.</p>	<p>Max Valor em Risco do Portfólio Min Posição Líquida na Ibéria (cobertura de ≈70-80% para hídrica e ≈80-90% para Eólica e Solar)</p>
	<p>MONITORIZAÇÃO REGULATÓRIA Antevisão de alterações regulatórias/políticas com impacto no portfólio atual e em geografias potenciais.</p>	<p>Max Perda Esperada do Risco Regulatório</p>
<p>Financeiros sólidos</p> <p>Plano de negócios credível e financeiramente sólido, com o objetivo de atingir um <i>rating</i> de <i>investment grade</i> sólido e uma política de dividendos sustentável.</p>	<p>RATING Alinhamento entre perfis de negócio e financeiro, de modo a atingir um <i>rating</i> de <i>investment grade</i> sólido.</p>	<p>Min <i>Rating</i> de Longo Prazo (<i>target</i> de BBB) Min Fundos de Operações/Dívida Líquida (>20%)</p>
	<p>DIVIDENDOS Previsibilidade e sustentabilidade da política de dividendos como peça fundamental da proposta de valor aos acionistas.</p>	<p>Max Rácio <i>Payout</i> (<i>Net Income</i> recorrente) (<i>target payout</i> de 60-70%) Max <i>Net Income</i> Recorrente @Risk</p>
	<p>LIQUIDEZ Manutenção de reservas de liquidez suficientes para cobrir as necessidades no curto-médio prazo em momentos de stress.</p>	<p>Min Período de Sobrevivência (cobertura > 100%)</p>
	<p>RISCO DE MERCADOS FINANCEIROS Gestão proativa da exposição aos mercados financeiros, sobretudo a câmbio e taxas de juro, controlando impactos no negócio. Investimentos financiados na moeda local, se possível.</p>	<p>Max P95% Perda em Investimento Líquido - Câmbio Max % Dívida com Taxa Variável em EUR e em USD Min Duração da Dívida do grupo em EUR e em USD</p>
	<p>CRÉDITO & CONTRAPARTE Exposição controlada a risco de crédito & contrapartes, favorecendo contrapartes de <i>rating</i> superior.</p>	<p>Max Perda Esperada do Portfólio Max Exposição a Contrapartes não <i>Investment Grade</i> Max Concentração a exposição de contraparte</p>
	<p>EXECUÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTO Investimento em projetos com uma rentabilidade ajustada ao risco atrativa, com exposição a mercado limitada e <i>short time to cash</i>.</p>	<p>Min TIR P90 / WACC (1x)</p>
	<p>RESPONSABILIDADES SOCIAIS Cobertura total das responsabilidades sociais em fundos, através de portfólio de ativos diversificado com <i>gap</i> de durações limitado e novos planos de pensão com modelo de contribuição definida.</p>	<p>Min Rácio de Cobertura de Pensões Financiadas Max V@R da Posição Ativos-Responsabilidades</p>
<p>Excelência ESG</p> <p>Construir uma organização preparada para o futuro e aderente aos princípios-chave ESG.</p>	<p>AMBIENTE Liderar a transição energética para criar valor superior, tendo em conta a resiliência às alterações climáticas e limitando o impacto ambiental das atividades do grupo.</p>	<p>Min Percentagem de Geração Renovável (93% em 2026) Min Percentagem de Receitas alinhadas com a taxonomia da UE (70% em 2025)</p>
	<p>SOCIAL Forma de trabalhar orientada para as pessoas, com tolerância zero para o incumprimento das medidas de segurança, assegurando os direitos humanos e laborais, atraindo e retendo talentos diversificados de topo e capacitando as comunidades.</p>	<p>Max Frequência de Acidentes de Trabalho Max Número de Fatalidades (<i>target</i> de 0 acidentes fatais)</p>



Declaração de 1º NÍVEL	Declaração de 2º NÍVEL	KRI (Objetivo)
	<p>GOVERNANCE Manter os mais elevados padrões de comportamento ético, transparência e responsabilidade, com tolerância zero em relação à corrupção e a qualquer outro comportamento ilícito ou incumprimento das leis e/ou regulamentos, e trabalhar continuamente no sentido de melhorar as nossas práticas de governação em benefício das nossas partes interessadas.</p>	<p>Max Valor de Contingências Legais Passivas Max Número de Contrapartes com Risco Elevado de Integridade Min Score de RepRisk Posição Líder no Índice DJSI</p>
<p>Excelência operacional</p> <p>Gestão prudente dos riscos operacionais, seguindo as melhores práticas e assegurando a continuidade do negócio.</p>	<p>ATIVOS FÍSICOS EM DESENVOLVIMENTO/CONSTRUÇÃO Excelência na gestão de projetos, limitando o risco de desvio de CAPEX e atrasos na COD e permitindo o cumprimento do plano de investimento.</p>	<p>Max Desvio Ponderado de CAPEX Max Desvio Ponderado de COD</p>
	<p>DISPONIBILIDADE E INTEGRIDADE DOS ATIVOS FÍSICOS E PERDAS DE ENERGIA O&M prudente e segurança dos ativos físicos, complementados com seguros e planos de contingência e recuperação, garantindo perdas operacionais limitadas, qualidade excepcional de serviço e disponibilidade de ativos. Controlo das perdas técnicas e não técnicas na rede elétrica através de processos adequados de tecnologia, manutenção, operação e antecipação de fraudes.</p>	<p>Max Perda nos Ativos Físicos após Seguros</p>
	<p>SEGURANÇA, CONFIDENCIALIDADE, INTEGRIDADE E DISPONIBILIDADE DOS SISTEMAS Gestão prudente, manutenção preventiva, segurança e disponibilidade de sistemas informáticos e de operações remotas, assegurando a capacidade de resiliência em situações anormais/disruptivas.</p>	<p>Min Rating de Bitsight Security</p>
	<p>PROCESSOS Prossecução de processos cada vez mais eficientes e adequadamente controlados, digitalização e, para processos críticos, garantia de continuidade e recuperação de negócios em situações anormais/disruptivas e minimização de erros processuais.</p>	<p>Min Percentagem de Processos Digitalizados</p>
	<p>SUPPLY CHAIN Reforço da eficácia, sustentabilidade, resiliência e continuidade da <i>supply chain</i>, prestando serviços de excelência aos clientes e parceiros de forma segura e assegurando <i>compliance</i> com os fornecedores.</p>	<p>Max Fornecimento de Regiões de Alto Risco Max Concentração de Fornecedores por Produto</p>

Monitorização do Risco

A EDP dispõe de um *framework* abrangente de monitorização do risco para salvaguardar as suas operações e investimentos, reportando de forma recorrente ao Conselho de Administração Executivo e Comité de Risco.

Na vanguarda desta estratégia está o mapeamento anual de riscos, complementado por atualizações intercalares trimestrais, para identificar, quantificar e priorizar os riscos das diferentes categorias da taxonomia de risco.

O *dashboard* trimestral de apetite ao risco é uma ferramenta vital que avalia sistematicamente a exposição ao risco da empresa, comparando o valor dos KRIs com os limites definidos na Declaração de Apetite ao Risco. Na tabela acima encontram-se alguns exemplos destes limites entre parênteses.

Adicionalmente, a *Risk Global Unit* prepara um relatório de risco quinzenal focado no controlo de riscos energéticos e financeiros, riscos estes que têm maior volatilidade e como tal necessidade de acompanhamento mais recorrente.

A nível local ou das políticas individuais, existem relatórios dedicados para acompanhamento do risco, focados em métricas com carácter mais operacional, alguns destes com atualização diária.

Para reforçar a infraestrutura de monitorização do risco, a EDP tem um Comité de Risco a nível do grupo, que reúne quatro vezes ao ano, assim como comités de risco nas diferentes Unidades de Negócio. Estes comités desempenham um papel fundamental no acompanhamento da exposição ao risco e definição de políticas e medidas de mitigação do risco.

2.3.4. Gestão do risco do ano

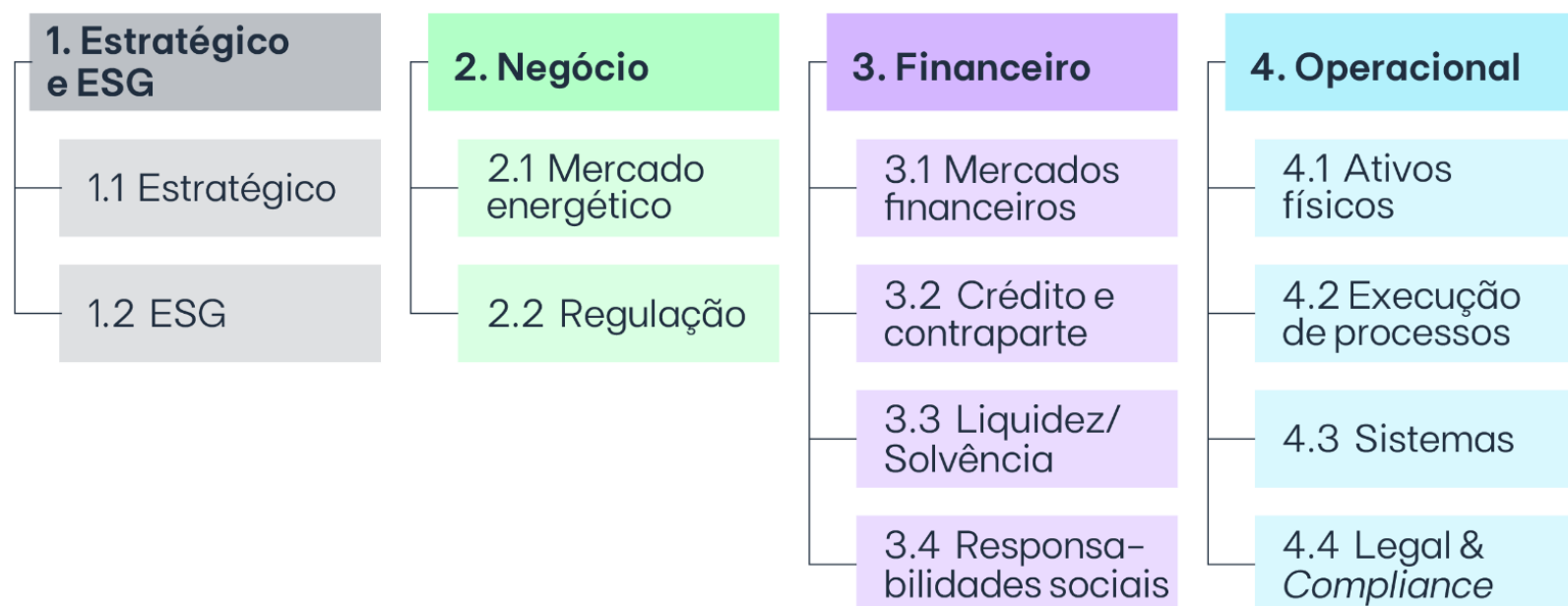
A gestão do risco no grupo EDP procura atuar de forma integrada ao longo de cinco pilares fundamentais:

	Atividades recorrentes	Desenvolvimentos em 2023	Prioridades para 2024
Conhecimento aprofundado sobre principais fontes de exposição ao risco	Desenvolvimento do mapa de riscos com os principais riscos para o ano seguinte e horizonte do Plano de Negócios, com atualizações para os principais riscos durante o ano Análise quantitativa de exposições (com base na perda esperada e perda máxima) Desenvolvimento do <i>assessment</i> de risco climático Presença em fóruns nacionais e internacionais sobre gestão do risco	Análise do risco dos negócios de mobilidade elétrica e Solar Descentralizado Realização de projeto para desenvolvimento de <i>framework</i> de Risco Ético Realização de mapas de risco aprofundados juntamente com as equipas das Unidades de Negócio	Atualização da análise dos principais riscos estratégicos e emergentes para o grupo EDP Aprofundamento de análise dos principais riscos IT/OT Aprofundamento de análise sobre o risco de inflação Reflexão estratégica sobre coberturas de Seguros no grupo
Definição de estratégia de gestão do risco	Apoio à explicitação e reflexão sobre <i>trade-offs</i> de risco-retorno (e apetite ao risco) nas principais decisões de gestão Atualização periódica do <i>statement</i> de apetite ao risco, formalizado e divulgado em Relatório e Contas Atualização periódica de políticas específicas de gestão do risco	Alinhamento do Framework de Apetite ao Risco do grupo EDP com o novo Plano de Negócios Implementação de <i>Roadmap</i> de Gestão Empresarial do Risco Implementação de política corporativa de risco de contraparte, alinhando conceitos e práticas de risco e centralizando métricas Atualização da política de risco energético do grupo EDP Atualização da política de gestão do risco cambial do grupo EDP	Criação/Atualização das Declarações de Apetite ao Risco das Unidades de Negócio da EDP com base na atualização por parte do grupo Extensão do Projeto de risco de Contraparte às restantes UNs Criação de uma Política de Risco Financeiro a nível grupo Criação de um <i>framework</i> de análise e controlo do risco de inflação Realização de auditoria externa ao sistema de gestão do risco da EDP
Participação ativa do risco nas principais decisões e processos de gestão	Parecer na ótica do risco relativamente a Plano de Negócios e Orçamento. Suporte a decisões de investimento (incluindo participação em Comité de Investimento). Apoio à definição de estratégias de cobertura para principais exposições. Análise e parecer sobre temas com possível impacto no perfil de risco do grupo. Acompanhamento e controlo das principais exposições (através de relatórios periódicos ao nível do grupo e das UNs mais relevantes). Realização periódica de Comités de Risco (para debate de principais exposições e medidas de tratamento).	Reflexão estratégica de risco para o Plano de Negócios do grupo EDP. Participação ativa das equipas de risco das Unidades de Negócio da EDP na avaliação de investimentos do grupo EDP	Criação/Atualização de Relatórios de acompanhamento das exposições ao risco previstas nas Declarações de Apetite ao Risco das Unidades de Negócio da EDP.
Formalização de modelo de governo do risco	Atualização de políticas e princípios da gestão do risco no grupo EDP.	Atualização da Política de <i>Enterprise Risk Management</i> do grupo EDP. Contínuo apoio à dinamização da rede de <i>risk-officers</i> e ao amadurecimento da função de risco (nas UNs com modelos de governo de risco mais recentes).	Atualização do Manual de <i>Enterprise Risk Management</i> do grupo EDP.
Promoção de uma cultura do risco sólida transversal na organização	Realização de leque abrangente de iniciativas de sensibilização, adaptadas aos diferentes públicos-alvo: <ul style="list-style-type: none"> Formação em temas de risco e novas tendências na gestão do risco na Reunião Anual das Comissões de Auditoria, para membros do Conselho Geral e de Supervisão Cursos especializados para todos os colaboradores (p. ex., ética, saúde e segurança, <i>cyber-segurança</i>); Programa de dinamização da rede de <i>risk-officers</i> do grupo EDP: reuniões individuais trimestrais, reunião de planeamento anual, partilha de informação em Repositório ERM, <i>masterclasses</i> trimestrais, encontro anual de <i>risk-officers</i> e participação em Comités de Risco; <i>Risk Summit</i> Anual para promoção de uma cultura de risco e treino de <i>risk-officers</i> e das suas equipas, assim como membros do Comité de Risco (como a Auditoria Interna) e membros do Conselho Geral e de Supervisão. 	Desenvolvimento de várias sessões dedicadas ao risco para a Gestão de topo (executivos e não executivos): quatro Comités de Risco dedicados à análise dos principais temas de risco com a gestão de topo executiva; participação em duas sessões da Comissão para Matérias Financeiras e três plenários com o Conselho Geral e de Supervisão; Workshop para formação dos membros das Comissões de Auditoria e membros do Conselho Geral de Supervisão, dedicado ao tema dos riscos ESG e novas tendências sobre relato não financeiro Diagnóstico de competências nas equipas de risco, com objetivo de definir plano estrutural de desenvolvimento	Implementação do plano de desenvolvimento com base no diagnóstico, nomeadamente com criação de formação dedicada

2.3.5. Principais riscos para 2024

O grupo procura ter uma visão abrangente sobre os principais riscos a que está exposto, ao nível estratégico e ESG, de negócio, financeiro e operacional, estando estabelecidos processos para assegurar o seu acompanhamento e respetiva gestão proativa.

Categorias Macro da Taxonomia de Riscos da EDP



O ano de 2023 continuou marcado pela crise geopolítica causada pelo conflito na Ucrânia, que resultou numa crise energética. Os mercados financeiros sinalizaram também alguma preocupação com o aumento acentuado da inflação e aumento das taxas de juro. A gestão do risco reafirmou a sua importância, tendo tido um papel essencial neste contexto disruptivo. Uma descrição detalhada dos vários riscos relevantes para o grupo EDP está disponível no Website da EDP: [Taxonomia de Risco da EDP | edp.com](https://www.edp.com/pt/pt/risco). Na tabela abaixo detalham-se os riscos previstos de terem o maior impacto potencial no EBITDA do grupo em 2024, num cenário adverso.

Risco	Descrição Risco	Evolução face a 2023	Medidas de Mitigação (não exaustivo)
1	Volumes de Produção Renovável O grupo EDP apresenta um grau de exposição material a variação nos volumes de energia renovável, particularmente no que se refere ao volume hídrico, mas também eólico e solar. Um ano seco e/ou com menor recurso eólico ou solar pode impactar negativamente os resultados da empresa	↘	<ul style="list-style-type: none"> Diversificação geográfica e do portfólio de produção Posição líquida longa nos vários mercados, com monitorização contínua, protegendo a empresa do risco de ficar <i>over hedged</i> mesmo em cenários em que existem baixos recursos renováveis Para a Ibéria, compensação de maus anos hídricos com maior produção térmica Exploração de instrumentos de cobertura do volume geração renovável (hídrica e eólica)
2	Preços de Commodities Risco associado a variações nos preços de <i>commodities</i> , essencialmente pela exposição a mercado na Ibéria aos preços da eletricidade, carvão, gás e CO ₂ , mas também nos restantes mercados da EDPR (exposição residual não coberta por PPA). Estas alterações podem ser devido a vários fatores, nomeadamente, flutuações decorrentes de dinâmicas de oferta e procura ou alterações regulatórias (nacionais ou internacionais), e podem impactar os resultados da empresa	↘	<ul style="list-style-type: none"> Negócio da EDP com elevada percentagem de contratação a prazo com PPAs, ficando muito protegido a variações de preços dentro desses contratos Integração da geração com o retalho em várias das geografias mais importantes Estratégia de gestão prudente da energia residual não coberta por PPAs, pela Unidade de <i>Global Energy Management</i>, que negocia e gere contratos de carvão, gás e licenças de CO₂, sendo ainda responsável pela mitigação, via <i>hedging</i>, do risco de preço (incluindo o risco cambial em Dólares americanos, em coordenação com a <i>Finance Global Unit</i>)



Risco	Descrição Risco	Evolução face a 2023	Medidas de Mitigação (não exaustivo)
3	Ganhos de Capital na Rotação de Ativos Risco associado à redução de ganhos de capital previstos com a atividade de rotação de ativos devido a diminuição do valor dos ativos por menor apetite do mercado, subida generalizada das taxas de juro ou variações cambiais	↗	<ul style="list-style-type: none"> Diversificação da rotação de ativos por diversas geografias (EU, NA, LATAM, APAC, etc.) e moedas (EUR, USD, BRL, PLN, etc.) Cobertura do risco cambial (<i>Net Investment</i> e transacional), no enquadramento da política de gestão do risco financeiro do grupo Estrutura de financiamento nas várias moedas (nomeadamente percentagem de taxa variável e duração) alinhada com as características dos ativos, oferecendo mitigação do valor a subidas nas taxas de juro
4	Regulação Riscos relacionados com alterações a nível legislativo e regulamentar que o grupo está obrigado a respeitar nas várias geografias e mercados em que opera (designadamente pacotes setoriais, modelos regulatórios, legislação ambiental, taxas e impostos e outras). Alterações regulatórias adversas podem impactar negativamente os resultados da empresa	↘	<ul style="list-style-type: none"> Elevada diversificação do negócio tanto em termos geográficos como a cadeia de valor da energia Gestão proativa através de um acompanhamento e preparação aturada dos vários dossiers, bem como da adoção de uma postura construtiva e cooperante na discussão dos mesmos, permitindo antecipar e minimizar a materialização de opções desajustadas à realidade dos vários contextos de mercado onde o grupo opera
5	Contrapartes Risco associado ao potencial incumprimento (ou aumento face ao nível de incumprimento esperado) de obrigações por parte de clientes, bem como de contrapartes de energia, financeiras (associadas essencialmente a depósitos em instituições financeiras e derivados financeiros) e fornecedores	=	<ul style="list-style-type: none"> Diversificação de contrapartes, com a existência de limites sobre a concentração e percentagem de exposições abaixo de <i>Investment Grade</i> Análise criteriosa das contrapartes, com diferenciação dos limites de risco entre contrapartes, promovendo a contratação com aquelas que apresentam melhor qualidade creditícia Monitorização contínua da evolução da qualidade creditícia das contrapartes do grupo Utilização de instrumentos de mitigação do risco de contraparte, como garantias financeiras, <i>clearing</i> e seguro de crédito em alguns casos Implementação de prémios de risco de crédito em todos os contratos em que o grupo EDP é <i>price-setter</i>, diferenciando entre contrapartes e compensando as perdas esperadas
6	Ativos Físicos em Construção Risco associado a desvios do Capex e/ou atraso no COD para além do estimado na decisão de investimento, levando a potenciais impactos no próprio ano (menos receitas e mais custos) e na rentabilidade dos investimentos. Este risco está maioritariamente concentrado nos investimentos renováveis devido à proporção de novos investimentos previstos no Plano de Negócios	↗	<ul style="list-style-type: none"> Contratação atempada de equipamento e EPC, para reduzir risco de aumento de custo ou indisponibilidade da cadeia de fornecimento depois de serem assumidos compromissos com os projetos Introdução de <i>buffer</i> entre o COD esperado e o início do PPA, de modo a reduzir risco de entrada em penalidades ou necessidade de compra de energia para cumprir com contrato Prudência na definição de contingências e dos pressupostos da análise de esforço (COD e desvio de CAPEX) no processo de tomada de decisões de investimento

A quantificação dos riscos da EDP é feita com base na perda potencial em EBITDA, num cenário P95% e considerando a simulação de Monte Carlo. A simulação de Monte Carlo, através da definição de distribuições probabilísticas para cada fator/variável de risco, permite simular praticamente todos os resultados futuros possíveis. Ou seja, para cada simulação são gerados aleatoriamente diferentes valores para cada uma das distribuições de probabilidade das diferentes variáveis de risco (*inputs*). O resultado de

uma simulação de Monte Carlo é uma distribuição probabilística, ou seja, uma representação dos diferentes resultados futuros possíveis assim como a sua probabilidade de ocorrência. Adicionalmente, a EDP faz também uma avaliação qualitativa do impacto financeiro potencial e da probabilidade de ocorrência de cada risco, apresentando-se em seguida a matriz de impacto para os principais riscos identificado acima.



- **Indisponibilidade dos ativos:** assumindo uma redução média de 1% na disponibilidade de todos os ativos de geração da EDP (convencional e renovável), o impacto na EDP seria de ≈€30M–€50M.

Também, no processo de análise do risco orçamental, e como forma de avaliar o risco de execução, são realizadas análises de stress, através da análise de Monte Carlo. Este tipo de análise é aplicado ao nível do EBITDA, EBT, NI, FFO/ND e todas as variáveis de *output* relevantes, tanto ao nível do grupo, como desagregadas por plataforma, tecnologia, UN, entre outras.

Adicionalmente, são também realizadas análises de stress ao nível da liquidez/solvência, de modo a avaliar a capacidade de a empresa continuar a exercer a sua atividade numa situação de elevado stress, ou seja, manter níveis de liquidez/*cash* suficientes para continuar a operação. São considerados 2 cenários distintos (cenário de crise de liquidez generalizada durante 1 ano e cenário de stress específico à EDP durante 2 anos), para os quais é avaliada a capacidade de sobrevivência da empresa. A EDP deverá ter liquidez disponível, em *cash* e linhas de crédito disponíveis, que cubram estes cenários de stress.

Anualmente é também realizado um exercício de análise de riscos climáticos utilizando 3 cenários diferentes, que pode ser consultado em maior detalhe na secção 2.3.7. Riscos Climáticos.

A EDP privilegia uma gestão do risco baseada em análise quantitativa e monitorização contínua dos riscos que podem afetar o seu negócio. Para isso, a empresa realiza recorrentemente análises de sensibilidade a riscos financeiros e não financeiros, assim como análises de cenários stressados, através da análise de Monte Carlo, ou com enfoque em alguns cenários de stress específicos.

Como exemplo, anualmente, aquando do processo de análise do risco do orçamento para o ano seguinte, a EDP efetua uma análise de sensibilidade a vários fatores de risco, nomeadamente volume renovável (hídrico, eólico e solar), preço de eletricidade, preço do gás, procura de eletricidade, inflação, taxa de câmbio, taxa de inflação, entre outras sensibilidades operacionais específicas, para os vários mercados com impacto no negócio da EDP. Em seguida apresenta-se o impacto no EBITDA da EDP da variação de alguns fatores de risco, nomeadamente:

- **Volume hídrico:** fator de risco bastante significativo para a EDP tendo em conta o seu portfólio e a elevada volatilidade da variável, impactando o nível de geração da empresa. Assumindo um preço de €80/MWh, uma redução de 20% do volume previsto, impacta o EBITDA da EDP em ≈€100M–€140M. De referir que o desempenho financeiro da EDP no 1T2022 foi fortemente impactado pela seca extrema em Portugal no inverno de 2021/2022 (≈-30% face à média produção hídrica histórica)

2.3.6. Riscos emergentes

Para além do acompanhamento próximo dos principais riscos inerentes à atividade do grupo, são também mapeadas de forma abrangente as principais tendências (a nível global e setorial) que se podem traduzir em ameaças e oportunidades para o grupo, e proactivamente desenvolvidas estratégias adequadas de mitigação. Em 2022, foi atualizado o mapeamento dos riscos emergentes, contando com a avaliação por parte da gestão de topo, executiva e não executiva do grupo EDP.

Em 2023 destacam-se: (1) *gap* no mercado de trabalho e risco de indisponibilidade de talentos para as empresas de energias renováveis; (2) tecnologias disruptivas no sector da energia; (3) geopolítica das cadeias de abastecimento globais; (4) introdução de Inteligência Artificial; (5) *cybersecurity* e (6) aumento dos riscos climáticos e potencial desalinhamento dos compromissos internacionais para a transição climática.

	Descrição	Impacto	Medidas de Mitigação
Risco Social <i>Gap</i> no mercado de trabalho e risco de indisponibilidade de talentos para as empresas de energias renováveis	O sector das energias renováveis está atualmente numa fase de rápida expansão, potenciada por uma procura crescente de soluções de energia limpa e por iniciativas governamentais destinadas a facilitar a transição para economias com baixas emissões de carbono. Prevê-se que este crescimento na indústria de energia renovável crie uma procura substancial de profissionais qualificados em vários domínios, como engenharia, gestão de projetos, instalação e manutenção. Ao mesmo tempo, as tendências demográficas preveem uma diminuição da população em idade ativa na Europa e uma estabilização nos Estados Unidos. Esta mudança demográfica, juntamente com um aumento previsto da necessidade de trabalhadores na indústria renovável (que deverá aumentar 3–4 vezes até 2030 na UE), deverá resultar numa escassez global de mão de obra qualificada na economia verde, atingindo 7 milhões até ao ano 2030, com predominância nos sectores solar e eólico. Esta escassez de mão de obra qualificada representa um risco significativo para o plano de negócios da EDP. A empresa tem metas ambiciosas para o período 2023–26, tendo o objetivo de instalar cerca de 17 GW de capacidade renovável adicional, com um aumento global previsto da mão de obra de cerca de 6%. Especificamente, nos sectores eólico e solar, prevê-se um aumento percentual do número de trabalhadores de cerca de 30%. Nos sectores digital e da inovação, o aumento previsto do número de efetivos é de cerca de 20%.	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento da concorrência na atração e retenção de talento, conduzindo a estratégias de recrutamento e retenção mais competitivas e agressivas no mercado • As empresas, como a EDP, terão de se envolver mais no planeamento estratégico da <i>workforce</i> para identificar funções críticas, avaliar <i>gaps</i> de competências e implementar medidas para mitigar o impacto da escassez de mão de obra • Maior investimento em inovação e automação para reduzir a dependência do trabalho manual, racionalizar processos e aumentar a eficiência, bem como investir em investigação e desenvolvimento • Atraso nos prazos dos projetos e risco de execução do plano empresarial • Aumento da mobilidade global dos trabalhadores, atraindo talentos de regiões onde existe um excedente de mão de obra qualificada no sector das energias renováveis, aumentando a colaboração global e a diversidade da força de trabalho • Investimento significativo em programas de formação e desenvolvimento para melhorar as competências dos atuais trabalhadores e prepará-los para funções no sector das energias renováveis. 	<ul style="list-style-type: none"> • Implementar uma estratégia de recrutamento global proactiva e estratégica para atrair profissionais jovens e qualificados, criando programas de estágio e aprendizagem que ofereçam experiência em primeira mão a estudantes interessados no sector das energias renováveis, promovendo relações e retenção a longo prazo e oportunidades mais específicas para perfis experientes • Desenvolver e implementar estratégias para reter os atuais trabalhadores qualificados, oferecendo pacotes de compensação competitivos, proporcionando oportunidades de desenvolvimento de carreira e cultivando um ambiente de trabalho positivo para minimizar a rotatividade e melhorar a gestão do conhecimento • Efetuar o <i>assessment</i> regular das necessidades dos trabalhadores, de forma a identificar funções críticas e desenvolver planos estratégicos de aprendizagem para colmatar <i>gaps</i> de competências • Atribuir recursos a programas de formação transversais, centrados na melhoria das competências e na requalificação dos trabalhadores existentes, a fim de os preparar para funções no sector das energias renováveis através de parcerias com instituições de ensino, empresas do sector ou outros parceiros estratégicos • Promover um local de trabalho flexível, diversificado e inclusivo, que acolha e potencie os pontos fortes de uma <i>workforce</i> diversificada, garantindo a retenção de talentos, independentemente das características demográficas ou profissionais • A EDP tem vindo a trabalhar em projetos inovadores no âmbito da automação para ultrapassar o desafio da falta de mão de obra e aumentar a eficiência. Também defende o apoio governamental e institucional através de políticas, incentivos e financiamento para reforçar os esforços de desenvolvimento dos trabalhadores.
Risco Tecnológico Tecnologias disruptivas no sector da energia	A crescente pressão para manter o aquecimento global abaixo de +1,5°C até 2050 está a atrair investimentos sem precedentes para as tecnologias de energia limpa. Em 2022, foram investidos 1,4 biliões de dólares na transição energética. Estes montantes de investimento elevados estão a financiar vários tipos de tecnologias, algumas das quais com baixos níveis de preparação tecnológica, mas com elevado potencial disruptivo. Exemplos incluem a captura e remoção de carbono, a nova energia geotérmica, a nova energia nuclear (pequenos reatores modulares e fusão nuclear) e a geoengenharia. A EDP reforçou o seu investimento de ≈€25B (investimento bruto 2023–26) na transição energética, com um forte foco nas energias renováveis e nos principais mercados de baixo risco (>50GW de adições brutas em renováveis de 2021–30) e excelência ESG, sendo <i>coal free</i> até 2025, totalmente verde em 2030 e <i>net zero</i> até 2040.	<ul style="list-style-type: none"> • Caso as escolhas tecnológicas do portfólio não forem as mais adequadas, diminuição da relevância das energias renováveis no futuro <i>mix</i> energético • Perda de receitas, por diminuição da procura em energias renováveis • Diminuição do valor dos ativos renováveis da EDP, criando ativos irre recuperáveis e com impacto no desempenho financeiro da EDP, no pior cenário • Perda de competitividade da EDP no sector energético • Danos na reputação e imagem de marca da empresa. 	<ul style="list-style-type: none"> • A inovação e o I&D são prioridades chave para a EDP, que efetua regularmente avaliações de conhecimento e tecnologia de modo a avaliar o potencial impacto das tecnologias emergentes no negócio e identificar oportunidades de inovação e crescimento • A EDP avalia regularmente as tecnologias existentes e emergentes, que são incorporadas na sua estratégia de inovação, que é revista periodicamente. A estratégia de inovação da EDP orienta as tecnologias e os espaços de oportunidade que integrarão o futuro portfólio da EDP, garantindo alinhamento com as últimas tendências de mercado • A EDP promove uma cultura de inovação e parcerias com <i>startups</i> e incubadoras, nomeadamente através de programas de aceleração como o EDP Starter e o Free Electrons. Adicionalmente, as equipas de inovação da EDP ajudam a disseminar uma cultura de inovação, com iniciativas globais que promovem a colaboração e o intra-empresendedorismo, por exemplo, através da Espiral, o nosso programa de intra-empresendedorismo

	Descrição	Impacto	Medidas de Mitigação
			<ul style="list-style-type: none"> A EDP monitoriza regularmente as alterações regulamentares relacionadas com as tecnologias emergentes e colabora com os <i>policy makers</i> na defesa de políticas que apoiem a inovação e mitiguem os riscos regulamentares A EDP tem vindo a diversificar a sua carteira de ativos para aumentar a sua resiliência às tecnologias emergentes, por exemplo, com projetos inovadores em áreas como a energia solar fotovoltaica flutuante, a energia eólica offshore, projetos de hibridização de energia solar e eólica e <i>utility-scale storage</i>.
<p>Risco Geopolítico Geopolítica das Cadeias de Abastecimento Globais</p>	<p>Os obstáculos na cadeia de abastecimento e de valor para materiais críticos e componentes elétricos necessários para o fornecimento de equipamento de energias renováveis, que se pensava serem temporários no contexto da pandemia, provaram ser um problema estrutural e têm sido ainda mais exacerbados pelas crescentes tensões entre a China e os EUA.</p> <p>A China assume uma posição dominante na produção de tecnologias de energia limpa, sendo responsável por cerca de 65% da capacidade de fabrico da maior parte do equipamento e dos componentes necessários para a transição energética, o que conduz a uma elevada dependência da cadeia de abastecimento para o resto do mundo (por exemplo, 97% dos <i>wafers</i> solares a nível mundial provêm da China). Além disso, as reservas mundiais de materiais críticos, a extração mineira e a refinação estão altamente concentradas geograficamente, o que pode tornar-se um fator de influência geopolítica.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Escassez de equipamentos e componentes necessários para a implementação dos 17 GW de energias renováveis comprometidos no Plano de Negócios 2023-26 e/ou manutenção dos projetos novos e/ou existentes da EDP Impacto na execução do investimento e no desempenho financeiro da EDP através de atrasos no COD dos projetos e aumento de custos de CAPEX Perda de rentabilidade devido à implementação de tarifas de importação para fornecimentos de projetos Quebra de acordos existentes e/ou novos, devido ao não cumprimento dos requisitos acordados (ex.: prazos, manutenção, etc.) Danos na reputação e imagem de marca da EDP. 	<ul style="list-style-type: none"> <i>Supply chain</i> e diversificação de fornecedores ao nível do <i>tier-N</i> A EDP analisa e avalia regularmente a exposição dos fornecedores a potenciais perturbações na cadeia de abastecimento e monitoriza os fornecedores críticos, assim como a diversificação de fornecedores para reduzir as dependências. Adicionalmente, através da inovação e I&D, o grupo explora novos tipos de soluções para ultrapassar os problemas da cadeia de abastecimento, tais como opções de circularidade e/ou novos materiais. Quando aplicável, avaliar o <i>trade-off</i> entre a extensão dos contratos em curso vs. novos <i>bids/compras</i> antecipadas para cobrir <i>stortages</i> e o aumento de preços Avaliar e melhorar/transformar as estratégias de gestão de stocks da EDP Analisar e implementar novas parcerias com atuais/novos fornecedores. A EDP mantém uma ligação estreita com os <i>players</i> que atuam no ecossistema energético, incluindo <i>startups</i> com produtos ou serviços inovadores, com as quais são organizados projetos-piloto sempre que exista uma adequação às necessidades da EDP.
<p>Risco Tecnológico Introdução de Inteligência Artificial (IA)</p>	<p>A introdução de ferramentas de IA no panorama empresarial apresenta uma faca de dois gumes, oferecendo um enorme potencial de automatização, eficiência e inovação, ao mesmo tempo coloca riscos inerentes que podem ameaçar a trajetória futura da EDP.</p> <p>À medida que a IA automatiza as tarefas e faz evoluir os requisitos de competências, uma das principais preocupações é que os colaboradores enfrentem os perigos duplos da deslocação e da obsolescência do emprego, pondo em causa a sua segurança e adaptabilidade.</p> <p>Além disso, os sistemas de IA podem tratar grandes quantidades de dados sensíveis, o que suscita preocupações em matéria de privacidade e segurança dos dados. Além disso, os sistemas de IA são suscetíveis a preconceitos que podem permear a sua tomada de decisões, levando à discriminação de certos grupos de pessoas. Por último, a complexidade dos sistemas de IA dificulta frequentemente a compreensão dos seus processos de tomada de decisão, impedindo a responsabilização por eventuais erros ou consequências não intencionais.</p> <p>Várias abordagens regulamentares para legislar a IA estão, desde o início de 2024, em princípio não vinculativo (Singapura, Estados Unidos) ou a ser finalizadas (União Europeia).</p>	<ul style="list-style-type: none"> Encargos legais por incumprimento com os novos desenvolvimentos na legislação sobre IA, nos vários países em que opera. As coimas resultantes da aplicação da lei poderão representar até 7% das receitas globais anuais, de acordo com a regulamentação proposta pela UE Perda de quota de mercado e/ou competitividade da EDP devido à lenta adoção da IA Aumento dos custos associados ao investimento necessário em segurança de dados e <i>compliance</i> Danos à reputação da EDP e à confiança dos consumidores devido a violações de dados e escândalos de discriminação envolvendo a IA Perda de competitividade devido à fuga de informação confidencial, nomeadamente informação comercialmente sensível e/ou vantajosa Comprometimento de dados pessoais com impacto nos titulares dos dados (colaboradores, clientes, fornecedores e outros terceiros). 	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a transparência na utilização da IA na EDP, criando uma taxonomia e um inventário de modelos, classificando-os de acordo com a regulamentação e registando todas as utilizações em toda a organização num repositório central Criar documentação detalhada sobre a utilização de IA, o seu funcionamento, riscos e controlos, e documentação clara sobre como um modelo foi desenvolvido e qual a sua utilização pretendida Implementar uma estrutura de governação para a IA que garanta uma supervisão, autoridade e responsabilidade suficientes, tanto dentro da organização como com terceiros e entidades reguladoras Estabelecer políticas claras de governação de dados que protejam a privacidade e garantam que os dados são utilizados de forma responsável Implementar medidas de deteção e mitigação de enviesamento para identificar e tratar os enviesamentos nos sistemas de IA da EDP Investimento em formação e desenvolvimento para garantir que os colaboradores da EDP têm as competências e conhecimentos necessários para trabalhar eficazmente com sistemas de IA Dar continuidade às iniciativas <i>digital talks</i> e <i>clinics</i>, que são sessões interativas online com o objetivo de aumentar o conhecimento sobre temas digitais, nomeadamente IA Limitar a utilização de plataformas de IA a um ambiente controlado (<i>tenant</i> exclusivo), de âmbito limitado e seguro, monitorizado pela EDP.
<p>Risco Tecnológico <i>Cybersecurity</i></p>	<p>A EDP, enquanto empresa de serviços energéticos, tornou-se muito dependente da sua infraestrutura digital para operações e prestação de serviços eficientes. No entanto, este aumento da sofisticação tecnológica e da integração também conduz a uma maior exposição a riscos cibernéticos de diferentes naturezas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Prejuízos decorrentes da indisponibilidade de sistemas críticos da EDP (despacho/centrais, faturação, serviço ao cliente) Em casos extremos, danos/destruição de ativos físicos e vidas Violação/perda de dados (pessoais e outros) Coimas devido a violações do RGPD 	<ul style="list-style-type: none"> <i>Cyber Governance</i> na EDP com forte apoio do Concelho de Administração Melhoria contínua da segurança dos sistemas internos Melhoria contínua do <i>Security Operations Centre</i> (SOC) dedicado à monitorização contínua da segurança das infraestruturas de IT & OT do grupo



	Descrição	Impacto	Medidas de Mitigação
	<p>A EDP já está a conduzir uma transformação digital para impulsionar ainda mais o desempenho do negócio com um total de ≈2 mil milhões de euros em TOTEX digital (para o período 2023–26), no qual a ciber-resiliência está incluída.</p> <p>Apesar de todos os esforços desenvolvidos pelas organizações, existe o risco provável de os ciberataques se tornarem mais frequentes e com maior magnitude.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento dos custos associados ao aumento do investimento em cibersegurança • Danos à reputação da EDP em caso de um ciberataque que afete a disponibilidade de energia ou a privacidade dos dados. 	<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria contínua e desenvolvimento de cenários de formação dedicados à EDP Cyber-range para simulação e teste de ciberataques • Ações de formação e sensibilização online sobre princípios de segurança da informação, procurando alargar as audiências da formação • Continuar as iniciativas de <i>digital talks</i> e <i>clinics</i> (sessões <i>online</i> interativas) para aumentar o conhecimento em temas digitais, nomeadamente a cibersegurança • Continuar a integrar grupos de trabalho/estudo nacionais e internacionais (e.g., CRT.PT, Word Economic Forum, Cyber DSO Group, International Energy Agency), e projetos europeus. O EDP Global SOC está também a procurar aderir ao Trusted Introducer, que é um fórum europeu vocacionado para a cooperação e coordenação de CSIRTs e boas práticas gerais de segurança da informação • Continuar a monitorizar o <i>rating</i> Bitsight de <i>cybersecurity</i> (valor de 2022 já atingiu o <i>target</i> de 2025, mantendo-se durante 2023) • Continuar a abordar os temas de <i>cybersecurity</i> no Comité Executivo Cibernético, com a presença da administração da UN, do <i>Chief Information Security Officer</i> (CISO), do <i>Chief Risk Officer</i> (CRO) e de um membro do CAE • Seguro de risco <i>cyber</i>.
<p>Risco Ambiental Aumento dos riscos climáticos e potencial desalinhamento dos compromissos internacionais para a transição climática</p>	<p>Riscos físicos associados às alterações climáticas (p. ex., crónicos como o aumento da temperatura ou redução da precipitação, e agudos como os eventos extremos de temperatura e precipitação) com impacto na rentabilidade do portfólio e aumento de custos.</p> <p>Numa fase de transição surgem outros riscos regulatórios, de obsolescência tecnológica e de mercado.</p> <p>Risco de alterações políticas relativas à descarbonização que condicionam os objetivos estratégicos a longo prazo, por desalinhamento da estratégica internacional de transição climática (por influência de outros fatores com maior relevância ao nível de cada Estado, nomeadamente privilegiando políticas sociais).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Perda estrutural de rentabilidade do portfólio devido a danos em ativos físicos e perda de receita causados por eventos climáticos extremos mais frequentes e aumento dos custos globais (incluindo seguros) • Redução da rentabilidade do portfólio hídrico em caso de redução estrutural da precipitação • Limitação do potencial económico de investimentos em novas soluções tecnológicas em caso de desalinhamento no sentido de uma economia mais verde (por exemplo, hidrogénio verde com 1.5 GW de capacidade instalada prevista para 2030). 	<ul style="list-style-type: none"> • Continuar com a avaliação estruturada dos riscos climáticos (TCFD), atualização de cenários, evolução das variáveis climáticas e riscos e oportunidades chave para cada negócio • Continuar o desenvolvimento de planos de adaptação climática por Unidade de Negócio em linha com principais riscos identificados • Integração da avaliação dos riscos climáticos na análise do investimento • Acompanhamento próximo dos compromissos nacionais e internacionais em matéria de descarbonização e ajustamento da estratégia da EDP em conformidade • Diversificação geográfica, tecnológica e por linhas de negócio (€25B de investimento bruto em 2023–26, dos quais ≈85% em energias renováveis, clientes e gestão de energia e ≈15% em redes elétricas; ≈40% na América do Norte, ≈40% na Europa, ≈15% na América do Sul e >5% na APAC).

2.3.7. Riscos Climáticos

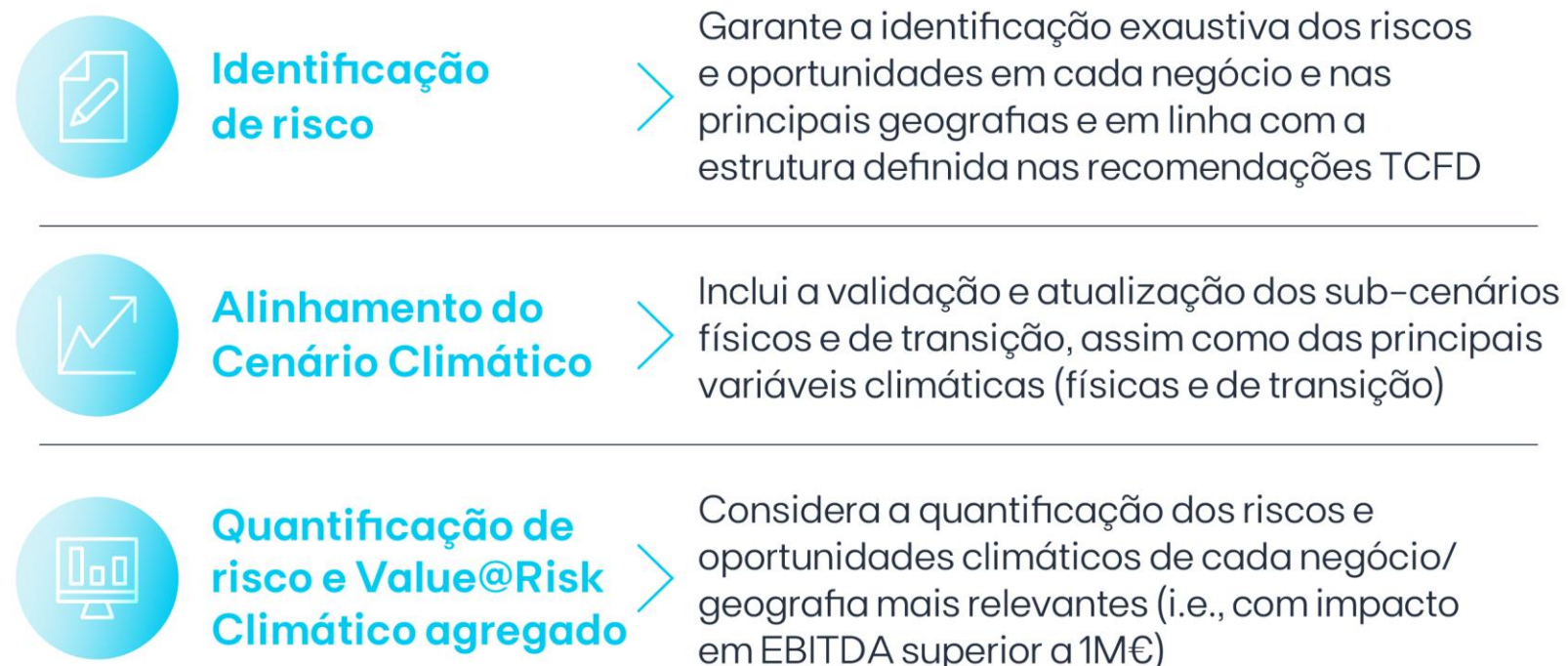
2.3.7.1. Introdução

Em 2017, a TCFD (*Task Force on Climate-related Financial Disclosures*) emitiu um conjunto de recomendações sobre como analisar, reportar e incorporar a transição climática para aumentar a transparência e informação relacionadas com o clima. O grupo EDP tem adotado essas recomendações e em 2021 lançou um projeto para aprofundá-las, incluindo um diagnóstico para identificar pontos de melhoria e a criação de um processo anual para avaliar os riscos e oportunidades climáticos.

Informação mais detalhada sobre as recomendações da TCFD, modelo de governação e estratégia de resiliência está disponível no *site* da EDP: [Plano de Transição Climática EDP | edp.com](https://www.edp.com/plano-de-transicao-climatica-edp).

A EDP tem em vigor um modelo interno de governo da gestão do risco climático, integrado no processo global de gestão do risco, para rever e informar anualmente a resiliência da estratégia da EDP às alterações climáticas. O processo é coliderado pela *Risk Global Unit* e pela *Sustainability Global Unit*, com a colaboração da *Energy Planning Global Unit*, e apoiado por uma equipa de interlocutores especializados das diferentes Unidades de Negócio (*risk-officers*, *sustainability officers* e áreas de planeamento energético). O processo está estruturado em 3 fases distintas:




2.3.7.2. Processo de Gestão de Risco Climático



2.3.7.3. Risco Climático na EDP em 2023

Após a validação da taxonomia, definiram-se três cenários climáticos que agregam os cenários físicos e os cenários de transição.

Cenários Climáticos

	Cenário de Transição	Cenário Físico
 As green as it gets (AGG)	Cenário Net Zero (IEA)	RCP 2.6 (IPCC)
 A bit greener than today (BGT)	Cenário de base (resultante de fontes internacionais), assumindo que as alterações dos preços de mercado não serão significativas entre os dois cenários, devido à natureza de curto/médio prazo dos riscos de transição	RCP 4.5 (IPCC)
 Slow move towards transition (SMT)		RCP 8.5 (IPCC)
Períodos de tempo avaliados	<ul style="list-style-type: none"> • 2025 • 2030 • 2050 	<ul style="list-style-type: none"> • 2025 • 2030 • 2050

Considerando um horizonte de 30 anos e para os vários cenários definidos foram construídas narrativas focadas nas várias dimensões (sociais, regulatórias e políticas, económicas e tecnológicas, e energéticas) e que se apresentam em seguida:

Cenários físicos:

- **RCP 2.6:** considera (1) o cumprimento do Acordo de Paris; (2) que o sistema energético atinge a neutralidade carbónica até 2070; (3) que a temperatura aumenta entre 1.5°C e 2°C; e (4) que o nível médio do mar aumenta 0,4m e a acidificação dos oceanos começa a recuperar até 2050



- **RCP 4.5:** considera que (1) o Acordo de Paris não é cumprido; (2) a temperatura aumenta entre 2°C e 3°C e as temperaturas extremas tornam-se mais frequentes; e (3) o nível do mar aumenta 0,5m e muitas espécies são incapazes de se adaptarem
- **RCP 8.5:** considera que (1) o Acordo de Paris não é cumprido; (2) a temperatura aumenta mais de 3°C; (3) eventos extremos tornam-se mais frequentes e verificam-se grandes variações na precipitação; e (4) o nível do mar aumenta 0,7m.

Cenários de transição:

- **Cenário Net Zero Emissions by 2050 (NZE)** com ajuste internos: considera (1) que o sector energético global atinge emissões líquidas nulas de CO₂ até 2050; (2) o crescimento económico e criação de emprego relacionados com energia sustentável; (3) um sistema energético mais resiliente e limpo; e (4) cooperação internacional total para o desenvolvimento sustentável
- **Cenário Base:** assume que (1) as políticas anunciadas são, em geral, cumpridas, sendo que não é feito nenhum esforço adicional para o desenvolvimento sustentável; e (2) as políticas, ainda que limitadas, são adotadas para reduzir a utilização de combustíveis fósseis, no entanto a procura ainda é elevada.

Para informação mais detalhada relacionada com as variáveis físicas e de transição consideradas, por favor consultar [Plano de Transição Climática EDP | edp.com](https://www.edp.com/pt/planos-de-transicao-climatica). A evolução das variáveis físicas foi fornecida por um consultor externo especializado, recorrendo à base de dados da Copernicus e outras bases de dados internacionais. As variáveis de transição, nomeadamente a evolução dos preços, procura de energia e mix energético, têm como suporte os cenários da IEA e de outras fontes internacionais (por exemplo, Aurora, Baringa, entre outras), com as adaptações necessárias às geografias onde a EDP está presente.

A quantificação, baseada na análise individual do impacto no EBITDA de cada risco e oportunidade (físico e de transição), é efetuada por cada Unidade de Negócio e para cada geografia. Esta quantificação considera a identificação das variáveis físicas e a sua evolução de acordo com os especialistas, e as narrativas políticas/sociais/económicas/tecnológicas relacionadas com os diferentes cenários. O método de quantificação depende de cada risco e oportunidade, utilizando-se, sempre que possível, o método direto (perda/ganho esperado e perda/ganho máximo a P95%) ou, em alternativa, o método indireto (probabilidade/frequência, impacto médio e impacto máximo P95%). Para efeitos da análise do grupo, a consolidação das perdas e ganhos é efetuada considerando correlações entre riscos e oportunidades e entre geografias.

O risco de curto prazo (5 a 10 anos, especificamente 2025 e 2030) está principalmente relacionado com riscos de transição, nomeadamente desenho do mercado energético, preços, enquadramento regulatório e desenvolvimentos tecnológicos. O risco de longo prazo (10 a 30 anos, especificamente 2030 e 2050) está principalmente relacionado com riscos físicos que podem afetar a carteira de ativos da EDP, nomeadamente no que diz respeito a eventos extremos de temperatura, vento e precipitação, e mudanças estruturais em parâmetros físicos.

A tabela seguinte apresenta, para 2050, o impacto potencial no grupo EDP dos riscos (perda máxima P95%) e oportunidades (ganho mínimo P5%) físicos relevantes (crónicos e agudos), tendo em conta os cenários físicos RCP 2.6 e RCP 8.5 e relacionando-os com as medidas de mitigação em vigor.

RISCO	PRINCIPAL IMPACTO	SEGMENTO DE NEGÓCIO	QUANTIFICAÇÃO			MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
			€0-€50M	€50M-€100M	>€100M	
CRÓNICO	Aumento da temperatura	Aumento das perdas de energia Perda de eficiência Aumento da procura	Grupo EDP	AGG: OPORT & RISCO SMT: OPORT & RISCO		Mitigação natural, ou seja, o aumento da temperatura resultará num aumento da procura. Além disso, o grupo EDP tem uma gestão integrada do risco energético e segue uma estratégia de diversificação por área de negócio e geografia
	Disponibilidade de água	Redução da produção hídrica	Geração hídrica	AGG: RISCO SMT: RISCO		Estratégia de diversificação por tecnologia, segmento de negócio e geografia

RISCO	PRINCIPAL IMPACTO	SEGMENTO DE NEGÓCIO	QUANTIFICAÇÃO			MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
			€0-€50M	€50M-€100M	>€100M	
AGUDO	Temperaturas extremas	Imprevisibilidade do consumo Perda de eficiência Mau funcionamento de turbinas e painéis Client Solutions EDPR	AGG: OPORT & RISCO SMT: OPORT & RISCO			Gestão do risco energético para cobrir potenciais falhas de produção e uma estratégia de diversificação por tecnologia, segmento de negócio e geografia
	Eventos extremos (vento/chuva)	Perturbações das actividades (produção e redes) Aumento dos custos operacionais Grupo EDP	AGG: RISCO SMT: RISCO			A manutenção preventiva de faixas de proteção nas linhas de distribuição, um plano de seguros abrangente e o grupo EDP tem também vindo a reforçar a continuidade comercial e os planos de gestão de crises, minimizando o impacto nas empresas e em terceiros
	Incêndios florestais	Danos ao património (redes de distribuição, produção)				

Para os riscos e oportunidades de transição, apresentam-se, nas tabelas seguintes, os principais impactos potenciais para 2030, considerando os cenários NZE (Net Zero) da IEA e o Base (resultado de várias fontes internacionais), e respetivas medidas de mitigação.

RISCO	PRINCIPAL IMPACTO	SEGMENTO DE NEGÓCIO	QUANTIFICAÇÃO			MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
			€0-€50M	€50M-€100M	>€100M	
REGULATÓRIO E LEGAL	Aumentar a exposição a litígios ambientais Alterações na regulamentação de produtos	Grupo EDP (principalmente EDPR)	AGG: RISCO SMT: RISCO			Estratégia de diversificação por tecnologia, segmento de negócio e geografia, maturidade dos ativos, bem como através de um estreito acompanhamento da regulamentação e políticas governamentais
MERCADO	Perda de receitas devido a novos concorrentes Efeito de medidas ambientais adicionais sobre as variáveis dos preços de mercado	Grupo EDP (principalmente Geração e EDPR)	AGG: RISCO SMT: RISCO			Foco na eletrificação da economia, (através de serviços energéticos, veículos elétricos, entre outros), como uma estratégia de compensação
TECNOLÓGICO	Não seguimento/atraso na adoção de novas tecnologias Desvalorização/substituição de bens devido a obsolescência tecnológica	Grupo EDP (principalmente Geração e EDPR)	AGG: RISCO SMT: RISCO			Estreito acompanhamento das tendências do mercado, desenvolvimento tecnológico (incluindo tecnologias emergentes em toda a cadeia de valor) juntamente com uma clara Política de Inovação centrada nas principais tendências do sector
REPUTACIONAL	Preocupações das partes interessadas relativamente ao caminho da empresa para a transição climática Falhas de implementação de medidas ambientais ou de posicionamento no mercado relativamente à nova realidade climática	Grupo EDP	AGG: RISCO SMT: RISCO			O sector elétrico tem sido tradicionalmente visto como um contribuidor direto para as alterações climáticas. Numa mudança de paradigma, o grupo está a reforçar a sua carteira renovável, e está empenhado em atingir uma capacidade 100% renovável até 2030. Ao mesmo tempo, é reconhecido pelo seu excelente desempenho nos vários índices de sustentabilidade de que faz parte, demonstrando o seu carácter sustentável e proporcionando a evidência das medidas e estratégias adotadas



OPORTUNIDADE	PRINCIPAL IMPACTO	SEGMENTO DE NEGÓCIO	QUANTIFICAÇÃO		
			€0-€50M	€50M-€100M	>€100M
FONTES DE ENERGIA	Utilização de políticas de incentivo à produção renovável Explorar novas fontes de energia verde	EDP grupo			AGG: OPORT SMT: OPORT
PRODUTOS & SERVIÇOS	Maior eletrificação levando ao aumento da procura de energia Maior necessidade de aquecimento e arrefecimento devido a riscos físicos	EDP grupo	AGG: OPORT SMT: OPORT		
EFICIÊNCIA DOS RECURSOS	Utilização de meios de transporte mais eficientes e consequente aumento da capacidade instalada	EDP grupo	AGG: OPORT SMT: OPORT		
MERCADO	Acesso a novos mercados e consequente aumento da capacidade instalada	EDP grupo	AGG: OPORT SMT: OPORT		
RESILIÊNCIA	Aumentar a fiabilidade da cadeia de abastecimento	EDP grupo	AGG: OPORT SMT: OPORT		

2.4. Prioridades estratégicas

O mundo de hoje está a mudar rapidamente e apresenta muita volatilidade, este ambiente requer que as empresas se adaptem rapidamente. A EDP tem um plano de negócio resiliente focado em impulsionar o crescimento e garantir que a EDP consegue navegar pelo ambiente volátil do mundo. Com este plano de negócio em vigor até 2026, a EDP está a promover renováveis como fonte de energia, a reforçar a sua posição nas redes elétricas, e apoiar os colaboradores, clientes, comunidades, acionistas, e parceiros a alcançar um mundo climático positivo.

Visão

A visão da EDP é ser um líder na transição energética, garantindo a criação de valor superior. Para o conseguir, a EDP posiciona-se estrategicamente com um perfil de baixo risco, diversificado e resiliente, o que permite à empresa criar condições distintas para a execução de uma estratégia de criação de valor no contexto desafiante de uma baixa pegada ecológica alavancada num crescimento sustentável.

Ao dar prioridade à sustentabilidade e inovação, a EDP está empenhada em estar na vanguarda da indústria energética e pretende criar valor para todos os *stakeholders*, minimizando ao mesmo tempo o seu impacto ambiental. Com a sua abordagem prospetiva e com forte enfoque na sustentabilidade, a EDP pretende liderar a transição energética e contribuir para um futuro mais sustentável. À medida que o nosso negócio se expande, o nosso propósito e compromisso com o planeta cresce mais forte.

Pilares Estratégicos

Com base na sua Visão, a EDP identificou quatro pilares estratégicos:

- Crescimento acelerado e sustentável
- Excelência em ESG e organização preparada para o futuro
- Portefólio distinto e resiliente
- Criação de valor superior para os *stakeholders*

A EDP pretende alcançar um crescimento acelerado e sustentável através da implementação do plano de investimento para o período 2023–2026. Este irá reforçar a sua posição como líder da transição energética e a sua distinta posição “verde” e baixo perfil de risco. Com o objetivo de ser Net-Zero até 2040, e um *roadmap* claro de *coal-free* até 2025 e *all-green* até 2030, a EDP definiu claramente a sua estratégia para a descarbonização. A rápida implantação da capacidade de energias renováveis será combinada com a venda prevista de participações maioritárias em ativos renováveis selecionados, em linha com a estratégia de rotação de ativos da EDP, para acelerar o crescimento e permitir um modelo de crescimento menos capital-intensivo.

A aposta numa organização preparada para o futuro impulsionará a EDP. A empresa está empenhada no crescimento acelerado e sustentável, sendo uma organização mais global, ágil e eficiente através da melhoria do seu processo de decisão e da simplificação da estrutura organizacional. Com o digital no centro da sua estratégia e sendo eficaz na inovação enquanto investe no talento, irá conseguir atingir as suas metas.

A EDP tem um distinto e resiliente portefólio com um perfil de baixo risco e focado na presença geográfica, com uma classificação de crédito BBB, a meta de 21% FFO/Net Debt em 2026 e >80% EBITDA em mercados com alta classificação como Europa e América do Norte. A EDP está a investir num portefólio e infraestruturas com valor e vantagens competitivas para desenvolver energias renováveis, tais como hibridização, re potenciação, armazenamento e hidrogénio.

A EDP está comprometida a entregar retornos atrativos através de uma política de dividendos sustentável baseada num *pay-out ratio* 60 a 70 por cento, com dividendo mínimo de €0.19 por ação em 2023 com um aumento para €0.20 por ação em 2026. A EDP está focada em entregar valor aos acionistas através de um modelo de negócio sustentável no longo prazo. Nesse sentido, a EDP compromete-se com várias metas de sustentabilidade até 2030 e anos seguintes, focando-se num posicionamento *all green* e facilitando a transição energética.



Eixos estratégicos	Figuras chave e metas	Meta 2026	Estado 2023
Crescimento acelerado e sustentado	• Investimento bruto 2023-26	€25 MM	€6,1 MM
	• Adições brutas	18 GW	2,7 GW
	• Adições brutas renováveis 2021-30	>50 GW (até 2030)	7,4 GW
Excelência em ESG e organização preparada para o futuro	• Coal-free em 2025 ³	0%	3% <small>(Desconsolidação de Pécem Parceria 50/50 para converter Aboño de carvão para gás)</small>
	• Totalmente verde em 2030 (Capacidade Instalada Renovável)	33 GW	24GW
	• Net-Zero em 2040	-	-
Portefólio distinto e resiliente	• Classificação de Crédito	BBB	BBB
	• FFO / Net Debt ²	21% ²	21% ²
	• EBITDA em mercados com cotação elevada (Europa e América do Norte)	>80%	78%
Superior value creation for all stakeholders	• EBITDA ¹	€5,7 MM ¹	€5,0 MM ¹
	• Resultado Líquido ¹	€1,4-1,5 MM ¹	€1,3 MM ¹
	• Dividendo mínimo por ação	€0,20	€0,195 ⁴

1 – Valores recorrentes. 2 – FFO/Net Debt com formula consistente com a metodologia das agências de rating, considerando a definição de EBITDA recorrente da EDP. 3 – Capacidade instalada de carvão/total da capacidade instalada. 4 – A ser proposto na Assembleia Geral de Acionistas.



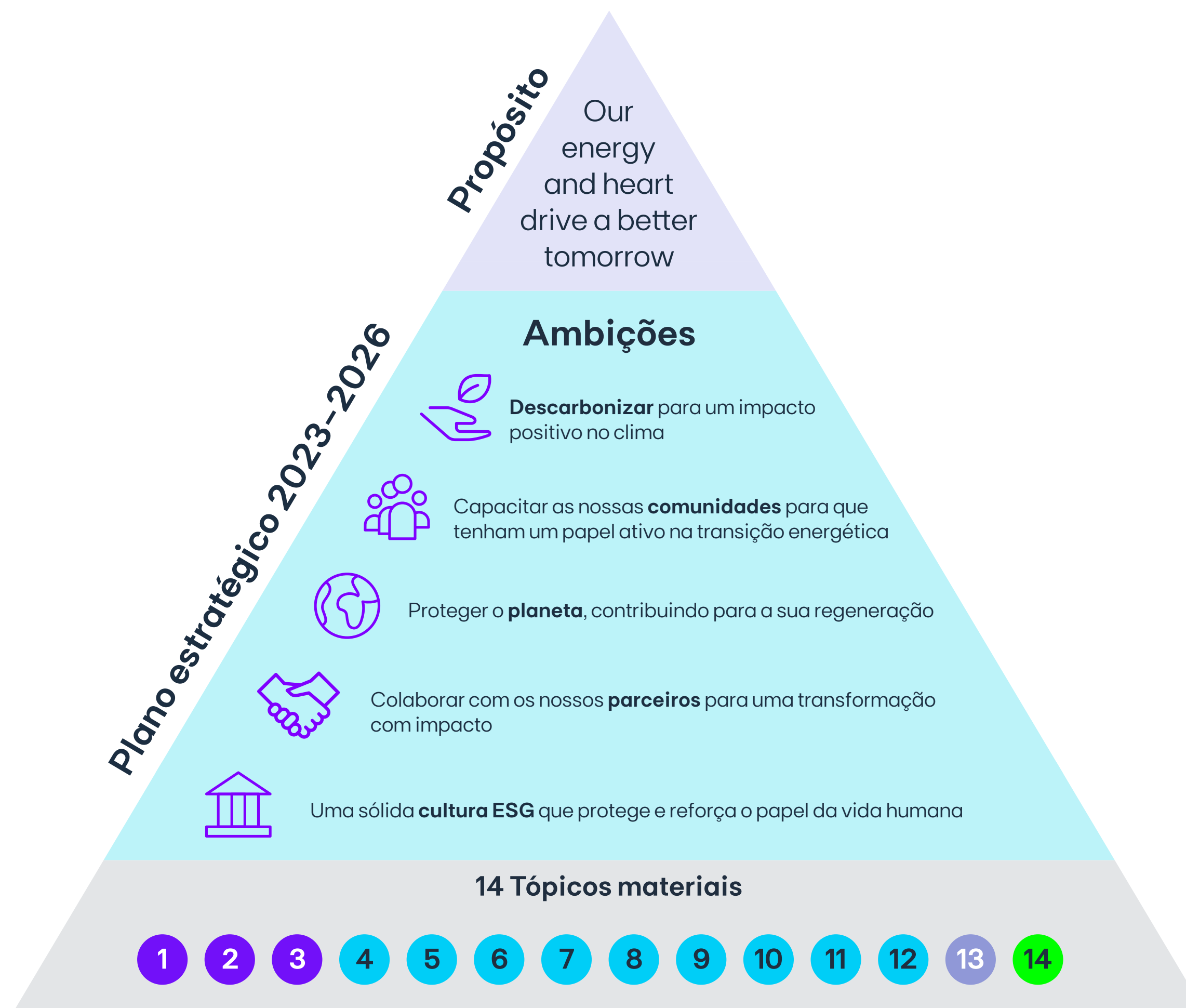
Ambição	Objetivo	2023	Meta 2026	Ambição 2030
 Descarbonizar	SBTi: Âmbito 1 + Âmbito 2, gCO2e/kWh (% vs. 2020) ¹	81 (-49%)	36 (-77%)	8 (-95%)
	SBTi: Âmbito 3, MtCO2e (% vs. 2020) ¹	8,1 (-16%)	—	~6M (-45%)
	Produção renovável	87%	93%	100%
 Comunidades	Investimento social na comunidade (acumulado) ²	88,7	~€200 M	>€300 M
	Beneficiários do investimento social ³	604	20 m	>30 m
	Novas contratações	1.425	>3.000	>6.500
	Programa de formação em requalificação, % formação ⁴	86%	45%	>45%
 Planeta	Resíduos recuperados ⁵ (valor anual)	96%	90%	>90%
	Projetos com sistemas para acompanhamento dos ganhos em biodiversidade	22%	100%	100%
 Parceiros	Fornecedores em conformidade com <i>due diligence</i> ESG ⁶	62%	100%	100%
	Volume de compras alinhado com os objetivos ESG da EDP ⁷	~50%	90%	>90%
 Cultura ESG	Acidentes fatais	5	0	0
	Colaboradores femininos	29%	31%	35%
	Liderança feminina	29%	31%	35%
	Colaboradores que receberam formação ESG	83%	70%	90%

1. Ano base 2020. 2. OPEX acumulado 2021–2030. Inclui investimento voluntário e obrigatório + custos de gestão. 3. Acumulado 2021–2030. Inclui beneficiários diretos e indiretos e clientes A2E. 4. Exclui a formação transversal. 5. Inclui as fases de construção, exploração e desmantelamento e considera a mudança do mix tecnológico da EDP. 6. Em 2023, este indicador foi melhorado. A avaliação da pré-qualificação já tem em conta a IDD, o ambiente e a saúde e segurança, bem como outras fases de atenuação dos riscos: avaliações ESG/auditorias/inspeções, durante o período do contrato e avaliação do contrato após o seu encerramento. Com esta nova abordagem, em 2023, 62% dos fornecedores já estão em conformidade com a diligência devida ESG. 7. Considera-se alinhado com os objetivos ESG da EDP, o volume de compras associado a fornecedores críticos cujos objetivos de descarbonização, ambientais (biodiversidade e economia circular) e de direitos humanos, são coerentes com os do Grupo. Em 2023, aproximadamente 50% do volume de compras do Grupo está alinhado com os objetivos ESG da EDP.

Alinhamento estratégico

Através do processo de materialidade, o grupo identifica e dá prioridade aos temas mais importantes tanto para a sociedade como para o negócio. Ao fazê-lo, o grupo pode otimizar a sua estratégia e direccionar a sua gestão interna para a abordagem destes tópicos materiais, a fim de os integrar na estratégia global do grupo. Estes tópicos materiais estão incorporados nos três pilares estratégicos do atual plano de negócios.

Com base nestes pilares estratégicos, o grupo define objetivos que são relevantes para todo o grupo e assegura que são integrados e alinhados com os eixos estratégicos. Estes objetivos visam ajudar o grupo a alcançar a sua visão e contribuir para o sucesso contínuo do grupo. Ao seguir este processo, o grupo pode gerir eficazmente os seus recursos, responder às expectativas da sociedade em evolução, e manter-se competitivo no mercado.



Contributo para os ODS



Descarbonizar

Para um impacto positivo no clima

Coal free em 2025

All green em 2030

Net Zero em 2040



Comunidades

Capacitar as nossas comunidades para que tenham um papel ativo na transição energética

~€200 M Investimento social na comunidade (acumulado)

Status 2023: €88,7M



>3.000 Novas contratações

Status 2023: 1.425



Planeta

Proteger o planeta, contribuindo para a sua regeneração

100% Projetos com sistemas para acompanhamento dos ganhos em biodiversidade

Status 2023: 22%



90% Resíduos recuperados

Status 2023: 96%



Parceiros

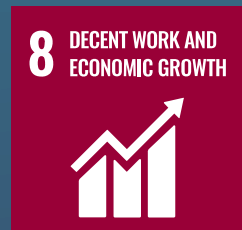
Colaborar com os nossos parceiros para uma transformação com impacto

100% Fornecedores em conformidade com due diligence ESG

Status 2023: 62%

90% Volume de compras alinhado com os objetivos ESG da EDP

Status 2023: ~50%



ESG Culture

Uma sólida cultura ESG que protege e reforça o papel da vida humana



Zero acidentes mortais

Status 2023: 5

70% Colaboradores que receberam formação ESG

Status 2023: 83%

31% Liderança feminina

Status 2023: 29%

Remuneração indexada a ESG

We will be all green

by 2030

Parque eólico Livadi, Grécia



Because
We Choose
Earth

03 Desempenho

Análise de negócio	64
Análise financeira	70
A EDP no mercado acionista	74
Sustentabilidade	79



3.1. Análise de negócio

3.1.1. Renováveis, Clientes e Gestão de energia

Análise financeira

EBITDA Renováveis, Clientes e Gestão de Energia

€3.552M

+18% vs. 2022

O EBITDA das Renováveis, Clientes e Gestão de energia (eólica, solar e hídrica) aumentou 18% face a 2022 para 3.552 milhões de euros, suportado por:

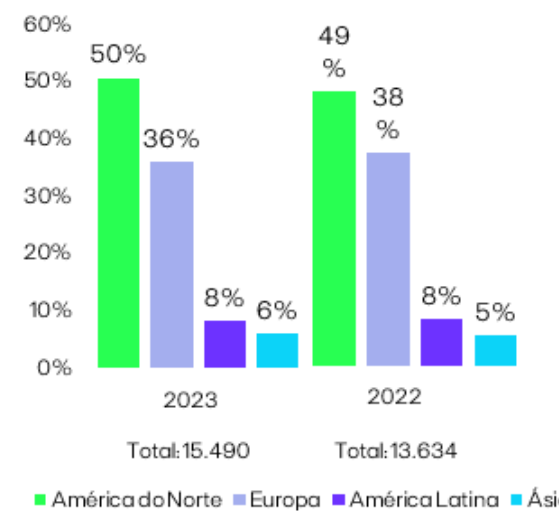
- **O EBITDA eólico e solar decresceu para 1.835 milhões de euros em dezembro de 2023**, apesar do aumento das mais valias, refletindo: (i) menor custo médio de venda (-6% face ao período homólogo), mitigado por uma maior geração (+4% face ao período homólogo) derivada principalmente por uma maior média de MW instalados (+8% face ao período homólogo) e (ii) menor contribuição da Ocean Winds.
- **EBITDA de Hídrica, Clientes e Gestão de Energia** (geração hídrica e térmica, abastecimento e gestão de energia), de 1.718 milhões de euros, **detalhado por:**
- **Na Península Ibérica: o EBITDA aumentou para 1.480 milhões de euros**, com os valores de 2023 a incluírem um ganho extraordinário de 104 milhões de euros, resultante da parceria 50/50 assinada para converter Aboño numa central a gás. Além deste ganho extraordinário, o aumento face ao homólogo reflete uma forte recuperação de um 2022 muito fraco que foi penalizado por preços recordes e o período de inverno mais seco desde 1930, que penalizou fortemente os custos de intermediação. Mais detalhadamente: (i) a produção hídrica beneficiou de uma normalização dos recursos hídricos especialmente durante o primeiro trimestre do ano, (ii) normalização das atividades de gestão de energia num contexto de queda dos preços das

matérias-primas, o que contrasta com um 2022 com custos de intermediação extremamente elevados e (iii) recuperação das atividades de abastecimento quando comparado com um ambiente muito adverso em 2022. Estes efeitos compensaram parcialmente a diminuição da produção térmica (-54% em termos homólogos) e a contabilização de 1,2% de imposto sobre as receitas em Espanha (45 milhões de euros já registados no 1T23).

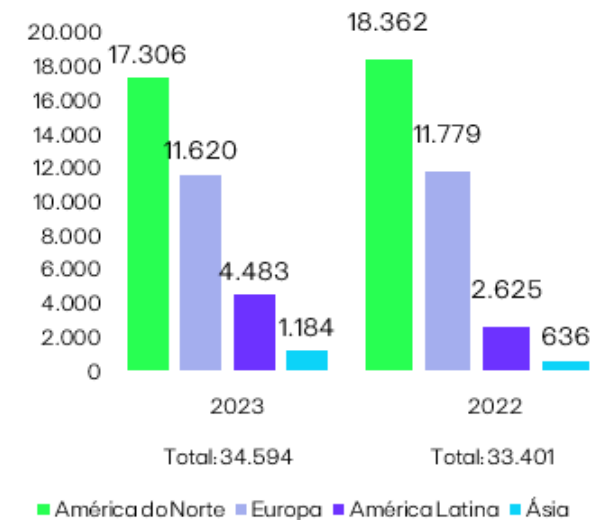
- **No Brasil, com EBITDA de 238 milhões de euros**, o desempenho do segmento foi penalizado por: i) venda de Pecém em dezembro de 2023 (-84 milhões de euros) e ii) desconsolidação da usina hidrelétrica Mascarenhas (“Energest”) em dezembro de 2022.

Análise operacional

CAPACIDADE INSTALADA EÓLICA + SOLAR (MW)



PRODUÇÃO LÍQUIDA EÓLICA + SOLAR (GWH)

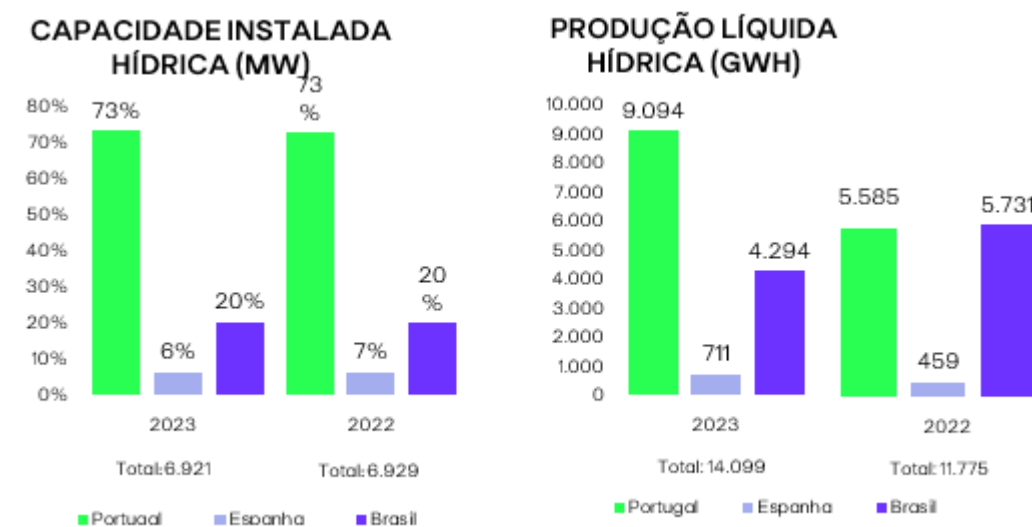


Produção eólica e solar

- O portefólio da produção eólica e solar do Grupo corresponde a um total de 16,6 GW de capacidade instalada (EBITDA + Equity), um aumento de 1,8 GW (+12%) explicado pelo crescimento da EDP Renováveis ("EDPR") deduzido das desconsolidações decorrentes da rotação de ativos.

- Em 2023, a EDPR adicionou um total de 2,5 GW, incluindo a aquisição de um portefólio eólico em Espanha (45MW).
- No que respeita ao portefólio EBITDA, a EDPR adicionou: i) 958 MW de tecnologia eólica *onshore*: 277 MW na Europa (65 MW em Espanha, 12 MW na Polónia, 117 MW em Itália, 35 MW na Grécia, 26 MW em França e 22 MW em Portugal), 297 MW no Canadá, 202 MW nos EUA, 99 MW no Brasil e 83 MW no Chile; ii) 1.300 MW de tecnologia solar fotovoltaica: 589 MW nos EUA, 498 MW na Europa (195 MW na Polónia, 66 MW em Espanha, 223 MW em Portugal, 9 MW na Holanda, 4 MW em França) e 212 MW no Brasil; iii) 251MW de tecnologia solar DG: 63 MW nos EUA e 190 MW na APAC (9 MW no Vietnã, 85 MW em Singapura, 79 MW na China, 11 MW em Taiwan e 6 MW na Tailândia); iv) 15 MW de baterias nos EUA.
- No seguimento da estratégia de rotação de ativos, a EDPR concluiu as seguintes vendas: 256 MW em Espanha, 142 MW na Polónia e 260 MW no Brasil em portefólios eólicos *onshore*. No que respeita ao portefólio não consolidado, a variação foi de -35 MW resultante de uma participação em San Cristo de Magallón e San Juan Bargas e +1 MW de tecnologia solar DG na APAC.
- A produção eólica e solar aumentou 4% face ao período homólogo, refletindo o aumento da capacidade instalada (+12%), o qual foi mitigado por: i) concentração de entrega de nova capacidade no final do 4T23, ii) recursos eólicos inferiores face à média de longo prazo nos EUA, devido ao efeito do *El Niño*, iii) aumento do peso da capacidade solar, com fatores de carga menores em comparação com eólica e iv) impacto das transações de rotação de ativos, concluídas no 3T23, de portefólios eólicos na Europa (Espanha e Polónia).
- No final de 2023, a EDPR tinha 4,4 GW de capacidade em construção, dos quais 0,9 GW relativos a tecnologia eólica *onshore*, 2,8 GW de tecnologia solar e 0,7 GW de tecnologia eólica *offshore*. No que respeita a tecnologia eólica *onshore*, encontravam-se em construção 90 MW na Europa (20 MW em Espanha e 70 MW na Grécia), 329 MW no Brasil e 504 MW na Colômbia. Os projetos de tecnologia solar respeitam a 404 MW na Europa (140 MW em Espanha, 15 MW em França, 155 MW em Itália, 21 MW na Holanda e 74 MW na Hungria), 2.074 MW nos EUA, 255 MW no Brasil e 65 MW na Ásia-Pacífico (31MW em Singapura, 25 MW na China, 8 MW em Taiwan e 1MW na Malásia). Relativamente a tecnologia eólica *offshore*, a EDPR tinha 419 MW em construção no Reino Unido e 309 MW em França.

Produção Hídrica



Península Ibérica

- O portefólio da produção hídrica da EDP na Península Ibérica integra um total de 5,5GW de capacidade instalada, dos quais 43% incluem bombagem.
- A produção hídrica em 2023 aumentou 62% em termos homólogos (+3,8TWh), para 9,8TWh, refletindo os níveis dos reservatórios hídricos acima da média em Portugal, tendo um IPH de 0,99 em Portugal, que compara com um IPH de 0,63 em 2022.

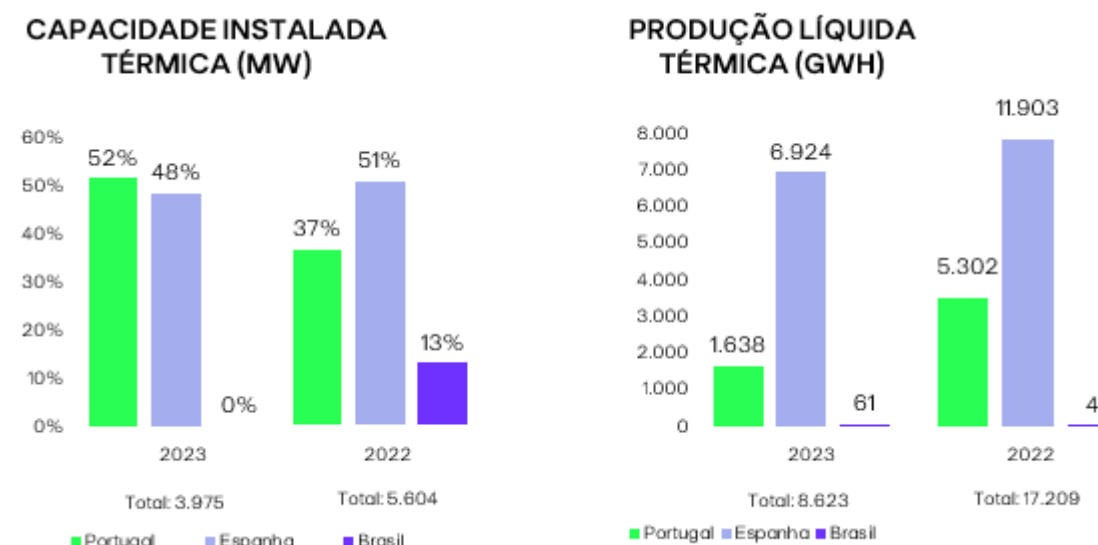
Brasil

- O portefólio de produção hídrica no Brasil inclui um valor total de 1,4 GW de capacidade instalada. O portefólio inclui também 0,6 GW de capacidade instalada MEP (Jari, Cachoeira-Caldeirão e S. Manoel).
- Em 2023, o GSF médio manteve-se no valor de 90% registando um aumento de 4% face a 2022. Consequentemente, o volume de energia produzido, considerando as empresas integralmente consolidadas, foi de 4.294 GWh, um decréscimo de -25% face ao ano anterior.

Outlook risco

- **Volumes de produção renovável:** incerteza relativa a níveis de geração hídrica, com grande volatilidade, sendo 2022 um exemplo de um ano com muito baixa produção na Península Ibérica; incerteza relativa às restantes tecnologias com menor volatilidade num cenário normal, mas que pode ser fortemente afetada por cenários meteorológicos extremos (por exemplo, El Niño em 2023).
- **Preços para geração a mercado:** volatilidade alta dos preços de mercado (ainda que com valores base mais baixos), incluindo preços de eletricidade, certificados verdes e RECs (Renewable Energy Credits).
- **Preços dos PPAs:** Tendência de redução dos preços por aumento de competitividade (leilões e PPAs Corporate) e redução do custo das matérias-primas e equipamentos.
- **Apoio político/ regulatório às energias renováveis:** incerteza em relação aos marcos regulatórios de longo prazo (i.e., incentivos, capacidade, entre outros), bem como potenciais *clawbacks* às tecnologias inframarginais.
- **Risco político/ social nas geografias EDP:** risco de indefinições e instabilidade política nas geografias EDP (nomeadamente nos EUA), sendo o exemplo mais atual o Brasil tendo aumentando o risco de contestação social nos últimos anos (ainda que a reduzir progressivamente desde as presidenciais de 2022).
- **Contraparte:** possibilidade de contrapartes não cumprirem com as suas obrigações (i.e., contratos de venda de energia, contratos de compra de equipamentos, entre outros).
- **Taxas de juro e ganhos de capital:** aumento da volatilidade de taxas de juro de referência, com impacto na rentabilidade expectável de novos investimentos e no preço de venda dos parques, menor que o esperado para alguns projetos, levando a menores ganhos de capital.
- **Inflação:** incerteza relativamente à evolução da inflação nas diferentes geografias, com impacto maioritariamente nos custos (Capex e Opex) de projetos operacionais e novos projetos.
- **FX:** evolução potencial das principais moedas, levando a resultados menores em EUR.
- **Construção e desenvolvimento de ativos:** atrasos na atribuição de licenças de construção e potenciais desvios de Capex e atrasos na data de comissionamento por condicionamentos e aumento de custo relacionados com as cadeias de fornecimento.
- **Operação e disponibilidade de ativos:** incerteza relativa a danos em ativos e/ ou perda de lucros, risco de atrasos nas manutenções e construção por constrangimentos logísticos e da cadeia de fornecimento.

Produção Térmica



Península Ibérica

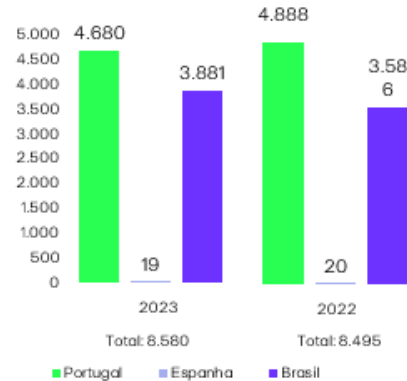
- O portefólio de produção térmica na Península Ibérica possui uma capacidade instalada de 4 GW, sendo a maioria de tecnologia CCGT (73% ou 2,9 GW) e carvão (23% ou 0,9 GW). A restante capacidade térmica encontra-se repartida entre nuclear, cogeração e resíduos (0,2 GW).
- A produção térmica decresceu 50% comparando com 2022 (-8,6 TWh), para 8,6 TWh, refletindo o alineação de 80% dos 720 MW da central a carvão de Pecém no Brasil em dezembro, e a nova parceria 50%/50% na central a carvão em Espanha Aboño (desconsolidada em dezembro de 2023), assim como a recuperação hídrica.

Brasil

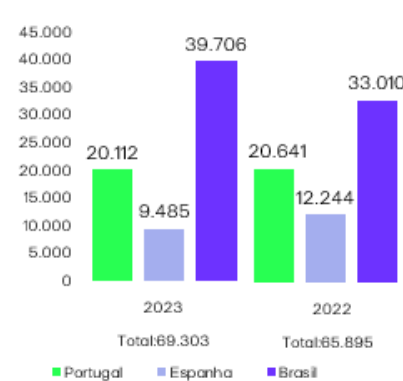
- No Brasil, 80% da planta Pecém foi vendida em dezembro, conseqüentemente não há capacidade instalada térmica em 2023.
- Pecém foi despachada durante o quarto trimestre de 2023 com uma produção de energia de 61 GWh devido às ondas de calor que ocorreram em novembro e dezembro.
- A disponibilidade média de Pecém foi de 99%.

Comercialização

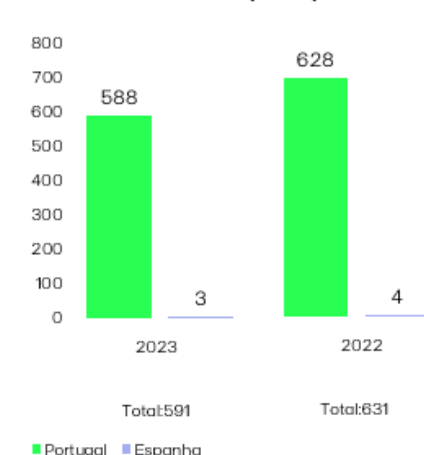
CLIENTES DE ELETRICIDADE ('000)



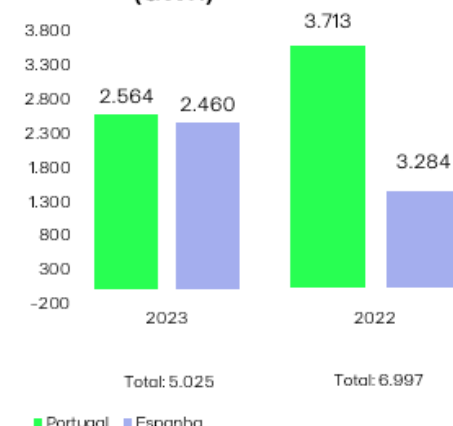
ELETRICIDADE COMERCIALIZADA (GWH)



CLIENTES DE GÁS ('000)



GÁS COMERCIALIZADO (GWH)



Europa

- 2023 foi um ano com um contexto mais estável mais ainda assim desafiante no que toca à comercialização de produtos e serviços energéticos, muito na sequência da subida de preços verificada em 2022. Os preços de energia nos mercados grossistas e das matérias-primas subiram de forma exponencial durante o ano de 2022, em resposta à crise de oferta de gás natural derivado do conflito entre Rússia e Ucrânia, e respetivas sanções aplicadas contra a oferta russa de gás, levando assim a recordes nos níveis de inflação no que toca a produtos e serviços energéticos.
- Neste contexto, a Transição Energética ganhou ainda mais destaque em todos os fóruns mundiais, onde países e empresas juntaram-se para acelerar objetivos

ambientais de Net Zero, resultando assim num aumento dos preços generalizados e disrupções nas cadeias de fornecimento. As maiores apostas em energias verdes e de independência energética aumentaram a procura, e por consequência os preços, dos painéis solares e dos pontos de carga automóvel.

- Em Portugal, o mercado regulado de eletricidade (operado pela EDP com a sua marca SU Eletricidade) reduziu 5% face a 2022 para um total de 927 mil clientes tendo, no entanto, a eletricidade vendida aumentado em 7%, para 3TWh.
- No mercado livre de eletricidade em Portugal, a EDP registou uma redução de 4% no número de clientes para 3,8 milhões, e uma redução de também 4% no volume comercializado para 17TWh. O mercado livre de gás perdeu competitividade, o que levou a que a EDP perdesse 13% do seu portfolio de clientes, passando este para cerca de 480 mil, sendo que os volumes vendidos baixaram 38% para 3,2TWh fornecidos.
- Em Espanha a tendência de redução mantém-se, tendo a EDP visto os seus volumes de vendas de eletricidade reduzir em 23% para 9,5TWh, e os volumes de fornecimento de gás reduzir em 25% para 2,5TWh.
- No sector dos serviços, dentro dos serviços tradicionais, destacam-se o produto Funciona com 599 mil subscritores, aumentado 1% face a 2022, e o EDP Saúde com 236 mil subscritores, aumentando 9% face a 2022.
- A grande aposta na comercialização de novos serviços ligados à Transição Energética mantém-se, e a EDP posiciona-se como uma marca que procura oferecer a todos os seus clientes (residenciais, pequenas e médias empresas, grandes grupos empresariais, e entidades governamentais) soluções que permitam autonomia e independência energética. Assim, o Solar DG e a Mobilidade Elétrica apresentam-se como uma aposta no presente a pensar no futuro. Na Península Ibérica, a EDP orgulha-se de ter instalado 189MWac de Solar DG e 2.3 mil pontos de carregamento públicos e privados.
- No que toca à ambição e expansão internacional, a EDP tem vindo a investir em empresas prestadores de serviços ligados a Solar DG, com a compra da Enertel (Itália) em 2021, das Soon Energy e Zielona (Polónia) em 2022, e Enerdeal (Bélgica e Luxemburgo) em 2023. Assim, durante 2023 a EDP instalou 106MWac nestes países.

Brasil

- O volume total de energia vendida em 2023 aumentou 20%, para 39,7TWh.
- O foco no solar distribuído é também uma aposta forte da EDP no Brasil, com 48MWac instalados em 2023. Apesar de ter sido a geografia mais afetada por atrasos nas instalações, está prevista a recuperação em 2024.

3.1.2. Redes

EBITDA Redes

€1.501M

-0.3% vs. 2022

Outlook risco

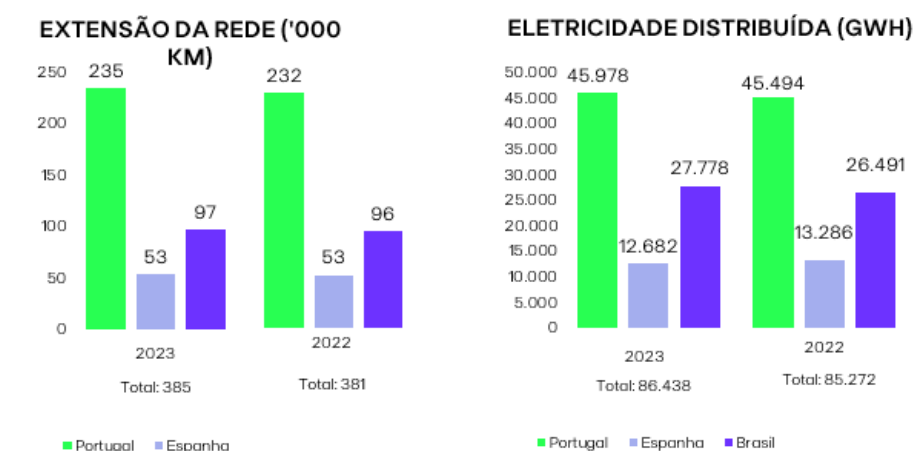
- **Preço de mercado:** volatilidade alta dos preços de mercado (ainda que com valores base mais baixos), incluindo preço de eletricidade, assim como preços de combustíveis com impacto na atividade de Gestão de Energia. Potenciais diferenças nas coberturas de eletricidade e gás em índices diferentes da exposição original (tanto no gás como na eletricidade) com risco de base (especialmente relevante em casos de crise energética).
- **Risco sobre receita térmica:** possibilidade de queda de spreads de produção térmica.
- **Margem de retalho/ quota de mercado:** incerteza relativa à evolução da margem de retalho ou perda de quota de mercado, comercialização de novos produtos e serviços e potenciais desvios na procura vs. energia previamente contratada.
- **Risco político/ social nas geografias EDP:** risco de indefinições e instabilidade política nas geografias EDP, sendo o exemplo mais atual o Brasil tendo aumentando o risco de contestação social nos últimos anos (ainda que a reduzir progressivamente desde as presidenciais de 2022).
- **Contraparte:** possibilidade de contrapartes não cumprirem com as suas obrigações (i.e., contratos de venda de energia, contratos de compra de energia, contratos de compra de equipamentos, entre outros).
- **Operação e disponibilidade de ativos:** incerteza relativa a danos em ativos e/ ou perda de lucros, risco de atrasos nas manutenções e construção por constrangimentos logísticos e da cadeia de fornecimento.
- **Risco de liquidez:** risco de um aumento súbito das necessidades de liquidez (por exemplo, por *margin calls*) que pode exceder as fontes de financiamento atuais. O risco de liquidez aumentou significativamente com a crise de energia na Europa, contudo, nos últimos meses, tem apresentado uma tendência decrescente, associada à redução dos preços de mercado.

Análise financeira

- **O EBITDA das Redes permaneceu estável face a 2022 no valor de 1.501 milhões de euros**, explicado principalmente por: (i) aumento de 6 milhões de euros no segmento das Redes Brasileiras, devido à atualização tarifária em 2023 e ao aumento da RAP, mitigado por custos operacionais mais elevados resultantes do aumento da inflação neste período que também é refletido na remuneração da distribuição; (ii) redução de 9 milhões de euros em Espanha devido ao aumento do OPEX devido a maiores custos de pessoal.
- Na P. Ibérica, o EBITDA foi amplamente estável em comparação com 2022, resultante do impacto positivo do aumento das yields das obrigações portuguesas de 10 anos no retorno do RAB e os benefícios da integração da Viesgo foram compensados por um aumento do OPEX, refletindo maioritariamente o aumento da inflação.

Análise Operacional

Distribuição



Península Ibérica

- A rede de distribuição na Península Ibérica atingiu o comprimento de 287.516 km de rede em 2023 correspondendo a um ligeiro aumento de 1% face a 2022.
- No final de 2023, a EDP atingiu os 7,0 milhões de telecontadores instalados em toda a rede de distribuição na Península Ibérica. Em linha com a estratégia de eficiência, digitalização e inovação, as *Smartgrids* são uma aposta do Grupo, com destaque para Portugal onde se registou um aumento de 22% face a 2022.
- Em 2023, o volume de eletricidade distribuída na Península Ibérica manteve-se igual a 2022.
- O Tempo de Interrupção Equivalente da Potência Instalada (TIEPI) em Portugal registou uma diminuição face a 2022, fixando-se nos 48 minutos, ainda assim abaixo da referência do regulador. Em Espanha, o valor de TIEPI registado foi de 19 minutos, aumentando face ao valor de 18 minutos do ano anterior.
- Ao nível de perdas na rede de distribuição, Portugal registou uma diminuição do indicador (medido com base na energia entrada na rede) que atingiu os 7,8% em 2023 (-0,9pp face a 2022), mantendo-se abaixo do teto regulatório de 9,00. Em Espanha (medido com base na energia entrada na rede), registou-se uma manutenção do valor nos 4,8%.

Brasil

- A rede de distribuição no Brasil atingiu o comprimento de 96.999 km em 2023 correspondendo a um aumento de 1% face a 2022.
- Em 2023, o volume de energia distribuída aumentou 4,9%, (2,7% na EDP SP e 8,3% na EDP ES). Este aumento reflete o aumento do número de clientes conectados e as ondas de calor que ocorreram nos meses de novembro e dezembro.
- O número de novos clientes aumentou 3% sendo que os clientes do mercado livre aumentaram 16,5% (153 clientes na EDP SP e 159 clientes na EDP ES), em função das migrações dos clientes cativos para o mercado livre.
- Em relação à qualidade de serviço, ambas as distribuidoras apresentam uma ligeira piora face a 2022 na Duração Equivalente de Interrupção por Consumidor (DEC), fixando-se os valores nos 369 minutos para EDP SP e 437 para EDP ES. Já a Frequência Equivalente de Interrupção por Consumidor (FEC) melhorou face ao ano anterior, estabelecendo-se nos 2,9 para EDP SP e 3,1 para EDP ES.
- Relativamente às perdas na rede de distribuição, ambas as distribuidoras apresentaram melhorias com a EDP SP a atingir um valor de 7,2% (-0,7p.p. face a 2022) e a EDP ES a atingir um valor de 11,8% (-0,1p.p. face a 2022).

Transmissão Brasil

- Em 2023, a venda de duas linhas de transmissão (EDP Transmissão SP-MG e Mata Grande Transmissão de Energia) foi concluída.
- A construção do Lote 02 e no final de 2023 91% do Lote EDP Transmissão Norte (Lote 1) estava construído.
- Em 2023, houve a conclusão de todas as licenças de reforço e melhoria de 2023 e antecipação de 2024 na EDP Goiás, com margem adicional de 59% - R\$37MM em Xavantes e 32% R\$13MM em Itapaci.

Outlook risco

- **Concessões de baixa tensão (Portugal):** incerteza quanto ao *timing* do lançamento do concurso e respetivos moldes, com possível fragmentação da atividade e possível aumento de custos para o sistema.
- **Risco político/ social:** risco de indefinições e instabilidade política nas geografias EDP, sendo o exemplo mais atual o Brasil que aumentou o risco de contestação social nos últimos anos (ainda que a reduzir progressivamente desde as presidenciais de 2022).
- **Contraparte:** possibilidade de falência ou incumprimento das contrapartes nas suas obrigações, levando a possíveis atrasos, penalidades ou perda de receita.
- **Construção e desenvolvimento de ativos:** atrasos na atribuição de licenças de construção e potenciais desvios de Capex e atrasos na data de comissionamento por condicionamentos e aumento de custo relacionados com as cadeias de fornecimento.
- **Operação e disponibilidade de ativos:** incerteza relativa a danos em ativos; risco de atrasos na manutenção e construção por constrangimentos logísticos e da cadeia de fornecimento.
- **Continuidade do negócio:** impacto de eventos extremos com possível materialização numa interrupção prolongada das operações.

3.2. Análise financeira

3.2.1. Demonstração de resultados

MILHÕES DE EUROS	2023	2022	Δ %	Δ ABS.
Margem Bruta	6.997	6.121	14%	+876
Custos Operacionais	1.995	1.874	6%	+121
Outros proveitos/(custos)	(59)	38	-%	-97
Joint Ventures e Associadas	78	239	-68%	-162
EBITDA	5.020	4.524	11%	+496
EBIT	2.798	2.530	11%	+268
Resultado Líquido do Período	1.331	1.170	14%	+161
Acionistas da EDP	952	679	40%	+273
Interesses não controláveis	379	491	-23%	-112

EBITDA

€5.020M

11% vs. 2022

- O EBITDA ascendeu a 5.020 milhões de euros em 2023, um aumento de 11% face a 2022. Excluindo os efeitos não recorrentes, o EBITDA aumentou 11% para 5.023 milhões de euros, beneficiando de um forte crescimento do segmento Hídrica, Clientes e Gestão de Energia na Península Ibérica.
- O EBITDA das Renováveis, Clientes e Gestão de energia aumentou 18% face a 2022 para 3.552 milhões de euros. Na EDP, o EBITDA diminuiu para 1.835 milhões de euros em dezembro de 2023, apesar do aumento das mais valias, refletindo: (i) menor custo médio de venda (-6% face ao período homólogo), mitigado por uma maior geração (+4% face ao período homólogo) derivada principalmente por uma maior média de MW instalados (+8% face ao período homólogo) e (ii) menor contribuição da Ocean Winds. Na Hídrica, Clientes e Gestão de Energia na Ibéria, o EBITDA aumentou para 1.480 milhões de euros refletindo maioritariamente a recuperação dos recursos hídricos em 2023 face à seca extrema de 2022. Na Hídrica, Clientes e Gestão de Energia no Brasil, o EBITDA diminuiu €95 milhões face a 2022 para 238 milhões de euros devido principalmente à desconsolidação da usina hidrelétrica Mascarenhas (“Energest”) que ocorreu em dezembro de 2022.
- Nas Redes, o EBITDA decresceu ligeiramente para 1.501 milhões de euros em 2023. No Brasil o EBITDA foi estável face ao período homólogo principalmente devido a (i) atualização de tarifas na transmissão em 2023 e aumento do RAP e (ii) custos de sobre contratação na distribuição. Na Península Ibérica, o EBITDA decresceu ligeiramente devido ao ambiente de elevada inflação, o que levou a um aumento dos custos operacionais.

EBIT

€ 2.798 M

11% vs. 2022

- Os **custos com opex** aumentaram 6% face a 2022 para 1.995 milhões de euros devido à inflação, o controlo apertado dos custos e a implementação bem-sucedida de programas de poupança em curso evitou um maior aumento.
- **Outras receitas operacionais líquidas/custos** diminuíram para -59 milhões de euros, devido a maiores custos com rendas na distribuição e imposto sobre resultados extraordinários em Espanha.
- **O EBIT aumentou 11% vs. 2022, para 2.798 milhões de euros**, refletindo o aumento do resultado operacional.
- Os **resultados financeiros líquidos** mantiveram-se em -910 milhões de euros em 2023. Por um lado, o custo da dívida aumentou para 5%, penalizado por todas as moedas, essencialmente pela subida das taxas de juro do EUR e USD. Este efeito foi mitigado por um aumento no custo financeiro capitalizado. A diferença cambial líquida foi impactada positivamente em 37 milhões de euros da liquidação pré-coberturas do dólar USD como resultado da revisão da nossa estratégia de captação de moeda.

Resultado líquido

Atribuível aos
acionistas da EDP

€ 952M

40% vs. 2022

- **O imposto sobre o rendimento** ascendeu a 507 milhões de euros, o que representa uma taxa efetiva de 27% em 2023.
- **Os interesses minoritários** diminuíram 23% para 379 milhões de euros em 2023, incluindo (i) 295 milhões de euros relativos à EDPR (-67 milhões de euros face ao período homólogo), explicado pelo menor resultado operacional e pela imparidade de Colômbia; (ii) 57 milhões de euros relativos à EDP Brasil, refletindo a aquisição de todos os minoritários da EDP Brasil no terceiro trimestre de 2023 (impacto positivo de 48 milhões de euros no resultado líquido da EDP em 2023).
- **Resultado líquido atribuível a acionistas da EDP atingiu 952 milhões de euros em 2023** (+40% face a 2022), potenciado pela normalização dos recursos hídricos e melhores resultados de gestão de energia. Adicionalmente, a EDP concluiu com sucesso a aquisição dos minoritários da EDP Brasil, o que também contribuiu para uma melhoria do resultado líquido da EDP em 2023.

3.2.2. Atividade de investimento

Investimento bruto

€ 6.139M

-8% vs. 2022

Investimento de Expansão (incluindo investimento operacional de expansão e investimentos financeiros), 5.491 milhões de euros (-9% vs. 2022)

- O investimento expansão da EDP representou **89% do investimento bruto** e foi maioritariamente dedicado à construção de nova capacidade renovável e redes de eletricidade (~94%).
- O investimento de expansão em nova capacidade renovável totalizou 4,7 mil milhões de euros (-9% vs 2022), distribuídos entre América do Norte (60%), Europa (22%), APAC (3%) e América Latina (15%).
- No Brasil, o investimento de expansão de transmissão aumentou 28% enquanto na distribuição aumentou 10% face a 2022, principalmente devido à expansão da rede e melhoria da qualidade de serviço na distribuição.

Investimento Operacional em Manutenção, €648M (-1% vs. 2022)

O investimento operacional em manutenção ascendeu a 648 milhões de euros em 2023 e foi maioritariamente absorvido redes na Península Ibérica e Brasil (72% do total).

Rotação de ativos

€2.020M

A execução da estratégia de rotação de ativos manteve uma forte performance em 2023.

Em 2023 anunciámos e concluímos várias transações de rotação de ativos das quais se destacam: (i) portfolio eólico de 260 MW no Brasil (0,3 mil milhões de euros) (ii) portfólio eólico de 257 MW localizado em Espanha (0,46 mil milhões de euros), (iii) parque eólico de 142 MW localizado na Polónia (0,49 mil milhões de euros). O restante encaixe de rotação de ativos resultou de transações anunciadas em 2022 que apenas foram recebidos 2023.

3.2.3. Dívida líquida

Dívida líquida

€15.319M

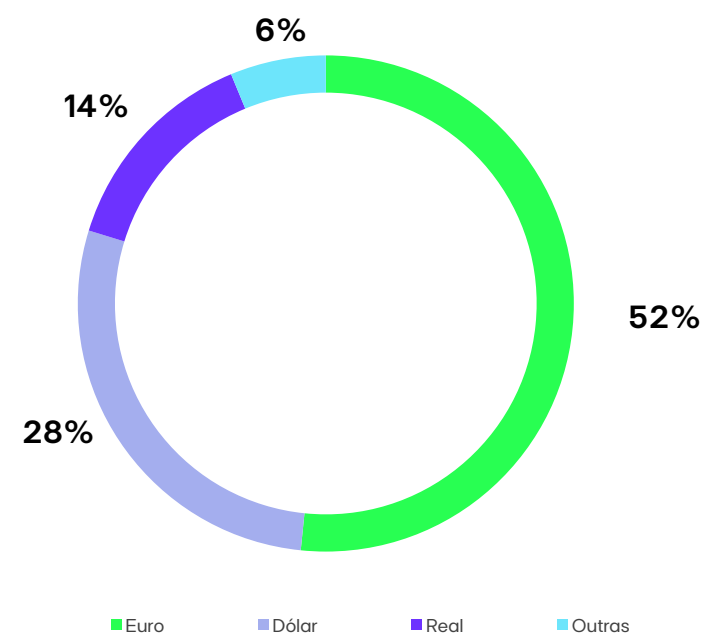
16% vs. 2022

A dezembro de 2023 a dívida líquida totalizava €15,3 mil milhões de euros, +16% face a dezembro de 2022, refletindo a aceleração no investimento em renováveis e redes, mitigado pelo aumento de capital ao nível da EDPR.

3.2.4. Política de financiamento

- Gestão centralizada da dívida financeira bruta do Grupo ao nível da EDP – Energias de Portugal, S.A., da EDP Finance BV e da EDP SFE (aproximadamente 83% de dívida financeira bruta), enquanto o remanescente é dividido entre a EDP Brasil (ring fenced, contrariamente ao resto do Grupo) e project finance ao nível de algumas subsidiárias da EDP Renováveis.
- Em 2023, o custo médio da dívida foi de 5,0% (+65 pontos base vs. 2022), impulsionado principalmente pelo custo EUR/USD, compensado parcialmente pela redução do custo no Brasil.
- A dívida com taxa fixa de juros representa 79% da dívida financeira bruta total.

Dívida Bruta por Moeda em Dez-23 ⁽¹⁾



¹Após coberturas cambiais

Emissões de Títulos

Todas as emissões da EDP em 2023 foram obrigações verdes:

CÓDIGO ISIN	MOEDA	VALOR	CUPÃO	MATURIDADE
PTEDP4OM0025	EUR	1.000.000.000	5,943%	23/04/2083
PTEDPUOM0008	EUR	750.000.000	3,875%	26/06/2028
XS2699159278	EUR	600.000.000	4,125%	04/04/2029
XS2699159351	EUR	750.000.000	4,375%	04/04/2032

Rating

Relativamente ao Rating da EDP, em maio de 2023, a Moody's reviu o rating da EDP em alta de Baa3, com outlook positivo, para Baa2, com outlook estável. Ao longo do segundo semestre de 2023, a empresa manteve o seu rating, nomeadamente na S&P de BBB com Outlook estável, e na Fitch de BBB, com Outlook estável.

	LONGO PRAZO	CURTO PRAZO	OUTLOOK
S&P	BBB	A-2	Estável
Moody's	Baa2	P2	Estável
Fitch	BBB	F2	Estável

3.3. EDP no mercado acionista

3.3.1. A ação

O preço da ação EDP foi de 4,555€ por ação no final de 2023, 2,2% abaixo do verificado no final de 2022 de 4,656€. Com base no pagamento de dividendos realizado no dia 12 de abril de 2023 (0,19€ por ação), que determinou uma *dividend yield* de 4,2% (com base no preço de fecho de 2023), os acionistas da EDP obtiveram um retorno total (TSR) de 1,5% em 2023, assumindo o reinvestimento automático dos dividendos recebidos em novas ações.

3.3.2. Performance do mercado

Em 2023, o índice de referência da Zona Euro, Eurostoxx 600, gerou um retorno positivo de 19,5% resultante de uma forte recuperação após perdas substanciais no início do ano devido a preocupações sobre a recessão enfrentada no ano anterior. O ano de 2022 foi impactado significativamente por tensões geopolíticas decorrentes da invasão da Ucrânia, resultando numa crise energética e alimentar sem precedentes que repercutiu em grande parte do mundo. Adicionalmente, o desempenho das ações europeias nos meses iniciais de 2023 foi influenciada por desafios a nível do mercado global, em particular, a queda abrupta do credor suíço Credit Suisse e as dificuldades enfrentadas pelo credor americano Silicon Valley Bank. Estas preocupações foram posteriormente aliviadas com o aumento da confiança por parte dos investidores, impulsionada por uma mudança notória nas expectativas de uma redução das taxas de juro no início de 2024.

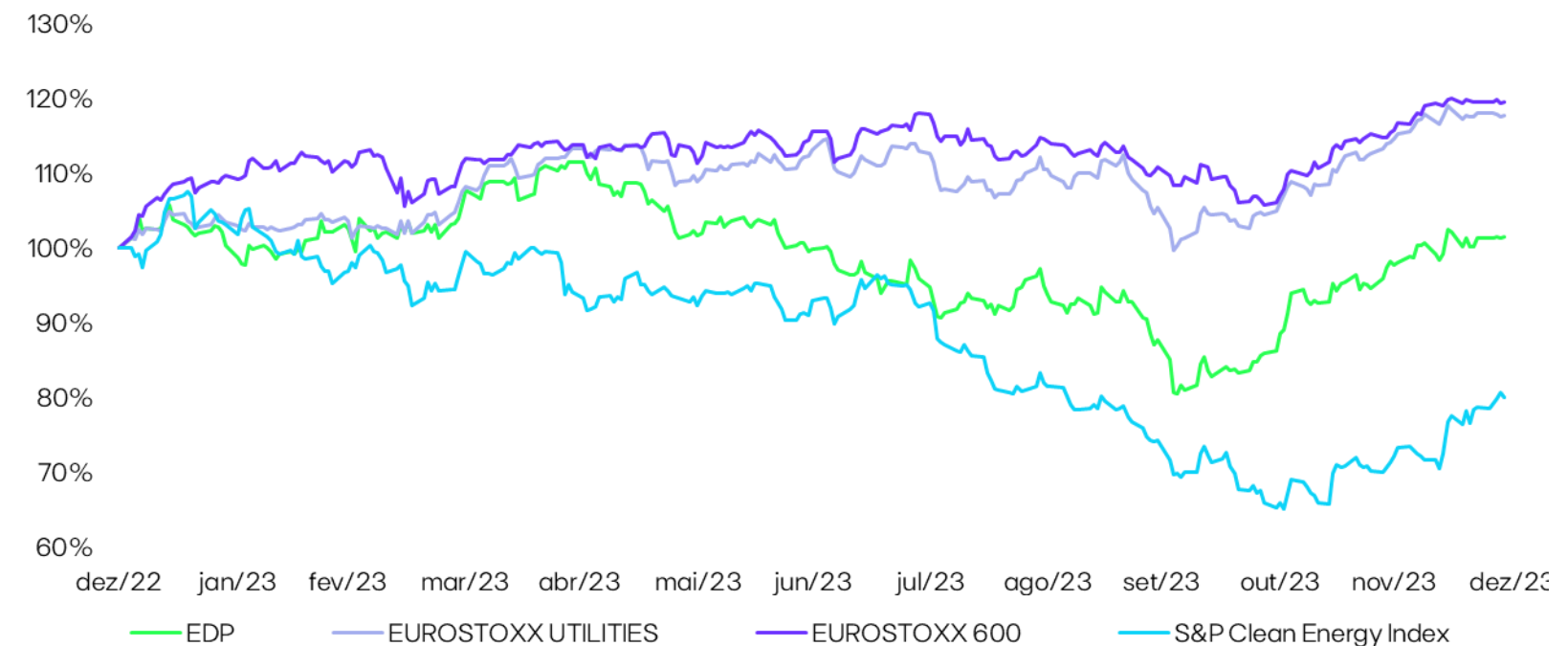
O Setor das Utilities teve um desempenho inferior ao Eurostoxx600 e apresentou um retorno total de 17,7% em 2023, contrastando com os desafios enfrentados em 2022, onde os mercados de energia foram afetados negativamente pelo aumento dos custos de fornecimento de energia. Apesar das dificuldades encontradas pelos players renováveis ao longo do ano, as políticas governamentais persistem em reforçar o desempenho dos mercados de eletricidade, promovendo a transição energética que está em vigor. Adicionalmente, a redução das taxas de juro é antecipada para contribuir para uma recuperação nas ações do mercado de energia.

Em 2023, o índice de referência de negócios relacionados com energia limpa, o S&P Global Clean Energy Index, registou um retorno total negativo de -20,1%, impactado principalmente pelo inferior desempenho das empresas de energias renováveis puras em

comparação com as *utilities*, resultante de avisos relativos a lucros provocados por taxas de juro elevadas, desafios operacionais, e perturbações na cadeia de abastecimento. Consequentemente, uma onda de imparidades afetou os intervenientes nas energias renováveis, precipitando um subsequente declínio no mercado bolsista de *clean energy*.

A EDP registou uma valorização de +1,5% em 2022, com valores inferiores aos retornos dos índices de referência da Zona Euro e das *Utilities*, impactada por menos recursos devido a condições atmosféricas e atrasos de capacidade. A performance beneficia de uma forte performance do portefólio integrado na Península Ibérica decorrente da recuperação hídrica e de melhores custos de fornecimento.




Retorno Total do Acionista



3.3.3. Fatores que influenciaram o preço da ação EDP

A performance acionista da EDP em 2023 foi impactada por diversos fatores. Por um lado, as condições macroeconómicas adversas resultantes de um aumento nas taxas de juro, problemas nas cadeias de fornecimento e uma situação atmosférica complicada. Por outro lado, a forte execução e entrega, dos objetivos de crescimento estabelecidos no Plano Estratégico da EDP durante o primeiro ano deste plano.



Factores internos	
Crescimento acelerado e sustentável	<p>Crescimento Focado </p> <ul style="list-style-type: none"> Nas renováveis, ao nível da EDPR, tem 9,9 GW de capacidade assegurada até 2023-26, com adição de capacidade de 2,5 GW em 2023 e previsão de instalação de 4GW em 2024. Nas renováveis, o reforço da posição de liderança da EDP no panorama mundial de renováveis em quatro centros regionais: APAC, América do Norte, Europa e América do Sul. Atrasos nos projetos de 0,9 GW em capacidade solar de 2023 a 2024 e 0,5 GW na Colômbia devido a atrasos no licenciamento.
	<p>Otimização do Portefólio </p> <ul style="list-style-type: none"> A EDP fechou 3 operações de rotação de ativos em 2023, totalizando mais-valias de 460 milhões de euros com 1,5 mil milhões de euros em receitas de rotações de ativos. Aquisição de participações minoritárias na EDP Brasil com um investimento de 1,1 mil milhões de euros que irá gerar uma contribuição nos lucros de aproximadamente 120 milhões de euros em 2024 e representa um marco importante na implementação da estratégia da EDP, bem como sinergias entre as diferentes unidades de negócio da EDP. A EDP deu passos importantes na implementação da sua estratégia de saída de negócio de carvão até ao final de 2025, com os anúncios de: i) venda de 80% e opção de venda de 20% da central térmica de Pecém no Brasil; ii) parceria na central de Aboño em Espanha com decisão de investimento na conversão para gás; assim como iii) pedido de autorização de encerramento das centrais a carvão de Soto 3 e Los Barrios em Espanha. EDP recompra participação de 49% em carteira eólica de 1GW em Portugal, Polónia e Itália por 0,57 mil milhões de euros. Com esta transação, a EDP passará a deter 100% em projetos com forte histórico operacional, proporcionando fluxo de caixa imediato e acréscimo de lucros.
	<p>Estratégia de cobertura </p> <ul style="list-style-type: none"> A EDP está a gerir a sua posição integrada com estratégias de cobertura ajustadas para otimizar o risco/retorno da carteira com cobertura de geração de energias renováveis de aproximadamente 70%-80% em hídrica e 80-90% em eólica e solar.

Factores Externos	
Balanço sólido 	<ul style="list-style-type: none"> Atualização por parte da Moodys para “Baa2” com um outlook estável. A EDP procedeu a aumentos de capital de 2 mil milhões de euros, 1 mil milhões de euros para financiar a aquisição de participações minoritárias da EDP e 1 mil milhões de euros para investir na EDPR e financiar o crescimento das energias renováveis. A EDP realizou em dezembro uma venda de desvio tarifário de 2 mil milhões de euros na sequência do anúncio pela ERSE da sua proposta final de tarifas de eletricidade em Portugal para 2024.
Excelência ESG Conquistas ao nível ESG 	<ul style="list-style-type: none"> Presença reasssegurada no índice S&P Global Clean Energy, liderança reconhecida entre as concessionárias de energia elétrica no S&P CSA 2023 e presença contínua no Índice Dow Jones de Sustentabilidade (16º ano consecutivo). A EDP melhorou o alinhamento com a taxonomia da UE, com 96% do Capex e 43% das Receitas alinhados com a taxonomia da UE. As energias renováveis representam 87% da produção total e o carvão diminui o seu peso na receita total da EDP para 4,3% em 2023.
Política de dividendos 	<ul style="list-style-type: none"> Proposta para aumentar em 3% face ao período homólogo o dividendo de 2023 (pago em 2024), refletindo um payout ratio de 63% do resultado líquido de 2023, em linha com o plano estratégico de 2023-26.
Contexto Regulatório	<ul style="list-style-type: none"> Meta energética para 2030 duplicou para 45% no REPowerEUPlan. A CE chegou a acordo sobre uma proposta de alteração da configuração do mercado da eletricidade da UE, permitindo iniciar negociações com o Parlamento Europeu para chegar a um acordo final.
União Europeia 	
EUA 	<ul style="list-style-type: none"> A Lei de Redução da Inflação, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2023, é a legislação mais significativa da história dos Estados Unidos. O objetivo é fornecer financiamento, programas e incentivos (como créditos fiscais) para acelerar a transição para uma economia limpa. O objetivo é reduzir os custos da energia renovável para organizações, ONGs, empresas e instituições académicas.

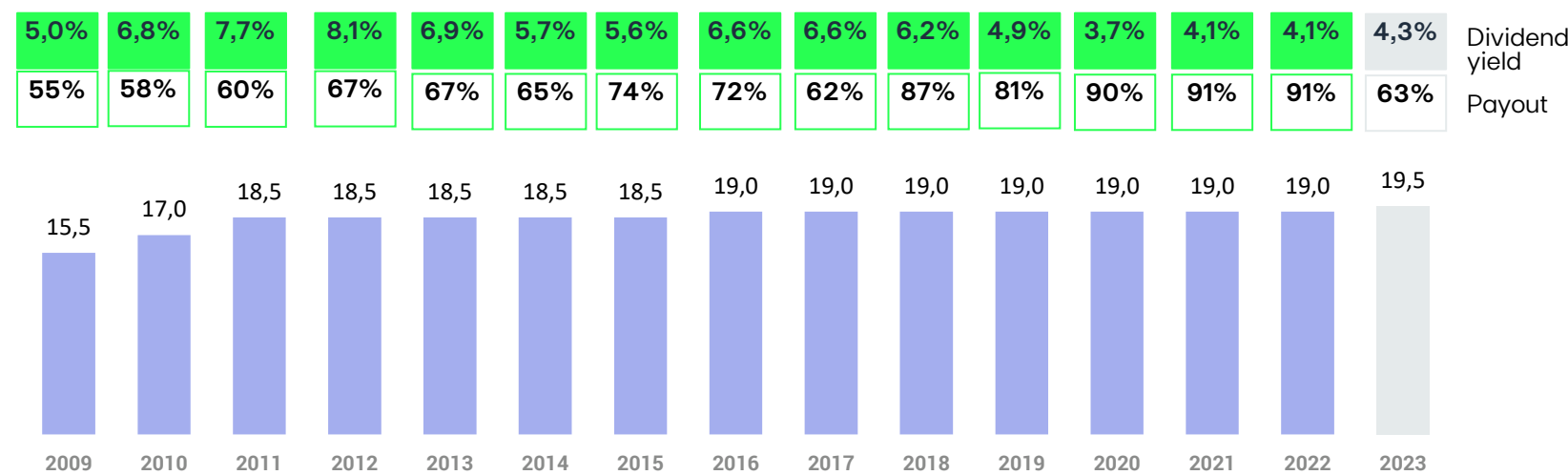
	Espanha	↘	<ul style="list-style-type: none">O ministro espanhol da Transição Ecológica apoia o prolongamento da taxa temporária de imposto, sugerindo que pode tornar-se permanente.O Parlamento espanhol restabeleceu, a partir de 2024, o imposto especial sobre as receitas da produção de energia.
	Portugal	↗	<ul style="list-style-type: none">Os preços grossistas da eletricidade inferiores ao esperado em 2023 (pressuposto da ERSE de 162€/MWh vs. valor efetivo de 88€/MWh) implicaram desvios superiores ao esperado, apesar da correção de preços da ERSE na revisão extraordinária para o segundo semestre de 2023.
Cadeias de Distribuição		↘	<ul style="list-style-type: none">Limitações ao longo das cadeias de distribuição globais têm sido responsáveis por escassez de matérias-primas, gerando fortes pressões inflacionárias e atrasos, principalmente no que diz respeito às restrições às importações de painéis solar da Ásia nos EUA.
Taxas de Juros		↘	<ul style="list-style-type: none">Ambiente de inflação e taxas de juro "mais elevadas por mais tempo", resultando numa pressão descendente sobre os desempenhos da EDP e do Setor Energético.
Preços do gás e energia		↗	<ul style="list-style-type: none">A diminuição dos preços de energia e gás contribuiu para a normalização dos preços grossistas da eletricidade na Europa, beneficiando modelos de negócio integrados.
Clima		↘	<ul style="list-style-type: none">Efeito El Niño penalizando os recursos eólicos em 2023, nomeadamente nos EUA.

3.3.4. Dividendo

No plano Estratégico realizado no dia 3 de março de 2023, a EDP reiterou a sua política de dividendos, que compreende um dividendo mínimo de 0,19€ por ação, o qual conseguimos entregar em 2023. A política de dividendos anunciada dita que o dividendo deve continuar a evoluir em consonância com o resultado líquido recorrente por ação, dentro de um intervalo de rácio de pagamento de 60% a 70%.

O Conselho de Administração Executivo irá propor à Assembleia Geral de Acionistas a distribuição de um dividendo relativo ao exercício de 2023 no valor de 0,195€ por ação, um aumento de 3% face 2022 com um *payout ratio* de 63%, primeiro aumento registado desde 2016, em linha com o plano estratégico de 2023–2026.

Dividendo por acção (cêntimos€)



Fonte: Bloomberg

Assim, para o exercício de 2022, o Conselho de Administração Executivo da EDP submeteu à aprovação da Assembleia Geral, realizada em 12 de abril de 2023, uma proposta de aplicação do resultado líquido de 2022, do qual 791 milhões de euros se destinavam à distribuição aos acionistas sob a forma de dividendos. A proposta foi aprovada na Assembleia Geral e um dividendo bruto de 0,19€ por ação foi pago no dia 3 de maio de 2023.

⁽¹⁾ Payout de 2018 baseado no lucro líquido excluindo impactos regulatórios (-€208M), imparidades em centrais de carvão na P. Ibérica (-€21M), custos de reestruturação (-€21M), ganho líquido em alineações (+€64M), taxas de pré-pagamento de dívidas e outros (-€26M) e contribuição extraordinária para o setor energético (-€65M).

⁽²⁾ Payout de 2019 baseado no lucro líquido excluindo imparidades (-€224M), a provisão relativa a Fridão (-€59M), reversão da provisão em S. Manoel e ganhos na reavaliação da Feedzai (+€28M), custos de reestruturação (-€8M), provisão relativa a ganhos a

partilhar com consumidores e ganhos decorrentes do reconhecimento de alteração de plano medico concedido a trabalhadores no Brasil (-€12M) e a contribuição extraordinária sobre o sector energético (-€66M).

⁽³⁾ Payout de 2020 baseado no lucro líquido excluindo ganhos líquidos relacionados com a reorganização do portfólio (+€325M), imparidade (-€252M, principalmente em térmica na P.Ibérica), custos de gestão de passivos (-€55), custos relacionados com o encerramento de Sines (-€18M) e custos de reestruturação dos RH e outros relacionados (-€38M).

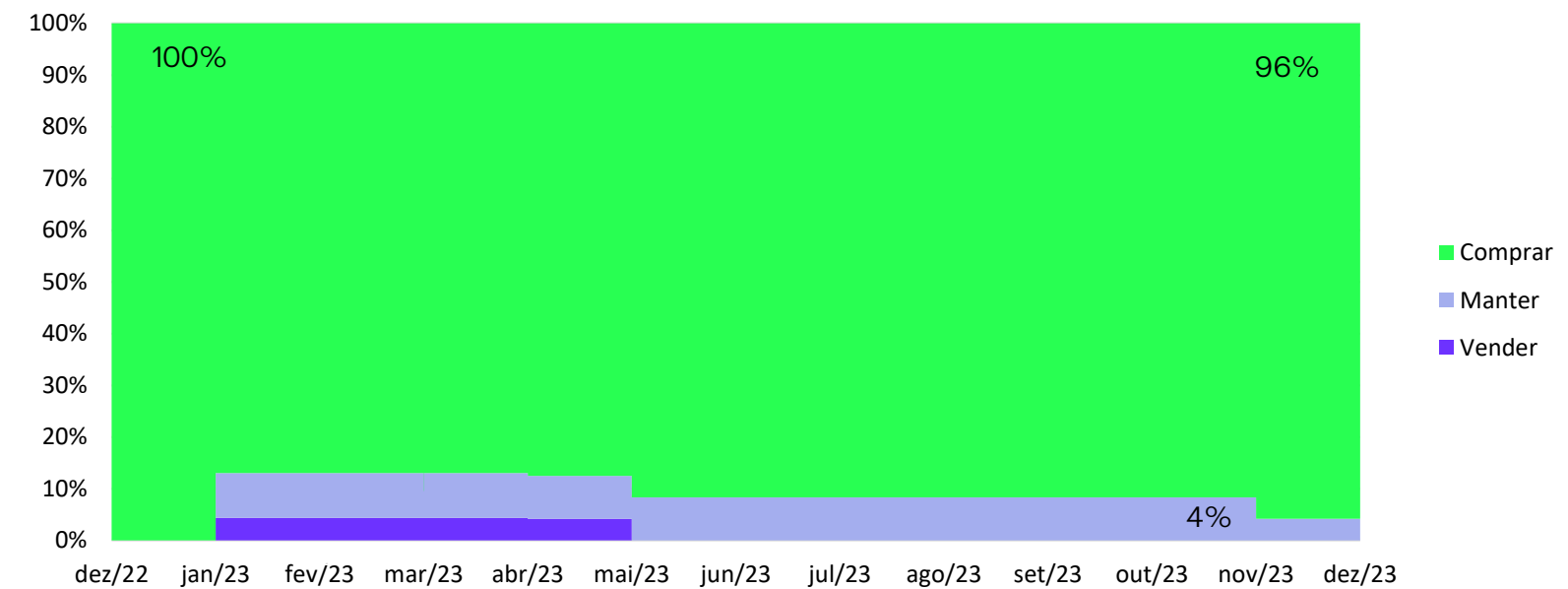
⁽⁴⁾ Payout de 2021 baseado no lucro líquido exceto (i) imparidades, maioritariamente CCGTs na P.Ibérica (-€164M), (ii) aquisição de dívida em participação minoritária em Espanha (+€36M); (iii) disposição sobre sanções da autoridade da concorrência (-€33M), (iv) ganho com alineação da CIDE (+€21M), (v) taxas de pré-pagamento de recompra de dívida (-€19M), (vi) custos de redução em (-€10M).

⁽⁵⁾ Payout de 2022 baseado no lucro líquido exceto (i) imparidades em ativos térmicos e outros (-€154M) e EDPR (-€41M), (ii) ganho líquido relacionado com otimização de portfólio na América Latina (+€6M) e custos de reestruturação de RH (-€3m).

3.3.5. Recomendações dos Analistas

Atualmente, existem 24 analistas com cobertura ativa da EDP. Durante 2023, o peso das recomendações de compra diminuiu para 96%, representando uma descida de 4 p.p, conseqüente à deterioração das perspetivas dos players renováveis, taxas de juro elevadas, problemas na cadeia de abastecimento e poucos recursos impulsionados pelas condições climáticas. A proporção de recomendações de Manter aumentou de 0% para 4% enquanto Vender manteve 0%. O preço alvo médio a 31 de dezembro de 2023 era €5,513 por ação, segundo a Bloomberg, resultando num *upside* potencial de 21%.

Recomendações dos Analistas

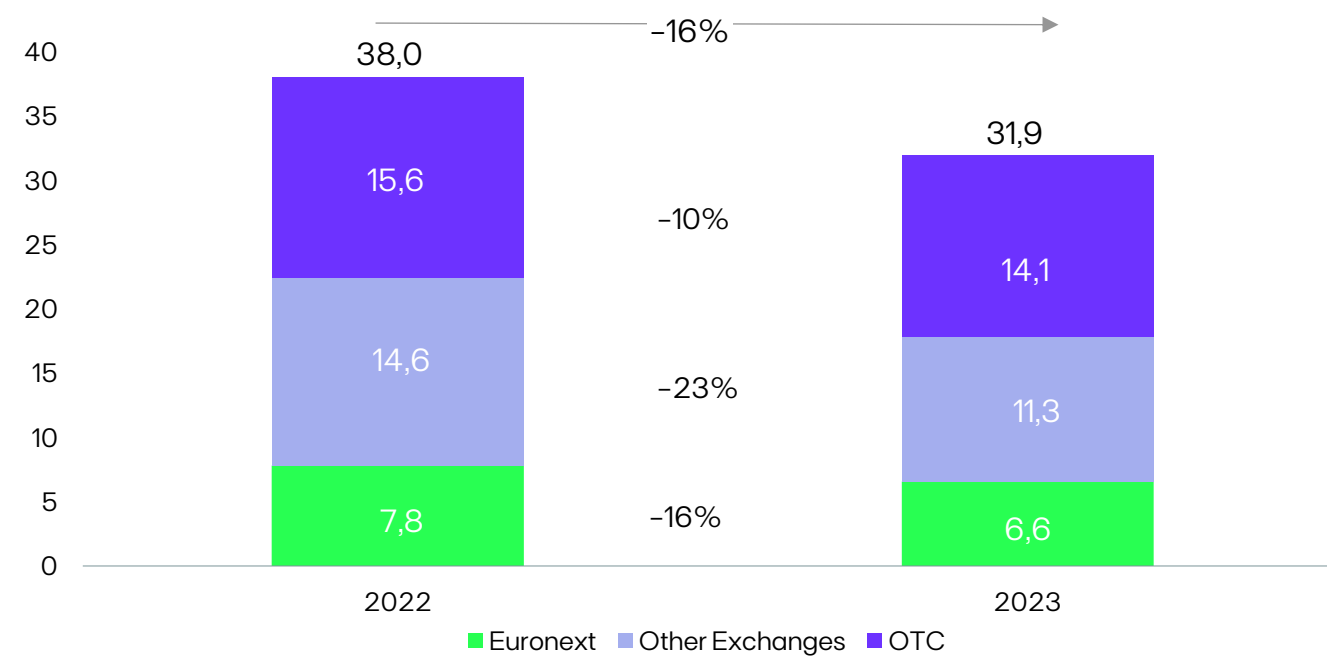


Fonte: Bloomberg

3.3.6. Volumes

As ações ordinárias da EDP são transacionadas não só no seu mercado principal (Euronext Lisbon), mas também em 27 outras bolsas (incluindo Turquoise e Chi-X Europe) e 7 mercados Over-the-Counter (incluindo BATS Chi-X Europe e BOAT).

Volume médio diário transacionado por tipo de mercado em 2023 (milhões de ações)



Fonte: Bloomberg

3.4. Sustentabilidade

Ambiental

A gestão ambiental é estratégica para o grupo EDP, visando prevenir a poluição e mitigar impactos. Através da Política Ambiental e em conformidade com a ISO 14001:2015, o grupo mantém um sistema de gestão ambiental corporativo certificado (SIGAC). A melhoria contínua é suportada por planos de ação, objetivos e metas, com destaque para o Plano de Transição Climática.

Governance & Económica

A conduta empresarial responsável da EDP, focada na criação de valor a longo prazo, implica a implementação de práticas de devida diligência em áreas cada vez mais vitais para o negócio. Isto inclui processos de diligência rigorosos na integridade e na cadeia de fornecimento, com o objetivo de salvaguardar os stakeholders de riscos associados. Estas práticas são fundamentadas em várias políticas e regulamentos, que estão em total alinhamento com os valores e princípios estabelecidos no Código de Ética da EDP.

Social

Os impactos atuais e potenciais associados às múltiplas dimensões do pilar social impõe à empresa a necessidade de políticas, a definição de planos de ação, objetivos e metas, que são suportados nas nossas políticas, que se enquadram nos valores e princípios do Código de Ética. A identificação de riscos e oportunidades associados a estes impactos, com destaque para a dimensão 'Direitos Humanos', é crítica para a gestão da empresa.

 [Clique em cada tema para o consultar](#)

Ambiental

[Alterações climáticas](#)

[Poluição](#)

[Água e recursos marinhos](#)

[Biodiversidade e ecossistemas](#)

[Economia circular](#)

Stakeholders

Acionistas | Colaboradores
Fornecedores | Clientes
Academia | Estado
ONG | Comunidades

Social

[As nossas pessoas](#)

[Segurança, saúde e gestão de crise](#)

[Comunidades afetadas](#)

[Direitos Humanos](#)

Governance & Económica

[Cadeia de fornecimento](#)

[Consumidores e utilizadores de energia](#)

[Conduta empresarial](#)

[Inovação e transformação digital](#)

[Finanças sustentáveis](#)

3.4.1. Alterações climáticas

3.4.1.1. Abordagem à ação climática

Notoriamente posicionada na vanguarda da transição energética, a EDP reconhece a importância do setor elétrico, e da sua contribuição para uma economia de baixo carbono, como parte da solução para fazer face às alterações climáticas.

Dado o atual contexto de emergência climática, bem como o cumprimento do compromisso global, estabelecido pelo Acordo de Paris e reforçado pelo Pacto de Glasgow, de limitar o aumento da temperatura média global a 1,5°C, a contribuição da EDP no combate às alterações climáticas concretiza-se através da sua abordagem de ação climática, traduzida no [Plano de Transição Climática](#).

A abordagem de ação climática da EDP centra-se em ações de mitigação – com o intuito de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) –, e em adaptação – através da adoção de planos de adaptação às alterações climáticas em todas as geografias e unidades de negócio expostos a riscos climáticos significativos. Estas ações são suportadas de forma transversal: pela inovação, que pretende promover o desenvolvimento de tecnologias neutras em carbono e aumentar a eficiência energética; e pela capacitação, aumentando a sensibilização, consciencialização e transparência para as alterações climáticas, dentro e fora do universo EDP.

Esta abordagem é da responsabilidade da governação corporativa, que assume um papel estratégico na gestão adequada das responsabilidades climáticas e planos de ação, onde se inclui a identificação, a análise e a gestão dos riscos e oportunidades relativos ao clima (ver detalhes no [Plano de Transição Climática](#)).

A EDP assumiu publicamente um conjunto de objetivos e metas de médio e longo prazo, que suportam a sua estratégia de descarbonização, aprovados pela Science Based Target initiative (SBTi) como estando alinhados com uma trajetória de descarbonização de 1,5°C. No âmbito do novo *Net-Zero standard* da SBTi, a EDP comprometeu-se ainda a atingir zero emissões líquidas (*Net-Zero*) em 2040 em toda a sua cadeia de valor, abrangendo as suas emissões dos âmbitos 1, 2 e 3, para um ano base definido para 2020. Apesar dos esforços continuados de redução das emissões de GEE, existem emissões residuais não passíveis de serem eliminadas. Para essas, a EDP irá recorrer à sua compensação através da utilização de créditos de carbono.

Os seguintes objetivos de redução de emissões foram validados e aprovados pelo SBTi em 2023:

Âmbito	Objetivo 2030	Objetivo 2040	2023 vs. 2020
S1+S2 [intensidade]	-95%	-96%	-48,6%
S3 [absoluta]	-45%	-90%	-16,0%
S1+S3C3 [intensidade]	-80%	-95%	-47,3%
S3C11 [absoluta]	-45%	-90%	-57,1%
S1+S2+S3 [absoluta]	-	-90%	-35,2%

A EDP segue as recomendações da TCFD (Task Force on Climate-related Financial Disclosures), divulgando informação sobre governação, estratégia, análise de riscos e oportunidades, métricas e objetivos e impacto financeiro das alterações climáticas na empresa (ver detalhes no [Plano de Transição Climática](#)).

O grupo EDP divulga publicamente a resposta ao questionário CDP Climate Change, no qual detalha a sua estratégia e desempenho no combate às alterações climáticas alinhados com a TCFD ([CDP Climate Change EDP 2023](#)).

Em 2023, a EDP obteve o nível mais elevado deste índice (Leadership A), no CDP Climate Change que tem sido alcançado desde 2015.

Progresso do Plano de Transição Climática

Em 2023, a EDP publicou seu Plano de Transição Climática, construído com base no Compromisso com a Transição Climática de 2022 e nos resultados do *Net Zero Acceleration Program*, sendo aprovado na Assembleia Geral Anual de 2023, com forte apoio dos acionistas, com mais de 90% dos votos. O envolvimento do Conselho e o *Say on Climate* dos acionistas trazem consistência e credibilidade ao caminho a seguir.

A EDP está a ser reconhecida como referência em termos de credibilidade do seu plano de transição: i) **foi a única empresa selecionada para intervir na Cimeira das Nações Unidas sobre a Ambição Climática**, convocada pelo Secretário-Geral das Nações Unidas, em setembro de 2023, para dar a conhecer os primeiros "*movers and doers*" e ii) foi convidada pelo CDP a apresentar o seu plano de transição climática junto de standards empresariais reconhecidos.



O Plano de Transição Climática estabelece uma linha de base da estratégia da EDP para esta década, apoiada principalmente pelo Plano de Negócios 2023-2026 no âmbito de um caminho mais amplo para uma meta de zero emissões líquidas (*Net-Zero*) em 2040. A trajetória climática da EDP assenta num plano de ação que fornece a estratégia de descarbonização para atingir metas *Net-Zero* com base científica.

A EDP irá rever este Plano de Transição em cada ciclo do Plano de Negócios. Entretanto, os progressos no sentido do cumprimento das metas baseadas nas ações de mitigação da EDP, principalmente com impacto na pegada de carbono e na evolução das reduções de emissões e correspondentes metas *Net-Zero*, são reportados no documento [Plano de Transição Climática: Relatório de Progresso 2023](#).

Mitigação

A mitigação está diretamente ligada aos Planos de Negócios da EDP, quer pelo lado da oferta, quer pelo lado da procura, com o intuito da redução das emissões globais de GEE, por meio da implementação de soluções assentes em quatro eixos principais:

<p>1. Redução continuada da produção a partir das centrais termoelétricas a carvão (Coal Free até 2025) e gás natural (até 2030).</p>	<p>2. “All Green em 2030”: aumento da capacidade instalada e produção renovável, com o objetivo público de atingir os 100% em 2030.</p>
<p>3. Reforço da eletrificação e promoção da eficiência energética, privilegiando a oferta e a procura de energias renováveis e soluções de mobilidade sustentável.</p>	<p>4. Promoção da inovação orientada para mitigar o efeito das alterações climáticas, contribuindo para a transição energética para uma economia de baixo carbono.</p>

Em 2023, por comparação com 2022, os dois primeiros eixos foram fortemente influenciados por:

- condições hídricas favoráveis na Península Ibérica (índice de produtividade próximo do ano médio), após um ano de seca extrema (2022), o que levou a uma maior produção hidroelétrica e a um menor funcionamento das centrais CCGT

- forte redução da produção nas centrais elétricas a carvão em Espanha, combinada com os planos anunciados para os ativos térmicos espanhóis:
 - conversão da central de Aboño II de carvão para gás, prevista para meados de 2025, continuando a queimar gases de alto-forno, um caso de estudo de economia circular na Europa através da valorização deste subproduto, evitando a emissão de um milhão de toneladas de CO₂/ano
 - estabelecimento de uma nova parceria com o grupo industrial asturiano Corporación Masaveu, S.A. ("CM"), através da venda de uma participação de 50% de Aboño
 - pedido de autorização ao operador do sistema elétrico espanhol (Red Eléctrica) para encerrar a central a carvão de Aboño I, bem como as últimas centrais a carvão da EDP em Espanha (Soto 3 e Los Barrios).
- a reduzida produção da central a carvão de Pecém (Brasil) e a venda de 80% deste ativo concluída em dezembro
- com os planos anunciados para Aboño e Pecém, espera-se que o peso do carvão na geração total seja insignificante em 2024, proporcionando uma maior visibilidade no cumprimento do compromisso da EDP de se tornar livre de carvão até 2025
- o aumento líquido de capacidade de origem renovável (eólica e solar), passando agora a representar cerca de 60% da capacidade total instalada.

Em resultado destas condições de operação, verificou-se uma diminuição significativa quer do consumo de energia primária (-51% vs. 2022), quer das emissões de CO₂e associadas à produção de eletricidade (-55% vs. 2022).

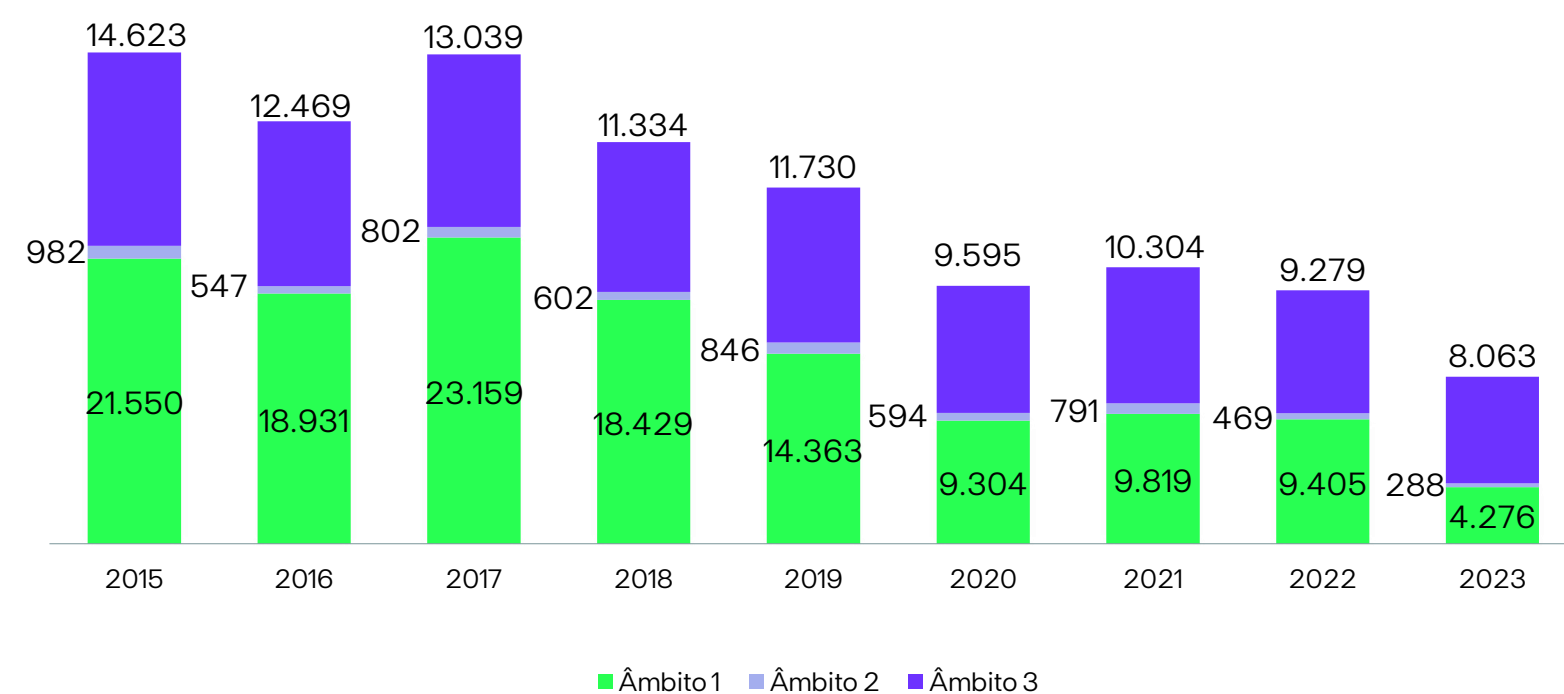
A EDP relata as suas emissões de GEE de acordo com o *GHG Protocol Corporate Accounting and Reporting Standard* (categorias detalhadas em [Indicadores GRI | Indicadores ambientais](#)). Sumariamente:

- **Emissões de âmbito 1:** incluem as emissões estacionárias nas centrais termoelétricas, que representam 99,4% do total, bem como as emissões da frota automóvel, as emissões fugitivas (SF₆) e as correspondentes ao consumo de gás natural nos edifícios. Em 2023, totalizaram 4,3 MtCO₂e, menos 55% que em 2022.
- **Emissões de âmbito 2:** referem-se ao consumo de eletricidade, incluindo as perdas nas redes de transporte e distribuição (na parte produzida por terceiros), os autoconsumos nas centrais elétricas e os consumos nos edifícios administrativos, fornecidos por terceiros. Em 2023, totalizaram cerca de 0,29 MtCO₂e, menos 39% que em 2022, considerando apenas perdas técnicas, e também devido à redução significativa dos fatores de emissão em Portugal, Espanha e no Brasil, afetando a contribuição das

perdas nas redes de distribuição que representa 91% do total das emissões de âmbito 2.

- **Emissões de âmbito 3:** compreendem todas as restantes emissões indiretas a montante e a jusante da cadeia de valor, não contabilizadas nos âmbitos 1 e 2. Incluem essencialmente as emissões associadas aos bens e serviços adquiridos, aos bens de capital, às atividades relacionadas com energia e combustíveis e à venda de gás aos clientes finais. O valor total das emissões de âmbito 3 foi 8,1 MtCO₂e, menos 13% que em 2022, essencialmente pela redução nas categorias de venda de gás aos clientes finais, bens de capital e atividades relacionadas com energia e combustíveis.

Emissões de âmbito 1, 2 e 3 (ktCO₂e)

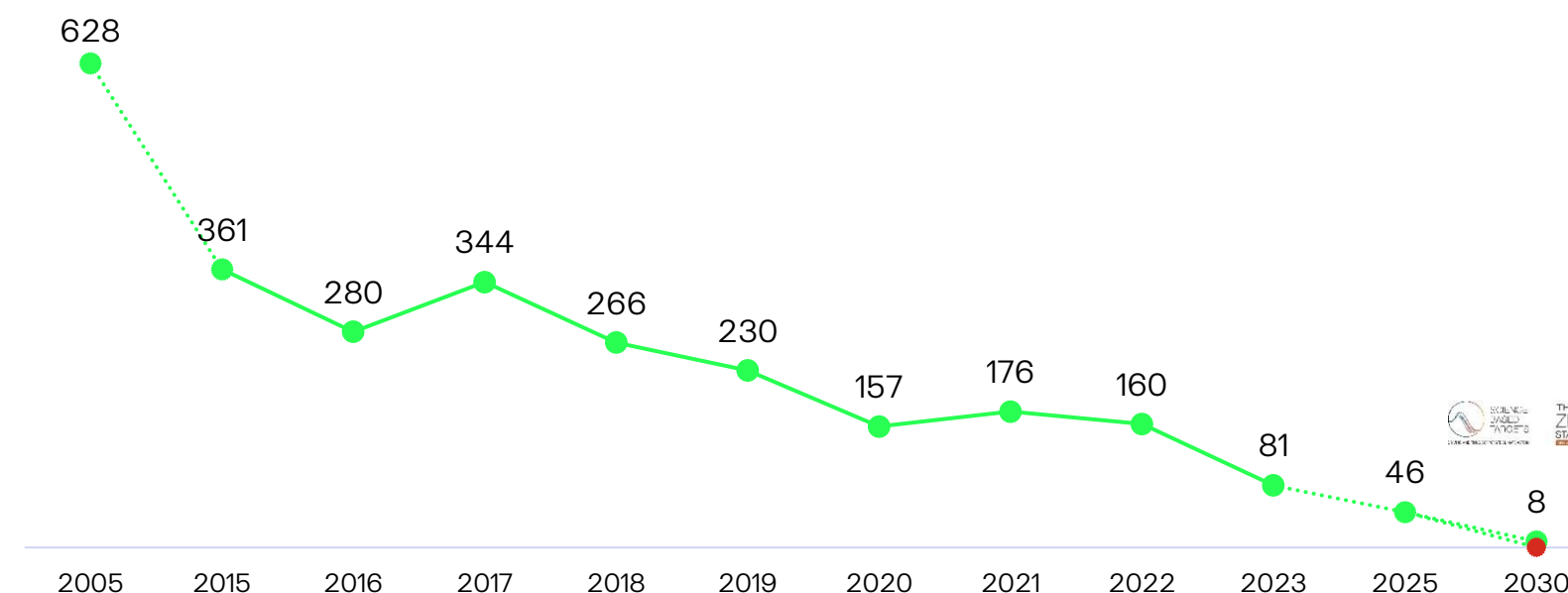


A redução de 54% das emissões de âmbitos 1 e 2, apesar da redução na eletricidade produzida (-8%), levou a que as emissões específicas de âmbitos 1 e 2 tivessem reduzido cerca de 50% face a 2022, fixando-se em 81 gCO₂/kWh.

A produção de energia elétrica em centrais de aproveitamento de energias renováveis, ao substituir produção termoelétrica de origem fóssil no país onde operam, evita a emissão de gases com efeito de estufa num valor correspondente à que seria emitida por um *mix* do portefólio termoelétrico existente nesse país que produzisse a mesma eletricidade. Em 2023, as emissões evitadas ascenderam a 25,8 MtCO₂e, mais 14% que em 2022, com a seguinte distribuição: eólica – 72%; hídrica – 20%; solar – 8%.

A estratégia de descarbonização tem, igualmente, impacto na melhoria da eficiência energética ao longo da cadeia de valor, contribuindo para (1) a redução do consumo de energia primária a montante e (2) para a uma maior eficiência no uso final de energia (terceiro eixo da estratégia de mitigação), evitando emissões de GEE. Na frota automóvel, a percentagem de eletrificação dos veículos ligeiros atingiu, este ano, os 29%. De notar que a EDP assumiu um compromisso de eletrificação de mais de 40% da frota de ligeiros em 2025 e 100% em 2030.

Emissões específicas de âmbito 1 e âmbito 2 (gCO₂e/kWh)



O quarto pilar relativo à inovação está desenvolvido o [capítulo 3.4.13.2](#).

Impacto da cadeia de fornecimento nas emissões de âmbito 3 e qualidade de dados

O ambicioso plano de implementação de energias renováveis da EDP traz desafios relacionados com as emissões da cadeia de fornecimento. Enquanto em 2022 as emissões da cadeia de fornecimento representavam 30% das emissões de Âmbito 3, espera-se que, até 2030, mais de 65% das emissões da cadeia de fornecimento não relacionadas com *commodities* da EDP estejam associadas à atividade de parques eólicos e solares (construção, operação e manutenção).

Desde 2022, uma das medidas que a EDP está a implementar para enfrentar o desafio de reduzir as emissões da cadeia de abastecimento enquanto expande a implementação de energias renováveis é o envolvimento com fornecedores de energia eólica e solar com o objetivo de melhorar a qualidade dos dados.

Evolução da qualidade de dados nas emissões de âmbito 3 para a cadeia de fornecimento

Os primeiros desenvolvimentos significativos ocorreram em projetos eólicos, onde todas as emissões de bens de capital foram calculadas utilizando o potencial de aquecimento global disponível na Avaliação do Ciclo de Vida (ACV) ou na Declaração Ambiental do Produto (EPD) dos fornecedores e modelos específicos de turbinas utilizados nos projetos de 2022.

Durante 2023, a EDP aplicou a mesma metodologia aos projetos solares, envolvendo os principais fornecedores de módulos, inversores e *trackers* solares para solicitar informações ambientais sobre os seus equipamentos. Por esta razão, este foi o foco dos esforços que ocorreram em 2023, com a maioria dos fornecedores solares já capazes de fornecer informações sobre a pegada de carbono dos módulos fotovoltaicos e inversores.

Como resultado, a EDP conseguiu reportar com um nível de precisão mais elevado sobre as emissões da cadeia de abastecimento, como se pode ver nos gráficos abaixo, enquanto mapeia os impactos da pegada de carbono tanto dos fornecedores como dos seus produtos.

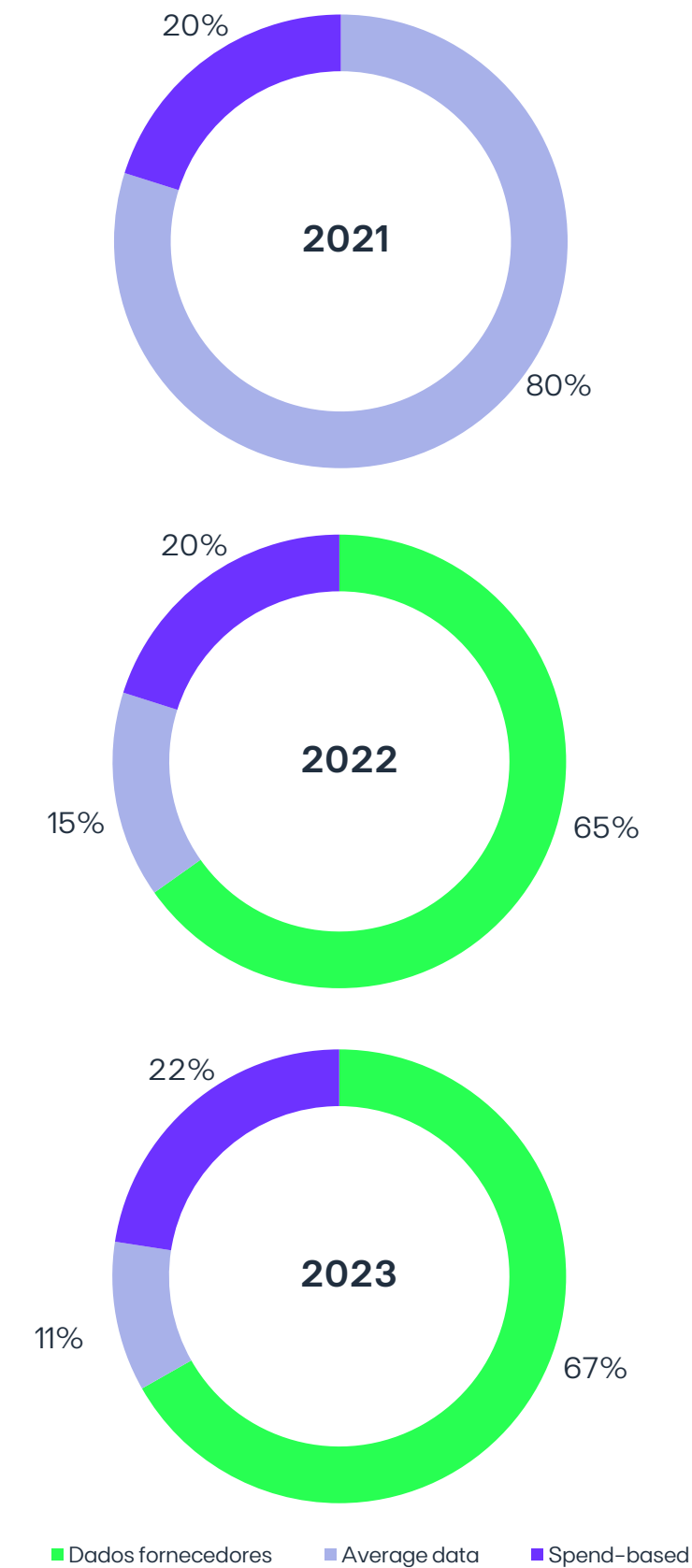
Adaptação

Assegurar a resiliência das suas infraestruturas de produção e distribuição de eletricidade é uma das prioridades da ação climática da EDP. Neste sentido, o grupo mantém o objetivo de até 2025 ter implementado, nas suas unidades de negócio, planos de adaptação às alterações climáticas que assegurem a resiliência de infraestruturas que possam estar expostas a eventos extremos de maior intensidade e periodicidade, face à realidade como hoje a conhecemos.

Para isso, a metodologia corporativa comum apoia os planos das Unidade de Negócio já em curso e a avaliação e quantificação dos riscos físicos são consolidadas a nível empresarial de acordo com a taxonomia de risco da EDP, alinhada com as Recomendações do TCFD.

O nível de exposição das infraestruturas da EDP aos riscos climáticos físicos é avaliado considerando as variáveis climáticas relevantes, os cenários IPPC de curto, médio e longo prazo e nível de regionalização. Para além de suportar as análises de sensibilidade das unidades de negócios do grupo na implementação dos planos de adaptação às alterações climáticas, a análise de riscos físicos serve para apoiar a decisão de novos investimentos.

Informação complementar pode ser consultada em www.edp.com.





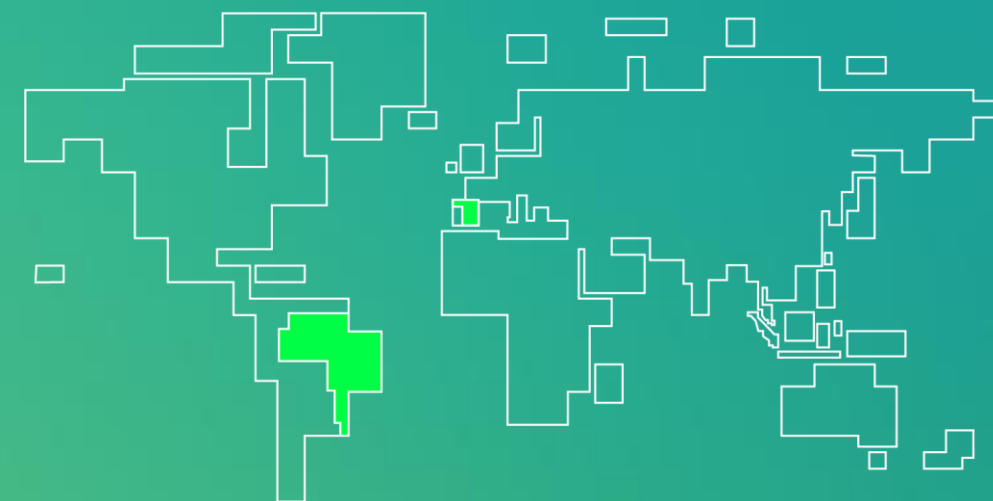
Coal free até 2025

Abandonar o carvão e apostar no hidrogénio verde.

A nossa abordagem: A EDP está comprometida com os seus objetivos de descarbonização, que serão alcançados através de três marcos fundamentais. Em primeiro lugar, a empresa tem como meta abandonar completamente o uso de carvão até 2025. Para este objetivo contribui a recente decisão da EDP de sair desta área de negócio no Brasil onde detinha a central elétrica a carvão de Pecém.

Adicionalmente, a EDP tem planos para transformar a central térmica de Aboño II, atualmente alimentada a carvão, numa instalação a gás. A empresa também solicitou autorização para encerrar as suas últimas centrais a carvão, Soto 3 e Los Barrios, ambas situadas em Espanha, reforçando assim o seu compromisso com a descarbonização.

Paralelamente a estas iniciativas, a EDP está a converter a central térmica de Aboño no Vale do Hidrogénio Verde das Astúrias. Este projeto, reconhecido pela Comissão Europeia como a iniciativa de hidrogénio verde mais prestigiada do continente, tem como objetivo criar um ecossistema completo de hidrogénio verde na região das Astúrias.



País: Brasil e Espanha




O Vale do H2 das Astúrias destaca-se como o projeto de hidrogénio verde mais premiado da Europa pela Comissão Europeia, o que o torna um caso único na Europa.

Fator diferenciador: O compromisso estratégico da EDP de abandonar o carvão até 2025 e o seu investimento na transformação da central térmica de Aboño no vale do hidrogénio verde asturiano diferenciam-na das outras empresas energéticas. A localização única de Aboño e Soto de Ribera como zonas de transição justa distingue-as. Ambas as iniciativas seguem os princípios da economia circular devido ao reaproveitamento das instalações de duas centrais térmicas, demonstrando o compromisso da EDP com práticas sustentáveis e responsáveis na transição energética.

O futuro: A EDP está focada em atingir os seus objetivos de descarbonização, assegurando simultaneamente uma transição justa para a comunidade e para os seus colaboradores. A empresa anunciou a sua intenção de encerrar a sua última central a carvão, Los Barrios, em Espanha, alinhando com os seus objetivos de descarbonização. O objetivo da EDP não é apenas atingir uma capacidade de eletrólise de 500 MW em 2030, mas também replicar este modelo noutras regiões e países.

[Link para mais informação.](#)

3.4.1.2. Descarbonizar o mundo

Alinhamento com os ODS	Objetivos	KPIs 2023	Meta 2025
	Capacidade instalada de origem renovável	86%	90%
	Smart meters instalados na península ibérica	91%	100%
	Pontos de carregamento de VE	8,5K	>40K

O combate às alterações climáticas e, em particular, o cumprimento dos objetivos climáticos do Acordo de Paris, reforçados com o Pacto de Glasgow, exige uma aceleração do ritmo de descarbonização da economia mundial em cerca de cinco vezes o ritmo atual.

O setor elétrico, através do recurso às energias renováveis, é chave nesta aceleração ao promover a eletrificação dos restantes setores, em particular os transportes, a climatização dos edifícios e a indústria. A EDP, pela natureza da sua atividade, desempenha um papel fulcral neste esforço coletivo de combate às alterações climáticas, parte integrante da sua estratégia global.

Efetivamente, liderar a transição energética, contribuindo para uma economia de baixo carbono, tem sido um objetivo primordial do grupo, que atualmente é um exemplo reconhecido a nível global entre os seus pares.

A EDP contribui para a descarbonização da economia mundial em duas frentes distintas:

- por meio da descarbonização da produção, através da expansão em energias renováveis e do fecho progressivo das centrais termoelétricas
- por intermédio da eletrificação do consumo, com a oferta de soluções de novos produtos e serviços de baixo carbono.

Estes serviços incluem:

- **produção descentralizada:** instalação de sistemas solares fotovoltaicos em regime de

autoconsumo e adaptados aos clientes e às características locais, incluindo as comunidades energéticas

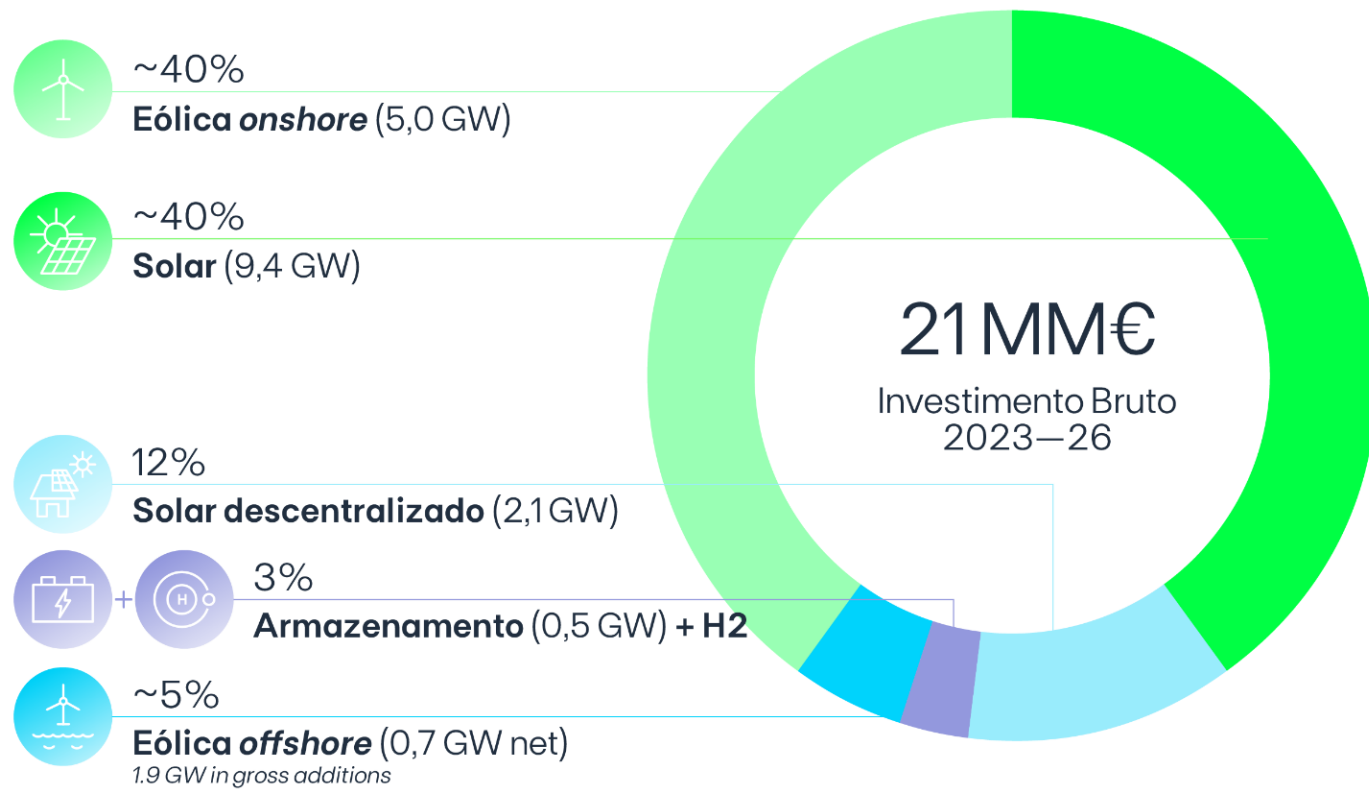
- **mobilidade sustentabilidade:** apoio, aconselhamento e disponibilização de soluções de carregamento, dentro e fora de casa, disponíveis atualmente em Portugal, Espanha e Brasil
- **eficiência energética:** equipamentos e iluminação mais eficientes, tais como lâmpadas LED, motores de alto rendimento, variadores eletrónicos de velocidade e bombas de calor, bem como serviços de aconselhamento e auditorias energéticas.



Energias renováveis

KPI 2023	Meta 2025
86% capacidade instalada de origem renovável	>90%
87% produção a partir de fontes renováveis	83%
2,3 GW capacidade instalada em sistemas solares fotovoltaicos centralizados	5,5 GW
1,1 GW capacidade instalada em sistemas solares fotovoltaicos descentralizados	3,7 GW

O caminho da descarbonização passa por uma forte aposta na produção de eletricidade a partir de fontes renováveis. O Plano de Negócios 2023–2026, apresentado ao mercado em maio de 2023, sublinhou a aceleração do investimento do grupo na transição energética, com um investimento total previsto de 25 mil milhões de euros, 85% dos quais em energias renováveis, clientes e gestão de energia. Este investimento sem precedentes em energias renováveis inclui a energia eólica, solar e o hidrogénio verde, complementado por tecnologias de armazenamento de energia.



O Plano tem como objetivo 18 GW de capacidade renovável adicional bruta até 2026. Em média, estima-se que a nova capacidade bruta instalada seja de 4,5 GW/ano, durante o período de 2023 a 2026, preferencialmente em mercados de baixo risco e com estabilidade regulatória, privilegiando contratos de compra de energia PPA (*Power Purchase Agreement*) e Contratos por Diferença (CfD) de longo prazo.

Em termos tecnológicos, 40% do investimento total previsto será afetado à tecnologia solar (9,4 GW), 40% à eólica onshore (5,0 GW), 12% ao solar distribuído (2,1 GW), 5% (0,7 GW) à eólica offshore, a realizar pela empresa Ocean Winds (*joint-venture* 50/50 com a Engie) e 3% ao H2 e armazenamento.

Com o propósito de aumentar a flexibilidade, a EDP procura também expandir a sua capacidade de armazenamento de energia para além do já tradicional armazenamento em centrais hidroelétricas com albufeira com capacidade de bombagem. Para o efeito, está previsto um acréscimo de 0,5 GW de capacidade, no período 2023–2026.

A estratégia de rotação de ativos do grupo, que cristaliza o valor e financia oportunidades de crescimento adicionais, contribui significativamente para esta implementação. Em 2023, a EDP instalou 958 MW de parques eólicos, 1.715 MW de parques solares e 15 MW em *storage*. A EDP também vendeu um total de 658 MW e descomissionou 22 MW, resultando num acréscimo líquido de 2.008 MW de capacidade renovável instalada.

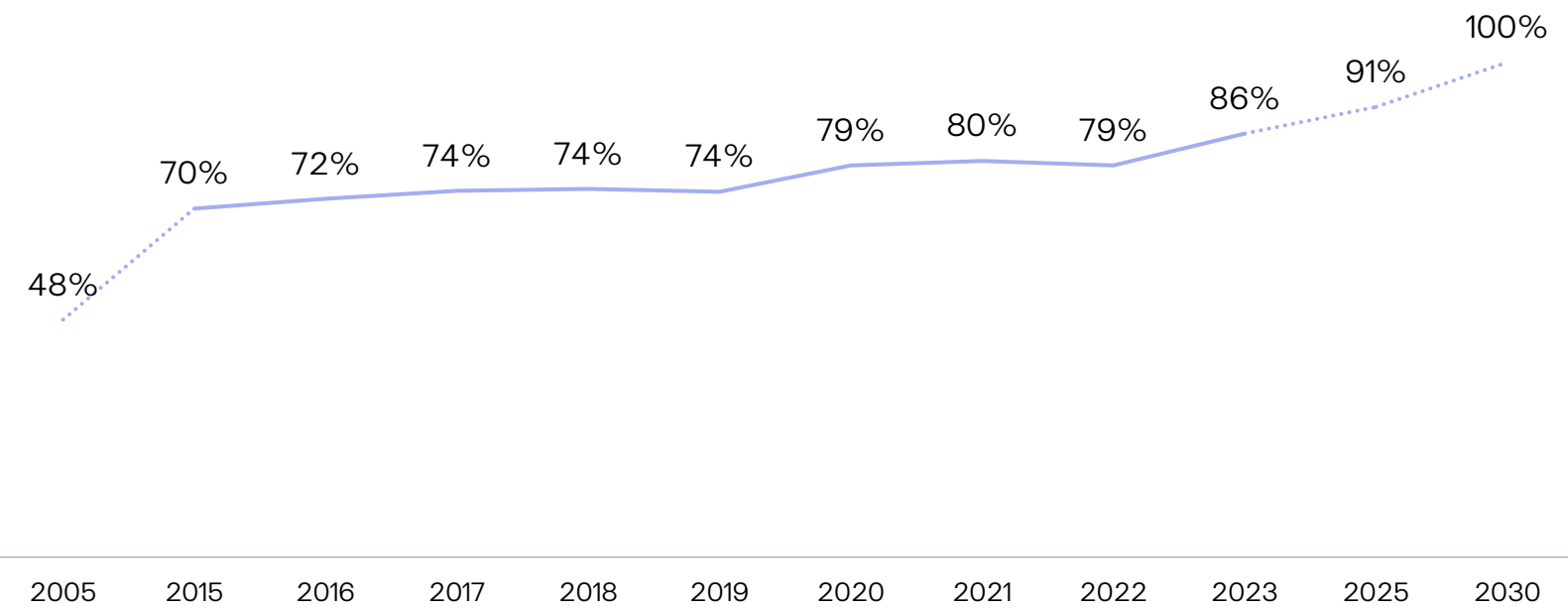
Em linha com o acentuado investimento previsto em energias renováveis, a EDP definiu metas ambiciosas, nomeadamente a de produzir eletricidade exclusivamente a partir de fontes renováveis até 2030. Em 2025, tanto a capacidade instalada de origem renovável como a respetiva geração deverão já exceder 90%, atingindo 100% em 2030.

No final de 2023, a percentagem de capacidade instalada de origem renovável foi de 86%, ou seja, um incremento de 7 p.p. face a 2022.

Em 2023, a produção de eletricidade a partir de fontes renováveis representou 87% da eletricidade gerada pelo grupo, mais 13% do que em 2022. Destes 87%, a energia eólica representou 56%, a hídrica 25% e a solar 6%. O aumento deste indicador deveu-se, essencialmente:

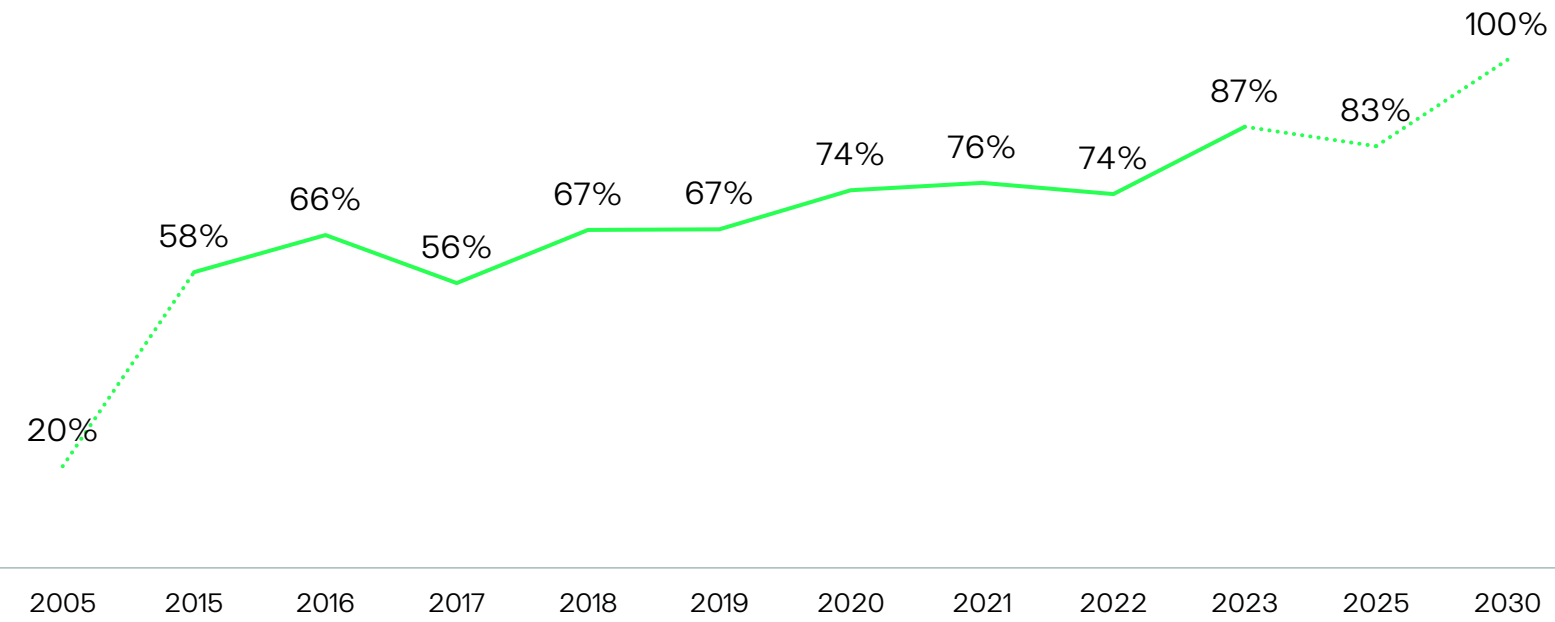
- ao elevado aumento da produção hidroelétrica na Península Ibérica (IPH próximo do ano médio), após um ano de seca extrema, que levou também a uma menor utilização das centrais CCGT
- à forte redução da produção das centrais a carvão em Espanha e em Pecém no Brasil.

Capacidade instalada renovável (%)





Produção a partir de fontes renováveis (%)



O caminho da descarbonização que o grupo tem percorrido passa também pelo desenvolvimento de projetos inovadores, antecipando soluções de negócio futuras. Destaca-se o investimento em áreas como a hibridização energética, que tira proveito de potenciais sinergias entre diferentes tecnologias (solar, eólica, hídrica e armazenamento), a produção de hidrogénio verde a médio prazo e as instalações solares e eólicas em estruturas flutuantes (*offshore*).

A EDP, através da Ocean Winds, tem vindo a aumentar a sua visibilidade no eólico *offshore* com 1,5 GW brutos de capacidade em operação em 2023, cerca de 1,9 GW em construção e um portfolio de 13,2 GW em desenvolvimento.

Produção descentralizada

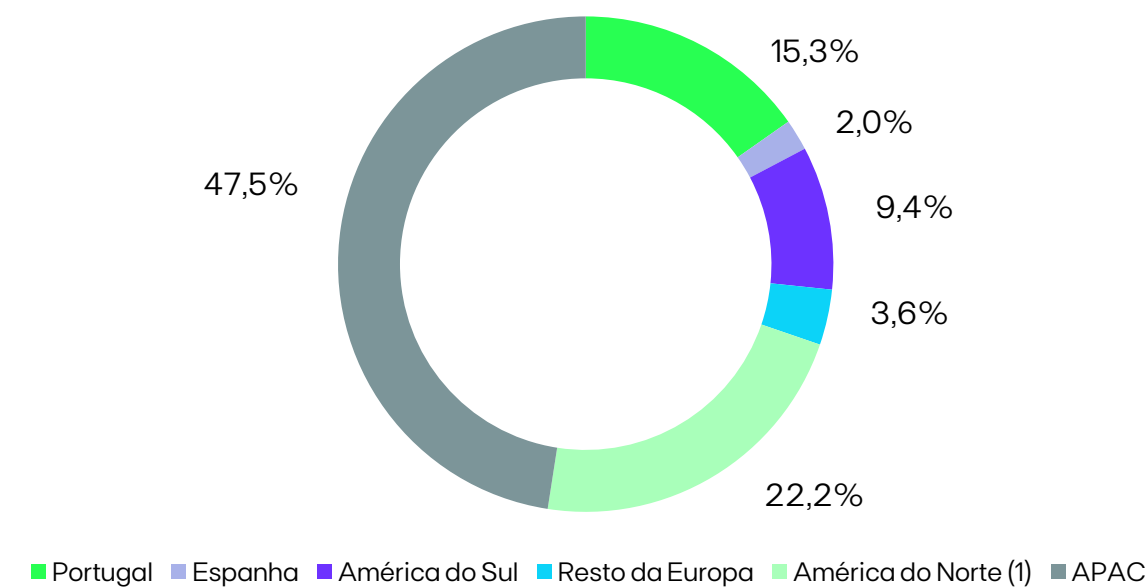
Antecipando o novo paradigma energético, a EDP tem vindo a firmar a sua presença num futuro onde a produção, consumo e distribuição de energia serão crescentemente descentralizados. Neste sentido, o grupo disponibiliza uma variedade de soluções orientadas para as necessidades específicas dos vários segmentos de clientes, através de um conjunto diverso e competitivo de produtos e serviços, essencialmente no domínio do solar fotovoltaico, que evitam emissões no consumo final de energia.

Através das suas comercializadoras, a EDP oferece este serviço em Portugal, Espanha, Brasil, Itália e Polónia, tanto na modalidade transaccional, com serviço de instalação personalizado à medida de cada cliente, como na modalidade *as-a-service*, em que o investimento e operação do sistema é assegurado pela EDP durante um determinado período contratado com o cliente.

A EDP Renováveis também está fortemente empenhada nesta atividade, sobretudo nos EUA, APAC (Singapura, China, Taiwan, Vietname e Tailândia) e Europa (Alemanha, Países Baixos, França, Reino Unido, Bélgica e Luxemburgo).

Em 2023, a EDP instalou um total de 410 MW de sistemas solares fotovoltaicos descentralizados. A capacidade total instalada no final de 2023 ascendia a 1.100 MW, que produziram 1.045 GWh e evitaram a emissão de 570 ktCO₂e.

Capacidade instalada de solar descentralizado (%)



(1) A capacidade instalada da América do Norte inclui um 1 MW de armazenamento.

Mobilidade sustentável

KPI 2023

Mobilidade sustentável

Meta 2025

107 k clientes com soluções de mobilidade elétrica	180k
29,4% eletrificação da frota ligeira	100% (em 2030)
8.510 pontos de carregamento instalados	>40k

A EDP comprometeu-se, de forma pioneira, a promover a mobilidade elétrica ao longo dos próximos anos. Os objetivos agora delineados estão de acordo com a convicção de que o combate às alterações climáticas e a descarbonização da economia envolverá uma maior penetração das energias renováveis e a eletrificação do consumo, particularmente nos setores dos transportes, aquecimento e arrefecimento.

Em conjugação com os objetivos estratégicos do grupo de atingir uma capacidade instalada 100% renovável em 2030 e reduzir as suas emissões específicas de CO₂ em 95% em 2030 em relação aos níveis de 2020, estamos a contribuir ativamente para acelerar a transição para uma mobilidade sustentável. A EDP está empenhada em ter uma frota 100% elétrica (veículos ligeiros) até 2030, o que exigirá um forte investimento na renovação da sua frota automóvel. Esta transição será agora acelerada e permitirá uma redução de 70% das emissões de CO₂ da frota global, que consiste em cerca de 4.000 veículos de serviço.

A EDP comprometeu-se também com a instalação de 40.000 pontos de carregamento públicos e privados até 2025 nas diferentes geografias onde temos atividade comercial (Portugal Espanha e Brasil), bem como, 180.000 clientes com soluções de mobilidade elétrica até 2025.

No âmbito dos serviços disponibilizados pela EDP, que contribuem para a descarbonização do consumo de energia, a mobilidade elétrica desempenha também um papel fundamental.

Face ao potencial de ação, a empresa tem internalizado grande parte dos seus esforços na área da mobilidade elétrica, através de soluções (produtos, serviços e redes de carregamento), na sua maioria direcionadas para os seus clientes, mas também, em medidas internas ao nível do grupo. Nesta esfera, manteve em 2023 a iniciativa Créditos de Apoio à Mobilidade Sustentável, que atribui uma verba anual aos colaboradores para usarem em modos de mobilidade partilhada (excluindo veículos individuais movidos a combustão).

Adicionalmente, a abordagem da EDP tem integrado a promoção de um ecossistema de parcerias e iniciativas para a mobilidade elétrica ao nível internacional:

- A EDP participa ativamente na Eurelectric, onde preside desde 2023 o grupo de trabalho *E-mobility*, que visa promover a implementação de um enquadramento regulatório favorável ao desenvolvimento do setor da mobilidade elétrica, bem como de modelos de negócios inovadores que beneficiem tanto as empresas do setor como os consumidores finais, e deste modo apoiar a transição para uma mobilidade limpa
- A EDP é membro da direção da ChargeUp Europe, uma associação de empresas da indústria de infraestruturas de carregamento de VE, que trabalha ativamente na defesa de políticas públicas para promover a implantação rápida e descomplicada das infraestruturas de carregamento de VE na Europa. A EDP foi a primeira empresa portuguesa a aderir a esta associação. Em 2023, a ChargeUp Europe publicou a segunda edição do relatório *State of the Industry*, publicação que traz, de forma simples e acessível, um conjunto de *insights*, factos e *case studies* sobre o setor de carregamento de VE. A EDP contribuiu ativamente para o desenvolvimento do relatório tendo ainda partilhado um *case study* próprio referente à gestão inteligente de carregamento (*smart charging*) dos mais de 170 pontos de carregamento instalados em sua sede em Lisboa
- A EDP faz parte da ambiciosa iniciativa EV100 do The Climate Group, através da qual assumiu o compromisso de realizar a transição da sua frota ligeira, de mais de 3.000 veículos, para veículos elétricos até 2030
- A EDP é membro fundador da Associação Portuguesa de Operadores e Comercializadores de Mobilidade Elétrica (APOCME), associação que tem por objetivo promover o desenvolvimento da mobilidade elétrica, não apenas como vetor para descarbonização do setor dos transportes, mas também para a integração do veículo elétrico como recurso para segurança e transição energética
- A fim de dar visibilidade à mobilidade elétrica, a EDP continua a promover o “Portugal Mobi Summit”, o maior evento de mobilidade urbana em Portugal pelo sexto ano consecutivo, em parceria com o Global Media Group

- Em Espanha, a EDP faz parte da Asociación empresarial para el Desarrollo e Impulso de la Movilidad Eléctrica (AEDIVE), cuja missão é promover e contribuir para a promoção da competitividade dos setores relacionados com a cadeia de valor da mobilidade elétrica, de forma a impulsionar o desenvolvimento do mercado, criando um quadro sólido e estável para o mesmo
- A EDP Espanha participa também em eventos que promovem a mobilidade elétrica, como o VEM – uma exposição de veículos elétricos que tem como principal objetivo levar a mobilidade elétrica aos consumidores particulares e às empresas públicas e privadas (frotas) de Madrid –, e o Global Mobility Call – um congresso mundial cujo objetivo é promover a colaboração entre empresas e gerar parcerias público-privadas que contribuam para o desenvolvimento da mobilidade sustentável.

Produtos e serviços

O grupo EDP apresenta uma diversa oferta comercial de produtos e serviços, em particular, em Portugal, Espanha e Brasil. Ao longo de 2023 a EDP trabalhou por forma a disponibilizar as melhores soluções de carregamento aos seus clientes. O grupo focou-se, por um lado, no desenvolvimento de soluções de mobilidade elétrica cada vez mais completas e ajustadas às necessidades do mercado em crescimento. E, por outro, em ter preços mais competitivos, chegando assim, crescentemente, a mais condutores de veículos elétricos.

Em Portugal

A EDP fornece e instala soluções de carregamento para veículos elétricos através de estações de carregamento para os segmentos B2C e B2B, além de ser um operador ativo de pontos de carregamento na rede pública.

Atualmente, a EDP tem parceria com as cinco maiores locadoras em Portugal (Leaseplan, Arval, Leasys, Locarent e Kinto), e conta já com mais de 300 pontos de carregamento contratados neste segmento.

A EDP tem um [website](#) em constante atualização com informação relevante para ajudar os clientes a ultrapassar as barreiras iniciais deste novo paradigma de transporte sustentável e com um simulador para ajudar os clientes a escolher a melhor solução para o seu veículo elétrico de acordo com o seu perfil de mobilidade e a sua instalação elétrica doméstica.

Em 2023, a EDP Comercial apostou na transformação digital e evolução do ecossistema tecnológico da mobilidade elétrica EDP Charge.

A aplicação EDP Charge permite aos clientes carregar na rede pública, em casa e no local de trabalho. Usando esta nova aplicação, os clientes podem verificar a disponibilidade dos carregadores mais adequados ao seu veículo, iniciar carregamentos de forma digital, simular custos de sessões de carga e consultar o histórico de carregamentos, proporcionando uma experiência simples e digital aos clientes.

Os novos portais de carregamento EDP, para gestores de condomínios e clientes B2B, permitem diversas funcionalidades, nomeadamente gestão e execução de ações remotas sobre carregadores, monitorização de sessões de carregamento, atribuição de acessos de condutores a carregadores, definição de plafonds de carregamento a colaboradores, entre outras funcionalidades que fornecem aos clientes autonomia e flexibilidade para gerirem a sua frota elétrica.

As vendas do serviço de carregamento inteligente (*smart charging*) foram também potenciadas durante o ano de 2023 - apresenta-se como um serviço diferenciador no mercado que permite distribuir a potência elétrica disponibilizada pela rede de forma balanceada entre todos os veículos com necessidade de carregamento, evitando investimentos onerosos no reforço da infraestrutura elétrica dos edifícios. Com o crescimento exponencial da mobilidade, este tópico tem sido uma das principais preocupações dos clientes.

Em termos de soluções de carregamento para o segmento B2B, a oferta disponível no Effizency Sales, uma plataforma da EDP Comercial que permite o acesso a recomendações personalizadas de eficiência energética e serviços técnicos adaptados ao negócio, foi atualizada com soluções de carregamento adaptadas às necessidades reais dos clientes empresariais, tanto para espaços de acesso comprovado como para espaços de acesso público, com diferentes níveis de personalização e, também, disponíveis *as-a-service*.

Ainda para o segmento empresarial, foi lançado um novo produto, o cartão EDP Charge Frota. Este cartão permite aos colaboradores das empresas fazer a gestão do seu carregamento em qualquer lugar (em casa, no local de trabalho ou na rede pública). Acreditamos que este é um produto inovador que traz conveniência para as empresas e seus colaboradores, oferecendo uma experiência digital de carregamento integrada nas vertentes privada e corporativa.

Em Espanha

A MOVE ON é uma ferramenta global de conexão tanto com os clientes, através da *app*, como com os parceiros, nos portais, que esteve em funcionamento ao longo de 2023 apesar de ter um plano de passagem para sistemas globais.

Graças ao acordo estabelecido com uma das companhias de gasoleneiras *low cost* líderes em Espanha – a Petroprix – foi iniciada a instalação da primeira rede de carregamento ultrarrápido alimentado a bateria em território espanhol. Este projeto foi reconhecido pelo programa MOVES SINGULARES devido à sua componente inovadora ao limitar o impacto da disponibilidade de potência nos mais de 40 locais com a utilização de sistemas de armazenamento.

Com o fim de facilitar ao máximo a experiência dos utilizadores, a EDP continuou a apostar em ser um operador aberto à interoperabilidade e ao pagamento *ad hoc*. Neste sentido, os pontos de carregamento da EDP estão ligados aos principais facilitadores de interoperabilidade europeus e espanhóis, como a Electromaps, a Hsubject ou a DCS, tendo também celebrado acordos bilaterais diretos com outros operadores de pontos de carregamento, como a Zunder, a Wenea ou a Repsol.

Para além disso, e também com o objetivo de facilitar a experiência dos utilizadores, iniciou-se, graças à aliança com a Mastercard e o Banco Santander através da GETNET e da Worldline, a instalação de pontos de carregamento onde é possível pagar com cartão bancário.

No segmento empresarial, a EDP gere infraestruturas de carregamento nos edifícios das empresas para os condutores da frota empresarial, sendo que isto inclui a gestão do pagamento de energia.

Rede de carregamento público

Em Portugal

As necessidades estimadas de carregamento elétrico para os próximos anos apontam para uma procura de 20 mil postos de carregamento em 2025.

A EDP continua a contribuir positivamente para a criação de uma vasta rede de carregamento público, aumentando o número de pontos de carregamento em Portugal, não apenas através de parcerias estratégicas em localizações comerciais de acesso público (Brisa, McDonalds, Burger King, etc.), como também através da aposta em

parcerias com pequenas e médias empresas, contribuindo para uma maior capilaridade da rede pública de carregamento.

Em 2023, a EDP cresceu 14% no número de pontos de carregamento contratados e fechou várias parcerias importantes que resultaram em mais de 2.350 pontos de carregamento contratados. A crescente rede de parceiros da EDP, que fornecem espaço nas suas instalações para a implantação de pontos de carregamento, continua a ser crucial para os utilizadores de veículos elétricos, assegurando uma maior capilaridade da infraestrutura pública de carregamento. É importante notar que 2023 foi o ano com a maior utilização da rede de carregamento público operada pela EDP com mais de 500.000 sessões de carregamento em Portugal.

A EDP lidera o mercado CEME – o mercado de energia vendida no carregamento público – com mais de 83.200 cartões emitidos, permitindo que os seus utilizadores beneficiem de uma das tarifas mais atrativas do mercado da tarifação pública.

Em Espanha

No final de 2023, a EDP contabilizou um total de 2.444 pontos de carregamento público contratados.

Estabeleceram-se acordos com entidades, como câmaras municipais (Ayuntamiento de El Franco), hotéis (Hotel El Albir), e cadeias de supermercado, como é o caso do Carrefour, parceria na qual foram contratados 978 pontos de carregamento.

No Brasil

A EDP inaugurou dois novos postos de carregamento públicos, com dois carregadores cada, sendo um ultrarrápido (>150 kW) e outro semirrápido (2x22 kW). Um dos postos de carregamento foi instalado no estado de Minas Gerais, importante ponto para a construção do corredor elétrico numa das principais rodovias do Brasil. A EDP fechou o ano com 12 postos de carregamento ultrarrápidos, dos 18 previstos no projeto.

Também foi inaugurado o E-Lounge Powered by EDP, um espaço público com um carregador rápido de 60 kW e quatro carregadores de 22 kW, destinados principalmente a motoristas de aplicativo. No estado de Espírito Santo, a EDP concluiu o projeto do primeiro autocarro elétrico em parceria com uma operadora local de transporte privado de funcionários de empresas entre a capital e três municípios vizinhos, abrangendo um raio de mais de 100 km. Todos os projetos fazem parte do programa de Pesquisa & Desenvolvimento da ANEEL.

Eficiência energética

KPI 2023

Eficiência energética

Meta 2025

46% clientes B2C com serviços sustentáveis	25%
13 MtCO ₂ emissões evitadas pelos clientes	15 MtCO ₂

A EDP promove a melhoria da eficiência energética ao longo da cadeia de valor como um importante contributo para a descarbonização, contribuindo para a uma maior eficiência no uso final de energia através da oferta aos seus clientes de produtos e serviços de baixo carbono.

Em 2023, 46% dos clientes B2C no mercado liberalizado tinham serviços sustentáveis, tais como projetos de eficiência energética, de mobilidade elétrica ou de solar descentralizado. O objetivo previsto para 2025 (25%) já foi alcançado e aproxima-se rapidamente do objetivo de 50% de clientes b2b com serviços sustentáveis em 2030.

Em Portugal, prosseguiu o programa Casa Elétrica, orientado para os clientes B2C, o qual visa promover a alteração de consumos a gás butano ou propano para eletricidade, com impacto no consumo energético e na segurança e em alinhamento com a estratégia de eletrificação do consumo. Em 2023, a EDP lançou duas novas ofertas no domínio do solar fotovoltaico:

- **Termoacumulador Solar:** solução que combina painéis solares com um termoacumulador, aproveitando o excedente de produção solar para aquecer a água. O termoacumulador não só otimiza o funcionamento do sistema solar, como também inclui um sistema de gestão do depósito que permite ter apenas a quantidade de água quente que precisa, quando precisa e da forma mais económica possível
- **Solar Apartamentos:** solução com que permite a clientes que residam em apartamentos a possibilidade de usufruírem da energia solar para reduzir a sua fatura de energia e respetiva dependência energética.

No segmento empresarial, a EDP apoia as empresas na implementação de serviços integrados de eficiência energética, através da oferta de soluções de energia solar, mobilidade sustentável e gestão de consumos.

Em 2023, na Europa, a EDP dinamizou em B2B a contratação de aproximadamente 500 MW de soluções solar fotovoltaico para autoconsumo para instalação em empresas de diversos sectores de atividade, de dimensões que vão desde grandes Clientes até pequenos negócios.

Também em 2023 a EDP continuou a apostar na diversificação da sua oferta, através de soluções que promovem a transição energética das empresas, através de soluções inovadoras e inclusivas com especial relevo para as soluções de comunidades locais de energia que superaram todas as previsões de negócio para 2023 com mais de 80 MWp contratados.

No Brasil, a EDP investe igualmente em iniciativas de eficiência energética, quer através das empresas distribuidoras, que operam no mercado regulado, quer da empresa de serviços EDP Smart, que opera no mercado liberalizado. As distribuidoras, de acordo com a legislação do setor elétrico brasileiro, têm a obrigação de aplicar anualmente 0,4% da receita operacional líquida em Programas de Eficiência Energética (PEE) e 0,1% no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL). A EDP Smart oferece soluções de melhoria da eficiência energética (iluminação, climatização) e ainda na área da mobilidade elétrica e geração distribuída. Em 2023, as medidas implementadas conduziram a poupanças de energia de 33,3 GWh e 30 ktCO₂ evitado.

Os serviços de eficiência energética geraram, em 2023, cerca de 571 milhões de euros de proveitos, representando um acréscimo de 16% face a 2022.

O conjunto das iniciativas de eficiência energética, mobilidade sustentável e geração distribuída levadas a cabo em 2023 conduziram a uma poupança de energia estimada em 496 GWh, evitando a emissão de 1.066 ktCO₂, incluindo a correspondentes à venda de eletricidade de origem renovável, através do esquema de garantias de origem. Desde 2015, as poupanças geradas com os serviços sustentáveis permitiram evitar a emissão de 13 MtCO₂, o que representa cerca de 86% do objetivo de 15 MtCO₂ assumido para 2025.

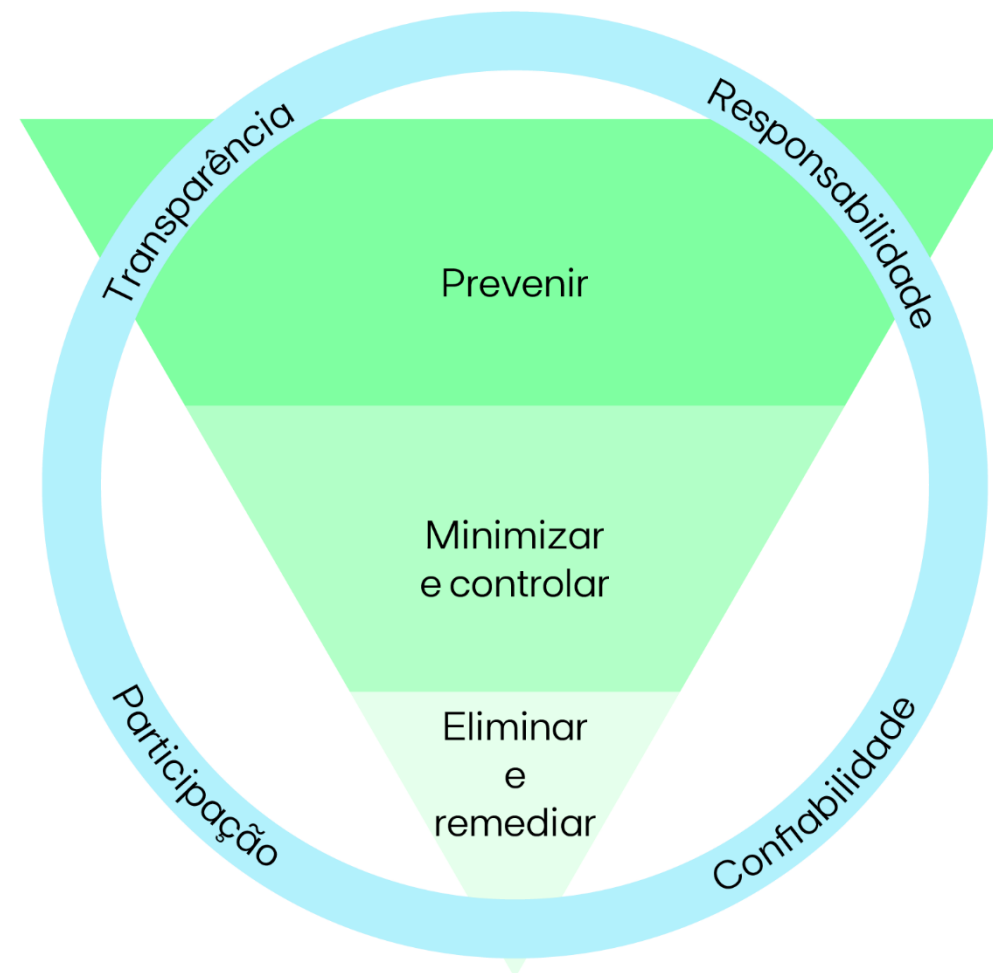


3.4.2. Poluição

Assegurar a prevenção da poluição é uma aposta estratégica para o grupo EDP e, representa um compromisso fundamental da sua [Política de Ambiente](#) “gerir adequadamente o risco ambiental, em particular na prevenção da poluição e na resposta à emergência em situação de acidente e/ou catástrofe”.

Os aspetos e potenciais impactes ambientais são avaliados no âmbito dos sistemas de gestão ambiental das instalações e atividades, certificados de acordo com a ISO 14001 em todo o grupo EDP e ainda nas instalações de produção térmica e hídrica em Portugal para satisfazer o registo no sistema comunitário de ecogestão e auditoria (EMAS).

Na prevenção da poluição são utilizadas as melhores técnicas disponíveis para eliminar os potenciais efeitos adversos, remediar os impactos quando não houver alternativa compatível e viável, sendo sempre monitorizados e controlados os impactos existentes. As medidas para prevenir a poluição, estão alinhadas com a seguinte hierarquia para alcançar a poluição zero no ar, na água e no solo:



Fonte: European Environment Agency – Zero pollution action plan

As atividades de produção e distribuição de eletricidade são as que têm impacto ambiental direto mais significativo. Os principais aspetos ambientais que impactam negativamente no ambiente são o consumo de combustíveis e de produtos químicos, a emissão de gases de efeito de estufa e emissões de poluentes atmosféricos, o consumo de água, a descarga de efluentes após tratamento, a afetação da fauna e da flora e o ruído em situações específicas de algumas instalações.

As centrais termoelétricas dispõem de equipamentos para reduzir as emissões atmosféricas poluentes, tratamento de efluentes líquidos e estão sujeitas a licenças ambientais que estabelecem os limites de emissão. Os resultados da monitorização são disponibilizados às autoridades competentes. A redução das emissões poluentes em 2023 está alinhada com o objetivo de não produzir eletricidade a partir do carvão após o ano de 2025.

Na atividade de distribuição de eletricidade as principais medidas de mitigação de impacto são ao nível da integração paisagística de linhas aéreas, instalação de barreiras acústicas e sistemas de retenção de óleos. Na gestão de transformadores contaminados com policlorobifenilos (PCB), para além de cumprir a legislação em vigor, a EDP adota as melhores práticas para identificação, despistagem e encaminhamento para adequado tratamento final de resíduos com PCB. Equipamentos com concentrações superiores a 50 ppm, sendo cada vez mais residuais no grupo, serão totalmente desativados até 2025.

A implementação da estratégia de economia circular (ver p.f. [3.4.5 Economia circular](#)), em particular numa fase em que existem vários projetos de desmantelamento em curso, vem também evidenciar a redução da perigosidade dos resíduos no sentido da concretização de zero poluição para o solo.

Para resposta a emergência encontram-se definidos planos de emergência internos e sempre que aplicáveis planos de emergência externos, com cenários de potenciais emergência, ou de acidentes graves envolvendo substâncias perigosas. Esta capacidade de resposta é treinada através de exercícios de simulacros e as lições aprendidas incorporadas para melhoria da capacidade de resposta. Em 2023 decorreram 253 simulacros de natureza ambiental, não ocorreu nenhum acidente ambiental, todavia ocorreram 211 pequenos derrames num total 37 m³ de óleo derramado. Estes derrames devem-se sobretudo a furtos nos transformadores na atividade de distribuição de eletricidade. As situações de reparação são cuidadosamente procedimentadas por equipas especialistas, e as terras contaminadas devidamente encaminhadas para destino final adequado. Como medida de prevenção da poluição, relativamente a estes pequenos derrames, o óleo mineral dos transformadores, tem sido substituído por óleo vegetal, eliminando-se assim a perigosidade do resíduo produzido.



Nas atividades do grupo EDP, destacam-se ainda as seguintes ações no âmbito da prevenção da poluição e proteção da natureza:

- requisitos ambientais contratuais a prestadores de serviço externo, com aplicação de penalidades caso estes requisitos não sejam cumpridos
- auditorias e inspeções ambientais nas diferentes fases do ciclo de vida das instalações (construção, operação e manutenção, desmantelamento) nas várias atividades com impacte ambiental
- análise de causas de ocorrências com impacte ambiental e identificação de medidas de rápida atuação de correção e prevenção
- implementação de medidas de minimização de ruído
- formação ambiental aos colaboradores com atividades que impactam o ambiente.

O número de reclamações ambientais voltou a diminuir em todas as áreas de atividade e reduziu globalmente 40% (vs. 2022). O tema biodiversidade representa 41% dos motivos de reclamações ambientais, seguido do tema ruído, com 29% de representatividade.

Por outro lado, de forma a ter um efeito positivo no ambiente, a EDP continua a investir fortemente na melhoria das tecnologias e em iniciativas de prevenção e mitigação dos impactes ambientais das suas operações, totalizando 522 milhões de euros em 2023.

3.4.3. Água e recursos marinhos

3.4.3.1. Gestão da água

A EDP reconhece o acesso à água potável e ao saneamento como um Direito Humano universal e assume a sua responsabilidade na prossecução dos ODS, em particular o ODS 15, contribuindo para uma utilização sustentável dos serviços dos ecossistemas de água doce, e o ODS 7, procurando garantir o fornecimento de energia limpa e acessível a todos.

Ao abrigo da sua [Política de Ambiente](#), a EDP compromete-se a mitigar os seus impactos, gerir riscos e promover a melhoria contínua dos processos, práticas e desempenho através de uma abordagem colaborativa com os *stakeholders* para uma gestão sustentável e utilização eficiente da água.

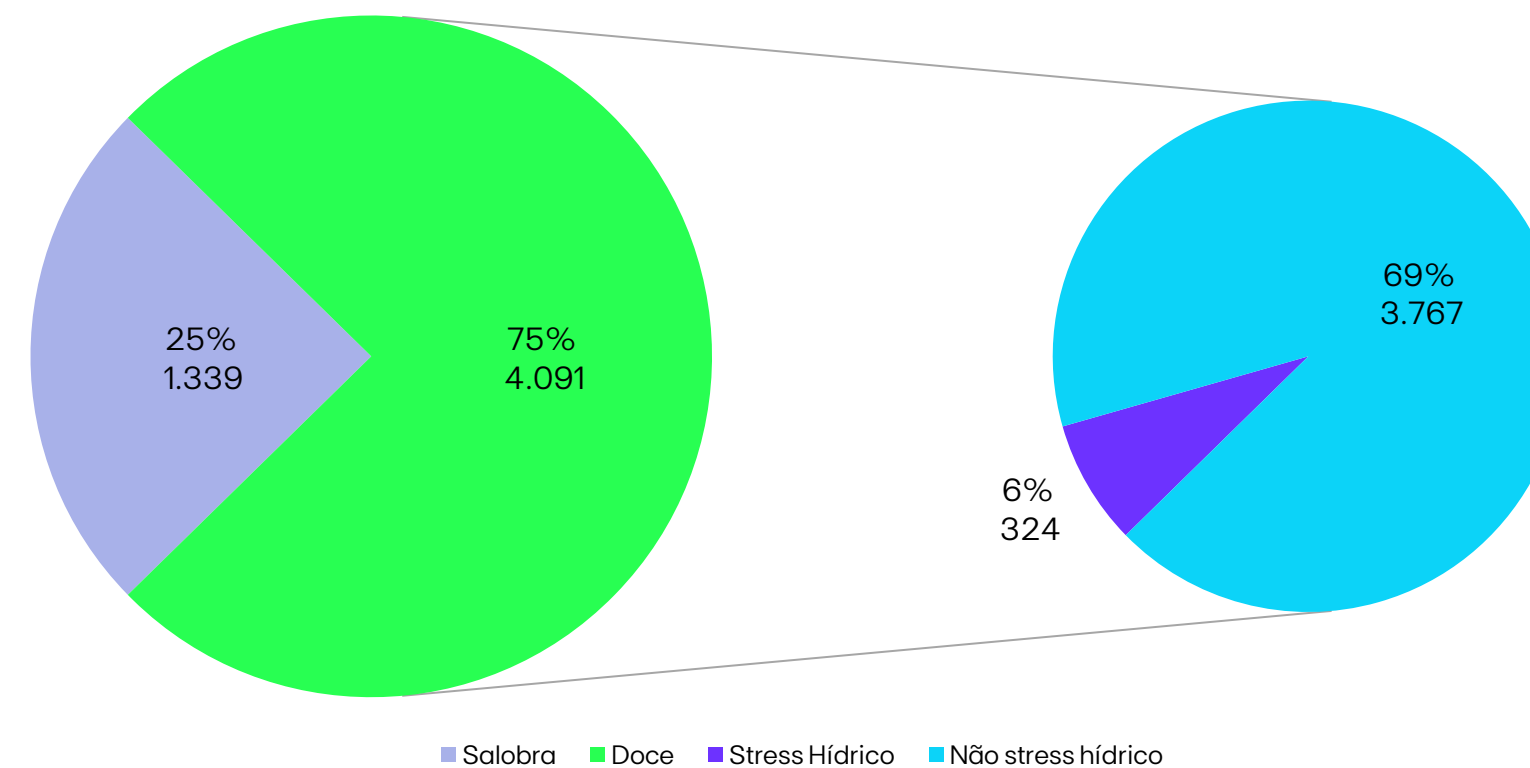
A água é um recurso vital para a produção de eletricidade, em particular a hidroelétrica, a qual constitui uma parte importante do portfólio de produção renovável da EDP e é crucial para sua estratégia de redução de emissões de CO₂ e mitigação das alterações climáticas.

Embora, e contrariamente às restantes atividades da organização, o uso de água na produção hidroelétrica não seja considerado consumo, a EDP monitoriza o volume de água gerido nestes ativos, que atingiu os 131 milhões de metros cúbicos, +17% face a 2022, como consequência das condições hídricas favoráveis na Península Ibérica, após um ano de seca extrema (2022), o que levou a uma maior produção hidroelétrica e a um menor funcionamento das centrais CCGT. Este indicador depende fortemente do índice de produtividade hidroelétrica que em Portugal, no qual o portefólio hídrico é mais relevante, foi de 0,99 (vs. 0,63 em 2022), 1 p.p. abaixo do ano hidrológico médio.

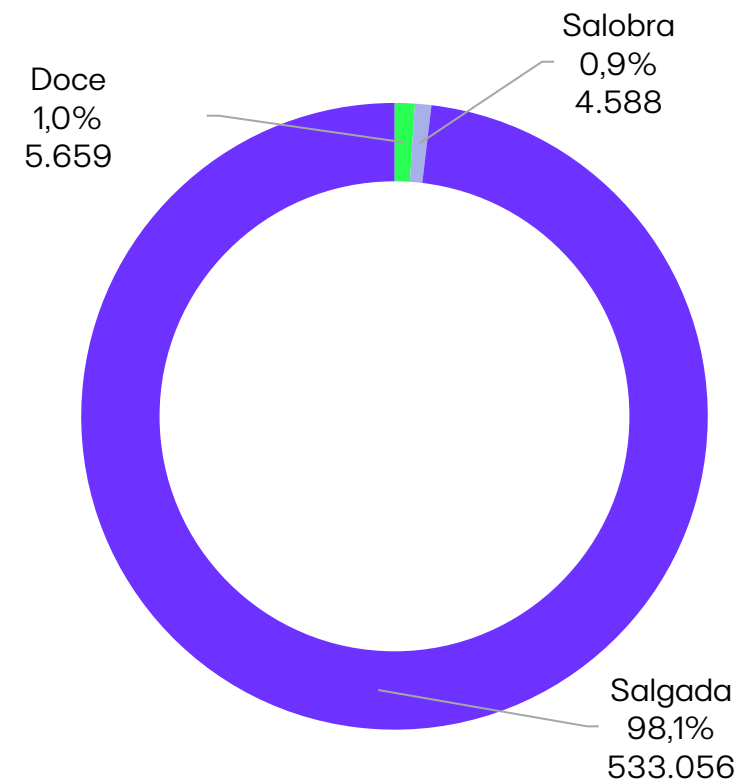
A tabela seguinte destaca o impacto no consumo de água e dependência operacional do recurso nos ativos do grupo EDP, nomeadamente nas centrais termoelétricas, centrais hidroelétricas, parques solares e parques eólicos:

TIPOLOGIA DO ATIVO	CONSUMO ÁGUA	DEPENDÊNCIA
Centrais termoelétricas	Elevado	Elevado
Centrais hidroelétricas	Baixo	Elevado
Parques solares	Baixo	Baixo
Parques eólicos	Baixo	Baixo

Consumo de água (% , milhares m³)



Captação de água (% , milhares m³)



O consumo específico de água doce sofreu alterações em 2023 (-50% face a 2022), com a diminuição da produção de eletricidade a carvão do grupo EDP (-52% vs. 2022), que se justifica pelo facto da central termoelétrica de Pecém, no Brasil, ter estado parada, tendo sido concluída a venda de 80% deste ativo em dezembro, e pela forte redução da produção nas centrais a carvão em Espanha.

A EDP monitoriza a potencial escassez e a qualidade da água e dos sedimentos, bem como o impacto da gestão deste recurso na biodiversidade, para o qual assegura atividades de minimização, como a libertação de caudais ecológicos, a transposição e transporte de peixes, e o apoio à pesquisa científica ligada a estas temáticas.

Para a avaliação da exposição ao stress hídrico, a EDP utiliza o Aqueduct do World Resources Institute para realizar uma primeira avaliação de risco de alto nível, mapeando os seus ativos de produção em relação a um indicador de disponibilidade de água amplamente reconhecido (Baseline Water Stress). A avaliação da exposição ao risco hídrico é realizada à escala da bacia hidrográfica, sendo, posteriormente, conduzida uma análise local considerando informação quantitativa de instituições nacionais e a experiência das equipas internas operacionais.

Esta análise é efetuada para todas as geografias onde a EDP tem atividades de produção, cujas fontes de captação de água se encontram localizadas na proximidade das

Em 2023, a EDP atingiu o nível de desempenho mais elevado (liderança) com a classificação

A-

CDP Water Security

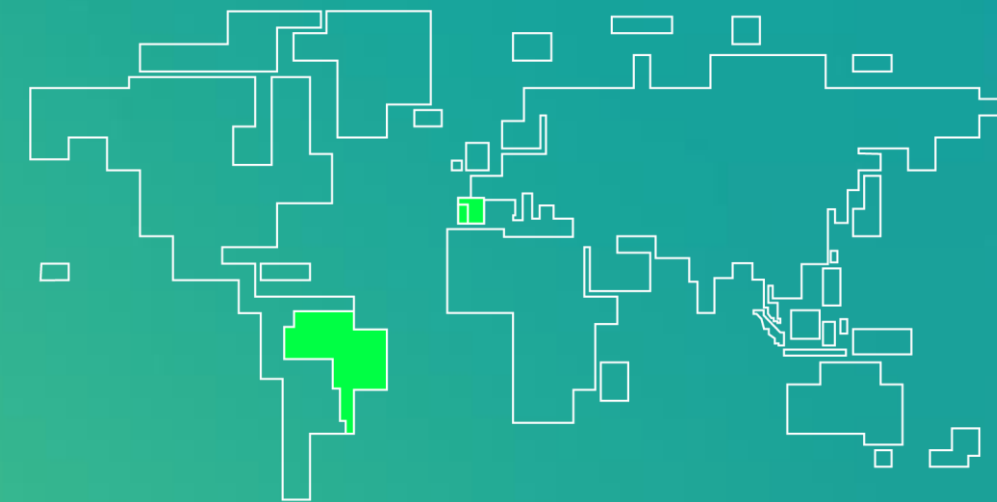
instalações (Portugal, Espanha e Brasil). Os ativos de produção eólica e distribuição são excluídos, dada a sua baixa dependência hídrica. Segundo esta análise, importa salientar que a central termoelétrica de Pecém, no Brasil, está localizada em zona de stress hídrico.

A EDP responde, desde 2010, ao CDP Water Security, onde descreve com detalhe as iniciativas em curso. Em 2023, a EDP atingiu o nível de desempenho mais elevado deste índice (liderança) com a classificação de A-.

O papel das hídricas na Transição Energética

Energia hidroelétrica e armazenamento por bombagem como drivers fundamentais para a transição energética.

A nossa abordagem: A EDP Geração possui 68 centrais hídricas que totalizam cerca de 7.000 MW em Portugal, Espanha e Brasil, incluindo 10 centrais com bombagem na Ibéria. Para além disso, existem duas tecnologias desenvolvidas no contexto do armazenamento: a bombagem hídrica, com maior escala e maturidade tecnológica; e o armazenamento por baterias, enquadrado nos projetos de hibridização. Um dos bons exemplos é Frades II (Venda Nova III), equipada com os grupos reversíveis mais potentes da Península Ibérica, dotados de velocidade variável.



Países: Portugal, Espanha e Brasil

68 centrais hídricas que totalizam cerca de 7.000 MW

Fator diferenciador: Uma das principais características de Frades II (Venda Nova III) é a tecnologia de velocidade variável que permite a variação de potência, quando funciona em modo bomba, além da capacidade excepcional para prestar serviços de estabilidade da rede. No geral, as barragens e a tecnologia de bombagem são verdadeiros facilitadores da transição energética e um dos grandes focos da EDP no caminho de se tornar uma empresa de energia totalmente verde até 2030, através da promoção de uma gestão mais eficiente da rede elétrica nos períodos de maior procura ou de intermitência de outras fontes não despacháveis – como a solar e a eólica.

O futuro: A EDP está a explorar oportunidades ao nível ibérico para potenciar a utilização da tecnologia de bombagem existente (otimização da turbina-bomba do na Central do Torrão) e realizar reconversões, como a da Central do Alto Lindoso, visando aumentar a eficiência global do sistema e, deste modo, contribuir para a transição energética.

3.4.4. Biodiversidade e ecossistemas

A biodiversidade enfrenta uma ameaça crítica, existindo uma necessidade urgente de reabilitar os ecossistemas danificados. Há grandes esperanças de reforçar os compromissos e metas globais delineados no Quadro Global de Biodiversidade Kunming-Montreal, que foi adotado no final de 2022. Este quadro visa alcançar um mundo que viva em harmonia com a natureza até 2050, com metas fundamentais que incluem o restauro de 30% de todos os ecossistemas degradados e a conservação de 30 % da superfície terrestre, da água e dos mares até 2030. De acordo com o Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUA), a degradação dos ecossistemas marinhos e terrestres tem um impacto significativo no bem-estar de 3,3 mil milhões de pessoas em todo o mundo, com um custo anual associado de aproximadamente 10% do produto bruto do planeta devido à perda de espécies e serviços de ecossistema essenciais.

3.4.4.1. Política e objetivos

O novo Plano de Negócios da EDP para 2023-2026 inclui metas relacionadas com a Natureza, incluindo um objetivo corporativo de atingir um Ganho Líquido de Biodiversidade em todos os novos projetos com impactos residuais significativos até 2030. Até 2026, a EDP pretende implementar sistemas internos de rastreio que permitam vir a acompanhar o Ganho Líquido de Biodiversidade e que estejam ao serviço de 100% dos novos projetos. Significa isto que o conhecimento e os recursos internos deverão estar disponíveis para permitir que a empresa cumpra o compromisso associado à Biodiversidade em 2030. No âmbito desta meta para 2026, a EDP mantém o compromisso de ter 100% dos planos de ação em vigor sempre que as instalações sejam reconhecidas como tendo elevados riscos para a biodiversidade. Sob este nível de ambição, a EDP trabalhará no sentido de uma prática sem desflorestação líquida.

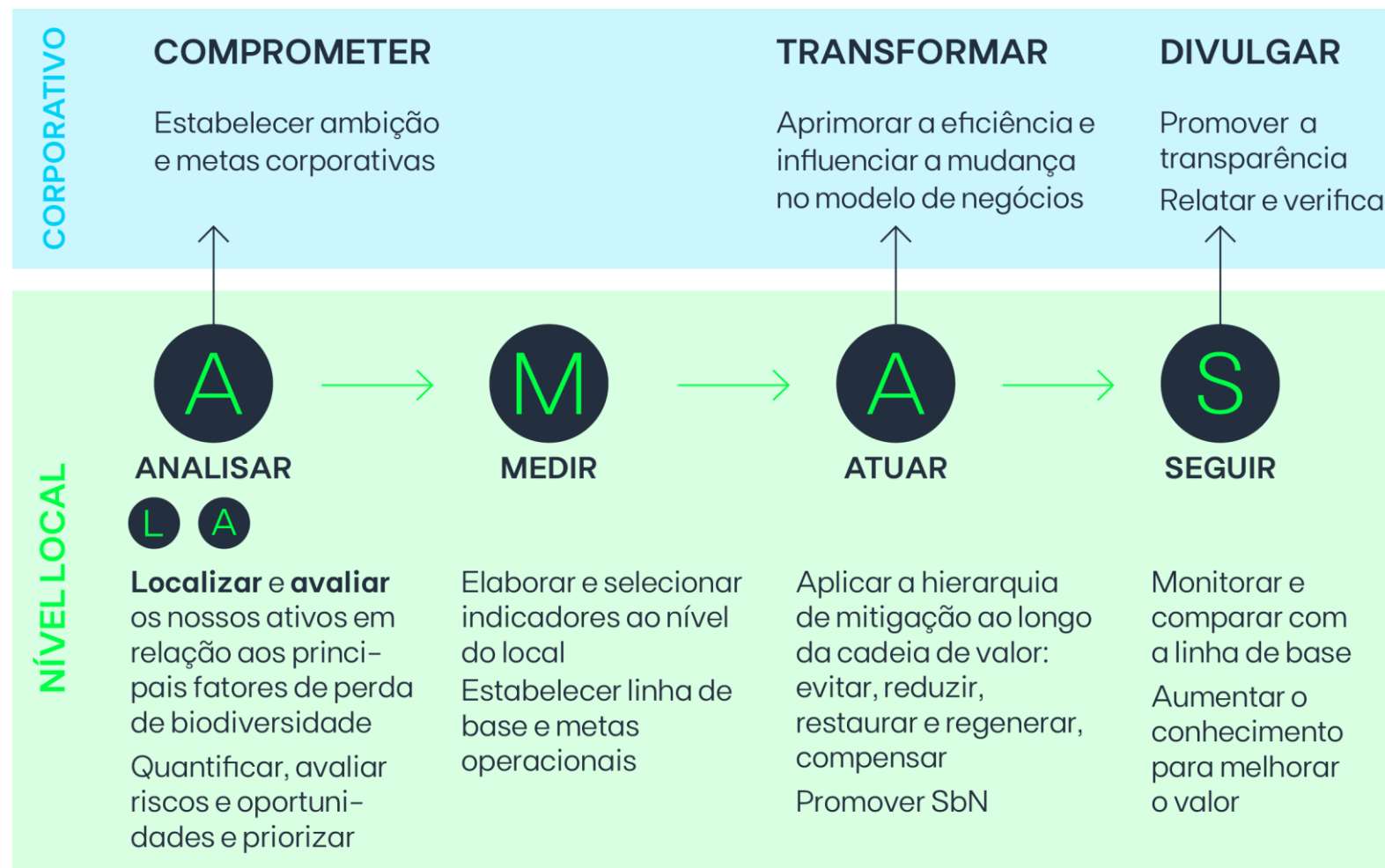
Adicionalmente, a EDP mantém o compromisso de não construir instalações de nova geração em Sítios do Património Natural, Património Mundial da UNESCO.

A [Política Ambiental da EDP](#), inclui compromissos específicos com a proteção da biodiversidade. São estes:

- contribuir para a redução da perda de biodiversidade, dando prioridade à gestão da linha de atenuação e visando um resultado positivo no balanço da biodiversidade a longo prazo

- contribuir para o aprofundamento dos conhecimentos científicos sobre a biodiversidade e os serviços de ecossistema, nomeadamente através do estabelecimento de parcerias.

Esta Política é complementada por orientações internas para estabelecer um entendimento partilhado de como agir ao nível do projeto, enfatizando o uso da abordagem da hierarquia de mitigação ao longo do ciclo de vida do projeto, como o passo inicial para cumprir os compromissos gerais de biodiversidade.



Estratégia de biodiversidade da EDP, baseada no SBTN; TNFD; Business4Nature; CSRD.

3.4.4.2. Principais desenvolvimentos e desempenho em 2023

Em 2023, a EDP começou a utilizar o IBAT – Integrated Biodiversity Assessment Tool, para caracterizar os seus ativos de geração e transporte e como uma ferramenta de análise de risco precoce em novos projetos. A utilização desta ferramenta reforça a abordagem hierárquica de mitigação, integrando a biodiversidade no processo de tomada de decisões de investimento. Na sequência dos conjuntos de dados do IBAT, até 2023, a EDP reviu os seus dados, que se encontram divulgados em www.edp.com. Durante o ano de

2024, a EDP irá detalhar esta informação para melhorar a qualidade dos dados, suportada por sistemas de informação geográfica já disponíveis internamente.

Durante o ano de 2023, foi reforçada a estratégia de Biodiversidade da EDP, para melhor apoiar o alinhamento com as normas fundamentais internacionais, como a Taskforce on Nature-related Financial Disclosures (TNFD), a Science Based Targets Network (SBTN) e a recente CSRD europeia, de acordo com a figura da página anterior. Em resumo:

- vários programas ao nível da Unidade de Negócio foram desenhados e vários outros reforçados (tabela da página seguinte)
- os indicadores de biodiversidade foram revistos para melhorar o processo de tomada de decisão sobre os riscos associados à biodiversidade
- foram promovidas plataformas internas para as equipas de sustentabilidade da Unidade de Negócio da EDP para alinhar a ação local com os conceitos e práticas das Soluções Baseadas na Natureza.

Durante 2024, a EDP reforçará o conteúdo da TNFD para melhorar o alinhamento e reforçará a ação a nível operacional, trabalhando principalmente em processos de análise de riscos precoces.

Adicionalmente, a EDP continuou a reforçar os seus compromissos públicos nesta área:

- em Portugal foram atualizados os compromissos assumidos no âmbito [Act4Nature-Portugal](#). O Act4Nature é uma iniciativa liderada pelo BCSD-Portugal e fomentada pelo grupo de trabalho sobre biodiversidade desde 2020, onde a EDP integra o Comité Diretor e o Conselho Consultivo
- no Brasil, o Conselho empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável, CEBDS, lançou em outubro de 2019 o Compromisso empresarial Brasileiro com a Biodiversidade, com o objetivo de enfatizar a importância da Biodiversidade e dos serviços ecossistémicos para as empresas. Trata-se de uma iniciativa enquadrada por nove metas globais e as metas têm ações em curso que estão sujeitas a reavaliação/definição em função da evolução das abordagens, indicadores e métricas que estão a ser definidos internacionalmente
- em 2023, a EDP assumiu um compromisso semelhante em Espanha ao abrigo do [Iniciativa Espanhol empresa Y Biodiversidade \(IEEB\)](#), promovido pela Fundación Biodiversidade. Ao endossar o Pacto por La Biodiversidade y EL Capital Natural, a EDP comprometeu-se a aderir a 10 princípios comuns cruciais para o acordo Kunming-Montreal. A empresa também se comprometeu a avaliar e partilhar seus impactos

e dependências da biodiversidade e do capital natural, e a desenvolver um roteiro para mitigação.

Durante 2023, EDP publicou o seu [Relatório sobre a Biodiversidade 2020-2022](#), detalhando as suas iniciativas em curso. O detalhe de algumas iniciativas e indicadores de desempenho podem ser consultados neste relatório.

Projetos de biodiversidade em curso a nível mundial (não exaustivo)

Geração	Portugal	A EDP Geração em Portugal lançou o Programa Nature4Tomorrow, com o objetivo de promover a biodiversidade e contribuir para o sequestro de CO ₂ . O projeto de reflorestação do Alto Lindoso, com 22 hectares no Parque Nacional da Peneda Gerês, é o primeiro projeto deste programa que visa melhorar as condições ecológicas e apoiar o compromisso da EDP com o <i>Net Zero</i> até 2030. O projeto beneficia o ambiente, mas também promove benefícios económicos para as comunidades locais e a criação de emprego verde. Está alinhado com a estrutura do SBTN AR3T, concentrando-se na avaliação de espécies de flora, implementando medidas para mudanças positivas e adotando soluções baseadas na natureza. O envolvimento com as comunidades e autoridades locais é fundamental para o sucesso do projeto, aumentando a conscientização sobre o papel fundamental da biodiversidade no desenvolvimento socioeconómico. Operacionalmente, o projeto envolve a melhoria do ecossistema através da densificação de sobreiros enfraquecidos com espécies florestais autóctones e do controlo de espécies exóticas invasoras. A área do projeto tem certificação de gestão florestal e certificação em serviços ecossistémicos.
	Espanha	Em Espanha, a EDP está a trabalhar para melhorar o seu conhecimento sobre a pegada ambiental dos seus ativos de produção, no capital natural, com especial ênfase nos ecossistemas e serviços por eles prestados. Para o efeito, foi desenvolvida uma metodologia para medir o impacto das suas instalações no capital natural ainda numa fase inicial, mas que permite medir o impacto de uma instalação a nível local, utilizando principalmente informações da sua pegada ambiental. A ferramenta integra três variáveis para medir o impacto: (i) âmbito dos impactos da instalação, (ii) gravidade desses impactos e (iii) relevância dos ecossistemas e respetivos serviços impactados pela instalação. Como estudo piloto, a ferramenta foi aplicada na Central Térmica de Aboño da EDP, localizada na costa de Gijón, Astúrias (Espanha), onde os principais impactos foram: (i) acidificação terrestre, (ii) ocupação do solo urbano e (iii) ecotoxicidade terrestre.
Redes	Portugal	Para as redes em Portugal, duas prioridades principais prevalecem na gestão da proteção da biodiversidade: 1) Durante mais de 20 anos, um protocolo multissetorial (Protocolo Avifauna), envolvendo autoridades locais e ONGs, permitiu o desenvolvimento de um programa de mitigação minucioso com foco na redução dos riscos de colisão e electrocussão de aves. No final de 2023, mais de 1.300 km tinham sido intervencionados, prevendo-se uma redução significativa das perdas de aves. 2) Com a gestão de mais de 68 quilómetros de extensão de rede, a E-REDES está a reforçar a resiliência da sua rede a fenómenos extremos, nomeadamente incêndios rurais, através de medidas preventivas e de proteção planeada das infraestruturas. No âmbito da sua parceria com a ForestWISE, a empresa está focada na monitorização da proximidade da vegetação, investindo em tecnologias avançadas, e trabalhando para uma gestão eficaz da biodiversidade, nomeadamente quando dentro de alguma área natural sensível ou classificada, procurando promover os usos compatíveis do terreno. Em 2023, a parceria estabelecida no âmbito do Protocolo Avifauna foi prorrogada por mais cinco anos.
	Espanha	A NATURNET é uma ferramenta concebida para avaliar os efeitos das redes elétricas aéreas de média e alta tensão nos <i>habitats</i> afetados, nos serviços que oferecem e nas espécies mais vulneráveis dentro desses <i>habitats</i> . Permite a gestão dos riscos associados aos impactos da rede elétrica e facilita as decisões de investimento para minimizar esses riscos. A análise abrange todas as redes aéreas de alta e média tensão que abrangem as comunidades, com um exame detalhado até ao nível do município. A avaliação utiliza fontes externas oficiais de informação cruzadas com dados da rede interna. Este conhecimento permite a gestão dos riscos associados à construção de novas linhas a nível municipal e a exploração de alternativas com impacto reduzido. Além disso, oferece oportunidades para investir em locais adequados para compensar os serviços e <i>habitats</i> danificados.
Renováveis	Europa	Na Península Ibérica destacam-se os diferentes projetos em curso de proteção de várias espécies de aves, maioritariamente associados a atividades de mitigação e compensação de parques eólicos em operação. Um dos exemplos mais antigos é a parceria com a GREFA, uma ONG ambiental espanhola, com quem a EDP Renováveis colabora para reintroduzir a Águia Bonelli em Madrid e na zona central peninsular, assim como em projetos para reforçar as populações de peneireiros-das-torres e Abutres do Egito, noutras regiões de Espanha. Adicionalmente, estão a ser testados projetos para melhorar a polinização dentro das áreas de gestão dos ativos da empresa. São exemplos projetos em curso na Polónia e na Hungria onde estão a ser plantados prados de flores para reforçar a biodiversidade, criar asilo para espécies raras e protegidas, especialmente insetos e proteger a superfície dos efeitos da seca.
	América do Norte	Na América do Norte, a proteção da biodiversidade está centrada na aplicação da hierarquia de mitigação. Para projetos em que os impactos na biodiversidade não puderam ser evitados ou minimizados, a América do Norte realizou uma ampla gama de iniciativas de compensação, desde a conservação de habitats de morcegos até ao restauro de áreas húmidas e habitats sensíveis, adaptados para atender às necessidades e regulamentações locais. Por exemplo, no México, a EDPR está a preservar plantas raras do deserto por meio da realocação e restauro da flora em ~330 hectares em dois parques eólicos, através de uma parceria com uma universidade local, que apoia essas atividades. Em Nova Iorque um projeto contínuo de restauro de áreas húmidas e cursos de água visa melhorar o habitat de três espécies de mexilhões federalmente ameaçadas usando técnicas de remediação baseadas na natureza para lidar com a erosão das margens dos cursos de água e com a sedimentação. As atividades de restauro que abrangem 13 hectares, também visam proteger áreas húmidas adjacentes contra eventos de chuvas intensas. Além disso, nos EUA, as empresas têm a opção de comprar créditos de bancos de biodiversidade reconhecidos. A EDP Renewables aproveitou essa oportunidade para cobrir 545 hectares de conservação de terras no Meio-Oeste, aumentando assim a disponibilidade de habitats adequados para abrigos de maternidade para morcegos e seus fins de conservação.
	América Latina	No Brasil, a EDP está a reforçar os seus sistemas de informação geográfica através do mapeamento de todos os seus ativos face a diferentes camadas de áreas protegidas e sensíveis, nomeadamente todos os conjuntos de dados IBAT. Esta iniciativa melhorará a análise de risco e o processo de tomada de decisão, não apenas para o portfólio atual, mas para a futura expansão dos negócios no Brasil. Localmente, a EDP no Brasil mantém diversas iniciativas para proteger a biodiversidade, no entorno das suas instalações, desde o plantio florestal compensatório em diversas localidades até programas de distribuição de sementes e educação para o seu uso adequado.

3.4.5. Economia circular

KPI 2023

Promoção da economia circular

Meta 2025

KPI 2023	Meta 2025
74% Acelerar a circularidade nas renováveis em termos de resíduos operacionais e desmantelamentos	>80%
-76% Redução de resíduos operacionais	-82%
42% Aumentar a taxa de reciclabilidade na operação	85%
-88% Redução do consumo de água	-78%

Embora as fontes de energia renovável e a eletrificação sejam passos vitais na transição para modelos de zero emissões, o significativo crescimento das tecnologias de energia renovável apresenta desafios no fornecimento de materiais, produção e gestão do fim de vida. O crescimento dessas tecnologias deve ser estabelecido como parte de uma abordagem de economia circular para prevenir novos problemas ambientais e impulsionar a criação de empregos e o desenvolvimento económico. O aumento do uso de fontes de energia renovável também levará ao descomissionamento das centrais termoelétricas da EDP, o que exigirá uma estratégia de economia circular para lidar com o grande volume de terras, ativos e materiais envolvidos.

A Economia circular é um dos eixos da estratégia de sustentabilidade do grupo EDP, constituindo um pilar importante de sua [Política Ambiental](#). Para a EDP, a Economia Circular é baseada no uso eficiente de recursos naturais a partir de uma perspetiva de análise do ciclo de vida, com o objetivo de:

- minimizar o uso de recursos naturais necessários para a execução adequada de suas atividades
- otimizar e gerenciar de forma eficiente produtos e serviços internos capazes de alavancar a economia circular em seus clientes
- maximizar a recuperação de resíduos e sua reintrodução na economia como subproduto.

A estratégia de Economia Circular da EDP é baseada em três pilares fundamentais: Redução, Otimização e Valorização como forma de promover o aumento da circularidade

nos negócios, implementada por meio de sete eixos de ação prioritários (ver figura da página seguinte).

Programa *Close the loop*

“Como uma empresa inovadora de reciclagem solar com tecnologia líder do setor que pode reciclar e recuperar mais de 95% do material valioso de um painel solar, estamos entusiasmados com o facto de a EDP Renewables North America ter escolhido a SOLARCYCLE como um parceiro de topo e de confiança para o seu novo Programa *Close the Loop*. Com esta nova parceria, a EDP não está apenas a demonstrar a sua liderança em sustentabilidade, mas também a juntar-se a nós na nossa missão de construir uma indústria mais circular que fortaleça a cadeia de fornecimento solar.”

Suvi Sharma, CEO e Co-Fundador da SOLARCYCLE



Inputs e outputs de materiais

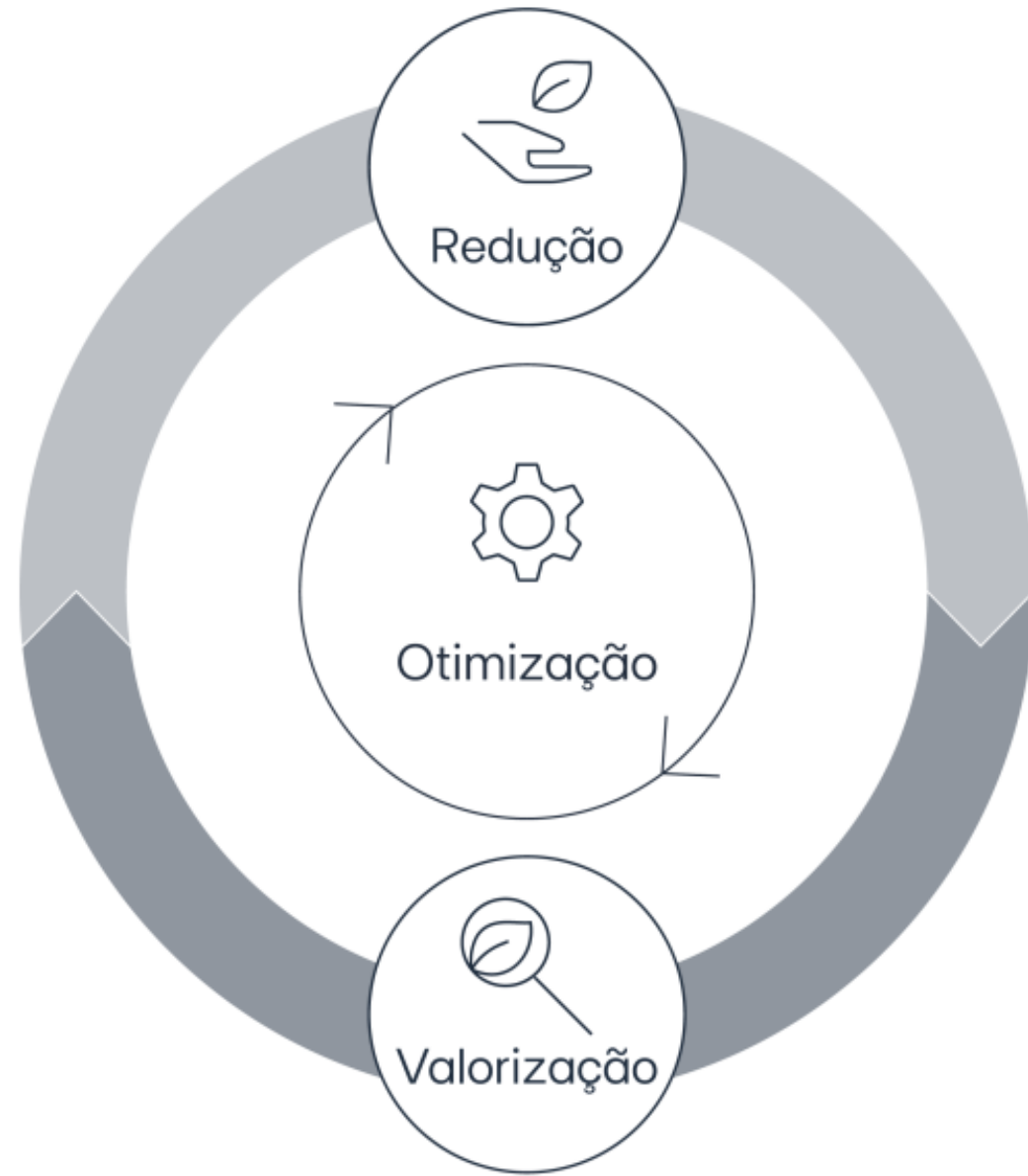
Inputs

26.549 MW Instalados

Esta capacidade instalada representa um *input* de matérias provenientes da construção e operação dos nossos ativos.

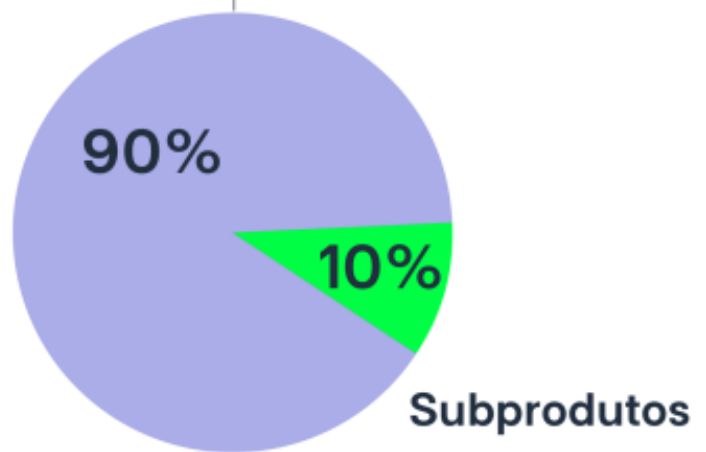
Provêm fundamentalmente de:

-  Equipamentos
-  Matérias primas
-  Consumíveis



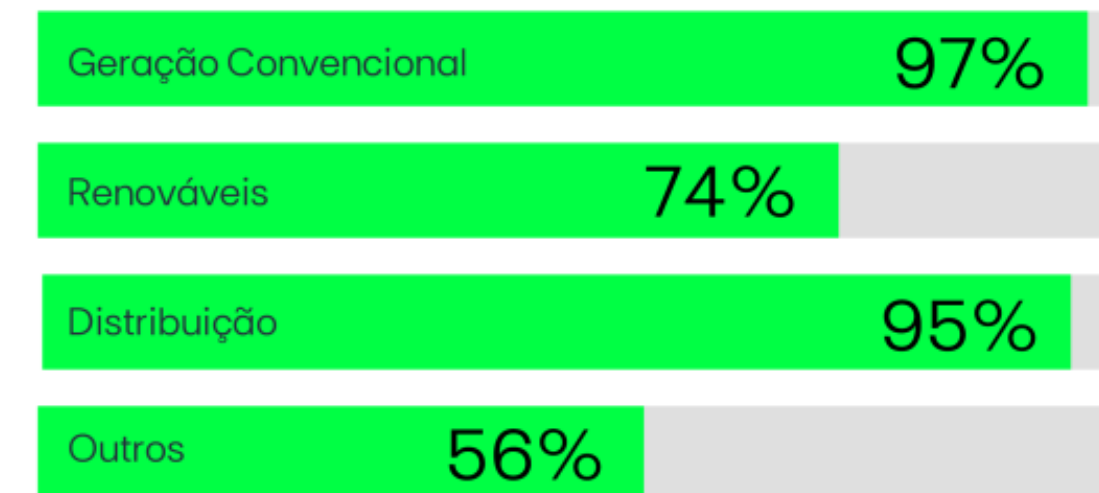
Outputs

266.138 t Total de materiais residuais



Total de materiais residuais valorizados¹: 256.689 t

Por atividade:



¹Materiais residuais valorizados: Subprodutos + Resíduos valorizados

Os 7 eixos de ação da EDP para a economia circular

	Utilização eficiente de recursos e materiais	Promover a redução de inputs de recursos e materiais e redução de outputs de resíduos.
	Longevidade de produto	Promover soluções que prolongam a vida útil dos produtos, incluindo soluções de design modular, que permitam desmontar facilmente o produto e substituir, refabricar, reparar, atualizar os seus componentes.
	Digitalização	Integrar soluções digitais que, através de tecnologia e dados, permitam desmaterializar processos e reduzir o consumo de materiais e recursos, mas também apoiar a construção de novos modelos de negócio (produto como um serviço).
	Valorização de recursos	Promover a valorização dos materiais residuais no fim de vida, concentrando-se na sua "segunda vida" após o objetivo original, nomeadamente através da criação de simbioses com outros sectores de atividade, reciclagem, recuperação de energia, etc.
	Novos modelos de negócio	Promover a construção de novos modelos de negócio que permitam introduzir diferentes níveis de circularidade nos produtos e serviços prestados ao cliente, tais como a extensão do ciclo de vida, modelos como um serviço, eficiência, partilha, etc.
	Fornecimentos circulares	Promover práticas de circularidade, tais como a substituição de materiais e produtos por outros mais duradouros, reciclados, reutilizados; rotulagem de produtos identificando a respetiva circularidade; mas também a inclusão de critérios de compra.
	Capacitação e sensibilização	Assegurar a responsabilidade da empresa pelos produtos, materiais e bens que produz e gere/utiliza. Responsabilidade para influenciar a cadeia de valor para alavancar a circularidade nos seus produtos, serviços e escolhas.

O grupo EDP está comprometido em fornecer soluções inovadoras e competitivas, garantindo coerência em todas as suas atividades e ecossistemas:

- Na **geração de energia**, o grupo visa reavaliar as cadeias de suprimento de energia renovável ao longo de toda a sua cadeia de valor e gerir os ativos termoelétricos até ao seu descomissionamento
- Nas **infraestruturas e redes**, o grupo visa redefinir a cadeia de valor dos principais ativos por meio do "*Circularity by Design*" e usar a digitalização para acelerar o papel das redes como plataforma
- Nos **clientes finais**, o grupo visa facilitar a transição para a circularidade por meio de novos produtos e serviços
- Nos **fornecedores** para apoiar e alavancar toda a cadeia de suprimentos em direção à circularidade.

Todas as outras áreas, desde infraestruturas digitais até negociação e gestão de escritórios, também estão ativamente envolvidas.

Alcançar altos níveis de circularidade é apenas possível por meio de uma abordagem colaborativa e sistémica. É por isso que a EDP colabora com organizações e plataformas internacionais e nos principais países onde opera, incluindo na Europa, Estados Unidos e Brasil. O grupo colabora com instituições, empresas, ONGs, universidades e outros *stakeholders* para aumentar o conhecimento e a compreensão da economia circular e apoiar a transição do sistema.

A EDP estabeleceu quatro ambiciosas metas de economia circular para 2025, contribuindo para seu compromisso com os ODS 8 e 12, promovendo o trabalho digno e crescimento económico, e a produção e consumo sustentáveis. Para alcançar esses objetivos, foi determinado um *roadmap* corporativo, para o qual contribuem projetos e iniciativas desenvolvidos pelas diferentes Unidades de Negócios do grupo.

Em 2023, existem várias melhores práticas para a economia circular, para cada um dos eixos de ação prioritários, que estão detalhados na tabela a seguir.



Eixo de Ação	Iniciativa	Descrição	Unidade de Negócio
Utilização eficiente de recursos e materiais	E-Redondo	O Plano de Ação E-REDONDO tem como objetivo internalizar a economia circular nas atividades das redes em Portugal, envolvendo workshops e consultoria da Capgemini. Oito ativos críticos foram selecionados para avaliar sua circularidade, incluindo entrevistas com fornecedores. No futuro, a análise será estendida a mais ativos com uma nova ferramenta de avaliação de circularidade. A integração dessa análise no processo de compras e nos critérios de compras verdes é um passo significativo na redução do impacto ambiental da E-REDES na cadeia de fornecimento.	E-REDES - Portugal
	CIRCUMETRIC 2.0	Circumetric é uma ferramenta corporativa projetada para avaliar a circularidade das iniciativas, com o objetivo principal de conscientização e identificação de medidas de melhoria. Em 2023, foram feitas melhorias significativas na ferramenta, e seu escopo foi expandido para abranger todas as geografias. Essa expansão garante a funcionalidade contínua da ferramenta, incorporando novos recursos para melhor atender ao seu propósito.	EDP Espanha - Global
	Sistemas de armazenamento de energia em baterias em parques solares	Instalação de baterias para armazenamento de energia em parques solares com o objetivo de melhorar a flexibilidade dos sistemas elétricos, incorporando assim uma maior capacidade de energias renováveis.	EDP Renováveis - Europa e Brasil
	Promoção da racionalização do consumo de água.	Minimizar o uso de água nas paisagens de centrais hidroelétricas é uma prioridade fundamental para a EDP. Para alcançar isso, estamos a incorporar ativamente práticas de reutilização de água da chuva para irrigação. Além disso, estamos a realizar uma avaliação abrangente para identificar oportunidades de otimização do consumo de água. Para abordar áreas com uma gestão da água menos desenvolvida, como centrais hidroelétricas, estamos a executar um plano de ação. Este plano foca em aprimorar medidas de contabilização do consumo e iniciar projetos piloto em jardins. Esses projetos envolvem a seleção de vegetação adequada ao clima e a otimização das práticas de irrigação para aumentar a eficiência.	EDP Produção - Portugal
	Reutilização de água das chuvas em parques eólicos	Implementação de sistemas de captação de água da chuva em parques eólicos para reduzir o consumo de água para uso humano.	EDP Renováveis - Europa e Brasil
Durabilidade	Reutilizar ou reciclar equipamentos eletrônicos não utilizados.	A EDP Global Solutions lançou uma iniciativa piloto para reutilização e reciclagem de equipamentos eletrônicos. Foram criados pontos de recolha, incentivando os colaboradores a descartar de forma responsável os periféricos de computador não utilizados. Os itens recolhidos foram reutilizados ou processados para recuperação, garantindo uma eliminação adequada. Demonstrando o seu compromisso com a sustentabilidade, a EDP Global Solutions planeia expandir esta iniciativa para outras instalações em 2024. A empresa irá integrá-la num projeto social, beneficiando as comunidades. Esta abordagem está alinhada com a missão da EDP de ter um impacto positivo duradouro no ambiente e na sociedade através de práticas empresariais responsáveis.	EDP Global Solutions - Portugal
Digitalização	Recondicionamento de transformadores	Recondicionamento de transformadores e utilização de modelos de análise preditiva e monitorização remota em tempo real destes equipamentos, que permite aumentar a capacidade de resposta e qualidade de serviço, e em simultâneo aumentar o tempo de vida útil dos recursos através de processos de desmaterialização.	E-REDES - Portugal



Eixo de Ação	Iniciativa	Descrição	Unidade de Negócio
Digitalização	Sistema LIDAR em linhas elétricas	Uso de sistemas LIDAR para manutenção e monitorização das linhas, evitando deslocações e poupando recursos.	EDP Espanha - Espanha
Valorização de recursos	Reciclagem de isoladores de porcelana	Devido à significativa quantidade de isoladores de porcelana gerados nas redes, a EDP decidiu reavaliar o seu uso. Testes em laboratório com porcelana triturada em blocos de concreto mostraram resultados positivos. Como resultado, a solução foi reutilizar este material em maior escala, utilizando-o como agregado miúdo na construção civil. Esta abordagem garante a utilização de 100% do material anteriormente considerado como resíduo.	EDP Brasil - Brasil
	Fim de vida de turbinas eólicas	Promover a procura de soluções inovadoras para pás de turbinas e painéis fotovoltaicos no final de sua vida útil. Integrado no projeto EDP Lite Up, as pás fora de uso foram doadas. Além disso, foi desenvolvido um quadro para estabelecer as estratégias de valorização de recursos no final da vida útil de projetos eólicos ou solares na EDPR - "Diretrizes para projetos de fim de vida na EDPR".	EDP Renováveis - Europa e Brasil
	Reciclagem de painéis solares	A EDP Renováveis, em parceria com a SOLARCYCLE, lançou um programa para reciclar materiais utilizados em projetos de energia renovável na América do Norte, abordando um dos principais desafios das energias renováveis. O objetivo é promover uma economia circular e reduzir o impacto ambiental, utilizando os recursos de forma mais eficiente e estendendo a vida útil dos produtos. A meta é recuperar 85% dos resíduos até 2026, ajudando a reduzir a poluição e preservar os recursos naturais.	EDP Renováveis - Estados Unidos
	Plano de circularidade de Cattlemen II	A EDP Renováveis criou um plano abrangente de circularidade para a Microsoft Corporation, que inclui a reciclagem e descarte adequados de todos os componentes do projeto, equipamentos e materiais, tanto durante quanto no final da vida útil do projeto, Cattlemen II Solar Park em Milam County, Texas. No plano, a EDPR NA destaca os meios, métodos, âmbito e estratégia de como a empresa promove a recuperação de ativos, reciclagem e o uso eficiente de recursos em cada etapa do ciclo de vida do projeto, incluindo desenvolvimento, construção, operação e manutenção, e descomissionamento.	EDP Renováveis - Estados Unidos
Novos modelos de negócio	Venda de energia solar como um serviço	Desenvolvimento de um modelo de negócio <i>as a Service</i> para o solar, em que a gestão dos painéis feita pela EDP contribui para uma melhor manutenção dos mesmos e, portanto, para um prolongamento da sua vida útil, para além do facto de que quando o cliente já não precisa deles, podem ser reutilizados por outros clientes.	EDP Comercial e EDP Espanha - Península Ibérica
Compras circulares	Integrar a circularidade na avaliação de fornecedores	Na Península Ibérica, a equipa global de compras está a implementar ativamente uma série de medidas para incorporar de forma contínua os princípios da economia circular nos processos de avaliação de fornecedores. Especificamente, está a melhorar o questionário de registo de fornecedores para coletar informações sobre iniciativas e práticas relacionadas com a economia circular realizadas pelos nossos parceiros. Além disso, está a ser modificado o questionário de avaliação de desempenho contratual para abranger critérios pertinentes à economia circular. Adicionalmente, está a ser elaborado um roteiro ESG (Ambiente, Social e <i>Governance</i>) para fornecer aos fornecedores <i>insights</i> sobre o seu desempenho e orientá-los a alinharem com a estratégia de economia circular da EDP.	EDP Global Solutions - Península Ibérica e Brasil



Eixo de Ação	Iniciativa	Descrição	Unidade de Negócio
Capacitação e sensibilização	Formação de Economia Circular	Foram realizadas sessões de formação sobre Economia Circular para os funcionários da EDP Espanha, com 3 sessões e um total de 167 participantes. O conteúdo da formação incluiu 6 módulos. Os primeiros focaram tópicos conceptuais sobre Economia Circular, e os últimos abordaram a Economia Circular no grupo EDP, direcionando-se principalmente para a área ambiental (Estratégia de Economia Circular da EDP, Planos de Ação e ferramenta de avaliação CIRCUMETRIC).	EDP Espanha - Espanha
	Parcerias para a promoção da circularidade	Registámos e envolvemos 18 organizações qualificadas de gestão de resíduos — e em crescimento — para abranger a reciclagem de vários materiais, incluindo a reciclagem e reutilização de metais recicláveis, peças e componentes de turbinas eólicas, incluindo pás, materiais de embalagem como cartão e paletes, baterias de projetos de armazenamento de energia, bem como óleos e resíduos de lubrificantes associados às operações.	EDP Renováveis – Estados Unidos

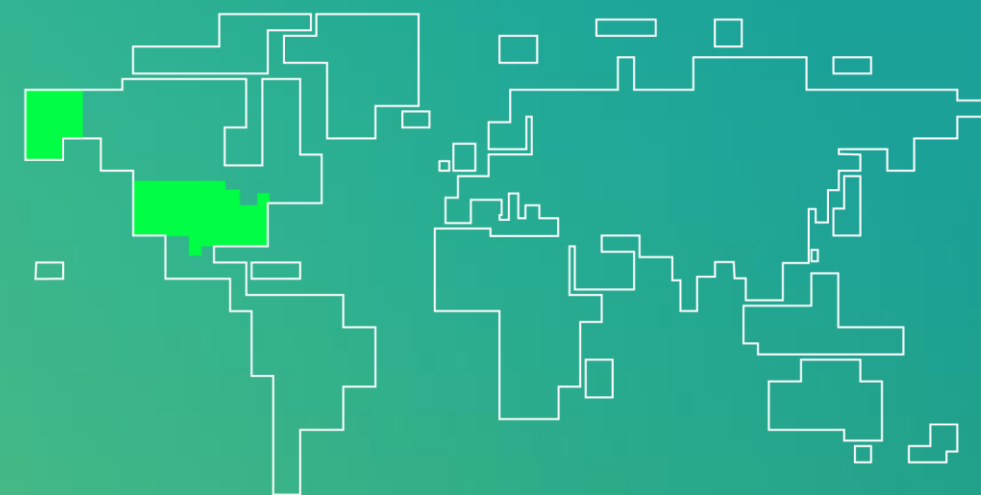
A EDP reúne esforços para desenvolver soluções de forma que os seus principais resíduos possam ser utilizados como subprodutos e matérias-primas para outra indústria, nomeadamente cinzas volantes e escórias de carvão, que representaram cerca de 65% do total de resíduos recuperados (256.689 toneladas).

No que diz respeito à construção, atividades operacionais e manutenção de instalações, a reutilização é priorizada, de modo que, ao descartar, a reciclagem seja sempre considerada como a primeira solução. Desta forma, são estabelecidos contratos com operadores licenciados que transportam os resíduos para o destino apropriado para recuperação. A gestão eficiente de resíduos vai além da disposição adequada dos resíduos e da sua incorporação no circuito económico, promovendo a sua reintegração sempre que possível. Esta gestão começa a montante, no *design* e na escolha de materiais necessários para o funcionamento das operações.

Programa Close the Loop

Abordar o fim do ciclo de vida dos painéis solares.

A nossa abordagem: EDP Renováveis NA lançou o Close the Loop, um programa de reciclagem para toda a companhia. Este programa apoia o objetivo de economia circular da EDPR através da criação de parcerias estruturadas com várias partes interessadas, promovendo a eficiência no ciclo de vida do produto, otimizando a utilização de recursos e minimizando os resíduos, e assegurando uma comunicação transparente em toda a empresa. A EDPR NA colaborou com 19 organizações de gestão de resíduos qualificadas para cobrir a reciclagem de vários materiais, incluindo módulos solares, componentes de geradores de turbinas eólicas, baterias, metais, óleos e lubrificantes, bem como material de embalagem. O principal parceiro da EDPR NA neste programa é a SOLARCYCLE, uma empresa de reciclagem solar baseada em tecnologia avançada. Fundada em 2022, a SOLARCYCLE oferece soluções de reciclagem personalizadas, logística inversa, testes rápidos, reciclagem económica e ecológica e relatórios ambientais avançados para painéis solares. O processo visa devolver esses materiais às cadeias de abastecimento para ajudar a desenvolver a indústria doméstica de fabricação de energia solar.



País: EUA



O processo de reciclagem patenteado da SOLARCYCLE extrai mais de 95% do valor de um painel, incluindo alumínio, prata, silício e vidro.

Fator diferenciador: Um dos principais fatores de diferenciação do programa Close the Loop é o seu foco em todo o ciclo de vida dos projetos de energia renovável, tanto solar como eólica, incluindo os resíduos desde a construção, passando pelas operações e manutenção, até ao *repowering* e descomissionamento. A EDP Renováveis está empenhada em abordagens inovadoras para a sustentabilidade e utilização responsável dos recursos ao longo do ciclo de vida do projeto.

O futuro: EDPR NA está a apoiar o avanço das cadeias de abastecimento de energia renovável nos EUA, ligadas a um mercado secundário vibrante para materiais reciclados, através do estabelecimento de objetivos ESG específicos. A nível global, a EDP Renováveis estabeleceu um objetivo de 85% de recuperação de resíduos até 2026, com a ambição de aumentar esse valor para 90% do total de resíduos recuperados até 2030.

[Link para mais informação.](#)

3.4.6. As nossas pessoas

Alinhamento com os ODS	Objetivos	KPIs 2023	Meta 2025
	Nível de <i>engagement</i>	80%	High performance company
	Colaboradores femininos	28,8%	30%

3.4.6.1. O nosso propósito

A EDP está empenhada em evoluir como uma organização global, ágil e eficiente, com uma abordagem centrada nas suas pessoas e na atração, desenvolvimento e retenção das competências necessárias para enfrentar os desafios do futuro.

Para que a EDP seja uma organização verdadeiramente à prova do futuro, foi definida uma ambiciosa estratégia de Pessoas e Organização (P&O), através da qual se pretende que nos próximos anos seja possível:

- proporcionar às suas pessoas uma experiência humana e com significado, através de um propósito e competências globais e de medidas concretas de bem-estar e flexibilidade
- apostar na atração e retenção do seu talento interno, através de uma forte estratégia global de *employer branding* e de *onboarding*, bem como de uma estratégia de sucessão e desenvolvimento customizada
- fomentar oportunidades de crescimento a todas as suas pessoas e lideranças de forma envolvente, em linha com um *mindset* global de desenvolvimento
- investir na colaboração e promoção de mobilidades, como forma de partilha de conhecimento, desenvolvimento individual e organizacional
- encarar a diversidade, equidade e inclusão como catalisadores de inovação
- promover agilidade e eficiência, através da melhoria e digitalização de processos por forma a reduzir o tempo de tomada de decisão

- utilizar ferramentas globais de *people analytics* como instrumentos de apoio à tomada de decisão e planeamento estratégico.

Os principais acontecimentos de 2023, que continuam a transformar globalmente o mercado de trabalho, reforçam a importância de preparar a EDP para os desafios do futuro, respondendo simultaneamente às necessidades da sua população, que diminuiu ligeiramente face ao ano anterior:

- diminuição de 1,3% na população global (-170 para um total de 13.041 colaboradores), considerando a inclusão de três novos mercados (28 mercados no total) e oito novas empresas com *headcount* (101 empresas no total), representado 13 novas nacionalidades (68 nacionalidades no total)
- diminuição do número de entradas (1.425) e aumento do número de saídas (1.729)
- aumento na representação global feminina (+1,3 pp totalizando 28,8%) e em posições de liderança (+0,9 pp totalizando 29,2%)
- as gerações Y e Z representam já cerca de 63% da população global, com um aumento de 1,5 pp da geração Y em posições de liderança (43,6%)
- crescimento de 0,2 pp de pessoas a trabalhar fora do seu país de origem (3,8%), numa realidade onde 62% da população global continua a trabalhar em modelo híbrido.

No panorama dinâmico do mercado de trabalho atual, marcado por fenómenos transformadores como *The Great Resignation* e outras tendências impactantes, a EDP registou um *turnover* voluntário de 5,8%. A EDP continua a navegar estrategicamente estes desafios, reconhecendo a natureza evolutiva da dinâmica da força de trabalho e dando prioridade a iniciativas de retenção de talento ao longo da jornada do colaborador descrita ao longo deste capítulo.

Considerando a presença global da EDP, o trabalho desenvolvido ao nível da gestão de pessoas em 2023 assentou na consolidação de uma nova narrativa de pessoas através da integração de um propósito global nos principais processos de gestão de pessoas, reforçando o sentimento de pertença e orgulho dos colaboradores:

Our energy and heart drive a better tomorrow
 (“A nossa energia e coração impulsionam um amanhã melhor”)

3.4.6.2. A nossa energia

Esta dimensão do propósito traduz a força, legado e motivação das pessoas da EDP para entregar continuamente energia verde, remetendo para uma organização cada vez mais empoderada.

Organização

A EDP continua empenhada em promover práticas organizacionais simples e ágeis, suportadas por ferramentas digitais adequadas ao cumprimento dos seus objetivos.

Neste sentido, em 2023, a EDP continuou a promover esforços no sentido de proporcionar maior *empowerment* e autonomia às suas pessoas, através de melhorias em termos de *span of control* e simplificação dos *layers* organizacionais nas diferentes Unidades de Negócio, possibilitando uma crescente descentralização da tomada de decisão e aumento da responsabilização.

Considerando a transição em curso para um modelo de gestão por plataformas de negócio, foram estabelecidos e comunicados a toda a população global da EDP os *Key Performance Indicators* (KPI) para 2023, sendo os respetivos resultados comunicados no final de cada trimestre.

Para garantir o alinhamento global do grupo e a rapidez na entrega dos compromissos, os KPI são definidos anualmente com base no modelo de desempenho organizacional da EDP, que se divide em três eixos de atuação: *Attractive Returns, ESG Excellence, Future-Proof People & Organisation*.

Eficiência e tomada de decisão

Em 2023, a eficiência dos sistemas de P&O e de tomada de decisão foi também assegurado com a implementação de várias melhorias que permitiram a redução de mais de 1.150 horas de trabalho.

Estas melhorias estão relacionadas com o *follow-up* do *roadmap* digital a 3 anos que visa aumentar a maturidade digital dos processos de gestão de pessoas, incluindo outras conquistas como a implementação de uma ferramenta para automatizar e uniformizar o processo global de planeamento da força de trabalho, a automatização da estimativa dos incentivos de curto prazo (STI) para todos os colaboradores em Portugal, a implementação de uma nova plataforma de *onboarding*, a uniformização do processo de recrutamento

numa única ferramenta e a construção de *scorecards* que permitem a consolidação dos dados dos colaboradores como forma de apoio à tomada de decisão por parte dos segmentos de gestão e das equipas de P&O.

Rapidez e eficiência são palavras-chave para qualquer organização preparada para o futuro. Em 2023 foi aprovado um novo modelo de decisão global para a EDP. O principal objetivo deste modelo é melhorar a agilidade dos processos de decisão, simplificando-os e capacitando os colaboradores. Por outro lado, sendo um modelo global standard, acelera a adaptação a uma organização estruturada por plataformas de negócio. As medidas que estão a ser tomadas para agilizar as decisões passam por concentrar as intervenções do CAE ao nível da definição e planeamento estratégico, aumentar a autonomia de aprovação das Equipas de Gestão em situações de negócio e atribuir maior autonomia nas decisões operacionais aos restantes níveis.

Colaboração

A EDP tem vindo a descobrir também novas oportunidades de aproximar as suas pessoas, através de ferramentas colaborativas digitais, como as comunidades globais virtuais. Atualmente, a EDP já implementou oito comunidades globais (*Finance Ahead; ESG; People & Organization; Global Energy Management; Brand & Communication; Innovation; Digital; Generation*) conectando mais de 40% da população global e providenciando acesso a conteúdos e iniciativas de uma forma inovadora e customizada a cada família funcional.

3.4.6.3. O nosso coração

As pessoas estão no centro da estratégia da EDP e esta dimensão do seu propósito global reflete a sua importância e o seu papel fundamental na entrega dos compromissos da organização a clientes, parceiros e comunidades. Os últimos anos levaram o grupo EDP a repensar os seus modelos de trabalho em prol de um ambiente de trabalho mais flexível e equilibrado e a desenvolver uma estratégia de escuta ativa que evidencia o trabalho desenvolvido pela organização nesse sentido.

Clima organizacional

O clima organizacional constitui uma ferramenta de escuta ativa fundamental para monitorizar diferentes dimensões da experiência dos colaboradores, tendo o estudo de clima de 2023 contado com a participação de 91% dos colaboradores do grupo EDP.



Ao nível do *engagement*, verificou-se que 80% dos colaboradores se sentem envolvidos com a empresa, onde a maioria demonstra sentir orgulho em trabalhar para a EDP (85%) e recomendaria a EDP como um ótimo local para se trabalhar (76%). Em termos de *empowerment*, concluiu-se também que 75% dos colaboradores tem uma percepção de suporte organizacional elevada, sendo que 77% sentem ter a oportunidade de realizar um trabalho desafiante, 72% acreditam que as suas competências e capacidades são bem aproveitadas e 75% sentem que possuem autoridade para tomar as decisões necessárias para realizar o seu trabalho.

Compensação e benefícios

O ambiente de trabalho na EDP deve também criar condições globais de equidade e reconhecimento. Assim, na sequência da sua implementação em 2023, a atual *framework* global de compensação da EDP foi comunicada a toda a população através de diferentes canais internos, contribuindo para uma melhor compreensão da forma como é determinada a remuneração, como evidenciado pelo aumento de 2 pp nos últimos resultados de clima organizacional face ao ano anterior.

Esta *framework*, alinhada com as melhores empresas do mercado, define uma estratégia e uma linguagem comum a todo o grupo, permitindo um alinhamento global e uma comunicação cada vez mais transparente. Para além de clarificar os conceitos associados à remuneração através de um glossário global para todos os mercados da EDP, este modelo permite definir um conjunto de *job grades*, mapear todas as funções do grupo numa matriz funcional e agrupá-las em segmentos organizacionais de acordo com o nível de responsabilidade, autonomia, impacto na empresa, nível de conhecimento e competências exigidas.

A EDP atribui globalmente planos de incentivos de longo-prazo ao segmento de *Top Management* e a posições críticas do segmento *Senior Management*. O Conselho de Administração Executivo (CAE) considera a atribuição destes incentivos como uma ferramenta de atração e retenção de talento, comprometendo com o atingimento de resultados e o cumprimento do plano de negócios.

Em 2023, esta abordagem global foi também alargada aos diferentes benefícios atribuídos aos colaboradores nos diferentes mercados onde a EDP está presente para definir uma oferta global comum complementada por benefícios locais. Esta *framework* foi desenhada ao longo do ano e prevê-se que seja implementada em 2024.

Flexibilidade e bem-estar

Em 2023, as medidas globais de flexibilidade já implementadas foram consolidadas, com um feedback positivo dos colaboradores, como evidenciado pelos resultados do clima organizacional: a maioria dos colaboradores afirma estar satisfeita com o modelo de trabalho híbrido (82%) e com a medida de *Flex Fridays* (83%), e diz sentir-se produtiva num ambiente de trabalho híbrido (95%).

Ao longo deste ano, foi também dada continuidade à estratégia global de bem-estar, assente em cinco pilares (físico, social, profissional, financeiro e emocional). Para o efeito, foram desenvolvidas campanhas globais de sensibilização (ex.: *Diversity & Well-being Moments*; *Mind Your Mind*) para incentivar a adoção de comportamentos saudáveis, promover a responsabilização dos líderes da organização e lembrar todos os canais e linhas de apoio disponíveis.

A EDP acredita que a conciliação entre a vida pessoal e profissional é fundamental para a construção de empresas mais competitivas e de uma sociedade mais justa, baseada na flexibilidade, no respeito e na igualdade de oportunidades. Neste sentido, a EDP foi mais uma vez certificada pela Fundación Másfamilia como empresa familiarmente responsável (efr), reconhecimento atribuído este ano, pela primeira vez, a todo o grupo. Esta certificação, que a empresa recebe desde 2013, ganhou este ano uma dimensão global, reforçando a excelência das várias medidas de conciliação entre a vida pessoal e profissional que o grupo EDP promove junto dos seus colaboradores em todos os mercados em que se encontra presente.

Diversidade, equidade, inclusão e sentimento de pertença

Ao assegurar a equidade e a inclusão das suas pessoas, a EDP está também a criar um ambiente de trabalho mais diverso, sendo que, de acordo com os resultados do clima organizacional, 85% considera que todos os colaboradores, independentemente das suas diferenças (idade, género, etnia, cor, deficiência, orientação sexual, religião), são tratados de forma justa. Na sequência da adoção do acrónimo DEIP (Diversidade, Equidade, Inclusão e Pertença) e da revisão da sua política global no ano anterior, a EDP continuou, ao longo de 2023, a promover diferentes iniciativas de sensibilização para as questões da inclusão e realizou o segundo *Global Council*, no qual foram definidas as próximas prioridades estratégicas, com enfoque na inclusão de pessoas com deficiência.

Em 2023, foram desenvolvidos esforços para garantir um recrutamento cada vez mais inclusivo e foi lançado o Plano para a Igualdade de Género 2023-2024. Este plano, desenvolvido anualmente, apresenta um conjunto de medidas (políticas, programas,

incentivos e benefícios, iniciativas ou projetos) enquadradas nas seguintes dimensões: estratégia, declaração de missão e valores, igualdade de oportunidades, sensibilização e formação, conciliação entre vida profissional e familiar e parcerias para o progresso.

Conexões pretas

“ O objetivo deste programa foi fortalecer, ampliar as conexões, acolher, impulsionar talentos e enriquecer a jornada dos 45 profissionais negros que participaram desta formação. Durante a jornada tivemos a oportunidade de refletir sobre a fundamental importância da valorização de nossa luta, que é constante e diária, entender o quanto significativo a nossa valorização profissional, e principalmente, o quanto ficamos mais fortes quando estamos juntos! Muito honrado e grato pela trajetória! E muito orgulhoso de tudo que já conquistamos, mas persistindo no que ainda há por vir.”

Wellington António, colaborador EDP



resultaram em mais de 400 conteúdos relacionados com pessoas. Esta estratégia de atratividade deu origem a mais de 50.000 candidaturas nos diferentes mercados da EDP, resultando em 1.425 novas contratações e 677 estágios, através de um processo de recrutamento cada vez mais global, padronizado e digital, que se tem caracterizado por um forte investimento na capacitação de todos os *stakeholders* envolvidos para garantir um posicionamento competitivo no mercado, nomeadamente no mercado energético.

Em 2023, a EDP implementou também a sua primeira experiência global de *onboarding* e um novo programa de mobilidade interna, demonstrando o seu compromisso com a atração e retenção do melhor talento. A experiência global de *onboarding* proporciona aos colaboradores um percurso de aprendizagem estruturado que promove uma maior compreensão das narrativas de negócio, marca e pessoas da EDP, enquanto reforça as suas redes de contacto. Entretanto, o novo programa de mobilidade interna permite que os colaboradores explorem um vasto leque de oportunidades temporárias e permanentes em todo o mundo, alinhadas com os seus objetivos de desenvolvimento e apresentando novas e entusiasmantes possibilidades, resultando em mais de 730 mobilidades registadas em 2023.

Estes esforços resultaram em várias distinções, tais como um novo reconhecimento pelo Top Employers Institute, destacando o forte posicionamento do grupo EDP junto de candidatos e colaboradores e a sua dedicação e empenho na atração e retenção dos melhores talentos.

Desenvolvimento e gestão de talento

Em 2023, foi concluído o primeiro ciclo de avaliação holística, que avalia o desempenho individual passado, competências atuais e a agilidade para enfrentar desafios futuros, de acordo com o *mindset* global de desenvolvimento implementado no ano anterior. Este ciclo registou resultados de participação muito elevados, comprovando a sua importância para o desenvolvimento de cada colaborador: 86% escolheram os pares, 88% efetuaram a sua autoavaliação, 91% efetuaram a sua avaliação enquanto hierarquias e 95% dos colaboradores confirmaram que tiveram a sua conversa de desenvolvimento. No final deste ano, iniciou-se um novo ciclo de avaliação, com uma experiência de utilizador melhorada.

Ao longo de 2023, continuaram também os esforços para assegurar o desenvolvimento global da liderança da EDP, através de uma abordagem caracterizada pelo enfoque em temas relacionados com a liderança, gestão de pessoas, cultura, digital, inovação, segurança, ética e *compliance*. O volume total de formação do grupo EDP em 2023

3.4.6.4. O nosso impulso

Esta dimensão do propósito global da EDP reflete a ambição e liderança na concretização da mudança, enquanto organização preparada para os desafios do futuro.

Atração de talento

Para a EDP é essencial desenvolver uma forte estratégia de *employer branding* que seja cada vez mais global e atrativa, o que, em 2023, implicou a continuação da revisão da sua *employee value proposition*, por forma a refletir o posicionamento global da empresa, o seu propósito e a sua cultura flexível, equilibrada, inclusiva e orientada para o desenvolvimento.

Globalmente, em 2023, o grupo EDP impactou mais de 32.000 pessoas através de mais de 140 iniciativas e de um forte posicionamento nas suas principais redes sociais, que

resultou em mais de 375.000 horas de formação, reforçado pelo acesso global a conteúdos *on-demand* via *Udemy*, atualmente com 72% de cobertura. De acordo com os resultados do clima organizacional, 76% dos colaboradores consideram que a EDP proporciona oportunidades de aprendizagem, experiências e ferramentas para desempenharem as suas funções da melhor forma possível.

O planeamento da sucessão na EDP é também crucial para assegurar a continuidade do negócio, funcionando como uma importante ferramenta de gestão de pessoas. De acordo com os critérios definidos, foram mapeados 150 sucessores e 457 potenciais movimentos de carreira para 71 posições de *Top Management*, bem como 694 sucessores e 1.412 potenciais movimentos de carreira para 346 posições de *Senior Management* e *Senior Consultant*. Considerando o crescimento da EDP, a competitividade do mercado e a escassez de talento, foram ainda realizadas, ao longo do ano, diversas ações de desenvolvimento personalizadas que asseguraram que a maioria (80%) dos sucessores de topo prioritários fosse envolvida em oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento, contribuindo para a retenção de mais de 90% dos sucessores e para a sua preparação para assumir funções futuras.

3.4.6.5. Um amanhã melhor

A atual estratégia da EDP estabelece compromissos ambiciosos para os próximos anos, permitindo-lhe tornar-se numa organização preparada para o futuro, focada em proporcionar um amanhã melhor às atuais e futuras gerações. Nesse sentido, a estratégia de P&O da EDP continuará a centrar-se na resposta aos desafios de atrair, desenvolver e reter as competências necessárias para enfrentar os desafios do futuro, assegurando:

- uma estratégia de desenho organizacional global que reflita a sua presença global
- uma maior maturidade digital e eficiência dos processos
- uma maior colaboração, através do reforço das comunidades globais
- um ambiente de trabalho inclusivo e flexível que promove a meritocracia
- uma forte estratégia de *employer branding* para atrair os melhores talentos
- uma cultura orientada para a aprendizagem e desenvolvimento que promova a responsabilização.

Com as pessoas no centro da sua estratégia, a EDP continuará assim a trabalhar para uma experiência cada vez mais atrativa, humana e com significado para todos os seus candidatos e colaboradores para que seja possível continuar a impulsionar um amanhã melhor.

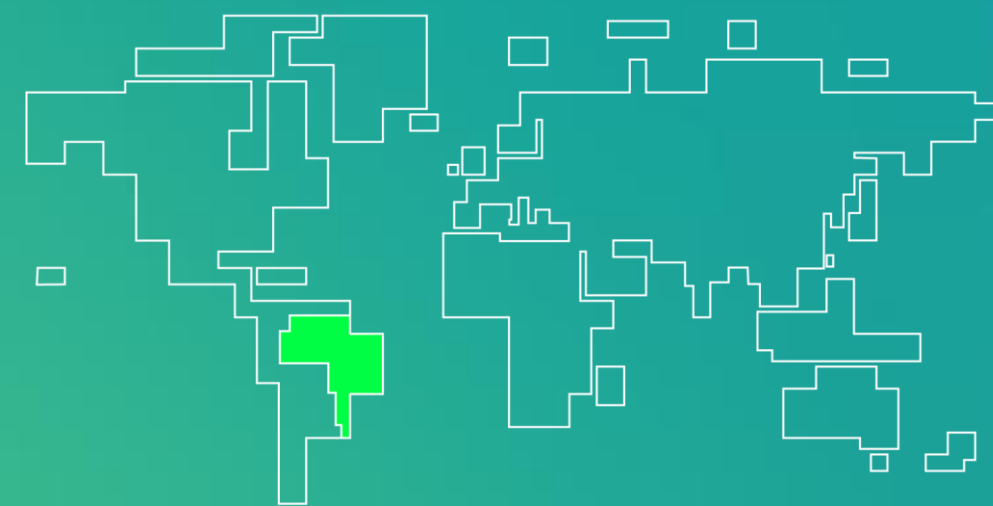




Conexões Pretas*

Ampliar a representatividade étnica através de um percurso de desenvolvimento e fortalecimento da rede de pessoas negras na EDP.

A nossa abordagem: Em 2023, investimos no Programa Conexões Pretas, uma iniciativa voltada para a criação de um plano de desenvolvimento individual para profissionais negros com foco em reconhecimento, retenção e aceleração de carreira. Foram 45 participantes, e já foram alcançados resultados significativos como 18 méritos, três promoções, totalizando uma taxa de mobilidade de 46% em suas carreiras. Além disso, concluímos o programa com um Net Promoter Score de 98, o que superou as expectativas em relação ao projeto.



País: Brasil



*Terminologia utilizada oficialmente no Brasil para se referir a pessoas racializadas, inclusive de aplicação oficial pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Net Promoter Score de 98

Fator diferenciador: Destaca-se pela sua abordagem personalizada ao desenvolvimento e progresso dos profissionais negros dentro da organização. Enfatiza planos de desenvolvimento individualizados, reconhecimento, retenção e aceleração de carreira, abordando a necessidade de maior representação e avanço dos talentos negros. O formato inovador, que inclui conteúdo teórico e mesas redondas, proporciona uma experiência de aprendizagem dinâmica e envolvente.

O futuro: Os próximos passos para o programa vão focar-se em grupos de afinidade e a disseminação do conhecimento adquirido pelos participantes. Esta abordagem contribuirá para o desenvolvimento e o avanço contínuos dos profissionais negros na empresa, reforçando, em última análise, a eficácia e o valor do programa.

3.4.7. Cadeia de fornecimento

Alinhamento com os ODS	Objetivos	KPIs 2023	Meta 2026
	Fornecedores <i>compliant</i> com devida diligência ESG	62% ¹	100%
	Volume de compras alinhado com os objetivos ESG da EDP	~50% ²	90%

3.4.7.1. Desafios ESG na gestão da cadeia de fornecimento

A matriz de materialidade da EDP identifica a cadeia de fornecimento e a sua gestão como um dos aspetos mais relevantes para a empresa, com base no seu impacto na sociedade e nos negócios. Portanto, os fornecedores são uma parte interessada chave e também um parceiro principal para alcançar os objetivos de crescimento da capacidade instalada de energias renováveis e metas de sustentabilidade da empresa. A excelência técnica, o desempenho na execução, a competitividade económica, juntamente com a sustentabilidade, são a base para a gestão da cadeia de abastecimento da EDP.

A sustentabilidade na cadeia de fornecimento enfrenta consideráveis desafios decorrentes da crescente pressão externa, tanto regulatória como impulsionada pelo mercado, para implementar iniciativas ESG nas operações da empresa. A transição para fontes de energia renovável e a redução de emissões são imperativos cruciais para enfrentar as mudanças climáticas. Simultaneamente, garantir condições de trabalho éticas e promover a equidade na cadeia de abastecimento assume uma urgência acrescida, enfatizando ainda mais a necessidade de aumentar a transparência e a conformidade regulatória.

A crescente pressão dos intervenientes externos encoraja as empresas a colaborar com fornecedores comprometidos com elevados padrões ESG, implementar inovações

¹Em 2023, este indicador foi melhorado. A avaliação de pré-qualificação já considera agora IDD, Ambiente e Saúde e Segurança, assim como outras etapas de mitigação de riscos: avaliações/auditorias/inspeções, durante o período do contrato, e avaliação pós-contratual. Com esta nova abordagem, em 2023, 62% dos fornecedores já estão *compliant* com a devida diligência de ESG.

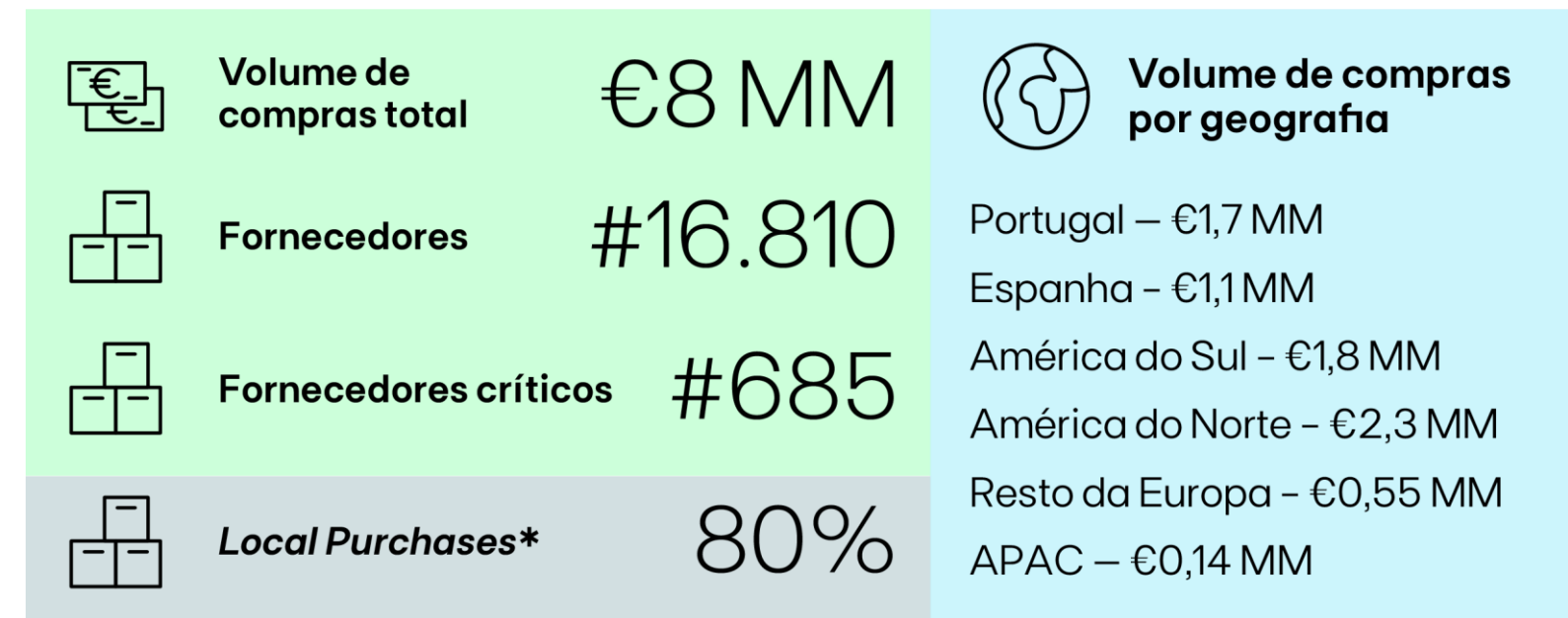
²Considera-se alinhado com os objetivos ESG da EDP, o volume de compras associado a fornecedores críticos cujos objetivos de descarbonização, ambientais (biodiversidade e economia circular) e de direitos humanos, são coerentes com os do Grupo. Em 2023, aproximadamente 50% do volume de compras do Grupo está alinhado com os objetivos ESG da EDP.

tecnológicas para rastreabilidade (como *blockchain* e IA) e adotar políticas que incorporem permite à EDP melhorar a gestão e a mitigação de riscos, contribuindo assim para a resiliência da organização no panorama global.

Cadeia de fornecimento – temas em destaque

Dado o dinamismo presente no contexto global de ESG, torna-se crucial compreender e adaptar-se aos seus requisitos, implementando estratégias que envolvam a recolha de dados e o envolvimento regular com as partes interessadas como garantia de competitividade futura.

Navegar por novas leis e prioridades: à medida que os riscos de ESG crescem em complexidade e gravidade a nível global, leis estão a ser implementadas em todo o mundo para garantir a mitigação eficaz desses riscos. Duas leis recentes e rigorosas, o U.S. Uyghur Forced Labor Prevention Act (UFLPA) e o German Supply Chain Due Diligence Act (LkSG), têm importantes implicações em caso de não conformidade. Olhando para 2024, as empresas devem preparar-se para enfrentar um panorama de ESG em evolução, ajustando práticas e aproveitando a tecnologia para cumprir obrigações de conformidade, enquanto exploram oportunidades para impactar positivamente a sociedade e o ambiente.



*A EDP define compras locais como compras de fornecedores nos países onde está presente, divididas pelo volume total faturado na Região da Empresa para a qual o fornecedor/contratante fornece em 2023. Em Portugal e Espanha, apenas foram consideradas compras desses países específicos (em vez da região).

Exigência das partes interessadas por maior transparência nas práticas de ESG: em vez de dependerem exclusivamente de métricas financeiras para os seus investimentos, os investidores estão agora a recorrer aos princípios de ESG para avaliar o desempenho das empresas em relação aos objetivos de sustentabilidade. Da mesma forma, os consumidores estão cada vez mais interessados em como as empresas garantem políticas claras – incluindo fornecedores e parceiros a jusante – que demonstrem o seu compromisso com os objetivos de sustentabilidade.

A agenda ambiental domina as preocupações gerais: as crescentes preocupações com a descarbonização da cadeia de abastecimento e a transição para uma economia circular colocam desafios significativos aos fornecedores. Portanto, as organizações precisam adotar práticas mais sustentáveis que exigirão mudanças nos processos de produção. A conformidade com normas ou certificações ambientais tornar-se-á uma tendência de mercado, e a colaboração próxima com os fornecedores é essencial para implementar eficazmente estratégias de descarbonização e economia circular ao longo da cadeia, mitigando assim os impactos ambientais e promovendo a sustentabilidade.

A importância da aquisição sustentável num mercado competitivo: os clientes e investidores preocupam-se com a origem dos produtos e com a ética subjacente, levando-os a questionar certos produtos ou processos e a exigir garantias de que os bens foram adquiridos de forma responsável, com o mínimo de danos, tanto diretamente através das atividades de produção como indiretamente através da origem de matérias-primas, etc. Consequentemente, as empresas precisam implementar processos de escrutínio e visibilidade da cadeia de abastecimento para se manterem competitivas num mercado global cada vez mais dinâmico.

3.4.7.2. Governance

O Conselho de Administração monitoriza diretamente as estruturas de gestão do processo de aquisição que implementam as políticas, sendo o responsável último por garantir que as políticas e procedimentos de aquisição da empresa sejam seguidos.

As equipas globais de aquisição, qualificação e processo da EDP, e as equipas operacionais ao nível do mercado nas unidades de negócio, são responsáveis por gerir os fornecedores desde o processo de licitação até às suas atividades. As equipas de aquisição têm pessoal designado para coordenar as relações com os fornecedores com as equipas internas de sustentabilidade e as relações e envolvimento com os fornecedores.

Ao nível da unidade de negócio, as equipas de ambiente, saúde e segurança apoiam e estão em ligação contínua com as equipas de aquisição para garantir que as prioridades de ESG da empresa sejam consideradas ao longo da relação contratual com os fornecedores: concursos, construção e operações.

Além disso, um grupo de trabalho permanente no âmbito da aquisição sustentável garante que os procedimentos sejam revistos, atualizados e reportados, garantindo assim a gestão diária da sustentabilidade na cadeia de abastecimento.

A empresa possui um conjunto de políticas e procedimentos que enquadram todo o processo de aquisição sustentável em todo o grupo:

- [Código de Conduta do Fornecedor](#) que alimenta os processos de compra e negociação de contratos com fornecedores para garantir o alinhamento dos fornecedores críticos com os compromissos éticos e de sustentabilidade da empresa
- [Política de Compras Sustentáveis](#) que estabelece os princípios e compromissos com a sustentabilidade implementados ao longo do processo de compra
- [Protocolo de Sustentabilidade na Cadeia de Fornecimento](#) que define o protocolo de ação da empresa e o processo de diligência relacionado com a cadeia de abastecimento. Este Protocolo inclui a identificação de fornecedores críticos com base na sua atividade com a EDP.

3.4.7.3. Identificação e mitigação de Riscos de Sustentabilidade na Cadeia de Fornecimento

As equipas de compras implementam medidas para mitigar os riscos técnicos, operacionais ou de ESG em diferentes fases. Todo o processo de aquisição e diligência devida especificado abaixo destina-se a evitar e mitigar os riscos da cadeia de abastecimento relacionados com:

- riscos de eficiência dos equipamentos devido a má fabricação ou manutenção
- falta de abastecimento devido a perturbações na cadeia de abastecimento
- possíveis riscos relacionados com a ética e conformidade dos parceiros da empresa
- abolição de riscos de direitos humanos, como trabalho forçado ou trabalho infantil, bem como outras práticas laborais prejudiciais ou falta de segurança
- riscos ambientais devido a práticas inadequadas na cadeia de abastecimento ou falta de preparação

- outros riscos de ESG e operacionais.

Matriz de criticidade ESG		BAIXO	MÉDIO	ALTO
Plano de Negócios	1. Categoria de fornecimento (geografia/sector/níveis de risco da atividade)			
	2. Volume de compra (EUR)			
	3. Duração do contrato e frequência do fornecimento			
	4. Importância para a operação, inovação e investimento			
	5. Consequência de interrupção súbita do fornecimento			
Exposição a riscos ESG	6. Insubstituibilidade dos fornecedores			
	7. Acesso do fornecedor a equipamentos e instalações			
	8. Acesso do fornecedor a clientes			
	9. Acesso do fornecedor a dados pessoais			
	10. Acesso do fornecedor a dados reservados e cibersegurança			
	11. Riscos de acidentes laborais da atividade contratada			
	12. Riscos ambientais da atividade contratada			
	13. Riscos éticos e de direitos humanos da atividade contratada			

O processo de gestão de riscos baseia-se no Protocolo de Sustentabilidade na Cadeia de Fornecimento da EDP, sendo os fornecedores críticos aqueles com impactos e riscos elevados e, portanto, aqueles para os quais o envolvimento e medidas adicionais devem ser priorizados. Assim, através da análise de criticidade, o grupo EDP identifica e segmenta os riscos potenciais associados a cada tipo de especificação.

A análise é realizada utilizando uma Matriz de Sustentabilidade definida no Protocolo de Sustentabilidade da EDP, que combina os riscos relevantes da atividade, identificados através da consulta às partes interessadas e atribuíveis ao setor, com as características das especificações. Com base neste processo interno, os seguintes critérios são considerados na análise: financeiro, relevância e continuidade do negócio; dependência e

autonomia; acesso a dados; instalações; clientes; comunidades locais; cibersegurança; potencial de emissões; resíduos; acidentes ambientais; acidentes de trabalho; integridade e conformidade; direitos humanos e laborais.

Uma vez identificados os riscos de cada tipo de aquisição, cláusulas não negociáveis são incluídas nas especificações que estabelecem os padrões mínimos de qualificação que os fornecedores devem cumprir, bem como as regras para monitorizar a execução do contrato. Os fornecedores que apresentam propostas só entram na fase de negociação após a realização de uma diligência de ESG rigorosa, incluindo integridade, legal e ética, conformidade financeira, técnica, social e ambiental.

Através da aplicação de regras de *go/no-go* na seleção de fornecedores e cláusulas contratuais que incluem monitorização, auditorias e avaliação de desempenho, a EDP assegura que trabalha com fornecedores de baixo risco com competências adequadas aos riscos inerentes a cada atividade.

Traceabilidade e riscos indiretos

Durante 2023, a EDP deu um passo em frente em termos de rastreabilidade de equipamentos. A rastreabilidade tornou-se um elemento fundamental para a empresa evitar a emergência de riscos na cadeia de abastecimento, sendo uma ferramenta chave para:

- garantir uma cadeia de fornecimento rastreável e evitar abusos de direitos humanos e laborais
- ser capaz de medir os impactos ambientais gerados pelo transporte de equipamentos
- cumprir os requisitos regulamentares, como a Lei de Prevenção do Trabalho Forçado Uigur, Diretiva de Devida Diligência em Sustentabilidade Corporativa (CSDDD), Diretiva de Relatórios de Sustentabilidade Corporativa (CSRD), Mecanismo de Ajustamento de Fronteiras de Carbono (CBAM), entre outros
- ser capaz de evitar a interrupção da cadeia de abastecimento devido a conflitos internacionais
- cumprir e responder às exigências das partes interessadas, como investidores e compradores.

A rastreabilidade tornou-se um elemento-chave no envolvimento com os fornecedores dos principais equipamentos, tornando-se uma ferramenta que permite rastrear a origem dos equipamentos durante as fases, até ao desenvolvimento do produto final que é fornecido.



Para enfrentar este desafio, a empresa está a criar um grupo de trabalho que envolve as equipas-chave neste processo, para garantir que todo o conhecimento esteja disponível para o desenvolvimento de uma ferramenta de rastreabilidade. Este grupo já começou a desenvolver protocolos internos de rastreabilidade com base em estruturas internacionais desenvolvidas nos principais mercados em que opera.

Portanto, a rastreabilidade é agora uma parte principal do processo de envolvimento com os fornecedores ao fornecer à empresa o mapa de rastreabilidade do projeto e quando estes devem cumprir os protocolos específicos para os equipamentos. Todos estes tópicos tornaram-se um elemento comum no envolvimento e negociação contratual com os fornecedores de equipamentos.

Processo de compras sustentável

O processo de compras da EDP estende-se a fornecedores diretos e indiretos e permite estabelecer práticas e procedimentos que garantem uma relação de alta qualidade com os fornecedores da empresa e práticas de sustentabilidade em toda a cadeia de abastecimento. Algumas destas práticas e procedimentos são:

- desenvolvimento de atividades que promovem a troca das melhores práticas de sustentabilidade nos processos de aquisição
- contribuição para o crescimento e rentabilidade do negócio através da promoção de iniciativas para o progresso e melhoria contínua da cadeia de abastecimento
- monitorização sistemática do desempenho e perfil de risco dos fornecedores
- divulgação e implementação das políticas de ESG da EDP (políticas ambientais, de saúde e segurança e de direitos humanos e laborais e código de ética) na aquisição de bens e serviços
- envolvimento e capacitação de todos os intervenientes na cadeia de abastecimento.

Estas práticas só são possíveis através de um diálogo contínuo e envolvimento com os fornecedores, onde as principais prioridades de ambas as partes são partilhadas nos níveis técnico, de implementação e de ESG.

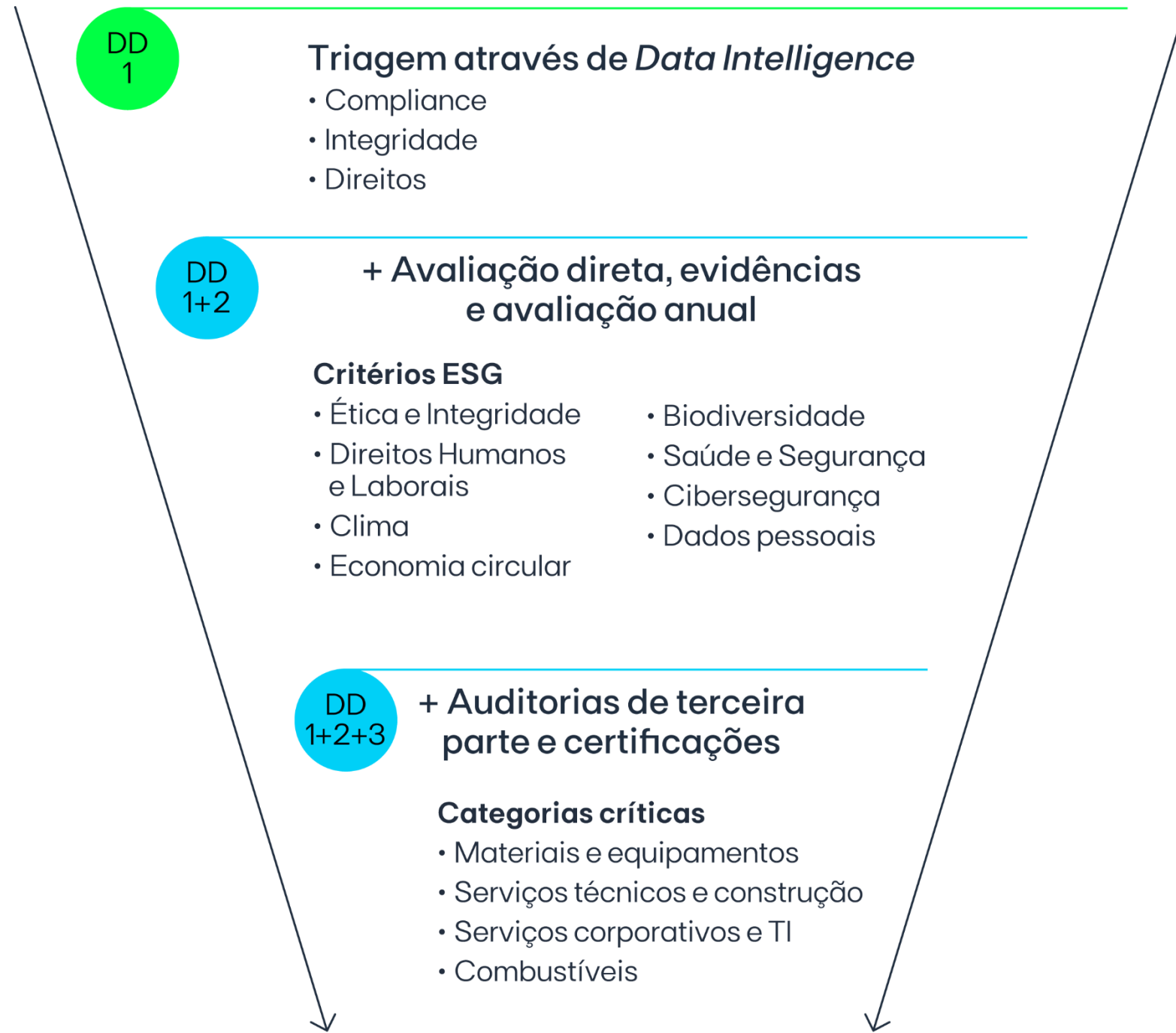
A EDP avalia violações dos direitos humanos que possam estar relacionadas com qualquer contraparte, particularmente na cadeia de abastecimento do setor de energia elétrica, onde se encontram os fornecedores críticos para a EDP. Um processo de devida diligência em conformidade legal, integridade, direitos humanos e laborais é realizado para contrapartes com negócios superiores a €25.000. De acordo com mapas de risco

específicos, é realizada uma análise detalhada das questões climáticas e ambientais, práticas de gestão, qualificações, sustentabilidade, riscos financeiros e de continuidade do negócio, cibersegurança, prevenção e gestão de segurança, qualidade, entre outros. Uma vez estabelecida a relação contratual, com requisitos de ESG convertidos em cláusulas contratuais, a EDP monitoriza, audita e avalia o desempenho dos seus fornecedores críticos.

Até ao momento, o processo de devida diligência tem sido focado principalmente em fornecedores contratados ou ainda por contratar, embora a EDP esteja a estender esta devida diligência a fornecedores indiretos. A auditoria aos fornecedores dos fornecedores é uma questão emergente na agenda internacional – requer tempo e uma mudança de mentalidade, bem como trabalho colaborativo entre empresas. A EDP está a abordar esta questão através de discussões com os seus principais fornecedores expostos a riscos de ESG, modificando cláusulas nas suas especificações, solicitando compromissos equivalentes e desenvolvendo o princípio de auditoria independente.

Portanto, a EDP tem requisitos relacionados com ESG, qualidade e gestão de riscos que devem ser cumpridos pelos seus fornecedores ao longo das principais fases de aquisição alinhadas com o processo de devida diligência: [1] registo e qualificação, [2] pedidos de propostas e contratação e, por último, [3] monitorização e avaliação dos fornecedores.

Níveis de devida diligência ESG



Todas as categorias de compras
Todas as compras > 25k

Todas as categorias críticas
Todas os fornecedores críticos

[1] Registo e Qualificação

O processo de registo é um requisito obrigatório para qualquer empresa que pretenda tornar-se fornecedora ou candidatar-se a um processo de qualificação. O Sistema Corporativo de Registo de Fornecedores da EDP apoia a seleção de fornecedores, fornecendo informações detalhadas, validadas e atualizadas por fontes credíveis, a fim de garantir a sua acreditação através de critérios financeiros, técnicos de qualidade e de ESG.

O processo de qualificação da EDP visa fornecer uma análise de questões críticas e estabelece requisitos mínimos para garantir que os fornecedores obtenham uma avaliação positiva em: capacidades técnicas e gestão da qualidade, financeiras e de risco, conformidade e integridade, saúde e segurança e critérios de gestão ambiental. A empresa revê e reavalia regularmente os critérios do sistema de qualificação para garantir que reflitam as principais tendências e regulamentações do mercado e que seja mantido um elevado nível de qualidade das informações disponíveis pelos fornecedores.

Além disso, durante o processo de qualificação, a empresa partilha informações relevantes com as quais os fornecedores devem cumprir: [Código de Ética da EDP](#), [Política de Integridade da EDP](#) e [Código de Conduta do Fornecedor da EDP](#). Outras políticas e requisitos são também partilhados com os fornecedores, dependendo da sua atividade com a empresa e da fase em que estão envolvidos (fabrico ou serviços operacionais).

Os fornecedores qualificados podem então participar no processo de concurso e contratação da EDP, durante o período de validade da qualificação.

[2] Pedidos de Propostas e Contratação

A incorporação de critérios adequados nos processos de contratação é essencial para garantir a gestão aprofundada, mitigação e prevenção de riscos operacionais e de ESG na cadeia de abastecimento.

Em 2023, a EDP atualizou a sua análise adicional sobre 5 prioridades de ESG – descarbonização, economia circular, direitos humanos e laborais, saúde e segurança e transparência e biodiversidade – nos seus concursos (RfP e outros processos) para compras estratégicas de equipamentos renováveis. Nesta fase, a EDP analisa as políticas, metas, estratégias, declarações, planos e outros documentos ou procedimentos dos fornecedores que demonstrem o seu alinhamento com a posição da EDP.

Esta análise também ajuda a empresa a identificar potenciais riscos de ESG. Durante esta fase, a EDP realiza também reuniões específicas com os fornecedores para compreender as suas estratégias, medidas e políticas relativamente às principais prioridades de ESG da EDP.

O cumprimento adequado por parte de todos os fornecedores da EDP com os requisitos aplicáveis de P&S e ambientais é essencial para garantir o correto desempenho dos serviços e trabalhos contratados. A empresa possui também um regime disciplinar e de sanções, que está incluído em alguns dos RfP, contratos e ordens de compra, para que qualquer fornecedor seja sempre informado sobre as consequências de não cumprir os requisitos de P&S e ambientais da EDP.

Além disso, a EDP possui um Procedimento de Devida Diligência de Integridade de Terceiros para reforçar a identificação de riscos e prevenir possíveis riscos de integridade ou corrupção para a EDP na relação com terceiros. Em situações de alto risco, é necessária a aprovação da equipa de gestão, a sua submissão ao Conselho de Administração e a execução de recomendações adicionais para a inclusão de cláusulas de conformidade nos acordos, relacionadas com corrupção, conflito de interesses e a inclusão em listas de sanções.

Durante a fase de contratação e adjudicação, a empresa estabelece um diálogo fluente e partilha de informações com os fornecedores estratégicos através de reuniões específicas. Através destas reuniões, a EDP e os seus parceiros discutem critérios técnicos e de sustentabilidade que são fundamentais para o cumprimento e execução dos projetos.

Durante 2023, a EDP deu um passo em frente na negociação contratual com os fornecedores em relação aos requisitos de ESG solicitados. Dependendo do tipo de equipamento ou serviço, a EDP estabelece uma série de requisitos contratuais para abordar quaisquer questões relevantes durante a execução.

[3] Monitorização e Avaliação

Para garantir o cumprimento dos fornecedores com os requisitos anteriormente mencionados, a EDP monitoriza os fornecedores críticos durante a entrega dos seus serviços e atividade nas instalações do grupo.

A EDP possui dois mecanismos para garantir o cumprimento das obrigações contratuais, mecanismos passivos e ativos:

- Os mecanismos passivos estão relacionados com o relatório dos fornecedores sobre qualquer situação, infração ou circunstância que possa afetar o acordo
- Os mecanismos ativos consistem em auditorias físicas; inspeções; sistemas de gestão implementados pela EDP certificados e supervisionados por organismos de certificação externos verificados (terceiros).

Avaliação de Critérios de ESG na Seleção de Fornecedores

Os critérios de ESG são especificações técnicas que os fornecedores devem demonstrar para serem selecionados para a fase de negociação.

A definição dos critérios de ESG necessários é estabelecida em dois níveis:

- como condições contratuais mínimas aplicáveis a todos os contratos de compra
- como condições específicas para certos tipos de contratos, dependendo de riscos pré-identificados e relevantes.

Essas especificações são critérios de *go/no go*. Por exemplo, para um contrato exposto a riscos de acidentes de trabalho, o fornecedor deve demonstrar a existência de um sistema de gestão certificado, incluindo as qualificações dos seus funcionários, e relatar indicadores de acidentes abaixo de um limite estabelecido.

A aplicação de um peso mínimo aos critérios de ESG na aquisição através do mecanismo de sim/não, com base em limites, garante que os critérios de ESG sejam não negociáveis. Em algumas situações, como escassez de mercado, dependência de certas tecnologias específicas ou baixa qualificação de fornecedores, dadas as metas de ESG definidas, as propostas são classificadas de acordo com um sistema de pontuação critério a critério, e exceções podem ser aprovadas. Para todos os efeitos, por meio da matriz de ESG, esses casos são pré-identificados. Essas situações são monitoradas de perto e os fornecedores são excluídos de contratação se não cumprirem os requisitos mínimos de ESG dentro de um prazo especificado.

Principais Riscos e Segmentação de Compras

Existem quatro segmentos de risco de ESG na cadeia de abastecimento que correspondem a várias categorias de compras na cadeia de valor.

- **Materiais e Equipamentos:** a EDP não desenvolve, projeta ou fabrica qualquer tipo de equipamento, direta ou indiretamente. A aquisição de equipamentos é direcionada para tecnologias acabadas, em grosso, prontas para instalação, que devem cumprir especificações técnicas e de sustentabilidade predefinidas. Para cada tipo de equipamento técnico, o número de fabricantes é reduzido, resultante de especificações e requisitos anteriores.
- **Serviços Técnicos e Construção:** os serviços técnicos e de construção são direcionados a fornecedores locais e incluem tanto trabalhos preparatórios para a instalação de infraestruturas como a própria instalação de equipamentos e tecnologias. Muitas vezes, os mesmos fornecedores são responsáveis pelo trabalho de manutenção. Este tipo de atividade baseia-se em prestadores de serviços diretos e, dependendo da sua experiência, inclui prestadores subcontratados. A EDP qualifica não apenas empreiteiros, mas também subempreiteiros.
- **Serviços Corporativos e de TI:** estes serviços são desenvolvidos por prestadores de serviços ao abrigo de contratos de médio/longo prazo de outsourcing. Estas atividades têm um baixo nível de consumo direto de equipamentos e energia, uma vez que se tratam de extensões de escritório e atividades de logística local. A exceção é o armazenamento e gestão de dados.
- **Combustíveis:** consiste num pequeno número de fornecedores de carvão, geralmente cerca de 10, e permanecerá no portfólio até 2025, no máximo, quando a EDP encerrará a última central a carvão. Além disso, os fornecedores de gás natural permanecerão no portfólio até 2030, altura em que a EDP terminará todas as atividades térmicas.

SEGMENTAÇÃO DE COMPRAS E RISCOS	2023	2022	2021
Materiais e equipamentos			
Pegada ESG a montante	26%	13%	22%
Serviços técnicos e construção			
Resíduos, segurança, subcontratação, pegada ESG a montante	45%	41%	40%
Serviços corporativos e TI			
Dados pessoais, Cibersegurança, Integridade	18%	16%	18%

SEGMENTAÇÃO DE COMPRAS E RISCOS	2023	2022	2021
Combustíveis			
Emissões CO ₂ e poluentes, resíduos, segurança, condições laborais, pegada ESG a montante	11%	30%	20%

3.4.7.4. Engagement na Cadeia de Fornecimento

O grupo EDP reconhece a importância dos parceiros na promoção dos objetivos de sustentabilidade e no sucesso mútuo de ambas as partes. Através do programa EDPartners, a EDP visa melhorar o sucesso dos parceiros, promovendo a troca de melhores práticas, iniciativas e desenvolvimento de projetos. O programa concentra-se em alinhar processos para a excelência, reconhecer práticas positivas, identificar áreas para melhoria e construir confiança para impactar positivamente a sociedade e melhorar a cadeia de abastecimento a longo prazo.

Foram desenvolvidas duas iniciativas significativas no âmbito do programa EDPartners:

- **Conversas EDPartners:** Esta iniciativa fomenta o diálogo aberto e construtivo com parceiros estratégicos, facilitando conversas informais para obter *insights* sobre as operações da EDP e fortalecer a compreensão e proximidade com os principais parceiros. Envolve questões específicas sobre as vantagens competitivas da EDP, plano estratégico, canais de comunicação, processos de negociação, inovação em compras e potenciais dificuldades em tornar-se fornecedor da EDP. A iniciativa visa melhorar continuamente a colaboração, promover a inovação e fortalecer a sustentabilidade em toda a cadeia de abastecimento. Envolvem-se 15 fornecedores de todas as categorias de aquisição.
- **Conversas ESG:** Esta iniciativa centra-se na promoção da análise de sustentabilidade e na identificação da maturidade ESG dos principais fornecedores através de sessões de partilha. Visa identificar ações para compras sustentáveis e concentra-se em parceiros críticos com sistemas de gestão para descarbonização, direitos humanos e laborais, economia circular, biodiversidade e saúde e segurança. A iniciativa explora os impulsionadores do mercado no contexto ESG, investimentos dos pares para cumprir requisitos ESG e parâmetros para produtos mais sustentáveis para as necessidades futuras da EDP. O objetivo é acelerar a maturidade ESG na cadeia de abastecimento através de iniciativas concretas e uma comunicação melhorada sobre questões ESG. Envolvem-se 10 fornecedores de materiais críticos como cabos, painéis solares e TI.

Cumulativamente, a EDPR realiza um processo de envolvimento com seus fornecedores estratégicos ao longo de sua relação com eles, desde a qualificação até o início do serviço ou entrega de equipamentos, incluindo negociações contratuais:

- Durante a qualificação, a empresa conversa com os fornecedores e empreiteiros para solicitar informações e analisá-los com base nos seguintes critérios: Técnico; Cumprimento; Ambiente; Saúde e Segurança e Financeiro
- Durante a fase de RFP e contratação, solicita informações adicionais da lista restrita de fornecedores que podem ser premiados, com informações técnicas adicionais, bem como informações relacionadas ao desempenho e práticas ESG dos fornecedores
- Além disso, na fase de contratação, a EDPR tem conversas e reuniões contínuas com os fornecedores para negociar e incluir cláusulas de diferentes tipos que garantam a execução do contrato e estejam em conformidade com os padrões da empresa
- Durante a execução do contrato, dependendo do tipo de fornecedor e do serviço oferecido à empresa, o envolvimento será diferente, através de conversas relacionadas ao processo de fabricação do equipamento ao controle, coordenação e monitoramento dos processos de instalação e manutenção nas instalações.



3.4.7.5. Scope 3 e descarbonização na cadeia de fornecimento

Para mais informação, consultar capítulo [3.4.1. Alterações climáticas - Impacto da cadeia de fornecimento nas emissões de âmbito 3 e qualidade de dados.](#)



3.4.8. Segurança, saúde e gestão de crise

3.4.8.1. Segurança e saúde

Alinhamento com os ODS	Objetivos	KPIs 2023	Meta 2025
	Índice de gravidade (colaboradores + PSE)	445	<150
	Acidentes mortais (colaboradores + PSE)	5	0

A EDP alicerça na humanização um dos seus valores fundamentais e coloca as pessoas no centro da sua agenda estratégica. A salvaguarda da segurança e da saúde, dentro e fora da esfera do grupo, seja de trabalhadores, fornecedores, prestadores de serviço externo (PSE), clientes ou partes interessadas, é uma prioridade. Para o grupo, nenhuma situação ou urgência de serviço pode justificar pôr em perigo a vida de alguém.

Com efeito, a EDP orienta a sua ação nesta matéria pelos princípios estabelecidos na [Política de Segurança e Saúde no Trabalho](#), documento vinculativo que abrange todos os trabalhadores do grupo e PSE, responsabilizando toda a estrutura hierárquica.

O grupo EDP exige a todos, a adoção de práticas em linha com os princípios desta política por forma a assegurar a eficácia e melhoria contínua da mesma.

Práticas de segurança

Auditorias, inspeções, visitas e observações

52.573

A execução do programa anual de segurança e saúde no trabalho da EDP teve por base um conjunto de ações com vista a prevenir a ocorrência de acidentes de trabalho, medida numa redução das taxas de frequência e de gravidade dos acidentes e doenças profissionais, que incluiu a formação e treino dos colaboradores EDP e de prestadores de serviços, a permanente avaliação e controlo de riscos laborais e a

execução de um programa de visitas, inspeções e auditorias internas e externas às instalações e obras da EDP.

O plano de objetivos estratégicos de Segurança e Saúde no Trabalho (SST), contém o repositório dos compromissos e iniciativas assumidos pelas diferentes unidades organizativas para execução dos seis vetores de intervenção definidos a nível estratégico e corporativo, em matéria de SST aprovados para 2020/25: (1) compromisso das lideranças com a SST; (2) comportamentos, atividades preventivas e aprendizagem com os erros; (3) agilizar, digitalizar e uniformizar processos de SST no grupo EDP; (4) competências; (5) comunicação e envolvimento; (6) gestão da SST na contratação de PSE.

No âmbito da preparação e resposta a emergências foram realizados em todo o grupo EDP 537 exercícios de simulacros, abrangendo diversas instalações industriais, administrativas e obras em curso, tendo como finalidade testar a eficácia da capacidade de resposta planeada e potenciais situações de emergência. Estes exercícios incluíram os contributos da proteção civil, bombeiros, autoridades de polícia e segurança pública, bem como de trabalhadores, prestadores de serviço e comunidades envolventes.

Formação

Trabalhadores EDP e PSE

392.211 h

Por forma a prevenir acidentes de origem elétrica que envolvam estranhos à atividade do grupo (terceiros), a EDP assegura a identificação e comunicação dos riscos associados às suas instalações e equipamentos. Não obstante, em 2023, registaram-se 47 acidentes de origem elétrica com terceiros, tendo originado a morte de 15 pessoas. Estes acidentes decorrem de atividades de construção civil, intervenções abusivas na rede, lazer entre outros.

Indicadores de segurança

A [Política de Segurança e Saúde no Trabalho](#) do grupo EDP evidencia o compromisso com uma gestão de segurança e saúde no trabalho numa perspetiva de melhoria contínua e na convicção de que o desenvolvimento laboral num ambiente seguro e saudável constitui um fator determinante para a satisfação dos colaboradores e uma mais-valia para o sucesso dos resultados. Para melhor gerir os objetivos da Política, a EDP possui um Sistema Corporativo de Gestão de Segurança baseado na ISO 45001:2018 e na recomendação ILO-OSH 2021. Este sistema pode ser adotado integralmente por cada uma das empresas, ou, em alternativa, tomado como referência para implementação dos seus sistemas. Em 2023, o grupo EDP contabilizou um total de 10.255 trabalhadores abrangidos por

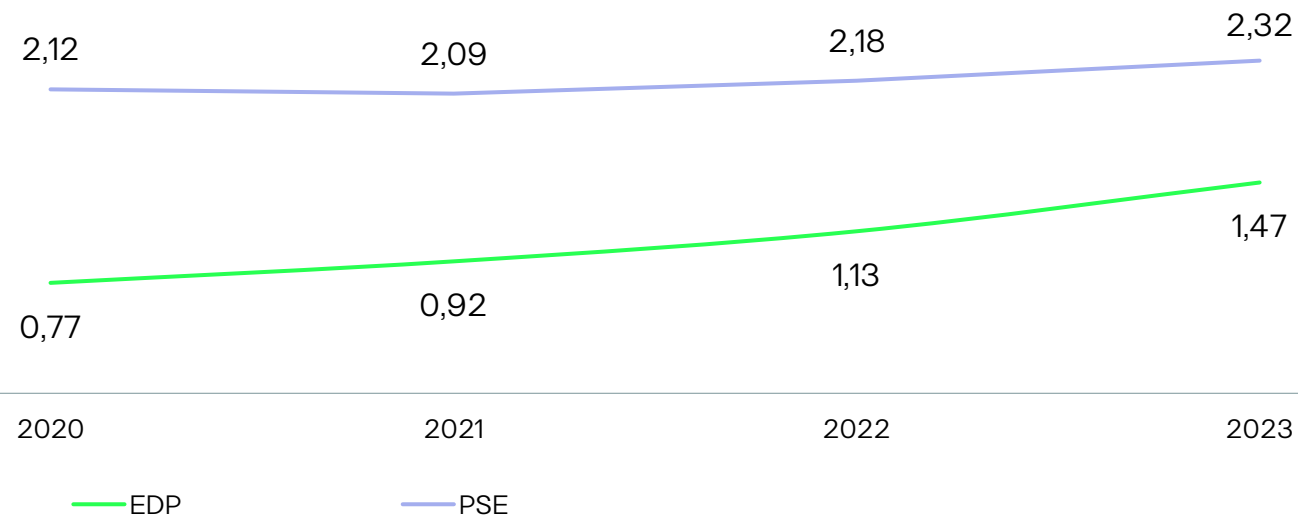
certificação ISO 45001:2018. A certificação abrange 92% de potência líquida instalada nas atividades de produção.

Ocorreram, no grupo EDP, 177 acidentes de trabalho com dias perdidos para o conjunto de colaboradores EDP e PSE, registando um aumento de 33% face a 2022. O índice de frequência (Tf) de colaboradores EDP e PSE em 2023 aumentou 13% face ao ano anterior, pelo que não conseguimos atingir o objetivo definido para 2023 de 1,64.

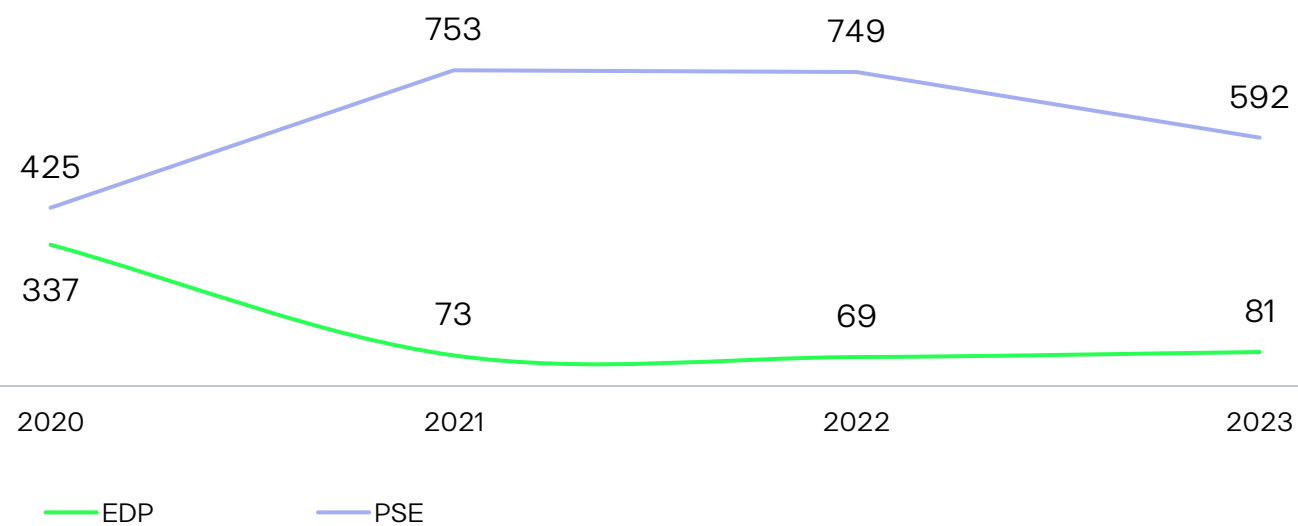
Durante 2023, ocorreram cinco acidentes mortais em serviço com prestadores de serviço (queda em altura, origem elétrica, queda de objetos e choque com objetos).

Informação adicional em www.edp.com.

Índice de frequência (Tf)

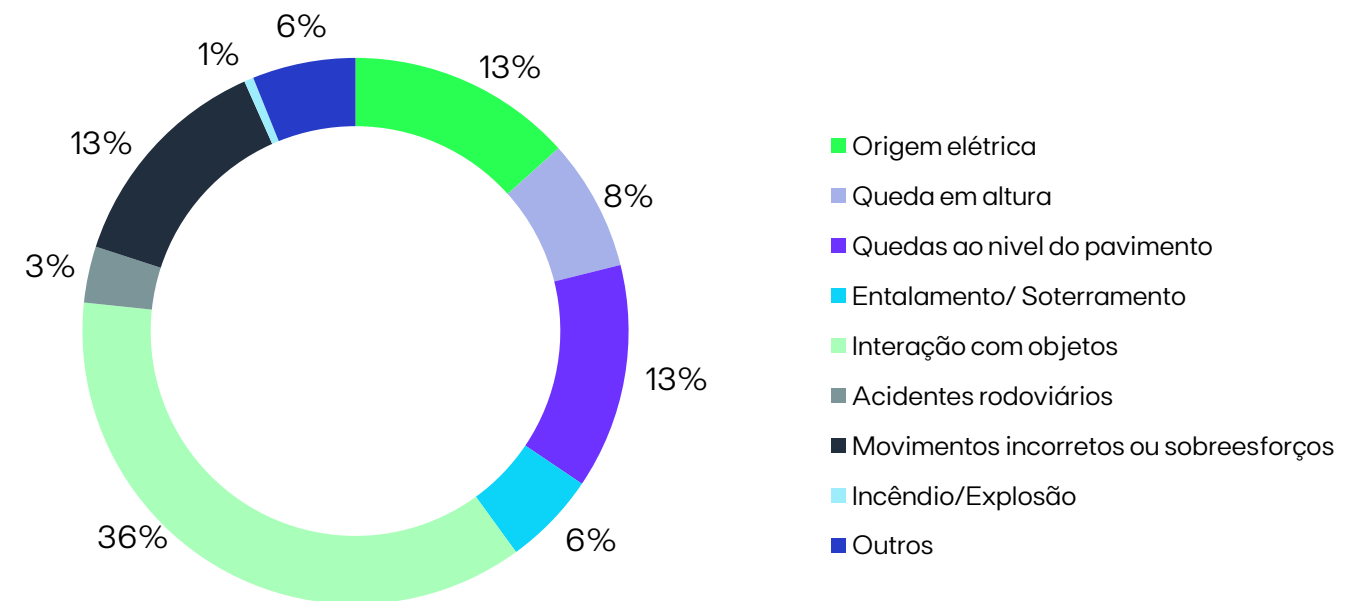


Índice de gravidade (Tgt)



Os acidentes que ocorreram devido a interação com objetos, são responsáveis por 36% dos acidentes, seguindo-se os movimentos incorretos ou sobre esforços, as quedas ao nível, e de origem elétrica com 13% cada, sendo que 8% são de quedas em altura, cabendo 17% às restantes causas.

Tipologia dos acidentes de trabalho (%)



Promoção da saúde

A promoção e preservação da saúde e bem-estar dos trabalhadores do grupo são asseguradas através do cumprimento dos requisitos de vigilância da saúde ocupacional, de acordo cm a legislação aplicável.

A execução dos programas de vigilância de saúde acautela o cumprimento do plano de exames médicos periódicos, visita aos locais de trabalho, participação nas comissões de segurança e saúde no trabalho e nas comissões internas de prevenção de acidentes, e ainda na implementação de diversas campanhas de caráter preventivo.

Durante o ano de 2023, foram realizados no grupo EDP 10.436 exames médicos, 1.940 consultas a colaboradores que têm programas de nutrição, 1.973 rastreios cardiovasculares e 2.841 programas de vacinação contra a gripe, pneumocócica, hepatite B e febre amarela, que abrangeram 1.418 trabalhadores. Ainda no âmbito das atividades de medicina do trabalho foram realizadas 398 sessões de testes de despiste de alcoolémia e drogas. O grupo EDP monitoriza e acompanha a ocorrência de doenças profissionais.

Em 2023, não foram reconhecidos casos de doença profissional.

playitSafe

Life always comes first

Riscos psicossociais

Os riscos psicossociais relacionados com o trabalho têm constituído um dos grandes desafios associados à Segurança e Saúde nos locais de trabalho, estando diretamente ligados a problemas como o stress, violência, assédio, *burnout* e *engagement*.

A nossa abordagem: A área da Prevenção e Segurança voltou a firmar um protocolo com a Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, para a elaboração de uma “Avaliação dos Riscos Psicossociais e Bem-Estar” transversal a todas unidades de negócio e geografias onde estamos presentes à exceção da APAC. Entre junho e julho de 2023, os colaboradores foram convidados a responder *online*, onde a taxa de resposta foi bastante positiva. O questionário teve como objetivo identificar os fatores associados ao aparecimento, quer de stress, quer de bem-estar, bem como o estabelecimento de guias de intervenção para a construção de um contexto de trabalho mais seguro e saudável.

Principais conclusões:



Os resultados indicam estabilidade em relação a 2021, com a maioria dos fatores de risco e proteção permanecendo inalterados. Destacam-se a ausência de excesso de trabalho, conflito de papel e insegurança de emprego, bem como a presença de um clima social positivo e apoio dos colegas e chefes. No entanto, cerca de 32% dos trabalhadores sentem que a empresa não cuida do seu bem-estar, ressaltando a necessidade de desenvolver práticas de promoção do bem-estar. Além disso, a adoção de um modelo híbrido de teletrabalho é bem recebida pelos trabalhadores, trazendo vantagens para a empresa, equipe e indivíduos.

Colaboradores Grupo EDP revelaram stress e bem-estar adequado na realização do seu trabalho, podendo ser considerado que desenvolvem a sua atividade num ambiente de trabalho saudável.

Fator diferenciador: Até 2018 esta avaliação era realizada na esfera dos trabalhadores da EDP em Portugal, devia-se ao facto de ser uma questão legal. Em 2019, o período da pandemia que estamos a viver veio desafiar as nossas rotinas e a cultura empresarial focada nas pessoas. Neste sentido o Grupo EDP quis estender esta avaliação de Riscos Psicossociais e Bem-Estar a todos os trabalhadores do Grupo.

O futuro: Em 2025 será realizada nova Avaliação de Riscos Psicossociais em todas as geografias do Grupo.

3.4.8.2. Gestão de crise

Alinhamento com os ODS	Objetivos	KPIs 2023	Meta 2026
 	BitSight rating	810	≥740
	Planos de adaptação às alterações climáticas implementados	50%	100%

As organizações enfrentam hoje uma multiplicidade de situações adversas, fruto do seu posicionamento a nível internacional, tornando-as mais expostas a eventos disruptivos e de elevado potencial negativo. A tomada de consciência desta posição permite, em contrapartida, adotar um estado de acompanhamento e alerta contínuos, para o evoluir de possíveis crises à escala mundial com impacto na organização.

O grupo EDP assume a gestão de crise como uma capacidade estratégica que potencia a sua resposta suportada e sustentável a situações anómalas, pautadas por elevada incerteza e com potencial de impacto negativo nos seus compromissos e objetivos estratégicos e de negócio, e que requerem atenção e ação urgentes para proteger a vida e integridade física das pessoas, o meio ambiente, os ativos e a reputação do grupo EDP.

O Plano de Gestão de Crise do grupo EDP (OS 4/2021/CAE), de cariz transversal e estratégico, e alinhado com o referencial ISO22361, estabelece as estruturas de gestão, princípios orientadores para a tomada de decisão, e práticas a serem observadas nas três fases do processo de gestão de crise: antes, durante e após a crise. A par do Plano de Gestão de Crise, foi estabelecido o Plano de Comunicação em Crise, que suporta a atuação das equipas responsáveis por assegurar a comunicação efetiva – transparente, coerente e consistente –, nestes contextos altamente complexos e voláteis.

Concebidos para permitir responder estrategicamente a situações de crise e de pré-crise de natureza diversa e com níveis de complexidade distintos, estes planos têm reflexo nas Unidades de Negócio e Direções do Centro Corporativo, quando aplicáveis, assegurando a capacidade tática e operacional de resposta à crise, e um adequado escalamento até ao CAE (Conselho de Administração Executivo) e Gabinete de Gestão de Crise do grupo EDP.

Com vista a robustecer a sua resiliência, o grupo EDP estabeleceu, na OS 15/2023/CAE e na OS 16/2023/CAE, a sua Política de Continuidade do Negócio e a abordagem à Gestão da Continuidade do Negócio, respetivamente, especificando as peças metodológicas a observar, em alinhamento com o referencial ISO 22301:2019, reforçando a sua capacidade de deteção e resposta adequada a riscos com potencial impacto na sua atividade.

Destaca-se ao nível da continuidade do negócio, nas empresas do grupo EDP, a certificação no referencial ISO 22301 da E-REDES (Portugal) desde 2015, e a certificação da E- REDES Espanha, obtido em 2023.

Desta forma, a EDP desenvolveu e conta com um conjunto de controlos e medidas de salvaguarda, humanas, processuais e tecnológicas, que tem vindo a melhorar, complementadas por planos de recuperação de nível operacional, como é o caso dos Planos de Continuidade do Negócio dos processos/serviços prioritários, Planos de Contingência ou Planos de Recuperação de Desastre, entre outros. Estes permitem o incremento da capacidade da EDP de continuar a fornecer os seus serviços em níveis aceitáveis ainda que face a incidentes, emergências e desastres, cumprindo com os objetivos assumidos. No sentido de assegurar a sua efetividade e adequação, os planos são objeto de exercícios e simulações periódicas, quer internamente, quer em colaboração com entidades externas relevantes para a cadeia de valor da EDP.

De destacar ainda a criação da *Safety, Security & Business Continuity Unit* (SSBC), em janeiro de 2022, que veio permitir o reenquadramento estratégico dos temas de Gestão de Crise e Continuidade do Negócio, *Safety* (prevenção e segurança) e *Security* (segurança física e *duty of care*), com vista à gestão holística e transversal ao grupo de um conjunto de temáticas relacionadas e cuja complementaridade e abordagem integrada acresce benefícios para a EDP.

Com vista a firmar este compromisso, o grupo EDP, definiu a Política de *Security* (OS 8/2022/CAE) a qual estabelece os princípios orientadores a serem seguidos por todas as Unidades de Negócio e Direções do Centro Corporativo

Monitorização da evolução de conflitos geopolíticos

Desde fevereiro de 2022, seguindo o estabelecido no seu Plano de Gestão de Crise e Plano de Comunicação em Crise, a EDP assumiu estar perante uma Situação de Pré-Crise, motivada pela emergência do conflito Rússia-Ucrânia, que resultou num agravamento da instabilidade geopolítica, na Europa e no mundo.

Iniciando um acompanhamento intensivo da evolução desta situação, foi estabelecido um grupo de monitorização que conta com diferentes áreas do centro corporativo da EDP, S.A., e com as unidades de negócio, em especial, as que têm maior presença nas proximidades da região. Esta monitorização é realizada ao nível de temáticas como a segurança física das pessoas e ativos, cibersegurança, continuidade do negócio, gestão do risco, cadeia de fornecimento, gestão de energia, finanças, regulação e *stakeholders*, *compliance*, comunicação e apoios sociais.

Este grupo de monitorização, sob coordenação da SSBC, é responsável por assegurar reporte ao CAE no que concerne aos principais riscos existentes a cada momento, alterações na envolvente, estado da implementação das medidas de gestão do risco definidas, bem como medidas propostas para adoção.

A presença da EDP Renováveis e, mais recentemente, da EDP Comercial em países limítrofes à zona de conflito, levou à adoção de um conjunto de medidas imediatas com vista à salvaguarda das suas pessoas nestas regiões e das pessoas do grupo EDP originárias da Ucrânia e Rússia que se encontram noutras operações, bem como dos seus ativos em construção e em operação, entre os quais se contam Planos de evacuação.

Em complementaridade à análise e acompanhamento da situação pelas diferentes áreas da EDP, esta optou também pelo recurso a entidades especializadas em gestão de conflitos geopolíticos, com vista a adquirir maior conhecimento sobre potenciais desenvolvimentos e desta forma antecipar a sua resposta a potenciais riscos ou ameaças. Considerando os cenários possíveis de evolução de conflitos geopolíticos (incluindo, entre outros, a situação no Médio Oriente), foi adotada uma avaliação dos riscos e impactos mais relevantes para a EDP, e principais medidas de gestão do risco e mitigação de impactos, estando sujeita a revisão e atualização frequentes.

Infraestruturas críticas

A Diretiva 2008/114/CE, define “infraestrutura crítica” como “o elemento, sistema ou parte deste situado nos Estados-Membros que é essencial para a manutenção de funções vitais para a sociedade, a saúde, a segurança e o bem-estar económico ou social, e cuja perturbação ou destruição teria um impacto significativo num Estado-Membro, dada a impossibilidade de continuar a assegurar essas funções”.

A EDP tem sob sua responsabilidade, um conjunto de infraestruturas críticas, em Espanha e em Portugal, que incluem infraestruturas de geração e distribuição de eletricidade (instalações físicas e de controlo), bem como atividades conexas de serviço ao cliente, e

que foram identificadas no âmbito da transposição da Diretiva 2008/114/CE para as legislações Espanhola e Portuguesa.

De referir que foi recentemente aprovada uma nova diretiva europeia, Diretiva (UE) 2022/2557 do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de dezembro de 2022 relativa à resiliência das entidades críticas (revoga a Diretiva 2008/114/CE com efeitos a partir de 18 de outubro de 2024), que aguarda transposição para o direito nacional.

Decorrente da diversidade das infraestruturas críticas sob sua responsabilidade, a EDP adotou proactivamente estratégias para responder a riscos de diferentes naturezas, como riscos físicos (por exemplo, incêndios, sismos, eventos atmosféricos, incluindo eventos extremos), e riscos tecnológicos (incluindo, mas não se limitando a, riscos de cibersegurança para sistemas operacionais e sistemas de informação).

Complementarmente, as medidas e ferramentas adotadas para mitigação destes riscos são diversificadas e de cariz distinto, ajustadas às especificidades das infraestruturas, contemplando necessariamente a segurança física (vertentes *safety* e *security*), a segurança tecnológica e cibersegurança, bem como a gestão da continuidade do negócio, alavancadas por uma forte componente de formação e de exercícios. A EDP desenvolveu, para cada uma das infraestruturas críticas, o respetivo plano de segurança, suportado nas conclusões da análise de risco sobre as mesmas e no conjunto de medidas implementadas, em linha com o estabelecido na Diretiva 2008/114/CE e em alinhamento com a legislação nacional recentemente revista DL 20/2022 (revogou o DL 62/2011).

Adicionalmente, é importante mencionar o papel assumido pela EDP na promoção da adoção de boas práticas de gestão de infraestruturas críticas no setor, através da sua divulgação, mas também através da colaboração com entidades externas, participando em exercícios e *workshops* relevantes para a temática.

Com foco no estabelecimento e desenvolvimento da Cultura de *Security*, a EDP, promoveu um conjunto de ações de sensibilização, ministradas pelo SIS – Serviço de Informações de Segurança; (1) o Programa de Proteção do Conhecimento e da Informação Sensível, que visa alertar entidades em Portugal para as ameaças de espionagem e sensibilizá-las para a importância da proteção do conhecimento e da informação sensível e (2) o Programa Crítica com o objetivo de contribuir para a melhoria da proteção de infraestruturas críticas e pontos sensíveis nacionais face à ameaça terrorista.

Também com o intuito de promover uma cultura de resiliência na EDP, a SSBC dedicou um mês à divulgação de boas práticas e estratégias a adotar em cenários de catástrofe natural, em particular, sismos. De entre as iniciativas desenvolvidas destacam-se: a

participação anual no exercício de sensibilização para o risco sísmico “A Terra Treme”, a organização da conferência *Resilience | Connecting the dots between entities*, que contou com a participação da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e da Câmara Municipal de Lisboa, através do seu [programa ReSist](#), e um *workshop* em colaboração com o [Southern California Earthquake Center](#), com foco nas boas práticas a adotar para a preparação e resposta a um sismo.

Também com o intuito de promover uma cultura de resiliência na EDP, a SSBC dedicou um mês à divulgação de boas práticas e estratégias a adotar em cenários de catástrofe natural, em particular, sismos. De entre as iniciativas desenvolvidas destacam-se: a participação anual no exercício de sensibilização para o risco sísmico “A Terra Treme”, a organização da conferência “*Resilience | Connecting the dots between entities*”, que contou com a participação da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e da Câmara Municipal de Lisboa, através do seu [programa ReSist](#), e um *workshop* em colaboração com o [Southern California Earthquake Center](#), com foco nas boas práticas a adotar para a preparação e resposta a um sismo.

Ainda neste âmbito, e na sequência da aprovação do Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Catástrofes 2015–2030, a EDP tem participado, em Portugal, na Plataforma Nacional para a Redução do Risco de Catástrofes (PNRRC), sob responsabilidade de uma Subcomissão coordenada pela ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil). Destacamos a participação no desenvolvimento do Manual de “Interdependências Setoriais na Resiliência dos operadores de serviços essenciais à sociedade” enquadrado nas atividades da PNRRC para o Triénio 2021–2023 (brevemente disponível no [website](#) da PNRRC), tendo sido desenvolvido no triénio 2015–2017, o Manual de “Boas Práticas de Resiliência de Infraestruturas Críticas – Setor Privado e Setor empresarial do Estado”, também disponível no [website](#) da PNRRC.

Segurança da informação

A [Política de Segurança de Informação](#) do grupo EDP, atualizada e aprovada pelo Conselho de Administração Executivo em 2023, estabelece a segurança da informação como um fator competitivo, gerador de confiança nos seus *stakeholders*, mas também como uma responsabilidade crítica no contexto social, como resultado do seu papel de operador de infraestruturas críticas e gestor de grandes volumes de dados pessoais de clientes e colaboradores.

O governo da segurança da informação no grupo EDP sofreu uma evolução durante o ano de 2023, passando o Comité Executivo de Cibersegurança a reunir-se trimestralmente:

- definir orientações para o planeamento estratégico da segurança da informação
- avaliar os riscos de cibersegurança da empresa
- acompanhar cenários de incidentes graves no setor da energia e o perfil de risco de cibersegurança da organização.

Anualmente, é feita uma apresentação do risco de cibersegurança do grupo EDP aos membros do Conselho Geral e de Supervisão.

Cibersegurança em 2023 no grupo EDP

O panorama global da cibersegurança tornou-se mais desafiante, com o aumento das tensões geopolíticas a representar maiores ameaças para as infraestruturas críticas e com o setor da energia a continuar a ser um alvo prioritário para os atacantes. Apesar deste contexto, as equipas de cibersegurança do grupo EDP conseguiram:

- aprovar a evolução do modelo de governo do grupo em matéria de cibersegurança
- expandir o SOC (*Security Operations Center*) global
- eliminar os protocolos de comunicação antigos suscetíveis de serem alvo de ciberataques.

Apesar do aumento de ameaças e incidentes cibernéticos face ao ano anterior (em grande parte devido ao alargamento da superfície de ataque resultante da expansão das operações da organização), não se registaram incidentes com um impacto significativo quer na imagem do grupo EDP, quer nas suas operações.

Atividades e indicadores de cibersegurança

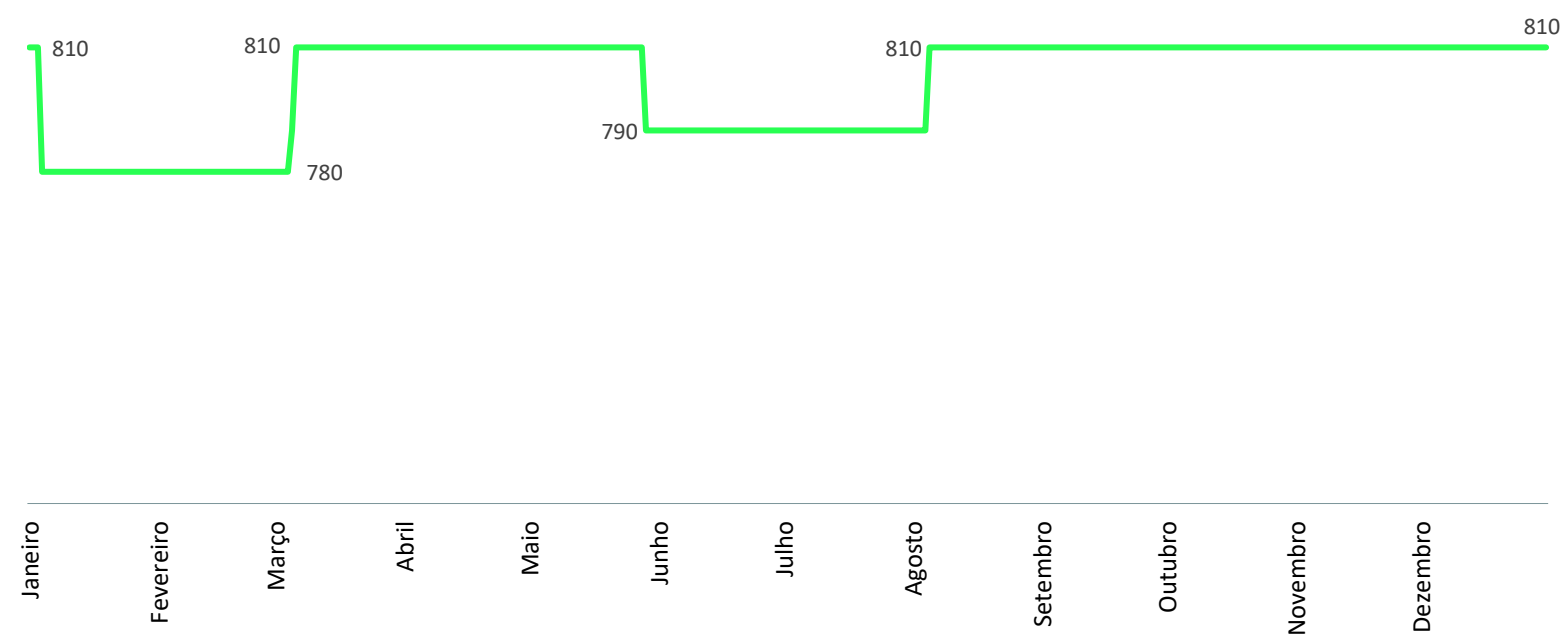
O *rating* de cibersegurança adotado (definido como o KPI do grupo para esta área), observa o comportamento do grupo EDP no ciberespaço. Em 2023, o *rating* manteve-se no nível avançado, com uma média de 810 pontos, consideravelmente acima da média do setor.

Para suportar o desafio de operações eficientes e seguras nas redes e instalações energéticas da EDP, adotou-se uma estratégia de *Zero Trust* para a cibersegurança, compreendendo um plano de iniciativas para 2021–2023, quer no domínio das redes e sistemas de TI, quer no domínio OT. Os planos estão atualmente a ser executados.

No que respeita à formação presencial, os destaques incluem o Cyber Range EDP, que proporciona um modelo de aprendizagem baseado na gamificação. Em 2023, foram concluídos mais de 14.000 cursos online e 586 trabalhadores participaram em ações de formação presenciais ou online.

A EDP continua a posicionar-se como uma referência na utilização das melhores práticas e inovação na área da segurança da informação, participando em vários grupos de trabalho/estudo nacionais e internacionais, bem como em projetos europeus com outras congéneres europeias, organizações académicas e governamentais.

BitSight Security Rating



3.4.9. Comunidades afetadas

3.4.9.1. Investimento voluntário nas comunidades

Investimento social do grupo EDP – visão estratégica

O grupo EDP contribui ativamente para o desenvolvimento sustentável das comunidades em que está presente pelo mundo inteiro, através de investimento social em iniciativas próprias e colaborativas, donativos e voluntariado. Sendo o impacto social um pilar estratégico do grupo EDP, estas iniciativas visam satisfazer as necessidades sociais alinhadas com os temas centrais do grupo, nomeadamente o investimento em projetos de **transição energética justa** que devem representar cerca de **45% do investimento até 2025**.

Os projetos de **transição energética justa** incluem o apoio ao acesso à energia, inclusão energética e às comunidades impactadas pelo encerramento das centrais térmicas, projetos que visam a proteção do património natural e da biodiversidade e ainda projetos de promoção da eficiência energética e das energias renováveis, contribuindo para a descarbonização e combate às alterações climáticas.

Por outro lado, a estratégia de investimento social do grupo assenta também no eixo de **cultura** com a missão promover o acesso à mesma, estimular a arte e a proteção do património cultural. Os projetos dentro deste eixo deverão representar cerca de **30% do investimento até 2025**. Em paralelo, e reconhecendo a necessidade de continuar a apoiar projetos que deem resposta a outras necessidades sociais das comunidades onde a EDP está presente, uma parte do orçamento anual é destinado a investimento em temas diversos tais como formação, saúde, inclusão social e resposta a situações de emergência, entre outros.

Estes eixos estão alinhados com a [Política de Investimento Social](#).

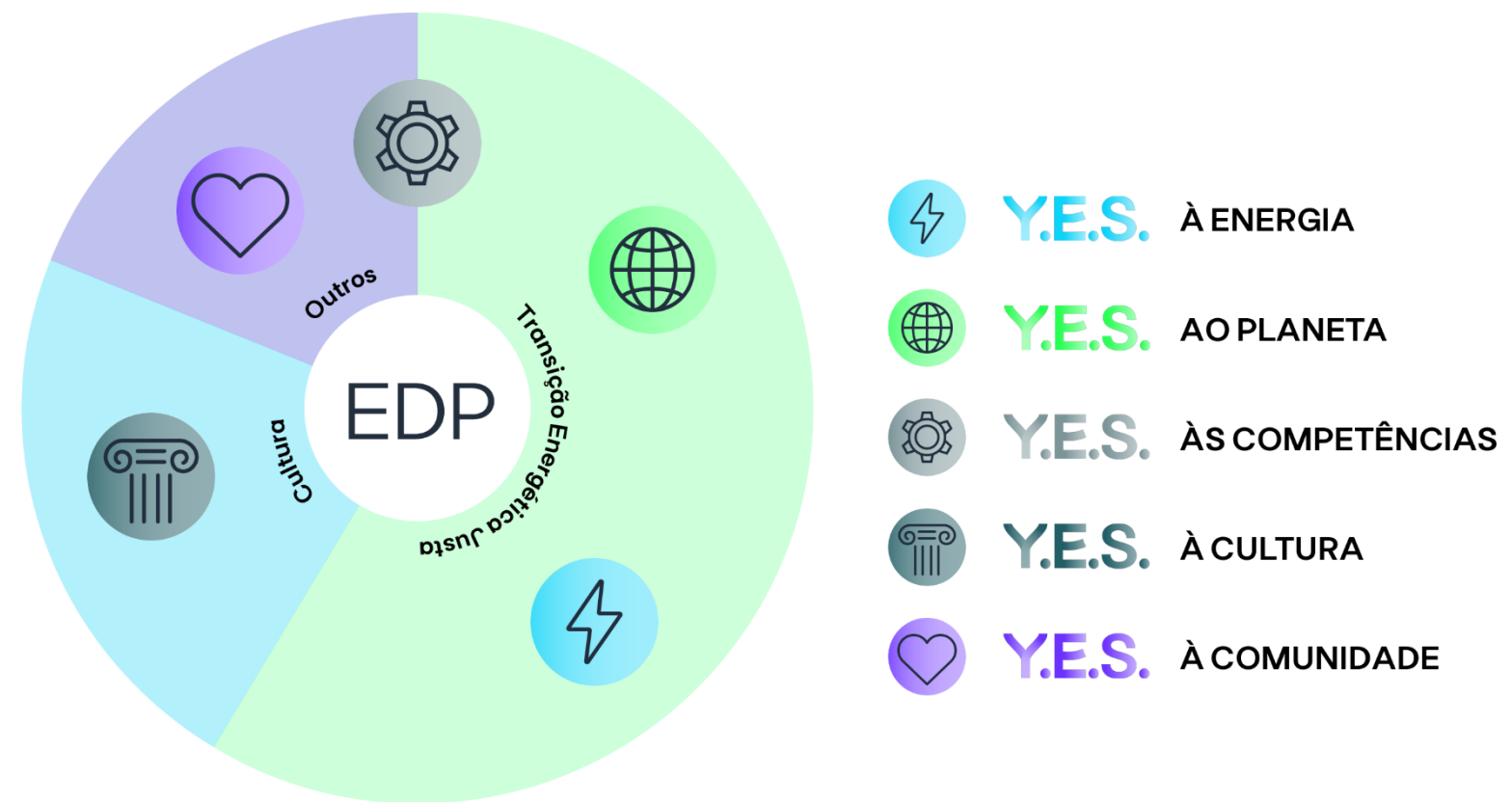
FOCOS TEMÁTICOS DO INVESTIMENTO SOCIAL	INVESTIMENTO GLOBAL 2023 (M€)	%	OBJETIVO 2025 (%)
Transição energética justa	10,4	36	45
Cultura	11,1	39	30
Outros projetos	7,1	25	25
Total	28,5	100	100

FOCOS TEMÁTICOS DO INVESTIMENTO SOCIAL	INVESTIMENTO GLOBAL 2023 (M€)	%	OBJETIVO 2025 (%)
Custos de gestão	5,7	-	-
Total c/ custos de gestão	34,2	-	-

Os projetos de investimento social desenvolvidos nas geografias onde a EDP está presente são comunicados aos vários *stakeholders* através da marca **EDP Y.E.S – You Empower Society**, garantindo uma narrativa integrada sobre o investimento social do grupo EDP. Os projetos são classificados em **cinco eixos principais: Energy, Planet, Skills, Culture e Community**, que se encontram enquadrados nos focos temáticos da estratégia de investimento social da EDP.

Para mais informação sobre os projetos de investimento social que integram cada eixo EDP Y.E.S e respetivos focos temáticos de investimento social, poderá consultar o [Relatório de Investimento Social](#) do grupo EDP e ainda o [website](#) onde se encontra informação sobre os projetos apoiados pela EDP em todo o mundo, artigos relacionados com os eixos Y.E.S e ainda um formulário dedicado onde entidades podem submeter pedidos de apoio da EDP a projetos no âmbito do investimento social.

Enquadramento dos eixos EDP YES nos focos temáticos de Investimento Social



Contribuições voluntárias – aplicação da metodologia B4SI

A EDP utiliza a metodologia internacional [B4SI – Business for Societal Impact](#) – para caracterizar e avaliar o seu **investimento voluntário na comunidade**, que corresponde à maior parte dos investimentos realizados neste âmbito (97%). Este modelo promove o alinhamento entre o propósito das empresas e as necessidades sociais, facilitando a estruturação das prioridades e a reflexão sobre os seus resultados e benefícios para as comunidades.

Em 2023, de acordo com a metodologia B4SI, o investimento voluntário nas comunidades do grupo EDP foi de **33,1 milhões de euros**, apoiando projetos de **604 entidades**, resultando em **3,1 milhões de beneficiários diretos**. Deste investimento, **91,7%** foi classificado como **estratégico**, **8,2%** como **não estratégico** e **0,1%** como **iniciativas comerciais**. As **contribuições monetárias** foram a principal forma de contribuição (**65%**), seguidos pelas **contribuições em espécie (33%)** e **contribuições em tempo (2%)**. As **contribuições em tempo**, equivalentes a **570 mil euros**, correspondem às **iniciativas de voluntariado EDP** realizadas durante o **horário de trabalho**.

O investimento em **Educação** foi prioritariamente dirigido a projetos de desenvolvimento de competências, nomeadamente formação (*upskilling* e requalificação) em energias renováveis para responder às futuras necessidades laborais, bem como a projetos educacionais para as novas gerações entenderem a importância das energias renováveis. O investimento em **Saúde** foi dirigido ao apoio a instituições de saúde e aos profissionais de saúde (equipamentos, apoio a investigação no domínio da saúde, entre outros) e o investimento em **Resposta a Emergências** foi maioritariamente dirigido ao apoio a organizações locais que visam garantir a segurança das populações em caso de emergência, tais como corporações de bombeiros e a organizações humanitárias no âmbito do sismo que ocorreu na Turquia e na Síria. O investimento em **Desenvolvimento Económico** deu prioridade a projetos de acesso à energia para comunidades sem acesso à rede elétrica, destacando-se o Fundo A2E e ao apoio a projetos de empreendedorismo e criação de emprego. Para o investimento em **Bem-Estar Social** contribuíram projetos de inclusão social e de combate à pobreza energética, promovendo a melhoria do conforto térmico e das condições de vida de várias famílias. O investimento voluntário em **Ambiente** foi realizado através de projetos de promoção da biodiversidade, descarbonização e sensibilização para a temática das alterações climáticas. Por sua vez, o investimento em **Arte e Cultura** deu prioridade a projetos de acesso à arte e à cultura e de preservação e valorização do património cultural.

NATUREZA DA CONTRIBUIÇÃO (B4SI)	CONTRIBUIÇÕES VOLUNTÁRIAS (K€)	%
Educação	1.916	7,3
Saúde	70	0,3
Desenvolvimento económico	1.909	7,3
Ambiente	3.017	11,5
Arte e cultura	10.961	41,8
Bem-estar social	5.569	21,2
Resposta a Emergências	123	0,5
Outras naturezas	2.646	10,1
Total	26.211	100
Custos de gestão	6.850	-
Total c/ custos de gestão	33.060	-

Contribuições obrigatórias

Para além das contribuições voluntárias, a EDP também investe nas comunidades em que está presente através de **contribuições obrigatórias**. Estes tipos de contribuições correspondem ao apoio a projetos decorrentes de contrapartidas, imposições comerciais/legais ou medidas compensatórias. Em 2023, o investimento obrigatório nas comunidades do grupo EDP foi de **1,1 milhões euros** (3% do total do investimento na comunidade) apoiando **18 entidades**.

Embora com menor peso do que as contribuições voluntárias e não reconhecidas pela metodologia B4SI como investimento social, estas contribuições promovem o desenvolvimento sustentável das comunidades onde a EDP está presente e, ao mesmo tempo, constituem um importante instrumento para obter a licença social para operar em territórios onde se pretendem construir novas infraestruturas EDP ou novos mercados onde a EDP começa a operar.

Contribuições para os ODS

Além da contribuição através das suas operações/negócio, o grupo EDP contribui adicionalmente para os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** através dos

seus programas de investimento social, dando prioridade aos objetivos **5, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 15 e 17**, de acordo com a Política de Investimento Social. A EDP reporta a sua contribuição para os ODS não apenas ao nível dos objetivos e metas dos ODS, mas igualmente ao nível dos **indicadores** estabelecidos pelas Nações Unidas. Informação adicional sobre o contributo da EDP para os ODS está disponível no [capítulo 2.4](#).

Em 2023, da totalidade das contribuições voluntárias reconhecidas pela metodologia B4SI, a EDP apoiou projetos que contribuíram para os ODS com um investimento de **14 milhões de euros** (43% do total das contribuições voluntárias) resultando em **1,8 milhões de beneficiários diretos**. Por sua vez, através de contribuições obrigatórias, a EDP apoiou projetos que contribuíram para os ODS com um investimento de **1 milhão de euros** (92% do total das contribuições obrigatórias). Para mais informação sobre os projetos de investimento social de carácter voluntário e obrigatório desenvolvidos e apoiados pelo grupo EDP, bem como a metodologia utilizada pela EDP para a sua correspondência com os ODS poderá consultar o [Relatório de Investimento Social](#) do grupo EDP.

CONTRIBUIÇÃO DO INVESTIMENTO SOCIAL PARA OS ODS	CONTRIBUIÇÕES VOLUNTÁRIAS (K€)	%	CONTRIBUIÇÕES OBRIGATÓRIAS (K€)	%
ODS 5: Igualdade de género	287	0,9	81	7,3
ODS 7: Energias renováveis e acessíveis	3.154	9,5	52	4,7
ODS 8: Trabalho digno e crescimento económico	2.655	8,0	22	2,0
ODS 9: Indústria, inovação e infraestruturas	14	0,0	-	-
ODS 11: Cidades e comunidades sustentáveis	5.409	16,4	381	34,2
ODS 12: Produção e consumo sustentáveis	36	0,1	92	8,3
ODS 13: Ação climática	551	1,7	18	1,6
ODS 15: Proteger a vida terrestre	233	0,7	-	-
ODS 17: Parcerias para a implementação dos objetivos	141	0,4	-	-
ODS 4 ¹ : Educação de qualidade	380	1,1	86	7,7
ODS 10 ¹ : Reduzir as desigualdades	1.368	4,1	291	26,1
Total ODS	14.228	43	1.023	92
Total Investimento Social	33.060	100	1.114	100

¹ ODS não prioritários para a EDP

Estratégia de voluntariado

O programa de Voluntariado EDP é um pilar fundamental da relação da empresa com as comunidades e contribui, em simultâneo, para o desenvolvimento dos colaboradores, multiplicando o propósito e o significado da sua atuação. As áreas de intervenção do Programa de Voluntariado estão alinhadas com a [Política de Investimento Social](#) do grupo EDP e centram-se na **inclusão social, capacitação, inclusão energética, biodiversidade e ação climática**. Ao longo dos anos, o Programa de Voluntariado tem vindo a atrair um número crescente de participantes, em particular por permitir a alocação de horas laborais às diversas iniciativas, reforçando o papel de relevo do voluntariado para o grupo EDP, bem como pelo impacto visível do mesmo para todos os envolvidos. Pretende-se em 2024 atingir uma participação de **30% do Headcount (HC)** do grupo EDP.

No conjunto das diferentes ações e projetos promovidos ao longo de 2023, participaram **4.426 colaboradores voluntários únicos (34% do HC da empresa)**, que contribuíram com **21.591 horas em horário laboral e 4.887 horas fora do horário laboral**. Dada a natureza inclusiva do Programa de Voluntariado, foram também envolvidos **585 voluntários Amigos EDP** (reformados da empresa, amigos, familiares e parceiros), que contribuíram com **1.274 horas de voluntariado**. No total, em 2023, o Programa de Voluntariado do grupo EDP mobilizou **5.011 voluntários**, num total de **27.752 horas de voluntariado**.

Em 2023 o principal foco do Programa de Voluntariado passou por robustecer projetos de capacitação, em particular junto de crianças e jovens, voluntários e lideranças e organizações sociais, continuando ainda a dar uma resposta efetiva aos principais desafios identificados na estratégia de voluntariado definida para 2022-2025, em particular, a comunicação, o reconhecimento de voluntários e a sensibilização das lideranças para o tema do voluntariado, bem como a trabalhar no sentido de envolver cada vez mais diferentes *stakeholders* nas iniciativas dinamizadas e trabalhar o empoderamento das comunidades, em particular com a 2ª edição da Semana da Energia, em Portugal. Nesta iniciativa, a EDP dedica uma semana a uma comunidade fora dos grandes centros urbanos, reabilitando um espaço que sirva a comunidade (em parceria com a ONG Just-a-Change) e realizando diversas atividades, desde aulas de energia a ateliers ou workshops, ações ambientais, entre outras, envolvendo toda a população, desde os mais jovens à população sénior.

Adicionalmente, e acompanhando a tendência dos últimos anos, o voluntariado de competências tem vindo a ganhar cada vez mais terreno, colocando os talentos e o *know-how* dos colaboradores ao serviço da comunidade, sendo que, em 2023, temas como a

transição energética justa, empreendedorismo social e temática ESG começaram a ganhar mais destaque neste âmbito. Em 2023, destacam-se **9.034 horas em projetos de voluntariado de competências** (34 % do total de horas de voluntariado) realizadas por colaboradores EDP, das quais **7.316 horas em horário laboral**.

2023 foi também um ano de grandes conquistas no que diz respeito ao Programa de Voluntariado enquanto um programa global. No dia 25 de maio, em plena Campanha da Energia, foi dinamizada a **primeira Ação Global de voluntariado** sob o mote – Move o teu coração por um planeta mais verde – de Portugal a Singapura, passando por Espanha, Estados Unidos, Brasil, Grécia, Itália, Polónia, Roménia, Hungria e Reino Unido, tivemos **705 voluntários** a participarem nas várias ações que decorreram neste dia, como limpeza de praias, caminhadas e corridas solidárias, cuja participação reverteu para a organização mundial Plant for the Planet e para a Make-a-Wish Portugal, a par com algumas organizações locais, consoante as iniciativas dinamizadas.

Por outro lado, foi lançada uma nova campanha global – *Go Green* – desafiando equipas de vários países, entre os dias 15 de setembro a 15 de outubro a realizarem iniciativas ambientais. Nesta nova campanha estiveram envolvidos **235 voluntários EDP** e **84 Amigos EDP**, num total de **903 horas laborais** de voluntariado, e onde foi possível recolher cerca de **2,3 toneladas de lixo**. Do Brasil a Singapura, passando pelo Chile, Portugal e Espanha, foram várias as geografias que promoveram ações de voluntariado ambiental que marcaram este período e que contribuíram para um planeta mais verde.

VOLUNTARIADO EDP	UNIDADE	2023	2022	2021	2020
Voluntários únicos EDP	#	4.426	3.626	3.681	2.482
Colaboradores envolvidos em ações de voluntariado	%	34	27	30	19
Horas de Voluntariado EDP – Horário laboral	h	21.591	10.551	11.307	14.457
Horas de Voluntariado de Competências – Horário Laboral	h	7.316	2.556	3.316	9.133

Programas Globais

Em 2023 iniciou-se um esforço de **convergência e alinhamento de programas de investimento social semelhantes**, desenvolvidos em diferentes geografias onde a EDP está presente. O objetivo é garantir uma narrativa integrada dos programas e incorporar as melhores práticas de cada Unidade de Negócio EDP. No âmbito desta iniciativa, foram abrangidos os seguintes programas:

EDP Energia Solidária

Este programa teve como base o programa EDP Solidária em Espanha, Portugal e Brasil. Inicialmente com o único objetivo de promover a qualidade de vida de pessoas socialmente desfavorecidas e a integração de comunidades em risco de exclusão social, nos últimos anos, este programa especializou-se, dando maior atenção à sustentabilidade, à inovação e à igualdade de acesso à energia nas áreas onde a EDP desenvolve a sua atividade. Esta nova abordagem deu origem a um novo nome para o programa – **EDP Energia Solidária** – que pretende apoiar projetos que contribuam para uma transição energética justa e inclusiva, promovendo a **acesso à energia** (Brasil), a **mobilidade sustentável** (Portugal e Espanha), a **eficiência energética** e a utilização de **energias renováveis** (Portugal, Espanha e Brasil) e o apoio a **comunidades em transição** (Espanha).

Saiba mais sobre este programa em Espanha: [EDP Energía Solidaria](#).

Saiba mais sobre este programa em Portugal: [EDP Energia Solidária](#).

Inclusão Energética

De forma a endereçar o problema da **pobreza energética**, o grupo EDP promove vários projetos com foco na implementação de **medidas de eficiência energética** e de **sensibilização sobre o uso responsável da energia** que permitem reduzir a fatura energética das famílias e ONGs identificadas e modificar os seus hábitos de consumo. O âmbito de intervenção é bastante alargado porque as soluções podem ser passivas (isolamentos térmicos, janelas, portas) ou passar pela instalação de equipamentos mais eficientes, eletrodomésticos, iluminação LED, ou mesmo painéis solares de autoconsumo. Além das soluções, a EDP promove também a literacia energética através da capacitação das famílias sobre hábitos e comportamentos que promovem a poupança energética no dia-a-dia. Em 2023, os projetos pertencentes a este programa foram desenvolvidos em Portugal, Espanha e Brasil.

Saiba mais sobre este programa: [Inclusão Energética](#)

Solar Solidário

Através deste programa, a EDP promove a **instalação de painéis solares de autoconsumo** em comunidades carenciadas em Portugal, Espanha e Brasil. Além de garantir o acesso à energia limpa e renovável, nos casos de comunidades que não possuem infraestruturas elétricas adequadas e onde também são feitas intervenções ao nível do projeto Inclusão Energética, resulta também numa poupança significativa nas

faturas de energia das famílias, promovendo a sustentabilidade, a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida dos moradores e o desenvolvimento local.

Em Portugal, o programa Solar Solidário arrancou em 2022 no bairro da Cova da Moura, uma comunidade localizada na periferia de Lisboa, que enfrenta desafios relacionados com a falta de infraestrutura básica, nomeadamente energia elétrica. Nesta primeira ação do programa, que teve a sua conclusão em 2023, cerca de 150 famílias no bairro receberam, cada uma, dois painéis solares para produção de energia e um frigorífico eficiente como complemento.

Saiba mais sobre este programa: [Solar Solidário](#)

Your Energy

Esta atividade educacional da EDP tem como objetivo explicar aos mais jovens a diferença entre os diversos tipos de tecnologias de geração de energia. As sessões consistem em conduzir os alunos pelo mundo das energias renováveis usando personagens para crianças que representam energia solar, hidráulica, eólica, geotérmica e energia de biomassa, sendo acompanhadas por vídeos e apresentações interativas permitindo-lhes conhecer as suas diferentes características de uma forma fácil e atrativa.

No âmbito deste programa foi ainda desenvolvido um website dedicado, onde alunos e professores encontram os conteúdos a serem utilizados nas sessões. Em 2023 este website estava disponível em Portugal e Espanha e, em 2024, pretende-se que seja utilizado nos restantes países onde a EDP desenvolve este programa.

Saiba mais sobre este programa: [Your Energy](#)

Em 2024 pretende-se continuar com o trabalho de convergência, promovendo cada vez mais o alinhamento das iniciativas que fazem parte do portfolio de programas de investimento social do grupo EDP.

3.4.9.2. Transição justa

O processo de Transição Energética Justa envolve três pilares: **Inovação** (implantação de soluções para um resultado rápido e seguro); **Acesso à Energia** (combater a pobreza energética e levar energia a todos os locais do Mundo, como no projeto e Fundo [A2E](#), financiado pela EDP), e **Envolvimento Comunitário**: *Não deixar ninguém para trás* deve ser uma assinatura comum para toda a transição, desde a fase de descontinuação na

utilização de carvão, ou na tomada de novos territórios por soluções de energias renováveis, que terão sempre um impacto dramático nas economias e culturas locais. Torna-se ainda mais exigente quando ocorre o deslocar da população, a fim de desenvolver novas fontes de energia. **A EDP está profundamente empenhada em merecer a sua Licença Social para operar** através da prevenção com envolvimento precoce nas comunidades locais, promovendo o valor partilhado na sua abordagem.

Este compromisso é demonstrado em **Sines**, onde operou uma das maiores centrais a carvão de Portugal com uma capacidade de 1.256 MW, de 1985 a 2021. A antiga central a carvão de Sines já está em processo de desmantelamento com planos para se tornar um *Hub H2*, de referência em Portugal.

O programa de impacto social [Futuro Ativo Sines](#), (apresentado pelo Fórum Económico Mundial no seu *kit Coal to Renewables*) abordou especificamente as necessidades dos trabalhadores de subempregada, bem como da comunidade local em geral, com programas de empreendedorismo, formação profissional em parceria com o IEFP; apoio a ONGs de ação local; um gabinete dedicado ao apoio social (GLES), etc.

Foi concebido como uma ferramenta de Transição Justa para a região sul de Portugal, e promoveu (a partir da sua avaliação académica inicial sobre as perspetivas da economia local) o lançamento do Observatório para a Transição Justa do Alentejo Litoral.

Os números cresceram em 2023, mostrando o sucesso da sua implementação: 77% trabalhadores subcontratados da antiga Central encontraram novos empregos e já estão a trabalhar; 12% estão em formação e 11% reformaram-se ou estão de baixa médica.

Após mais de dois anos de trabalho, o [Gabinete Local de Encaminhamento Social](#), (um projeto conjunto da EDP com o Município de Sines e o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), atingiu os seus objetivos, passando a ter níveis de procura muito baixos, tendo sido encerrado em junho de 2023 com os seguintes resultados: 117 registos foram retidos, 19 pedidos de apoio social e três pessoas receberam apoio psicológico (todos não estavam relacionados com a central).

O programa de requalificação criado chegou a 24 pessoas e a [bolsa de empreendedorismo](#) chegou a 45 empreendedores com 36 projetos empresariais que poderão criar 22 postos de trabalho e que está ainda em curso em Sines.

33 entidades sociais receberam material da central desmantelada no valor superior a 330 mil€; e 11 ONG locais receberam do Fundo criado para apoiar a região, **EDP Solidária Sines**, num total de [141 mil euros](#) beneficiando mais de 3.000 pessoas.

Em Espanha, o programa EDP SUMA+ foi desenvolvido, estruturando o envolvimento com as realidades social e ambiental, e em apoio às comunidades de Aboño, Soto de Ribera, Los Barrios e Puente Nuevo (onde já há resultados positivos nos testes feitos à transformação do alternador para fazer compensação síncrona, e o Plano de Ação está já a ser desenvolvido): quatro projetos fomentam empreendedorismo, educação escolar e técnica e ainda construções de qualidade para as necessidades locais, através dos programas [ENTAMA](#), [Tech Camps](#), EDP Partners e EDP + CERCA.

Na região APAC, a EDP tem implementado a nova [Política de Envolvimento Local de Stakeholders](#), reforçando assim as suas estratégias de relacionamento.

No norte de Singapura, foi desenvolvida a introdução de Solar DG na ilha de [Pulau Ubin](#): um incentivo visível à atitude de *walk the talk*: pôr em atos aquilo que é descrito na teoria da Transição Energética Justa. Não havia interesse direto em negócio naquela pequena região, mas o investimento fez dela uma excelente bandeira para promover os benefícios das energias verdes e a postura de construção global no caminho para *Net Zero*. Ubin é um território natural muito reconhecido e respeitado, mas a sua rede local era alimentada por geradores *diesel*, e está agora parcialmente transformada em solar DG.

Este sistema melhorado de micro redes é capacitado por 328kWp de energia solar, equipado com um sistema de armazenamento através de uma bateria redox de 1MWh de fluxo *vanadium*.

Criando assim um ecossistema elétrico que capacita toda a ilha com energia renovável sem intermitências, capaz de abastecer 95% de todas as necessidades de casas particulares e negócios. Mais de 30 edifícios usufruem de 2.477 energia renovável, reduzindo a dependência que a região insular tinha de *diesel* (mais de 100.000 litros/ano) e evitando a emissão de 268.000 Kg de CO₂. Com o uso da energia solar, os preços também estabilizaram, não havendo agora dependência dos preços dos combustíveis fosseis chegados do exterior.

No Vietname, a estratégia de transição está alicerçada em promover bases solidas educacionais na população local. Por isto mesmo, a EDPR investiu numa forte transformação dos espaços e condições das áreas educacionais, promovendo ferramentas inovadoras nas zonas de operação (as quintas solares em Xuan Thien Thuan Bac e Xuan Thien Ninh Thuan têm um papel crucial na transição energética, alinhado com o plano de base (PDP-7), estes projetos representam uma capacidade total de 255 MWp.). A operação “Retorno às aulas” cobriu mais de mil núcleos familiares, focando-se em famílias precárias, e desenvolvendo relações institucionais com as autoridades locais.

Pulau Ubin

“Desde 2013, a micro-rede de Pulau Ubin tem proporcionado a mais de 30 residentes e empresas da ilha um fornecimento de eletricidade mais fiável, mais limpo e mais acessível, sendo também um laboratório vivo para soluções inovadoras de energia limpa.

Através de uma subvenção para investigação e desenvolvimento, a Autoridade do Mercado da Energia (EMA) de Singapura apoiou a melhoria da micro-rede de Pulau Ubin com um telhado verde solar e um sistema de armazenamento de energia. Estas melhorias poderão potencialmente ajudar a micro-rede a satisfazer 90% da procura diária de eletricidade na aldeia principal utilizando energia solar, regulando simultaneamente a temperatura ambiente e aumentando a eficiência das instalações solares nos telhados.

O teste destas inovações numa micro-rede proporcionará conhecimentos úteis para aplicações no continente e apoiará o percurso de Singapura rumo a um futuro energético mais sustentável.”

Violet Chen, Directora (Desenvolvimento do Ecossistema Industrial), Autoridade do Mercado Energético de Singapura



Este investimento a longo prazo na educação, e no conhecimento profundo da população alicerçado na transparência dos contactos, foi parte da oportunidade e reconhecimento da EDPR como primeiro projeto vietnamita classificado sob o **Fast Infra Label Assessment**.

A EDP continuou ainda o seu trabalho em estreita colaboração com as instituições da União Europeia, para acelerar a elaboração de políticas, os fundos e os atos que protegem a transição energética.

Uma transição justa só pode ser alcançada com o envolvimento próximo de todas as partes interessadas a nível europeu, nacional ou local. Para garantir que os impactos sociais são reduzidos ou mesmo evitados em todas as localidades onde anteriormente existiam centrais térmicas, a EDP tem apostado na adaptação destas instalações às novas tecnologias, nomeadamente na criação de Polos de Hidrogénio e Armazenamento, especialmente em Espanha (Aboño, Soto de Ribera e Los Barrios) e em Portugal (Sines).

Para tornar estas tecnologias uma realidade, em 2023, a EDP tem colaborado estreitamente com diversas entidades para garantir o **financiamento europeu**. Algumas iniciativas de sucesso foram reconhecidas como pioneiras assim capacitando as comunidades locais com solidas perspetivas económicas de futuro no projeto Aboño H2 (sinergias diferenciadoras entre vários projetos e fundos); Los Barrios (reconhecimento IPSEI e Pioneros); Soto de Ribera (Reconhecimento Pioneros, estando Soto 2 em fase de descomissionamento).

O projeto Sines em Portugal recebeu o reconhecimento da Comissão Europeia ao ser premiado através do competitivo Fundo de Inovação.

Este trabalho é constantemente atualizado, acompanhando os novos projetos em pipeline da EDP e os novos programas lançados a nível nacional e europeu.

Ao longo de 2023, a EDP promoveu o seu envolvimento constante com *stakeholders* institucionais europeus, associações setoriais e pares, a fim de promover políticas facilitadoras para concretizar os projetos de transição justa anteriormente indicados:

O hidrogénio renovável tem sido um dos principais temas das atividades de advocacia, considerando o seu potencial na transformação e conversão de áreas de centrais elétricas a carvão em centros verdes.

A EDP coassinou e/ou apoiou, no âmbito da sua filiação associativa, um conjunto de cartas apelando à definição de um quadro regulatório para o hidrogénio renovável que garanta

verdadeiramente o contributo para a descarbonização de sectores difíceis de abater e apoie a execução de projetos:

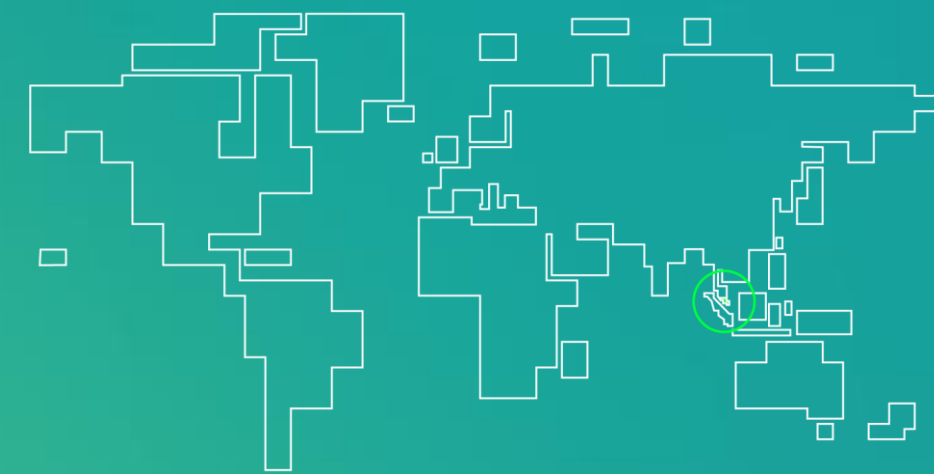
- [Carta ao Conselho Europeu e ao Parlamento Europeu sobre o Ato Delegado para RFNBOs](#)
- [Carta sobre a adoção urgente da Diretiva Hidrogénio Renovável](#)
- [Carta aos Ministros das Finanças da UE, a fim de apelar a uma abordagem da UE para o financiamento do hidrogénio renovável](#)



Micro-rede verde Pulau Ubin

Transição da dependência do gásóleo para a energia solar limpa e renovável.

A nossa abordagem: A EDP Renováveis APAC, com o apoio da Autoridade do Mercado Energético de Singapura e do Conselho Nacional de Parques, otimizou a micro-rede na ilha de Pulau Ubin, em Singapura. A micro-rede otimizada inclui agora um Telhado Verde Solar com um sistema solar fotovoltaico de 328 quilowatts-pico (kWp), juntamente com um Sistema de Armazenamento de Energia (ESS) de Bateria de Fluxo Redox de Vanádio (VRB) de 1 Megawatt-hora (MWh). Mais de 30 agregados familiares e empresas beneficiarão desta micro-rede reforçada.



País: Singapura

Redução em quase 100.000 litros por ano, evitando 268.000 kg de emissões de CO₂.

Fator diferenciador: As baterias de fluxo de vanádio são ideais para esta aplicação de armazenamento de energia de longa duração, uma vez que podem funcionar continuamente durante mais de 20 anos sem degradação. É também uma tecnologia significativamente mais segura em comparação com as baterias de íões de lítio, uma vez que não são inflamáveis, o que as torna ideais para aplicações remotas, como em ilhas como Pulau Ubin. Estas características únicas do VRB ESS distinguem-no de outros sistemas de armazenamento de baterias. O telhado verde solar ajuda a regular a temperatura ambiente em torno dos painéis solares, otimizando a eficiência dos painéis em até 4%.

O futuro: Existem planos potenciais para alargar esta solução de micro-redes a áreas fora da aldeia principal de Pulau Ubin. Isto poderia ter um impacto significativo na sustentabilidade de outras áreas em Singapura e contribuir para o objetivo nacional mais amplo de gestão ambiental e segurança energética. O projeto representa mais um marco para Singapura, sendo uma referência para a transição energética na região - onde a EDPR procura liderar - ao mesmo tempo que contribui para a capacidade solar e de armazenamento da EDPR, bem como para os objetivos de zero emissões líquidas.

[Link para mais informação.](#)



3.4.9.3. Respeito pelas comunidades locais e indígenas

Para manter o compromisso do Acordo de Paris, de limitar o aquecimento global a 1,5°C, o esforço necessário para a transição energética é imenso. A infraestrutura necessária continuará a dominar novos territórios e a sua população – que eventualmente nunca antes viu este tipo de construção massiva e mudança abrupta na paisagem.

Os caminhos necessários para o envolvimento com estas comunidades são urgentes e necessitam de trazer valor partilhado à qualidade de vida local.

As empresas devem apoiar a nova cultura de uma economia centrada nas pessoas, comprometida com o respeito pelos direitos humanos, em paralelo com o combate às alterações climáticas.

A energia limpa instalada deve triplicar até 2030, mas só crescerá de forma consistente se garantirmos o apoio da comunidade.

A EDP aprovou a sua nova [Política de Envolvimento de Stakeholders Locais](#), com uma extensa lista de procedimentos obrigatórios em todo o grupo. A premissa é mapear e envolver-se com as comunidades antes de iniciar um novo projeto, e diagnosticar profundamente, através de estudos externos independentes, os reais impactos que os negócios terão no novo cenário energético. É o caminho mais seguro para construir valor partilhado, apoiando as comunidades antes do início da construção e obtendo uma licença social para operar. A identificação processos de riscos, e o conhecimento aprofundado dos *stakeholders* locais diminuirá substancialmente as hipóteses de aprofundamento de crise mais à frente. Esta nova abordagem foi implementada sob o plano monitor de implementação ESG do grupo EDP, com o nome de *Community Gate Keeper*. Sob esta trave-mestra, todas as equipas de gestão de *stakeholders* à escala local se encontram abrangidas por um *SharePoint*, onde partilham as suas melhores praticas e casos de aprendizagem no terreno. Reuniões trimestrais garantem a melhoria constante das ferramentas de defesa dos direitos comunitários. O *Community Gate Keeper* permite a monitorização permanente do envolvimento com as regiões, a atividade do grupo com as populações locais, e reporta regularmente o impacto evitado ou obtido, quer ao Conselho de Administração Executivo, quer ao Conselho Geral de Supervisão.

Para enfrentar estes novos desafios comunitários, a EDPR implementou uma abordagem proativa que enfatiza a comunicação eficaz, a transparência e o envolvimento comunitário. Ouvir as preocupações das comunidades locais e abordá-las de forma oportuna e significativa é uma prioridade.

Na América do Norte foi criada a figura do CRC, “Coordenador de Relações Comunitárias”, para que a EDP esteja próxima de qualquer situação que precise de ser resolvida em toda a região. Este projeto, implementado em 2023 e que traz figuras respeitadas da sociedade local para trabalharem em estreita colaboração com a EDPR, tem sido muito bem recebido a nível local e tornou-se um forte facilitador para as relações e desenvolvimento locais.

Ainda assim, algumas bandeiras foram levantadas e estão a ser abordadas: a EDPR NA enfrentou oposição inicial da comunidade no Parque Eólico Rolling Uplands, e um estudo de impacto mais aprofundado foi pedido para a região, antes de serem tomadas quaisquer outras decisões. Uma outra preocupação prévia foi levantada no caso do Misenheimer Solar Park, mas foi ultrapassada, estando o parque em fase de construção, e claramente alinhado com as autoridades locais. Em Wisconsin, dois municípios que exigiram portarias restritivas foram contestados pela EDP.

No Brasil, na região Nordeste a EDPR ganhou a licitação para o seu primeiro projeto no estado da Paraíba e foi realizado previamente um diagnóstico social preventivo, com o objetivo de planear as ações sociais e de comunicação a realizar nestas comunidades.

Como resultado as áreas de Meio Ambiente, Assuntos Sociais e Públicos e Relações Comunitárias elaboraram um plano de ação a ser executado ao longo de 2023, que incluiu iniciativas voltadas para:

- educação e melhoria do ambiente escolar, atendendo quase 500 alunos da rede municipal de ensino
- eventos culturais durante todo o ano, com peças de teatro e filmes em espaços públicos;
- eventos desportivos ao longo do ano destinados a promover os benefícios socio emocionais do desporto
- desenvolvimento de empreendimentos rurais para injetar dinamismo económico em regiões socioeconomicamente desfavorecidas, por meio de tecnologia que envolva produção agroecológica, combate à seca, segurança hídrica e segurança alimentar
- desenvolvimento de projeto social de formação de jovens para o mercado de trabalho
- criação de uma narrativa alinhada e coordenada com o resto da indústria através do maior órgão representativo da indústria, Abeeolica, e
- elaboração de um plano de comunicação diferenciado para a região.

Um canal de denúncia está em funcionamento e até ao final de 2023 nenhum problema grave foi relatado. Também foram realizadas reuniões mensais com as comunidades desde maio de 2023, que decorreram sem problemas.

No caso da Central Hidrelétrica de São Manoel, a construção foi feita em territórios historicamente habitados pelas etnias Kayabi, Munduruku e Apiaká, formadas por cerca de 1.400 pessoas que vivem em 19 aldeias nas margens do Rio Teles, Rio Pires. A Central foi construída a partir de junho de 2014 e iniciou operação em maio de 2018. As medidas de mitigação e compensação ambiental em benefício desses povos estão ainda a decorrer, com vista a respeitar e melhorar a qualidade de vida desses povos. Para a implementação e monitoramento dos 17 programas aprovados pelo FUNAI foram criados Conselhos Gestores com representantes da empresa, FUNAI e de cada uma das comunidades indígenas envolvidas. A execução é priorizada em torno de ações vinculadas a atividades de subsistência.

Relativamente às infraestruturas, foram executadas e entregues as seguintes obras em 2023:

- Unidade Básica de Saúde Indígena (UBS-I) Aldeia Bom Futuro, povo Munduruku
- Unidade Básica de Saúde Indígena (UBS-I) Aldeia Papagaio, povo Munduruku
- Casa de Farinha (Vila Siqueira), Povo Kayabi
- Galpão de Reuniões, Cozinha Comunitária e Sistema de Energia Fotovoltaica (Vila Kururuzinho), Povo Kayabi
- Sistema de Energia Fotovoltaica (Vila Teles Pires), Povo Munduruku
- Galpão de Encontro e Sistema de Energia Fotovoltaica (Vila Bom Futuro), Povo Munduruku.

Outra ação que teve continuidade em 2023 foi a manutenção da concessão de bolsas de nível superior e técnico, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Organizações Indígenas, foram concedidas todas as 39 bolsas. Até ao momento, oito alunos são formados na área da saúde, nove profissionais com cursos concluídos na área de educação e já atuam em sala de aula como professores, três formados na área de direito, outros três graduados em gestão empresarial e um na área de engenharia florestal.

Os procedimentos estabelecidos garantiram que, ao longo de 2023, tal como em anos anteriores, o grupo EDP não fosse alvo de acusações ou suspeitas de violações de direitos humanos e laborais fundamentais. No entanto, foram registadas e tratadas ocorrências pontuais, que não eram estruturais nem recorrentes, muitas vezes relacionadas com comportamentos individuais, e traduzidas em reclamações a solo que foram aprovadas e negociadas no âmbito do processo ético e, quando justificadas, deram origem a medidas corretivas, sanções ou reforço de procedimentos.

Em complementaridade, a EDPR Brasil criou o **programa EDP IMPULSA** com o objetivo de apoiar o desenvolvimento profissional e a empregabilidade das pessoas nas comunidades onde a empresa opera. No diagnóstico social realizado com a colaboração do governo local, foi identificada uma elevada taxa de desemprego entre os jovens que não tinham formação básica para encontrar emprego na região. Foram oferecidas bolsas de cursos de formação profissional aos moradores emails de 120 alunos receberam formação em Eletricista Predial de Alta Tensão, Operador de Máquina de Costura Industrial, Pedreiro e Mecânico de Manutenção de Motocicletas.

Manter o envolvimento com as Comunidades

Mas não é apenas nas áreas de operação que a EDPR se sente responsável por uma sociedade saudável: o trabalho visa promover o bem-estar e o desenvolvimento do território como um todo, centrando-se nas pessoas que contribuem para o sucesso do negócio da empresa e em como a comunidade pode beneficiar a partir dele.

Em 2023 vale destacar uma das ações de grande impacto positivo realizadas em La Guajira (Colômbia). Com o objetivo de melhorar a vida das pessoas mais vulneráveis, fez-se um donativo de 100 mil pesos colombianos para ajudar 700 famílias (cerca de 3.150 pessoas) afetadas pela onda de frio do inverno. Esta doação mitigou algumas das necessidades básicas destas famílias, com a entrega de alimentos não perecíveis nos municípios de Uribia, Maicao e Albania.

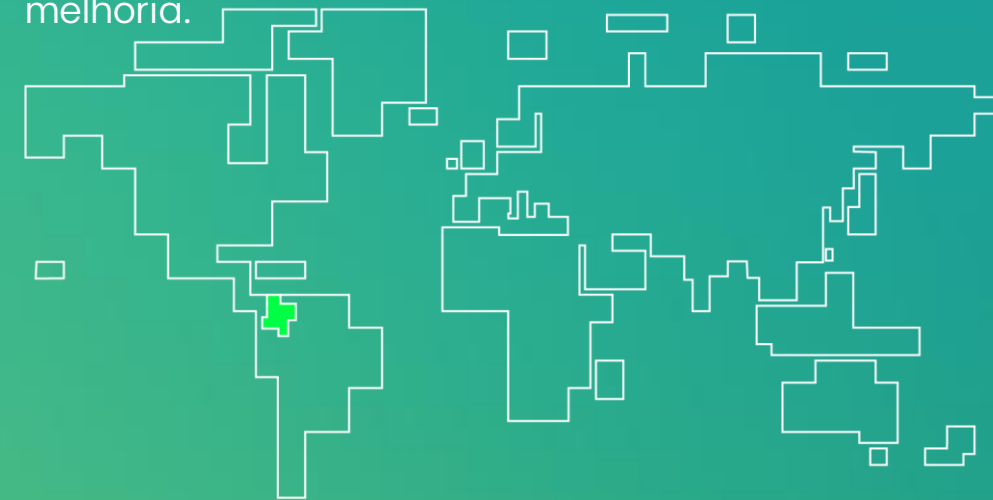
Na Grécia, uma das diversas iniciativas da empresa é a colaboração na limpeza da praia de Lokron, localizada na região de Malesina, perto dos parques eólicos de Livadi e Erinia. Ao organizar e participar em atividades de limpeza de praias, a EDPR ajudou a preservar a beleza da praia de Lokron e a proteger o seu ecossistema.



Consultas prévias

Um mecanismo que garante a escuta e a livre participação das comunidades na Colômbia.

A nossa abordagem: A consulta prévia é um direito fundamental dos povos indígenas e de outros grupos étnicos antes de decidir sobre ações que afetem a autodeterminação dos povos, seja por medidas legislativas e/ou administrativas ou pela execução de projetos, obras ou atividades em seus territórios. Os parâmetros das consultas prévias foram definidos pela Resolução SU-039/97 e visam proteger a integridade cultural, social e económica destas comunidades e garantir o seu direito à participação. Na Serra Nevada de Santa Marta, a EDPR considerou o sistema de governação específico e os valores de conservação ambiental dos quatro povos das comunidades locais. Iniciaram uma consulta prévia com estas comunidades, com uma duração estimada de três meses. O envolvimento entre a EDPR e estas comunidades tem sido positivo, e existem planos para a realização de reuniões e visitas guiadas. Em La Guajira, Colômbia, a EDPR realizou workshops de educação ambiental com as comunidades étnicas na área de influência do parque eólico Beta. Estes workshops facilitaram o contacto com as comunidades, permitiram a troca de conhecimentos e ajudaram a EDPR a compreender melhor a forma como as comunidades percecionam o projeto, acabando por identificar oportunidades de melhoria.



País: Colômbia

A EDPR considera a consulta prévia como um mecanismo que ajuda a ouvir as necessidades e realidades das comunidades locais, bem como a garantir o seu direito à participação.

Fator diferenciador: Neste sentido, as equipas de campo têm procurado pensar no futuro e reforçar a sua relação com as comunidades através de actividades educativas em que possam combinar os seus conhecimentos ancestrais com as oportunidades de trabalho com o sector privado. Um exemplo disso são os espaços e workshops educativos sobre questões ambientais que foram implementados em La Guarija.

O futuro: A empresa continuará a assegurar a aplicação das melhores práticas em matéria de consulta prévia, a fim de promover a via da compreensão intercultural e de reconhecer um direito humano e étnico.

[Link para mais informação.](#)

3.4.10. Direitos humanos

3.4.10.1. Respeito e defesa dos direitos humanos

A EDP tem em vigor uma [Política de Direitos Humanos](#) baseada nos quadros internacionais definidos pelas Nações Unidas e pela Organização Internacional do Trabalho. No âmbito das Nações Unidas, a EDP segue os princípios da "Carta Internacional dos Direitos Humanos", bem como os diferentes instrumentos de proteção de pessoas e grupos vulneráveis. Além disso, os direitos laborais fundamentais estão consagrados em oito convenções da Organização Internacional do Trabalho, que abrangem a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva, a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório, a abolição efetiva do trabalho infantil e a eliminação da discriminação em matéria de emprego e profissão. A sua abordagem de gestão inclui os seguintes tópicos:

- Não discriminação
- Integração e Inclusão
- Liberdade de associação e negociação coletiva
- Abolição do trabalho forçado
- Abolição do trabalho infantil
- Igualdade de remuneração, remuneração e ambiente de trabalho
- Conciliação entre descanso e vida familiar
- Ambiente de Saúde e Segurança
- Proteção do ambiente e impacto nos solos
- Proteção de dados

A EDP tem uma abordagem comum e global para garantir o respeito pelos direitos humanos e laborais ao longo da sua cadeia de valor, implementando políticas, processos e medidas que garantam a proteção desses direitos.

O principal objetivo da empresa é evitar abusos de direitos humanos, tanto nas suas próprias atividades como ao longo da sua cadeia de fornecimento; garantir um ambiente seguro e saudável para os seus colaboradores diretos e indiretos, promover uma transição justa e ecológica e assegurar uma atividade alinhada com as necessidades e expectativas das comunidades locais.

O objetivo deste capítulo é esclarecer os conceitos e o âmbito de ação e servir como um índice para ajudar os leitores a entender melhor onde encontrar o relato das práticas de proteção dos direitos humanos ao longo do relatório.

Os capítulos em que a gestão dos direitos humanos é abordada são especificadas abaixo, com o processo de envolvimento das partes interessadas a ser considerada como um ponto de partida, uma vez que é essencial compreender as necessidades e expectativas das partes interessadas da EDP para ser capaz de gerir os riscos relacionados com os direitos humanos que podem surgir ao longo da cadeia de valor.





Governo

A abordagem mencionada anteriormente requer o envolvimento de vários departamentos dentro da organização, cada um desempenhando um papel fundamental na garantia de que todas as práticas necessárias sejam postas em prática.

Ao mais alto nível, a gestão dos direitos humanos segue a [estrutura de governo da sustentabilidade](#). O Conselho Geral e de Supervisão é o órgão responsável pela fiscalização dos direitos humanos e laborais, através do seu [Comité de Governo Societário e Sustentabilidade](#), que tem a responsabilidade máxima de fiscalizar todos os aspetos da Sustentabilidade.

Ao nível executivo, o CAE apoia a sua ação numa equipa de sustentabilidade que coordena e monitoriza o desempenho e as iniciativas realizados por todos os departamentos operacionais envolvidos. Entre as equipas envolvidas no processo estão ética, *compliance*, compras, saúde e segurança, meio ambiente e gestão de pessoas.

Processo de Envolvimento das Partes Interessadas

A proteção dos direitos humanos e laborais começa com uma gestão eficaz das partes interessadas. Dependendo do interessado, uma série de processos e meios de envolvimento são estabelecidos para responder às necessidades particulares e gerir qualquer impacto (positivo ou negativo) que a empresa possa ter. Este envolvimento é fundamental para a identificação dos riscos e utilizado para estabelecer prioridades de ação. Consulte [gestão de stakeholders](#) e o [processo de materialidade](#), para obter mais informações a fim de compreender melhor a identificação global dos tópicos materiais.

Para garantir o cumprimento da política interna de direitos humanos, a EDP diferencia a sua abordagem entre os grupos de *stakeholders* diretos e indiretos. O grupo direto inclui aqueles intimamente relacionados com a cadeia de valor da empresa, tais como: fornecedores; colaboradores e prestadores de serviço; e comunidades locais e indígenas. Os *stakeholders* indiretos são aqueles que influenciam a atividade da EDP e determinam a forma como as questões e prioridades da empresa são abordadas. Este último inclui: sociedade civil e governos; investidores e acionistas; e clientes, consumidores e *offtakers*.

Análise de Risco e Materialidade dos Direitos Humanos

O processo de materialidade levado a cabo pela EDP identifica os direitos humanos e laborais como uma das categorias materiais para os *stakeholders* diretos e indiretos da EDP. Consulte o capítulo de [Materialidade](#) deste relatório para mais informações.

A proteção dos direitos humanos e laborais prossegue com a avaliação dos riscos. Este exercício é realizado através da avaliação do risco país, do risco local e do risco específico de cada atividade e equipamento, de acordo com a natureza do projeto, informada pelo mapa de risco do setor. Dependendo se estamos a considerar novos investimentos, a criação ou modificação de infraestruturas, a contratação de fornecedores e outras contrapartes, ou operações com clientes e gestão de colaboradores, são implementadas medidas específicas de controlo e mitigação de riscos (informação adicional pode ser consultada em anteriores relatórios de direitos humanos publicados pela EDP em [2021](#) e [2022](#)).

A EDP enfrenta riscos indiretos de incumprimento dos direitos laborais fundamentais, relacionados com a extração e produção dos equipamentos necessários à cadeia de valor dos fabricantes de tecnologias elétricas. Esses riscos ocorrem vários níveis a montante dos fornecedores diretos e concentram-se em regiões identificadas internacionalmente. Consulte o [Relatório de Direitos Humanos e Laborais 2022](#) da EDP, para obter mais informações sobre outros potenciais riscos de direitos humanos e laborais que podem ocorrer na cadeia de valor.

Processo de devida diligência

Políticas e Códigos de Conduta

O processo de devida diligência em direitos humanos começa com os compromissos públicos e códigos de conduta da empresa, que são o ponto de partida para garantir o respeito dos direitos humanos em toda a cadeia de valor. Estas políticas e códigos aplicam-se a um vasto leque de partes interessadas que trabalham direta ou indiretamente para a EDP. Os compromissos constam da [Política de Direitos Humanos e Laborais](#) atualizada em 2021, alinhada com o [Código de Ética](#), da EDP. Adicionalmente, a EDP tem um conjunto de políticas e códigos específicos que abordam questões concretas no âmbito dos direitos humanos e laborais, enumerados abaixo.

A [Política de Direitos Humanos e Laborais](#) abrange o grupo EDP em todo o mundo. Identifica as referências, normas e convenções internacionais a que está sujeita,

estabelece os princípios estratégicos, especifica os princípios de ação, atribui responsabilidades, determina obrigações e órgãos de gestão. A política detalha os compromissos operacionais, o seu funcionamento, os canais de reclamação e comunicação, as obrigações de comunicação e formação e estende as obrigações aos fornecedores. Em especial, a política estabelece procedimentos de diligência, aplicando a metodologia Ruggie e da OCDE e antecipando a Diretiva da UE relativa ao dever de diligência.

Ferramentas e Sistemas de Gestão

Para implementar adequadamente a [Política de Direitos Humanos e Laborais](#), a EDP dispõe de um conjunto de instrumentos.

Qualquer grupo de *stakeholders* pode usar o [Canal Speak Up](#) que a empresa disponibiliza publicamente. As questões são tratadas de forma anónima para garantir que não há conflito com o denunciante. Além disso, a empresa tem um processo de Devida Diligência de Integridade (DDI) para identificar disputas relacionadas com integridade ou potenciais abusos de direitos humanos em parceiros de negócios. Informações adicionais sobre os resultados do Canal *Speak Up*, em [Indicadores operacionais e ESG](#) e no [Relatório da Provedora de Ética 2023](#).

Para gerir potenciais riscos na **cadeia de fornecimento**, a empresa possui um Protocolo de Compras Sustentáveis que serve como guia para a integração de aspetos de sustentabilidade nas compras e para definir a criticidade dos fornecedores. Este protocolo é enquadrado pela [Política de Compras Sustentáveis](#) e complementado pelo [Código de Conduta do Fornecedor](#). Adicionalmente, é completado por ações específicas como a triagem de fornecedores em termos de direitos humanos, mecanismos para conhecer a rastreabilidade dos componentes ou outras ferramentas que compõem o processo de devida diligência da EDP na cadeia de fornecimento. Mais informações sobre a gestão dos direitos humanos na cadeia de fornecimento podem ser encontradas em [Cadeia de Fornecimento](#).

Relativamente à **prevenção de saúde e segurança** dos colaboradores e subcontratados nas instalações EDP, o Sistema de Gestão da Segurança Corporativa (SGSC), alinhado com a norma ISO 45:001, é certificado pela LRQA, sendo a informação adicional detalhada tanto em [Segurança e saúde](#), como no [Relatório de Prevenção e Segurança](#) da EDP. O SGSC enquadra os procedimentos orientadores para as empresas a nível local, que podem seguir diretamente o SGSC ou ter o seu próprio sistema operacional de SGS.

No que respeita ao **capital humano**, a EDP tem políticas e procedimentos internos que procuram promover a igualdade e a não discriminação, o recrutamento e retenção de talento e a conciliação da vida profissional e pessoal. Além disso, nos países em que a empresa opera, existem sistemas para garantir o cumprimento das regulamentações relativas aos acordos coletivos de trabalho e aos direitos dos trabalhadores. Consulte [As nossas pessoas](#) para obter mais informações sobre a gestão do capital humano.

Adicionalmente, a EDP aprovou a sua nova [Política de Envolvimento Local de Stakeholders](#), com uma extensa lista de procedimentos obrigatórios para todo o grupo. O principal objetivo é assegurar o pleno respeito pela legislação em matéria de direitos humanos, nos termos previstos no atual regulamento interno do grupo EDP. Para mais informações sobre este assunto, consultar [Comunidades afetadas](#).

Promover a defesa dos direitos humanos

Enquadrada pela sua [Política de Investimento Social](#), a EDP prioriza programas de inclusão social, particularmente dirigidos a comunidades vulneráveis, para o desenvolvimento de competências e inclusão energética. Tal está em consonância com a metodologia B4SI e com as prioridades globais das Nações Unidas, como expressas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. O foco está no combate à pobreza energética e na implementação de programas de acesso à energia para populações não ligadas às redes elétricas. Para mais informações sobre estes programas consultar [Comunidades afetadas](#).

Rumo ao futuro

2024 continuará a ser um ano de desenvolvimento, com um plano de ação centrado principalmente nas seguintes áreas prioritárias:

- Melhorar a **rastreabilidade da cadeia de fornecimento** e as práticas de gestão dos direitos humanos, devido ao desafio de entrar no nível +1
- **Comunidades locais**, com o programa de implementação da nova Política de Envolvimento Local aprovado em 2023
- **Emprego local**, através da implementação do processo de transição justa para a eliminação progressiva do carvão com o desenvolvimento de *green hubs*. Este reinvestimento local, principalmente em Espanha, inclui projetos-piloto de hidrogénio, projetos de armazenamento e outras soluções para flexibilização do sistema
- **Saúde e Segurança** com o desenvolvimento do Programa *PlayitSafe*.



Moldura EDP para garantir a proteção dos direitos humanos e laborais

Gestão dos Direitos Humanos e Laborais					
Principais partes interessadas					
Fornecedores	Colaboradores e contratados	Comunidades locais e indígenas	Governos e Sociedade Civil	Investidores e Acionistas	Clientes consumidores e <i>offtakers</i>
Políticas e Códigos					
Código de Ética	Política de Direitos Humanos	Política de relacionamento de <i>Stakeholders</i>	Política de Integridade	Política de Proteção de Dados Pessoais	Código de Conduta do Fornecedor
Política de P&S	Política de Ambiente	Política de Diversidade	Política de Formação	Política de Voluntariado	Política de Envolvimento Local
Ferramentas e Sistemas de Gestão					
Canal <i>Speak Up</i>	Protocolo de Compras sustentáveis	<i>Due Diligence</i> de Integridade (DDI)	Processo de <i>due diligence</i> na cadeia de fornecimento	Sistema de Gestão de P&S	
Guias de Sustentabilidade para Sub-Contratados	Programa PlayitSafe	Processos de gestão do Capital Humano	Projetos A2E	Projetos <i>Community Gatekeeper</i>	

3.4.11. Consumidores e utilizadores de energia

A EDP tem vindo a expandir a sua atividade comercial e tem hoje uma presença que se estende a vários países da Europa e ao Brasil. Com um portefólio cada vez mais alinhado com a transição energética, a EDP disponibiliza aos seus clientes residenciais e empresariais um leque de produtos e serviços que vão desde a comercialização de energia a soluções de eficiência energética, mobilidade elétrica e energia solar descentralizada.

A nível ibérico, o quadro regulatório define a separação entre atividades de distribuição (mercado regulado) e de comercialização (mercado livre e mercado regulado). Enquanto em Portugal a EDP opera nas três atividades através de empresas independentes, em Espanha está presente no negócio da distribuição (regulado) e comercialização (mercado livre). No Brasil, nos estados de São Paulo e do Espírito Santo, a EDP atua no mercado regulado enquanto distribuidor e comercializador, bem como enquanto comercializador no mercado livre.

No atual contexto de mercado, são vários os acontecimentos e tendências que pressionam a qualidade de serviço e desafiam a relação comercial com os clientes, destacando-se:

- a volatilidade nos mercados de energia que obrigam a ajustes de preço e condições contratuais e procura por soluções que privilegiem estabilidade e previsibilidade de preços
- a prioridade da descarbonização e da adaptação às alterações climáticas, num quadro de contínua inovação tecnológica, digital e legislativa
- as novas dinâmicas regulatórias e comportamentos de clientes
- a crescente importância dos serviços de energia face ao tradicional negócio de venda de energia.

Em consequência, a dinâmica de transformação do contexto do mercado está a modificar a segmentação clássica de clientes, alargando a sua diversidade e ampliando as oportunidades e desafios de negócio. Neste domínio, merecem especial atenção as tendências de requalificação energética do edificado, a aceleração da mobilidade elétrica, o autoconsumo e as comunidades de energia, e o aumento da clivagem entre clientes com capacidade de investir em eficiência energética e clientes em situação de pobreza energética.

O grupo EDP manteve o compromisso de acelerar o investimento na inovação comercial, diversificando o seu portefólio de serviços e mercados, garantindo uma elevada satisfação da experiência do cliente, quer através da oferta comercial, quer através da

excelência na qualidade da relação comercial. Compromissos que fazem parte dos valores e cultura do grupo e são traduzidos em objetivos estratégicos quantitativos.

3.4.11.1. Promover o consumo sustentável

Em linha com a ambição do grupo de liderar a transição energética, a EDP tem vindo a alargar o seu portefólio comercial de forma a disponibilizar aos consumidores produtos e serviços que lhes permitam contribuir para um planeta mais sustentável.

Equipamentos eficientes

Para atingir a neutralidade carbónica é necessário não só eletrificar o consumo, mas também mudar a forma como cada um de nós consome energia, passando a fazê-lo de forma mais consciente. Em 2023, destaca-se o lançamento do termoacumulador solar, em parceria com a Mixergy, que permite poupanças de até 60% na fatura de aquecimento de água. Este equipamento recorre a inteligência artificial para se adaptar aos padrões de consumo da casa e aquecer apenas a água necessária e quando a energia é mais barata, aquecendo-a cinco vezes mais rápido. Além disso, o equipamento aproveita também o excedente de energia solar produzida para aquecer a água sem custo e utilizar mais tarde.

Energia solar descentralizada

Esta fonte de energia limpa e virtualmente inesgotável permite aos clientes ser parte ativa da transição energética enquanto reduzem a sua exposição a flutuações dos preços de eletricidade, acedendo assim a poupanças significativas na fatura.

A EDP disponibiliza soluções que permitem maximizar o investimento e os benefícios da instalação solar, com destaque para um sistema de monitorização de consumos e a possibilidade de instalar uma bateria de armazenamento para que o cliente, além de consumir a sua energia solar durante o dia, possa armazená-la para utilizar mais tarde.

Para o setor empresarial, a EDP desenvolve ofertas customizadas para acomodar as necessidades únicas de cada negócio, com destaque para o modelo *as-a-service*, no qual a EDP assume a totalidade do investimento e se encarrega da instalação, operação e manutenção da central.

2023 foi também mais um ano de crescimento dos Bairros Solares, comunidades de energia renovável que estão a democratizar o acesso à energia solar. Nestes bairros, os

produtores disponibilizam o seu espaço para a instalação de painéis solares e a energia produzida é partilhada entre os vizinhos da comunidade.

Mobilidade elétrica

A EDP está presente ao longo de toda a jornada do utilizador de veículos elétricos, desde a pesquisa à utilização de soluções de carregamento dentro e fora de casa. Neste sentido, para além de iniciativas de informação e ofertas integradas para o carregamento privado, a EDP tem vindo a aumentar significativamente a rede pública de carregamento, tendo ultrapassado em 2023 os 4,500 pontos de carregamento públicos contratados a nível ibérico. O aumento da capilaridade da rede de carregadores é um dos grandes focos da EDP para acelerar a adoção da mobilidade elétrica.

Com uma forte aposta no desenvolvimento da mobilidade elétrica para os mais variados use cases, destaca-se em 2023 o lançamento de uma solução dedicada às frotas empresarias – que representam atualmente cerca de 80% dos veículos elétricos vendidos em Portugal. O cartão EDP Charge Frota pretende simplificar a adoção da mobilidade elétrica ao permitir que uma empresa atribua um *plafond* direto a cada colaborador, que poderá ser utilizado para carregamento na rua, no trabalho e em casa. Desta forma, numa solução pioneira para o mercado português, um condutor tem uma única ferramenta que lhe permite carregar o veículo elétrico consoante as suas necessidades. Esta solução está integrada no ecossistema de soluções para empresas, que contempla também a instalação de carregadores para espaços privados, um portal digital onde o gestor de uma frota pode gerir os carregadores, analisar consumos, atribuir *plafonds*, entre outras funcionalidades, e a *app* EDP Charge, onde cada colaborador tem acesso a funcionalidades inovadoras, como o reembolso em casa e a gestão integrada dos seus pagamentos.

3.4.11.2. Satisfação do cliente

O grupo EDP assumiu o compromisso de manter um nível de satisfação de clientes superior a 75%. A monitorização deste objetivo é feita através da medição da satisfação dos clientes nas suas interações com a empresa, do número de reclamações, ou de questionários de satisfação realizados periodicamente.

Em **Portugal**, no mercado livre, atingiu-se um nível de satisfação de 92%, uma subida face ao ano anterior. O NPS do mercado livre, que mede o grau de recomendação dos clientes relativamente à empresa, foi de 28% no segmento B2C e de 27% no segmento B2B. Já no mercado regulado, registou-se um nível de satisfação de 88%.

No **Brasil**, o principal indicador usado para medir a satisfação dos clientes é o Índice de Satisfação da Qualidade Percebida (ISQP), obtido por meio da Pesquisa ABRADÉE Residencial. Em 2023, registou-se uma melhoria na posição no *ranking* (EDP São Paulo 76% e a EDP Espírito Santo 75%).

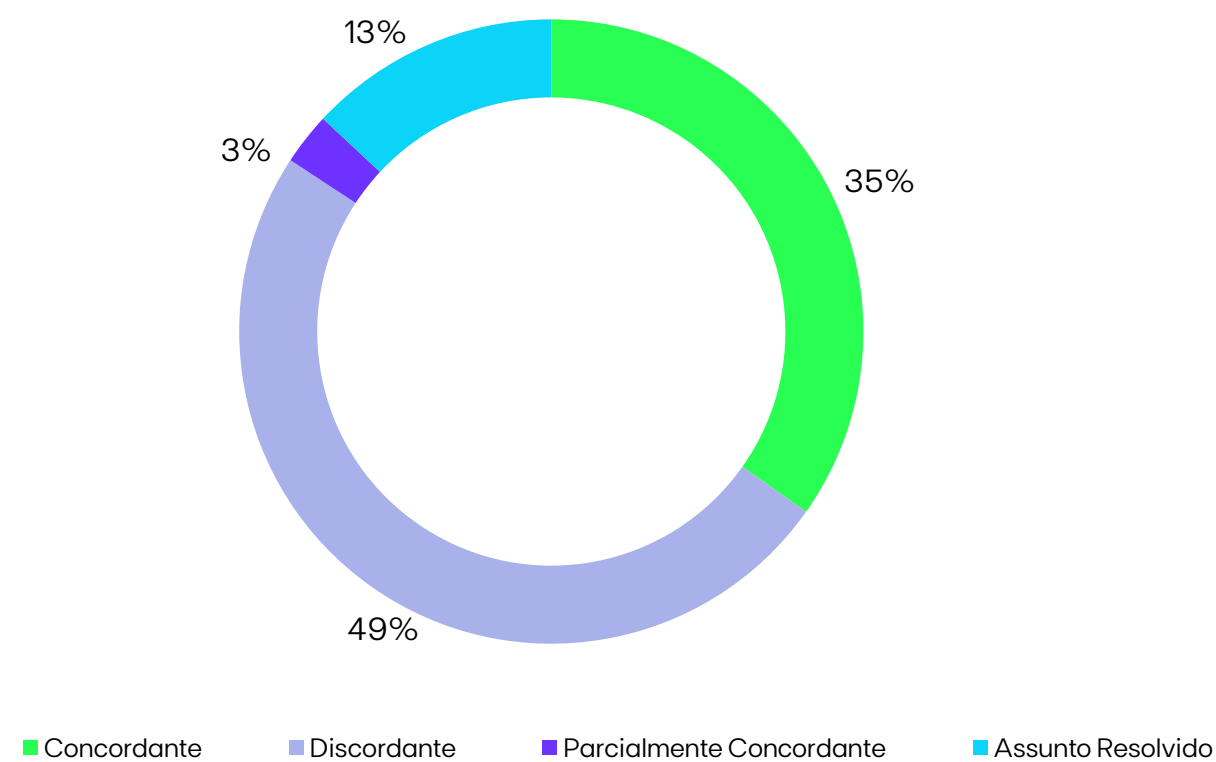
Em **Espanha**, o segmento B2B registou uma satisfação média de 7,6 (escala de zero a dez).

3.4.11.3. Gestão de queixas e reclamações

O grupo EDP investe continuamente no desenvolvimento de canais e meios de resolução de queixas e reclamações, bem como na melhoria da experiência do cliente. Para além da facilitação dos meios de atendimento convencionais, são disponibilizadas soluções alternativas às previstas legalmente, como o [Provedor do Cliente](#), a Provedora de Ética (ver [Ética](#)) e a participação em iniciativas de cidadania, como o [Portal da Queixa](#).

Em Portugal, a EDP dispõe de um [Provedor do Cliente](#), entidade independente que tem por missão apreciar as reclamações dos clientes, nos casos em que não tenham ficado satisfeitos com as respostas dadas no sistema convencional.

Orientação da resposta do provedor do cliente (%)



Em Portugal, no mercado liberalizado, apesar da continuação de um contexto de alta volatilidade no mercado, o segmento de comercialização de energia registou uma redução significativa do volume de reclamações (-7p.p. face a 2022), atingindo o valor mais baixo de sempre. Este resultado deve-se sobretudo à maior robustez dos processos do ciclo comercial e a um inverno menos rigoroso que resultou num menor número de incidências de falha de energia e/ou prejuízos.

Relativamente à energia solar, registou-se uma redução no volume de reclamações, apesar de um aumento significativo do parque instalado. Tal deveu-se à melhoria contínua dos procedimentos de venda, instalação e pós-venda e à evolução da performance do processo de substituição do contador e ativação do *settlement*. Quanto à mobilidade elétrica, devido ao contexto de forte crescimento desta atividade, registou-se um aumento natural do volume de reclamações, ainda que pouco expressivo face ao parque instalado de postos de carregamento e de cartões CEME.

Na energia B2B em Espanha, tal como em Portugal, o ano foi marcado pela continuação de um contexto bastante volátil no mercado de energia, mas a estabilização do contexto regulatório em comparação com as mudanças que foram implementadas durante o ano de 2022, levaram a uma queda acentuada no número de reclamações.

RECLAMAÇÕES	UN	2023	2022
Portugal		81.954	87.141
B2B	#	1.561	1.796
B2C	#	72.632	77.873
SU	#	7.761	7.472
Espanha		217	344
B2B	#	217	344
Brasil		71.912	56.565
Empresa	#	58.059	45.131
ANEEL	#	3.728	2.444
PROCON	#	4.100	4.451
Justiça	#	6.025	4.539

3.4.11.4. Preços da energia

Na Península Ibérica, a comercialização de energia é livre e os consumidores podem contratar o fornecimento com qualquer empresa comercializadora.

Em Portugal, e segundo a ERSE, em setembro de 2023, o mercado livre representava cerca de 86% do número total de clientes e aproximadamente 94% do consumo, estando prevista ocorrer a extinção da tarifa do mercado regulado no final de 2025. Até lá, os clientes de eletricidade em Baixa Tensão Normal no mercado livre têm o direito de acesso a um regime equiparado ao das tarifas reguladas, podendo regressar ao mercado regulado caso o seu comercializador não disponibilize esse regime equiparado. O preço médio das tarifas de referência de venda a clientes finais em Portugal, em 2023, foi maioritariamente composto por custos com energia e comercialização (113%), em resultado do elevado nível dos preços da energia elétrica nos mercados grossistas, sendo que os custos de política energética não foram um custo, mas sim um proveito de ≈-29% do valor total e o uso das redes representou ≈17% do valor total.

Em Espanha, em setembro de 2022, o mercado livre representava 70,8% do número total de clientes, correspondendo a 98,4% no segmento PME, 98,6% no segmento industrial e 69,9% no segmento doméstico. Os preços domésticos em Espanha, a partir de junho de 2023, apresentavam uma componente de custos de política energética com um peso de cerca de 11% da tarifa final, sendo que as componentes de energia e uso das redes representavam 60% e 29% do total, respetivamente.

No Brasil, em setembro de 2023, o mercado livre representava mais de 37% do consumo total de eletricidade do país, com um total de 36.329 clientes. Desde janeiro de 2021 os consumidores com potência contratada igual ou superior a 1.500 kW podem adquirir energia de qualquer fonte como consumidores livres, tendo sido reduzido esse limiar para 1.000 kW em janeiro de 2022 e para 500 kW em janeiro de 2023, nos termos da Portaria nº 465/2019, do Ministério de Minas e Energia (MME). Em setembro de 2022 foi publicada a Portaria MME nº 50/2022, que permite aos consumidores de alta tensão comprar energia elétrica de qualquer fornecedor a partir de janeiro de 2024. No mesmo mês, foi aberta Consulta Pública com proposta de Portaria contendo o cronograma de abertura do mercado de baixa tensão a partir de 2026, completando a abertura total em 2028, incluindo os clientes residenciais e rurais. Relativamente à composição do preço de eletricidade, os custos com energia e comercialização constituem cerca de 50% dos custos faturados ao cliente, sendo que os custos de uso das redes (transporte e distribuição) e de política energética correspondem a cerca de 39% e 11%, respetivamente.

Analytics4Vegetation

Necessidade de maior eficiência no tratamento das proximidades da vegetação à rede elétrica.

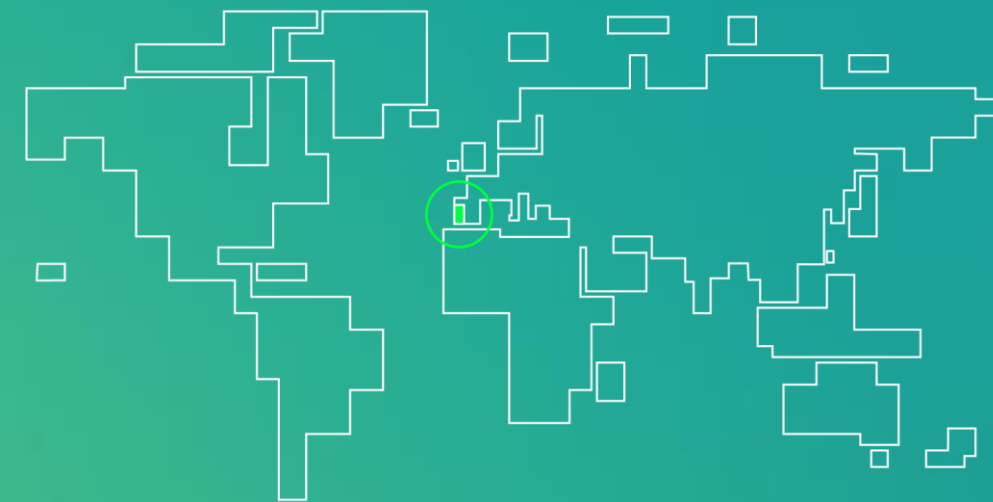
A nossa abordagem: Analytics4Vegetation é um projeto para gerir a informação de gestão da vegetação. Incorpora uma infraestrutura integrada para os processos de gestão da vegetação e inclui um modelo analítico e preditivo do crescimento da vegetação, recorrendo a técnicas de machine learning. Esta solução permite prever e gerar alertas para possíveis situações de interferência da vegetação na rede elétrica, inclui um modelo de crescimento da vegetação (tendo em conta fatores externos como condições meteorológicas, altitude, proximidade da costa) e um índice de criticidade para os ativos em causa.

Quatro prémios na área do digital, analítica e inovação

Fator diferenciador: Integração numa única infraestrutura de todos os processos necessários para ter uma operação de gestão de vegetação eficaz e eficiente.

O futuro: Analisar a adequação dos resultados da avaliação de impacto à realidade e melhorar o modelo com a adaptação.

[Link para mais informação.](#)



País: Portugal



3.4.11.5. Qualidade do serviço

A melhoria da qualidade do serviço técnico prestado ao cliente constitui um dos principais desígnios da E-REDES enquanto operador de redes de distribuição. A E-REDES mantém um processo de acompanhamento rigoroso da qualidade de serviço técnico, permitindo a adoção de medidas mitigadoras sempre que tal se justifique. Simultaneamente, são efetuadas verificações e análises complementares nos pontos de entrega aos clientes, de acordo com as disposições regulamentares. Estes procedimentos visam contribuir para a otimização da manutenção e exploração da rede de distribuição, com foco na melhoria dos níveis de qualidade do serviço prestado.

Em 2023, a qualidade de serviço, nomeadamente no que diz respeito à continuidade de serviço e à qualidade de energia elétrica, manteve-se elevada em resultado do empenho das equipas técnicas, num esforço conjunto entre a E-REDES e as empresas prestadoras de serviços, e de medidas de gestão, de novos investimentos e de cooperação e diálogo com as partes interessadas.

Em Portugal, para o bom desempenho da rede de distribuição têm contribuído os investimentos específicos e os planos de manutenção dos ativos de rede, bem como os projetos de modernização e automatização das redes AT, MT e BT desenvolvidos ao longo da última década, constatando-se uma estabilização dos principais indicadores de continuidade de serviço nos últimos anos, confirmando uma evolução generalizada que espelha o bom desempenho da E-REDES na melhoria da qualidade de serviço técnico na distribuição de energia elétrica.

Em 2023, a rede de distribuição foi sujeita a vários fenómenos climatéricos extraordinários, em diversas geografias de Portugal continental, em que se incluem a intempérie no início do ano ocorrida no dia 01 de janeiro, a depressão *Babet* no dia 17 de outubro, a depressão *Aline* no dia 19 de outubro, a depressão *Bernard* no dia 22 de outubro, a depressão *Ciarán* ocorrida entre os dias 01 e 02 de novembro e a depressão *Domingos* ocorrida no dia 04 de novembro, com elevado impacto nas infraestruturas elétricas.

A E-REDES desenvolveu uma resposta eficaz aos eventos mencionados, para minimizar ao máximo o seu impacto na qualidade de serviço dos clientes nas áreas afetadas, tendo alertado toda a sua estrutura operacional com a ativação do POAC-RD (Plano Operacional de Atuação em Crise da Rede Distribuição), resultando no reforço das equipas da E-REDES, do *contact center* (atendimento de comunicações de avaria) e dos

seus prestadores de serviços externos e no reforço da alocação de veículos, geradores e restante equipamento especializado.

A E-REDES España, pelo terceiro ano consecutivo, destaca-se como empresa líder em segurança e qualidade de fornecimento, consequência do investimento realizado sobretudo na digitalização da rede para que esta se torne totalmente inteligente, e na eficiência operacional. A E-REDES España obteve também a certificação da AENOR em Continuidade de Negócio segundo a norma ISO 22301. Trata-se de um marco muito importante, pois é a primeira empresa do sector elétrico em Espanha a obter o selo da ENAC³ no seu certificado, uma vez que centra a continuidade de negócio nos processos de distribuição (operação, manutenção e gestão das comunicações com os seus clientes em caso de avaria).

A ENAC acompanhou a auditoria de certificação com o objetivo de alargar a acreditação da AENOR ao sector "25 - Produção e distribuição de energia eléctrica", o que também acabou por se concretizar. Este sucesso foi possível graças ao forte envolvimento e apoio da Administração e ao esforço da equipa constituída pelos colaboradores da área de Redes e da área de estrutura DCNySF.

No Brasil, em 2023, os indicadores das distribuidoras, EDP São Paulo e EDP Espírito Santo, permaneceram abaixo dos limites regulatórios estabelecidos pela ANEEL, devido principalmente às ações de melhoria e manutenções preventivas. As distribuidoras contam com projetos específicos para a melhoria dos índices de qualidade e focados em promover tratamentos de cortes recorrentes, melhoria de processos internos e aquisição de novas tecnologias.

No último ano, os indicadores de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (DEC) e Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (FEC) registados tanto em São Paulo como no Espírito Santo foram consistentemente melhores do que os limites definidos pelo regulador e menores do que os verificados em 2022.

3.4.11.6. Segurança de produtos e serviços

A segurança dos produtos e serviços comercializados pela EDP representa um aspeto fundamental para a sustentabilidade do negócio. A prevenção e controlo do risco de todas

³ ENAC: Organismo Nacional de Acreditação espanhol em aplicação do Regulamento Europeu (CE) n.º 765/2008. Cada estado-membro tem um único organismo de acreditação que garante a competência técnica das empresas que avaliam e emitem os certificados.

as atividades e equipamentos é um requisito organizacional essencial, subscrito ao mais alto nível e declinado por todo o grupo.

No âmbito dos serviços de energia no portefólio da EDP, existem um conjunto de práticas promovidas que alavancam a segurança dos produtos e serviços comercializados, nomeadamente:

- promoção de simuladores *online* que permitem customizar e dimensionar soluções consoante as necessidades de cada cliente. Nestas ofertas são efetuadas visitas prévias que visam ajustar a solução e garantir que todas as intervenções adicionais são consideradas;
- são efetuadas diligências para que a conformidade legal de todos os serviços e produtos seja cumprida de acordo com a regulamentação em vigor;
- capacitação e supervisão de todas as equipas instaladoras assim como a inclusão de instruções de utilização e regras de segurança disponibilizadas a todos os clientes;
- estudos específicos para análises de segurança, quer ao nível da estrutura de edifícios, quer ao nível de análises de equipamentos acessórios que permitam mitigar, ou mesmo eliminar, riscos de segurança, numa ótica de melhoria contínua;
- inspeção periódica aos ativos, de acordo com a sua função, tipologia e regulamentação, garantindo a sua operação em condições de segurança durante o seu ciclo de vida.

3.4.11.7. Inclusão social dos consumidores e utilizadores

Clientes vulneráveis

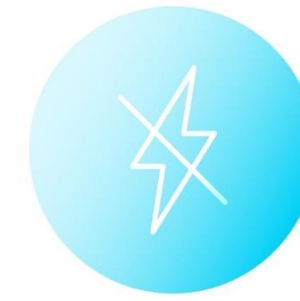
A qualidade de vida e o bem-estar estão diretamente dependentes da acessibilidade à energia, em especial, à energia elétrica com qualidade e a preços acessíveis. Numa sociedade crescentemente tecnológica e digital, garantir que todos podem usufruir deste bem essencial é um desafio que o grupo EDP coloca no centro da sua estratégia de negócio, para o qual estabeleceu objetivos quantitativos (mais detalhe em www.edp.com) e o compromisso de contribuir para as metas dos objetivos de desenvolvimento sustentável das Nações Unidas (ODS 7).

A abordagem da EDP face à vulnerabilidade energética dos clientes assenta em três eixos:



Compromissos comerciais

- Garantia de serviço
- Soluções adaptadas



Pobreza energética

- Tarifas sociais
- Eficiência energética



Acesso à energia

- Novos negócios
- Donativos sociais

Compromissos comerciais

A EDP aplica escrupulosamente as garantias de serviço definidas regulamentarmente, e que visam acautelar os clientes prioritários de interrupções do fornecimento de energia. Os clientes prioritários são informados individualmente sobre as interrupções de fornecimento que sejam objeto de pré-aviso, com a antecedência mínima adequada, e têm prioridade na reposição de serviço em caso de avarias. São clientes prioritários os serviços de saúde, as forças de segurança, bombeiros, proteção civil, segurança marítima e aérea, e as instalações penitenciárias. Igualmente, para os clientes com necessidades especiais, com limitações de visão, audição, comunicação oral ou olfato, a EDP adapta os sistemas de informação e comunicação e garante os mesmos níveis de qualidade de serviço e direitos disponíveis para os restantes clientes.

A EDP disponibiliza ainda o serviço “Fatura Segura”, que cobre situações de desemprego involuntário, incapacidade temporária para o trabalho ou invalidez absoluta e definitiva.

Pobreza energética

A pobreza energética traduz-se na incapacidade financeira para manter condições de conforto térmico dentro das habitações – temperatura entre os 18° e 21 °C no inverno, e os 19° e 23 °C, no verão – de acordo com a Organização Mundial de Saúde. Isto pode levar a situações de doenças crónicas e outras complicações respiratórias, cardiovasculares ou mesmo à morte.

A pobreza energética tem como causas estruturais o fraco desempenho energético do parque habitacional e a incapacidade das famílias em situação de desemprego e pobreza económica de investirem na melhoria da eficiência energética das suas habitações. São



igualmente conhecidos os impactos sociais da pobreza energética, aprofundando a pobreza e a exclusão social estruturais, com relevantes impactos na saúde pública. A Agência Internacional de Energia estima que cerca de dois mil milhões de pessoas em todo o mundo sofrem de pobreza energética e dados do Observatório da Pobreza Energética da UE indicam que o número estimado de cidadãos pobres em energia na União Europeia varia entre 50 e 125 milhões de pessoas.

A EDP defende que o apoio a clientes em situação de pobreza energética deve ser orientado para a resolução do problema estrutural, fundamentalmente através da implementação de medidas de eficiência energética e da adoção de medidas preventivas que evitem interrupções no fornecimento de energia em situações de incumprimento de pagamentos. Em linha com as orientações da Comissão Europeia, o grupo defende ainda que o financiamento deste tipo de medidas deve ser preferencialmente realizado via orçamento de estado, enquanto obrigação do Estado Social, ou, em alternativa, suportado pelos restantes consumidores, numa lógica de solidariedade nacional.

Em Portugal, a legislação prevê, desde 2010, a aplicação de uma tarifa social para a eletricidade e para o gás natural, que se traduz num desconto atribuído aos clientes economicamente vulneráveis na tarifa de acesso, cujo processo de adesão foi facilitado, em 2016, com o alargamento dos critérios de elegibilidade e a sua atribuição de forma automática. O financiamento da tarifa social é assegurado, no caso do gás natural, pelo operador da rede de transporte, pelos operadores da rede de distribuição e pelos comercializadores de gás natural. No que diz respeito à eletricidade, o financiamento da tarifa social vinha a ser suportado pelos titulares dos centros eletroprodutores não abrangidos por regimes de remuneração garantida. No entanto, o DL nº 104/2023, de 17 de novembro, veio alargar o número de entidades financiadoras, passando a abranger não só os produtores, mas também os comercializadores de energia elétrica e os consumidores que compram diretamente em mercado grossista, sem intermediação de comercializadores.

No processo de definição das tarifas para 2023, a ERSE estimou um número de beneficiários da tarifa social de eletricidade em Portugal de cerca de 853 mil clientes, com um desconto equivalente a 33,8% do preço bruto das tarifas transitórias do mercado regulado, correspondente a 129 milhões de euros. Por sua vez, estimou cerca de 51 mil beneficiários da tarifa social de gás natural em Portugal Continental, com um desconto equivalente a 31,2% sobre as tarifas transitórias de venda a clientes finais, correspondente a um valor de 2,4 milhões de euros. Em dezembro de 2023, o número de beneficiários da tarifa social na carteira de clientes da EDP ascendia a, aproximadamente, 500 mil clientes no que diz respeito à eletricidade e 19 mil relativamente ao gás. O montante suportado pela

EDP, em 2023, relativamente à tarifa social de eletricidade e de gás foi de 73 milhões de euros e 2 milhares de euros, respetivamente.

Em Espanha, a tarifa social encontra-se implementada desde 2009, abrangendo, no entanto, apenas os clientes de eletricidade. O mecanismo atualmente em vigor diferencia três categorias de beneficiários da tarifa social, em função do seu nível de rendimentos: os clientes vulneráveis, com um desconto de 25%, os clientes vulneráveis severos, com um desconto de 40% e os clientes em risco de exclusão, com um desconto de 100%. Contudo, por força da publicação do Real Decreto-Ley 18/2022, de 18 de outubro, os clientes vulneráveis e os clientes vulneráveis severos viram os seus descontos aumentados para 65% e 80%, respetivamente, durante o ano 2023. Os descontos em causa aplicam-se ao termo fixo e a um consumo máximo de energia. A tarifa social não é atribuída de forma automática, devendo ser solicitada e renovada periodicamente pelo cliente, caso reúna as condições de elegibilidade, dependentes designadamente de critérios relacionados com o rendimento. Na sequência da venda do negócio comercial de B2C à Total em dezembro de 2020, não há beneficiários da tarifa social na carteira de clientes das comercializadoras da EDP em Espanha. Desde o início de 2022 o financiamento do desconto da tarifa social é assumido por todos os agentes da cadeia de valor do setor elétrico em proporção do seu volume de negócios, na sequência da decisão do Supremo Tribunal de Espanha, que considerou o anterior modelo discriminatório por incidir apenas sobre os comercializadores de eletricidade. O montante financiado pelo grupo EDP em 2023 ascende a 16,2 milhões de euros.

No Brasil, a tarifa social foi implementada em 2002 e consiste num benefício criado pelo Governo Federal aplicável às famílias de baixos rendimentos. Trata-se de um desconto que incide sobre a tarifa aplicável à classe residencial das distribuidoras de energia elétrica que pode variar em patamares de 10%, 40% e 65%, de acordo com o consumo de cada residência, até um máximo de 220 kWh/mês. As famílias indígenas e quilombolas que cumpram os requisitos definidos beneficiam, por sua vez, de um desconto de 100% até ao limite de consumo de 50 kWh/mês. dezembro de 2023, as duas empresas de distribuição de energia da EDP somavam aproximadamente 625 mil clientes com tarifa social. A ANEEL fornece mensalmente as bases de dados com as informações necessárias para que as distribuidoras realizem o cruzamento das informações, de tal forma que, caso seja identificado algum cliente que se enquadre nos critérios da tarifa social, será concedido o benefício automaticamente.

O contributo do grupo EDP para a proteção dos clientes vulneráveis não se limita, no entanto, à promoção da tarifa social e ao cumprimento das obrigações legais. De forma voluntária, através da sua [Política de Investimento Social](#), a EDP desenvolve também programas de combate à pobreza energética.



De forma a endereçar este problema, a EDP desenvolve e apoia projetos em vários países com foco na **implementação de medidas de eficiência energética**. As soluções adotadas podem ser passivas (isolamentos térmicos, janelas, portas) ou passar pela instalação de equipamentos mais eficientes (eletrodomésticos, iluminação LED) ou mesmo **painéis solares de autoconsumo**. A EDP promove ainda a **literacia energética** através da capacitação sobre comportamentos que promovem a poupança energética no dia-a-dia.

Estes projetos permitem reduzir a fatura energética de famílias e ONGs com dificuldades em manter o conforto térmico nas suas habitações e modificar os seus hábitos de consumo, contribuindo para a melhoria das suas condições de vida.

O tema dos projetos de investimento social desenvolvidos e apoiados pela EDP para mitigar a pobreza energética e promover o acesso à energia é abordado com maior detalhe no [Relatório de investimento social](#).

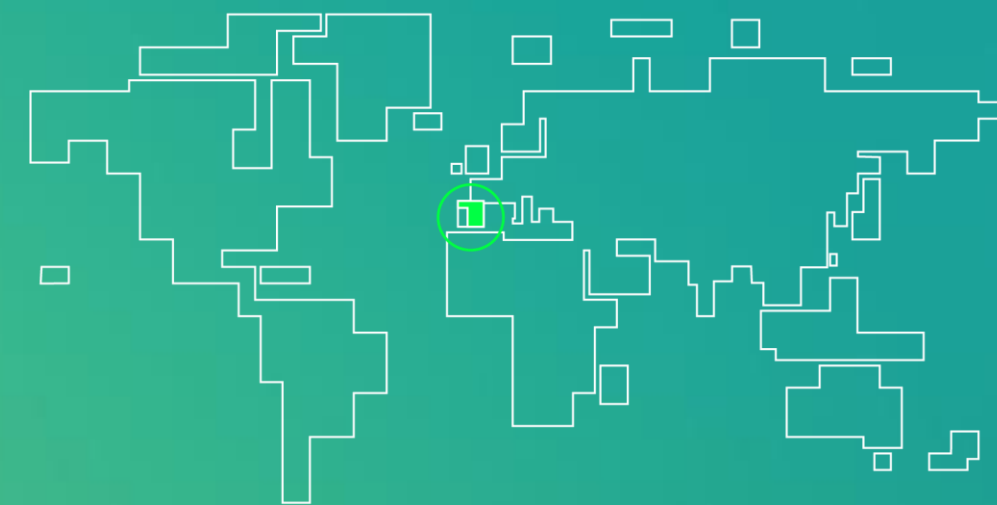
Acesso à Energia

Este terceiro eixo está vocacionado para promover o acesso à energia de populações sem conexão com as redes elétricas, quer através de **investimentos em empresas** com vocação neste tema, como é o caso da *SolarWorks* em Moçambique e da *Rensource* na Nigéria, quer através da disponibilização de um **fundo anual de financiamento** a projetos sustentáveis de energia limpa nas áreas da educação, saúde, água e agricultura, negócios e comunidade em países com baixas taxas de eletrificação.

Estratégia Solar DG da EDP e Parceria com Klepierre

Promover soluções solares DG através de parcerias empresariais.

A nossa abordagem: A companhia instalou 1,6 GWp de capacidade de solar DG em todo o mundo, com foco em clientes residenciais e empresariais. O sólido historial da EDP e as suas equipas dedicadas já implementaram 127 mil instalações na Europa, Ásia-Pacífico, América do Norte e Brasil. A empresa está preparada para expandir significativamente a sua presença na Europa, nos EUA, na APAC e no Brasil, com parcerias empresariais importantes a impulsionar o crescimento. Um dos exemplos é a parceria com a Klepierre, com um investimento de 2 milhões de euros para instalar painéis fotovoltaicos em três dos seus centros comerciais em Madrid: La Gavia, Plenilunio e Príncipe Pío. Esta iniciativa é um passo significativo na estratégia Act For Good® da Klepierre, demonstrando o seu compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental.



País: Espanha (Caso da Klepierre)

Um forte historial em 17 mercados e um compromisso de investir 2,5 mil milhões de euros até 2026 para instalar mais 4 GWp em projectos solares.

O fator diferenciador: A parceria da EDP com a Klepierre demonstra a integração de soluções de energia sustentável em espaços comerciais, contribuindo para poupanças de energia significativas e benefícios ambientais. A presença global da EDP e a sua experiência em energia solar DG, combinadas com o compromisso da Klepierre para com a sustentabilidade, criam uma sinergia poderosa que gera um impacto positivo.

O futuro: O segmento da energia solar descentralizado está a crescer rapidamente e será fundamental para a EDP, uma vez que deverá representar cerca de 50% de todos os novos acréscimos de energia solar no mercado mundial nos próximos anos.

[Link para mais informação.](#)

3.4.12. Conduta empresarial

3.4.12.1. Ética

Atividade do *Ethics Office* (ETH) e da Provedora de Ética em 2023

A atividade do **Ethics Office** suporta-se, desde 2019, na conceção, gestão (e implementação tanto quanto é sua responsabilidade), de **Programas de Ética**.

Em 2023 foi dada continuidade ao Programa desenhado para o triénio 22-24 que designamos por **“Making Ethics Real”**, que visa sobretudo reforçar a perspetiva da importância da prática de uma “ética da substância”, em complemento do edifício estrutural já consolidado.

Com este enquadramento, os **principais objetivos do Programa** em curso são a integração da Ética no dia a dia da empresa e o alinhamento da política de ética empresarial em todo o grupo EDP.

Para o cumprimento destes objetivos, destacaram-se **iniciativas específicas** como: a estabilização do modelo de gestão de denúncias, agora transversal à EDP SA, EDP Renováveis e EDP Espanha; o lançamento do Questionário de Ambiente Ético 2023; e o arranque do projeto de criação de uma metodologia de identificação e avaliação de riscos éticos.

E, em linha com anos anteriores, a **formação e comunicação** em Ética foram também atividades que marcaram o ano de 2023, conforme era previsto no Programa de Ética, tendo sido dada continuidade às sessões formativas iniciadas em 2022 e desenvolvida uma nova iniciativa transversal para reforço da cultura de *Speak up*. Damos ainda destaque à formação presencial *Approaching Ethics*, realizada para cerca de 420 *middle managers*, assim como as sessões *Lead Now* realizadas para 50 novos gestores. No formato *live online* destacamos a formação, já iniciada em 2021, sobre “Riscos éticos no negócio” e que neste ano tocou 64 gestores intermédios da área da Geração. A taxa global de realização destas sessões foi de 77%.

Conscientes do impacto que uma adequada comunicação pode assegurar na disseminação da cultura ética, foram publicados nos diversos canais internos, e ao longo do ano, vários apontamentos sobre a importância da Ética na EDP, merecendo destaque a celebração global, em outubro, do Dia da Ética, assim como a publicação mensal em todas

as geografias de pequenos vídeos alusivos aos vários temas do [Código de Ética](#), a que demos o nome de *The Energy of Ethics*.

Mantivemos em 2023 as **parcerias** especializadas que complementam há anos o nosso trabalho: com a AESE, através da Cátedra de Ética existente há mais de dez anos, no apoio à formação dos dirigentes; e com a Católica Porto Business School, em mais um estudo de Benchmarking realizado desta feita com o objetivo de obter informação sobre como as empresas estão a abordar e enfatizar os principais tópicos da “gestão da ética”.

O reforço da confiança dos colaboradores no **processo de gestão de denúncias**, recomendação muito evidente resultante do *survey* de Ética realizado em 2021, continuou a ser endereçado através de diversas iniciativas de formação e comunicação, tendo tido, nos resultados do *survey* de 2023, um relevante incremento a nível global.

O **processo de gestão de contactos potencialmente éticos** – responsabilidade da **Provedora de Ética**, partilhada no novo modelo de gestão de denúncias com a **Direção de Compliance & Internal Controls** no que respeita a temas de natureza legislativa e/ou de integridade – seguiu o seu curso normal em 2023. Após análise e se considerados potencialmente éticos após investigação, os contactos são apreciados em sede de Comissão de Ética, que emite os competentes pareceres e informa os interessados.

Cabe ainda à Provedora de Ética, com o suporte do Ethics Office, apoiar a atividade das Comissões de Ética da EDP S.A. e da EDP Renováveis, e participar nas reuniões da Comissão de Ética da EDP Brasil. Designadamente em 2023, a Provedora de Ética preparou os relatórios trimestrais de *status* do Plano Anual de Ética 23, bem como os *Scorecards* de Gestão de Denúncias ao longo de todo o ano.

No ano de 2023 foi aplicado a toda a população da EDP o **survey de ética bianual**, que registou uma taxa de resposta de 41%, superior à do anterior *survey* em quatro pontos percentuais, e que revela resultados globais ligeiramente superiores aos anteriores. Evidencia, no entanto, um importante resultado ao nível de um melhor conhecimento sobre o processo de gestão de denúncias com um aumento de 13 pontos percentuais.

3.4.12.2. Compliance

O grupo EDP compromete-se a exercer a sua atividade em estrito cumprimento da legislação e regulamentação vigentes, assim como a atuar de forma responsável e orientada pelos mais elevados padrões de ética e integridade. Este compromisso aplica-se a todas as entidades que integram o grupo e aos respetivos administradores, colaboradores e prestadores de serviços que atuam em seu nome.

Neste sentido, a EDP assume uma **política de Compliance de tolerância zero** relativamente a qualquer incumprimento das regras legais e regulamentares aplicáveis, no, nomeadamente no que respeita a práticas associadas ao suborno, corrupção ou branqueamento de capitais.

Para levar à prática este compromisso, o grupo EDP tem implementado um Sistema de Gestão de Compliance, sob a coordenação da Compliance & Internal Control Global Unit (C&IC), o qual se encontra alinhado com as melhores práticas internacionais, designadamente com a Norma ISO 37301:2021 – Sistemas de Gestão de *Compliance* – tendo a EDP SA obtido a respetiva certificação por entidade independente e com o referencial COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) de gestão de risco, controlo interno e prevenção de fraude (Fraud Risk Management).

Este Sistema de Gestão de Compliance assenta, essencialmente, em nove componentes, que podem ser enquadrados em três níveis de atuação (conforme ilustração).

Este Sistema é desenvolvido ao nível corporativo, permitindo harmonizar as orientações e metodologias de gestão de Compliance a toda a organização e aos diferentes âmbitos normativos e abrange todas as atividades, negócios e geografias. Sempre que necessário, as orientações corporativas são especificadas pelas unidades de negócio, a fim de atender às respetivas particularidades.

Através do trabalho desenvolvido ao longo dos anos, o grupo EDP dispõe atualmente de diferentes mecanismos, tais como um modelo de organização e funcionamento, políticas e procedimentos específicos, iniciativas de formação/sensibilização periódicas e instrumentos de monitorização e reporte que capacitam a identificação de situações a analisar numa perspetiva de melhoria contínua, dando resposta a desafios internos e externos. O grupo EDP disponibiliza também diversos canais para a realização de denúncias, alguns deles globais e outros específicos para determinadas matérias ou com um âmbito de aplicação específico por empresa, país ou subgrupo, cuja gestão é assegurada por áreas independentes e imparciais.

Sistema de Gestão de Compliance



O Sistema de Gestão de Compliance da EDP é composto por diferentes Programas Específicos de Compliance (PECs), nomeadamente: (1) Integridade/Anticorrupção; (2) Prevenção do Branqueamento de Capitais; (3) Proteção de Dados Pessoais; (4) Prevenção de Riscos Jurídico Penais; (5) Sistema de Controlo Interno de Relato Financeiro; (5) Concorrência; (6) Separação de Atividades; (7) Ambiente; (8) Saúde e Segurança.

O Sistema de Gestão de Compliance, assim como os respetivos PECs, são monitorizados continuamente pela C&IC e sujeitos periodicamente a auditorias internas, de acordo com o plano anual de atividades da *Internal Audit* ou subcontratadas a entidades terceiras, e externas, as quais podem resultar na identificação de oportunidades de melhoria, consideradas para efeitos de aperfeiçoamento da gestão de *Compliance*.

Também numa perspetiva de melhoria contínua, é realizado a cada dois anos um *Survey* de Compliance a todos os colaboradores do grupo, de todas as Unidades de Negócio e geografias, com o objetivo de aferir a sua perceção e posicionamento relativamente a matérias de *Compliance*, incluindo o seu conhecimento sobre a aplicação dos mecanismos de Compliance existentes no grupo. O último *Survey* de *Compliance* foi realizado em 2022, tendo resultado na elaboração de um plano de ação que previa o reforço de ações de sensibilização e formação. Visando igualmente o aperfeiçoamento do Sistema de Gestão de Compliance do grupo, anualmente são realizados um *survey* de autoavaliação junto de todos os colaboradores da função Compliance e um *survey* de avaliação pelos seus principais interlocutores.

Integridade, prevenção de corrupção e suborno

Este PEC tem como elemento fundamental a [Política de Integridade](#), na qual se definem os compromissos, princípios gerais de atuação e os deveres das entidades do grupo, seus colaboradores, prestadores de serviço e parceiros de negócio, no que diz respeito à prevenção de atos ilícitos. Esta Política veio complementar o conjunto de normativos e mecanismos de compliance já existentes tanto ao nível corporativo (nomeadamente o [Código de Conduta de Fornecedores](#), o [Código de Conduta para a Alta Direção e Senior Financial Officers](#), a [Política de Transações com Partes Relacionadas](#) e a [Política de Investimento Social](#), para além do próprio [Código de Ética](#) do grupo EDP e dos canais de denúncias disponibilizados), como nas diferentes empresas do grupo, designadamente os modelos de prevenção e controlo de responsabilidade penal na EDP Espanha e na EDP Renováveis e o programa de Compliance de prevenção da corrupção da EDP Energias do Brasil (que contemplam, por sua vez, um conjunto significativo de políticas e procedimentos específicos em matéria de Compliance).

A [Política de Integridade](#) do grupo EDP é aprovada pelo Conselho de Administração Executivo, periodicamente revista (última revisão realizada em 2023), divulgada a todos os colaboradores – tratando-se de um documento de leitura obrigatória, com registo da respetiva tomada de conhecimento – e está disponível no [sítio da internet da EDP](#). Esta Política reforça a política de tolerância zero relativamente a práticas de corrupção ou suborno, clarifica a proibição de pagamentos de facilitação e detalha os princípios relacionados com a prevenção de conflitos de interesses, donativos e patrocínios,

contribuição para partidos políticos e prevenção de branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo, assim como as orientações no que diz respeito à realização da *due diligence* de integridade de terceiros, ao relacionamento com pessoas politicamente expostas (PPE), à aceitação e atribuição de ofertas e de convites para eventos e à monitorização de sanções internacionais. No âmbito da apresentação de denúncias, a Política de Integridade reforça o princípio de não retaliação, sendo elencados os diferentes canais disponíveis ao nível interno e externo e abordado o processo de investigação de potenciais situações de incumprimento e de identificação e implementação de eventuais ações corretivas.

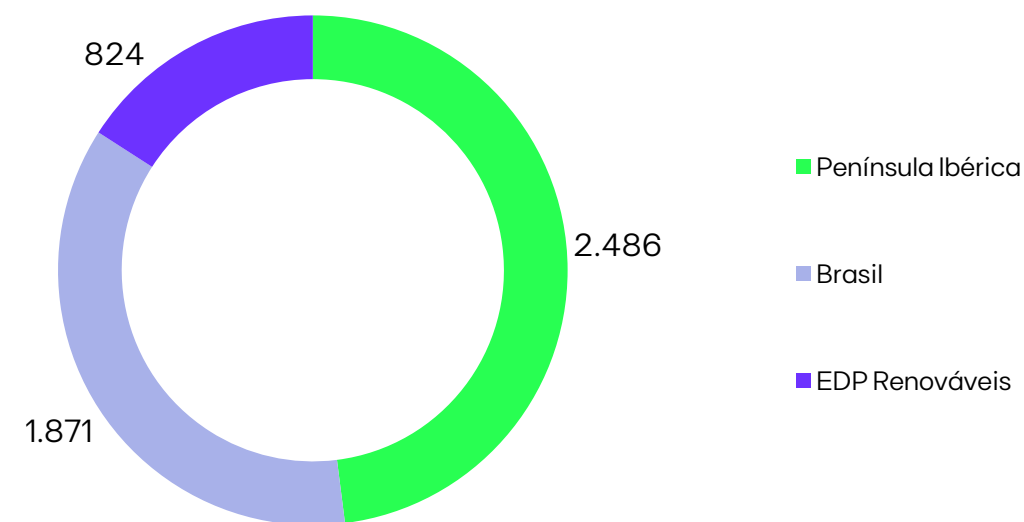
Os princípios e orientações da Política de Integridade encontram-se concretizados em procedimentos internos específicos:

- o Procedimento de *Due Diligence* de Integridade de terceiros, designadamente fornecedores, parceiros de negócios/contrapartes, beneficiários de patrocínios/donativos, candidatos a colaboradores e outros terceiros, prevê a análise e avaliação (se necessário recorrendo a consultores externos especializados) dos riscos de integridade através da análise de processos judiciais existentes, notícias adversas, envolvimento com Pessoas Politicamente Expostas (PPEs), inclusão em listas de Sanções, situações de conflitos de interesse, etc. A análise realizada dá origem à atribuição de um rating e à emissão de um parecer que inclui recomendações específicas em matéria de aprovação da transação, de adequação das respetivas condições contratuais e de monitorização da execução do contrato.
- o Procedimento de relacionamento com PPEs prevê regras específicas de atuação, nomeadamente a necessidade de registo e comunicação de determinados tipos de interação.
- o Procedimento para ofertas e eventos define regras de atuação e *thresholds* para a respetiva atribuição e aceitação, bem como mecanismos de revisão e aprovação.
- o Procedimento para a atribuição de donativos e patrocínios prevê a realização da *due diligence* de integridade dos respetivos beneficiários e a monitorização da efetiva aplicação dos apoios concedidos.
- o Procedimento de gestão de conflitos de interesses estabelece as regras de atuação com vista a garantir isenção e transparência no processo decisório e a prevenir situações de má-conduta ou conduta imprópria.
- o Procedimento de Gestão de Denúncias define os princípios de atuação e regras a seguir no tratamento de denúncias recebidas e na realização do processo de investigação o qual é composto por cinco fases: análise preliminar, investigação documental, realização de entrevistas, investigação interna e emissão de um relatório final.

Na operacionalização deste PEC em 2023, destaca-se:

- Análise de 5.181 terceiros (2022: 6.317), no âmbito do procedimento de DDI ^{4 5}

Due Diligence de Integridade (# de terceiros analisados)



- A conclusão da análise de 54 casos (2022: 14) relacionados com a prática de atos ilícitos de corrupção e suborno –sete transitados em aberto de 2022 e 69 novos recebidos em 2023 –, reportados através dos diferentes canais de denúncias disponibilizados pelo grupo EDP. Destes, dois foram considerados procedentes, encontrando-se relacionados com a atuação imprópria de prestadores de serviço, com os quais foi conseqüentemente terminada a relação contratual
- O desenvolvimento de formações e ações de sensibilização a nível transversal para assegurar o reforço da cultura de *compliance* e de integridade, complementadas por iniciativas específicas, desenvolvidas a nível local consoante as necessidades identificadas, nomeadamente:
 - formação transversal sobre os Canais de denúncias *Speak up* e sobre o respetivo Procedimento de gestão de denúncias
 - publicação mensal transversal das Golden Rules de Compliance, sensibilizando para os principais princípios dos diferentes âmbitos normativos de Compliance, incluindo questões específicas relacionadas com os procedimentos em matéria de Integridade
 - Ações de sensibilização abordando tópicos de Integridade a assinalar o Dia do *Compliance Officer*, o Dia do Compliance e o dia da Prevenção da Corrupção.

⁴Para efeitos de cálculo deste indicador, em 2023, a EDP considera o número de terceiros analisados, independentemente do nº de vezes que cada um deles tenha sido sujeito a análise.

⁵Os dados de Portugal e Espanha são apresentados de forma conjunta pois a operacionalização das respetivas DDIs encontra-se centralizada.

Neste contexto, registaram-se nas diversas sessões disponibilizadas, um total de 15.300 participações (2022: 25.637), correspondendo a um total de 5.770 horas de formação (2022: 7.445 horas).

Em termos de melhoria contínua, destacam-se ainda ao longo de 2023 as seguintes iniciativas:

- Elaboração e publicação do Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção (abrangendo as empresas da EDP em Portugal obrigadas) no âmbito do Regime Geral de Prevenção da Corrupção
- Revisão e atualização de normativos internos em matéria de Integridade, tendo em conta as alterações de contexto e a contínua adesão a melhores práticas
- A automatização de alguns mecanismos de controlo implementados
- O reforço da monitorização da aplicação dos procedimentos implementados.

A avaliação de risco de corrupção efetuada pelo grupo abrange todas as suas operações, encontrando-se o Programa Específico de Compliance de Integridade da EDP certificado de acordo com os requisitos da Norma ISO 37001 – Sistemas de Gestão Anticorrupção, na EDP Energias de Portugal S.A., na EDP Espanha, na EDP Renováveis e na EDP Energias do Brasil.

Branqueamento de Capitais

A estruturação do Programa Específico de Compliance de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo assenta nos regulamentos internos específicos implementados por cada uma das entidades obrigadas, bem como num procedimento transversal relativo à comunicação de operações suspeitas. Adicionalmente, e de acordo com os requisitos legais, as entidades obrigadas procederam à designação de um Responsável pelo Cumprimento Normativo, cuja atuação é articulada com o modelo de governo definido no âmbito deste programa, e disponibilizam um canal específico para apresentação de denúncias neste âmbito.

Neste âmbito, em 2023, não foram recebidas quaisquer denúncias nem identificadas quaisquer operações suspeitas ao nível do grupo.

Ao longo do ano, foi assegurado o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis, destacando-se o cumprimento dos deveres de identificação e diligência de contrapartes

com relações de negócio e/ou transações ocasionais com entidades do grupo EDP sujeitas ao regime jurídico de prevenção do branqueamento de capitais.

Proteção de dados pessoais

O estrito respeito pela privacidade e a proteção dos dados pessoais dos seus clientes, trabalhadores, prestadores de serviços, fornecedores, parceiros e demais stakeholders é assumido pela EDP como um compromisso a seguir na sua atividade, em toda a cadeia de valor. Neste contexto, o Programa Específico de Proteção de Dados Pessoais é um dos principais programas transversais do Sistema de Gestão de Compliance da EDP.

Este compromisso encontra-se plasmado na [Política de Proteção de dados do grupo](#), nos termos da qual a garantia do seu cumprimento assenta na observância dos seguintes princípios: (1) Licitude e propósito; (2) Transparência e Lealdade; (3) Proporcionalidade; (4) Controlo; (5) Privacidade desde o momento “0”; (6) Responsabilidade e (7) Segurança.

Estes princípios encontram-se concretizados nos diferentes normativos e procedimentos transversais ao grupo que orientam a atuação das diversas empresas do grupo e que abordam nomeadamente:

- os processos de **Privacy by Design**
- as **avaliações de risco das atividades de tratamento e avaliações de impacto sobre a proteção de dados**
- a gestão de **subcontratantes**
- o processo de resposta ao **exercício de direitos**
- o tratamento de **violações de dados pessoais**.

Estes procedimentos transversais são complementados por procedimentos e controlos específicos definidos ao nível de cada Unidade de Negócio para todo o ciclo de vida das atividades de tratamento, de acordo com a respetiva exposição aos riscos de Proteção de Dados Pessoais.

Na sua relação com os Clientes e demais titulares dos dados, as empresas do grupo prestam informação sobre os tratamentos de dados efetuados, quer pelas próprias quer pelos seus subcontratantes, nomeadamente através de Políticas de Privacidade disponíveis nos respetivos sites ou *disclaimers* informativos disponibilizados nos clausulados contratuais ou em formulários de recolha de dados. Nestes documentos, as entidades do grupo EDP identificam, entre outros aspetos, as finalidades para as quais tratam os dados, o respetivo fundamento de licitude, períodos de conservação, sendo caso

disso, se partilham os dados com outros intervenientes, bem como disponibilizam os contactos da entidade responsável pelo tratamento de dados e os contactos do respetivo Encarregado de Proteção de Dados ou *Data Protection Officer* (DPO), através dos quais, os titulares dos dados podem exercer os seus direitos em matéria de proteção de dados pessoais, pedir informação ou esclarecimentos sobre os seus dados e apresentar reclamações.

A gestão deste Programa Específico de Compliance assenta num modelo de governo específico, baseado no do Sistema de Gestão de Compliance, que estabelece as responsabilidades e o referencial de relacionamento entre os diferentes intervenientes, contando com a coordenação da *Compliance & Internal Control Global Unit*, equipas específicas com a responsabilidade de promover a difusão, o conhecimento, a formação e a implementação do programa de Compliance nas respetivas áreas de atuação e com a *Internal Audit Global Unit*, na terceira linha de defesa, conduzindo trabalhos de auditoria específicos de verificação da adequação e eficácia dos mecanismos de controlo implementados. Ainda e sempre que exista essa obrigatoriedade legal, integra este Modelo de Governo a figura do DPO.

No que respeita a incidências com dados pessoais de Clientes, em 2023, as entidades do grupo EDP:

- receberam, um total de 614 reclamações de Clientes (2022: 324)

	RECEBIDOS DIRETAMENTE DO CLIENTE			REMETIDAS PELA AUTORIDADE DE CONTROLO
	CANAIS COMERCIAIS EDP	DPO	OUTROS CANAIS	DPO
Portugal	537	32	40	4
Espanha	0	0	0	1
Brasil	0	0	0	0

- notificaram às respetivas autoridades de controlo duas violações de dados pessoais de Clientes em Portugal (2022: três) e uma em Espanha (2022: duas) Dessas, foram igualmente comunicadas aos titulares dos dados duas em Portugal (2022: uma) e zero em Espanha (2022: zero).

No âmbito do programa de *Compliance* de Proteção de Dados Pessoais, em 2023, registaram-se um total de 9,183 participações nas sessões disponibilizadas, correspondendo a um total de 3.965 horas de formação (2022: 11.619 participações/4.374 horas). Neste âmbito, destaca-se o lançamento do *learning transversal* “O Mundo da Proteção de Dados”, com o objetivo de refrescar os conceitos básicos, princípios e obrigações em matéria de proteção de dados pessoais.

No que respeita a iniciativas de melhoria contínua desenvolvidas em 2023, destacam-se:

- a aprovação e divulgação dos normativos transversais revistos. Esta revisão visou sobretudo, a sua atualização, melhor sistematização, clarificação e agilização dos procedimentos
- a realização de sessões de formação presenciais com interlocutores-chave sobre novos procedimentos implementados na revisão dos normativos, bem como visando o reforço de temas cuja maturidade se pretendia robustecer
- a melhoria contínua da Ferramenta de Gestão do Programa de Proteção de Dados Pessoais, destacando-se a revisão com o intuito de simplificação de alguns dos formulários e o aprofundamento das instruções de preenchimento.

Prevenção de Riscos Jurídico Penais

O Programa de Prevenção de Riscos Jurídico Penais foi implementado, numa primeira fase, nas sociedades sedeadas em Espanha (incluindo também um programa específico na EDP Renováveis), na sequência de diferentes reformas da legislação penal neste país, que introduziram e aprofundaram o conceito de responsabilidade penal das pessoas coletivas no que respeita a determinados delitos, definindo ainda os requisitos a considerar na implementação de modelos de *compliance*.

Os programas de *Compliance* implementados neste âmbito na EDP, entretanto alargados a outras geografias com quadros legais similares, dotam a organização de um sistema de gestão que inclui medidas de supervisão e controlo para prevenir a ocorrência de delitos ou mitigar o risco da sua ocorrência, destacando-se os temas da prevenção da corrupção, suborno e outros ilícitos similares (o que permite a captura de sinergias com outros programas de *Compliance* com um alcance transversal ao nível do grupo EDP, como o Programa de *Compliance* de Integridade).

Os programas de Prevenção de Riscos Jurídico Penais da EDP Espanha e da EDP Renováveis são certificados de acordo com a Norma UNE 19601:2017 – Sistemas de gestão de *compliance* penal, certificações estas atribuídas por entidades independentes.

Práticas concorrenciais justas

A EDP promove o estrito cumprimento das regras de Concorrência, com base nos compromissos assumidos no seu [Código de Ética](#), na sua Política de Integridade, no seu Compromisso de Práticas de Sã Concorrência e no seu Programa Específico de *Compliance* em matéria de Concorrência.

Aprovado no final do ano de 2019, e transversal a todas as empresas do grupo EDP em Portugal, o Programa Específico de *Compliance* de Obrigações Legais de Concorrência (PEC) visa garantir o rigoroso cumprimento da legislação de Concorrência, nacional e comunitária. Para este efeito engloba um conjunto de ferramentas específicas, nomeadamente:

- **Manual de Concorrência**, no qual estão explanados os conceitos básicos de Concorrência, as regras aplicáveis, o impacto do seu incumprimento, bem como as regras de conduta a que todos os colaboradores do grupo EDP estão obrigados a cumprir e fazer cumprir
- **Norma e Modelo de Governo**, que estabelecem o modelo de relacionamento, as atribuições e as responsabilidades dos vários intervenientes que atuam no âmbito do PEC
- **controles para mitigação de riscos jusconcorrenciais**, com monitorização periódica do seu cumprimento pelos responsáveis das diferentes unidades de negócio, com o apoio do *Promoter* do PEC
- **checklist e cláusula-tipo de Concorrência**, para apoio na celebração de contratos e/ou acordos com fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e outras entidades
- **políticas, normas e procedimentos internos** específicos das atividades das empresas do grupo EDP, nos quais estão vertidos os princípios fundamentais a assegurar em matéria de Concorrência
- **formações** específicas sobre temas de Concorrência para os colaboradores do grupo EDP, com destaque para o e-learning “100% Compliant – O Jogo da Concorrência”, que faz parte do programa de acolhimento de novos colaboradores da EDP, para o e-learning “Quiz da Concorrência”, ambos disponíveis a todos os colaboradores em Portugal e com taxas de acesso e conclusão elevadíssimas desde o seu lançamento, e mais recentemente foi incluído um módulo específico de Concorrência numa formação obrigatória a prestadores de serviços externos e
- **outros recursos de sensibilização e divulgação de temas de Concorrência**, designadamente o email de concorrência para esclarecimento de dúvidas e apoio na implementação do PEC por parte dos colaboradores e as comunicações direcionadas

a colaboradores que representam a EDP em associações empresariais, com as principais regras de atuação.

Semestralmente, desde a sua implementação em 2020, o PEC é perscrutado, juntamente com as diferentes unidades de negócio, e demais intervenientes, sendo apresentadas e validadas evidências da atuação das diferentes empresas do grupo EDP em Portugal conforme as regras de Concorrência. São também identificados e propostos melhoramentos do PEC, numa lógica de melhoria contínua, o que tem permitido robustecer a cultura de *compliance* do grupo EDP no domínio da Concorrência. O ano de 2023 não foi exceção e ficou marcado por:

- alteração e criação de novos controlos para a Plataforma GEM (plataforma de gestão de energia do grupo), e inclusão da SU Eletricidade (comercializador de último recurso de eletricidade) no PEC, com a criação de controlos específicos para monitorização
- realização de formação presencial sobre Compliance da Concorrência, para um universo alargado de colaboradores da EDP Comercial (comercializadora em mercado livre) e com enfoque prático, ajustado ao dia-a-dia e ao negócio da EDP Comercial; e
- aprovação pelo CAE do manual de procedimentos a adotar em caso de inspeções presenciais, designadamente por parte de Autoridades de Concorrência (OS 13/2023/CAE de 25 de julho), e subsequentes ações de formação, realizadas pelas direções de Competition & Energy Policy e Legal & Governance.

Presentemente, encontram-se ainda em aberto dois processos judiciais, de cariz jusconcorrencial:

- no primeiro caso, a EDP S.A. e a EDP Comercial encontram-se acusadas pela Autoridade da Concorrência portuguesa (AdC) pela celebração de um alegado pacto de não concorrência com a Sonae MC — Modelo Continente, tendo havido recurso dessa decisão para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão (TCRS) que reduziu as coimas em 10%, para 2,6 milhões de euros e 23,2 milhões de euros, respetivamente. Esta decisão do TCRS foi objeto de recurso para o Tribunal da Relação de Lisboa (TRL) que, em abril de 2021, havia decretado a suspensão da instância e o reenvio prejudicial do processo para o Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE). O TJUE proferiu acórdão em outubro de 2023, sendo que a posição deste tribunal não é vinculativa e remete alguns pontos especificamente para a apreciação do TRL, a quem caberá agora apreciar e proferir acórdão sobre o recurso da sentença do TCRS de setembro de 2020. Aguarda-se decisão.
- no segundo caso, a EDP Produção encontra-se acusada pela AdC de alegado abuso de posição dominante no mercado de banda de regulação secundária, com imposição de

uma coima de 48 milhões de euros, tendo a EDP Produção recorrido da decisão da AdC para o TCRS. Este tribunal confirmou a condenação da EDP Produção, que recorreu desta sentença para o TRL. Por acórdão proferido em setembro de 2023, o TRL rejeitou parcialmente o recurso interposto pela EDP Produção, confirmando a sentença do TCRS, embora tenha julgado procedente o recurso na parte respeitante à diminuição do montante da coima aplicada à EDP Produção, reduzindo a mesma para 40 milhões de euros. Face a esta decisão, a EDP Produção apresentou em outubro de 2023 junto do TRL requerimento a arguir diversos vícios do acórdão proferido e apresentou um requerimento de interposição de recurso para o Tribunal Constitucional, suscitando as inconstitucionalidades arguidas ao longo do processo. Em dezembro de 2023, o TRL indeferiu as invalidades invocadas pela EDP Produção, tendo esta apresentado um pedido de esclarecimento de parte do respetivo acórdão. Aguarda-se decisão sobre o referido pedido de esclarecimento, bem como decisão do Tribunal Constitucional sobre a admissibilidade do recurso e notificação para apresentação de argumentação escrita. Ainda assim, no contexto deste Processo, a EDP Produção foi já judicialmente obrigada a pagar a coima a que foi condenada pela AdC ainda antes do julgamento e da decisão final do TCRS. No seguimento deste processo, a Associação lus Omnibus intentou uma ação popular, ancorada na decisão da AdC, reclamando o pagamento de indemnização a todos os consumidores em Portugal alegadamente lesados. Este processo encontra-se suspenso até que seja proferida decisão final no referido processo contraordenacional movido pela AdC.

- a EDP está plenamente convicta que, em ambos os casos, não foi praticada qualquer infração.

De notar que se encontra a ser implementada para as restantes geografias uma abordagem similar de prevenção e mitigação de práticas que restrinjam a Concorrência, sem prejuízo dos códigos e manuais já aplicados.

Sistema de controlo interno do relato financeiro (SCIRF)

A EDP, no âmbito das suas obrigações de reporte financeiro dispõe de um Sistema do Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF), consistindo num modelo de avaliação e mitigação dos riscos de relato financeiro, através da monitorização da execução de atividades de controlo e da identificação de potenciais ações de melhoria e sua implementação.

O SCIRF do grupo EDP foi desenvolvido e implementado de acordo com os critérios estabelecidos pelo enquadramento normativo do controlo interno emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO 2013) em relação aos processos de negócio e controlos globais e pelo *Control Objectives for Information and*

related Technologies (COBIT) em relação aos controlos gerais de tecnologias de informação. Em 2023, o SCIRF tem mapeados e monitorizados um total de 3510 controlos que contribuem para a mitigação dos riscos do relato financeiro identificados, incluindo os riscos de fraude e dos sistemas de informação.

Anualmente, o SCIRF é sujeito a uma auditoria externa por uma entidade independente, e é considerado, desde 2010, em todos os aspetos materialmente relevantes, um sistema de controlo interno apropriado e eficaz, estando desta forma certificado pelo auditor externo, sem reservas e sem ênfases.

3.4.12.3. Envolvimento político responsável

Representação de interesses

O envolvimento institucional e os assuntos externos do grupo EDP são geridos de acordo com os requisitos legais e em linha com os princípios de atuação estabelecidos no [Código de Ética](#), na [Política de Integridade](#) e, nas demais disposições internas da empresa que regem as suas relações com os Stakeholders, nomeadamente as de integridade, transparência e envolvimento político responsável. 2023 foi o ano da implementação da nova [Política de Representação de Interesses](#), concretizando os seus Princípios de envolvimento político responsável: Proíbe qualquer contribuição ou associação da marca EDP a partidos políticos, candidatos, campanhas/candidaturas políticas ou a pessoas ou entidades relacionadas. Abrange a entrega direta ou indireta de bens ou a prestação de serviços em nome ou em representação da EDP. Inclui também a proibição de utilização de recursos da EDP para ações relacionadas com processos políticos.

Em linha com estes princípios, nenhuma das empresas do grupo realizou contribuições monetárias ou em espécie para partidos políticos. Contudo, alguns dos regimes legais dos países onde o grupo EDP opera permitem este tipo de atividade, como nos casos dos EUA e das instituições da União Europeia. No caso particular dos EUA, de acordo com a legislação norte-americana e a pedido dos colaboradores, a EDP Renewables North America (EDPR NA) disponibiliza mecanismos devidamente regulamentados para a participação daqueles em processos políticos, tendo sido por eles estabelecido para tal um comité de ação política (PAC) denominado "EDPR NA PAC".

O PAC da EDPR NA é financiado inteiramente por **contribuições monetárias pessoais voluntárias** feitas pelos membros do PAC. Estes funcionários, ao abrigo da legislação dos EUA efetuam autonomamente decisões sobre que campanhas políticas apoiar. O Conselho de Administração do PAC é eleito pelos seus membros, também de acordo com

a legislação dos EUA. As contribuições feitas ao abrigo do PAC são registadas a nível de cada Estado e, apesar de serem feitas a título individual pelos trabalhadores, assumem também o nome da empresa a que estes pertencem.

Não obstante, a EDP participa em processos públicos de decisão, e desenvolve atividades com diversas instituições nacionais, europeias e internacionais, com vista a transmitir aos órgãos públicos os seus legítimos interesses e/ou do sector, que considera merecedores de consideração no âmbito dos processos legislativos.

Essas atividades incluem:

1. Consciencialização de pessoas e instituições especializadas

A EDP Renováveis realiza atividades de sensibilização para indivíduos e instituições especializadas de acordo com a legislação local.

As atividades de representação de interesses EDPR envolvem principalmente as seguintes iniciativas de sensibilização:

- **Contribuições para atividades de Ação Energética da América**

A EDP Renewables North America contribui para as atividades da America Energy Action, uma organização de bem-estar social estabelecida ao abrigo da Secção 501(c) (4) do Código da Receita Confederada dos EUA. Este tipo de organização pode participar legalmente em atividades políticas, defendendo ou opondo-se a candidatos a cargos públicos. No entanto, este tipo de atividades deve ser absolutamente independente de candidatos ou campanhas específicas: podem ser realizadas por ideias, conceitos ou interesses públicos.

- **Contribuições para Organizações Não Governamentais (ONGs)**

A EDP Renewables North America trabalha com diversas organizações com objetivos sociais ou ambientais, perseguindo metas alinhadas com o apoio à descarbonização e à transição para uma economia de baixo carbono. Este tipo de organização pode apoiar um candidato com fundos próprios, mas as suas comunicações não podem ser coordenadas por um partido político, campanha ou candidato.

• **Aquisição de serviços de lobby**

Apesar de no grupo EDP ser proibido fazer contribuições para partidos políticos, tendo em consideração a legislação local, a EDPR NA tem consultores de lobby que operam com o Governo dos EUA e em alguns dos seus estados. Estes consultores políticos estão proibidos de fazer contribuições a candidatos ou partidos políticos e campanhas em nome da EDPR NA.

2.Participação nas principais Associações Setoriais ou Industriais europeias ou internacionais

Durante o ano de 2023 a EDP procurou sensibilizar os vários Stakeholders no contexto das instituições europeias (Conselho Europeu, Parlamento Europeu e Comissão Europeia) para um conjunto de questões centrais para a sustentabilidade no domínio da energia, quer de forma proactiva, quer no âmbito de consultas públicas, investindo nas actividades de advocacy das associações. A longa crise energética suscitada pela guerra oriental infligida pela Rússia levou a uma aceleração nos compromissos da União Europeia para a Transição Sustentável no phase-out dos combustíveis fósseis, contribuindo para a definição de pacotes legislativos incluídos no “Fit for 55”, tal como para o Desenho de Mercado e o maior desenvolvimento do Licenciamento, reforçando a participação do grupo EDP junto das principais associações sectoriais europeias, Eurelectric, WindEurope, Solar Power Europe, EASE, ChargeUp Europe, European Distribution System Operators (E.DSO) ou a European Federation of Energy Traders (EFET).

Ao mesmo tempo, para promover o desenvolvimento do sector energético, a sua sustentabilidade e eficiência, a EDP reforçou alianças com entidades similares para estabelecer macro plataformas para posições públicas conjuntas que reflitam a visão do setor como um todo face aos principais compromissos de descarbonização assumidos internacionalmente.

Neste contexto, destacamos os esforços de implementação do hidrogénio renovável:

- Carta ao Conselho Europeu e ao Parlamento sobre o Ato Delegado para RFNBOs
- Carta sobre a adoção urgente da Diretiva Hidrogénio Renovável
- Carta aos Ministros das Finanças da UE, a fim de apelar a uma abordagem da UE para o financiamento do hidrogénio renovável e claro, os múltiplos contactos com decisores de diferentes instituições que procuram contribuir para a formação de opinião e comunicar a visão da empresa sobre questões tão abrangentes e decisivas como o

Desenho do Mercado(*European Market Design*), o Licenciamento, os Fundos Europeus e a Biodiversidade.

A Adesão e atividade desenvolvidas em associações globais como:

- Fórum Económico Mundial (WEF) onde no seu primeiro ano como parceira, a EDP esteve profundamente empenhada nos caminhos mundiais para Net Zero, envolvendo-se também na segurança cibernética; *grids* e armazenamento; ou World Business Council for Sustainable Development group (WBCSD)
- a nível europeu como a Eurelectric
- ainda a nível nacional, nas diferentes áreas geográficas, como a Associação Portuguesa das empresas do Setor Elétrico (Elecpor), a Associação Espanhola de empresas de Energia Elétrica (Aelec), a Associação Brasileira para a Rede Elétrica (Abradee), The North American Solar Energy Industry Association, The American Energy Action, e outros, identificam claramente o caminho partilhado e construtivo que o grupo EDP continua a construir, defendendo uma ação climática sólida, a sustentabilidade e a segurança mundiais, todos alinhados com a [Política de Direitos Humanos e Laborais da EDP](#).

Advocacia para combater as alterações climáticas:

A defesa persistente em todas as representações do posicionamento Climático, seguindo o Acordo de Paris, tal como consta ao longo das políticas e compromissos públicos da EDP, está mapeada na Estratégia do grupo, espelhando o posicionamento transparente, escrutinado e construtivo do crescimento do grupo EDP.

Em 2023, a EDP atualizou publicamente o seu [Pacto Energético da ONU](#) “Todas as Energias Verdes até 2030”, reafirmando os seus compromissos com 100% de energia renovável até 2030 e sem carvão até 2025, enquanto promove o acesso à energia e descarboniza a sua cadeia de valor com o compromisso de ser Net Zero até 2040.

A EDP juntou-se à *CEO Climate Leaders Alliance*, sediada no WEF, uma iniciativa liderada por CEOs em todos os sectores que ampliam a ambição na ação climática para encorajar os decisores políticos a apoiarem ações climáticas ousadas, estabelecendo metas ambiciosas, tomando medidas coletivas, reduzindo as próprias emissões e inspirando outros a fazerem o mesmo. Antes da COP28 da UNFCCC no Dubai, a EDP assinou a carta aberta da COP28 onde os membros da *CEO Climate Leaders Alliance* apelam a mudanças políticas que possam gerar um impacto incontornável e subscreveram a carta política e a campanha a apelar à eliminação progressiva dos combustíveis fósseis “do

Fóssil ao Limpo” mobilizado pelo *We Mean Business Coalition* (WMBC) e os parceiros de apoio pretendem enviar uma mensagem clara de que as empresas estão a tomar medidas para acelerar a implementação de tecnologias limpas e reduzir as emissões – e que as empresas podem ir ainda mais longe com uma liderança política ousada na COP28 e mais além. Foi também na construção de posicionamento para a COP28 que a EDP apoiou a campanha da Global Renewables Alliance, com profundo impacto no reforço do tema “Renováveis” para a Transição Energética, durante os trabalhos da COP.

A preparação da Reunião Anual de Davos em temas como Cyber segurança ou *Solving for Net Zero* através de Industrial Clusters, ou ainda a Aceleração do Hidrogénio, contribuiu para acelerar compromissos de comportamento e posicionamento entre as *utilities* de energia em todas estas frentes, cumprindo a estratégia corporativa de liderar a transição energética, criando valor superior num caminho alinhado com a ambição do Acordo de Paris.

O compromisso de 2023 para um planeta Net Zero pode ser identificado nos 70% da Representação de Interesses do TOP10 sendo relevante e envolvendo trabalho sobre a posição climática das organizações, através de um investimento de 2.140 k€.

Das TOP10 Representações de Interesse selecionadas, 94% do trabalho foi realizado através de associações empresariais ou setoriais e nenhum através de lobby.

3. O Envolvimento direto ou indireto de colaboradores nomeados/designados para o efeito

A nível europeu, a transparência das atividades de lobby realizadas por lobistas nomeados é assegurada através da publicação das suas atividades no [Registo de Transparência da União Europeia](#), um registo público no qual as organizações que representam interesses específicos na União Europeia se registam e fornecem dados atualizados sobre esses interesses. Internamente, o grupo EDP desenvolveu uma [Política de Relacionamento com Stakeholders](#), com a definição de princípios e diretrizes para a interação com grupos estratégicos, nomeadamente Colaboradores e Pessoas Politicamente Expostas, assente em quatro compromissos norteadores: Compreender, Comunicar, Confiar e Colaborar. Existe também uma plataforma interna de Compliance para registo de interações com Pessoas Politicamente Expostas (PEP); outra para registar as ações e contactos estabelecidos (TRUST) e um mapa partilhado das representações externas da EDP na sociedade, o “Impact Map”, que centraliza toda a representação externa na EDP, definindo o que é Representação de Interesse e de que tipo. Esta ferramenta foi formalizada e tornada num procedimento de gestão pela Política de Representação de Interesses mencionada acima (junho de 2023).

Valor das atividades de representação de interesses

Para o ano de 2023, os custos de representação de interesses não chegaram a 6,8 milhões de euros e relacionaram-se enfaticamente com a descarbonização da economia, a mobilidade elétrica, a eficiência energética e a segurança do abastecimento. Reforçar o embate de uma crise energética de longa data foi um foco estratégico, trazendo as Energias Renováveis como chave para garantir a Independência. O foco do trabalho de advocacia junto às principais associações nacionais do setor energético (UNESA, Eurelectric, American Wind Energy Association e TDA), centrou-se sobretudo no Pacto Ecológico Europeu e no Desenho do Mercado (*European Green Deal and Market Design*), nos Planos Nacionais de Clima e Energia dos estados-membros e na biodiversidade como um todo.

Para mais informações sobre as atividades de lobby realizadas em 2023, a nível global e de ação climática, www.edp.com.

3.4.12.4 Transparência fiscal

A pegada fiscal do grupo

A EDP é uma utility presente em 4 *regional hubs*, cuja cadeia de valor integra as atividades de produção, transporte e distribuição e comercialização de energia. Sobre estas atividades incidem diversas tipologias de impostos, tributos e contribuições financeiras os quais, quando considerados de uma forma global, determinam o nível de tributação a que o grupo EDP se encontra sujeito.

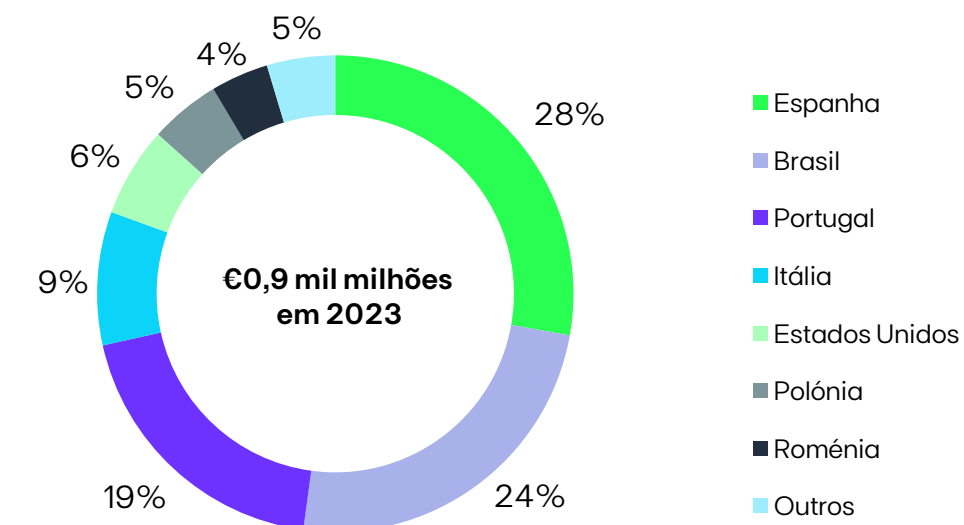


De todas as fases da cadeia de valor da EDP, a atividade de produção de energia é aquela que contribui mais significativamente com o pagamento de impostos e outras contribuições.

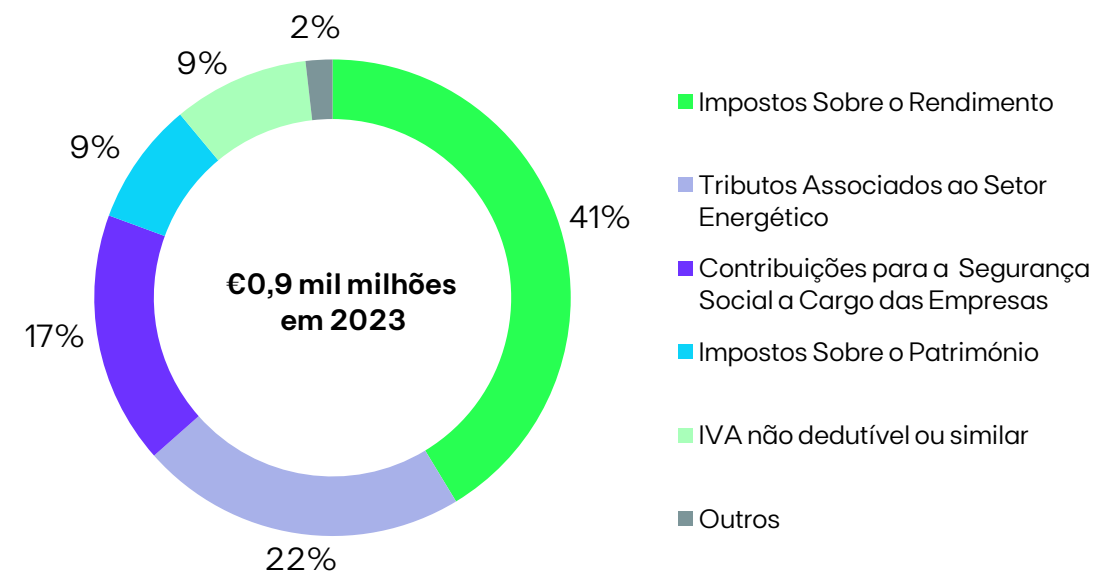
Contribuição global do Grupo EDP

Em 2023, a contribuição fiscal global do grupo EDP para a receita pública dos vários países onde está presente ascendeu a cerca de 2,9 mil milhões de euros, dos quais 0,9 mil milhões de euros corresponderam a tributos e contribuições suportados (pagos) pelo grupo EDP e 2 mil milhões de euros a contribuições entregues ao Estado por conta de outros agentes económicos, conforme gráficos abaixo:

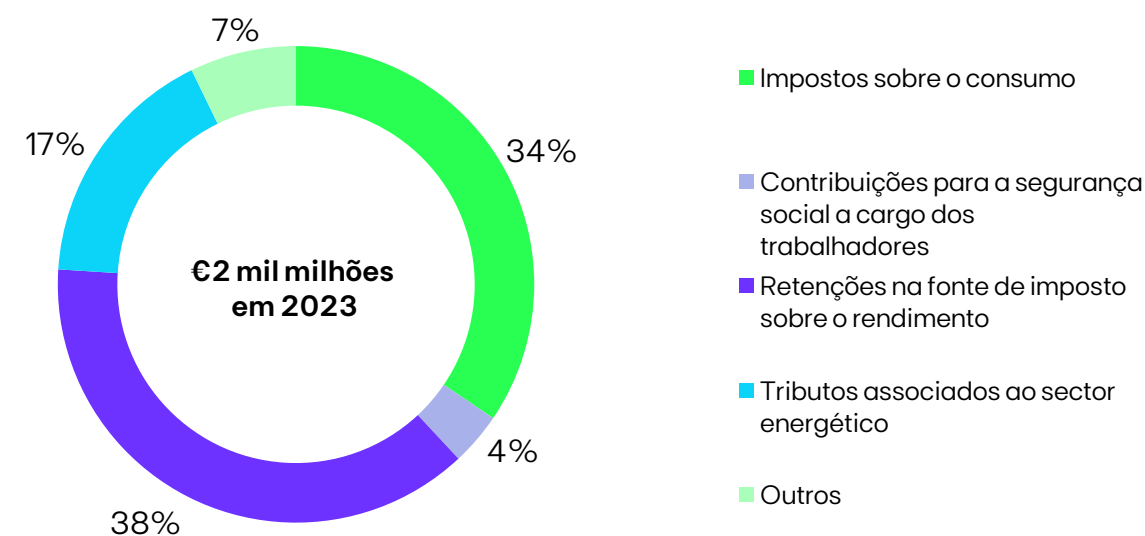
Tributos suportados (pagos) pelo Grupo EDP, por geografia



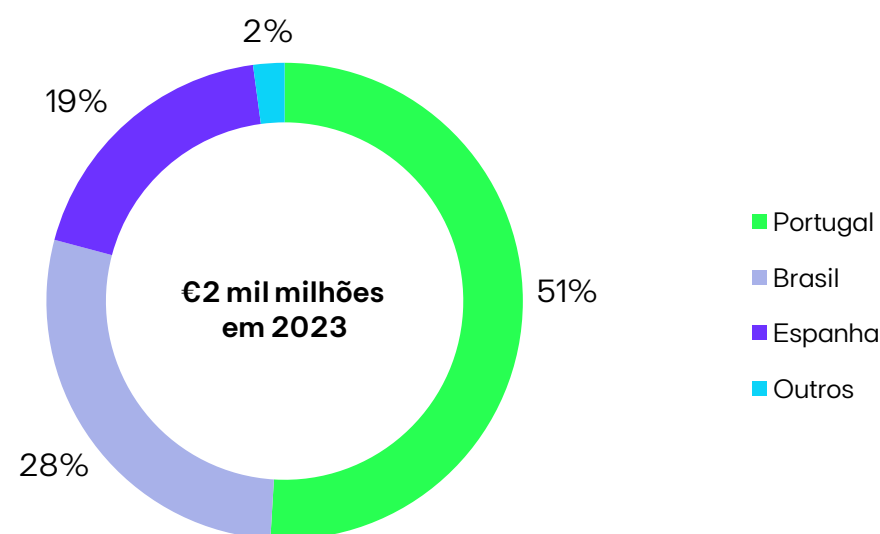
Tributos suportados (pagos) pelo Grupo EDP, por tipo de contribuição



Tributos recolhidos pelo Grupo EDP e entregues aos estados (encargo de outros agentes), por tipo de contribuição



Tributos recolhidos pelo Grupo EDP e entregues aos Estados (encargo de outros agentes), por geografia



Relativamente aos impostos suportados pelo Grupo EDP, constata-se que Espanha é o país onde o contributo é mais elevado, sendo responsável por 28% do total dos impostos suportados pelo Grupo.

Analisando o conjunto de tributos que são encargo do Grupo EDP, a parcela mais relevante (41%) diz respeito a impostos sobre o rendimento, seguindo-se a tributação específica sobre o sector energético (incluindo o *windfall tax* pago em Espanha, Roménia, Itália e Polónia) (22%) e, por último, as contribuições para a segurança social a cargo das empresas (17%).

No que respeita às taxas de impostos sobre o rendimento, nos principais países onde opera, o Grupo EDP encontra-se sujeito a taxas nominais de tributação que variam entre 16% na Roménia e 31,5% em Portugal, somando-se à taxa nominal, no caso das empresas localizadas em Portugal, a derrama municipal e a derrama estadual.

Em Portugal, os impostos suportados (pagos) em 2023 ascenderam a 180 milhões de euros, sublinhando-se o peso dos impostos sobre o rendimento no montante de 74 milhões de euros, bem como 78 milhões de euros de contribuições para a segurança social a cargo das empresas.

Relativamente a Espanha, os impostos suportados (pagos) em 2023 ascenderam a 258 milhões de euros, destacando-se o peso dos impostos associados ao sector energético, os



quais ascenderam a 116 milhões de euros, seguindo-se dos impostos sobre o rendimento que totalizaram cerca de 88 milhões de euros.

No que respeita a impostos recolhidos pelo Grupo EDP e entregues aos Estados onde exerce a sua atividade (encargo de terceiros), em 2023 o seu valor ascendeu a 2 mil milhões de euros, maioritariamente associado à recolha de impostos sobre o consumo (ex.: IVA) e retenções na fonte efetuadas em sede de impostos sobre o rendimento.

Contribuição fiscal país por país

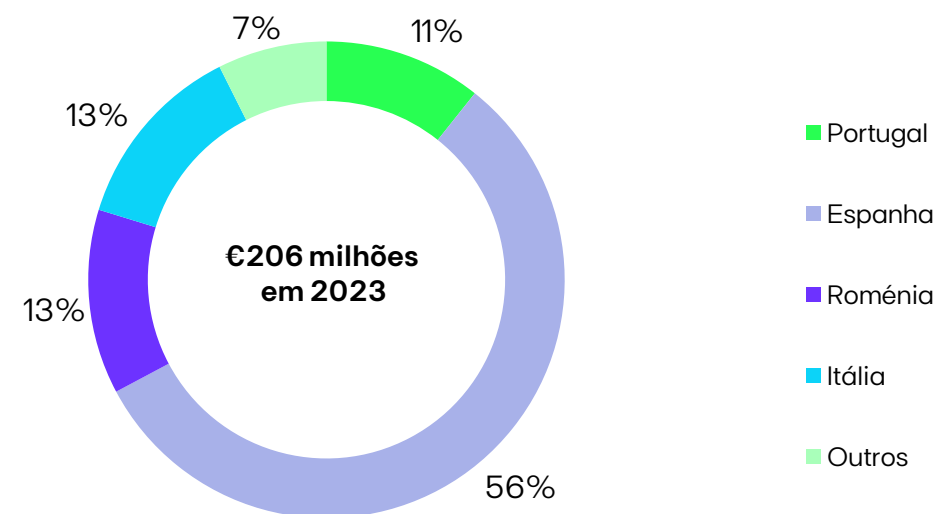
MILHARES DE EUROS		
IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO PAGO (BASE DE CAIXA)	2023	2022
Bélgica	445	0
Brasil	112.239	55.056
China	8	40
Colômbia	3.323	3.802
Alemanha	34	1
Espanha	88.246	16.872
França	61	-447
Grécia	11	9
Hungria	63	0
Itália	54.942	16.527
Japão	8	10
Luxemburgo	21	0
México	14.060	7.230
Malásia	0	3
Holanda	843	0
Polónia	31.166	24.892
Portugal	74.084	91.959
Roménia	9.180	387
Taiwan	3	16
Reino Unido	0	1
Estados Unidos	-4.851	1.058
Vietname	0	132
TOTAL	383.886	217.549



MILHARES DE EUROS							
TRIBUTOS SUPOSTADOS (PAGOS) PELO GRUPO EDP							
2023	IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO	TRIBUTOS ASSOCIADOS AO SETOR ENERGÉTICO	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÓNIO	IVA NÃO DEDUTÍVEL OU SIMILAR	OUTROS	
Bélgica	445	0	238	0	0	0	0
Brasil	112.239	8.233	27.086	2.037	71.486	5.084	
Canadá	0	0	32	177	0	0	
Chile	0	0	51	0	201	0	
China	8	0	212	0	0	91	
Colômbia	3.323	0	787	0	9.271	2.475	
Alemanha	34	0	604	3	5	0	
Espanha	88.246	116.321	35.626	11.513	0	6.583	
França	61	838	2.654	94	0	416	
Grécia	11	0	508	0	94	1.176	
Hungria	63	0	137	0	53	10	
Indonésia	0	0	6	0	18	0	
Itália	54.942	26.438	2.314	379	0	5	
Japão	8	0	66	0	0	1	
Coreia do Sul	0	0	0	0	16	0	
Luxemburgo	21	0	29	0	0	-1	
Macau	0	0	0	0	0	0	
México	14.060	0	132	0	0	296	
Holanda	843	0	75	0	214	0	
Polónia	31.166	6.178	1.113	5.900	0	81	
Portugal	74.084	22.031	78.253	1.332	3.758	487	
Roménia	9.180	25.787	50	1.439	0	3	
Singapura	0	0	2.115	0	613	122	
Taiwan	3	0	44	0	0	0	
Reino Unido	0	0	204	109	0	0	
Estados Unidos	-4.851	0	6.857	54.615	0	0	
TOTAL	383.886	205.826	159.194	77.601	85.728	16.829	

Tributação específica do setor energético no ano de 2023

A tributação específica sobre o sector energético assume um peso significativo no Grupo EDP. Em 2023, o Grupo EDP suportou impostos desta natureza no montante de 206 milhões de euros, conforme gráfico seguinte.



Com efeito, no ano de 2023, vários países europeus mantiveram ou determinaram a entrada em vigor dos denominados "impostos sobre lucros excessivos", os quais tiveram origem no Regulamento do Conselho da União Europeia 2022/1854 de 6 de outubro de 2022, que instituiu medidas de intervenção de emergência a nível da União Europeia para fazer face aos elevados preços de energia, tais como a introdução de mecanismos de limite de preços aplicáveis às receitas de mercado obtidas pelos produtores de eletricidade a partir, essencialmente, de energias renováveis, e uma contribuição de solidariedade temporária aplicável exclusivamente às empresas com atividades nos sectores do petróleo bruto, do gás natural, do carvão e da refinação.

Apesar de as normas constantes deste regulamento terem por objetivo a criação de medidas uniformizadoras na União Europeia na resposta ao aumento dos preços da energia, determinados países onde o Grupo EDP está presente introduziram medidas unilaterais que deram origem ao pagamento de *windfall taxes* em Espanha, Roménia, Itália e Polónia

Embora o Grupo EDP reconheça plenamente que esta situação de emergência exige medidas extraordinárias, o Grupo também considera que (i) o princípio da não tributação de lucros extraordinários não realizados deverá sempre prevalecer e (ii) a compatibilidade com estratégias de gestão de risco existentes, e legalmente implementadas, necessitará

de ser assegurada. Estes requisitos são necessários para evitar prejudicar os produtores que não beneficiem efetivamente dos atuais elevados preços da energia por terem coberto, individualmente ou ao nível de Grupo, as suas receitas face às variações do mercado grossista de eletricidade. Estas coberturas financeiras seguem a estratégia de baixo risco estabelecida pelo Grupo para assegurar receitas de longo prazo e remover a volatilidade dos preços de energia nos lucros do Grupo. Por estes motivos, a EDP irá tomar as diligências necessárias, recorrendo aos meios legais ao seu alcance com vista a contestar a legalidade destas medidas.

A introdução deste imposto em Espanha implicou, em 2023, o pagamento de 48 milhões de euros, por parte do Grupo EDP, passando este país a suportar o maior nível de tributação energética, representando cerca de 57% do valor total pago por todo o Grupo EDP.

Paralelamente, assistimos a um decréscimo muito significativo no valor dos impostos energéticos pagos em Portugal e na Roménia face ao ano transato.

No caso de Portugal, a redução, em termos de imposto pago, deveu-se essencialmente (i) à suspensão do *clawback* – o mecanismo tendente a restabelecer uma situação de equilíbrio concorrencial entre produtores de eletricidade a operar em território português e produtores de eletricidade a operar em Espanha –, (ii) ao adiamento da cobrança do valor correspondente à tarifa social de 2023 (a qual será cobrada no início de 2024, conforme consta da Diretiva da ERSE 1-2024 de 9 de janeiro 2024) e (iii) à decisão de não pagamento da CESE, cuja constitucionalidade está a ser legalmente contestada pelo Grupo EDP.

No caso da Roménia, o valor de imposto pago diminuiu em cerca de 69 milhões de euros, atendendo a que, a partir de março de 2023, deixaram de estar cumpridos os requisitos para a aplicação do *windfall tax* naquele país.

3.4.13. Inovação e transformação digital

3.4.13.1. Transformar o nosso negócio

A missão da DGU para a transformação do negócio

A **Digital Global Unit** (DGU) da EDP tem como missão definir uma estratégia e visão tecnológica global para a organização, transformando a forma como o negócio gera valor através da integração da tecnologia digital.

A DGU desempenha um papel fundamental na gestão da complexidade dos sistemas energéticos, centrando-se em três prioridades para acelerar a transformação digital e tecnológica: (1) consolidar a proximidade empresarial para uma operação digital global, (2) reforçar a ambição digital e dos dados assegurando uma estratégia digital à escala do grupo e aumentando a maturidade digital, e (3) garantir um ecossistema digital seguro e de elevada qualidade.

Em 2023, a DGU focou-se no reforço dos elementos fundamentais dos dados e na adoção de tecnologias inovadoras, tendo contribuído para a ambição digital da EDP através da democratização da adoção da Inteligência Artificial (IA) e do avanço da análise de dados. Estes reforços estabelecem uma base sólida para a concretização dos objetivos digitais da EDP, promovendo a disrupção, maximizando o valor, acelerando a adoção de Dados & IA e expandindo as práticas digitais em toda a organização.

A estratégia digital como eixo da transição energética

A **estratégia digital** é fundamental na cooperação com o negócio para enfrentar os principais desafios e gerar valor. A transformação digital é um catalisador e acelerador para a EDP liderar a transição energética em todas as suas operações.

Com base nos ambiciosos objetivos traçados no plano estratégico 2021-25, a EDP definiu **KPI's digitais** ainda mais ambiciosos para o período 2023-26. Esta decisão é motivada pelas previsões positivas e pela importância de medir a contribuição do digital.

Em 2023, alguns destes KPIs digitais já estão a atingir o objetivo estabelecido para 2026, tendo apresentado os seguintes valores:

KPI 2023	Meta 2026
74% <i>Energy Assets with Advanced Analytics</i>	85%
82% <i>Businesses with Artificial Intelligence</i>	100%
82% <i>Digitalized Processes</i>	95%
810 <i>Zero trust security</i>	≥740

DGU e transformação digital

Para acelerar a transformação digital, a EDP comprometeu-se a investir um total de cerca de 2 mil milhões de euros no TOTEX digital em 2023-26 para atingir as metas definidas para o período:

- 85% dos ativos energéticos com analítica avançada
- 100% das empresas com inteligência artificial
- 95% dos processos digitalizados.

A transformação digital da EDP estende-se a todos os negócios e geografias, com o objetivo de digitalizar processos, ferramentas e o ecossistema para uma maior agilidade e eficiência. Este percurso inclusivo envolve a participação ativa não só dos colaboradores da EDP, mas também de parceiros e fornecedores, todos contribuindo significativamente para a desejada aceleração digital da EDP.

O percurso de transformação digital da EDP está assente em quatro prioridades estratégicas:

- uma DGU global, mais próxima do negócio
- foco numa organização centrada nas pessoas
- promoção de uma cultura *digital-first*
- distinção na entrega e cibernética



Durante o ano, foram geridos cerca de 200 projetos digitais e tecnológicos com um impacto transversal em vários negócios e geografias.

A DGU global, mais próxima do negócio

A DGU continuou o seu percurso para se tornar uma equipa verdadeiramente global, com funções, *hubs* e equipas globais para oferecer valor e aumentar a proximidade em toda a cadeia de valor.

Em 2023, foram implementados vários projetos estratégicos para melhorar a comunicação entre as equipas digitais e comerciais, procurando soluções de elevado valor comercial com maiores sinergias e simplificação:

- **DGU Now:** iniciou um programa para reformular o modelo organizacional da DGU. Isto implica a redefinição do modelo operacional da DGU, dos mecanismos de governação, dos modelos operacionais para os centros e da estratégia para as pessoas. O objetivo é melhorar o alinhamento entre funções, plataformas e *hubs* globais, posicionando estrategicamente o digital no centro da estratégia global da EDP
- **Digital Roadmap:** foi criado um *Digital Roadmap* de 2023 até 2026 com o objetivo de ter uma visão digital alinhada, centrada num maior valor do negócio e no envolvimento da organização na transformação digital
- **Agile Squads:** afetação de recursos globais especializados para trabalhar junto das unidades de negócio, garantindo o alinhamento contínuo com o negócio ao longo do desenvolvimento de novas soluções, estimulando a velocidade e a qualidade da entrega
- **Arquiteturas de referência:** foi definido um conjunto de arquiteturas de referência para permitir que a empresa tenha maior flexibilidade e um desenvolvimento mais rápido na adição de novos produtos/serviços e na apresentação de inovações, com custos reduzidos e menor interferência na arquitetura. Em 2023, o foco estava nas soluções para clientes, estratégia e governação de Dados & IA, IA generativa, integração, gestão de dados mestres e monitorização de arquiteturas de referência

Foco numa organização centrada nas pessoas

A visão da EDP é criar uma organização global centrada no ser humano e adquirir e formar talentos com competências novas e atualizadas para funções de grande importância.

Para permitir a preparação da organização para a adoção de uma mentalidade mais digital, a EDP tem vindo a tomar medidas para colocar as pessoas no centro da

transformação, investindo no desenvolvimento das competências digitais dos seus colaboradores a todos os níveis profissionais:

- **Workshops de IA generativa:** realização de um conjunto de workshops para promover a democratização da IA generativa em todo o grupo, abrangendo a gestão de topo da EDP (+50 participantes) e a *Digital Global Community* (+800 participantes).
- **Formação e certificações:** atingiu o número máximo de certificações num ano na EDP, com um total de +500 certificações, a maioria em tecnologias essenciais para o futuro (ex: *cloud* e dados).
- **Formação de liderança:** a DGU lançou um programa de formação de líderes, transmitido em cascata às equipas a todos os níveis, para introduzir o novo modelo operacional e as novas formas de trabalho da DGU, em linha com a Estratégia global de desenvolvimento das pessoas do grupo.

Promoção de uma cultura *digital-first*

A EDP investiu na criação de uma cultura e mentalidade organizacional digital, quer (1) promovendo a consciencialização e maturidade digital em toda a liderança da empresa, com programas de formação imersivos, incluindo o envolvimento da gestão de topo, quer (2) desenvolvendo e melhorando as principais bases de dados & IA para acelerar o impacto digital, com a implementação de novos *data lakes/hubs* e novas soluções analíticas.

Em 2023, os principais destaques foram:

- **Digital2Leaders:** impulsionou a cultura digital na gestão de topo, promovendo a sensibilização digital e estabelecendo um léxico comum
- **Digital Global Community:** comunidade virtual que promove a colaboração e o conhecimento sobre tecnologias e metodologias digitais (por exemplo: Agile, *Blockchain*, Cibersegurança, Dados & IA, Alta Tecnologia...), atualmente com quase 2.000 membros
- **Plataforma IoT:** impulso significativo na implementação e polinização cruzada de casos de utilização IoT, com 3 referências globais em fase de execução
- **Governação de Dados & IA:** definiu uma estratégia global para proteger o arranque da IA na EDP e implementar a governação de dados em todas as geografias e plataformas
- **Programa IA generativa:** definiu as regras de ouro para a implementação de soluções de IA generativa e criou uma lista de exemplos de utilização prioritários a implementar em 2023-24, com +5 iniciativas em fase de implementação

- **Portal de dados abertos:** implementou um portal que permite que as principais partes interessadas (por exemplo, universidades, municípios, produtores e promotores de energia) tenham um acesso regular e organizado aos dados, a fim de criar valor para a sociedade e promover a inovação.

Distinção na entrega e cibernética

Em 2023, a EDP fez progressos significativos no sentido de garantir que o seu enquadramento é à prova de futuro, através da implementação de (1) uma estratégia *multi-cloud*, com a migração gradual de aplicações para a *cloud*, (2) iniciativas paralelas para otimizar o armazenamento na *cloud* e (3) um ecossistema seguro, com um sistema de resposta sólido para bloquear ou resolver quaisquer ciberameaças.

Os principais destaques em 2023 incluem:

- **Parcerias tecnológicas estratégicas:** parcerias consolidadas com um conjunto de parceiros tecnológicos estratégicos globais de primeiro nível para criar soluções inovadoras, impulsionar a evolução tecnológica e a modernização do ecossistema das aplicações
- **Programa Simplifica:** implementámos o S/4HANA no Brasil, seguindo uma estratégia de implementação a começar do zero (*greenfield*) que abrangeu aproximadamente 80 empresas do grupo e impactou 100% dos processos de negócio e interfaces com sistemas de negócio
- **Programa All Cloud:** continuámos o percurso para alcançar uma arquitetura *multi-cloud* pronta para o futuro e gerar flexibilidade, escalabilidade e autonomia na gestão de aplicações. No final de 2023 a EDP tinha migrado +80% de todas as aplicações para a *cloud*
- **All Cyber - Defender a EDP como um todo:** construir uma organização cibernética segura, assegurando um processo global e sólido de monitorização e resposta a ameaças. O programa incidiu em três vertentes: (1) definição do modelo organizacional de cibersegurança (ou seja, funções, processos, governação), (2) criação de um sistema para garantir a segurança da documentação e da informação e (3) estabelecimento de métricas e KPI's de cibersegurança a nível mundial.

3.4.13.2. Inovação

Visão geral

A inovação tem sido uma prioridade de investimento tradicional da EDP, sendo a EDP Inovação (EDPI) o principal promotor da inovação no grupo. Foi criada em 2007 com o objetivo de criar uma entidade autónoma responsável pelas atividades de inovação interna, bem como de promover laços mais fortes com o ecossistema empresarial.

O modelo operacional de inovação da EDP baseia-se numa lógica de adoção rápida com o objetivo bem definido de acelerar novos negócios com impacto e promover a rápida adoção de soluções inovadoras para liderar a transição energética. Procura resolver os problemas de transição energética através da integração de novas tecnologias, processos e produtos, bem como de modelos empresariais inovadores nos negócios da EDP para aumentar a competitividade e criar valor para as partes interessadas.

A EDPI segue uma filosofia de Inovação Aberta que envolve e promove a adoção através de três vias de inovação que atuam em paralelo e complementarmente, alimentadas por um processo de *sourcing* transversal, nomeadamente: entrega interna (portefólio de inovação desenvolvido internamente), parcerias externas através do ecossistema de inovação aberta (start-ups, empresas, universidades, entre outros), e investimentos externos através da EDP Ventures.

Três vias de inovação

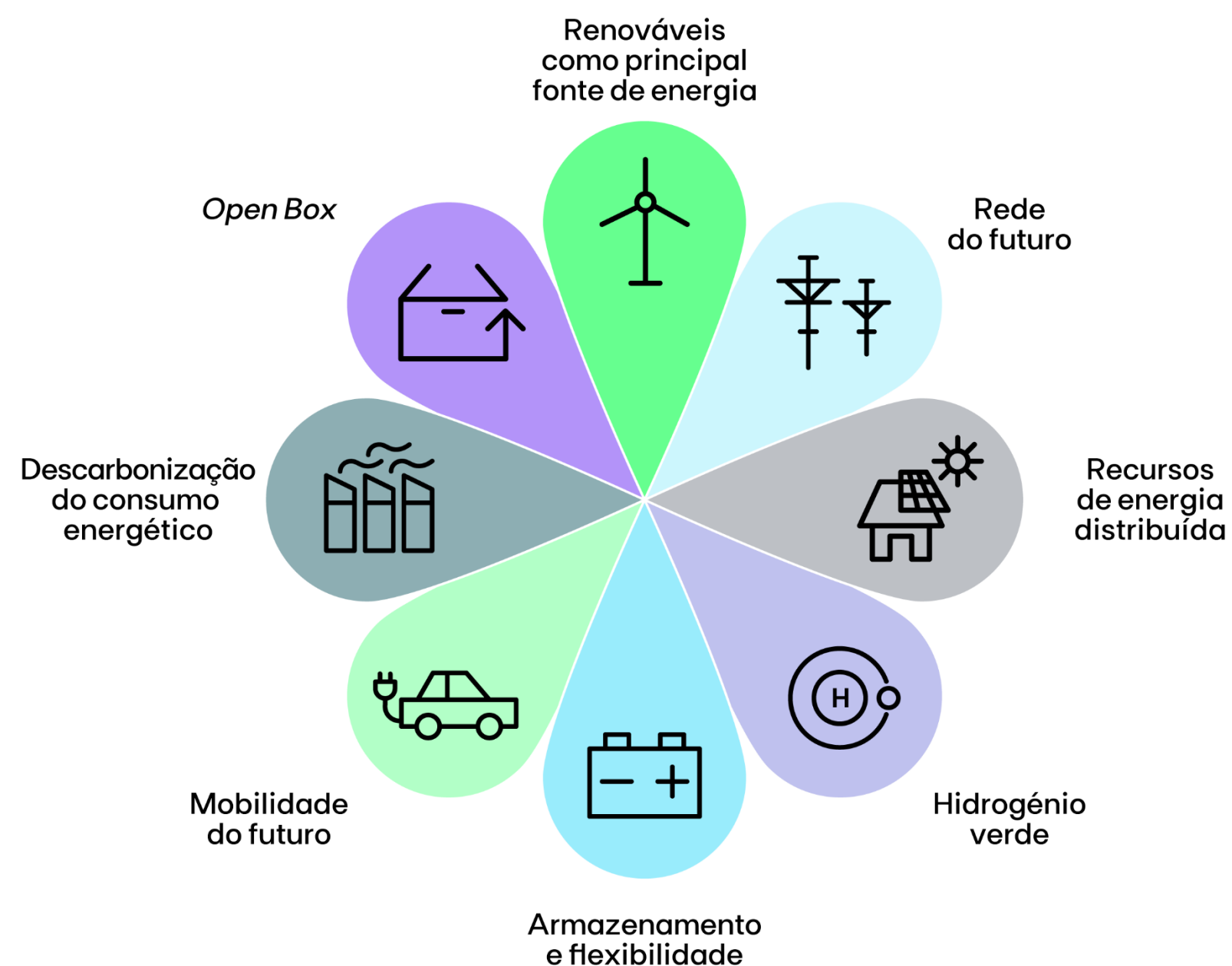
Estas vias de inovação são apoiadas pelo financiamento e investimento adequados, coordenação e desenvolvimento de competências para garantir que a EDP se encontra na vanguarda das tendências do mercado e da inovação. A EDPI também assegura o desenvolvimento e a gestão das infraestruturas para divulgar a cultura de inovação e as melhores práticas em toda a organização, fomentando tanto o empreendedorismo como o intra empreendedorismo.

A EDPI concentra-se em sete (+um) domínios de inovação alinhados com a estratégia empresarial e as tendências de mercado, o que posiciona a EDP ao longo da cadeia de valor da indústria energética.

- As energias renováveis, a sua integração e flexibilidade, para ajudar a EDP a atingir as suas metas de energia renovável
- Redes, um dinamizador da transição energética



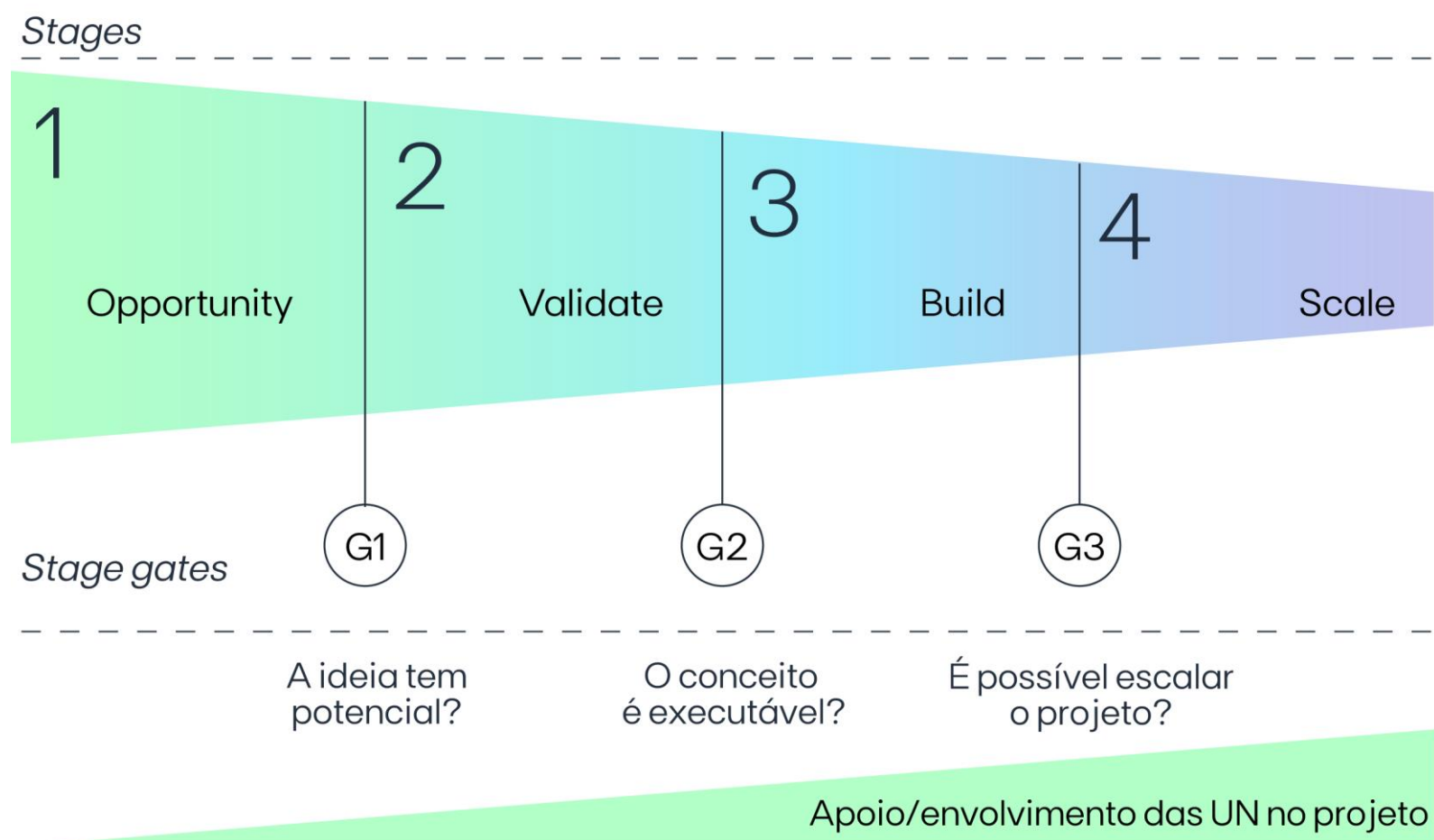
- Sistemas de energia distribuída que apoiam os clientes B2B e B2C no desenvolvimento das suas soluções de geração distribuída
- Hidrogénio verde para apoiar a transição energética em setores cuja atividade depende preponderantemente de soluções emissoras de carbono
- Armazenamento de energia e flexibilidade, que testa novas tecnologias de armazenamento, gestão da flexibilidade
- Mobilidade sustentável, que apoia os clientes da EDP na sua transição para a mobilidade elétrica e fornece serviços associados
- A descarbonização das utilizações energéticas, que apoia os esforços de descarbonização dos clientes EDP, desenvolvendo novas soluções e acelerando a sua adoção
- Além disso, a EDPI procura continuamente novas soluções. O domínio "Open Box" cria espaço para ideias/projetos a desenvolver que não se encaixam em nenhum dos outros domínios.



2023 em resumo

Após definir a estrutura em 2021 e consolidar o modelo de inovação em 2022, o ano de 2023 foi marcado pela execução da estratégia definida. A EDP Inovação alinhou e priorizou as suas áreas de oportunidade nos respetivos domínios, concentrando a equipa e reforçando-a para ampliar as oportunidades ao longo do funil de inovação. Em 2023, destacaram-se as edições do Free Electrons e do Energy Starter em Dublin, Sydney, Mumbai, Houston, Lisboa e Santander, respetivamente, além da significativa presença das equipas da EDP no Web Summit, levando a inovação e a mensagem da EDP para a maior conferência global de Inovação e Tecnologia tanto no Rio de Janeiro quanto em Lisboa. No cenário de investimentos, o ano foi particularmente emocionante, com novas empresas no portfólio totalizando aproximadamente €14 milhões em investimento.

Incubação interna



Este ano assinalamos o segundo ano da via da incubação interna, no qual foi desenvolvido um portefólio através de fontes internas, contudo vários projetos são explorados tanto interno quanto externamente. Este método foi apoiado por uma abordagem de funil, visando mitigar o risco de oportunidade para expandir soluções e negócios, alinhado com a estratégia e as prioridades da EDP.

Em 2023, foram submetidas à comissão global de decisão de inovação dez novas oportunidades de negócio emergentes para avaliação, totalizando 30 desde a implementação do modelo atual de Inovação. Entre essas 30 oportunidades, 21 foram escolhidas com base no seu mérito inovador e na competição por recursos entre elas. Dessas, nove foram interrompidas na fase de Validação e quatro na fase de Construção, enquanto os dezassete projetos estão atualmente em progresso. Encerramos o ano de 2023 com oito projetos na fase de construção.

Eis alguns dos projetos que se encontram no funil:

- Fase de validação:

- O projeto Scale up O&M: tem como objetivo automatizar os processos de operação e manutenção de parques solares, principalmente em atividades como inspeções aéreas, corte de vegetação e limpeza de painéis. O principal objetivo é melhorar a produção solar geral e reduzir o OPEX das centrais solares.
- Fase de construção
 - O projeto Going Net Zero – com o objetivo de ajudar os clientes C&I a descarbonizar através de uma plataforma digital capaz de oferecer uma plataforma totalmente automatizada que se adapta a todas as avaliações e relatórios de emissões com serviço baseado em aconselhamento, capaz de prescrever planos detalhados de redução.
 - O projeto Automating PVs Installation – com o objetivo de incorporar soluções avançadas para automatizar tarefas críticas de construção de centrais solar PV “utility-scale”. Pode ser alcançada uma poupança de custos relevante através de uma mudança de mentalidade do processo de instalação, da construção ao fabrico.

Estas 21 EBO envolveram nove unidades de negócio diferentes da EDP e mais de 100 pessoas de várias geografias.

Ecosistema aberto

No ano de 2023, executámos programas no âmbito da Open Innovation, como o Free Electrons (fundado pela EDP, já na sua sétima edição, com um total de mais de 4.000 candidaturas de startups e mais de 80 milhões de dólares de investimento) e programas Energy Starter, com execução em múltiplas geografias, bem como a realização de projetos-piloto com startups. Atualmente, temos um total acumulado de 19 pilotos resultantes dos programas promovidos pela EDP Inovação e três rollouts comerciais aprovados pela EDP com startups de edições anteriores. Entre os diversos programas em que a EDP esteve envolvida em 2023, como AWS Clean Energy Accelerator, DeepTech Alliance, SOL Energy Transition e SOL Mobility, foram avaliadas mais de 1.200 startups e foram realizadas mais de 100 reuniões para explorar oportunidades com startups.

- Em 2023, foram realizados três eventos presenciais do programa Free Electrons em Dublin, Sydney e Mumbai. Nesta edição, tivemos a participação de mais de 60 pessoas da EDP e mais de 750 candidaturas de startups, com a seleção de um grupo de 15 startups.
- Durante o ano, o programa Energy Starter foi reestruturado de acordo com o modelo recente de inovação e estratégia empresarial da EDPI, compreendendo três verticais: Redes, Renováveis e Hidrogénio Verde, bem como Soluções para Clientes. O programa teve eventos presenciais em Houston, Lisboa e Santander, com 28 startups

selecionadas para os três *tracks* do programa. O programa contou com um Open Day que ocorreu em Lisboa, envolvendo mais de 170 participantes do ecossistema local de inovação e mais de 600 que acompanharam de forma online.

- Dos projetos-piloto, destacam-se o com a Rondo Energy, uma solução de armazenamento térmico; o segundo projeto-piloto a destacar é junto com a Granular Energy, vencedora do Free Electrons, para gestão de garantias de origem de *matching* horário de energia 24/7; e, o terceiro a destacar é junto com a IND.T para sensorização de linhas aéreas e deteção preventiva de falhas na rede.

Ventures

Cada vez mais focados em investimentos estratégicos para cumprir os objetivos do grupo EDP na geração de energia renovável. Em 2022, a EDP Ventures alterou a sua estratégia de investimento com foco em empresas mais maduras, passando de um ticket mínimo de 250 mil euros a um milhão de euros para um ticket superior de um milhão de euros a dez milhões de euros.

- Em 2023, investimos 14 milhões de euros, atingindo um total acumulado de 70 milhões de euros em investimentos.
- Adicionámos 4 novas empresas ao nosso portfólio:
 - **Terabase:** desenvolveu o Terafab, a primeira fábrica de campo automatizada do mundo para construção solar em larga escala
 - **Mixergy:** desenvolveu um aquecedor de água inteligente que utiliza inteligência artificial para melhorar significativamente a eficiência e os custos, atuando como uma bateria residencial
 - **Captura:** desenvolveu um sistema de remoção de dióxido de carbono (CDR) baseado na capacidade natural de absorção de CO₂ do oceano
 - **Splight:** uma plataforma que implementa soluções de IA para otimizar a integração de FER em qualquer tipo de rede.
- Concluímos com sucesso o desinvestimento de quatro empresas do nosso portfólio, alcançando um total de 9 desinvestimentos bem-sucedidos. O Valor Total de Contrato entre a EDP e as empresas do portfólio em 2023 foi de 20 milhões de euros, com um total acumulado de mais de 115 milhões de euros e com 39 empresas ativas no portefólio.
- Tivemos novas adições à equipa e atualmente, mais de 30% da nossa equipa é composta por profissionais do sexo feminino.

O trabalho da EDP Ventures não passou despercebido, foi reconhecido como Corporate Startup Stars pela Mind the Bridge/ICC, devido aos seus investimentos com impacto estratégico no grupo EDP. Além disso, fomos classificados como o 8º maior investidor global em Energias Renováveis no *ranking* Pitchbook de 2018-2022, e o nosso sócio-gerente, Luis Manuel, foi incluído na lista "Top 100 Powerlist" do ranking Global Corporate Venturing

Capacitação e especialização em inovação

Em 2022, houve uma disseminação significativa da cultura da inovação em toda a organização: as iniciativas da EDPI atingiram 830 FTE de audiência interna (com 15% de participação em mais do que uma iniciativa) e mais 1.482 colegas de 29 áreas empresariais e 22 países diferentes através da nossa Comunidade Global de Inovação online.

Eis alguns destaques para 2023:

- O Innovation Immersion Program de 2023 em Singapura contou com 17 participantes de 13 áreas de negócio e 5 geografias, representando nosso grupo mais diversificado até o momento. O programa incluiu 22 sessões de *networking*, originou 305 oportunidades e 81 leads de negócios qualificados. Destacou-se pela ênfase na comunicação, com a equipe dedicando recursos à sua divulgação. Para 2024, a equipe está considerando um novo *hub* de inovação, possivelmente na região da APAC ou nos Estados Unidos.
- A Comunidade Global de Inovação, com os seus mais de 900 assinantes de 15 países e 22 áreas de negócio. Em 2023, acolheu 26 sessões ao vivo. Desde o seu lançamento em fevereiro de 2022, tivemos a participação de mais de 1500 participantes.
- Participação na conferência Web Summit (Rio de Janeiro e Lisboa) impulsionando a cultura da inovação em toda organização. Na Web Summit Rio 2023, a EDP contou com uma delegação de 49 colegas da EDP do Brasil e 9 áreas de negócios. Na Web Summit Lisboa de 2023, levámos mais de 134 colegas, a EDP concentrou-se em analisar startups promissoras e exibiu seis grandes projetos no seu stand. Identificamos 522 oportunidades em 65 tecnologias, representando um aumento de 160% desde 2022. Os projetos em exposição obtiveram grande visibilidade, apresentando-se a mais de 3,5 mil participantes e originando aproximadamente 1,5 mil leads qualificados. Além disso, realizámos duas palestras nos palcos do Web Summit. Agora, aguardamos com expectativa a próxima edição no Rio de Janeiro.
- A equipa Groundbreakers reuniu 110 colegas, de 13 áreas de negócio e os cinco hubs de inovação da EDP, na segunda reunião presencial da Equipa Global de Inovação.



- Primeira edição do Programa "The Spiral", um instrumento para fortalecer a cultura de inovação e o empreendedorismo interno. Nesta edição foram registadas mais de 60 inscrições, com seleção de dez finalistas e um elevado nível de envolvimento por parte da organização.
- Programa "Somos Play", programa de intra empreendedorismo que ocorre no Brasil, teve 7 projetos implementados pela organização.
- Innovation Learning Experience (ILE), um programa global de aprendizagem em colaboração com a EDPU que proporciona uma experiência distinta, valorizando os participantes que efetivamente aplicam as suas aprendizagens em inovação em projetos da EDP. Em 2023, o ILE realizou 15 sessões para cinco fusos horários diferentes, abordando sete tópicos e metodologias distintas de inovação. Contamos com a participação de mais de 291 pessoas de 43 empresas diferentes dentro do grupo e provenientes de 13 geografias distintas. O ILE conseguiu realizar workshops presenciais em todas as 5 geografias de Inovação da EDP em 2023. Paralelamente, a EDPI também esteve particularmente ativa este ano no desenvolvimento de competências sobre a Transição Energética, fornecendo um valor acrescentado significativo às Unidades de Negócio e às decisões da gestão de topo

Notas finais

Globalmente, o ano de 2023 destacou-se pela implementação eficaz do modelo, que reforçou a importância da inovação na EDP, e da EDPI na catalisação dos negócios da EDP e no fornecimento de opções para potenciais negócios futuros do grupo.

3.4.13.3. Investigação e desenvolvimento

O EDP NEW – Centre for NEW Energy Technologies é o centro de investigação e desenvolvimento (I&D) da EDP, dedicado totalmente ao desenvolvimento e à implementação de projetos inovadores em diferentes áreas do setor energético.




O NEW, em parceria com as unidades de negócio da EDP e múltiplas instituições, empresas e universidades europeias, adota uma abordagem colaborativa à inovação para desenvolver grandes projetos de I&D alavancados por financiamentos públicos competitivos para a investigação e inovação, como os programas Horizonte 2020 e Horizonte Europa da Comissão Europeia. A carteira atual de projetos da EDP NEW compreende quase 40 projetos em curso que cobrem todos os sete (+um) domínios do modelo de inovação da EDP. Estes projetos focam-se no desenvolvimento, teste, validação e exploração de novos conceitos, tecnologias e modelos de negócio inovadores que contribuam para os objetivos da EDP e para as metas globais de descarbonização. O

NEW, organizado em torno de cinco áreas técnicas que cobrem os referidos domínios da inovação, conta atualmente com cerca de 60 investigadores com perfis e percursos académicos muito diversos e cada vez mais diversificados, e competências complementares. Como consequência da natureza da atividade de I&D colaborativo, o NEW mantém uma forte relação com a EDP Inovação, estando em constante articulação para partilhar iniciativas e explorar oportunidades de interesse para ambas as áreas.

Desde a sua criação, em 2015, o NEW angariou cerca de 36 milhões de euros em financiamento para a I&D e inovação na EDP. Estes fundos sustentaram a operação crescente e sustentável do NEW, assente numa estrutura ágil, baseada em projetos e complementada por uma atividade de consultoria técnica especializada em parcerias internacionais.

O NEW mantém uma constante busca de novas soluções e tecnologias emergentes no setor energético, alavancado na sua vasta rede de parceiros, constituída por mais de 700 entidades de topo em toda a Europa, para continuar a gerar conhecimento e ajudar a moldar o futuro energético através da I&D.

3.4.14. Finanças sustentáveis

Alinhamento com os ODS	Objetivos	KPIs 2023	Meta 2026
 	Proveitos alinhados com a taxonomia da UE	43%	>70%*
	Financiamento sustentável	58%	60%

*2025

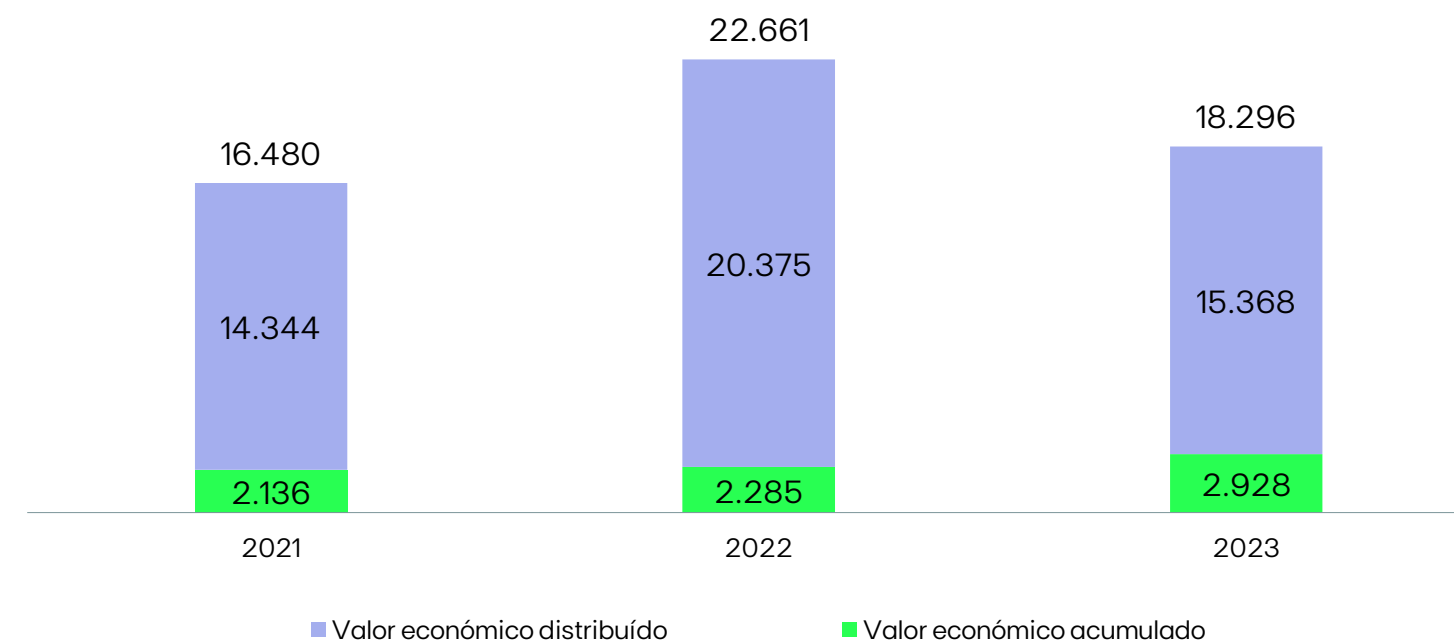
3.4.14.1. Criação de valor a longo prazo

Abordamos o caminho da sustentabilidade através da facilitação do investimento a longo prazo nas empresas. O que significa canalizar o capital para ativos sustentáveis.

Desde 2004, com a adesão ao Pacto Global da ONU e a aprovação dos Princípios de Desenvolvimento Sustentável, a EDP tem anunciado publicamente o seu compromisso em prosseguir os seus negócios, procurando simultaneamente um equilíbrio entre os aspetos económicos, ambientais e sociais da atividade da empresa e em tentar alcançar uma abordagem que consubstancie as prioridades das suas partes interessadas.

Em 2023, o valor económico gerado pela EDP correspondeu a 18.296 milhões de euros, em comparação com 22.661 milhões de euros em 2022. Este valor inclui o volume de negócios e outros proveitos. Em 2023, 84% do valor económico gerado foi distribuído num total de 15.368 milhões de euros. O valor económico agregado, a diferença entre o valor económico gerado e o valor económico distribuído corresponde aos restantes 16% e inclui a retenção de resultados e os custos não desembolsáveis.

Valor económico gerado (€M)



3.4.14.2. Avaliação de desempenho ESG da EDP

Durante 2023, a EDP continuou a levar a cabo os seus esforços de fornecimento de dados ESG (qualitativos e quantitativos) a vários analistas ESG, como ferramenta de gestão do risco já que o desempenho em sustentabilidade é crítico para a continuação do seu sucesso a longo prazo. Os analistas estão a avaliar o compromisso da empresa com as práticas sustentáveis (alterações climáticas, compromissos com as políticas, segurança dos trabalhadores, diversidade, governação e outros fatores ESG), baseados em cada uma das metodologias aplicadas internamente. O que explica o porquê das pontuações, classificações e/ou nível de risco obtidos, baseados em diferentes indicadores de desempenho ESG, tais como emissões de GEE ou violações do Pacto Global da ONU (UNGC, sigla em inglês) utilizados por diferentes analistas não serem comparáveis entre si.

É de realçar que o grupo respondeu aos questionários que asseguram o reconhecimento em áreas de alterações climáticas e gestão da água (CDP Climate Change e CDP Water Security) na área de sustentabilidade (S&P Global CSA) e na área ética (Ethisphere Institute). Algumas das empresas do grupo também responderam a questionários de avaliação específicos: ECOVADIS - EDP Renováveis, EDP Comercial e EDP Espanha.

Scores, ratings e rankings ESG corporativos

Member of
Dow Jones Sustainability Indices
Powered by the S&P Global CSA

Analista: S&P Global Corporate Sustainability Assessment
Índices: DJSI World e Europe

#1 em Utilities elétricas a nível global
S&P ESG score: 88 (em 100)

Ano	S&P ESG score
2020	88
2021	91
2022	90
2023	88

Rated
MORNINGSTAR | SUSTAINALYTICS

Analista: Sustainalytics

Nível de risco: Baixo
Rating de risco ESG: 19,4 (em 100)

Ano	Rating de risco ESG
2020	22,3
2021	19,4
2022	19,7
2023	19,4

MSCI ESG RATINGS
AAA

Analista: MSCI ESG

Classificação 'AAA' Top 12% Utilities
Pontuação: 8,6 (em 10)

Ano	MSCI ESG Rating
2020	AAA 8,0
2021	AAA 7,5
2022	AAA 8,5
2023	AAA 8,6

ENVIRONMENTAL QUALITYSCORE 1
SOCIAL QUALITYSCORE 1

Analista: ISS Corporate - ISS ESG Ratings - Quality Score (QS)
Índices: ISS ESG Index Family

Risco Reduzido
Nível 2 "G" e Nível 1 "E e S" (1 a 10)

Ano	ISS ESG Score
2020	1
2021	2
2022	1
2023	2

CDP
DISCLOSURE INSIGHT ACTION
A LIST 2023
CLIMATE

Analista: CDP

CDP Climate 'A' List
CDP Water Security 'A' List
(de 'D-' a 'A')

Ano	CDP CC	CDP WS
2020	A	A
2021	A-	A-
2022	A	A
2023	A	A-

FTSE4Good

Analista: FTSE Russel

Top 3% Global Utilities
Pontuação: 4,4 (em 5)

Ano	FTSE4Good Score
2020	4,7
2021	4,2
2022	4,5
2023	4,4

Corporate ESG Performance
RATED BY ISS ESG
Prime

Analista: ISS Corporate ISS ESG Ratings - Corporate Rating

Rating 'B+'; Prime Status

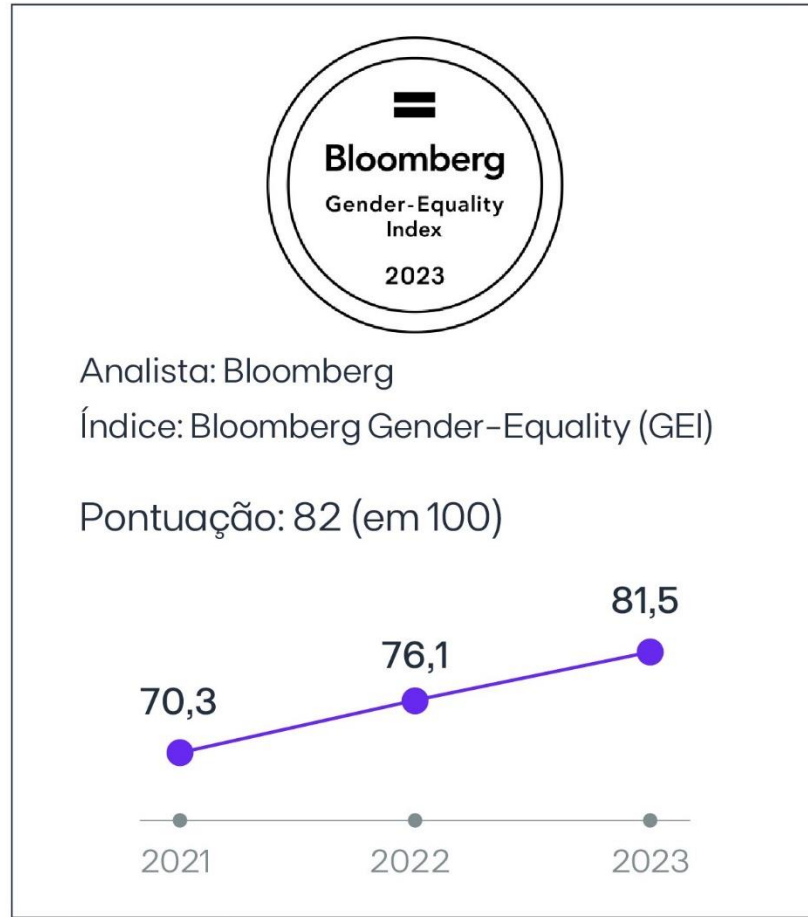
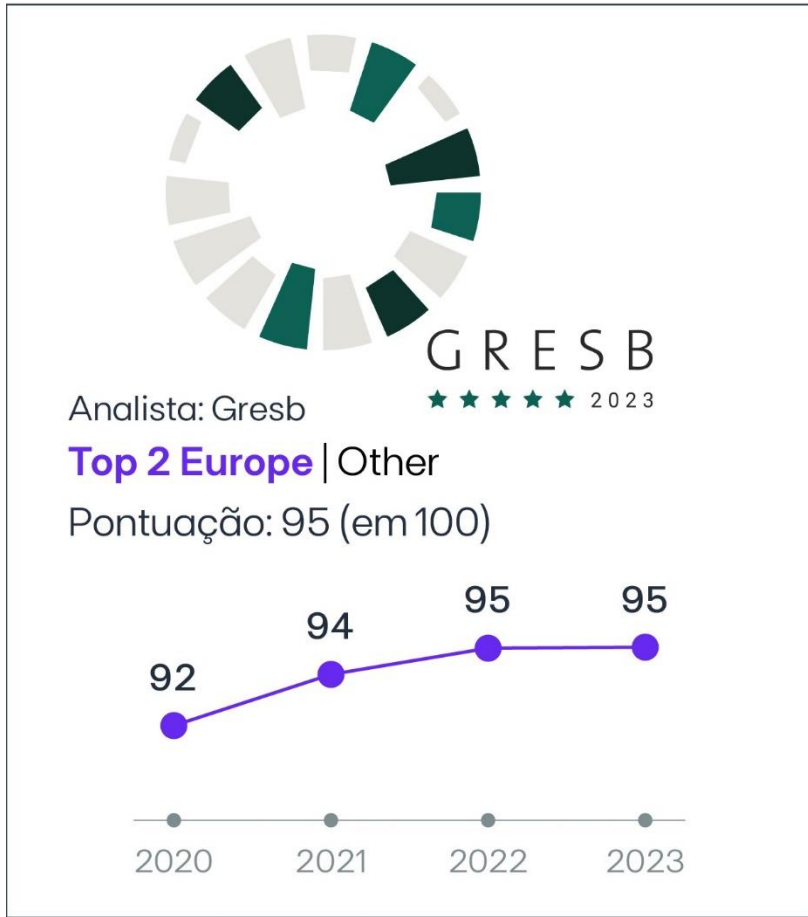
Ano	Corporate ESG Rating
2020	B
2021	B+
2022	B+
2023	B+

GLOBAL100 2024

Analista: Corporate Knights

Ano	Global100 Score
2021	70,3
2022	55,0
2023	59,2
2024	49,0

Para informação adicional, clicar nos logos



ETHISPHERE®
WORLD'S MOST ETHICAL COMPANIES®
2012 - 2023

Analista: Etisphere

EDP reconhecida como uma das empresas mais éticas desde 2012

S&P Global Clean Energy Index

Analista: S&P Global
Índice: S&P Global Clean Energy Index

Top 10

Alguns reconhecimentos outras empresas do Grupo

Analista: ECOVADIS

PLATINUM Top 1%
2023
ecovadis
Sustainability Rating

EDP España EDP Comercial EDP Renováveis

Analista: GRESB

★★★★★ 2022

Infrastructure Asset Sector Leader
E-Redes España

Analista: Corporate Knights

GLOBAL100 2024
THE WORLD'S MOST SUSTAINABLE CORPORATIONS ©

Global 100
Pela primeira vez integra a lista das 100 empresas globais mais sustentáveis

Classificação geral no Global 100 de 2024: #39
Classificação na Indústria (Geração de Energia): #4

EDP Renováveis

Analista: S&P Global

EDP Renováveis
Electric Utilities

Sustainability Yearbook Member
S&P Global Corporate Sustainability Assessment (CSA) Score 2023

S&P Global CSA Score 2023: 77/100
Score date: February 7, 2024
The S&P Global Corporate Sustainability Assessment (CSA) Score is the S&P Global ESG Score without the inclusion of any modelling approaches. Position and scores are industry specific and reflect exclusion screening criteria. Learn more at <https://www.spglobal.com/esg/csa/yearbook/methodology/>

S&P Global Sustainable1

EDP Renováveis

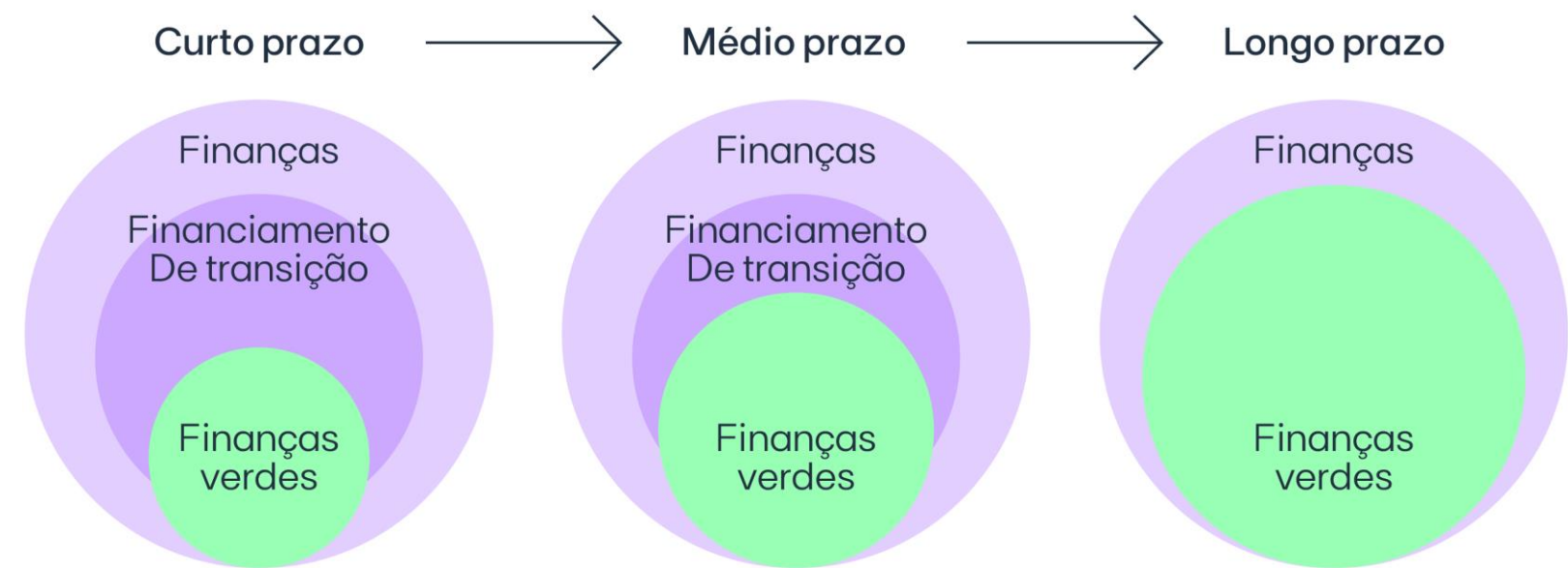
Para informação adicional, clicar nos logos

3.4.14.3. Factos e números das finanças sustentáveis

Registaram-se, desde a Agenda de Desenvolvimento Sustentável de 2030 e a assinatura histórica do Acordo de Paris, progressos importantes no combate às alterações climáticas e no sentido de uma economia global mais verde, mais resiliente e mais inclusiva. As finanças sustentáveis possuem o potencial de redirecionar os fundos para a ação climática, para uma transição económica assente na neutralidade climática, e para uma economia sustentável, nomeadamente uma economia circular, com poluição zero e uma utilização sustentável dos recursos hídricos e marinhos.

O **quadro regulatório da Comissão Europeia** suporta esse caminho através de três instrumentos principais: a regulação da taxonomia (disponível no [link](#)), a regulação dos índices de referência da UE para a transição climática e dos índices de referência da UE alinhados com o Acordo de Paris (disponível no [link](#)) e a regulação da emissão das obrigações verdes (disponível no [link](#)).

Figura Financiamento da economia para uma economia sustentável ([Adaptado das Recomendações Comunicação da União Europeia](#))



De acordo com o último relatório da Global Sustainable Investment Alliance – Relatório GSIA 2022 (disponível no [link](#)) o investimento sustentável global alcançou os 30,3 biliões de dólares americanos em seis mercados principais (Europa, Estados Unidos, Canadá, Austrália, Japão e Nova Zelândia). Excluindo, os Estados Unidos (devido a alterações metodológicas) aquele valor corresponde a um aumento de 20% dos investimentos sustentáveis (de 18 biliões de dólares americanos em 2020, para 22 biliões de dólares americanos). A proporção de investimentos sustentáveis relativamente aos ativos globais

sob gestão, representam na Europa um valor de 38% (42% em 2020). A redução reflete um maior escrutínio decorrente da regulação europeia, em particular a relativa à divulgação de informação relacionada com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (SFDR (disponível no [link](#))).

Investidores

A [Aliança Financeira de Glasgow para Zero Emissões Líquidas](#) (GFANZ, sigla em inglês) constituída em novembro de 2021, que reuniu algumas das instituições financeiras mais poderosas do mundo para combater o aquecimento global, comprometendo-se a reduzir as carteiras de empréstimo e investimento a zero emissões líquidas até 2050, e atualmente constituída por 675 membros de mais de 50 países, continuou a desenvolver o seu trabalho em oito sectores principais: Net-Zero Asset Owner Alliance (NZAOA); Net-Zero Asset Managers Initiative (NZAM); Paris Aligned Asset Owners (PAAO); Net-Zero Banking Alliance (NZBA); Net-Zero Insurance Alliance (NZIA); Net Zero Financial Service Providers Alliance (NZFSPA); Net Zero Investment Consultants Initiative (NZICI); The Venture Climate Alliance (VCA).

Reguladores

Em 2023, o Banco Central Europeu (BCE) publicou o primeiro relatório de divulgações financeiras (disponível no [link](#)) relacionadas com o clima das participações no sector empresarial para fins de política monetária e que decorrem de medidas anunciadas em 2022 de compra de obrigações de empresa e do programa de compras de emergência pandémica de acordo com uma pontuação climática baseada em três fatores: emissões retroativas (emissões anteriores do emissor), metas prospetivas (metas ambiciosas de descarbonização do emissor) e divulgações climáticas (comunicação por parte dos emissores de emissões de gases com efeito de estufa: âmbitos 1, 2 e 3).

Os factos relevantes das finanças sustentáveis em 2023 do quadro regulatório europeu são os seguintes:

Janeiro de 2023 – entrada em vigor da diretiva de reporte de sustentabilidade (CSRD disponível no [link](#)). Esta regulação altera a diretiva 2014/95/EU, relativa ao reporte de informação não financeira. As grandes empresas cotadas integram o primeiro grupo de destinatários da CSRD, com obrigações de reporte em 2025, face aos resultados do ano fiscal de 2024, e devem fazê-lo já ao abrigo das novas normas ESRS (European Sustainability Reporting Standards – disponível no [link](#)).



Junho 2023 – alterações ao regulamento da Taxonomia de 2020 (disponível no [link](#)): a) pela introdução dos critérios técnicos de avaliação para determinar em que condições uma atividade económica é qualificada como contribuindo substancialmente para a utilização sustentável e a proteção dos recursos hídricos e marinhos, para a transição para uma economia circular, para a prevenção e o controlo da poluição ou para a proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas e estabelecer se essa atividade económica não prejudica significativamente o cumprimento de nenhum dos outros objetivos ambientais; b) alterações do regulamento 2021/2078 relativo ao cumprimento do artigo 8º.

Junho 2023 – alterações aos critérios técnicos da taxonomia ambiental definidos no regulamento 2021/2139 devido à introdução de novas atividades elegíveis como contribuindo substancialmente para a mitigação das alterações climáticas ou para a adaptação às alterações climáticas (disponível no [link](#)).

Novembro 2023 – divulgação do regulamento relativo às obrigações verdes no jornal oficial da União Europeia (disponível no [link](#))

Dezembro de 2023 – publicação no jornal oficial da UE das novas normas europeu de reporte de informação de sustentabilidade (ESRS) (disponível no [link](#))

EDP

Impacto da medição do desempenho ESG

A EDP tem demonstrado a sua experiência em questões de ESG e o seu conhecimento para responder a investidores que praticam abordagens de investimento ativas e passivas. Além disso, relativamente à componente de financiamento, o grupo tem respondido aos pedidos dos investidores, que são cada vez mais exigentes em termos da mitigação dos riscos inerentes aos fatores de ESG.

Finanças sustentáveis da EDP

Tendo em conta que a EDP está abrangida pela obrigação de reporte de sustentabilidade em 2025 para o ano financeiro de 2024 nos termos do cumprimento da diretiva de reporte de sustentabilidade, impõe-se, à companhia, a implementação de um Sistema de Controlo Interno para Informação de Sustentabilidade (SCIRS). Não sendo uma obrigação, para já, traz benefícios dos quais se destacam, por exemplo, a) a garantia sobre a totalidade, exatidão e validade da informação de sustentabilidade reportada; b) a garantia na

transparência e fiabilidade dos processos onde a informação é produzida, processada e comunicada para reporte. Assim, e no sentido de antecipar e melhor preparar a EDP na implementação da diretiva, a EDP finalizou o ano com o desenho de um projeto que lhe assegurará durante o ano 2024 ter os elementos-chave do sistema de controlo Interno sobre Informação de Sustentabilidade (SCIRS).

A EDP, desde 2019, comunica os indicadores chave de desempenho de sustentabilidade no quadro da regulação da taxonomia. A comunicação dos valores de 2023 do volume de negócios, despesas de capital e de operação das suas atividades económicas alinhadas com a taxonomia europeia encontra-se num relatório específico disponível no seguinte [link](#).

Em setembro de 2023, a EDP atualizou o seu procedimento de financiamento verde de 2022 para atender à nova estratégia de descarbonização e à alteração do âmbito. O procedimento de 2023, além da EDP, EDP Finance BV, também passou a incluir a EDP – Servicios Financieros España, S.A.U. O novo Procedimento, que pode ser encontrado através do seguinte [link](#). O procedimento é alinhado com os Green Bond Principles 2021 (GBP), tal como administrados pela ICMA, e pelos Green Loan Principles 2023 (GLP), tal como administrados pela Loan Market Association (LMA), Asia Pacific Loan Association (APLMA) e Loan Syndications and Trading Association (LSTA). Além disso, é igualmente alinhado com a taxonomia da UE. O Procedimento é suportado por uma revisão externa realizada pela Sustainalytics, que pode ser encontrada no seguinte [link](#).

Os recursos relativos a instrumentos financeiros verdes emitidos são usados para financiar e/ou refinar novos e/ou ativos de energia eólica e solar da EDP Renováveis (EDPR). Os ativos elegíveis incluem os ativos de energia eólica e solar que se encontrem no balanço da EDPR, bem como as aquisições e participações em entidades ativas no setor das energias renováveis eólicas e solares.

Em 31 de dezembro de 2023, os nossos instrumentos de financiamento verde (o primeiro foi em 2018) representam 58% da nossa dívida nominal total. A EDP tem como objetivo continuar a financiar-se em formato sustentável.

Os Relatórios de alocação e impacto do financiamento verde e ligado à sustentabilidade inclui informação sobre o uso de recursos, seleção de projetos e de impactos, e ainda sobre os empréstimos indexados à sustentabilidade. A informação do financiamento verde é auditada externamente. Mais detalhes consulte o [Anexo 9 do Relatório Anual Integrado 2023](#).

We will be Net Zero by 2040

Lousa, Portugal

Because
We Choose
Earth

04 Indicadores

Indicadores operacionais e ESG
Indicadores GRI

182
213

4.1. Indicadores operacionais e ESG

ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	UN	2023	2022	2021	2020
ENERGIAS RENOVÁVEIS					
Capacidade instalada total	MW	26.565	26.187	24.495	23.524
Capacidade instalada de energia renovável	%	86	79	80	79
Capacidade instalada de energia renovável	MW	22.746	20.739	19.617	18.626
Eólica	MW	12.432	12.136	11.845	11.155
Portugal	MW	1.177	1.156	1.138	1.224
Espanha	MW	1.967	2.158	2.194	2.137
América do Sul	MW	832	910	591	436
América do Norte	MW	6.671	6.175	6.079	6.005
Resto da Europa	MW	1.786	1.737	1.843	1.353
APAC	MW	0	0	0	0
Hídrica	MW	6.864	6.872	7.070	7.069
Portugal	MW	5.019	5.019	5.019	5.019
Espanha	MW	444	451	451	451
América do Sul	MW	1.401	1.401	1.599	1.599
América do Norte	MW	0	0	0	0
Resto da Europa	MW	0	0	0	0
APAC	MW	0	0	0	0
Mini-hídrica	MW	57	57	57	57
Portugal	MW	57	57	57	57
Espanha	MW	0	0	0	0
América do Sul	MW	0	0	0	0
América do Norte	MW	0	0	0	0
Resto da Europa	MW	0	0	0	0
APAC	MW	0	0	0	0
Solar	MW	3.393	1.674	645	345
Portugal	MW	409	116	5	5
Espanha	MW	97	20	0	0
América do Sul	MW	520	260	204	0
América do Norte	MW	1.142	475	358	290
Resto da Europa	MW	335	92	50	50
APAC	MW	890	711	28	0



ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	UN	2023	2022	2021	2020
Capacidade instalada de energia não renovável	MW	3.819	5.449	4.879	4.898
CCGT	MW	2.886	2.886	2.886	2.886
Portugal	MW	2.031	2.031	2.031	2.031
Espanha	MW	854	854	854	854
América do Sul	MW	0	0	0	0
América do Norte	MW	0	0	0	0
Resto da Europa	MW	0	0	0	0
APAC	MW	0	0	0	0
Carvão	MW	916	2.540	1.970	1.970
Portugal	MW	0	0	0	0
Espanha	MW	916	1.820	1.250	1.250
América do Sul	MW	0	720	720	720
América do Norte	MW	0	0	0	0
Resto da Europa	MW	0	0	0	0
APAC	MW	0	0	0	0
Cogeração e resíduos	MW	17	23	23	42
Portugal	MW	17	17	17	17
Espanha	MW	0	5	5	25
América do Sul	MW	0	0	0	0
América do Norte	MW	0	0	0	0
Resto da Europa	MW	0	0	0	0
APAC	MW	0	0	0	0
Capacidade instalada em construção	MW	3.719	3.552	1.824	2.051
Portugal	MW	0	192	0	135
Espanha	MW	160	132	141	85
América do Sul	MW	1.087	504	1.084	359
América do Norte	MW	2.074	2.075	320	970
Resto da Europa	MW	334	523	280	502
APAC	MW	64	126	0	0
Capacidade instalada MEP	MW	1.070	1.665	1.651	1.229
Portugal	MW	31	31	31	30
Espanha	MW	120	165	165	177
América do Sul	MW	0	551	551	551
América do Norte	MW	592	592	592	471
Resto da Europa	MW	311	311	311	0
APAC	MW	16	15	0	0



ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	UN	2023	2022	2021	2020
Capacidade instalada em construção MEP	MW	729	431	78	389
Portugal	MW	0	0	0	0
Espanha	MW	0	0	0	0
América do Sul	MW	0	0	78	78
América do Norte	MW	0	0	0	0
Resto da Europa	MW	728	431	0	311
APAC	MW	1	0	0	0
Produção líquida total	GWh	56.395	61.351	59.784	63.122
Produção a partir de fontes renováveis	%	87	74	76	75
Produção a partir de fontes renováveis	GWh	48.969	45.329	45.608	47.330
Eólica	GWh	31.669	31.772	29.592	28.272
Portugal	GWh	2.649	2.707	3.041	2.616
Espanha	GWh	4.473	4.885	4.979	4.346
América do Sul	GWh	4.029	2.189	1.843	1.093
América do Norte	GWh	16.245	17.883	16.468	17.231
Resto da Europa	GWh	4.273	4.107	3.262	2.987
APAC	GWh	0	0	0	0
Hídrica	GWh	13.947	11.677	15.152	18.656
Portugal	GWh	8.942	5.487	8.901	12.435
Espanha	GWh	711	459	772	677
América do Sul	GWh	4.294	5.731	5.478	5.543
América do Norte	GWh	0	0	0	0
Resto da Europa	GWh	0	0	0	0
APAC	GWh	0	0	0	0
Mini-hídrica	GWh	152	98	131	137
Portugal	GWh	152	98	131	137
Espanha	GWh	0	0	0	0
América do Sul	GWh	0	0	0	0
América do Norte	GWh	0	0	0	0
Resto da Europa	GWh	0	0	0	0
APAC	GWh	0	0	0	0



ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	UN	2023	2022	2021	2020
Solar	GWh	3.201	1.782	733	265
Portugal	GWh	199	91	9	8
Espanha	GWh	33	5	0	0
América do Sul	GWh	562	500	45	0
América do Norte	GWh	1.061	479	589	190
Resto da Europa	GWh	161	72	67	67
APAC	GWh	1.184	636	23	0
Produção a partir de fontes não renováveis	GWh	7.426	16.021	14.176	15.792
CCGT	GWh	4.047	9.033	6.435	9.759
Portugal	GWh	1.508	5.161	3.836	5.653
Espanha	GWh	2.539	3.872	2.599	4.107
América do Sul	GWh	0	0	0	0
América do Norte	GWh	0	0	0	0
Resto da Europa	GWh	0	0	0	0
APAC	GWh	0	0	0	0
Carvão	GWh	3.249	6.830	7.569	5.821
Portugal	GWh	0	0	0	1.832
Espanha	GWh	3.188	6.826	4.152	2.403
América do Sul	GWh	61	4	3.417	1.586
América do Norte	GWh	0	0	0	0
Resto da Europa	GWh	0	0	0	0
APAC	GWh	0	0	0	0
Cogeração e resíduos	GWh	130	158	173	211
Portugal	GWh	130	141	125	138
Espanha	GWh	0	17	48	73
América do Sul	GWh	0	0	0	0
América do Norte	GWh	0	0	0	0
Resto da Europa	GWh	0	0	0	0
APAC	GWh	0	0	0	0
Vapor	GWh	234	279	382	556
Portugal	GWh	234	247	249	254
Espanha	GWh	0	33	133	302
América do Sul	GWh	0	0	0	0
América do Norte	GWh	0	0	0	0
Resto da Europa	GWh	0	0	0	0
APAC	GWh	0	0	0	0



ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	UN	2023	2022	2021	2020
Índice de Produtibilidade Hidroelétrica					
Portugal	#	0,99	0,63	0,93	0,97
Espanha	#	0,87	0,67	0,91	1,03
DISPONIBILIDADE TÉCNICA					
Eólica e Solar					
Portugal	%	94	95	97	97
Portugal	%	98	99	98	98
Espanha	%	94	96	96	95
América do Sul	%	96	97	98	98
América do Norte	%	93	93	96	96
Resto da Europa	%	97	96	98	98
APAC	%	96	n.a.	0	0
Hídrica					
Portugal	%	88	89	91	93
Espanha	%	97	99	100	100
América do Sul	%	98	97	98	95
Térmica					
Portugal	%	75	74	81	95
CCGT	%	75	73	81	94
Carvão	%	0	0	0	96
Cogeração	%	97	97	91	94
Espanha	%	83	74	79	93
CCGT	%	95	91	89	94
Carvão	%	75	64	72	91
Nuclear	%	75	90	86	91
Cogeração	%	92	83	99	99
Resíduos	%	n.d.	n.d.	n.d.	94
Brasil	%	99	97	94	92
Carvão	%	99	97	94	92
EMISSÕES					
Emissões específicas de CO₂¹					
Globais	g/kWh	75	152	164	146
Térmicas	g/kWh	555	575	673	567



ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	UN	2023	2022	2021	2020
Emissões de CO ₂ equivalente					
Âmbito 1	ktCO₂eq	4.276	9.405	9.819	9.304
Combustão estacionária	ktCO ₂ eq	4.249	9.381	9.794	9.273
Emissões SF ₆	ktCO ₂ eq	11	9	11	17
Frota Automóvel	ktCO ₂ eq	15	15	14	13
Consumo de gás natural	ktCO ₂ eq	0	0	0	0
Âmbito 2 (Location-based²)³	ktCO₂eq	288	469	791	594
Consumos de energia elétrica em edifícios administrativos	ktCO ₂ eq	1,62	1,39	1,52	0,94
Perdas de energia elétrica na distribuição	ktCO ₂ eq	262	443	766	568
Auto-consumo centrais renováveis	ktCO ₂ eq	25	25	23	25
Âmbito 2 (Market-based⁴)³	ktCO₂eq	262	443	773	574
Consumos de energia elétrica em edifícios administrativos	ktCO ₂ eq	0,00	0,00	0,05	0,02
Perdas de energia elétrica na distribuição	ktCO ₂ eq	262	443	766	568
Auto-consumo centrais renováveis	ktCO ₂ eq	0,00	0,00	6,66	5,51
Âmbito 3⁵	ktCO₂eq	8.063	9.279	10.304	9.595
Aquisição de bens e serviços (C01)	ktCO ₂ eq	602	713	721	1.116
Bens de capital (C02)	ktCO ₂ eq	2.618	2.935	2.610	1.878
Atividades relacionadas com combustíveis e energia (C03)	ktCO ₂ eq	3.761	4.159	5.185	4.131
Transporte e distribuição a montante (C04)	ktCO ₂ eq	19	6	66	39
Resíduos gerados em operações (C05)	ktCO ₂ eq	5	10	18	11
Viagens de negócios (C06)	ktCO ₂ eq	15	9	3	3
Deslocações casa-trabalho (C07)	ktCO ₂ eq	11	11	12	11
Uso de produtos vendidos (C11)	ktCO ₂ eq	1.032	1.437	1.688	2.405
Investimentos (C15)	ktCO ₂ eq	0	0	0	1
Emissões de CO₂ evitadas⁶	ktCO₂	25.841	22.749	23.752	25.167
SF₆	kg	470	389	459	724
Portugal	kg	261	220	240	206
Espanha	kg	130	62	53	298
América do Sul	kg	79	104	166	217
América do Norte	kg	0	0	0	0
Resto da Europa	kg	0	2	0	3
APAC	kg	0	0	0	0



ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	UN	2023	2022	2021	2020
MOBILIDADE SUSTENTÁVEL					
Eletrificação da frota	%	29,3	14,6	13,2	11,0
Veículos elétricos da frota	#	1.311	516	501	393
Pontos de carregamento elétrico	#	8.510	6.010	3.804	1.811
Clientes com soluções de mobilidade elétrica	#	106.991	76.455	43.500	18.747
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA					
Eficiência energética interna					
Rendimentos das centrais termoelétricas	%	43	47	46	46
Centrais a carvão	%	30	35	34	34
Centrais de ciclo combinado a gás natural	%	51	54	54	54
Intensidade energética	MJ/€	4,6	7,0	9,2	11,4
Perdas na distribuição de eletricidade					
Perdas técnicas	%	5,39	5,29	5,42	5,75
Perdas totais	%	7,85	8,19	8,21	9,33
Portugal ⁷	%	7,91	8,34	8,42	9,60
Espanha	%	4,77	4,82	4,43	3,68
Brasil	%	9,15	9,53	10,04	10,39
Eficiência energética externa					
Poupança em serviços de eficiência energética ⁸	TWh	6	6	5	5
Emissões de CO ₂ evitadas no cliente final ⁸	ktCO ₂	12.967	11.901	8.950	8.531
Energia consumida fora da organização ⁹	TJ	267.262	262.414	244.462	350.433
NOVOS SERVIÇOS DE ENERGIA					
Faturação de serviços de eficiência energética	000€	571.162	491.013	261.415	244.573

¹ As emissões estacionárias não incluem as emissões resultantes da queima de gases siderúrgicos da ArcelorMittal em centrais da EDP em Espanha. Inclui apenas as emissões de combustão estacionária.

² Baseadas nos fatores de emissão globais das diferentes geografias.

³ A partir de 2023, as emissões de CO₂e associadas às perdas nas redes de distribuição passam a ser calculadas com base nas perdas técnicas, como recomendado pelo GHG Protocol.

⁴ Baseadas nos fatores de emissão dos comercializadores.

⁵ Revisão metodológica efetuada em 2021. Os valores de 2020 foram ajustados com base na nova metodologia, sendo que os cálculos não foram auditados para esse ano. O valor de 2020 inclui 1,4 ktCO₂e da categoria 15 (investimentos).

⁶ Emissões que teriam ocorrido se a eletricidade gerada por fontes de energia renovável fosse produzida por centrais termoelétricas. Para cada país, obtém-se multiplicando a produção líquida renovável pelo fator de emissão do mix termoelétrico desse país.

⁷ Em 2021, o indicador de perdas foi alterado para considerar a energia entrada na rede, e não a saída (como até 2020), de acordo com a expectativa que o regulador irá incorporar esta alteração no próximo período regulatório, para alinhamento com a prática comum noutros países (nomeadamente Espanha e Brasil).

⁸ Metodologia revista e harmonizada para todas as geografias, aplicada desde 2015. Exclui os projetos do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica (PPEC). Os valores de 2017 foram revistos para consistência com o método harmonizado de cálculo das poupanças.

⁹ Considera apenas a categoria "Uso de produtos vendidos" do GHG Protocol Corporate Value Chain (Âmbito 3).



POLUIÇÃO	UN	2023	2022	2021	2020
CERTIFICAÇÃO ISO 14001					
Certificação ISO 14001 ¹	%	89	87	90	94
PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO					
Emissões totais de NO _x	kt	2,5	4,8	8,9	6,2
Portugal	kt	0,3	0,7	0,6	1,7
Espanha	kt	2,2	4,1	3,7	3,0
América do Sul	kt	0,0	0,0	4,7	1,5
Emissões totais de SO ₂	kt	1,0	2,3	12,1	8,2
Portugal	kt	0,0	0,0	0,0	0,8
Espanha	kt	1,0	2,3	1,6	1,5
América do Sul	kt	0,0	0,0	10,5	6,0
Emissões totais de partículas	kt	0,1	0,2	1,3	0,9
Portugal	kt	0,0	0,0	0,0	0,0
Espanha	kt	0,1	0,2	0,2	0,1
América do Sul	kt	0,0	0,0	1,1	0,8
Multas e penalidades ambientais	000€	63	2	15	0
Indemnizações a terceiros	000€	98	97	26	11

¹Indicador agregado de certificação em função dos ativos com potenciais impactes ambientais.

ÁGUA E RECURSOS MARINHOS	UN	2023	2022	2021	2020
ÁGUA					
Captação de água total	10 ³ xm ³	543.304	675.668	358.480	602.909
Água doce	10 ³ xm ³	5.659	11.275	14.527	11.944
Água salgada e de estuário	10 ³ xm ³	537.645	664.393	343.953	590.965
Em zonas de stress hídrico¹	10³xm³	324	213	9.042	6.294
Pecém	10 ³ xm ³	324	213	9.042	4.260
Castejón	10 ³ xm ³	0	0	0	2.035
Rejeição total de água	10 ³ xm ³	538.244	661.362	343.836	589.375
Rejeição para águas interiores	10 ³ xm ³	1.403	1.215	1.554	1.891
Rejeição para meio marítimo e estuários	10 ³ xm ³	536.841	660.147	342.282	587.484
Tratamento municipal	10 ³ xm ³	3	3	4	4
Em zonas de stress hídrico¹	10³xm³	164	176	1.065	867
Pecém	10 ³ xm ³	164	176	1.065	418
Castejón	10 ³ xm ³	n.a.	n.a.	n.a.	449



ÁGUA E RECURSOS MARINHOS	UN	2023	2022	2021	2020
Consumo total de água	10 ³ xm ³	5.430	14.797	16.248	14.967
Consumo total de água doce	10 ³ xm ³	4.091	9.964	13.045	10.252
Em zonas de stress hídrico¹	10³xm³	324	213	9.042	5.847
Pecém	10 ³ xm ³	324	213	9.042	4.260
Castejón	10 ³ xm ³	0	0	0	1.594
Consumo específico de água doce	m ³ /GWh	72	162	217	161

¹ ≤1.000 mg/L de sólidos dissolvidos totais

ECONOMIA CIRCULAR	UN	2023	2022	2021	2020
MATERIAIS RESIDUAIS	t	266.138	383.633	216.164	309.451
Resíduos	t	238.591	335.155	173.769	174.594
Perigosos	t	6.921	5.019	6.728	5.810
Não perigosos	t	231.670	330.137	167.042	168.784
Resíduos valorizados	t	229.142	314.371	136.025	150.406
Perigosos	t	4.972	3.842	4.334	3.564
Reciclados	t	2.636	3.002	2.099	1.443
No local	t	0	0	0	n.d.
Fora do Local	t	2.636	3.002	2.099	n.d.
Outros	t	2.336	840	2.235	2.122
No local	t	0	0	17	n.d.
Fora do Local	t	2.336	840	2.218	n.d.
Não perigosos	t	224.170	310.529	131.690	146.841
Reciclados	t	108.404	196.790	34.147	113.965
No local	t	0	0	0	n.d.
Fora do Local	t	108.404	196.790	34.147	n.d.
Outros	t	115.765	113.694	97.543	32.876
No local	t	1.163	0	10	n.d.
Fora do Local	t	114.602	113.694	97.533	n.d.
Resíduos não valorizados	t	9.449	20.786	37.744	24.188
Perigosos	t	1.949	1.177	2.393	2.245
Aterro	t	147	172	562	398
No local	t	0	0	0	n.d.
Fora do Local	t	147	172	562	n.d.
Outros	t	1.802	1.004	1.831	1.848
No local	t	0	0	0	n.d.
Fora do Local	t	1.802	1.004	1.831	n.d.
Incinerados	t	0	1	n.d.	n.d.
No local	t	0	0	n.d.	n.d.
Fora do local	t	0	1	n.d.	n.d.



ECONOMIA CIRCULAR	UN	2023	2022	2021	2020
Não perigosos	t	7.500	19.608	35.351	21.943
Aterro	t	6.532	18.537	33.682	21.231
No local	t	2.916	10.618	28.843	n.d.
Fora do Local	t	3.617	7.918	4.839	n.d.
Outros	t	968	1.071	1.669	711
No local	t	0	0	0	n.d.
Fora do Local	t	968	1.071	1.669	n.d.
Incinerados	t	0	0	n.d.	n.d.
No local	t	0	0	n.d.	n.d.
Fora do local	t	0	0	n.d.	n.d.
Principais categorias					
Cinzas volantes de carvão	%	91	82	88	83
Escórias de carvão	%	3	8	10	10
Gesso	%	2	9	0	4
Óleos usados	%	0	0	0	0
PCB	%	0	0	0	0
Metais	%	4	1	2	2
Subprodutos	t	27.547	48.478	42.395	134.858
Gesso	t	27.547	48.478	39.053	45.049
Cinzas volantes de carvão	t	0	0	3.071	86.929
Escórias de carvão	t	0	0	271	2.880
Produção específica de materiais residuais	t/GWh	4,7	6,2	3,6	4,9
Materiais residuais valorizados	%	96	95	83	92
RECURSOS NATURAIS					
Combustíveis					
Carvão	TJ	27.192	62.435	71.109	55.515
Gás natural	TJ	29.718	61.961	45.334	67.447
Gasóleo	TJ	116	217	69	127
Fuelóleo	TJ	11	20	21	220
Gás residual	TJ	7.837	7.965	11.158	7.046
Consumo de produtos químicos					
Hidróxido de sódio	t	284	464	462	608
Ácido clorídrico	t	422	875	710	1.236
Hipoclorito de sódio	t	1.930	1.957	2.094	3.087
Amoníaco	t	2.216	8.848	2.368	6.063
Calcário	t	16.910	42.694	24.327	27.254
Óleos adquiridos	t	84	185	155	140



GESTÃO DE PESSOAS	UN	2023	2022	2021	2020
COLABORADORES					
Dados incluindo empresas EDP Comercial internacional adquiridas em 2023¹					
Colaboradores		13.041	13.211	12.236	12.180
Feminino	%	28,8	27,5	26,7	25,2
Masculino	%	70,8	72,1	73,3	74,8
Não declarado	%	0,4	0,4	n.d.	n.d.
Dados excluindo empresas EDP Comercial internacional adquiridas em 2023					
Colaboradores	#	12.907	13.211	12.236	12.180
Feminino	%	28,7	27,5	26,7	25,2
Masculino	%	70,9	72,1	73,3	74,8
Não declarado	%	0,4	0,4	n.d.	n.d.
DISTRIBUIÇÃO DE COLABORADORES POR CATEGORIA PROFISSIONAL					
CAE	#	5	5	5	9
Feminino	#	2	2	2	2
Masculino	#	3	3	3	7
Não declarado	#	0	0	n.d.	n.d.
Quadros Diretivos	#	391	386	962	861
Feminino	#	104	104	265	215
Masculino	#	287	281	697	646
Não declarado	#	0	1	n.d.	n.d.
Gestores	#	1.198	1.323	865	777
Feminino	#	360	380	218	188
Masculino	#	835	939	647	589
Não declarado	#	3	4	n.d.	n.d.
Especialistas	#	6.573	6.469	5.276	4.717
Feminino	#	2.570	2.417	2.010	1.773
Masculino	#	3.981	4.027	3.266	2.944
Não declarado	#	22	25	n.d.	n.d.
Técnicos	#	4.740	5.028	5.128	5.246
Feminino	#	674	728	767	790
Masculino	#	4.040	4.277	4.361	4.456
Não declarado	#	26	23	n.d.	n.d.



GESTÃO DE PESSOAS	UN	2023	2022	2021	2020
DISTRIBUIÇÃO DE COLABORADORES POR FAIXA ETÁRIA					
≥ 50	#	2.994	2.910	2.971	3.117
Feminino	#	727	646	649	652
Masculino	#	2.264	2.261	2.322	2.465
Não declarado	#	3	3	n.d.	n.d.
[30-50[#	8.019	7.973	7.213	6.556
Feminino	#	2.350	2.239	1.973	1.750
Masculino	#	5.635	5.712	5.240	4.806
Não declarado	#	34	22	n.d.	n.d.
< 30	#	1.894	2.328	2.052	1.937
Feminino	#	633	746	640	566
Masculino	#	1.247	1.554	1.412	1.371
Não declarado	#	14	28	n.d.	n.d.
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DE COLABORADORES					
Faixa Etária					
≥50 anos	%	23	22	24	27
[30-50 anos[%	62	60	59	56
<30 anos	%	15	18	17	17
Geografia					
Portugal	%	43	43	47	50
Espanha	%	16	16	17	13
América do Sul	%	26	25	26	28
América do Norte	%	8	8	7	7
Resto da Europa	%	4	4	3	2
APAC	%	3	4	0	0
Colaboradores com deficiência	%	2	1	1	1
COLABORADORES FEMININOS EM POSIÇÕES DE GESTÃO					
No total da empresa	%	29	28	26	25
Em CAE e Quadros Diretivos	%	27	27	28	23
Na posição de Gestores	%	30	29	25	24
Em posições geradoras de receita	%	44	17	16	14
Em posições STEM ²	%	32	33	31	33



GESTÃO DE PESSOAS	UN	2023	2022	2021	2020
COLABORADORES ELEGÍVEIS PARA REFORMA					
CAE					
próximos 5 anos	#	0	0	0	3
próximos 10 anos	#	0	0	0	5
Quadros Diretivos					
próximos 5 anos	#	31	32	85	88
próximos 10 anos	#	70	47	146	162
Gestores					
próximos 5 anos	#	71	84	39	42
próximos 10 anos	#	139	114	90	84
Especialistas					
próximos 5 anos	#	304	298	292	326
próximos 10 anos	#	589	478	476	518
Técnicos					
próximos 5 anos	#	478	812	967	1.188
próximos 10 anos	#	950	992	1.258	1.450
RÁCIO SALÁRIO MÍNIMO EDP/SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL					
Portugal	x	1,43	1,47	1,79	1,84
Espanha	x	1,43	1,55	1,17	1,19
América do Sul	x	1,47	1,49	1,09	1,15
América do Norte	x	2,25	1,39	2,21	2,21
Resto da Europa	x	1,44	1,37	0,00	0,00
APAC	x	1,08	1,01	n.a.	n.a.
AUMENTO SALÁRIO FIXO DO COLABORADOR MAIS BEM PAGO/SALÁRIO FIXO MÉDIO DOS COLABORADORES (EXCLUINDO O MAIS BEM PAGO)		0,20	2,16	1,00	1,07
TIPOS DE ENTRADAS					
Novas contratações	#	1.425	2.064	1.599	1.282
Género					
Masculino	#	818	1.216	1.047	885
Feminino	#	451	642	552	397
Não declarado	#	156	206	n.d.	n.d.
Faixa etária					
<30 anos	#	633	854	749	598
[30-50 anos[#	740	1.069	777	633
≥50 anos	#	52	141	73	51



GESTÃO DE PESSOAS	UN	2023	2022	2021	2020
Categoria profissional					
Técnicos	#	368	596	443	403
Especialistas	#	963	1.327	1.104	809
Gestores	#	80	91	18	30
Quadros Diretivos	#	14	50	34	40
Geografia					
Portugal	#	398	521	471	432
Espanha	#	188	272	229	185
América do Sul	#	345	595	434	366
América do Norte	#	247	381	316	229
Resto da Europa	#	165	161	137	84
APAC	#	82	134	12	0
Colaboradores com deficiência (novas contratações)	#	21	18	25	0
Vagas preenchidas por candidatos internos	#	864	809	947	1.186
Género					
Masculino	#	519	555	690	850
Feminino	#	345	254	257	336
Não declarado	#	0	0	n.d.	n.d.
Faixa etária					
<30 anos	#	240	286	130	159
[30-50 anos[#	537	444	564	625
≥50 anos	#	87	79	253	402
Categoria profissional					
Técnicos	#	94	123	341	413
Especialistas	#	622	566	381	472
Gestores	#	117	65	115	149
Quadros Diretivos	#	31	55	110	152
Geografia					
Portugal	#	394	382	280	973
Espanha	#	91	74	329	77
América do Sul	#	245	281	168	100
América do Norte	#	84	52	168	30
Resto da Europa	#	21	6	2	6
APAC	#	29	14	0	0
Colaboradores com deficiência	#	4	9	0	0



GESTÃO DE PESSOAS	UN	2023	2022	2021	2020
TIPOS DE SAÍDA					
Fins de contratos a termo	%	4	3	2	2
Rescisões por mútuo acordo	%	2	1	9	4
Rescisões por iniciativa do colaborador	%	44	48	34	20
Despedimentos	%	16	20	24	14
Pré-reformas	%	5	7	21	21
Reformas por velhice/invalidéz	%	7	8	7	5
Outras saídas	%	23	14	4	35
RÁCIO SALARIAL M/H POR CATEGORIA PROFISSIONAL					
Técnicos					
Portugal	x	1,32	1,29	1,29	1,25
Espanha	x	0,91	0,92	0,87	0,83
América do Sul	x	0,69	0,93	0,97	0,96
América do Norte	x	0,99	0,88	1,00	1,04
Resto da Europa	x	0,75	0,98	0,00	1,70
APAC	x	0,71	0,97	0,00	0,00
Especialistas					
Portugal	x	0,90	0,89	0,93	0,92
Espanha	x	0,90	0,88	0,91	0,92
América do Sul	x	0,79	0,86	0,81	0,82
América do Norte	x	0,93	0,96	0,97	0,93
Resto da Europa	x	0,82	0,85	0,89	0,91
APAC	x	0,90	0,93	0,75	0,00
Gestores					
Portugal	x	0,97	0,95	0,98	0,99
Espanha	x	0,91	0,89	0,86	0,87
América do Sul	x	0,98	0,97	1,05	1,05
América do Norte	x	0,93	0,92	0,97	1,06
Resto da Europa	x	0,87	0,92	0,88	1,26
APAC	x	1,00	0,96	0,00	0,00
Quadros Diretivos					
Portugal	x	0,99	1,00	0,94	0,92
Espanha	x	0,89	0,91	0,82	0,85
América do Sul	x	1,18	1,32	0,89	0,93
América do Norte	x	1,16	1,18	0,99	0,95
Resto da Europa	x	0,00	0,00	0,79	0,75
APAC	x	1,16	1,05	0,00	0,00



GESTÃO DE PESSOAS	UN	2023	2022	2021	2020
SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES					
<i>Engagement</i>	%	80	84	76	80
Género					
Feminino	%	84	86	78	83
Masculino	%	78	83	76	79
Não declarado	%	100	94	n.d.	n.d.
Faixa etária					
<30 anos	%	76	82	76	79
[30-50 anos[%	79	83	76	81
≥50 anos	%	84	87	76	78
Categoria profissional					
Técnicos	%	75	82	75	78
Especialistas	%	81	84	74	79
Gestores	%	88	88	81	86
Quadros Diretivos	%	91	92	88	90
Geografia					
Portugal	%	75	80	73	76
Espanha	%	79	81	71	78
América do Sul	%	87	91	84	86
América do Norte	%	86	86	79	84
Resto da Europa	%	78	84	73	76
APAC	%	85	81	90	0
Colaboradores com deficiência					
	%	n.d.	n.d.	n.d.	74
<i>Empowerment²</i>	%	75	72	76	80
Género					
Feminino	%	77	73	71	75
Masculino	%	74	72	71	73
Não declarado	%	79	87	n.d.	n.d.
ÍNDICE DE ROTATIVIDADE OU <i>TURNOVER</i>					
	%	13	12	13	11
Género					
Masculino	%	14	12	13	11
Feminino	%	11	11	11	12
Não declarado	%	14	25	n.d.	n.d.



GESTÃO DE PESSOAS	UN	2023	2022	2021	2020
Faixa Etária					
<30 anos	%	15	14	13	10
[30-50 anos[%	12	10	8	9
≥50 anos	%	14	15	24	18
Categoria Profissional					
Técnicos	%	15	11	13	11
Especialistas	%	13	13	12	12
Gestores	%	9	8	6	11
Quadros Diretivos	%	6	21	7	10
Geografia					
Portugal	%	7	8	10	8
Espanha	%	11	6	15	25
América do Sul	%	17	15	14	9
América do Norte	%	21	24	20	15
Resto da Europa	%	21	10	10	37
APAC	%	54	30	0	0
Colaboradores com deficiência	%	13	9	14	24
ÍNDICE DE ROTATIVIDADE OU <i>TURNOVER</i> VOLUNTÁRIO	%	6	6	4	2
Género					
Masculino	%	6	6	4	3
Feminino	%	6	6	5	2
Não declarado	%	6	23	n.d.	n.d.
Faixa etária					
<30 anos	%	9	10	9	4
[30-50 anos[%	7	6	4	3
≥50 anos	%	2	1	1	0
Categoria profissional					
Técnicos	%	4	3	2	1
Especialistas	%	8	8	7	4
Gestores	%	5	5	3	1
Quadros Diretivos	%	3	9	2	1



GESTÃO DE PESSOAS	UN	2023	2022	2021	2020
Geografia					
Portugal	%	3	3	2	1
Espanha	%	3	3	2	1
América do Sul	%	5	5	6	3
América do Norte	%	16	18	19	11
Resto da Europa	%	14	9	5	4
APAC	%	34	19	n.d.	n.a.
Colaboradores com deficiência	%	4	3	0	0
HC ROI	€	7	7	6	6
VOLUME DE FORMAÇÃO					
Volume de formação obrigatória por colaborador	h	301.127	206.310	245.716	176.196
Género					
Masculino	h	244.699	167.019	201.172	133.234
Feminino	h	56.428	39.292	44.544	42.962
Faixa etária					
<30 anos	h	60.661	44.339	47.126	n.d.
[30-50 anos[h	197.909	119.604	152.358	n.d.
≥50 anos	h	42.556	42.367	46.232	n.d.
Categoria profissional					
Técnicos	h	153.072	98.160	124.967	77.486
Especialistas	h	109.028	71.222	78.194	69.560
Gestores	h	32.482	27.229	23.556	15.417
Quadros Diretivos	h	6.544	9.700	18.999	13.732
Geografia					
Portugal	h	119.454	119.264	120.518	117.444
Espanha	h	24.615	47.979	36.056	20.415
América do Sul	h	101.922	25.072	79.648	27.981
América do Norte	h	19.831	9.216	5.401	7.848
Resto da Europa	h	27.898	3.661	3.998	2.508
APAC	h	7.407	1.120	95	n.a.
Volume de formação não obrigatória por colaborador	h	75.590	103.626	91.580	97.677
Género					
Masculino	h	53.841	74.742	64.749	73.782
Feminino	h	21.750	28.884	26.831	23.896



GESTÃO DE PESSOAS	UN	2023	2022	2021	2020
Faixa etária					
<30 anos	h	12.707	14.934	10.395	n.d.
[30-50 anos[h	51.503	70.996	64.642	n.d.
≥50 anos	h	11.381	17.696	16.543	n.d.
Categoria profissional					
Técnicos	h	22.970	23.900	20.110	33.842
Especialistas	h	38.813	46.687	44.496	40.625
Gestores	h	10.672	19.318	11.314	11.383
Quadros Diretivos	h	3.136	13.721	15.660	11.828
Geografia					
Portugal	h	22.729	21.645	28.064	27.386
Espanha	h	12.646	38.168	30.994	23.374
América do Sul	h	12.605	24.119	12.590	31.549
América do Norte	h	16.859	13.235	15.107	11.434
Resto da Europa	h	10.724	6.170	4.821	3.935
APAC	h	29	288	4	n.a.
INVESTIMENTO DIRETO COM FORMAÇÃO POR COLABORADOR	€/p	402	287	303	280
Investimento em formação obrigatória por colaborador	€	3.547.301	1.949.792	1.635.444	1.325.491
Género					
Masculino	€	2.664.111	1.490.993	1.213.787	983.598
Feminino	€	883.190	458.799	421.657	341.892
Faixa etária					
<30 anos	€	614.779	295.464	174.975	n.d.
[30-50 anos[€	2.383.752	1.246.565	1.134.684	n.d.
≥50 anos	€	548.769	407.763	325.785	n.d.
Categoria profissional					
Técnicos	€	1.091.590	585.649	308.374	275.175
Especialistas	€	1.736.511	719.732	650.960	493.354
Gestores	€	520.072	488.517	336.156	214.700
Quadros Diretivos	€	199.128	155.894	339.954	342.261
Geografia					
Portugal	€	945.919	835.207	737.557	593.235
Espanha	€	461.172	699.026	595.895	430.401
América do Sul	€	523.000	81.110	113.752	52.692
América do Norte	€	493.010	258.554	125.667	230.805
Resto da Europa	€	1.074.819	36.407	62.573	18.357
APAC	€	19.381	39.488	n.d.	n.d.



GESTÃO DE PESSOAS	UN	2023	2022	2021	2020
Investimento em formação não obrigatória por colaborador	€	1.597.747	1.887.386	2.068.303	1.924.421
Género					
Masculino	€	1.111.575	1.289.407	1.383.758	1.340.749
Feminino	€	486.172	597.978	684.545	583.672
Faixa etária					
<30 anos	€	280.856	275.834	231.019	n.d.
[30-50 anos[€	1.072.976	1.293.843	1.519.167	n.d.
≥50 anos	€	243.915	317.709	318.117	n.d.
Categoria profissional					
Técnicos	€	383.727	244.982	356.821	292.106
Especialistas	€	903.104	886.667	977.110	964.897
Gestores	€	224.837	453.859	359.099	295.390
Quadros Diretivos	€	86.080	301.877	375.273	372.027
Geografia					
Portugal	€	460.079	413.999	593.859	709.309
Espanha	€	236.929	881.228	862.803	570.044
América do Sul	€	68.389	149.300	184.642	279.986
América do Norte	€	419.125	371.333	351.541	336.283
Resto da Europa	€	413.150	61.371	75.458	28.800
APAC	€	75	10.154	n.d.	n.a.

¹Dados incluem empresas adquiridas em 2023 e que no processo de compra se negociou que, por questões de RGPD (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), a disponibilização de dados de recursos humanos ocorreria apenas em 2024.

² Posições STEM (Science, Technology, Engineering e Mathematics) - Posições em cargos nas temáticas de Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática.

³ No âmbito do Clima Organizacional, a dimensão "Empowerment" passou a ser avaliada em 2022 em substituição da dimensão "Enablement" avaliada anteriormente, como parte da evolução do modelo de auscultação ao colaborador na EDP.

CADEIA DE FORNECIMENTO	UN	2023	2022	2021	2020
FORNECEDORES					
Número de fornecedores por região de compra	#	16.810	4.199	13.385	13.185
Portugal	#	4.671	1.052	3.649	3.923
Espanha	#	2.940	549	1.421	2.552
América do Sul	#	5.617	1.053	3.749	4.720
América do Norte	#	794	357	654	594
Resto da Europa	#	2.736	1.381	3.916	1.559
APAC	#	552	0	1	0



CADEIA DE FORNECIMENTO	UN	2023	2022	2021	2020
Volume de compras por região de compra	M€	7.613	10.074	5.724	4.738
Portugal	M€	1.703	3.003	1.395	965
Espanha	M€	1.104	1.500	722	615
América do Sul	M€	1.833	596	887	617
América do Norte	M€	2.286	3.010	1.268	1.376
Resto da Europa	M€	552	1.965	1.429	1.165
APAC	M€	135	0	23	0
Volume de compras a fornecedores locais					
Portugal	%	61	27	58	76
Espanha	%	59	40	51	58
América do Sul	%	89	99	99	99
América do Norte	%	99	99	100	100
Resto da Europa	%	82	82	100	45
APAC	%	66	0	0	0
Fornecedores críticos²					
ISO 14001 ou equivalente	%	47	81	25	69
OHSAS 45001 ou equivalente	%	42	80	36	55
Avaliados pelos critérios ESG	%	85	97	100	100
Prestadores de serviço com riscos ESG auditados	%	82	63	45	53
ORIGEM DOS COMBUSTÍVEIS					
Origem do carvão					
Colômbia	%	74	58	100	100
EUA	%	0	2	0	0
África do Sul	%	8	0	0	0
Rússia	%	0	10	0	0
Austrália	%	0	3	0	0
Kazaquistão	%	18	27	0	0
Ucrânia	%	0	0	0	0
Origem do gás					
EUA	%	76	57	81	n.d.
Rússia	%	0	0	12	n.d.
Guiné Equatorial	%	0	6	5	n.d.
Nigéria	%	0	0	2	n.d.
Trindade e Tobago	%	24	37	0	n.d.



CADEIA DE FORNECIMENTO	UN	2023	2022	2021	2020
CATEGORIA DE COMPRAS					
Materiais e equipamentos	%	26	13	22	24
Serviços corporativos e IT	%	18	16	18	14
Construções e serviços técnicos	%	45	41	40	53
Combustíveis	%	11	31	20	9

¹O número total de fornecedores considera a contagem de fornecedores únicos em todas as geografias da EDP. Portanto, não corresponde à soma dos fornecedores das geografias, uma vez que descarta as contagens duplas daqueles que podem fornecer para diferentes geografias da EDP.

²Fornecedores críticos expostos a riscos ambientais ou de segurança e saúde no trabalho.

SEGURANÇA, SAÚDE E GESTÃO DE CRISE	UN	2023	2022	2021	2020
COLABORADORES					
Acidentes com dias perdidos ¹	#	37	28	21	17
Acidentes fatais	#	0	0	0	0
Índice de frequência ²	Tf	1,47	1,13	0,92	0,77
Índice de gravidade ³	Tg	78	65	69	60
PRESTADORES DE SERVIÇO					
Acidentes com dias perdidos ¹	#	140	105	132	115
Acidentes fatais	#	5	5	7	3
Índice de frequência ²	Tf	2,32	2,18	2,09	2,12
Índice de gravidade ³	Tg	106	144	109	100
SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO / CIBERSEGURANÇA					
Incidentes de segurança de informação ⁴	#	3.574	3.172	4.043	3.397

¹São considerados os acidentes ocorridos no local e tempo de trabalho ou em trajeto, com 1 ou mais dias de ausência e os acidentes fatais.

²Número de acidentes de trabalho em serviço com ausência/fatais, por milhão de horas trabalhadas.

³Número de dias (civis) perdidos resultantes de acidente de trabalho por milhão de horas trabalhadas, no período de referência.

⁴A evolução é explicada pela maior robustez nas capacidades de detecção deste indicador e o maior número de ciberataques.

COMUNIDADES AFETADAS ¹	UN	2023	2022	2021	2020
Categoria	000€	26.211	19.857	21.275	20.654
Investimento não estratégico	000€	2.138	544	1.735	980
Investimento estratégico	000€	24.038	18.636	19.531	19.674
Iniciativa comercial	000€	35	677	9	0



COMUNIDADES AFETADAS ¹	UN	2023	2022	2021	2020
Natureza	000€	26.211	19.857	21.275	20.654
Educação	000€	1.916	2.478	1.679	1.574
Saúde	000€	70	107	535	1
Desenvolvimento económico	000€	1.909	1.033	686	756
Ambiente	000€	3.017	2.414	1.125	787
Arte e cultura	000€	10.961	5.625	8.474	7.647
Bem-estar social	000€	5.569	6.104	6.271	2.432
Resposta a situações de emergência	000€	123	787	304	6.144
Outras	000€	2.646	1.310	2.201	1.313
Tipos	000€	26.211	19.857	21.275	20.654
Contribuições monetárias	000€	16.940	17.751	19.299	17.486
Contribuições em espécie	000€	8.700	1.845	1.764	2.858
Contribuições em tempo de trabalho	000€	570	261	211	310
Custos de gestão	000€	6.850	11.376	1.283	554
Valor total das contribuições (incluindo os custos de gestão)	000€	33.060	31.233	22.558	21.208
Entidades beneficiárias	#	604	634	994	1.051
VOLUNTARIADO CORPORATIVO					
Voluntários EDP	#	4.426	3.626	3.681	2.482
Horas de trabalho EDP usadas em voluntariado	h	21.591	10.551	11.307	14.457

¹ Determinado de acordo com a metodologia B4SI. Valores ainda não validados pela Corporate Citizenship.

DIREITOS HUMANOS	UN	2023	2022	2021	2020
DIREITOS HUMANOS E LABORAIS					
Processo de <i>due diligence</i> de Direitos Humanos	s/n	s	s	s	s

CONSUMIDORES E UTILIZADORES DE ENERGIA	UN	2023	2022	2021	2020
CLIENTES					
Número de clientes de eletricidade	000	8.580	8.495	8.654	8.615
Mercado regulado	000	4.807	4.558	4.609	4.565
Portugal	000	927	973	930	965
Espanha	000	0	0	0	0
América do Sul	000	3.881	3.586	3.679	3.600



CONSUMIDORES E UTILIZADORES DE ENERGIA	UN	2023	2022	2021	2020
Mercado liberalizado	000	3.773	3.936	4.045	4.050
Portugal	000	3.753	3.916	4.022	4.033
Quota EDP – mercado livre	%	0	n.d.	74	76
Espanha	000	19	20	22	22
América do Sul	000	1	1	1	0
Número de clientes de gás	000	591	631	686	691
Mercado regulado	000	108	77	32	34
Portugal	000	108	77	32	34
Espanha	000	0	0	0	0
Mercado liberalizado	000	483	554	654	657
Portugal	000	480	551	650	652
Espanha	000	3	4	4	6
Satisfação global dos clientes	%	85	80	77	79
Portugal	%	90	86	81	79
Espanha	%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
América do Sul	%	77	74	64	80
Clientes por tipo de uso					
Clientes de eletricidade					
Doméstico	%	86	88	86	88
Industriais	%	1	1	1	1
Comercial	%	8	9	8	8
Agrícola	%	3	1	3	3
Outros	%	2	2	1	1
Clientes de gás					
Doméstico	%	95	94	95	97
Industriais	%	0	0	1	0
Comercial	%	1	1	2	1
Agrícola	%	0	0	0	0
Outros	%	3	4	3	1
Clientes com tarifa social	#	1.143.755	1.011.628	935.772	763.831
Eletricidade	#	1.125.080	992.662	913.609	749.413
Portugal	#	500.474	528.985	553.304	555.361
Espanha	#	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
América do Sul	#	624.606	463.677	360.305	194.052
Gás	#	18.675	18.966	22.163	14.418
Portugal	#	18.675	18.966	22.163	14.418



CONSUMIDORES E UTILIZADORES DE ENERGIA	UN	2023	2022	2021	2020
Cientes prioritários ¹	#	8.700	3.865	3.022	3.711
Eletricidade	#	8.700	3.865	3.022	3.711
Portugal	#	4.668	2.979	2.527	3.329
Espanha	#	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
América do Sul	#	4.032	886	495	382
Cientes com necessidades especiais ²	#	1.487	1.288	772	1.049
Eletricidade	#	1.487	1.288	772	1.049
Portugal	#	526	404	287	257
Espanha	#	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
América do Sul	#	961	884	485	792
Tarifa Verde					
Eletricidade	000	968	744	473	229
Portugal	000	958	737	466	228
Espanha	000	10	7	7	1
América do Sul	000	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Provedor do cliente					
Orientação da resposta do provedor do cliente					
Concordante	%	35	42	46	47
Discordante	%	49	32	29	18
Parcialmente concordante	%	3	6	5	15
Assunto resolvido	%	13	20	20	20
Fatura eletrónica					
Portugal	%	49	48	47	44
Espanha	%	87	77	48	21
América do Sul	%	39	27	27	26
Multas pagas por incumprimento de fornecimento e uso de produtos e serviço	000€	10.597	7.912	5.365	4.113
Privacidade da Informação					
Multas por violação da privacidade e perda de dados dos clientes	#	0	0	0	4
Multas por violação da privacidade e perda de dados dos clientes	000€	0	0	0	51
ELETRICIDADE COMERCIALIZADA	GWh	69.215	65.895	59.750	69.478
Portugal	GWh	20.112	20.641	19.999	19.508
Mercado regulado	GWh	3.015	2.817	2.343	2.413
Mercado livre	GWh	17.097	17.824	17.656	17.095
Quota EDP - mercado livre	%	n.d.	41	43	41



CONSUMIDORES E UTILIZADORES DE ENERGIA	UN	2023	2022	2021	2020
Espanha	GWh	9.485	12.244	10.959	10.702
Mercado regulado	GWh	0	0	0	350
Mercado livre	GWh	9.485	12.244	10.959	10.352
Quota EDP - mercado livre	%	5	6	4	6
Brasil	GWh	39.618	33.010	28.792	39.269
Mercado regulado	GWh	14.217	13.754	13.587	13.429
Mercado livre	GWh	25.402	19.256	15.205	25.840
Tarifa social	GWh	1.309	938	1.415	545
Portugal	GWh	134	132	150	159
Espanha	GWh	0	0	0	90
Brasil	GWh	1.175	807	1.264	296
Tarifa verde	GWh	5.190	4.691	6.115	4.760
Portugal	GWh	850	1.994	1.101	799
Espanha	GWh	4.340	2.697	5.014	3.962
Brasil	GWh	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
GÁS COMERCIALIZADO	GWh	5.025	10.364	14.309	17.070
Portugal	GWh	2.564	3.713	4.390	4.294
Mercado regulado	GWh	392	195	155	167
Mercado livre	GWh	2.172	3.518	4.235	4.127
Quota EDP - mercado livre	%	n.d.	n.d.	11	11
Espanha	GWh	2.460	6.651	9.920	12.776
Mercado regulado	GWh	0	0	0	195
Mercado livre	GWh	2.460	3.284	3.818	12.581
Quota EDP - mercado livre	%	3	3	6	3
DISTRIBUIÇÃO					
Eletricidade distribuída		86.438	85.272	84.885	76.360
Portugal	GWh	45.978	45.494	44.752	44.143
Espanha	GWh	12.682	13.286	14.117	7.559
América do Sul	GWh	27.778	26.491	26.016	24.658
Pontos de abastecimento		11.758	11.583	11.427	11.274
Portugal	GWh	6.484	6.425	6.370	6.302
Espanha	GWh	1.391	1.383	1.376	1.371
América do Sul	GWh	3.883	3.775	3.680	3.601



CONSUMIDORES E UTILIZADORES DE ENERGIA	UN	2023	2022	2021	2020
Extensão da rede	km	384.516	380.788	378.155	375.777
Portugal	km	234.668	232.089	230.676	229.168
Linhas aéreas	km	183.900	181.907	180.951	179.867
Linhas subterrâneas	km	50.768	50.182	49.725	49.301
Espanha	km	52.848	52.644	52.493	52.492
Linhas aéreas	km	39.623	39.571	39.553	39.670
Linhas subterrâneas	km	13.225	13.073	12.940	12.822
Brasil	km	96.999	96.055	94.986	94.118
Linhas aéreas	km	96.688	95.771	94.708	93.850
Linhas subterrâneas	km	312	283	277	268
Qualidade do serviço					
Portugal					
Tempo de interrupção equivalente da potência instalada ³	min	48	54	50	60
Espanha					
Tempo de interrupção equivalente da potência instalada ³	min	19	18	20	15
América do Sul					
Duração equivalente de interrupção por unidade consumidora					
EDP São Paulo	h	6,14	6,11	6,35	7,18
EDP Espírito Santo	h	7,28	6,87	7,56	7,85
Frequência equivalente de interrupção por unidade consumidora					
EDP São Paulo	#	2,88	3,27	4,13	4,62
EDP Espírito Santo	#	3,13	3,25	3,92	4,01
Restabelecimento do serviço					
Restabelecimento do fornecimento de eletricidade após pagamento da dívida pelo cliente					
Portugal ⁴	#	152.573	168.496	62.935	186.139
< 4h (urgente)	#	26.854	34.215	16.281	47.806
< 8h (outros clientes)	#	625	617	476	630
< 12h (clientes Btn)	#	125.094	133.664	46.178	137.703
Espanha ⁵	#	10.585	3.308	16.674	3.533
≤ 24 horas	#	10.498	3.127	16.561	3.509
> 24 horas	#	87	181	113	24
América do Sul	#	223.700	273.975	175.463	180.257
< 24h	#	148.710	244.707	114.129	157.022
< 1 semana	#	44.464	28.270	37.585	21.507
> 1 semana	#	30.526	998	23.749	1.728



CONSUMIDORES E UTILIZADORES DE ENERGIA	UN	2023	2022	2021	2020
TRANSPORTE					
Extensão da rede		2.535	2.535	1.414	1.441
Em operação	GWh	2.185	2.185	162	316
Em construção	GWh	350	350	1.252	1.125

¹ Clientes cuja sobrevivência depende de equipamentos ou clientes que prestem serviços de segurança ou saúde fundamentais à comunidade (de acordo com Artigo 103º do Regulamento da Qualidade do Serviço do setor Elétrico e do Gás Natural).

² Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão), no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia) e no domínio da comunicação oral (de acordo com Artigo 100º do Regulamento da Qualidade do Serviço do setor Elétrico e do Gás Natural).

³ TIEPI na rede MT, exclui eventos extraordinários.

⁴ Os valores consideram os restabelecimentos do serviço dentro dos prazos definidos pelo regulador, representando 99% do total dos restabelecimentos.

⁵ Os intervalos de tempo considerados dizem respeito ao tempo que decorre desde o corte do serviço por falta de pagamento do cliente, até ao restabelecimento do mesmo. Os valores consideram os restabelecimentos do serviço dentro dos prazos definidos pelo regulador.

CONDUTA EMPRESARIAL	UN	2023	2022	2021	2020
GOVERNO DA SOCIEDADE					
Número de membros					
CAE	#	5	5	5	7
CGS	#	16	16	16	21
Número de membros independentes					
CGS	#	9	9	9	11
Número de mulheres					
CAE	#	2	2	2	2
CGS	#	6	6	6	5
ÉTICA E COMPLIANCE					
Reclamações					
Contactos totais ¹	#	689	427	344	464
Reclamações presentes à Comissão de Ética²	#	382	321	146	147
Cliente	#	58	22	10	8
Cidadão	#	22	15	20	22
Colaborador	#	223	153	33	27
Fornecedor	#	30	26	9	8
Anónima	#	49	105	74	82
Reclamações por categoria					
Equidade de soluções	#	n.a.	n.a.	n.a.	19
Negligência ou desrespeito	#	n.a.	n.a.	n.a.	103
Transparência	#	n.a.	n.a.	n.a.	0
Uso da informação ou do património	#	n.a.	n.a.	n.a.	8
Ambiente e responsabilidade perante a sociedade	#	n.a.	n.a.	n.a.	0



CONDUTA EMPRESARIAL	UN	2023	2022	2021	2020
Fraude, corrupção e suborno	#	n.a.	n.a.	n.a.	17
Bem-estar dos colaboradores	#	123	140	46	n.a.
Segurança e saúde	#	16	19	6	n.a.
Representação da empresa	#	0	0	0	n.a.
Diversidade e inclusão	#	3	7	4	n.a.
Assédio ³	#	64	47	24	n.a.
Direitos Humanos	#	0	0	2	n.a.
Relação com acionistas	#	0	0	0	n.a.
Relação com clientes	#	1	2	4	n.a.
Relação com fornecedores	#	4	3	3	n.a.
Relação com comunidades	#	0	1	3	n.a.
Concorrência	#	0	0	1	n.a.
Ambiente	#	2	0	1	n.a.
Transição energética	#	0	0	0	n.a.
Revolução digital	#	0	0	0	n.a.
Empreendedorismo e cooperação	#	0	0	0	n.a.
Privacidade e proteção de dados pessoais ³	#	6	5	0	n.a.
Uso da informação da empresa	#	37	34	18	n.a.
Conflito de interesses	#	35	32	17	n.a.
Corrupção e suborno	#	69	20	12	n.a.
Branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo	#	0	0	1	n.a.
Uso do património	#	20	8	4	n.a.
Ofertas e entretenimento	#	0	0	0	n.a.
Manipulação em demonstrações financeiras e/ou relatórios gerenciais	#	1	3	0	n.a.
Outras	#	1	1	0	n.a.
Ações deliberadas/determinadas pela Comissão de Ética	#	120	38	52	39
Revisão ou melhoria de procedimentos	#	38	16	26	14
Compensação de danos ou prejuízos	#	0	0	1	0
Ação disciplinar	#	25	21	13	25
Formação	#	42	17	12	0
Outras	#	15	4	0	0
ENVOLVIMENTO POLÍTICO RESPONSÁVEL					
Custos com a actividade de representação de interesses	000€	6.797	6.359	4.856	4.239



CONDUTA EMPRESARIAL	UN	2023	2022	2021	2020
TRANSPARÊNCIA FISCAL					
Imposto corrente	000€	232.239	374.432	191.433	139.751
Apoio de organismos públicos	000€	102.238	58.389	63.211	42.767

¹ Entradas registadas nos canais de reclamação Ética do Grupo EDP.

² As restantes reclamações foram objeto de tratamento expedito com as Unidades de Negócio envolvidas.

³ Uma das reclamações tem duas categorias inerentes, "assédio" e "privacidade e proteção de dados pessoais", o que justifica que exista mais uma categoria (322) quando comparado com o total de reclamações entradas (321).

INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	UN	2023	2022	2021	2020
INOVAÇÃO E INVESTIGAÇÃO					
Investimento em ID+i	000€	222.321	186.004	102.794	110.936
Investimento em ID+i/Volume de negócios	%	1,37	0,90	0,69	0,89
Número de colaboradores em ID+i	#	563	591	321	212
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL					
Smart meters¹					
Portugal	#	5.620.188	4.593.940	3.983.104	3.208.209
Espanha	#	1.379.786	1.373.145	1.372.720	1.368.843
América do Sul	#	576.266	462.261	332.980	25.745
Clientes com RE:DY	#	27.303	56.974	27.350	n.d.
Robotização					
Número de atividades robotizadas	#	2.436	1.610	1.686	1.132
Horas/ano robotizadas	h/ano	993.703	647.913	1.310.813	927.568
Minimum Viable Products equivalentes ²	#	187	129	n.d.	n.d.

¹ Valores apresentados em acumulado.

² A metodologia do KPI foi alterada para refletir melhor o nível de complexidade dos produtos digitais; o "equivalente em mVP" (mVP eq) baseia-se agora no Capex total de cada produto digital, com um rácio que traduz esse custo num número de equivalentes em mVP.

FINANÇAS SUSTENTÁVEIS	UN	2023	2022	2021	2020
CRIAÇÃO DE VALOR DE LONGO PRAZO					
Valor Económico Gerado	000€	18.296.209	22.660.644	16.479.886	13.755.853
Volume de Negócios	000€	16.202.308	20.650.764	14.982.909	12.448.205
Outros proveitos	000€	2.093.901	2.009.880	1.496.976	1.307.648



FINANÇAS SUSTENTÁVEIS	UN	2023	2022	2021	2020
Valor Económico Distribuído	000€	15.368.261	20.375.387	14.344.023	11.307.190
Colaboradores	000€	819.259	770.800	666.459	667.313
Fornecedores	000€	10.381.262	15.633.382	11.036.972	8.213.006
Acionistas	000€	949.642	953.629	884.821	690.924
Setor financeiro	000€	1.889.694	1.753.220	875.816	897.326
Comunidade	000€	33.060	31.233	22.544	21.208
Estado	000€	928.681	1.036.365	700.696	630.723
Outros	000€	366.663	196.758	156.715	186.690
Valor Económico Acumulado	000€	2.927.948	2.285.257	2.135.863	2.448.663
Valor Acrescentado Bruto por Colaborador	000€/ #	446	383	350	397
CAPEX	000€	5.850.459	4.558.287	3.492.673	2.909.191
EBITDA	000€	5.020.026	4.523.539	3.723.050	3.949.963
Dívida Líquida/EBITDA	x	3,1	2,9	3,1	3,1
Resultado Líquido Atribuído aos Acionistas da EDP	000€	952.348	679.001	656.717	800.692

4.2. Indicadores GRI

Indicadores ambientais

2023	UN	GRUPO	PORTUGAL	ESPANHA	AMÉRICA DO SUL	AMÉRICA DO NORTE	RESTO DA EUROPA	APAC
CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL								
Certificação ISO 14 001 ¹	%	89	95	100	89	83	86	27
CONSUMO DE ENERGIA TOTAL								
CONSUMO DE ENERGIA PRIMÁRIA	TJ	74.858	20.268	53.444	848	218	78	3
Carvão	TJ	27.192	0	26.522	669	n.a.	n.a.	n.a.
Fuelóleo	TJ	11	0	11	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Gás natural	TJ	29.718	12.397	17.317	0	3	0	0
Gás de alto forno	TJ	7.837	n.a.	7.837	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Gás de coque	TJ	0	n.a.	0	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Gasóleo	TJ	116	2	96	18	n.a.	n.a.	n.a.
Gás siderúrgico	TJ	0	n.a.	0	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Combustível da frota	TJ	224	96	16	84	19	8	2
INTENSIDADE ENERGÉTICA ²	MJ/EUR	4,6	2,5	16,9	0,2	0,3	0,1	0,0
RENDIMENTO CENTRAIS TERMOELÉTRICAS (base: capacidade)	%	43,0	50,2	37,5	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
CONSUMOS DE ELETRICIDADE								
Consumos próprios da produção	MWh	2.601.814	2.150.219	366.757	15.571	50.281	18.986	0
Serviços administrativos	MWh	30.689	20.737	1.940	5.674	1.703	465	170
Perdas nas redes	%	7,8	7,9	4,8	9,2	n.a.	n.a.	n.a.
EMISSIONES DE GEE								
Emissões diretas (âmbito 1)	ktCO ₂ eq	4.275,8	699,5	3.494,0	80,1	1,5	0,6	0,2
Combustão estacionária ³	ktCO ₂ eq	4.249,3	686,3	3.489,8	73,3	0,0	0,0	0,0
Emissões SF ₆	ktCO ₂ eq	11,0	6,1	3,0	1,9	0,0	0,0	0,0
Frota Automóvel	ktCO ₂ eq	15,3	7,1	1,2	4,9	1,4	0,6	0,2
Consumo de gás natural	ktCO ₂ eq	0,2	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0
Emissões indiretas (âmbito 2) ⁴	ktCO ₂ eq	287,7	215,0	5,0	41,6	18,7	7,3	0,1
Consumos de energia elétrica em edifícios administrativos	ktCO ₂ eq	1,6	0,0	0,0	0,0	1,5	0,1	0,1
Perdas de energia elétrica na distribuição	ktCO ₂ eq	261,5	215,0	5,0	41,6	0,0	0,0	0,0
Autoconsumo centrais renováveis	ktCO ₂ eq	24,5	0,0	0,0	0,0	17,2	7,3	0,0
Outras emissões indiretas (âmbito 3)	ktCO ₂ eq	8.062,7	2.434,1	1.275,3	2.722,9	1.292,2	249,4	88,7
Aquisição de bens e serviços (C01)	ktCO ₂ eq	602,1	254,2	217,4	78,9	37,4	9,9	4,3
Bens de capital (C02)	ktCO ₂ eq	2.617,7	297,5	163,7	598,3	1.245,6	235,4	77,1
Atividades relacionadas com combustíveis e energia (C03)	ktCO ₂ eq	3.761,3	1.345,0	379,2	2.037,1	0,0	0,0	0,0
Transporte e distribuição a montante (C04)	ktCO ₂ eq	19,1	1,6	0,6	0,7	7,0	3,3	5,9
Resíduos gerados em operações (C05)	ktCO ₂ eq	4,9	0,2	3,1	1,4	0,2	0,0	0,0



2023	UN	GRUPO	PORTUGAL	ESPANHA	AMÉRICA DO SUL	AMÉRICA DO NORTE	RESTO DA EUROPA	APAC
Viagens de negócios (C06)	ktCO ₂ eq	14,9	4,9	3,5	3,8	1,2	0,4	1,1
Deslocações casa-trabalho (C07)	ktCO ₂ eq	10,7	4,0	2,5	2,7	0,9	0,3	0,3
Uso de produtos vendidos (C11)	ktCO ₂ eq	1.032,0	526,7	505,3	0,0	0,0	0,0	0,0
INTENSIDADE DE EMISSÕES DE GEE⁵	kgCO₂/EUR	0,282	0,115	1,106	0,035	0,027	0,012	0,002
EMISSÕES CO₂ EVITADAS⁶	ktCO₂	25.841	5.015	2.069	3.026	11.516	3.249	965
EMISSÕES ATMOSFÉRICAS TOTAIS								
CO ₂ ³⁷	kt	4.249	686	3.490	73	n.a.	n.a.	n.a.
NO _x	kt	2,5	0,3	2,2	0,0	n.a.	n.a.	n.a.
SO ₂	kt	1,0	0,0	1,0	0,0	n.a.	n.a.	n.a.
Partículas	kt	0,1	0,0	0,1	0,0	n.a.	n.a.	n.a.
Mercúrio	kg	32	0	32	0	n.a.	n.a.	n.a.
SF ₆	kg	470	261	130	79	0	0,1	0
EMISSÕES ESPECÍFICAS GLOBAIS								
CO ₂ ³⁷	g/kWh	75,0	50,5	318,9	8,2	n.a.	n.a.	n.a.
NO _x	g/kWh	0,04	0,02	0,20	0,00	n.a.	n.a.	n.a.
SO ₂	g/kWh	0,02	0,00	0,10	0,00	n.a.	n.a.	n.a.
Partículas	g/kWh	0,002	0,000	0,008	0,000	n.a.	n.a.	n.a.
EMISSÕES ESPECÍFICAS DO PARQUE TÉRMICO								
CO ₂ ³⁷	g/kWh	555	419	609	1.211	n.a.	n.a.	n.a.
NO _x	g/kWh	0,3	0,2	0,4	0,0	n.a.	n.a.	n.a.
SO ₂	g/kWh	0,1	0,0	0,2	0,0	n.a.	n.a.	n.a.
Partículas	g/kWh	0,01	0,00	0,02	0,00	n.a.	n.a.	n.a.
ÁGUA CAPTADA POR FONTE								
Oceano ⁸	10 ³ x m ³	533.056	0	533.056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Superficial	10 ³ x m ³	8.654	4.588	4.057	9	n.a.	n.a.	n.a.
Doce	10 ³ x m ³	4.065	n.a.	4.057	9	n.a.	n.a.	n.d.
Outra	10 ³ x m ³	4.588	4.588	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.d.
Furo ⁹	10 ³ x m ³	107	106	0	2	n.a.	n.a.	n.a.
Poço ⁹	10 ³ x m ³	0,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0
Serviços municipalizados ⁹	10 ³ x m ³	1.173	72	727	370	0,0	0,6	3,5
Outra entidade privada ⁹	10 ³ x m ³	312	312	0,1	0,4	0,0	0,1	0,0
PRINCIPAIS USOS DE ÁGUA								
Água de refrigeração	10 ³ x m ³	541.772	4.615	536.866	291	n.a.	n.a.	n.a.
Água bruta	10 ³ x m ³	1.342	379	931	32	n.a.	n.a.	n.a.
Água potável	10 ³ x m ³	160	69	21	56	10	1	3
ÁGUA REJEITADA								
Efluente tratado na atividade de produção	10 ³ x m ³	705	57	629	19	n.a.	n.a.	n.a.
Rejeição para águas estuarinas e meio marítimo ⁸	10 ³ x m ³	536.841	3.272	533.404	164	n.a.	n.a.	n.a.
Rejeição para águas interiores ⁹	10 ³ x m ³	1.403	5	1.398	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.



2023	UN	GRUPO	PORTUGAL	ESPANHA	AMÉRICA DO SUL	AMÉRICA DO NORTE	RESTO DA EUROPA	APAC
MATERIAIS RESIDUAIS	t	266.138	2.270	136.187	126.621	938	121	0
Resíduos								
Perigosos	t	6.921	1.494	2.813	2.252	303	59	0
Não perigosos	t	231.670	777	105.827	124.369	635	62	0
Valorizados	t	229.142	1.924	102.659	123.892	565	102	0
Perigosos	t	4.972	1.259	1.931	1.456	271	56	0
Reciclados	t	2.636	0	1.099	1.406	129	2	0
No local	t	0	0	0	0	0	0	0
Fora do local	t	2.636	0	1.099	1.406	129	2	0
Outros	t	2.336	1.259	832	50	141	54	0
No local	t	0	0	0	0	0	0	0
Fora do local	t	2.336	1.259	832	50	141	54	0
Não perigosos	t	224.170	665	100.728	122.436	294	46	0
Reciclados	t	108.404	199	84.564	23.322	285	35	0
No local	t	0	0	0	0	0	0	0
Fora do local	t	108.404	199	84.564	23.322	285	35	0
Outros	t	115.765	467	16.164	99.114	9	11	0
No local	t	1.163	0	1.163	0	0	0	0
Fora do local	t	114.602	467	15.001	99.114	9	11	0
Não valorizados	t	9.449	346	5.981	2.730	373	19	0
Perigosos	t	1.949	235	882	796	33	3	0
Aterro	t	147	82	30	3	33	0	0
No local	t	0	0	0	0	0	0	0
Fora do local	t	147	82	30	3	33	0	0
Outros	t	1.802	153	852	793	0	3	0
No local	t	0	0	0	0	0	0	0
Fora do local	t	1.802	153	852	793	0	3	0
Não perigosos	t	7.500	111	5.099	1.933	340	16	0
Aterro	t	6.532	90	4.158	1.933	340	10	0
No local	t	2.916	90	1.447	1.378	0	0	0
Fora do local	t	3.617	0	2.711	555	340	10	0
Outros	t	968	21	941	0	0	6	0
No local	t	0	0	0	0	0	0	0
Fora do local	t	968	21	941	0	0	6	0
Subprodutos	t	27.547	0	27.547	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Gesso	t	27.547	0	27.547	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Cinzas volantes de carvão	t	0	0	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Escórias de carvão	t	0	0	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Materiais residuais valorizados	%	96	85	96	98	60	84	n.a.



2023	UN	GRUPO	PORTUGAL	ESPAÑA	AMÉRICA DO SUL	AMÉRICA DO NORTE	RESTO DA EUROPA	APAC
DISTRIBUIÇÃO EM ÁREAS CLASSIFICADAS								
Rede de distribuição de alta tensão em áreas classificadas	km	1.582,4	960,5	207,7	414,2	n.a.	n.a.	n.a.
Aérea	km	1.566,3	944,4	207,7	414,2	n.a.	n.a.	n.a.
Subterrânea	km	16,1	16,1	0,0	0,0	n.a.	n.a.	n.a.
Rede de distribuição de média tensão em áreas classificadas	km	17.885,9	9.417,4	1.795,0	6.673,5	n.a.	n.a.	n.a.
Aérea	km	16.673,5	8.379,4	1.629,5	6.664,5	n.a.	n.a.	n.a.
Subterrânea	km	1.212,4	1.038,0	165,5	8,9	n.a.	n.a.	n.a.
Subestações em áreas classificadas	#	71,0	29,0	28,0	14,0	n.a.	n.a.	n.a.
TRANSPORTE EM ÁREAS CLASSIFICADAS								
Rede de transporte de alta tensão em áreas classificadas	km	83,8	n.a.	n.a.	83,8	n.a.	n.a.	n.a.
Aérea	km	83,8	n.a.	n.a.	83,8	n.a.	n.a.	n.a.
Subterrânea	km	0,0	n.a.	n.a.	0,0	n.a.	n.a.	n.a.
Subestações em áreas classificadas	#	0,0	n.a.	n.a.	0,0	n.a.	n.a.	n.a.
Parques localizados em WDPA¹⁰								
Eólico	#	62	27	21	1	0	13	0
Solar	#	1	0	0	0	0	1	0
Parques localizados em KBA¹¹								
Eólico	#	71	11	48	0	1	11	0
Solar	#	2	0	0	0	0	2	0
Parques localizados em WDPA¹⁰								
Eólico	ha	3.517	1.613	1.212	99	0	593	0
Solar	ha	23	0	0	0	0	23	0
Parques localizados em KBA¹¹								
Eólico	ha	7.862	924	5.846	0	672	421	0
Solar	ha	40	0	0	0	0	40	0
ÁREAS INUNDADAS POR ALBUFEIRAS EM ÁREAS CLASSIFICADAS								
	ha	2.916	2.585	331	0	n.a.	n.a.	n.a.
RECLAMAÇÕES AMBIENTAIS								
	#	157	21	38	87	5	6	0

¹ Indicador agregado de certificação em função dos ativos com potenciais impactes ambientais.

² Consumo total de energia por Volume de Negócios.

³ As emissões estacionárias não incluem agora as resultantes da queima de gases siderúrgicos da ArcelorMittal em centrais da EDP em Espanha.

⁴ Cálculo segundo a metodologia "location based" do GHG Protocol. A partir de 2023, as emissões de CO2e associadas às perdas nas redes de distribuição passam a ser calculadas com base nas perdas técnicas, como recomendado pelo GHG Protocol.

⁵ Total de Emissões de âmbito 1 e 2 por Volume de Negócios.

⁶ Emissões que teriam ocorrido se a eletricidade gerada por fontes de energia renovável fosse produzida por centrais termoelétricas. Para cada país, obtém-se multiplicando a produção líquida renovável pelo fator de emissão do mix termoelétrico desse país.

⁷ Inclui apenas as emissões de combustão estacionária.

⁸ Outra água: >1.000 mg/L de sólidos dissolvidos totais

⁹ Água doce: ≤1.000 mg/L de sólidos dissolvidos totais

¹⁰ WDPA - World Database on Protected Areas: IBAT Dataset. Incluindo 150m de *buffer*. Para solar, exclui solar DG.

¹¹ KBA - Key Biodiversity Areas: IBAT Dataset. Incluindo 150m de *buffer*. Para solar, exclui solar DG.



2022	UN	GRUPO	PORTUGAL	ESPAÑA	AMÉRICA DO SUL	AMÉRICA DO NORTE	RESTO DA EUROPA	APAC
CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL								
Certificação ISO 14 001 ¹	%	87	98	41	95	96	93	n.d.
CONSUMO DE ENERGIA TOTAL								
CONSUMO DE ENERGIA PRIMÁRIA	TJ	143.724	44.657	98.556	251	185	76	0
Carvão	TJ	62.435	0	62.359	76	n.a.	n.a.	n.a.
Fuelóleo	TJ	20	0	20	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Gás natural	TJ	61.961	36.182	25.777	0	2	1	0
Gás de alto forno	TJ	7.965	n.a.	7.965	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Gás de coque	TJ	0	n.a.	0	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Gasóleo	TJ	217	1	204	13	n.a.	n.a.	n.a.
Gás siderúrgico	TJ	0	n.a.	0	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Combustível da frota	TJ	219	101	24	80	7	5	0
INTENSIDADE ENERGÉTICA ²	MJ/EUR	7,0	5,1	14,6	0,1	0,2	0,1	0,0
RENDIMENTO CENTRAIS TERMOELÉTRICAS (base: capacidade)	%	46,7	53,9	41,1	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
CONSUMOS DE ELETRICIDADE								
Consumos próprios da produção	MWh	2.998.126	2.304.172	609.888	17.806	47.126	19.133	0
Serviços administrativos	MWh	33.275	21.837	3.159	6.512	1.654	113	0
Perdas nas redes	%	8,2	8,3	4,8	9,5	n.a.	n.a.	n.a.
EMISSIONES DE GEE								
Emissões diretas (âmbito 1)	ktCO ₂ eq	9.405,04	2.020,12	7.368,21	15,57	0,65	0,49	0
Combustão estacionária ³	ktCO ₂ eq	9.380,83	2.007,42	7.364,94	8,48	0	0	0
Emissões SF ₆	ktCO ₂ eq	9,14	5,18	1,46	2,45	0	0,05	0
Frota Automóvel	ktCO ₂ eq	14,90	7,52	1,80	4,65	0,53	0,40	0
Consumo de gás natural	ktCO ₂ eq	0,17	0	0	0	0,12	0,05	0
Emissões indiretas (âmbito 2) ⁴	ktCO ₂ eq	469	358	0	85	19	8	0
Consumos de energia elétrica em edifícios administrativos	ktCO ₂ eq	1,4	0	0	0	1,3	0	0
Perdas de energia elétrica na distribuição	ktCO ₂ eq	443	358	0	85	0	0	0
Autoconsumo centrais renováveis	ktCO ₂ eq	25,0	0	0	0,0	17,2	7,8	0
Outras emissões indiretas (âmbito 3)	ktCO ₂ eq	9.279	2.908	1.925	2.957	551	243	696
Aquisição de bens e serviços (C01)	ktCO ₂ eq	713	302	268	70	52	14	6
Bens de capital (C02)	ktCO ₂ eq	2.935	171	203	1.152	497	222	690
Actividades relacionadas com combustíveis e energia (C03)	ktCO ₂ eq	4.159	1.665	765	1.729	0	0	0
Transporte e distribuição a montante (C04)	ktCO ₂ eq	5,7	0	0	0	0	5,7	0
Resíduos gerados em operações (C05)	ktCO ₂ eq	9,7	0,2	8,7	0,7	0,1	0	0
Viagens de negócios (C06)	ktCO ₂ eq	9,1	3,1	2,4	2,3	1,0	0,3	0
Deslocações casa-trabalho (C07)	ktCO ₂ eq	11,0	3,9	2,8	2,9	0,7	0,3	0,4
Uso de produtos vendidos (C11)	ktCO ₂ eq	1.437	763	675	0	0	0	0



2022	UN	GRUPO	PORTUGAL	ESPANHA	AMÉRICA DO SUL	AMÉRICA DO NORTE	RESTO DA EUROPA	APAC
INTENSIDADE DE EMISSÕES DE GEE ⁵	kgCO ₂ /EUR	0,48	0,27	1,09	0,03	0,02	0,01	0,00
EMISSÕES CO ₂ EVITADAS ⁶	ktCO ₂	22.749	2.554	2.232	1.808	12.658	3.035	462
EMISSÕES ATMOSFÉRICAS TOTAIS								
CO ₂ ³⁷	kt	9.381	2.007	7.365	8	n.a.	n.a.	n.a.
NO _x	kt	4,8	0,7	4,1	0,0	n.a.	n.a.	n.a.
SO ₂	kt	2,3	0,0	2,3	0,0	n.a.	n.a.	n.a.
Partículas	kt	0,23	0,01	0,22	0,00	n.a.	n.a.	n.a.
Mercúrio	kg	37	0	37	0	n.a.	n.a.	n.a.
SF ₆	kg	389	220	62	104	0	2	0
EMISSÕES ESPECÍFICAS GLOBAIS								
CO ₂ ³⁷	g/kWh	152	147	458	1	n.a.	n.a.	n.a.
NO _x	g/kWh	0,1	0,1	0,3	0,0	n.a.	n.a.	n.a.
SO ₂	g/kWh	0,0	0,0	0,1	0,0	n.a.	n.a.	n.a.
Partículas	g/kWh	0,00	0,00	0,01	0,00	n.a.	n.a.	n.a.
EMISSÕES ESPECÍFICAS DO PARQUE TÉRMICO								
CO ₂ ³⁷	g/kWh	575	28	687	2.238	n.a.	n.a.	n.a.
NO _x	g/kWh	0,3	0,1	0,4	0,0	n.a.	n.a.	n.a.
SO ₂	g/kWh	0,1	0,0	0,2	0,0	n.a.	n.a.	n.a.
Partículas	g/kWh	0,01	0,00	0,02	0,00	n.a.	n.a.	n.a.
ÁGUA CAPTADA POR FONTE								
Oceano ⁸	10 ³ x m ³	652.951	0	652.951	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Superficial	10 ³ x m ³	20.849	11.442	9.382	25	n.a.	n.a.	n.a.
Doce	10 ³ x m ³	9.407	n.a.	9.382	25	n.a.	n.a.	n.d.
Outra	10 ³ x m ³	11.442	11.442	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.d.
Furo ⁹	10 ³ x m ³	166	166	0	0	n.a.	n.a.	n.a.
Poço ⁹	10 ³ x m ³	3	0	0	2	1	1	0
Serviços municipalizados ⁹	10 ³ x m ³	1.555	93	1.198	258	6	0	0
Outra entidade privada ⁹	10 ³ x m ³	144	106	37	0	0	0	0
PRINCIPAIS USOS DE ÁGUA								
Água de refrigeração	10 ³ x m ³	673.386	11.460	661.734	192	n.a.	n.a.	n.a.
Água bruta	10 ³ x m ³	2.249	445	1.783	21	n.a.	n.a.	n.a.
Água potável	10 ³ x m ³	175	75	23	69	8	0	0



2022	UN	GRUPO	PORTUGAL	ESPANHA	AMÉRICA DO SUL	AMÉRICA DO NORTE	RESTO DA EUROPA	APAC
ÁGUA REJEITADA								
Efluente tratado na atividade de produção	10 ³ x m ³	812	102	692	18	n.a.	n.a.	n.a.
Rejeição para águas estuarinas e meio marítimo ⁸	10 ³ x m ³	660.147	6.662	653.309	176	n.a.	n.a.	n.a.
Rejeição para águas interiores ⁹	10 ³ x m ³	1.215	3	1.212	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
MATERIAIS RESIDUAIS	t	383.634	2.048	270.004	110.792	712	79	0
Resíduos								
Perigosos	t	5.019	672	1.282	2.771	255	39	0
Não perigosos	t	330.137	1.377	220.243	108.020	457	41	0
Valorizados	t	314.371	1.717	202.801	109.325	456	71	0
Perigosos	t	3.842	452	839	2.287	226	37	0
Reciclados	t	3.002	0	639	2.245	118	0	0
No local	t	0	0	0	0	0	0	0
Fora do local	t	3.002	0	639	2.245	118	0	0
Outros	t	840	452	201	42	108	37	0
No local	t	0	0	0	0	0	0	0
Fora do local	t	840	452	201	42	108	37	0
Não perigosos	t	310.529	1.265	201.963	107.038	229	34	0
Reciclados	t	196.790	198	177.789	18.577	219	7	0
No local	t	0	0	0	0	0	0	0
Fora do local	t	196.790	198	177.789	18.577	219	7	0
Outros	t	113.694	1.067	24.129	88.461	10	27	0
No local	t	0	0	0	0	0	0	0
Fora do local	t	113.694	1.067	24.129	88.461	10	27	0
Não valorizados	t	20.786	331	18.724	1.466	256	8	0
Perigosos	t	1.177	219	443	484	29	2	0
Aterro	t	172	32	86	25	29	0	0
No local	t	0	0	0	0	0	0	0
Fora do local	t	172	32	86	25	29	0	0
Outros	t	1.004	187	357	459	0	2	0
No local	t	0	0	0	0	0	0	0
Fora do local	t	1.004	187	357	459	0	2	0



2022	UN	GRUPO	PORTUGAL	ESPAÑA	AMÉRICA DO SUL	AMÉRICA DO NORTE	RESTO DA EUROPA	APAC
Não perigosos	t	19.608	112	18.280	982	227	6	0
Aterro	t	18.537	0	17.325	982	227	2	0
No local	t	10.618	0	10.618	0	0	0	0
Fora do local	t	7.918	0	6.707	982	227	2	0
Outros	t	1.071	112	955	0	0	4	0
No local	t	0	0	0	0	0	0	0
Fora do local	t	1.071	112	955	0	0	4	0
Subprodutos	t	48.478	0	48.478	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Gesso	t	48.478	0	48.478	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Cinzas volantes de carvão	t	0	0	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Escórias de carvão	t	0	0	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Materiais residuais valorizados	%	95	84	93	99	64	90	n.a.
DISTRIBUIÇÃO EM ÁREAS CLASSIFICADAS								
Rede de distribuição de alta tensão em áreas classificadas	km	1.521	915	209	397	n.a.	n.a.	n.a.
Aérea	km	1.505	899	209	397	n.a.	n.a.	n.a.
Subterrânea	km	16	16	0	0	n.a.	n.a.	n.a.
Rede de distribuição de média tensão em áreas classificadas	km	17.870	9.216	1.777	6.877	n.a.	n.a.	n.a.
Aérea	km	16.713	8.212	1.632	6.869	n.a.	n.a.	n.a.
Subterrânea	km	1.158	1.004	145	9	n.a.	n.a.	n.a.
Subestações em áreas classificadas	#	72	29	28	15	n.a.	n.a.	n.a.
TRANSPORTE EM ÁREAS CLASSIFICADAS								
Rede de transporte de alta tensão em áreas classificadas	km	84	n.a.	n.a.	84	n.a.	n.a.	n.a.
Aérea	km	84	n.a.	n.a.	84	n.a.	n.a.	n.a.
Subterrânea	km	0	n.a.	n.a.	0	n.a.	n.a.	n.a.
Subestações em áreas classificadas	#	0	n.a.	n.a.	0	n.a.	n.a.	n.a.
Parques localizados em WDPA¹⁰								
Eólico	#	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Solar	#	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Parques localizados em KBA¹¹								
Eólico	#	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Solar	#	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Parques localizados em WDPA¹⁰								
Eólico	ha	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Solar	ha	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.



2022	UN	GRUPO	PORTUGAL	ESPANHA	AMÉRICA DO SUL	AMÉRICA DO NORTE	RESTO DA EUROPA	APAC
Parques localizados em KBA ¹¹								
Eólico	ha	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Solar	ha	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
ÁREAS INUNDADAS POR ALBUFEIRAS EM ÁREAS CLASSIFICADAS	ha	2.919	2.585	329	5	n.a.	n.a.	n.a.
RECLAMAÇÕES AMBIENTAIS	#	222	30	66	100	20	6	0

¹ Indicador agregado de certificação em função dos ativos com potenciais impactes ambientais.

² Consumo total de energia por Volume de Negócios.

³ As emissões estacionárias não incluem agora as resultantes da queima de gases siderúrgicos da ArcelorMittal em centrais da EDP em Espanha.

⁴ Cálculo segundo a metodologia "location based" do GHG Protocol.

⁵ Total de Emissões de âmbito 1 e 2 por Volume de Negócios.

⁶ Emissões que teriam ocorrido se a eletricidade gerada por fontes de energia renovável fosse produzida por centrais termoelétricas. Para cada país, obtém-se multiplicando a produção líquida renovável pelo fator de emissão do mix termoelétrico desse país.

⁷ Inclui apenas as emissões de combustão estacionária.

⁸ Outra água: >1.000 mg/L de sólidos dissolvidos totais

⁹ Água doce: ≤1.000 mg/L de sólidos dissolvidos totais

¹⁰ WDPA – World Database on Protected Areas: IBAT Dataset. Incluindo 150m de *buffer*. Para solar, exclui solar DG.

¹¹ KBA – Key Biodiversity Areas: IBAT Dataset. Incluindo 150m de *buffer*. Para solar, exclui solar DG.

Indicadores sociais

2023	UN	GRUPO	PORTUGAL	ESPANHA	AMÉRICA DO SUL	AMÉRICA DO NORTE	RESTO DA EUROPA	APAC
EMPREGO								
Dados incluindo empresas EDP Comercial internacional adquiridas em 2023¹								
Colaboradores	#	13.041	5.682	2.140	3.133	1.073	613	400
Colaboradores masculinos	%	70,8	71,6	68,9	74,5	66,1	63,9	64,8
Colaboradores femininos	%	28,8	28,4	31,1	25,5	29,2	36,1	35,3
Colaboradores não declarados	%	0,4	0,0	0,0	0,0	4,8	0,0	0,0
Dados excluindo empresas EDP Comercial internacional adquiridas em 2023								
Colaboradores	#	12.907	5.682	2.090	3.133	1.073	529	400
Conselho de Administração Executivo	#	5	5	0	0	0	0	0
Quadros diretivos	#	391	184	90	32	49	8	28
Gestores	#	1.198	524	242	168	137	80	47
Especialistas	#	6.573	2.806	1.250	1.271	613	408	225
Técnicos	#	4.740	2.163	508	1.662	274	33	100
Colaboradores masculinos	%	70,9	71,6	68,4	74,5	66,1	65,0	64,8
Colaboradores femininos	%	28,7	28,4	31,6	25,5	29,2	35,0	35,3
Colaboradores não declarados	%	0,4	0,0	0,0	0,0	4,8	0,0	0,0
Colaboradores femininos em posições de gestão	%	29	32	30	21	27	26	29
Colaboradores da alta direção contratados localmente	%	87	98	81	88	69	100	61
Colaboradores por tipo de contrato	#	12.907	5.682	2.090	3.133	1.073	529	400
Órgãos Sociais Executivos	#	54	32	0	22	0	0	0
Masculino	#	40	21	0	19	0	0	0
Feminino	#	14	11	0	3	0	0	0
Não declarado	#	0	0	0	0	0	0	0
Quadro permanente	#	12.735	5.599	2.090	3.111	1.014	522	399
Masculino	#	9.039	4.025	1.430	2.316	669	341	258
Feminino	#	3.645	1.574	660	795	294	181	141
Não declarado	#	51	0	0	0	51	0	0
Contratos a termo	#	118	51	0	0	59	7	1
Masculino	#	67	23	0	0	40	3	1
Feminino	#	51	28	0	0	19	4	0
Não declarado	#	0	0	0	0	0	0	0



2023	UN	GRUPO	PORTUGAL	ESPANHA	AMÉRICA DO SUL	AMÉRICA DO NORTE	RESTO DA EUROPA	APAC
Colaboradores por tipo de ocupação	#	12.907	5.682	2.090	3.133	1.073	529	400
Full-Time	#	12.903	5.679	2.090	3.133	1.073	528	400
Masculino	#	9.144	4.068	1.430	2.335	709	343	259
Feminino	#	3.708	1.611	660	798	313	185	141
Não declarado	#	51	0	0	0	51	0	0
Part-time	#	4	3	0	0	0	1	0
Masculino	#	2	1	0	0	0	1	0
Feminino	#	2	2	0	0	0	0	0
Não declarado	#	0	0	0	0	0	0	0
Colaboradores com deficiência	#	194	75	17	65	37	0	0
Masculino	#	107	42	10	31	24	0	0
Feminino	#	87	33	7	34	13	0	0
Não declarado	#	0	0	0	0	0	0	0
Colaboradores estrangeiros	#	501	99	137	15	67	54	129
Entradas de colaboradores ²	#	1.425	398	188	345	247	165	82
Entradas para o Quadro Permanente	#	1.332	326	187	339	244	156	80
Entradas para o Contrato a Termo	#	57	56	0	0	0	0	1
Outras entradas	#	36	16	1	6	3	9	1
Masculino	#	818	228	109	254	76	105	46
Feminino	#	451	170	79	91	15	60	36
Não declarado	#	156	0	0	0	156	0	0
<30 anos	#	633	231	85	129	102	65	21
[30-50 anos[#	740	160	99	209	130	84	58
≥50 anos	#	52	7	4	7	15	16	3
Rácio F/M de novas entradas	x	0,55	0,75	0,72	0,36	0,20	0,57	0,78
Saídas de colaboradores	#	1.729	424	221	535	224	111	214
Masculino	#	1.306	285	179	427	165	70	180
Feminino	#	416	139	42	108	52	41	34
Não declarado	#	7	0	0	0	7	0	0
<30 anos	#	331	83	26	68	70	35	49
[30-50 anos[#	1.009	170	96	392	134	67	150
≥50 anos	#	389	171	99	75	20	9	15



2023	UN	GRUPO	PORTUGAL	ESPANHA	AMÉRICA DO SUL	AMÉRICA DO NORTE	RESTO DA EUROPA	APAC
Índice de rotatividade ou <i>turnover</i>	%	13,40	7,46	10,57	17,08	20,88	20,98	53,50
Masculino	%	14,28	7,00	12,52	18,29	23,27	20,35	69,50
Feminino	%	11,21	8,62	6,36	13,53	16,61	22,16	24,11
Não declarado	%	13,73				13,73		
<30 anos	%	15,43	9,27	11,26	12,73	25,83	28,23	54,44
[30-50 anos[%	12,46	5,42	7,80	16,06	20,68	18,87	52,45
≥50 anos	%	13,55	10,35	15,74	20,72	12,99	18,00	62,50
Idade média dos colaboradores	anos	41	42	43	38	38	37	36
Idade média de novas entradas	anos	32	30	32	32	33	35	35
Idade média das saídas	anos	40	45	47	39	36	35	35
Antiguidade média dos colaboradores	anos	11	15	13	9	4	3	3
Antiguidade média das saídas	anos	10	19	17	8	3	3	2
Taxa de absentismo	%	3,33	3,24	4,12	1,03	3,19	8,35	11,28
Colaboradores com direito a licença de parentalidade	#	535	212	63	140	78	22	20
Masculino	#	369	152	32	109	52	13	11
Feminino	#	166	60	31	31	26	9	9
Não declarado	#	0	0	0	0	0	0	0
Colaboradores que gozaram licença de parentalidade ³	#	529	211	84	128	64	22	20
Masculino ³	#	368	151	52	98	43	13	11
Feminino	#	161	60	32	30	21	9	9
Não declarado	#	0	0	0	0	0	0	0
Taxa de retenção de colaboradores que gozaram licenças de parentalidade ³	%	96	100	100	94	98	86	60
Masculino ³	%	96	100	100	97	98	77	27
Feminino	%	97	100	100	83	100	100	100
Não declarado	%	0	0	0	0	0	0	0
Remuneração Média Fixa Anualizada								
Masculino	€	3.717	3.400	4.861	1.947	8.195	4.742	4.405
Feminino	€	3.857	3.772	4.303	1.918	7.943	3.735	4.433
Não declarado	€	5.004	0	0	0	5.004	0	0
Rácio salarial por género (F/M)	x	1,04	1,11	0,89	0,98	0,97	0,79	1,01
Rácio salário fixo do colaborador mais bem pago/salário fixo médio dos colaboradores (excluindo o mais bem pago)	x	12,72	6,45	7,44	10,16	6,01	4,60	8,34



2023	UN	GRUPO	PORTUGAL	ESPANHA	AMÉRICA DO SUL	AMÉRICA DO NORTE	RESTO DA EUROPA	APAC
FORMAÇÃO								
Total de horas de formação	h	376.717	142.183	37.261	118.528	36.690	34.620	7.436
Sustentabilidade								
Ambiente	h	1.999	633	89	265	534	478	0
Económica e Social	h	2.759	638	579	97	867	445	134
Ética	h	6.692	2.977	465	921	470	1.825	34
Qualidade	h	2.217	1.546	95	96	111	283	88
Línguas	h	11.925	6.593	0	774	0	4.557	0
Sistemas de informação	h	22.300	11.879	3.407	1.155	1.349	3.385	1.126
Outras	h	328.825	117.918	32.626	115.221	33.358	23.646	6.055
Taxa de formação total	h/p	29	25	18	38	34	64	19
Conselho de Administração Executivo								
	h/p	5	5	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Masculino	h/p	5	5	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Feminino	h/p	4	4	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Quadros Dirigentes								
	h/p	23	31	11	13	12	126	10
Masculino	h/p	26	34	11	12	14	126	25
Feminino	h/p	20	26	11	18	8	n.a.	15
Gestores								
	h/p	36	35	21	69	19	55	25
Masculino	h/p	37	36	24	73	18	53	26
Feminino	h/p	31	33	14	56	22	60	21
Especialistas								
	h/p	22	20	15	22	22	64	20
Masculino	h/p	24	20	17	30	24	65	23
Feminino	h/p	19	21	11	12	21	63	17
Técnicos								
	h/p	37	28	25	47	72	74	15
Masculino	h/p	40	30	27	50	98	98	15
Feminino	h/p	20	17	16	26	23	19	14
Colaboradores com formação	%	100	100	67	100	45	100	100
RELAÇÕES LABORAIS								
Acordos Coletivos de Trabalho	%	78	99	58	97	0	31	0
Sindicalização	%	27	31	18	42	0	1	0
Estruturas sindicais	#	32	15	5	11	0	1	0
Horas perdidas por greve	h	1.460	1.382	29	0	0	49	0
Trabalhadores-estudantes	#	69	69	0	0	0	0	0
Estágios profissionais	#	471	290	0	114	50	4	13
Estágios curriculares	#	123	0	89	0	1	23	10



2023	UN	GRUPO	PORTUGAL	ESPANHA	AMÉRICA DO SUL	AMÉRICA DO NORTE	RESTO DA EUROPA	APAC
PREVENÇÃO E SEGURANÇA (P&S)								
Certificação (potência instalada)	MW	25.102	8.410	4.380	2.436	7.814	1.819	243
Certificação (potência instalada)	%	92	97	100	91	72	86	77
Colaboradores								
Abrangidos por certificação	#	10.255	5.924	1.708	1.150	1.036	342	95
Abrangidos por certificação	%	78	100	100	32	100	100	20
Acidentes de trabalho⁴								
Acidentes de trabalho <i>recordable</i> ⁵	#	60	23	7	14	14	0	2
Acidentes de trabalho com graves consequências ⁶	#	3	2	1	0	0	0	0
Acidentes de trabalho fatais	#	0	0	0	0	0	0	0
Doenças profissionais								
Doenças profissionais <i>recordable</i>	#	0	0	0	0	0	0	0
Doenças profissionais fatais	#	0	0	0	0	0	0	0
Acidentes com dias perdidos⁷								
Masculino	#	32	17	2	9	2	0	2
Feminino	#	5	4	0	1	0	0	0
Total de dias perdidos resultante de acidente ⁸	#	1.978	1.111	402	297	156	0	12
Horas trabalhadas	h	25.226.403	10.128.132	3.770.780	7.302.639	2.056.217	619.046	1.349.589
Índices								
Índice de frequência⁹	Tf	1,47	2,07	0,53	1,37	0,97	0,00	1,48
Masculino	Tf	1,70	2,34	0,76	1,67	0,97	0,00	1,88
Feminino	Tf	0,78	1,40	0,00	0,52	0,00	0,00	0,00
Índice de gravidade¹⁰	Tg	78	110	107	41	76	0	9
Masculino	Tg	85	102	152	55	76	0	11
Feminino	Tg	58	129	0	1	0	0	0
Índice de gravidade total¹¹	Tgt	81	117	107	41	76	0	9
Masculino	Tgt	87	107	152	55	76	0	11
Feminino	Tgt	63	141	0	1	0	0	0
Acidentes de trabalho⁴								
Índice de frequência <i>recordable</i>	Tfr	2,38	2,27	1,86	1,92	6,81	0,00	1,48
Índice de frequência de acidentes de trabalho com graves consequências	Tfg	0,12	0,20	0,27	0,00	0,00	0,00	0,00
Índice de frequência de acidentes de trabalho fatais	Tff	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



2023	UN	GRUPO	PORTUGAL	ESPANHA	AMÉRICA DO SUL	AMÉRICA DO NORTE	RESTO DA EUROPA	APAC
Prestadores de Serviço								
Abrangidos por certificação	#	19.079	8.536	3.196	4.856	1.526	806	159
Abrangidos por certificação	%	78	100	100	32	100	100	20
Acidentes de trabalho⁴								
Acidentes de trabalho <i>recordable</i> ⁵	#	213	57	38	92	18	5	3
Acidentes de trabalho com graves consequências ⁵	#	11	5	4	2	0	0	0
Acidentes de trabalho fatais	#	5	0	0	5	0	0	0
Doenças profissionais								
Doenças profissionais <i>recordable</i>	#	0	0	0	0	0	0	0
Doenças profissionais fatais	#	0	0	0	0	0	0	0
Acidentes com dias perdidos ⁷	#	140	56	23	53	0	5	3
Horas trabalhadas	h	62.546.729	16.867.239	6.314.939	29.987.258	6.218.093	1.592.711	1.566.489
Índices								
Índice de frequência ⁹	Tf	2,32	3,32	3,64	1,93	0,00	3,14	1,92
Índice de gravidade ¹⁰	Tg	106	214	192	46	0	92	183
Índice de gravidade total ¹¹	Tgt	592	236	192	1.047	0	92	183
Acidentes de trabalho⁵								
Índice de frequência <i>recordable</i>	Tfr	3,41	3,38	6,02	3,07	2,89	3,14	1,92
Índice de frequência de acidentes de trabalho com graves consequências	Tfg	0,18	0,30	0,63	0,07	0,00	0,00	0,00
Índice de frequência de acidentes de trabalho fatais	Tff	0,08	0,00	0,00	0,17	0,00	0,00	0,00
Colaboradores + Prestadores de Serviço								
Índices								
Índice de frequência ⁹	Tf	2,07	2,85	2,48	1,82	0,24	2,26	1,71
Índice de gravidade ¹⁰	Tg	98	175	160	45	19	66	103
Índice de gravidade total ¹¹	Tgt	445	191	160	850	19	66	103
Quase-acidentes	#	537	169	108	120	112	27	1
Pessoas externas à atividade								
Acidentes elétricos com terceiros¹²								
Acidentes fatais elétricos com terceiros	#	15	2	0	13	0	0	0
Representantes eleitos nas Comissões de P&S								
Colaboradores EDP representados ¹³	%	69	84	81	67	0	72	0
Colaboradores eleitos	#	247	47	20	148	14	18	0



2023	UN	GRUPO	PORTUGAL	ESPANHA	AMÉRICA DO SUL	AMÉRICA DO NORTE	RESTO DA EUROPA	APAC
FORMAÇÃO EM PREVENÇÃO E SEGURANÇA								
Colaboradores								
Ações de formação	#	2.602	410	538	908	534	199	13
Colaboradores formados	#	33.338	9.587	5.915	5.910	9.311	2.545	70
Volume de formação	h	141.290	23.653	20.106	69.867	17.715	8.585	1.364
Prestadores de Serviço								
Ações de formação	#	7.086	5.199	168	1.480	0	226	13
Colaboradores formados	#	24.141	11.264	1.050	10.509	0	763	555
Volume de formação	h	250.921	3.404	325	246.935	0	203	54

¹ Dados incluem empresas adquiridas em 2023 e que no processo de compra se negociou que, por questões de RGPD (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), a disponibilização de dados de recursos humanos ocorreria apenas em 2024.

² Valores líquidos da passagem de colaboradores de Contrato a Termo para Quadro Permanente.

³ Não inclui informação de colaboradores masculinos que gozaram licença de parentalidade na América do Sul.

⁴ Acidentes ocorridos no local e tempo de trabalho ou em trajeto, com 1 ou mais dias de ausência, acidentes mortais e acidentes sem ausência.

⁵ Inclui acidentes: fatais, com baixa (ITA – Incapacidade Temporária Absoluta), com ITP (Incapacidade Temporária Parcial) ou IPP (Incapacidade Permanente Parcial); sem baixa, com tratamento mediante receita médica; sem baixa, com sutura, por pontos ou agrafos; sem baixa, com consequente vacinação; sem baixa, com colocação de gesso e/ou outros dispositivos rígidos destinados à imobilização; sem baixa, com consequente fisioterapia; sem baixa, que provocou perda momentânea de consciência.

⁶ Acidente de trabalho em que resultou uma lesão grave e da qual o trabalhador não recupere, ou possa não recuperar totalmente, ou da qual não é expectável recuperar em menos de 6 meses. Exclui acidentes fatais.

⁷ Acidentes ocorridos no local e tempo de trabalho ou em trajeto, com 1 ou mais dias de ausência e acidentes fatais.

⁸ Somatório do número de dias de ausência (civis) resultantes de acidentes de trabalho ocorridos no período de referência, mais o número de dias perdidos de acidentes do período anterior, que se prolongaram para o período de referência sem interrupção. O tempo perdido é medido a partir do dia seguinte ao dia do acidente, até ao dia precedente ao do retorno ao trabalho.

⁹ Número de acidentes de trabalho em serviço com ausência/fatais, por milhão de horas trabalhadas.

¹⁰ Número de dias (civis) perdidos resultantes de acidente de trabalho por milhão de horas trabalhadas, no período de referência.

¹¹ Número de dias (civis) perdidos resultantes de acidente de trabalho por milhão de horas trabalhadas, no período de referência, incluindo os dias por incapacidade permanente e uma parcela de 6.000 dias por cada acidente mortal.

¹² Acidentes ocorridos com pessoas externas à atividade da EDP, incluindo acidentes fatais.

¹³ Números de colaboradores EDP representados, pelo número total de colaboradores EDP.



2022	UN	GRUPO	PORTUGAL	ESPAÑA	AMÉRICA DO SUL	AMÉRICA DO NORTE	RESTO DA EUROPA	APAC
EMPREGO								
Colaboradores	#	13.211	5.716	2.119	3.328	1.041	476	531
Conselho de Administração Executivo	#	5	5	0	0	0	0	0
Quadros Directivos	#	386	182	88	30	52	7	27
Gestores	#	1.323	520	291	189	192	62	69
Especialistas	#	6.469	2.733	1.180	1.475	477	391	213
Técnicos	#	5.028	2.276	560	1.634	320	16	222
Colaboradores masculinos	%	72,1	72,3	70,6	75,5	66,0	64,9	73,8
Colaboradores femininos	%	27,5	27,7	29,4	24,5	28,9	35,1	26,2
Colaboradores não declarados	%	0,4	0,0	0,0	0,0	5,1	0,0	0,0
Colaboradores femininos em posições de gestão	%	28	32	27	21	23	23	34
Colaboradores da Alta Direção contratados localmente	%	88	99	81	90	75	86	67
Colaboradores por tipo de contrato	#	13.211	5.716	2.119	3.328	1.041	476	531
Órgãos Sociais Executivos	#	53	32	0	21	0	0	0
Masculino	#	37	21	0	16	0	0	0
Feminino	#	16	11	0	5	0	0	0
Não declarado	#	0	0	0	0	0	0	0
Quadro Permanente	#	13.024	5.628	2.116	3.307	972	470	531
Masculino	#	9.416	4.084	1.495	2.495	643	307	392
Feminino	#	3.555	1.544	621	812	276	163	139
Não declarado	#	53	0	0	0	53	0	0
Contratos a termo	#	134	56	3	0	69	6	0
Masculino	#	74	26	2	0	44	2	0
Feminino	#	60	30	1	0	25	4	0
Não declarado	#	0	0	0	0	0	0	0
Colaboradores por tipo de ocupação	#	13.211	5.716	2.119	3.328	1.041	476	531
Full-Time	#	13.205	5.711	2.119	3.328	1.041	475	531
Masculino	#	9.526	4.131	1.497	2.511	687	308	392
Feminino	#	3.626	1.580	622	817	301	167	139
Não declarado	#	53	0	0	0	53	0	0
Part-time	#	6	5	0	0	0	1	0
Masculino	#	1	0	0	0	0	1	0
Feminino	#	5	5	0	0	0	0	0
Não declarado	#	0	0	0	0	0	0	0



2022	UN	GRUPO	PORTUGAL	ESPAÑA	AMÉRICA DO SUL	AMÉRICA DO NORTE	RESTO DA EUROPA	APAC
Colaboradores com deficiência	#	191	72	18	70	31	0	0
Masculino	#	110	44	11	36	19	0	0
Feminino	#	81	28	7	34	12	0	0
Não declarado	#	0	0	0	0	0	0	0
Colaboradores estrangeiros	#	480	91	114	18	56	84	117
Entradas de colaboradores ¹	#	2.064	521	272	595	381	161	134
Entradas para o Quadro Permanente	#	1.831	443	271	588	311	102	116
Entradas para o Contrato a Termo	#	71	70	1	0	0	0	0
Outras entradas	#	162	8	0	7	70	59	18
Masculino	#	1.216	302	175	437	118	113	71
Feminino	#	642	219	97	158	57	48	63
Não declarado	#	206	0	0	0	206	0	0
<30 anos	#	854	275	123	186	161	68	41
[30-50 anos[#	1.069	236	140	357	170	84	82
≥50 anos	#	141	10	9	52	50	9	11
Rácio F/M de novas entradas	x	0,53	0,73	0,55	0,36	0,48	0,42	0,89
Saídas de colaboradores	#	1.553	474	135	487	251	49	157
Masculino	#	1.140	336	102	370	177	31	124
Feminino	#	400	138	33	117	61	18	33
Não declarado	#	13	0	0	0	13	0	0
<30 anos	#	333	76	29	90	70	7	61
[30-50 anos[#	779	144	70	290	149	40	86
≥50 anos	#	441	254	36	107	32	2	10
Índice de rotatividade ou <i>turnover</i>	%	11,76	8,29	6,37	14,63	24,11	10,29	29,57
Masculino	%	11,97	8,13	6,81	14,74	25,76	10,03	31,63
Feminino	%	11,02	8,71	5,31	14,32	20,27	10,78	23,74
Não declarado	%	24,53	n.a.	n.a.	n.a.	24,53	n.a.	n.a.
<30 anos	%	14,40	8,00	12,83	15,33	25,27	6,14	38,36
[30-50 anos[%	9,80	4,70	5,63	12,09	25,82	12,23	25,22
≥50 anos	%	15,31	14,91	5,54	31,20	27,12	5,71	32,26
Idade média dos colaboradores	anos	41	43	44	38	37	37	35
Idade média de novas entradas	anos	34	31	33	36	35	34	36
Idade média das saídas	anos	42	49	42	41	37	38	33
Antiguidade média dos colaboradores	anos	12	16	14	9	4	3	2
Antiguidade média das saídas	anos	12	23	12	10	3	4	1
Taxa de absentismo	%	3,00	3,49	3,87	1,38	3,46	8,14	2,26



2022	UN	GRUPO	PORTUGAL	ESPAÑA	AMÉRICA DO SUL	AMÉRICA DO NORTE	RESTO DA EUROPA	APAC
Colaboradores com direito a licença de parentalidade	#	625	234	118	197	40	23	13
Masculino	#	397	153	79	118	24	12	11
Feminino	#	228	81	39	79	16	11	2
Não declarado	#	0	0	0	0	0	0	0
Colaboradores que gozaram licença de parentalidade ³	#	459	165	118	106	37	20	13
Masculino ²	#	236	84	79	29	24	9	11
Feminino	#	223	81	39	77	13	11	2
Não declarado	#	0	0	0	0	0	0	0
Taxa de retenção de colaboradores que gozaram licenças de parentalidade ³	%	98	100	94	99	98	96	100
Masculino ²	%	98	100	96	100	96	100	100
Feminino	%	99	100	97	99	100	91	100
Não declarado	%	0	0	0	0	0	0	0
Remuneração Média Fixa Anualizada								
Masculino	€	3.631	3.227	4.467	1.877	10.623	4.206	3.265
Feminino	€	3.825	3.542	3.923	2.023	10.162	3.282	4.147
Não declarado	€	4.232	0	0	0	4.232	0	0
Rácio salarial por género (F/M)	x	1,05	1,10	0,88	1,08	0,96	0,78	1,27
Rácio salário fixo do colaborador mais bem pago/salário fixo médio dos colaboradores (excluindo o mais bem pago)	x	12,99	6,34	7,86	11,80	4,69	5,22	9,76
FORMAÇÃO								
Total de horas de formação	h	309.935	140.908	86.147	49.191	22.451	9.831	1.407
Sustentabilidade								
Ambiente	h	1.648	886	483	94	19	165	1
Económica e Social	h	225	194	5	1	0	24	1
Ética	h	5.714	1.037	582	3.620	349	32	93
Qualidade	h	1.721	904	195	17	149	455	0
Línguas	h	20.212	3.356	14.050	1.285	299	1.221	0
Sistemas de informação	h	28.900	6.927	16.888	2.002	1.428	1.467	186
Outras	h	251.515	127.604	53.942	42.172	20.206	6.466	1.126
Taxa de formação total	h/p	24	25	41	15	23	21	3
Conselho de Administração Executivo	h/p	5	5	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Masculino	h/p	5	5	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Feminino	h/p	5	5	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.



2022	UN	GRUPO	PORTUGAL	ESPAÑA	AMÉRICA DO SUL	AMÉRICA DO NORTE	RESTO DA EUROPA	APAC
Quadros Dirigentes	h/p	60	50	118	20	39	136	7
Masculino	h/p	61	51	112	21	42	136	6
Feminino	h/p	58	47	140	15	33	n.a.	9
Gestores	h/p	36	41	63	23	8	19	4
Masculino	h/p	36	39	73	21	8	12	4
Feminino	h/p	34	44	38	29	10	36	5
Especialistas	h/p	18	18	33	10	14	19	3
Masculino	h/p	19	19	35	10	16	20	3
Feminino	h/p	16	17	29	8	11	19	3
Técnicos	h/p	24	26	34	18	43	8	1
Masculino	h/p	26	29	35	20	50	4	1
Feminino	h/p	14	11	29	11	14	9	2
Colaboradores com formação	%	100	91	100	100	100	87	100
RELAÇÕES LABORAIS								
Acordos Coletivos de Trabalho	%	79	99	61	98	0	36	0
Sindicalização	%	27	31	20	40	0	1	0
Estruturas sindicais	#	29	15	5	9	0	0	0
Horas perdidas por greve	h	964	964	0	0	0	0	0
Trabalhadores-estudantes	#	83	83	0	0	0	0	0
Estágios profissionais	#	476	280	0	137	47	0	12
Estágios curriculares	#	199	9	190	0	0	0	0
PREVENÇÃO E SEGURANÇA (P&S)								
Certificação (potência instalada)	MW	24.754	8.244	5.325	3.115	6.370	1.700	0
Certificação (potência instalada)	%	96	98	100	95	96	95	0
Colaboradores								
Abrangidos por certificação	#	10.604	6.049	2.092	1.767	380	316	0
Abrangidos por certificação	%	81	100	100	49	37	99	0
Acidentes de trabalho³								
Acidentes de trabalho <i>recordable</i> ⁴	#	51	12	11	13	7	1	7
Acidentes de trabalho com graves consequências ⁵	#	0	0	0	0	0	0	0
Acidentes de trabalho fatais	#	0	0	0	0	0	0	0
Doenças profissionais								
Doenças profissionais <i>recordable</i>	#	2	2	0	0	0	0	0
Doenças profissionais fatais	#	0	0	0	0	0	0	0

2022	UN	GRUPO	PORTUGAL	ESPAÑA	AMÉRICA DO SUL	AMÉRICA DO NORTE	RESTO DA EUROPA	APAC
Acidentes com dias perdidos⁶								
Masculino	#	25	9	2	6	0	1	7
Feminino	#	3	1	0	2	0	0	0
Total de dias perdidos resultante de acidente ⁷	#	1.594	971	188	155	210	1	69
Horas trabalhadas	h	24.673.057	9.966.930	3.667.344	7.262.008	1.744.415	576.374	1.455.986
Índices								
Índice de frequência⁸	Tf	1,13	1,00	0,55	1,10	0,00	1,73	4,81
Masculino	Tf	1,34	1,24	0,76	1,11	0,00	2,66	5,57
Feminino	Tf	0,50	0,37	0,00	1,07	0,00	0,00	0,00
Índice de gravidade⁹	Tg	65	97	51	21	120	2	47
Masculino	Tg	84	132	71	27	120	3	55
Feminino	Tg	4	5	0	5	0	0	0
Índice de gravidade total¹⁰	Tgt	69	109	51	21	120	2	47
Masculino	Tgt	90	146	71	27	120	3	55
Feminino	Tgt	6	9	0	5	0	0	0
Acidentes de trabalho³								
Índice de frequência <i>recordable</i>	Tfr	2,07	1,20	3,00	1,79	4,01	1,73	4,81
Índice de frequência de acidentes de trabalho com graves consequências	Tfg	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Índice de frequência de acidentes de trabalho fatais	Tff	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestadores de Serviço								
Abrangidos por certificação	#	20.689	7.699	2.839	6.215	549	517	0
Abrangidos por certificação	%	81	100	100	49	37	99	0
Acidentes de trabalho³								
Acidentes de trabalho <i>recordable</i> ⁴	#	161	55	33	64	9	0	0
Acidentes de trabalho com graves consequências ^{6,5}	#	10	5	3	2	0	0	0
Acidentes de trabalho fatais	#	5	3	0	2	0	0	0
Doenças profissionais								
Doenças profissionais <i>recordable</i>	#	0	0	0	0	0	0	0
Doenças profissionais fatais	#	0	0	0	0	0	0	0
Acidentes com dias perdidos ⁶	#	105	50	23	32	0	0	0
Horas trabalhadas	h	50.470.660	15.213.865	5.609.617	25.063.733	2.933.039	1.030.850	619.556
Índices								
Índice de frequência ⁸	Tf	2,18	3,48	4,10	1,36	0,00	0,00	0,00
Índice de gravidade ⁹	Tg	144	208	361	79	0	91	0
Índice de gravidade total ¹⁰	Tgt	749	1.412	361	566	0	91	0

2022	UN	GRUPO	PORTUGAL	ESPAÑA	AMÉRICA DO SUL	AMÉRICA DO NORTE	RESTO DA EUROPA	APAC
Acidentes de trabalho⁴								
Índice de frequência <i>recordable</i>	Tfr	3,19	3,62	5,88	2,55	3,07	0,00	0,00
Índice de frequência de acidentes de trabalho com graves consequências	Tfg	0,20	0,33	0,53	0,08	0,00	0,00	0,00
Índice de frequência de acidentes de trabalho fatais	Tff	0,10	0,20	0,00	0,06	0,00	0,00	0,00
Colaboradores + Prestadores de Serviço								
Índices								
Índice de frequência ⁸	Tf	1,84	2,50	2,69	1,30	0,00	0,62	3,37
Índice de gravidade ⁹	Tg	118	164	239	66	45	59	33
Índice de gravidade total ¹⁰	Tgt	526	896	239	443	45	59	33
Quase-acidentes	#	471	135	85	107	125	19	0
Pessoas Externas à atividade								
Acidentes elétricos com terceiros¹¹	#	41	12	0	29	0	0	0
Acidentes fatais elétricos com terceiros ¹²	#	14	2	0	12	0	0	0
Representantes eleitos nas Comissões de P&S								
Colaboradores EDP representados ¹³	%	75	87	56	77	44	66	16
Colaboradores eleitos	#	280	53	20	141	55	11	3
FORMAÇÃO EM PREVENÇÃO E SEGURANÇA								
Colaboradores								
Ações de formação	#	5.398	405	724	3.328	784	145	12
Colaboradores formados	#	36.152	8.423	6.335	13.101	7.549	673	71
Volume de formação	h	176.500	28.112	21.239	115.553	8.888	2.457	251
Prestadores de Serviço								
Ações de formação	#	9.388	5.880	109	3.194	0	198	7
Colaboradores formados	#	35.432	24.817	1.171	8.674	0	610	160
Volume de formação	h	124.470	2.132	153	120.377	0	180	1.628

¹Valores líquidos da passagem de colaboradores de Contrato a Termo para Quadro Permanente.

²Estes valores não incluem informação de colaboradores masculinos que gozaram licença de parentalidade na América do Sul.

³Acidentes ocorridos no local e tempo de trabalho ou em trajeto, com 1 ou mais dias de ausência, acidentes mortais e acidentes sem ausência.

⁴Inclui acidentes: fatais, com baixa (ITA – Incapacidade Temporária Absoluta), com ITP (Incapacidade Temporária Parcial) ou IPP (Incapacidade Permanente Parcial); sem baixa, com tratamento mediante receita médica; sem baixa, com sutura, por pontos ou agrafos; sem baixa, com consequente vacinação; sem baixa, com colocação de gesso e/ou outros dispositivos rígidos destinados à imobilização; sem baixa, com consequente fisioterapia; sem baixa, que provocou perda momentânea de consciência.

⁵Acidente de trabalho em que resultou uma lesão grave e da qual o trabalhador não recupere, ou possa não recuperar totalmente, ou da qual não é expectável recuperar em menos de 6 meses. Exclui acidentes fatais.

⁶Acidentes ocorridos no local e tempo de trabalho ou em trajeto, com 1 ou mais dias de ausência e os acidentes fatais.

⁷Somatório do número de dias de ausência (civís) resultantes de acidentes de trabalho ocorridos no período de referência, mais o número de dias perdidos de acidentes do período anterior, que se prolongaram para o período de referência sem interrupção. O tempo perdido é medido a partir do dia seguinte ao dia do acidente, até ao dia precedente ao do retorno ao trabalho.

⁸Número de acidentes de trabalho em serviço com ausência/fatais, por milhão de horas trabalhadas.

⁹Número de dias (civís) perdidos resultantes de acidente de trabalho por milhão de horas trabalhadas, no período de referência.

¹⁰Número de dias (civís) perdidos resultantes de acidente de trabalho por milhão de horas trabalhadas, no período de referência, incluindo os dias por incapacidade permanente e uma parcela de 6.000 dias por cada acidente mortal.

¹¹Acidentes ocorridos com pessoas externas à actividade da EDP, incluindo acidentes fatais.

¹²Acidentes ocorridos com pessoas externas à actividade da EDP. De referir que em 2022, ocorreram 14 acidentes fatais, dos quais dois tiveram duas vítimas.

¹³Números de colaboradores EDP representados, pelo número total de colaboradores EDP.

Indicadores económicos

GRUPO EDP	UN	2023	2022
Valor económico gerado	000€	18.296.209	22.660.644
Valor económico distribuído	000€	15.368.261	20.375.387
Valor económico acumulado	000€	2.927.948	2.285.257
I&D+i	000€	222.321	186.004
Proveitos de serviços de eficiência energética e suplementares de energia ¹	000€	1.978.530	2.035.806
Faturação de serviços de eficiência energética	000€	571.162	491.013
Proveitos suplementares de serviços de energia ²	000€	1.407.368	1.544.793
Apoios de organismos públicos ³	000€	102.238	58.389
Multas e penalidades	000€	11.761	11.301
Matérias ambientais ⁴	000€	522.359	1.111.545
Investimentos	000€	107.069	105.490
Gastos	000€	415.290	1.006.055
Matérias sociais			
Custos com pessoal	000€	730.710	684.355
Benefícios sociais	000€	88.549	86.445
Investimento direto com formação	000€	5.190	3.788
Investimento direto com formação por colaborador	€/p	402	287
HC ROI	€/p	7,11	6,51

¹ Serviços de Eficiência Energética e Suplementares de Energia: inclui os serviços providenciados no quadro de fornecimento de energia, instalação de equipamento mais eficiente e/ou remodelação dos edifícios, mobilidade sustentável e que geram proveitos para a empresa.

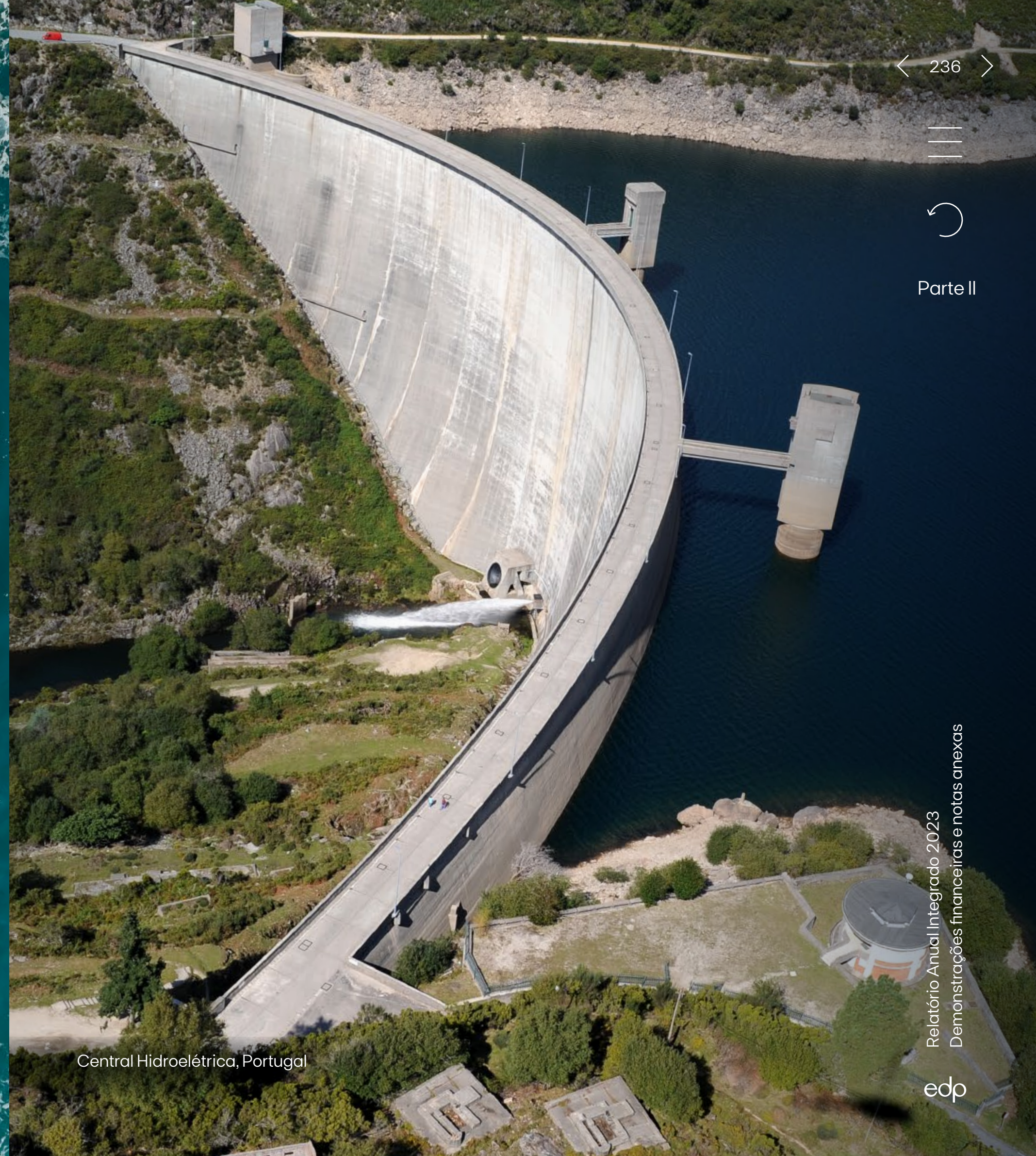
² Serviços Suplementares de Energia: inclui as seguintes categorias de serviços - Gestão Energética, Manutenção e Operação, Gestão de Propriedade e de Instalações, Fornecimento de Energia e/ou equipamento, Fornecimento do Serviço (exemplo: Vapor) e outros.

³ Apoios Públicos reconhecidos e não reconhecidos em resultado do exercício.

⁴ Mais informação disponível na Nota 49 da Parte II - Demonstrações Financeiras deste relatório.

Parte II

Demonstrações Financeiras e notas anexas



Central Hidroelétrica, Portugal



Parte II

Demonstrações Financeiras

Índice

Demonstrações financeiras	238
Notas às demonstrações financeiras	249



Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2023

(Página intencionalmente deixada em branco)

Demonstração dos Resultados Consolidados
para os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Milhares de Euros	Notas	2023	2022
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	7	16.202.308	20.650.764
Custo com vendas de energia e outros	7	-9.205.348	-14.529.713
		6.996.960	6.121.051
Outros proveitos	8	1.036.691	927.450
Fornecimentos e serviços externos	9	-1.175.914	-1.103.668
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	10	-819.259	-770.800
Outros custos	11	-1.031.434	-829.724
Imparidades de clientes e devedores	27	-64.730	-60.199
		-2.054.646	-1.836.941
Joint ventures e associadas	22	77.712	239.429
		5.020.026	4.523.539
Provisões	37	-31.272	-14.539
Depreciações, amortizações e imparidades	12	-2.190.584	-1.979.007
		2.798.170	2.529.993
Proveitos financeiros	14	979.498	843.000
Custos financeiros	14	-1.889.694	-1.753.220
		1.887.974	1.619.773
Impostos sobre os lucros	15	-507.219	-398.490
Contribuição extraordinária para o setor energético (CESE)	16	-49.365	-51.534
		-556.584	-450.024
Resultado líquido do período		1.331.390	1.169.749
Atribuível a:			
Acionistas da EDP	31	952.348	679.001
Interesses não controláveis	34	379.042	490.748
Resultado líquido do período		1.331.390	1.169.749
Resultado por Ação (Básico e Diluído) - Euros	31	0,23	0,17

LISBOA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral
para os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Milhares de Euros	2023		2022	
	Acionistas EDP	Interesses não controláveis	Acionistas EDP	Interesses não controláveis
Resultado líquido do período	952.348	379.042	679.001	490.748
Itens que não serão reclassificados para resultados (i)				
Ganhos/(perdas) atuariais (iii)	122.425	-3.328	277.479	8.065
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) atuariais	-36.958	1.414	-86.303	-2.525
Reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral sem reciclagem (ii)	-16.886	-4.275	-5.558	3.413
Efeito fiscal da reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral sem reciclagem (ii)	-1.410	-470	3.856	-
	67.171	-6.659	189.474	8.953
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados (i)				
Reservas de conversão cambial	91.068	45.159	103.549	166.830
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii)	1.549.256	241.116	-941.411	-124.424
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii)	-343.914	-60.423	201.971	31.965
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) – Joint Ventures e Associadas (ii)	-78.371	-32.101	41.931	15.252
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) – Joint Ventures e Associadas (ii)	24.108	9.102	-16.733	-5.549
Reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral com reciclagem (ii)	-1.224	-	-	-
Efeito fiscal da reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral com reciclagem (ii)	312	-	-	-
Outras variações, líquidas de imposto	344	-	8.844	4.917
	1.241.579	202.853	-601.849	88.991
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	1.308.750	196.194	-412.375	97.944
Total do rendimento integral do período	2.261.098	575.236	266.626	588.692

(i) Ver Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios

(ii) Ver Nota 33

(iii) Ver Nota 36

LISBOA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Demonstração da Posição Financeira Consolidada
em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Milhares de Euros	Notas	2023	2022
Ativo			
Ativos fixos tangíveis	17	26.078.762	24.216.807
Ativos sob direito de uso	18	1.225.430	1.320.270
Ativos intangíveis	19	4.824.773	4.984.002
Goodwill	20	3.378.803	3.469.228
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	22	1.558.117	1.605.743
Instrumentos de capital próprio ao justo valor	23	204.752	216.418
Propriedades de investimento	24	25.344	27.294
Ativos por impostos diferidos	25	1.409.332	1.784.292
Devedores e outros ativos de atividades comerciais	27	3.915.942	3.772.126
Outros devedores e outros ativos	28	1.783.967	1.924.510
Impostos a receber	29	122.749	109.902
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	35	35.512	23.765
Total dos Ativos Não Correntes		44.563.483	43.454.357
Inventários	26	805.448	1.256.300
Devedores e outros ativos de atividades comerciais	27	4.627.654	4.888.220
Outros devedores e outros ativos	28	1.291.742	3.371.795
Impostos a receber	29	830.168	814.298
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	35	35.219	29.336
Caixa e equivalentes de caixa	30	3.372.432	4.900.205
Ativos não correntes detidos para venda	42	1.170.528	101.900
Total dos Ativos Correntes		12.133.191	15.362.054
Total do Ativo		56.696.674	58.816.411
Capitais Próprios			
Capital	31	4.184.022	3.965.681
Ações próprias	32	-69.607	-51.288
Prémios de emissão de ações	31	1.970.996	1.196.522
Reservas e resultados acumulados	33	4.514.880	3.093.533
Resultado líquido atribuível aos acionistas da EDP		952.348	679.001
Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas da EDP		11.552.639	8.883.449
Interesses não controláveis	34	5.104.164	4.951.159
Total dos Capitais Próprios		16.656.803	13.834.608
Passivo			
Dívida financeira	35	16.728.111	15.782.604
Benefícios aos empregados	36	540.159	644.299
Provisões	37	871.019	922.059
Passivos por impostos diferidos	25	1.479.223	1.244.593
Parcerias institucionais na América do Norte	38	2.188.245	2.212.162
Credores e outros passivos de atividades comerciais	39	1.410.757	1.412.454
Outros credores e outros passivos	40	3.299.935	5.159.496
Impostos a pagar	41	138.834	179.250
Total dos Passivos Não Correntes		26.656.283	27.556.917
Dívida financeira	35	3.904.580	4.239.869
Benefícios aos empregados	36	124.710	126.767
Provisões	37	51.708	51.285
Credores e outros passivos de atividades comerciais	39	6.504.812	8.404.970
Outros credores e outros passivos	40	1.370.807	3.600.893
Impostos a pagar	41	733.823	1.001.102
Passivos não correntes detidos para venda	42	693.148	-
Total dos Passivos Correntes		13.383.588	17.424.886
Total do Passivo		40.039.871	44.981.803
Total dos Capitais Próprios e Passivo		56.696.674	58.816.411

LISBOA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados
para os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Milhares de Euros	Reservas e resultados acumulados (ii)										
	Total dos Capitais Próprios	Capital social (i)	Prémios de emissão (i)	Reserva legal	Outras reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Reserva de Justo Valor (ativ finance)	Reservas de conversão cambial	Ações próprias (iv)	Capital Próprio atribuível acionistas da EDP	Interesses não controláveis (iii)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	13.977.565	3.965.681	1.196.522	782.932	5.223.309	-780.860	17.362	-1.029.477	-52.660	9.322.809	4.654.756
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	1.169.749	-	-	-	679.001	-	-	-	-	679.001	490.748
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-831.899	-	-	-	-	-739.440	-	-	-	-739.440	-92.459
Variações na reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral líquidas de imposto	-6.050	-	-	-	-	-	-9.463	-	-	-9.463	3.413
Variações do rendimento integral de joint ventures e associadas, líquidas de imposto	56.423	-	-	-	6.666	25.198	7.761	2.178	-	41.803	14.620
Ganhos/(perdas) atuariais líquidas de imposto	196.716	-	-	-	191.176	-	-	-	-	191.176	5.540
Variações na diferença cambial de consolidação	270.379	-	-	-	-	-	-	103.549	-	103.549	166.830
Rendimento integral total do período	855.318	-	-	-	876.843	-714.242	-1.702	105.727	-	266.626	588.692
Reforço de reserva legal	-	-	-	10.204	-10.204	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-749.802	-	-	-	-749.802	-	-	-	-	-749.802	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-202.044	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-202.044
Compra e venda de ações próprias	-982	-	-	-	-	-	-	-	-982	-982	-
Prémios em ações e exercício de "Stock options"	3.273	-	-	-	919	-	-	-	2.354	3.273	-
Aquisição de participação da Sunseap	44.366	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44.366
Alienação de participação da Energest	60.034	-	-	-	-	-	-	34.824	-	34.824	25.210
Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital e outras	-153.120	-	-	-	6.701	-	-	-	-	6.701	-159.821
Saldos em 31 de dezembro de 2022	13.834.608	3.965.681	1.196.522	793.136	5.347.766	-1.495.102	15.660	-888.926	-51.288	8.883.449	4.951.159
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	1.331.390	-	-	-	952.348	-	-	-	-	952.348	379.042
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	1.386.035	-	-	-	-	1.205.342	-	-	-	1.205.342	180.693
Variações na reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral líquidas de imposto	-13.563	-	-	-	-	-	-8.818	-	-	-8.818	-4.745
Variações do rendimento integral de joint ventures e associadas, líquidas de imposto	-87.308	-	-	-	1.993	-54.263	-10.390	-1.649	-	-64.309	-22.999
Ganhos / (perdas) atuariais líquidas de imposto	83.553	-	-	-	85.467	-	-	-	-	85.467	-1.914
Variações na diferença cambial de consolidação	136.227	-	-	-	-	-	-	91.068	-	91.068	45.159
Rendimento integral total do período	2.836.334	-	-	-	1.039.808	1.151.079	-19.208	89.419	-	2.261.098	575.236
Reforço de reserva legal	-	-	-	42.428	-42.428	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-791.427	-	-	-	-791.427	-	-	-	-	-791.427	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-188.503	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-188.503
Aumento de Capital Social	992.815	218.341	774.474	-	-	-	-	-	-	992.815	-
Compra e venda de ações próprias	-20.862	-	-	-	-	-	-	-	-20.862	-20.862	-
Prémios em ações e exercício de "Stock options"	4.176	-	-	-	1.633	-	-	-	2.543	4.176	-
Diluição de participação por aumento capital e scrip dividend EDP Renováveis SA	988.492	-	-	-	387.067	32.112	-739	-36.861	-	381.579	606.913
Aquisição da participação remanescente na EDP Brasil	-1.082.728	-	-	-	163.715	-1.234	55	-369.596	-	-207.060	-875.668
Alienação de 80% da participação Pecém	61.742	-	-	-	-	-	-	61.742	-	61.742	-
Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital e outras	22.156	-	-	-	-12.871	-	-	-	-	-12.871	35.027
Saldos em 31 de dezembro de 2023	16.656.803	4.184.022	1.970.996	835.564	6.093.263	-313.145	-4.232	-1.144.222	-69.607	11.552.639	5.104.164

(i) Ver nota 31

(ii) Ver nota 33

(iii) Ver nota 34

(iv) Ver nota 32

LISBOA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO



Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados e Individuais
para os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Milhares de Euros	Notas	Grupo		Individual	
Atividades Operacionais		2023	2022	2023	2022
Resultado antes de impostos e CESE		1.887.974	1.619.773	803.349	790.895
Ajustamentos de:					
Amortizações e imparidades	12	2.190.584	1.979.007	39.540	34.959
Provisões	37	31.272	14.539	982	1.238
Joint ventures e associadas		-88.130	-208.684	-	-
Custos e (Proveitos) Financeiros	14	910.196	910.220	-764.727	-791.703
Outros custos e proveitos não recorrentes	13	-	-	-940.653	-
(Ganhos) / Perdas em vendas e variações de perímetro excluindo <i>Asset Rotation</i>		-19.729	-4.377	-	-
Variações no <i>working capital</i> :					
Cientes e outras contas a receber		589.548	405.817	-70.634	-189.404
Fornecedores e outras contas a pagar		-882.729	766.260	178.475	69.546
Pessoal		-108.822	-142.137	5.754	8.319
Ativos regulatórios		-184.150	502.859	-	-
Outras variações nos ativos/passivos relacionados com atividades operacionais i)		-305.643	-1.384.104	116.808	-131.745
Imposto sobre o rendimento e CESE		-383.886	-258.849	-33.705	37.121
Fluxo gerado pelas operações		2.636.485	4.200.324	-664.811	-170.774
(Ganhos) / Perdas Líquidos com <i>Asset Rotation</i>		-450.772	-422.539	-	-
Fluxo das Atividades Operacionais		2.185.713	3.777.785	-664.811	-170.774
Atividades de Investimento					
Recebimentos:					
Venda de negócio/ativos/subsidiárias com perda de controlo ii)		1.281.685	1.552.131	1.169.510	-
Outros ativos e investimentos financeiros iii)		247.767	82.950	3.534.379	49
Outros ativos financeiros ao custo amortizado		-	-	257.092	273.701
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação		10.957	223.391	-	-
Ativos fixos tangíveis e intangíveis		44.377	46.055	3.187	771
Outros recebimentos relativos a ativos fixos tangíveis		19.538	20.198	-	-
Juros e proveitos similares		160.672	101.841	105.555	38.416
Dividendos		70.671	81.394	714.362	1.003.733
Empréstimos a partes relacionadas		559.545	739.957	2.497.860	1.339.000
		2.395.212	2.847.917	8.281.945	2.655.670
Pagamentos:					
Aquisições de ativos/subsidiárias iv)		-1.092.838	-1.543.329	-	-2.378
Outros ativos e investimentos financeiros v)		-334.666	-137.970	-4.723.974	-424.923
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação		-121.510	-116.281	-	-
Ativos fixos tangíveis e intangíveis		-5.405.616	-3.499.996	-38.566	-48.587
Empréstimos a partes relacionadas		-449.291	-782.206	-3.726.847	-366.748
		-7.403.921	-6.079.782	-8.489.387	-842.636
Fluxo das Atividades de Investimento		-5.008.709	-3.231.865	-207.442	1.813.034
Atividades de Financiamento					
Recebimentos de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)					
		5.321.535	4.448.815	3.990.000	2.634.236
(Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)					
		-4.209.588	-1.583.281	-5.864.456	-1.594.679
Juros e custos similares de dívida financeira incluindo derivados de cobertura		-849.621	-716.454	-297.183	-229.046
Recebimentos/(Pagamentos) de suprimentos de interesses não controláveis		-9.355	205.145	-	-
Juros e custos similares de empréstimos de partes relacionadas		-15.176	-12.885	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos de partes relacionadas		-	-5.982	-316.161	-156.509
Juros e custos similares de empréstimos de partes relacionadas, incluindo derivados de cobertura		-	-111	-	-
Aumentos/(Reduções) capital (inclui os subscritos por interesses não controláveis vi)		1.946.067	-91.015	990.905	-
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados		-170.244	21.017	36.820	121.013
Dividendos pagos a acionistas da EDP		-791.427	-749.802	-791.427	-749.802
Dividendos pagos a interesses não controláveis		-158.215	-203.827	-	-
Venda/(aquisição) de ações próprias		-20.862	-982	-20.862	-982
Pagamentos de locações vii)		-141.864	-133.696	-12.842	-12.625
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais na América do Norte viii)		370.866	-77.385	-	-
Fluxo das Atividades de Financiamento		1.272.116	1.099.557	-2.285.206	11.606
Varição de caixa e seus equivalentes					
Efeito das diferenças de câmbio		45.593	32.319	-1.310	755
Caixa e seus equivalentes reclassificados para detidos para venda		-22.486	-	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		4.900.205	3.222.409	4.145.074	2.490.453
Caixa e seus equivalentes no fim do período ix)		3.372.432	4.900.205	988.305	4.145.074

- i) Corresponde, essencialmente, a pagamentos/recebimentos relativos a instrumentos financeiros derivados associados a matérias-primas e constituição de colaterais/cauções para operação em mercados de energia;
- ii) Em base consolidada, corresponde aos recebimentos relativos às seguintes alienações: i) 11 empresas detidas pela EDP Renováveis Brasil S.A. (ver nota 28); ii) 2 empresas detidas pela EDP Renewables Europe, S.L.U.; iii) 9 empresas detidas pela EDP Renováveis Brasil, S.A.; iv) 3 empresas detidas pela EDP Renewables Polska, Sp. z.o.o.; e v) Porto do Pécém S.A. detida pela EDP Brasil S.A. (ver nota 6). Em base individual, corresponde ao recebimento relativo à alienação da unidade de negócio de gestão de energia (ver nota 13);
- iii) Corresponde, essencialmente, ao impacto da alienação da participação na Principle Power, Inc. (ver nota 22) e a recebimentos no âmbito de transações na América do Norte;
- iv) Corresponde, essencialmente, à aquisição pela EDP da participação remanescente na EDP – Energias do Brasil S.A. (ver notas 6 e 34);
- v) Corresponde, essencialmente, ao aumento de capital realizado na OW Offshore S.L. (ver nota 22) e a pagamentos efetuados no âmbito de transações na América do Norte;
- vi) Corresponde ao aumento de capital efetuado no Grupo EDP e ao aumento de capital na EDP Renováveis S.A. não acompanhado pela EDP S.A. (ver notas 31 e 33);
- vii) Inclui capital e juros;
- viii) Ao nível consolidado corresponde aos recebimentos e pagamentos líquidos de custos de transação (transações incluídas na nota 38);
- ix) Ver detalhe da composição da rubrica Caixa e equivalentes de caixa na nota 30 e reconciliação das alterações nas responsabilidades decorrentes da atividade de financiamento na nota 52 às Demonstrações Financeiras.

LISBOA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Demonstração dos Resultados Individuais
para os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Milhares de Euros	Notas	2023	2022
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	7	2.899.510	9.084.227
Custo com vendas de energia e outros	7	-2.451.022	-8.766.247
		448.488	317.980
Outros proveitos		19.969	15.073
Fornecimentos e serviços externos	9	-215.744	-195.329
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	10	-88.335	-88.096
Outros custos		-11.663	-14.254
Imparidades de clientes e devedores		-5	15
Outros custos e proveitos não recorrentes	13	-73.566	-
		-369.344	-282.591
		79.144	35.389
Provisões		-982	-1.238
Depreciações, amortizações e imparidades	12	-39.540	-34.959
		38.622	-808
Proveitos financeiros	14	1.814.409	1.650.428
Custos financeiros	14	-1.049.682	-858.725
Resultado antes de impostos		803.349	790.895
Impostos sobre os lucros	15	20.287	57.670
Resultado líquido do período		823.636	848.565
Resultado por Ação (Básico e Diluído) – Euros	31	0,20	0,21

LISBOA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Demonstração Individual do Rendimento Integral
para os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Milhares de Euros	2023	2022
Resultado líquido do período	823.636	848.565
Itens que não serão reclassificados para resultados (i)		
Ganhos/(perdas) atuariais	1.340	2.636
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) atuariais	-303	-616
	1.037	2.020
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados (i)		
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii)	788.526	-1.317.921
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii)	-165.590	285.062
	622.936	-1.032.859
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	623.973	-1.030.839
Total do rendimento integral do período	1.447.609	-182.274

(i) Ver Demonstração de Alterações no Capital Próprio Individual

(ii) Ver nota 33

LISBOA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Demonstração da Posição Financeira Individual
em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Milhares de Euros	Notas	2023	2022
Ativo			
Ativos fixos tangíveis	17	43.041	43.548
Ativos sob direito de uso	18	93.579	96.845
Ativos intangíveis	19	145.870	150.695
Investimentos financeiros em empresas subsidiárias	21	16.769.732	15.427.399
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas		2	2.229
Instrumentos de capital próprio ao justo valor		1.299	1.328
Propriedades de investimento	24	152.183	117.277
Ativos por impostos diferidos	25	47.781	314.760
Devedores e outros ativos de atividades comerciais		1.554	1.515
Outros devedores e outros ativos	28	3.668.573	3.080.145
Total dos Ativos Não Correntes		20.923.614	19.235.741
Inventários	26	-	30.875
Devedores e outros ativos de atividades comerciais	27	255.296	2.113.792
Outros devedores e outros ativos	28	2.274.132	4.202.640
Impostos a receber	29	150.512	194.240
Caixa e equivalentes de caixa	30	986.305	4.145.074
Total dos Ativos Correntes		3.666.245	10.686.621
Total do Ativo		24.589.859	29.922.362
Capitais Próprios			
Capital	31	4.184.022	3.965.681
Ações próprias	32	-69.607	-51.288
Prémios de emissão de ações	31	1.970.996	1.196.522
Reservas e resultados acumulados	33	3.006.583	2.323.839
Resultado líquido do período		823.636	848.565
Total dos Capitais Próprios		9.915.630	8.283.319
Passivo			
Dívida financeira	35	7.902.452	5.754.070
Benefícios aos empregados		4.261	7.399
Provisões		6.100	5.142
Credores e outros passivos de atividades comerciais		20	20
Outros credores e outros passivos	40	869.795	2.183.162
Total dos Passivos Não Correntes		8.782.628	7.949.793
Dívida financeira	35	3.860.065	8.189.632
Benefícios aos empregados		775	221
Provisões		919	895
Credores e outros passivos de atividades comerciais	39	386.104	2.070.498
Outros credores e outros passivos	40	1.500.113	3.393.302
Impostos a pagar	41	143.625	34.702
Total dos Passivos Correntes		5.891.601	13.689.250
Total do Passivo		14.674.229	21.639.043
Total dos Capitais Próprios e Passivo		24.589.859	29.922.362

LISBOA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Demonstração de Alterações no Capital Próprio Individual
para os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Milhares de Euros	Reservas e resultados acumulados (ii)						
	Total dos Capitais Próprios	Capital social (i)	Prémios de emissão (i)	Reserva legal	Outras reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Ações próprias (iii)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	9.213.104	3.965.681	1.196.522	782.932	2.891.903	428.726	-52.660
Rendimento integral:							
Resultado líquido do período	848.565	-	-	-	848.565	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-1.032.859	-	-	-	-	-1.032.859	-
Ganhos / (perdas) atuariais líquidas de imposto	2.020	-	-	-	2.020	-	-
Rendimento integral total do período	-182.274	-	-	-	850.585	-1.032.859	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	10.204	-10.204	-	-
Pagamento de dividendos	-749.802	-	-	-	-749.802	-	-
Compra e venda de ações próprias	-982	-	-	-	-	-	-982
Prémios em ações e exercício de "stock options"	3.273	-	-	-	919	-	2.354
Saldos em 31 de dezembro de 2022	8.283.319	3.965.681	1.196.522	793.136	2.983.401	-604.133	-51.288
Rendimento integral:							
Resultado líquido do período	823.636	-	-	-	823.636	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	622.936	-	-	-	-	622.936	-
Ganhos / (perdas) atuariais líquidas de imposto	1.037	-	-	-	1.037	-	-
Rendimento integral total do período	1.447.609	-	-	-	824.673	622.936	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	42.428	-42.428	-	-
Aumento de capital	992.815	218.341	774.474	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-791.427	-	-	-	-791.427	-	-
Compra e venda de ações próprias	-20.862	-	-	-	-	-	-20.862
Prémios em ações e exercício de "stock options"	4.176	-	-	-	1.633	-	2.543
Saldos em 31 de dezembro de 2023	9.915.630	4.184.022	1.970.996	835.564	2.975.852	18.803	-69.607

(i) Ver nota 31

(ii) Ver nota 33

(iii) Ver nota 32

LISBOA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais

1. Atividade económica do Grupo EDP	250
2. Políticas contabilísticas	250
3. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas	265
4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras	266
5. Políticas de gestão do risco financeiro	277
6. Perímetro de consolidação	284
7. Receitas e Custo de Vendas e Serviços de Energia e Outros	288
8. Outros proveitos	290
9. Fornecimentos e serviços externos	291
10. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	291
11. Outros custos	292
12. Amortizações e imparidades	292
13. Outros custos e proveitos não recorrentes (contas individuais)	293
14. Proveitos e custos financeiros	294
15. Impostos sobre os lucros	295
16. Contribuição extraordinária para o setor energético (CESE)	298
17. Ativos fixos tangíveis	298
18. Ativos sob direito de uso	300
19. Ativos intangíveis	301
20. Goodwill	302
21. Investimentos financeiros em empresas subsidiárias (contas individuais)	304
22. Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	305
23. Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor	309
24. Propriedades de investimento	310
25. Impostos diferidos ativos e passivos	311
26. Inventários	313
27. Devedores e outros ativos de atividades comerciais	314
28. Outros devedores e outros ativos	317
29. Impostos a receber	318
30. Caixa e equivalentes de caixa	319
31. Capital e prémios de emissão de ações	319
32. Ações próprias	320
33. Reservas e resultados acumulados	321
34. Interesses não controláveis	323
35. Dívida financeira	324
36. Benefícios aos empregados	329
37. Provisões	336
38. Parcerias institucionais na América do Norte	341
39. Credores e outros passivos de atividades comerciais	342
40. Outros credores e outros passivos	344
41. Impostos a pagar	345
42. Ativos e passivos não correntes detidos para venda	345
43. Instrumentos financeiros derivados	346
44. Compromissos	354
45. Partes relacionadas	356
46. Justo valor de ativos e passivos financeiros	363
47. Eventos relevantes ou subsequentes	365
48. EDP Sucursal em Espanha	366
49. Matérias ambientais	367
50. Processo investigação CMEC e DPH	369
51. Segmentos operacionais	370
52. Reconciliação das alterações nas responsabilidades decorrentes da atividade de financiamento	376
Anexo I - Empresas do Perímetro de Consolidação	377

1. Atividade económica do Grupo EDP

A EDP – Energias de Portugal, S.A. (adiante designada EDP), atualmente com sede em Lisboa, no n.º 12 da Avenida 24 de Julho e com os seus títulos cotados na bolsa Euronext Lisboa, resulta da transformação da Electricidade de Portugal, E.P., constituída em 1976 na sequência da nacionalização e consequente fusão das principais empresas do setor elétrico de Portugal Continental. Em 1994, conforme definido pelos Decretos-Lei n.º 7/91 e 131/94, constituiu-se o Grupo EDP (adiante designado por Grupo EDP ou Grupo) após a cisão da EDP, de que resultou um conjunto de empresas participadas detidas direta ou indiretamente a 100% pela própria EDP.

As atividades do Grupo EDP estão atualmente centradas, por um lado, nas áreas da produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e, por outro lado, na área da comercialização de gás natural. Complementarmente, o Grupo EDP dedica-se a atividades nas áreas da engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional, prestação de serviços energéticos e gestão do património imobiliário.

O Grupo EDP opera no setor da energia, essencialmente, nos mercados Europeu (Portugal, Espanha, França, Polónia, Roménia, Itália, Bélgica, Reino Unido, Grécia, Alemanha e Países Baixos), Americano (Brasil, Colômbia e América do Norte) e Asiático.

2. Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais da EDP – Energias de Portugal, S.A. refletem os resultados das operações da empresa e das suas subsidiárias (Grupo EDP ou Grupo) e a participação do Grupo nas respetivas "joint ventures" e associadas, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as quais foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da EDP S.A. no dia 29 de fevereiro de 2024, sendo posteriormente sujeitas a aprovação em Assembleia Geral. As demonstrações financeiras são expressas em milhares de Euros, arredondado ao milhar mais próximo.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 158/2009, de 13 de julho e pelo Decreto-Lei 98/2015, de 2 de junho, as demonstrações financeiras individuais da EDP S.A. e consolidadas do Grupo EDP são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (U.E.). As IFRS incluem as normas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras consolidadas e individuais do Grupo EDP, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram preparadas em conformidade com as IFRS tal como adotadas pela U.E. e com data de aplicação efetiva a 1 de janeiro de 2023.

Tendo em consideração as alterações à IAS 1, efetivas a 1 de janeiro de 2023, quanto à divulgação de políticas contabilísticas, o Grupo realizou a revisão da informação divulgada nesta nota procedendo às alterações consideradas relevantes.

As políticas contabilísticas descritas nesta nota foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo e em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas e individuais. As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que ainda não entraram em vigor, e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser consultadas na nota 3.

As demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos ao justo valor através de rendimento integral e ativos financeiros ao justo valor através de resultados. Os ativos e passivos que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto. Os ativos não correntes detidos para venda e os grupos de ativos detidos para venda são registados ao menor entre o seu valor contabilístico ou o justo valor deduzido dos respetivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos ativos do fundo.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração realize julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, custos e proveitos. As estimativas e pressupostos relacionados baseiam-se na experiência histórica e outros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias, cujos resultados constituem a base para os julgamentos relativos aos valores contabilísticos de ativos e passivos que não são possíveis de obter diretamente de outras fontes. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos custos e proveitos reais. As áreas que envolvem maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são divulgadas na nota 4 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

Com referência a 31 de dezembro de 2023 e no seguimento da atualização do plano estratégico do Grupo EDP para o horizonte 2023–2026, o Conselho de Administração Executivo reorganizou os segmentos operacionais com base nos quais monitoriza a atividade do Grupo para os alinhar com esta nova visão, com efeitos a 1 de janeiro de 2023. No âmbito desta alteração da composição dos segmentos, o Grupo EDP não identificou qualquer alteração significativa nos pressupostos chave dos testes de imparidade realizados no final do exercício de 2022, que pudesse indiciar a existência de imparidade.

b) Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas apresentadas refletem os ativos, passivos e resultados da EDP S.A. e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo EDP), e os capitais próprios e resultados atribuíveis ao Grupo por via das participações financeiras em "joint ventures" e associadas.

As perdas acumuladas em entidades onde o Grupo exerce controlo são atribuídas aos interesses não controláveis nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses não controláveis negativos.

Numa operação de aquisição por fases ("step acquisition") que resulte na aquisição de controlo, a reavaliação de qualquer participação anteriormente detida é reconhecida por contrapartida de resultados aquando do cálculo do "goodwill". No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados, assim como o ganho ou perda resultante dessa alienação.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos das entidades onde o Grupo exerce controlo conjuntamente com outros parceiros ("joint ventures") e das entidades onde o Grupo exerce influência significativa (associada), incluídas de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o seu valor contabilístico, este é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou contratual de assumir essas perdas em nome dessa entidade.

Participações financeiras em subsidiárias, "joint ventures" e associadas (base individual)

Em base individual, os investimentos em participações financeiras subsidiárias, "joint ventures" e associadas que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda ou incluídos num grupo para alienação que esteja classificado como ativos não correntes detidos para venda, são reconhecidos ao custo de aquisição e são sujeitos a testes de imparidade periódicos, sempre que existam indícios que determinada participação financeira possa estar em imparidade.

Concentrações de Atividades Empresariais – "Business combinations"

As concentrações de atividades empresariais são contabilizadas utilizando o método de aquisição na data em que o controlo é transferido para o Grupo. O controlo é o poder de governar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade de forma a obter benefícios e estando exposta aos riscos das suas atividades. Ao avaliar o controlo, o Grupo tem em consideração os direitos de voto potenciais que atualmente são exercíveis.

A retribuição transferida não inclui montantes relacionados com o ajuste de relações pré-existentes. Tais montantes são geralmente reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados.

Os custos diretamente atribuíveis à aquisição de um negócio, que não estejam associados à emissão de títulos de dívida ou de capital próprio, são registados diretamente na demonstração consolidada dos resultados.

Qualquer contraprestação contingente a pagar é reconhecida ao justo valor na data de aquisição. Se a contraprestação contingente for classificada como capital próprio, esta não é reavaliada e é contabilizado no capital próprio. Caso contrário, as alterações subsequentes ao justo valor da contraprestação contingente são reconhecidas na demonstração consolidada dos resultados.

Nos termos definidos pela IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais, caso o preço de aquisição inicial dos ativos e passivos adquiridos ("Purchase price allocations") seja identificado como provisório deverá a entidade adquirente, no período de 12 meses subsequente à operação de concentração de atividades empresariais, efetuar a alocação do preço de aquisição dos justos valores dos ativos e passivos adquiridos. Estes ajustamentos com impacto nos montantes de "goodwill" previamente registados, determinam a reexpressão da informação comparativa, sendo refletido o respetivo efeito nas rubricas da demonstração da posição financeira, com referência à data de realização da operação de concentração de atividades empresariais.

A totalidade do "goodwill" positivo resultante de aquisições é reconhecido como um ativo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização.

Caso o "goodwill" apurado seja negativo, este é registado diretamente em resultados do período no momento em que a concentração de atividades ocorre.

O valor recuperável do "goodwill" é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. Eventuais perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

O "goodwill" registado não é passível de correção devido a alterações à estimativa inicial das contraprestações contingentes, pelo que alterações posteriores são reconhecidas por contrapartida de resultados.

O Grupo EDP reconhece os interesses não controláveis ao justo valor nas suas demonstrações financeiras, incluindo a parcela de "goodwill" atribuível aos interesses não controláveis.

Concentração de atividades empresariais alcançada por fases

No caso de uma concentração de atividades empresariais alcançada por fases, na data da obtenção de controlo, o excesso do total (i) da contraprestação transferida; (ii) do valor de interesses não controláveis reconhecidos na adquirida; e (iii) do justo valor da participação anteriormente detida no negócio adquirido, sobre o valor líquido dos ativos identificáveis e dos passivos assumidos, é reconhecido como "goodwill".

Por outro lado, se a diferença for negativa após a avaliação da contraprestação transferida, do montante de interesses não controláveis reconhecidos na adquirida e do justo valor da participação anteriormente detida no negócio adquirido, sobre o valor líquido dos ativos identificáveis e dos passivos assumidos, esta é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica Outros proveitos. Adicionalmente, o Grupo reclassifica os valores diferidos na demonstração do rendimento integral, relativos à participação anteriormente detida, para a demonstração dos resultados ou para reservas consolidadas, de acordo com sua natureza.

Aquisição e diluição de interesses não controláveis

Nas aquisições (diluições sem perda de controlo) de interesses não controláveis, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses não controláveis adquiridos são registadas por contrapartida de reservas. As aquisições de interesses não controláveis, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses não controláveis ("written put options"), originam o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses não controláveis. O justo valor da responsabilidade é determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade é atualizado por contrapartida de resultados, assim como o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade.

Aquisição de ativos fora do âmbito da IFRS 3

Para avaliar se uma aquisição de um ativo ou de um grupo de ativos constitui um negócio, a EDP identifica os elementos na entidade adquirida (inputs, processos e outputs), avalia a capacidade de geração de outputs (no mínimo, deve ter um input e um processo substantivo para ser avaliado como um negócio) e, por fim, avalia a capacidade dos participantes do mercado poderem continuar a gerar outputs (conduzindo as atividades como um negócio).

No caso de um conjunto integrado de atividades que se encontre numa fase inicial de desenvolvimento e que ainda não começou a gerar outputs, a EDP considera outros fatores para determinar se o mesmo constitui um negócio, tais como: (i) se já foi iniciado o planeamento das atividades principais; (ii) se existem funcionários, propriedade intelectual e outros inputs e processos; (iii) se está a ser seguido um plano para gerar outputs; e/ou (iv) se é possível obter acesso a clientes que irão adquirir os outputs. Geralmente, uma entidade em fase inicial que tem funcionários capazes de desenvolver um output será considerada um negócio.

Em linha com o acima exposto, a EDP conclui que a IFRS 3 não é aplicável quando não existem outputs na data de aquisição devido a uma fase inicial de desenvolvimento, e o(s) processo(s) adquirido(s) não possa(m) ser considerado(s) substantivo(s). Assim, a aquisição de um ativo ou de um grupo de ativos que não preenche as condições para ser considerado um negócio é classificada como uma aquisição de uma empresa fora do âmbito da IFRS 3.

Investimentos em subsidiárias, "joint ventures" e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias, "joint ventures" e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam. Na consolidação, o valor dos ativos e passivos de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas.

O "goodwill" gerado em moeda estrangeira na aquisição destes investimentos é reavaliado à taxa de câmbio em vigor à data de balanço, por contrapartida de reservas.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros, ao câmbio aproximado com as taxas em vigor na data em que se efetuaram as transações. As diferenças cambiais resultantes da conversão para Euros dos resultados do período, resultantes do diferencial entre as taxas de câmbio médias utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro, as diferenças cambiais associadas à participação financeira previamente registadas em reservas são reconhecidas em resultados.

Saldos e transações eliminados na consolidação

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com "joint ventures" e associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados financeiros.

Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao custo histórico são convertidos à taxa de câmbio da data da transação. Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

d) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date") pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente na demonstração dos resultados, exceto no que se refere aos derivados designados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, nos resultados do período, depende do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, se disponível, ou é determinado tendo por base variáveis observáveis em mercado e modelos de valorização geralmente aceites pelo mercado. As variáveis observáveis em mercado são obtidas via plataformas de informação financeira amplamente reconhecidas, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters.

Contabilidade de cobertura

O Grupo utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro, risco cambial e risco de preço resultante da sua atividade operacional e de financiamento. Os derivados que não se qualificam como de cobertura no âmbito de aplicação da IFRS 9 são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor, sendo os ganhos ou perdas reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo.

Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor dos ativos e passivos cobertos ou grupo de ativos e passivos cobertos que sejam atribuíveis ao risco coberto. Para "swaps" de taxa de juro e moeda, o "currency spread" base não é designado para a relação de cobertura, mas considerado como custo de cobertura em Outro Rendimento Integral e reconhecido como reserva de custo de cobertura. Quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos na valorização do risco coberto são amortizados pelo período remanescente até à maturidade do item coberto.

Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados que se qualificam como de cobertura de fluxos de caixa são reconhecidas por contrapartida de reservas. Os valores acumulados em reservas são reclassificados para a demonstração dos resultados nos períodos em que o item coberto afeta resultados.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transação futura, se ainda for expectável que a transação ocorra, as variações de justo valor do derivado registadas em reservas mantêm-se aí reconhecidas até que a transação futura ocorra. Quando já não é expectável que a transação futura ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas por contrapartida de reservas são reconhecidos imediatamente na demonstração dos resultados.

Cobertura de ativos líquidos ("Net investment")

O modelo de cobertura de ativos líquidos é aplicado, em base consolidada, a investimentos em subsidiárias realizados em moeda estrangeira. Este modelo permite que as variações cambiais reconhecidas em reservas cambiais de consolidação sejam compensadas pelas variações cambiais de empréstimos obtidos em moeda estrangeira ou derivados cambiais contratados, as quais são registadas em Reservas de conversão cambial - Cobertura de investimentos líquidos. Para "swaps" de taxa de juro e moeda, o "currency spread" base e os "forward points" não são designados para a relação de cobertura, mas diferidos como custo de cobertura numa componente separada do capital próprio, em Reservas de conversão cambial - Cobertura de investimentos líquidos - Custos de cobertura, e reconhecidos em resultados durante o período da cobertura. A parte inefetiva da relação de cobertura é registada na demonstração dos resultados.

Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento líquido e à respetiva operação de cobertura registada em capitais próprios são transferidas para resultados do período no momento da alienação do investimento em subsidiárias realizado em moeda estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Efetividade

O Grupo executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura e em cada data de balanço, de modo a demonstrar a sua efetividade, mostrando que as alterações no justo valor do item coberto são compensadas por alterações no justo valor do instrumento de cobertura, no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

e) Devedores e Outros ativos

Ativos financeiros

O Grupo classifica os ativos financeiros, no momento do reconhecimento inicial com base no modelo de negócio utilizado na sua gestão ("business model test") e nas características dos fluxos de caixa contratuais ("SPPI test").

Os ativos financeiros não são reclassificados após o seu reconhecimento inicial. No entanto, caso ocorra uma alteração no modelo de negócio de gestão de determinados ativos, o Grupo classificará os novos ativos gerados ou adquiridos de acordo com o novo modelo de negócio, mas manterá a classificação dos ativos existentes à data da alteração de acordo com o modelo de negócio anterior.

Aquisições e alienações de ativos financeiros são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date"), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar esses ativos financeiros.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa futuros, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante, retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Se uma transação de "factoring" resultar na transferência de substancialmente todos os riscos e benefícios associados aos activos, o Grupo procede ao desreconhecimento dos ativos financeiros transferidos e reconhece a diferença entre o valor contabilístico e o montante recebido na demonstração de resultados ("factoring" sem recurso).

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Os ativos enquadráveis nesta categoria são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor e subsequentemente mensurados ao seu custo amortizado. Ganhos ou perdas resultantes do desreconhecimento são reconhecidos diretamente na demonstração dos resultados em Outros proveitos/(custos), em conjunto com os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio. Perdas por imparidade são apresentadas numa linha autónoma da demonstração dos resultados.

Empréstimos e Contas a receber de clientes são geralmente detidos com o propósito de recolher os fluxos de caixa contratuais e é expectável que os fluxos de caixa contratuais subjacentes representem apenas o pagamento de capital e juros, pelo que cumprem com os requisitos para mensuração ao custo amortizado.

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral

Os ativos enquadráveis nesta categoria são inicial e subsequentemente mensurados ao seu justo valor, sendo as alterações ao seu valor contabilístico registadas por contrapartida de outro rendimento integral, exceto no que respeita ao reconhecimento de perdas por imparidade, juros e ganhos ou perdas cambiais, as quais são reconhecidas na demonstração dos resultados. Quando o ativo financeiro é desreconhecido, o ganho ou perda acumulado em outro rendimento integral é reclassificado para resultados.

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

Os ativos financeiros que não reúnam as características para enquadramento nas situações referidas anteriormente são classificados e mensurados ao justo valor através de resultados.

Na avaliação do modelo de negócio subjacente, o Grupo EDP pode optar por classificar um ativo financeiro ao justo valor através de resultados se, ao fazê-lo, forem eliminadas inconsistências ao nível do seu reconhecimento e mensuração ("accounting mismatch").

Perdas por imparidade

O Grupo reconhece perdas por imparidade com base no modelo de perdas esperadas ("ECL"), antes de existir evidência objetiva de perda de valor decorrente de um evento passado. Este modelo é a base para o reconhecimento de perdas por imparidade em instrumentos financeiros detidos cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral (o que inclui dívida financeira, caixa e equivalentes de caixa e contas a receber).

O modelo de imparidade depende da ocorrência ou não de um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Caso o risco de crédito de um instrumento financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o Grupo EDP reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer nos 12 meses seguintes. Caso o risco de crédito tenha aumentado significativamente, o Grupo EDP reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer até à respetiva maturidade do ativo.

Independentemente do acima referido, um aumento significativo no risco de crédito é presumido se existir evidência objetiva que um ativo financeiro está em imparidade, incluindo dados observáveis que chamam a atenção do detentor do ativo sobre os seguintes eventos de perda, entre outros: dificuldade financeira significativa do emissor ou do devedor; reestruturação de um valor em dívida ao Grupo em termos que não consideraria de outra forma; uma quebra de contrato, como por exemplo irrecuperabilidade ou atraso nos pagamentos de juros ou capital; ou se se tornar provável que o devedor entrará em falência ou noutra reorganização financeira.

Uma vez verificado o evento de perda, a imparidade acumulada é diretamente imputada ao ativo financeiro em causa, ou seja, o valor contabilístico do ativo é reduzido e o montante de perdas reconhecido na demonstração dos resultados. Se, num período subsequente, o montante de imparidade diminuir, o montante de perdas por imparidade previamente reconhecido é revertido igualmente na demonstração de resultados se a diminuição dessa imparidade estiver objetivamente relacionada com o evento ocorrido após o reconhecimento inicial.

Contas a receber de clientes e ativos contratuais

O Grupo EDP aplica a abordagem simplificada e regista as perdas esperadas até à maturidade para todas as suas contas a receber e ativos contratuais, incluindo aqueles que incluam uma componente financeira significativa. As perdas esperadas estimadas são calculadas com base na experiência de perdas reais ao longo de um período que, por negócio ou tipo de cliente, foi considerado estatisticamente relevante e representativo das características específicas do risco de crédito subjacente. Quando aplicável, o Grupo EDP estima as taxas de perda esperada de forma separada para empresas e particulares.

Considerando as particularidades de cada negócio, as exposições foram segmentadas com base nas características de risco de crédito comuns, tais como a notação do risco de crédito, a região geográfica ou a indústria – para empresas – e o tipo de produto adquirido – para particulares, quando aplicável. A experiência real de perdas incorridas foi ajustada por fatores de escala, de modo a refletir as diferenças entre as condições económicas durante o período no qual os dados históricos foram registados, as condições atuais e a visão do Grupo EDP sobre as condições económicas ao longo da vida esperada dos ativos.

Outros valores a receber

Para ativos a receber relacionados com ativos regulatórios, empréstimos, entidades financeiras e Estado, valorizados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral, o Grupo EDP prepara as suas análises com base na abordagem geral. Na elaboração desta avaliação, o Grupo EDP efetua estimativas com base no risco de incumprimento e taxas de perda, as quais requerem julgamento. Os inputs utilizados para a avaliação do risco e para o cálculo das provisões para perdas nos ativos financeiros incluem: (i) ratings de crédito (na medida em que estejam disponíveis) obtidos através de informação disponibilizada pelas agências de "rating" como Standard and Poors, Moody's e Fitch; (ii) mudanças significativas no desempenho esperado e no comportamento do devedor, incluindo mudanças nos pagamentos dos empréstimos concedidos pelo Grupo e mudanças nos resultados operacionais dos seus devedores; (iii) dados extraídos do mercado, nomeadamente sobre probabilidades de incumprimento e expectativas de atrasos no cumprimento; e (iv) informações macroeconómicas (tais como, taxas de juro de mercado ou taxas de crescimento).

Locações – ótica do locador

Na data de início, o Grupo, enquanto locador, classifica cada uma das locações como locação operacional ou locação financeira. Uma locação é classificada como locação financeira se transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Caso contrário, a locação é classificada como locação operacional. Assim, na data de entrada em vigor do contrato, o Grupo reconhece:

- i) os ativos detidos sob uma locação financeira na sua demonstração da posição financeira e apresenta-os como uma conta a receber por uma quantia igual ao investimento líquido na locação.
- ii) os pagamentos das locações operacionais como rendimento, quer numa base linear, quer noutra base sistemática (se essa base for mais representativa do modelo em que o benefício do uso do ativo subjacente é diminuído). Os ativos sujeitos a locações operacionais são apresentados na demonstração da posição financeira de acordo com a natureza do ativo subjacente.

f) Credores e Outros passivos

Passivos financeiros

O Grupo reconhece os passivos financeiros na data da emissão ("trade date"): (i) inicialmente, pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos; e (ii) subsequentemente, ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva. Todos os passivos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, com exceção dos passivos financeiros alvo de coberturas de justo valor, os quais são reavaliados a valor de mercado na componente do risco que está a ser coberto.

O Grupo EDP desreconhece um passivo financeiro (ou parte) da demonstração da posição financeira quando, e apenas quando, a obrigação especificada no contrato for satisfeita, cancelada ou expirar. Uma troca entre um mutuário e um mutuante existente de instrumentos de dívida com termos substancialmente diferentes é contabilizada como a extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro. De modo semelhante, uma modificação substancial nos termos de um passivo financeiro existente ou de uma parte do mesmo deve ser contabilizada como extinção do passivo financeiro original e reconhecimento de um novo passivo financeiro. A diferença entre o valor contabilístico de um passivo financeiro (ou de parte de um passivo financeiro) extinto ou transferido para outra parte e a retribuição paga, incluindo quaisquer ativos não monetários transferidos ou passivos assumidos, é reconhecida na demonstração dos resultados.

Passivos de locação

Os passivos de locação são valorizados pelo Grupo tendo por base o valor presente dos pagamentos futuros dos contratos de locação, descontados pela taxa incremental de financiamento do Grupo EDP para cada portfólio de locações identificado. As rendas variáveis que não dependem de um índice ou taxa não são incluídas na mensuração do passivo de locação, nem do ativo sob direito de uso, sendo reconhecidas como gastos do período quando ocorrem.

O Grupo EDP determina o período de locação como o período não cancelável de um contrato de locação, incluindo: (i) períodos cobertos por uma opção de extensão, caso o locatário considere razoavelmente certo o exercício dessa opção; e (ii) períodos cobertos por uma opção de cancelamento antecipado, caso o locatário considere razoavelmente certo o não exercício dessa opção.

O Grupo EDP aplica a exceção de reconhecimento prevista na IFRS 16 para os contratos de locação cujo prazo de locação é igual ou inferior a 12 meses e para os contratos de locação sobre ativos de baixo valor.

Após a data de aplicação inicial, o passivo de locação é aumentado por forma a refletir os juros sobre o passivo e reduzido de modo a refletir os pagamentos efetuados.

O Grupo procede à remensuração do passivo de locação e ajusta o ativo sob direito de uso em conformidade, descontando os pagamentos de locação revistos, à taxa incremental de financiamento inicial, sempre que: i) existe uma alteração nos pagamentos futuros decorrente de alterações no índice ou na taxa utilizada para determinar esses pagamentos; ou ii) existe uma alteração de pagamentos esperados enquanto valores residuais garantidos.

Sempre que o contrato de locação é modificado e a modificação não qualifica como uma locação separada, o Grupo EDP procede à remensuração do passivo de locação e ajusta o ativo sob direito de uso em conformidade, descontando os pagamentos de locação revistos, à taxa incremental de financiamento determinada à data da modificação.

g) Instrumentos de capital próprio

Instrumentos de capital próprio emitidos

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital próprio são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos ou recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As ações preferenciais emitidas por entidades do Grupo são consideradas como instrumentos de capital próprio se não incluírem uma obrigação de reembolso e os dividendos só forem pagos se e quando declarados pelo Grupo. As ações preferenciais emitidas por subsidiárias, classificadas como instrumento de capital e detidas por terceiros são registadas como interesses não controláveis.

Instrumentos de capital próprio detidos

O Grupo EDP classifica os instrumentos de capital próprio, que são detidos para negociação, ao justo valor através de resultados.

Para os restantes instrumentos de capital próprio, a gestão pode optar de modo irrevogável aquando do reconhecimento inicial, instrumento a instrumento, por mensurar estes investimentos ao justo valor através de outro rendimento integral. Se esta opção for eleita, todas as variações de justo valor, excluindo dividendos, que representem claramente uma recuperação parcial do custo do investimento, são reconhecidos em Outro rendimento integral. Nenhum montante reconhecido em Outro rendimento integral será reciclado para resultados no futuro (por exemplo, na venda de um instrumento de capital próprio), sendo nesse momento transferido para Resultados transitados.

h) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos períodos.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação dos ativos fixos tangíveis é calculada segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico:	
- Produção Hidroelétrica	30 a 75
- Produção Termoelétrica	25 a 45
- Produção Renováveis	20 a 35
- Distribuição de eletricidade	10 a 40
- Outro equipamento básico	4 a 25
Equipamento de transporte	4 a 25
Equipamento administrativo e utensílios	2 a 16
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 50

O Grupo revê a estimativa das vidas úteis dos ativos se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados, bem como ao uso técnico planeado dos ativos, diferirem das estimativas anteriores. Alterações nas depreciações do período, são contabilizadas de forma prospetiva.

Capitalização de custos com empréstimos e outros custos diretamente atribuíveis

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos, aplicável aos empréstimos em aberto no período. A capitalização de custos com empréstimos tem lugar com o início do investimento, ou seja, se já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontrarem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização de custos com empréstimos cessa quando todas as atividades necessárias para colocar o ativo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas. Outras despesas diretamente atribuíveis à aquisição e construção dos ativos, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos ativos.

Subsídios para investimento em imobilizado

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente como Credores e outros passivos de atividades comerciais - Não Corrente, apenas quando existe uma certeza razoável de que o subsídio será recebido e que o Grupo irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio. Os subsídios que compensam o Grupo por despesas incorridas são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas. Os subsídios que compensam o Grupo pela aquisição de um ativo são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do ativo.

Comparticipações de clientes

As participações recebidas de clientes que se encontrem fora do âmbito da IFRIC 12, estão relacionadas com o cumprimento da obrigação de performance durante a vida útil do ativo correspondente. Neste sentido, quando o Grupo recebe participações de clientes, estas são reconhecidas como passivos ao invés de réditos. Os ativos são reconhecidos pelo valor estimado de custos com construção a incorrer e depreciados pela respetiva vida útil. Os passivos são reconhecidos com base na vida útil do ativo subjacente.

i) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciem que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida na demonstração dos resultados.

Aquisição e desenvolvimento de software

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada dos ativos.

Os custos incorridos pelo Grupo que estejam diretamente relacionados com o desenvolvimento de software, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um período, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados diretamente afetados aos projetos, sendo amortizados de forma linear ao longo da respetiva vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas de software são reconhecidos como custos no período em que são incorridos.

Direitos de concessão na distribuição de eletricidade

Os direitos de concessão na distribuição de eletricidade no Brasil são registados como ativos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil das concessões, não excedendo 30 anos.

Direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico

Os direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico, em Portugal, são registados como ativos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil da concessão, a qual não ultrapassa os 74 anos. O Grupo EDP regista como direitos de concessão as compensações financeiras pagas pelo usufruto dos bens públicos, sempre que estas ocorrem nas suas diferentes subsidiárias.

A política contabilística relativa aos ativos intangíveis afetos a concessões no âmbito da IFRIC 12 é descrita na alínea z), atividades de concessão do Grupo.

Direitos de concessão na produção de eletricidade

Os direitos de concessão na produção de eletricidade no Brasil são reconhecidos como ativos intangíveis e amortizados pelo período total da concessão.

Propriedade industrial e outros direitos

As amortizações relativas à propriedade industrial e outros direitos são calculadas com base no método das quotas constantes pelo período de vida útil esperado, não excedendo 6 anos.

j) Ativos sob direito de uso

O Grupo EDP apresenta a informação acerca dos contratos de locação na rubrica de Ativos sob direito de uso, numa linha distinta na demonstração da posição financeira. Estes ativos encontram-se registados ao custo deduzido das respetivas depreciações acumuladas e de perdas por imparidade. O custo destes ativos compreende os custos diretos iniciais e a valorização inicial do passivo de locação deduzido dos pagamentos efetuados antecipadamente e de quaisquer incentivos recebidos.

As depreciações dos ativos sob direito de uso são calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo com os períodos expectáveis de utilização do ativo, tendo como base os termos do contrato de locação.

Se o Grupo EDP remensurar o passivo de locação (ver alínea f)), os ativos sob direito de uso relacionados são ajustados em conformidade.

k) Propriedades de investimento

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos com o objetivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas.

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transação que lhe sejam diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes com as propriedades de investimentos apenas são adicionados ao custo do ativo se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros acrescidos face aos considerados no reconhecimento inicial.

As depreciações relativas a propriedades de investimento são calculadas com base no método das quotas constantes pelo período de vida útil esperado (entre os 8 e os 50 anos).

l) Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda estimados.

Os custos com inventários (consumos) são valorizados ao custo médio ponderado.

As licenças de CO2 detidas pelo Grupo com o objetivo de serem negociadas em mercado são registadas como inventários e valorizadas ao preço de mercado, no final de cada período, por contrapartida de resultados.

O Grupo detém Garantias de Origem (GOs) no âmbito das suas atividades de geração e comercialização, as quais são reconhecidas como Inventários e valorizadas ao custo médio ponderado.

Os certificados verdes são considerados um apoio governamental de acordo com a IAS 20 e contabilizados na rubrica Receitas e custo de vendas e serviços de energia e outros. Os certificados não vendidos são reconhecidos como Inventários, de acordo com a IAS 2.

m) Benefícios aos empregados

Pensões

Algumas empresas do Grupo EDP atribuem benefícios pós-reforma aos seus colaboradores sob a forma de planos de benefícios definidos e planos de contribuição definida, nomeadamente planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade e pensões de reforma antecipada.

Planos de benefícios definidos

Em Portugal, o plano de benefícios definidos é assegurado por (i) um fundo de pensões fechado gerido por entidade externa, no que se refere às responsabilidades com prestações de reforma complementares ao Sistema de Segurança Social (nomeadamente reformas e reformas antecipadas); e (ii) por provisão específica complementar, reconhecida na demonstração da posição financeira. Os benefícios são, regra geral, apurados e atribuídos através da conjugação de um ou mais fatores, como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição base relevante (salário pensionável). As responsabilidades com pré-reformas não estão cobertas pelos ativos do fundo, sendo adequadamente provisionadas através de provisão específica.

Em Espanha, o plano de benefícios definidos é parcialmente assegurado através de apólices de seguro e complementado por provisão específica, reconhecida na demonstração da posição financeira. Os benefícios são, regra geral, apurados e atribuídos através da conjugação de um ou mais fatores, como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição base relevante (salário pensionável).

No Brasil, a EDP São Paulo e a EDP Espírito Santo dispõem de planos de benefícios definidos geridos por uma entidade fechada de previdência complementar, externa ao Grupo EDP, com vista a fazer face a responsabilidades com situações de reforma e reforma antecipada, de acordo com fatores como a idade, os anos de serviço e a retribuição base relevante.

Nos Planos de Pensões no Brasil, o valor excedentário dos ativos do fundo não pode, em geral, ser devolvido à empresa, existindo regras muito restritas sobre o valor que pode ser recuperado, pelo que o valor do ativo a reconhecer é muito reduzido.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por peritos independentes, para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de "rating" elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas atuariais apresentados na demonstração consolidada do rendimento integral incluem: (i) os ganhos e perdas atuariais resultantes de aumentos e diminuições do valor presente da obrigação de benefício definido em consequência de alterações de pressupostos atuariais e ajustamentos de experiência; (ii) o retorno dos ativos do plano, excluindo os montantes incluídos no juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefício definido; e (iii) as variações do efeito de restringir um ativo líquido de benefícios definidos ao limite máximo de ativos, excluindo os montantes incluídos no juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefício definido.

O aumento de custos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) ou alterações de plano é reconhecido na demonstração dos resultados quando incorrido.

O Grupo reconhece em resultados operacionais, na sua demonstração dos resultados, os custos com serviço corrente e com serviços passados. O juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos é reconhecido como resultado financeiro.

Os ativos do plano seguem as condições de reconhecimento previstas na IFRIC 14 - IAS 19 e os requisitos mínimos de financiamento estabelecidos legal ou contratualmente.

Planos de contribuição definida

Algumas empresas do Grupo em Portugal, em Espanha e no Brasil, dispõem de planos de benefícios sociais complementares aos concedidos pelos Sistemas de Previdência Social, do tipo contribuição definida, efetuando deste modo em cada ano uma contribuição para estes planos, calculada de acordo com as regras estabelecidas em cada plano. Estas contribuições consistem numa percentagem da remuneração fixa e variável auferida pelos empregados incluídos no plano e são contabilizadas como custo no período em que são devidas.

Outros benefícios concedidos – tipo benefício definido

Algumas empresas do Grupo EDP concedem benefícios no âmbito dos quais os colaboradores e familiares diretos elegíveis beneficiam de condições favoráveis em serviços de assistência médica e cuidados de saúde, as quais se manifestam da seguinte forma:

- No que respeita às empresas do Grupo EDP em Portugal, pela prestação de cuidados médicos complementares aos prestados no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, os quais são assegurados através de infraestruturas detidas e geridas internamente;
- No que respeita às empresas do Grupo EDP em Espanha e no Brasil, pela comparticipação em despesas médicas e de saúde elegíveis, asseguradas por uma rede externa convencionada.

Em Portugal, o plano de cuidados médicos e de subsídio de morte é assegurado por (i) um fundo gerido por entidade externa constituído em dezembro de 2016; e (ii) por provisão específica complementar, reconhecida na demonstração da posição financeira das empresas do Grupo EDP.

Em Espanha, o plano de cuidados médicos e de subsídio de morte é parcialmente assegurado através de apólices de seguro e complementado por provisão específica, reconhecida na demonstração da posição financeira das empresas do Grupo EDP.

No Brasil, as responsabilidades estão cobertas por provisões registadas na demonstração da posição financeira das empresas do Grupo EDP.

O reconhecimento e a mensuração das responsabilidades com os planos de cuidados médicos são idênticos ao referido anteriormente para os planos de pensões de benefícios definidos.

Adicionalmente, o Grupo EDP concede outros benefícios, suportando encargos decorrentes de responsabilidades com complementos de pensões por invalidez, de sobrevivência, de seguro de vida, prémios de antiguidade e de passagem à reforma, desconto na tarifa de energia elétrica, entre outros. Estas responsabilidades encontram-se totalmente suportadas através de uma provisão contabilística.

O detalhe dos benefícios incluídos em cada Plano para Portugal e Brasil podem ser consultados no Acordo Coletivo de Trabalho da EDP, publicado no Boletim de Trabalho de 8 de outubro de 2014 e no site da entidade gestora dos planos Enerprev (www.enerprev.com.br), respetivamente.

n) Provisões

São reconhecidas provisões quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente legal, contratual ou construtiva; (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido; e (iii) exista uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros eletroprodutores

O Grupo constitui provisões com estes fins quando existe uma obrigação legal, contratual ou construtiva no final da vida útil dos ativos. Consequentemente, encontram-se constituídas provisões desta natureza nos centros eletroprodutores para fazer face às respetivas responsabilidades relativas a despesas com a reposição das condições iniciais dos locais e terrenos onde estes se encontram. Estas provisões são calculadas ao valor presente das responsabilidades futuras estimadas e são registadas por contrapartida de um aumento dos respetivos ativos fixos tangíveis, sendo depreciadas de forma linear pelo período de vida útil médio esperado desses ativos.

As provisões são sujeitas a uma revisão anual, de acordo com a melhor estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida na demonstração dos resultados.

o) Reconhecimento do rédito de contratos com clientes

O Grupo EDP reconhece o rédito de modo a refletir a transferência do controlo sobre os bens e serviços contratados pelos clientes, no montante correspondente à contrapartida que a entidade espera ter direito a receber pela entrega desses bens ou serviços, com base no modelo com 5 fases introduzido pela IFRS 15, respetivamente: (i) identificação de um contrato com um cliente; (ii) identificação das obrigações de performance; (iii) determinação do preço de transação; (iv) alocação do preço de transação às obrigações de performance; e (v) reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz cada obrigação de performance.

O rédito do Grupo EDP resulta da venda de Energia e acessos, Rédito associado a ativos afetos a concessões e outros.

Energia e acessos

O rédito do Grupo EDP é essencialmente gerado pelas atividades de produção, transmissão e distribuição de eletricidade e pela comercialização de energia (eletricidade e gás). Adicionalmente, importa referir que nas atividades de distribuição e comercialização de energia existe um mecanismo de ajustamento tarifário através do qual são reconhecidos nos períodos os ganhos ou perdas verificadas num determinado ano, que são recuperados por via das tarifas de anos futuros – Desvios Tarifários (ver alínea w)).

O rédito associado à venda de energia e acessos às redes de distribuição de energia é mensurado ao justo valor da retribuição recebida ou a receber, líquida de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos e depois da eliminação das vendas entre empresas do Grupo, sendo reconhecido quando o controlo sobre o ativo é transferido para o cliente, geralmente com a entrega da energia.

A distribuição de energia é uma atividade sujeita a regulação, sendo remunerada via tarifas definidas pela Entidade Reguladora de cada país (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), no caso de Portugal; Comisión Nacional de Energía (CNE), no caso de Espanha; e Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), no caso do Brasil). Em Portugal e Espanha, o rédito resulta essencialmente da venda de acessos às redes de distribuição, bem como da recuperação, junto dos comercializadores, dos custos associados à atividade de gestão global do sistema. No Brasil, o rédito resulta da venda de eletricidade a consumidores no mercado regulado com base na tarifa definida pela ANEEL, em que se incluem as tarifas do uso do sistema de distribuição e de transmissão, entre outras componentes.

A comercialização de energia é realizada em mercado livre e em mercado regulado. No mercado livre, o rédito reconhecido tem por base a realização de acordos comerciais. No mercado regulado, o rédito reconhecido tem por base as tarifas definidas pela Entidade Reguladora de cada país.

O reconhecimento do rédito incorpora duas vertentes: (i) vendas de energia faturadas com base em contagens reais de consumo e/ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor; e (ii) estimativas de energia fornecida e não faturada (energia em contadores). As diferenças entre os valores estimados e os reais são registadas nos períodos subsequentes.

Para os contratos com clientes plurianuais de venda de energia, que incluam uma cláusula de rescisão calculada em função dos consumos estimados e preços estabelecidos em contrato, o reconhecimento do rédito é efetuado com base no "Input Method". Este método implica que o rédito seja reconhecido em função da percentagem da realização e respetiva margem contratual. A margem é revista anualmente, contrato a contrato, em função da atualização dos volumes de fornecimento de energia estimados até ao final do contrato.

O Grupo EDP vende produtos e/ou serviços separadamente ou enquadrados em ofertas comerciais conjuntas ("bundled"). No caso de oferta conjunta, o Grupo contabiliza separadamente os produtos e serviços individuais se forem distintos, isto é, se o produto ou serviço for separadamente identificável no contexto da oferta integrada e o cliente beneficiar do mesmo. A contraprestação é alocada entre os produtos ou serviços separadamente identificáveis com base no preço de venda autónomo do bem ou serviço distinto. O preço de venda autónomo do bem ou serviço distinto é determinado com base em listagens de preços praticados pelo Grupo EDP em bens ou serviços vendidos separadamente ou, quando não o sejam, com base na abordagem ajustada de avaliação do mercado. O Grupo EDP reconhece o rédito relacionado com a prestação de serviços tendo em conta que o cliente recebe e consome em simultâneo os benefícios gerados.

No que respeita a contraprestações variáveis, o Grupo EDP apenas reconhece o rédito na medida em que seja altamente provável que não ocorra uma reversão significativa no montante de rédito reconhecido quando a incerteza quanto a essa contraprestação for resolvida.

O Grupo EDP considera os factos e circunstâncias quando analisa os termos de cada contrato com clientes, aplicando os requisitos que determinam o reconhecimento e mensuração do rédito de forma harmonizada, quando se trate de contratos com características e em circunstâncias semelhantes.

Rédito associado a ativos afetos a concessões

Em Portugal e no Brasil, as atividades de distribuição e transmissão de energia encontram-se sujeitas à atribuição de concessões, conforme descrito na alínea z).

Ativos e Passivos contratuais

O Grupo EDP apresenta um ativo contratual se tiver direito a uma retribuição que dependa de algo que não a passagem do tempo. Esta situação é comum quando o Grupo transfere bens ou serviços para um cliente usualmente antes da respetiva faturação e antes do pagamento ser devido, excluindo qualquer montante apresentado como Contas a receber de clientes (direito incondicional de recebimento).

O Grupo EDP apresenta um passivo contratual se tiver a obrigação de transferir bens ou serviços para um cliente e já tiver recebido o valor (ou a contraprestação for devida) do cliente.

Custos incrementais para obtenção de um contrato

O Grupo EDP estabelece determinados contratos com terceiros para a promoção (venda) de energia e serviços conexos. Estes terceiros atuam como agentes de vendas e são remunerados através de comissões de vendas. O Grupo reconhece como ativo os custos incrementais da obtenção de contratos com clientes, se a entidade esperar recuperar estes custos ao longo dos respetivos contratos. Os custos que uma entidade incorre para obter um contrato com um cliente são considerados custos incrementais sempre que seja claro que a entidade não incorreria nestes custos se o contrato não tivesse sido obtido (por exemplo, comissões de vendas).

Neste sentido, o Grupo EDP entende que os custos incrementais para obtenção de um contrato são elegíveis para capitalização, passando a registar um ativo contratual na rubrica Devedores e outros ativos de atividades comerciais – Não corrente. Este ativo é reconhecido na demonstração dos resultados como amortização de acordo com o padrão de transferência, para o cliente, de bens e/ou serviços relacionados com o respetivo contrato. Considerando a análise efetuada ao conjunto de bens e serviços prestados pelo Grupo EDP, aos quais estas comissões dizem respeito, o intervalo de vida útil que lhes é atribuído varia entre 6 e 8 anos.

p) Resultados financeiros

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos; os juros recebidos de aplicações efetuadas; a atualização financeira das responsabilidades com benefícios aos empregados, provisões, parcerias institucionais na América do Norte e passivos de locação; os dividendos recebidos; os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio; as variações de justo valor relativas a instrumentos financeiros derivados relacionados com a sua atividade de financiamento, classificados no âmbito da IFRS 9 como de negociação, e consequentemente mensurados ao justo valor através de resultados, e as variações de justo valor dos riscos cobertos, quando aplicável.

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos períodos. Os dividendos a receber são reconhecidos na data em que se estabelece o direito ao seu recebimento.

q) Impostos sobre os lucros

Os impostos sobre os lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e dos impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de ativos (instrumentos de dívida) mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa, são reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base na demonstração da posição financeira, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas, à data de balanço, em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do "goodwill" não dedutível para efeitos fiscais; das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal; e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos, quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais.

No seguimento da alteração efetuada à IAS 12 – Imposto diferido relacionado com ativos e passivos que resultam de uma transação única ("Single Transaction"), após 1 de janeiro de 2023, o Grupo EDP passou a apresentar a desagregação do imposto diferido ativo e imposto diferido passivo associado a: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento e descomissionamento e ativos fixos tangíveis correspondentes, onde e sempre que estes valores não sejam dedutíveis até à data de pagamento.

A compensação entre impostos diferidos ativos e impostos diferidos passivos é efetuada ao nível de cada subsidiária, refletindo o balanço consolidado no seu ativo a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos ativos e no seu passivo a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos passivos.

O Grupo procede à apresentação dos ativos e passivos por impostos diferidos pelo valor líquido, sempre que:

- (i) a sociedade em causa tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e
- (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e sobre a mesma entidade tributável ou sobre diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, nos períodos futuros em que se espera que os impostos diferidos sejam liquidados ou recuperados.

Na contabilização de juros e penalidades relacionados com imposto sobre o rendimento, o Grupo EDP considera se determinado montante a pagar ou a receber é, na sua natureza, um imposto sobre o rendimento, aplicando, nesse caso, a IAS 12. Caso contrário, aplica a IAS 37 a esse montante.

No seguimento da IFRIC 23 sobre a IAS 12 – Impostos sobre rendimento, quando existe incerteza quanto ao tratamento fiscal relativamente a impostos sobre o rendimento, o Grupo determina o imposto corrente ou o imposto diferido ativo ou passivo aplicando os requisitos previstos na IAS 12. Adicionalmente, o Grupo analisa todas as contingências e litígios com as Autoridades tributárias relativamente a impostos sobre o rendimento, registando a melhor estimativa relativamente a contingências e litígios sempre que se revelam necessárias.

r) Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o lucro consolidado e individual atribuível aos acionistas da EDP S.A. pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período, excluindo o número médio de ações próprias detidas pelo Grupo e pela EDP S.A., respetivamente.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

s) Programa de remuneração com ações

Programas de remuneração com opções sobre ações ("stock options") permitem aos colaboradores do Grupo adquirir ações da empresa-mãe. O preço de exercício das opções é calculado com base no preço de mercado das ações na data de atribuição do benefício.

O justo valor das opções atribuídas, determinado na data de atribuição ("grant date"), é reconhecido nos resultados por contrapartida de capitais próprios, durante o período em que o colaborador adquire o direito de exercer ("vesting period"), tendo por base o seu valor de mercado calculado na data de atribuição.

Caso a opção venha a ser exercida, o Grupo efetuará a aquisição das ações no mercado para proceder à sua atribuição aos colaboradores.

Os acionistas da EDP Brasil procederam à estruturação e implementação de uma Política de Remuneração com Base em Ações, cujo início ocorreu em junho 2016. A referida política engloba dois tipos de programas a atribuir a determinados colaboradores (programa de incentivo e programa de retenção), estando os beneficiários elegíveis e requisitos de atribuição subordinados às condições estabelecidas. No seguimento da conclusão com sucesso da OPA à EDP Brasil, no terceiro trimestre de 2023, foi terminado o Programa de Remuneração com Base em Ações.

t) Ativos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação

Os ativos não correntes ou grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente), são classificados como detidos para venda quando o seu custo for recuperado principalmente através da venda, os ativos ou grupos de ativos estejam disponíveis para venda imediata e a sua venda for altamente provável.

Imediatamente antes da sua classificação como detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua classificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu valor contabilístico e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

u) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na demonstração da posição financeira com maturidade inferior a três meses a contar da data de contrato, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito. Inclui ainda outros investimentos de curto prazo, de elevada liquidez, de risco insignificante de alteração de valor e convertíveis em caixa, e também os depósitos cativos relativos a parcerias institucionais, que visam fazer face a despesas com os custos de construção dos projetos.

Em base individual, a EDP S.A. classifica como caixa e equivalentes de caixa os saldos de contas correntes com empresas do Grupo formalizados através de acordos de "cash pooling" (Sistema Financeiro Grupo).

v) Relato por segmento operacional

O Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de Gestão produzida internamente (ver nota 51).

w) Desvios e défices tarifários

A classificação e mensuração dos ativos regulatórios que consubstanciam ativos financeiros nas demonstrações financeiras do Grupo EDP é efetuada de acordo com o modelo de negócio utilizado na sua gestão e as características dos fluxos de caixa contratuais (ver alínea e)).

Neste sentido, o Grupo EDP reconhece ao custo amortizado os desvios e défices tarifários que são exclusivamente recuperados ou devolvidos através das tarifas de eletricidade e gás aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

Por outro lado, o Grupo EDP reconhece ao justo valor através do rendimento integral os desvios ou défices passíveis de serem recuperados, quer por via das tarifas de eletricidade (recebimento de capital e juros), quer por via de vendas com recurso a terceiros (contratos bilaterais ou operações de securitização). Esta classificação deriva quer do histórico existente de vendas a terceiros, quer da perspetiva da gestão face aos ativos. A realização de vendas a terceiros resulta do disposto no Decreto-Lei 165/2008 de 21 de agosto que permite às empresas reguladas em Portugal a cedência a terceiros, no todo ou em parte, do direito de receber os desvios ou défices tarifários, através das tarifas de energia elétrica.

Nas atividades sujeitas a regulação, o regulador estabelece através do mecanismo do ajustamento tarifário os critérios de alocação de determinados ganhos ou perdas verificadas num determinado ano às tarifas de anos futuros. Os desvios e défices tarifários registados nas demonstrações financeiras do Grupo EDP correspondem à diferença entre os valores efetivamente faturados pelas empresas reguladas (baseados nas tarifas publicadas pela respetiva Entidade Reguladora) e os proveitos permitidos calculados com base em valores reais. Os desvios e défices tarifários ativos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de eletricidade e gás aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

De acordo com a regulação existente, os operadores regulados do setor da eletricidade e do gás natural têm o direito incondicional à recuperação dos desvios e défices tarifários pelo que, o Grupo EDP reconhece nos resultados do período na rubrica de Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Energia e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios e défices tarifários por contrapartida das rubricas de Devedores e outros ativos de atividades comerciais e Credores e outros passivos de atividades comerciais.

x) Licenças de CO2 e emissão de gases com efeito de estufa

O Grupo detém licenças de emissão de CO2 para fazer face às emissões que resultam da sua atividade operacional e licenças para negociação. As licenças de CO2 e de emissão de gases com efeito de estufa detidas para consumo próprio são reconhecidas como um ativo intangível, sendo valorizadas com base na cotação do mercado na data da operação. Os consumos são valorizados ao preço médio das licenças de emissão de CO2 detidas para os consumos daquele ano.

As licenças detidas pelo Grupo para negociação são registadas como Inventários (ver alínea l)).

y) Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método indireto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento. O Grupo classifica os juros e dividendos pagos como atividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como atividades de investimento.

z) Atividades de concessão do Grupo no âmbito da IFRIC 12

O Grupo aplica a IFRIC 12 aos contratos de concessão público-privados nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados através da utilização de determinadas infraestruturas bem como o preço dessa prestação e controla igualmente qualquer interesse residual significativo nessas infraestruturas. As infraestruturas enquadradas nestas concessões não são reconhecidas pelo Grupo como ativos fixos tangíveis ou como ativos sob direito de uso, uma vez que se considera que o operador não controla os ativos, passando a ser reconhecidas de acordo com um dos seguintes modelos contabilísticos, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do operador assumido pelo concedente no âmbito do contrato:

Modelo do ativo financeiro

Este modelo é aplicável quando o operador tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registo de um ativo financeiro, o qual é reconhecido ao custo amortizado.

Modelo do ativo intangível

Este modelo é aplicável quando o operador, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização das infraestruturas (risco de procura) afetas à concessão e resulta no reconhecimento de um ativo intangível.

Modelo misto

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Os ativos intangíveis afetos a concessões são amortizados de acordo com a respetiva vida útil durante o período da concessão. O Grupo procede a testes de imparidade relativamente aos ativos intangíveis afetos a concessões sempre que eventos ou circunstâncias indicem que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. As participações recebidas de clientes relativas aos ativos afetos a concessões são entregues ao Grupo a título definitivo e, portanto, não são reembolsáveis. Estas participações são deduzidas ao valor dos ativos afetos a cada concessão.

Os contratos de concessão atualmente em vigor no Grupo EDP enquadram-se, regra geral, no Modelo do Ativo Intangível nas concessões de produção em regime especial de eletricidade (PRE) em Portugal e no Modelo Misto, nomeadamente nas concessões de distribuição de eletricidade em Portugal e no Brasil.

aa) Parcerias institucionais na América do Norte

O Grupo estabelece parcerias com investidores institucionais na América do Norte (EDPR NA) por intermédio de acordos operacionais com empresas de responsabilidade limitada. Estas parcerias distribuem os fluxos de caixa gerados pelos parques eólicos e solares entre os investidores e a Empresa e distribui os benefícios fiscais, que incluem os créditos fiscais de produção (PTC), créditos fiscais ao investimento (ITC) e a depreciação acelerada, em grande medida aos investidores.

O investidor institucional adquire os interesses nas parcerias societárias mediante adiantamentos de pagamentos efetuados na data de aquisição desses interesses. O montante destes pagamentos é estabelecido por forma a que os investidores obtenham, antecipadamente, determinadas taxas internas de retorno acordadas, desde a data em que procedem à aquisição dos interesses até ao final do período em que os créditos fiscais à produção são gerados. O retorno é calculado com base no valor do benefício total antecipado que o investidor institucional vai receber e inclui a utilização dos créditos fiscais à produção, o lucro/perda tributável alocável e os retornos de capital.

O controlo e gestão destes parques é da responsabilidade do Grupo EDP e encontram-se consolidados integralmente nestas demonstrações financeiras.

Os instrumentos financeiros detidos pelos investidores institucionais e emitidos pelas parcerias representam instrumentos financeiros compostos na medida em que contêm características de um passivo financeiro e de um instrumento de capital próprio. O Grupo determinou que, nas datas de financiamento, o justo valor dos montantes iniciais é igual ao justo valor das responsabilidades pelo período e no valor que foi alocado ao capital próprio. Subsequentemente, estas responsabilidades são mensuradas ao custo amortizado.

Este passivo é reduzido pelo valor dos benefícios fiscais e pelas distribuições monetárias efetuadas aos parceiros institucionais durante o período contratual. O valor dos benefícios fiscais entregues, principalmente amortizações aceleradas e créditos fiscais ao investimento (ITC), é registado como proveito de parcerias institucionais numa base "pro-rata", de acordo com o período de recaptura de 5 anos. Os créditos fiscais à produção (PTC) entregues são registados à medida que são gerados. Este passivo é acrescido de juro calculado tendo por base o montante em dívida e a taxa interna de retorno acordada.

Após a "flip date", o investidor institucional mantém interesses não controláveis residuais pela duração da sua parceria na estrutura. Este interesse não controlável tem direito a dividendos que oscilam entre 2,5% e 10% e percentagens de alocação de proveitos que oscilam entre 5% e 10%. A EDPR NA detém uma opção de compra sobre as participações residuais dos investidores institucionais ao preço de mercado durante um período definido após a "flip date". Os interesses não controláveis após a "flip date" respeitam à porção de capital próprio atribuído aos investidores institucionais na "flip date". Esta quantia é reclassificada dos Capitais Próprios atribuíveis ao acionista maioritário para a rubrica de Interesses não controláveis no período em que a "flip date" ocorre.

ab) Alienação de ativos no âmbito da estratégia de "Asset Rotation"

A estratégia de "Asset rotation" permite ao Grupo EDP estratificar o valor de um projeto por via de alienação com perda de controlo, reinvestindo o valor realizado noutros projetos que alavanquem um maior crescimento. Geralmente, o promotor vendedor permanece como fornecedor de manutenção. Os ganhos obtidos na alienação dos ativos do negócio de eletricidade no âmbito desta estratégia são reconhecidos na rubrica Outros proveitos.

3. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

Normas, alterações e interpretações emitidas efetivas para o Grupo

As normas contabilísticas recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

- IAS 12 (Alterada) – Imposto diferido relacionado com ativos e passivos que resultam de uma transação única ("Single Transaction")

O IASB alterou a IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, para clarificar o reconhecimento de impostos diferidos sobre determinadas transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis.

As alterações visam o reconhecimento do imposto diferido ativo e passivo relativamente a:

- Ativos sob direito de uso e Passivos de locação; e
- Provisões para desmantelamento e descomissionamento e Ativos fixos tangíveis correspondentes.

No âmbito da adoção destas alterações, efetivas a 1 de janeiro de 2023, o Grupo EDP procedeu à desagregação do imposto diferido ativo e imposto diferido passivo associado a: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento e descomissionamento e ativos fixos tangíveis correspondentes, onde e sempre que estes valores não sejam dedutíveis até à data de pagamento. À data de 31 de dezembro de 2023, os impactos desta alteração encontram-se divulgados na nota 25.

- IFRS 17 – Contratos de seguro (e alterações relacionadas com a aplicação inicial e informação comparativa)

No âmbito da adoção da IFRS 17, efetiva a 1 de janeiro de 2023, o Grupo EDP procedeu à análise dos contratos da subsidiária Energia RE – Sociedade Cativa de Resseguro. Da análise efetuada, concluiu-se que todos os contratos são elegíveis, e portanto foram assim enquadrados, no método de mensuração de Abordagem de Alocação de Prémios (modelo simplificado) previsto na IFRS 17. Deste modo, não foram apurados impactos contabilísticos materialmente relevantes para o Grupo EDP decorrentes da adoção da IFRS 17, por substituição da IFRS 4.

As normas contabilísticas recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, sem impactos significativos, são as seguintes:

- IAS 1 (Alterada) – Divulgação de políticas contabilísticas;
- IAS 8 (Alterada) – Definição de estimativas contabilísticas; e
- IAS 12 (Alterada) – Reforma Tributária Internacional: Regras do Modelo Pilar 2 (ver nota 15).

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para o Grupo

As normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para o Grupo (cuja data efetiva de aplicação ainda não ocorreu ou, independentemente da data efetiva de aplicação, ainda não foram endossadas pela União Europeia), sem impactos significativos esperados, são as seguintes:

- IAS 1 (Alterada) – Classificação de Passivos como Correntes ou Não Correntes;
- IAS 1 (Alterada) – Passivos Não Correntes com "covenants";
- IFRS 16 (Alterada) – Passivo de locação numa transação de venda e "leaseback";
- IAS 21 (Alterada) – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade; e
- IAS 7 (Alterada) e IFRS 7 (Alterada) – Acordos de financiamento de fornecedores.

4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações

As IFRS requerem que sejam efetuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, custos e proveitos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos custos e proveitos reais.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na nota 2 – Políticas contabilísticas.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Grupo EDP, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada as operações do Grupo em todos os aspetos materialmente relevantes.

Ativo financeiro associado aos contratos de concessão de infraestruturas em Portugal

A rubrica Valores a receber por concessões – IFRIC 12, refere-se ao ativo financeiro a receber pelas empresas do Grupo EDP que exploram infraestruturas no âmbito de contratos de concessões e decorre do direito incondicional ao seu recebimento independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão. Nestas inclui-se a E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A. (E-REDES), enquanto concessionária da Rede Nacional de Distribuição (RND), que compreende a rede em média e alta tensões (MT e AT), e da rede de distribuição em baixa tensão (BT), sendo estas concessões exercidas em exclusivo mediante contratos de concessão de serviço público.

A exploração da RND, que integra a rede de AT e MT, é exercida mediante a atribuição de concessão de serviço público pelo Estado Português. Por outro lado, o direito de distribuir energia elétrica em BT está atribuído aos municípios de Portugal Continental. A legislação que define as bases de cada uma das concessões estabelece que a propriedade ou posse dos bens afetos às concessões revertem para os concedentes no final do período das respetivas concessões. Estabelece ainda que em troca dos bens revertidos aos concedentes, quer o Estado quer os municípios, pagarão uma indemnização correspondente ao valor contabilístico dos bens afetos à concessão, líquido de amortizações, participações financeiras e subsídios a fundo perdido. Por conseguinte, o valor residual estimado dos ativos no final de cada concessão constitui um ativo financeiro e a restante componente do justo valor dos ativos da concessão constitui um ativo intangível a amortizar de acordo com a respetiva vida útil. Desta forma, a data de fim de cada uma das concessões é um dos principais pressupostos para a determinação do valor do ativo financeiro e do ativo intangível.

Em maio de 2017 foi aprovada a Lei n.º 31/2017 que define os princípios e regras gerais relativos à organização dos procedimentos de concurso público para a atribuição, por contrato, de concessões destinadas ao exercício da exploração das redes municipais de distribuição em BT, no território continental português. Esta Lei previa o lançamento simultâneo em 2019 dos procedimentos de concurso público para todos os municípios que não optassem pela gestão direta da atividade de distribuição de energia elétrica.

Entretanto, o novo Decreto-Lei 15/22, de janeiro 2022, veio determinar a prorrogação automática, sem necessidade de ulteriores termos, dos atuais contratos de concessão das redes de distribuição de eletricidade em BT, incluindo aqueles que já haviam chegado ao seu termo, até à efetiva entrada em operação de um novo adjudicatário, na sequência dos concursos de atribuição das concessões BT que venham a realizar-se futuramente.

A Portaria n.º 397/2023, de 28 de novembro de 2023, veio definir as peças-tipo do procedimento de concurso público para a atribuição das concessões de distribuição de eletricidade em BT, nomeadamente o programa do procedimento, o caderno de encargos tipo e o contrato-tipo da concessão. A iniciativa de desencadear os processos do concurso passa para os municípios, não estando prevista na legislação uma data para a realização dos mesmos ou envolvimento adicional por parte do Governo.

Apesar de a Portaria publicada não dispor de informação relativa à delimitação das áreas para os concursos, o Governo publicou um comunicado no dia 29 de novembro de 2023, dando indicação de que, em abril de 2023, a Associação Nacional de Municípios Portugueses se pronunciou optando por uma área territorial que abrange todo o território continental, "tendo sido essa a opção integrada no procedimento", de acordo com o referido comunicado.

Neste contexto, a esta data não é possível ainda prever qual a data fim dos contratos de concessão de BT atualmente em vigor, pelo que se assume uma prorrogação anual dos contratos que já atingiram a data de termo originalmente prevista. Assim, com referência a 31 de dezembro de 2023, o ativo financeiro e o ativo intangível relativo às concessões cujos contratos ainda não terminaram foram determinados com base nas respetivas datas de termo e, para as restantes concessões, o ativo financeiro e o ativo intangível são determinados assumindo a vigência dos contratos até 31 de dezembro do ano subsequente ao do exercício em causa.

Mensuração dos ativos financeiros afetos à IFRIC 12 no Brasil

Em 2012, foi publicada no Brasil a Medida Provisória n.º 579/12, entretanto convertida na Lei n.º 12.783/13, que determina que o valor da indemnização a pagar pelo poder concedente às empresas distribuidoras pelos ativos não amortizados no final da concessão, seja determinado tendo por base o valor novo de reposição (VNR). A variação do valor indemnizável encontra-se registada por contrapartida de Receitas de vendas e serviços de energia e outros. Este valor corresponde à diferença entre o valor residual dos ativos no final da concessão determinado com base no valor novo de reposição e o valor residual determinado com base no custo histórico.

A ANEEL revê o VNR, através de relatório de avaliação da Base de Remuneração Regulatória, a cada três anos para a EDP Espírito Santo e a cada quatro anos para a EDP São Paulo, conforme estabelecido nos contratos de concessão. Entre estes períodos de avaliação as empresas distribuidoras utilizam a sua melhor estimativa para o VNR. A utilização de diferentes pressupostos poderia resultar em diferentes valores de ativos financeiros, com o conseqüente impacto na Demonstração da Posição Financeira (ver nota 27).

Imparidade dos ativos de longo prazo e "Goodwill"

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indiquem que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

O Grupo revê com uma periodicidade anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade no "goodwill" resultante das aquisições de participações em empresas subsidiárias. Os pressupostos utilizados são sensíveis a alterações dos indicadores macroeconómicos e aos pressupostos do negócio utilizados pela gestão. O investimento financeiro em subsidiárias e em empresas associadas, em base individual, é testado sempre que existam circunstâncias que indiquem a existência de imparidade.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e do "goodwill" pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderiam resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, conseqüentemente, nos resultados (ver notas 12 e 20).

Mensuração do Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Na ausência de cotação de mercado, o justo valor é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou determinado por entidades externas, ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na determinação do justo valor.

Conseqüentemente, a utilização de diferentes metodologias e de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Classificação dos instrumentos financeiros

A classificação de instrumentos financeiros como instrumentos de dívida ou de capital envolve julgamento na interpretação de cláusulas contratuais e na avaliação sobre a existência de obrigação contratual de entregar caixa ou outro ativo financeiro.

Redefinição das vidas úteis dos ativos

O Grupo revê anualmente a razoabilidade das vidas úteis atribuídas aos ativos e que servem de base à sua amortização. Sempre que aplicável, o Grupo altera prospetivamente a respetiva vida útil e, consequentemente, a taxa de amortização do período com base na revisão realizada.

Vida útil dos ativos de produção – Produtor independente de energia hidroelétrica no Brasil

Os ativos de produção de energia hidroelétrica em regime de produtor independente no Brasil são amortizados pelo seu prazo estimado de vida útil, considerando os factos e circunstâncias existentes na data de preparação das demonstrações financeiras que incluem, entre outros, as melhores expectativas da EDP sobre a vida útil dos respetivos ativos, que são consistentes com as vidas úteis definidas pelo Regulador (ANEEL) e os pareceres jurídicos, técnicos externos e os respetivos valores residuais indemnizáveis previstos contratualmente no final de cada concessão. O prazo remanescente de amortização e os valores indemnizáveis no final das concessões poderão ser influenciados por quaisquer alterações no Quadro Regulatório no Brasil (ver nota 17).

Contratos de locação

O Grupo EDP reconhece ativos sob direito de uso e passivos de locação sempre que o contrato preveja o direito de controlar a utilização de um ativo identificável durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição. Para aferir quanto à existência de controlo sobre a utilização de um ativo identificável, o Grupo avalia se: i) o contrato envolve o uso de um ativo identificável; ii) tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do ativo durante o período de locação; e iii) tem o direito de controlar o uso do ativo. A análise dos contratos de locação, nomeadamente no que respeita às opções de cancelamento e renovação previstas contratualmente e à determinação da taxa incremental de financiamento a aplicar para cada portfólio de locações identificado, requer a utilização de julgamentos pelo Grupo EDP (ver notas 18 e 40).

Ajustamentos tarifários

Portugal

Os ajustamentos tarifários em Portugal (desvios e défices tarifários) representam a diferença entre os custos e os proveitos do Sistema Nacional de Eletricidade (SNE), estimados no início de cada período para efeitos de cálculo da tarifa, e os custos e proveitos reais do SNE apurados no final de cada período. Os ajustamentos tarifários ativos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de eletricidade aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

O Decreto-Lei n.º 237-B/2006, de 19 de dezembro, e o Decreto-Lei n.º 165/2008 de 21 de agosto, estabeleceram o direito incondicional por parte dos operadores regulados do setor elétrico à recuperação ou devolução dos ajustamentos tarifários e respetivos encargos financeiros, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de atividade. Adicionalmente, a referida legislação consagra a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários, pelo que no âmbito da legislação em vigor as empresas reguladas podem ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito a receber através das tarifas de eletricidade, os ajustamentos tarifários. De acordo com a política contabilística em vigor, o Grupo EDP regista na rubrica Receitas de vendas e serviços de energia e outros – Energia elétrica e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos ajustamentos tarifários do setor elétrico, por contrapartida das rubricas Devedores e outros ativos de atividades comerciais e Credores e outros passivos de atividades comerciais.

Brasil

Em 25 de novembro de 2014, a ANEEL efetuou adendas aos contratos de concessão das empresas de distribuição de energia elétrica para reduzir incertezas relevantes quanto ao reconhecimento e à realização dos ativos/passivos regulatórios que existiam desde 2010, ano em que as IFRS foram adotadas no Brasil. Como consequência, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu, em 28 de novembro de 2014, o OCPC 08 ("Reconhecimento de Determinados Ativos e Passivos nos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica") que determina como registar estes ativos/passivos regulatórios nas Demonstrações Financeiras.

Desta forma, em 10 de dezembro de 2014, a EDP Brasil assinou o Quarto e Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, onde ficou estabelecido que, no caso da extinção, os saldos remanescentes de eventual insuficiência de recolhimento ou ressarcimento de tarifa (ativos ou passivos), serão considerados no apuramento da indemnização, com base nos regulamentos pré-estabelecidos pelo regulador.

A EDP considera, com base na legislação referida acima (Portugal e Brasil), que se encontram reunidas as condições de reconhecimento dos desvios e défices tarifários como valores a receber e a pagar, registados por contrapartida dos resultados do período (ver notas 7, 27 e 39).

Reconhecimento do rédito

Os proveitos das vendas de energia são reconhecidos quando as faturas mensais são emitidas, baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. O rédito relativo a energia a faturar, por consumos ocorridos e não lidos até à data do balanço, é registado com base em estimativas, que consideram fatores como médias de consumo verificadas em períodos anteriores e as análises relativas ao balanço energético da atividade desenvolvida.

A utilização de diferentes estimativas e pressupostos poderiam resultar num nível diferente de rédito e, conseqüentemente, em diferentes impactos nos resultados (ver nota 7).

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre os lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e julgamentos.

Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Quanto ao tratamento fiscal a seguir com a adoção de novas normas contabilísticas, é entendimento do Grupo que o tratamento fiscal segue, geralmente, o tratamento contabilístico e, portanto, não foram efetuados ajustes fiscais significativos na contabilidade decorrentes da entrada em vigor das novas normas. Outras interpretações e julgamentos poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período (ver nota 15).

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos, incluindo a utilização de projeções atuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões, dos planos de cuidados médicos e nos outros benefícios. As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados (ver nota 36).

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros eletroprodutores

A EDP considera existirem obrigações legais, contratuais ou construtivas relativamente ao desmantelamento e descomissionamento de ativos fixos tangíveis afetos à atividade de produção de energia. O Grupo constitui provisões de acordo com as respetivas obrigações existentes para fazer face ao valor presente das respetivas despesas estimadas com a reposição dos respetivos locais e terrenos onde se encontram localizados os centros eletroprodutores. Para efeitos do cálculo das referidas provisões, o Grupo EDP determina o valor presente das respetivas responsabilidades futuras estimadas.

A consideração de outros pressupostos e julgamentos poderiam originar resultados financeiros e depreciações diferentes daqueles que foram considerados (ver nota 37).

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tem direito, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto). Esta avaliação requer a utilização de julgamentos e pressupostos.

Outros pressupostos e julgamentos poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nas demonstrações financeiras consolidadas (ver nota 6).

Concentrações de atividades empresariais

Nos termos da IFRS 3 ("Business Combination"), numa concentração de atividades empresariais, a adquirente deve reconhecer e mensurar nas demonstrações financeiras consolidadas os ativos adquiridos e os passivos assumidos ao justo valor à data de aquisição. A diferença entre o preço de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos adquiridos origina o reconhecimento de um "goodwill" ou de um ganho resultante de uma compra a baixo preço ("bargain purchase").

A determinação do justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos é efetuada internamente ou com recurso a avaliadores externos independentes, utilizando como base o método de fluxos de caixa descontados, o custo de reposição a novo ou outras técnicas de determinação do justo valor, as quais assentem na utilização de pressupostos incluindo indicadores macroeconómicos, como taxas de inflação, taxas de juro, taxas de câmbio, taxas de desconto, preços de venda e compra de energia, custo de matérias primas, estimativas de produção e projeções do negócio. A determinação dos justos valores e, conseqüentemente, do "goodwill" ou de ganhos resultantes de compras a baixo preço está sujeita a diversos pressupostos e julgamentos, pelo que alterações poderiam resultar em diferentes impactos nos resultados.

Mensuração do justo valor da retribuição contingente ("contingent consideration")

A retribuição contingente, proveniente de uma combinação de negócios ou da venda de uma participação financeira, é mensurada ao justo valor na data da transação. A retribuição contingente é subsequentemente remensurada ao justo valor a cada data de reporte. O justo valor é baseado em fluxos de caixa descontados. Os principais pressupostos consideram a probabilidade de atingir cada objetivo e o fator de desconto e correspondem às melhores estimativas da gestão em cada data do reporte. Alterações nos pressupostos utilizados poderiam ter impactos significativos nos valores de retribuição contingente a receber ou a pagar reconhecidos nas demonstrações financeiras (ver notas 28 e 40).

Aquisição de ativos fora do âmbito da IFRS 3

De modo a avaliar se a aquisição de um ativo ou grupo de ativos cumpre com a definição de negócio nos termos da IFRS 3, o Grupo identifica os elementos da entidade adquirida (inputs, processos e outputs), avalia a sua capacidade de gerar outputs e, por fim, avalia a capacidade dos participantes de mercado poderem continuar a gerar outputs.

O Grupo considera que a IFRS 3 não é aplicável quando não existem outputs à data de aquisição por se tratar de uma entidade que se encontra numa fase inicial de desenvolvimento e por não ter sido adquirido qualquer processo considerado substantivo. Assim, a aquisição de um ativo ou grupo de ativos que não preencha as condições para ser considerado um negócio, é contabilizada como uma aquisição de uma empresa fora do âmbito da IFRS 3.

Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual - CMEC

A aprovação em 2004 do Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de dezembro, determinou a cessação antecipada dos Contratos de Aquisição de Energia (CAE), e a adoção de um mecanismo de manutenção do equilíbrio contratual (CMEC), ao qual a EDP Produção se vinculou na sequência da assinatura dos Acordos de Cessação em 27 de janeiro de 2005, homologados pelo membro do Governo competente (Despacho n.º 4672/2005, de 4 de março).

Os CMEC compreendem três tipos de compensações: compensação inicial, ajustamento (ou revisibilidade) anual e ajustamento final. Os últimos dois tipos de compensação relevam para este efeito.

i) Compensação do Equilíbrio Contratual - Revisibilidade Anual

Durante o período I (2007/2017) do mecanismo de CMEC, e conforme previsto no Decreto-Lei n.º 240/2004, foi realizado um acerto com periodicidade anual (revisibilidade anual) que resultou no apuramento de desvios, positivos ou negativos, verificados entre as estimativas efetuadas para o cálculo do CMEC inicial e os valores que resultariam de uma atuação teoricamente eficiente, conforme pressupostos definidos no modelo Valorágua e utilizando parâmetros verificados nesse modelo. Em 2014, o Despacho n.º 4694/2014, de 1 de abril, veio alterar os procedimentos a seguir no cálculo da revisibilidade anual no que respeita à consideração das receitas obtidas no mercado de serviços de sistema (banda de regulação secundária) pelas centrais abrangidas pelo mecanismo de CMEC.

Os montantes das revisibilidades relativos aos anos de 2007 a 2014 foram determinados e homologados pelo membro do Governo responsável pela área da energia, tendo a EDP Produção impugnado:

- Quanto à homologação das revisibilidades de 2011 e 2012, o facto de não terem sido considerados no cálculo dessas revisibilidades os custos suportados com a Tarifa Social; e
- Quanto à homologação da revisibilidade de 2014, o facto de não terem sido considerados no cálculo dessa revisibilidade os custos suportados com a Tarifa Social e com a CESE.

No que respeita à revisibilidade relativa aos anos de 2011 e 2012, o Tribunal Administrativo de Círculo julgou, em momentos distintos do tempo, improcedentes as ações administrativas especiais intentadas pela EDP Produção, não reconhecendo os encargos suportados com o financiamento da Tarifa Social para o apuramento do montante do ajustamento anual dos CMEC relativos a 2011 e 2012. A EDP Produção não concordando com as decisões, apresentou recursos destas decisões para ambos os anos.

Relativamente à revisibilidade relativa ao ano de 2015, esta foi objeto de homologação no dia 20 de outubro de 2020 por parte do membro do Governo responsável pela área da energia, no valor de 62,7 milhões de Euros, após dedução de um montante de 72,9 milhões de Euros - relativo à alegada sobrecompensação obtida pelas centrais abrangidas pelo regime dos CMEC no âmbito da sua participação no mercado de serviços de sistema no período entre 2009 e o primeiro trimestre de 2014 (ver seção Serviços de Sistema). A EDP Produção procedeu à impugnação do Despacho de homologação da revisibilidade anual relativa ao ano de 2015 no dia 19 de janeiro de 2021, por não se rever no pressuposto de existência de sobrecompensação no âmbito da sua atuação no mercado de serviços de sistemas, entre 2009 e 2014 e, conseqüentemente, não concordar com a dedução do valor subjacente (72,9 milhões de Euros) naquela revisibilidade. Note-se, aliás, que a EDP Produção já contestou a imposição da coima da Autoridade da Concorrência sobre matéria do mesmo âmbito. A impugnação abrangeu ainda a não consideração dos valores de Tarifa Social e CESE pagos pelas centrais a operar sob o regime de CMEC e também a não homologação das revisibilidades anuais de 2016 a 2017, que ainda aguardam a respetiva homologação pelo membro do Governo responsável pela área da energia.

ii) Compensação do Equilíbrio Contratual – Ajustamento Final

O cálculo do Ajustamento Final dos CMEC é efetuado de acordo com o estabelecido no n.º 7, do artigo 3.º, e do Anexo IV do Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de dezembro. O Orçamento de Estado para 2017 (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro) determinou, no artigo 170.º, que o montante de Ajustamento Final é apurado e fundamentado em estudo elaborado e apresentado pela ERSE. Esta entidade contou com o apoio técnico da EDP Produção e da REN (Equipa de Trabalho), constituída nos termos legais.

Neste sentido, foi elaborado o relatório com o cálculo do Ajustamento Final dos CMEC, preparado pela Equipa de Trabalho, cumprindo a metodologia de cálculo que se encontra detalhada no Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de dezembro. Os montantes apurados pela referida equipa, e que foram presentes à ERSE, situam-se num intervalo entre 256,5 e 271 milhões de Euros.

No final de setembro de 2017, a ERSE apresentou ao Governo o estudo sobre o cálculo do Ajustamento Final dos CMEC com um valor de 154 milhões de Euros, que foi provisoriamente incorporado no Documento de Tarifas e Preços para 2018.

Nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017, a EDP refletiu a sua melhor estimativa do Ajustamento Final CMEC, tendo registado um ativo de 256,5 milhões de Euros por contrapartida de proveitos diferidos com base na metodologia fixada para o efeito no Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de dezembro, e nos pareceres jurídicos entretanto obtidos sobre esse entendimento.

Em 3 de maio de 2018, a EDP tomou conhecimento (através de carta da DGEG) do Despacho do Senhor Secretário de Estado da Energia (SEE) de 25 de abril de 2018, que homologou o valor referente ao Ajustamento Final conforme proposto pela ERSE, no montante de 154 milhões de Euros. A EDP refletiu esta realidade nas suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018, reconhecendo uma provisão pela diferença dos valores do ajustamento final já reconhecidos nos resultados do Grupo. A 31 de dezembro de 2023, a EDP mantém a provisão nas suas contas (ver nota 37).

Considerando que o ato administrativo contido no Despacho de homologação do SEE de 25 de abril de 2018 carece de fundamento técnico, económico e legal, e que, em particular, não aplica a metodologia de cálculo constante do Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de dezembro, e que levaria à determinação de um montante próximo daquele que foi apurado pela Equipa de Trabalho, em 3 de setembro de 2018, a EDP Produção contestou-o administrativamente.

"Clawback" – Mecanismo regulatório português tendente a assegurar o equilíbrio da concorrência no mercado grossista de eletricidade, em particular no Ibérico

Na sequência de alterações fiscais ocorridas em Espanha que afetaram os produtores de eletricidade a operar naquele País, foi aprovado em Portugal o Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, que visava a reposição do equilíbrio concorrencial entre os produtores de eletricidade localizados em Portugal e os produtores a operar no espaço Europeu.

Nos termos do referido diploma e da respetiva regulamentação, para repor o referido equilíbrio, as centrais a operar em regime de mercado situadas em Portugal, e que não se encontrassem abrangidas pelo regime CAE ou CMEC, deveriam pagar ao Sistema um montante por MWh produzido.

O montante a pagar deveria considerar, por um lado, a estimativa do impacto que eventos extramercado verificados na União Europeia (como as referidas alterações fiscais espanholas) teriam no preço de mercado grossista ibérico e, por outro lado, a existência de eventos extramercado nacionais que afetassem a competitividade dos produtores de eletricidade a operar em território português. Desta forma, obter-se-ia uma medida da vantagem competitiva líquida de que os produtores a operar em Portugal alegadamente usufruíam.

No âmbito da regulamentação deste mecanismo – genericamente designado por "Clawback" –, o Despacho n.º 11566-A/2015, de 3 de outubro, determinou que a Tarifa Social e a CESE são eventos extramercado e, como tal, deveriam ser considerados desvantagens competitivas dos produtores a operar em Portugal.

Posteriormente, o Despacho n.º 7557-A/2017, de 25 de agosto, revogou o conteúdo integral do Despacho n.º 11566-A/2015 (que definiu os parâmetros para apuramento da fórmula do valor a pagar por parte de cada um dos centros eletroprodutores abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, por cada MWh injetado na rede), determinando que a ERSE deveria, ouvida a DGEG, apresentar propostas para a definição dos valores dos parâmetros, bem como apresentar proposta dos termos de referência do novo estudo.

Posteriormente, o Despacho n.º 9371/2017, de 24 de outubro, considerou parcialmente nulo o Despacho n.º 11566-A/2015 em relação às decisões contidas nos seus n.ºs 11 e 12 (consideração dos custos associados à CESE e Tarifa Social no preço unitário) e solicitou à ERSE a ponderação, no cálculo da tarifa Uso Global de Sistema (UGS) de 2018, da recuperação, em benefício das tarifas pagas pelos consumidores, dos montantes alegadamente indevidos nelas incluídas nos anos anteriores (2016 e 2017). O Despacho n.º 9955/2017, de 17 de novembro, definiu, por sua vez, um novo valor para a estimativa do impacto dos efeitos extramercado verificados na União Europeia no preço de mercado – 4,75 €/MWh, com efeitos retroativos a 24 de agosto. Na sequência destes Despachos, o Documento de Tarifas e Preços para 2018 incluiu um valor de "Clawback" a devolver às tarifas de cerca de 90 milhões de Euros, que incorporou as centrais CMEC e as produções estimadas.

A EDP Produção considera, tendo por base a sua interpretação da legislação e os pareceres jurídicos obtidos, que o regime do Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, tem o propósito de restabelecer uma situação de equilíbrio concorrencial entre produtores a operar em território Português e os seus congéneres a operar noutros países europeus, o que implica considerar como eventos extramercado, tanto os tributos que onerem apenas os produtores localizados fora de Portugal (e em particular Espanha), como aqueles que recaiam exclusivamente sobre os produtores localizados em Portugal, onerando-os. Neste sentido, entende a EDP Produção, suportada em pareceres jurídicos, que os Despachos n.º 9371/2017 e n.º 9955/2017 desvirtuaram por completo o mecanismo de "Clawback", tendo procedido à sua impugnação judicial em janeiro de 2018.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018 refletiam o valor do "Clawback" apurado pela EDP Produção tendo por base a legislação e a regulamentação em vigor em cada período, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, a Portaria n.º 225/2015, o Despacho n.º 9371/2017 e o Despacho n.º 9955/2017. De referir que este mecanismo não é aplicado às centrais que, em 2018, ainda estão abrangidas pelo mecanismo dos CMEC. No entanto, esta situação veio a ser alterada posteriormente e objeto de contestação por parte da EDP Produção, como infra se menciona.

A 5 de outubro de 2018, o legislador espanhol, através das disposições adicionais sexta e sétima do artigo 21º do Real Decreto-Ley 15/2018, suspendeu o imposto de 7% sobre a produção de energia elétrica, aprovado em 2012, por um período de seis meses, período este que decorreu entre o início de outubro de 2018 e o final de março de 2019. A suspensão deste imposto correspondeu à suspensão do evento extramercado verificado na União Europeia e considerado para efeitos da determinação do valor do "Clawback".

Na sequência da suspensão temporária do imposto sobre a produção de energia elétrica em Espanha:

- Foi aprovado o Despacho n.º 895/2019, de 23 de janeiro, que estabeleceu a suspensão do "Clawback" pelo período de 6 meses a contar de 1 de outubro de 2018;
- O Documento de Tarifas e Preços para 2019, publicado a 17 de dezembro de 2018, estimou um valor a pagar a título de "Clawback" de 4,18€/MWh, a aplicar após o termo do período de suspensão (mais concretamente a partir de 6 de abril de 2019);
- A ERSE comunicou à EDP Produção que seria suprimida ou anulada qualquer faturação do "Clawback" relativa ao período de suspensão referido; e
- A Lei de Orçamento de Estado para 2019 previu que "o Governo procede, até final do primeiro trimestre de 2019, à revisão do mecanismo regulatório tendente a assegurar o equilíbrio da concorrência no mercado grossista de eletricidade em Portugal, previsto nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, adaptando-o às novas regras do Mercado Ibérico de Eletricidade, com o objetivo de criação de mecanismos regulatórios harmonizados, que reforcem a concorrência e a proteção dos consumidores".

A 1 de abril de 2019, terminou a suspensão do imposto sobre a produção de energia elétrica em Espanha, tendo este voltado a vigorar. A partir desse momento, foi retomada a faturação do "Clawback" à EDP Produção, com base num valor de 4,75€/MWh.

Em 9 de agosto de 2019, foi publicado o Decreto-Lei n.º 104/2019, que procedeu à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, que modificou o âmbito de incidência subjetiva do mecanismo de "Clawback". Anteriormente estavam sujeitos ao "Clawback" os "produtores de energia elétrica em regime ordinário e outros produtores que não estejam enquadrados no regime de remuneração garantida". Com a publicação deste diploma passaram a estar incluídas no âmbito de aplicação do "Clawback" as centrais CMEC. Por considerar que este âmbito de aplicação contradiz o disposto no Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de dezembro, a EDP Produção procedeu à respetiva impugnação.

O mesmo Decreto-Lei introduziu a possibilidade de se definirem pagamentos por conta, tendo, a 26 de setembro de 2019, sido publicado o Despacho n.º 8521/2019, que fixou os valores de pagamento por conta relativos ao mecanismo de "Clawback" em 2,71€/MWh para centrais a carvão e em 4,18€/MWh para as restantes centrais.

No Documento de Tarifas e Preços para 2020, publicado a 16 de dezembro de 2019, a ERSE considerou os valores unitários definidos no Despacho n.º 8521/2019, corrigindo apenas o valor aplicável ao carvão para 1,23€/MWh, devido ao aumento da percentagem de tributação do ISP e adição de CO2 previsto para 2020. A EDP Produção apresentou em 10 de março de 2020 uma ação visando a declaração de nulidade ou anulação daquele ato administrativo da ERSE.

A 27 de dezembro de 2019, foi publicado o Despacho n.º 12424-A/2019, que identifica como eventos extramercado nacionais a considerar no Estudo a elaborar pela ERSE até abril de 2020 (com referência a 2019) no âmbito do mecanismo de "Clawback", a tributação dos produtos petrolíferos e energéticos utilizados na produção de eletricidade (ISP), a CESE e a Tarifa Social de Eletricidade.

Em 30 de junho de 2020, foi publicado o Despacho n.º 6740/2020, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Energia (SEAE), que estabelece o valor de pagamento por conta a aplicar em 2020 aos produtores de energia elétrica abrangidos pelo mecanismo de "Clawback". É definido um valor de pagamento por conta para o ano 2020 de 2,24 €/MWh para as centrais que não estão sujeitas a eventos extramercado internos, ou seja, apenas a alguns produtores de energia renovável em mercado com exceção dos centros eletroprodutores incluídos no âmbito dos eventos extramercado internos identificados.

Em 22 de outubro de 2020, foi publicado o Despacho nº 10177/2020, do Gabinete do SEAE, que determina a compensação final do “Clawback” relativo ao ano 2019, considerando como único evento extramercado interno ao SEN o regime de ISP, determinando assim um valor de 2,24 €/MWh para as centrais hídricas, a gás e Produção em Regime Especial (PRE) em mercado e de 0,68 €/MWh para as centrais a carvão. Esta determinação não é coerente com a constante do Despacho nº 12424-A/2019, de 27 de dezembro, que identifica como eventos extramercado internos relativos ao ano de 2019 o ISP, a CESE e a Tarifa Social. A EDP Produção procedeu à impugnação do Despacho nº 10177/2020 a 22 de janeiro de 2021.

A 25 de junho de 2021, o legislador espanhol, no âmbito da adoção de medidas urgentes no domínio da tributação energética, devido aos elevados preços verificados no MIBEL, publicou o Real Decreto-Ley nº 12/2021, onde, entre outras, procede à suspensão do imposto de 7% sobre a produção de energia elétrica, aprovado em 2012, por um período compreendido entre 1 de julho e 30 de setembro de 2021 (3 meses), e com efeitos na determinação do “Clawback”. Na sequência do Real Decreto-Ley nº 17/2021, o legislador espanhol voltou a proceder à suspensão do imposto de 7% sobre a produção de energia elétrica por mais 3 meses, entre 1 de outubro e 31 de dezembro de 2021.

Na sequência da suspensão temporária do imposto sobre a produção de energia elétrica em Espanha, foram publicados o Despacho 6398-A/2021, de 29 de junho, que estabeleceu a suspensão do “Clawback” entre 1 de julho e 30 de setembro 2021, e o Despacho 9975/2021, de 14 de outubro, que determina a suspensão deste mecanismo entre 1 de outubro e 31 de dezembro de 2021.

Em 14 de outubro de 2021, foi publicado o Despacho 9974/2021, do Gabinete do SEAE, que determina a compensação final do “Clawback” relativo ao ano 2020, considerando como único evento extramercado interno ao SEN o regime de ISP (referindo que é consistente com o Despacho que aprovou o valor final do ano 2019), resultando nos seguintes valores de “Clawback”: 3,64 €/MWh para as centrais hídricas e PRE em mercado; 3,42 €/MWh para as Centrais de Ciclo Combinado a Gás; e 2,16 €/MWh para as centrais a carvão. Esta determinação não é coerente com os objetivos e racional subjacentes ao mecanismo de “Clawback”, ao não admitir também como eventos extramercado internos a Tarifa Social e a CESE. A EDP Produção procedeu à impugnação do Despacho nº 9974/2021 a 14 de janeiro de 2022.

O legislador espanhol voltou a proceder à suspensão do imposto de 7% sobre a produção de energia elétrica por mais 6 meses, através do Real Decreto-Ley nº 29/2021, de 21 de dezembro (para o período entre 1 de janeiro e 31 de março de 2022) e do Real Decreto-Ley nº 6/2022, de 29 de março (para o período entre 1 de abril e 30 de junho de 2022). Na sequência desta suspensão temporária do imposto sobre a produção de energia elétrica em Espanha, foi publicado o Despacho 1322/2022, de 1 de fevereiro, que estabeleceu a suspensão do “Clawback” entre 1 de janeiro e 31 de março 2022, e o Despacho 6287/2022, de 19 de maio, que prorrogou esta suspensão até 30 de junho de 2022.

O legislador espanhol em face da manutenção dos elevados preços no MIBEL decorrente, sobretudo, do conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia, voltou a proceder à suspensão do imposto de 7% sobre a produção de energia elétrica até final do ano de 2022, através do Real Decreto-Ley 11/2022, de 25 de junho, tendo o Despacho nº 9838/2022, de 9 de agosto, determinado a suspensão do “Clawback” pelo período entre 1 de julho e 31 de dezembro de 2022 em Portugal.

No ano de 2023, o imposto sobre a geração em Espanha encontra-se suspenso, de acordo com o Real Decreto-Ley nº 20/2022 de 27 de dezembro. Em Portugal, também o despacho 5748/2023, de 22 de maio, da Secretaria de Estado da Energia e Clima, veio suspender o “Clawback” durante o ano de 2023.

A 25 de janeiro de 2024, o Despacho nº 976/2024 veio determinar a compensação final do “Clawback” relativo ao ano 2021, tendo por base o cenário A do estudo da ERSE de abril de 2022, que considera como único evento extramercado interno ao SEN o regime de ISP, determinando assim um valor de 7,10 €/MWh para as centrais hídricas e centrais eólicas e solares em mercado, e um valor nulo para as CCGT, por não terem superado o limiar de isenção de 2000 horas de utilização da sua potência instalada. No entanto, para além deste valor não considerar todos os eventos extramercado internos (CESE, Tarifa Social e G-Charge), o Despacho não está em linha com os pagamentos por conta aplicados no ano 2021, resultantes do disposto no Despacho nº 6740/2020, que fixou um valor nulo para os centros eletroprodutores que suportam Tarifa Social e CESE. O custo para o Grupo EDP, associado à publicação do Despacho nº 976/2024, já foi provisionado nas contas de 2021 e 2022 tendo por base este cenário.

Regime de Tarifa Social

O Grupo EDP decidiu suscitar junto da Comissão Europeia a verificação da conformidade do mecanismo de financiamento da Tarifa Social, a cargo dos produtores em regime ordinário, face às normas e princípios do direito da União Europeia.

A Comissão Europeia veio reconhecer o carácter discriminatório do mecanismo de financiamento da tarifa social em Portugal e informou que manteria a vigilância sobre a sua evolução, particularmente no contexto da revisão das tarifas para 2023.

Em 17 de novembro de 2023, foi publicado o Decreto-Lei nº 104/2023 em Diário da República, que altera o modelo de financiamento da tarifa social estabelecido no Decreto-Lei nº 15/2022, passando a incluir, para além dos produtores, os comercializadores e demais agentes na função de consumo nas entidades financiadoras dos custos com a tarifa social. A alocação dos custos associados é efetuada por duas fases, sendo a alocação feita primeiramente por atividade, seguida pelos agentes dentro de cada atividade.

A 9 de janeiro de 2024, a Diretiva n.º 1/2024 veio aprovar a repartição dos custos com a tarifa social de 1 de janeiro a 17 de novembro de 2023, assim como os ajustamentos de 2018 a 2022. No que se refere à repartição dos custos de 18 de novembro a 31 de dezembro de 2023, e do ano 2024, a ERSE publicou uma consulta pública a 23 de janeiro de 2024, onde também são colocados em consideração os procedimentos de operacionalização do novo mecanismo de financiamento da tarifa social.

De 2011 a 2022, já foi imputado à EDP um custo com a tarifa social que excede os 530 milhões de Euros. Com referência a 2023, o Grupo EDP terá de pagar cerca de 77 milhões de Euros.

Serviços de sistema

i) Atuação na banda de regulação secundária

Em 3 de setembro de 2018, a Autoridade da Concorrência (AdC) adotou uma Nota de Ilícitude, nos termos da qual imputou à EDP Produção um comportamento de abuso de posição dominante no serviço de banda de regulação secundária. A AdC alegou que a EDP Produção restringiu a oferta de um segmento do Sistema Elétrico (o serviço de banda de regulação secundária ou de telerregulação) entre janeiro de 2009 e dezembro de 2013, limitando a oferta de capacidade das suas centrais em regime CMEC em benefício das centrais em regime de mercado, de modo a ser duplamente beneficiada, em prejuízo dos consumidores. Em 28 de novembro de 2018, a EDP Produção exerceu o seu direito de audição e defesa em relação ao ilícito que lhe foi imputado e às sanções em que poderia incorrer, isto é, apresentou resposta à Nota de Ilícitude.

A 18 de setembro de 2019 a AdC comunicou à EDP Produção a sua decisão de sentido condenatório, com imposição de coima de 48 milhões de Euros, por alegado abuso de posição dominante na banda de regulação secundária em Portugal Continental entre janeiro de 2009 e dezembro de 2013.

De acordo com a AdC, a EDP Produção teria manipulado a sua oferta do serviço de telerregulação ou banda de regulação secundária, limitando a oferta de capacidade das suas centrais em regime CMEC para a oferecer através das suas centrais em regime de mercado, beneficiando por duas vias:

- No valor de compensação pago às centrais CMEC mais elevado (revisibilidade anual), porquanto a menor participação dessas centrais no fornecimento do serviço de banda de regulação secundária estaria abaixo do que seria expectável (de acordo com critérios de mercado concorrencial); e
- Pelo aumento do preço de mercado do serviço de banda de regulação secundária, em consequência da limitação da oferta por parte das centrais em regime CMEC, favorecendo as centrais em regime de mercado.

A 30 de outubro de 2019, a EDP Produção apresentou um recurso da decisão da AdC para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão (TCRS). No dia 20 de maio de 2020, a EDP Produção foi notificada de despacho do TCRS que, entre o mais, admitiu o seu Recurso de Impugnação Judicial, fixando-lhe efeito meramente devolutivo e determinando o pagamento da coima aplicada no prazo de 20 dias. A EDP Produção invocou factos supervenientes para a demonstração do prejuízo considerável associado a um putativo pagamento da coima, e arguiu vícios da decisão que determinou a atribuição de efeito meramente devolutivo ao Recurso de Impugnação Judicial. No entanto, não obstante, as fundadas convicções da EDP Produção sobre a possibilidade de prestar garantia bancária ou caução, em lugar do pagamento da coima, o TCRS acabou por determinar o pagamento desta, o que ocorreu no dia 20 de outubro de 2021. O início do julgamento teve lugar em setembro de 2021, sendo que a 10 de agosto de 2022, o TCRS confirmou a decisão da AdC, mantendo a coima de 48 milhões de Euros à EDP Produção por alegado abuso de posição dominante. A EDP Produção apresentou recurso da referida sentença para o Tribunal da Relação de Lisboa (TRL) no dia 30 de setembro de 2022. Realizou-se no dia 30 de junho de 2023 a audiência oral no referido Tribunal, que versou apenas sobre aspetos jurídicos.

Por acórdão proferido a 25 de setembro de 2023, o TRL rejeitou parcialmente o Recurso interposto pela EDP Produção, confirmando a sentença do TCRS que havia condenado a mesma, tendo ainda julgado procedente o Recurso na parte respeitante à diminuição do montante da coima. Consequentemente, decidiu o TRL reduzir a coima aplicada à EDP Produção de 48 milhões de Euros para 40 milhões de Euros. Face a esta decisão, no dia 2 de outubro de 2023, a EDP Produção apresentou junto do TRL requerimento a arguir diversos vícios do acórdão proferido pelo referido Tribunal. No dia 9 de outubro de 2023 foi apresentado requerimento de interposição de recurso para o Tribunal Constitucional, suscitando as inconstitucionalidades que foram sendo arguidas pela EDP Produção ao longo do processo e procedendo ao preenchimento dos requisitos legais de que depende o envio do processo para essa jurisdição.

Por acórdão de 6 de dezembro de 2023, o TRL indeferiu as invalidades invocadas pela EDP Produção, tendo esta apresentado, em 14 de dezembro de 2023, um pedido de esclarecimento de parte do referido acórdão. Em 22 de janeiro de 2024, o TRL julgou improcedente o pedido da EDP Produção de correção do acórdão proferido em 6 de dezembro de 2023. A EDP Produção, em 5 de fevereiro de 2024, apresentou recurso para o Tribunal Constitucional contra o referido acórdão do TRL que negou provimento ao pedido de esclarecimento de parte do acórdão de 6 de dezembro de 2023.

Aguardam-se as decisões do Tribunal Constitucional sobre a admissibilidade dos recursos apresentados pela EDP Produção e notificação para apresentação de argumentação escrita. Ainda assim, no contexto deste processo, a EDP Produção foi já judicialmente obrigada a pagar a coima a que foi condenada pela AdC, ainda antes do julgamento e da decisão final do TCRS.

O Grupo EDP continua a considerar que a EDP Produção não praticou qualquer abuso de posição dominante, tendo atuado estritamente de acordo com o enquadramento legal em vigor.

No contexto deste processo, no dia 29 de setembro de 2021, a EDP Produção foi citada na ação popular intentada pela Associação IUS Omnibus com fundamento no alegado comportamento de abuso de posição dominante no mercado de banda de regulação secundária entre o início de 2009 e o final de 2013, pedindo, em suposta representação dos consumidores alegadamente lesados, uma indemnização no valor de 94,8 milhões de Euros, conforme uma das estimativas da AdC no âmbito do processo PRC/2016/05. A EDP Produção apresentou a respetiva contestação dentro do prazo legal estabelecido para o efeito.

Foi proferido despacho saneador, no qual o tribunal decidiu, entre o mais, suspender a instância até que seja proferida decisão final no processo contraordenacional n.º 309/19.0YUSTR. Por acórdão de 23 de março de 2023, adotado na sequência de recurso apresentado pela EDP Produção, o TRL confirmou a decisão de suspensão da instância. A EDP Produção interpôs recurso de revista comum e, subsidiariamente, de revista excepcional para o Supremo Tribunal de Justiça, tendo este Tribunal negado provimento aos recursos por acórdão de 15 de setembro de 2023.

ii) Alegada sobrecompensação na revisibilidade CMEC

A 20 de outubro de 2020, a EDP Produção tomou conhecimento, por carta remetida pela Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), do despacho do SEAE relativo à homologação da revisibilidade referente ao ano de 2015, que foi objeto de dedução de um valor de 72,9 milhões de Euros, relativo à alegada sobrecompensação. Neste sentido, o Grupo EDP procedeu ao registo de uma provisão no valor de 72,9 milhões de Euros, tendo procedido, em 19 de janeiro de 2021, à impugnação judicial do Despacho do SEAE no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa.

Aspetos Inovatórios

A 9 de julho de 2018, a EDP foi notificada, no âmbito de audiência de interessados promovida pela DGEG, para se pronunciar sobre a possibilidade de aquela Direção propor ao SEE a devolução por parte da EDP Produção de um valor associado a alegados "aspetos inovatórios" introduzidos pelo regime CMEC face aos CAE de até um montante máximo de 357,9 milhões de Euros. De acordo com a DGEG este montante estaria associado à não previsão legal de testes à disponibilidade das centrais CMEC (285 milhões de Euros) e à questão de serviços de sistema atrás mencionada (72,9 milhões de Euros).

No dia 26 de setembro de 2018, a EDP Produção foi notificada do Despacho do SEE de 29 de agosto, que considera como "aspeto inovatório" o tópico "procedimentos para cálculo do coeficiente de disponibilidade verificado", quantificado em 285 milhões de Euros. Este Despacho refere-se, subentende-se, à alegada ausência de previsão legal de testes de disponibilidade das centrais CMEC. Considerando que o Despacho em causa carece de fundamento técnico, económico e legal, em 8 de outubro de 2018 a EDP Produção apresentou uma reclamação graciosa do mesmo.

Posteriormente, por um lado, por carta da ERSE de 12 de novembro de 2018, a EDP Produção tomou conhecimento do Despacho do SEE de 4 de outubro, que, na sequência do Despacho de 29 de agosto, declarou a nulidade dos ajustamentos anuais na parte em que os mesmos ponderaram o alegado "aspeto inovatório" relativo aos procedimentos para cálculo do coeficiente de disponibilidade. Por outro lado, no Documento de Tarifas e Preços para 2019, a ERSE considerou a devolução de um montante de 90 milhões de Euros relativos a uma parcela dos 285 milhões de Euros referidos, prevendo que as restantes parcelas serão pagas durante um número de anos que permita que os CMEC tenham impacto tarifário nulo, traduzindo-se em 86,5 milhões de Euros nas tarifas de 2020, 86,5 milhões de Euros nas tarifas de 2021 e 21,9 milhões de Euros em 2022.

Sem que tenha entretanto recebido qualquer resposta à reclamação graciosa apresentada, no dia 1 de fevereiro de 2019, a EDP Produção impugnou judicialmente os Despachos de 29 de agosto e de 4 de outubro, juntamente com o Documento de Tarifas e Preços para 2019, quanto à parte referida.

Apesar do Grupo EDP considerar que não existiram quaisquer aspetos inovatórios ponderados nos ajustamentos dos CMEC, reconheceu uma provisão de 285 milhões de Euros nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018. Entre 2019 e 2022 a EDP efetuou diversos pagamentos utilizando assim a totalidade desta provisão a 31 de dezembro de 2022.

Aproveitamentos Hidroelétricos de Fridão e Alvito

A 17 de dezembro de 2008, a EDP Produção celebrou com o Estado Português o Contrato de Implementação do Programa Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroelétrico (PNBEPH) relativo aos Aproveitamentos Hidroelétricos de Fridão (AHF) e de Alvito (AHA) tendo pago, para o efeito, a quantia de 231.700 milhares de Euros. Deste montante, 217.798 milhares de Euros dizem respeito ao direito exclusivo de explorar o AHF durante o prazo da concessão.

A EDP Produção deu posteriormente seguimento aos procedimentos para a implementação dos aproveitamentos, tendo, no caso do AHF, obtido, designadamente, a Declaração de Impacto Ambiental favorável condicionada e Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE).

Em 22 de outubro de 2013, a EDP Produção solicitou ao Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia, com fundamento em alteração das circunstâncias, o adiamento da assinatura do contrato de concessão do AHF. Esse pedido foi rejeitado formalmente em 2 de maio de 2014 tendo, posteriormente, sido negociado entre a EDP Produção e a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) a minuta do contrato de concessão de utilização do domínio hídrico relativo ao AHF e marcada data para a respetiva assinatura para o dia 30 de setembro de 2015, a qual foi desmarcada pelo Governo sem reagendamento de nova data.

Em 2016, na sequência da tomada de posse do XXI Governo Constitucional, o Programa do Governo veio prever a reavaliação do PNBEPH. Neste contexto, foi suspensa, por três anos, a execução do Contrato de Implementação do AHF, bem como acordada a revogação do Contrato de Implementação relativamente ao AHA, através de Memorando de Entendimento assinado em 5 de dezembro de 2016, concretizado por acordo celebrado entre o Estado Português e a EDP Produção em 11 de abril de 2017.

Em 16 de abril de 2019, foi recebido na EDP Produção, via email, o ofício do Ministério do Ambiente e da Transição Energética, datado de 11 de abril de 2019, informando da conclusão do Estado quanto à desnecessidade da implementação do AHF para o cumprimento das metas nacionais de produção de energia a partir de fontes renováveis e de redução de Gases de Efeito Estufa, bem como que "não encontra o Estado nenhuma razão que iniba a intenção de V. Exas em não prosseguir com a construção do Aproveitamento Hidroelétrico do Fridão".

Em simultâneo, o Sr. Ministro do Ambiente e da Transição Energética anunciou na Assembleia da República, em audiência na Comissão de Ambiente Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação, que a decisão de não se construir o AHF estava tomada e que "o Estado cumprirá sempre o contrato mas acredita que não há razões para qualquer restituição da verba que foi há dez anos entregue ao Estado". Reconheceu, no entanto, não haver qualquer acordo com a EDP em relação a esta matéria.

A EDP Produção interpelou o Estado Português no sentido clarificar que em momento algum a EDP manifestou intenção de não prosseguir com a construção do aproveitamento e de lhe restituir todo o investimento por si realizado, incluindo a contrapartida paga aquando da adjudicação provisória e, bem assim, de a compensar pelas demais perdas e danos decorrentes do incumprimento, a liquidar oportunamente. Em face do referido, o Grupo alterou os seus registos contabilísticos reclassificando os Ativos fixos tangíveis e Intangíveis em curso para Outros devedores e outros ativos, valorizando-os de acordo com os princípios definidos na IFRS 9 (ver nota 28).

Em 24 de janeiro de 2020 a EDP Produção instaurou processo arbitral contra o Estado em que reclamou os seus direitos. As sessões de audiência de julgamento arbitral decorreram durante o mês de abril de 2021 e em julho de 2021 foram apresentadas as alegações finais. Em julho de 2022 foi proferida a competente Decisão Arbitral, obrigando o Estado a restituir à EDP Produção o supra referido montante de 217.798 milhares de Euros, que diz respeito ao direito exclusivo de explorar o AHF durante o prazo da concessão. Os demais pedidos da EDP Produção e do Estado foram julgados improcedentes.

No dia 7 de outubro de 2022 o Estado Português apresentou recurso da referida decisão Arbitral, tendo a EDP Produção apresentado as suas contra-alegações no dia 11 de novembro de 2022. No dia 15 de dezembro de 2022, o Supremo Tribunal Administrativo proferiu o Acórdão a admitir o recurso de revista apresentado pelo Estado Português.

Face à decisão do Supremo Tribunal Administrativo de admitir o recurso do Estado, a EDP Produção apresentou recurso para o Tribunal Constitucional, recurso que foi admitido, tendo a EDP Produção apresentado, em março de 2023, as respetivas alegações e o Estado as respetivas contra-alegações. Reconhecendo o impacto da decisão que viesse a adotar o Tribunal Constitucional, no dia 5 de maio de 2023, o Supremo Tribunal Administrativo emitiu despacho de suspensão da instância até que viesse a ser conhecido o resultado daquele recurso. Por acórdão proferido no dia 10 de outubro de 2023, o Tribunal Constitucional não julgou inconstitucional a norma do artigo 185.º-A, n.º 3, alínea b) do CPTA e, consequentemente, julgou improcedente o recurso da EDP Produção acima aludido, confirmando a decisão do Supremo Tribunal Administrativo de admissão do recurso de revista.

Em 7 de dezembro 2023 a EDP Produção foi notificada do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Administrativo, que negou provimento ao recurso e manteve a decisão arbitral de condenação do Estado a restituir à EDP Produção a quantia de 217.798 milhares de Euros.

Paralelamente, a EDP Produção apresentou em 13 de dezembro de 2022 um requerimento de execução da referida Decisão Arbitral, exigindo o pagamento da quantia em que foi condenado o Estado Português. O referido requerimento foi admitido e o Ministério do Ambiente e da Ação Climática deduziu, em 13 de fevereiro de 2023, oposição à execução, requerendo designadamente a citação do Ministério Público, enquanto representado do Estado Português. Após citação o Ministério Público apresentou a respetiva oposição em 24 de abril de 2023. A EDP Produção apresentou a sua Réplica em 4 de maio de 2023. Por despacho de 24 de julho de 2023, o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa determinou a suspensão da instância executiva até que fosse proferida decisão no âmbito do recurso interposto perante o Supremo Tribunal Administrativo. A EDP Produção apresentou em 27 de setembro de 2023 recurso de apelação para o Tribunal Central Administrativo Sul do referido despacho. Em face do aludido acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Administrativo, que negou provimento ao recurso e manteve a decisão arbitral de condenação do Estado a restituir à EDP Produção a quantia de 217.798 milhares de Euros, a EDP Produção requereu, em 13 de dezembro de 2023, no âmbito do processo executivo o prosseguimento dos autos, tendo, em 7 de Fevereiro de 2024, o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa ordenado a notificação das entidades executadas para virem informar os autos, em 20 dias, se a decisão proferida no dia 14 de Julho de 2022 pelo Tribunal Arbitral já se encontra executada.

Alienação do portfólio de Aproveitamentos Hidroelétricos

O projeto de venda do portfólio de Aproveitamentos Hidroelétricos ("AH") localizados na bacia do Douro insere-se no âmbito do plano estratégico da EDP para 2019-2022, apresentado ao mercado em março de 2019 e reforçado com o Plano Estratégico da EDP para 2021-2025, apresentado em fevereiro de 2021, em particular no âmbito da estratégia de balanceamento de portfólio e realocação de capital, como forma de financiar novos investimentos, em particular em energia renovável, incluindo em Portugal.

A transação foi concluída em 16 de dezembro de 2020, através da alienação da integralidade do capital social da sociedade Camirengia Hidroelétricos S.A. ("Camirengia"), pela sua acionista única, a EDP – Energias de Portugal, S.A. ("EDP"), à sociedade Movhera – Hidroelétricas do Norte, S.A. (anteriormente designada por Águas Profundas, S.A., sociedade constituída em Portugal e, portanto, residente para efeitos fiscais em Portugal, detida pelo consórcio formado pela GDF International SAS, do Grupo ENGIE, em 40%, Mirova S.A. em 35% e Predica Prevoyance Dialogue du Credit Agricole, S.A. em 25%). A sociedade Camirengia foi constituída no âmbito da operação de cisão-simples da EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A. ("EDP Produção"), através da qual foi destacado, desta empresa, um acervo patrimonial complexo, composto não apenas pelos títulos de utilização dos recursos hídricos relativos ao portfólio de AH acima mencionado, mas também por uma multiplicidade de ativos, passivos, recursos e posições contratuais associados e necessários ao desenvolvimento da atividade de exploração daqueles AH.

De um ponto de vista estritamente operacional, regulatório, técnico e jurídico, a cisão era a única forma viável e exequível para se proceder ao destaque daquele portfólio de AH, considerando a dimensão e complexidade do mesmo. Neste sentido, a EDP seguiu o único modelo (i.e., a cisão e subsequente venda de ações) que permitia garantir a continuidade das operações e a manutenção de todos os compromissos (incluindo de matéria ambiental e perante os municípios) necessários para o normal funcionamento dos AH em questão e, bem assim, que permitia dar resposta à necessidade do comprador adquirir uma empresa funcional e autónoma que pudesse prosseguir e assegurar o funcionamento de toda a atividade relativa aos AH, sem disrupções, imediatamente após a venda – o que era também requerido pelo regulador. Por outro lado, o modelo contratual utilizado na implementação da transação encontra-se integralmente em conformidade com os standards de mercado.

Após a sua conclusão, a transação tem vindo a ser alvo de atenção, assente no pressuposto de que a mesma teria configurado um trespasse de concessões e que, por conseguinte, estaria sujeita à verba 27.2 da Tabela Geral do Imposto do Selo. No entender da EDP aquele pressuposto não é, de todo, aplicável, não sendo devido Imposto do Selo, na medida em que a transação não consubstanciou um trespasse de concessões, mas antes uma operação de cisão-simples seguida da alienação da totalidade do capital social da sociedade resultante da mencionada operação de cisão (Camirengia) e detentora do acervo patrimonial afeto aos AHs, não se tratando, em qualquer dos casos, de operações sujeitas a tributação em sede de Imposto do Selo.

Neste contexto, foi solicitada a presença, no dia 16 de março de 2021, em audição, do Presidente do Conselho de Administração Executivo da EDP, na Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território da Assembleia da República, justamente para abordar a presente transação, na qual a EDP teve a oportunidade de esclarecer todas as questões dirigidas pelos Deputados presentes. Adicionalmente, no dia 1 de abril de 2021, aquela Comissão dirigiu à EDP um pedido de informação e questões sobre a transação. A 15 de abril, a EDP, empenhada em contribuir para o célere, integral e definitivo esclarecimento das questões que têm sido suscitadas, enviou à Assembleia da República resposta a todas as questões colocadas e disponibilizou toda a documentação solicitada, apesar da sua natureza privada e confidencial, como testemunho quanto à atitude colaborativa, transparente e de boa-fé com que a EDP tem pautado o seu relacionamento com o Estado e as suas instituições.

Neste espírito de colaboração, transparência e boa-fé no seu relacionamento com o Estado e as suas instituições, a EDP contactou proativamente a Autoridade Tributária, disponibilizando-se para esclarecer os aspetos fiscais da operação.

No dia 6 de julho de 2021, a EDP tomou conhecimento de que o DCIAP se encontra a investigar a operação de venda do portfólio do Douro, tendo sido realizadas buscas às instalações da EDP e da EDP Produção. Durante a diligência, e pautando a sua atuação por uma postura cooperante, foi prestada às autoridades toda a colaboração e assistência.

A EDP cumpre de forma escrupulosa todas as suas obrigações, incluindo as fiscais, observando práticas muito rigorosas no enquadramento técnico de todas as questões, tendo executado esta transação ao abrigo do enquadramento fiscal incidente, em face das normas fiscais em vigor à data da transação, enquadramento esse que foi igualmente alvo de validação por Pareceres solicitados a reputados fiscalistas.

5. Políticas de gestão do risco financeiro

Os conflitos militares, entre Rússia e Ucrânia com início a 24 de fevereiro de 2022 e entre Israel e Hamas com início a 7 de outubro de 2023, estão a ter diversos impactos, nomeadamente nos mercados financeiros, pela volatilidade e maior grau de incerteza que acarretam, numa altura em que os Bancos Centrais começam a anunciar o fim do ciclo de subida de taxas e a potencial inversão da política monetária no sentido da descida/cortes nas taxas de juro, tendo em conta os sinais de abrandamento da inflação.

O Grupo monitoriza regularmente a evolução dos mercados financeiros e das variáveis de mercado às quais tem exposição, procurando mitigar essa exposição através da manutenção de um "mix" de taxa de juro com uma percentagem elevada de taxa fixa, da manutenção de níveis prudentes de cobertura do risco de taxa de câmbio, de uma escolha criteriosa das suas principais contrapartes privilegiando ratings elevados e elevados níveis de liquidez (caixa e linhas de crédito disponíveis). O Grupo tem ajustado as atuais Políticas de Gestão de Risco Financeiro atualizando cenários "worst case" suficientemente conservadores e, portanto, adequados face ao perfil do Grupo. Todavia, não se conhecendo a duração dos conflitos e os seus impactos globais, o Grupo EDP continua a monitorizar os riscos, procurando antecipar e gerir eventuais impactos adicionais não contemplados atualmente.

Gestão dos riscos de taxa de câmbio e de taxa de juro

Gestão do risco financeiro

As atividades do Grupo EDP expõem-no a uma variedade de riscos financeiros, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado, taxas de câmbio e taxas de juro. A exposição do Grupo EDP a riscos financeiros reside, essencialmente, na sua carteira de dívida, nos investimentos realizados e na variabilidade dos preços das matérias-primas, resultando em riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de preços de mercado. O estado e a evolução dos mercados financeiros são analisados regularmente em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo EDP.

A gestão de riscos financeiros da EDP S.A. e de outras entidades do Grupo EDP é efetuada centralmente pela EDP S.A., de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. As Áreas Financeira, de Gestão de Energia e de Gestão de Risco identificam, avaliam e remetem à aprovação do Conselho de Administração Executivo mecanismos de cobertura apropriados a cada exposição. O Conselho de Administração Executivo tem a responsabilidade de definir os princípios gerais de gestão de riscos, bem como os limites de exposição.

Ao nível das subsidiárias da EDP Energias do Brasil, a gestão dos riscos financeiros inerentes à variação das taxas de juro, das taxas de câmbio e de preços de mercado (matérias-primas) é realizada localmente, conforme regras aprovadas pela Administração da EDP Energias do Brasil e alinhadas com os princípios definidos pelo Grupo EDP para esta área geográfica.

Gestão do risco de taxa de câmbio

O Grupo EDP opera internacionalmente, encontrando-se exposto ao risco cambial resultante da evolução de várias moedas, nomeadamente: Dólar Americano (USD), Real Brasileiro (BRL), Zloty da Polónia (PLN), Leu Romeno (RON), Dólar Canadano (CAD), Libra Esterlina (GBP), Florim Húngaro (HUF), Pesos Colombianos (COP), Dólar de Singapura (SGD) e outras moedas asiáticas. Atualmente, a exposição a estas moedas resulta, essencialmente, dos investimentos efetuados pelo Grupo em parques eólicos (e, em alguns casos, solares) nos EUA, na Polónia, na Roménia, no Canadá, no Reino Unido, na Hungria, na Colômbia e em Singapura. A exposição ao risco de flutuação cambial do Real Brasileiro resulta dos investimentos efetuados pelo Grupo na EDP Energias do Brasil e na EDP Renováveis Brasil. A maioria destes investimentos foi financiada com dívida contratada na respetiva moeda local, permitindo assim mitigar o risco cambial associado a estes ativos, e complementando, em alguns casos, com a contratação de instrumentos financeiros derivados para cobertura da exposição cambial do investimento líquido.

É política do Grupo EDP contratar instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco cambial com características semelhantes às dos ativos ou passivos cobertos. Estas operações são reavaliadas e acompanhadas durante a sua vida útil e, periodicamente, é avaliada a sua eficácia na prossecução do objetivo de controlo e cobertura do risco que lhe deu origem.

Os investimentos do Grupo nas subsidiárias brasileiras da EDP Energias do Brasil, cujos ativos líquidos são denominados em Real Brasileiro e portanto expõem o Grupo ao risco de conversão cambial para o Euro, são acompanhados no que respeita à evolução do câmbio BRL/EUR.

Nas relações de cobertura, a principal fonte de ineficácia é o efeito do risco de crédito, próprio e da contraparte, no justo valor de "Forwards" de moeda e de "Swaps" de taxa de juro e moeda, o qual não está incorporado na variação de justo valor dos fluxos de caixa futuros cobertos decorrente da variação das taxas de câmbio.

Análise de sensibilidade - Taxa de câmbio

No que respeita aos instrumentos financeiros que resultam numa exposição ao risco cambial, uma alteração de 10% no câmbio do Euro face ao Dólar Americano, com referência a 31 de dezembro de 2023 e 2022, iria originar um acréscimo/(redução) nos resultados e/ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	dez 2023				dez 2022			
	Resultados		Capitais Próprios		Resultados		Capitais Próprios	
	+10%	-10%	+10%	-10%	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	1.166	-1.425	-19.352	23.653	9.696	-11.851	-65.279	79.785

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de juro, se mantêm constantes.

Gestão do risco de taxa de juro

A política de gestão de risco de taxa de juro tem como objetivo mitigar os impactos, resultantes de flutuações das taxas de mercado, nos encargos financeiros dos financiamentos contratados.

No contexto dos financiamentos a taxa variável, o Grupo EDP recorre, sempre que o entenda necessário, à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associados a pagamentos futuros de juros, que têm o efeito de converter os empréstimos de taxa de juro variável em empréstimos de taxa de juro fixa.

As dívidas de longo prazo contraídas a taxas fixas são, sempre que se justifique, convertidas para taxas variáveis através de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro, com o intuito de os ajustar às condições do mercado.

Todas as operações são realizadas sobre passivos existentes na carteira de dívida do Grupo EDP e configuram, na sua maioria, coberturas perfeitas, resultando num elevado grau de correlação entre as variações de justo valor do instrumento de cobertura e as variações de justo valor do risco de taxa de juro ou dos fluxos de caixa futuros.

Nas relações de cobertura, a principal fonte de ineficácia é o efeito do risco de crédito, próprio e da contraparte, no justo valor de "Swaps" de taxa de juro, o qual não está incorporado na variação de justo valor dos fluxos de caixa futuros cobertos decorrente da variação das taxas de juro.

O Grupo EDP detém uma carteira de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro com vencimentos até 17 anos. A Área Financeira do Grupo efetua estimativas de sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de juro. A 31 de dezembro de 2023, após o efeito de cobertura dos derivados, 79% dos passivos do grupo encontram-se com taxa fixa.

Em 2022, o Grupo EDP entrou em "forward-starting swaps" de taxas de juro, em EUR e USD, com o objetivo de fazer uma pré cobertura da sua exposição ao risco de subida das taxas de juro até à data prevista de refinanciamento da sua dívida, para os dois anos seguintes (2023 e 2024). Durante 2023, as pré coberturas de EUR foram executadas na totalidade e as pré coberturas de USD foram liquidadas na totalidade devido a alterações na política de cobertura de "net investment".

Análise de sensibilidade - Taxas de juro (excluindo atividade no Brasil)

Tendo por base a carteira de dívida contratada pelo Grupo, com exceção do Brasil, e os respetivos instrumentos financeiros derivados utilizados para cobertura do risco de taxa de juro associado, uma alteração de 100 pontos base na taxa de juro com referência a 31 de dezembro de 2023 e 2022, iria originar um acréscimo/(redução) nos resultados e/ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	dez 2023			
	Resultados		Capitais Próprios	
	100 pb acrécimo	100 pb redução	100 pb acrécimo	100 pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-10.103	10.103	-	-
Dívida não coberta	-3.814	3.814	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	28.164	-28.164
Derivados de negociação (ótica contabilística)	18	-18	-	-
	-13.899	13.899	28.164	-28.164

Milhares de Euros	dez 2022			
	Resultados		Capitais Próprios	
	100 pb acrécimo	100 pb redução	100 pb acrécimo	100 pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-10.103	10.103	-	-
Dívida não coberta	-8.844	8.844	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	11.268	-11.268
Derivados de negociação (ótica contabilística)	68	-68	-	-
	-18.879	18.879	11.268	-11.268

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de câmbio, se mantêm constantes.

Brasil - Gestão dos riscos de taxa de câmbio e taxa de juro

Para efeitos de gestão do risco nas subsidiárias do Brasil são realizados testes de stress e análises de sensibilidade. Através destas duas ferramentas é realizada a monitorização do impacto financeiro em diferentes cenários de mercado.

Para a análise de sensibilidade são avaliadas as exposições do portfólio de operações através de variações de 25% e 50% nos principais fatores de risco, taxas de juro e de câmbio, sendo apresentado o cenário com maior probabilidade de ocorrência (25%). O teste de stress é realizado sobre o justo valor das operações e utiliza como premissa as projeções de curva de taxa de juro do cenário básico macroeconómico brasileiro.

Análise de sensibilidade - Taxa de câmbio

Duas das subsidiárias do Brasil estão, essencialmente, expostas ao risco cambial do Dólar Americano face ao Real Brasileiro, decorrente de dívida em Dólar Americano, exposição essa que foi coberta por completo através de operações de "Cross Currency Interest Rate Swap".

Análise de sensibilidade – Taxas de juro

Tendo por base o portfólio de operações, uma alteração de 25% nas taxas de juro a que as subsidiárias do Brasil se encontram expostas teria impacto no Grupo EDP Energias do Brasil nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	dez 2023		dez 2022	
	+ 25%	- 25%	+ 25%	- 25%
Instrumentos financeiros ativos	10.032	-9.900	24.881	-24.499
Instrumentos financeiros passivos	-51.387	56.171	-105.539	117.991
Instrumentos financeiros derivados	-31.352	31.856	-2.686	9.352
	-72.707	78.127	-83.344	102.844

Gestão do risco de crédito de contraparte

A política do Grupo EDP, em termos de risco de contraparte das operações financeiras (ver nota 2 e)), rege-se pela análise da capacidade técnica, competitividade, notação de risco de crédito e exposição a cada contraparte, procurando evitar concentrações significativas de risco de crédito. As contrapartes dos instrumentos financeiros derivados são instituições de elevada notação de crédito, não se atribuindo um risco significativo de incumprimento da contraparte e não sendo tipicamente exigidas garantias ou outros colaterais neste tipo de operações.

O Grupo EDP tem procedido à documentação das operações financeiras realizadas de acordo com "standards" internacionais. Neste sentido, a generalidade das operações com instrumentos financeiros derivados são contratadas ao abrigo de "ISDA Master Agreements".

O valor a receber de clientes é, essencialmente, gerado pelas operações do Grupo em Portugal, Espanha e Brasil, com uma base de clientes bastante diversificada, quer em termos geográficos, quer ao nível de segmentos (clientes do sector empresarial, particulares e do sector público), quer em termos de dimensão (Comercializadores de energia, "Business to Business" (B2B), e "Business to Consumer" (B2C)). O Grupo está presente em vários países e continentes, estruturado em 4 centros regionais: Europa, Ásia-Pacífico, América do Norte e América do Sul e conta com cerca de 9,2 milhões de clientes de electricidade e gás. Por norma a relação contratual com a contraparte é de longa duração.

A exposição máxima ao risco de crédito de clientes por tipologia de contraparte detalha-se da seguinte forma:

Milhares de Euros	dez 2023	dez 2022
Cientes do setor empresarial e particulares:		
Comercializadores	8.654	200
B2B	391.800	496.804
B2C	480.672	425.163
Outros	562.336	556.939
	1.443.462	1.479.106
Cientes setor público:		
Dívida protocolada	418	1.375
Dívida não protocolada	53.799	160.197
	54.217	161.572
	1.497.679	1.640.678

Os Clientes por mercados geográficos, para o Grupo EDP, são analisados como segue:

Milhares de Euros	dez 2023					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Cientes do setor empresarial e particulares	644.426	269.146	401.556	27.902	100.432	1.443.462
Cientes setor público	32.806	2.177	18.785	-	449	54.217
	677.232	271.323	420.341	27.902	100.881	1.497.679
Milhares de Euros	dez 20 22					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Cientes do setor empresarial e particulares	669.995	315.698	374.164	27.248	92.001	1.479.106
Cientes setor público	34.223	112.988	13.909	-	452	161.572
	704.218	428.686	388.073	27.248	92.453	1.640.678

Os valores a receber de comercializadores concentram-se, essencialmente, em Portugal, no Brasil e no Grupo EDP Renováveis (EDPR), sendo detalhados da seguinte forma:

- Em Portugal, estas contrapartes apresentam um prazo médio de recebimento bastante reduzido, normalmente esse prazo ascende a aproximadamente 20 dias, sendo que estas entidades estão ao abrigo da regulação do setor que define a prestação de cauções obrigatórias de forma a reduzir o risco de crédito. As cauções prestadas são atualizadas com base na média das vendas mensais do último trimestre, que reforça um perfil de risco baixo;

- No Brasil, refere-se, substancialmente a: (i) valores faturados de venda de energia elétrica a concessionárias revendedoras e empresas comercializadoras; (ii) valores a receber relativos à energia comercializada na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE; e (iii) encargos de uso da rede elétrica;

- Nas plataformas EDPR EU (Europa) e América Latina, os maiores clientes são "utilities" e entidades reguladas no mercado de energia em cada um dos respetivos países. O risco de crédito não é significativo tendo em conta o reduzido prazo médio de recebimentos e a qualidade das contrapartes. Adicionalmente, o risco da contraparte advém dos países que definem os incentivos à energia renovável, que usualmente é tratado como um risco regulatório;

- Na plataforma EDPR NA (América do Norte), os maiores clientes são "utilities" reguladas e agências de mercado regionais. Tal como na Europa, o risco de crédito não é significativo tendo em conta o reduzido prazo médio de recebimentos e a qualidade das contrapartes. Contudo, a exposição aos clientes de contratos de longo prazo advém igualmente do "mark-to-market" desses contratos; e

- Na plataforma EDPR APAC (Ásia-Pacífico), os maiores clientes são "off-takers" de energia distribuída e entidades reguladas nos diferentes mercados, nomeadamente em Singapura e no Vietname. Tal como nas outras plataformas, o risco de crédito dos valores a receber não é significativo devido às mesmas razões. O risco da contraparte advém dos países que definem os incentivos às energias renováveis através de tarifas regulamentadas, que usualmente é tratado como um risco regulatório.

A exposição em todos os mercados em que a EDPR opera é mitigada através duma avaliação detalhada das contrapartes antes da assinatura de qualquer contrato de longo prazo e pela aquisição de colaterais, no caso de deterioração de capacidade financeira

No que respeita aos restantes valores a receber de clientes do setor empresarial e particular, resultantes da atividade corrente do Grupo EDP, o risco de crédito resulta, essencialmente, do incumprimento por parte de clientes, cuja exposição está limitada ao fornecimento a ocorrer até à data possível de interrupção de fornecimento. Uma criteriosa análise do risco de crédito de clientes na fase de contratação, associada ao elevado número de clientes e sua diversidade em termos de setor de atividade são alguns dos principais fatores que mitigam o risco de concentração de crédito em contrapartes.

Os valores a receber de clientes do setor público incluem valores a receber de dívida protocolada que, pelo facto de a contraparte ser uma entidade pública e ter já reconhecido o crédito através de protocolos de pagamento, apresentam um risco mais reduzido. Esta dívida apresenta igualmente dívida não protocolada que decorre da normal atividade de fornecimento de energia semelhante ao descrito para o setor empresarial e particular.

Conforme referido na política contabilística apresentada na nota 2 e), as perdas por imparidade são apuradas através da abordagem simplificada prevista na IFRS 9, com base em perdas esperadas até à maturidade.

No que respeita às dívidas de terceiros resultantes da atividade corrente do Grupo EDP, o risco de crédito resulta, essencialmente, da obrigatoriedade legal da continuidade de fornecimento de eletricidade de baixa tensão com atrasos usuais no pagamento. A análise exigente do risco de crédito feita para os novos clientes, o elevado número de clientes e a sua diversidade em termos de setor de atividade, o grande volume de clientes residenciais, assim como a realização de operações de "factoring" sem recurso, são fatores que mitigam o risco de concentração de crédito em contrapartes.

O Grupo EDP considera que o valor que melhor representa a exposição do Grupo ao risco de crédito corresponde ao valor contabilístico de Clientes e de Ativos resultantes dos contratos de venda de energia, líquido de perdas por imparidade registadas. O Grupo considera que a qualidade do crédito destes valores a receber é adequada e que não existem perdas por imparidade significativas por reconhecer.

A 31 de dezembro de 2023, de acordo com a metodologia de determinação de perdas por imparidade inerente a saldos por valores a receber do setor elétrico, não foi registada qualquer perda por imparidade. Os níveis de risco considerados para os valores a receber do setor elétrico foram equiparados aos riscos país de Brasil, Espanha e Portugal, os quais têm elevadas notações de crédito.

A exposição máxima ao risco de crédito de ativos contratuais inerentes à venda de energia e de ativos a receber do setor elétrico detalha-se da seguinte forma:

Milhares de Euros	dez 2023	dez 2022
Ativos contratuais inerentes à venda de energia:		
Ativos resultantes dos contratos de venda de energia	1.257.182	1.449.960
	1.257.182	1.449.960
Valores a receber do setor elétrico:		
Valores a receber por desvios tarifários – Eletricidade (ver nota 27)	401.702	483.217
Valores a receber no âmbito do CMEC (ver nota 27)	576.511	603.475
Valores a receber por Concessões – IFRIC 12 (ver nota 27)	1.695.957	1.966.939
	2.674.170	3.053.631
	3.931.352	4.503.591

Gestão do risco de liquidez

O Grupo EDP efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme, junto de um diversificado grupo de instituições financeiras internacionais com elevada qualidade creditícia, bem como manutenção de depósitos bancários, que permitem acesso imediato a fundos. As linhas de crédito são utilizadas em complemento de programas de emissão de papel comercial nacional e internacional, que permitem diversificar as fontes de financiamento de curto prazo do Grupo EDP (ver nota 35). No âmbito do atual quadro de conflitos militares, o Grupo avaliou possíveis impactos ao nível de necessidades de liquidez adicionais, tendo concluído que a atual Política de Gestão de Risco de Liquidez se mantém adequada.

A tabela apresenta os fluxos de caixa contratuais não descontados e os juros vencidos calculados com base nas condições contratuais em vigor a 31 de dezembro de 2023:

Milhares de Euros	dez 2024	dez 2025	dez 2026	dez 2027	dez 2028	Anos seguintes	Total
Empréstimos bancários	705.037	416.489	77.670	81.738	841.667	581.765	2.704.366
Empréstimos obrigacionistas	2.990.624	1.985.637	2.168.520	1.484.670	1.691.403	3.101.141	13.421.995
Híbridos	74.355	-	-	-	-	4.077.200	4.151.555
Papel comercial	123.668	328.054	-	-	-	-	451.722
Outros empréstimos	5.967	-	352	-	-	16.732	23.051
Juros vencidos (i)	462.695	529.311	413.464	334.284	289.846	341.318	2.370.918
	4.362.346	3.259.491	2.660.006	1.900.692	2.822.916	8.118.156	23.123.607

A tabela apresenta os fluxos de caixa contratuais não descontados e os juros vencidos calculados com base nas condições contratuais em vigor a 31 de dezembro de 2022:

Milhares de Euros	dez 2023	dez 2024	dez 2025	dez 2026	dez 2027	Anos seguintes	Total
Empréstimos bancários	618.171	374.238	100.048	72.687	68.154	640.133	1.873.431
Empréstimos obrigacionistas	1.997.899	2.397.141	1.896.292	2.109.361	1.783.624	2.806.824	12.991.141
Híbridos	726.552	-	-	-	-	3.077.200	3.803.752
Papel comercial	870.413	104.685	391.345	51.480	42.784	-	1.460.707
Outros empréstimos	4.227	2.627	1.784	2.057	1.826	27.812	40.333
Juros vencidos (i)	657.305	663.953	482.327	367.345	281.449	602.725	3.055.104
	4.874.567	3.542.644	2.871.796	2.602.930	2.177.837	7.154.694	23.224.468

(i) O cálculo dos juros dos empréstimos obrigacionistas híbridos foi efetuado tendo em consideração a primeira data de exercício da opção de compra.

Gestão dos riscos nos mercados de energia

Gestão dos riscos nos mercados de energia (excluindo atividade no Brasil)

Desde 2022, no seguimento da decisão estratégica de implementar no Grupo EDP um novo modelo de gestão de plataformas, a gestão de risco do mercado de energia é feita através da plataforma Global Energy Management (GEM). A GEM atua como interface entre as plataformas de Geração e Renováveis e a plataforma de Clientes, garantindo o acesso aos mercados de energia como forma de otimizar as posições de risco do Grupo em diferentes geografias, sendo a interlocutora preferencial junto dos mercados de energia.

A GEM efetua a gestão da energia em mercado de forma agregada como um único portfólio. Esta atuação procura capturar os benefícios da gestão integrada de um portfólio diversificado e da uma visão agregada do risco de mercado, maximizando o conhecimento e a obtenção de sinergias operacionais. As principais funções da GEM são otimizar e gerir os riscos associados à posição do Grupo, resultantes do equilíbrio entre a geração dos seus ativos tradicionais e renováveis e as necessidades dos seus clientes, utilizando mercados de energia físicos e financeiros de curto e longo prazo.

A gestão desta carteira é efetuada com recurso à contratação de operações, com liquidações financeiras e físicas, nos mercados energéticos a prazo. Estas operações têm como objetivo reduzir a volatilidade do impacto económico proveniente das posições geridas e, acessoriamente, aproveitar oportunidades de arbitragem ou "positioning" dentro dos limites de negociação aprovados pelo Conselho de Administração Executivo. A atividade está assim sujeita a um conjunto de variáveis que são identificadas e classificadas em função das suas características de incerteza (ou risco) comuns. Estes riscos incluem os riscos de evolução dos preços de mercado, volume e forma de curva, bem como o risco de crédito das contrapartes.

Os instrumentos financeiros negociados incluem, essencialmente, "swaps" e futuros de energia, para os quais, nas relações de cobertura, as principais fontes de ineficácia são: (i) o efeito do risco de crédito, próprio e da contraparte, no justo valor de instrumentos financeiros derivados, o qual não está incorporado na variação de justo valor dos fluxos de caixa futuros cobertos decorrente da variação dos preços de mercado; e (ii) o momento das transações cobertas, que pode diferir da liquidação do instrumento de cobertura.

A monitorização dos riscos inclui a sua quantificação em medidas associadas a posições em risco passíveis de serem ajustadas através de operações de mercado. Esta quantificação é realizada por modelos específicos que valorizam as posições de forma a avaliar a perda máxima que se pode incorrer com uma dada probabilidade e num determinado horizonte temporal.

A gestão dos riscos é realizada de acordo com as estratégias definidas pelo Conselho de Administração Executivo, que são objeto de revisão periódica em função da evolução da atividade e que têm como finalidade alterar o perfil das posições de forma a adequá-las aos objetivos de gestão estabelecidos.

O acompanhamento dos riscos é efetuado através de um conjunto alargado de ações que envolvem a monitorização diária dos diferentes indicadores de risco, das operações caracterizadas nos sistemas e dos limites prudenciais atribuídos por área de gestão e componentes de risco, e também de exercícios regulares de "backtesting" e da validação complementar dos modelos e dos pressupostos utilizados. Este acompanhamento permite, não só assegurar a efetividade da implementação das estratégias seguidas, como também proporcionar elementos que possibilitam a tomada de iniciativas para, caso seja necessário, proceder à sua correção.

Em setembro de 2023, foi definido como indicador de risco mais importante a métrica Margin@Risk, que é um cálculo paramétrico do Valor@Risk que dá visibilidade aos elementos de risco individuais do Portfólio e diferentes granularidades de prazo, mas ao mesmo tempo fornece a métrica geral agregada que considera o efeito de diversificação. A distribuição desta métrica por segmentos de atuação é a seguinte:

Milhares de Euros		Distribuição do Margin@Risk para 24 meses por segmento de atuação	
		dez 2023	dez 2022
Negócio	Carteira		
Eletricidade	Negociação	2.996	50.399
Eletricidade	Negociação + Cobertura	606.061	425.008
Gás	Cobertura	101.693	622.867
Efeito de diversificação		-121.245	-116.768
		589.505	981.506

Relativamente ao risco de crédito, é importante destacar que os instrumentos financeiros derivados são negociados tanto em bolsas de mercado quanto por meio de contratos bilaterais ("Over-the-counter" - OTC).

Quanto a futuros, derivados a prazo negociados em bolsas de mercado centralizadas, tendo em conta os requisitos para as entidades participantes, nomeadamente os depósitos de margem como garantia, o risco de crédito é em grande parte mitigado e, portanto, excluído da exposição detalhada abaixo.

Quanto a instrumentos financeiros derivados contratados OTC, a quantificação da exposição considera o montante e tipo de transação (p. ex. "swap" ou "forward"), a notação de risco da contraparte que depende da probabilidade de incumprimento, e o valor esperado do crédito a recuperar, que varia em função das garantias recebidas ou da existência de acordos de "netting". A exposição do Grupo EDP por notação de risco de crédito é analisada como se segue:

	dez 2023	dez 2022
Notação de risco de crédito (S&P)		
A+ a A-	16,38%	25,09%
BBB+ a BBB-	56,74%	47,47%
Sem "rating" atribuído	26,88%	27,44%
	100,00%	100,00%

Brasil – Gestão dos riscos nos mercados de energia

Decorrente da atividade de comercialização de energia no Brasil, a EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia, S.A. e EDP Smart Energia Lda. encontram-se expostas ao risco de preço de mercado associado a compromissos futuros resultantes de contratos bilaterais de compra e venda de energia.

À data de reporte o resultado de contratos de compromisso futuro é determinado como o diferencial, para cada prazo, entre os preços dos contratos bilaterais de compra e venda de energia e a respetiva valorização por marcação a mercado utilizando curvas de preço "forward". O resultado de contratos de compromisso futuro apresenta volatilidade associada à flutuação do preço de energia, gerando risco de preço de mercado.

A gestão do risco de preço de mercado é realizada através da determinação e monitorização diária do risco respeitando os limites aprovados, pela Administração da EDP Brasil, e enquadrados na Política de Gestão de Risco do Grupo EDP, para compra e venda de energia utilizando uma metodologia estabelecida na Norma de Risco Energético. A metodologia adotada é um VaR (Valor@Risk) com 95% de confiança que considera uma curva "forward" de preços de mercado, a exposição do portfólio (diferença entre compra e venda) e a volatilidade e liquidez observadas no mercado livre para cada período.

Para a análise de sensibilidade são avaliadas as exposições do portfólio de operações através de variações de 25% e 50% nas curvas "forward" de preço de energia. No quadro abaixo é apresentado o cenário com maior probabilidade de ocorrência (25%).

Milhares de Euros	dez 2023		dez 2022	
	+ 25%	- 25%	+ 25%	- 25%
Preço de Liquidação de Diferenças – PLD	-14.014	12.644	-4.251	3.561

Gestão de capital

A EDP não é uma entidade sujeita a regulação em termos de rácios de capital ou rácios de solvência. Nessa medida, a gestão do capital é efetuada no âmbito do processo de gestão de riscos financeiros da entidade.

Adicionalmente, a gestão descreve nesta vertente os seus objetivos estratégicos, políticas e processos para gerir riscos, incluindo financeiros, nos capítulos do Relatório e Contas:

Parte I – 02 Abordagem estratégica

2.3 Gestão de risco: Principais Riscos – Financeiros; Apetite ao risco – Financeiros; e

2.4 Cumprimento das linhas estratégicas – Portefólio distinto e resiliente.

Parte III – Relatório do Governo da Sociedade

53 Identificação e descrição dos principais tipos de risco – Riscos Financeiros.

O objetivo do Grupo relativamente à gestão de capital é o de salvaguardar a continuidade do Grupo, crescer sustentavelmente de forma a cumprir os objetivos estabelecidos e manter uma estrutura ótima de capital de forma a reduzir o custo do capital.

Em conformidade com outros Grupos que operam neste setor, o Grupo controla a sua estrutura de financiamento com base em diversos mecanismos e rácios de controlo.

6. Perímetro de consolidação

Durante o ano de 2023, ocorreram as seguintes alterações no perímetro de consolidação do Grupo EDP:

Empresas adquiridas:

As seguintes aquisições foram enquadradas como compra de ativos fora do âmbito da IFRS 3 – Combinações de atividades empresariais devido à substância das transações, ao tipo de ativos adquiridos e ao estado bastante inicial dos projetos:

Entidade adquirente	Entidade adquirida	% adquirida	Obs.
Sunseap China Energy (Shanghai) Ltd.	Chuzhou Huitai Photovoltaic Power Generation Co., Ltd.	100%	
	Fangxian Tianhang New Energy Co., Ltd.	100%	
	Siping Lvsheng Energy Technology Co., Ltd.	100%	
	Jingmen Zhongbei New Energy Co., Ltd.	100%	
	Tianjin Pengling Funeng New Energy Technology Co., Ltd.	100%	
	Jiaxing Luken Energy Technology Co., Ltd.	100%	
	Harbin Panshuo Energy Technology Co., Ltd.	100%	
	Anhui Jinyang New Energy Co., Ltd.	100%	
RE Capital Co., Ltd.	Godo Kaisha NW-3	100%	
EDP Renovables España, S.L.U.	Global Pracima, S.L. (incluindo 3 subsidiárias)	100%	
	Energia Geoide VIII, S.L.	100%	
	ICE Tudela S.L.	67,7%	(1)
EDP Renewables Europe, S.L.U.	Harrington Franklin Limited	100%	
	Balnacraig Battery Storage Limited	100%	
EDPR PT – Promoção e Operação, S.A.	SPEE – Sociedade Produção Energia Eólica, S.A.	100%	
EDPR France Holding, S.A.S.	Saussignac Solaire, S.A.S.	100%	
	Oxavi 1, S.A.S.	100%	
	Oxavi 2, S.A.S.	100%	
EDP Renewables Italia Holding, S.R.L.	Solar Italy XXIII, S.r.l.	100%	
	Wind Energy Castelluccio, S.r.l.	100%	
	Winderger Valleverde, S.r.l.	60%	
	Wind Energy Monte Cavallo, S.r.l.	51%	
EDP Renewables Polska, Sp. z o.o.	Farma Fotowoltaiczna Itża, Sp. z o.o.	100%	
	Farma Fotowoltaiczna Pakosław, Sp. z o.o.	100%	
	CSH III Renewables, Sp. z o.o.	100%	
	Maella, Sp. z o.o.	100%	
	Wind Farm Debrzno, Sp. z o.o.	100%	
	Wind Farm Gniewkowo, Sp. z o.o.	100%	
	EDPR Polska Wind, Sp. z o.o.	100%	
	EDPR Polska Solar 2, Sp. z o.o.	100%	
	EDPR Polska Storage, Sp. z o.o.	100%	
	Ekenergia Solar 3, Sp. z o.o.	100%	

Entidade adquirente	Entidade adquirida	% adquirida	Obs.
EDPR Sunseap Korea Holdings Pte. Ltd.	Angang Wind Power Corporation	100%	
Sunseap Commercial & Industrial Assets (Vietnam) Co., Ltd.	Millennium Energy Investment Co., Ltd. (incluindo 4 subsidiárias)	100%	
	11 empresas na América do Norte	100%	

(1) A EDP Renovables España, S.L.U. adquiriu uma participação de 67,7% na empresa ICE Tudela S.L., na qual detinha anteriormente 32,3%, passando a deter uma participação de 100% na sociedade e adquirindo controlo sobre a mesma.

Adicionalmente, foram adquiridas as seguintes empresas enquadradas no âmbito da IFRS 3 - Combinações de atividades empresariais:

- A EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A. adquiriu 100% da empresa Enerdeal Group S.A. e suas subsidiárias (ver nota 20);
- A EDP Renováveis, S.A. adquiriu, através de uma subsidiária na América do Norte, uma participação de 100% num portfólio de geração solar distribuída, que inclui 44 MW de capacidade em operação, por um montante de 17.294 milhares de Euros, estando ainda em curso a avaliação para determinar a alocação do seu justo valor (ver nota 20);
- A EDP Renovables España, S.L.U. adquiriu uma participação de 52,99% na empresa San Juan de Bargas Eólica S.L., na qual detinha anteriormente 47,01%, passando a deter uma participação de 100% na sociedade e adquirindo controlo sobre a mesma. O valor da transação ascendeu a 13.898 milhares de Euros, tendo após realização do exercício de alocação de preço de compra dos ativos, de acordo com a avaliação do seu justo valor, gerado um ganho ("bargain purchase") no montante de 8.723 milhares de Euros;
- A EDP Solar España, S.A. adquiriu 100% das empresas Azul y Verde Energía y Sostenibilidad S.L. e Leuk Soluciones Energéticas, S.L.;
- A EDP Energias do Brasil, S.A. adquiriu a totalidade das ações remanescentes da Blue Sol Participações S.A., na qual detinha anteriormente 40%, passando a deter uma participação de 100% na sociedade e adquirindo controlo sobre a empresa e suas subsidiárias; e
- No último trimestre de 2023, a Sunseap (Australia) Investments Pty. Ltd. adquiriu 100% da participação da ITP Development Pty. Ltd. e suas subsidiárias, detentoras de um portfólio de 730 MW de geração solar localizado na Austrália. A participação foi adquirida por um montante de 13.648 milhares de Euros, estando ainda em curso a avaliação para determinar a alocação do seu justo valor (ver nota 20).

Alienação de empresas / participações:

Entidade detentora da participação	Entidade / participação alienada	% alienada	% anterior	Obs.
Alienação de participações sem perda de controlo				
EDP Renewables Canada Ltd.	Edgeware BESS Project LP	50%	100%	
Alienação de participações com perda de controlo				
EDP Energias do Brasil, S.A.	Porto do Pecém Geração de Energia, S.A.	80%	100%	(2)
Empresas / participações alienadas				
EDPR France Holding, S.A.S.	Eoles Montjean, S.A.S.	100%	100%	(3)
Sunseap Australia Investments Pty. Ltd.	Todae Solar Pty. Ltd.	49%	49%	(4)
EDP Renewables Europe, S.L.U.	EDPR Investment Hungary, Kft.	100%	100%	(4)
	Viesgo Europa, S.L.U.	100%	100%	(5)
	Viesgo Renovables, S.L.U.	100%	100%	
EDP Renováveis, S.A. / EDP Ventures, S.A.	Principle Power, Inc	25,41%	25,41%	(6)
EDP Ventures, S.A. / Fundo EDP CleanTech FCR	Zypho, S.A.	40,27%	40,27%	(7)
Viesgo Renovables, S.L.U.	Geólica Magallón, S.L.	36,23%	36,23%	(8)
Sunseap Group Pte. Ltd.	Charge+ Pte. Ltd.	26,25%	26,25%	(4)
Sunseap Taiwan Solar Holdings Ltd.	Sunseap Solutions Taiwan Ltd.	49%	49%	(4)
EDP Renewables Polska, Sp. z o.o.	EW Dobrzyca, Sp. z o.o.	100%	100%	(9)
	Ujazd, Sp. z o.o.	100%	100%	
	Wind Field Wielkopolska, Sp. z o.o.	100%	100%	
EDP Renováveis Brasil, S.A.	Central Eólica Boqueirão I e II, S.A.	100%	100%	(10)
	Jerusalém Holding, S.A. (incluindo 6 subsidiárias)	100%	100%	

(2) Alienação de 80% da participação detida na empresa Porto do Pecém Geração de Energia, S.A. e suas participadas pelo montante de 84.046 milhares de Euros (461.361 milhares de Reais Brasileiros), resultando na perda de controlo e gerando uma menos-valia de 22.720 milhares de Euros a qual está registada como (i) um ganho em reservas, por imputação de reservas cambiais, no valor de 61.748 milhares de Euros (ver Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados), e como (ii) uma perda em Outros custos no valor de 84.469 milhares de Euros (ver nota 11). Este impacto engloba os efeitos de alienação de 80% da participação e de reavaliação da participação remanescente que passou a ser contabilizada como associada pelo método de equivalência patrimonial.

(3) Alienação ocorrida no primeiro trimestre por um valor de 1.126 milhares de Euros.

(4) Alienação sem impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas.

(5) No terceiro trimestre, estas participações foram alienadas por 482.681 milhares de Euros, gerando uma mais-valia de 184.478 milhares de Euros (ver notas 8 e 20).

(6) Venda de participações diretas detidas na associada à OW Offshore, S.L., pelo valor total de 25.816 milhares de Euros (25.799 milhares de Dólares Americanos), gerando uma mais-valia de 23.556 milhares de Euros (ver nota 22).

(7) Alienação de participações detidas numa associada por um valor total de 3.518 milhões de Euros, gerando uma mais-valia de 3.275 milhares de Euros (ver nota 22).

(8) Alienação de participação detida numa associada, gerando uma menos-valia de 10.566 milhares de Euros (ver nota 22).

(9) Alienação ocorrida no terceiro trimestre por um valor total de 346.866 milhares de Euros e gerando uma mais-valia, líquida do impacto dos instrumentos financeiros derivados associados, de 206.846 milhares de Euros (ver notas 7 e 8).

(10) Alienação ocorrida no quarto trimestre, cujo valor de venda ascendeu a 188.940 milhares de Euros, gerando uma mais-valia líquida de custos de transação de 67.805 milhares de Euros (ver nota 8).

Empresas liquidadas:

Entidade detentora da participação	Entidade liquidada	% anterior	Obs.
Viesgo Renovables, S.L.U.	Viesgo Mantenimiento, S.L.U.	100%	
Sunseap China Energy (Shanghai) Ltd.	Yuzhou Yixing Energy Technology Co., Ltd.	100%	
EDP Gestão Produção Energia, S.A.	Carricho Cogeração - Sociedade de Geração de Electricidade e Calor, S.A.	35%	Associada
Re Capital Co., Ltd.	Jinan Xingsheng Energy Co., Ltd.	100%	
EDP Renewables Canada Ltd.	EDP Renewables Sask SE GP Ltd	100%	
	EDP Renewables Sask SE Limited Partnership	100%	
	Kennedy Wind Farm GP Ltd	100%	
	Kennedy Wind Farm LP	100%	
	26 empresas na América do Norte		100%
	1 empresa na América do Norte	50%	Joint venture

Empresas fusionadas:

Entidade adquirente	Entidade fusionada	% anterior	Obs.
EDPR PT - Promoção e Operação, S.A.	EDP Renewables SGPS, S.A.	100%	
	IE2 Portugal, SGPS, S.A.	100%	
Sunseap International Pte. Ltd.	Sunseap Vietnam Pte. Ltd.	100%	
	Sunseap Vietnam Beta Pte. Ltd.	100%	
	Sunseap Vietnam Gamma Pte. Ltd.	100%	
	Sunseap Philippines Solar Holdings Pte. Ltd.	100%	
	Uper Renewable Energy (Singapore) Pte. Ltd.	100%	
Sunseap Engineering Pte. Ltd.	Solar PV Exchange Pte. Ltd.	100%	
	Sunseap Leasing Alpha Pte. Ltd.	100%	
SolarNova Phase 1 Pte. Ltd.	Sunseap Solarnova Pte. Ltd.	100%	
	Sunseap Leasing Beta Pte. Ltd.	100%	
Sunseap Commercial Assets Pte. Ltd.	Sunseap Vpower Pte. Ltd.	100%	
	Sunseap Commercial Holdings Pte. Ltd.	100%	
Sunseap Energy Ventures Pte. Ltd.	Sunseap Solutions Pte. Ltd.	100%	
Sunseap Delta Holdings Pte. Ltd.	Sunseap Commercial & Industrial Assets (S.E.A.) Holdings Pte. Ltd.	100%	
SolarNova 4 Beta Assets Pte. Ltd.	SolarNova 4 Beta Holdings Pte. Ltd.	100%	
Solarland Alpha Assets Pte. Ltd.	Solarland Alpha Holdings Pte. Ltd.	100%	

Empresas constituídas:

Entidade	Entidade
EDP Transmissão Norte 2 S.A.	Fengcheng Xingtai New Energy Technology Co., Ltd.
EDPR Sicília Quattro, S.r.l.	Gumisan Wind Power Co., Ltd.
Desarrollos Renovables de Alfajarin, S.L.U.	KS SPV 81 a 85 Limited (5 empresas)
Central Eólica Itaúna III, S.A.	Central Eólica São Domingos IV e V, S.A. (2 empresas)
KSD 41UG a KSD 60 UG (20 empresas)	Renewables Energy Colombia S.A.S.
EDP Group Brussels Representation	Fransol 51 a 70, S.A.S. (20 empresas)
Putian Xingsheng New Energy Co., Ltd.	Jingmen Xingsheng New Energy Co., Ltd.
Jiangsu Xingsheng New Energy Technology Co., Ltd.	Changchun Xingsheng Jinhu Photovoltaic New Energy Co., Ltd.
Wuhu Xingsheng New Energy Co., Ltd.	KS SPV 00 Limited
Promotores Villarrubia Elevación, S.L. (detida em 32,9%)	Promotores Villarrubia Morata 200KV, S.L. (detida em 43,6%)
Vientos de Taltal, SpA	Serracapriola, S.r.l.
EDPR Terra, Kft.	EDPR Sirocco, Kft.
EDPR Silvanus, Kft.	EDPR Siesta, Kft.
EDPR Bora, Kft.	EDPR Pampero, Kft.
EDPR Mistral, Kft.	EDPR Zephyr, Kft.
South Branch BESS Project GP Ltd.	South Branch BESS Project Limited Partnership
EDP SMART SPE 1 a 13 LTDA. (13 empresas)	Miyagi Motoyoshi Solar GK
48 empresas na América do Norte	

Outras alterações:

- No dia 3 de março de 2023, a EDP Renováveis S.A. concluiu um aumento de capital de 1.000.000.008 Euros através da emissão de 50.968.400 novas ações ao preço de subscrição de 19,62 Euros por ação. Na sequência do aumento de capital, a EDP manteve as mesmas 720.191.372 ações da EDP Renováveis que detinha anteriormente, tendo a sua participação sido diluída de 74,98% para 71,20% na EDPR e suas subsidiárias.

No dia 4 de abril de 2023, a Assembleia Geral de Acionistas da EDP Renováveis S.A. aprovou a distribuição de resultados referentes ao exercício de 2022 através de um mecanismo de "scrip dividend", a ser executado através de um aumento de capital social, mediante a emissão de novas ações ordinárias, com valor nominal de 5 Euros, sem prémio de emissão.

No dia 25 de maio de 2023, foi concluído o aumento de capital da EDP Renováveis S.A. por incorporação de reservas, pelo valor nominal de 62.257.695 Euros e mediante a emissão de 12.451.539 ações ordinárias da Sociedade com valor nominal de 5 Euros por ação, tendo o "scrip dividend" sido executado por 92,32% dos Acionistas.

A EDP S.A., conforme intenção publicada em 27 de fevereiro de 2023, optou pelo recebimento das ações da EDPR no âmbito deste Programa, tendo a sua participação aumentado para 71,27% e passando a deter 729.793.922 ações na EDP Renováveis.

Decorrente destas alterações na participação da EDPR foi registado um ganho de 381.579 milhares de Euros. Por ser uma operação com incidência apenas em interesses não controláveis, sem gerar perda de controlo, esse ganho foi registado no capital próprio (ver Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados, notas 33 e 34);

- No segundo trimestre, a EDP Ventures, S.A. reduziu em 32,1% a sua participação na joint venture ARQUILED - Proj. Iluminação, S.A., mantendo uma participação de 17,8% na empresa, a qual passou a ser reconhecida como um Instrumento de Capital Próprio ao Justo Valor através de Resultados. Esta alteração gerou uma perda em resultados de Joint ventures e associadas no valor de 857 milhares de Euros; e
- No terceiro trimestre, e conforme comunicado ao mercado em 11 de julho de 2023, a EDP S.A., através da sua subsidiária EDP International Investments and Services, S.L., adquiriu 185.169.240 ações ordinárias de emissão da EDP - Energias do Brasil S.A. ("EDP Brasil"), representativas de 31,86% do respetivo capital social, na sequência do resultado do leilão da Oferta Pública de Aquisição ("OPA"), tendo sido alcançado o quórum para saída do Novo Mercado, pelo que foram tomadas as medidas necessárias para a Conversão de Registo da EDP Brasil e exclusão de negociação das suas ações da Bolsa de Valores B3.

Adicionalmente, em 25 de julho de 2023, e conforme comunicado ao mercado no dia 26 de julho de 2023, como resultado das aquisições realizadas no decorrer da obrigação da EDP de prorrogar a possibilidade de venda por parte dos acionistas que não aderiram ao leilão da OPA durante o período de três meses seguintes ao mesmo, a respetiva participação no capital social da EDP Brasil, de forma agregada, passou a ser de 538.259.059 ações ordinárias, representando aproximadamente 92,62% do total de ações ordinárias.

Consequentemente, e considerando o total de ações próprias (2,51%), as ações da EDP Brasil em circulação passaram a representar menos de 5% do total de ações ordinárias emitidas, tendo sido atingido o limiar que permitia a aquisição potestativa das ações remanescentes em circulação, nos termos do edital da OPA.

Em 30 de agosto de 2023, conforme comunicação ao mercado na mesma data, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária a aquisição potestativa da totalidade das ações remanescentes em circulação da EDP Brasil (21.494.341 ações, representativas de 3,70% do seu capital social total), tendo a EDP passado a deter, de forma agregada, 100% das ações ordinárias da EDP Brasil.

Decorrente destas alterações no âmbito da OPA à EDP Brasil, foi registada uma perda de 207.060 milhares de Euros. Por ser uma operação com incidência apenas em interesses não controláveis, sem alteração de controlo, essa perda foi registada no capital próprio (ver Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados, notas 33 e 34);

- No último trimestre, a EDP Ventures, S.A. aumentou a sua participação na empresa Energyworx International, B.V., anteriormente classificada como um Instrumento de Capital Próprio ao Justo Valor através de Resultados, passando a deter uma participação de 38,17% na sociedade e ficando esta reconhecida como empresa associada;
- Em 26 de outubro de 2023, a EDP Espanha, S.A.U. e a Corporación Masaveu, S.A constituíram uma parceria através da qual acordaram o seguinte:
 - Constituição da "joint venture" Hidrocontábrico JV, S.L., detida em 50% por ambas as partes; e
 - Alienação da participação de 100% da sociedade Aboño Generaciones Eléctricas, S.L.U à "joint venture" constituída.

Durante o quarto trimestre, a EDP Espanha, S.A.U. procedeu à cisão de Abono I e II, destacando os ativos e passivos, direitos e obrigações, relações jurídico-laborais, posições contratuais, protocolos e licenças associados às centrais, que por sua vez foram incorporados na nova empresa, Aboño Generaciones Eléctricas, S.L.U. Subsequentemente, a EDP Espanha, S.A.U. alienou esta empresa à referida "joint venture", pelo montante global de 180 milhões de Euros, gerando uma mais valia de 104.198 milhares de Euros registada na rubrica Outros Proveitos (ver notas 8, 42 e 45); e
- No último trimestre, foi adquirida uma participação adicional de 40% na subsidiária Ningbo Jiangbei Baoyi Enterprise Management Consulting Partnership LP. Com esta aquisição, a participação total nesta empresa passou a ser de 100%.

As empresas incluídas no perímetro de consolidação do Grupo EDP a 31 de dezembro de 2023 estão listadas no Anexo I.

7. Receitas e Custo de Vendas e Serviços de Energia e Outros

A análise de Receitas de vendas e serviços de energia e outros é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Energia e acessos	14.601.447	19.061.010	588.920	7.431.624
Rédito associado a ativos afetos a concessões	962.988	813.943	-	-
Outros	637.873	775.811	2.310.590	1.652.603
	16.202.308	20.650.764	2.899.510	9.084.227

As Receitas de vendas e serviços de energia e outros, por mercados geográficos, para o Grupo, são analisadas como segue:

Milhares de Euros	dez 2023					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia e acessos	7.303.578	3.100.615	2.586.314	642.461	968.479	14.601.447
Rédito associado a ativos afetos a concessões	321.215	-	641.773	-	-	962.988
Outros	361.961	64.010	149.600	25.580	36.722	637.873
	7.986.754	3.164.625	3.377.687	668.041	1.005.201	16.202.308

Milhares de Euros	dez 20 22					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia e acessos	8.030.223	6.694.555	2.435.584	658.314	1.242.334	19.061.010
Rédito associado a ativos afetos a concessões	265.677	-	548.266	-	-	813.943
Outros	514.566	44.146	165.388	34.773	16.938	775.811
	8.810.466	6.738.701	3.149.238	693.087	1.259.272	20.650.764

A rubrica Energia e acessos em Portugal inclui, em base consolidada, um proveito líquido no montante de 1.443.854 milhares de Euros (custo em 31 de dezembro de 2022: 396.869 milhares de Euros) relativo aos desvios tarifários do período (ver nota 27). Esta rubrica inclui ainda, no Brasil, um custo líquido de 155.511 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: um custo líquido de 112.420 milhares de Euros) relativo ao reconhecimento de desvios tarifários do período (ver nota 39).

Adicionalmente, a rubrica de Energia e acessos inclui, em base consolidada, o montante positivo de 37.763 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: montante positivo de 45.271 milhares de Euros) relativo às compensações de equilíbrio contratual (CMEC) resultantes da extinção dos contratos de aquisição de energia (CAE), incluindo um proveito de 18.794 milhares de Euros relativo ao ajustamento final do CMEC (31 de dezembro de 2022: proveito de 19.566 milhares de Euros), líquido da provisão reconhecida, decorrente da homologação do ajustamento final.

A rubrica Outros inclui, em base consolidada e individual, 322.112 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 523.653 milhares de Euros) e 2.044.467 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 1.426.709 milhares de Euros), respetivamente, relativos a vendas de licenças de CO₂.

A rubrica Energia e acessos, em base individual, inclui 258.042 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 2.152.785 milhares de Euros) relacionados com a venda de energia no âmbito do contrato de compra e venda de energia evolutiva existente entre a EDP S.A. e a EDP Comercial S.A. Este contrato foi incluído na operação de transferência da unidade de negócio de gestão de energia para a EDP GEM Portugal, S.A. (ver nota 13).

O quadro abaixo detalha as receitas de vendas e serviços de energia e outros mediante a classificação por segmentos reportados (ver nota 51 – Segmentos Operacionais):

Milhares de Euros	dez 2023				
	Segmentos Reportados Renováveis,				
	Clientes e Gestão de Energia	Redes	Total	Outros Segmentos	Grupo
Energia e acessos	13.881.961	719.587	14.601.548	-100	14.601.448
Rédito associado a ativos afetos a concessões	526	962.462	962.988	-	962.988
Outros	521.412	107.837	629.249	8.623	637.872
	14.403.899	1.789.886	16.193.785	8.523	16.202.308

Milhares de Euros	dez 2022*				
	Segmentos Reportados Renováveis,				
	Clientes e Gestão de Energia	Redes	Total	Outros Segmentos	Grupo
Energia e acessos	18.421.505	639.547	19.061.052	-42	19.061.010
Rédito associado a ativos afetos a concessões	221	813.721	813.942	1	813.943
Outros	661.296	101.920	763.216	12.595	775.811
	19.083.022	1.555.188	20.638.210	12.554	20.650.764

* Inclui representação originada pela reorganização dos segmentos operacionais

O Segmento "Renováveis, Clientes e Gestão de Energia" inclui as vendas de energia renovável, hídrica e eólica, efetuadas pela unidade de negócio de gestão de energia da EDP S.A., no âmbito da sua atividade de intermediação. Esta atividade passou para a EDP GEM Portugal, S.A. no âmbito do contrato de trespasse celebrado (ver nota 13).

As receitas de vendas e serviços de energia e outros são, na sua globalidade, consideradas como "ao longo de um período de tempo" e não "num dado momento".

As rubricas de Custo com vendas de energia e outros são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Custos com energia	6.689.522	10.438.274	395.133	6.028.210
Encargos com ativos afetos a concessões	732.580	631.054	-	-
Varição nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis				
Combustíveis, vapor e cinzas	352.584	609.930	-	-
Licenças de emissão de CO2	683.462	1.203.024	2.037.223	1.424.142
Gás e outros custos	747.200	1.647.431	18.666	1.313.895
	1.783.246	3.460.385	2.055.889	2.738.037
	9.205.348	14.529.713	2.451.022	8.766.247

A rubrica de Custos com energia, em base individual, inclui um montante de 183.238 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 2.203.812 milhares de Euros) com a aquisição de energia no âmbito do contrato de gestão, compra e revenda de energia existente entre a EDP S.A. e a EDP Gestão da Produção de Energia, S.A. Este contrato foi revogado no dia 1 de fevereiro de 2023, tendo sido substituído pelo Contrato de mandato para a colocação (compra e venda) de energia elétrica em mercado. A posição contratual da EDP S.A. neste Contrato de mandato foi igualmente cedida à EDP GEM no contexto da operação de trespasse de atividade de gestão de energia com todos os direitos e obrigações associados (ver nota 13).

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. O rédito e os encargos com a aquisição destes ativos são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	dez 2023	dez 2022
Rédito associado a ativos afetos a concessões	962.988	813.943
Encargos com ativos afetos a concessões		
Subcontratos e materiais diversos	-653.214	-550.833
Custos com pessoal capitalizados (ver nota 10)	-73.011	-75.779
Juros de empréstimos obtidos capitalizados (ver nota 14)	-6.355	-4.442
	-732.580	-631.054

A rubrica Rédito associado a ativos afetos a concessões inclui um montante de 628.476 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 548.829 milhares de Euros) referente aos ativos do Grupo EDP afetos às concessões de distribuição de eletricidade em Portugal e no Brasil, decorrente da aplicação do modelo misto. Adicionalmente, inclui ainda o rédito associado ao ativo a receber pelo Grupo EDP no âmbito das concessões de transmissão no Brasil (ver nota 27).

Em base individual, as variações ocorridas nestas rubricas são justificadas pela transferência da atividade de gestão de energia no dia 1 de fevereiro de 2023 para a EDP GEM Portugal, S.A. (ver nota 13).

A análise das principais variações que ocorreram nas rubricas Receitas e Custo de Vendas e Serviços de Energia e Outros é descrita no Capítulo 3 Desempenho nomeadamente, no 3.1 - Análise de negócio e 3.2 - Análise financeira.

8. Outros proveitos

A rubrica de Outros proveitos, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	dez 2023	dez 2022
Proveitos relativos a parcerias institucionais (ver nota 38)	231.055	233.505
Ganhos na alienação dos ativos do negócio de eletricidade - <i>Asset Rotation</i>	511.107	411.372
Ganhos na alienação dos ativos do negócio de eletricidade	104.198	-
Ganhos de indemnizações contratuais e de seguradoras	41.333	71.537
Outros	148.998	211.036
	1.036.691	927.450

A rubrica Proveitos relativos a parcerias institucionais corresponde ao reconhecimento do rendimento associado aos benefícios fiscais à produção (PTC) e ao investimento (ITC), bem como a depreciações fiscais aceleradas, referentes a parques eólicos e solares na América do Norte (ver nota 38).

A rubrica Ganhos na alienação dos ativos do negócio de eletricidade - *Asset Rotation* inclui ganhos obtidos com a estratégia de asset rotation. A 31 de dezembro de 2023, a rubrica inclui essencialmente: i) ganhos resultantes da alienação de três empresas detidas a 100% pela EDP Renewables Polska, Sp. z o.o.; ii) ganhos resultantes da alienação de duas empresas detidas na totalidade pela EDP Renewables Europe, S.L.U.; e iii) ganhos resultantes da alienação de nove empresas detidas a 100% pela EDP Renováveis Brasil, S.A. (ver nota 6).

A rubrica Ganhos na alienação dos ativos de negócios de eletricidade inclui o ganho proveniente da alienação da empresa Aboño Generaciones Eléctricas, S.L.U. (ver nota 6).

A rubrica Outros inclui, essencialmente: i) ganhos na atividade resseguradora; ii) ganhos na alienação de ativos fixos tangíveis; e iii) ganhos com variações de justo valor de preços contingentes. Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2022 esta rubrica incluía um ganho de 23 milhões de Euros resultante de uma decisão favorável do Tribunal Económico-Administrativo Regional do Principado das Astúrias a favor da EDP España relativo à taxa de uso do domínio público hídrico designada por "Canon hidráulico".

9. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Consumíveis e comunicação	34.878	34.182	5.233	6.470
Rendas e alugueres	48.607	53.034	4.437	4.969
Conservação e reparação	460.074	424.092	35.868	27.434
Trabalhos especializados:				
- Atividade Comercial	188.592	179.800	157	21
- Serviços de Informática, Jurídicos e Consultoria	175.335	165.547	92.073	78.861
- Outros Serviços	90.172	88.658	34.536	32.928
Cedência de Pessoal	-	-	11.329	8.573
Outros fornecimentos e serviços	178.256	158.355	32.111	36.073
	1.175.914	1.103.668	215.744	195.329

10. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados

A rubrica de Custos com o pessoal e benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Custos com o pessoal				
Remuneração dos órgãos sociais	18.644	17.379	5.876	5.597
Remuneração dos colaboradores	634.224	573.279	50.669	50.617
Encargos sobre remunerações	147.930	133.603	13.004	12.774
Prémios de desempenho, assiduidade e antiguidade	126.468	131.077	19.482	19.063
Outros custos	31.000	31.746	1.835	2.496
Trabalhos para a própria empresa:				
- Afetos a concessões (ver nota 7)	-73.011	-75.779	-	-
- Outros (ver nota 17)	-154.545	-126.948	-8.675	-9.613
	730.710	684.357	82.191	80.934
Benefícios aos empregados				
Custos com plano de pensões	24.499	24.175	1.782	1.656
Custos com plano médico e outros benefícios (ver nota 36)	4.129	5.647	321	11
Custo serv. passado (corte/alter. ao plano pensões) (ver nota 36)	616	2.243	-	-
Custo serv. passado (corte/alter. ao plano médico/outros) (ver nota 36)	25	1.053	-	-
Outros	59.280	53.325	4.041	5.495
	88.549	86.443	6.144	7.162
	819.259	770.800	88.335	88.096

Os custos com planos de pensões incluem 2.717 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 3.891 milhares de Euros) relativos a planos de benefícios definidos (ver nota 36) e 21.782 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 20.284 milhares de Euros) relativos a planos de contribuição definida.

O Grupo EDP distribuiu, no decorrer do primeiro semestre de 2023, um conjunto de ações próprias a colaboradores (843.800 ações) cujo montante total ascende a 4.176 milhares de Euros.

O detalhe dos trabalhadores do quadro por cargos de direção/quadros diretivos e categoria profissional é apresentado como segue:

	Grupo		Individual	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Conselho de Administração Executivo	5	5	5	5
Quadros diretivos	392	386	61	68
Gestores	1.209	1.323	56	62
Especialistas	6.610	6.469	461	524
Técnicos de Apoio, Operacionais e Administrativos	4.825	5.028	49	60
	13.041	13.211	632	719

11. Outros custos

A rubrica de Outros custos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	dez 2023	dez 2022
Rendas de concessões pagas às autarquias e outras	307.029	286.968
Impostos diretos e indiretos	389.413	374.965
Donativos	21.677	21.570
"Write-off" de ativos fixos tangíveis	54.704	40.591
Perdas na alienação dos ativos do negócio de eletricidade – Pecém (ver nota 6)	84.469	-
Outros	174.142	105.630
	1.031.434	829.724

A rubrica Rendas de concessões pagas às autarquias e outras inclui, maioritariamente, as rendas pagas às autarquias no âmbito dos contratos de concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão e as rendas pagas aos municípios cuja circunscrição seja abrangida pela zona de influência de centros eletroprodutores.

A rubrica de Impostos diretos e indiretos inclui a tarifa social, os impostos sobre lucros excessivos em vigor na Roménia e Polónia e a nova taxa de 1,2% sobre o volume de negócios das empresas do setor energético em Espanha.

A rubrica "Write-off" de ativos fixos tangíveis inclui, essencialmente, a descontinuação de projetos e o abate de ativos fixos tangíveis resultantes de perdas em materiais e equipamentos no Brasil e do abandono de projetos renováveis na Europa e América do Norte.

A rubrica Outros inclui, essencialmente: i) perdas na atividade resseguradora; ii) perdas em ativos fixos tangíveis; iii) custos operacionais associados a compensações e bónus de disponibilidade para fornecedores de operação e manutenção; e iv) o montante de 6.760 milhares de Euros relativo a variações do justo valor dos preços contingentes, relacionado com operações ocorridas em anos anteriores.

12. Amortizações e imparidades

A rubrica de Amortizações e imparidades é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Depreciação e imparidade de ativos fixos tangíveis (ver nota 17)	1.376.625	1.371.272	6.158	6.156
Depreciação e imparidade de ativos sob direito de uso (ver nota 18)	117.376	113.380	5.824	5.219
Amortização e imparidade de ativos intangíveis (ver nota 19)	564.685	514.968	23.840	19.359
Imparidade de ativos não correntes detidos para venda (ver nota 42)	148.334	-	-	-
	2.207.020	1.999.620	35.822	30.734
Amortização e imparidade de propr. de investimento (ver nota 24)	287	289	3.718	4.225
	2.207.307	1.999.909	39.540	34.959
Compensação de depreciações Ativos fixos tangíveis Subsídios (ver nota 39)	-29.287	-28.579	-	-
Amortização dos custos incorridos com a angariação de contratos	7.966	7.677	-	-
Imparidade do "Goodwill" (ver nota 20)	4.598	-	-	-
	2.190.584	1.979.007	39.540	34.959

Durante o ano 2023, em virtude da revisão da expectativa de pressupostos de mercado (em particular preços de commodities e preços de venda de energia), das taxas de desconto, assim como da entrada de capacidade de energia renovável, o Grupo procedeu à revisão das suas estimativas futuras de valor efetuando testes de imparidade aos ativos de geração.

Nos testes de imparidade efetuados foi também considerada a estratégia da EDP para a transição energética, nomeadamente o objetivo estratégico de ser "coal free" até 2025, com impacto relevante nos testes realizados aos ativos de geração térmica (ver nota 49).

Os referidos testes de imparidade efetuados conduziram, essencialmente, ao registo das seguintes imparidades em ativos em Portugal: 35.291 milhares de Euros na central termoeétrica de ciclo combinado de Lares, 51.321 milhares de Euros na central termoeétrica de ciclo combinado do Ribatejo e 22.074 milhares de Euros na central hídrica do Greenvougá. Foram ainda registadas imparidades na Colômbia nos ativos em curso dos parques de Eolos Energia e Ventos del Norte pelo atraso na entrada em exploração (178.329 milhares de Euros) e revertidas imparidades na Roménia (37.797 milhares de Euros) (ver nota 17).

As taxas de desconto depois de impostos utilizadas refletem a melhor estimativa dos riscos específicos de cada unidade geradora de caixa apresentando as seguintes bandas de variação:

	2023	2022
Europa (EUR)	4,4% - 8,2%	3,7% - 4,8%
América do Norte (USD)	6,4% - 8,2%	5,7% - 7,1%
Brasil (BRL)	9,3% - 11,3%	7,9% - 9,6%
Colômbia (COP)	11%	9,3%
APAC (SGD)	6,1% - 6,3%	n.a.

No âmbito dos testes de imparidade a estes ativos, foram realizadas análises de sensibilidade a variáveis chave, nomeadamente taxas de desconto. Um aumento de +0,5% na taxa de desconto determinaria uma imparidade adicional de cerca de: 5.485 milhares de Euros em Lares, 6.712 milhares de Euros em Ribatejo, 14.822 milhares de euros na central do Greenvoug e 46.425 milhares de Euros nos parques de Eolos Energia e Ventos del Norte na Colômbia.

Adicionalmente, dadas as alterações das condições de mercado foram efetuadas imparidades em Espanha no montante de 4.206 milhares de Euros na central a carvão de Los Barrios e no montante de 28.982 milhares de Euros na central a carvão de Soto3 (ver nota 17).

13. Outros custos e proveitos não recorrentes (contas individuais)

No dia 1 de fevereiro de 2023 a EDP S.A. celebrou um contrato de trespasse com a EDP GEM Portugal, S.A. (EDP GEM) com vista à transferência da sua unidade de negócio de gestão de energia. Esta transferência de atividade resulta da visão global de gestão de energia que o Grupo EDP tem vindo a desenvolver e inclui nomeadamente a transferência para a EDP GEM da universalidade de ativos, passivos e posições contratuais que compõem aquela unidade de negócio, bem como os seus trabalhadores e os meios necessários à execução da sua atividade.

O montante total da operação foi de 1.169.510 milhares de Euros. Na data da operação, o valor contabilístico dos ativos líquidos transferidos no âmbito deste contrato era de 228.858 milhares de Euros, pelo que foi registada uma mais valia de 940.653 milhares de Euros.

Como resultado deste contrato celebrado entre as partes, a EDP S.A. transfere a sua atividade de gestão de energia, pelo que com referência a 1 de fevereiro de 2023, foi descontinuada a totalidade das coberturas de fluxos de caixa existentes (cambiais, de compra e venda de eletricidade, gás e CO₂), reclassificando o valor negativo da reserva de fluxos de caixa de 1.014.219 milhares de Euros para resultados, uma vez que as transações subjacentes objeto das coberturas foram transferidas para a EDP GEM nos termos do contrato de trespasse, e como tal não irão ocorrer na EDP S.A.

A operacionalização do trespasse ocorre por via da cessão das posições contratuais da EDP S.A. a favor da EDP GEM, estando também previsto um mecanismo de back-to-back para as posições contratuais cuja cessão requer o cumprimento de formalidades por terceiros alheios à EDP S.A., até que tais formalidades estejam cumpridas. Durante esse período, a EDP GEM compromete-se a assumir todos os riscos e benefícios associados às posições em causa, assumindo-se a EDP S.A. como agente em relação aos direitos e obrigações que emergem dos mesmos.

Uma vez que a transferência da unidade de negócio de gestão de energia é uma transação específica e única no âmbito das demonstrações financeiras individuais da EDP S.A., foi considerado que o resultado gerado deverá ser apresentado de forma separada nos resultados operacionais da EDP, S.A.

No mesmo dia e em função deste acordo, a EDP S.A., acionista única da EDP GEM, aprovou a realização de prestações acessórias pecuniárias não remuneradas sujeitas ao regime das prestações suplementares, no valor global de 1.000.000 milhares de Euros (ver nota 21).

14. Proveitos e custos financeiros

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	dez 2023	dez 2022
Proveitos financeiros		
Juros obtidos de depósitos e outras aplicações	133.522	80.689
Juros de instrumentos financeiros derivados	72.521	33.600
Juros de Desvios e Défices Tarifários:		
- Portugal - Eletricidade (ver nota 27)	37.166	111
- Brasil - Eletricidade (ver nota 39)	6.257	16.664
Outros juros obtidos	87.809	65.002
Instrumentos financeiros derivados	288.965	223.328
Diferenças de câmbio favoráveis	283.784	353.572
CMEC:		
- Juros do CMEC inicial	20.404	23.950
- Efeito de atualização financeira	6.667	7.147
Outros proveitos e ganhos financeiros	42.403	38.937
	979.498	843.000
Custos financeiros		
Juros de empréstimos	836.313	705.812
Recompra de emissões de dívida	4.802	-
Juros de empréstimos obtidos capitalizados:		
- Afetos a concessões (ver nota 7)	-6.355	-4.442
- Outros (ver nota 17)	-131.176	-41.405
Juros de instrumentos financeiros derivados	211.419	134.765
Juros de Desvios e Défices Tarifários:		
- Portugal - Eletricidade (ver nota 27)	2.306	4.484
- Brasil - Eletricidade (ver nota 39)	9.253	16.079
Outros juros suportados	38.182	40.063
Instrumentos financeiros derivados	465.797	259.167
Diferenças de câmbio desfavoráveis	161.920	356.958
CMEC	3.006	5.231
"Unwinding" de passivos a valor descontado	138.191	140.955
"Unwinding" de passivos de locação (ver nota 40)	47.718	46.146
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões (ver nota 36)	9.610	5.132
Juro líquido sobre o passivo do plano de cuidados médicos e outros benefícios (ver nota 36)	20.029	14.985
Outros custos e perdas financeiras	78.679	69.290
	1.889.694	1.753.220
Proveitos/(custos) financeiros	-910.196	-910.220

A rubrica Juros de empréstimos obtidos capitalizados inclui os juros de empréstimos capitalizados em ativos fixos tangíveis em curso, conforme política contabilística do Grupo (ver nota 2 h)). No que se refere à taxa de juro de empréstimos associados a ativos fixos tangíveis/intangíveis em curso (conforme notas 17 e 19) utilizada para a determinação do montante de custos com empréstimos obtidos elegíveis para capitalização, a mesma varia consoante as unidades de negócio, o país e a moeda, dado que o Grupo EDP integra no seu perímetro de consolidação um número muito significativo de subsidiárias dispersas por diversas geografias com diferentes moedas/divisas. Deste modo, para as geografias mais representativas, as respetivas taxas de "funding", em 2023, oscilaram entre 1,52% e 4,63% para Portugal, entre 1,05% e 4,69% para Espanha e entre 2,28% e 8,22% para a América do Norte, conforme os respetivos ativos em curso e respetivos financiamentos associados.

Os custos referentes ao "Unwinding" de passivos a valor descontado referem-se, essencialmente: (i) à atualização financeira da provisão para desmantelamento e descomissionamento dos ativos de produção no valor de 16.804 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 6.609 milhares de Euros) (ver nota 37); (ii) ao retorno financeiro implícito dos investidores institucionais, no valor de 81.058 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 96.955 milhares de Euros) (ver nota 38); e (iii) aos encargos financeiros associados ao desconto do passivo associado às concessões do Alqueva/Pedrogão, da Investco e da Enerpeixe, no valor total de 12.230 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 20.700 milhares de Euros).

Os Instrumentos financeiros derivados e os Instrumentos ao capital próprio ao justo valor através de resultados (incluídos nas rubricas de Outros) são mensurados ao justo valor. As restantes rubricas de proveitos e custos financeiros decorrem de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

A rubrica Outros proveitos e ganhos financeiros inclui as mais-valias líquidas de despesas de transação relativas às operações de venda do défice tarifário de 2024 no montante de 13.306 milhares de Euros (ver nota 27).

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, em base individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	dez 2023	dez 2022
Proveitos financeiros		
Juros obtidos de empréstimos a empresas do Grupo e relacionadas (ver nota 45)	130.328	35.873
Juros de instrumentos financeiros derivados	191.577	106.745
Instrumentos financeiros derivados	510.795	444.047
Rendimentos de participações de capital (ver nota 45)	930.118	1.003.733
Reversão imparidades sobre participações financeiras e suprimentos	26.630	-
Outros proveitos e ganhos financeiros	24.961	60.030
	1.814.409	1.650.428
Custos financeiros		
Juros de empréstimos	297.618	194.411
Recompra de emissões de dívida	4.802	17.882
Juros de instrumentos financeiros derivados	199.873	119.570
Instrumentos financeiros derivados	487.327	425.300
"Unwinding" de passivos de locação	5.733	5.874
Imparidades sobre participações financeiras e suprimentos	5.888	26.630
Outros custos e perdas financeiras	48.441	69.058
	1.049.682	858.725
Proveitos/(custos) financeiros	764.727	791.703

Em janeiro de 2023, a EDP S.A. procedeu à recompra de 672.800 milhares de Euros de uma emissão denominada "EUR1.000.000.000 Fixed to Reset Rate Subordinated Notes due 2079", registando um custo de 4.802 milhares de Euros, em bases consolidada e individual.

A rubrica Outros proveitos e ganhos financeiros inclui o juro nominal das obrigações emitidas pela EDP Finance B.V., recompradas pela EDP S.A., no valor de 5.397 milhares de Euros (ver notas 28 e 45). O juro efetivo relativo a estes instrumentos é de 1.291 milhares de Euros (inclui o reconhecimento em resultados dos prémios e custos de transação associados à operação de recompra pelo método da taxa de juro efetiva).

Em base individual, a variação de outros custos e proveitos financeiros é, essencialmente, explicada pelo impacto da variação cambial do Dólar Americano.

15. Impostos sobre os lucros

A presente Nota inclui uma análise à reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto sobre o rendimento aplicável a nível individual e no Grupo EDP, numa lógica consolidada. Esta análise explica o peso, nos resultados, do imposto sobre o rendimento contabilizado, que inclui, de uma forma global, o impacto do imposto corrente e o efeito das diferenças temporárias (impostos diferidos) existentes.

Na medida em que o normativo contabilístico internacional (IFRS) nos termos do qual o Grupo EDP prepara e divulga as suas demonstrações financeiras não preconiza, necessariamente, o alinhamento entre a contabilização do gasto ou rendimento de imposto sobre o rendimento e a correspondente entrada ou saída de caixa, esta análise não representa o imposto sobre o rendimento pago ou recebido pelo Grupo EDP, no período a que respeita.

A contribuição fiscal global do Grupo EDP (onde se incluem as análises aos tributos pagos e suportados e aos tributos recolhidos e entregues aos Estados, nas geografias onde opera), bem como outra informação relevante (e.g., a "pegada fiscal" do Grupo EDP, a tributação específica sobre o setor energético de que é alvo e os procedimentos de controlo e gestão do risco fiscal), são objeto de divulgação no presente Relatório Anual Integrado.

Os princípios orientadores relativamente à missão e política fiscal do Grupo EDP encontram-se igualmente divulgados no presente relatório, bem como no respetivo website (www.edp.com), onde se incluem, também, os princípios orientadores da política de preços de transferência aplicável no Grupo EDP, a qual toma em consideração as regras, as orientações e as melhores práticas internacionais aplicáveis nas diversas geografias onde o Grupo opera, no estrito cumprimento da letra e do espírito da Lei.

De notar que o Grupo EDP, enquanto grupo multinacional, cumpre integralmente a obrigação anual de comunicação e reporte que decorre da transposição para o normativo fiscal português das disposições da Ação 13 do projeto Base Erosion and Profit Shifting (denominada Country-by-Country Reporting), o qual faz parte de um plano de reforço da transparência para as administrações fiscais adotado pelos países da OCDE e do G20. Esta obrigação é cumprida em Portugal pela empresa-mãe, de acordo com os prazos legais estabelecidos.

Principais características do sistema fiscal nos países em que o Grupo EDP opera

As taxas nominais de imposto aplicáveis nos principais países onde o Grupo EDP está presente são as seguintes:

	dez 2023	dez 2022
Europa:		
Portugal	21% - 31,5%	21% - 31,5%
Espanha	24% - 25%	24% - 25%
Países Baixos	19% - 25,8%	15% - 25,8%
França	25%	25%
Itália	24% - 28,8%	24% - 28,8%
Polónia	19%	19%
Roménia	16%	16%
Grécia	22%	22%
Ásia:		
Singapura	17%	17%
Vietname	20%	20%
América:		
Brasil	34%	34%
Colômbia	35%	35%
Estados Unidos da América	24,91%	24,91%
Canadá	23% - 26,5%	23% - 26,5%
México	30%	30%

As empresas do Grupo EDP são tributadas, sempre que possível, pelo regime de tributação de grupos permitido pela legislação fiscal dos respetivos países.

De acordo com a legislação em vigor, em termos gerais, o imposto sobre os lucros de um exercício é suscetível de revisão e correção subsequentes por parte das autoridades fiscais. Em Portugal esse período é de 4 anos ou, no caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto, o prazo do exercício desse direito. Em Espanha o prazo geral é de 4 anos, nos Países Baixos e no Brasil é de 5 anos e nos EUA é de 3 anos. Nas restantes jurisdições onde o Grupo EDP exerce a sua atividade, o prazo para revisão e correção subsequente do imposto sobre os lucros de um exercício por parte das autoridades fiscais varia entre 2 e 12 anos.

Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício estão também sujeitos a revisão e correção e podem ser deduzidos aos lucros tributáveis apurados nos anos seguintes de acordo com o período temporal e limites legalmente estabelecidos em cada jurisdição. Em Portugal, Espanha, EUA, Brasil e Países Baixos os prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores podem ser deduzidos aos lucros tributáveis futuros sem qualquer limite temporal. Adicionalmente, nos Países Baixos os prejuízos fiscais de um ano podem ser utilizados para recuperar o imposto corrente apurado no ano anterior com limitações. Contudo, a dedução de prejuízos apurados em Portugal, Espanha, Países Baixos, Estados Unidos da América e Brasil está limitada a uma percentagem do lucro tributável do período ou está sujeita a outras limitações.

As empresas do Grupo EDP podem, de acordo com a lei, usufruir de determinados benefícios ou incentivos fiscais em condições específicas, nomeadamente os Créditos Fiscais à Produção (Production Tax Credits) na América do Norte, os quais representam uma fonte adicional de remuneração por unidade de eletricidade produzida ao longo dos primeiros 10 anos de atividade do ativo. Os parques eólicos e solares que entraram em exploração em 2022, ou posteriormente, qualificam-se para a aplicação dos Créditos Fiscais à Produção (\$2,75/KWh, ajustado face à inflação nos anos seguintes).

Em alternativa, as empresas do Grupo EDP podem, em vez dos Créditos Fiscais de apoio à Produção, optar por beneficiar do Crédito Fiscal ao Investimento (Investment Tax Credit), que concede a projetos solares e eólicos um crédito calculado com base no respetivo investimento. Este benefício corresponde a 30% do investimento efetuado para projetos que entraram em exploração em 2022 ou posteriormente. Adicionalmente, este crédito pode aumentar para 40% ou 50% dependendo i) do uso de equipamentos fabricados internamente nos EUA e/ou ii) a localização de um projeto numa área economicamente vulnerável ou numa área que já teve uma instalação de energia tradicional.

Eventos com relevância para o Grupo EDP em 2023

Em 22 de dezembro de 2022, a União Europeia (UE) adotou a Diretiva 2022/2523 (Pilar 2), relativa à garantia de um nível mínimo mundial de tributação para os grupos de empresas multinacionais e grandes grupos nacionais. Essas regras têm como objetivo garantir que as empresas multinacionais que operam na UE paguem uma taxa mínima efetiva de 15% sobre os seus lucros, independentemente do país onde esses lucros são gerados. A diretiva deveria ter sido transposta pelos Estados-Membros até 31 de dezembro de 2023.

Considerando a análise preliminar realizada e as receitas consolidadas do Grupo EDP, é expectável que o Grupo esteja no âmbito de aplicação desta nova regulamentação fiscal. Portugal não cumpriu com o prazo de transposição da Diretiva, sendo, contudo, expectável que essa transposição ocorra durante 2024. No entanto, assumindo que a transposição estará alinhada com as disposições da Diretiva, não se antecipa que haja lugar ao pagamento de imposto complementar pelo Grupo EDP. Nos países onde o Grupo EDP exerce a sua atividade e onde já tenham sido implementadas regras associadas ao Pilar 2, aplicam-se os designados safe harbours, não sendo expectável qualquer imposto adicional.

Provisão para impostos sobre os lucros

A análise da Provisão para impostos sobre os lucros é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Imposto corrente	-232.239	-374.432	99.701	22.068
Imposto diferido	-274.980	-24.058	-79.414	35.602
	-507.219	-398.490	20.287	57.670

Reconciliação entre o imposto teórico e efetivo

A taxa efetiva de imposto é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Resultado antes de impostos e CESE	1.887.974	1.619.773	803.349	790.895
Impostos sobre os lucros	-507.219	-398.490	20.287	57.670
Taxa efetiva de imposto	26,9%	24,6%	-2,5%	-7,3%

A diferença entre o imposto teórico e efetivo decorre da aplicação, na determinação da base tributável, das disposições previstas na lei fiscal nos vários países onde a EDP se encontra presente, em conformidade com o normativo contabilístico que serve de base à preparação e divulgação das suas demonstrações financeiras, conforme se demonstra de seguida.

A reconciliação entre o imposto teórico e efetivo, no Grupo, em dezembro de 2023 e 2022, é analisada como segue:

Milhares de Euros	dez 2023	dez 2022
Resultado antes de impostos e CESE	1.887.974	1.619.773
Taxa teórica de imposto sobre os lucros *	29,5%	29,5%
Imposto teórico sobre os lucros	556.952	477.833
Diferenciais e alterações de taxa (inclui derramas estaduais)	20.327	5.212
Prejuízos, créditos e benefícios fiscais	-27.687	-113.884
Dividendos	6.863	-22.179
Diferenças entre provisões/amortizações contabilísticas e fiscais	7.614	80.891
Diferenças contabilísticas/fiscais no reconhecimento/desreconhecimento de ativos	-81.110	7.634
Diferenças tributáveis imputáveis a interesses não controláveis	-15.178	-18.870
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	39.438	-18.147
Imposto efetivo, conforme demonstração dos resultados consolidados	507.219	398.490

* Taxa média que melhor representa a distribuição das diversas taxas de imposto aplicáveis às empresas do Grupo EDP tendo em consideração a sua atividade.

Em dezembro de 2022, a rubrica Diferenças entre provisões/amortizações contabilísticas e fiscais incluía, fundamentalmente, 52.099 milhares de Euros relativos à diferença permanente de imposto gerada no registo da imparidade de Porto do Pecém Geração de Energia, S.A. e 35.732 milhares de Euros relacionados com "impostos sobre lucros excessivos" na Europa.

A rubrica Diferenças contabilísticas/fiscais no reconhecimento/desreconhecimento de ativos inclui, essencialmente, o efeito da isenção na tributação das mais-valias decorrentes da alienação de um conjunto de parques eólicos na Europa (ver nota 6).

A rubrica Diferenciais e alterações de taxa (inclui derramas estaduais) inclui, essencialmente, o diferencial entre as taxas de imposto aplicáveis nas diversas geografias em que o Grupo EDP opera e a taxa nominal de imposto utilizada como referência para a determinação do imposto teórico sobre os lucros.

A rubrica Diferenças tributáveis imputáveis a interesses não controláveis inclui o efeito inerente à imputação de lucro tributável a interesses não controláveis no Grupo EDP Renováveis na América do Norte, conforme determina a legislação fiscal em vigor naquela geografia.

A reconciliação entre o imposto teórico e efetivo, em base individual, em dezembro de 2023 e 2022, é analisada como segue:

Milhares de Euros	dez 2023	dez 2022
Resultado antes de impostos	803.349	790.895
Taxa nominal de imposto sobre os lucros	21%	21%
Imposto teórico sobre os lucros	168.703	166.088
Prejuízos, créditos e benefícios fiscais	7.813	-11.943
Dividendos	-193.705	-209.151
Diferenças contabilísticas/fiscais no reconhecimento/desreconhecimento de ativos	-272	-9.780
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-2.826	7.116
Imposto efetivo, conforme demonstração dos resultados individuais	-20.287	-57.670

16. Contribuição extraordinária para o setor energético (CESE)

A Lei n.º 83-C/2013, "Lei do Orçamento de Estado 2014", aprovada pelo Governo Português no dia 31 de dezembro de 2013, introduziu a CESE, com o objetivo de financiar mecanismos que promovam a sustentabilidade sistémica do setor energético, através da constituição de um fundo que visa contribuir para a redução da dívida tarifária e para o financiamento de políticas sociais e ambientais do setor energético. Esta contribuição incide, de um modo geral, sobre os operadores económicos que desenvolvem as seguintes atividades: (i) produção, transporte ou distribuição de eletricidade; (ii) transporte, distribuição, armazenamento ou comercialização grossista de gás natural; e (iii) refinação, tratamento, armazenamento, transporte, distribuição ou comercialização grossista de petróleo e produtos de petróleo.

A CESE incide sobre o valor dos ativos líquidos, com referência a 1 de janeiro, que respeitem, cumulativamente, a: (i) ativos fixos tangíveis; (ii) ativos intangíveis, com exceção dos elementos da propriedade industrial; e (iii) ativos financeiros afetos a concessões ou atividades licenciadas. No caso das atividades reguladas, a CESE incide sobre o valor dos ativos regulados, caso este seja superior ao valor dos ativos referidos.

A taxa geral é de 0,85% sendo que, no caso das Centrais Termoelétricas de Ciclo Combinado a Gás Natural, com uma utilização anual equivalente da potência instalada superior ou igual a 1.500 e inferior a 3.000 horas, é prevista uma taxa reduzida de 0,565%, sendo essa taxa de 0,285% no caso das centrais terem uma utilização anual equivalente da potência instalada inferior a 1.500 horas.

O regime da CESE tem vindo a ser sucessivamente prorrogado, tendo a sua vigência sido estendida para o exercício de 2023 através da Lei n.º 24 D/2022, de 30 de dezembro.

O Grupo EDP pagou até à data a título de CESE o valor de 558.205 milhares de Euros.

A 31 de dezembro de 2023, o Grupo EDP registou um custo com a CESE no montante de 49.365 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 51.534 milhares de Euros) tendo optando por não efectuar o respectivo pagamento.

17. Ativos fixos tangíveis

Esta rubrica, em base de Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construç.	Equipam. Básico	Outros ativos tangíveis	Ativos tangíveis em curso	Total
Valor bruto	99.913	419.111	38.768.166	637.055	5.196.425	45.120.670
Depreciações acumuladas e imparidades	-	188.634	20.101.125	490.341	123.763	20.903.863
Valor líquido em 31 dezembro 2022	99.913	230.477	18.667.041	146.714	5.072.662	24.216.807
Valor bruto	110.026	366.002	38.542.979	676.932	6.698.684	46.394.623
Depreciações acumuladas e imparidades	-	184.321	19.259.620	531.520	340.400	20.315.861
Valor líquido em 31 dezembro 2023	110.026	181.681	19.283.359	145.412	6.358.284	26.078.762
Saldo em 1 janeiro 2022	76.453	206.776	18.065.311	145.917	2.604.784	21.099.241
Adições	18.600	782	92.344	19.789	3.680.440	3.811.955
Depreciações e imparidades (ver nota 12)	-	-9.825	-1.260.191	-47.168	-54.088	-1.371.272
Alienações e Abates	-113	-346	-4.208	-2.359	-36.154	-43.180
Transferências	581	15.136	982.055	26.260	-1.033.230	-9.198
Diferenças Cambiais	4.387	13.362	608.658	984	5.103	632.494
Variações de Perímetro e Outros	5	4.592	183.072	3.291	-94.193	96.767
Saldo em 31 dezembro 2022	99.913	230.477	18.667.041	146.714	5.072.662	24.216.807
Adições	3.308	1.169	217.718	21.149	4.748.725	4.992.069
Depreciações e imparidades (ver nota 12)	-	-9.147	-1.132.060	-51.623	-183.795	-1.376.625
Alienações e Abates	-261	-372	-4.370	-1.463	-21.022	-27.488
Transferências (ver nota 42)	155	3.749	2.734.869	30.299	-3.255.183	-486.111
Diferenças Cambiais	943	5.841	-196.840	-11	15.791	-174.276
Variações de Perímetro e Outros	5.968	-50.036	-1.002.999	347	-18.894	-1.065.614
Saldo em 31 dezembro 2023	110.026	181.681	19.283.359	145.412	6.358.284	26.078.762

Esta rubrica, numa ótica individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Outros ativos tangíveis	Ativos tangíveis em curso	Total
Valor bruto	4.581	35.968	991	91.350	9.591	142.481
Depreciações acumuladas e imparidades	-	26.920	392	71.621	-	98.933
Valor líquido em 31 dezembro 2022	4.581	9.048	599	19.729	9.591	43.548
Valor bruto	1.618	25.546	737	96.650	18.482	143.033
Depreciações acumuladas e imparidades	-	23.398	308	76.286	-	99.992
Valor líquido em 31 dezembro 2023	1.618	2.148	429	20.364	18.482	43.041
Saldo em 1 janeiro 2022	4.581	1.858	383	20.334	9.900	37.056
Adições	-	-	266	2.966	10.124	13.356
Depreciações e imparidades (ver nota 12)	-	-192	-51	-5.913	-	-6.156
Alienações e Abates	-	-	-	-708	-	-708
Transferências	-	7.382	1	3.050	-10.433	-
Saldo em 31 dezembro 2022	4.581	9.048	599	19.729	9.591	43.548
Adições	-	-	-	3.463	13.597	17.060
Depreciações e imparidades (ver nota 12)	-	-97	-59	-6.002	-	-6.158
Alienações e Abates	-3	-	-	-146	-104	-253
Transferências	-	323	-	3.632	-3.955	-
Outros	-2.960	-7.126	-111	-312	-647	-11.156
Saldo em 31 dezembro 2023	1.618	2.148	429	20.364	18.482	43.041

A decomposição do valor bruto dos ativos tangíveis em curso é a seguinte:

Milhares de Euros	dez 2023	dez 2022
Parques eólicos e solares América do Norte	3.675.125	2.589.575
Parques eólicos e solares Europa	1.085.830	1.072.644
Parques eólicos e solares América do Sul	1.389.904	1.098.165
Parques eólicos e solares Sudeste Asiático	78.085	108.299
Ativos de geração convencional, gestão de energia e clientes	244.802	174.707
Outros ativos tangíveis em curso	224.938	153.035
	6.698.684	5.196.425

Na rubrica de ativos fixos tangíveis, as despesas capitalizadas do período, excluindo a rubrica de Terrenos e recursos naturais, são as seguintes:

Milhares de Euros	dez 2023	dez 2022
Subcontratos e materiais diversos	4.570.818	3.540.948
Alocação do preço de compra	105.788	74.213
Custos com desmantelamento e descomissionamento (ver nota 37)	26.434	9.841
Custos com pessoal (ver nota 10)	154.545	126.948
Juros de empréstimos (ver nota 14)	131.176	41.405
	4.988.761	3.793.355

As Adições incluem, essencialmente, o investimento realizado em parques eólicos e solares pela EDP Renováveis

As depreciações e imparidades incluem perdas por imparidade registadas em: i) Centrais termoelétricas de ciclo combinado em Portugal, Lares 35.291 milhares de Euros e Ribatejo 51.321 milhares de Euros; ii) Central hídrica do Greenvouga 22.074 milhares de Euros; iii) Centrais a carvão em Espanha 33.188 milhares de Euros; e iv) Ativos na Colômbia: 178.329 milhares de Euros. Adicionalmente, refletem a reversão de imparidade na Roménia no valor de 37.797 milhares de Euros (ver nota 12).

Nos testes de imparidade efetuados foi também considerada a estratégia da EDP para a transição energética, nomeadamente o objetivo estratégico de ser "coal free" até 2025, com impacto relevante nos testes realizados aos ativos de geração térmica (ver nota 49).

As Transferências incluem a reclassificação de ativos de produção solar na América do Norte para ativos não correntes detidos para venda (ver nota 42).

As Variações de Perímetro e Outros incluem diminuições de 708.626 milhares de Euros resultante da venda de portfólios eólicos onshore em Espanha, na Polónia e no Brasil e de 433.030 milhares de Euros decorrente das vendas das sociedades detentoras de centrais termoelétricas a carvão em Espanha e no Brasil. Adicionalmente, esta rubrica inclui o aumento de 98.311 milhares de Euros decorrente das aquisições da empresa Enerdeal Group S.A. e suas subsidiárias, da empresa San Juan de Bargas Eólica, S.L. e de um portfólio de geração solar distribuída na América do Norte (ver nota 6).

18. Ativos sob direito de uso

Esta rubrica, em base de Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Outros ativos tangíveis	Total
Valor bruto	1.100.839	281.251	216.509	13.698	1.612.297
Depreciações acumuladas e imparidades	116.678	88.379	79.114	7.856	292.027
Valor líquido em 31 dezembro 2022	984.161	192.872	137.395	5.842	1.320.270
Valor bruto	1.062.510	281.433	195.001	16.351	1.555.295
Depreciações acumuladas e imparidades	150.164	84.585	84.883	10.233	329.865
Valor líquido em 31 dezembro 2023	912.346	196.848	110.118	6.118	1.225.430
Saldo em 1 janeiro 2022	668.692	197.310	136.764	4.263	1.007.029
Adições	322.561	18.900	40.288	4.646	386.395
Depreciações e imparidades (ver nota 12)	-36.683	-25.339	-48.552	-2.806	-113.380
Alienações e Abates	-1.250	-100	-	-184	-1.534
Diferenças Cambiais	23.807	2.132	10.611	-2	36.548
Variações de Perímetro e Outros	7.034	-31	-1.716	-75	5.212
Saldo em 31 dezembro 2022	984.161	192.872	137.395	5.842	1.320.270
Adições	80.680	22.739	27.295	3.790	134.504
Depreciações e imparidades (ver nota 12)	-40.010	-27.117	-47.101	-3.148	-117.376
Alienações e Abates	-1.312	-2.090	-1.766	-280	-5.448
Transferências (ver nota 42)	-68.037	10.373	20	-57	-57.701
Diferenças Cambiais	-18.641	-107	-3.168	110	-21.806
Variações de Perímetro e Outros	-24.495	178	-2.557	-139	-27.013
Saldo em 31 dezembro 2023	912.346	196.848	110.118	6.118	1.225.430

Esta rubrica, numa ótica individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Edifícios e outras construções	Outros ativos tangíveis	Total
Valor bruto	117.433	594	118.027
Depreciações acumuladas e imparidades	20.878	304	21.182
Valor líquido em 31 dezembro 2022	96.555	290	96.845
Valor bruto	118.111	470	118.581
Depreciações acumuladas e imparidades	24.788	214	25.002
Valor líquido em 31 dezembro 2023	93.323	256	93.579
Saldo em 1 janeiro 2022	101.341	289	101.630
Adições	311	223	534
Depreciações e imparidades (ver nota 12)	-4.997	-222	-5.219
Alienações e Abates	-100	-	-100
Saldo em 31 dezembro 2022	96.555	290	96.845
Adições	2.604	153	2.757
Depreciações e imparidades (ver nota 12)	-5.637	-187	-5.824
Alienações e Abates	-199	-	-199
Saldo em 31 dezembro 2023	93.323	256	93.579

As Adições incluem, essencialmente, novos contratos de locação registados ao abrigo da IFRS 16 na Europa, América do Norte e Sudeste Asiático.

As Transferências incluem a reclassificação de ativos de geração solar na América do Norte e de ativos de transmissão e de soluções ao cliente no Brasil para ativos não correntes detidos para venda (ver nota 42).

As Variações de Perímetro e Outros incluem o impacto das alienações de portfólios eólicos onshore em Espanha, na Polónia e no Brasil no montante de 22.213 milhares de Euros, assim como da alienação da sociedade Porto do Pecém Geração de Energia, S.A., no montante de 2.682 milhares de Euros (ver nota 6).

19. Ativos intangíveis

Esta rubrica, em base de Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Direitos de concessão	Licenças de CO2	Outros intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Valor bruto	12.799.654	25.551	2.491.561	235.380	15.552.146
Amortizações acumuladas e imparidades	9.723.336	-	844.808	-	10.568.144
Valor líquido em 31 dezembro 2022	3.076.318	25.551	1.646.753	235.380	4.984.002
Valor bruto	12.844.546	6.237	2.662.180	237.744	15.750.707
Amortizações acumuladas e imparidades	9.943.336	-	982.598	-	10.925.934
Valor líquido em 31 dezembro 2023	2.901.210	6.237	1.679.582	237.744	4.824.773
Saldo em 1 janeiro 2022	2.930.179	213.938	1.409.380	203.996	4.757.493
Adições	2.555	467.690	6.456	147.119	623.820
Amortizações e imparidades (ver nota 12)	-411.600	-	-103.368	-	-514.968
Alienações e Abates	-6.970	-656.077	-47	-1.316	-664.410
Transferências	313.069	-	133.062	-139.971	306.160
Diferenças Cambiais	41.489	-	2.550	1.945	45.984
Variações de Perímetro e Outros	207.596	-	198.720	23.607	429.923
Saldo em 31 dezembro 2022	3.076.318	25.551	1.646.753	235.380	4.984.002
Adições	1.126	1.086.622	4.193	167.683	1.259.624
Amortizações e imparidades (ver nota 12)	-416.861	-	-147.824	-	-564.685
Alienações e Abates	-4.549	-1.105.936	-558	-1.885	-1.112.928
Transferências	211.921	-	145.807	-162.373	195.355
Diferenças Cambiais	30.726	-	-10.192	91	20.625
Variações de Perímetro e Outros	2.529	-	41.403	-1.152	42.780
Saldo em 31 dezembro 2023	2.901.210	6.237	1.679.582	237.744	4.824.773

Milhares de Euros	Outros intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Valor bruto	244.000	65.598	309.598
Amortizações acumuladas e imparidades	158.903	-	158.903
Valor líquido em 31 dezembro 2022	85.097	65.598	150.695
Valor bruto	257.050	70.987	328.037
Amortizações acumuladas e imparidades	182.167	-	182.167
Valor líquido em 31 dezembro 2023	74.883	70.987	145.870
Saldo em 1 janeiro 2022	63.651	69.009	132.660
Adições	741	36.700	37.441
Amortizações e imparidades (ver nota 12)	-19.359	-	-19.359
Alienações e Abates	-47	-	-47
Transferências	40.111	-40.111	-
Saldo em 31 dezembro 2022	85.097	65.598	150.695
Adições	-	29.695	29.695
Amortizações e imparidades (ver nota 12)	-23.840	-	-23.840
Transferências	13.626	-24.306	-10.680
Saldo em 31 dezembro 2023	74.883	70.987	145.870

As Adições de Licenças de CO2 incluem as Licenças de emissão de CO2 atribuídas gratuitamente às centrais do Grupo EDP e as adquiridas em mercado para consumo próprio. As Alienações e abates correspondem, essencialmente, à devolução em abril de 2023 das licenças relativas aos consumos de 2022.

As Adições de Ativos Intangíveis em curso incluem, essencialmente, a implementação e desenvolvimento de projetos de sistemas de informação.

No que diz respeito às Transferências estas incluem, essencialmente, a entrada em exploração de investimentos em ativos afetos a concessões, no valor de 196.172 milhares de Euros (ver nota 27).

Em base individual, as Transferências incluem o efeito da transferência da atividade de gestão de energia no dia 1 de fevereiro de 2023 para a EDP GEM Portugal, S.A. (ver nota 13).

As Variações de Perímetro e Outros incluem o aumento resultante da aquisição de um portfólio de geração solar distribuída na América do Norte (ver nota 6).

A informação das despesas capitalizadas do período relacionadas com a construção de ativos intangíveis encontra-se incluída nas rubricas de trabalhos para a própria empresa das notas 7, 10 e 14.

20. Goodwill

No Grupo, a rubrica de "goodwill", resultante da diferença entre o valor de aquisição e o justo valor dos ativos líquidos adquiridos na data da aquisição, está organizada por segmento, e é analisada como segue:

Milhares de Euros	Redes	Renováveis, Clientes e Gestão de Energia	Total
Saldo em 1 janeiro 2022	673.834	1.705.552	2.379.386
Aumentos	-	1.093.149	1.093.149
Reduções/Regularizações	-	-52.478	-52.478
Diferenças cambiais	-	49.171	49.171
Saldo em 31 dezembro 2022	673.834	2.795.394	3.469.228
Aumentos	-	49.083	49.083
Reduções/Regularizações	-	-101.818	-101.818
Imparidade (ver nota 12)	-	-4.598	-4.598
Diferenças cambiais	-	-33.092	-33.092
Saldo em 31 dezembro 2023	673.834	2.704.969	3.378.803

Renováveis, Clientes e Gestão de Energia

Em 31 de dezembro de 2023, os aumentos nesta rubrica incluem (i) 10.030 milhares de Euros referentes à aquisição da empresa Enerdeal Group S.A. e suas subsidiárias, (ii) 14.511 milhares de Euros relativos à aquisição de um portfólio de geração solar distribuída na América do Norte, e (iii) 16.983 milhares de Euros relacionados com a aquisição da empresa ITP Development Pty. Ltd. e suas subsidiárias (ver nota 6).

As Reduções/Regularizações incluem o efeito da alienação de um portfólio de produção eólica onshore em Espanha, no valor de 53.888 milhares de Euros (ver nota 6), assim como acertos relacionados com aquisições realizadas nos últimos 12 meses cuja avaliação para determinação do justo valor de ativos e passivos continua em curso. Adicionalmente, incluem ainda o valor de 2.830 milhares de Euros referente à reclassificação de goodwill relativo a um portfólio solar na América do Norte para a rubrica de ativos não correntes detidos para venda (ver nota 42).

Análise da imparidade do "Goodwill" no Grupo EDP

A recuperabilidade do "goodwill" nas subsidiárias é avaliada anualmente com referência a 30 de setembro, independentemente da existência de indicadores de imparidade. O valor recuperável dos ativos corresponde ao maior entre o seu justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio. As eventuais perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

No seguimento da atualização do plano estratégico do Grupo EDP para o horizonte 2023–2026, divulgada em 2 de março de 2023, o Conselho de Administração Executivo reorganizou os segmentos operacionais com base nos quais monitoriza a atividade do Grupo para os alinhar com esta nova visão, com efeitos a 1 de janeiro de 2023 (ver nota 51).

Os segmentos operacionais com base nos quais o Grupo monitoriza a sua atividade são os seguintes:

- Renováveis, Clientes e Gestão de Energia – corresponde à atividade de produção de eletricidade através de fontes de energia renováveis, com destaque para a hídrica, eólica e solar. Este segmento inclui também as atividades de produção de eletricidade através de fontes de energia não renováveis, com destaque para o carvão e gás, comercialização de eletricidade e gás incluindo os comercializadores de último recurso, e serviços de soluções energéticas para clientes. Inclui ainda o negócio de intermediação responsável pela gestão de compra e venda de energia no mercado ibérico e brasileiro, bem como pelas respetivas operações de cobertura; e
- Redes – corresponde à atividade de distribuição e transmissão de eletricidade.

Para efeitos destes testes à recuperabilidade do "goodwill", o Grupo EDP definiu um conjunto de pressupostos por forma a determinar o valor recuperável dos principais investimentos por cada segmento, sendo apresentadas por agregação nas respetivas unidades de negócio após os respetivos testes de imparidade terem sido realizados ao nível de cada subgrupo/unidade geradora de caixa.

Análise da imparidade do "Goodwill" – Renováveis, Clientes e Gestão de Energia

A projeção dos fluxos de caixa futuros é baseada na vida útil dos parques eólicos, solares e ativos hídricos. Esta projeção também considera os contratos de venda de energia de longo prazo e estimativas de preços de energia de longo prazo, para os ativos com exposição ao mercado.

Os principais pressupostos utilizados para projeção dos fluxos de caixa são os seguintes:

- Relativamente à produção de energia eólica e solar, os "net capacity factors" utilizados para cada unidade geradora de caixa consideram: (i) a capacidade instalada e a previsão resultante dos estudos de ocorrência de vento no longo prazo; e (ii) que os mecanismos regulatórios em quase todas as geografias determinam a produção e prioridade de despacho de energia sempre que as condições climáticas o permitem;
- Relativamente à produção de energia hídrica, os "net capacity factors" utilizados para cada unidade geradora de caixa consideram: (i) a capacidade instalada e a previsão de produção hídrica; e (ii) quais os mecanismos regulatórios em cada geografia;
- Remuneração da energia: foram consideradas as remunerações aprovadas ou contratadas no caso de existirem contratos de venda de energia de longo prazo pelo período de vida útil total ou parcial dos ativos ou remunerações determinadas pelo enquadramento regulatório em vigor em cada geografia. Nos restantes casos, foram utilizadas as curvas de preços de mercado de longo prazo projetadas pelo Grupo com base na experiência passada e modelos internos construídos com base em fontes de informação externa;
- Custos operacionais: foram utilizados os contratos de arrendamento de terrenos e de manutenção em vigor. Os outros custos operacionais foram projetados consistentemente com base na experiência adquirida, no Orçamento aprovado para o próximo ano e tendo em conta modelos internos de análise;
- Valor terminal eólica: é utilizada uma percentagem de 15% do valor do investimento inicial em cada parque eólico atualizado à taxa de inflação esperada; e
- Taxa de desconto: as taxas depois de impostos utilizadas refletem a melhor estimativa dos riscos específicos de cada unidade geradora de caixa (ver nota 12).

Os testes de imparidade foram realizados tendo em consideração as alterações regulatórias de cada país já conhecidas no final do exercício de 2023.

Os referidos testes de imparidade efetuados ao "Goodwill" não levaram ao registo de qualquer imparidade.

Análise da imparidade do "Goodwill" – Redes

A projeção dos fluxos de caixa assume a extensão das concessões relativas aos negócios da distribuição de eletricidade no Brasil. No caso da concessão em Espanha é perpétua. Estes fluxos de caixa são estimados considerando o volume de produção e os consumos previstos, a capacidade instalada, as perspetivas de evolução da tarifa e os contratos de compra/venda de energia celebrados.

As taxas de desconto depois de impostos utilizadas encontram-se divulgadas na nota 12.

Os principais pressupostos utilizados para projeção dos fluxos de caixa são os seguintes:

- Custos de investimento: utilizaram-se as melhores estimativas disponíveis dos investimentos a realizar para garantir uma utilização regular dos ativos atuais, assim como as resultantes de alterações legislativas;
- Relativamente aos custos operacionais, as projeções efetuadas consideraram os custos operacionais atuais projetados com base na experiência histórica adquirida, no Orçamento aprovado para o próximo ano e tendo em conta modelos internos de análise;
- Foram consideradas as mais recentes taxas de remunerações propostas pela ANEEL e Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia (CNMC), aplicando-se os mecanismos de atualização conforme previsto na regulação;
- As projeções dos negócios de distribuição elétrica baseiam-se nas estimativas de longo prazo dos diversos pressupostos considerados na análise; e
- O valor residual dos ativos do negócio de distribuição corresponde ao valor atual dos ativos líquidos no final da concessão ("Net Regulatory Asset Base").

Foram realizadas análises de sensibilidade aos resultados dos testes de imparidade efetuados, nomeadamente às taxas de desconto. Os resultados das análises de sensibilidade efetuadas concluem que um incremento de 50 pontos base nas diferentes taxas de desconto utilizadas, não determinam a existência de indícios de imparidade no "goodwill" ou nos direitos de concessão.

21. Investimentos financeiros em empresas subsidiárias (contas individuais)

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	dez 2023	dez 2022
Custo de aquisição	17.780.797	16.450.564
Efeito de equivalência patrimonial (transição IFRS)	-785.593	-785.593
Partes de capital em empresas subsidiárias	16.995.204	15.664.971
Perdas por imparidade em partes de capital em empresas subsidiárias	-225.472	-237.572
	16.769.732	15.427.399

No âmbito da transição para as IFRS, a EDP S.A. deixou de aplicar o método de equivalência patrimonial na valorização dos investimentos financeiros nas suas demonstrações financeiras individuais, tendo o mesmo sido considerado como "deemed cost" na data da transição.

O detalhe dos Investimentos financeiros em subsidiárias é analisado como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	dez 2023 Valor Líquido	dez 2022 Valor Líquido
Partes de capital em empresas subsidiárias:		
EDP Renováveis, S.A. (ver nota 6)	4.345.187	4.154.431
EDP Gestão de Produção de Energia, S.A.	1.736.426	4.470.776
EDP Espanha, S.A.U.	2.105.002	2.105.002
E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.	3.950.726	1.991.145
EDP International Investments and Services, S.L.	2.365.027	1.488.181
EDP GEM Portugal, S.A. (ver nota 13)	1.012.100	-
EDP Servicios Financieros España, S.A.U.	482.695	482.695
EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.	344.444	344.444
SU Eletricidade, S.A.	259.818	259.818
Outras	168.307	130.907
	16.769.732	15.427.399

As Perdas por imparidade em partes de capital em empresas subsidiárias acumuladas incluem, essencialmente, 188.693 milhares de Euros da EDP Global Solutions – Gestão Integrada de Serviços, S.A. e 35.550 milhares de Euros da EDP Internacional S.A.

Durante o terceiro trimestre, a EDP Gestão de Produção de Energia, S.A. realizou uma redução de capital no montante de 2.734.350 milhares de Euros.

A restante variação da rubrica de Investimentos Financeiros resulta essencialmente de aumentos de capital efetuados em algumas participadas, dos quais se destacam os efetuados na E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A. (1.959.581 milhares de Euros), EDP International Investments and Services, S.L. (876.846 milhares de Euros) e EDP GEM Portugal, S.A. (1.000.000 milhares de Euros) e da reversão da imparidade registada na EDP GEM Portugal, S.A. (ver nota 14).

No âmbito dos testes de imparidade realizados ao nível do Grupo EDP, os investimentos financeiros detidos pela EDP S.A. em empresas subsidiárias são revistos, tendo por base o maior entre o valor de uso e o justo valor deduzido dos custos com a venda. Os principais pressupostos considerados nos modelos de valorização das principais participações financeiras em Portugal da EDP S.A. analisam-se como segue:

– As taxas de desconto utilizadas refletem a melhor estimativa dos riscos específicos de cada atividade das empresas subsidiárias oscilando entre 4,7% e 6,4% (2022: entre 3,7% e 5,8%);

– Para as atividades sujeitas a regulação foram consideradas as remunerações atualmente em vigor e/ou aprovadas aplicando-se os mecanismos de atualização conforme previsto na regulação, e incorpora a expectativa de renovação das concessões atualmente em vigor e a melhor estimativa da evolução do CAPEX e do enquadramento regulatório futuro;

– As estimativas dos preços dos combustíveis (brent, gás, carvão e licenças de CO₂) e do preço de eletricidade foram definidas considerando as expectativas do mercado relativamente aos preços futuros e a aplicação de modelos internos de construção de curvas de preços, tendo em conta o enquadramento regulatório em vigor e a melhor expectativa quanto à sua evolução futura. Relativamente aos preços dos combustíveis foram considerados igualmente os preços e cláusulas fixadas nos contratos de aprovisionamento de longo prazo, nomeadamente dos contratos de aquisição de gás. Os ativos de produção foram avaliados numa ótica de gestão de portfólio, sem prejuízo de uma análise individual quanto à recuperabilidade, tendo por base a estimativa da evolução da quota de mercado;

– As estimativas de produção tiveram por base um ano hidrológico médio ao longo do período de projeção para as centrais hídricas, a evolução estimada da procura, projeções de quota de mercado e atual capacidade instalada e em construção, bem como, a melhor estimativa das centrais a descomissionar no período de projeção;

- Adicionalmente, são considerados outros custos de sistema tais como: ISP e taxa de adicionamento do CO₂, CESE e outros proveitos; e
 - Os custos operacionais considerados basearam-se em extrapolações dos custos operacionais atuais com base no conhecimento adquirido em cada atividade.
- Os referidos testes de imparidade não conduziram ao registo de qualquer imparidade em 2023.
- Os pressupostos utilizados nos modelos de valorização de participações financeiras da EDP S.A. noutras geografias, bem como as respetivas análises de sensibilidade encontram-se descritos na nota 20.

22. Investimentos financeiros em joint ventures e associadas

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	dez 2023	dez 2022
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i>	1.269.906	1.333.871
Investimentos financeiros em associadas	288.211	271.872
	1.558.117	1.605.743

Com referência a 31 de dezembro de 2023, em base consolidada, esta rubrica inclui "goodwill" nos investimentos financeiros em "joint ventures" no montante de 8.047 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 8.047 milhares de Euros) e nos investimentos financeiros em associadas no montante de 19.273 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 28.131 milhares de Euros).

O movimento dos investimentos financeiros em "joint ventures" e associadas, para o Grupo, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	dez 2023	dez 2022
Saldo no início do período	1.605.743	1.350.445
Aquisições/Entradas	18.886	25.058
Aumentos/Reduções de capital	55.908	-929
Alienações/Saídas (ver nota 6)	-28.610	-49.276
Resultados	71.176	208.587
Dividendos	-76.972	-74.311
Diferenças de câmbio	3.415	69.381
Reserva de cobertura de fluxos de caixa	-87.652	47.579
Transferência para ativos não correntes detidos para venda (ver nota 42)	11.141	56.496
Outros	-14.918	-27.287
Saldo no final do período	1.558.117	1.605.743

A rubrica Aumentos/Reduções de capital diz respeito, essencialmente, a um aumento de capital da EDP Renováveis S.A. na OW Offshore, S.L. no valor de 73.428 milhares de Euros e a uma diminuição de capital da EDP Energias do Brasil, S.A. na Companhia Energética do JARI - CEJA no valor de 18.515 milhares de Euros.

A rubrica "Joint ventures" e associadas na Demonstração de Resultados inclui: i) os resultados destes investimentos no montante positivo de 71.176 milhares de Euros; ii) as mais-valias da venda da participação da Principle Power, Inc e da Zypho, S.A., no valor de 23.556 e 3.275 milhares de Euros respetivamente (ver nota 6); iii) a menos-valia no valor de 10.566 milhares de Euros da alienação da Geóllica Magallón, S.L. (ver nota 6); iv) imparidades no valor de 12.206 milhares de euros referentes a estes investimentos; e v) mais-valias no montante de 2.477 milhares de Euros resultado da alienação de investimentos de menor dimensão.

O quadro seguinte resume a informação financeira individual das "joint ventures" incluídas nas contas consolidadas do Grupo pelo método de equivalência patrimonial, com referência a 31 de dezembro de 2023:

Milhares de Euros	Energética JARI CEJA	Goldfinger Vento II	Energia São Manoel	Energia Cachoeira Caldeirão	Flat Rock Windpower	Sol V Riverstart
Informação financeira individual das joint ventures						
Ativos não correntes	275.793	300.850	637.767	231.193	176.022	297.047
Ativos correntes	28.083	-59	59.811	26.087	9.339	8.686
Caixa e equivalentes de caixa	14.007	40	38.438	19.004	8.328	-
Capitais Próprios	165.845	217.389	324.246	103.637	177.947	206.674
Dívida financeira não corrente	63.682	-	332.342	126.533	-	-
Passivos não correntes	92.051	77.168	345.049	135.671	4.296	96.387
Dívida financeira corrente	10.125	-	18.613	12.488	-	39
Passivos correntes	45.980	6.234	28.283	17.972	3.118	2.672
Volume de negócios	62.699	16.115	82.752	32.359	9.243	24.911
Amortizações/imparidade ativos fixos	-9.760	-9.708	-22.936	-8.489	-14.341	-8.867
Outros custos financeiros	-7.023	-3.202	-38.108	-15.252	-58	-2.317
Impostos sobre os lucros	-1.151	-	2.728	386	-	-
Resultado líquido do período	35.046	18.046	-5.333	-744	-18.775	29.868
Valores proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP						
Ativos líquidos	109.253	96.905	108.084	52.062	90.063	40.327
Goodwill	-	-	-	-	-	-
Dividendos pagos	12.717	2.530	-	-	14.940	3.313
Milhares de Euros	Portfolio Vento XX	Goldfinger Vento	OW Offshore, S.L.	Portfolio Vento XVII	Portfolio Vento XIX	Outras
Informação financeira individual das joint ventures						
Ativos não correntes	594.753	193.094	3.582.387	502.088	451.808	650.212
Ativos correntes	9.257	949	575.929	11.599	13.871	154.413
Caixa e equivalentes de caixa	200	-	222.488	1	1	43.262
Capitais Próprios	108.645	151.444	1.004.825	219.159	121.934	297.168
Dívida financeira não corrente	-	-	1.534.036	-	-	6.024
Passivos não correntes	473.348	39.310	2.606.330	288.169	338.364	39.484
Dívida financeira corrente	536	23	6.323	146	152	2.016
Passivos correntes	22.017	3.289	547.161	6.359	5.382	467.973
Volume de negócios	34.922	10.990	69.363	39.421	30.107	82.986
Amortizações/imparidade ativos fixos	-24.027	-10.180	-8.700	-22.014	-18.222	-20.582
Outros custos financeiros	-18.105	-1.623	-161.732	-13.390	-16.378	-1.764
Impostos sobre os lucros	-	-	3.986	-	-	499
Resultado líquido do período	30.739	9.850	-20.760	37.554	24.879	-8.157
Valores proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP						
Ativos líquidos	47.788	68.630	450.073	62.557	43.493	100.671
Goodwill	-	-	5.352	-	-	2.695
Dividendos pagos	4.005	3.332	-	4.448	4.200	8.565

O quadro seguinte resume a informação financeira individual das "joint ventures" incluídas nas contas consolidadas do Grupo pelo método de equivalência patrimonial, com referência a 31 de dezembro de 2022:

Milhares de Euros	Energética JARI CEJA	Goldfinger Vento II	Energia São Manoel	Energia Cachoeira Caldeirão	Flat Rock Windpower	Sol V Riverstart
Informação financeira individual das joint ventures						
Ativos não correntes	267.048	322.496	625.331	218.361	196.543	324.297
Ativos correntes	56.874	-2.069	50.799	29.420	12.882	4.415
Caixa e equivalentes de caixa	44.304	58	21.175	18.592	10.400	-
Capitais Próprios	184.141	211.917	313.436	99.263	203.387	194.623
Dívida financeira não corrente	69.213	-	321.694	125.407	-	-
Passivos não correntes	96.356	98.885	334.568	132.353	4.391	125.503
Dívida financeira corrente	9.594	47	17.483	13.114	-	58
Passivos correntes	43.425	9.625	28.126	16.165	1.647	8.586
Volume de negócios	57.941	17.172	76.870	30.101	20.238	17.751
Amortizações/imparidade ativos fixos	-9.288	-10.039	-21.079	-8.041	-14.719	-9.473
Outros custos financeiros	-9.486	-3.432	-38.118	-15.842	-60	-3.630
Impostos sobre os lucros	-822	-	4.125	419	-	-
Resultado líquido do período	31.244	20.039	-8.035	-1.421	-6.653	20.389
Valores proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP						
Ativos líquidos	118.301	93.349	104.481	49.872	111.047	39.001
Goodwill	-	-	-	-	-	-
Dividendos pagos	10.412	5.858	-	-	1.012	1.217

Milhares de Euros	Portfólio Vento XX	Goldfinger Vento	OW Offshore, S.L.	Portfólio Vento XVII	Portfólio Vento XIX	Outras
Informação financeira individual das joint ventures						
Ativos não correntes	632.136	211.527	2.635.181	539.395	489.003	295.583
Ativos correntes	7.830	221	457.761	11.673	18.917	50.820
Caixa e equivalentes de caixa	201	-	237.416	-	-	24.203
Capitais Próprios	24.236	153.491	1.079.549	202.561	101.026	285.251
Dívida financeira não corrente	-	-	493.044	-	-	16.211
Passivos não correntes	597.474	54.690	987.607	340.973	398.228	25.114
Dívida financeira corrente	517	448	4.918	219	38	319
Passivos correntes	18.256	3.567	1.025.786	7.534	8.666	36.038
Volume de negócios	39.529	12.484	46.200	46.946	22.271	66.209
Amortizações/imparidade ativos fixos	-23.872	-10.556	-8.466	-25.529	-20.377	-9.346
Outros custos financeiros	-20.218	-1.724	-121.882	-17.905	-17.990	-1.169
Impostos sobre os lucros	-	-	7.298	-	-	-5.345
Resultado líquido do período	27.652	11.192	257.040	33.995	16.866	35.192
Valores proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP						
Ativos líquidos	34.035	68.989	490.929	62.510	40.986	120.371
Goodwill	-	-	5.352	-	-	2.695
Dividendos pagos	4.186	3.677	-	4.311	2.290	16.404

O quadro seguinte resume a informação financeira individual das associadas cujo investimento se encontra incluído pelo método de equivalência patrimonial nas contas consolidadas do Grupo, com referência a 31 de dezembro de 2023:

Milhares de Euros	Celesc	Porto Pecém Geração de Energia, S.A.	Parque Eólico Madero	Eólica de São Julião, Lda.	Outras
Informação financeira individual das associadas					
Ativos não correntes	595.037	338.199	39.330	4.942	49.540
Ativos correntes	60.802	136.915	36.301	25.984	40.146
Capitais Próprios	608.380	173.874	54.369	14.928	29.101
Passivos não correntes	5.508	198.748	4.365	8.901	33.735
Passivos correntes	41.951	102.492	16.897	7.097	26.850
Volume de negócios	-	166.362	12.195	11.827	61.558
Resultado líquido do período	119.602	68.930	2.995	5.522	-7.092
Valores proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP					
Ativos líquidos	176.937	21.113	22.835	25.609	41.717
Goodwill	-	-	-	1.457	17.816
Dividendos pagos	13.877	-	-	-	5.045

As empresas incluídas na coluna "Outras" têm como base as suas Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2023, com exceção de empresas que se encontravam sem atividade ou em liquidação. Adicionalmente, a Celesc tem como base as Demonstrações Financeiras divulgadas ao mercado com referência a 30 de setembro de 2023.

O quadro seguinte resume a informação financeira individual das associadas cujo investimento se encontra incluído pelo método de equivalência patrimonial nas contas consolidadas do Grupo, com referência a 31 de dezembro de 2022:

Milhares de Euros	Celesc	Parque Eólico Belmonte	Parque Eólico Madero	Principle Power Inc.	Outras
Informação financeira individual das associadas					
Ativos não correntes	508.509	18.250	41.120	19.739	42.816
Ativos correntes	49.500	7.440	32.020	11.966	89.694
Capitais Próprios	520.225	15.136	51.374	19.393	37.390
Passivos não correntes	4.128	1.934	3.852	6.805	40.811
Passivos correntes	33.656	8.620	17.914	5.507	54.309
Volume de negócios	81.335	12.469	30.477	11.592	83.672
Resultado líquido do período	80.367	6.863	17.973	-6.813	37.890
Valores proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP					
Ativos líquidos	152.758	6.251	21.577	7.148	84.138
Goodwill	-	1.726	-	5.144	21.261
Dividendos pagos	8.951	360	3.262	-	12.371

As empresas incluídas na coluna "Outras" têm como base as suas Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2022, com exceção de empresas que se encontravam sem atividade ou em liquidação. Adicionalmente, a Celesc tem como base as Demonstrações Financeiras divulgadas ao mercado com referência a 30 de setembro de 2022.

Com referência a 31 de dezembro de 2023, as empresas associadas e "joint ventures" significativas enunciadas acima apresentam a seguinte reconciliação dos seus ativos líquidos proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP:

Milhares de Euros	Capitais Próprios	% Eq. Patrim.	Ajustamentos de JV	Goodwill	Outros	Ativos Líquidos
Empresa de Energia São Manoel S.A.	324.246	33,33%	-	-	-	108.084
Energética JARI - CEJA	165.845	50,00%	26.330	-	-	109.253
Flat Rock Windpower LLC	177.947	50,00%	-	-	1.090	90.063
Energia Cachoeira Caldeirão	103.637	50,00%	243	-	-	52.062
Goldfinger Vento	151.444	50,00%	-7.092	-	-	68.630
OW Offshore, S.L.	1.004.825	50,00%	-53.875	5.352	-3.816	450.073
Portfolio Vento XVII	219.159	20,00%	18.725	-	-	62.557
Portfolio Vento XIX	121.934	20,00%	19.106	-	-	43.493
Portfolio Vento XX	108.645	20,00%	26.059	-	-	47.788
Sol V - Riverstart	206.674	20,00%	-1.008	-	-	40.327
Goldfinger Vento II	217.389	50,00%	-11.790	-	-	96.905
Centrais elétricas de Santa Catarina, S.A. - Celesc	608.380	29,90%	-	-	-4.948	176.937
Porto do Pecém Geração de Energia, S.A.	173.874	20,00%	-13.263	-	-398	21.113
Parque Eólico Sierra del Madero S.A.	54.369	42,00%	22.835	-	-	22.835
Eólica de São Julião, Lda.	14.928	45,00%	-	1.457	17.434	25.609

Com referência a 31 de dezembro de 2022, as empresas associadas e "joint ventures" significativas enunciadas acima apresentam a seguinte reconciliação dos seus ativos líquidos proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP:

Milhares de Euros	Capitais Próprios	% Eq. Patrim.	Ajustamentos de JV	Goodwill	Outros	Ativos Líquidos
Empresa de Energia São Manoel S.A.	313.436	33,33%	-	-	-	104.481
Energética JARI - CEJA	184.141	50,00%	26.528	-	-298	118.301
Flat Rock Windpower LLC	203.387	50,00%	-	-	9.354	111.047
Energia Cachoeira Caldeirão	99.263	50,00%	241	-	-	49.872
Goldfinger Vento	153.491	50,00%	-7.756	-	-	68.989
OW Offshore, S.L.	1.079.549	50,00%	-49.265	5.352	-4.935	490.929
Portfolio Vento XVII	202.561	20,00%	21.998	-	-	62.510
Portfolio Vento XIX	101.026	20,00%	20.781	-	-	40.986
Portfolio Vento XX	24.236	20,00%	29.188	-	-	34.035
Sol V - Riverstart	194.623	20,00%	76	-	-	39.001
Goldfinger Vento II	211.917	50,00%	-12.610	-	-	93.349
Centrais elétricas de Santa Catarina, S.A. - Celesc	520.225	29,90%	-	-	-2.772	152.758
Parque Eólico de Belmonte, S.A.	15.136	29,90%	-	1.726	-	6.251
Parque Eólico Sierra del Madero S.A.	51.374	42,00%	-	-	-	21.577
Principle Power, Inc.	19.393	25,41%	-	5.144	-2.924	7.148

Com referência a 31 de dezembro de 2023 e 2022, os compromissos e passivos contingentes assumidos pelo Grupo em relação às suas "joint ventures" e associadas, incluindo a sua proporção de compromissos assumidos em conjunto com os restantes investidores, são apresentados por maturidade de vencimento, como segue:

Milhares de Euros	Capital em dívida por período	
	dez 2023	dez 2022
Menos de 1 ano	302.949	315.451
Entre 1 e 3 anos	16.107	15.109
Entre 3 e 5 anos	3.582	3.635
Mais de 5 anos	55.350	55.228
	377.988	389.423

Os compromissos e passivos contingentes relativos a "joint ventures" e associadas incluem compromissos assumidos pelo Grupo EDPR para financiamento de projetos "Offshore" e para a construção de projetos solares na América do Norte, e compromissos assumidos pela EDP Brasil relativos às obrigações de carácter operacional das suas "joint ventures".

23. Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor

A 31 de dezembro de 2023, o detalhe desta rubrica é apresentado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	dez 2023	dez 2022
Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral	128.531	139.270
Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor através de Resultados	76.221	77.148
	204.752	216.418

De acordo com a IFRS 13 (ver nota 46), os Instrumentos de capital próprio ao justo valor são classificados em três níveis de justo valor: o nível 1 inclui investimentos financeiros cotados indexados a cotação de mercado; o nível 2 inclui os fundos de ações e obrigações detidos pela Energia RE; e o nível 3 engloba os restantes Instrumentos de capital próprio ao justo valor. À data de 31 de dezembro de 2023, o Grupo detém Instrumentos de capital próprio incluídos no nível 1, Lhyfe S.A.S. .

A 31 de dezembro de 2023, os movimentos destas rubricas são analisados como segue:

Milhares de Euros	Outro Rendimento Integral			Resultados			Total
	Lhyfe S.A.S	Fundos Mercer e Dunas (carteira da Energ. RE)	Outros	EDA Eletricid. dos Açores, S.A.	Feedzai - Consult. e Inov. Tecn., S.A.	Outros	
Saldo 1 de janeiro de 2022	-	95.811	31.016	16.055	38.607	8.453	189.942
Aquisições	25.000	-	591	-	-	6.903	32.494
Alienações	-	-	-3.747	-	-	-	-3.747
Varição no Justo Valor	-286	-12.749	534	494	-	6.588	-5.419
Outras Variações	-	-	3.100	-	-	48	3.148
Saldo 31 de dezembro de 2022	24.714	83.062	31.494	16.549	38.607	21.992	216.418
Aquisições	-	-	1.313	-	-	6.849	8.162
Alienações	-	-	-285	-	-	-1.300	-1.585
Varição no Justo Valor (ver nota 33)	- 10.314	8.548	-10.023	580	-	-7.096	-18.305
Outras Variações	-	-	22	-	-	40	62
Saldo 31 de dezembro de 2023	14.400	91.610	22.521	17.129	38.607	20.485	204.752

A 31 de dezembro de 2023, a reserva de justo valor de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral atribuível ao Grupo EDP é analisada como segue:

Milhares de Euros	dez 2023	dez 2022
Fundos Mercer e Dunas	4.695	-3.852
Defined Crowd Corporation	-1.193	5.001
Lhyfe S.A.S	-7.555	-214
Outros	3.520	6.797
	-533	7.732

Nos instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de resultados, destaca-se: i) a Feedzai - Consultadoria e Inovação Tecnológica, S.A. cujo justo valor de 38.607 milhares de Euros foi determinado de acordo com as últimas transações que ocorreram em mercado; e ii) a EDA, S.A., cujo justo valor de 17.129 milhares de Euros foi determinado de acordo com o método Dividend Discounted model. Relativamente à EDA, S.A., a análise de sensibilidade considerando uma redução ou um aumento na taxa de desconto de 50bps conduz à determinação de um justo valor de 19.014 milhares de Euros e 15.581 milhares de Euros, respetivamente.

Durante o ano de 2023 os instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de resultados tiveram uma desvalorização total de 6.516 milhares de Euros, tendo esta desvalorização sido registada por contrapartida de resultados (ver notas 14 e 46).

24. Propriedades de investimento

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Valor bruto	50.515	52.601	187.858	150.665
Depreciações acumuladas e imparidade	-25.171	-25.307	-35.675	-33.388
Valor líquido contabilístico	25.344	27.294	152.183	117.277

As propriedades de investimento respeitam na sua maioria a terrenos e edifícios detidos para obter rendas ou para valorização do capital e não são materialmente relevantes.

Em base consolidada, a rubrica Depreciações acumuladas e imparidade, em 2023, inclui 287 milhares de Euros relativos a depreciações do período (ver nota 12).

Em base individual, a rubrica Depreciações acumuladas e imparidade, em 2023, inclui 3.718 milhares de Euros relativos a depreciações do período (ver nota 12). A variação da rubrica Valor bruto corresponde, essencialmente, ao aumento do investimento realizado no período.

Os testes de imparidade efetuados às Propriedades de Investimento tiveram por base avaliações que utilizam as práticas correntes de mercado, das quais se destacam, método comparativo, para os casos em que existe um mercado ativo e comparável, método do rendimento, obtido através de fluxos de caixa descontados em função do rendimento do imóvel e método do custo, obtido através do valor de mercado do terreno e os custos de construção.

25. Impostos diferidos ativos e passivos

O Grupo EDP regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os ativos e passivos determinados numa ótica contabilística e numa ótica fiscal. Com referência a 31 de dezembro de 2023, em base consolidada, a movimentação por naturezas nas rubricas de Impostos Diferidos Ativos e Passivos foi a seguinte:

Impostos Diferidos Ativos					
	Saldo em 1 de janeiro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Variações perímetro, Diferenças Cambiais e Outros	Saldo em 31 de dezembro
Milhares de Euros					
Prejuízos e créditos fiscais	1.360.575	-99.049	1.291	-117.124	1.145.693
Provisões benef. sociais, cob. duvidosa, desmant. e out. riscos	603.822	-30.167	-35.088	1.477	540.044
Instrumentos financeiros derivados e Investimentos financeiros	796.860	-364.395	19.503	253.592	705.560
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	265.413	-17.682	619	558	248.908
Alocação de JV a ativos e passivos adquiridos	79.680	-13.933	-87.854	31.870	9.763
Reavaliações fiscais	221.431	-50.112	-	-	171.319
Passivos de locação e outras diferenças temporárias	348.882	46.208	-1.146	1.184	395.128
Compensação de ativos e passivos por imp. Diferidos	-1.892.371	-79.215	378	164.125	-1.807.083
	1.784.292	-608.345	-102.297	335.682	1.409.332

Impostos Diferidos Passivos					
	Saldo em 1 de janeiro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Variações perímetro, Diferenças Cambiais e Outros	Saldo em 31 de dezembro
Milhares de Euros					
Provisões benef. sociais, cob. duvidosa, desmant. e out. riscos	16.644	601	2.043	-	19.288
Instrumentos financeiros derivados e Investimentos financeiros	307.270	-318.674	335.196	-4.907	318.885
Ativos fixos tangíveis, intangíveis e sob direito de uso	758.981	82.081	-	-24.097	816.965
Alocação de JV a ativos e passivos adquiridos	1.159.890	-51.265	1.841	98.152	1.208.618
Reavaliações fiscais	52.718	-2.645	-	-	50.073
Proveitos diferidos associados ao CMEC	183.959	-2.702	-	-	181.257
Proveitos de parcerias institucionais de parques eólicos	440.264	6.325	90	-15.424	431.255
Justo valor de ativos financeiros (Brasil)	100.607	22.056	-	5.355	128.018
Outras diferenças temporárias	116.631	10.073	-3.707	8.950	131.947
Compensação de ativos e passivos por imp. Diferidos	-1.892.371	-79.215	378	164.125	-1.807.083
	1.244.593	-333.365	335.841	232.154	1.479.223

As linhas Provisões benef. sociais, cob. duvidosa, desmant. e out. riscos, Passivos de locação e outras diferenças temporárias e Ativos fixos tangíveis, intangíveis e sob direito de uso incluem o imposto diferido ativo e o imposto diferido passivo associado ao reconhecimento das provisões para desmantelamento, bem como o imposto diferido ativo e imposto diferido passivo associado ao reconhecimento dos contratos de locação, conforme alterações à IAS 12 – Impostos sobre o rendimento mencionadas na nota 3.

Com referência a 31 de dezembro de 2022, em base consolidada, a movimentação por naturezas nas rubricas de Impostos Diferidos Ativos e Passivos foi a seguinte:

Impostos Diferidos Ativos					
	Saldo em 1 de janeiro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Variações de perímetro, Diferenças Cambiais e Outros	Saldo em 31 de dezembro
Milhares de Euros					
Prejuízos e créditos fiscais	1.205.963	64.229	3.244	87.139	1.360.575
Provisões benef. sociais, cob. duvidosa, desmant. e out. riscos	694.421	-54.095	-87.838	51.334	603.822
Instrumentos financeiros derivados e Investimentos financeiros	843.640	-23.260	80.863	-104.383	796.860
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	320.510	-52.640	-	-2.457	265.413
Desvio e défice tarifário	14.370	-16.025	-	1.655	-
Alocação de JV a ativos e passivos adquiridos	32.445	-36.552	84.915	-1.128	79.680
Reavaliações fiscais	265.678	-44.410	-	163	221.431
Passivos de locação e outras diferenças temporárias	73.999	29.038	-387	246.232	348.882
Compensação de ativos e passivos por imp. Diferidos	-1.942.215	-70.484	3.400	116.928	-1.892.371
	1.508.811	-204.199	84.197	395.483	1.784.292

Impostos Diferidos Passivos					Variações de perímetro, Diferenças Cambiais e Outros
	Saldo em 1 de janeiro	Mov. Resultados	Mov. Reservas		Saldo em 31 de dezembro
Milhares de Euros					
Provisões benef. sociais, cob. duvidosa, desmant. e out. riscos	19.598	-243	-3.179	468	16.644
Instrumentos financeiros derivados e Investimentos financeiros	617.094	-182.186	-64.741	-62.897	307.270
Ativos fixos tangíveis, intangíveis e sob direito de uso	376.071	37.784	-	345.126	758.981
Mais-Valias reinvestidas	3.705	-30	-	-1	3.674
Desvio e défice tarifário	16.078	-15.518	-	-	560
Alocação de JV a ativos e passivos adquiridos	1.112.469	-16.738	-	64.159	1.159.890
Reavaliações fiscais	52.589	-2.903	-	3.032	52.718
Proveitos diferidos associados ao CMEC	184.665	-706	-	-	183.959
Proveitos de parcerias institucionais de parques eólicos	383.910	33.154	-92	23.292	440.264
Justo valor de ativos financeiros (Brasil)	69.235	23.971	-	7.401	100.607
Outras diferenças temporárias	95.879	13.758	-244	3.004	112.397
Compensação de ativos e passivos por imp. Diferidos	-1.942.215	-70.484	3.400	116.928	-1.892.371
	989.078	-180.141	-64.856	500.512	1.244.593

A EDP S.A., em base individual, regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os ativos e passivos determinados numa ótica contabilística e numa ótica fiscal. Com referência a 31 de dezembro de 2023 a movimentação por naturezas nas rubricas de Impostos Diferidos Ativos e Passivos foi a seguinte:

Impostos Diferidos Ativos					
	Saldo em 1 de janeiro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Outros	Saldo em 31 de dezembro
Milhares de Euros					
Prejuízos e créditos fiscais	159.351	-83.716	-	-21.786	53.849
Provisões benef. sociais, cobrança duvidosa e out. riscos	7.558	130	-303	133	7.518
Instrumentos financeiros derivados	280.416	-	-280.401	-	15
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	1.889	242	-	1	2.132
Outras diferenças temporárias	2.945	-9	-	-21	2.915
Compensação de ativos e passivos por imp. Diferidos	-137.399	3.939	114.811	1	-18.648
	314.760	-79.414	-165.893	-21.672	47.781

Impostos Diferidos Passivos					
	Saldo em 1 de janeiro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Outros	Saldo em 31 de dezembro
Milhares de Euros					
Instrumentos financeiros derivados	119.818	-	-114.811	-	5.007
Alocação de JV a ativos e passivos adquiridos	5.941	-	-	-	5.941
Reavaliações fiscais	163	-5	-	-	158
Outras diferenças temporárias	11.477	-3.934	-	-1	7.542
Compensação de ativos e passivos por imp. Diferidos	-137.399	3.939	114.811	1	-18.648
	-	-	-	-	-

Em base individual, as variações ocorridas nestas rubricas são justificadas pela transferência da atividade de gestão de energia no dia 1 de fevereiro de 2023 para a EDP GEM Portugal, S.A. (ver nota 13).

Com referência a 31 de dezembro de 2022, em base individual, a movimentação por naturezas nas rubricas de Impostos Diferidos Ativos e Passivos foi a seguinte:

Impostos Diferidos Ativos					
	Saldo em 1 de janeiro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Outros	Saldo em 31 de dezembro
Milhares de Euros					
Prejuízos e créditos fiscais	163.078	39.563	-	-43.290	159.351
Provisões benef. sociais, cobrança duvidosa e out. riscos	8.125	-381	-616	430	7.558
Instrumentos financeiros	225.545	-	54.871	-	280.416
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	2.025	-136	-	-	1.889
Outras diferenças temporárias	246	-50	-	2.749	2.945
Compensação de ativos e passivos por imp. Diferidos	-361.801	-3.394	230.191	-2.395	-137.399
	37.218	35.602	284.446	-42.506	314.760

Milhares de Euros	Impostos Diferidos Passivos				Saldo em 31 de dezembro
	Saldo em 1 de janeiro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Outros	
Instrumentos financeiros	350.009	-	-230.191	-	119.818
Alocação de JV a ativos e passivos adquiridos	3.546	-	-	2.395	5.941
Reavaliações fiscais	179	-16	-	-	163
Outras diferenças temporárias	8.067	3.410	-	-	11.477
Compensação de ativos e passivos por imp. Diferidos	-361.801	-3.394	230.191	-2.395	-137.399
	-	-	-	-	-

A análise do imposto diferido reconhecido em reservas é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Instrumentos financeiros e justo valor	-404.337	233.936	-165.590	285.062
Ganhos e perdas atuariais	-35.544	-88.828	-303	-616
Investimentos financeiros e instrumentos de capital próprio ao JV	-1.568	3.856	-	-
Outros	3.311	89	-	-
	-438.138	149.053	-165.893	284.446

O detalhe dos prejuízos fiscais reportáveis no Grupo é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	dez 2023	dez 2022
Data limite de reporte:		
2023	-	2.983
2024	10.271	3.245
2025	32.383	8.793
2026	54.002	19.640
2027	34.759	62.870
2028	35.613	4.985
2029 a 2040	2.391.428	2.340.336
Sem prazo	2.180.982	3.356.636
	4.739.440	5.799.488

Do total dos prejuízos fiscais do Grupo EDP reportáveis a 31 de dezembro de 2023, o montante de 705.235 milhares de Euros não tem imposto diferido ativo, em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, na medida em que, à presente data, não existe ainda a visibilidade suficiente sobre o período futuro em que tais prejuízos fiscais serão utilizados. Adicionalmente, a EDPR North America LLC possui ainda prejuízos fiscais estaduais, sendo que o respetivo imposto diferido ativo ascende a 70.642 milhares de Euros com referência a 31 de dezembro de 2023 (78.566 milhares de Euros a 31 de dezembro de 2022).

26. Inventários

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	dez 2023	dez 2022
Mercadorias	139.457	402.133
Produtos acabados, intermédios e subprodutos	79.706	37.284
Matérias primas, subsidiárias e de consumo (Carvão, Gás e outros combustíveis)	61.904	260.952
Combustível nuclear	15.008	14.446
Licenças de CO2	10.413	30.875
Garantias de origem	4.177	-
Certificados verdes	171.668	172.658
Outros	323.115	337.952
	805.448	1.256.300

A rubrica Outros inclui os materiais para construção de redes de distribuição de energia e painéis solares fotovoltaicos.

A variação na rubrica de Inventários é, essencialmente, explicada pela redução de valor dos stocks de gás e carvão.

Os movimentos na carteira de Licenças de CO2 detidas para negociação e classificados como inventários são analisados como segue:

CO2 (Ton)	Grupo	
	dez 2023	dez 2022
Licenças de CO2 para negociação a 1 de janeiro	382.212	1.000.000
Licenças de emissão transacionadas em mercado	8.824.000	832.010
Licenças de emissão transferidas de negociação para intangíveis	-9.071.421	-1.449.798
Licenças de CO2 para negociação a 31 de dezembro	134.791	382.212
Licenças de CO2 para negociação a 31 de dezembro (em milhares de Euros)	10.413	30.875

O justo valor corresponde à cotação "spot" ("closing price") no final de cada período de reporte.

Em base individual, a variação desta rubrica é justificada pela transferência da atividade de gestão de energia no dia 1 de fevereiro de 2023 para a EDP GEM Portugal, S.A., e consequente transferência da carteira de negociação de CO2 da EDP S.A. para a EDP GEM Portugal S.A. (ver nota 13).

27. Devedores e outros ativos de atividades comerciais

Em base consolidada, a rubrica de Devedores e outros ativos de atividades comerciais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Não Corrente		Corrente	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Ativos mensurados ao custo amortizado:				
Valores a receber por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal	234.903	441.035	4.929	13.825
Valores a receber desvios tarifários - Eletricidade - Brasil (ver nota 39)	41.284	12.883	6.578	14.310
Devedores por outros bens e serviços	-	-	60.320	67.521
Valores a receber no âmbito do CMEC	312.088	353.619	264.423	249.856
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12	499.531	846.875	1.196.426	1.120.064
Outros ativos mensurados ao custo amortizado	247.217	214.071	335.243	318.137
Imparidade para outros ativos ao custo amortizado	-244	-82	-5.924	-3.024
	1.334.779	1.868.401	1.861.995	1.780.689
Contas a receber de clientes ao custo amortizado:				
Clientes	142.955	108.415	1.624.514	1.797.683
Imparidade para clientes	-7.934	-8.810	-264.231	-259.025
	135.021	99.605	1.360.283	1.538.658
Ativos mensurados ao JV através de outro rendimento integral:				
Valores a receber por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal	90.839	23	23.169	1.141
Ativos mensurados ao justo valor através dos resultados:				
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12	1.365.311	1.012.104	-	-
Ativos Contratuais:				
Ativos resultantes dos contratos de venda de energia	3.070	4	1.256.487	1.452.371
Ativos contratuais a receber por Concessões - IFRIC 12	887.223	729.520	-	-
	890.293	729.524	1.256.487	1.452.371
Outros ativos:				
Custos incrementais com a angariação de contratos	46.796	32.219	7.966	7.677
Outros ativos de atividades comerciais	52.903	30.250	117.754	107.684
	99.699	62.469	125.720	115.361
	3.915.942	3.772.126	4.627.654	4.888.220

Em base individual, a rubrica de Devedores e outros ativos de atividades comerciais é analisada como segue

Milhares de Euros	Corrente	
	dez 2023	dez 2022
Ativos mensurados ao custo amortizado:		
Devedores por outros bens e serviços	96.652	50.959
Outros ativos mensurados ao custo amortizado	97.618	1.119.557
	194.270	1.170.516
Contas a receber de clientes ao custo amortizado:		
Clientes	46.191	465.630
Imparidade para clientes	-215	-210
	45.976	465.420
Ativos Contratuais:		
Ativos resultantes dos contratos de venda de energia	-	461.937
Outros ativos:		
Outros ativos de atividades comerciais	15.050	15.919
	255.296	2.113.792

Em base individual, as variações ocorridas nestas rubricas são justificadas pela transferência da atividade de gestão de energia no dia 1 de fevereiro de 2023 para a EDP GEM Portugal, S.A. (ver nota 13).

As rubricas de Valores a receber e de Valores a pagar por desvios tarifários – Eletricidade – Portugal referem-se aos desvios tarifários registados na E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A. e na SU Eletricidade, S.A.

Milhares de Euros	Não Corrente		Corrente	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Valores a receber por desvios tarifários – Eletricidade – Portugal	325.742	441.058	28.098	14.966
Valores a pagar por desvios tarifários – Eletricidade – Portugal (ver nota 39)	-9.466	-	-466.294	-958.357
	316.276	441.058	-438.196	-943.391

O movimento do período na rubrica Valores a receber e Valores a pagar por desvios tarifários – Eletricidade – Portugal (Não corrente e corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	dez 2023
Saldo no início do período	-502.333
Desvio tarifário do período (ver nota 7)	1.443.854
Recebimento/pagamento através da tarifa de energia elétrica	880.068
Titularização do défice tarifário	-1.958.898
Justo valor do défice tarifário mensurado a JV através de outro rendimento integral (ver nota 33)	-1.224
Proveitos/custos financeiros (ver nota 14)	34.860
Acertos desvíos relativos a anos anteriores	-18.247
Saldo no final do período	-121.920

No último trimestre de 2023, a SU Eletricidade, S.A. acordou a securitização de 898 milhões de Euros do défice tarifário de 2024, pelo montante de 930 milhões de Euros. Este défice tarifário resultou do diferimento por 5 anos da recuperação dos custos adicionais a suportar pela SU Eletricidade, S.A. em 2024, incluindo os ajustamentos dos 2 anos anteriores (2022 e 2023), relacionados com a compra de eletricidade a produtores que beneficiam de regimes de remuneração garantida ou outros regimes subsidiados.

A SU Eletricidade, S.A. acordou, ainda, através de 3 transações individuais, a venda plena e sem recurso de 1.061 milhões de Euros do défice tarifário de 2024, por um montante de 1.102 milhões de Euros. Este défice tarifário resultou do diferimento por 5 anos da recuperação do diferencial de custo a suportar pela SU Eletricidade, S.A. em 2024, incluindo os ajustamentos dos 2 anos anteriores (2022 e 2023), relacionado com a compra de eletricidade a produtores que beneficiam de regimes de remuneração garantida ou outros regimes subsidiados.

As operações de venda do défice tarifário de 2024 geraram mais-valias líquidas de despesas com as transações de 13.306 milhares de Euros (4.575 milhares de Euros referentes à securitização e 8.731 milhares de Euros referentes às vendas diretas). A mais-valia foi apurada de acordo com o artigo 3.º da Portaria n.º 300/2023, de 4 de outubro, e deduzida de metade do valor apurado para ser repercutido na tarifa de uso global do sistema (ver nota 14).

Adicionalmente, a SU Eletricidade, S.A. recomprou o valor total do ajustamento tarifário de 2022 vendido a 28 de setembro, relativo à venda e compra de eletricidade a produtores que beneficiam de regimes de remuneração garantida, por 300 milhões de Euros.

O desvio tarifário no final do período corresponde a um montante a devolver de 121.920 milhares de Euros e inclui 475.760 milhares de Euros de Valores a pagar por desvios tarifários – Eletricidade – Portugal (ver nota 39) e 353.840 milhares de Euros de Valores a receber por desvios tarifários – Eletricidade – Portugal.

A rubrica Ativos mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral inclui o valor dos défices tarifários classificados e mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral. De acordo com a IFRS 13, o justo valor do défice tarifário é classificado como nível 2 (ver nota 46).

O quadro seguinte detalha a rubrica de Valores a receber e Valores a pagar por desvios tarifários – Eletricidade – Portugal, por natureza e por ano de constituição, assim como apresenta os valores de défice tarifário vendidos durante o período findo em 31 de dezembro de 2023:

Milhares de Euros	Défice	Desvio	Vendas	Total
Ano:				
2016	-	1.449	-	1.449
2020	23	1.333	-	1.356
2021	220	50.270	-	50.490
2022	-	-48.481	-	-48.481
2023	-	34.332	-	34.332
2024	1.797.832	-	-1.958.898	-161.066
	1.798.075	38.903	-1.958.898	-121.920

O desvio tarifário de 2023 inclui 1.376.247 milhares de Euros de desvio tarifário do ano da SU Eletricidade S.A., o qual foi deduzido do valor do ajustamento provisório relacionado com a compra de eletricidade a produtores que beneficiam de regimes de remuneração garantida ou outros regimes subsidiados no montante de 1.418.986 milhares de Euros, por estar incluído no défice de 2024.

O défice tarifário de 2024 inclui 2.068.670 milhares de Euros da SU Eletricidade, S.A., o qual foi deduzido do valor referente à especialização do sobrecusto de 2024 relacionado com a compra de eletricidade a produtores que beneficiam de regimes de remuneração garantida ou outros regimes subsidiados no montante de 266.100 milhares de Euros.

As rubricas de Valores a receber no âmbito do CMEC e Proveitos diferidos - CMEC decompõem-se da seguinte forma:

Milhares de Euros	Não Corrente	Corrente
Valores a receber no âmbito do CMEC	312.088	264.423
Proveitos diferidos - CMEC (ver nota 39)	-17.091	-48.713
	294.997	215.710

Milhares de Euros	Não corrente	Corrente
Valor inicial	225.728	36.470
Ajustamento final	69.269	77.174
Revisibilidade 2014 - 2017 *	-	102.066
	294.997	215.710

* Os períodos de 2016 e 2017 não foram ainda homologados.

O movimento do período nas rubricas Valores a receber por concessões - IFRIC 12 e Ativos contratuais a receber por Concessões - IFRIC 12 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Valores a receber	Ativos contratuais
Saldo em 31 de dezembro de 2022	2.979.043	729.520
Investimentos realizados no período	-	729.925
Transferência para ativos intangíveis (ver nota 19)	-	-196.172
Transferência entre valores a receber e ativos contratuais	386.966	-386.966
Diferenças cambiais	92.548	34.105
Variações de Perímetro e Outros	-397.289	-23.189
Saldo em 31 de dezembro de 2023	3.061.268	887.223

As Variações de perímetro e outros incluem o efeito da reclassificação de ativos de transmissão no Brasil para ativos não correntes detidos para venda, no montante de 518.774 milhares de Euros (ver nota 42).

Os movimentos da Imparidade para Clientes e para Outros ativos ao custo amortizado no Grupo são analisados como segue:

Milhares de Euros	Clientes		Outros ativos		
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	
Saldo em 1 de janeiro de 2022		3.225	232.100	71	2.370
Dotação do período		5.391	92.779	5	1.965
Reversões		-	-38.853	-	-1.088
Utilizações		-	-21.505	-	-213
Diferenças cambiais		194	11.001	8	-13
Variações de perímetro/Outras regularizações		-	-16.497	-2	3
Saldo em 31 de dezembro de 2022		8.810	259.025	82	3.024
Dotação do período		103	118.226	156	3.350
Reversões		-1.424	-53.725	-	-1.956
Utilizações		-	-27.355	-	-2
Diferenças cambiais		445	5.857	6	61
Variações de perímetro/Outras regularizações		-	-37.797	-	1.447
Saldo em 31 de dezembro de 2023		7.934	264.231	244	5.924

Os clientes por mercados geográficos e a análise do risco de crédito estão divulgados na nota 5, na Gestão do risco de crédito de contraparte.

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, em base individual, a rubrica de clientes respeita a Portugal.

Os Ativos resultantes dos contratos de venda de energia - Corrente incluem ativos contratuais correspondentes a energia já fornecida e ainda não faturada, montantes a receber da REN associados à Revisibilidade de 2016 e 2017 dos CMEC que ainda não foram homologados e especializações decorrentes da atividade de gestão de energia. A imparidade para Ativos resultantes dos contratos de venda de energia encontra-se incluída na imparidade para Clientes.

28. Outros devedores e outros ativos

A rubrica de Outros devedores e outros ativos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Outros devedores e outros ativos – Não Corrente				
Ativos mensurados ao custo amortizado:				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	2.915.267	1.141.944
Empréstimos a empresas relacionadas	439.282	186.885	90	90
Cauções prestadas a terceiros	154.439	133.931	-	-
Outros ativos financeiros ao custo amortizado (i)	44.724	1.751	19	256.650
Ativos mensurados ao justo valor através de resultados:				
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 43)	568.373	1.035.814	662.405	1.590.973
Preços contingentes	62.100	50.873	-	-
Outros ativos:				
Excesso de financiamento do Fundo de Pensões (ver nota 36)	194.740	92.694	714	410
Outros devedores e operações diversas	320.309	422.562	90.078	90.078
	1.783.967	1.924.510	3.668.573	3.080.145
Outros devedores e outros ativos – Corrente				
Ativos mensurados ao custo amortizado:				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	50.671	538.550
Dividendos atribuídos por empresas do Grupo	-	-	25.000	-
Empréstimos a empresas relacionadas	131.317	354.484	-	3.490
Cauções prestadas a terceiros	229.741	992.370	79.037	720.465
Empresas do Grupo	-	-	425.441	229.858
Outros ativos financeiros ao custo amortizado (i)	9.842	7.386	259.172	260.639
Ativos mensurados ao justo valor através de resultados:				
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 43)	549.152	1.539.884	899.571	2.449.615
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	778	346	-	-
Preços contingentes	121.165	108.636	-	-
Outros ativos:				
Outros devedores e operações diversas	249.747	368.689	535.240	23
	1.291.742	3.371.795	2.274.132	4.202.640
	3.075.709	5.296.305	5.942.705	7.282.785

Os Empréstimos a empresas do Grupo – Não Corrente e Corrente, em base individual, incluem, essencialmente, 2.545.477 milhares de Euros de empréstimos concedidos à EDP Gestão Produção Energia, S.A. e 351.226 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 1.579.546 milhares de Euros) de empréstimos concedidos à E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A. (ver nota 45)

Para os empréstimos a receber de empresas do Grupo, a EDP S.A. prepara as suas análises de avaliação de imparidade com base no modelo geral. Neste sentido, foram considerados diversos inputs para a avaliação do risco de crédito subjacente a estes ativos, tais como a análise do histórico de eventuais atrasos e/ou indícios de perdas de imparidade, ratings de crédito aplicáveis às diversas empresas do Grupo (sempre que aplicável) e informações macroeconómicas e de mercado que possam interferir nas probabilidades de incumprimento e na expectativa de atrasos nos recebimentos. De acordo com a análise efetuada, a 31 de dezembro de 2023 foi revertida a imparidade sobre os suprimentos concedidos à EDP GEM Portugal, S.A. (ver nota 21).

A rubrica Empréstimos a empresas relacionadas, em base consolidada, inclui essencialmente empréstimos concedidos à OW FS Offshore, S.L., no montante de 429.098 milhares de Euros em Não Corrente (31 de dezembro de 2022: 184.644 milhares de Euros) e 105.537 milhares de Euros em Corrente (31 de dezembro de 2022: 326.730 milhares de Euros).

A variação na rubrica Cauções prestadas a terceiros é essencialmente explicada pela diminuição significativa dos preços de eletricidade e gás.

(i) Outros ativos financeiros ao custo amortizado

Em base consolidada, esta rubrica inclui títulos emitidos pela Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., no âmbito da cedência do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários (desvios e défices) do Sistema Elétrico Nacional para sociedades de titularização de créditos, adquiridos pela SU Eletricidade, S.A. O detalhe dos saldos decorrentes destas operações é o seguinte:

Milhares de euros	Data de Emissão	Class R Notes	Liquidity Notes	Senior Notes	Total
Sobrecusto de produção em regime especial 2019	Jun 2019	14	13	926	953
Sobrecusto de produção em regime especial 2022-2024	Dez 2023	416	7.087	45.240	52.743
		430	7.100	46.166	53.696

Em base individual, esta rubrica inclui as obrigações emitidas pela EDP Finance B.V. compradas em mercado pela EDP S.A.

Durante 2023, a EDP Finance B.V. reembolsou, na maturidade, no primeiro trimestre, uma emissão de 489 milhões de Euros, da qual a EDP, S.A. tinha recomprado 111.168 milhares de Euros e no terceiro trimestre uma emissão de 462 milhões de Euros, da qual a EDP, S.A. tinha recomprado 137.535 milhares de Euros.

O detalhe das obrigações detidas é o seguinte:

Emitente/ Emissor	Data de maturidade	Moeda	Taxa Juro	Valor Nominal em Moeda '000	Adquirido em Moeda '000	Justo Valor '000
EDP Finance B.V.	12 fev 2024	EUR	1,13%	743.804	256.196	255.333

A variação na rubrica Preços contingentes resulta essencialmente do reconhecimento dos preços contingentes decorrentes da alienação por parte da EDP Renewables Europe, S.L.U. das participações detidas nas sociedades Viesgo Europa S.L.U e Viesgo Renovables, S.L.U. e da alienação por parte da EDP Renováveis Brasil, S.A. das participações detidas nas sociedades Central Eólica Boqueirão I S.A., Central Eólica Boqueirão II S.A., e Central Eólica Jerusalem Holding, S.A. e suas subsidiárias (ver nota 6), e do recebimento do preço contingente associado às transações de venda em 2018 e em 2020 da participação nas empresas Éoliennes en Mer Dieppe – Le Tréport, S.A.S e Éoliennes en Mer Iles d'Yeu et de Noirmoutier, S.A.S. à Sumitomo Corporation e à OW Offshore S.L., respetivamente.

A variação da rubrica Outros devedores e operações diversas – Corrente resulta, essencialmente, do reconhecimento da contraprestação a receber no montante de 180.000 milhares de Euros pela alienação de 50% da participação da sociedade Aboño Generaciones Eléctricas S.L.U. (ver nota 6), e dos recebimentos nos montantes de 184.778 milhares de Euros e 91.318 milhares de Euros relativamente à alienação de várias centrais eólicas no Brasil e do projeto Indiana Crossroads Solar Park na América do Norte, respetivamente, ambas realizadas em 2022.

Em base individual, a variação ocorrida na rubrica Outros devedores e operações diversas é justificada pela transferência da atividade de gestão de energia no dia 1 de fevereiro de 2023 para a EDP GEM Portugal, S.A. (ver nota 13).

29. Impostos a receber

A rubrica de Impostos a receber é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Não corrente:				
Impostos Especiais Brasil	122.749	109.902	-	-
Corrente:				
Imposto sobre o rendimento	316.446	188.981	142.134	44.305
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	375.171	516.010	7.502	149.058
Impostos Especiais Brasil	78.171	87.004	-	-
Outras tributações	60.380	22.303	876	877
	830.168	814.298	150.512	194.240
	952.917	924.200	150.512	194.240

A rubrica de Impostos especiais Brasil diz respeito aos seguintes impostos: CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Segurança Social).

Em base individual, a variação ocorrida na rubrica Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) é justificada pela transferência da atividade de gestão de energia no dia 1 de fevereiro de 2023 para a EDP GEM Portugal, S.A. (ver nota 13).

30. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Numerário	828	636	35	38
Depósitos bancários				
Depósitos à ordem	2.080.812	3.553.609	391.572	1.445.638
Depósitos a prazo	1.300.189	1.331.823	355.000	450.000
Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais	2.947	1.633	-	-
	3.383.948	4.887.065	746.572	1.895.638
Operações a aguardar liquidação financeira				
Depósitos à ordem	-	-	-	600.000
Outras operações				
Outras aplicações de tesouraria	10.142	12.504	-	-
Sistema Financeiro do Grupo (ver nota 45)	-	-	239.698	1.649.398
	3.394.918	4.900.205	986.305	4.145.074
Detidos para venda				
Caixa e seus equivalentes reclassificados para detidos para venda (ver nota 42)	-22.486	-	-	-
	3.372.432	4.900.205	986.305	4.145.074

A rubrica Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais corresponde aos fundos caucionados necessários para pagar os custos de construção de projetos em parcerias institucionais (ver nota 38).

A 31 de dezembro de 2022, em base individual, a rubrica Operações a aguardar liquidação financeira respeitava ao papel comercial emitido pela EDP S.A. no montante de 600.000 milhares de Euros adquiridos pela EDP Finance B.V. e cuja data de liquidação financeira ocorreu em 3 de janeiro de 2023.

31. Capital e prémios de emissão de ações

A EDP S.A. é uma Sociedade Anónima que inicialmente foi constituída como uma empresa pública e iniciou em 1997 o seu processo de privatização, tendo sido concretizadas as segunda e terceira fases de privatização em 1998, a quarta fase em 2000, uma quinta fase de privatização consubstanciada num aumento de capital em 2004, e a sexta fase em 2005. Em dezembro de 2007, foram emitidas, pelo Estado, obrigações suscetíveis de permuta por ações representativas do capital social da EDP S.A., no âmbito da sétima fase de privatização.

Em 11 de maio de 2012, no âmbito da oitava fase de reprivatização, o Estado português alienou à China Three Gorges (Europe), S.A. (ex- CWEI (Europe), S.A.), 780.633.782 ações representativas de 21,35% do capital social e dos direitos de voto da EDP S.A.

No dia 21 de fevereiro de 2013, a Parpública – Participações Públicas (SGPS) S.A. (Parpública) comunicou à EDP a venda no dia 19 de fevereiro de 2013, de 151.517.000 ações representativas de 4,14% do capital social da EDP.

Em virtude das duas últimas transações, a Parpública deixou de ter participação qualificada no capital social da EDP.

No dia 29 de setembro de 2017, a China Three Gorges (CTG Europe), S.A. adquiriu 70.143.242 ações representativas de 1,92% do capital social e dos direitos de voto da EDP S.A. Após esta aquisição, resultante de uma transação fora de bolsa, a CTG Europe passou a deter 850.777.024 ações.

No dia 11 de agosto de 2020, a EDP realizou um aumento de capital através da emissão de 309.143.297 ações ordinárias, escriturais e nominativas, de valor nominal unitário de 1 Euro, com preço de subscrição unitário de 3,30 Euros, oferecidas à subscrição dos seus acionistas, no exercício dos respetivos direitos de preferência. As novas ações são fungíveis com as demais ações EDP e conferem aos seus titulares os mesmos direitos que as demais ações existentes anteriormente. Deste modo, o capital social de 3.965.681.012 Euros, representado por 3.965.681.012 ações de valor nominal de 1 Euro cada, encontra-se integralmente realizado.

No dia 3 de março de 2023, a EDP realizou, através de um processo de "accelerated bookbuilding" ("ABB") sem direito de preferência dos acionistas, e em conformidade com a autorização prestada ao Conselho de Administração Executivo para este último aumentar o capital social num montante até 10% do capital social da EDP, nos termos do número 4 do artigo 4º dos estatutos da EDP, um aumento de capital com a emissão de 218.340.612 ações ordinárias, escriturais e nominativas, de valor nominal unitário de 1 Euro, com preço de subscrição unitário de 4,58 Euros. As novas ações são fungíveis com as demais ações EDP e conferem aos seus titulares os mesmos direitos que as demais ações existentes anteriormente. Deste modo, o capital social de 4.184.021.624 Euros, representado por 4.184.021.624 ações de valor nominal de 1 Euro cada, encontra-se integralmente realizado.

Com referência a 31 de dezembro de 2023, a estrutura acionista da EDP – Energias de Portugal, S.A., é a seguinte:

	N.º Ações	% Capital	% Voto
China Three Gorges Corporation	878.970.301	21,01%	21,01%
Oppidum Capital, S.L.	285.414.883	6,82%	6,82%
BlackRock, Inc.	264.886.769	6,33%	6,33%
Canada Pension Plan Investment Board	224.813.093	5,37%	5,37%
EDP (Ações próprias)	22.448.920	0,54%	
Restantes Acionistas	2.507.487.658	59,93%	
	4.184.021.624	100,00%	

As rubricas de capital social e prémios de emissão são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo e Individual	
	Capital social	Prémios emissão
Saldo em 1 de janeiro	3.965.681	1.196.522
Movimentos do período	218.341	774.474
Saldo em 31 de dezembro	4.184.022	1.970.996

Os resultados por ação (EPS) atribuíveis aos acionistas da EDP são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Resultado líquido (em Euros)	952.347.808	679.000.835	823.636.271	848.564.985
Resultado líquido das operações em continuação (em Euros)	952.347.808	679.000.835	823.636.271	848.564.985
N.º médio de ações durante o período	4.128.985.676	3.946.840.015	4.128.985.676	3.946.840.015
N.º médio de ações diluídas durante o período	4.128.985.676	3.946.840.015	4.128.985.676	3.946.840.015
Resultado por ação básico (em Euros)	0,23	0,17	0,20	0,21
Resultado por ação diluído (em Euros)	0,23	0,17	0,20	0,21
Resultado por ação das operações em continuação básico (em Euros)	0,23	0,17	0,20	0,21
Resultado por ação das operações em continuação diluído (em Euros)	0,23	0,17	0,20	0,21

O Grupo EDP calcula o seu resultado básico e diluído por ação usando a média ponderada das ações em circulação durante o período de relato, líquidas do movimento de ações próprias ocorrido no período. Uma vez que não existem quaisquer fatores diluidores de resultados, o resultado básico por ação é igual ao resultado diluído por ação.

O número médio de ações é analisado como segue:

	Grupo e Individual	
	dez 2023	dez 2022
Ações emitidas no início do período	3.965.681.012	3.965.681.012
Efeito de emissão de ações durante o período	181.950.510	-
Número médio de ações realizadas	4.147.631.522	3.965.681.012
Efeito de ações próprias	-18.645.846	-18.840.997
Número médio de ações e número médio de ações diluídas durante o período	4.128.985.676	3.946.840.015

32. Ações próprias

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Valor contabilístico das ações da EDP S.A. (milhares de Euros)	69.607	51.288	69.607	51.288
Número de ações	22.448.920	18.616.167	22.448.920	18.616.167
Cotação das ações da EDP S.A. (em Euros)	4,555	4,656	4,555	4,656
Valor de mercado das ações da EDP S.A. (milhares de Euros)	102.255	86.677	102.255	86.677

Operações realizadas desde 1 de janeiro até 31 de dezembro de 2023:

	EDP S.A.
Volume adquirido (número de ações)	4.676.553
Preço médio de compra (em Euros)	4,461
Valor total de compra (milhares de Euros)	20.862
Volume vendido (número de ações) i)	-843.800
Preço médio de venda (em Euros)	4,949
Valor total da venda (milhares de Euros) i)	4.176
Posição final (número de ações)	22.448.920
Cotação Máxima (em Euros)	4,949
Cotação Mínima (em Euros)	4,250
Cotação Média (em Euros)	4,536

i) Inclui a distribuição de ações próprias a colaboradores (ver nota 10).

As ações próprias detidas pela EDP S.A. encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais. Estas ações encontram-se contabilizadas ao custo de aquisição.

33. Reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Reserva legal	835.564	793.136	835.564	793.136
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa (FC))	-450.940	-1.962.818	23.850	-764.676
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de FC)	137.795	467.716	-5.047	160.543
Reserva de JV de ativos ao justo valor através de rendimento integral	-2.894	15.847	-	-
Ef. fiscal da reserva JV de ativos ao JV através de rendimento integral	-1.338	-187	-	-
Reservas de conversão cambial - Diferença cambial de consolidação	-426.827	33.795	-	-
Reservas de conversão cambial - Cobertura de "Net Investment"	-700.750	-860.381	-	-
Reservas de conversão cambial - Custos de Cobertura de "Net Investment"	-16.645	-62.340	-	-
Reserva para ações próprias (EDP S.A.) (ver nota 32)	69.607	51.288	69.607	51.288
Outras reservas e resultados acumulados	5.071.308	4.617.477	2.082.609	2.083.548
	4.514.880	3.093.533	3.006.583	2.323.839

A rubrica Outras reservas e resultados acumulados reflete os efeitos de diluição de participação decorrente do aumento de capital da EDPR, em março de 2023 através da emissão de novas ações, não acompanhado pela EDP, do "scrip dividend" EDPR e da OPA à EDP – Energias do Brasil S.A. (ver Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados e nota 6).

Reserva legal

Em conformidade com o Art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os Estatutos da EDP S.A., a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos lucros anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital da sociedade. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)

Esta reserva inclui a variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é considerada efetiva.

A variação registada na rubrica Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa (FC)) decorre, essencialmente, do impacto da descida de preços dos índices associados a eletricidade e gás, que refletem a atual evolução do mercado.

A reconciliação da reserva de justo valor está incluída na Nota 43.

Reserva de justo valor (ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral)

O movimento do período ocorrido nesta rubrica relativo aos ativos financeiros no Grupo, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Saldo dez 2022	Variações positivas	Reserva de justo valor		Saldo dez 2023
			Variações negativas	Variações de perímetro	
Defined Crowd Corporation (ver nota 23)	5.001	-	-6.194	-	-1.193
Fundos Mercer e Dunas (carteira da Energia RE) (ver nota 23)	-3.852	8.547	-	-	4.695
Lhyfe S.A.S (ver nota 23)	-214	-	-7.341	-	-7.555
Outros (ver nota 23)	6.797	487	-3.523	-241	3.520
Défice tarifário da SU Eletricidade, S.A. (ver nota 27)	352	-	-1.224	-	-872
Carteira associadas	7.761	-	-8.862	-388	-1.489
	15.845	9.034	-27.144	-629	-2.894

Reservas de conversão cambial – Diferença cambial de consolidação

A rubrica Diferença cambial de consolidação corresponde ao montante resultante da variação em moeda nacional dos ativos líquidos das empresas subsidiárias, "joint ventures" e associadas expressos em moeda estrangeira decorrente de alteração do câmbio respetivo. As taxas de câmbio utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são analisadas como segue:

Moeda		Taxas de câmbio			
		dez 2023		dez 2022	
		Fecha	Médio	Fecha	Médio
Dólar Americano	USD	1,105	1,081	1,067	1,053
Real Brasileiro	BRL	5,362	5,401	5,639	5,440
Pataca Macau	MOP	8,890	8,719	8,566	8,492
Dólar Canadiano	CAD	1,464	1,459	1,444	1,369
Dólar Singapuriano	SGD	1,459	1,452	1,430	1,451
Zloty Polaco	PLN	4,348	4,544	4,690	4,688
Leu Romeno	RON	4,975	4,946	4,947	4,931
Libra Esterlina	GBP	0,869	0,870	0,887	0,853
Peso Mexicano	MXN	18,690	19,167	20,781	21,198
Peso Colombiano	COP	4.222,028	4.677,062	5.133,686	4.470,960
Yuan Chinês	CNY	7,851	7,660	7,358	7,211
Won Coreano	KRW	1.433,660	1.412,880	1.344,090	1.358,073
Yen Japonês	JPY	156,330	151,990	140,660	138,027
Dólar Australiano	AUD	1,626	1,629	1,579	1,516
Rupia Indonésia	IDR	17.079,710	16.479,616	16.474,654	15.625,767
Ringgit Malaio	MYR	5,078	4,932	4,692	4,629
Baht Tailandês	THB	37,973	37,631	36,648	36,869
Dong Vietnamita	VND	26.807,300	25.827,814	25.182,430	24.601,278
Florim Húngaro	HUF	382,800	381,853	400,870	391,286

O movimento registado no período na Diferença cambial de consolidação respeita essencialmente ao efeito da depreciação do Dólar Americano e da apreciação do Real Brasileiro face ao Euro.

Reservas de conversão cambial – Cobertura de investimentos líquidos e custos de cobertura

Os movimentos do período ocorridos nestas rubricas, líquidos de efeito fiscal, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Cobertura de invest. líquidos	Custos de cobertura
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-860.381	-62.340
Variações de justo valor	162.607	45.695
Transferência para resultados do período por alienação do investimento líquido coberto	-2.976	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-700.750	-16.645

A rubrica Cobertura de investimentos líquidos corresponde aos montantes resultantes da aplicação da contabilidade de cobertura de investimentos líquidos em moeda estrangeira, maioritariamente referentes às subsidiárias na América do Norte, realizada através de instrumentos financeiros derivados (ver nota 43) e dívida em moeda estrangeira. A rubrica Custos de cobertura corresponde aos montantes apurados de acordo com as políticas contabilísticas do Grupo EDP (ver nota 2 d)).

Reserva para ações próprias (EDP S.A.)

Nos termos do artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais, a EDP S.A. constitui uma reserva indisponível de montante igual ao valor contabilizado das ações próprias detidas nas contas individuais.

Dividendos

No dia 12 de abril de 2023, foi aprovada em Assembleia Geral de Acionistas a distribuição de dividendos aos acionistas sobre o resultado líquido do exercício de 2022, no montante de 794.964 milhares de Euros, sendo o respetivo valor por ação de 0,19 Euros (incluindo o dividendo atribuível às ações próprias). Esta distribuição de dividendos ocorreu no dia 03 de maio de 2023.

34. Interesses não controláveis

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	dez 2023	dez 2022
Interesses não controláveis de resultados	379.042	490.748
Interesses não controláveis de capital e reservas	4.725.122	4.460.411
	5.104.164	4.951.159

A movimentação por subgrupo da rubrica de Interesses não controláveis é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo EDP	Grupo EDP	Outros	Total
	Renováveis	Brasil		
Saldo em 31 dezembro 2022	3.757.137	1.027.390	166.632	4.951.159
Resultados	295.140	57.123	26.779	379.042
Dividendos	-136.500	-52.002	-1	-188.503
Diferenças de conversão cambial	-18.557	63.707	9	45.159
Aumentos/Reduções de capital	33.969	-774	-	33.195
Variações na reserva de justo valor	175.624	-	324	175.948
Variações de Perímetro e Outros	584.851	-880.002	3.315	-291.836
Saldo em 31 de dezembro 2023	4.691.664	215.442	197.058	5.104.164

A rubrica Variações de Perímetro e Outros reflete, essencialmente, os efeitos de diluição de participação decorrente do aumento de capital da EDP Renováveis S.A. não acompanhado pela EDP, do "scrip dividend" no montante de 606.913 milhares de Euros e da OPA à EDP – Energias do Brasil S.A. no montante de 875.668 milhares de Euros (ver Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados e nota 6).

A informação financeira resumida de subsidiárias com interesses não controláveis significativos, nomeadamente a EDP Brasil e a EDP Renováveis, com referência a 31 de dezembro de 2023, encontra-se divulgada no Anexo I.

35. Dívida financeira

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Empréstimos – Não corrente				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	1.667	3.333	1.667	3.333
- EDP Finance B.V. **	661.753	-13.566	-	-
- EDP Servicios Financieros España, S.A.U.	75.000	-	-	-
- Grupo EDP Brasil	320.340	284.657	-	-
- Grupo EDP Renováveis	900.043	936.595	-	-
- Outros	3.868	370	-	-
	1.962.671	1.211.389	1.667	3.333
Empréstimos por obrigações – Não convertíveis:				
- EDP S.A.	2.042.527	1.294.988	3.842.527	2.694.988
- EDP Finance B.V.	5.819.422	8.244.657	-	-
- EDP Servicios Financieros España, S.A.U.	1.335.395	-	-	-
- Grupo EDP Brasil	1.186.800	1.389.029	-	-
	10.384.144	10.928.674	3.842.527	2.694.988
Empréstimos por obrigações – Híbrido:				
- EDP S.A.	4.043.243	3.044.554	4.043.243	3.044.554
	4.043.243	3.044.554	4.043.243	3.044.554
Papel comercial:				
- EDP Finance B.V.	328.054	339.865	-	-
- Grupo EDP Brasil	-	250.429	-	-
	328.054	590.294	-	-
Outros empréstimos	17.084	36.108	-	-
	16.735.196	15.811.019	7.887.437	5.742.875
Juros a pagar	-	31.482	-	-
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	-7.085	-59.897	15.015	11.195
Total Empréstimos	16.728.111	15.782.604	7.902.452	5.754.070
Depósitos Colaterais – Não Corrente *	-35.512	-23.765	-	-
	16.692.599	15.758.839	7.902.452	5.754.070

* Depósitos constituídos como colateral para garantia de financiamento.

** Diferimento dos encargos suportados com a contratação das *Revolving Credit Facilities* (RCF), que não se encontram utilizadas à data.

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Empréstimos – Corrente				
Empréstimos bancários				
- EDP S.A.	1.667	1.667	1.667	1.667
- EDP Finance B.V.	-	216	-	-
- Grupo EDP Brasil	351.504	153.853	-	-
- Grupo EDP Renováveis	295.434	432.012	-	-
- Outros	1.260	-	-	-
	649.865	587.748	1.667	1.667
Empréstimos por obrigações – Não convertíveis:				
- EDP S.A.	-	500.000	1.399.056	3.500.000
- EDP Finance B.V.	2.351.761	1.100.288	-	-
- Grupo EDP Brasil	398.514	212.976	-	-
	2.750.275	1.813.264	1.399.056	3.500.000
Empréstimos por obrigações – Híbrido:				
- EDP S.A.	-	672.800	-	672.800
	-	672.800	-	672.800
Papel comercial:				
- EDP S.A.	-	-	440.000	1.690.000
- EDP Finance B.V.	65.000	750.475	-	-
- Grupo EDP Brasil	55.951	117.029	-	-
	120.951	867.504	440.000	1.690.000
Outros empréstimos:				
- Sistema Financeiro do Grupo (ver nota 45)	-	-	1.879.565	2.195.726
- Outros	4.160	3.804	-	-
	4.160	3.804	1.879.565	2.195.726
Juros a pagar	367.473	258.232	129.755	97.380
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	11.856	36.517	10.022	32.059
Total Empréstimos	3.904.580	4.239.869	3.860.065	8.189.632
Depósitos Colaterais – Corrente *	-35.219	-29.336	-	-
	3.869.361	4.210.533	3.860.065	8.189.632

* Depósitos constituídos como colateral para garantia de financiamento.

A rubrica Papel comercial – Não corrente refere-se a dois programas de Papel Comercial com compromisso de tomada firme por um período superior a 1 ano no montante total de 362.500 milhares de Dólares Americanos.

Principais eventos ocorridos no período:

No dia 16 de janeiro de 2023, a EDP emitiu um empréstimo obrigacionista verde subordinado ("híbrido") no montante de 1.000 milhões de Euros, com opção de compra exercível pela EDP 5,25 anos após a emissão, e com vencimento em abril de 2083.

Em janeiro de 2023, a EDP S.A. procedeu à recompra de 672.800 milhares de Euros de uma emissão denominada "EUR1.000.000.000 Fixed to Reset Rate Subordinated Notes due 2079" (ver nota 14).

Em abril de 2023, a EDP assinou um contrato de financiamento pelo prazo de 5 anos, no montante de 1.000 milhões de Dólares Singapurianos (SGD), reforçando o compromisso da EDP na região da Ásia-Pacífico.

No dia 19 de junho de 2023, a EDP emitiu, ao abrigo do programa de obrigações EMTN, 750 milhões de Euros em obrigações verdes com vencimento em junho de 2028.

No dia 28 de julho de 2023, a EDP assinou contrato de abertura de crédito na modalidade "revolving", no montante de 3.000 milhões de Euros, pelo prazo de cinco anos, extensível por 2 anos adicionais (com consentimento dos bancos), e que permite utilizações em Euros, Dólares Americanos e Libras Esterlinas (até ao limite de 500 milhões de Libras Esterlinas). Esta nova linha de financiamento é uma "sustainability-linked facility" da EDP e está ligada a dois fatores ESG: (i) redução de emissões de gases de efeito de estufa de âmbito 1 e 2 e (ii) aumento da percentagem de energias renováveis na capacidade instalada total do Grupo EDP. Esta linha substitui a anterior "Revolving Credit Facility" de 2.240 milhões de Euros, que venceria em março de 2025.

No dia 1 de outubro de 2023, a EDP emitiu, ao abrigo do programa de obrigações EMTN, 750 milhões de Euros e 600 milhões de Euros em obrigações verdes com vencimento em abril de 2032 e abril de 2029, respetivamente.

O detalhe do valor nominal associado às emissões obrigacionistas com contrapartes externas, à data de 31 de dezembro de 2023, é analisado como segue:

Emitente/ Emissor	Data Emissão	Taxa Juro	Tipo de Cobertura	Condições/ Reembolso	Valor Nominal em Milhões de Moeda	Milhares de Euros Grupo	Milhares de Euros Individual
Híbridos EDP S.A.							
EDP S.A. (iii)	jan-19	Taxa fixa EUR 4,496% (iv)	n.a.	abr-79	327 EUR	327.200	327.200
EDP S.A. (v)	jan-20	Taxa fixa EUR 1,7% (vi)	n.a.	jul-80	750 EUR	750.000	750.000
EDP S.A. (vii)	jan-21	Taxa fixa EUR 1,875% (iv)	n.a.	ago-81	750 EUR	750.000	750.000
EDP S.A. (viii)	set-21	Taxa fixa EUR 1,5% (iv)	n.a.	mar-82	750 EUR	750.000	750.000
EDP S.A. (ix)	set-21	Taxa fixa EUR 1,875% (x)	n.a.	mar-82	500 EUR	500.000	500.000
EDP S.A. (i)	jan-23	Taxa fixa EUR 5,943% (ii)	n.a.	abr-83	1.000 EUR	1.000.000	1.000.000
						4.077.200	4.077.200
Emissões ao abrigo de Prospecto "Standalone"							
EDP S.A.	jun-16	Taxa fixa EUR 2,875%	n.a.	jun-26	400 EUR	400.000	400.000
EDP S.A.	jul-16	Taxa fixa EUR 2,875%	n.a.	jun-26	150 EUR	150.000	150.000
						550.000	550.000
Emissões ao abrigo do Programa "Euro Medium Term Notes"							
EDP Finance BV	nov-08	Taxa fixa GBP 8,625%	Fair Value (i)	jan-24	325 GBP	410.314	-
EDP Finance BV	abr-15	Taxa fixa EUR 2%	Fair Value (i)	abr-25	750 EUR	750.000	-
EDP Finance BV (ii)	ago-16	Taxa fixa EUR 1,125%	Net Invest. (i)	fev-24	744 EUR	743.804	-
EDP Finance BV	jun-17	Taxa fixa USD 3,625%	Net Invest.	jul-24	1.000 USD	937.559	-
EDP Finance BV	nov-17	Taxa fixa EUR 1,5%	Net Invest.(i)(xi)	nov-27	500 EUR	500.000	-
EDP Finance BV	jun-18	Taxa fixa EUR 1,625%	n.a.	jan-26	750 EUR	750.000	-
EDP Finance BV	out-18	Taxa fixa EUR 1,875%	n.a.	out-25	600 EUR	600.000	-
EDP Finance BV	set-19	Taxa fixa EUR 0,375%	Net Invest.(i)(xi)	set-26	600 EUR	600.000	-
EDP S.A.	abr-20	Taxa fixa EUR 1,625%	n.a.	abr-27	750 EUR	750.000	750.000
EDP Finance BV	set-20	Taxa fixa USD 1,71%	Net Invest.	jan-28	850 USD	796.925	-
EDP Finance BV	mar-22	Taxa fixa EUR 1,875%	Net Invest.(i)(xi)	set-29	1.250 EUR	1.250.000	-
EDP Finance BV	out-22	Taxa fixa EUR 3,875%	Net Invest. (i)	mar-30	500 EUR	500.000	-
EDP Finance BV	out-22	Taxa fixa USD 6,3%	Net Invest. (i)	out-27	500 USD	468.779	-
EDP S.A.	jun-23	Taxa fixa EUR 3,875%	n.a.	jun-28	750 EUR	750.000	750.000
EDP SFE	out-23	Taxa fixa EUR 4,375%	n.a.	abr-32	750 EUR	750.000	-
EDP SFE	out-23	Taxa fixa EUR 4,125%	n.a.	abr-29	600 EUR	600.000	-
						11.157.381	1.500.000

(i) Estas emissões têm associados "swaps" de divisa e/ou de taxa de juro;

(ii) Valor nominal consolidado após recompra de títulos por EDP - Energias de Portugal, S.A.;

(iii) Existe uma opção de reembolso antecipado ao par exercível pela EDP em janeiro de 2024 e subsequentemente, em cada data de pagamento de juros. Parte desta emissão foi recomprada em janeiro de 2023 (ver nota 47);

(iv) Taxa fixa nos primeiros 5,25 anos, atualizada posteriormente a cada 5 anos;

(v) Existe uma opção de reembolso antecipado ao par exercível pela EDP em abril de 2025 e julho 2025 e subsequentemente, em cada data de pagamento de juros;

(vi) Taxa fixa nos primeiros 5,5 anos, atualizada posteriormente a cada 5 anos;

(vii) Existe uma opção de reembolso antecipado ao par exercível pela EDP de maio de 2026 a agosto 2026 e subsequentemente, em cada data de pagamento de juros;

(viii) Existe uma opção de reembolso antecipado ao par exercível pela EDP de dezembro de 2026 a março de 2027 e subsequentemente, em cada data de pagamento de juros;

(ix) Existe uma opção de reembolso antecipado ao par exercível pela EDP de junho de 2029 a setembro de 2029 e subsequentemente, em cada data de pagamento de juros;

(x) Taxa fixa nos primeiros 7,75 anos, atualizada posteriormente a cada 5 anos;

(xi) Estas emissões da EDP Finance B.V. têm parcialmente associados "swaps" de divisa e taxa de juro.

Emitente/ Emissor	Data Emissão	Taxa Juro	Tipo de Cobertura	Condições/ Reembolso	Valor Nominal em Milhões de Moeda	Milhares de Euros Grupo	Milhares de Euros Individual
Emissões Grupo EDP Energias do Brasil no Mercado Doméstico Brasileiro							
Energias do Brasil	set-15	IPCA + 8,7608%	n.a.	set-24	22 BRL	4.152	-
EDP Espírito Santo	ago-18	IPCA + 5,91%	n.a.	jul-25	169 BRL	31.688	-
EDP São Paulo	ago-18	IPCA + 5,91%	n.a.	ago-25	231 BRL	43.146	-
EDP Transmissão	out-18	IPCA + 6,72%	n.a.	out-28	1.530 BRL	285.446	-
EDP Espírito Santo	abr-19	106,9% CDI	n.a.	mar-24	300 BRL	55.951	-
EDP São Paulo	abr-19	107,5% CDI	n.a.	mar-24	200 BRL	37.301	-
EDP São Paulo	fev-21	IPCA + 3,91%	n.a.	jan-26	834 BRL	155.572	-
EDP Espírito Santo	fev-21	IPCA + 3,26%	n.a.	jul-25	597 BRL	111.421	-
Enerpeixe	mar-21	CDI + 1,75%	n.a.	mar-26	275 BRL	51.289	-
Lajeado Energia	jun-21	CDI + 1,05%	n.a.	jun-24	150 BRL	27.976	-
EDP São Paulo	ago-21	CDI + 1,25%	n.a.	jul-26	350 BRL	65.277	-
EDP Espírito Santo	ago-21	CDI + 1,25%	n.a.	jul-25	400 BRL	74.602	-
EDP São Paulo	dez-21	CDI + 1,38%	n.a.	dez-26	450 BRL	83.927	-
PCH Leopoldina	jan-22	CDI + 1,52%	n.a.	jan-24	700 BRL	130.553	-
Lajeado Energia	mai-22	CDI + 1,45%	n.a.	mai-25	200 BRL	37.301	-
EDP São Paulo	jun-22	CDI + 1,20%	n.a.	mai-27	450 BRL	83.927	-
EDP Espírito Santo	jun-22	CDI + 1,20%	n.a.	mai-27	270 BRL	50.356	-
EDP São Paulo	out-23	CDI + 1,25%	n.a.	set-28	600 BRL	111.903	-
CELG	dez-23	CDI + 1,20%	n.a.	dez-28	367 BRL	68.385	-
CELG	dez-23	CDI + 1,40%	n.a.	dez-30	183 BRL	34.193	-
						1.544.366	-
						17.328.947	6.127.200

Alguns dos financiamentos contratados pelo Grupo EDP, maioritariamente ao abrigo do "Programa de Emissão de Dívida – EMTN", apresentam cláusulas usuais neste tipo de operações, nomeadamente, "change-of-control", "negative pledge", "pari-passu" e "cross-default", qualquer uma delas apenas aplicável num restrito conjunto de circunstâncias.

O Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance", cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de ações, de contas bancárias e de ativos associados aos respetivos projetos. A 31 de dezembro de 2023, estes financiamentos totalizavam 1.034.866 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 1.097.179 milhares de Euros) incluídos na rubrica de dívida financeira. Até 31 de dezembro de 2023 o Grupo confirmou o cumprimento de todos os covenants do portfólio de Project Finance ao abrigo das Facilities Agreements.

A 31 de dezembro de 2023, o Grupo dispõe das seguintes facilidades de crédito, todas com tomada firme, que usa para a gestão de liquidez:

Milhões de Unidades	Valor máximo	Valor disponível	Maturidade
Revolving Credit Facility	3.650 EUR	3.650 EUR	2028
Revolving Credit Facility	3.000 EUR	3.000 EUR	2028
Linhas de Crédito (taxas acordadas previamente indexadas à Euribor e Ester)	255 EUR	255 EUR	Renovável
Programas de Papel Comercial	363 USD	-	2025
Programas de Papel Comercial	200 EUR	200 EUR	2025

A EDP estendeu a maturidade da RCF de 3.650 milhões de Euros, assinada em 2022, até agosto de 2028.

Em 31 de dezembro de 2023, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos por tipo de empréstimo e por moeda de denominação e os encargos relativos a estes financiamentos, são analisados como segue:

Milhares de Euros	dez 2024	dez 2025	dez 2026	dez 2027	dez 2028	Anos seguintes	Total
Empréstimos bancários:							
Euro	131.434	13.507	68	26	75.006	3.683	223.724
Real Brasileiro	296.759	34.098	23.840	23.691	22.946	218.512	619.846
Dólar Americano	216.158	313.311	30.654	39.237	33.858	188.881	822.099
Dólar Singapuriano	12.533	27.435	-	-	685.354	-	725.322
Outras	48.153	28.138	23.108	18.784	24.503	170.689	313.375
	705.037	416.489	77.670	81.738	841.667	581.765	2.704.366
Empréstimos obrigacionistas:							
Euro	1.253.066	1.350.000	1.900.000	1.250.000	750.000	3.100.000	9.603.066
Real Brasileiro	473.548	635.637	268.520	114.198	172.172	1.141	1.665.216
Dólar Americano	1.264.010	-	-	120.472	769.231	-	2.153.713
	2.990.624	1.985.637	2.168.520	1.484.670	1.691.403	3.101.141	13.421.995
Híbridos:							
Euro	74.355	-	-	-	-	4.077.200	4.151.555
	74.355	-	-	-	-	4.077.200	4.151.555
Papel comercial:							
Euro	65.000	-	-	-	-	-	65.000
Real Brasileiro	55.951	-	-	-	-	-	55.951
Dólar Americano	2.717	328.054	-	-	-	-	330.771
	123.668	328.054	-	-	-	-	451.722
Outros empréstimos:							
Euro	1.788	-	352	-	-	6	2.146
Real Brasileiro	1.347	-	-	-	-	11.272	12.619
Outras	2.832	-	-	-	-	5.454	8.286
	5.967	-	352	-	-	16.732	23.051
Justo valor	11.856	-17.868	-	-	-	10.783	4.771
Encargos com financiamentos	-6.927	-2.455	-3.286	-4.402	-25.329	-82.370	-124.769
	3.904.580	2.709.857	2.243.256	1.562.006	2.507.741	7.705.251	20.632.691

Em 31 de dezembro de 2022, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos por tipo de empréstimo e por moeda de denominação e os encargos relativos a estes financiamentos, são analisados como segue:

Milhares de Euros	dez 2023	dez 2024	dez 2025	dez 2026	dez 2027	Anos seguintes	Total
Empréstimos bancários:	304.500	26.891	13.422	-	-	370	345.183
Euro							
Real Brasileiro	168.190	82.457	26.388	17.296	19.698	200.924	514.953
Dólar Americano	55.812	220.377	21.825	22.727	23.410	219.554	563.705
Outras	89.669	44.513	38.413	32.664	25.046	219.285	449.590
	618.171	374.238	100.048	72.687	68.154	640.133	1.873.431
Empréstimos obrigacionistas:	1.717.074	1.121.289	1.350.000	1.900.000	1.250.000	1.750.000	9.088.363
Euro							
Real Brasileiro	252.648	338.293	546.292	209.361	64.845	259.899	1.671.338
Dólar Americano	28.177	937.559	-	-	468.779	796.925	2.231.440
	1.997.899	2.397.141	1.896.292	2.109.361	1.783.624	2.806.824	12.991.141
Híbridos:	726.552	-	-	-	-	3.077.200	3.803.752
Euro							
	726.552	-	-	-	-	3.077.200	3.803.752
Papel comercial:	645.000	-	-	-	-	-	645.000
Euro							
Real Brasileiro	117.029	104.685	51.480	51.480	42.784	-	367.458
Dólar Americano	108.384	-	339.865	-	-	-	448.249
	870.413	104.685	391.345	51.480	42.784	-	1.460.707
Outros empréstimos:	1.582	1.011	1.031	1.304	1.073	10.955	16.956
Euro							
Real Brasileiro	1.339	-	-	-	-	11.364	12.703
Outras	1.306	1.616	753	753	753	5.493	10.674
	4.227	2.627	1.784	2.057	1.826	27.812	40.333
Justo valor	36.517	-17.838	-36.045	-	-	-6.014	-23.380
Encargos com financiamentos	-13.910	-16.833	-4.266	-4.642	-5.540	-78.320	-123.511
	4.239.869	2.844.020	2.349.158	2.230.943	1.890.848	6.467.635	20.022.473

Em 31 de dezembro de 2023, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos por tipo de empréstimo, denominados na sua totalidade em Euros, e respetivos encargos, em base individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	dez 2024	dez 2025	dez 2026	dez 2027	dez 2028	Anos seguintes	Total
Empréstimos bancários	1.732	1.667	-	-	-	-	3.399
Empréstimos obrigacionistas	1.455.129	800.000	550.000	1.750.000	750.000	-	5.305.129
Híbridos	74.355	-	-	-	-	4.077.200	4.151.555
Papel comercial	440.206	-	-	-	-	-	440.206
Outros empréstimos	1.879.565	-	-	-	-	-	1.879.565
Justo valor	10.022	-	-	-	-	15.015	25.037
Encargos com financiamentos	-944	-	-	-	-	-41.430	-42.374
	3.860.065	801.667	550.000	1.750.000	750.000	4.050.785	11.762.517

Em 31 de dezembro de 2022, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos por tipo de empréstimo, denominados na sua totalidade em Euros, e respetivos encargos, em base individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	dez 2023	dez 2024	dez 2025	dez 2026	dez 2027	Anos seguintes	Total
Empréstimos bancários	1.692	1.667	1.667	-	-	-	5.026
Empréstimos obrigacionistas	3.542.763	-	400.000	550.000	1.750.000	-	6.242.763
Híbridos	726.552	-	-	-	-	3.077.200	3.803.752
Papel comercial	1.690.840	-	-	-	-	-	1.690.840
Outros empréstimos	2.195.726	-	-	-	-	-	2.195.726
Justo valor	32.059	-	-	-	-	11.195	43.254
Encargos com financiamentos	-	-	-	-	-	-37.659	-37.659
	8.189.632	1.667	401.667	550.000	1.750.000	3.050.736	13.943.702

Em conformidade com a política contabilística do Grupo, os riscos dos passivos financeiros que se encontram cobertos por instrumentos financeiros derivados e cujo reconhecimento cumpre com os requisitos definidos pela IFRS 9, no âmbito da adoção da contabilidade de cobertura, são registados ao seu justo valor. Os passivos financeiros são registados ao custo amortizado.

O Grupo tem como objetivo promover um maior alinhamento entre a sua política financeira com a sua estratégia de sustentabilidade, aumentando a conscientização de mercado para esse tópico. Nesse sentido desde 2018, ano em que emitiu a sua primeira emissão de dívida verde, o Grupo tem vindo a definir como prioridade financiar-se com recurso a instrumentos financeiros verdes para desenvolvimento ou aquisição de ativos de geração renovável. Em 31 de dezembro de 2023, o financiamento sustentável representou 58% da dívida nominal, tendo o Grupo definido como meta obter 60% do seu financiamento através de fontes sustentáveis até 2026 (ver nota 49).

36. Benefícios aos empregados

A rubrica de Benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Não Corrente		Corrente	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Provisões para responsabilidades com pensões	186.977	254.005	74.185	92.192
Provisões para responsab. com cuidados médicos e outros benefícios	353.182	390.294	50.525	34.575
	540.159	644.299	124.710	126.767

O movimento registado no Grupo EDP para a Provisão para responsabilidades com benefícios aos empregados é analisado como segue:

Milhares de Euros	dez 2023	Pensões dez 2022	Cuidados Médicos e Outros Benefícios	
			dez 2023	dez 2022
Saldo no início do período	346.197	486.901	424.869	632.899
Dotação do período	12.327	9.023	24.158	20.632
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano)	616	2.243	25	1.053
(Ganhos)/Perdas atuariais	-104.085	-114.692	-15.012	-170.852
Utilizações de provisões	-94.184	-112.802	-32.175	-38.595
Contribuições para o Fundo (ver nota 45)	-9.580	-6.188	-5.585	-34.560
Excesso Financiamento do Fundo (ver nota 28)	98.229	76.082	3.817	3.344
Transferências, reclassificações e variação cambial	11.642	5.630	3.610	10.948
Saldo no fim do período	261.162	346.197	403.707	424.869

A decomposição dos Ganhos e perdas atuariais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Pensões		Cuidados Médicos e Outros Benefícios	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Ganhos e perdas atuariais decorrentes de:				
- alterações nos pressupostos demográficos	-41.186	935	-1.888	-
- alterações nos pressupostos financeiros	35.699	-178.265	22.623	-220.306
- ajustamentos de experiência	-7.085	-6.152	13.289	7.259
Ganhos e perdas atuariais decorrentes de retorno dos ativos	-74.990	64.462	-49.036	42.195
Ganhos e perdas atuariais do "asset ceiling"	-16.523	4.328	-	-
	-104.085	-114.692	-15.012	-170.852

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com os planos de pensões são os seguintes:

Milhares de Euros	dez 2023			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo do serviço corrente (ver nota 10)	2.689	194	-166	2.717
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano) (ver nota 10)	635	-19	-	616
Componente operacional	3.324	175	-166	3.333
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões (ver nota 14)	6.031	27	3.552	9.610
Componente financeira	6.031	27	3.552	9.610
	9.355	202	3.386	12.943

Milhares de Euros	dez 2022			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo do serviço corrente (ver nota 10)	3.870	181	-160	3.891
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano) (ver nota 10)	2.243	-	-	2.243
Componente operacional	6.113	181	-160	6.134
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões (ver nota 14)	869	59	4.204	5.132
Componente financeira	869	59	4.204	5.132
	6.982	240	4.044	11.266

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com os planos de cuidados médicos e outros benefícios são os seguintes:

Milhares de Euros	dez 2023			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo do serviço corrente (ver nota 10)	2.892	986	251	4.129
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano) (ver nota 10)	14	11	-	25
Componente operacional	2.906	997	251	4.154
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de cuidados médicos e outros benefícios (ver nota 14)	5.601	4.412	10.016	20.029
Componente financeira	5.601	4.412	10.016	20.029
	8.507	5.409	10.267	24.183

Milhares de Euros	dez 2022			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo do serviço corrente (ver nota 10)	2.964	2.363	320	5.647
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano) (ver nota 10)	65	988	-	1.053
Componente operacional	3.029	3.351	320	6.700
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de cuidados médicos e outros benefícios (ver nota 14)	2.748	2.985	9.252	14.985
Componente financeira	2.748	2.985	9.252	14.985
	5.777	6.336	9.572	21.685

Conforme referido na política contabilística apresentada na nota 2 m), o Grupo EDP optou, na transição para as IFRS, por reconhecer por contrapartida de reservas a totalidade das perdas atuariais diferidas existentes a essa data para os vários planos de benefícios aos empregados. O impacto em reservas ascendeu ao valor de 1.162.000 milhares de Euros, a 31 de dezembro de 2004. Nos períodos seguintes foram diretamente reconhecidos em reservas os ganhos e perdas atuariais verificados nesses planos. A 31 de dezembro de 2023 foram reconhecidos ganhos de 119.097 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: ganhos de 285.544 milhares de Euros).

A duração média ponderada das responsabilidades com benefícios definidos em Portugal é de 10 anos.

Pressupostos utilizados no apuramento das responsabilidades associadas aos benefícios com pensões, cuidados médicos e outros

Os pressupostos utilizados pelo Grupo EDP no apuramento das responsabilidades associadas aos planos de benefício definido a empregados foram atualizados considerando as evoluções ocorridas nos mercados financeiros em 2023 e 2022:

	Portugal	dez 2023 Espanha	Brasil	Portugal	dez 2022 Espanha	Brasil
Pressupostos						
Taxa de desconto	3,33% - 3,89%	3,80%	9,54% - 10,48%	3,84% - 3,89%	3,30%	9,86% - 9,95%
Taxa de crescimento dos salários	5,20% (b)	2,00%	4,30%	5,35% (g)	2,00%	4,30%
Taxa de crescimento das pensões	4,27% (c)	não aplicável	3,50%	4,30% (h)	não aplicável	3,50%
Taxa de revalorização dos salários da Segurança Social	5,00% (d)	não aplicável	não aplicável	4,30% (h)	não aplicável	não aplicável
Taxa de inflação	2,30%	2,00%	3,50%	2,30%	2,00%	3,50%
Taxa anual de crescimento dos custos com serviços médicos	2,30%	não aplicável	9,71% (e)	2,30%	2,00%	9,71% (i)
Despesas administrativas estimadas por beneficiário por ano	353 €/ano (f)	não aplicável	não aplicável	313 €/ano (j)	não aplicável	não aplicável
Tábua de mortalidade	TV99/01	PERM/F- 2000P	AT-2000 / RP-2000 Geracional	TV99/01	PERM/F- 2000P	AT-2000 / RP-2000 Geracional
Tábua de invalidez	50%EKV 80	não aplicável	TASA 1927 / Wyatt 1985 Class 1	50%EKV 80	não aplicável	TASA 1927 / Wyatt 1985 Class 1
% expectável de adesão dos colaboradores elegíveis à reforma antecipada (a)	20%	não aplicável	não aplicável	35%	não aplicável	não aplicável

(a) Colaboradores que estejam em condições de passagem à reforma antecipada de acordo com o Acordo Coletivo de Trabalho: 37 anos de serviço com pelo menos 61 anos de idade ou 40 anos de serviço e qualquer idade.

(b) 5,20% para 2024 e 2,55% nos restantes anos.

(c) 4,27% para 2024 e 2,30% nos restantes anos.

(d) 5,00% para 2024 e 2,30% nos restantes anos.

(e) 9,71% no primeiro ano a decrescer linearmente para 5,57% em 2032.

(f) Aumento de acordo com a taxa anual de crescimento dos custos com serviços médicos após 2024.

(g) 5,35% para 2023 e 2,55% nos restantes anos.

(h) 4,30% para 2023 e 2,30% nos restantes anos.

(i) 9,71% no primeiro ano a decrescer linearmente para 5,57% em 2031.

(j) Aumento de acordo com a taxa anual de crescimento dos custos com serviços médicos após 2023.

As taxas de desconto utilizadas para o plano de pensões do Grupo EDP foram selecionadas tendo por referência uma análise das taxas de rendimento, disponíveis à data, das obrigações "corporate" de alta qualidade. Foram selecionadas as obrigações cuja maturidade e "rating" foram considerados como apropriados atendendo ao montante e ao período de ocorrência dos fluxos monetários associados aos pagamentos dos benefícios aos colaboradores.

À data de 31 de dezembro de 2023, o valor expectável de Pagamento de benefícios futuros pode desagregar-se como segue:

Milhares de Euros	Pensões				Plano Médico e Outros Benefícios			
	Portugal	Espanha	Brasil	Total	Portugal	Espanha	Brasil	Total
2024	115.754	242	21.158	137.154	36.448	15.049	8.336	59.833
2025	95.526	195	21.752	117.473	35.711	12.184	8.724	56.619
2026	81.158	133	22.356	103.647	35.982	9.980	9.139	55.101
2027	69.378	75	23.046	92.499	36.236	7.772	9.568	53.576
2028 e seguintes	291.866	101	150.740	442.707	216.117	160.656	65.236	442.009

Em 2023, o valor dos benefícios pagos pelos Fundos em Portugal ascendeu a 75.580 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 76.654 milhares de Euros) e no Brasil ascendeu a 19.664 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 18.931 milhares de Euros). As contribuições efetuadas para o Fundo de pensões no Brasil ascenderam a 9.580 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 6.188 milhares de Euros), as quais foram realizadas integralmente em dinheiro.

Na sequência da decisão de autonomização do financiamento do Plano de Benefícios de Saúde Pós-emprego e do Plano de Benefícios por Subsídios de Morte em Portugal, o Grupo realizou contribuições de 5.585 milhares de Euros em 2023 (31 de dezembro 2022: 34.560 milhares de Euros). Notamos que a 31 de dezembro de 2023 e de 2022, as responsabilidades com Subsídios por Morte em Portugal estavam totalmente financiadas. Assim, nos próximos anos, até ao final de 2027 e no cenário em que as responsabilidades associadas ao Plano com Benefícios de Saúde Pós- Emprego não estejam 100% financiadas, o Grupo estima realizar contribuições adicionais num total de cerca de 44.676 milhares de Euros, em linha com o definido no plano de financiamento aprovado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) (ver nota 45).

Os Planos de Pensões em Portugal, Espanha e Brasil estão sujeitos a vários riscos, nos quais se incluem o risco de variação das taxas de mercado (que impacta a taxa de desconto e taxa fixa de rendimento dos ativos), o risco de alteração da longevidade dos participantes, o risco de alteração da taxa de crescimento das pensões e o risco de revalorização nas pensões pagas pela segurança social, para os quais se realizaram as seguintes análises de sensibilidade para as responsabilidades no fim do período:

Milhares de Euros	Portugal		Espanha		Brasil	
	Aumento	Diminuição	Aumento	Diminuição	Aumento	Diminuição
Taxa de desconto (variação de 0,5%)	-26.477	28.473	-132	122	-11.441	12.419
Tábua de mortalidade (aumento de 1 ano na expectativa de vida esperada dos participantes)	30.970		-		4.724	

O nível de solvência do fundo para o financiamento das responsabilidades com o plano de pensões em Portugal pode variar em função não só dos riscos atrás descritos, mas também da performance das diferentes classes de ativos que o compõem. Apesar do perfil de baixo risco do fundo (composto maioritariamente por ativos de rendimento fixo), a materialização conjunta de riscos adversos (incluindo os atrás referidos) poderá levar à necessidade de contribuições adicionais para o fundo considerando a natureza de benefício definido do plano.

Os Planos de cuidados médicos e outros benefícios em Portugal, Espanha e Brasil estão sujeitos a vários riscos, nos quais se incluem o risco de variação das taxas de mercado (que impacta a taxa de desconto e taxa fixa de rendimento dos ativos), o risco de alteração nos custos com serviços médicos e o risco de alteração da longevidade dos participantes, para os quais se realizaram as seguintes análises de sensibilidade para as responsabilidades no fim do período:

Milhares de Euros	Portugal		Espanha		Brasil	
	Aumento	Diminuição	Aumento	Diminuição	Aumento	Diminuição
Taxa de desconto (variação de 0,5%)	-36.701	40.509	-2.935	9.491	-8.814	5.911
Taxa anual de crescimento dos custos com serviços médicos (variação de 0,5%)	12.465	-11.527	-	-	-	-
Tábua de mortalidade (aumento de 1 ano na expectativa de vida esperada dos participantes)	12.851		-		4.521	

O nível de solvência do fundo para o financiamento das responsabilidades com o plano de cuidados médicos pós-emprego em Portugal pode variar em função não só dos riscos atrás descritos, mas também da performance das diferentes classes de ativos que o compõem. Apesar do perfil de baixo risco do fundo (composto maioritariamente por ativos de rendimento fixo), a materialização conjunta de riscos adversos (incluindo os atrás referidos) poderá levar a alterações no plano de contribuições para financiamento das referidas responsabilidades aprovado pela ASF, considerando a natureza de benefício definido do plano.

Composição da carteira dos fundos

A composição verificada na carteira dos fundos para pensões, cuidados médicos e subsídio de morte em Portugal é analisada como segue:

Milhares de Euros	Alocação de ativos por natureza					
	Liquidez	Obrigações	Ações	Imóveis	Outros	Total
31 de dezembro de 2023	17.563	612.803	359.223	188.453	83.212	1.261.254
31 de dezembro de 2022	13.897	436.910	434.470	200.977	76.523	1.162.777

%	Alocação de ativos por natureza					
	Liquidez	Obrigações	Ações	Imóveis	Outros	Total
31 de dezembro de 2023	1,39%	48,59%	28,48%	14,94%	6,60%	100,00%
31 de dezembro de 2022	1,20%	37,58%	37,36%	17,28%	6,58%	100,00%

As Ações e Obrigações da carteira têm preço de mercado cotado num mercado ativo.

A rubrica Imóveis inclui imóveis registados nas demonstrações financeiras do fundo e utilizados por empresas do Grupo que, em 31 de dezembro de 2023 ascendem a 186.488 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 178.866 milhares de Euros). A rubrica Obrigações inclui o montante de 3.847 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 3.534 milhares de Euros), relativo a obrigações emitidas pela EDP Finance B.V. e pela EDP S.A.

A taxa de retorno real dos ativos do Fundo de pensões em 2023 foi positiva em 14,96% (2022: negativa em 7,84%).

A composição verificada na carteira do fundo no Brasil é analisada como segue:

Milhares de Euros	Liquidez	Alocação de ativos por natureza				Total
		Obrigações	Ações	Imóveis	Outros	
31 de dezembro de 2023	-	243.046	6.406	-	2.413	251.865
31 de dezembro de 2022	-	225.706	10.098	394	999	237.197

%	Liquidez	Alocação de ativos por natureza				Total
		Obrigações	Ações	Imóveis	Outros	
31 de dezembro de 2023	-	96,50%	2,54%	-	0,96%	100,00%
31 de dezembro de 2022	-	95,16%	4,25%	0,18%	0,41%	100,00%

As Ações e Obrigações da carteira têm preço de mercado cotado num mercado ativo.

O número de participantes abrangidos pelos planos de pensões e obrigações similares a pensões de reforma é o seguinte:

	2023			2022		
	Portugal	Espanha	Brasil	Portugal	Espanha	Brasil
Reformados e Pensionistas	16.806	618	1.517	17.379	660	1.509
Pessoal no Ativo	1.915	50	369	2.080	51	413
	18.721	668	1.886	19.459	711	1.922

A provisão para as responsabilidades do Grupo com pensões de reforma e respetivas coberturas são analisadas como segue:

Milhares de Euros	dez 2023			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Responsabilidades no fim do período	794.729	1.831	261.579	1.058.139
Ativos dos Fundos no fim do período	-765.363	-	-251.865	-1.017.228
Excesso Financiamento do Fundo (ver nota 28)	187.578	-	-	187.578
Ativo não reconhecido ("asset ceiling")	-	-	32.673	32.673
Valor da provisão no fim do período	216.944	1.831	42.387	261.162

Milhares de Euros	dez 2022			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Responsabilidades no fim do período	933.961	2.198	232.048	1.168.207
Ativos dos Fundos no fim do período	-716.587	-	-237.197	-953.784
Excesso Financiamento do Fundo (ver nota 28)	89.349	-	-	89.349
Ativo não reconhecido ("asset ceiling")	-	-	42.425	42.425
Valor da provisão no fim do período	306.723	2.198	37.276	346.197

A evolução do valor presente das obrigações para pensões e o justo valor dos ativos dos Fundos associados é analisada como segue:

Milhares de Euros	2023	2022	2021	2020	2019
Responsabilidades no fim do período	1.058.139	1.168.207	1.477.989	1.588.058	1.719.435
Ativos dos Fundos no fim do período	-1.017.228	-953.784	-1.036.108	-1.016.216	-1.195.046
Excesso Financiamento do Fundo	187.578	89.349	13.267	29.610	55.506
Ativo não reconhecido ("asset ceiling")	32.673	42.425	31.753	28.156	50.895
Valor da provisão no fim do período	261.162	346.197	486.901	629.608	630.790

Os ajustamentos de experiência (efeitos de diferenças entre os anteriores pressupostos atuariais e aquilo que realmente ocorreu) para as responsabilidades e para os ativos do Plano de Pensões em Portugal e no Brasil são apresentados como segue:

Milhares de Euros	2023	2022	2021	2020	2019
Portugal					
Ajustamentos experiência responsabilidades do Plano	-11.419	-22.796	55.794	61.193	-46.993
Ajustamentos de experiência para os ativos do Plano	-77.595	71.073	-79.211	-6.662	60.914
Brasil					
Ajustamentos experiência responsabilidades do Plano	3.693	16.644	20.759	34.478	-4.974
Ajustamentos de experiência para os ativos do Plano	2.605	-7.471	9.339	13.554	41.036

As responsabilidades consolidadas por serviços passados associadas a estes planos de pensões são as seguintes:

Milhares de Euros	dez 2023			Grupo
	Portugal	Espanha	Brasil	
Responsabilidades no início do período	933.961	2.198	232.048	1.168.207
Custo dos serviços correntes	2.689	194	-166	2.717
Juro líquido sobre o passivo do plano de pensões	31.450	27	27.489	58.966
Benefícios pagos	-146.472	-1.324	-20.290	-168.086
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano) (ver nota 10)	635	-19	-	616
(Ganhos)/Perdas atuariais	-27.534	641	14.321	-12.572
Transferências, reclassificações e variação cambial	-	114	8.177	8.291
Responsabilidades no fim do período	794.729	1.831	261.579	1.058.139

Milhares de Euros	dez 2022			Grupo
	Portugal	Espanha	Brasil	
Responsabilidades no início do período	1.266.282	3.814	207.893	1.477.989
Custo dos serviços correntes	3.870	181	-160	3.891
Juro líquido sobre o passivo do plano de pensões	6.083	59	23.659	29.801
Benefícios pagos	-165.959	-2.716	-19.367	-188.042
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano)	2.243	-	-	2.243
(Ganhos)/Perdas atuariais	-178.507	860	-5.835	-183.482
Transferências, reclassificações e variação cambial	-51	-	25.858	25.807
Responsabilidades no fim do período	933.961	2.198	232.048	1.168.207

A evolução dos ativos consolidados dos Fundos de Pensões é a seguinte:

Milhares de Euros	dez 2023		Grupo
	Portugal	Brasil	
Valor dos ativos no início do período	716.587	237.197	953.784
Contribuições do Grupo	-	9.580	9.580
Contribuições dos trabalhadores	-	241	241
Pensões pagas no período	-54.238	-19.664	-73.902
Juro sobre o ativo do plano de pensões	25.419	23.937	49.356
Ganhos/(Perdas) atuariais	77.595	-2.605	74.990
Transferências, reclassificações e variação cambial	-	3.179	3.179
Valor dos ativos fim do período	765.363	251.865	1.017.228

Milhares de Euros	dez 2022		Grupo
	Portugal	Brasil	
Valor dos ativos no início do período	838.755	197.353	1.036.108
Contribuições do Grupo	-	6.188	6.188
Contribuições dos trabalhadores	-	239	239
Pensões pagas no período	-56.309	-18.931	-75.240
Juro sobre o ativo do plano de pensões	5.214	19.455	24.669
Ganhos/(Perdas) atuariais	-71.073	6.611	-64.462
Transferências, reclassificações e variação cambial	-	26.282	26.282
Valor dos ativos fim do período	716.587	237.197	953.784

A rubrica Ativo não reconhecido ("Asset ceiling") regista os montantes não reconhecidos como ativo nos respetivos períodos contabilísticos. A reconciliação entre o saldo de abertura e o de fecho deste ativo é analisada como se segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	dez 2023	dez 2022
"Asset ceiling" no início do período	42.425	31.753
Variações do efeito de restringir um ativo líquido de benefícios ao limite máximo de ativos	-16.523	4.328
Variação cambial	6.771	6.344
"Asset ceiling" no fim do período	32.673	42.425

O número de participantes abrangidos pelos planos de cuidados médicos e outros benefícios era o seguinte:

	2023			2022		
	Portugal	Espanha	Brasil	Portugal	Espanha	Brasil
Reformados e Pensionistas	17.045	2.844	2.667	17.379	2.887	2.755
Pessoal no Ativo	5.764	1.151	957	5.733	1.102	845
	22.809	3.995	3.624	23.112	3.989	3.600

A provisão para responsabilidades do Grupo com cuidados médicos e outros benefícios e respetivas coberturas é analisada como segue:

Milhares de Euros	dez 2023			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Responsabilidades no fim do período	643.960	135.267	113.210	892.437
Ativos dos Fundos no fim do período	-495.891	-	-	-495.891
Excesso Financiamento do Fundo	7.161	-	-	7.161
Valor da provisão no fim do período	155.230	135.267	113.210	403.707

Milhares de Euros	dez 2022			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Responsabilidades no fim do período	597.628	169.226	100.861	867.715
Ativos dos Fundos no fim do período	-446.190	-	-	-446.190
Excesso Financiamento do Fundo	3.344	-	-	3.344
Valor da provisão no fim do período	154.782	169.226	100.861	424.869

A evolução do valor presente das obrigações para cuidados médicos e outros benefícios é analisada como segue:

Milhares de Euros	2023	2022	2021	2020	2019
Responsabilidades no fim do período	892.437	867.715	1.103.051	1.149.769	1.107.444
Ativos dos Fundos no fim do período	-495.891	-446.190	-470.152	-437.073	-426.565
Excesso Financiamento do Fundo	7.161	3.344	-	-	-
Valor da provisão no fim do período	403.707	424.869	632.899	712.696	680.879

Os ajustamentos de experiência (efeitos de diferenças entre os anteriores pressupostos atuariais e aquilo que realmente ocorreu) para as responsabilidades de cuidados médicos e outros benefícios em Portugal e no Brasil e para os ativos do Plano em Portugal são apresentados como segue:

Milhares de Euros	2023	2022	2021	2020	2019
Portugal					
Ajustamentos experiência responsabilidades do Plano	13.509	3.622	-5.051	11.979	3.214
Ajustamentos de experiência para os ativos do Plano	-49.036	42.195	-38.649	-4.723	22.187
Brasil					
Ajustamentos experiência responsabilidades do Plano	-220	3.637	32	-20.086	-1.937

A evolução das responsabilidades consolidadas por serviços passados associadas ao plano de cuidados médicos e outros benefícios do Grupo EDP é analisada como segue:

Milhares de Euros	dez 2023			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Responsabilidades no início do período	597.628	169.226	100.861	867.715
Custo dos serviços correntes	2.892	986	251	4.129
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de cuidados médicos e outros benefícios	22.023	4.412	10.016	36.451
Benefícios pagos	-32.757	-12.114	-8.646	-53.517
Custo do serviço passado (corte/alt. ao plano) (ver nota 10)	14	11	-	25
(Ganhos)/Perdas atuariais	54.160	-25.604	5.468	34.024
Transferências, reclassificações e variação cambial	-	-1.650	5.260	3.610
Responsabilidades no fim do período	643.960	135.267	113.210	892.437

Milhares de Euros	dez 2022			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Responsabilidades no início do período	806.641	203.978	92.432	1.103.051
Custo dos serviços correntes	2.964	2.363	320	5.647
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de cuidados médicos e outros benefícios	6.766	2.985	9.252	19.003
Benefícios pagos	-31.954	-18.659	-8.327	-58.940
Custo do serviço passado (corte/alt. ao plano) (ver nota 10)	65	988	-	1.053
(Ganhos)/Perdas atuariais	-186.844	-22.212	-3.991	-213.047
Transferências, reclassificações e variação cambial	-10	-217	11.175	10.948
Responsabilidades no fim do período	597.628	169.226	100.861	867.715

A evolução dos ativos dos Fundos dos Planos Cuidados Médicos e Outros benefícios para Portugal é a seguinte:

Milhares de Euros	dez 2023	dez 2022
Valor dos ativos no início do período	446.190	470.152
Contribuições do Grupo	5.585	34.560
Benefícios pagos no período	-21.342	-20.345
Juro sobre o ativo do plano de pensões	16.422	4.018
Ganhos/(Perdas) atuariais	49.036	-42.195
Valor dos ativos fim do período	495.891	446.190

37. Provisões

A rubrica de Provisões é analisada como segue:

Milhares de Euros	Não Corrente		Corrente	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências	149.532	123.230	2.506	2.510
Provisão para garantias a clientes no âmbito da atividade corrente	-	-	2.478	2.092
Provisão para desmantelamento e descomissionamento	481.458	498.694	26.351	8.500
Provisão para outros riscos e encargos	240.029	300.135	20.373	38.183
	871.019	922.059	51.708	51.285

Com referência a 31 de dezembro de 2023, o movimento por natureza das rubricas de Provisões ao nível do Grupo EDP é apresentado como se segue:

Milhares de Euros	Assuntos legais, laborais e outras	Garantias a clientes no âmbito da atividade corrente	Desmantelamento e descomissionamento	Outros riscos e encargos	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2022	101.418	57.233	568.622	359.634	1.086.907
Variações de perímetro de consolidação	-154	-	13.581	1.859	15.286
Dotação do período	18.993	1.247	-	23.672	43.912
Reversão do período	-12.919	-3	-	-16.451	-29.373
Utilização da provisão	-14.576	-309	-11.132	-14.262	-40.279
Efeito financeiro do desconto ("unwinding")	16.455	-	6.609	1.581	24.645
Reforço da responsabilidade	-	-	9.841	-	9.841
Atualização dos pressupostos	-	-	-94.026	-	-94.026
Contratos onerosos	-	-56.147	-	-	-56.147
Utilização da provisão - Aspectos Inovatórios	-	-	-	-12.205	-12.205
Utilização da provisão - "Lesividade"	-	-	-	-45.695	-45.695
CMEC	-	-	-	14.823	14.823
Diferenças cambiais e outros	16.523	71	13.699	25.362	55.655
Saldo em 31 dezembro 2022	125.740	2.092	507.194	338.318	973.344
Variações de perímetro de consolidação (ver nota 6)	-520	-	-27.973	-1.672	-30.165
Dotação do período	39.295	1.089	-	9.437	49.821
Reversão do período	-14.515	-169	-	-3.865	-18.549
Utilização da provisão	-24.301	-581	-4.732	-7.555	-37.169
Efeito financeiro do desconto ("unwinding") (ver nota 14)	27.154	-	16.804	1.893	45.851
Reforço da responsabilidade (ver nota 17)	-	-	26.434	-	26.434
CMEC	-	-	-	14.195	14.195
Aproveitamento Hidroelétrico do Fridão (ver nota 4)	-	-	-	-86.189	-86.189
Diferenças cambiais e outros	9.443	47	-7.471	-2.130	-111
Reclassif. para passivos detidos para venda (ver nota 42)	-10.258	-	-2.447	-2.030	-14.735
Saldo em 31 dezembro 2023	152.038	2.478	507.809	260.402	922.727

As Administrações da EDP e das suas subsidiárias, com base na informação prestada pelos seus assessores jurídicos e na sua análise aos processos judiciais pendentes, constituíram provisões para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso.

A rubrica de Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências inclui provisões para processos judiciais em curso e outras contingências laborais que respeitam, essencialmente, a:

- i) Pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efetuados pelos consumidores industriais às subsidiárias brasileiras EDP São Paulo e EDP Espírito Santo, no montante total de 20.773 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 17.181 milhares de Euros). Estes pedidos decorrem da aplicação das Portarias DNAEE n.º 38, de 27 de fevereiro de 1986 e n.º 45, de 4 de março de 1986 - Plano Cruzado, que vigoraram de março a novembro de 1986; e
- ii) Os restantes processos judiciais em curso dizem, essencialmente, respeito a pedidos de indemnização por danos alegadamente sofridos em consequência, designadamente, de interrupções de fornecimento de energia, acidentes elétricos e incêndios.

A rubrica de Provisão para garantias a clientes no âmbito da atividade corrente, inclui, essencialmente, provisões para perdas comerciais.

A rubrica Provisão para desmantelamento e descomissionamento inclui: (i) 40.161 milhares de Euros para fazer face aos custos de desmantelamento da Central Nuclear de Trillo; (ii) 294.730 milhares de Euros para fazer face aos custos de desmantelamento dos parques eólicos e solares (reposição dos locais e terrenos no seu estado original), essencialmente, na Europa (116.758 milhares de Euros), na América do Norte (133.033 milhares de Euros), na Ásia-Pacífico (40.330 milhares de Euros) e no Brasil (4.609 milhares de Euros); e (iii) 172.918 milhares de Euros para fazer face aos custos de desmantelamento e requalificação ambiental dos centros eletroprodutores térmicos localizados em Espanha (101.620 milhares de Euros) e em Portugal (71.298 milhares de Euros).

No âmbito da sua estratégia de transição energética, o Grupo tem vindo a avançar no desmantelamento e reconversão das suas centrais a carvão. Este compromisso é evidenciado com o processo em curso da central a carvão de Sines, em Portugal, que já se encontra em desmantelamento e com planos para se converter em hidrogénio. Neste sentido foi também solicitado durante o ano de 2023 um pedido de autorização ao operador do sistema elétrico espanhol (Red Eléctrica) para encerrar a central a carvão Aboño I, assim como as restantes centrais a carvão da EDP em Espanha (Soto 3 e Los Barrios). A EDP tem apostado na adaptação destas instalações em Espanha (Abono, Soto e Los Barrios) às novas tecnologias, nomeadamente na criação de Polos de Hidrogénio e Armazenamento (ver nota 49).

Estas provisões foram calculadas com base no valor atual das responsabilidades futuras e registadas por contrapartida de um aumento dos respetivos ativos fixos tangíveis, sendo estes amortizados pelo período de vida útil média desses ativos. O cálculo destas provisões teve por base as seguintes taxas de desconto e inflação:

	Europa	América do Norte	América do Sul	Ásia-Pacífico
Taxa de desconto	[2,74% - 7,09%]	[3,85% - 11,34%]	[11,73% - 11,83%]	[1,43% - 5,12%]
Taxa de Inflação	[1,96% - 6,07%]	[2,01% - 3,95%]	[3,62% - 4,50%]	[1,31% - 3,68%]

Provisão para Outros riscos e encargos

No decorrer do terceiro trimestre de 2017 foi publicado o BOE 223/2017 que abriu o trâmite de audiência da Ordem do Ministro de Energia, Turismo e Agenda Digital, de 13 de setembro, a qual deu início a um procedimento de declaração de "lesividad" para o interesse público da Ordem IET/980/2016, de 10 de junho, que estabeleceu a remuneração das empresas de distribuição de energia elétrica para o ano de 2016. Desta forma, a remuneração que foi determinada terá alegadamente sido superior à devida para o ano 2016. Até que se resolva definitivamente o procedimento de "lesividad", a remuneração da atividade de distribuição para os anos de 2016, 2017, 2018 e 2019 é considerada provisional. Com referência a 31 de dezembro de 2020, a EDP Espanha tinha registada uma provisão acumulada no montante de 93.105 milhares de Euros correspondentes ao potencial efeito da "lesividad" dos exercícios de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.

Desde 2016 a EDP Espanha, tal como as outras empresas do setor, têm avançado com processos judiciais para que se resolva o procedimento de "lesividad". Simultaneamente as empresas iniciaram processos para determinar os valores reais dos ativos sujeitos a remuneração e procederam à reformulação e depósito das suas contas anuais de 2014 a 2020, terminando este processo durante o ano de 2021. Apesar de não ter sido emitida nova liquidação ou um novo regulamento, as empresas consideram que, de acordo com o despacho 481/2020 do Tribunal Supremo, as contas anuais reformuladas e depositadas devem ser as consideradas para o cálculo da remuneração. Assim, em 2021, a EDP Espanha atualizou a provisão constituída relativa ao procedimento de "lesividad" dos anos 2016 a 2020, revertendo-a em cerca de 47 milhões de Euros.

Em 1 de junho de 2022, foi publicado no BOE 130/2022 o despacho TED/490/2022, de 31 de maio, que executa o acórdão do Supremo Tribunal Federal em relação à declaração de "lesividad" para o interesse público da Ordem IET/980/2016, de 10 de junho.

A remuneração aprovada pelo Ministério da Transição Ecológica e do Desafio Demográfico no referido Despacho não teve em conta as contas reformuladas pelas empresas distribuidoras, traduzindo-se num decréscimo assinalável na sua remuneração face aos valores esperados e contabilizados correspondentes a uma correta execução da sentença.

Posteriormente, a Comissão Nacional de Mercados e Concorrência (CNMC) liquidou as obrigações de pagamento derivadas da "lesividad" referentes aos anos de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2022 no Acordo Provisório 5/2022 (parcialmente correspondente ao ano de 2022) aprovado pela CNMC a 14 de julho de 2022 e os correspondentes ao exercício de 2021 na "Liquidação Definitiva 2021 das atividades reguladas do setor elétrico", aprovado pela CNMC a 24 de novembro de 2022. As empresas de distribuição do Grupo EDP intentaram ações judiciais contra o despacho TED/490/2022 e contra a Liquidação Definitiva de 2021, com o objetivo de obter a cobrança dos valores devidos a partir de uma correta execução da sentença.

Antes da publicação do despacho TED/490/2022, as provisões correspondentes ao impacto esperado da execução da sentença ascendiam a cerca de 47 milhões de euros. Após a sua publicação, foram utilizadas para o efeito as provisões existentes, passando o Grupo a registar no ativo um valor a receber, aguardando a decisão das respetivas ações judiciais movidas contra o despacho TED/490/2022.

Durante o ano de 2023, os processos judiciais abertos contra o despacho TED/490/2022 pelo Grupo EDP continuaram a evoluir como esperado, tendo a Viesgo Distribución Eléctrica recebido uma decisão favorável em 17 de janeiro de 2024. No caso da Hidrocarbónico Distribución Eléctrica, a votação e o acórdão estão previstos para 9 de abril de 2024. O montante que se espera receber para o período 2016-2022 ascende a 72 milhões de Euros, com um montante adicional de cerca de 9 milhões de Euros para o exercício de 2023.

Em 3 de maio de 2018, a EDP tomou conhecimento (através de carta da DGEG) da homologação do valor referente ao ajustamento final da Compensação do Equilíbrio Contratual (CMEC) conforme proposto pela ERSE, no montante de 154 milhões de Euros. A EDP refletiu esta realidade nas suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018, reconhecendo uma provisão pela diferença dos valores do ajustamento final já reconhecidos nos resultados do Grupo. A 31 de dezembro de 2023 a EDP mantém a provisão nas suas contas (ver nota 4).

Em 26 de setembro de 2018, a EDP foi notificada, pela Direção Geral de Energia e Geologia, do despacho do Senhor Secretário de Estado da Energia de 29 de agosto de 2018, que quantifica em 285 milhões de Euros a alegada sobrecompensação da EDP quanto ao cálculo do coeficiente de disponibilidade verificado nas centrais que operavam em regime de CMEC. A EDP refletiu essa realidade nas suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro 2018, reconhecendo uma provisão no mesmo montante. A 31 de dezembro de 2023 esta provisão encontra-se utilizada na sua totalidade (ver nota 4).

Adicionalmente, no decurso normal da sua atividade nas subsidiárias do Grupo EDP existem diversos litígios e contingências (de risco possível) de natureza administrativa, cível, fiscal, laboral e outras. Estas ações judiciais, arbitrais ou outras, envolvem clientes, fornecedores, empregados, autoridades administrativas. Na opinião do Grupo EDP e dos seus assessores jurídicos o risco de perda destas ações não é provável e o desfecho das mesmas não afetará de forma material a sua posição financeira consolidada.

Os processos destas naturezas cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados. O detalhe das contingências possíveis é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Administrativo e Cível	396.009	325.437	330	336
Fiscal	862.930	773.643	10.732	13.321
Outros	115.572	125.107	2.791	2.791
	1.374.511	1.224.187	13.853	16.448

As contingências possíveis e os desenvolvimentos mais relevantes em Portugal, são as seguintes:

i) Em 29 de julho de 2016, a Autoridade da Concorrência (AdC) notificou a EDP S.A. (EDP) e a EDP Comercial da Nota de Ilícitude adotada pelo Conselho de Administração da AdC, no âmbito do processo de contraordenação que incidiu sobre a campanha comercial promovida em parceria pela EDP Comercial e pela Modelo Continente designada por "Plano EDP Continente". De referir que esta foi uma campanha pontual e limitada no tempo, com duração de cerca de 2 anos, sendo habitual este tipo de campanhas ser levada a cabo no mercado português por outros agentes. Com referência à notificação a 5 de maio de 2017, a EDP e a EDP Comercial receberam a decisão final da AdC, a qual aplicou uma coima de 2.900 milhares de Euros à EDP e de 25.800 milhares de Euros à EDP Comercial. O Grupo EDP está convicto que a campanha trouxe benefícios reais para o consumidor e para a dinamização da concorrência nos mercados em causa e de que não foi cometida qualquer infração. As empresas apresentaram em 19 de junho de 2017 os seus recursos de impugnação judicial da decisão para o TCRS. Por este tribunal foi determinado, em audiência de julgamento, que a EDP e a EDP Comercial prestariam caução no montante de 50% do valor da coima que lhes foi aplicada pela AdC, tendo no dia 19 de junho de 2020, a EDP e EDP Comercial prestado seguro-caução e fiança nos montantes de 1.450 milhares de Euros e 12.900 milhares de Euros, respetivamente. No dia 30 de setembro de 2020 foi proferida sentença pelo TCRS, que manteve a condenação das duas empresas do Grupo EDP, assim como das sociedades visadas do Grupo Sonae, tendo reduzido as coimas em 10%. As coimas foram assim fixadas em 2.610 milhares de Euros para a EDP e 23.220 milhares de Euros para a EDP Comercial. A 30 de outubro de 2020, a EDP e a EDP Comercial recorreram da sentença condenatória proferida pelo TCRS, para o Tribunal da Relação de Lisboa.

A 6 de abril de 2021, as partes foram notificadas do acórdão proferido pelo Tribunal da Relação de Lisboa, através do qual este decretou a suspensão da instância e o reenvio prejudicial do processo para o Tribunal de Justiça da União Europeia, ao abrigo do mecanismo previsto no artigo 267.º, alínea b), do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia. O processo deu entrada na Secretaria do Tribunal de Justiça em 26 de maio de 2021, tendo sido apresentadas pelas partes observações escritas sobre as questões prejudiciais colocadas pelo Tribunal da Relação de Lisboa. No seguimento da audiência oral de julgamento no Tribunal de Justiça da União Europeia realizada em 9 de novembro de 2022, a EDP e EDP Comercial foram notificadas em 2 de março de 2023 das conclusões do Advogado-Geral. Foi proferido em 26 de outubro de 2023 o acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia na sequência das questões de reenvio colocadas pelo Tribunal da Relação de Lisboa, remetendo para este a decisão sobre algumas das referidas questões. Em 19 de fevereiro de 2024 o Tribunal da Relação de Lisboa proferiu acórdão que confirmou a sentença do TCRS. A EDP e a EDP Comercial estão presentemente a analisar o referido acórdão e as formas de reação possíveis;

ii) A Autoridade da Concorrência (AdC) adotou, em 3 de setembro de 2018, uma Nota de Ilícitude, nos termos da qual acusa a EDP Produção de abuso de posição dominante no mercado de banda de regulação secundária. A AdC alega que a EDP Produção restringiu a oferta de um segmento do Sistema Elétrico (o serviço de banda de regulação secundária ou de telerregulação) entre 2009 e 2013, limitando a oferta de capacidade das suas centrais em regime CMEC em benefício das centrais em regime de mercado, de modo a ser duplamente beneficiada, em prejuízo dos consumidores. A AdC estimou que a alegada prática da EDP Produção tenha gerado um dano para o sistema elétrico nacional e para os consumidores de cerca de 140 milhões de Euros. A AdC salientou que a adoção de uma Nota de Ilícitude não determinava o resultado final desta investigação, iniciada em setembro de 2016. Em 28 de novembro de 2018, a EDP Produção apresentou à AdC a sua pronúncia sobre a acusação.

A 18 de setembro de 2019, a AdC notificou a EDP Produção de uma decisão condenatória declarando uma suposta violação das regras da concorrência. A contingência ascendia a 48 milhões de Euros, tendo o risco sido avaliado como possível (ver nota 4). A 30 de outubro de 2019, a EDP Produção apresentou recurso desta decisão para o TCRS. No dia 20 de maio de 2020, a EDP Produção foi notificada de despacho do TCRS que, entre o mais, admitiu o seu Recurso de Impugnação Judicial, fixando-lhe efeito meramente devolutivo e determinando o pagamento da coima aplicada no prazo de 20 dias. Nesse seguimento, a EDP Produção apresentou requerimentos, invocando factos supervenientes para a demonstração do prejuízo considerável, e arguindo vícios da decisão que determinou a atribuição de efeito meramente devolutivo ao Recurso de Impugnação Judicial. A 16 de julho de 2020, a EDP Produção foi notificada de despacho que considerou a existência de prejuízo considerável no pagamento antecipado da coima e suspendeu a ordem de pagamento da mesma.

Contudo, no dia 12 de outubro de 2020, a EDP Produção foi notificada do recurso apresentado pelo Ministério Público, junto do Tribunal da Relação de Lisboa, contra o despacho do TCRS do dia 16 de julho de 2020 que considerou a existência de prejuízo considerável no pagamento antecipado da coima e suspendeu a ordem de pagamento. A 18 de novembro de 2020, a EDP Produção foi notificada de acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, dando provimento ao recurso apresentado pelo Ministério Público e, em consequência, revogando o despacho do TCRS de 16 de julho de 2020.

A EDP Produção recorreu deste acórdão para o Tribunal Constitucional a 30 de novembro de 2020. Em 22 de fevereiro de 2021, a EDP Produção foi notificada da decisão do Tribunal Constitucional no sentido de não conhecer o objeto do recurso. O processo foi devolvido ao TCRS para fixação do efeito do recurso de impugnação judicial apresentado, a fim de determinar a exigência de pagamento de coima ou de prestação de caução por parte da EDP Produção. Através de despacho do mesmo dia, o TCRS agendou as audiências de julgamento para 27 de setembro, 7, 11 e 25 de outubro, 4, 8, 18 e 22 de novembro e 2 e 6 de dezembro de 2021. No dia 16 de setembro de 2021, o TCRS proferiu despacho que ordenou o pagamento da coima. Apesar de ter apresentado recurso deste despacho, no dia 20 de outubro de 2021 a EDP Produção procedeu ao pagamento do valor em apreço. A audiência de Julgamento, que teve início em outubro de 2021, prosseguiu com várias inquirições até ao final de março de 2022, tendo as alegações finais decorrido a 6 de julho. No dia 10 de agosto de 2022, o TCRS proferiu sentença, através da qual confirmou a condenação da EDP Produção e a aplicação de uma coima de 48 milhões de Euros, a qual já havia sido paga. Em 30 de setembro de 2022, a EDP Produção apresentou recurso da referida sentença para o Tribunal da Relação de Lisboa. Seguiu-se a apresentação de contra-alegações pela AdC e pelo Ministério Público. Em 30 de junho de 2023 realizou-se a audiência de julgamento perante o Tribunal da Relação de Lisboa.

A 25 de setembro de 2023, o Tribunal da Relação de Lisboa rejeitou parcialmente o recurso interposto pela EDP Produção, confirmando a sentença condenatória do TCRS, tendo ainda julgado procedente a diminuição do montante da coima de 48 milhões de Euros para 40 milhões de Euros. No dia 2 de outubro de 2023, a EDP Produção apresentou junto do Tribunal da Relação de Lisboa requerimento a arguir vícios do acórdão proferido por este. No dia 9 de outubro de 2023 foi apresentado requerimento de interposição de recurso para o Tribunal Constitucional, suscitando as inconstitucionalidades arguidas pela EDP Produção ao longo do processo. Por acórdão de 6 de dezembro de 2023, o Tribunal da Relação de Lisboa indeferiu as invalidades invocadas pela EDP Produção tendo esta, nessa sequência, apresentado, no dia 14 de dezembro de 2023, pedido de esclarecimento de parte do acórdão proferido pelo Tribunal da Relação de Lisboa. Em 22 de janeiro de 2024 o Tribunal da Relação de Lisboa julgou improcedente o pedido da EDP Produção de correção do referido acórdão proferido em 6 de dezembro de 2023. A EDP Produção, em 5 de fevereiro de 2024, apresentou recurso para o Tribunal Constitucional contra o referido acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, que negou provimento ao referido pedido de esclarecimento de parte do acórdão de 6 de dezembro de 2023.

Aguardam-se as decisões do Tribunal Constitucional sobre a admissibilidade dos dois recursos apresentados e notificação para apresentação de argumentação escrita. Ainda assim, e conforme já referido supra, no contexto deste Processo, a EDP Produção foi já judicialmente obrigada a pagar a coima a que foi condenada pela AdC ainda antes do julgamento e da decisão final do TCRS.

Ainda no contexto deste processo, no dia 29 de setembro de 2021, a EDP Produção foi citada na ação popular intentada pela Associação IUS Omnibus com fundamento no alegado comportamento de abuso de posição dominante no mercado de banda de regulação secundária entre o início de 2009 e o final de 2013, pedindo, em representação dos consumidores alegadamente lesados, uma indemnização no valor de 94,8 milhões de euros, conforme uma das estimativas da AdC no âmbito do processo PRC/2016/05. A EDP Produção apresentou a respetiva contestação dentro do prazo legal estabelecido para o efeito.

Foi proferido despacho saneador, no qual o tribunal decidiu, entre o mais, suspender a instância até que seja proferida decisão final no processo contraordenacional n.º 309/19.OYUSTR. Por acórdão de 23 de março de 2023, adotado na sequência de recurso apresentado pela EDP Produção, o Tribunal da Relação de Lisboa confirmou a decisão de suspensão da instância. A EDP Produção interpôs recurso de revista comum e, subsidiariamente, de revista excepcional para o Supremo Tribunal de Justiça, tendo este Tribunal negado provimento aos recursos por acórdão de 15 de setembro de 2023.

iii) Em 19 de julho de 2021, a Celulose Beira Industrial, SA (CELBI), apresentou à SU Eletricidade, SA um pedido de constituição de Tribunal Arbitral, com vista à condenação daquela no pagamento da energia por si produzida em regime de produção especial em cogeração, e respetivos juros, desde abril de 2020 (data em que, nos termos da lei e do entendimento da DGEG e seguido pela SU Eletricidade, a CELBI transitou para o regime remuneratório transitório previsto no DL n.º 23/2010 e na Portaria n.º 140/2012), e durante todo o prazo de funcionamento da sua Central de Cogeração o qual estima que seja, no mínimo, 25 anos, ou seja, pelo menos até 24 de março de 2035 (sustentando este entendimento no facto de o Regime Remuneratório de 2002 não estabelecer qualquer prazo); ou, subsidiariamente, até 24 de março de 2030 (alegando que tem direito a ser remunerada ao abrigo do Regime Remuneratório de 2002 por mais 120 meses (10 anos) a contar de março de 2020); ou, subsidiariamente, até novembro de 2020 (invocando que a transição para o Regime Remuneratório de 2012 apenas deverá ocorrer seis meses após o efetivo conhecimento da comunicação enviada pelo CUR); ou, subsidiariamente, até agosto de 2020 (alegando subsidiariamente que a transição do regime remuneratório da CELBI operaria a partir do início do mês seguinte ao da data do relatório de auditoria que certifique a poupança de energia primária, ou seja, a transição operaria a partir de agosto de 2020 porque o relatório de auditoria é de julho de 2020). O valor global do pedido ascende a 6.839 milhares de Euros, tendo sido qualificado como de risco possível. Em outubro de 2021, a SU Eletricidade apresentou contestação. Em fevereiro de 2022, foi proferida Decisão Processual nº1, pela qual o Tribunal Arbitral se considerou competente para julgar o litígio entre as partes, a qual foi objeto de impugnação pela SU Eletricidade através de ação de anulação instaurada em março de 2022, que está pendente no Tribunal Central Administrativo, tendo decorrido a fase de articulados. Em abril de 2022 foi realizada a audiência preparatória, a qual se destinou designadamente à discussão de questões prévias suscitadas assim como à fixação da lista dos factos não controvertidos e dos temas da prova. Em junho de 2022, as partes apresentaram requerimento conjunto a alegar factos supervenientes. A audiência de julgamento realizou-se nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2022 e, em 5 de dezembro de 2022 as partes apresentaram as respetivas alegações finais escritas. Em 30 de janeiro 2023, foi notificado às partes o acórdão arbitral, que julgou parcialmente procedente um dos pedidos deduzidos pela CELBI (correspondente a 11,75% dos mesmos). A 31 de março de 2023, a SU Eletricidade deu entrada no Tribunal Central Administrativo Sul de uma ação de anulação da sentença arbitral.

As contingências possíveis mais relevantes no Brasil, são as seguintes:

- i) Na Investco existem ações judiciais de natureza cível referentes na sua grande maioria, a reclamações de indemnizações decorrentes do enchimento do reservatório da hidroelétrica, no montante de 15.895 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 23.365 milhares de Euros);
- ii) Na EDP São Paulo e na EDP Espírito Santo existe uma ação civil pública movida pela ADIC - Associação de Defesa de Interesses Coletivos que reclama uma indemnização decorrente de um reajuste tarifário Parcela A a 43 concessionárias. O valor estimado imputável à EDP São Paulo e à EDP Espírito Santo ascende a 91.618 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 74.402 milhares de Euros);
- iii) A EDP São Paulo é parte numa ação judicial relativa à COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) do período de 1993 a 1995, em litisconsórcio com AES Eletropaulo, onde se discute a aplicação da amnistia fiscal introduzida pelas Medidas Provisórias n.ºs 1858-6 e 1858-8, concedida aos contribuintes que não cobraram COFINS, por considerá-la indevida. No julgamento de 2ª Instância foi confirmado parcialmente o direito à amnistia e aplicado o Decreto-Lei n.º 1.025/69 que instituiu o pagamento de encargos processuais a favor da Fazenda Nacional. Desta decisão foi apresentado recurso, o qual aguarda julgamento. O valor atualizado a 31 de dezembro de 2023 é de 15.165 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 14.058 milhares de Euros);
- iv) Na EDP São Paulo e na EDP Espírito Santo existem ações administrativas e judiciais relativas a compensações tributárias não homologadas pela Receita Federal do Brasil que: (i) encontram-se salvaguardadas por créditos reconhecidos judicialmente (IRPJ - Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza da Pessoa Jurídica - e CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido); e (ii) resultam do pagamento, em 2001, de IRPJ, CSLL, PIS (Programa de Integração Social) e COFINS, considerado excessivo face à aplicação do Parecer COSIT 26/2002 (Impostos sobre Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE), emitido pelas autoridades fiscais brasileiras. Segundo este parecer, os valores decorrentes da atualização das tarifas ao abrigo do RTE deveriam ser reconhecidos e tributados apenas a partir de 2002. Em 2021 houve redução do valor da contingência, devido ao êxito obtido num dos processos administrativos, anulando a cobrança do débito. Os restantes processos aguardam julgamento. Os valores atualizados a 31 de dezembro de 2023 ascendem a 23.158 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 19.736 milhares de Euros);
- v) Na Lajeado existe uma ação administrativa fiscal iniciada pela Receita Federal do Brasil em 2014, que visa a cobrança de impostos (IRPJ e CSLL) decorrente da rejeição de despesas com goodwill gerado na aquisição de uma participação social. O montante desta contingência a 31 de dezembro de 2023 ascende a 12.951 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 27.388 milhares de Euros). Em 2023 houve redução do valor da contingência, devido a decisão favorável que cancelou a cobrança da multa e encerrou a discussão na esfera administrativa, além da exclusão da multa de ofício com os juros e encargos incidentes, referente à discussão judicial. Atualmente aguarda-se julgamento na esfera judicial para os restantes valores.

Por último, apesar de o Grupo EDP classificar o respetivo risco como remoto, importa referir o seguinte litígio:

i) A 27 de outubro de 2009 e 5 de janeiro de 2010, o Grupo EDP foi objeto de duas notas de liquidação ao lucro tributável do grupo fiscal EDP com referência aos anos de 2005 e 2006, as quais incluem o efeito da correção à matéria coletável da EDP Internacional SGPS, no valor total de 591 milhões de Euros, associada ao tratamento fiscal conferido a uma menos valia apurada na liquidação de uma subsidiária sua, cujo principal ativo consistia em partes de capital em subsidiárias operacionais no Brasil, nomeadamente na EDP Espírito Santo e na Enersul. Em 31 de dezembro de 2023, o valor da contingência fiscal associada à referida correção ascende a 326 milhões de Euros (31 de dezembro de 2022: 315 milhões de Euros).

Tendo por base a análise que efetuou e os pareceres técnicos que recolheu, incluindo a obtenção junto das autoridades fiscais de um parecer vinculativo favorável quanto à natureza da operação em apreço no ano em que ocorreu a liquidação, o Grupo EDP considera como remoto o risco de perder esta ação em tribunal. No âmbito desta análise, a menos valia apurada é fiscalmente dedutível em sede de IRC, ao abrigo do n.º 2 do artigo 75º do Código do IRC na redação em vigor à data dos factos (atual artigo 81º).

Face ao exposto, e por entender que o enquadramento da operação em causa cumpriu com a legislação fiscal em vigor à data dos factos, o Grupo EDP acionou todos os meios legais ao seu alcance para contestar estas liquidações adicionais. Assim, na sequência do indeferimento tácito do recurso hierárquico, a EDP apresentou no dia 6 de junho de 2012, impugnação judicial. Em novembro de 2018, o Grupo EDP foi notificado da sentença favorável, em primeira instância, tendo a Fazenda Pública interposto recurso desta decisão.

38. Parcerias institucionais na América do Norte

A rubrica Parcerias institucionais na América do Norte é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	dez 2023	dez 2022
Proveitos diferidos relacionados com os benefícios previstos	769.191	798.363
Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais	1.419.054	1.413.799
	2.188.245	2.212.162

As subsidiárias na América do Norte registam nesta rubrica os recebimentos de investidores institucionais associados aos projetos eólicos e solares. Este passivo é reduzido pelo valor dos benefícios fiscais atribuídos e pagamentos realizados aos investidores institucionais durante o período. O valor de benefícios fiscais atribuídos é registado como um proveito diferido não corrente, sendo reconhecido de acordo com o período de recaptura de cinco anos (ver nota 8). Adicionalmente este passivo é aumentado pelo registo da estimativa do juro calculado com base no valor do passivo e a taxa de retorno esperada pelos investidores institucionais (ver nota 14).

A movimentação das Parcerias institucionais na América do Norte é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	dez 2023	dez 2022
Saldo no início do período	2.212.162	2.259.741
Recebimentos dos investidores institucionais	505.922	53.714
Pagamentos por custos de transação diferidos	-4.311	-2.172
Pagamentos a investidores institucionais	-130.745	-128.927
Outros proveitos (ver nota 8)	-231.055	-233.505
Efeito financeiro do desconto ("Unwinding") (ver nota 14)	81.058	96.955
Variações de perímetro (ver nota 6)	45.581	24.892
Transferência para passivos não correntes detidos para venda (ver nota 42)	-207.452	-
Diferenças cambiais	-78.038	144.123
Outros	-4.877	-2.659
Saldo no final do período	2.188.245	2.212.162

Durante 2023, foram recebidos 505.922 milhares de Euros de financiamento em troca de participações financeiras em projetos eólicos onshore e projetos solares.

No âmbito destas parcerias, o Grupo EDP presta garantias de carácter operacional aos investidores institucionais em parques eólicos e solares, as quais são típicas neste tipo de estruturas. Com referência a 31 de dezembro de 2023, não é esperado que as responsabilidades associadas a estas garantias sejam superiores aos montantes já reconhecidos na rubrica Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais.

39. Credores e outros passivos de atividades comerciais

Em base consolidada, a rubrica de Credores e outros passivos de atividades comerciais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Não Corrente		Corrente	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Passivos contratuais:				
Contratos de venda de energia – América do Norte	3.301	4.238	-	-
Proveitos diferidos – CMEC (ver nota 27)	17.091	24.950	48.713	55.616
Valores recebidos do Fundo Sustentabilidade Sistémica Setor Energético	-	-	-	630.053
	20.392	29.188	48.713	685.669
Outros passivos:				
Subsídios para investimento em imobilizado	301.524	327.118	-	-
Obrigações contratuais de Clientes	437.845	443.517	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários – Eletricidade – Portugal (ver nota 27)	9.466	-	466.294	958.357
Valores a pagar por desvios tarifários – Eletricidade – Brasil	63.174	20.767	128.690	184.381
Valores a pagar por securitizações	-	-	70.246	89.027
Valores a pagar relativos a CMEC	-	-	296.406	228.247
Valores a pagar por concessões	205.981	211.056	-	-
Fornecedores de imobilizado	196.215	202.861	2.832.163	2.549.047
Fornecedores	-	-	1.029.189	1.256.420
Custos especializados decorrentes de atividades comerciais	-	-	910.347	984.040
Férias, subsídios férias e outros encargos com colaboradores	-	-	235.807	225.599
Licenças de Emissão de CO2	-	-	156.638	707.920
Outros credores e operações diversas	176.160	177.947	330.319	536.263
	1.390.365	1.383.266	6.456.099	7.719.301
	1.410.757	1.412.454	6.504.812	8.404.970

Em base individual, a rubrica de Credores e outros passivos de atividades comerciais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Corrente	
	dez 2023	dez 2022
Outros passivos:		
Fornecedores	220.051	1.291.273
Custos especializados decorrentes de atividades comerciais	31.499	503.498
Fornecedores de imobilizado	10.838	2.701
Férias, subsídios férias e outros encargos com colaboradores	39.076	39.298
Outros credores e operações diversas	84.640	233.728
	386.104	2.070.498

Em base individual, as variações ocorridas nestas rubricas são justificadas pela transferência da atividade de gestão de energia no dia 1 de fevereiro de 2023 para a EDP GEM Portugal, S.A. (ver nota 13).

Em 31 de dezembro de 2022, os valores recebidos do Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético representavam montantes transferidos para a SU Eletricidade, S.A., relativos essencialmente a valores provenientes do orçamento do Fundo Ambiental e a valores da CESE, os quais foram destinados a reduzir as tarifas de acesso às redes em 2023.

Os Subsídios para investimento em imobilizado são amortizados através do reconhecimento de um proveito em resultados pelo período de vida útil do ativo a que estão relacionados, no valor total de 29.287 milhares de Euros a 31 de dezembro de 2023 (ver nota 12).

As rubricas de Valores a pagar e de Valores a receber por desvios tarifários – Eletricidade – Brasil referem-se aos desvios tarifários registados na EDP São Paulo – Distribuição de Energia S.A. e na EDP Espírito Santo – Distribuição de Energia S.A.

Milhares de Euros	Não Corrente		Corrente	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Valores a pagar por desvios tarifários – Eletricidade – Brasil	63.174	20.767	128.690	184.381
Valores a receber desvios tarifários – Eletricidade – Brasil (ver nota 27)	-41.284	-12.883	-6.578	-14.310
	21.890	7.884	122.112	170.071

O desvio tarifário Eletricidade – Brasil no final do período corresponde a um montante a pagar de 144.002 milhares de Euros e inclui 47.862 milhares de Euros de Valores a receber por desvios tarifários – Eletricidade – Brasil (ver nota 27) e 191.864 milhares de Euros de Valores a pagar por desvios tarifários – Eletricidade – Brasil.

O movimento das rubricas Valores a pagar e Valores a receber por desvios tarifários - Eletricidade - Brasil (Não corrente e Corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	dez 2023
Saldo no início do período	177.955
Desvio tarifário do período (ver nota 7)	155.511
(Pagamento)/recebimento através da tarifa de energia elétrica	-201.335
Custos/(Proveitos) financeiros (ver nota 14)	2.996
Efeito de conversão cambial do Real Brasileiro face ao Euro	8.875
Saldo no final do período	144.002

O movimento inclui o reconhecimento de 179.158 milhares de Euros (960.612 milhares de Reais Brasileiros) de devolução e de valor negativo de 109 milhares de Euros (582 milhares de Reais Brasileiros) de atualização financeira sobre o valor resultante da exclusão, em 2019, do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS (1.756.597 milhares de Reais Brasileiros a 31 de dezembro de 2019, dos quais, entre 2020 e dezembro 2023, foram devolvidos 1.894.980 milhares de Reais Brasileiros através da tarifa de energia elétrica, com atualizações financeiras negativas de 148.374 milhares de Reais Brasileiros).

No âmbito da atividade de distribuição de energia, as subsidiárias do Grupo EDP em Portugal e Espanha recuperam, por via das tarifas faturadas aos seus clientes, os ativos a receber de défices e ajustamentos tarifários. A rubrica de Valores a pagar por securitizações inclui os valores a pagar às entidades que adquiriram o direito ao recebimento destes ativos em operações de securitização ou venda direta em Portugal.

A rubrica Valores a pagar relativos a CMEC corresponde aos montantes recebidos pela E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A., via tarifa, relativos à Revisibilidade de 2016 e 2017 dos CMEC, cuja entrega à REN se encontra pendente de homologação (ver nota 27).

A rubrica Valores a pagar por concessões inclui o valor a pagar pelos direitos de concessão da exploração do domínio hídrico das centrais de Alqueva e Pedrógão cedidos pela EDIA no valor de 121.624 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 125.154 milhares de Euros) e a compensação financeira por usufruto do bem público relativa aos contratos de concessão das empresas Investco, S.A. e Enerpeixe, S.A. no Brasil no valor de 84.357 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 85.903 milhares de Euros).

A rubrica Fornecedores de imobilizado - Corrente e Não Corrente inclui valores a pagar decorrentes da aquisição de ativos e projetos no valor de 316.339 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 332.727 milhares de Euros) e os montantes em dívida relacionados com a construção de parques eólicos e solares na América do Norte no montante de 1.993.372 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 1.409.674 milhares de Euros), na Europa no montante de 325.029 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 466.270 milhares de Euros) e na América do Sul no montante de 195.340 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 375.583 milhares de Euros).

A rubrica de Licenças de emissão de CO2 inclui as licenças correspondentes às emissões de CO2 efetuadas durante 2023 em Portugal e Espanha, nos montantes de 53.181 milhares de Euros e 103.457 milhares de Euros, respetivamente (31 de dezembro de 2022: 149.733 milhares de Euros e 558.187 milhares de Euros). A variação ocorrida inclui os consumos relativos ao ano de 2023 e a devolução em 2023 das licenças relativas aos consumos de 2022, as quais, a partir de 2023, são devolvidas até setembro do ano seguinte ao seu consumo às autoridades reguladoras.

A rubrica de Outros credores e operações diversas - Corrente e Não Corrente inclui, essencialmente, o saldo a pagar ao MIBEL pelas transações diárias de energia, montantes referentes aos ajustes de estimativa de preços da "pool" de acordo com o mecanismo regulatório para o setor da geração renovável em Espanha e valores a pagar relacionados com a atividade resseguradora.

40. Outros credores e outros passivos

A rubrica de Outros credores e outros passivos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Outros Credores e outros passivos – Não corrente				
Passivos mensurados ao custo amortizado:				
Suprimentos de interesses não controláveis	637.221	659.367	-	-
Passivos de locação	1.176.456	1.252.000	136.162	139.728
Passivos mensurados ao justo valor através de resultados:				
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 43)	984.989	2.701.116	700.437	2.013.300
Valores a pagar e preços contingentes por aquisições/vendas	148.317	152.614	33.196	30.134
Outros passivos:				
Outros credores e operações diversas	352.952	394.399	-	-
	3.299.935	5.159.496	869.795	2.183.162
Outros Credores e outros passivos – Corrente				
Passivos mensurados ao custo amortizado:				
Suprimentos de interesses não controláveis	57.828	17.582	-	-
Dividendos atribuídos a empresas relacionadas	54.089	77.182	-	-
Empresas do Grupo	-	-	10.890	3.857
Passivos de locação	136.274	135.792	12.146	12.603
Passivos mensurados ao justo valor através de resultados:				
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 43)	886.978	3.052.590	898.181	3.192.332
Valores a pagar e preços contingentes por aquisições/vendas	190.296	274.974	30.511	32.325
Outros passivos:				
Outros credores e operações diversas	45.342	42.773	548.385	152.185
	1.370.807	3.600.893	1.500.113	3.393.302
	4.670.742	8.760.389	2.369.908	5.576.464

A rubrica Suprimentos de interesses não controláveis Não Corrente e Corrente inclui, essencialmente:

Milhares de Euros		dez 2023	dez 2022
ACE Portugal (Grupo CTG)	Taxa fixa de 3,75%	15.382	20.713
ACE Poland (Grupo CTG)	Taxa fixa entre 2,95%-7,23%	35.390	41.026
ACE Italy (Grupo CTG)	Taxa fixa de 4,5%	30.527	31.954
Macquarie Super Core Infrastructure Fund SD Holdings S.À.R.L.	Taxa fixa entre 0,40%-2,73%	568.149	572.124
		649.448	665.817

A variação da rubrica Valores a pagar e preços contingentes por aquisições/vendas resulta, essencialmente, do reconhecimento dos custos efetivamente incorridos na construção dos respetivos parques eólicos, tal como previsto no âmbito da operação de venda de projetos na América do Norte em 2021 e 2022.

A movimentação dos Passivos de locação – Não Corrente e Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	dez 2023	dez 2022
Saldo no início do período	1.387.792	1.049.448
Dotação do período	134.453	386.378
"Unwinding" de passivos de locação (ver nota 14)	47.718	46.146
Pagamentos de locação (capital e juros)	-141.864	-133.696
Variações cambiais	-22.211	38.978
Variações de perímetro e outras regularizações	-93.158	538
Saldo no fim do período	1.312.730	1.387.792

O valor nominal dos passivos de locação por maturidade de vencimento apresenta-se como segue:

Milhares de Euros	dez 2023				
	Total	Capital em dívida por período			
		Menos de 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	Mais de 15 anos
Passivos de locação	2.282.472	602.266	450.960	427.579	801.667

Em base individual, a variação ocorrida na rubrica Outros credores e operações diversas é justificada pela transferência da atividade de gestão de energia no dia 1 de fevereiro de 2023 para a EDP GEM Portugal, S.A. (ver nota 13).

A rubrica Passivos de Locação, em base individual, inclui essencialmente os Contratos de arrendamento com Fundos de Pensões, Atos Médicos e Subsídio de Morte, celebrados por um período de 25 anos, do edifício sede do Porto adquirido pelo Fundo de Pensões em dezembro de 2015 e do edifício sede de Lisboa adquirido pelo Fundo de Atos Médicos e Subsídio de Morte em setembro de 2017 (ver nota 45).

41. Impostos a pagar

A rubrica de Impostos a pagar é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Não corrente				
Impostos especiais Brasil	138.834	179.250	-	-
Corrente				
Imposto sobre o rendimento	223.894	163.784	140.751	28.913
Retenções na fonte	68.224	85.207	1.137	1.322
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	196.314	558.718	390	3.097
Impostos especiais Brasil	88.948	50.510	-	-
Outras tributações	156.443	142.883	1.347	1.370
	733.823	1.001.102	143.625	34.702
	872.657	1.180.352	143.625	34.702

A rubrica Impostos especiais Brasil diz respeito aos seguintes impostos: CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Segurança Social).

Em base individual, a variação ocorrida na rubrica Imposto sobre o rendimento é justificada pela transferência da atividade de gestão de energia no dia 1 de fevereiro de 2023 para a EDP GEM Portugal, S.A. (ver nota 13).

42. Ativos e passivos não correntes detidos para venda

Os critérios para classificação dos ativos e passivos detidos para venda, bem como a sua forma de apresentação nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP, encontram-se descritos nas políticas contabilísticas do Grupo EDP (ver nota 2 t)).

Estas rubricas são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	dez 2023	dez 2022
Ativos detidos para venda		
Transmissão de eletricidade	556.400	-
Clientes - Brasil	15.965	-
Produção de eletricidade - Solar - América do Norte	509.908	-
Produção de eletricidade - Joint Ventures	81.561	92.702
Produção de eletricidade - Eólica onshore - outros	6.694	9.198
Total dos ativos detidos para venda	1.170.528	101.900
Passivos detidos para venda		
Transmissão de eletricidade	414.691	-
Clientes - Brasil	4.642	-
Produção de eletricidade - Solar - América do Norte	273.815	-
Total dos passivos detidos para venda	693.148	-
Valor líquido detido para venda	477.380	101.900

Durante o quarto trimestre de 2022, o Grupo EDP, deu início ao processo de venda da joint venture de produção de eletricidade Energia Ásia Consultoria, Lda. Em 29 de Dezembro de 2023, a EDP celebrou um contrato com a China Three Gorges para a venda dos 50% que detém nesta empresa. O ativo associado a este investimento foi apresentado em ativos não correntes detidos para venda.

Durante o segundo trimestre de 2023, o Grupo EDP Brasil, no âmbito do seu plano de descarbonização, deu início ao processo de venda da sociedade Porto do Pecém Geração de Energia, S.A., que detém a sua central de geração a carvão no Brasil. Em setembro de 2023, o Grupo EDP Brasil celebrou um acordo com um grupo de investidores brasileiros coordenado pela Mercurio Asset para a venda de 80% da participação nesta sociedade e, sob determinadas condições, uma opção de venda dos restantes 20% até ao final do PPA (em 2027). Os ativos e passivos associados a esta sociedade foram apresentados em ativos e passivos não correntes detidos para venda. A classificação dos ativos e passivos da sociedade Porto do Pecém Geração de Energia, S.A. como detidos para venda resultou num registo de uma perda de imparidade de 106.868 milhares de Euros (577.195 milhares de Reais Brasileiros) (ver nota 12), uma vez que o justo valor deduzido dos custos de venda é inferior ao seu valor contabilístico. No decorrer do quarto trimestre de 2023, o Grupo EDP Brasil anunciou a conclusão desta transação (ver nota 6).

Durante o segundo trimestre de 2023, o Grupo EDPR, no âmbito do seu programa de rotação de ativos, deu início ao processo de venda de um portfólio eólico onshore em Espanha. Os ativos e passivos associados a este portfólio foram apresentados em ativos e passivos não correntes detidos para venda. No decorrer do terceiro trimestre de 2023, o Grupo EDPR anunciou a conclusão desta transação (ver nota 6).

Durante o terceiro trimestre de 2023, o Grupo EDPR, no âmbito do seu programa de rotação de ativos, deu início ao processo de venda de um portfólio eólico onshore no Brasil. Os ativos e passivos associados a este portfólio foram apresentados em ativos e passivos não correntes detidos para venda. No decorrer do quarto trimestre de 2023, o Grupo EDPR anunciou a conclusão desta transação (ver nota 6).

No decorrer do terceiro trimestre de 2023, o Grupo EDP Brasil deu início ao processo de rotação de ativos de dois lotes de transmissão com uma extensão de 857 quilómetros: EDP Transmissão SP-MG, S.A. e Mata Grande Transmissora de Energia LTDA. Os ativos e passivos associados a estes portfólios foram apresentados em ativos e passivos não correntes detidos para venda.

Durante o terceiro trimestre de 2023, o Grupo EDP Espanha, no âmbito do seu plano de descarbonização, deu início ao processo de venda de uma sociedade, que detém a sua central de geração a carvão de Aboño em Espanha. Os ativos e passivos associados a esta sociedade foram apresentados em ativos e passivos não correntes detidos para venda. Em 31 de dezembro de 2023, uma vez que se encontravam cumpridas as condições precedentes à transação, foi concluída a venda desta sociedade (ver notas 6 e 47).

Os desinvestimentos ocorridos no ano de 2023 nos ativos de geração a carvão Pecém e Aboño, assim como os pedidos de autorização ao operador do sistema elétrico para encerrar a central a carvão Aboño I, Soto 3 e Los Barrios em Espanha, são marcos importantes no âmbito do objetivo estratégico da EDP de ser "coal free" até 2025 (ver nota 49).

Durante o quarto trimestre de 2023, o Grupo EDPR, no âmbito do seu programa de rotação de ativos, deu início ao processo de venda de um portfólio solar na América do Norte. Os ativos e passivos associados a este portfólio foram apresentados em ativos e passivos não correntes detidos para venda.

Durante o quarto trimestre de 2023, o Grupo EDP Brasil deu início ao processo de venda da EDP Smart Soluções, S.A. Os ativos e passivos associados a este portfólio foram apresentados em ativos e passivos não correntes detidos para venda.

A 31 de dezembro de 2023 foram efetuadas as seguintes reclassificações para detidos para venda:

	Redes	Renováveis, Clientes e	Outros		
	Transmissão	Gestão de Energia	Segmentos	Joint	Total
Milhares de Euros		Solar	Clientes	Ventures	
Ativo					
Ativos fixos tangíveis (ver nota 17)	-	-486.111	-	-	-486.111
Ativos sob direito de uso (ver nota 18)	-127	-57.478	-96	-	-57.701
Investimentos financeiros em JV e associadas (ver nota 22)	-	-	-	11.141	11.141
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12 (ver nota 27)	- 518.774	-	-	-	-518.774
Outros ativos	- 19.108	-6.194	-13.365	-	-38.667
Caixa e equivalentes de caixa (ver nota 30)	-18.391	9	-4.104	-	-22.486
Ativos detidos para venda	556.400	549.774	17.565	-11.141	1.112.598
	-	-	-	-	-
Passivo					
Dívida financeira	-296.536	-469	-	-	-297.005
Parcerias institucionais na América do Norte (ver nota 38)	-	-207.452	-	-	-207.452
Provisões para riscos e encargos (ver nota 37)	-12.195	-2.447	-93	-	-14.735
Passivos por impostos diferidos	-46.181	-	-1.855	-	-48.036
Outros passivos	-59.779	-63.447	-2.694	-	-125.920
Passivos detidos para venda	414.691	273.815	4.642	-	693.148
	-	-	-	-	-

A classificação dos ativos e passivos da sociedade EDP Smart Soluções, S.A. e do portfólio solar na América do Norte como detidos para venda resultou num registo de perdas de imparidade de 1.600 milhares de Euros e 39.866 milhares de Euros, respetivamente, uma vez que o justo valor (nível 3) deduzido dos custos de venda é inferior ao seu valor líquido contabilístico. As restantes reclassificações foram efetuadas apenas para efeitos de apresentação nas demonstrações financeiras, sem impacto na mensuração destes ativos e passivos.

43. Instrumentos financeiros derivados

Nos termos definidos pela IFRS 9, o Grupo classifica os instrumentos financeiros derivados como sendo de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo reconhecido ("Fair value hedge"), de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa de passivos reconhecidos e transações futuras altamente prováveis ("Cash flow hedge"), de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais no estrangeiro ("Net investment hedge") ou como detidos para negociação, se ou quando eles não forem elegíveis para contabilidade de cobertura.

O justo valor da carteira de derivados do Grupo EDP é analisado como segue:

Milhares de Euros	dez 2023		dez 2022	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Cobertura de investimentos líquidos ("Net investment hedge")				
"Swaps" de taxa de juro e moeda	80.590	-101.183	36.986	-211.081
"Forwards" de moeda	555	-10.321	25.726	-84.063
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")				
"Swaps" taxa de juro	-	-21.232	479	-34.407
"Swaps" taxa de juro e moeda	24.325	-40.833	26.007	-47.711
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")				
"Swaps" taxa de juro	16.013	-17.306	114.670	-1.611
"Swaps" associados à matéria-prima de Gás	181.525	-402.369	557.885	-2.279.446
"Swaps" de Eletricidade	229.578	-634.238	306.998	-1.262.063
"Forwards" de moeda (inclui associados a matérias-primas e capex)	29.771	-18.993	71.295	-37.437
"Forwards" de CO2	2.082	-8.261	-	-
Carteira de derivados de negociação				
"Swaps" taxa de juro	37.766	-12.876	14.474	-10.625
"Swaps" taxa de juro e moeda	317	-29.793	11.382	-48.289
"Forwards" e "Swaps" de matérias-primas	482.056	-507.746	1.277.258	-1.680.641
"Forwards" de moeda	11.239	-60.969	81.990	-33.173
"Forwards" de CO2	2.545	-3.721	2.196	-12.116
"Forwards" de moeda associado a matérias-primas	19.163	-2.126	48.352	-11.043
	1.117.525	-1.871.967	2.575.698	-5.753.706

Com referência a 31 de dezembro de 2023, o Grupo EDP detém contratos futuros para compras e vendas de matérias-primas transacionados em bolsas de futuros, nomeadamente Chicago Mercantile Exchange, Intercontinental Exchange, European Energy Exchange e OMIP cujo justo valor das operações contratadas é liquidado em base diária, não figurando desta forma na Demonstração da Posição Financeira. O notional destes futuros ascende a 3.666.585 milhares de Euros com maturidades entre 2024 e 2033 (31 de dezembro 2022: 4.246.301 milhares de Euros), com um justo valor negativo em resultados de 34.388 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: montante negativo de 102.517 milhares de Euros) e um justo valor retido em reservas de cobertura de fluxos de caixa no Grupo relativos a estas operações num montante positivo de 50.263 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: montante positivo de 280.621 milhares de Euros).

A gestão dos riscos financeiros da EDP S.A. e outras entidades do Grupo é efetuada centralmente pela EDP S.A., e no que diz respeito à gestão de riscos de preços de commodities pela EDP GEM (notas 5 e 12). Nesta base, a EDP S.A. e a EDP GEM, contratam instrumentos financeiros derivados para cobertura de riscos de negócio individual e das empresas do Grupo EDP, realizando para estas entidades intermediação na sua negociação e contratação.

O justo valor da carteira de derivados em base individual é analisado como segue:

Milhares de Euros	dez 2023		dez 2022	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")				
"Swaps" taxa de juro	-	-	92.527	-57.498
"Swaps" associados à matéria-prima de Gás	-	-	-187.698	-1.260.430
"Swaps" de Eletricidade	-	-	438.952	-142.417
"Forwards" de moeda e de matérias-primas	-	-	60.352	8.382
Carteira de derivados de negociação				
"Swaps" taxa de juro	31.371	-30.472	36.637	-35.203
"Swaps" taxa de juro e moeda	124.439	-161.995	165.562	-217.572
"Swaps" de matérias-primas	1.257.441	-1.257.441	3.143.029	-3.186.752
"Forwards" de moeda	85.132	-85.117	189.713	-189.713
"Forwards" de matérias-primas	12.888	-12.888	33.618	-92.557
"Forwards" de moeda associado a matérias-primas	50.705	-50.705	67.896	-31.872
	1.561.976	-1.598.618	4.040.588	-5.205.632

Em base individual, as variações ocorridas são, essencialmente, justificadas pela transferência da atividade de gestão de energia no dia 1 de fevereiro de 2023 para a EDP GEM Portugal, S.A. (ver nota 13).

Decorrente da aplicação da contabilidade de cobertura com derivativos pré-existent, o valor do passivo de "Forwards" de moeda e de matérias-primas apresenta um valor positivo que corresponde à variação de justo valor dos instrumentos desde a data de designação, enquanto os contratos na globalidade representam um passivo; o valor do ativo de "Swaps" associados à matéria-prima de Gás apresenta um valor negativo que corresponde à variação de justo valor dos instrumentos desde a data de designação, enquanto os contratos na globalidade representam um ativo.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados é registado nas rubricas de Outros devedores e outros ativos (ver nota 28) e Outros credores e outros passivos (ver nota 40) consoante a sua natureza.

A valorização dos instrumentos financeiros derivados é baseada em cotações de mercado, quando disponíveis, ou em valorizações obtidas via modelos de valorização e variáveis observáveis em mercado, pelo que de acordo com os requisitos da IFRS 13, o justo valor dos derivados é classificado como de nível 2 (ver nota 46) não tendo ocorrido alterações entre níveis no período. Estes modelos de valorização têm por base técnicas de desconto de fluxos de caixa futuros e modelos de avaliação de opções geralmente aceites, recorrendo a informação de mercados disponibilizada em plataformas de informação financeira.

Os instrumentos financeiros derivados classificados como de negociação são instrumentos financeiros contratados para cobertura económica de riscos existentes ao nível do Grupo EDP (ver nota 5), mas que não são elegíveis nos termos das IFRS para efeitos de aplicação de contabilidade de cobertura.

Em 2023, os nocionais por unidade dos instrumentos financeiros derivados do Grupo EDP são analisados como segue:

Milhares de Unidades	Unidade	2024	2025	2026	2027	Anos Seguintes	Total
Cobertura de "Net investment"							
"Swaps" de taxa de juro e moeda	Euros	1.170.939	-	47.252	150.000	1.810.599	3.178.790
"Forwards" de moeda	Euros	257.184	25.118	-	-	-	282.302
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")							
"Swaps" taxa de juro	Euros	-	600.000	-	-	-	600.000
"Swaps" de taxa de juro e moeda	Euros	410.314	-	-	-	-	410.314
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")							
"Swaps" taxa de juro	Euros	89.064	87.481	53.071	29.544	696.042	955.202
"Swaps" de taxa de juro e moeda	Euros	82.912	-	-	-	82.912	165.824
"Swaps" associados à matéria-prima de gás	MWh	32.340	-47.696	-99.998	-124.227	-	-239.581
"Swaps" de Eletricidade	MWh	167.947	190.145	157.465	152.282	982.585	1.650.424
"Forwards" de CO2	MT	54.797	17.290	18.199	-	-	90.286
"Forwards" de moeda associados a matérias-primas e capex	Euros	418.385	82.878	-	-	-	501.263
Negociação							
"Swaps" de taxa de juro	Euros	-	499.648	130.553	-	173.345	803.546
"Swaps" de taxa de juro e moeda	Euros	353.331	288.149	35.889	-	-	677.369
"Swaps" associados à matéria-prima de gás	MWh	4.517	5.375	-3.986	-4.423	-	1.483
"Forwards" e "Swaps" de Eletricidade	MWh	384.349	271.830	83.146	51.470	25.676	816.471
"Forwards" de moeda	Euros	1.808.793	67.254	4.000	-	-	1.880.047
"Forwards" de CO2	MT	-85.789	-	1	-	-	-85.788
"Forwards" de moeda associados a matérias-primas	Euros	149.580	-	-	-	-	149.580

Em 2022, os nocionais por unidade dos instrumentos financeiros derivados do Grupo EDP eram analisados como segue:

Milhares de Unidades	Unidade	2023	2024	2025	2026	Anos Seguintes	Total
Cobertura de "Net investment"							
"Swaps" de taxa de juro e moeda	Euros	91.158	878.454	-	436.740	1.638.223	3.044.575
"Forwards" de moeda	Euros	2.095.122	133.660	-	-	-	2.228.782
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")							
"Swaps" taxa de juro	Euros	-	-	600.000	-	-	600.000
"Swaps" de taxa de juro e moeda	Euros	-	410.314	-	-	82.971	493.285
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")							
"Swaps" taxa de juro	Euros	157.487	53.280	50.522	52.268	2.166.472	2.480.029
"Swaps" de taxa de juro e moeda	Euros	-	-	-	-	2.926	2.926
"Swaps" associados à matéria-prima de gás	MWh	47.400	33.375	13.989	1.044	87	95.895
"Swaps" de Eletricidade	MWh	127.711	119.474	106.614	68.044	570.945	992.788
"Forwards" de moeda associados a matérias-primas	Euros	1.270.210	137.503	82.878	-	-	1.490.591
Negociação							
"Swaps" de taxa de juro	Euros	700	726	300.753	190.628	133.707	626.514
"Swaps" de taxa de juro e moeda	Euros	200.319	245.149	-	-	-	445.468
"Swaps" associados à matéria-prima de gás	MWh	27.354	5.670	-	-	-	33.024
"Forwards" e "Swaps" de Eletricidade	MWh	29.014	24.389	19.475	12.347	40.556	125.781
"Forwards" de moeda	Euros	1.675.816	29.497	4.000	4.000	-	1.713.313
"Forwards" de CO2	MT	469	-	-	-	-	469
"Forwards" de moeda associados a matérias-primas	Euros	353.858	149.580	-	-	-	503.438

Em 2023, os nocionais por unidade dos instrumentos financeiros derivados, em base individual, são analisados como segue:

Milhares de Unidades	Unidade	2024	2025	2026	2027	Anos Seguintes	Total
Negociação							
"Swaps" de taxa de juro	Euros	-	1.500.000	-	-	959.496	2.459.496
"Swaps" de taxa de juro e moeda	Euros	2.505.527	-	166.282	318.182	2.784.242	5.774.233
"Swaps" associados à matéria-prima de gás	MWh	-2	1	-	-	-	-1
"Swaps" de Eletricidade	MWh	-	1	-1	-	1	1
"Forwards" de moeda	Euros	4.371.464	184.744	8.000	-	-	4.564.208
"Forwards" de moeda associados a matérias-primas	Euros	510.697	165.756	-	-	-	676.453

Em 2022, os nocionais por unidade dos instrumentos financeiros derivados, em base individual, eram analisados como segue:

Milhares de Unidades	Unidade	2023	2024	2025	2026	Anos Seguintes	Total
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")							
"Swaps" de taxa de juro	Euros	-	-	-	-	3.321.992	3.321.992
"Swaps" associados à matéria-prima de gás	MWh	29.096	22.589	13.836	1.044	87	66.652
"Swaps" de Eletricidade	MWh	3.682	1.747	1.774	1.803	14.452	23.458
"Forwards" de moeda (inclui associados a matérias-primas)	Euros	93.236	105.768	82.878	-	-	281.882
Forwards de CO2	MT	425	175	175	175	-	950
Negociação							
"Swaps" de taxa de juro	Euros	-	-	1.500.000	-	-	1.500.000
"Swaps" de taxa de juro e moeda	Euros	540.392	1.838.068	-	875.516	2.226.730	5.480.706
"Swaps" associados à matéria-prima de gás	MWh	70.332	30.497	307	-	-	101.136
"Swaps" de Carvão	MT	1.722	-	-	-	-	1.722
"Swaps" de Eletricidade	MWh	4.633	2.346	2.296	2.245	11.809	23.329
"Forwards" de moeda	Euros	6.286.550	362.690	8.000	8.000	-	6.665.240
"Forwards" de CO2	MT	14.205	-	-	-	-	14.205
"Forwards" de moeda associados a matérias-primas	Euros	1.086.421	149.580	-	-	-	1.236.001

Em 2023, os fluxos de caixa futuros não descontados dos instrumentos financeiros derivados no Grupo EDP são analisados como segue:

Milhares de Euros	2024	2025	2026	2027	Anos Seguintes	Total
Cobertura de "Net investment"						
"Swaps" de taxa de juro e moeda	-64.136	-31.338	-31.918	-48.843	-69.044	-245.279
"Forwards" de moeda	-9.172	-432	-	-	-	-9.604
	-73.308	-31.770	-31.918	-48.843	-69.044	-254.883
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")						
"Swaps" taxa de juro	-20.179	-7.575	-	-	-	-27.754
"Swaps" de taxa de juro e moeda	-12.960	-	-	-	-3.202	-16.162
	-33.139	-7.575	-	-	-3.202	-43.916
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")						
"Swaps" taxa de juro	7.313	5.994	5.697	5.223	49.425	73.652
"Swaps" associados à matéria-prima de gás	-217.365	-105.814	-2.874	5.275	-	-320.778
"Swaps" de eletricidade	-66.789	-76.811	-35.773	-37.257	-254.143	-470.773
"Forwards" de CO2	-547	-2.788	-3.271	-	-	-6.606
"Forwards" de moeda associados a matérias-primas e capex	6.919	4.430	-	-	-	11.349
	-270.469	-174.989	-36.221	-26.759	-204.718	-713.156
Negociação						
"Swaps" de taxa de juro	629	21.979	15.199	-	-71	37.736
"Swaps" de taxa de juro e moeda	-2.743	-12.274	-1.620	-	-	-16.637
"Forwards" e "Swaps" de Eletricidade	35.415	6.384	18.317	13.257	-2.563	70.810
"Forwards" de CO2	-1.206	-	-	-	-	-1.206
"Forwards" de moeda	-47.793	-1.603	-1.041	-	-	-50.437
"Forwards" de moeda associados a matérias-primas	17.053	-	-	-	-	17.053
	1.355	14.486	30.855	13.257	-2.634	57.319
	-375.561	-199.848	-37.284	-62.345	-279.598	-954.636

Em 2022, os fluxos de caixa futuros não descontados dos instrumentos financeiros derivados no Grupo EDP são analisados como segue:

Milhares de Euros	2023	2024	2025	2026	Anos Seguintes	Total
Cobertura de "Net investment"						
"Swaps" de taxa de juro e moeda	-65.243	-88.562	-35.086	-51.774	-117.093	-357.758
"Forwards" de moeda	-59.868	1.531	-	-	-	-58.337
	-125.111	-87.031	-35.086	-51.774	-117.093	-416.095
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")						
"Swaps" taxa de juro	-10.364	-12.262	-4.032	-	-	-26.658
"Swaps" de taxa de juro e moeda	6.728	-18.800	-1	-6	1	-12.078
	-3.636	-31.062	-4.033	-6	1	-38.736
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")						
"Swaps" taxa de juro	8.191	-8.182	-34.742	-35.099	-64.055	-133.887
"Swaps" associados à matéria-prima de gás	-1.266.828	-720.531	-210.941	-5.441	-879	-2.204.620
"Swaps" de eletricidade	-207.331	-117.583	-136.435	-38.685	-430.713	-930.747
"Forwards" de moeda associados a matérias-primas e capex	-166	25.453	6.437	-	-	31.724
	-1.466.134	-820.843	-375.681	-79.225	-495.647	-3.237.530
Negociação						
"Swaps" de taxa de juro	725	722	401	6.956	5.324	14.128
"Swaps" de taxa de juro e moeda	4.134	-24.123	-	-	-	-19.989
"Forwards" e "Swaps" de Eletricidade	-67.636	63.166	18.453	5.878	-43.805	-23.944
"Forwards" de CO2	-10.236	-	-	-	-	-10.236
"Forwards" de moeda	51.309	272	-274	-321	-	50.986
"Forwards" de moeda associados a matérias-primas	18.731	18.578	-	-	-	37.309
	-2.973	58.615	18.580	12.513	-38.481	48.254
	-1.597.854	-880.321	-396.220	-118.492	-651.220	-3.644.107

Em 2023, os fluxos de caixa futuros não descontados dos instrumentos financeiros derivados, em base individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	2024	2025	2026	2027	Anos Seguintes	Total
Negociação						
"Swaps" de taxa de juro	628	313	-	-	-	941
"Swaps" de taxa de juro e moeda	3.615	170	1.985	-25.666	-68.814	-88.710
"Forwards" de moeda	15	-	-	-	-	15
	4.258	483	1.985	-25.666	-68.814	-87.754
	4.258	483	1.985	-25.666	-68.814	-87.754

Em 2022, os fluxos de caixa futuros não descontados dos instrumentos financeiros derivados, em base individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	2023	2024	2025	2026	Anos Seguintes	Total
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")						
"Swaps" de taxa de juro	723	-7.772	-7.706	-7.716	-16.172	-38.643
"Swaps" de gás	-778.018	-433.267	-208.431	-5.441	-879	-1.426.036
"Swaps" de eletricidade	45.437	138.742	54.225	29.102	54.147	321.653
"Forwards" de matérias-primas	3.529	-1.347	-1.077	-1.040	-	65
"Forwards" de moeda (inclui associados a matérias-primas)	23.578	26.860	6.437	-	-	56.875
	-704.751	-276.784	-156.552	14.905	37.096	-1.086.086
Negociação						
"Swaps" de taxa de juro	627	629	313	-	-	1.569
"Swaps" de taxa de juro e moeda	-9.988	30	-2.382	-1.452	-31.702	-45.494
"Swaps" de matérias-primas	-11.308	-56.806	-18.052	-10.245	-17.799	-114.210
"Forwards" de matérias-primas	-47.585	-	-	-	-	-47.585
"Forwards" de moeda associado a matérias-primas	17.446	18.578	-	-	-	36.024
	-50.808	-37.569	-20.121	-11.697	-49.501	-169.696
	-755.559	-314.353	-176.673	3.208	-12.405	-1.255.782

As variações de justo valor, incluindo juros corridos, dos instrumentos de cobertura e dos respetivos riscos cobertos, são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Instrumento de cobertura	Risco coberto	2023		2022	
			Variações justo valor Instrumentos	Risco	Variações justo valor Instrumentos	Risco
"Net investment" (i)	"Swaps" de tx. juro e moeda e "Forwards" de moeda	Subsidiárias em BRL, GBP, USD, CAD, SGD, COP, CNY, TWD e PLN	202.073	-172.678	-154.482	104.984
"Fair value"	"Swaps" de taxa de juro	Tx juro	12.696	-12.696	-72.950	72.950
"Fair value"	"Swaps" de tx. juro e moeda	Tx juro e tx câmbio	5.196	9.956	-62.138	58.123
"Cashflow"	"Swaps" de taxa de juro	Tx juro	-114.352	114.352	121.453	-121.453
"Cashflow"	"Forwards" de CO2	Preço de matérias	-6.179	6.179	-	-
"Cashflow"	"Forwards" de moeda	Tx câmbio	-23.080	23.080	-48.699	48.699
"Cashflow" (ii)	"Swaps" de matérias-primas	Preço de matérias	2.051.122	-2.059.602	-1.156.059	1.125.021
			2.127.476	-2.091.409	-1.372.875	1.288.324

- (i) A variação de justo valor do instrumento coberto de "Swaps" de taxa de juro e moeda e "Forwards" de moeda para "Net investment" inclui custo de cobertura negativo nos "Swaps" de 58.893 milhares de Euros (45.695 milhares de Euros líquido de efeito fiscal), contabilizado por reservas (ver nota 33), e ineficácia negativa de 29.498 milhares de Euros; e
- (ii) Com referência a 31 de dezembro de 2023, a variação de justo valor do instrumento coberto de "Swaps" de matérias-primas inclui ineficácia negativa de 8.480 milhares de Euros.

Considerando que os instrumentos financeiros derivados de cobertura são contratados com elevada correlação de termos críticos, nomeadamente na mesma moeda e nos mesmos índices, o rácio de cobertura entre os instrumentos de cobertura e os instrumentos cobertos é de 1:1.

Com referência a 31 de dezembro 2023 e 2022, foram utilizados os seguintes "inputs" de mercado no cálculo do justo valor:

Instrumento	Justo valor indexado aos seguintes "Inputs" de mercado
"Swaps" de tx. juro e moeda	Taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, Libor 3M, Libor 6M, CDI Diária, Wibor 3M, Wibor 6M, CAD Libor 3M e Robor 3M; e taxas de câmbio: EUR/GBP, EUR/BRL, EUR/CAD, EUR/COP, EUR/USD, USD/EUR, EUR/SGD e EUR/PLN.
"Swaps" de taxa de juro	Taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, Wibor 6M, Wibor 6M, US Libor 3M, CAD Libor 3M, COOVIBR, CDI Diária, IPCA, SOFR e SORA.
"Forwards" de moeda	Taxas de câmbio: EUR/USD, EUR/PLN, EUR/BRL, EUR/HUF, EUR/COP, EUR/JPY, EUR/KRW, EUR/CAD, EUR/TWD, GBP/EUR, SGD/EUR, USD/CAD, USD/HUF, USD/PLN, VND/USD, EUR/AUD, PLN/USD, SGD/CNY, SGD/TWD, SGD/USD, USD/COP, USD/JPY e VND/USD.
"Swaps" de matérias-primas"	Preço de mercado das seguintes matérias-primas: Brent, Eletricidade, Henry Hub, TTF, NBP, Mibgás, Carvão, CO2 e JKM.

Em 2023 e 2022, a reconciliação dos movimentos da reserva de justo valor por natureza de instrumento financeiro derivado no Grupo EDP é analisada como segue:

Milhares de Euros	"Swaps" taxa de juro	"Swaps" de matérias-primas	"Forwards" de moeda associado a matérias-primas e capex	Total Bruto	Imposto diferido	Total
Saldo inicial em 1 de janeiro de 2022	-24.034	-1.101.258	61.955	-1.063.337	282.477	-780.860
Varição de justo valor	-25.922	1.008.064	-49.067	933.075	-237.152	695.923
Transferência para resultados relativa a coberturas	-243	-1.884.486	37.179	-1.847.550	431.581	-1.415.969
Variações do rendimento integral de associadas	14.995	-	-	14.995	-9.189	5.806
Saldo final em 31 de dezembro de 2022	-35.204	-1.977.680	50.067	-1.962.817	467.717	-1.495.100
Varição de justo valor	62.872	3.117.980	-54.591	3.126.261	-836.093	2.290.168
Transferência para resultados relativa a coberturas	-2.959	-1.569.363	22.056	-1.550.266	490.770	-1.059.496
Variações do rendimento integral de associadas	-64.116	-	-	-64.116	15.399	-48.717
Saldo final em 31 de dezembro de 2023	-39.407	-429.063	17.532	-450.938	137.793	-313.145

Em 2023 e 2022, a reconciliação dos movimentos da reserva de justo valor por natureza de instrumento financeiro derivado em base individual é analisada como segue:

Milhares de Euros	"Swaps" taxa de juro	"Swaps" de matérias-primas	"Forwards" de moeda associado a matérias-primas e capex	Total Bruto	Imposto diferido	Total
Saldo inicial em 1 de janeiro de 2022	-	492.024	61.220	553.244	-124.518	428.726
Varição de justo valor	35.029	-662.315	44.692	-582.594	130.644	-451.950
Transferência para resultados relativa a coberturas	-	-698.148	-37.179	-735.327	154.418	-580.909
Saldo final em 31 de dezembro de 2022	35.029	-868.439	68.733	-764.677	160.544	-604.133
Varição de justo valor	-8.386	-274.434	2.327	-280.493	58.904	-221.589
Transferência para resultados relativa a coberturas	-2.795	1.142.873	-71.060	1.069.019	-224.494	844.525
Saldo final em 31 de dezembro de 2023	23.848	-	-	23.849	-5.046	18.803

As variações de justo valor do exercício, em base consolidada e individual, na reserva de justo valor incluem: (i) contratos futuros para compras e vendas de matérias-primas transacionados em bolsas de futuros cujo justo valor é liquidado em base diária, não figurando assim na Demonstração da posição financeira; e (ii) variação de justo valor de instrumentos financeiros derivados contratados e liquidados durante o próprio exercício.

Os ganhos e perdas na carteira de instrumentos financeiros derivados, excluindo juros corridos, registados em resultados do período de 2023 e 2022, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Carteira de derivados associados a matérias-primas	621.379	323.710	-866.346	640.786
Carteira de derivados associados a dívida	-121.160	-23.659	23.468	18.747
Cobertura de "Net investment" - Ineficácia	-29.498	-24.048	-	-
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge"):				
- Derivados	26.419	-96.760	-	-
- Passivo coberto	-49.634	108.871	-	-
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash-flow hedge"):				
- Transferência para resultados relativa a cobertura de passivos financeiros	-2.959	-243	-	-
- Transferência para resultados relativa a cobertura de matérias-primas	-1.612.624	-1.728.411	-64.406	735.327
	-1.168.077	-1.440.540	-907.284	1.394.860

O montante transferido para resultados relativo a cobertura de matérias-primas e o montante relativo à carteira de derivados associados a matérias-primas encontra-se incluído nas rubricas de Receitas de vendas de serviços de energia e outros e Custos com vendas de energia e outros. Os restantes montantes apresentados no quadro acima encontram-se incluídos nas rubricas de custos e proveitos financeiros.

Em 31 de dezembro de 2023, as taxas de juro efetivas no Grupo EDP nos diversos instrumentos financeiros derivados associados a operações de financiamento são apresentadas como segue:

	Nocional	Moeda	EDP Paga	EDP Recebe
	Euro'000			
Contratos de taxa de juro:				
"Swaps" de taxa de juro (i)	902.256	EUR	[4,13% - 0,00%]	[3,95% - 0,18%]
"Swaps" de taxa de juro	251.751	USD	[1,86% - 1,23%]	[5,65% - 0,13%]
"Swaps" de taxa de juro	43.991	PLN	[2,78%]	[5,82%]
"Swaps" de taxa de juro	330.201	BRL	[14,29% - 13,16%]	[10,87% - 8,09%]
"Swaps" de taxa de juro	112.253	CAD	[2,75% - 2,59%]	[5,44%]
"Swaps" de taxa de juro	512.085	SGD	[3,11% - 2,94%]	[0,01%]
"Swaps" de taxa de juro	173.345	TWD	[1,74% - 1,47%]	[1,49%]
"Swaps" de taxa de juro	32.866	VND	[4,45%]	[5,58%]
Contratos de taxa de juro e taxa de câmbio:				
CIRS ("currency interest rate swaps") (i)	451.106	EUR/GBP	[8,04% - 0,00%]	[8,63% - 0,00%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	148.300	EUR/PLN	[8,72% - 6,65%]	[5,78% - 3,93%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	231.339	EUR/BRL	[10,72% - 0,04%]	[3,93%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	54.647	EUR/CAD	[5,67% - 5,15%]	[3,97% - 3,93%]
CIRS ("currency interest rate swaps") (i)	733.705	USD/BRL	[14,46% - 10,71%]	[6,79% - 2,89%]
CIRS ("currency interest rate swaps") (i)	2.813.198	USD/EUR	[5,30% - 1,83%]	[3,88% - 0,38%]

(i) EDP paga taxa variável e recebe taxa fixa;

Em 31 de dezembro de 2022, as taxas de juro efetivas no Grupo EDP nos diversos instrumentos financeiros derivados associados a operações de financiamento são apresentadas como segue:

	Nocional	Moeda	EDP Paga	EDP Recebe
	Euro'000			
Contratos de taxa de juro:				
"Swaps" de taxa de juro (i)	917.089	EUR	[3,67% - 0,00%]	[1,05% - -2,70%]
"Swaps" de taxa de juro (ii)	1.000.000	EUR	n.a.	n.a.
"Swaps" de taxa de juro (ii)	938.496	USD	n.a.	n.a.
"Swaps" de taxa de juro	321.382	USD	[14,95% - 1,23%]	[2,27% - -4,63%]
"Swaps" de taxa de juro	28.322	PLN	[2,48%]	[-7,46%]
"Swaps" de taxa de juro	311.065	BRL	[14,02% - 13,62%]	[10,04% - 9,29%]
"Swaps" de taxa de juro	26.354	CAD	[2,75% - 2,59%]	[-4,20% - -4,88%]
"Swaps" de taxa de juro	163.837	SGD	[4,45% - 1,81%]	[5,15% - 3,10%]
Contratos de taxa de juro e taxa de câmbio:				
CIRS ("currency interest rate swaps")	451.306	EUR/GBP	[5,26% - 1,35%]	[8,63% - 0,00%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	170.398	EUR/PLN	[10,05% - 7,16%]	[5,12% - 1,58%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	15.990	EUR/BRL	[5,95%]	[-0,44%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	5.645	EUR/COP	[4,15%]	[2,13%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	95.378	EUR/CAD	[5,16% - 4,41%]	[2,20% - 1,56%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	319.975	USD/BRL	[14,95% - 13,22%]	[3,73% - 0,62%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	2.927.563	USD/EUR	[5,30% - 2,30%]	[3,88% - 0,38%]

(i) EDP paga taxa variável e recebe taxa fixa;

(ii) Estratégia de pre-hedge. Os contratos começam numa data futura.

Em 31 de dezembro de 2023, os preços contratados nos diversos instrumentos financeiros derivados associados a operações de matérias-primas são apresentados como segue:

	Unidade	2024	2025	2026	2027	Anos Seguintes
"Swaps" de Eletricidade	Euros/ MWh	[33,20 - 144,89]	[33,20 - 159,37]	[33,20 - 67,00]	[33,20 - 67,00]	[33,20 - 67,00]
"Swaps" associados à matéria-prima de gás	Euros/ MWh	[8,70 - 159,90]	[7,71 - 159,90]	[12,19 - 57,02]	[12,12 - 46,95]	n.a
"Forwards" de CO2	Euros/MT	[76,10 - 97,05]	[97,32 - 100,18]	[102,40 - 107,00]	n.a	n.a

Em 31 de dezembro de 2022, os preços contratados nos diversos instrumentos financeiros derivados associados a operações de matérias-primas são apresentados como segue:

	Unidade	2023	2024	2025	2026	Anos Seguintes
"Swaps" de Eletricidade	Euros/ MWh	[33,20 - 67,00]	[33,20 - 67,00]	[33,20 - 67,00]	[33,20 - 67,00]	[33,20 - 67,00]
"Swaps" associados à matéria-prima de gás	Euros/ MWh	[8,02 - 265,00]	[9,01 - 159,90]	[7,99 - 159,90]	[43,25 - 46,95]	[43,25 - 46,95]
"Forwards" de CO2	Euros/MT	[43,19 - 100,31]	[94,50 - 97,05]	[97,32 - 100,18]	[102,40 - 107,00]	n.a

44. Compromissos

Os compromissos assumidos pelo Grupo EDP que não figuram na Demonstração da Posição Financeira Consolidada nem se encontram divulgados nas Notas às Demonstrações Financeiras, referentes a garantias operacionais prestadas, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Garantias de carácter operacional				
EDP S.A.	938.811	966.223	938.811	966.223
Grupo EDP Espanha	57.378	56.894	-	-
Grupo EDP Brasil	196.756	158.503	-	-
Grupo EDP Renováveis	4.554.985	3.717.511	-	-
	5.747.930	4.899.131	938.811	966.223

As garantias de carácter operacional que não se encontram refletidas na Demonstração da Posição Financeira Consolidada, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, correspondem, essencialmente, a garantias relacionadas com Contratos de Aquisição de Energia (CAE), interconexões, licenças e participação em mercado.

Em 2023, adicionalmente às garantias acima referidas, o montante de 10.268 milhares de Euros refere-se a garantias de natureza operacional relacionadas com empresas espanholas e polacas alienadas em 2023, mas para as quais a EDP assume temporariamente a responsabilidade até que estas sejam efetivamente substituídas (ver nota 6).

Em 2022, adicionalmente às garantias acima referidas, o montante de 30.450 milhares de Euros refere-se a garantias de natureza operacional relacionadas com empresas espanholas, polacas, italianas e brasileiras alienadas em 31 de dezembro de 2022, mas para as quais a EDP assumiu temporariamente a responsabilidade até que estas fossem efetivamente substituídas. O montante de 152.770 milhares de Euros referia-se a garantias de natureza financeira relacionadas com empresas brasileiras que também foram alienadas em 2022, embora a EDP só tenha assumido responsabilidade das mesmas até 30 de janeiro de 2023, altura em que foram efetivamente substituídas.

Existem também garantias de natureza operacional no montante de 112.865 milhares de Euros, associadas às empresas que foram classificadas como detidas para venda a 31 de dezembro de 2023 (ver nota 42).

Para além das garantias identificadas acima, o Grupo EDP presta garantias financeiras e operacionais relacionadas com responsabilidades assumidas por "joint ventures" e associadas, no valor de 1.026.688 milhares de Euros e 655.322 milhares de Euros, respetivamente (31 de dezembro de 2022: 595.766 milhares de Euros e 475.044 milhares de Euros).

As restantes garantias de carácter financeiro e operacional prestadas pelo Grupo EDP têm subjacentes responsabilidades que já se encontram refletidas na sua Demonstração da Posição Financeira Consolidada e/ou divulgadas nas Notas às Demonstrações Financeiras.

No Grupo, os compromissos por exfluxos de caixa futuros não refletidos na mensuração dos passivos de locação e obrigações de compra são apresentados, por maturidade de vencimento, como segue:

Milhares de Euros	dez 2023				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Mais de 5 anos
Passivos de locação	221.777	24.557	30.434	17.842	148.944
Obrigações de compra	25.026.126	6.471.282	4.836.559	2.876.536	10.841.749
	25.247.903	6.495.839	4.866.993	2.894.378	10.990.693

Milhares de Euros	dez 2022				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Mais de 5 anos
Passivos de locação	72.957	14.036	20.992	7.946	29.983
Obrigações de compra	30.758.869	8.279.232	4.910.939	3.151.817	14.416.881
	30.831.826	8.293.268	4.931.931	3.159.763	14.446.864

Os compromissos contratuais do Grupo referidos no quadro acima refletem, essencialmente, acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da empresa. Mais especificamente, na sua maioria estes compromissos visam garantir o fornecimento adequado de energia aos clientes na Europa, América do Norte e no Brasil bem como garantir o cumprimento dos objetivos de investimento de médio e longo prazo do Grupo.

Os passivos de locação refletem os compromissos relativos a rendas futuras de contratos de arrendamento já firmados mas que ainda não se iniciaram.

Os compromissos relacionados com as "joint ventures" estão apresentados na nota 22.

As obrigações de compra incluem o montante de 10.775.090 milhares de Euros que se referem, essencialmente, a contratos de aquisição de energia de muito longo prazo no mercado brasileiro (por imposição regulatória). O valor atual tendo em conta as respetivas taxas projetadas e ajustado ao valor presente por uma taxa que representa o custo médio de capital (WACC) do Grupo EDP Brasil, é:

Milhares de Euros	dez 2023	dez 2022
Obrigações de compra – Valor atual	10.775.090	11.288.241
Obrigações de compra – Valor nominal	13.743.387	14.970.460

As obrigações de compra incluem também responsabilidades relacionadas com contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços no âmbito da atividade operacional do Grupo. Quando os preços estão definidos com base em contratos "forward", estes são utilizados no cálculo dos compromissos contratuais estimados.

Deste modo, a natureza das obrigações de compra decompõe-se da seguinte forma:

Milhares de Euros	dez 2023	dez 2022
Compra de combustíveis	4.225.850	8.242.498
Compra de eletricidade	12.859.935	13.965.208
Contratos de operação e manutenção	1.162.718	1.104.328
Compra de ativos fixos, equipamento e materiais diversos	2.553.046	3.835.686
Contratos de empreitadas	2.535.691	2.099.320
Outros fornecimentos e serviços diversos	1.688.886	1.511.829
	25.026.126	30.758.869

Os compromissos por compra de combustíveis e de eletricidade são apresentados por maturidade de vencimento como segue:

Milhares de Euros	dez 2023				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Mais de 5 anos
Compra de combustíveis	4.225.850	320.725	502.092	557.062	2.845.971
Compra de eletricidade	12.859.935	1.249.865	2.169.602	2.050.160	7.390.308
	17.085.785	1.570.590	2.671.694	2.607.222	10.236.279

Milhares de Euros	dez 2022				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Mais de 5 anos
Compra de combustíveis	8.242.498	1.182.197	881.539	833.253	5.345.509
Compra de eletricidade	13.965.208	1.180.135	2.239.989	2.052.073	8.493.011
	22.207.706	2.362.332	3.121.528	2.885.326	13.838.520

A rubrica Compra de combustíveis corresponde, essencialmente, aos compromissos de compra de gás assumidos pelo Grupo através de contratos de longo prazo de gás natural liquefeito (GNL) em terminais internacionais (Trinidad e Tobago até 2024 e Estados Unidos da América até 2040).

Alguns contratos referentes a alienações de participações minoritárias sem perda de controlo, efetuadas em anos anteriores, incluem cláusulas de ativos e passivos contingentes perante a verificação de determinadas condições. Adicionalmente, algumas transações de aquisições de ativos incluem passivos contingentes que dependem da verificação de determinadas condições e, apesar de o Grupo EDP ter reconhecido o justo valor destes passivos na sua demonstração da posição financeira consolidada, eventuais alterações nos pressupostos poderão impactar os montantes estimados.

Em base individual, os compromissos por exfluxos de caixa futuros não refletidos na mensuração dos passivos de locação e obrigações de compra são apresentados, por maturidade de vencimento, como segue:

Milhares de Euros	dez 2023				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Mais de 5 anos
Passivos de locação	89	89	-	-	-
Obrigações de compra	288.324	128.647	123.270	36.407	-
	288.413	128.736	123.270	36.407	-

Milhares de Euros	dez 2022				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Mais de 5 anos
Passivos de locação	1.876.639	897.558	979.081	-	-
Obrigações de compra	7.553.971	515.554	867.485	831.341	5.339.591
	9.430.610	1.413.112	1.846.566	831.341	5.339.591

Em base individual, as variações ocorridas nestas rubricas são justificadas pela transferência da atividade de gestão de energia no dia 1 de fevereiro de 2023 para a EDP GEM Portugal, S.A. (ver nota 13).

45. Partes relacionadas

Ações transacionadas pelos membros de Órgãos Sociais

O número de ações da EDP S.A., detidas ou imputáveis aos membros de Órgãos Sociais em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são como segue:

	2023 N.º Ações	2022 N.º Ações
Conselho Geral e de Supervisão		
China Three Gorges Corporation (representada por Dingming Zhang)	878.970.301	835.980.316
China Three Gorges International Corp. (representada por Shengliang Wu)	878.970.301	835.980.316
China Three Gorges (Europe), S.A. (representada por Ignacio Herrero Ruiz)	878.970.301	835.980.316
Draursa, S.A. (representada por Felipe Fernández Fernández)	1.350	1.350
Fernando Maria Masaveu Herrero	285.709.976	285.709.976
João Carvalho das Neves	16.000	8.060
Luís Maria Viana Palha da Silva	5.479	5.479
Laurie Lee Fitch	40.000	40.000
Conselho de Administração Executivo		
Miguel Stilwell de Andrade	250.000	205.000
Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas	-	8.104
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira	44.543	42.043
Vera de Morais Pinto Pereira Carneiro	20.000	20.000

As obrigações da EDP S.A. e o número de ações detidas ou imputáveis aos membros de Órgãos Sociais relativas a outras empresas do Grupo EDP encontram-se divulgadas na parte I secção A - Estrutura acionista da Parte III - Relatório do Governo da Sociedade.

Remunerações dos Órgãos Sociais

De acordo com os estatutos, as remunerações dos órgãos sociais são fixadas por uma Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral, à exceção da remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo (CAE) que são fixadas por uma Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão (CGS).

Benefícios de curto prazo

Durante o período de 2023, os custos contabilizados com a remuneração fixa e a componente variável anual dos membros do CAE e a remuneração fixa atribuível aos membros do CGS foram os seguintes:

Milhares de Euros	CAE	CGS
Presidente	1.459	515
Vogais	4.164	1.483
	5.623	1.998

Os custos contabilizados com as remunerações atribuíveis ao CAE incluem o montante de 1.702 milhares de Euros correspondentes à componente de remuneração variável anual. Este montante corresponde à melhor estimativa à data da remuneração variável atribuível no ano de 2023, conforme definido pela política da Comissão de Vencimentos do CGS, deduzido da correção da estimativa do ano anterior face aos montantes efetivamente pagos.

Adicionalmente, a política de remunerações definida pela Comissão de Vencimentos do CGS prevê a atribuição aos membros do CAE, em determinadas circunstâncias, de uma remuneração variável plurianual correspondente aos mandatos 2019–2021 e 2021–2024. Nesta base, foi efetuada a especialização de 13.585 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 14.215 milhares de Euros).

Durante o período de 2023, os custos referentes à remuneração dos membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral e com o Conselho de Ambiente e Sustentabilidade ascenderam a 50.000 Euros e 21.000 Euros, respetivamente.

Benefícios de pós-emprego

A EDP não criou um fundo ou plano de pensão complementar de reforma dos administradores efetuando, em substituição, contribuições anuais / ou co-contribuições com o administrador para um Plano de Poupança Reforma (PPR) em montante líquido correspondente a 10% (dez por cento) da respetiva remuneração base. O PPR é subscrito pela EDP junto da seguradora da sua escolha, indicando o administrador como pessoa segura, sendo a contribuição definida da EDP paga em doze prestações mensais. As características do PPR corresponderão às características habituais no mercado para este tipo de produto, sendo reembolsáveis antes do termo do respetivo prazo, nos termos legalmente aplicáveis a estes produtos financeiros. O PPR atualmente disponibilizado aos membros do Conselho de Administração Executivo poderá, mediante parecer favorável da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, ser substituído por seguro de capitalização unit linked ou veículo equivalente, em função da oferta e práticas de mercado a cada momento.

Honorários de auditoria e outros

Em 2023, os honorários da PwC relativos à auditoria e revisão legal de contas anuais de todas as empresas que integram o Grupo EDP ascenderam a 9.463.541 Euros. Adicionalmente, os honorários globais da PwC relativamente a outros serviços de garantia de fiabilidade que incluem as revisões trimestrais e os outros serviços que não sejam de revisão ou auditoria ascenderam a 2.115.304 Euros e 11.551 Euros, respetivamente.

Em 2023, os honorários da PwC Portugal relativos à auditoria externa e revisão legal de contas anuais de todas as empresas portuguesas que integram o Grupo EDP ascenderam a 2.839.403 Euros. Os honorários globais da PwC Portugal relativamente a outros serviços de garantia de fiabilidade que incluem as revisões trimestrais e os outros serviços que não sejam de revisão ou auditoria a empresas portuguesas que integram o Grupo EDP ascenderam a 1.354.719 Euros e 9.975 Euros, respetivamente.

Negócios entre a Sociedade e os membros dos órgãos de administração e fiscalização titulares de participações qualificadas e sociedades em relação de domínio ou de grupo

No decurso da sua atividade e independentemente da sua relevância, a EDP celebra negócios e efetua operações em condições normais de mercado para operações similares com diversas entidades, em particular com instituições financeiras, entre as quais se incluem titulares de participações qualificadas no capital da EDP e sociedades relacionadas com aquelas.

Em 11 de maio de 2012, com a entrada em vigor do Acordo de Parceria Estratégica celebrado com a China Three Gorges Corporation (CTG) em dezembro de 2011, esta sociedade (bem como três outras sociedades do Grupo) passou a integrar o Conselho Geral e de Supervisão da EDP.

No âmbito do Acordo de Parceria Estratégica anteriormente celebrado com a China Three Gorges Corporation, em 28 de junho de 2013, a EDP Renováveis S.A. concluiu a venda, por um preço global final de 368 milhões de Euros a uma sociedade do Grupo CTG (CITIC CWEI Renewables S.C.A.) de uma participação de 49% na EDP Renováveis Portugal e de 25% dos suprimentos e prestações acessórias sujeitas ao regime das prestações suplementares realizados a esta sociedade.

Ainda no âmbito do desenvolvimento desta parceria, a EDP Brasil celebrou, em 6 de dezembro de 2013, com a CWE Investment Corporation (CWEI), presentemente denominada por China Three Gorges Corporation, uma subsidiária totalmente controlada pela CTG, um Memorando de Entendimento que estabelece as principais orientações da parceria visando futuros co-investimentos entre a EDP Brasil e a CWEI e rege a participação das partes envolvidas nos projetos conjuntos no Brasil. Estes investimentos da CWEI Brasil serão considerados para efeitos do cumprimento do Acordo de Parceria Estratégica, em relação ao investimento total de 2 mil milhões de Euros a efetuar pela CTG até 2015 (incluindo co-financiamento de investimento operacional) em projetos de produção de energia renovável operacionais e prontos a construir.

A 19 de maio de 2015, a EDP Renováveis concluiu a venda à CTG, de uma participação acionista representativa de 49% do capital social em parques eólicos no Brasil. Esta alienação foi contabilizada como uma venda sem perda de controlo, tendo gerado interesses não controláveis de 50.943 milhares de Euros e um impacto em reservas atribuíveis ao Grupo de 10.337 milhares de Euros.

Em 27 de outubro de 2016, foi concluída a transação relativa à alienação da participação minoritária nos ativos eólicos da EDP Renováveis em Itália e na Polónia à CTG, cujo contrato de compra e venda havia sido assinado a 28 de dezembro de 2015. A CTG, através da ACE Poland S.A.R.L. e da ACE Italy S.A.R.L., ambas detidas a 100% pela ACE Investment Fund LP, uma entidade participada pela China Three Gorges Hong Kong Ltd, subsidiária integral da CTG, formalizou o pagamento de cerca de 363 milhões de Euros correspondentes ao preço final acordado entre as partes.

A 30 de junho de 2017, a EDP Renewables, SGPS, S.A. concluiu a operação de venda à ACE Portugal S.A.R.L. (empresa detida pela CTG) de 49% do capital social da EDPR PT-PE. Esta alienação foi contabilizada como uma venda sem perda de controlo, tendo gerado interesses não controláveis de 135.679 milhares de Euros e um impacto em reservas atribuíveis ao Grupo de 74.419 milhares de Euros.

A 28 de dezembro de 2018, a EDP Renováveis S.A. concluiu a operação de venda à CTG de 10% de participação e respetivos suprimentos na sociedade Moray Offshore Windfarm (East) Limited, por um valor total de 37,6 milhões de Libras.

A 10 de dezembro de 2021, no seguimento da aquisição da Sunseap pela EDP Renováveis S.A. e consequente entrada no Mercado Asiático, a EDP e a CTG atualizaram o Acordo de Parceria Estratégica (celebrado em dezembro de 2011). Esta atualização visa flexibilizar as estratégias de crescimento de ambas as empresas, assegurando a aplicação dos mais exigentes padrões de governo societário nas suas relações futuras.

A 27 de junho de 2022, a EDP Renováveis S.A. concluiu um acordo de venda com a CTG de uma participação de 100% num portfólio eólico operacional em Espanha por um valor total de 328 milhões de Euros.

A 23 de dezembro de 2022, a EDP S.A. concluiu a venda à China International Water & Electric Corporation, sociedade que integra o grupo China Three Gorges, da sua participação de 50% na Hydro Global Investment Limited pelo montante de aproximadamente 68 milhões de dólares americanos.

A 29 de dezembro de 2023, a EDP S.A. através da sua subsidiária EDP Renováveis, S.A. detida em 71,27%, chegou a acordo com duas entidades suportadas pela China Three Gorges - ACE Investment Fund I LP e ACE Investment Fund II LP ("Fundos ACE") para a recompra de participações minoritárias de 49% em portfólios eólicos da EDPR em Portugal, Polónia e Itália, pelo valor estimado total de 570 milhões de Euros.

A 29 de dezembro de 2023, a EDP S.A. celebrou um contrato de compra e venda de uma participação de 50% do Grupo EDP na Energia Ásia Consultoria, Lda. ("Energia Ásia"), com a China Three Gorges, por uma contrapartida total esperada de cerca de 100 milhões de Euros, sujeita a ajustamentos até à conclusão da transação.

A 27 de outubro de 2023 a EDP anunciou os passos importantes que tem vindo a dar para garantir a concretização do compromisso de ser "coal free" até 2025, através das seguintes decisões:

- i) Conversão da central térmica Aboño II, em Espanha, de carvão para gás, a ocorrer expectavelmente em meados de 2025, e representando um investimento de mid double-digit de milhões de euros, continuando a operar na combustão de gás de alto forno, um caso de estudo de economia circular na Europa através da valorização deste subproduto, evitando a emissão de 1 milhão de toneladas de CO2 por ano;
- ii) Constituição de uma nova parceria com a Corporación Masaveu, S.A., através da alienação de uma participação de 50% em Aboño, refletindo um Enterprise Value de cerca de 350 milhões de euros e um Equity Value de 60 milhões de euros para 100% do ativo; e
- iii) Pedido de autorização ao operador do sistema elétrico (Red Eléctrica) para encerrar a central a carvão Aboño I, assim como as restantes centrais a carvão da EDP em Espanha (Soto 3 e Los Barrios).

Aboño consiste num grupo de duas centrais térmicas (Aboño I e II) com uma capacidade instalada total de 904 MW, perto de Gijón e do porto de Musel, e desempenha um papel importante no apoio à segurança do fornecimento de eletricidade à região das Astúrias. A nova parceria entre a EDP e CM, consolidada pela EDP através do método da equivalência patrimonial, prevê o controlo conjunto na gestão de Aboño e a transferência do passivo das centrais. A EDP manterá 100% da gestão e o desenvolvimento dos projetos de transição justa a decorrer em Aboño, nomeadamente projetos de hidrogénio e energias renováveis.

Em 31 de dezembro de 2023, uma vez que se encontravam cumpridas as condições precedentes à transação, foi concluído o processo de venda (ver nota 6 e 42).

Saldos e transações com empresas do Grupo China Three Gorges

No âmbito da parceria estratégica EDP/CTG, o Grupo EDP Renováveis concluiu, ao longo dos anos, as vendas de 49% da EDPR Portugal, EDPR Brasil, EDPR PT-PE, EDPR Itália e da EDPR Polska ao Grupo CTG.

No seguimento destas transações, o Grupo CTG concedeu suprimentos ao Grupo EDPR no montante de 81.299 milhares de Euros incluindo juros (31 de dezembro de 2022: 93.731 milhares de Euros) (ver nota 40).

No decorrer do ano de 2023, a EDPR Portugal distribuiu dividendos à CTG no valor de 17.150 milhares de Euros.

Saldos com os Fundos de Pensões e Atos Médicos e Subsídio de Morte da EDP

Em dezembro de 2015, a EDP S.A. celebrou um contrato de arrendamento relativo às frações do edifício da sede do Porto (vendidas ao Fundo de Pensões da EDP em dezembro de 2015), por um período de 25 anos. A 31 de dezembro de 2023, o valor a pagar relativo a passivos de locação ascende a 42.984 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 43.872 milhares de Euros).

Em setembro de 2017, a EDP S.A. celebrou um contrato de arrendamento relativo à sede de Lisboa (dada como contribuição em espécie ao Fundo de Atos Médicos e Subsídio de Morte da EDP), por um período de 25 anos. A 31 de dezembro de 2022, o valor a pagar relativo a passivos de locação ascende a 82.074 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 83.300 milhares de Euros).

Na sequência da decisão de autonomização do financiamento do Plano de Benefícios de Saúde Pós-emprego e do Plano de Benefícios por Subsídios de Morte em Portugal, o Grupo realizou contribuições de 5.585 milhares de Euros em 2023 (31 de dezembro 2022: 34.560 milhares de Euros). Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as responsabilidades com Subsídios por Morte em Portugal estavam totalmente financiadas. Assim, nos próximos anos, até ao final de 2027 e no cenário em que as responsabilidades associadas ao Plano com Benefícios de Saúde Pós-Emprego não estejam 100% financiadas, o Grupo estima realizar contribuições adicionais num total de cerca de 44.476 milhares de Euros, em linha com o definido no plano de financiamento aprovado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) (ver nota 36).

Saldos e transações com empresas subsidiárias, joint ventures e associadas

No decurso normal da sua atividade, as empresas do Grupo EDP estabelecem transações comerciais e operações com outras empresas do Grupo cujos termos refletem condições normais de mercado.

Os créditos e débitos detidos sobre empresas subsidiárias, "joint ventures" e associadas, em base individual, são analisados como segue:

Créditos detidos

Milhares de Euros	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	31 de dezembro de 2023		
		Empréstim. e juros a receber	Outros Créditos	Total
EDP Comercial, S.A.	17.494	66.643	183.456	267.593
E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A	-	351.226	55.435	406.661
EDP Finance B.V.	-	258.739	21.232	279.971
EDP Produção, S.A.	-	2.545.477	165.335	2.710.812
EDP Renováveis, S.A.	-	-	46.042	46.042
EDP Servicios Financieros España, S.A.U.	212.034	-	4.072	216.106
EDP GEM Portugal, S.A.	-	-	1.368.229	1.368.229
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A.	-	-	102.764	102.764
Outras	10.170	2.682	211.212	224.064
	239.698	3.224.767	2.157.777	5.622.242

O montante de 258.739 milhares de Euros respeita a uma subscrição particular pela EDP S.A. de uma emissão de obrigações realizada pela EDP Finance B.V.

Milhares de Euros	31 de dezembro de 2022			
	Movimentos Financeiros Intra- Grupo	Empréstim. e juros a receber	Outros Créditos	Total
EDP Comercial, S.A.	141.560	66.643	138.021	346.224
E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A	60.325	1.579.546	41.688	1.681.559
EDP Finance B.V.	-	510.146	36.155	546.301
EDP Produção, S.A.	-	-	1.108.926	1.108.926
EDP Renováveis, S.A.	-	-	182.961	182.961
EDP Servicios Financieros España, S.A.U.	1.057.010	-	11.689	1.068.699
EDP Renewables Europe, S.L.U.	-	-	332.187	332.187
EDP Clientes, S.A.	-	2.592	1.141.910	1.144.502
EDP España, S.A.U.	-	-	220.800	220.800
EDP GEM Portugal, S.A.	377.945	10.037	297.411	685.393
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A.	-	-	90.709	90.709
Outras	12.558	39.786	197.647	249.991
	1.649.398	2.208.750	3.800.104	7.658.252

Débitos detidos

Milhares de Euros	31 de dezembro de 2023			
	Movimentos Financeiros Intra- Grupo	Empréstim. e juros a pagar	Outros Débitos	Total
EDP Finance B.V.	6.200	3.673.074	58.620	3.737.894
EDP Produção, S.A.	472.346	-	17.763	490.109
EDP España, S.A.U.	-	-	48.041	48.041
EDP GEM Portugal, S.A.	568.305	-	787.328	1.355.633
SU Eletricidade, S.A.	288.757	-	50.922	339.679
E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A	426.310	-	40.028	466.338
EDP Global Solutions – Gestão Integrada de Serviços, S.A.	67.015	-	4.109	71.124
Outras	50.632	-	145.436	196.068
	1.879.565	3.673.074	1.152.247	6.704.886

Em 31 de dezembro de 2023, o montante de 3.673.074 milhares de Euros inclui quatro emissões de obrigações intragrupo colocadas junto da EDP Finance B.V. e realizadas pela EDP S.A., no montante total de 3.222.184 milhares de Euros, de taxa fixa e variável com maturidade até 10 anos.

Milhares de Euros	31 de dezembro de 2022			
	Movimentos Financeiros Intra- Grupo	Empréstim. e juros a pagar	Outros Débitos	Total
EDP Finance B.V.	-	6.117.495	84.501	6.201.996
EDP Produção, S.A.	658.826	-	1.087.772	1.746.598
SU Eletricidade, S.A.	1.404.673	-	28.133	1.432.806
EDP España, S.A.U.	-	-	689.932	689.932
EDP Clientes, S.A.	-	-	278.014	278.014
EDP GEM Portugal, S.A.	-	-	109.915	109.915
EDP Renewables Europe, S.L.U.	-	-	24.146	24.146
EDP Renováveis, S.A.	-	-	27.936	27.936
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A.	-	-	63.209	63.209
Outras	132.227	-	84.278	216.505
	2.195.726	6.117.495	2.477.836	10.791.057

As transações com empresas do Grupo, "Joint Ventures" e Associadas, em base individual, são analisadas como segue:

Custos

Milhares de Euros	31 de dezembro de 2023			
	Juros de Mov. Financeiros Intra- Grupo	Juros de Empréstim. Obtidos	Outros Gastos	Total
EDP Finance B.V.	33.670	68.480	109.574	211.724
EDP Produção, S.A.	12.407	-	471.069	483.476
EDP España, S.A.U.	-	-	1.907.905	1.907.905
EDP Clientes, S.A.	-	-	238.144	238.144
EDP Comercial, S.A.	3.883	-	152.904	156.787
EDP Renováveis S.A.	-	-	167.110	167.110
EDP GEM Portugal, S.A.	10.601	-	360.046	370.647
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A.	-	-	93.873	93.873
Outras	5.021	-	82.029	87.050
	65.582	68.480	3.582.654	3.716.716

Milhares de Euros	31 de dezembro de 2022			
	Juros de Mov. Financeiros Intra- Grupo	Juros de Empréstim. Obtidos	Outros Gastos	Total
EDP Finance B.V.	-	71.870	63.292	135.162
EDP Produção, S.A.	-	-	2.656.425	2.656.425
EDP España, S.A.U.	-	-	1.010.282	1.010.282
EDP Clientes, S.A.	-	-	211.794	211.794
EDP Comercial, S.A.	-	-	1.411.188	1.411.188
EDP Renováveis S.A.	-	-	40.628	40.628
EDP GEM Portugal, S.A.	-	-	86.980	86.980
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A.	-	-	58.014	58.014
FISIGEN - Empresa de Cogeração, S.A.	-	-	56.146	56.146
Outras	1.936	-	98.638	100.574
	1.936	71.870	5.693.387	5.767.193

Proveitos

Milhares de Euros	31 de dezembro de 2023			
	Juros de Mov. Financeiros Intra- Grupo	Juros de Empréstim. Concedidos	Outros Rendim.	Total
EDP Comercial, S.A.	779	1.478	518.034	520.291
E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A	9.922	22.114	173.607	205.643
EDP Produção, S.A.	68	45.477	674.459	720.004
EDP Finance B.V.	455	5.397	39.702	45.554
SU Eletricidade, S.A.	20.175	-	84.464	104.639
EDP Renováveis, S.A.	-	-	297.652	297.652
EDP España, S.A.U.	-	-	1.826.992	1.826.992
EDP GEM Portugal, S.A.	3.002	70	348.301	351.373
EDP Clientes, S.A.	-	38	144.876	144.914
EDP Renewables Europe, S.L.U.	-	-	43.911	43.911
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A.	-	-	150.820	150.820
Outras	13.466	13.284	155.450	182.200
	47.867	87.858	4.458.268	4.593.993

Outros rendimentos incluem rendimentos de participações de capital no montante de 930.118 milhares de Euros (ver nota 14).

Milhares de Euros	31 de dezembro de 2022			
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstim. Concedidos	Outros Rendim.	Total
EDP Comercial, S.A.	2.268	647	2.348.735	2.351.650
E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A	163	20.279	461.435	481.877
EDP Produção, S.A.	52	3.695	570.534	574.281
EDP Finance B.V.	-	14.911	59.379	74.290
EDP Renewables Europe, S.L.U.	-	-	125.872	125.872
EDP Renováveis, S.A.	-	-	334.248	334.248
EDP España, S.A.U.	-	-	927.970	927.970
EDP GEM Portugal, S.A.	3.439	220	1.230.982	1.234.641
EDP Clientes, S.A.	-	11	1.531.646	1.531.657
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A.	-	-	91.905	91.905
EDP Servicios Financieros España, S.A.U.	-	-	75.002	75.002
Outras	153	4.946	106.352	111.451
	6.075	44.709	7.864.060	7.914.844

Os ativos, passivos e transações com empresas relacionadas, em base consolidada, são analisados como segue:

Ativos e Passivos

Milhares de Euros	31 de dezembro de 2023		
	Ativos	Passivos	Valor Líquido
Joint Ventures			
Hidrocantábrico JV, S.L.	180.010	-	180.010
Aboño Generaciones Eléctricas, S.L.U.	-	37.358	-37.358
Companhia Energética do JARI – CEJA	5.606	443	5.163
Empresa de Energia São Manoel, S.A.	249	10.860	-10.611
OW FS Offshore, S.A.	535.686	-	535.686
OW Offshore, S.L.	77.464	292	77.172
Outras	10.967	12.925	-1.958
	809.982	61.878	748.104

Associadas

Parque Eólico Sierra del Madero, S.A.	5.644	-	5.644
Centrais Eléctricas de Santa Catarina, S.A. – Celesc	10.850	655	10.195
Eólica de São Julião, Lda.	5.591	431	5.160
Outras	3.024	1.094	1.930
	25.109	2.180	22.929
	835.091	64.058	771.033

Milhares de Euros	31 de dezembro de 2022		
	Ativos	Passivos	Valor Líquido
Joint Ventures			
Companhia Energética do JARI – CEJA	4.962	382	4.580
Empresa de Energia São Manoel, S.A.	1.675	8.036	-6.361
OW FS Offshore, S.A.	513.963	-	513.963
Outras	4.829	522	4.307
	525.429	8.940	516.489

Associadas

Parque Eólico Sierra del Madero, S.A.	5.634	-	5.634
Centrais Eléctricas de Santa Catarina, S.A. – Celesc	7.680	826	6.854
Solar Works! B.V.	3.490	-	3.490
Eólica de São Julião, Lda.	23.257	555	22.702
HC Tudela Cogeneración, S.L.	1.687	15	1.672
SCNET – Sino-Portuguese Centre	-	1.080	-1.080
Outras	3.124	50	3.074
	44.872	2.526	42.346
	570.301	11.466	558.835

Transações

Milhares de Euros	31 de dezembro de 2023			
	Proveitos Operacionais	Proveitos Financeiros	Custos Operacionais	Custos Financeiros
Joint Ventures				
Companhia Energética do JARI - CEJA	233	-	3.315	-
Empresa de Energia São Manoel S.A.	3.682	-	14.196	-
OW FS Offshore, S.A.	17.166	26.559	-	-
Meadow Lake Wind Farm VI LLC	1.498	-	4.467	-
Riverstart Solar Park LLC	728	-	9.328	-
Lexington Chenoa Wind Farm LLC	1.500	-	7.369	-
Outras	16.126	315	2.284	8
	40.933	26.874	40.959	8
Associadas				
Eólica de São Julião, Lda	3.670	-	20.735	-
HC Tudela Cogeneración, S.L.	1.419	38	3.692	-
Outras	1.033	461	130	233
	6.122	499	24.557	233
	47.055	27.373	65.516	241

Milhares de Euros	31 de dezembro de 2022			
	Proveitos Operacionais	Proveitos Financeiros	Custos Operacionais	Custos Financeiros
Joint Ventures				
Companhia Energética do JARI - CEJA	450	-	3.048	-
Empresa de Energia São Manoel, S.A.	7.276	-	24.171	-
OW FS Offshore, S.A.	3.471	15.885	-	-
Outras	2.588	50	1.067	-
	13.785	15.935	28.286	-
Associadas				
Eos Pax Ila, S.L.	46	-	5.031	-
Eólica de São Julião, Lda	11.170	-	6.571	-
HC Tudela Cogeneración, S.L.	14.644	12	11.355	-
Outras	1.247	770	111	2.761
	27.107	782	23.068	2.761
	40.892	16.717	51.354	2.761

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023, o Grupo EDP contribuiu com 12.700 milhares de Euros para a Fundação EDP referente a donativos (ver nota 11).

Adicionalmente, a gestão descreve outras transações com partes relacionadas na parte I secção A - Estrutura Acionista da Parte III - Relatório do Governo da Sociedade. O referido capítulo inclui as transações com titulares de posições acionistas qualificadas exigidas pelo Código dos Valores Mobiliários que não se enquadram no âmbito da IAS 24.

46. Justo valor de ativos e passivos financeiros

O justo valor dos instrumentos financeiros é baseado, sempre que disponível, em cotações de mercado. Caso estas não existam, o justo valor é determinado através de cotações fornecidas por entidades externas ou com recurso a modelos de valorização geralmente aceites, os quais têm por base técnicas de desconto de fluxos de caixa futuros e modelos de avaliação de opções. Estes modelos recorrem a dados de mercado com impacto sobre os instrumentos financeiros, nomeadamente curvas de rendimento, taxas de câmbio e indicadores de volatilidade, incluindo de risco de crédito.

Os dados de mercado são disponibilizados em bolsas de valores (cotações de títulos) e/ou de plataformas de informação financeira como a Bloomberg e a Reuters.

O justo valor dos ativos e passivos é analisado como segue:

Milhares de Euros	dez 2023			dez 2022		
	Valor contábilístico	Justo valor	Diferença	Valor contábilístico	Justo valor	Diferença
Ativos						
Instrumentos de capital próprio ao justo valor	204.752	204.752	-	216.418	216.418	-
Propriedades de investimento	25.344	25.344	-	27.294	27.294	-
Devedores/outros ativos atividades comerciais	8.543.596	8.543.596	-	8.660.346	8.660.346	-
Outros devedores e outros ativos						
Instrumentos financeiros derivados	1.117.525	1.117.525	-	2.575.698	2.575.698	-
Empréstimos a empresas relacionadas - OWFS	429.098	323.143	-105.955	184.644	138.864	-45.780
Outros	1.529.086	1.529.086	-	2.535.963	2.535.963	-
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	70.731	70.731	-	53.101	53.101	-
Caixa e equivalentes de caixa	3.372.432	3.372.432	-	4.900.205	4.900.205	-
	15.292.564	15.186.609	-105.955	19.153.669	19.107.889	-45.780
Passivos						
Dívida Financeira	20.632.691	20.291.137	-341.554	20.022.473	18.938.885	-1.083.588
Credores/outros passivos atividades comerciais						
Fornecedores e acréscimos de custos	3.861.352	3.861.352	-	3.805.467	3.805.467	-
Outros	4.054.217	4.054.217	-	6.011.957	6.011.957	-
Parcerias institucionais	2.188.245	2.188.245	-	2.212.162	2.212.162	-
Outros credores e outros passivos						
Instrumentos financeiros derivados	1.871.967	1.871.967	-	5.753.706	5.753.706	-
Outros	2.798.775	2.798.775	-	3.006.683	3.006.683	-
	35.407.247	35.065.693	-341.554	40.812.448	39.728.860	-1.083.588

Atendendo à estrutura de ativos e passivos financeiros do Grupo EDP registados ao custo amortizado, os quais são, essencialmente, de natureza de curto prazo, não foi considerado o efeito de variações de justo valor face ao valor contábilístico. No que respeita à dívida financeira do Grupo EDP, foi apurado o seu justo valor tendo em consideração as atuais condições de mercado, nomeadamente a cotação (nível 1).

O valor de mercado da dívida financeira, na ausência de cotações de mercado disponíveis, é calculado com base nos fluxos de caixa descontados às taxas de juro de mercado em vigor à data da posição financeira consolidada adicionadas da melhor estimativa, à mesma data, das condições de mercado aplicáveis à dívida do Grupo.

A rubrica Empréstimos a partes relacionadas - OW FS refere-se a empréstimos de longo prazo concedidos à OW FS Offshore, S.A. (ver nota 28). Estes empréstimos têm juros a taxas de mercado, que são fixas ou indexadas a uma taxa de referência, como Euribor e SOFR, acrescidas de um spread de mercado. Dada a maturidade de longo prazo, para empréstimos a taxa fixa o valor justo foi calculado com base nos fluxos de caixa descontados a taxas de juros de mercado na data do balanço.

De acordo com os requisitos da IFRS 13, o Grupo EDP enquadrou a forma como é obtido o justo valor dos seus ativos e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor. Os níveis apresentados são os seguintes:

Milhares de Euros	dez 2023			dez 2022		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros						
Instrumentos de capital próprio ao justo valor						
Através de outro rendimento integral (nota 23)	14.400	91.610	22.521	24.714	83.062	31.494
Através de resultados (nota 23)	-	-	76.221	-	-	77.148
Défice tarifário ao justo valor através do rendimento integral (nota 27)	-	114.008	-	-	1.164	-
Valores a receber por Concessões-IFRIC 12 ao justo valor através de resultados (nota 27)	-	1.365.311	-	-	1.012.104	-
Propriedades de investimento (nota 24)	-	25.344	-	-	27.294	-
Instrumentos financeiros derivados (nota 43)	-	1.117.525	-	-	2.575.698	-
	14.400	2.713.798	98.742	24.714	3.699.322	108.642
Passivos financeiros						
Instrumentos financeiros derivados (nota 43)	-	1.871.967	-	-	5.753.706	-
	-	1.871.967	-	-	5.753.706	-

O valor de mercado dos montantes de défice tarifário ao justo valor através de outro rendimento integral é calculado com base nos fluxos de caixa associados a estes ativos descontados às taxas que, à data de balanço, melhor reflitam o risco do ativo tendo por referência o prazo médio dos ativos em causa.

Os valores a receber por concessões – IFRIC 12 ao justo valor através de resultados são avaliados com base no método do Valor Novo de Reposição (VNR). Este método estabelece que cada ativo é valorizado, a preços atuais, por todos os gastos necessários para sua substituição por ativo equivalente que efetue os mesmos serviços e tenha a mesma capacidade do ativo existente. A valorização é efetuada por ativo recorrendo à utilização de (i) Banco de Preços Referenciais – o qual está definido nos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET; ou (ii) Banco de Preços da Distribuidora – o qual é formado com base em informações da própria empresa; ou (iii) Orçamento Referencial – que corresponde ao cálculo por comparação de dados de mercado relativos a outros ativos de características similares. A ANEEL revê o VNR, através de relatório de avaliação da Base de Remuneração Regulatória, a cada três anos para a EDP Espírito Santo e a cada quatro anos para a EDP São Paulo, conforme estabelecido nos contratos de concessão.

O valor de mercado de propriedades de investimento tem por base avaliações que utilizam as práticas correntes de mercado, das quais se destacam, método comparativo, para os casos em que existe um mercado ativo e comparável, método do rendimento, obtido através de fluxos de caixa descontados em função do rendimento do imóvel, e método do custo, obtido através do valor de mercado do terreno e de custos de construção.

O movimento ocorrido nos ativos e passivos financeiros enquadrados no Nível 3 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Ao justo valor através de	
	rendimento integral	resultados
Saldo no início do período	31.494	77.148
Variação de justo valor (ver nota 23)	-10.023	-6.516
Aquisições	1.313	6.849
Alienações	-285	-1.300
Outras variações	22	40
Saldo no final do período	22.521	76.221

Nos termos da IFRS 13, os pressupostos utilizados na determinação do justo valor dos Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor encontram-se referidos na nota 23.

47. Eventos relevantes ou subsequentes

Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da EDP informa que não integrará Órgãos Sociais da EDP no próximo mandato

A 4 de janeiro de 2024, a EDP recebeu um comunicado do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, Eng^o. João Talone, informando da sua indisponibilidade para integrar o órgão de supervisão da EDP no próximo mandato (2024–2026).

EDP celebra acordo de rotação de ativos para portfólio solar de 340MWac nos EUA

No dia 4 de janeiro de 2024, a EDP, através da sua subsidiária EDPR, celebrou um contrato de Compra e Venda com um grupo global no setor da energia, para a venda de 80% da participação acionista de um portfólio de 340 MWac constituído por dois projetos solares em operação localizados no Estado de Ohio e um projeto solar em operação localizado no Estado do Texas.

No dia 15 de fevereiro de 2024, a EDP concluiu o referido acordo por um Enterprise Value de 400 milhões de Euros

Emissão de híbrido "green" no montante de 750 milhões de Euros

No dia 9 de janeiro de 2024, a EDP, através da sua subsidiária EDP Servicios Financieros España, S.A.U., fixou o preço de uma emissão de títulos representativos de dívida verde sénior no montante de 750 milhões de Euros, com vencimento em julho de 2030 e cupão de 3,5%.

Convite para a apresentação de ofertas de venda em dinheiro sobre 500.000.000 USD 6.300 PER CENT. NOTES DUE 2027

No dia 12 de janeiro de 2024, a EDP lançou, através da sua subsidiária EDP Servicios Financieros España, S.A.U., um convite para apresentação de ofertas de venda em dinheiro dos valores mobiliários representativos de dívida emitidos pela EDP Finance BV "\$500.000.000 6,3% Notes due 2027".

No dia 29 de janeiro de 2024, como resultado dessa oferta, a EDP Servicios Financieros España, S.A.U. adquiriu 366. 878 milhares de Dólares Americanos.

EDP celebra o primeiro Contrato de Aquisição de Energia na Alemanha

No dia 24 de janeiro de 2024, a EDP, através da Kronos Solar EDPR, assegurou um Contrato de Aquisição de Energia a 15 anos com a Lhyfe S.A., um produtor e fornecedor europeu de hidrogénio verde e renovável, com o qual a EDPR tem um acordo de parceria para criar valor e alavancar técnicas complementares e sinergias na promoção de projetos de hidrogénio renovável, sendo expectável que o projeto solar de 39 MWac (55 MWdc) na Alemanha entre em operação em 2025.

EDP celebra Contrato de Aquisição de Energia em Espanha

No dia 7 de fevereiro de 2024, a EDP, através da sua subsidiária EDPR, assegurou Contrato de Aquisição de Energia a 15 anos com um cliente corporativo global para a venda de energia renovável produzida por um portfólio de 250 MW em Espanha, constituído por 4 projetos solares que totalizam 205 MWdc (168 MWac) de capacidade e 1 projeto eólico com 45 MW de capacidade, sendo expectável que todos os projetos iniciem as respetivas operações em 2025.

EDP assegura Contracts for Difference a 20 anos para 100MW em Itália

No dia 12 de fevereiro de 2024, a EDP, através da sua subsidiária EDPR, informa que, no âmbito do mais recente leilão de energias renováveis promovido pela Gestore Servizi Energetici, em Itália, lhe foram atribuídos três projetos eólicos onshore, localizados no sul de Itália, com uma capacidade de 100 MW, foram atribuídos com Contracts for Difference a 20 anos, estimando-se que entrem em operação até 2026.

EDP assina acordo de rotação de ativos de projeto eólico no Canadá com 297MW

No dia 14 de fevereiro de 2024, a EDP, através da sua subsidiária EDPR, celebrou um contrato de Compra e Venda com a a Connor, Clark & Lunn Infrastructure, para a venda de uma participação de 80% de um projeto eólico de 297 MW em Alberta, no Canadá, por um Enterprise Value estimado de 600 milhões de Euros.

EDP conclui acordo de rotação de ativos relativo à linha de transmissão no Brasil

No dia 20 de fevereiro de 2024, a EDP, através da sua subsidiária EDP Energias do Brasil, informou que concluiu a venda à Edify Empreendimentos e Participações S.A., sociedade gerida pela Actis, de uma linha de transmissão, a EDP Transmissão SP-MG, com uma extensão de 743 quilómetros e com uma Receita Anual Permitida no valor de 288,5 milhões de Reais Brasileiros. A contrapartida total da transação corresponde a um enterprise value de 2.602 milhões de Reais Brasileiros (482 milhões de Euros).

48. EDP Sucursal em Espanha

A EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal en España tem como missão a direção e coordenação dos interesses energéticos das subsidiárias dependentes do Grupo EDP em Espanha, organizada através das suas estruturas de direção e coordenação com vista a assegurar o máximo de sinergias e criação de valor nas operações e atividades em Espanha, assumindo-se igualmente como a plataforma organizacional para liderar a integração ibérica de serviços de suporte. Neste sentido, encontram-se alocadas diretamente ao património/ativo da Sucursal as participações financeiras na EDP Servicios Financieros (España), S.A.U., EDP International Investments and Services, S.L. e na EDP España, S.A.U., bem como a participação financeira maioritária na EDP Renováveis, S.A.

A Sucursal da EDP em Espanha tem escritórios em Madrid e Oviedo. De um ponto de vista formal e legal, a representação da Sucursal perante terceiros é realizada por via dos representantes permanentes, ou seja, pelos membros do Conselho de Administração Executivo da EDP nomeados para o efeito.

A estrutura de direção, coordenação, gestão e representação da Sucursal da EDP em Espanha é composta por uma Comissão Executiva, um Comité Diretivo e por representação direta nos Comités de Gestão EDP de âmbito ibérico.

A Comissão Executiva é composta essencialmente por cinco representantes permanentes da EDP, por um Diretor Geral Corporativo ("Group Controller" para as atividades em Espanha) e por responsáveis de primeira linha das unidades de negócio em Espanha, desempenhando o papel de principal órgão de direção e coordenação da Sucursal e sendo responsável pela coordenação das atividades próprias dos representantes permanentes e do Comité Diretivo. O Comité Diretivo é presidido pelo Diretor Geral Corporativo e composto pela extensão natural das Direções do Centro Corporativo da EDP em Espanha, nomeadamente, Direção de Projetos e Novos Negócios, Direção de Assessoria Jurídica, Direção de Auditoria Interna, Direção de Administração e Finanças, Direção de Recursos Humanos, Direção da Fundação EDP Espanha, Direção de Regulação, Direção de Tecnologias de Informação, Direção de Ambiente, Sustentabilidade, Inovação e Alteração Climática assegurando e agrupando homogeneamente as funções destas transversalmente para o território Espanhol estando dotado de 225 recursos humanos em 31 de dezembro de 2023, dos quais 144 no próprio "payroll".

A Demonstração da Posição Financeira da Sucursal é apresentada como segue:

Milhares de Euros	EDP Sucursal	
	dez 2023	dez 2022
Investimentos financeiros em empresas subsidiárias:		
- EDP Renováveis, S.A.	4.345.187	4.154.431
- EDP España, S.A.U.	2.105.002	2.105.002
- EDP Servicios Financieros (España), S.A.U.	482.695	482.695
- EDP International Investments and Services, S.L.	2.365.027	1.488.181
Ativos por impostos diferidos	-	8.087
Outros devedores e outros ativos	12.659	15.014
Total de Ativos Não Correntes	9.310.570	8.253.410
Outros devedores e outros ativos	163.503	164.229
Impostos a receber	133.833	16.812
Caixa e equivalentes de caixa	212.060	1.057.047
Total de Ativos Correntes	509.396	1.238.088
Total do Ativo	9.819.966	9.491.498
Capitais próprios afetos	9.626.614	9.335.045
Dívida financeira	1.667	3.333
Benefícios aos empregados	1.220	1.865
Passivos por impostos diferidos	13.311	-
Outros credores e outros passivos	4.691	3.092
Total Passivos Não Correntes	20.889	8.290
Dívida financeira	1.732	3.667
Benefícios aos empregados	137	137
Outros credores e outros passivos	169.543	140.582
Impostos a pagar	1.051	3.777
Total Passivos Correntes	172.463	148.163
Total do Passivo	193.352	156.453
Total Capitais Próprios e Passivo	9.819.966	9.491.498

49. Matérias ambientais

As despesas de carácter ambiental são as identificadas e incorridas para evitar, reduzir ou reparar danos de carácter ambiental, que decorram da atividade normal da empresa.

As despesas de carácter ambiental são registadas nos custos do período, exceto se qualificarem para reconhecimento como um ativo, conforme determinado pela IAS 16.

Os investimentos de carácter ambiental reconhecidos em ativos fixos tangíveis e intangíveis durante os períodos de 2023 e 2022, no Grupo, decompõem-se nos seguintes domínios:

Milhares de Euros	Grupo	
	dez 2023	dez 2022
Proteção do ar e do clima	3.581	5.431
Gestão de águas residuais	1.189	481
Gestão de resíduos	1.380	1.671
Proteção e recuperação de solos, águas subterrâneas e superficiais	27.840	26.974
Redução de ruído e vibrações	483	224
Proteção da biodiversidade	29.232	24.644
Proteção da paisagem	8.200	5.933
Eficiência energética	17.301	27.389
Gestão de radiações eletromagnéticas	-	6
Outras atividades de gestão e proteção do ambiente	17.864	12.735
	107.070	105.488

Durante os anos de 2023 e 2022, o Grupo reconheceu despesas em resultados do período, que se decompõem nos seguintes domínios ambientais:

Milhares de Euros	Grupo	
	dez 2023	dez 2022
Proteção do ar e do clima	355.386	957.400
Gestão de águas residuais	8.896	15.977
Gestão de resíduos	16.800	6.348
Proteção e recuperação de solos, águas subterrâneas e superficiais	1.593	2.471
Redução de ruído e vibrações	317	245
Proteção da biodiversidade	11.616	8.987
Proteção da paisagem	30	181
Eficiência energética	7.748	4.233
Gestão de radiações eletromagnéticas	35	11
Investigação e Desenvolvimento na área do ambiente	589	289
Outras atividades de gestão e proteção do ambiente	12.280	9.913
	415.290	1.006.055

No âmbito do enquadramento e das tendências sócio/económicas atuais e futuras aliadas às práticas do Grupo EDP em matéria de sustentabilidade ambiental, o Grupo constitui provisões para fazer face aos custos com descomissionamento, desmantelamento e reposição e descontaminação de terrenos onde se encontram localizados os centros eletroprodutores, cujo valor ascende a 71.298 milhares de Euros e 101.620 milhares de Euros para os parques eletroprodutores térmicos sediados em Portugal e Espanha, respetivamente. Quanto às responsabilidades de desmantelar e colocar os terrenos onde se situam os parques eólicos e solares na sua condição original, em 31 de dezembro de 2023, as provisões ascendem a 294.730 milhares de Euros. Adicionalmente, as provisões relacionadas com o desmantelamento da central nuclear de Trillo ascendem a 40.161 milhares de Euros (ver notas 2 n) e 37).

Os proveitos ambientais reconhecidos no período de 2023 estão relacionados com a venda de resíduos de natureza ambiental no valor de 3.158 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 7.015 milhares de Euros) e a venda de subprodutos de natureza ambiental no valor de 2.829 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 1.101 milhares de Euros).

A priorização do investimento da EDP na produção renovável iniciou-se em 2006, através da antecipação das grandes tendências do mercado energético e do apoio à visão de uma sociedade capaz de reduzir as emissões de CO₂, através da substituição de energias térmicas por energias renováveis, da descentralização da produção, da promoção de redes inteligentes e do armazenamento de energia, e do incentivo à procura de eletricidade renovável.

Mais recentemente, no âmbito do recente Plano Estratégico Atualizado a 2023-2026, a EDP reforçou ainda mais a sua ambição de atingir o Net Zero até 2040, incluindo as nossas emissões de Âmbito 3 nos nossos objetivos. Com um novo ano de referência definido para 2020, a EDP pretende atingir zero emissões líquidas (Net-Zero) em toda a cadeia de valor até 2040, com metas ambiciosas de médio prazo até 2030. Estes objetivos foram aprovados pelo SBTi no âmbito do Net Zero Standard.

Considerando os riscos relacionados com as alterações climáticas e os compromissos estabelecidos no âmbito do Acordo de Paris, o Grupo EDP decidiu, desde 2019, atingir objetivos de base científica. A última atualização ocorreu em 2022, com um ano de referência definido para 2020, a EDP pretende atingir emissões líquidas (Net-Zero) em toda a cadeia de valor até 2040, com metas ambiciosas a médio prazo até 2030. O objetivo global é reduzir 90% das emissões de âmbito 1, 2 e 3 até 2040 em relação a 2020, com metas de curto prazo até 2030. Estes objetivos foram aprovados pela SBTi ao abrigo da Norma Net Zero, no início de 2023. O reflexo destes compromissos em termos de impacto nos activos, passivos e resultados está explícito nas notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais da EDP.

Estes compromissos climáticos foram registados no Plano de Transição Climática da EDP, que foi aprovado pela maioria dos votos (99,73%) na última Assembleia Geral de Acionistas realizada em abril de 2023. As receitas das obrigações verdes, empréstimos verdes e empréstimos ligados à sustentabilidade contribuem substancialmente para a implementação do Plano de Transição Climática da EDP e para alcançar os nossos objetivos de nos tornarmos coal-free até 2025, carbon neutral até 2030 e net zero até 2040. No final de 2023, o financiamento sustentável ascendia a 18,5 mil milhões de euros: (1) 11,1 mil milhões de euros em obrigações verdes; (2) 6,7 mil milhões de euros em empréstimos ligados à sustentabilidade e (3) 0,7 mil milhões de euros em empréstimos verdes, o que representava 58% da dívida nominal.

Adicionalmente, a política de remuneração do CAE estabelece uma componente fixa e uma componente variável, sendo que a última inclui KPIs climáticos em alinhamento com o Plano de Negócios da empresa em vigor (objetivo de redução da intensidade de CO₂, alinhado com compromissos públicos: Redução do total de emissões de GEE de âmbito 1 e 2 por eletricidade produzida pelo Grupo, face ao valor de referência de 2015 e à capacidade instalada de energias renováveis).

Por fim, na tabela abaixo, mapeia-se a forma como as várias notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais da EDP abordam as questões das alterações climáticas:

Tópico	Nota	Conteúdo
Estimativas e julgamentos na preparação das demonstrações financeiras	Nota 4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras	Foco na vida útil dos ativos da EDP
Amortizações e imparidades	Nota 12. Amortizações e imparidades	Revisão das estimativas de valor futuro através da realização de testes de
	Nota 20. Goodwill	imparidade para alguns dos ativos de produção
Investimento sustentável	Nota 17. Ativos fixos tangíveis	Foco nos ativos renováveis
Financiamento sustentável	Nota 35. Dívida financeira	Foco nas emissões de obrigações verdes; empréstimos verdes e empréstimos ligados à sustentabilidade
Provisões	Nota 37. Provisões	Foco no impacto das alterações climáticas, em particular as relativas ao desmantelament e desativação de centrais de produção
Desinvestimento de ativos	Nota 42. Ativos e passivos não correntes detidos para venda	Foco na política de desinvestimento dos ativos de geração a carvão
Financiamento ambiental	Nota 49. Matérias ambientais	Foco nas despesas e investimentos relacionados com as alterações climáticas

50. Processo investigação CMEC e DPH

Na sequência da aprovação de um pacote legislativo da União Europeia, relativo à construção do Mercado Interno da Energia, que tinha por objetivo, entre outros, a promoção da liberalização do setor elétrico, a existência de Contratos de Aquisição de Energia (CAE) de longo prazo e a figura de “single buyer” no quadro legal Português deixaram de ser compatíveis com o Direito Comunitário.

Nesse sentido, e como parte da liberalização do setor da energia em Portugal, foi publicado o Decreto-Lei nº 240/2004, que determinou a cessação antecipada dos CAE assinados em 1996 e, bem assim, aprovou a metodologia a ser usada na concretização da cessação antecipada daqueles contratos de longo prazo e no estabelecimento da compensação a que os produtores teriam direito nesse âmbito.

A referida metodologia foi objeto de prévia aprovação pela Comissão Europeia (CE), por via da Decisão N161/2004, que a considerou efetiva e estritamente necessária. A aprovação do referido Decreto-Lei foi ainda objeto de autorização legislativa do Parlamento Português.

Neste contexto, e no respeito pela metodologia aprovada, a EDP e a REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. (REN) assinaram em 2005 os acordos de cessação antecipada dos CAE, os quais foram aditados em 2007 e produziram efeitos a partir de 1 de julho de 2007. Ambos os acordos de cessação foram homologados pelo membro do Governo com a tutela do setor da Energia.

No contexto do previsto nos acordos de cessação de 2005, em 8 de março de 2008, o Governo, a REN e a EDP Produção assinaram diversos contratos de concessão, que formalizaram o direito de utilização pela EDP do Domínio Público Hídrico (DPH) até ao termo da vida útil das centrais hidroelétricas em regime CMEC. Embora não previsto na legislação de 2004 ou nos acordos de cessação de 2005, o Decreto-Lei n.º 226-A/2007 veio introduzir uma nova obrigação para a EDP, que consistiu no pagamento de um montante relativo ao denominado “equilíbrio económico-financeiro” de cada central. Neste âmbito, e na sequência das avaliações de duas instituições financeiras independentes nomeadas pelo Governo, foi exigido à EDP Produção o pagamento de 759 milhões de Euros como parte da contrapartida económica e financeira pela utilização do DPH. Este valor incluía cerca de 55 milhões de euros relativos à Taxa de Recursos Hídricos.

Em 2012, a CE e as autoridades portuguesas (Departamento Central de Investigação e Ação Penal – DCIAP) receberam denúncias relativas a: (i) metodologia adotada para a cessação antecipada dos CAE e implementação do mecanismo de Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC) e, (ii) direitos da EDP relativos à utilização do DPH.

No que respeita à queixa efetuada junto da CE, esta entidade solicitou esclarecimentos ao Estado Português sobre a cessação antecipada dos CAE e sua substituição pelo regime de CMEC.

Em setembro de 2013, concluiu aquela instituição que a compensação recebida pela EDP Produção no contexto da cessação antecipada dos CAE não excedeu o valor necessário para reembolsar os custos de investimento a recuperar durante a vida útil dos ativos. Mais ainda, a CE constatou que a aplicação do regime de CMEC se circunscreveu aos termos notificados à Comissão e por esta aprovados na decisão de 2004. Assim, esta instituição Europeia encerrou nesta fase a investigação relativa à cessação antecipada dos CAE, não tendo encontrado evidência de não conformidades com o regime vigente em Portugal (aprovado pela CE em 2004) ou com o enquadramento legal comunitário, pelo que decidiu que não era necessária uma investigação aprofundada sobre o tema.

Na mesma data, em setembro de 2013, a CE decidiu iniciar uma investigação aprofundada relativa exclusivamente à utilização do DPH.

Em maio de 2017, a CE encerrou o procedimento formal de investigação aprofundada sobre os direitos da EDP relativos à utilização do DPH, tendo concluído que a compensação paga pela EDP era compatível com as condições de mercado. A CE concluiu ainda que a metodologia financeira utilizada para avaliar o preço pago pela EDP relativo ao direito de utilização do DPH, era apropriada e resultou num preço de mercado justo. Mais, a CE confirmou expressamente que eram infundadas as acusações que o valor pago pela EDP (759 milhões de euros) estava subavaliado, e que tiveram por base uma metodologia de cálculo financeiro incorreta.

Em 2 de junho de 2017, a EDP tomou conhecimento da investigação que decorria no DCIAP desde 2012, relativa aos valores devidos à EDP pela cessação antecipada dos CAE e aos pagamentos efetuados pela EDP no âmbito dos direitos de utilização do DPH. Esta tomada de conhecimento deu-se na sequência de buscas efetuadas nos escritórios da EDP, da REN, enquanto operador da rede, e ainda de uma consultora. À época, o DCIAP informou, através de uma comunicação pública, que as investigações se encontravam a decorrer e que os factos podiam ser relativos a corrupção ativa e passiva e a participação económica em negócio. O DCIAP informou ainda, através da referida comunicação pública, que alguns membros do Conselho de Administração Executivo da EDP, bem como ex-administradores que assinaram contratos relevantes, eram visados na investigação.

No dia 6 de julho de 2020 foi aplicada ao então Presidente do Conselho de Administração Executivo da EDP, Dr. António Mexia, e ao então Administrador Dr. João Manso Neto, a medida de coação de suspensão do exercício de funções no Conselho de Administração Executivo da EDP proposta pelo Ministério Público, mantendo-se o processo em fase de inquérito. No mesmo dia, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho de Administração Executivo, deliberaram proceder à nomeação do Chief Financial Officer (CFO) à data, Eng. Miguel Stilwell de Andrade, para o exercício interino das funções e cargo de presidente do Conselho de Administração Executivo, enquanto se verificasse o impedimento do Presidente do Conselho de Administração Executivo da EDP, e em acumulação com as funções desempenhadas.

No dia 13 de julho de 2020, e tal como oportunamente comunicado ao mercado (https://www.edp.com/sites/default/files/2020-07/20200713_Notifica%C3%A7%C3%A3o%20do%20DCIAP_PT.pdf), a EDP foi notificada pelo Ministério Público no sentido de designar um legal representante que comparecesse no DCIAP, para interrogatório e constituição da EDP como arguida, pelos factos relativos à contratação, pelo Grupo EDP, do pai do então Secretário de Estado Artur Trindade. Tal diligência já ocorreu e a EDP foi constituída arguida no âmbito desse processo judicial, estando agora a aguardar pelos ulteriores termos do processo.

Em 30 de novembro de 2020, e conforme comunicado ao mercado nessa mesma data, a EDP recebeu comunicações formais de ambos os membros do Conselho de Administração Executivo suspensos de funções, informando da respetiva indisponibilidade para integrar qualquer lista candidata aos órgãos sociais da EDP para o mandato 2021-2023.

Em 19 de janeiro de 2021 realizou-se uma Assembleia Geral Extraordinária da EDP, tendo sido eleitos os membros do Conselho de Administração Executivo, formando uma nova equipa de gestão para o triénio 2021-2023.

A EDP reafirma que relativamente às matérias em causa não houve qualquer irregularidade e acredita que os montantes devidos pela cessação antecipada dos CAE e o processo relativo ao DPH, designadamente o valor pago, foram justos e em conformidade com as condições de mercado.

A EDP permanece firme no cumprimento do seu propósito societário, em salvaguarda das mais elevadas expectativas dos seus clientes, dos seus acionistas, dos seus colaboradores e demais stakeholders. A EDP mantém-se empenhada na concretização dos seus objetivos estratégicos, não sendo expectável qualquer impacto nas demonstrações financeiras consolidadas em consequência do supra exposto.

O processo judicial continua na fase de inquérito e, até à presente data, não existe qualquer desenvolvimento relevante no que diz respeito à razão pela qual a EDP foi constituída arguida.

51. Segmentos operacionais

O Grupo desenvolve um conjunto de atividades reguladas e liberalizadas no setor energético, com especial ênfase na produção, distribuição e comercialização de eletricidade.

O Conselho de Administração Executivo analisa periodicamente relatórios com informação operacional sobre os segmentos, usando-os para monitorizar e comunicar a performance operacional dos seus negócios, bem como para decidir sobre a melhor alocação de recursos.

No seguimento da atualização do plano estratégico do Grupo EDP para o horizonte 2023–2026, divulgada em 2 de março de 2023, o Conselho de Administração Executivo reorganizou os segmentos operacionais com base nos quais monitoriza a atividade do Grupo para os alinhar com esta nova visão, com efeitos a 1 de janeiro de 2023.

No âmbito desta alteração da composição dos segmentos e para efeitos de comparabilidade, foi efetuada a devida reexpressão do período homólogo apresentado.

Os novos segmentos definidos pelo Grupo são os seguintes:

- Renováveis, Clientes e Gestão de Energia; e
- Redes.

O segmento Renováveis, Clientes e Gestão de Energia corresponde à atividade de produção de eletricidade através de fontes de energia renováveis, com destaque para a hídrica, eólica e solar. Este segmento inclui também as atividades de produção de eletricidade através de fontes de energia não renováveis, com destaque para o carvão e gás; comercialização de eletricidade e gás, incluindo os comercializadores de último recurso, e serviços de soluções energéticas para clientes; e o negócio de intermediação responsável pela gestão de compra e venda de energia no mercado ibérico e brasileiro, bem como pelas respetivas operações de cobertura. Este segmento inclui, mas não se limita, as seguintes empresas:

- EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A.;
- EDP España, S.A.U.;
- EDP Renováveis, S.A. e todas as subsidiárias do Grupo EDPR;
- Enerpeixe, S.A.;
- Investco, S.A.;
- Lajeado Energia, S.A.;
- EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.;
- EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia, S.A.;
- SU Eletricidade, S.A.;
- EDP Gás Serviço Universal, S.A.;
- EDP GEM Portugal, S.A.

O segmento Redes corresponde à atividade de distribuição e transmissão de eletricidade. Este segmento inclui, mas não se limita, as seguintes empresas:

- E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.;
- Electra de Llobregat Energía, S.L.;
- Hidrocantábrico Distribucion Eléctrica, S.A.U.;
- Viesgo Distribución Eléctrica, S.L.;
- Barras Eléctricas Galaico-Asturianas, S.A.;
- EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.;
- EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.;
- EDP Transmissão Goiás, S.A.;
- EDP Transmissão Aliança SC, S.A.;
- EDP Transmissão SP-MG, S.A.

Caracterização dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento operacional resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transações intra-segmentos.

As rubricas da demonstração dos resultados, bem como da demonstração de posição financeira de cada segmento operacional, são determinadas com base nos montantes registados diretamente nas empresas que compõem o segmento incluindo a anulação dos saldos intra-segmentos, não sendo efetuados quaisquer ajustamentos de imputação inter-segmentos.

Em cada segmento, os Ativos incluem essencialmente as rubricas de Ativos Fixos Tangíveis, Direitos de Uso, Intangíveis e Goodwill. As restantes rubricas do Ativo não alocadas aos segmentos reportáveis são apresentadas na "Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras".

Nos termos da IFRS 8, o Grupo EDP divulga como Investimento operacional as adições em ativos não correntes, exceto instrumentos financeiros, ativos por impostos diferidos e ativos por benefícios pós-emprego. Desta forma, em cada segmento, o Investimento Operacional inclui as adições do ano de Ativos Fixos Tangíveis; Intangíveis e os Ativos a receber no âmbito da concessão ao abrigo do modelo do ativo financeiro, excluindo Licenças de CO2 e Certificados Verdes, líquido das adições do ano de Subsídios ao Investimento de Imobilizado, das Participações de clientes e das alienações de imóveis no próprio exercício. As divulgações de "goodwill" encontram-se na nota 20.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os investimentos em "joint ventures" e em empresas associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial de acordo com a política contabilística do Grupo EDP na nota 2, sendo que estes são divulgados por segmento reportável nos termos da IFRS 8. Estes investimentos estão alocados ao segmento de negócio a que respeita a sua atividade operacional.

Informação por segmentos operacionais em 31 de dezembro de 2023

Milhares de Euros	Renováveis, Clientes e Gestão de Energia	Redes	Total dos Segmentos
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	14.302.715	4.315.639	18.618.354
Receitas inter-segmentos	-101.184	2.525.753	2.424.569
Receitas com terceiros	14.403.899	1.789.886	16.193.785
Margem Bruta	4.544.101	2.454.406	6.998.507
Outros proveitos	972.059	64.778	1.036.837
Fornecimentos e serviços externos	-894.896	-393.598	-1.288.494
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-444.829	-223.926	-668.755
Outros custos	-613.706	-373.756	-987.462
Imparidades de clientes e devedores	-37.343	-27.374	-64.717
<i>Joint ventures</i> e associadas	26.435	96	26.531
Resultado Operacional Bruto	3.551.821	1.500.626	5.052.447
Provisões	-18.238	-10.281	-28.519
Amortizações e imparidades	-1.598.113	-547.486	-2.145.599
Resultado Operacional	1.935.470	942.859	2.878.329
Ativos	30.093.475	6.311.999	36.405.474
Investimentos em <i>joint ventures</i> e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial	1.376.894	129	1.377.023
Investimento Operacional	4.771.328	979.155	5.750.483

Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

Milhares de Euros	
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados	18.618.354
Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos	329.478
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-2.745.524
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP	16.202.308
Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados	6.998.507
Margem Bruta de Outros Segmentos	329.444
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-330.991
Total do Margem Bruta do Grupo EDP	6.996.960
Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados	5.052.447
Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos	-13.936
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-18.485
Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP	5.020.026
Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados	2.878.329
Resultado Operacional de Outros Segmentos	-71.593
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-8.566
Total do Resultado Operacional do Grupo EDP	2.798.170
Total de Ativos dos Segmentos Reportados	36.405.474
Ativos não alocados	19.630.789
Ativos Financeiros	4.818.443
Clientes e Outros Devedores	8.543.596
Inventários	805.448
Ativos por impostos diferidos e Impostos a Receber	2.362.249
Outros Ativos	3.101.053
Ativos de Outros Segmentos	697.073
Eliminação de ativos inter-segmentos *	-36.662
Total de Ativos do Grupo EDP	56.696.674
Total de Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial dos Segmentos Reportados	1.377.023
Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial de Outros Segmentos	181.094
Total de Ativos financeiros - Investimentos em joint ventures e associadas do Grupo EDP	1.558.117
Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados	5.750.483
Investimento Operacional de Outros Segmentos	99.976
Total de Investimento Operacional do Grupo EDP	5.850.459
Desmantelamentos de Ativos Fixos Tangíveis	26.434
Licenças de Emissão de CO2	1.086.622
Direitos de Concessão - IFRIC 12 **	-729.925
Subsídios ao Investimento	-1.918
Outros Investimentos	20.021
Total de Adições dos Ativos Fixos do Grupo EDP (Notas 17 e 19)	6.251.693

	Total dos Segmentos Reportados	Outros Segmentos	Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	Total do Grupo EDP
Outros proveitos	1.036.837	17.045	-17.191	1.036.691
Fornecimentos e serviços externos	-1.288.494	-205.239	317.819	-1.175.914
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-668.755	-154.633	4.129	-819.259
Outros custos	-987.462	-46.002	2.030	-1.031.434
Imparidades de clientes e devedores	-64.717	-13	-	-64.730
Joint ventures e associadas	26.531	45.462	5.719	77.712
Provisões	-28.519	-1.132	-1.621	-31.272
Amortizações e imparidades	-2.145.599	-56.526	11.541	-2.190.584

* Essencialmente relacionado com a eliminação de saldos e transações intragrupos;

** Ver Nota 27 - Devedores e Outros Ativos de Atividades Comerciais.

Informação por segmentos operacionais em 31 de dezembro de 2022 *

Milhares de Euros	Renováveis, Clientes e Gestão de Energia	Redes	Total dos Segmentos
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	19.256.632	4.054.001	23.310.633
Receitas inter-segmentos	173.610	2.498.813	2.672.423
Receitas com terceiros	19.083.022	1.555.188	20.638.210
Margem Bruta	3.775.497	2.348.777	6.124.274
Outros proveitos	814.274	75.354	889.628
Fornecimentos e serviços externos	-816.846	-364.496	-1.181.342
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-436.981	-202.921	-639.902
Outros custos	-475.162	-323.523	-798.685
Imparidades de Clientes e Devedores	-32.426	-27.810	-60.236
Joint ventures e associadas	186.123	318	186.441
Resultado Operacional Bruto	3.014.479	1.505.699	4.520.178
Provisões	-10.638	-2.038	-12.676
Amortizações e imparidades	-1.419.334	-519.270	-1.938.604
Resultado Operacional	1.584.507	984.391	2.568.898
Ativos (31 de dezembro 2022)	28.616.881	6.374.655	34.991.536
Investimentos em <i>joint ventures</i> e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial (31 de Dezembro 2022)	1.441.056	248	1.441.304
Investimento Operacional	3.650.365	837.889	4.488.254

* Inclui representação originada pela reorganização dos segmentos operacionais

Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022

Milhares de Euros	
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados	23.310.633
Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos	262.292
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-2.922.161
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP	20.650.764
Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados	6.124.274
Margem Bruta de Outros Segmentos	260.865
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-264.088
Total do Margem Bruta do Grupo EDP	6.121.051
Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados	4.520.178
Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos	25.870
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-22.509
Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP	4.523.539
Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados	2.568.898
Resultado Operacional de Outros Segmentos	-26.656
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-12.249
Total do Resultado Operacional do Grupo EDP	2.529.993
Total de Ativos dos Segmentos Reportados (31 dezembro 2022)	34.991.536
Ativos não alocados	23.220.360
Ativos Financeiros	5.271.624
Clientes e Outros Devedores	8.660.346
Inventários	1.256.300
Ativos por impostos diferidos e Impostos a Receber	2.708.492
Outros Ativos	5.323.598
Ativos de Outros Segmentos	649.050
Eliminação de ativos inter-segmentos *	-44.535
Total de Ativos do Grupo EDP (31 dezembro 2022)	58.816.411
Total de Investimentos em <i>joint ventures</i> e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial dos Segmentos Reportados (31 dezembro 2022)	1.441.304
Investimentos em <i>joint ventures</i> e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial de Outros Segmentos	164.439
Total de Ativos financeiros - Investimentos em <i>joint ventures</i> e associadas do Grupo EDP (31 dezembro 2022)	1.605.743
Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados	4.488.254
Investimento Operacional de Outros Segmentos	70.033
Total de Investimento Operacional do Grupo EDP	4.558.287
Desmantelamentos de Ativos Fixos Tangíveis	9.841
Licenças de Emissão de CO2	467.690
Direitos de Concessão - IFRIC 12 **	-624.732
Subsídios ao Investimento	-5.877
Outros Investimentos	30.566
Total de Adições dos Ativos Fixos do Grupo EDP	4.435.775

	Total dos Segmentos Reportados	Outros Segmentos	Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	Total do Grupo EDP
Outros proveitos	889.628	59.339	-21.517	927.450
Fornecimentos e serviços externos	-1.181.342	-180.940	258.614	-1.103.668
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-639.902	-133.244	2.346	-770.800
Outros custos	-798.685	-32.735	1.696	-829.724
Imparidades de Clientes e Devedores	-60.236	37	-	-60.199
Joint Ventures e Associadas	186.441	52.548	440	239.429
Provisões	-12.676	-1.863	-	-14.539
Amortizações e imparidades	-1.938.604	-50.663	10.260	-1.979.007

* Essencialmente relacionado com a eliminação de saldos e transações intragrupos

** Ver Nota 27 - Devedores e Outros Ativos de Atividades Comerciais

52. Reconciliação de alterações nas responsabilidades decorrentes da atividade de financiamento

Milhares de Euros	Grupo					
	Dívida Financeira e Derivados (inclui depósitos colaterais)			Parcerias Instit. Na América do Norte (Nota 38)		Suprimentos de interesses não controláveis (Nota 40)
	Empréstimos obtidos (Nota 35)	Depósitos Colaterais (Nota 35)	Inst. Derivados (Nota 43) *		Passivos de locação (Nota 40)	
Saldo em 31 de dezembro 2021	16.817.936	-50.075	2.403	2.259.741	1.049.448	472.755
Fluxos de caixa:						
Recebimentos de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	4.449.800	-985	-	-	-	-
(Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	-1.583.281	-	-	-	-	-
Juros e custos similares de dívida financeira incluindo derivados de cobertura	-679.413	-	-37.041	-	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de suprimentos de interesses não controláveis	-	-	-	-	-	205.145
Juros e custos similares de suprimentos de interesses não controláveis	-	-	-	-	-	-12.885
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	-	-	21.017	-	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais	-	-	-	-77.385	-	-
(Pagamentos) de locações	-	-	-	-	-133.696	-
Variações de Perímetro	88.952	2.252	-49.060	24.892	538	-25
Diferenças de câmbio	357.553	-4.293	72.089	144.123	38.978	-1.717
Alterações ao Justo Valor	-89.546	-	48.673	-	-	-
Juros do período e acréscimos e diferimentos de gastos	660.472	-	101.165	-2.659	-	13.676
Efeito financeiro do desconto ("Unwinding")	-	-	-	96.955	46.146	-
Reconhecimento de ITC/PTC	-	-	-	-233.505	-	-
Novos contratos de locação/Incrementos nos valores das rendas	-	-	-	-	386.378	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	20.022.473	-53.101	159.246	2.212.162	1.387.792	676.949
Fluxos de caixa:						
Recebimentos de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	5.321.535	-	-	-	-	-
(Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	-4.189.812	-19.776	-	-	-	-
Juros e custos similares de dívida financeira incluindo derivados de cobertura	-694.013	-	-155.608	-	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de suprimentos de interesses não controláveis	-	-	-	-	-	-9.355
Juros e custos similares de suprimentos de interesses não controláveis	-	-	-	-	-	-15.176
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	-	-	-170.244	-	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais	-	-	-	370.866	-	-
(Pagamentos) de locações	-	-	-	-	-141.864	-
Variações de Perímetro	-379.776	4.319	-	45.581	-34.046	23.384
Diferenças de câmbio	103.916	-2.173	13.935	-78.038	-22.211	2.772
Alterações ao Justo Valor	41.830	-	137.481	-	-	-
Juros do período e acréscimos e diferimentos de gastos	703.542	-	138.898	-4.877	-	16.475
Efeito financeiro do desconto ("Unwinding")	-	-	-	81.058	47.718	-
Reconhecimento de ITC/PTC	-	-	-	-231.055	-	-
Novos contratos de locação/Incrementos nos valores das rendas	-	-	-	-	134.453	-
Reclassificação para Passivo Detido para Venda	-297.004	-	-	-207.452	-59.112	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	20.632.691	-70.731	123.708	2.188.245	1.312.730	695.049

* São considerados como atividade de financiamento todos os Instrumentos Financeiros Derivados exceto os associados a matérias-primas.

Milhares de Euros	Individual			
	Dívida Financeira e Derivados		Passivos de locação	Empresas do Grupo
	Empréstimos obtidos (Nota 35)	Inst. Derivados (Nota 43) *	(Nota 40)	(Nota 40)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	13.034.299	-19.360	156.354	3.630
Fluxos de caixa:				
Recebimentos de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	2.634.236	-	-	-
(Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	-1.594.679	-	-	-
Juros e custos similares de dívida financeira incluindo derivados de cobertura	-209.000	-20.046	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos de partes relacionadas	-152.879	-	-	-3.630
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	-	121.013	-	-
(Pagamentos) de locações	-	-	-12.625	-
Diferenças de câmbio	23.289	-	-	-
Alterações ao Justo Valor	-	-78.886	-	-
Efeito financeiro do desconto ("Unwinding")	-	-	5.876	-
Juros do período e acréscimos e diferimentos de gastos	208.436	12.826	-	3.857
Novos contratos de locação/Incrementos nos valores das rendas	-	-	2.726	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	13.943.702	15.547	152.331	3.857
Fluxos de caixa:				
Recebimentos de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	3.990.000	-	-	-
(Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	-5.864.456	-	-	-
Juros e custos similares de dívida financeira incluindo derivados de cobertura	-288.245	-8.938	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos de partes relacionadas	-316.161	-	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	-	36.820	-	-
(Pagamentos) de locações	-	-	-12.842	-
Alterações ao Justo Valor	-	-15.083	-	-
Efeito financeiro do desconto ("Unwinding")	-	-	5.732	-
Juros do período e acréscimos e diferimentos de gastos	297.677	8.296	-	7.033
Novos contratos de locação/Incrementos nos valores das rendas	-	-	3.087	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	11.762.517	36.642	148.308	10.890

* São considerados como atividade de financiamento todos os Instrumentos Financeiros Derivados exceto os associados a matérias-primas.

Anexo I. Empresas do Perímetro de Consolidação

As Empresas Subsidiárias onde o Grupo exerce controlo, à data de 31 de dezembro de 2023, são apresentadas como se segue:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Ativos 31-dez-23 Euro'000	Passivos 31-dez-23 Euro'000	Capitais Próprios 31-dez-23 Euro'000	Total Proveitos 31-dez-23 Euro'000	Resultados Líquidos 31-dez-23 Euro'000	% Grupo Individual	%
Empresa-Matriz do Grupo e Atividades Conexas:									
Portugal:									
EDP – Energias de Portugal, S.A. (Empresa-Matriz do Grupo EDP)	Lisboa	4.184.021.624 EUR	24.589.859	14.674.229	9.915.630	2.899.510	823.636		
CNET – Centre for New Energy Technologies, S.A.	Sacavém	300.000 EUR	8.230	7.820	410	765	10	60,00%	
EDP Estudos e Consultoria, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	2.931	108	2.822	59	-223	100,00%	100,00%
EDP Global Solutions – Gestão Integrada de Serviços S.A.	Lisboa	15.000.000 EUR	140.035	52.467	87.568	58.863	-467	100,00%	100,00%
EDP Inovação, S.A.	Lisboa	36.446.980 EUR	63.100	23.498	39.603	12.220	1.805	100,00%	100,00%
EDP Internacional, S.A.	Lisboa	12.500.000 EUR	25.168	456	24.712	698	308	100,00%	100,00%
EDPIS – Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda	Lisboa	140.309.500 EUR	438.116	88.074	350.042	-	19.085	100,00%	
EDP Ventures – Sociedade de capital de risco, S.A.	Lisboa	125.000 EUR	1.042	32	1.010	98	2	100,00%	
EDP Ventures, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	68.841	36.516	32.326	234	3.638	100,00%	
Fundo EDP CleanTech FCR	Lisboa	19.895.723 EUR	17.617	413	17.204	-	-6.246	60,00%	
LABELEC – Estudos, Desenvolvimento e Atividades Laboratoriais, S.A.	Sacavém	2.200.000 EUR	38.786	27.891	10.895	18.910	1.213	100,00%	100,00%
Sávida – Medicina Apoiada, S.A.	Lisboa	450.000 EUR	19.847	10.009	9.837	23.379	1.244	100,00%	100,00%
Outros Países:									
EDP – Ásia Soluções Energéticas Limitada	Macau	1.500.000 MOP	1.034	23	1.012	-	-540	100,00%	5,00%
EDP Finance BV	Amesterdão	2.000.000 EUR	9.977.689	9.855.034	122.654	-	-2.237	100,00%	100,00%
EDP Group Brussels Representation	Bruxelas	1.000.000 EUR	827	53	774	-	-226	100,00%	100,00%
EDP International Investments and Services, S.L.	Oviedo	43.851.442 EUR	2.208.752	76.782	2.131.969	-	42.154	100,00%	100,00%
EDP Servicios Financieros España, S.A.U.	Oviedo	10.300.058 EUR	3.871.918	3.352.265	519.653	-	16.391	100,00%	100,00%
Energia RE – Sociedade Católica do Resseguro	Luxemburgo	3.000.000 EUR	182.596	108.061	74.536	3	-1.026	100,00%	100,00%
Atividade de Electricidade e Gás – Portugal:									
Produção de Electricidade:									
EDP Gestão Produção Energia, S.A.	Lisboa	449.343.195 EUR	4.821.816	3.705.861	1.115.954	1.249.107	400.680	100,00%	100,00%
Empresa Hidroelétrica do Guadiana, S.A.	Lisboa	113.763.680 EUR	375.239	195.459	179.780	80.316	29.551	100,00%	
FISIGEN – Empresa de Cogeração, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	30.136	21.889	8.247	39.390	-222	51,00%	
Greenvouga – Sociedade Gestora do Aproveitamento Hidroelétrico de Ribeirão-Erradia, S.A.	Lisboa	115.370.603 EUR	228.172	66.100	162.072	19.762	-8.898	100,00%	
TERGEN – Operação e Manutenção de Centrais Termoelétricas, S.A.	Carregado	250.000 EUR	4.848	3.058	1.790	7.482	262	100,00%	
Distribuição de Electricidade:									
E-Redes – Distribuição de Electricidade, S.A.	Lisboa	2.259.580.950 EUR	4.610.751	1.411.955	3.198.796	1.440.201	129.314	100,00%	100,00%
Comercialização de Electricidade:									
EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.	Lisboa	64.500.005 EUR	1.383.071	1.131.694	251.378	3.189.982	166.981	100,00%	100,00%
EDP Mediadora, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	6.663	924	5.740	1.223	-126	100,00%	
Effizency, S.A.	Lisboa	128.132 EUR	3.668	1.065	2.603	1.866	127	96,86%	
SU Electricidade, S.A.	Lisboa	10.110.110 EUR	1.016.560	970.602	45.959	4.339.817	21.968	100,00%	100,00%
Comercialização de Gás:									
EDP Gás Serviço Universal, S.A.	Porto	1.050.996 EUR	14.262	5.049	9.212	26.609	479	100,00%	100,00%
Outras atividades:									
EDP GEM Portugal, S.A.	Lisboa	800.050.000 EUR	4.235.190	3.198.207	1.036.984	5.021.812	260.648	100,00%	100,00%
Atividade de Electricidade e Gás – Espanha:									
Produção de Electricidade:									
EDP España, S.A.U. (Empresa-Matriz do Subgrupo HC Energía)	Oviedo	421.739.790 EUR	3.176.893	767.278	2.409.615	2.252.715	27.571	100,00%	100,00%
Biomasa Puente Nuevo S.L.U.	Oviedo	3.000 EUR	31	124	-93	-	-91	100,00%	
Central Termica Ciclo Combinado Grupo 4, S.L.	Oviedo	2.117.000 EUR	329.735	112.735	217.000	386.393	26.451	100,00%	
Ceprosur, A.I.E.	Oviedo	360.607 EUR	294	4	290	-	2	100,00%	
Generaciones Eléctricas Andalucía, S.L.U.	Oviedo	25.000.000 EUR	218.504	124.850	93.654	166.280	716	100,00%	
H2 Aboño, S.A.U.	Oviedo	1.000.000 EUR	1.009	20	989	-	-11	100,00%	
H2 Los Barrios, S.A.U.	Oviedo	1.000.000 EUR	963	3	960	-	-29	100,00%	
H2 Soto, S.A.U.	Oviedo	1.000.000 EUR	920	-	920	-	-80	100,00%	
IBERENERGIA, SAU	Oviedo	60.200 EUR	172.853	91.399	81.454	74.708	14.313	100,00%	
Distribuição de Electricidade:									
Barras Eléctricas Galaico-Asturias, S.A.	Lugo	15.689.797 EUR	400.687	244.990	155.697	57.976	15.585	75,05%	
EDP Redes España, S.L.U.	Oviedo	10.000.000 EUR	2.490.072	2.400.246	89.826	-	-21.045	75,10%	
Electra Llobregat Energia, S.L.	Barcelona	90.000 EUR	4.932	3.047	1.886	335	-50	56,32%	
Hidrocontáctico Distribución Eléctrica, S.A.U.	Oviedo	44.002.000 EUR	1.212.493	823.990	388.503	211.754	67.292	75,10%	
Viesgo Distribución Eléctrica, S.L.	Santander	77.792.000 EUR	1.209.180	829.444	379.737	178.741	49.511	75,10%	
Comercialização de Electricidade:									
Azul y Verde Energía y Sostenibilidad, S.L.	Córdoba	3.000 EUR	59	53	6	159	-60	100,00%	
Comercializadora Energética Sostenible, S.A.	Bilbao	60.000 EUR	192	65	127	326	52	100,00%	
EDP Clientes, S.A.	Oviedo	1.000.000 EUR	859.741	921.981	-62.240	1.061.592	-113.382	100,00%	
EDP Energía Ibérica, S.A.	Oviedo	60.200 EUR	52	12.979	-12.927	-	-1	100,00%	
EDP Solar España, S.A.	Oviedo	1.000.000 EUR	76.235	58.266	17.969	87.640	-11.090	100,00%	
Leuk Soluciones Energéticas, S.L.	Córdoba	3.000 EUR	1.416	1.234	182	1.445	-291	100,00%	
Outras atividades:									
EDP GEM España, S.A.	Oviedo	1.000.000 EUR	1.250	49	1.202	333	39	100,00%	
EDP Iberia, S.L.	Bilbao	130.260.000 EUR	1.339.058	164.375	1.174.683	-	-43.593	100,00%	
EDP Ventures España, S.A.	Oviedo	60.000 EUR	242	206	36	-	-13	100,00%	
Transporte GNL, S.A.	Bilbao	1.000.000 EUR	137.731	111.980	25.751	82.105	16.204	100,00%	
Viesgo Infraestructuras Energéticas, S.L.	Santander	147.195.418 EUR	574.110	148.107	426.003	51.208	9.308	75,10%	
Atividade de Electricidade e Gás – Outros Países:									
Comercialização de Electricidade:									
EDP Energie Deutschland GmbH	Frankfurt am Main	25.000 EUR	2.941	3.072	-130	-	-145	100,00%	
EDP Energia Italia S.R.L.	Milão	3.610.000 EUR	134.303	131.753	2.549	69.713	-3.625	100,00%	
EDP Energia Polska	Varsóvia	8.505.000 PLN	95.205	99.487	-4.282	29.707	-2.562	100,00%	
EDP Energie France	Paris	80.000 EUR	1.107	1.329	-223	-	-286	100,00%	
Enerdeal Group S.A.	Ixelles	100.000 EUR	4.257	3.569	688	-	-14	100,00%	
Enerdeal Luxembourg Sarl	Windhof	12.000 EUR	4.946	4.571	375	9.081	114	100,00%	
Enerdeal NV	Zaventem	161.500 EUR	14.261	10.031	4.230	19.559	1.239	100,00%	
Enerdeal Solar Invest SA	Ixelles	250.000 EUR	1.737	1.550	187	364	13	100,00%	
Enerdeal Solar Invest II SA	Ixelles	61.500 EUR	3.184	3.160	24	62	-38	100,00%	
Enerdeal Solar Luxembourg Sarl	Windhof	100.000 EUR	100	4	96	-	-4	100,00%	
Enertel Group S.r.l.	Verona	200.000 EUR	32.334	31.129	1.205	37.660	-431	100,00%	
Neopark SA	Charleroi	100.000 EUR	99	-	99	-	-2	51,00%	
Smart Energy Invest II SA	Mont-Saint-Guibert	90.000 EUR	1.317	1.264	53	220	11	60,00%	
SOON Energy Polska sp z o.o.	Varsóvia	100.000 PLN	23.354	21.527	1.827	15.397	-607	100,00%	
Zielona-Energia.com	Czestochowa	2.170.000 PLN	14.395	12.929	1.466	8.721	-2.498	100,00%	
Atividade de Electricidade – Brasil:									
Empresa-Matriz e Atividades Conexas:									
EDP Energias do Brasil, S.A. (Empresa-Matriz do Subgrupo EDP Brasil)	São Paulo	6.002.715.947 BRL	2.300.597	261.657	2.038.940	1.049	216.235	100,00%	
Produção de Electricidade:									
Enerpeixe, S.A.	São Paulo	219.735.967 BRL	320.161	197.237	122.923	44.281	1.706	60,00%	
Investco, S.A.	Tocantins	804.458.843 BRL	234.544	53.552	180.992	36.341	16.888	40,78%	
Lajeado Energia, S.A.	São Paulo	6.867.541 BRL	270.477	145.275	125.202	138.472	65.473	55,86%	
PCH Santa Leopoldina S.A.	Espírito Santo	341.210.000 BRL	459.389	415.176	44.214	-	-8.559	100,00%	
Resende Engenharia e Assessoria, Ltda.	São Paulo	21.573.318 BRL	3.954	10	3.944	-	-3	100,00%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Ativos 31-dez-23 Euro'000	Passivos 31-dez-23 Euro'000	Capitais Próprios 31-dez-23 Euro'000	Total Proveitos 31-dez-23 Euro'000	Resultados Líquidos 31-dez-23 Euro'000	% Grupo	% Individual
Distribuição de Electricidade:									
EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.	Espírito Santo	893.995.761 BRL	1.305.303	997.895	307.409	957.385	69.281	100,00%	
EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.	São Paulo	596.669.107 BRL	1.373.243	1.164.984	208.259	1.115.755	88.115	100,00%	
Comercialização de Electricidade:									
Blue Sol Energia Solar	São Paulo	21.261.996 BRL	4.838	10.463	-5.625	-	-	100,00%	
Blue Sol Franquia	São Paulo	1.000 BRL	919	1.023	-104	-	-	100,00%	
Blue Sol Participações S.A.	São Paulo	24.493.565 BRL	1.269	5.900	-4.631	-	-	100,00%	
Contrata Sol	São Paulo	2.977.497 BRL	211	378	-167	-	-	100,00%	
EDP Smart SPE Ltda.	São Paulo	143.091.252 BRL	29.511	2.639	26.872	2.346	129	100,00%	
EDP Smart Energia, Ltda	São Paulo	23.704.068 BRL	162.964	150.319	12.645	99.813	5.866	100,00%	
EDP Smart Serviços, S.A.	Espírito Santo	768.536.011 BRL	262.468	143.784	118.684	67.216	-4.327	100,00%	
EDP Smart Soluções, S.A.	Rio Grande do Sul	124.072.773 BRL	19.929	4.642	15.287	10.445	579	100,00%	
EDP Smart SPE V LTDA.	São Paulo	55.541.069 BRL	53.848	43.185	10.663	584	96	100,00%	
EDP SMART SPE 1 LTDA.	São Paulo	85.495.443 BRL	18.494	2.549	15.945	-	-	100,00%	
EDP SMART SPE 2 LTDA.	São Paulo	23.544.947 BRL	4.425	34	4.391	-	-	100,00%	
EDP SMART SPE 3 LTDA.	São Paulo	17.901.206 BRL	4.334	995	3.339	-	-	100,00%	
EDP SMART SPE 4 LTDA.	São Paulo	43.325.288 BRL	14.423	6.342	8.080	-	-	100,00%	
EDP SMART SPE 5 LTDA.	São Paulo	1.000 BRL	1.103	1.103	-	-	-	100,00%	
EDP SMART SPE 6 LTDA.	São Paulo	2.806.690 BRL	6.105	5.582	523	-	-	100,00%	
EDP SMART SPE 7 LTDA.	São Paulo	17.979.697 BRL	5.206	1.853	3.353	-	-	100,00%	
EDP SMART SPE 8 LTDA.	São Paulo	5.099.410 BRL	1.283	332	951	-	-	100,00%	
EDP SMART SPE 9 LTDA.	São Paulo	39.801.799 BRL	11.714	4.291	7.423	-	-	100,00%	
EDP SMART SPE 10 LTDA.	São Paulo	1.000 BRL	322	322	-	-	-	100,00%	
EDP SMART SPE 11 LTDA.	São Paulo	1.000 BRL	-	-	-	-	-	100,00%	
EDP SMART SPE 12 LTDA.	São Paulo	1.000 BRL	-	-	-	-	-	100,00%	
EDP SMART SPE 13 LTDA.	São Paulo	- BRL	1.480	1.480	-	-	-	100,00%	
EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia, S.A.	São Paulo	221.679.595 BRL	620.759	527.722	93.037	564.137	27.580	100,00%	
ENERGIA I SPE S.A.	Espírito Santo	1.000 BRL	-	5.122	-5.122	-	-5.085		
Energia Solar I SPE LTDA.	Espírito Santo	1.203.819 BRL	391	410	-19	-	-32	100,00%	
Energia Solar II SPE LTDA.	Espírito Santo	- BRL	-	-	-	-	-	100,00%	
Nova Geração Solar LTDA.	São Paulo	2.538.124 BRL	537	553	-17	-	-43	100,00%	
Transmissão de Electricidade:									
EDP Transmissão Aliança SC, S.A.	Espírito Santo	340.500.999 BRL	475.648	373.178	102.469	65.545	12.444	90,00%	
EDP Transmissão Goiás S.A.	Goiás	328.750.229 BRL	475.763	325.529	150.234	100.337	42.305	100,00%	
EDP Transmissão Litoral Sul S.A.	São Paulo	342.755.430 BRL	62.659	6.528	76.130	19.721	17.161	100,00%	
EDP Transmissão Norte S.A.	Espírito Santo	223.157.000 BRL	93.572	51.083	42.489	61.476	1.537	100,00%	
EDP Transmissão Norte 2 S.A.	São Paulo	3.501.000 BRL	12.517	11.664	853	10.179	260	100,00%	
EDP Transmissão SP-MG, S.A.	Espírito Santo	33.000.999 BRL	531.324	445.578	85.746	76.271	16.417	100,00%	
ENERGIA SPE II S.A.	Espírito Santo	- BRL	-	-	-	-	-	100,00%	
Mata Grande Transmissora de Energia LTDA.	Paraná	60.329.870 BRL	24.989	14.405	10.584	3.144	582	100,00%	
Outras actividades:									
EDP Ventures Brasil S.A.	São Paulo	52.156.475 BRL	5.569	1.306	4.263	-	-4.225	100,00%	
Actividade de Energias Renováveis:									
Empresa-Mãe e Actividades Conexas:									
EDP Renováveis, S.A. (Empresa-Mãe do Subgrupo EDP Renováveis)	Astúrias	5.119.890.505 EUR	13.155.067	4.744.468	8.410.599	88.022	-248.843	71,27%	71,27%
EDP Renováveis Serviços Financeiros, S.A.	Astúrias	84.691.388 EUR	8.104.977	7.443.025	661.952	50.603	20.454	71,27%	
Geografia / Plataforma Europa:									
Espanha:									
EDP Renewables Europe, S.L.U. (Empresa-Mãe do Subgrupo EDPR EU)	Astúrias	249.498.800 EUR	3.895.306	1.517.884	2.377.422	116.158	915.710	71,27%	
Acompa Arias, S.L.	Zaragoza	3.314.300 EUR	39.699	24.898	14.811	10.498	5.333	67,71%	
Agos Fotovoltaicas, S.L.	Astúrias	3.000 EUR	785	223	562	-	-	71,27%	
Aplicaciones Industriales de Energías Limpias, S.L.	Zaragoza	131.288 EUR	2.026	8	2.018	-	1.851	43,83%	
Cander, S.L.	Madrid	4.000 EUR	244	244	-	-	-	57,02%	
Compañía Eólica Aragonesa, S.A.U.	Zaragoza	6.701.165 EUR	174.727	21.540	153.187	23.374	8.798	71,27%	
Corona Fotovoltaicas, S.L.	Astúrias	3.000 EUR	1.334	350	984	-	-	71,27%	
Desarrollos Eólicos de Teruel, S.L.	Teruel	18.890.100 EUR	64.040	37.195	26.845	10.570	4.655	38,35%	
Desarrollos Renovables de Alfajarín, S.L.U.	Zaragoza	8.000 EUR	4	1	3	-	-	71,27%	
Desarrollos Renovables de Allande, S.L.U.	Astúrias	8.000 EUR	3	-	3	-	-	71,27%	
Desarrollos Renovables de la Frontera, S.L.U.	Cádiz	8.000 EUR	3	-	3	-	-1	71,27%	
Desarrollos Renovables de Teruel, S.L.	Teruel	3.000 EUR	3	3	-	-	-2	38,35%	
EDP Renovables España, S.L.U.	Astúrias	46.128.100 EUR	1.735.508	343.429	1.392.079	239.037	255.568	71,27%	
EDPR México, S.L.U.	Astúrias	7.000 EUR	5	1	4	-	-	71,27%	
EDPR Terral S.L.U.	Madrid	3.000 EUR	629	629	-2	-	-	71,27%	
EDPR Yield, S.A.U.	Astúrias	99.405.403 EUR	274.328	5.405	268.922	-	26.300	71,27%	
Energía Geotérmica VIII, S.L.	Astúrias	3.000 EUR	2	-	2	-	-	71,27%	
Eólica Arlanzón, S.A.	Madrid	4.508.980 EUR	12.878	3.130	9.748	5.296	1.912	60,58%	
Eólica Campollano, S.A.	Madrid	6.559.994 EUR	50.228	9.356	40.871	17.177	4.818	53,45%	
Eólica Fontesilva, S.L.U.	La Coruña	6.860.000 EUR	35.781	5.313	30.469	6.501	2.140	71,27%	
Eólica La Brújula, S.A.U.	Madrid	3.294.000 EUR	46.984	6.029	40.955	9.845	2.777	71,27%	
Global Proximo, S.L.	Astúrias	3.600 EUR	5.325	64	5.261	-	-24	71,27%	
IAM Coelcius, S.L.	Madrid	6.000 EUR	4	1	4	-	-	71,27%	
Iberia Aprovechamientos Eólicos, S.A.	Zaragoza	1.918.728 EUR	16.722	3.046	13.676	5.288	2.219	66,99%	
ICE Tudela S.L.	Madrid	3.002 EUR	3	-	3	-	-	71,27%	
Jul Solar, S.L.	Astúrias	3.000 EUR	795	216	579	-	-	71,27%	
Palma Hive, S.L.	Madrid	3.000 EUR	5.311	4.924	387	-	-	71,27%	
Parque Eólico Altos del Voltoya, S.A.	Madrid	6.434.349 EUR	47.150	15.137	32.014	8.851	1.681	65,93%	
Parque Eólico de Abrazadilla, S.L.U.	Madrid	7.000 EUR	4	1	3	-	-1	71,27%	
Parque Eólico La Sotonera, S.L.	Zaragoza	2.000.000 EUR	11.892	1.960	9.933	4.035	1.864	49,77%	
Parque Eólico Los Cantales, S.L.U.	Zaragoza	1.963.050 EUR	15.786	2.457	13.329	3.620	1.256	71,27%	
Parque Eólico Santa Quiteria, S.L.	Zaragoza	63.006 EUR	15.219	4.474	10.745	5.491	2.095	59,84%	
Pedregal Hive, S.L.	Madrid	3.000 EUR	1.943	1.525	418	-	-	71,27%	
Renovables Castilla La Mancha, S.A.	Madrid	60.102 EUR	20.407	10.220	10.186	5.396	1.604	64,14%	
Rocio Hive, S.L.	Madrid	3.000 EUR	23.116	22.803	313	-	-125	71,27%	
San Juan de Bargas Eólica, S.L.	Zaragoza	2.000.000 EUR	10.754	4.413	6.341	1.554	491	71,27%	
Site Sunwind Energy, S.L.	Madrid	6.000 EUR	4	1	4	-	-	71,27%	
Tébar Eólica, S.A.U.	Madrid	4.720.400 EUR	35.984	8.258	27.726	6.541	2.611	71,27%	
Portugal:									
EDP Renováveis Portugal, S.A.	Porto	7.500.000 EUR	417.166	215.015	202.150	134.217	50.413	36,35%	
EDPR Cross Solutions, S.A.	Porto	50.000 EUR	665	529	136	1.397	125	71,27%	
EDPR PT - Parques Eólicos, S.A.	Porto	50.000 EUR	83.120	32.739	50.382	-	12.729	36,35%	
EDPR PT - Promoção e Operação, S.A.	Porto	57.500 EUR	448.442	92.422	356.020	15.160	1.797	71,27%	
Eólica da Coutada, S.A.	Soutelo de Aguiar	50.000 EUR	134.477	56.448	78.029	29.558	11.631	36,35%	
Eólica da Coutada II, S.A.	Porto	50.000 EUR	24.466	20.775	3.691	1.633	675	71,27%	
Eólica da Serra das Alturas, S.A.	Boticas	50.000 EUR	11.607	1.749	9.858	3.661	1.920	18,21%	
Eólica da Terra do Mato, S.A.	Porto	50.000 EUR	38.079	21.360	16.719	8.212	2.689	36,35%	
Eólica das Serras das Beiras, S.A.	Píodão - Arganil	50.000 EUR	81.750	25.533	56.217	19.477	7.263	36,35%	
Eólica de Alagoa, S.A.	Arcos de Valdevez	50.000 EUR	6.434	1.205	5.229	3.090	1.593	21,81%	
Eólica de Montenegro, S.A.	Vila Pouca de Aguiar	50.000 EUR	16.915	2.271	14.643	6.254	2.851	18,21%	
Eólica do Alto da Lagoa, S.A.	Porto	50.000 EUR	18.904	4.139	14.765	5.726	2.647	36,35%	
Eólica do Alto da Teixeira, S.A.	Alhóes	50.000 EUR	22.292	7.415	14.877	5.940	2.422	36,35%	
Eólica do Alto do Mourisco, S.A.	Cerdedo	50.000 EUR	20.496	7.566	12.930	5.532	2.485	36,35%	
Eólica do Espigão, S.A.	Vila Nova CMV	50.000 EUR	23.139	5.040	18.099	6.784	2.946	36,35%	
Eólica dos Altos de Salgueiros-Guilhado, S.A.	Vila Pouca de Aguiar	50.000 EUR	9.709	3.606	6.103	2.580	1.088	36,35%	
Fotovoltaica Flutuante do Grande Lago, S.A.	Porto	50.000 EUR	2.200	4.130	-1.930	-	-481	71,27%	
Fotovoltaica Late A, S.A.	Porto	50.000 EUR	162.977	142.846	20.131	1.718	5.659	71,27%	



Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Ativos 31-dez-23 Euro'000	Passivos 31-dez-23 Euro'000	Capitais Próprios 31-dez-23 Euro'000	Total Proventos 31-dez-23 Euro'000	Resultados Líquidos 31-dez-23 Euro'000	% Grupo	% Individual
Malhadizes - Energia Eólica, S.A.	Porto	50.000 EUR	30.245	16.228	14.07	4.474	1.680	36,35%	
Parque Eólico do Barlavento, S.A.	Porto	60.000 EUR	49.378	8.426	40.952	16.611	8.893	64,13%	
S.E.E. - Sul Energia Eólica, S.A.	Porto	150.000 EUR	9.185	1.077	8.108	2.561	1.251	71,27%	
SPEE - Sociedade Produção de Energia Eólica, S.A.	Porto	350.000 EUR	598	186	412	-	62	71,27%	
Francia									
EDPR France Holding, S.A.S.	Paris	79.900.000 EUR	388.551	283.593	104.958	47.501	-151	71,27%	
EDPR Energies France, S.A.S.	Paris	215.000 EUR	24.857	24.977	-119	469	394	71,27%	
Fransol 11, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	79	109	-30	-	-18	60,58%	
Fransol 12, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	23	139	-116	-	-86	60,58%	
Fransol 13, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	75	114	-39	-	-19	60,58%	
Fransol 14, S.A.S.	Paris	1.013.701 EUR	1.313	310	1.003	-	-5	71,27%	
Fransol 15, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	21	133	-112	-	-77	60,58%	
Fransol 16, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	89	160	-72	-	-20	60,58%	
Fransol 17, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	18	106	-89	-	-73	60,58%	
Fransol 18, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	106	153	-47	-	-23	60,58%	
Fransol 19, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	17	104	-87	-	-73	60,58%	
Fransol 20, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	31	196	-165	-	-106	60,58%	
Fransol 21, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	11.805 EUR	242	187	56	-	-20	71,27%	
Fransol 22, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	15	91	-76	-	-72	60,58%	
Fransol 23, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	16	96	-80	-	-69	60,58%	
Fransol 24, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	87	144	-57	-	-24	60,58%	
Fransol 25, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	25	154	-128	-	-108	60,58%	
Fransol 26, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	17	105	-87	-	-74	60,58%	
Fransol 27, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	13.969 EUR	232	188	44	-	-21	71,27%	
Fransol 28, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	11	190	-78	-	-31	60,58%	
Fransol 29, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	17	102	-85	-	-72	60,58%	
Fransol 30, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	87	130	-43	-	-20	60,58%	
Fransol 31, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	21	126	-105	-	-88	60,58%	
Fransol 32, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	47	86	-39	-	-21	60,58%	
Fransol 33, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	10	60	-50	-	-40	60,58%	
Fransol 34, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	15	91	-76	-	-53	60,58%	
Fransol 35, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	54	83	-29	-	-20	60,58%	
Fransol 36, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	62	100	-37	-	-25	60,58%	
Fransol 37, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	62	114	-52	-	-26	60,58%	
Fransol 38, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	11	69	-57	-	-50	60,58%	
Fransol 39, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	12	75	-62	-	-49	60,58%	
Fransol 40, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	11	66	-56	-	-46	60,58%	
Fransol 41, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	15	88	-73	-	-73	60,58%	
Fransol 42, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	9	57	-47	-	-47	60,58%	
Fransol 43, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	10	59	-49	-	-49	60,58%	
Fransol 44, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	18	109	-91	-	-91	60,58%	
Fransol 45, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	11	67	-56	-	-56	60,58%	
Fransol 46, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	87	523	-436	-	-436	60,58%	
Fransol 47, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	29	173	-144	-	-144	60,58%	
Fransol 48, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	9	57	-48	-	-48	60,58%	
Fransol 49, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	10	59	-49	-	-49	60,58%	
Fransol 50, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	9	52	-43	-	-43	60,58%	
Fransol 51, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	10	61	-51	-	-51	60,58%	
Fransol 52, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	6	36	-30	-	-30	60,58%	
Fransol 53, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	10	63	-52	-	-52	60,58%	
Fransol 54, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	13	78	-65	-	-65	60,58%	
Fransol 55, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	7	40	-34	-	-34	60,58%	
Fransol 56, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	5	31	-26	-	-26	60,58%	
Fransol 57, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	10	62	-52	-	-52	60,58%	
Fransol 58, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	7	40	-34	-	-34	60,58%	
Fransol 59, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	7	41	-34	-	-34	60,58%	
Fransol 60, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	9	56	-47	-	-47	60,58%	
Fransol 61, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	6	34	-28	-	-28	60,58%	
Fransol 62, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	6	39	-32	-	-32	60,58%	
Fransol 63, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	10	63	-52	-	-52	60,58%	
Fransol 64, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	11	69	-58	-	-58	60,58%	
Fransol 65, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	9	54	-45	-	-45	60,58%	
Fransol 66, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	12	70	-58	-	-58	60,58%	
Fransol 67, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	13	74	-62	-	-62	60,58%	
Fransol 68, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	11	64	-53	-	-53	60,58%	
Fransol 69, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	13	69	-57	-	-57	60,58%	
Fransol 70, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	5	30	-25	-	-25	60,58%	
Kronos IB Vogt 15, S.A.S.	Saint-Louis	1 EUR	216	248	-32	-	-24	60,58%	
Kronos IB Vogt 16, S.A.S.	Saint-Louis	1 EUR	68	96	-28	-	-20	60,58%	
Kronos 18 Fain, S.A.S.	Saint-Louis	160.307 EUR	368	226	142	-	-4	71,27%	
Kronos IB Vogt 19, S.A.S.	Saint-Louis	1 EUR	23	88	-65	-	-57	60,58%	
Kronos IB Vogt 20, S.A.S.	Saint-Louis	1 EUR	61	149	-87	-	-78	60,58%	
Kronos IB Vogt 22, S.A.S.	Saint-Louis	1 EUR	117	150	-33	-	-25	60,58%	
Kronos IB Vogt 25, S.A.S.	Saint-Louis	1 EUR	101	132	-31	-	-23	60,58%	
Kronos Solar France, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	20.000 EUR	5.275	4.283	993	3.963	901	71,27%	
Kronosol 11, S.A.R.L.	Saint-Louis	1 EUR	23	83	-60	53	-1	60,58%	
Kronosol 12, S.A.R.L.	Saint-Louis	59.656 EUR	333	288	45	-	-10	71,27%	
Kronosol 13, S.A.R.L.	Paris	189.112 EUR	6.346	6.209	137	10	-42	71,27%	
Kronosol 14, S.A.R.L.	Paris	898.216 EUR	10.991	10.129	862	-	-16	71,27%	
Kronosol 15, S.A.R.L.	Saint-Louis	236.721 EUR	731	527	203	-	-9	71,27%	
Monts de la Madeleine Energie, S.A.S.	Paris	88.000 EUR	1.426	1.404	21	-	-4	71,27%	
Monts du Forez Energie, S.A.S.	Paris	200.000 EUR	1.731	1.642	89	-	-6	71,27%	
Oxavi 1, S.A.S.	Paris	3.000 EUR	2	-	1	-	-	71,27%	
Oxavi 2, S.A.S.	Paris	3.000 EUR	2	-	1	-	-	71,27%	
Parc Eolien d'Entrains-sur-Nahain, S.A.S.	Paris	268.000 EUR	179	-	179	-	-3	64,14%	
Parc Eolien de Dionay, S.A.S.	Paris	215.000 EUR	2.182	2.107	74	-	-9	71,27%	
Saussignas Solaire, S.A.S.	Paris	5.000 EUR	3	7	-3	-	-	71,27%	
Transition Euroise Roman II, S.A.S.	Paris	603.000 EUR	12.180	11.055	1.105	1.383	146	60,58%	
Vanosc Energie, S.A.S.	Paris	1.000 EUR	874	892	-18	-	-4	71,27%	
Polónia									
Budzyn, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000 PLN	7	68	-61	-	-21	36,35%	
CSH III Renewables, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000 PLN	690	737	-47	-	-46	71,27%	
EDP Renewables Polska HoldCo, S.A.	Varsóvia	100.100 PLN	276.123	39.309	236.814	-	-43	36,35%	
EDP Renewables Polska Solar, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000 PLN	38.467	40.663	-2.196	1.032	-468	71,27%	
EDP Renewables Polska, Sp. z o.o.	Varsóvia	435.045.000 PLN	677.673	138.317	539.356	9.613	268.280	71,27%	
EDPR Polska Wind, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000 PLN	-	-1	1	-	-	71,27%	
EDPR Polska Solar 2, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000 PLN	-	-1	1	-	-	71,27%	
EDPR Polska Storage, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000 PLN	-	-1	1	-	-	71,27%	
Ekooenergia Salar 3, Sp. z o.o.	Varsóvia	8.000 PLN	99	118	-19	-	-9	71,27%	
Elektrownia Kamienica, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000 PLN	1.671	1.726	-56	-	-20	71,27%	
Elektrownia Wiatrowa Kresy I, Sp. z o.o.	Varsóvia	70.210 PLN	130.517	17.399	113.117	29.748	12.182	36,35%	
Farma Fotowoltaiczna Budzyn, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000 PLN	5.466	5.505	-39	-	-11	71,27%	
Farma Fotowoltaiczna Dobrzyca, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000 PLN	138	153	-15	-	-13	71,27%	
Farma Fotowoltaiczna Hza, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000 PLN	1	-	1	-	-1	71,27%	
Farma Fotowoltaiczna Koden, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000 PLN	1.443	1.529	-86	-	-58	71,27%	
Farma Fotowoltaiczna Pakoslaw, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000 PLN	4	8	-4	-	-5	71,27%	
Farma Fotowoltaiczna Poturzyn, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000 PLN	7	14	-7	-	-8	71,27%	
Farma Fotowoltaiczna Radziejów, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000 PLN	14	37	-23	-	-15	71,27%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Ativos 31-dez-23 Euro'000	Passivos 31-dez-23 Euro'000	Capitais Próprios 31-dez-23 Euro'000	Total Projeitos 31-dez-23 Euro'000	Resultados Líquidos 31-dez-23 Euro'000	% Grupo Individual	%
Farma Fotovoltaica Tomaszów, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000 PLN	10	31	-22	-	-17	71,27%	
Farma Fotovoltaica Ujazd, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000 PLN	59	75	-16	-	-13	71,27%	
Farma Fotovoltaica Warta, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000 PLN	37	92	-55	-	-47	71,27%	
Farma Fotovoltaica Wielkopolska, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000 PLN	102	86	16	-	17	71,27%	
Farma Wiatrowa Starozreby, Sp. z o.o.	Varsóvia	466.000 PLN	267	2	265	-	-18	71,27%	
FW Warta, Sp. z o.o.	Poznań	10.000 PLN	56.238	55.677	561	9.584	-1.024	71,27%	
Gudziki Wind Farm, Sp. z o.o.	Varsóvia	35.715.400 PLN	56.349	39.095	17.254	13.949	1.431	36,35%	
Korsze Wind Farm, Sp. z o.o.	Varsóvia	35.754.000 PLN	79.208	29.900	49.308	26.260	1.112	36,35%	
Mosovia Wind Farm I, Sp. z o.o.	Varsóvia	1.258.000 PLN	191	296	-105	-	-25	71,27%	
Miramit Investments, Sp. z o.o.	Varsóvia	55.000 PLN	482	381	100	-	-39	71,27%	
Molen Wind II, Sp. z o.o.	Varsóvia	14.600 PLN	65.258	29.668	35.590	16.496	5.864	36,35%	
Neo Solar Chotków, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000 PLN	43.341	44.157	-816	163	-551	71,27%	
Neo Solar Farm, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000 PLN	155.817	153.318	2.500	7.378	3.671	71,27%	
Neo Solar Przykona II, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000 PLN	1.863	1.959	-96	-	-34	71,27%	
R.Wind, Sp. z o.o.	Varsóvia	6.000 PLN	713	895	-182	-	-25	71,27%	
Radziejów Wind Farm, Sp. z o.o.	Varsóvia	27.605.000 PLN	29.458	22.597	6.860	6.292	245	36,35%	
Rampton, Sp. z o.o.	Varsóvia	11.005.000 PLN	3.685	1.329	2.356	1.681	-69	71,27%	
Relax Wind Park I, Sp. z o.o.	Varsóvia	46.540.000 PLN	116.365	45.660	70.705	34.818	12.156	36,35%	
Relax Wind Park III, Sp. z o.o.	Varsóvia	59.603.000 PLN	273.605	228.854	44.751	40.665	3.658	36,35%	
Rowy-Karpacka Mała Energetyka, Sp. z o.o.	Varsóvia	50.000 PLN	99	651	-552	-	-61	71,27%	
WF Energy III, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000 PLN	423	437	-14	-	-7	71,27%	
Wind Farm Debrzno, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000 PLN	-	-1	1	-	-	71,27%	
Wind Farm Gniewkowo, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000 PLN	-	-1	1	-	-	71,27%	
Roménia:									
Beta Wind, S.R.L.	Bucareste	207.470 RON	5.758	1.062	4.696	-	-206	71,27%	
EDPR Roménia, S.R.L.	Bucareste	1.491.259.750 RON	637.342	152.247	485.095	157.921	61.726	71,27%	
Energopark, S.R.L.	Bucareste	133.720 RON	2.008	2.334	-326	-	-220	71,27%	
Fravezac, S.R.L.	Bucareste	5.815.810 RON	2.001	1.588	413	-	-127	71,27%	
International Solar Energy, S.R.L.	Bucareste	200 RON	1.282	2.668	-1.387	-	-147	71,27%	
Solar Phoenix, S.R.L.	Bucareste	79.300 RON	548	958	-410	-	-142	71,27%	
Reino Unido:									
EDP Renewables UK Limited	Edimburgo	8.000 GBP	6.626	13.306	-6.680	993	-3.221	71,27%	
Altnabrec Wind Farm Limited	Edimburgo	100 GBP	172	3.128	-2.956	-	-1.022	71,27%	
Balmeanach Wind Farm Limited	Edimburgo	100 GBP	2.318	3.663	-1.344	-	-689	71,27%	
Balnacraig Battery Storage Limited	Edimburgo	- GBP	-	-	-	-	-	71,27%	
Ben Sco Wind Farm Limited	Edimburgo	100 GBP	3.472	5.049	-1.577	-	-695	71,27%	
Drummanock Wind Farm Limited	Edimburgo	100 GBP	1.951	3.297	-1.346	-	-666	71,27%	
Harrington Franklin Limited	Leeds	- GBP	-	-	-	-	-	71,27%	
Kronos Solar Projects Limited	Newmarket	1 GBP	2.431	1.701	731	2.011	708	71,27%	
KS SPV 00 Limited	Newmarket	1 GBP	37	225	-188	-	-188	71,27%	
KS SPV 46 Limited	Newmarket	1 GBP	82	518	-436	-	-408	71,27%	
KS SPV 62 Limited	Newmarket	1 GBP	20	335	-315	-	-36	71,27%	
KS SPV 64 Limited	Newmarket	1 GBP	8	64	-55	-	-44	71,27%	
KS SPV 65 Limited	Newmarket	1 GBP	22	153	-131	-	-107	71,27%	
KS SPV 67 Limited	Newmarket	1 GBP	19	126	-107	-	-97	71,27%	
KS SPV 68 Limited	Newmarket	1 GBP	-	69	-69	-	-59	71,27%	
KS SPV 69 Limited	Newmarket	1 GBP	-	149	-149	-	-140	71,27%	
KS SPV 70 Limited	Newmarket	1 GBP	239	315	-76	-	-50	71,27%	
KS SPV 71 Limited	Newmarket	1 GBP	126	184	-58	-	-42	71,27%	
KS SPV 72 Limited	Newmarket	1 GBP	16	107	-90	-	-81	71,27%	
KS SPV 73 Limited	Newmarket	1 GBP	19	124	-105	-	-97	71,27%	
KS SPV 74 Limited	Newmarket	1 GBP	-	169	-169	-	-162	71,27%	
KS SPV 75 Limited	Newmarket	1 GBP	80	502	-422	-	-411	71,27%	
KS SPV 76 Limited	Newmarket	1 GBP	-	88	-88	-	-81	71,27%	
KS SPV 77 Limited	Newmarket	1 GBP	27	170	-143	-	-137	71,27%	
KS SPV 78 Limited	Newmarket	1 GBP	9	63	-53	-	-47	71,27%	
KS SPV 79 Limited	Newmarket	1 GBP	17	108	-91	-	-84	71,27%	
KS SPV 80 Limited	Newmarket	1 GBP	-	129	-129	-	-122	71,27%	
KS SPV 81 Limited	Newmarket	1 GBP	-	54	-54	-	-54	71,27%	
KS SPV 82 Limited	Newmarket	1 GBP	28	178	-149	-	-149	71,27%	
KS SPV 83 Limited	Newmarket	1 GBP	21	131	-110	-	-110	71,27%	
KS SPV 84 Limited	Newmarket	1 GBP	-	77	-77	-	-77	71,27%	
KS SPV 85 Limited	Newmarket	1 GBP	-	52	-52	-	-52	71,27%	
Lurg Hill Wind Farm Ltd	Edimburgo	100 GBP	822	1.892	-1.070	-	-313	71,27%	
Moorshield Wind Farm Limited	Edimburgo	100 GBP	1.988	3.254	-1.266	-	-612	71,27%	
Muirake Wind Farm Ltd	Edimburgo	100 GBP	4.878	1.791	3.088	2.672	1.500	56,30%	
Itália:									
AW 2, S.r.l.	Milão	100.000 EUR	20.571	18.071	2.500	5.198	2.428	53,45%	
C & C Tre Energy S.r.l.	Milão	100.000 EUR	41.049	38.685	2.365	4.018	1.520	71,27%	
Custolita, S.R.L.	Milão	10.000 EUR	306	290	16	-	-6	71,27%	
EDP Renewables Italia Holding, S.R.L.	Milão	347.000 EUR	394.994	99.727	295.267	23.672	14.603	71,27%	
EDP Renewables Italia, S.R.L.	Milão	34.439.343 EUR	184.695	110.579	74.116	19.851	19.478	36,35%	
EDPR Basilicata, S.r.l.	Milão	10.000 EUR	318	244	74	-	-23	71,27%	
EDPR Centro Italia PV, S.r.l.	Milão	10.000 EUR	2.129	1.855	274	-	-10	71,27%	
EDPR Puglia Due, S.r.l.	Milão	10.000 EUR	411	472	-61	-	-71	71,27%	
EDPR Sicilia Tre, S.r.l.	Milão	10.000 EUR	7	13	-6	-	-15	71,27%	
EDPR Sardegna, S.r.l.	Milão	10.000 EUR	928	933	-4	-	-11	71,27%	
EDPR Sicilia Due, S.r.l.	Milão	10.000 EUR	138	44	94	-	-9	71,27%	
EDPR Sicilia PV, S.R.L.	Milão	10.000 EUR	9.335	9.154	181	-	-37	71,27%	
EDPR Sicilia Quattro, S.r.l.	Milão	10.000 EUR	277	276	1	-	-9	71,27%	
EDPR Sicilia Uno, S.r.l.	Milão	10.000 EUR	724	638	86	-	-8	71,27%	
EDPR Sicilia Wind, S.r.l.	Milão	10.000 EUR	51.808	52.603	-795	-	-1.058	71,27%	
EDPR Sud Italia, S.r.l.	Milão	10.000 EUR	1.740	1.694	45	-	-17	71,27%	
EDPR Villa Galia, S.R.L.	Milão	9.000.000 EUR	96.758	24.767	71.992	20.185	10.059	36,35%	
Energia Emissioni Zero 4, S.r.l.	Nápoles	10.000 EUR	38.492	30.787	7.704	9.243	4.754	42,76%	
Giglio, S.r.l.	Milão	20.000 EUR	41.981	38.732	3.248	2.721	1.084	42,76%	
Re Plus, S.R.L.	Milão	100.000 EUR	722	616	106	-	-9	71,27%	
Sarve, S.r.l.	Milão	10.000 EUR	54.226	50.834	3.392	8.364	2.419	71,27%	
Serraopriola, S.r.l.	Milão	10.000 EUR	37.602	37.068	513	490	232	71,27%	
Solar Italy I, S.r.l.	Milão	10.000 EUR	47.512	44.343	3.169	-	-495	71,27%	
Solar Italy II, S.r.l.	Milão	10.000 EUR	25.996	26.384	612	-	-174	71,27%	
Solar Italy IV, S.r.l.	Milão	10.000 EUR	36.719	33.897	2.822	-	-370	71,27%	
Solar Italy XXIII, S.r.l.	Milão	10.000 EUR	3.236	2.943	293	-	-138	71,27%	
T Power, S.p.A.	Cesena	1.000.000 EUR	1.343	20	1.322	-	-29	71,27%	
Tivano, S.R.L.	Milão	100.000 EUR	20.407	18.500	1.907	3.524	1.653	53,45%	
VRG Wind 153, S.r.l.	Milão	10.000 EUR	46.200	40.918	5.282	7.089	2.297	71,27%	
Wind Energy Castelluccio, S.r.l.	Milão	10.000 EUR	10.380	10.198	182	-	-99	71,27%	
Wind Energy Monte Cavallo, S.r.l.	Pescara	10.000 EUR	51	46	5	-	-	36,35%	
Wind Energy San Giorgio, S.r.l.	Milão	20.000 EUR	52.265	48.994	3.271	3.953	1.256	42,76%	
Winderg Valleverde, S.r.l.	Milão	180.000 EUR	9.401	9.098	303	-	-3	42,76%	
Grécia:									
Aeolos Evias Energiaki, M.A.E.	Atenas	4.125.000 EUR	4.756	1.702	3.054	-	-387	71,27%	
Aioliki Oitis Energiaki A.E.	Atenas	1.993.050 EUR	2.064	88	1.977	-	-238	71,27%	
Aioliki Parko Fthiotidas Erimia A.E.	Atenas	880.080 EUR	32.052	32.243	-191	-	-1.655	71,27%	
EDPR Hellas 1 M.A.E.	Atenas	2.855.000 EUR	38.760	37.686	1.074	-	-926	71,27%	
EDPR Hellas 2 M.A.E.	Atenas	670.000 EUR	37.481	36.922	559	-	-897	71,27%	
Energiaki Arvanikou E.P.E.	Atenas	1.312.380 EUR	57.191	41.949	15.242	5.823	-1.097	71,27%	
Kadmeios Anemios Energiaki, A.E.	Atenas	2.825.000 EUR	4.719	3.685	1.034	-	-405	71,27%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Ativos 31-dez-23 Euro'000	Passivos 31-dez-23 Euro'000	Capitais Próprios 31-dez-23 Euro'000	Total Proveitos 31-dez-23 Euro'000	Resultados Líquidos 31-dez-23 Euro'000	% Grupo	% Individual
Voiotikos Anemos Energy, A.E.	Atenas	1.225.000 EUR	8.420	8.245	174	-	-481	71,27%	
Wind Park Aerorochi M.A.E.	Atenas	496.020 EUR	3.927	6.714	-2.788	-	-172	71,27%	
Wind Shape A.E.	Atenas	549.850 EUR	4.580	4.160	420	-	-359	71,27%	
Alemanha:									
EDP Renewables Germany GmbH	Munich	25.000 EUR	727	4.535	-3.808	-	-3.807	71,27%	
Kronos Projektgesellschaft mbH	Munich	25.000 EUR	13.199	14.467	-1.268	1.290	-1.287	71,27%	
Kronos Solar Projects France UG	Munich	1.000 EUR	2.403	396	2.017	-	6.385	60,58%	
Kronos Solar Projects GmbH	Munich	27.689 EUR	73.666	3.839	69.827	6.749	6.271	71,27%	
KSD 11 UG	Bütow	1.000 EUR	282	332	-50	-	-27	71,27%	
KSD 12 UG	Munich	1.000 EUR	571	623	-52	-	-40	71,27%	
KSD 13 UG	Munich	1.000 EUR	284	325	-41	-	-28	71,27%	
KSD 14 UG	Munich	1.000 EUR	2.429	2.528	-100	-	-87	71,27%	
KSD 15 UG	Munich	1.000 EUR	38	136	-97	-	-89	71,27%	
KSD 16 UG	Munich	1.000 EUR	62	230	-168	-	-162	71,27%	
KSD 17 GmbH	Munich	25.000 EUR	2.743	2.791	-48	-	-64	71,27%	
KSD 18 UG	Munich	1.000 EUR	143	173	-29	-	-24	71,27%	
KSD 19 UG	Munich	1.000 EUR	171	202	-31	-	-25	71,27%	
KSD 21 UG	Munich	1.000 EUR	50	181	-131	-	-125	71,27%	
KSD 22 UG	Munich	1.000 EUR	40	146	-106	-	-100	71,27%	
KSD 23 UG	Munich	1.000 EUR	268	301	-33	-	-24	71,27%	
KSD 24 UG	Munich	1.000 EUR	48	175	-127	-	-121	71,27%	
KSD 25 UG	Munich	1.000 EUR	301	332	-31	-	-24	71,27%	
KSD 26 UG	Munich	1.000 EUR	81	270	-189	-	-186	71,27%	
KSD 27 UG	Munich	1.000 EUR	84	342	-259	-	-256	71,27%	
KSD 28 UG	Munich	1.000 EUR	50	156	-107	-	-103	71,27%	
KSD 29 UG	Munich	1.000 EUR	51	164	-112	-	-109	71,27%	
KSD 30 UG	Munich	1.000 EUR	57	184	-127	-	-124	71,27%	
KSD 31 UG	Munich	1.000 EUR	72	240	-168	-	-165	71,27%	
KSD 32 UG	Munich	1.000 EUR	150	183	-33	-	-30	71,27%	
KSD 33 UG	Munich	1.000 EUR	34	100	-65	-	-62	71,27%	
KSD 34 UG	Munich	1.000 EUR	50	156	-107	-	-104	71,27%	
KSD 35 UG	Munich	1.000 EUR	127	218	-91	-	-88	71,27%	
KSD 36 UG	Munich	1.000 EUR	107	203	-96	-	-93	71,27%	
KSD 37 UG	Munich	1.000 EUR	65	213	-148	-	-145	71,27%	
KSD 38 UG	Munich	1.000 EUR	72	237	-165	-	-162	71,27%	
KSD 39 UG	Munich	1.000 EUR	87	184	-97	-	-94	71,27%	
KSD 40 UG	Munich	1.000 EUR	63	205	-142	-	-139	71,27%	
KSD 41 UG	Munich	1.000 EUR	5	8	-4	-	-5	71,27%	
KSD 42 UG	Munich	1.000 EUR	5	8	-4	-	-5	71,27%	
KSD 43 UG	Munich	1.000 EUR	5	8	-4	-	-5	71,27%	
KSD 44 UG	Munich	1.000 EUR	5	11	-6	-	-7	71,27%	
KSD 45 UG	Munich	1.000 EUR	5	8	-4	-	-5	71,27%	
KSD 46 UG	Munich	1.000 EUR	5	8	-4	-	-5	71,27%	
KSD 47 UG	Munich	1.000 EUR	5	8	-4	-	-5	71,27%	
KSD 48 UG	Munich	1.000 EUR	5	8	-4	-	-5	71,27%	
KSD 49 UG	Munich	1.000 EUR	5	8	-4	-	-5	71,27%	
KSD 50 UG	Munich	1.000 EUR	5	8	-4	-	-5	71,27%	
KSD 51 UG	Munich	1.000 EUR	5	8	-4	-	-5	71,27%	
KSD 52 UG	Munich	1.000 EUR	5	8	-4	-	-5	71,27%	
KSD 53 UG	Munich	1.000 EUR	5	8	-4	-	-5	71,27%	
KSD 54 UG	Munich	1.000 EUR	5	8	-4	-	-5	71,27%	
KSD 55 UG	Munich	1.000 EUR	5	8	-4	-	-5	71,27%	
KSD 56 UG	Munich	1.000 EUR	5	8	-4	-	-5	71,27%	
KSD 57 UG	Munich	1.000 EUR	5	8	-4	-	-5	71,27%	
KSD 58 UG	Munich	1.000 EUR	5	8	-4	-	-5	71,27%	
KSD 59 UG	Munich	1.000 EUR	5	8	-4	-	-5	71,27%	
KSD 60 UG	Munich	1.000 EUR	5	8	-4	-	-5	71,27%	
Países Baixos:									
EDPR International Investments, B.V.	Amsterdam	20.000 EUR	134.078	123.748	10.330	-	-5.015	71,27%	
Kronos Solar Projects NL, B.V.	Arnhem	5.000 EUR	1.367	1.238	129	1.248	87	71,27%	
KS NL10, B.V.	Arnhem	0 EUR	43	69	-26	-	-18	71,27%	
KS NL12, B.V.	Arnhem	0 EUR	2	44	-42	-	-35	71,27%	
KS NL13, B.V.	Arnhem	0 EUR	403	504	-101	-	-64	71,27%	
KS NL14, B.V.	Arnhem	0 EUR	8.932	9.126	-195	-	-147	71,27%	
KS NL16, B.V.	Arnhem	0 EUR	2	43	-42	-	-37	71,27%	
KS NL17, B.V.	Arnhem	0 EUR	36	101	-65	-	-24	71,27%	
KS NL20, B.V.	Arnhem	0 EUR	173	223	-50	-	-42	71,27%	
KS NL23, B.V.	Arnhem	0 EUR	398	531	-133	-	-96	71,27%	
KS NL24, B.V.	Arnhem	0 EUR	4	41	-37	-	-33	71,27%	
KS NL25, B.V.	Arnhem	0 EUR	36	59	-24	-	-17	71,27%	
KS NL27, B.V.	Arnhem	0 EUR	131	219	-88	-	-31	71,27%	
KS NL28, B.V.	Arnhem	0 EUR	10.321	10.558	-237	-	-200	71,27%	
KS NL29, B.V.	Arnhem	0 EUR	17	46	-29	-	-16	71,27%	
KS NL3, B.V.	Arnhem	0 EUR	1.370	1.469	-98	-	-55	71,27%	
KS NL30, B.V.	Arnhem	0 EUR	15	37	-22	-	-12	71,27%	
KS NL31, B.V.	Arnhem	0 EUR	3	48	-45	-	-32	71,27%	
KS NL32, B.V.	Arnhem	0 EUR	1.447	1.629	-181	-	-116	71,27%	
KS NL33, B.V.	Arnhem	0 EUR	26	66	-40	-	-13	71,27%	
KS NL34, B.V.	Arnhem	0 EUR	1.335	1.476	-141	-	-76	71,27%	
KS NL35, B.V.	Arnhem	1 EUR	24	53	-29	-	-14	71,27%	
KS NL36, B.V.	Arnhem	1 EUR	2	40	-38	-	-27	71,27%	
KS NL37, B.V.	Arnhem	1 EUR	4	53	-50	-	-33	71,27%	
KS NL38, B.V.	Arnhem	1 EUR	19	41	-22	-	-15	71,27%	
KS NL39, B.V.	Arnhem	1 EUR	2	31	-29	-	-20	71,27%	
KS NL40, B.V.	Arnhem	1 EUR	15	35	-19	-	-13	71,27%	
KS NL41, B.V.	Arnhem	1 EUR	110	160	-50	-	-40	71,27%	
KS NL42, B.V.	Arnhem	1 EUR	15	36	-20	-	-16	71,27%	
KS NL43, B.V.	Arnhem	1 EUR	4	74	-69	-	-57	71,27%	
KS NL44, B.V.	Arnhem	1 EUR	2	39	-37	-	-29	71,27%	
KS NL45, B.V.	Arnhem	1 EUR	10	49	-40	-	-24	71,27%	
KS NL46, B.V.	Arnhem	1 EUR	14	34	-20	-	-12	71,27%	
KS NL47, B.V.	Arnhem	1 EUR	11	38	-27	-	-21	71,27%	
KS NL48, B.V.	Arnhem	1 EUR	1	41	-40	-	-34	71,27%	
KS NL49, B.V.	Arnhem	1 EUR	1	26	-25	-	-20	71,27%	
KS NL50, B.V.	Arnhem	1 EUR	25	55	-29	-	-14	71,27%	
KS NL6, B.V.	Arnhem	0 EUR	4	46	-42	-	-27	71,27%	
KS NL8, B.V.	Arnhem	0 EUR	9.662	9.949	-287	-	-258	71,27%	
Outros países:									
EDP Renewables Belgium, S.A.	Bruxelas	286.500 EUR	19.681	16.409	3.272	2.967	995	71,27%	
EDP Renewables Hungary	Budapeste	30.200.000 HUF	3.239	3.133	106	1.632	-777	71,27%	
EDPR Bora, Kft.	Budapeste	3.000.000 HUF	8	2	6	-	-2	71,27%	
EDPR Mistral, Kft.	Budapeste	3.000.000 HUF	8	2	6	-	-2	71,27%	
EDPR Pampera, Kft.	Budapeste	3.000.000 HUF	8	2	6	-	-2	71,27%	
EDPR Siesta, Kft.	Budapeste	3.000.000 HUF	8	2	6	-	-2	71,27%	
EDPR Silvanus, Kft.	Budapeste	3.000.000 HUF	8	2	6	-	-2	71,27%	
EDPR Sirocco, Kft.	Budapeste	3.000.000 HUF	8	2	6	-	-2	71,27%	
EDPR Terra, Kft.	Budapeste	3.000.000 HUF	8	2	6	-	-2	71,27%	
EDPR Zephyr, Kft.	Budapeste	3.000.000 HUF	8	2	6	-	-2	71,27%	
Napenergia, Kft.	Budapeste	3.000.000 HUF	9.381	11.496	-2.115	-	-1.470	71,27%	



Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Ativos 31-dez-23 Euro'000	Passivos 31-dez-23 Euro'000	Capitais Próprios 31-dez-23 Euro'000	Total Proveitos 31-dez-23 Euro'000	Resultados Líquidos 31-dez-23 Euro'000	% Grupo	% Individual
Nyírség Watt, Kft.	Budapeste	313.000.000 HUF	5.074	4.702	372	-	-479	71,27%	
Sunglare Capture, Kft.	Budapeste	3.100.000 HUF	1.289	1.974	-885	-	-366	71,27%	
Sunglare Expert, Kft.	Budapeste	3.100.000 HUF	1.293	1.965	-672	-	-359	71,27%	
Sunlight Solar, Kft.	Budapeste	5.100.000 HUF	1.340	2.560	-1.220	-	478	60,58%	
Szabadsolar, Kft.	Budapeste	3.100.000 HUF	553	1.924	-1.371	-	-979	71,27%	
Geografia / Plataforma América do Norte:									
Estados Unidos da América:									
EDP Renewables North America LLC (Empresa-Matriz do Subgrupo EUA)	Delaware	7.424.416.018 USD	6.993.401	1.041.581	5.951.820	150.541	-33.722	71,27%	
10 Point Solar Park LLC	Delaware	598 USD	352	352	-	-	-1	71,27%	
17th Star Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
2007 Vento I LLC	Delaware	476.593.283 USD	494.951	9.490	485.461	7.824	641	71,27%	
2007 Vento II LLC	Delaware	174.362.141 USD	152.679	335	152.344	-	-195	36,35%	
2008 Vento III LLC	Delaware	277.598.196 USD	245.334	493	244.841	-	-84	36,35%	
2009 Vento V LLC	Delaware	-1.594.159 USD	-11.693	32	-11.725	-	-27	36,35%	
2011 Vento IX LLC	Delaware	31.730.766 USD	27.408	116	27.292	-	-133	36,35%	
2014 Sol I LLC	Delaware	53.206.066 USD	47.428	43	47.384	-	-108	35,64%	
2014 Vento XI LLC	Delaware	170.341.605 USD	155.507	1.515	153.992	-	-63	36,35%	
2014 Vento XII LLC	Delaware	80.513.337 USD	72.739	42	72.697	-	-47	36,35%	
2015 Vento XIII LLC	Delaware	234.192.975 USD	211.584	810	210.774	-	-184	36,35%	
2015 Vento XIV LLC	Delaware	202.580.084 USD	182.491	53	182.438	-	-141	36,35%	
2016 Vento XV LLC	Delaware	442.402.498 USD	413.130	13.781	399.349	-	-314	71,27%	
2016 Vento XVI LLC	Delaware	132.490.809 USD	119.134	64	119.070	-	-161	71,27%	
2017 Sol II LLC	Delaware	102.663.400 USD	93.056	376	92.680	-	-54	71,27%	
2018 Vento XVIII LLC	Delaware	406.755.980 USD	367.639	225	367.414	-	-161	71,27%	
2019 Vento XXI LLC	Delaware	266.979.241 USD	248.298	7.362	240.936	-	-446	71,27%	
2020 Vento XXII LLC	Delaware	996.595.061 USD	898.420	3.893	894.527	-	-2.769	71,27%	
2021 DG Agora Holdings LLC	Delaware	16.344.219 USD	14.786	-	14.786	-	-5	60,58%	
2021 DG Agora Ventures I LLC	Delaware	16.338.961 USD	77.637	61.257	16.380	-	1.361	60,58%	
2021 DG Apollo Sol I LLC	Delaware	8.228 USD	6	-	6	-	-1	60,58%	
2021 DG Apollo Ventures II LLC	Delaware	1.189 USD	-	-	-	-	-1	60,58%	
2021 DG CA Agora Ventures I LLC	Delaware	45.069 USD	33	-	33	-	-1	60,58%	
2021 DG CA Apollo Sol II LLC	Delaware	1.159 USD	-	-	-	-	-1	60,58%	
2021 DG CA Apollo Ventures II LLC	Delaware	1.159 USD	-	-	-	-	-1	60,58%	
2021 Vento XXIII LLC	Delaware	268.099.086 USD	261.472	18.993	242.479	-	-39	71,27%	
2022 SOL V LLC	Delaware	257.855.073 USD	233.354	1	233.353	-	1	71,27%	
2022 SOL VII LLC	Delaware	94.107.018 USD	85.208	29	85.179	-	17	71,27%	
2023 SOL IX LLC	Delaware	155.848.313 USD	141.057	9	141.048	-	9	71,27%	
2023 SOL VIII LLC	Delaware	280.759.203 USD	254.081	-	254.081	-	-	71,27%	
2023 Vento XXIV LLC	Delaware	89.296.411 USD	80.811	-	80.811	-	-	71,27%	
Alabama Ledge Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Alabama Solar Park LLC	Delaware	3.996.530 USD	3.856	245	3.611	-	-6	71,27%	
Antelope Ridge Wind Power Project LLC	Delaware	12.828.809 USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Arbuckle Mountain Wind Farm LLC	Delaware	136.987.859 USD	126.444	9.753	116.691	8.122	2.584	36,35%	
Arkwright Summit Wind Farm LLC	Delaware	165.347.648 USD	177.270	16.752	160.518	11.671	-200	71,27%	
Arlington Wind Power Project LLC	Delaware	41.238.914 USD	88.235	6.571	81.664	12.925	3.773	36,35%	
Aroostook Wind Energy LLC	Delaware	48.102.146 USD	38.853	294	38.559	-	-44	71,27%	
Ashford Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Athena-Weston Wind Power Project III LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Athena-Weston Wind Power Project LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Avondale Solar Park LLC	Delaware	2.365.843 USD	2.724	582	2.141	-	3	71,27%	
AZ Solar LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Azalea Springs Solar Park LLC	Delaware	22.320.144 USD	46.549	27.084	19.465	-	-5	71,27%	
Bar Harbor Community Solar LLC	Delaware	7.917.235 USD	7.169	12	7.157	-	-3	60,58%	
Bayou Bend Solar Park LLC	Delaware	991.342 USD	898	1	897	-	-	71,27%	
BC2 Maple Ridge Holdings LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
BC2 Maple Ridge Wind LLC	Delaware	268.810.946 USD	98.549	4.936	93.613	-	-9.387	71,27%	
Bear Peak Beccaria LLC	Delaware	157.433 USD	-	5	-5	-	-161	60,58%	
Bear Peak Brady LLC	Delaware	- USD	-	5	-5	-	-5	60,58%	
Bear Peak East Carroll LLC	Delaware	216.677 USD	210	15	195	-	-1	60,58%	
Bear Peak Glen Hope LLC	Delaware	233.880 USD	219	11	208	-	-3	60,58%	
Bear Peak Jennerstown LLC	Delaware	146.220 USD	141	9	131	-	-1	60,58%	
Bear Peak Juniata LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	60,58%	
Bear Peak Point II LLC	Delaware	143.607 USD	137	8	129	-	-1	60,58%	
Bear Peak Richmond LLC	Delaware	162.535 USD	154	8	146	-	-1	60,58%	
Big River Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Big River Wind Power Project LLC	Delaware	953 USD	-	-	-	-	-1	71,27%	
Black Prairie Solar Park II LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Black Prairie Solar Park LLC	Delaware	1.672.434 USD	1.618	105	1.514	-	-	71,27%	
Black Prairie Storage II LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Black Prairie Storage LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Black Prairie Wind Farm II LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Black Prairie Wind Farm III LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Black Prairie Wind Farm LLC	Delaware	1.183.528 USD	1.069	1	1.069	-	-	71,27%	
Black River Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Blackford County Solar Park LLC	Delaware	1.142 USD	-	1	-1	-	-3	71,27%	
Blackford County Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Blackstone Wind Farm II LLC	Delaware	160.921.587 USD	252.559	87.544	165.014	19.609	149	71,27%	
Blackstone Wind Farm III LLC	Delaware	6.275.439 USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Blackstone Wind Farm IV LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Blackstone Wind Farm LLC	Delaware	70.720.559 USD	113.360	39.948	73.412	11.183	840	71,27%	
Blackstone Wind Farm V LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Blissville Road LLC	Delaware	2.146.051 USD	2.022	126	1.896	129	-19	60,58%	
Blue Canyon Windpower II LLC	Texas	279.027.157 USD	210.396	19.576	190.820	15.021	-7.532	71,27%	
Blue Canyon Windpower III LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Blue Canyon Windpower IV LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Blue Canyon Windpower V LLC	Texas	-12.922.119 USD	98.967	7.358	91.609	18.830	5.043	36,35%	
Blue Canyon Windpower VI LLC	Delaware	89.648.552 USD	91.191	7.565	83.626	998	-9.915	71,27%	
Blue Canyon Windpower VII LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Blue Harvest Solar Park LLC	Delaware	46.604.622 USD	86.305	41.722	44.583	855	170	71,27%	
Blue Marmot I LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Blue Marmot II LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Blue Marmot IV LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Blue Marmot IX LLC	Delaware	4.095.342 USD	3.705	3	3.702	-	-	71,27%	
Blue Marmot Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Blue Marmot V LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Blue Marmot VI LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Blue Marmot VII LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Blue Marmot VIII LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Blue Marmot XI LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Bluebird Prairie Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Bright Stalk Solar Park LLC	Delaware	1.142 USD	-	2	-2	-	-3	71,27%	
Broadlands Wind Farm I LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Broadlands Wind Farm III LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Buffalo Bluff Wind Farm LLC	Delaware	5.297.080 USD	4.865	72	4.793	-	-	71,27%	
Buffalo Lick Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
C2 Alpha Holdings LLC	Delaware	77.453 USD	-	-	-	-	-1	60,58%	
C2 Bristol I LLC	Delaware	8.223.488 USD	7.685	346	7.339	-	-85	60,58%	
C2 Bristol II LLC	Delaware	1.840.882 USD	1.622	7	1.614	-	-30	60,58%	
C2 CB 2017 Holdings LLC	Delaware	19.752.927 USD	16.618	-999	17.618	-	-255	60,58%	
C2 Centrica MT LLC	Delaware	3.395.441 USD	15.599	1.058	14.541	-	-85	60,58%	
C2 CI Holdings 2 LLC	Delaware	2.276 USD	-	-	-	-	-1	60,58%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Ativos		Passivos		Capitais Próprios		Total Proveditos		Resultados Líquidos		% Grupo Individual	
			31-dez-23 Euro'000	31-dez-23 Euro'000	31-dez-23 Euro'000	31-dez-23 Euro'000	31-dez-23 Euro'000	31-dez-23 Euro'000	31-dez-23 Euro'000	31-dez-23 Euro'000	%	%		
C2 CT Fund 1 Holding LLC	Delaware	33.378.300 USD	43.299	-140	43.439	-	281	60,58%						
C2 Energy Development LLC	Delaware	191.477.066 USD	171.164	18	171.146	-	-520	60,58%						
C2 MA Adams II LLC	Delaware	1.324.889 USD	3.781	2.477	1.304	570	-221	60,58%						
C2 MA DEPCOM 2017 LLC	Delaware	3.680.848 USD	3.596	-355	3.951	-	137	60,58%						
C2 MA Dudley II LLC	Delaware	1.182.083 USD	2.725	1.808	917	-	-1	60,58%						
C2 MA FKW Holdings LLC	Delaware	2.955.575 USD	2.560	302	2.258	-	-102	60,58%						
C2 MA Kelly Way Solar LLC	Delaware	1.155.882 USD	1.193	155	1.039	161	-103	60,58%						
C2 MA Lakeville Holdings LLC	Delaware	8.411.816 USD	7.505	-156	7.661	-	-103	60,58%						
C2 MA Lakeville LLC	Delaware	8.218.439 USD	7.614	272	7.342	741	-575	60,58%						
C2 MA Managing Member II LLC	Delaware	2.957.098 USD	2.675	-	2.675	-	-1	60,58%						
C2 MA New Salem LLC	Delaware	1.111.088 USD	2.771	1.597	1.174	375	-89	60,58%						
C2 MN Hopkins LLC	Delaware	3.080.349 USD	2.741	121	2.619	124	-57	60,58%						
C2 NC Kitty Hawk LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	60,58%						
C2 NJ Andover I LLC	Delaware	-237.975 USD	2.149	1.231	917	298	-129	60,58%						
C2 NY Brookhaven LLC	Delaware	8.739.833 USD	8.184	923	7.261	108	-73	60,58%						
C2 NY Sentinel Heights Solar LLC	Delaware	9.474.372 USD	9.061	605	8.456	89	-100	60,58%						
C2 OH New Lebanon LLC	Delaware	346 USD	-	-	-	-	-	60,58%						
C2 OH Otsego II LLC	Delaware	-53.594 USD	2.622	1.484	1.139	285	-142	60,58%						
C2 Omega Holding Company LLC	Delaware	20.188 USD	-	-	-	-	-3	60,58%						
C2 RI Hopkinton LLC	Delaware	3.021.085 USD	3.092	484	2.607	181	-73	60,58%						
C2 Scripps 3 LLC	Delaware	1.004.070 USD	1.297	546	752	56	-63	60,58%						
C2 Scripps 4 LLC	Delaware	1.439.988 USD	1.983	814	1.149	90	-58	60,58%						
C2 SH 2019 LLC	Delaware	2.397.188 USD	2.167	-	2.167	-	-1	60,58%						
C2 Starratt Solar LLC	Delaware	13.690.508 USD	12.118	573	11.545	692	-262	60,58%						
C2 WM 2020 Holdings LLC	Delaware	2.732 USD	-	-	-	-	-1	60,58%						
C2 WM Arizona 1 LLC	Delaware	978.342 USD	907	45	862	53	-12	60,58%						
C2 WM Arizona 10 LLC	Delaware	756.045 USD	689	30	659	42	-14	60,58%						
C2 WM Arizona 1512 LLC	Delaware	1.153.213 USD	1.041	2	1.039	-	-3	60,58%						
C2 WM Arizona 1549 LLC	Delaware	1.085.774 USD	1.233	96	1.136	140	56	60,58%						
C2 WM Arizona 2 LLC	Delaware	1.586.693 USD	1.446	61	1.384	86	-15	60,58%						
C2 WM Arizona 2112 LLC	Delaware	786.386 USD	856	61	795	92	27	60,58%						
C2 WM Arizona 3 LLC	Delaware	2.321.781 USD	2.097	87	2.009	128	-33	60,58%						
C2 WM Arizona 3380 LLC	Delaware	821.139 USD	884	70	814	94	23	60,58%						
C2 WM Arizona 3465 LLC	Delaware	761.604 USD	929	80	849	114	49	60,58%						
C2 WM Arizona 3799 LLC	Delaware	1.205.915 USD	1.293	95	1.199	127	34	60,58%						
C2 WM Arizona 3833 LLC	Delaware	1.209.082 USD	1.295	95	1.200	128	39	60,58%						
C2 WM Arizona 3861 LLC	Delaware	1.197.043 USD	1.272	94	1.178	125	35	60,58%						
C2 WM Arizona 4 LLC	Delaware	1.872.666 USD	1.677	74	1.604	99	-50	60,58%						
C2 WM Arizona 4451 LLC	Delaware	959.125 USD	1.083	95	987	122	47	60,58%						
C2 WM Arizona 5 LLC	Delaware	1.564.891 USD	1.404	58	1.346	78	-22	60,58%						
C2 WM Arizona 5768 LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	60,58%						
C2 WM Arizona 6 LLC	Delaware	1.984.753 USD	1.780	75	1.705	107	-41	60,58%						
C2 WM Arizona 7 LLC	Delaware	2.766.374 USD	2.075	94	1.981	127	-19	60,58%						
C2 WM Arizona 8 LLC	Delaware	2.173.367 USD	1.972	87	1.885	116	-24	60,58%						
C2 WM Arizona 9 LLC	Delaware	2.051.000 USD	1.863	82	1.781	109	-29	60,58%						
C2 WM Arizona Holdings LLC	Delaware	3.033 USD	-	-	-	-	-1	60,58%						
C2 WM California 1789 LLC	Delaware	612.293 USD	712	54	658	90	35	60,58%						
C2 WM California 1988 LLC	Delaware	431.555 USD	487	37	449	53	18	60,58%						
C2 WM California 4202 LLC	Delaware	322.890 USD	318	20	298	27	-2	60,58%						
C2 WM California 4317 LLC	Delaware	1.125.974 USD	1.071	65	1.007	-	-9	60,58%						
C2 WM California 5890 LLC	Delaware	641.387 USD	629	38	591	46	-4	60,58%						
C2 WM California Holdings LLC	Delaware	6.586 USD	-	-	-	-	-5	60,58%						
C2 WM DSA Holdings LLC	Delaware	-447.080 USD	15.218	15.601	-383	-	-115	60,58%						
C2 WM Greenwood Leasing LLC	Delaware	540.143 USD	620	118	501	50	41	60,58%						
C2 WM Holdings LLC	Delaware	76.562 USD	65	-	65	-	-3	60,58%						
C2 WM Illinois 1404 LLC	Delaware	680.802 USD	1.028	77	951	179	113	60,58%						
C2 WM Illinois 1489 LLC	Delaware	563.308 USD	779	58	722	143	66	60,58%						
C2 WM Illinois 1548 LLC	Delaware	550.545 USD	617	51	566	103	57	60,58%						
C2 WM Illinois 1553 LLC	Delaware	503.230 USD	798	61	737	174	94	60,58%						
C2 WM Illinois 1761 LLC	Delaware	643.770 USD	833	68	766	145	70	60,58%						
C2 WM Illinois 1848 LLC	Delaware	401.103 USD	761	56	705	194	115	60,58%						
C2 WM Illinois 1933 LLC	Delaware	497.786 USD	819	61	758	183	103	60,58%						
C2 WM Illinois 2215 LLC	Delaware	549.881 USD	902	71	831	204	117	60,58%						
C2 WM Illinois 2491 LLC	Delaware	745.184 USD	1.199	101	1.098	225	151	60,58%						
C2 WM Illinois 253 LLC	Delaware	765.793 USD	1.184	96	1.088	212	136	60,58%						
C2 WM Illinois 5442 LLC	Delaware	460.004 USD	655	47	608	126	63	60,58%						
C2 WM Illinois 612 LLC	Delaware	532.640 USD	686	56	629	130	83	60,58%						
C2 WM Illinois 891 LLC	Delaware	576.649 USD	1.002	77	925	237	137	60,58%						
C2 WM Illinois Holdings LLC	Delaware	39.417 USD	-	-	-	-	-1	60,58%						
C2 WM Laurens Leasing LLC	Delaware	2.366.938 USD	3.004	1.000	2.003	82	-20	60,58%						
C2 WM Louisiana 309 LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	60,58%						
C2 WM Louisiana 539 LLC	Delaware	732.694 USD	740	85	655	-	-5	60,58%						
C2 WM Louisiana 87 LLC	Delaware	514.725 USD	527	35	492	49	13	60,58%						
C2 WM Louisiana Holdings LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	60,58%						
C2 WM Maryland 1715 LLC	Delaware	846.025 USD	819	47	772	76	50	60,58%						
C2 WM Maryland 2436 LLC	Delaware	1.125.356 USD	1.093	69	1.025	96	46	60,58%						
C2 WM Maryland Holdings LLC	Delaware	2.857 USD	-	-	-	-	-1	60,58%						
C2 WM New Jersey 1 LLC	Delaware	4.975.006 USD	5.033	161	4.873	539	18	60,58%						
C2 WM New Jersey 1807 LLC	Delaware	845.953 USD	785	3	762	-	-3	60,58%						
C2 WM New Jersey 1844 LLC	Delaware	178.122 USD	-	1	-1	-	-163	60,58%						
C2 WM New Jersey 1869 LLC	Delaware	171.337 USD	-	1	-1	-	-159	60,58%						
C2 WM New Jersey 1977 LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	60,58%						
C2 WM New Jersey 2195 LLC	Delaware	863.115 USD	1.022	69	953	235	186	60,58%						
C2 WM New Jersey 3795 LLC	Delaware	1.175.488 USD	1.255	70	1.184	151	98	60,58%						
C2 WM New Jersey Holdings LLC	Delaware	20.428 USD	-	-	-	-	-18	60,58%						
C2 WM Phase 3 Holdings LLC	Delaware	2.156 USD	-	-	-	-	-1	60,58%						
C2 WM Phase 3 Sponsor LLC	Delaware	4.315 USD	2	-	2	-	-1	60,58%						
C2 WM Powderville Leasing LLC	Delaware	730.680 USD	690	83	607	34	16	60,58%						
C2 WM Regent Dev Holdings 2020 LLC	Delaware	2.002 USD	-	-	-	-	-1	60,58%						
C2 WM Simpsonville Leasing LLC	Delaware	935.029 USD	1.013	179	834	72	66	60,58%						
C2 Woodbury Solar LLC	Delaware	9.871.538 USD	8.912	-	8.912	-	-6	60,58%						
CA Gettysburg Solar Farm LLC	Delaware	9.761.842 USD	8.926	152	8.774	-	-40	60,58%						
CA Marinwood Solar LLC	Delaware	695.186 USD	622	-	622	-	-3	60,58%						
CA Olde Thompson Solar LLC	Delaware	-359.812 USD	920	1.263	-343	64	10	60,58%						
CA Syracuse Solar LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	60,58%						
CA Tours Solar LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	60,58%						
Camden PV PSEG Solar LLC	Delaware	117.159 USD	-	-	-	-	-45	60,58%						
Camden PV Solar LLC	Delaware	6.995.645 USD	6.065	221	5.845	789	-58	60,58%						
Cameron Solar LLC	South Carolina	33.209.498 USD	33.142	2.831	30.310	1.974	-87	71,27%						
Carpenter Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%						
Casa Grande Carmel Solar LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%						
Castle Valley Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%						
Cattlemen Solar Park II LLC	Delaware	41.704.039 USD	81.353	46.223	35.130	-	-11	71,27%						
Cattlemen Solar Park LLC	Delaware	155.859.825 USD	307.505	174.362	133.143	322	-3.742	71,27%						
CF OH Solar County Hwy 58, Upper Sandusky LLC	Delaware	568.359 USD	529	15	514	-	-	60,58%						
CF OH Solar Lincoln Hwy, Bucyrus I LLC	Delaware	328.936 USD	306	8	298	-	-	60,58%						
CF OH Solar N Dixie Hwy Lima LLC	Delaware	299.013 USD	271	-	271	-	-	60,58%						
CF OH Solar Rd N, Pandora LLC	Delaware	269.802 USD	261	17	244	-	-	60,58%						
CF OH Solar SR 309, Kenton LLC	Delaware	179.469 USD	195	33	162	-	-	60,58%						
CF OH Solar SR 81 Ada LLC	Delaware	569.112 USD	532	17	515	-	-	60,58%						
CF OH Solar St RT 118, Ansonia LLC	Delaware	115.001 USD	120	16	104	-	-	60,58%						
CF OH Solar St RT 118, Rossburg LLC	Delaware	257.799 USD	275	42	233	-	-	60,58%						

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Ativos		Passivos		Capitais	Total Proventos	Resultados	% Grupo Individual	% Grupo Individual
			31-dez-23	31-dez-23	31-dez-23	31-dez-23	31-dez-23	31-dez-23	31-dez-23		
			Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000		
Chateaugay River Wind Farm LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	-	-	71,27%	-
Cheboygan Solar Farm LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	-	-	71,27%	-
Cielo Solar Park LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	-	-	71,27%	-
Citizens Dickenson Solar LLC	Delaware	3.066.424 USD	3.349	576	2.773	-	-	-2	60,58%	-	-
Citizens Westmoreland Solar LLC	Delaware	10.160.201 USD	9.915	725	9.190	-	-	-5	60,58%	-	-
Clinton County Wind Farm LLC	Delaware	162.741.057 USD	165.370	-	165.370	-	-	-	71,27%	-	-
Cloud County Wind Farm LLC	Delaware	103.768.962 USD	162.591	12.378	150.213	20.854	-	3.963	36,35%	-	-
Clover Creek Solar Project III LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	-	71,27%	-	-
Clover Creek Solar Project LLC	Delaware	33.233.337 USD	30.273	242	30.032	-	-	-20	71,27%	-	-
Coldwater Solar Park LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	-	71,27%	-	-
Coos Curry Wind Power Project LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	-	71,27%	-	-
Cortland-Virgil Road Solar LLC	Delaware	6.694.654 USD	6.238	872	5.366	146	-	-84	60,58%	-	-
Creed Road Solar I LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	-	60,58%	-	-
Crescent Bar Solar Park LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	-	71,27%	-	-
Crooked Lake Solar II LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	-	71,27%	-	-
Crooked Lake Solar III LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	-	71,27%	-	-
Crooked Lake Solar LLC	Delaware	236.594.130 USD	263.556	33.969	229.587	-	-	1.512	71,27%	-	-
Cropsey Ridge Wind Farm LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	-	71,27%	-	-
Crossing Trails Wind Power Project II LLC	Delaware	48.757 USD	72	119	-47	-	-	-90	71,27%	-	-
Crossing Trails Wind Power Project LLC	Delaware	152.457.502 USD	148.005	16.589	129.416	3.628	-	-5.058	71,27%	-	-
Cypress Knees Solar Park LLC	Delaware	1.142 USD	-	3	-3	-	-	-4	71,27%	-	-
Daffodil Grove Storage LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	-	71,27%	-	-
Dairy Hills Wind Farm LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	-	71,27%	-	-
DC Michigan Solar LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	-	60,58%	-	-
Diamond Power Partners LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	-	71,27%	-	-
Drake Peak Solar Park LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	-	71,27%	-	-
Dry Creek Solar Park LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	-	71,27%	-	-
Duff Solar Park II LLC	Delaware	-USD	-	2	-2	-	-	-2	71,27%	-	-
Duff Solar Park LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	-	71,27%	-	-
Duff Storage LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	-	71,27%	-	-
Eagle Creek Solar Park LLC	Delaware	3.370.484 USD	3.937	888	3.048	-	-	-1	71,27%	-	-
East Klickitat Wind Power Project LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	-	71,27%	-	-
East Mill Solar LLC	Delaware	5.762.907 USD	5.885	840	5.045	187	-	-44	60,58%	-	-
Eastmill Solar Park LLC	Delaware	1.142 USD	-	-	-	-	-	-1	71,27%	-	-
EDPR Aurora Holdings LLC	Delaware	2.648 USD	1	1	-	-	-	-	71,27%	-	-
EDPR CA Solar Park II LLC	Delaware	112.312.592 USD	105.302	9.809	95.493	-	-	-5.554	71,27%	-	-
EDPR CA Solar Park III LLC	Delaware	11.915.006 USD	11.882	1.139	10.743	-	-	-1	71,27%	-	-
EDPR CA Solar Park IV LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	-	71,27%	-	-
EDPR CA Solar Park V LLC	Delaware	213.800.560 USD	208.311	15.839	192.472	34	-	-337	71,27%	-	-
EDPR CA Solar Park VI LLC	Delaware	953 USD	-	9	-9	-	-	-10	71,27%	-	-
EDPR CA Solar Park VII LLC	Delaware	13.868.452 USD	15.164	2.902	12.262	-	-	-4	71,27%	-	-
EDPR Dahlia DevCo LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	-	71,27%	-	-
EDPR Dahlia Holdings LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	-	71,27%	-	-
EDPR Magnolia DevCo LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	-	71,27%	-	-
EDPR Magnolia Holdings LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	-	71,27%	-	-
EDPR NA DG Holding LLC	Delaware	226.907.786 USD	205.304	26	205.278	-	-	-17	71,27%	-	-
EDPR NA DGMN SLP LLC	Delaware	2.127 USD	-	-	-	-	-	-1	60,58%	-	-
EDPR NA DGMN YMCA LLC	Delaware	1.847.133 USD	1.676	37	1.639	26	-	-21	60,58%	-	-
EDPR NA Distributed Generation LLC	Delaware	215.503.773 USD	446.273	232.468	213.805	83	-	-15.923	60,58%	-	-
EDPR NA Greenfield Solar Park LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	-	71,27%	-	-
EDPR NA Shelby Solar Park LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	-	71,27%	-	-
EDPR Northeast Allen Solar Park II LLC	Delaware	598 USD	-	2	-2	-	-	-2	71,27%	-	-
EDPR Northeast Allen Solar Park III LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	-	71,27%	-	-
EDPR Northeast Allen Solar Park LLC	Delaware	1.540.341 USD	1.444	51	1.393	-	-	-1	71,27%	-	-
EDPR RS LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	-	71,27%	-	-
EDPR Scarlet I LLC	Delaware	1.000 USD	1	50	-49	-	-	-51	71,27%	-	-
EDPR Scarlet II BESS LLC	Delaware	30.098 USD	-	11.757	-11.757	-	-	-12.043	71,27%	-	-
EDPR Scarlet II LLC	Delaware	57.735.740 USD	245.195	268.803	-23.608	-	-	-12.888	71,27%	-	-
EDPR Scarlet III LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	-	71,27%	-	-
EDPR Solar Ventures I LLC	Delaware	26.018.380 USD	48.150	3.682	44.468	-	-	135	35,64%	-	-
EDPR Solar Ventures II LLC	Delaware	51.353.422 USD	92.908	14.814	78.094	-	-	116	71,27%	-	-
EDPR Solar Ventures III LLC	Delaware	70.771.042 USD	82.861	158	82.703	-	-	4.828	71,27%	-	-
EDPR Solar Ventures IV LLC	Delaware	82.932.357 USD	108.974	139	108.835	-	-	8.913	71,27%	-	-
EDPR Solar Ventures IX LLC	Delaware	-7.525.193 USD	141.039	147.849	-6.810	-	-	-	71,27%	-	-
EDPR Solar Ventures V LLC	Delaware	40.017.667 USD	51.969	-	51.969	-	-	1.578	71,27%	-	-
EDPR Solar Ventures VI LLC	Delaware	260.342 USD	233.352	233.102	251	-	-	15	71,27%	-	-
EDPR Solar Ventures VII LLC	Delaware	31.342.292 USD	85.165	55.634	29.531	-	-	1.202	71,27%	-	-
EDPR Solar Ventures VIII LLC	Delaware	224.885.798 USD	254.081	50.564	203.517	-	-	-	71,27%	-	-
EDPR South Table LLC	Nebraska	-USD	-	-	-	-	-	-	71,27%	-	-
EDPR Vento I Holding LLC	Delaware	234.177.080 USD	211.925	-	211.925	-	-	-	71,27%	-	-
EDPR Vento II Holding LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	-	71,27%	-	-
EDPR Vento III Holding LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	-	71,27%	-	-
EDPR Vento IV Holding LLC	Delaware	124.699.780 USD	168.895	38.928	129.967	-	-	-	71,27%	-	-
EDPR WF LLC	Delaware	45.647.816 USD	41.310	-	41.310	-	-	-	71,27%	-	-
EDPR Wind Ventures XI LLC	Delaware	6.840.618 USD	154.155	68.970	85.185	-	-	13.544	36,35%	-	-
EDPR Wind Ventures XII LLC	Delaware	21.925.271 USD	72.863	36.172	36.691	-	-	5.054	36,35%	-	-
EDPR Wind Ventures XIII LLC	Delaware	65.265.396 USD	211.939	95.558	116.382	-	-	11.686	36,35%	-	-
EDPR Wind Ventures XIV LLC	Delaware	24.046.734 USD	183.330	99.057	84.274	-	-	14.201	36,35%	-	-
EDPR Wind Ventures XIX LLC	Delaware	-93.040.497 USD	25.109	6.260	18.849	-	-	3.656	71,27%	-	-
EDPR Wind Ventures XV LLC	Delaware	111.383.070 USD	400.384	208.003	192.362	-	-	18.621	71,27%	-	-
EDPR Wind Ventures XVI LLC	Delaware	46.950.504 USD	119.901	59.841	60.060	-	-	4.897	71,27%	-	-
EDPR Wind Ventures XVII LLC	Delaware	-172.371.835 USD	42.400	2.808	39.591	-	-	6.057	71,27%	-	-
EDPR Wind Ventures XVIII LLC	Delaware	149.222.752 USD	368.105	177.066	191.039	-	-	15.433	71,27%	-	-
EDPR Wind Ventures XX LLC	Delaware	-93.058.731 USD	30.783	2.040	28.743	-	-	748	71,27%	-	-
EDPR Wind Ventures XXI LLC	Delaware	133.670.213 USD	241.610	99.245	142.365	-	-	8.953	71,27%	-	-
EDPR Wind Ventures XXII LLC	Delaware	367.771.752 USD	901.896	521.432	380.464	-	-	22.026	71,27%	-	-
EDPR Wind Ventures XXIII LLC	Delaware	124.852.320 USD	242.624	112.301	130.323	-	-	10.710	71,27%	-	-
EDPR Wind Ventures XXIV LLC	Delaware	85.768.411 USD	229.708	152.090	77.618	-	-	-	71,27%	-	-
EDPRNA Bar Harbor Holdings LLC	Delaware	7.918.940 USD	7.165	4	7.161	-	-	-5	60,58%	-	-
EDPRNA DG Bristol Solar LLC	Delaware	126.861 USD	127	12	115	-	-	-	60,58%	-	-
EDPRNA DG CA 2016 Holdings LLC	Delaware	1.573.850 USD	1.408	15	1.393	-	-	-28	60,58%	-	-
EDPRNA DG CA CLNS Fairfield LLC	Delaware	25.156 USD	-	-	-	-	-	-23	60,58%	-	-
EDPRNA DG CA Mboxa LLC	Delaware	-45 USD	-	-	-	-	-	-	60,58%	-	-
EDPRNA DG CA California Development LLC	Delaware	154.548 USD	8	21	-13	-	-	-156	60,58%	-	-
EDPRNA DG CA Sponsor 2 LLC	Delaware	4.435 USD	2	-	2	-	-	-1	60,58%	-	-
EDPRNA DG CA Fund I MM LLC	Delaware	19.221.533 USD	33.592	14.947	18.644	-	-	-435	60,58%	-	-
EDPRNA DG Distributed Sun Holding LLC	Delaware	17.841.206 USD	16.541	434	16.107	-	-	-39	60,58%	-	-
EDPRNA DG Eaton Solar LLC	Delaware	255.921 USD	232	-	232	-	-	-	60,58%	-	-
EDPRNA DG Energy Holdings Inc.	Delaware	71.802 USD	-	-	-	-	-	-21	60,58%	-	-
EDPRNA DG Franklin LLC	Delaware	3.535.633 USD	3.193	-	3.193	-	-	-1	60,58%	-	-
EDPRNA DG Gamma Holdings LLC	Delaware	3.527.723 USD	3.056	-	3.056	-	-	-6	60,58%	-	-
EDPRNA DG Georgia Development LLC	Delaware	290.844 USD	92	24	67	-	-	-186	60,58%	-	-
EDPRNA DG Illinois Development LLC	Delaware	273.863 USD	-	44	-44	-	-	-187	60,58%	-	-
EDPRNA DG Indiana Development LLC	Delaware	42.772 USD	-	-	-	-	-	-40	60,58%	-	-
EDPRNA DG Kentucky Development LLC	Delaware	155.264 USD	4	9	-5	-	-	-149	60,58%	-	-
EDPRNA DG Lessee Holdings LLC	Delaware	2.485 USD	-	-	-	-	-	-1	60,58%	-	-
EDPRNA DG Livermore Solar LLC	Delaware	469.721 USD	428	3	425	-	-	-	60,58%	-	-
EDPRNA DG LS RANCHO CUCAMONGA LLC	Delaware	94 USD	-	-	-	-	-	-	60,58%	-	-
EDPRNA DG MA 2016 Holdings LLC	Delaware	1.977.676 USD	1.599	4	1.595	-	-	-40	60,58%	-	-
EDPRNA DG MA Adams I Holdings LLC	Delaware	11.659.350 USD	8.977	-9	8.986	-	-	-837	60,58%	-	-
EDPRNA DG MA Adams II LLC	Delaware	9.862.532 USD	9.271	392	8.880	1.126	-	-13	60,58%	-	-
EDPRNA DG MA Depcom Sponsor LLC	Delaware	3.683.399 USD	3.331	-	3.331	-	-	-1	60,58%	-	-

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Ativos		Passivos		Capitais	Total Provetos	Resultados	%	%
			31-dez-23	31-dez-23	31-dez-23	31-dez-23	31-dez-23	31-dez-23	31-dez-23		
			Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Grupo Individual	Individual
EDPRNA DG MA Lakeville Sponsor LLC	Delaware	8.418.325 USD	7.613	-	7.613	-	-	-1	60,58%		
EDPRNA DG MA Managing Member LLC	Delaware	20.822.632 USD	18.842	-	18.842	-	-	-1	60,58%		
EDPRNA DG MA Owner LLC	Delaware	20.820.095 USD	19.396	557	18.839	-	-	-1	60,58%		
EDPRNA DG MA Swansea Holdings LLC	Delaware	6.719.902 USD	5.118	593	4.525	-	-730	60,58%			
EDPRNA DG MA Swansea LLC	Delaware	5.652.372 USD	6.867	664	6.204	1.265	216	60,58%			
EDPRNA DG Manassas LLC	Delaware	5.473.594 USD	4.975	23	4.953	-	-1	60,58%			
EDPRNA DG Manning Solar LLC	Delaware	329.493 USD	298	-	298	-	-	60,58%			
EDPRNA DG Maryland Development LLC	Delaware	4.733 USD	-	-	-	-	-4	60,58%			
EDPRNA DG Michigan Development LLC	Delaware	30.498 USD	-	1	-1	-	-29	60,58%			
EDPRNA DG Mississippi Development LLC	Delaware	151.950 USD	-	1	-1	-	-66	60,58%			
EDPRNA DG Missouri Development LLC	Delaware	26.539 USD	-	-	-	-	-7	60,58%			
EDPRNA DG Morin LLC	Delaware	1821.394 USD	1.393	49	1.344	48	-183	60,58%			
EDPRNA DG Morton Solar LLC	Delaware	87.155 USD	34	-	34	-	-45	60,58%			
EDPRNA DG New York Development LLC	Delaware	309.886 USD	53	7	46	-	-93	60,58%			
EDPRNA DG O&M Services LLC	Delaware	-5.042 USD	13	-	13	-	25	60,58%			
EDPRNA DG OH Continental Solar LLC	Delaware	152.979 USD	76	-	76	-	-84	60,58%			
EDPRNA DG OH Massie Solar LLC	Delaware	185.889 USD	123	-	123	-	-47	60,58%			
EDPRNA DG Ohio Development LLC	Delaware	3.100.875 USD	1.972	120	1.851	-	-666	60,58%			
EDPRNA DG Pennsylvania Development LLC	Delaware	99.259 USD	-	18	-18	-	-107	60,58%			
EDPRNA DG PR Agudilla LLC	Delaware	63.080 USD	69	15	54	-	-3	60,58%			
EDPRNA DG PR Radar LLC	Delaware	247.274 USD	118	17	101	-	-125	60,58%			
EDPRNA DG Rho LLC	Delaware	38.768.029 USD	74.333	29.436	44.897	5.466	4.198	60,58%			
EDPRNA DG Ridgefield BOE LLC	Delaware	152.497 USD	145	17	128	-	-48	60,58%			
EDPRNA DG RT ADDISON LLC	Delaware	84 USD	-	-	-	-	-	60,58%			
EDPRNA DG RT BEDFORD PARK, LLC	Delaware	84 USD	-	-	-	-	-	60,58%			
EDPRNA DG RT CHICAGO, LLC	Delaware	79 USD	-	-	-	-	-	60,58%			
EDPRNA DG Scripps 1 LLC	Delaware	1.551.004 USD	2.108	983	1.125	103	-82	60,58%			
EDPRNA DG Solar Portfolio IV LLC	Delaware	-1.010.772 USD	-933	-	-933	-	-19	60,58%			
EDPRNA DG Solar WF Portfolio LLC	Delaware	-10.904.841 USD	-9.869	-	-9.869	-	-1	60,58%			
EDPRNA DG Starratt Sponsor LLC	Delaware	19.755.595 USD	17.876	-	17.876	-	-1	60,58%			
EDPRNA DG Texas Development LLC	Delaware	129.224 USD	-	1	-1	-	-70	60,58%			
EDPRNA DG Virginia Development LLC	Delaware	57.295 USD	-	-	-	-	-53	60,58%			
EDPRNA DG Washington Solar LLC	Delaware	45.877 USD	13	-	13	-	-29	60,58%			
EDPRNA DG Wisconsin Development LLC	Delaware	103.872 USD	-	-	-	-	-32	60,58%			
EDPRNA DG WM 2020 Parent LLC	Delaware	4.054 USD	2	-	2	-	-1	60,58%			
EDPRNA DG WM Chester Leasing LLC	Delaware	387.212 USD	367	52	315	19	10	60,58%			
EDPRNA DG WM DSA Sponsor LLC	Delaware	-3.191.724 USD	7.742	10.344	-2.602	-	-379	60,58%			
EDPRNA DG WM Illinois 1998 LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	60,58%			
EDPRNA DG WM Illinois 3459 LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	60,58%			
EDPRNA DG WM Indian Land Leasing LLC	Delaware	762.614 USD	735	104	632	40	26	60,58%			
EDPRNA DG WM Lake Wylie Leasing LLC	Delaware	772.723 USD	748	108	640	41	27	60,58%			
EDPRNA DG WM Leasing LLC	Delaware	2.504.817 USD	2.215	-49	2.264	-	-1	60,58%			
EDPRNA DG WM Phase 1 Holdings LLC	Delaware	2.447.502 USD	2.047	-	2.047	-	-106	60,58%			
EDPRNA DG WM Pickens Leasing LLC	Delaware	328.702 USD	347	52	294	17	17	60,58%			
EDPRNA DG XIII Holdings LLC	Delaware	26.941.367 USD	24.381	-	24.381	-	-1	60,58%			
EDPRNA DG York County Sun LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	60,58%			
EDPRNA DG-REA Solar LLC	Delaware	9.885.048 USD	8.774	-166	8.940	-	-1	60,58%			
Edwardsport Solar Park LLC	Delaware	-USD	-	18	-18	-	-18	71,27%			
Eighty South Solar Park LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	71,27%			
Esker Solar Park II LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	71,27%			
Esker Solar Park LLC	Delaware	178.069 USD	175	14	161	-	-	71,27%			
Estill Solar I LLC	South Carolina	36.543.500 USD	34.382	1.825	32.557	1.573	-415	71,27%			
Five-Spot LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	71,27%			
Flatland Storage LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	71,27%			
Ford Wind Farm LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	71,27%			
Franklin Wind Farm LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	71,27%			
FRV CSU Power II LLC	Delaware	8.873.310 USD	8.698	230	8.468	561	176	60,58%			
FRV SI Transport Solar L.P.	Delaware	4.727.818 USD	4.501	137	4.364	272	90	60,58%			
Generate USF Fairburn LLC	Delaware	40.246 USD	44	8	36	-	-1	60,58%			
Generate USF Las Vegas LLC	Delaware	62.993 USD	78	22	56	-	-1	60,58%			
Generate USF Livermore LLC	Delaware	3.209.370 USD	2.891	-	2.891	-	-14	60,58%			
Generate USF Loveland LLC	Delaware	39.902 USD	41	6	35	-	36	60,58%			
Generate USF McClellan LLC	Delaware	3.495.799 USD	3.159	9	3.150	-	-14	60,58%			
Generate USF N Las Vegas LLC	Delaware	415.625 USD	396	20	375	-	-1	60,58%			
Generate USF Phoenix LLC	Delaware	69.484 USD	68	6	62	-	-1	60,58%			
German Community Solar LLC	Delaware	10.033.208 USD	10.751	1.744	9.006	483	-24	60,58%			
Gilpatrick Solar LLC	Delaware	931.159 USD	846	4	842	-	-1	60,58%			
Goldfinger Ventures III LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	71,27%			
Green Country Wind Farm LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	71,27%			
Green Power Offsets LLC	Delaware	10.515 USD	-	-	-	-	-	71,27%			
Greenbow Solar Park LLC	Delaware	1.142 USD	-	89	-89	-	-92	71,27%			
Gulf Coast Windpower Management Company LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	53,45%			
Hampton Solar II LLC	South Carolina	33.073.438 USD	32.761	1.519	31.242	1.818	-165	71,27%			
HB Steel Community Solar LLC	Delaware	2.982.910 USD	3.242	554	2.688	-	-11	60,58%			
Headwaters Wind Farm II LLC	Delaware	258.155.070 USD	267.256	90.422	176.834	12.507	5.164	71,27%			
Headwaters Wind Farm III LLC	Delaware	5.514.296 USD	27.826	4.991	22.835	-	-3	71,27%			
Headwaters Wind Farm IV LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	71,27%			
Headwaters Wind Farm LLC	Delaware	171.834.918 USD	273.355	27.713	245.642	28.030	9.367	36,35%			
Helena Harbor Solar Park LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	71,27%			
Hickory Solar LLC	Delaware	25.137.512 USD	105.730	62.637	43.094	-	-755	71,27%			
Hidalgo Wind Farm II LLC	Delaware	68.401.087 USD	66.975	20.235	46.739	-1.171	-8.302	71,27%			
Hidalgo Wind Farm LLC	Delaware	346.070.125 USD	301.892	28.405	273.486	-7.598	-29.586	71,27%			
High Prairie Wind Farm III LLC	Delaware	36.173.173 USD	82.559	12.760	69.799	11.398	1.882	36,35%			
High Trail Wind Farm LLC	Delaware	110.235.588 USD	192.167	15.925	176.242	19.613	-3.899	71,27%			
Hobolochitto Solar Park LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	71,27%			
Holly Hill Solar Park LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	71,27%			
Horizon Wind Chocolate Bayou I LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	71,27%			
Horizon Wind Energy Midwest IX LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	71,27%			
Horizon Wind Energy Northwest I LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	71,27%			
Horizon Wind Energy Northwest IV LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	71,27%			
Horizon Wind Energy Northwest VIII LLC	Delaware	253.177 USD	-	146	-146	-	-246	71,27%			
Horizon Wind Energy Northwest X LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	71,27%			
Horizon Wind Energy Northwest XI LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	71,27%			
Horizon Wind Energy Panhandle I LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	71,27%			
Horizon Wind Energy Southwest I LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	71,27%			
Horizon Wind Energy Southwest II LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	71,27%			
Horizon Wind Energy Southwest III LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	71,27%			
Horizon Wind Energy Southwest IV LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	71,27%			
Horizon Wind Energy Valley I LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	71,27%			
Horizon Wind Freeport Windpower I LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	71,27%			
Horizon Wind MREC Iowa Partners LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	53,45%			
Horizon Wind Ventures I LLC	Delaware	-240.989.722 USD	872.818	316.517	556.301	-	4.898	71,27%			
Horizon Wind Ventures III LLC	Delaware	-66.209.587 USD	-10.492	2.864	-13.357	-	454	36,35%			
Horizon Wind Ventures IX LLC	Delaware	-6.548.888 USD	28.716	32.836	-4.121	-	1.729	36,35%			
Horizon Wyoming Transmission LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	71,27%			
Horse Mountain Wind Farm LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	71,27%			
Indiana Crossroads Solar Park II LLC	Delaware	-USD	-	5	-5	-	-5	71,27%			
Indiana Crossroads Wind Farm II LLC	Delaware	85.768.411 USD	334.965	256.738	78.227	689	663	71,27%			
Indiana Crossroads Wind Ventures LLC	Delaware	-USD	-	12	-12	-	-13	71,27%			
Iron Valley Solar Park LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	71,27%			
Jericho Rise Wind Farm LLC	Delaware	110.437.893 USD	123.471	8.250	115.220	115.79	2.024	71,27%			
Jericho Solar Park LLC	Delaware	-USD	-	-	-	-	-	71,27%			

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Ativos	Passivos	Capitais	Total Proveitos	Resultados	% Grupo Individual	% Grupo Individual
			31-dez-23 Euro'000	31-dez-23 Euro'000	Próprios 31-dez-23 Euro'000	31-dez-23 Euro'000	31-dez-23 Euro'000		
Juniper Wind Power Partners LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Leprechaun Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Lexington Chenoa Wind Farm II LLC	Delaware	2.576.411 USD	2.208	421	1.787	-	-	71,27%	
Lexington Chenoa Wind Farm III LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Lime Hollow Solar LLC	Delaware	6.786.962 USD	6.311	881	5.429	206	-121	60,58%	
Little Brook Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Lablolly Hill Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Loki Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Loma de la Gloria Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Lone Valley Solar Park I LLC	Delaware	20.280.953 USD	22.672	1.709	20.963	2.049	500	35,84%	
Lone Valley Solar Park II LLC	Delaware	32.126.648 USD	42.325	3.365	38.960	4.372	1.645	35,84%	
Long Hollow Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Longleaf Storage LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Longroad ASD I LLC	Delaware	65.897 USD	69	4	65	10	6	60,58%	
Longroad CPA CDC I LLC	Delaware	1.007.145 USD	1.144	87	1.057	198	148	60,58%	
Longroad CPA CSU3 LLC	Delaware	102.178 USD	180	46	135	58	43	60,58%	
Longroad CPA CSU4 LLC	Delaware	559.044 USD	556	24	532	39	27	60,58%	
Longroad DG Portfolio I LLC	Delaware	753.548 USD	2.927	2.209	718	2	37	60,58%	
Longroad Fund III Holdings LLC	Delaware	19.686.395 USD	17.918	82	17.836	-	20	60,58%	
Longroad SD LLC	Delaware	327.045 USD	619	150	469	172	177	60,58%	
Longroad ST1 Hoboken LLC	Delaware	98.628 USD	122	16	106	23	17	60,58%	
Longroad Solar Fund III LLC	Delaware	19.369.318 USD	17.577	2	17.575	-	47	60,58%	
Longroad Solar Portfolio III LLC	Delaware	2.685.126 USD	2.430	-	2.430	-	-	60,58%	
Longroad ST6 Stockton LLC	Delaware	542.275 USD	547	68	479	9	-12	60,58%	
Longroad WF7 Cheshire LLC	Delaware	128.175 USD	136	22	114	8	-2	60,58%	
Longroad WGNJ I LLC	Delaware	205.311 USD	235	31	204	40	19	60,58%	
Longroad WGNJ Z LLC	Delaware	43.328 USD	66	21	45	24	6	60,58%	
Lost Lakes Wind Farm LLC	Delaware	112.082.181 USD	104.055	12.575	91.479	13.259	-1.531	71,27%	
Lotus Blocker LLC	Delaware	151 USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Lotus DevCo II LLC	Delaware	3.027 USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Lowland Solar Park LLC	Delaware	16.530 USD	-	4	-4	-	-10	71,27%	
Loyal Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Lumberjack Storage LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Machias Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Madison Windpower LLC	Delaware	19.905.225 USD	2.782	388	2.394	693	-869	71,27%	
Marathon Wind Farm LLC	Delaware	3.891.464 USD	3.813	316	3.498	-	-	71,27%	
Marble River LLC	Delaware	182.733.302 USD	291.860	91.143	200.717	18.301	-4.780	71,27%	
Martinsdale Wind Farm LLC	Delaware	5.272.577 USD	4.608	306	4.302	-	-1	71,27%	
Mastamho Holdings LLC	Delaware	48.344 USD	41	-	41	-	-1	60,58%	
McLean Solar 2 LLC	Delaware	6.181.205 USD	6.044	923	5.121	255	-41	60,58%	
ME Dover Foxcroft Solar LLC	Delaware	1.390.625 USD	1.240	3	1.237	-	-19	60,58%	
ME Ellsworth Solar LLC	Delaware	934.963 USD	843	-	843	-	-1	60,58%	
ME New Vineyard Solar LLC	Delaware	287.825 USD	-	10	-10	-	-271	60,58%	
ME Rocky Hill Solar LLC	Delaware	523.483 USD	479	7	471	-	-2	60,58%	
ME Sandy Hill Solar LLC	Delaware	244.078 USD	224	6	218	-	-2	60,58%	
Meadow Lake Wind Farm II LLC	Delaware	136.940.704 USD	111.778	12.817	98.961	10.483	-4.046	71,27%	
Meadow Lake Wind Farm III LLC	Delaware	78.678.464 USD	124.828	42.124	82.704	11.375	1.554	71,27%	
Meadow Lake Wind Farm IV LLC	Delaware	81.684.602 USD	100.913	33.981	66.932	8.264	-279	71,27%	
Meadow Lake Wind Farm LLC	Delaware	171.743.789 USD	207.876	71.330	136.546	15.239	-2.349	71,27%	
Meadow Lake Wind Farm VIII LLC	Delaware	-203 USD	-	29	-29	-	-29	71,27%	
Mesquite Wind LLC	Delaware	94.327.707 USD	147.208	7.064	140.143	8.820	-11.030	71,27%	
MidCoast C2 Solar LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	60,58%	
Mineral Springs Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Misenheimer Solar LLC	Delaware	44.165.072 USD	139.448	99.486	39.962	-	-7	71,27%	
MMA Belmar Power LP	Delaware	219.943 USD	240	759	240	484	304	60,58%	
MMA BWS Power LP	Delaware	88.449 USD	308	84	225	195	123	60,58%	
MMA CCC Power LP	Delaware	98.701 USD	149	37	112	52	19	60,58%	
MMA DAS Power LP	Delaware	596.966 USD	1.183	130	1.054	587	506	60,58%	
MMA Fresno Power LP	Delaware	398.453 USD	585	153	432	221	39	60,58%	
MMA GDC Power LP	Delaware	450.434 USD	695	73	623	267	188	60,58%	
MMA Happy Valley Power LP	Delaware	52.314 USD	157	19	138	85	75	60,58%	
MMA LHW Power LP	Delaware	172.142 USD	214	66	148	42	-15	60,58%	
MMA MDS Power I LP	Delaware	519.548 USD	520	125	394	66	-83	60,58%	
MMA MDS Power II LP	Delaware	1.700.546 USD	1.573	336	1.237	93	-323	60,58%	
MMA MDS Power IV LP	Delaware	286.511 USD	446	139	307	134	22	60,58%	
MMA Mission Bay Power LP	Delaware	48.723 USD	138	32	107	101	47	60,58%	
MMA Renewable Ventures Solar Fund III LLC	Delaware	6.503.429 USD	6.005	135	5.870	-	-18	60,58%	
MMA Rita Power LLC	Delaware	-29.114 USD	396	177	219	258	230	60,58%	
MMA RMS Power LP	Delaware	535.403 USD	366	118	248	41	-265	60,58%	
MMA Solar Fund III GP Sub	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	60,58%	
MMA SROSA Power LP	Delaware	-115.782 USD	369	102	268	36	370	60,58%	
MMA WBF Power LP	Delaware	1.202.035 USD	1.187	177	1.010	7	-105	60,58%	
MN CSG 2 LLC	Delaware	9.848.120 USD	9.008	592	8.416	462	-196	60,58%	
Mohave Power Holdings LLC	Delaware	16.097.546 USD	14.567	-	14.567	-	-1	60,58%	
Mohave Power LLC	Delaware	16.096.950 USD	72.780	60.445	12.335	47	-1.788	60,58%	
Moonshine Solar Park LLC	Delaware	1.798.265 USD	1.708	82	1.626	-	-	71,27%	
Morgan Road Solar East LLC	Delaware	9.300.828 USD	9.138	730	8.409	-	-1	60,58%	
Morgan Road Solar West LLC	Delaware	7.353.255 USD	7.700	1.053	6.646	-	-1	60,58%	
MT Plentywood Solar I LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	60,58%	
MT Plentywood Solar II LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	60,58%	
NC Lay Farm Solar LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	60,58%	
ND Crystal Solar I LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	60,58%	
NDIW California RE LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
New Road Power LLC	Delaware	- USD	-	56	-56	-	-58	71,27%	
New Trail Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
NH Hindsdale Solar LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	60,58%	
North Coast Highway Solar 1 LLC	Delaware	383.808 USD	316	4	312	-	-36	60,58%	
North Coast Highway Solar 2 LLC	Delaware	303.132 USD	243	3	240	-	-35	60,58%	
North Slope Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Norton Solar I LLC	Delaware	1.367.883 USD	1.705	54	1.651	321	20	60,58%	
Norton Solar II LLC	Delaware	1.474.514 USD	1.681	54	1.628	319	14	60,58%	
Number Nine Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
NV Solar Sparks LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	60,58%	
NY CSG 2 Holdings LLC	Delaware	27.150.409 USD	29.639	58	29.581	-	-221	60,58%	
NY CSG 2 Sponsor LLC	Delaware	27.158.992 USD	24.571	-	24.571	-	-1	60,58%	
NY Hemlock Hills Solar LLC	Delaware	3.195.155 USD	3.549	737	2.812	-	-80	60,58%	
NY Mines Press Solar LLC	Delaware	3.541.571 USD	7.228	4.223	3.005	322	-105	60,58%	
NY Morgan Solar LLC	Delaware	16.637.678 USD	15.072	-	15.072	-	-1	60,58%	
NY OG 1 Solar LLC	Delaware	2.306 USD	-	-	-	-	-1	60,58%	
OHFP COMMERCE CENTER LLC	Delaware	94 USD	-	-	-	-	-	60,58%	
Old Trail Wind Farm LLC	Delaware	63.072.078 USD	197.444	14.696	182.748	33.549	10.447	36,35%	
Omega CSG I LLC	Delaware	-2.170.656 USD	11	-	11	-	157	60,58%	
OPQ Property LLC	Delaware	-203.019 USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Pacific Southwest Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Paulding Wind Farm II LLC	Delaware	30.283.190 USD	121.671	18.576	103.095	19.516	7.715	36,35%	
Paulding Wind Farm III LLC	Delaware	131.391.636 USD	162.077	17.266	144.811	11.346	3.641	71,27%	
Paulding Wind Farm IV LLC	Delaware	205.967.245 USD	200.511	69.292	131.219	9.816	-278	71,27%	
Paulding Wind Farm LLC	Delaware	36.645 USD	-	2	-2	-	-3	71,27%	
Paulding Wind Farm V LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Paulding Wind Farm VI LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Pearl River Solar Park LLC	Delaware	75.762.528 USD	229.726	151.911	77.815	-	1.479	71,27%	
Penn Yan Solar I LLC	Delaware	7.780.479 USD	9.628	2.435	7.193	803	217	60,58%	



Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Ativos	Passivos	Capitais	Total Projeitos	Resultados	% Grupo Individual
			31-dez-23 Euro'000	31-dez-23 Euro'000	Próprios 31-dez-23 Euro'000	31-dez-23 Euro'000	31-dez-23 Euro'000	
Peterson Power Partners LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%
Pioneer Prairie Wind Farm LLC	Delaware	126.085.318 USD	299.299	31.127	268.173	49.587	12.033	36,35%
Piscataquis Valley Solar LLC	Delaware	1.370.005 USD	1.239	9	1.230	-	-9	60,58%
Pleasantville Solar Park LLC	Delaware	2.549.633 USD	3.355	1.050	2.305	-	-	71,27%
Plum Nellie Wind Farm LLC	Delaware	4.529.744 USD	4.817	771	4.046	-	4	71,27%
Poplar Camp Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%
Poplarville Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%
Post Oak Wind LLC	Delaware	101.518.327 USD	160.861	6.466	154.396	9.258	-13.637	36,35%
Potsdam Community Solar LLC	Delaware	6.706.926 USD	8.016	1.763	6.253	516	188	60,58%
Prospector Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%
Pueblo Norte Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%
Quilt Block Wind Farm II LLC	Delaware	845 USD	-	-	-	-	-1	71,27%
Ragsdale Solar II LLC	Delaware	1.619 USD	3.648	3.648	-	-	-1	71,27%
Ragsdale Solar LLC	Delaware	31.322.450 USD	69.730	34.558	35.172	-	899	71,27%
Rail Splitter Wind Farm II LLC	Delaware	2.109.420 USD	1.951	43	1.909	-	-	71,27%
Rail Splitter Wind Farm LLC	Delaware	186.629.152 USD	121.329	14.471	106.858	8.518	-4.770	71,27%
Randolph Solar Park LLC	Delaware	73.432.102 USD	220.534	154.294	66.241	-	-84	71,27%
RE Scarlet LLC	Delaware	117.752.681 USD	105.814	31.193	74.621	8	-18.216	71,27%
REA-EDPRNA DG 2016 Lessee LLC	Delaware	8.121.223 USD	6.331	16	6.315	-	-592	60,58%
Reloj del Sol Wind Farm LLC	Delaware	312.554.228 USD	288.014	35.946	252.067	2.464	-2.291	71,27%
Renewable Ventures Solar Fund V GP LLC	Delaware	18.224.931 USD	16.493	-	16.493	-	-1	60,58%
Renewable Ventures Solar Fund V LLC	Delaware	18.016.959 USD	16.307	14	16.293	-	-12	60,58%
Renewable Ventures V Equity Holdings LLC	Delaware	17.951.167 USD	16.114	-	16.114	-	-104	60,58%
Renewable Ventures V GP Holdings LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	60,58%
Renville County Wind Farm LLC	Delaware	1.965.004 USD	1.832	54	1.777	-	-1	71,27%
RevEnergy C2 Franklin LLC	Delaware	1.666.535 USD	1.825	208	1.618	262	-32	60,58%
Ri Abrava Solar LLC	Delaware	7.585.567 USD	8.119	1.347	6.773	435	85	60,58%
Ri - Moo Cow	Delaware	4.524.181 USD	4.104	11	4.093	-	-2	60,58%
Ri Quarry Solar LLC	Delaware	327.506 USD	299	6	293	-	-1	60,58%
Ri Spasato Solar LLC	Delaware	281.836 USD	1.637	1.349	288	127	45	60,58%
Rio Blanco Wind Farm LLC	Delaware	3.108.784 USD	2.815	2	2.813	-	-	71,27%
Rising Tree Wind Farm II LLC	Delaware	19.268.399 USD	26.954	2.057	24.897	2.762	531	36,35%
Rising Tree Wind Farm III LLC	Delaware	96.812.598 USD	147.704	2.570	145.134	19.415	6.290	36,35%
Rising Tree Wind Farm LLC	Delaware	61.107.869 USD	117.455	2.123	115.333	17.950	7.902	36,35%
Riverstart Solar Park II LLC	Delaware	396 USD	-	2	-2	-	-2	71,27%
Riverstart Solar Park III LLC	Delaware	56.765.484 USD	161.322	110.121	51.201	-	-3.175	71,27%
Riverstart Solar Park IV LLC	Delaware	7.471.048 USD	12.367	1.822	10.546	-	997	71,27%
Riverstart Solar Park V LLC	Delaware	598 USD	-	29	-29	-	-31	71,27%
Riverstart Solar Park VI LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%
Rock Dane Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%
Rolling Upland Wind Farm LLC	Delaware	1.142 USD	-	-	-	-	-1	71,27%
Rose Run Solar Park LLC	Delaware	516 USD	-	-	-	-	-	71,27%
Rosewater Ventures LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%
Route 13 Solar LLC	Delaware	7.021.280 USD	6.461	937	5.524	141	-138	60,58%
Route 149 LLC	Delaware	2.471.272 USD	2.366	208	2.158	148	-28	60,58%
RS Holyoke 3 LLC	Delaware	1.767.341 USD	1.671	152	1.519	188	-101	60,58%
RSBF Jeffco II LLC	Delaware	2.129.277 USD	1.943	83	1.860	222	-56	60,58%
RTSW Solar Park II LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%
RTSW Solar Park III LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%
RTSW Solar Park IV LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%
RTSW Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%
RTSW Solar Park V LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%
RTSW Solar Park VI LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%
Rush County Wind Farm LLC	Delaware	2.920.496 USD	2.662	19	2.643	-	-	71,27%
RV CSU Power LLC	Delaware	4.204.822 USD	4.736	198	4.539	664	381	60,58%
Rye Patch Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%
Saddleback Wind Power Project LLC	Delaware	1.354.487 USD	11	7	4	-	-	71,27%
Sagebrush Power Partners LLC	Delaware	134.939.688 USD	125.414	8.331	117.083	12.838	-38	71,27%
Sailor Springs Solar Park LLC	Delaware	520 USD	7	401	-394	-	-403	71,27%
Salt Lick Solar Park LLC	Delaware	1.142 USD	-	-	-	-	-1	71,27%
San Clemente Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%
Sandrini BESS Storage LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%
Sandrini Land Co LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%
Sardinia Windpower LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%
Sawmill Junction Solar Park LLC	Delaware	3.584.685 USD	3.688	445	3.244	-	-	71,27%
SC Beaufort Jasper Solar LLC	Delaware	196.377 USD	9	5	4	-	-167	60,58%
SC Southern Wesleyan Solar LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	60,58%
Sedge Meadow Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	26	-26	-	-26	71,27%
Shields Drive LLC	Delaware	2.401.451 USD	2.201	116	2.084	132	-38	60,58%
Shullsburg Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%
Shy Place Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%
Signal Hill Wind Power Project LLC	Delaware	4.502 USD	-	-	-	-	-	71,27%
Simpson Ridge Wind Farm II LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%
Simpson Ridge Wind Farm III LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%
Simpson Ridge Wind Farm IV LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%
Simpson Ridge Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%
Simpson Ridge Wind Farm V LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%
SLX Project 1080 LLC	Delaware	1.555.984 USD	1.631	167	1.464	229	-74	60,58%
Smart Sunsubscribe LLC	Delaware	2.196 USD	-	-	-	-	-1	60,58%
Solar Ventures Purchasing LLC	Delaware	-25.067.457 USD	1.572	2.339	-767	-	-1	71,27%
Soteria Solar Services LLC	Delaware	5.703.348 USD	4.584	8	4.575	-	-170	60,58%
Spruce Ridge Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%
Stinson Mills Wind Farm LLC	Delaware	4.704.419 USD	4.200	32	4.167	-	-	71,27%
Stone North Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%
Strawberry Solar Farm LLC	Delaware	3.645.700 USD	3.735	391	3.344	238	92	60,58%
Sugar Plum Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%
SunE Bristow MS LLC	Delaware	58.345 USD	72	11	61	20	8	60,58%
SunE CPA CDC2 LLC	Delaware	799.604 USD	926	80	846	227	125	60,58%
SunE CPA CSU5 LLC	Delaware	16.980 USD	119	40	79	73	47	60,58%
SunE CPA CTS1 LLC	Delaware	135.587 USD	219	32	186	78	65	60,58%
SunE D14 ATC-A Holdings LLC	Delaware	1.168.981 USD	1.393	163	1.230	101	176	60,58%
SunE D14 DGS-A Holdings LLC	Delaware	5.828.096 USD	6.056	392	5.664	550	398	60,58%
SunE D14 KHL-A Holdings LLC	Delaware	2.313.674 USD	2.609	283	2.326	357	237	60,58%
SunE D14 MISC-A Holdings LLC	Delaware	9.317.492 USD	9.435	976	8.459	661	28	60,58%
SunE D14 MISC-B Holdings LLC	Delaware	2.496.235 USD	2.622	297	2.325	269	67	60,58%
SunE D14 SPLS-A Holdings LLC	Delaware	2.385.930 USD	2.757	376	2.381	378	226	60,58%
SunE D14 WMT-A Holdings LLC	Delaware	630.610 USD	905	211	694	219	126	60,58%
SunE Fairfield SSD LLC	Delaware	834.354 USD	919	73	846	184	92	60,58%
SunE H3 Holdings LLC	Delaware	1.238.310 USD	3.973	1.003	2.971	1.798	1.450	60,58%
SunE Lakeland Center LLC	Delaware	174.813 USD	222	33	188	53	31	60,58%
SunE M6 Holdings LLC	Delaware	-3.739.375 USD	6.476	10.044	-3.568	666	-188	60,58%
SunE M6B Holdings LLC	Delaware	3.888.524 USD	8.239	4.726	3.513	335	-6	60,58%
SunE M6C Holdings LLC	Delaware	-935.893 USD	6.347	1.719	-832	516	16	60,58%
SunE MCPS Clarksburg LLC	Delaware	181.761 USD	231	34	197	39	33	60,58%
SunE MCPS FSK LLC	Delaware	60.123 USD	78	11	67	15	13	60,58%
SunE MCPS Gardens LLC	Delaware	54.387 USD	64	9	55	8	5	60,58%
SunE MCPS Lakelands LLC	Delaware	71.042 USD	91	14	78	16	14	60,58%
SunE MCPS Montgomery LLC	Delaware	71.452 USD	93	13	80	17	16	60,58%
SunE MCPS Parkland LLC	Delaware	95.149 USD	126	18	108	24	22	60,58%
SunE MCPS Quince Orchard LLC	Delaware	151.838 USD	203	28	175	40	38	60,58%
SunE MCPS Shriver LLC	Delaware	62.738 USD	78	11	67	13	10	60,58%
SunE Multnomah JBY LLC	Delaware	169.951 USD	191	30	162	21	8	60,58%

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Ativos 31-dez-23 Euro'000	Passivos 31-dez-23 Euro'000	Capitais Próprios 31-dez-23 Euro'000	Total Proveitos 31-dez-23 Euro'000	Resultados Líquidos 31-dez-23 Euro'000	% Grupo	% Individual
SunE Multnomah JJC LLC	Delaware	199.595 USD	223	33	190	23	9	60,58%	
SunE NC Progress LLC	Delaware	734.977 USD	977	76	901	313	241	60,58%	
SunE NLB-2 LLC	Delaware	677.679 USD	806	78	729	171	118	60,58%	
SunE PD Oak LLC	Delaware	236.977 USD	351	61	289	149	77	60,58%	
SunE PD Sycamore LLC	Delaware	146.617 USD	184	30	154	48	22	60,58%	
SunE PD Willow LLC	Delaware	73.249 USD	112	20	92	38	26	60,58%	
SunE PNMG Roof LLC	Delaware	-6.000 USD	13	12	-	8	6	60,58%	
SunE Salar IV LLC	Delaware	-1.055.275 USD	1.965	2.892	-927	-	32	60,58%	
SunE Salar V LLC	Delaware	3.321.785 USD	-129	-2.738	2.609	18	-406	60,58%	
SunE Salar VI LLC	Delaware	2.033.703 USD	1.829	-	1.829	-	-11	60,58%	
SunE Salar XII LLC	Delaware	26.609.483 USD	24.346	281	24.065	-	-16	60,58%	
SunE Salar XIV LLC	Delaware	2.869.307 USD	23.640	21.248	2.392	-	-24	60,58%	
SunE SRI Arvado5 LLC	Delaware	466.973 USD	513	41	473	87	51	60,58%	
SunE SRI NREL LLC	Delaware	389.022 USD	590	49	541	245	193	60,58%	
SunE SRI Rifle PS LLC	Delaware	-40.875 USD	321	39	282	238	225	60,58%	
SunE U6 Holdings LLC	Delaware	1.880.161 USD	10.013	8.155	1.857	737	177	60,58%	
SunE W12DG-A LLC	Delaware	8.406.088 USD	8.427	791	7.636	1.014	-77	60,58%	
SunE W12DG-B LLC	Delaware	5.841.946 USD	6.413	644	5.769	754	411	60,58%	
SunE W12DG-C LLC	Delaware	8.952.983 USD	10.114	1.288	8.825	1.757	499	60,58%	
SunE W12DG-D LLC	Delaware	2.227.026 USD	2.610	325	2.286	491	192	60,58%	
SunE WF3 KHLA Holdings LLC	Delaware	4.089.203 USD	5.125	816	4.309	1.043	622	60,58%	
SunE WF3 KHLB Holdings LLC	Delaware	3.197.308 USD	4.687	875	3.792	1.268	918	60,58%	
SunE WF3-BART Holdings LLC	Delaware	193.113 USD	265	51	214	71	41	60,58%	
SunE WF3-Broomfield Holdings LLC	Delaware	111.753 USD	198	42	156	77	56	60,58%	
SunE WF3-ST Holdings LLC	Delaware	3.031.143 USD	3.924	598	3.327	761	596	60,58%	
SunE WF3-WG Holdings LLC	Delaware	2.877.064 USD	3.751	674	3.077	812	484	60,58%	
SunE WMT PR2 LLC	Delaware	1.472.758 USD	1.452	124	1.328	147	-2	60,58%	
SunE H4 Holdings LLC	Delaware	2.171.497 USD	1.656	-160	1.816	385	-26	60,58%	
SunE Salar III LLC	Delaware	-11.195.728 USD	1.386	11.537	-10.151	-	-18	60,58%	
Sustaining Power Solutions LLC	Delaware	184.755.078 USD	39.937	17.410	22.527	23.253	-5.418	71,27%	
Sweet Acres Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Sweet Stream Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Telosec Wind Power Partners LLC	Delaware	-32.058.163 USD	84.288	7.740	76.548	21.073	8.208	36,35%	
Three Lakes Solar LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Tillman Solar Park II LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Tillman Solar Park LLC	Delaware	396 USD	-	2	-2	-	-2	71,27%	
Tillman Storage LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Timber Road II Storage LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Timber Road III Storage LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Timber Road Solar Park III LLC	Delaware	92 USD	266	266	-	-	-	71,27%	
Timber Road Solar Park III LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Timber Road Solar Park LLC	Delaware	47.542.355 USD	87.968	42.615	45.353	888	154	71,27%	
Top Crop I Storage LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Top Crop II Storage LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Trailing Springs Storage LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Trolley Barn Storage LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Tug Hill Windpower LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Tumbleweed Wind Power Project LLC	Delaware	4.003 USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Turtle Creek Wind Farm LLC	Delaware	240.892.465 USD	264.115	22.105	242.010	17.137	3.839	71,27%	
Twenty North Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Twin Groves I Storage LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Twin Groves II Storage LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Upper Road LLC	Delaware	2.265.780 USD	2.244	189	2.055	137	-24	60,58%	
VT Stone Valley LLC	Delaware	2.294 USD	-	-	-	-	-1	60,58%	
Waverly Wind Farm II LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Waverly Wind Farm LLC	Delaware	201.650.518 USD	232.822	13.405	219.416	20.791	3.761	36,35%	
Western Trail Wind Project I LLC	Delaware	4.574.547 USD	-	5	-5	-	-4.236	71,27%	
Wheat field Holding LLC	Delaware	-42.174.601 USD	-38.303	26	-38.329	-	-38	36,35%	
Wheat field Wind Power Project LLC	Delaware	-42.325.200 USD	76.994	23.786	53.208	13.081	5.343	36,35%	
Whiskey Ridge Power Partners LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Whistling Wind W Energy Center LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
White Stone Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Whitestone Wind Purchasing LLC	Delaware	137.732.545 USD	563.052	413.475	149.577	-	-4.789	71,27%	
Wildcat Creek Wind Farm LLC	Delaware	263.914.334 USD	253.968	19.365	234.603	19.257	-2.242	71,27%	
Wilson Creek Power Project LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Wind Turbine Prometheus LP	Delaware	5.990 USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Winding Canyon Wind LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Wolf Run Solar LLC	Delaware	96.904 USD	190.456	154.238	36.218	-	-1.087	71,27%	
Wrangler Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
WTP Management Company LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Canadá:									
Blue Bridge Solar Park GP Ltd	British Columbia	- CAD	4	4	-	-	-	71,27%	
Blue Bridge Solar Park LP	Alberta	- CAD	83	357	-274	-	-21	71,27%	
Bromhead Solar Park GP Ltd	British Columbia	- CAD	-	-	-	-	-	71,27%	
Bromhead Solar Park LP	Saskatchewan	- CAD	82	337	-254	-	-1	71,27%	
Edgware BESS Project GP Ltd	British Columbia	- CAD	-	-	-	-	-	71,27%	
Edgware BESS Project LP	Ontário	- CAD	-	-	-	-	-	35,64%	
EDP Renewables Canada Ltd.	British Columbia	290.352.084 CAD	363.298	174.207	189.092	-	-3.486	71,27%	
EDP Renewables Canada Management Services Ltd	British Columbia	-3.806.022 CAD	7.310	9.910	-2.599	744	-	71,27%	
EDP Renewables SH I Project GP Ltd	British Columbia	- CAD	-	-	-	-	-	71,27%	
EDP Renewables SH I Project LP	Alberta	- CAD	-	-	-	-	-	71,27%	
EDP Renewables Sharp Hills Project GP Ltd	British Columbia	15.495 CAD	11	9	1	-	-8	71,27%	
EDP Renewables Sharp Hills Project LP	Alberta	154.947.568 CAD	406.039	305.919	100.120	2.941	-466	71,27%	
Halbrite Solar Park GP Ltd	British Columbia	- CAD	-	-	-	-	-	71,27%	
Halbrite Solar Park LP	Saskatchewan	- CAD	82	337	-254	-	-1	71,27%	
Nation Rise Wind Farm GP Inc.	British Columbia	1.690 CAD	13	42	-29	-	-6	71,27%	
Nation Rise Wind Farm LP	Ontário	74.644.443 CAD	203.538	146.535	57.003	13.016	-1.021	35,63%	
SBWF GP Inc.	British Columbia	-687 CAD	1	-	-	-	-	36,35%	
Sounding Creek Solar Park GP Ltd.	British Columbia	- CAD	-	-	-	-	-	71,27%	
Sounding Creek Solar Park LP	Alberta	- CAD	-	-	-	-	-	71,27%	
South Branch BESS Project GP Ltd.	Ontário	- CAD	-	-	-	-	-	71,27%	
South Branch BESS Project Limited Partnership	Ontário	- CAD	-	-	-	-	-	71,27%	
South Branch Wind Farm II GP Inc.	British Columbia	- CAD	-	-	-	-	-	71,27%	
South Branch Wind Farm II LP	Ontário	1.223.326 CAD	2.076	1.747	330	-	-7	71,27%	
South Dundas Wind Farm LP	Ontário	-9.451.030 CAD	43.876	18.942	24.934	6.423	2.665	36,35%	
México:									
EDPR Servicios de México, S. de R.L. de C.V.	Cidade do México	167.088.650 MXN	7.709	1.042	6.667	1.836	261	71,27%	
Eólica de Coahuila, S.A. de C.V.	Cidade do México	7.792.042 USD	270.760	225.702	45.058	47.164	2.331	36,35%	
Parque Solar Los Cuervos, S. de R.L. de C.V.	Cidade do México	180.244.480 USD	252.580	75.383	177.198	18.397	8.379	71,27%	
Vientos de Coahuila, S.A. de C.V.	Cidade do México	145.594.263 USD	205.905	86.599	119.306	3.844	-6.192	71,27%	
Geografia / Plataforma América do Sul:									
Brasil:									
EDP Renováveis Brasil, S.A. (Empresa-Matriz do Subgrupo EDPR BR)	São Paulo	3.876.263.545 BRL	1.043.199	217.876	825.323	8.725	57.738	71,27%	
Central Eólica Amanhecer I, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	1	-1	-	-1	71,27%	
Central Eólica Amanhecer II, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	1	-1	-	-1	71,27%	
Central Eólica Amanhecer III, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	1	-1	-	-1	71,27%	
Central Eólica Amanhecer IV, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	1	-1	-	-1	71,27%	
Central Eólica Amanhecer V, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	1	-1	-	-1	71,27%	
Central Eólica Amanhecer VI, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	1	-1	-	-1	71,27%	



Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Ativos		Passivos		Capitais		Total Proveitos		Resultados		% Grupo Individual	
			31-dez-23 Euro'000	31-dez-23 Euro'000	31-dez-23 Euro'000	31-dez-23 Euro'000	31-dez-23 Euro'000	31-dez-23 Euro'000	31-dez-23 Euro'000	%	%			
Central Eólica Amanhecer VII, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	-	1	-	-	-	-	-	-1	71,27%		
Central Eólica Asas de Zabelé I, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	71,27%		
Central Eólica Asas de Zabelé II, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	71,27%		
Central Eólica Asas de Zabelé III, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	-	1	-1	-	-	-	-1	71,27%			
Central Eólica Asas de Zabelé IV, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	-	1	-1	-	-	-	-1	71,27%			
Central Eólica Asas de Zabelé V, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	-	1	-1	-	-	-	-1	71,27%			
Central Eólica Asas de Zabelé VI, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	-	1	-1	-	-	-	-1	71,27%			
Central Eólica Asas de Zabelé VII, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	-	1	-1	-	-	-	-1	71,27%			
Central Eólica Aventura I, S.A.	São Paulo	81.678.829 BRL	25.643	9.940	15.703	3.030	-367	36,35%						
Central Eólica Baixa do Feijão I, S.A.	São Paulo	39.216.713 BRL	24.328	14.567	9.761	3.223	119	36,35%						
Central Eólica Baixa do Feijão II, S.A.	São Paulo	40.551.200 BRL	23.898	13.740	10.158	3.027	-137	36,35%						
Central Eólica Baixa do Feijão III, S.A.	São Paulo	67.416.713 BRL	28.685	15.050	11.615	2.956	-751	36,35%						
Central Eólica Baixa do Feijão IV, S.A.	São Paulo	44.433.110 BRL	23.104	13.995	9.108	2.937	-405	36,35%						
Central Eólica Barborema I, S.A.	São Paulo	4.946.440 BRL	871	1.660	-788	-	-22	71,27%						
Central Eólica Barborema II, S.A.	São Paulo	4.834.670 BRL	894	2.227	-1.333	-	-12	71,27%						
Central Eólica Barborema III, S.A.	São Paulo	505.500 BRL	616	1.371	-755	-	-24	71,27%						
Central Eólica Barborema IV, S.A.	São Paulo	505.500 BRL	572	1.605	-1.034	-	-15	71,27%						
Central Eólica Catanduba I, S.A.	São Paulo	46.948.500 BRL	62.927	54.471	8.456	-	21	71,27%						
Central Eólica Catanduba II, S.A.	São Paulo	46.948.500 BRL	58.534	49.905	8.629	6	-84	71,27%						
Central Eólica Itaóna I, S.A.	São Paulo	50 BRL	5.455	5.475	-21	-	-20	71,27%						
Central Eólica Itaóna II, S.A.	São Paulo	50 BRL	7.273	7.293	-20	-	-20	71,27%						
Central Eólica Itaóna III, S.A.	São Paulo	50 BRL	12.718	12.746	-28	-	-28	71,27%						
Central Eólica JAU, S.A.	São Paulo	174.051.904 BRL	77.283	34.000	43.283	9.305	344	36,35%						
Central Eólica Monte Verde I, S.A.	Lagoa Nova	80.156.000 BRL	62.494	44.689	17.805	10.023	4.679	71,27%						
Central Eólica Monte Verde II, S.A.	Lagoa Nova	80.156.000 BRL	67.935	55.351	12.584	7.454	-1.388	71,27%						
Central Eólica Monte Verde III, S.A.	Lagoa Nova	70.136.600 BRL	59.768	47.996	11.772	7.427	-444	71,27%						
Central Eólica Monte Verde IV, S.A.	Lagoa Nova	55.106.000 BRL	63.234	53.081	10.152	6.953	576	71,27%						
Central Eólica Monte Verde V, S.A.	Lagoa Nova	40.077.400 BRL	37.291	30.534	6.757	4.397	-221	71,27%						
Central Eólica Monte Verde VI, S.A.	Lagoa Nova	52.306.600 BRL	50.483	41.212	9.271	6.077	103	71,27%						
Central Eólica São Domingos I, S.A.	São Paulo	50 BRL	9.090	9.114	-24	-	-24	71,27%						
Central Eólica São Domingos II, S.A.	São Paulo	50 BRL	10.908	10.937	-29	-	-29	71,27%						
Central Eólica São Domingos III, S.A.	São Paulo	50 BRL	5.454	5.471	-17	-	-17	71,27%						
Central Eólica São Domingos IV, S.A.	São Paulo	50 BRL	7.267	7.283	-16	-	-16	71,27%						
Central Eólica São Domingos V, S.A.	São Paulo	50 BRL	3.633	3.641	-8	-	-8	71,27%						
Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar I, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	4	-4	-	-4	71,27%						
Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar II, S.A.	São Paulo	45.727.311 BRL	37.339	28.965	8.374	7	-66	71,27%						
Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar III, S.A.	São Paulo	45.727.311 BRL	47.377	39.038	8.340	6	-100	71,27%						
Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar IV, S.A.	São Paulo	45.727.311 BRL	35.506	27.083	8.423	-	-17	71,27%						
Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar V, S.A.	São Paulo	45.727.311 BRL	35.360	27.031	8.329	-	-110	71,27%						
Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar VI, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	4	-4	-	-4	71,27%						
Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar VII, S.A.	São Paulo	59.699.200 BRL	35.466	24.740	10.726	-	-319	71,27%						
Central Nacional de Energia Eólica, S.A.	São Paulo	12.396.000 BRL	5.559	2.048	3.511	2.302	935	36,35%						
Central Solar Fênix I, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	1	-1	-	-1	71,27%						
Central Solar Fênix II, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	1	-1	-	-1	71,27%						
Central Solar Fênix IV, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	1	-1	-	-1	71,27%						
Central Solar Fênix V, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	1	-1	-	-1	71,27%						
Central Solar Fênix VI, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	1	-1	-	-1	71,27%						
Central Solar Lagoa I, S.A.	São Paulo	2.390.000 BRL	2.141	1.752	388	-	-27	71,27%						
Central Solar Lagoa II, S.A.	São Paulo	2.210.000 BRL	2.065	1.709	355	-	-27	71,27%						
Central Solar Minas do Sol II, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	1	-1	-	-1	71,27%						
Central Solar Minas do Sol III, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	1	-1	-	-1	71,27%						
Central Solar Minas do Sol IV, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	1	-1	-	-1	71,27%						
Central Solar Minas do Sol V, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	1	-1	-	-1	71,27%						
Central Solar Minas do Sol VI, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	1	-1	-	-1	71,27%						
Central Solar Minas do Sol VIII, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	1	-1	-	-1	71,27%						
Central Solar Novo Oriente I, S.A.	São Paulo	58.950.500 BRL	27.164	18.163	9.001	-	-19	71,27%						
Central Solar Novo Oriente II, S.A.	São Paulo	53.670.500 BRL	25.903	18.110	7.793	-	-17	71,27%						
Central Solar Novo Oriente III, S.A.	São Paulo	57.850.500 BRL	26.543	15.800	10.743	-	-37	71,27%						
Central Solar Novo Oriente IV, S.A.	São Paulo	43.440.500 BRL	27.185	19.161	8.024	-	-73	71,27%						
Central Solar Novo Oriente V, S.A.	São Paulo	78.150.500 BRL	38.846	24.406	14.440	-	-190	71,27%						
Central Solar Novo Oriente VI, S.A.	São Paulo	22.800.500 BRL	28.678	24.871	3.807	-	-95	71,27%						
Central Solar Pereira Barreto I, S.A.	Pereira Barreto	114.206.475 BRL	29.592	5.681	23.910	3.449	1.445	71,27%						
Central Solar Pereira Barreto II, S.A.	Pereira Barreto	107.135.544 BRL	28.233	5.521	22.712	3.323	1.426	71,27%						
Central Solar Pereira Barreto III, S.A.	Pereira Barreto	170.593.505 BRL	37.168	3.446	33.721	3.148	1.050	71,27%						
Central Solar Pereira Barreto IV, S.A.	Pereira Barreto	116.199.114 BRL	28.933	5.453	23.480	3.181	1.326	71,27%						
Central Solar Pereira Barreto V, S.A.	Pereira Barreto	117.915.000 BRL	27.362	4.785	22.577	2.810	1.117	71,27%						
Central Solar Presidente JK I, S.A.	São Paulo	3.186.366 BRL	1	1	-	-	-2	71,27%						
Central Solar Presidente JK VII, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	1	-1	-	-1	71,27%						
Central Solar Presidente JK XI, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	1	-1	-	-1	71,27%						
Central Solar Zebu I, S.A.	São Paulo	3.599.032 BRL	582	1	580	-	-1	71,27%						
Central Solar Zebu II, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	-	-	-	-	71,27%						
Central Solar Zebu III, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	-	-	-	-	71,27%						
Central Solar Zebu IV, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	-	-	-	-	71,27%						
Central Solar Zebu V, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	-	-	-	-	71,27%						
Central Solar Zebu VI, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	-	-	-	-	71,27%						
Central Solar Zebu VII, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	1	-1	-	-1	71,27%						
Central Eólica Barra I, S.A.	Lagoa Nova	10.000 BRL	1	1	1	-	-1	71,27%						
Central Eólica Barra II, S.A.	Lagoa Nova	10.000 BRL	1	1	1	-	-1	71,27%						
Central Eólica Barra III, S.A.	Lagoa Nova	10.000 BRL	1	1	1	-	-1	71,27%						
Central Eólica Barra IV, S.A.	Lagoa Nova	10.000 BRL	1	1	1	-	-1	71,27%						
Central Eólica Barra V, S.A.	Lagoa Nova	10.000 BRL	1	1	1	-	-1	71,27%						
Central Eólica Barra VI, S.A.	Lagoa Nova	10.000 BRL	1	1	1	-	-1	71,27%						
Central Eólica Barra VII, S.A.	Lagoa Nova	10.000 BRL	1	1	1	-	-1	71,27%						
Central Eólica Barra VIII, S.A.	Lagoa Nova	10.000 BRL	1	1	1	-	-1	71,27%						
Central Eólica Barra IX, S.A.	Lagoa Nova	10.000 BRL	2	1	1	-	-1	71,27%						
Central Eólica Barra X, S.A.	Lagoa Nova	10.000 BRL	2	1	1	-	-1	71,27%						
Central Eólica Barra XI, S.A.	Lagoa Nova	10.000 BRL	2	1	1	-	-1	71,27%						
Central Solar Barra I, S.A.	Lagoa Nova	10.000 BRL	1	1	1	-	-1	71,27%						
Central Solar Barra II, S.A.	Lagoa Nova	10.000 BRL	1	1	1	-	-1	71,27%						
Central Solar Barra III, S.A.	Lagoa Nova	10.000 BRL	2	1	1	-	-1	71,27%						
Central Solar Barra IV, S.A.	Lagoa Nova	10.000 BRL	2	1	1	-	-1	71,27%						
Elebrás Projetos, S.A.	São Paulo	103.779.268 BRL	48.843	18.083	30.760	25.838	12.908	36,35%						
Monte Verde Holding, S.A.	São Paulo	377.879.100 BRL	135.576	66.417	69.159	-	3.294	71,27%						
Colômbia:														
Eclipse Energía, S.A.S. E.S.P.	Bogotá	709.567.000 COP	41	516	-475	-	-512	71,27%						
Eolos Energía, S.A.S. E.S.P.	Bogotá	63.037.706.700 COP	290.430	280.783	9.647	67.667	-76.488	71,27%						
Kappa Energía, S.A.S. E.S.P.	Bogotá	707.971.000 COP	103	369	-266	-	-341	71,27%						
Omega Energía, S.A.S. E.S.P.	Bogotá	707.951.000 COP	39	260	-221	-	-313	71,27%						
Parque Solar Fotovoltaico El Copey, S.A.S. E.S.P.	Bogotá	1.270.000.000 COP	1.735	2.877	-1.142	-	-800	71,27%						
Renewables Energy Colombia S.A.S.	Bogotá	- COP	-	826	-826	-	-746	71,27%						
Solar Power Solutions, S.A.S. E.S.P.	Bogotá	2.697.093.500 COP	5.206	769	4.437	-	-382	71,27%						
Vientos del Norte, S.A.S. E.S.P.	Bogotá	46.204.115.100 COP	230.401	291.343	-60.941	47.611	-110.815	71,27%						
Chile:														
EDP Renewables Chile, SpA	Santiago	11.961.123 USD	73.586	66.973	6.613	4.353	-2.614	71,27%						
Los Llanos Solar, SpA	Santiago	592 USD	1.557	3.114	-1.557	-	-588	71,27%						
Parque Eólico Punta de Talca, SpA	Santiago	358.550 USD	99.689	103.993	-4.304	-	-2.357	71,27%						
Parque Eólico San Andrés, SpA	Santiago	438.894 USD	5.005	10.275	-5.270	-	-4.663	71,27%						
Parque Eólico Victoria, SpA	Santiago	1.311.374 USD	471	1.572	-1.101	-	-521	71,27%						
Vientos de Talca, SpA	Santiago	581 USD	2.074	2.074	1	-	-	71,27%						

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Ativos		Passivos		Capitais		Total Proventos	Resultados	% Grupo Individual
			31-dez-23	31-dez-23	31-dez-23	31-dez-23	31-dez-23	31-dez-23			
			Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Líquidos	%
Geografia / Plataforma Ásia e Pacífico:											
Austrália:											
Energy Democracy Management Pty. Ltd.	Canberra	- AUD	-	-	-	-	-	-	-	-	71,27%
ITP Development Pty. Ltd.	Canberra	2.200 AUD	5.874	7.148	-1.274	-	-	-	-	-157	71,27%
ITP-NHT Devco Pty. Ltd.	Canberra	1.200 AUD	1.130	534	595	-	-	-	-	-4	71,27%
Marino Solar Farm Pty. Ltd.	Canberra	100 AUD	26	34	-8	-	-	-	-	-	71,27%
Marino Solar Farm Trust	Canberra	- AUD	-	-	-	-	-	-	-	-	71,27%
Orange Community Renewable Energy Park Pty. Ltd.	Canberra	- AUD	509	495	14	-	-	-	-	-	71,27%
Orange Community Renewable Energy Park Trust	Canberra	- AUD	-	-	-	-	-	-	-	-	71,27%
Sunseap Assets (Australia) Pty. Ltd.	Melbourne	20.000 AUD	13	13	-	-	-	-	-	-1	71,27%
Sunseap (Australia) Investments Pty. Ltd.	Melbourne	3.000.000 AUD	15.565	19.009	-3.444	-	-	-	-	-2.106	71,27%
Sunseap (Australia) Pty. Ltd.	Melbourne	1 AUD	14	721	-707	-	-	-	-	-12	71,27%
Yoogali Solar Farm Pty. Ltd.	Canberra	- AUD	-	-	-	-	-	-	-	-	71,27%
China:											
Anhui Jinyang New Energy Co., Ltd.	Anhui City	4.293.000 CNY	2.877	2.336	541	-	-	-	-	-6	71,27%
Changchun Xingsheng Jintu Photovoltaic New Energy Co., Ltd.	Changzhou City	- CNY	7	7	-	-	-	-	-	-	71,27%
Changzhou Jingyi New Energy Technology Co., Ltd.	Changzhou City	5.000.000 CNY	3.612	2.207	1.405	244	-	-	-	-31	64,30%
Chongqing Xingzhi New Energy Technology Co., Ltd.	Chongqing City	14.570.018 CNY	8.145	6.215	1.930	243	-	-	-	76	71,27%
Chuzhou Huilai Photovoltaic Power Generation Co., Ltd.	Chuzhou City	19.540.724 CNY	13.856	10.691	3.165	1.450	692	-	-	692	71,27%
Dongguan Jiehuang New Energy Technology Co., Ltd.	Dongguan City	14.970.238 CNY	7.467	5.311	2.156	593	258	-	-	258	71,27%
Dongying Daoli New Energy Co., Ltd.	Dongying City	3.793.000 CNY	1.991	1.498	493	181	14	-	-	14	71,27%
Fangxian Tianhang New Energy Co., Ltd.	Fangxian City	14.811.509 CNY	1.264	175	1.089	-	-	-	-	-830	71,27%
Fengcheng Xingtai New Energy Technology Co., Ltd.	Fengcheng City	50.000 CNY	43	41	2	-	-	-	-	-5	71,27%
Foshan Yingyuan New Energy Technology Co., Ltd.	Foshan City	100.000 CNY	787	537	250	105	21	-	-	21	64,30%
Harbin Panshuo Energy Technology Co., Ltd.	Harbin City	100.000 CNY	214	205	9	-	-	-	-	-4	71,27%
Hefei Yiman New Energy Technology Co., Ltd.	Hefei City	1.333.000 CNY	540	299	241	76	28	-	-	64,30%	
Heze Dechen New Energy Co., Ltd.	Heze City	3.076.843 CNY	1.713	1.325	388	80	-	-	-	-2	71,27%
Hubei Jianghui New Energy Co., Ltd.	Jingzhou City	13.600.238 CNY	7.746	6.119	1.627	227	-	-	-	-105	71,27%
Jiangsu Xingsheng New Energy Technology Co., Ltd.	Jiangsu City	1.314.400 CNY	868	704	164	7	-	-	-	-4	71,27%
Jiaxing Luken Energy Technology Co., Ltd.	Jiaxing City	1.974.117 CNY	835	586	249	5	-	-	-	-3	71,27%
Jingmen Xingsheng New Energy Co., Ltd.	Jingmen City	300.000 CNY	36	1	35	-	-	-	-	-3	71,27%
Jingmen Zhongbei New Energy Co., Ltd.	Jingmen City	19.750.000 CNY	7.307	4.743	2.564	113	49	-	-	49	71,27%
Jining Yihang New Energy Technology Co., Ltd.	Jining City	17.618.000 CNY	10.442	7.930	2.512	942	107	-	-	64,30%	
Liyang Yushun Power New Energy Co., Ltd.	Liyang City	2.000.000 CNY	3.160	1.923	1.237	267	12	-	-	64,30%	
Nantong Eaton Guayun Photovoltaic New Energy Co., Ltd.	Nantong City	4.740.000 CNY	2.050	1.319	731	211	92	-	-	61,09%	
Ningbo Jiangbei Baoyi Enterprise Management Consulting Partnership LP	Ningbo City	1.095.945 CNY	210	39	171	55	-	-	-	-170	71,27%
Putian Xingsheng New Energy Co., Ltd.	Putian City	52.000 CNY	15	10	5	-	-	-	-	-1	71,27%
Qingdao Xingqi Energy Co., Ltd.	Qingdao	1.187.444 CNY	730	561	169	90	20	-	-	20	71,27%
Qinghe County Xinou Funeng New Energy Technology Co., Ltd.	Xingtai City	3.346.308 CNY	2.068	1.588	480	236	57	-	-	57	71,27%
Rongcheng Xingyi New Energy Technology Co., Ltd.	Weihai City	19.783.764 CNY	2.480	17	2.463	-	-	-	-	-35	71,27%
Shanghai Jingwen Equity Investment Center LP	Shanghai	72.200.000 CNY	8.347	321	8.026	-	-	-	-	-228	64,30%
Shanghai Yihuang New Energy Technology Co., Ltd.	Shanghai	8.913.000 CNY	1.137	2	1.135	-	-	-	-	-0	64,30%
Shanghai Yikuang New Technology Co., Ltd.	Shanghai	30.000.000 CNY	4.808	27	4.781	-	-	-	-	24	64,30%
Siping Lvsheng Energy Technology Co., Ltd.	Sipiangu City	3.000.000 CNY	399	23	376	-	-	-	-	-6	71,27%
State Cloud Sunseap Equity Investment Partnership LP	Jinan City	4.024.281 CNY	512	6	506	-	-	-	-	-5	57,25%
Sunseap China Energy (Qingdao) Co., Ltd.	Qingdao	35.389 CNY	1	-	1	-	-	-	-	-3	71,27%
Sunseap China Energy (Shanghai) Ltd.	Shanghai	200.877.970 CNY	27.080	4.457	22.623	6.227	-3.807	-	-	71,27%	
Suzhou Haoruitian Power New Energy Co., Ltd.	Kunshan City	1.720.000 CNY	147	383	-236	34	-521	-	-	64,30%	
Suzhou Liansong New Energy Technology Co., Ltd.	Suzhou City	5.871.882 CNY	2.706	1.956	749	26	2	-	-	71,27%	
Suzhou Xingdao New Energy Technology Co., Ltd.	Suzhou City	2.172.571 CNY	1.018	735	283	58	9	-	-	71,27%	
Suzhou Xingyi Energy Engineering Co., Ltd.	Suzhou City	2.318.256 CNY	1.397	1.089	308	103	15	-	-	71,27%	
Tianjin Baoyi New Energy Technology Co., Ltd.	Tianjin City	5.000.000 CNY	1.426	599	827	111	27	-	-	64,30%	
Tianjin Pengling Funeng New Energy Technology Co., Ltd.	Tianjin City	3.036.000 CNY	971	586	385	-	-	-	-	-2	71,27%
Tianjin Xingrun Energy Development Co., Ltd.	Tianjin City	- CNY	-	-	-	-	-	-	-	-	71,27%
Tianjin Xingsheng Energy Development Co., Ltd.	Tianjin City	8.472.000 CNY	3.794	2.729	1.065	-	-	-	-	-12	71,27%
Tianjin Yuntong New Energy Technology Co., Ltd.	Tianjin City	15.000.000 CNY	2.243	3	2.240	-	-	-	-	-1	64,30%
Weihai Deao New Energy Technology Co., Ltd.	Weihai City	3.688.686 CNY	2.046	1.544	502	149	34	-	-	71,27%	
Wenzhou Xingyi New Energy Technology Co., Ltd.	Wenzhou City	4.487.000 CNY	3.429	2.619	810	308	16	-	-	64,30%	
Wuhan Panshuo Energy Technology Co., Ltd.	Wuhan City	8.000.000 CNY	3.426	2.367	1.059	145	43	-	-	71,27%	
Wuxi Lingzhong New Energy Technology Co., Ltd.	Wuxi City	9.998.864 CNY	5.551	4.192	1.359	171	88	-	-	71,27%	
Wuhu Xingsheng New Energy Co., Ltd.	Wuhu City	2.341.141 CNY	618	323	295	-	-	-	-	-4	71,27%
Yancheng Baoyi New Energy Technology Co., Ltd.	Yancheng City	7.734.000 CNY	1.279	260	1.019	88	15	-	-	64,30%	
Yancheng Qingeng Power Technology Co., Ltd.	Yancheng City	6.987.997 CNY	2.274	1.785	489	178	-	-	-	-410	71,27%
Zhenjiang Ruichengda New Energy Co., Ltd.	Zhenjiang City	784.296 CNY	445	344	102	50	2	-	-	71,27%	
Indonésia:											
PT Green Corridor Indonesia	Kota Batam	10.000.000.000 IDR	4.335	4.843	-508	663	-772	-	-	70,56%	
PT Right People Renewable Energy	Jakarta	10.100.001.750 IDR	224	257	-33	-	-25	-	-	71,27%	
PT Sunseap Commercial Industrial Indonesia Asset	Jakarta	10.000.000.000 IDR	1.227	814	413	-	-137	-	-	70,56%	
Singapura:											
Data4Eco Holdings Pte. Ltd.	Singapura	50.000 SGD	11	103	-92	-	-49	-	-	42,76%	
EDPR Sunseap Korea Holdings Pte. Ltd.	Singapura	4.903.633 SGD	3.357	266	3.091	-	-252	-	-	71,27%	
LYS Energy Investment Pte. Ltd.	Singapura	10.674.707 USD	9.613	2.247	7.367	-	-260	-	-	71,27%	
Solarland Alpha Assets Pte. Ltd.	Singapura	1 SGD	80.996	115.780	-34.783	1.175	-1.227	-	-	71,27%	
SolarNova 4 Beta Assets Pte. Ltd.	Singapura	57.694.278 SGD	112.916	100.829	12.088	6.119	-2.888	-	-	71,27%	
SolarNova Phase 1 Pte. Ltd.	Singapura	1 SGD	64.593	51.666	12.928	9.595	2.745	-	-	71,27%	
Sunseap Australia Holdings Pte. Ltd.	Singapura	1 SGD	409	3.953	-3.544	-	-141	-	-	71,27%	
Sunseap Batam Pte. Ltd.	Singapura	1 SGD	1.331	1.487	-156	-	32	-	-	71,27%	
Sunseap China Pte. Ltd.	Singapura	39.295.389 SGD	35.701	9.074	26.627	-	-133	-	-	71,27%	
Sunseap CMX RE Solar Holdings Pte. Ltd.	Singapura	10 SGD	54.174	39.161	15.013	-	1.531	-	-	71,27%	
Sunseap Commercial Assets Pte. Ltd.	Singapura	3.807.355 SGD	86.102	74.506	11.596	6.230	928	-	-	71,27%	
Sunseap Delta Holdings Pte. Ltd.	Singapura	1 SGD	5.021	5.255	-235	-	-33	-	-	71,27%	
Sunseap Energy Pte. Ltd.	Singapura	68.953.673 SGD	5.079	1.579	3.500	6.565	-485	-	-	71,27%	
Sunseap Energy Ventures Pte. Ltd.	Singapura	1 SGD	8.260	5.693	2.566	387	221	-	-	71,27%	
Sunseap Engineering Pte. Ltd.	Singapura	2.100.001 SGD	70.280	75.612	-5.332	62.075	-2.847	-	-	71,27%	
Sunseap Gamma Assets Pte. Ltd.	Singapura	1 SGD	-	-	-	-	68	-	-	71,27%	
Sunseap Gamma Holdings Pte. Ltd.	Singapura	1 SGD	-	55	-55	-	-36	-	-	71,27%	
Sunseap Group Pte. Ltd.	Singapura	685.478.529 SGD	501.955	67.003	434.953	22.516	2.924	-	-	71,27%	
Sunseap Indonesia Pte. Ltd.	Singapura	1 SGD	992	1.061	-69	-	54	-	-	71,27%	
Sunseap International Pte. Ltd.	Singapura	55.405.387 SGD	120.986	100.193	20.805	53	372	-	-	71,27%	
Sunseap Japan Pte. Ltd.	Singapura	1 SGD	6.295	6.696	-401	-	-29	-	-	71,27%	
Sunseap Leasing Pte. Ltd.	Singapura	111.854.175 SGD	172.777	99.678	73.099	14.360	-1.727	-	-	71,27%	
Sunseap Links Daklong Pte. Ltd.	Singapura	40 SGD	605	6.972	-6.366	-	-32	-	-	67,71%	
Sunseap Links Pte. Ltd.	Singapura	10 SGD	6.390	11.796	-5.406	-	-51	-	-	57,02%	
Sunseap Taiwan Pte. Ltd.	Singapura	1 SGD	14.476	14.839	-363	-	-113	-	-	71,27%	
Trung Song SG Pte. Ltd.	Singapura	10.674.707 USD	9.693	838	8.855	-	-171	-	-	71,27%	
Tailândia:											
Sunseap Energy (Thailand) Co., Ltd.	Banguecoque	45.000.000 THB	1.380	1.074	306	-	-34	-	-	68,06%	
Thai-Sunseap Asset Co. Ltd.	Banguecoque	68.000.000 THB	7.086	4.965	2.121	144	15	-	-	47,75%	
Thai-Sunseap Co., Ltd.	Banguecoque	225.823.000 THB	5.364	4	5.361	15	11	-	-	47,75%	
Thai-Sunseap Energy Solutions Co. Ltd.	Banguecoque	250.000 THB	20	50	-31	10	-2	-	-	47,75%	
Vietname:											
Bien Dong Energy Investment Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000.000 VND	706	489	217	79	-22	-	-	71,27%	
CMX RE Sunseap Vietnam Solar Power Co., Ltd.	Ninh Thuan Province	1.065.557.560.000 VND	133.171	81.339	51.832	20.386	4.531	-	-	39,20%	
Dai Linh Phat Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	14.500.000.000 VND	1.102	570	532	161	-50	-	-	71,27%	
DKT Energy Investment Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	103.900.000.000 VND	3.852	10	3.842	-	-9	-	-	71,27%	
EDP Renewables Vietnam Company Limited	Ho Chi Minh City	7.200.000.000 VND	5.269	7.720	-2.452	200	-115	-	-	71,27%	
H2A Co., Ltd.											



Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Ativos 31-dez-23 Euro'000	Passivos 31-dez-23 Euro'000	Capitais Próprios 31-dez-23 Euro'000	Total Proveitos 31-dez-23 Euro'000	Resultados Líquidos 31-dez-23 Euro'000	% Grupo	% Individual
H2HA Co., Ltd.	Lang An Province	9.000.000.000 VND	692	469	223	71	-67	71,27%	
H2HD Co., Ltd.	Lang An Province	9.000.000.000 VND	689	479	210	69	-69	71,27%	
H2HO Co., Ltd.	Lang An Province	9.000.000.000 VND	700	461	239	80	-60	71,27%	
H2HU Co., Ltd.	Lang An Province	9.000.000.000 VND	711	434	277	92	-49	71,27%	
H2K Co., Ltd.	Lang An Province	9.000.000.000 VND	695	446	249	75	-46	71,27%	
H2ML Co., Ltd.	Lang An Province	9.000.000.000 VND	707	423	284	89	-32	71,27%	
H2O Ben Luc Investment Co., Ltd.	Lang An Province	6.800.000.000 VND	684	457	208	85	-47	71,27%	
H2S Co., Ltd.	Lang An Province	9.000.000.000 VND	703	449	254	85	-55	71,27%	
H2T Co., Ltd.	Lang An Province	9.000.000.000 VND	694	474	220	75	-64	71,27%	
H2TR Solar Co., Ltd.	Lang An Province	9.000.000.000 VND	711	434	277	93	-49	71,27%	
H2VP Co., Ltd.	Lang An Province	9.000.000.000 VND	709	462	247	92	-51	71,27%	
Hao Thanh Dat Investment Co., Ltd.	Lang An Province	9.000.000.000 VND	701	488	213	77	-23	71,27%	
HTD Vietnam Investment Development Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	9.000.000.000 VND	1.016	675	341	161	-50	71,27%	
HTT Binh Duong Investment Development Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	30.000.000.000 VND	1.766	633	1.133	239	-55	71,27%	
Incom International Investment and Development Co., Ltd.	Lang An Province	14.100.000.000 VND	1.413	950	463	173	-67	71,27%	
Kim Cuong Energy Investment Co., Ltd.	Lang An Province	9.000.000.000 VND	707	501	206	88	-35	71,27%	
Lam Gia Luat Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	14.500.000.000 VND	1.016	564	451	134	-65	71,27%	
Long Dai Phat Investment Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	71.539.000.000 VND	2.669	11	2.658	-	-2	71,27%	
Millennium Energy Investment Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	70.000.000.000 VND	2.636	1	2.635	-	25	71,27%	
Phu An Energy Investment Co., Ltd.	Lang An Province	9.000.000.000 VND	702	503	198	84	-38	71,27%	
Quang Lam Printing Import Export Co., Ltd.	Lang An Province	12.360.000.000 VND	1.403	952	450	188	-57	71,27%	
SSKT Beta Energy Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	5.484.000.000 VND	781	493	288	114	12	42,05%	
STP5 Energy Production Trading Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	13.031.646.000 VND	1.841	1.287	554	292	-18	64,07%	
STP6 Energy Trading Technical Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	14.809.528.000 VND	2.046	1.467	579	320	-46	64,07%	
STP7 Energy Development Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	4.511.677.000 VND	605	444	161	95	-14	64,07%	
STP8 Energy Investment Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	9.235.861.000 VND	1.335	970	364	216	-22	64,07%	
Sun Times 1 Energy Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	4.851.036.000 VND	649	469	180	104	-12	64,07%	
Sun Times 3 Energy Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	14.347.796.000 VND	2.138	1.548	591	310	-30	64,07%	
Sun Times 4 Energy Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	4.851.036.000 VND	646	477	169	99	-16	64,07%	
Sun Times 5 Energy Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	14.008.437.000 VND	1.984	1.418	546	294	-42	64,07%	
Sun Times 6 Energy Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	14.135.538.000 VND	1.987	1.453	534	303	-49	64,07%	
Sun Times 7 Energy Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	9.229.812.000 VND	1.300	960	340	189	-41	64,07%	
Sunseap Commercial & Industrial Assets (Vietnam) Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	123.517.702.000 VND	234.774	237.665	-2.891	3.994	-1.369	71,27%	
Sunseap KTG Energy Investment Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	5.484.000.000 VND	209	1	208	-	15	42,05%	
Sunseap Sun Times Solar Investment Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	102.912.367.000 VND	5.832	2.015	3.818	-	-	64,07%	
Thiet Thanh Cong Investment Co., Ltd.	Lang An Province	9.000.000.000 VND	716	520	196	78	-43	71,27%	
Trung Son Energy Development LLC	Khanh Hoa Province	197.000.000.000 VND	22.871	15.283	7.587	3.004	-52	71,27%	
Uper Renewable Energy Vietnam Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	2.310.000.000 VND	166	11	155	1.074	41	71,27%	
Xuan Thien Ninh Thuan Co., Ltd.	Ninh Thuan Province	890.000.000.000 VND	105.763	66.554	39.209	21.330	1.660	71,27%	
Xuan Thien Thuan Bac Co., Ltd.	Ninh Thuan Province	550.000.000.000 VND	65.845	43.654	22.191	12.673	487	71,27%	
Outros:									
Angang Wind Power Corporation	Gyeongseongsbuk-do	1.141.000.000 KRW	255	96	159	-	-643	71,27%	
EDPR Korea, Ltd.	Yeosu	2.300.000.000 KRW	891	2.645	-1.754	170	-2.570	71,27%	
Godo Kaisha NW-3	Tokyo	100.000 JPY	24.607	24.840	-233	-	-23	71,27%	
Gumisan Wind Power Co., Ltd.	Gyeongseongsbuk-do	1.426.000.000 KRW	1.106	150	956	-	-35	71,27%	
Hoya Energy Ltd.	Taipe	199.000.000 TWD	17.596	11.735	5.861	1.509	-6	71,27%	
Miyagi Motoyoshi Solar GK	Tokyo	100.000 JPY	6.121	6.132	-11	-	-12	71,27%	
OMA Haedori Co., Ltd.	Goheung-gun	497.624.000 KRW	1.761	2.613	-852	376	1	53,45%	
Pacific Sunseap Energy Ltd.	Taipe	347.000.000 TWD	10.197	8	10.189	-	-9	46,33%	
Re Capital Co., Ltd.	Tokyo	204.970.000 JPY	3.926	5.268	-1.342	488	-993	71,27%	
Shuangjian Photoelectric Ltd.	Taipe	52.000.000 TWD	4.909	3.467	1.442	486	-44	49,89%	
Sunseap Advance Green Technology Ltd.	Taipe	100.000.000 TWD	22.515	23.106	-592	813	-6.224	71,27%	
Sunseap Advance International Ltd.	Taipe	5.000.000 TWD	134	7	127	-	-4	71,27%	
Sunseap Energy (Malaysia) Sdn. Bhd.	Kuala Lumpur	7.582.477 MYR	1.270	1.446	-176	10	-752	71,27%	
Sunseap Solar Cambodia Co., Ltd.	Phnom Penh City	1.000 USD	1	-	1	-	23	71,27%	
Sunseap Taiwan Solar Holdings Ltd.	Taipe	456.289.510 TWD	20.330	7.712	12.618	1.791	29	71,27%	
Top Green Energy Ltd.	Taipe	341.000.000 TWD	51.755	41.192	10.564	4.776	5	46,33%	

Os principais indicadores financeiros das Empresas conjuntamente controladas, à data de 31 de dezembro de 2023, são apresentados de seguida:

Empresas Conjuntamente Controladas *	Sede	Capital Social / Moeda	% Grupo	% Individual
Produção de Eletricidade:				
Aboño Generaciones Eléctricas, S.L.U.	Aboño - Carreño	5.000.000 EUR	50,00%	
Bioastur, A.I.E.	Sérin	60.101 EUR	50,00%	
Companhia Energética do JARI - CEJA	São Paulo	650.823.746 BRL	50,00%	
Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão, S.A.	Amapá	728.600.000 BRL	50,00%	
Empresa de Energia São Manoel S.A.	Rio de Janeiro	2.409.974.102 BRL	33,33%	
Kosorkuntza, A.I.E.	Bilbau	- EUR	25,00%	
Hidrocentrífico JV, S.L.	Aboño - Carreño	3.000 EUR	50,00%	
Salto del Navia, C.B.	Oviedo	- EUR	50,00%	
Atividade de Energias Renováveis:				
Cenergi Sunseap Energy Solutions Sdn. Bhd.	Kuala Lumpur	10.000.000 MYR	28,51%	
Centrale Eolienne D'Ocoey, S.A.S.	Paris	484.844 EUR	36,35%	
Desarrollos Energéticos Canarias, S.A.	Las Palmas	15.025 EUR	35,56%	
Desarrollos Energéticos del Val, S.L.	Soria	137.070 EUR	17,82%	
Evaiikos Voreas A.E.	Atenas	196.000 EUR	36,35%	
Evolución 2000, S.L.	Albacete	117.994 EUR	35,03%	
Flat Rock Windpower II LLC	Delaware	215.826.269 USD	35,64%	
Flat Rock Windpower LLC	Delaware	548.339.611 USD	35,64%	
Goldfinger Ventures II LLC	Delaware	199.600.493 USD	35,64%	
Goldfinger Ventures LLC	Delaware	145.982.278 USD	35,64%	
Kronos IBV UK	Berlim	25.000 EUR	35,64%	
KSD 20 UG	Munique	1.000 EUR	35,64%	
Lomartico Investments, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000 PLN	35,64%	
Medstville Investments, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000 PLN	35,64%	
Ondentille Investments, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000 PLN	35,64%	
OW Offshore, S.L.	Madrid	72.205.252 EUR	35,64%	
Riverstart Development LLC	Delaware	- USD	14,25%	
Riverstart Ventures LLC	Delaware	233.362.536 USD	14,25%	
RL Sunseap Energy Sdn. Bhd.	Sarawak	2.500.000 MYR	34,92%	
Sistemas Eólicos Tres Cruces, S.L.	Soria	50.000 EUR	17,82%	
Sofrano A.E.	Atenas	900.000 EUR	36,35%	
Solar Ventures Acquisition LLC	Delaware	-44.981.007 USD	35,64%	
Sunseap Asset (Cambodia) Co., Ltd.	Phnom Penh City	2.760.000 USD	36,35%	
Sunseap Energy (Cambodia) Co., Ltd.	Phnom Penh City	365.000 USD	34,92%	
Sunseap LCS Energy Sdn. Bhd.	Kuala Lumpur	100.000 MYR	34,92%	
2018 Vento XIX LLC	Delaware	51.622.039 USD	14,25%	
2017 Vento XVII LLC	Delaware	166.785.700 USD	14,25%	
2019 Vento XX LLC	Delaware	209.041.781 USD	14,25%	
Outras atividades:				
Energia Asia Consultoria, Limitada	Macao	200.000 MOP	50,00%	49,00%
EnergyWorx International, B.V.	Houten	226 EUR	38,17%	
MABE Construção e Administração de Projectos, Ltda.	Ceará	566.151.831 BRL	50,00%	
Sud Solar Energy Invest II SA	Esch-sur-Alzette	550.000 EUR	50,00%	



As Empresas onde o Grupo exerce influência significativa, à data de 31 de dezembro de 2023, são as seguintes:

Empresas Associadas *	Sede	Capital Social / Moeda	% Grupo	% Individual
Produção de Electricidade:				
HC Tudela Cogeneración, S.L.	Aboño - Carreño	308.030 EUR	50,10%	
Porto da Pecém Geração de Energia, S.A.	Ceará	508.504.849 BRL	20,00%	
Distribuição de Electricidade:				
AMBERTREE - Tecnologia para Redes de Energia Eléctrica, Lda	Lisboa	5.000 EUR	26,00%	
Actividade de Energias Renováveis:				
Biomassas del Pirineo, S.A.	Huesca	454.896 EUR	21,38%	
Blue Canyon Windpower LLC	Texas	63.851.000 USD	18,74%	
Desarrollos Eólicos de Canarias, S.A.	Las Palmas	1.817.130 EUR	31,89%	
Eólica de São Julião, Lda.	Laurinhã	500.000 EUR	32,07%	
Eos Paxlla, S.L.	La Coruña	6.010 EUR	34,57%	
Hylanttic, S.A.	Sines	50.000 EUR	20,31%	
Parque Eólico Belmonte, S.A.	Madrid	120.400 EUR	21,31%	
Parque Eólico Sierra del Madero, S.A.	Madrid	7.193.970 EUR	29,93%	
Powersource Sunseap Corp.	Makati City	- PHP	28,51%	
Powersource Sunseap Solar Solution Corp.	Makati City	- PHP	28,51%	
Promotores Villarrubia Elevación, S.L.	Madrid	3.018 EUR	23,43%	
Promotores Villarrubia Morata 200KV, S.L.	Madrid	3.000 EUR	31,09%	
Solar Siglo XXI, S.A.	Ciudad Real	80.000 EUR	17,82%	
Unión de Generadores de Energía, S.L.	Zaragoza	23.044 EUR	35,64%	
Outras actividades:				
Centrais Eléctricas de Santa Catarina, S.A. - Celesc	Santa Catarina	2.480.000.000 BRL	29,90%	
Endeco Technologies Limited	Dublin	15.756.606 EUR	16,90%	
SCNET - Sino-Portuguese Centre	Shanghai	21.600.000 CNY	40,00%	
Solar Works! B.V.	Roterdão	10.388.188 USD	36,38%	36,38%
Vertequip, Equipamentos e Trabalhos Verticais, Lda	Chamusca	347.139 EUR	23,66%	
WPVT, S.A.	Porto	75.000 EUR	20,00%	

Parte III Relatório do Governo de Sociedade



Central Eólica, Canadá



Parte III

Relatório do Governo de Sociedade

Índice

Parte I

Informação sobre a estrutura acionista, organização e Governo da Sociedade **395**

A. Estrutura acionista	395
B. Órgãos sociais e comissões	405
C. Organização interna	435
D. Remuneração	447
E. Transações com partes relacionadas	450

Parte II

Avaliação do Governo Societário **453**

1. Identificação do Código de Governo das Sociedades adotado	453
2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado	453
3. Outras informações	469
Anexo I Biografia dos membros dos Órgãos Sociais	470
Anexo II Lista de presenças das reuniões do Conselho Geral e de Supervisão	493
Anexo III Lista de presenças das reuniões do Conselho de Administração Executivo	494
Anexo IV Funções exercidas noutras sociedades	496
Anexo V Lista de presenças	498

PARTE I

Informação sobre estrutura acionista, organização e Governo da Sociedade

A. Estrutura acionista

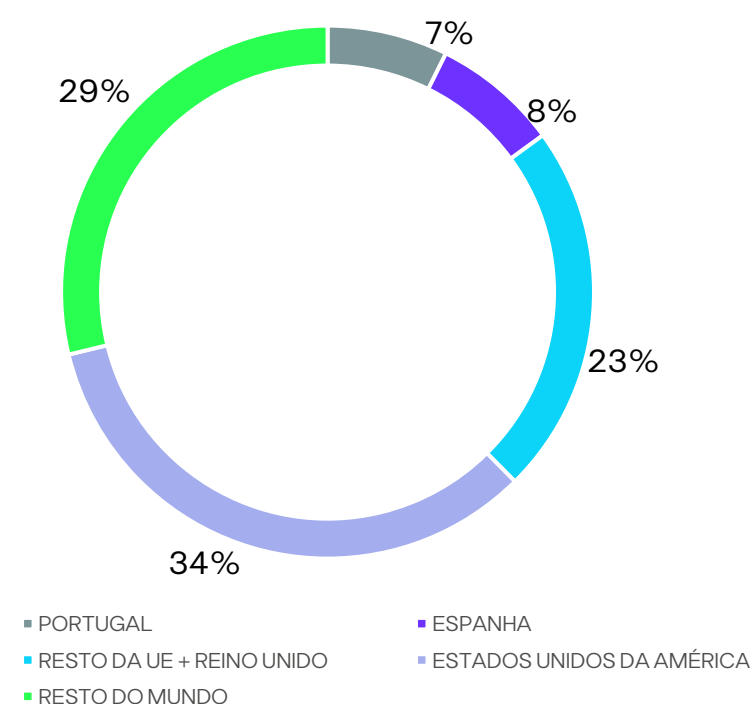
I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital

O capital social da EDP – Energias de Portugal, S.A. (Sociedade ou EDP) é de 4.184.021.624,00 Euros e encontra-se integralmente realizado, conforme disposto no artigo 4.º dos Estatutos da Sociedade, sendo representado por 4.184.021.624,00 ações com o valor nominal de 1 euro cada.

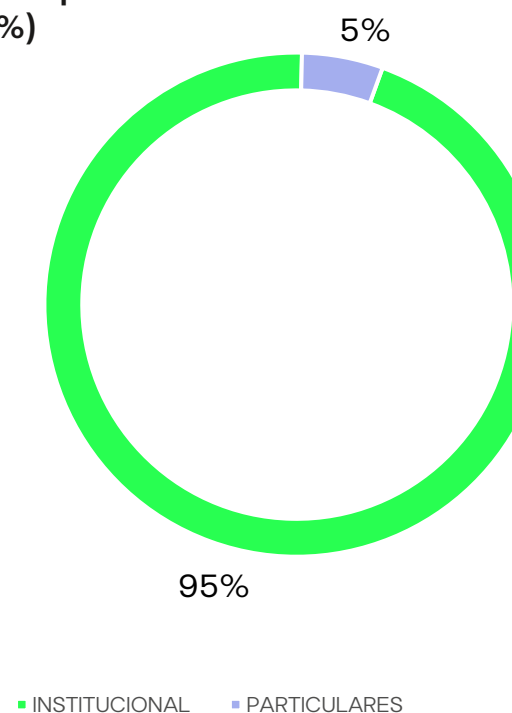
A repartição geográfica e por tipo de investidor da estrutura acionista da EDP era, a 31 de dezembro de 2023, a seguinte:

Repartição geográfica da estrutura acionista (%)



Fonte: Interbolsa

Repartição da estrutura acionista por tipo de investidor (%)



2. Restrições à transmissibilidade das ações

Nos termos estatutários, as ações que atualmente representam a totalidade do capital social não estão sujeitas a quaisquer limitações relativas à sua transmissibilidade.

3. Ações próprias

Em 31 de dezembro de 2023, a EDP era detentora de 22.448.920 ações próprias correspondentes a 0,54% do capital social.

Na Assembleia Geral que teve lugar no dia 12 de abril de 2023, os acionistas deliberaram autorizar a aquisição e alienação de ações próprias pelo Conselho de Administração Executivo e pelos órgãos das Sociedades Dominadas do Grupo EDP por um prazo de 18 (dezoito) meses a contar da data da proposta aprovada na Assembleia Geral.

4. Mudança de controlo da sociedade

A EDP não celebrou quaisquer acordos significativos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da Sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, excetuando-se a prática normal de mercado em matéria de emissão de dívida. Com efeito, a EDP é usualmente parte em contratos de financiamento e emitente de obrigações que incluem cláusulas de alteração de controlo, as quais são típicas daqueles contratos e valores mobiliários e afiguram-se como necessárias para a concretização das transações, não se considerando que a sua existência seja suscetível de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações da EDP, nem a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores. Adicionalmente, no que concerne a eventuais medidas adotadas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela Sociedade em caso de mudança da composição do órgão de administração, para além das situações constantes do Relatório de Remunerações, não existem na EDP quaisquer contratos em vigor que prevejam pagamentos em caso de destituição ou cessação por acordo das funções de administrador, nem quaisquer outras medidas que determinem a assunção de encargos pela EDP em caso de mudança da composição do órgão de administração.

5. Medidas defensivas

A EDP não adotou medidas com vista a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição que ponham em causa os interesses da Sociedade e dos seus acionistas. Permanecem, assim, em vigor as regras supletivas nesta matéria.

Neste âmbito, é de referir que, nos termos do número 3 do artigo 14.º dos Estatutos da EDP, não serão considerados os votos emitidos por um acionista, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam 25% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social. Não obstante os Estatutos da Sociedade preverem a referida limitação quanto ao exercício de direitos de voto, esta limitação não constitui, no entanto, uma medida adotada com vista a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição.

Com efeito, a insusceptibilidade da limitação de direitos de voto impedir o êxito de uma oferta pública de aquisição resulta da atual estrutura de capital da EDP, bem como da conformidade do quórum deliberativo de dois terços dos votos emitidos, que se encontra previsto nos Estatutos da EDP para a alteração do contrato de sociedade nesta matéria, conforme o disposto no número 2 do artigo 182.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Não foram adotadas quaisquer medidas defensivas com o intuito de, ou que tivessem como consequência, provocar uma erosão grave no património da EDP em caso de

transição de controlo ou de mudança de composição do Conselho de Administração Executivo, prejudicando a livre transmissibilidade das ações e uma livre apreciação por parte dos seus acionistas do desempenho dos titulares do Conselho de Administração Executivo.

6. Acordos parassociais

Conforme disposto no artigo 7.º dos Estatutos da EDP, os acordos parassociais respeitantes à Sociedade devem, nos 30 (trinta) dias posteriores à sua celebração, ser comunicados, na íntegra, ao Conselho de Administração Executivo e ao Conselho Geral e de Supervisão, pelos acionistas que os tenham subscrito.

De acordo com a informação disponibilizada pelos acionistas à Sociedade, o Conselho de Administração Executivo tem conhecimento da existência de um único acordo parassocial, o qual foi estabelecido em 11 de abril de 2007, entre a Parpública, a Caixa Geral de Depósitos, S.A. ("CGD") e a Société Nationale pour La Recherche, La Production, Le Transport, La Transformation et la Commercialisation des Hydrocarbures ("Sonatrach").

Apesar de a Parpública ter alienado as suas participações no capital social da EDP e de a CGD e a Sonatrach não serem titulares de uma participação qualificada no capital social da EDP, tal não determina, de acordo com a informação ao dispor da EDP, a cessação automática de efeitos do acordo parassocial, não tendo a EDP sido informada de qualquer acordo de revogação ou alteração do referido acordo parassocial.

Em 2021, a EDP e a Sonatrach acordaram cessar a parceria celebrada em 2007, nos termos da qual a EDP assumiu o controlo total da central de ciclo combinado de gás natural Soto 4, em Espanha, com uma capacidade instalada de 426MW, através da aquisição da participação de 25% detida pela Sonatrach, cessando as relações comerciais com a Sonatrach que estavam associadas a esta parceria.

II. Participações sociais e obrigações detidas

7. Participações qualificadas

Em cumprimento do disposto no artigo 29.º-H do Código de Valores Mobiliários, presta-se a seguinte informação respeitante às participações qualificadas detidas por acionistas no capital social da EDP em 31 de dezembro de 2023, identificando a respetiva imputação de direitos de voto nos termos do número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.



ACIONISTAS	Nº AÇÕES	% CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO
CHINA THREE GORGES CORPORATION		
Yangtze Three Gorges Investment Management Co. Ltd.		
China Three Gorges International Corporation		
China Three Gorges International Limited		
China Three Gorges (Europe), S.A.	878.970.301	21,01%
Total	878.970.301	21,01%

A Sociedade China Three Gorges (Europe) S.A. é integralmente detida pela China Three Gorges International Limited, cujo capital social é detida pela China Three Gorges International Corporation em 77,7%. A China Three Gorges Corporation detém 70% do capital social da China Three Gorges International Corporation e 100% do capital social da Yangtze Three Gorges Investment Management Co. Ltd. Por sua vez, a Yangtze Three Gorges Investment Management Co. Ltd detém 30% do capital social da China Three Gorges International Corporation.

OPPIDUM CAPITAL, S.L.		
Oppidum Capital, S.L.	285.414.883	6,82%
Total	285.414.883	6,82%

Por força da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, são imputáveis a Fernando Maria Masaveu Ferrero os direitos de voto inerentes às participações detidas pelas sociedades Oppidum Capital, SL. e Flicka Forestal, SL. A sociedade Oppidum Capital, SL. é detida em 55,9% pela Masaveu Internacional, S.L., sendo os restantes 44,1% detido pelo Unicaja Banco, S.A. A Masaveu Internacional, S.L. é detida a 100% pela Corporación Masaveu, S.A., a qual é, por seu turno, detida em 41,38% pela Fundación María Cristina Masaveu Peterson, em 10,73% pela Flicka Forestal, S.L. e em 0,03% por Fernando Maria Masaveu Ferrero. Fernando Maria Masaveu Ferrero detém o domínio da Fundación María Cristina Masaveu Peterson, da Flicka Forestal, S.L. e da Peña Maria, S.L. Além disso, o cônjuge de Fernando Maria Masaveu Ferrero é titular de 18.467 ações representativas do capital social da EDP e os descendentes Pedro Masaveu Compostizo, Jaime Masaveu Compostizo e Elias Masaveu Compostizo detêm cada um 542 ações representativas do capital social da EDP. Assim, no total, são imputados a Fernando Masaveu Ferrero 7,20% dos direitos de voto, correspondentes a 285.709.976 ações representativas do capital social da EDP.

BLACKROCK, INC.		
BlackRock Holdco 2, Inc.		
BlackRock Financial Management, Inc.		
BlackRock International Holdings, Inc.		
BR Jersey International Holdings L.P.		
BlackRock (Singapore) Holdco Pte. Ltd.		

ACIONISTAS	Nº AÇÕES	% CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO
BlackRock HK Holdco Limited		
BlackRock Lux Finco S.a.r.l.		
BlackRock Japan Holdings GK		
BlackRock Japan Co., Ltd.		
BlackRock, Inc.		
Trident Merger, LLC		
BlackRock Investment Management, LLC		
BlackRock, Inc.		
BlackRock Holdco 2, Inc.		
BlackRock Financial Management, Inc.		
BlackRock International Holdings, Inc.		
BR Jersey International Holdings L.P.		
BlackRock Holdco 3, LLC		
BlackRock Cayman 1LP		
BlackRock Cayman West Bay Finco Limited		
BlackRock Cayman West Bay IV Limited		
BlackRock Group Limited		
BlackRock Finance Europe Limited		
BlackRock Investment Management (UK) Limited		
BlackRock, Inc.		
BlackRock Holdco 2, Inc.		



ACIONISTAS	Nº AÇÕES	% CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO
BlackRock Financial Management, Inc.		
BlackRock International Holdings, Inc.		
BR Jersey International Holdings L.P.		
BlackRock Australia Holdco Pty. Ltd.		
BlackRock Investment Management (Australia) Limited		
BlackRock, Inc.		
BlackRock Holdco 2, Inc.		
BlackRock Financial Management, Inc.		
BlackRock International Holdings, Inc.		
BR Jersey International Holdings L.P.		
BlackRock Holdco 3, LLC		
BlackRock Cayman 1LP		
BlackRock Cayman West Bay Finco Limited		
BlackRock Cayman West Bay IV Limited		
BlackRock Group Limited		
BlackRock International Limited		
BlackRock, Inc.		
BlackRock Holdco 2, Inc.		
BlackRock Financial Management, Inc.		
BlackRock Holdco 4, LLC		
BlackRock Holdco 6, LLC		
BlackRock Delaware Holdings Inc.		

ACIONISTAS	Nº AÇÕES	% CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO
BlackRock Institutional Trust Company, National Association		
BlackRock, Inc.		
BlackRock Holdco 2, Inc.		
BlackRock Financial Management, Inc.		
BlackRock Holdco 4, LLC		
BlackRock Holdco 6, LLC		
BlackRock Delaware Holdings Inc.		
BlackRock Fund Advisors		
BlackRock, Inc.		
BlackRock Holdco 2, Inc.		
BlackRock Financial Management, Inc.		
BlackRock, Inc.		
BlackRock Holdco 2, Inc.		
BlackRock Financial Management, Inc.		
BlackRock International Holdings, Inc.		
BR Jersey International Holdings L.P.		
BlackRock (Singapore) Holdco Pte. Ltd.		
BlackRock HK Holdco Limited		
BlackRock Asset Management North Asia Limited		
BlackRock, Inc.		



ACIONISTAS	Nº AÇÕES	% CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO
BlackRock Holdco 2, Inc.		
BlackRock Financial Management, Inc.		
BlackRock International Holdings, Inc.		
BR Jersey International Holdings L.P.		
BlackRock Holdco 3, LLC		
BlackRock Cayman 1LP		
BlackRock Cayman West Bay Finco Limited		
BlackRock Cayman West Bay IV Limited		
BlackRock Group Limited		
BlackRock Finance Europe Limited		
BlackRock (Netherlands) B.V.		
BlackRock Asset Management Deutschland AG		
BlackRock, Inc.		
BlackRock Holdco 2, Inc.		
BlackRock Financial Management, Inc.		
BlackRock International Holdings, Inc.		
BR Jersey International Holdings L.P.		
BlackRock Holdco 3, LLC		
BlackRock Canada Holdings LP		
BlackRock Canada Holdings ULC		
BlackRock Asset Management Canada Limited		
BlackRock, Inc.		

ACIONISTAS	Nº AÇÕES	% CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO
BlackRock Holdco 2, Inc.		
BlackRock Financial Management, Inc.		
BlackRock Capital Holdings, Inc.		
BlackRock Advisors, LLC		
BlackRock, Inc.		
BlackRock Holdco 2, Inc.		
BlackRock Financial Management, Inc.		
BlackRock International Holdings, Inc.		
BR Jersey International Holdings L.P.		
BlackRock Holdco 3, LLC		
BlackRock Cayman 1LP		
BlackRock Cayman West Bay Finco Limited		
BlackRock Cayman West Bay IV Limited		
BlackRock Group Limited		
BlackRock Finance Europe Limited		
BlackRock Advisors (UK) Limited		
BlackRock, Inc.		
BlackRock Holdco 2, Inc.		
BlackRock Financial Management, Inc.		
BlackRock International Holdings, Inc.		
BR Jersey International Holdings L.P.		
BlackRock (Singapore) Holdco Pte. Ltd.		

ACIONISTAS	Nº AÇÕES	% CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO
BlackRock (Singapore) Limited		
BlackRock, Inc.		
BlackRock Holdco2, Inc.		
BlackRock Financial Management, Inc.		
BlackRock International Holdings, Inc.		
BR Jersey International Holdings L.P.		
BlackRock Holdco 3, LLC		
BlackRock Cayman 1LP		
BlackRock Cayman West bay Finco limited		
BlackRock Cayman West bay IV limited		
BlackRock Group Limited		
BlackRock Luxembourg Holdco S.à r.l.		
BlackRock Investment Management Ireland Holdings Limited		

ACIONISTAS	Nº AÇÕES	% CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO
BlackRock Asset Management Ireland Limited		
BlackRock, Inc.		
Trident Merger, LLC		
BlackRock Investment Management, LLC		
Amethyst Intermediate, LLC		
Aperio Holdings, LLC		
Aperio Group, LLC		
Total	264.886.769	6,33%
CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD		
CPIIB	224.813.093	5,37%
Total	224.813.093	5,37%
EDP (AÇÕES PRÓPRIAS)	22.448.920	0,54%
RESTANTES ACCIONISTAS	2.507.487.658	59,93%
Total	4.184.021.624	100,00%

8. Instrumentos financeiros detidos por membros dos órgãos de Administração e de Fiscalização

Instrumentos financeiros detidos pelos membros do Conselho de Administração Executivo

Em 31 de dezembro de 2023, os instrumentos financeiros detidos ou imputáveis aos membros do Conselho de Administração Executivo, de acordo com o disposto no número 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais, eram os seguintes:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO ⁽¹⁾	EDP – ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A.		EDP RENOVÁVEIS, S.A.	
	N.º AÇÕES 31-12-2023	N.º AÇÕES 31-12-2022	N.º AÇÕES 31-12-2023	N.º AÇÕES 31-12-2022
MIGUEL STILWELL DE ANDRADE ⁽²⁾	250.000	205.000	-	-
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira ⁽³⁾	44.543	42.043	351	100
Vera de Morais Pinto Pereira Carneiro	20.000	20.000	-	-
Ana Paula Garrido de Pina Marques	-	-	-	-
Pedro Collares Pereira de Vasconcelos	-	-	-	-

⁽¹⁾ Os membros do Conselho de Administração Executivo não são detentores de obrigações da EDP – Energias de Portugal, S.A.

⁽²⁾ Conforme comunicado nos dias 28 de julho de 2023, 2 de agosto de 2023 e 2 de outubro de 2023, Miguel Stilwell de Andrade adquiriu, em agregado, 45.000 ações representativas do capital social da EDP.

⁽³⁾ Conforme comunicado no dia 7 de agosto de 2023, Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira adquiriu 2.500 ações representativas do capital social da EDP.

Instrumentos financeiros detidos pelos membros do Conselho Geral e de Supervisão

Em 31 de dezembro de 2023, os instrumentos financeiros detidos ou imputáveis aos membros do Conselho Geral e de Supervisão, de acordo com o disposto no número 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais, eram os seguintes:

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO ⁽¹⁾	EDP – ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A.	
	N.º AÇÕES 31-12-2023	N.º AÇÕES 31-12-2022
JOÃO LUÍS RAMALHO DE CARVALHO TALONE	-	-
China Three Gorges Corporation ⁽²⁾	878.970.301	835.980.316
Dingming Zhang (em representação da China Three Gorges Corporation)	-	-
China Three Gorges International Limited ⁽²⁾	878.970.301	835.980.316
Shengliang Wu (em representação da China Three Gorges International Limited)	-	-
China Three Gorges (Europe), S.A. ⁽²⁾	878.970.301	835.980.316
Ignacio Herrero Ruiz (em representação da China Three Gorges (Europe), S.A.)	-	-
China Three Gorges Brasil Energia S.A.	-	-
Hui Zhang (em representação da China Three Gorges Brasil Energia, S.A.)	-	-
China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda.	-	-
Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite (em representação da China Three Gorges (Portugal) Sociedade Unipessoal, Lda.)	-	-
DRAURSA, S.A.	-	-
Felipe Fernández Fernández (em representação da Draursa, S.A.)	1.350	1.350
Fernando Maria Masaveu Herrero	285.709.976	285.709.976
João Carvalho das Neves ⁽³⁾	16.000	8.060
María del Carmen Fernández Rozado	-	-
Laurie Lee Fitch	40.000	40.000
Esmeralda da Silva Santos Dourado	-	-
Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto	-	-
Sandrine Dixson-Declève	-	-
Zili Shao	-	-

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO ⁽¹⁾	EDP – ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A.	
	N.º AÇÕES 31-12-2023	N.º AÇÕES 31-12-2022
Luís Maria Viana Palha da Silva	5.479	5.479

⁽¹⁾ Os membros do Conselho Geral e de Supervisão não são titulares de qualquer ação da EDP Renováveis S.A., não sendo também detentores de obrigações da EDP – Energias de Portugal, S.A.

⁽²⁾ Conforme comunicado ao mercado no dia 14 de março de 2023, e no âmbito de uma operação de aumento de capital, foram subscritas 45.755.458 ações. Em janeiro de 2024, a EDP foi informada de que, em 31 de dezembro de 2023, a China Three Gorges era detentora de 878.970.301 ações.

⁽³⁾ Conforme comunicado ao mercado no dia 5 de setembro de 2023, João Carvalho das Neves, membro do Conselho Geral e de Supervisão, comunicou à EDP a aquisição de 7.940 ações representativas do capital social da EDP.

9. Poderes especiais do órgão de Administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital

O Conselho de Administração Executivo dispõe dos poderes consagrados na lei e nos Estatutos para o exercício das respetivas competências, os quais se encontram detalhadamente identificados no ponto 21.

No que respeita à aprovação de deliberações em matéria de aumento do capital social, o Conselho de Administração Executivo dispõe, nos termos do número 3 do artigo 4.º dos Estatutos da EDP, da faculdade de aprovar a realização, por uma ou mais vezes, de aumentos do capital social, até ao limite agregado de 10% do atual capital social, mediante a emissão de ações, a subscrever por novas entradas em dinheiro, de acordo com os termos e condições de emissão por si definidas, devendo o projeto da deliberação ser submetido a aprovação prévia do Conselho Geral e de Supervisão por uma maioria de dois terços dos votos dos respetivos membros.

Por deliberação da Assembleia Geral de 14 de abril de 2021, foi introduzida no artigo 4.º, n.º 4 dos Estatutos, uma autorização autónoma conferindo ao Conselho de Administração Executivo a possibilidade de aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, num montante correspondente ao máximo de 10% do capital social a essa data (não cumulável com o limite da autorização prevista no artigo 4.º, n.º 3, dos Estatutos) mediante recurso a procedimento(s) de *accelerated bookbuilding* conferindo à Sociedade a flexibilidade necessária para, em determinado momento, beneficiar de condições de mercado favoráveis a um aumento de capital;

No uso da referida autorização, foi comunicado ao mercado no dia 3 de março de 2023 que o Conselho de Administração Executivo procedeu à conclusão do *accelerated bookbuilding* e à aprovação do aumento de capital da EDP de € 3 965 681 012 para € 4 184 021 624, mediante a emissão de 218 340 612 ações ao preço unitário de € 4,58,

tendo o referido aumento de capital social sem direito de preferência dos acionistas sido registado na Conservatória do Registo Comercial a 3 de março de 2023. As respetivas ações foram colocadas junto de determinados investidores de acordo com um processo de *accelerated bookbuilding*, concluído também a 3 de março de 2023.

Nesse contexto, a Assembleia Geral realizada em 12 de abril de 2023, deliberou, ao abrigo do disposto no artigo 4.º, n.º 3 e n.º 4 dos Estatutos da EDP, renovar a autorização concedida ao Conselho de Administração Executivo para: (i) aumentar o capital social da EDP até ao limite de 10% do capital social atual mediante a emissão de ações a subscrever por novas entradas em dinheiro, por uma ou mais vezes, por um período de 5 anos a contar da data da referida Assembleia Geral, em termos e condições a definir, sujeito a aprovação prévia do Conselho Geral e de Supervisão por maioria de dois terços, permitindo, nomeadamente, deliberar ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos, a emissão de ações ordinárias ou de valores mobiliários convertíveis ou permutáveis por ações representativas do capital social da EDP e (ii) aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, até 14 de abril de 2026, num montante correspondente ao máximo de 10% do atual capital social, mediante a emissão de ações, a realizar em dinheiro e a subscrever por investidores qualificados com recurso a procedimento(s) de *accelerated bookbuilding*, de acordo com os termos e condições de emissão por si definidas, contanto que o preço de emissão não seja inferior a) a 95% da cotação média ponderada das ações na Euronext Lisboa na data da fixação desse preço, ou b) a 95% da cotação média ponderada das ações na Euronext Lisboa no período máximo de dez dias que termine na referida data da fixação do preço, e devendo o projeto da deliberação ser submetido a aprovação prévia do Conselho Geral e de Supervisão por maioria de dois terços.

De notar que, ao abrigo do disposto no artigo 4.º, n.º 5 dos Estatutos da EDP, as autorizações concedidas ao Conselho de Administração Executivo nos termos dos n.ºs 3 e 4 do referido artigo não são cumulativas, no sentido de que quaisquer ações emitidas ao abrigo de uma dessas autorizações abate ao limite máximo da outra, e de que, portanto, no uso de qualquer das autorizações ou de ambas, o Conselho de Administração Executivo não poderá aprovar aumentos de capital que excedam 10% do atual capital social.

Durante a referida Assembleia Geral de 2023 foi ainda deliberada a supressão do direito de preferência dos acionistas nos aumentos de capital a deliberar pelo Conselho de Administração Executivo em aumento ou aumentos de capital EDP realizado(s) através de procedimentos de *accelerated bookbuild* até 14 de abril de 2026 e com o limite máximo de 10% do atual capital social, previstos no n.º 4 do artigo 4.º dos Estatutos (não cumulável com o limite da autorização prevista no artigo 4.º, n.º 3, dos Estatutos).

10. Relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a Sociedade

No exercício corrente da sua atividade e independentemente da sua relevância, a EDP celebra negócios e efetua operações em condições normais de mercado para operações similares com diversas entidades, entre as quais se incluem titulares de participações qualificadas no capital da EDP e sociedades relacionadas com aqueles.

Assim, com referência ao exercício de 2023, há a salientar a realização das seguintes operações entre sociedades do Grupo EDP e entidades titulares de participações qualificadas no capital social da EDP:

- O Grupo EDP, através da EDP Clientes, S.A., prestou serviços de fornecimento de eletricidade e de gás assim como de instalação de painéis solares à sociedade Cimentos Tutela Veguín no valor aproximado de 50,1 milhões de Euros (a Cimentos Tutela Veguín é uma subsidiária do Grupo Masaveu, a qual, por sua vez, detém 55,9% da sociedade Oppidum Capital, S.L.);
- Adicionalmente, o Grupo EDP, através da sociedade EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., acordou com a sociedade Exus Management Partners o fornecimento de equipamentos e a execução de trabalhos relativos à interligação de duas centrais fotovoltaicas à Rede Elétrica de Serviço Público no valor aproximado de 1,7 milhão de Euros (a Exus Management Partners é uma subsidiária do Grupo Masaveu, a qual, por sua vez, detém 55,9% da sociedade Oppidum Capital, S.L.);
- Tal como comunicado ao mercado no dia 27 de outubro de 2023, a EDP España, S.A.U. celebrou uma parceria com a Corporación Masaveu, S.A. através da alienação de uma participação de 50% da central de Aboño, refletindo um *enterprise value* de cerca de 350 milhões de Euros e um *equity value* de 60 milhões de Euros para 100% do ativo (a Corporación Masaveu é uma subsidiária do Grupo Masaveu, a qual, por sua vez, detém 55,9% da sociedade Oppidum Capital, S.L.);
- Conforme comunicado ao mercado no dia 29 de dezembro de 2023, a EDP, através da sua subsidiária EDP Renováveis, S.A., acordou com o ACE Investment Fund I LP e com o ACE Investment Fund II LP, maioritariamente detidos pela China Three Gorges, a compra das respetivas participações minoritárias de 49% em portefólios eólicos em Portugal, na Polónia e em Itália, pelo valor total de 0,57 mil milhões de Euros.
- Conforme comunicado ao mercado no dia 29 de dezembro de 2023, a EDP celebrou um contrato de compra e venda de uma participação de 50% na Energia Ásia

Consultoria, Lda. com a China Three Gorges por uma contrapartida total esperada de cerca de 100 milhões de Euros, sujeita a ajustamentos até à conclusão da transação.

Quanto às diretrizes de governação envolventes, em 29 de julho de 2010 o Conselho Geral e de Supervisão aprovou a primeira versão do “Regulamento sobre Conflitos de Interesses e Negócios entre Partes Relacionadas”, a qual foi objeto de revisão no decorrer de 2015. Em 17 de maio de 2010, o Conselho de Administração Executivo aprovou as regras de identificação, de reporte interno e atuação em caso de conflito de interesses, aplicáveis a todos os colaboradores do Grupo EDP que tenham um papel decisor na realização de transações com partes relacionadas.

Na constante procura pela Sociedade de adotar melhores práticas, tem vindo a ser promovida a revisão dos normativos internos que regulam os conflitos de interesses e os negócios entre partes relacionadas, tendo, em maio de 2023, entrado em vigor a última atualização da Política de Transações com Partes Relacionadas, disponível para consulta no sítio da Internet da EDP em [Política de Transações com Partes Relacionadas | edp.com](https://www.edp.com/politica-de-transacoes-com-partes-relacionadas)

Relativamente ao ano de 2023, face aos casos analisados e à informação prestada pelo Conselho de Administração Executivo, o Conselho Geral e de Supervisão registou não terem sido detetadas evidências de que os potenciais conflitos de interesses subjacentes às operações realizadas pela EDP tenham sido resolvidos de forma contrária aos interesses da Sociedade.

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é responsável pela supervisão da aplicação da referida política, reportando a sua atividade ao Conselho Geral e de Supervisão.

B. Órgãos sociais e comissões

I. Assembleia Geral

A) Composição da Mesa da Assembleia Geral

11. Identificação e cargo dos membros da Mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato

De acordo com o artigo 12.º dos Estatutos da Sociedade, a Mesa da Assembleia Geral da EDP é composta por um Presidente, um Vice-Presidente e pelo Secretário da Sociedade, que é designado pelo Conselho de Administração Executivo.

Durante o exercício de 2023, a composição da Mesa da Assembleia Geral foi a seguinte:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL	
PRESIDENTE	LUÍS MARIA VIANA PALHA DA SILVA
Vice-Presidente	Ana Mafalda Castanheira Neves de Miranda Barbosa (*)
Secretário da Sociedade	Ana Rita Pontífice Ferreira de Almeida Côrte-Real

(*) A Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral foi eleita na Assembleia Geral de 6 de abril de 2022 para o triénio 2021-2023, no seguimento de ter sido apresentada, em 27 de abril de 2021, a renúncia de Clara Patrícia Costa Raposo.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral é, por inerência, membro do Conselho Geral e de Supervisão, conforme o disposto no número 2 do artigo 21.º dos Estatutos da EDP.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral dispõe de recursos humanos e logísticos internos adequados às suas necessidades, nomeadamente do apoio da *Legal & Governance*, da *Investor Relations*, da *Communication* e da *Brand – Corporate Global Units*, bem como do apoio externo de uma entidade especializada, contratada pela EDP, no que respeita à recolha, tratamento e contagem de votos. Os meios logísticos e administrativos para a realização da Assembleia Geral são disponibilizados pela Sociedade, sendo a respetiva organização supervisionada pelo Presidente da Mesa.

B) Exercício do direito de voto

12. Restrições em matéria de direito de voto

Conforme disposto no número 2 do artigo 14.º dos Estatutos da Sociedade, a cada ação corresponde um voto.

A Sociedade não emite ações com direito especial ao voto plural.

Os titulares de direitos representativos de ações ao abrigo de programas de ADR (*American Depositary Receipt*) poderão, conforme dispõe o número 9 do artigo 14.º dos Estatutos, dar instruções ao respetivo banco depositário para o exercício do direito de voto ou conferir procuração a representante designado pela EDP para o efeito, com respeito pelas disposições legais e estatutárias aplicáveis; o contrato de depósito deverá regular os prazos e modos de exercício das instruções de voto, bem como os casos de ausência de instruções.

Em cumprimento do disposto no número 10 do artigo 14.º dos Estatutos da Sociedade, os acionistas apenas podem participar, discutir e votar na Assembleia Geral, pessoalmente ou através de representante, se, na data de registo, correspondente às 0 horas (GMT) do 5.º (quinto) dia de negociação anterior à data da realização da Assembleia Geral, forem titulares de ações que lhe confirmam, segundo a lei e os Estatutos, pelo menos, um voto.

A prova da titularidade das ações é feita através do envio ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até ao fim do 5.º (quinto) dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia Geral, de declaração emitida, autenticada e remetida pelo intermediário financeiro a quem estiver cometido o serviço de registo em conta das ações, da qual conste informação sobre o número de ações registadas, assim como a data de registo, podendo, para o efeito, utilizar o correio eletrónico (número 13 do artigo 14.º dos Estatutos).

A participação na Assembleia Geral depende, ainda, da manifestação por escrito do acionista nesse sentido, que deve ser enviada ao intermediário financeiro junto do qual a conta de registo individualizado esteja aberta, até ao dia anterior ao 5.º (quinto) dia de negociação anterior à data da realização da Assembleia Geral, podendo, para o efeito, utilizar meios eletrónicos (número 11 do artigo 14.º dos Estatutos e número 3 do artigo 23.º - C do Código dos Valores Mobiliários).

Os acionistas que tenham declarado a intenção de participar em Assembleia Geral, nos termos legais e estatutários, e tenham transmitido a titularidade das ações entre o 5.º (quinto) dia de negociação anterior à data da realização da Assembleia Geral e o fim da

mesma, devem comunicá-lo imediatamente ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e à CMVM (número 11 do artigo 14.º dos Estatutos).

Os acionistas da EDP podem exercer o seu direito de voto por correspondência, postal ou eletrónica, sobre cada um dos pontos da Ordem do Dia mediante carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, conforme disposto no número 6 e no número 11 do artigo 14.º dos Estatutos.

Nos termos do número 7 do artigo 14.º dos Estatutos da EDP, o direito de voto pode igualmente ser exercido por via eletrónica, de acordo com requisitos que assegurem a sua autenticidade, os quais devem ser definidos pelo Presidente da Mesa na convocatória da respetiva Assembleia Geral.

No [sítio da internet da EDP](#), os acionistas podem encontrar os modelos necessários para o exercício do direito de voto por correspondência postal ou eletrónica.

A Sociedade adota diversas medidas que visam incentivar o exercício do direito de voto pelos acionistas, através da eliminação de obstáculos, designadamente de ordem financeira, suscetível de afetar o exercício deste direito, designadamente:

- divulgação generalizada da convocatória da Assembleia Geral, com indicação expressa dos meios disponíveis para o exercício do direito de voto, nomeadamente através das publicações nos sítios da [internet da CMVM](#) e da [EDP](#), no Ministério da Justiça, na Plataforma da Interbolsa (*My Interbolsa*) e no Boletim de Cotações da *NYSE Euronext Lisbon*;
- pagamento dos custos associados à emissão das declarações de titularidade das ações para a totalidade dos acionistas que participem na Assembleia Geral.

Conforme disposto nos Estatutos da EDP, não são considerados os votos emitidos por um acionista, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam 25% (vinte e cinco por cento) da totalidade dos votos correspondentes ao capital social. Esta limitação aplica-se a todas as deliberações da Assembleia Geral, incluindo aquelas para as quais a lei ou os Estatutos da EDP preveem uma maioria qualificada determinada sobre o capital da Sociedade.

De acordo com o disposto no número 4 do artigo 14.º dos Estatutos da Sociedade, consideram-se emitidos pelo mesmo acionista os direitos de voto que, nos termos do disposto no número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, ou de norma legal que o venha a modificar ou a substituir, lhe sejam imputáveis.

Em cumprimento do disposto nos números 2 e 3 do artigo 15.º dos Estatutos da EDP, os acionistas têm o dever de prestar ao Conselho de Administração Executivo, por escrito e de forma completa, objetiva, clara e verídica, e de forma satisfatória para este, todas as informações que o mesmo lhes solicite sobre factos que lhes digam respeito e estejam relacionados com o número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários. O incumprimento deste dever determina a inibição do exercício dos direitos de voto inerentes às ações detidas pelo acionista inadimplente.

No caso de a limitação de contagem de votos afetar vários acionistas, a referida limitação opera proporcionalmente às ações ordinárias detidas por cada um (número 5 do artigo 14.º dos Estatutos).

Acresce que os acionistas que, nos termos do número 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários, ou de norma legal que o venha a modificar ou substituir, passem a deter uma participação igual ou superior a 5% (cinco por cento) dos direitos de voto ou do capital social, devem comunicar esse facto ao Conselho de Administração Executivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que se tenha verificado a referida detenção, não podendo exercer os respetivos direitos de voto enquanto não houverem procedido a essa comunicação (número 1 do artigo 15.º dos Estatutos da EDP).

13. Percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do número 1 do artigo 20.º

Ver ponto 12.

14. Deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas

As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria de votos emitidos, salvo disposição legal ou estatutária que exija maioria qualificada (número 3 do artigo 11.º dos Estatutos).

O número 1 do artigo 10.º dos Estatutos da Sociedade dispõe que o exercício de funções em qualquer corpo social é incompatível com:

- a qualidade de pessoa coletiva concorrente da EDP ou de sociedade em relação de domínio ou de grupo com esta;
- a qualidade de pessoa, singular ou coletiva, relacionada com pessoa coletiva concorrente da EDP;

- o exercício de funções, de qualquer natureza ou a qualquer título, designadamente por investidura em cargo social, por contrato de trabalho ou por contrato de prestação de serviço, em pessoa coletiva concorrente ou em pessoa coletiva relacionada com pessoa coletiva concorrente da EDP;
- a indicação, ainda que apenas de facto, para membro de corpo social por pessoa coletiva concorrente ou pessoa, singular ou coletiva, relacionada com pessoa coletiva concorrente da EDP.

No entanto, o número 4 do mesmo artigo prevê que as incompatibilidades acima referidas poderão não se aplicar ao exercício de funções como membro do Conselho Geral e de Supervisão, na medida do permitido por lei, mediante autorização dada por deliberação prévia, tomada por maioria de dois terços dos votos emitidos, da Assembleia Geral que proceder à eleição, devendo a relação de concorrência encontrar-se expressamente referida e precisamente identificada na proposta de designação e podendo a deliberação de autorização ser subordinada a condições, nomeadamente à verificação de uma presença no capital social da EDP de não mais de 10%.

Importa igualmente salientar que, nos termos do número 10 do artigo 10.º dos Estatutos da EDP, não será considerada como pessoa coletiva concorrente da EDP a acionista que, individualmente, seja titular de ações representativas de, pelo menos, 20% do respetivo capital social e que, diretamente ou através de pessoa coletiva em relação de domínio, celebre e mantenha em vigor com a Sociedade acordo de parceria estratégica para cooperação empresarial, de médio ou longo-prazo, nas atividades de produção, distribuição ou comercialização de energia elétrica ou gás natural, aprovado nos termos legais e estatutários com o parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão.

Nos demais casos, aplica-se o quórum deliberativo previsto no Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente no número 2 do artigo 383.º do referido diploma.

II. Administração e Supervisão

A) Composição

15. Modelo de Governo Societário

A Sociedade adota o modelo de governo dualista composto por Assembleia Geral, Conselho de Administração Executivo, Conselho Geral e de Supervisão e Revisor Oficial de Contas.

A repartição das funções de gestão e de supervisão materializa-se na existência de um Conselho de Administração Executivo, o qual está encarregue da gestão dos negócios sociais, e de um Conselho Geral e de Supervisão, órgão responsável pela função de supervisão.

A repartição de competências entre o Conselho de Administração Executivo e o Conselho Geral e de Supervisão tem vindo a garantir uma eficaz gestão da Sociedade, à qual acresce o benefício de uma constante e atenta supervisão. O modelo dualista de governo em vigor na Sociedade desde julho de 2006 tem permitido uma separação eficaz das funções de supervisão e de gestão na prossecução dos objetivos e interesses da Sociedade, dos seus acionistas, colaboradores e restantes *stakeholders*, permitindo, desta forma, alcançar o grau de confiança e transparência necessário ao seu adequado funcionamento e otimização.

Importa igualmente salientar que este modelo de governo se tem revelado adequado à dimensão e estrutura acionista da Sociedade, permitindo ainda uma supervisão constante quer por parte dos acionistas de referência, quer por parte dos membros independentes, através da respetiva intervenção no Conselho Geral e de Supervisão. Considerando as competências transversais do Conselho Geral e de Supervisão e as especificidades das atividades das quatro Comissões Especializadas, deverá ser, conforme exposto na Política de Seleção dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo da EDP, assegurada a integração de diversas competências, experiências profissionais, diversidade de conhecimentos, de género e de culturas, atentas as especificidades dos negócios da Sociedade. A par da preocupação pela adequação individual de cada membro, procura-se igualmente que a composição dos órgãos sociais e corpos sociais evidencie uma adequação coletiva, reunindo no seu todo as valências profissionais e pessoais necessárias para o bom desempenho das funções de cada órgão social e corpo social da EDP. De igual forma, na determinação do respetivo número de membros, são ponderados, além dos custos e da desejável agilidade de funcionamento da administração, a dimensão da Sociedade, a complexidade da sua atividade e a sua dispersão geográfica.

De acordo com o disposto na alínea b) do número 2 do artigo 11.º dos Estatutos, cabe à Assembleia Geral da EDP eleger e destituir os membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, bem como os respetivos Presidentes e Vice-Presidentes, se os houver, o Revisor Oficial de Contas, sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão (ou por delegação deste, da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria). A Assembleia Geral elege ainda os membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, sob proposta do Conselho de Administração Executivo, e da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral.



De forma a permitir uma melhor compreensão do modo de funcionamento da EDP em matéria de governo societário, são disponibilizados aos acionistas e ao público em geral, no [sítio da internet da EDP](#), os Estatutos atualizados, tanto em português como em inglês, bem como os Regulamentos Internos do Conselho de Administração Executivo, do Conselho Geral e de Supervisão e das suas Comissões Especializadas, documentos esses que têm vindo a ser alterados para acolher as melhores práticas, designadamente os princípios e as recomendações do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance*.

Salienta-se ainda que a Sociedade dispõe de um Manual de Governo Societário desde 2010, cujo objetivo primordial consiste em registar e partilhar o entendimento do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão relativamente às recomendações de boas práticas de governo societário aplicáveis à EDP. O Manual tem uma natureza dinâmica, pelo que continuará a ser periodicamente revisto, contando-se com o contributo de todos os interessados no contínuo aperfeiçoamento do modelo de governo da EDP.

O Manual de Governo Societário da EDP encontra-se disponível aos acionistas e ao público em geral no sítio da internet da EDP em: [Manual de Governo Societário | edp.com](#)

No que diz respeito à prevenção e combate ao assédio no trabalho e em complemento dos compromissos já assumidos pela Sociedade no seu Código de Ética, disponível no *website* da EDP em [Código de Ética | edp.com](#), entrou em vigor, em 21 de novembro de 2017, revisto em 17 de julho de 2023, o Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho aplicável a todos os colaboradores das sociedades do Grupo EDP. Neste Código é ainda expressamente requerido aos fornecedores ou prestadores de serviços o respeito ou a adesão aos princípios estabelecidos no mesmo, de acordo com as obrigações que decorram de procedimentos de qualificação ou de contratos estabelecidos. A este respeito, durante o exercício de 2022, foi constituído um novo canal de reporte de denúncias, disponível no sítio da internet da EDP em [Canal Speak Up EDP | edp.com](#) – e nos demais sítios das sociedades do Grupo EDP aplicáveis.

Para além disso, a Política de Integridade aprovada pelo Conselho de Administração Executivo implementou a aplicação obrigatória, a todas as sociedades que integram o Grupo EDP, aos seus colaboradores e aos prestadores de serviços que atuem em seu nome, sempre em estrito cumprimento do enquadramento legal aplicável nas geografias onde o Grupo se encontra presente, deveres de atuação que visam evitar ilícitos, em particular condutas associadas à prática de atos de corrupção, branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. O Grupo EDP compromete-se a promover uma atuação isenta, honesta, íntegra, profissional e justa na sua conduta e exige que os seus

colaboradores e terceiros contratados pautem o seu comportamento de acordo com esse compromisso, cumprindo a legislação e regulamentação em vigor. As sociedades do Grupo EDP implementam e disseminam medidas de prevenção, deteção, correção e controlo de todas as formas de corrupção, prevaricação, atuação em conflito de interesses, tráfico de influências, branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e demais atos ilícitos. Neste sentido, as sociedades do Grupo EDP podem adotar medidas adicionais mais exigentes, consoante as necessidades locais, garantindo que cumprem sempre a legislação local aplicável. Para além disso, a *Compliance & Internal Control – Corporate Global Unit*, cuja independência é garantida pelo reporte ao Conselho de Administração Executivo e ao Conselho Geral e de Supervisão/Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, é responsável por rever esta Política com uma periodicidade bienal ou sempre que se verifiquem alterações relevantes, submetendo as alterações ao Conselho de Administração Executivo para aprovação. A Política de Integridade do Grupo EDP foi revista em 2023 e encontra-se disponível no sítio da internet da EDP em [Política de Integridade da EDP | edp.com](#). A EDP pretende continuar a assumir um papel precursor e de excelência no que respeita à promoção das melhores práticas de governo, na expectativa de que esta iniciativa possa também contribuir para um enriquecimento do debate sobre estas matérias no contexto geral da organização e funcionamento das sociedades anónimas, particularmente em Portugal.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão

Compete à Assembleia Geral eleger e destituir os membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, incluindo os respetivos Presidentes.

Em caso de falta definitiva ou impedimento temporário de algum dos membros do Conselho de Administração Executivo, compete ao Conselho Geral e de Supervisão providenciar a sua substituição, devendo a designação ser submetida a ratificação na Assembleia Geral seguinte, nos termos da alínea g), do número 1 do artigo 22.º dos Estatutos da Sociedade.

Em caso de falta definitiva de algum dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, devem ser chamados os suplentes incluídos na lista submetida à Assembleia Geral, pelo Presidente deste Conselho, para suprir essa falta, segundo a ordem por que figurem esses suplentes. Nos termos do número 5 do artigo 21.º dos Estatutos da EDP, os suplentes incluídos na lista devem sempre ser independentes. Não havendo suplentes, a substituição efetua-se por eleição da Assembleia Geral.



17. Composição do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 19 de janeiro de 2021, os acionistas elegeram os membros do Conselho de Administração Executivo para um mandato de 3 anos, referente ao triénio 2021-2023. Na Assembleia Geral Anual de 12 de abril de 2023, e na sequência da renúncia apresentada por Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas ao cargo de membro do Conselho de Administração Executivo, foi eleito, para o referido cargo, Pedro Collares Pereira de Vasconcelos.

Na Assembleia Geral realizada no dia 14 de abril de 2021, os acionistas elegeram os membros do Conselho Geral e de Supervisão para um mandato de 3 anos, referente ao triénio 2021-2023 assim como o Presidente da Mesa da Assembleia Geral que, por inerência estatutária, é membro independente do Conselho Geral e de Supervisão, terminando o mandato dos titulares deste órgão social em 31 de dezembro de 2023, sem prejuízo da sua manutenção em funções até nova designação.

Conselho Geral e de Supervisão

O Conselho Geral e de Supervisão, no exercício das suas competências – conforme dispõe o artigo 441.º do Código das Sociedades Comerciais e o artigo 22.º dos Estatutos da EDP

– tem como principal missão assegurar, em permanência, o aconselhamento, o acompanhamento e a supervisão da atividade da administração da EDP, cooperando com o Conselho de Administração Executivo e com os demais órgãos e corpos sociais na prossecução do interesse social, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais e nos Estatutos da Sociedade, sendo eleito pelos acionistas em Assembleia Geral.

De acordo com o número 1 do artigo 21.º dos Estatutos e com o número 1 do artigo 3.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão, o Conselho Geral e de Supervisão é composto por um número de membros efetivos não inferior a nove, mas sempre superior ao número de membros do Conselho de Administração Executivo. Os membros eleitos do Conselho Geral e de Supervisão deverão ser, na sua maioria, independentes, nos termos do número 4 do artigo 21.º dos Estatutos.

A 31 de dezembro de 2023, o Conselho Geral e de Supervisão era constituído pelos seguintes membros:

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO		MEMBROS INDEPENDENTES	DATA DE ELEIÇÃO INICIAL
PRESIDENTE	JOÃO LUÍS RAMALHO DE CARVALHO TALONE	INDEPENDENTE	14/04/2021
	China Three Gorges Corporation representada por Dingming Zhang		20/02/2012
	China Three Gorges International Limited representada por Shengliang Wu		14/04/2021
	China Three Gorges (Europe), S.A. representada por Ignacio Herrero Ruiz		20/02/2012
	China Three Gorges Brasil Energia, S.A. representada por Hui Zhang		05/04/2018
	China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda. representada por Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite		21/04/2015
	DRAURSA, S.A. representada por Felipe Fernández Fernández		21/04/2015
	Fernando María Masaveu Herrero		20/02/2012
	João Carvalho das Neves	Independente	21/04/2015
	María del Carmen Fernández Rozado	Independente	21/04/2015
	Laurie Lee Fitch	Independente	05/04/2018
	Esmeralda da Silva Santos Dourado	Independente	14/04/2021
	Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto	Independente	14/04/2021
	Sandrine Dixson-Declève	Independente	14/04/2021
	Zili Shao	Independente	14/04/2021
	Luís Maria Viana Palha da Silva	Independente	24/04/2019

Os representantes das sociedades China Three Gorges Corporation e da China Three Gorges International Limited iniciaram o exercício das suas funções no dia 11 de maio de 2012, na sequência da entrada em vigor do acordo de parceria estratégica celebrado com a EDP em 30 de dezembro de 2011.

Conselho de Administração Executivo

O Conselho de Administração Executivo é o órgão responsável pela gestão das atividades sociais e pela representação da Sociedade, nos termos previstos no artigo 431.º do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 17.º dos Estatutos da EDP, sendo eleito pelos acionistas em Assembleia Geral.

De acordo com o número 2 do artigo 16.º dos Estatutos, o número de membros do Conselho de Administração Executivo deverá situar-se entre um mínimo de cinco e um máximo de nove.

Os membros do Conselho de Administração Executivo não podem exercer funções executivas em mais do que duas sociedades não pertencentes ao Grupo EDP, devendo o exercício das referidas funções ser objeto de apreciação prévia pelo Conselho de Administração Executivo, conforme disposto no artigo 7.º do Regulamento Interno do referido órgão.

Na Assembleia Geral Extraordinária de 19 de janeiro de 2021 foram eleitos os membros do Conselho de Administração Executivo para um mandato de 3 anos, relativo ao triénio 2021-2023. O mandato dos titulares deste órgão social termina, assim, em 31 de dezembro de 2023, sem prejuízo da sua manutenção em funções até nova designação.

Na Assembleia Geral Anual de 12 de abril de 2023, e na sequência da renúncia apresentada por Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas ao cargo de membro do Conselho de Administração Executivo, foi eleito, para o referido cargo, Pedro Collares Pereira de Vasconcelos.

Até 12 de abril de 2023, o Conselho de Administração Executivo era constituído pelos seguintes membros:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO		DATA DE ELEIÇÃO INICIAL
PRESIDENTE	MIGUEL STILWELL DE ANDRADE	20/02/2012
	Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas (*)	21/04/2015
	Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira	21/04/2015
	Vera de Morais Pinto Pereira Carneiro	05/04/2018
	Ana Paula Garrido de Pina Marques	19/01/2021

(*) Em 13 de março de 2023, Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas apresentou renúncia ao cargo de Membro do Conselho de Administração Executivo, com efeitos no momento da designação de membro substituto na Assembleia Geral Anual da EDP, realizada no dia 12 de abril de 2023.

A partir de 12 de abril de 2023, o Conselho de Administração Executivo passou a ter a seguinte composição:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO		DATA DE ELEIÇÃO INICIAL
PRESIDENTE	MIGUEL STILWELL DE ANDRADE	20/02/2012
	Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira	21/04/2015
	Vera de Morais Pinto Pereira Carneiro	05/04/2018
	Ana Paula Garrido de Pina Marques	19/01/2021
	Pedro Collares Pereira de Vasconcelos (*)	12/04/2023

(*) Eleito na Assembleia Geral Anual de 12 de abril de 2023.

18. Identificação dos membros independentes do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão

Os Estatutos da Sociedade (número 1 do artigo 9.º, número 1 do artigo 10.º, alínea d) do número 2 do artigo 11.º, número 4 do artigo 21.º, alínea a) do número 1 do artigo 22.º, artigo 23.º e artigo 27.º) e o Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão (artigo 8.º), ambos disponíveis para consulta no sítio da internet da EDP em: [Estatutos EDP e Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão](#), consagram regras em matéria de

independência e incompatibilidades para o exercício de funções em qualquer corpo social da Sociedade.

Os critérios de independência previstos nos Estatutos da EDP encontram-se em linha com os estabelecidos no número 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, determinando que a independência corresponde à ausência de relações diretas ou indiretas com a Sociedade ou órgão de gestão desta e a ausência de circunstâncias que possam afetar a isenção de análise ou decisão, nomeadamente em virtude de as pessoas em causa serem titulares, ou atuarem por conta de titulares, de participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital social da EDP ou terem sido reeleitas por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada.

De acordo com o número 1 do artigo 9.º dos Estatutos da EDP, entende-se a independência de um corpo ou órgão social “como ausência de relações diretas ou indiretas com a Sociedade ou órgão de gestão desta e a ausência de circunstâncias que possam afetar a isenção de análise ou decisão, nomeadamente em virtude de as pessoas em causa serem titulares, ou atuarem por conta de titulares, de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital da Sociedade ou terem sido reeleitas por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada.”

Atendendo à necessidade de clarificar a interpretação do referido número 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, por existirem posições doutrinárias divergentes, a Associação de Emitentes de Valores Cotados em Mercado (“AEM”) solicitou parecer à CMVM que se pronunciou no sentido de que a perda da qualidade de independentes só se verifica quando, “por aplicação do critério do número de mandatos, em situação suscetível de afetar a sua isenção, de análise ou de decisão quando, os membros dos órgãos de fiscalização das sociedades anónimas, tendo sido eleitos ou designados para um primeiro mandato e reeleitos, de forma contínua ou intercalada, para um segundo e um terceiro mandatos, vêm a ser reeleitos (pela terceira vez, portanto) para um quarto mandato.”

Nos termos do seu Regulamento Interno, o Conselho Geral e de Supervisão estabeleceu um procedimento específico relativo ao cumprimento do vasto conjunto de regras relativas a incompatibilidades e independência aplicáveis ao exercício de funções nesse órgão (artigos 7.º e 8.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão). Esse procedimento compreende os seguintes aspetos:

- a aceitação do cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão é efetuada mediante declaração escrita, na qual é registada especificamente (i) a inexistência de qualquer situação de incompatibilidade legal ou estatutária de exercício das respetivas funções; (ii) o preenchimento dos requisitos de independência, definidos no respetivo

Regulamento Interno, no caso de a pessoa em causa ter sido eleita como membro independente; (iii) a obrigação de os membros reportarem ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão ou, no caso deste, diretamente ao Conselho, qualquer facto superveniente suscetível de gerar uma situação de incompatibilidade ou de perda de independência;

- anualmente, os membros do Conselho Geral e de Supervisão devem renovar as suas declarações relativamente à inexistência de incompatibilidade e, se for o caso, à verificação dos requisitos de independência.

Também anualmente, o Conselho Geral e de Supervisão faz uma avaliação geral da aplicação das regras sobre incompatibilidades e independência aos seus membros.

Paralelamente, o Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão (artigo 8.º) densificou os critérios de independência aplicáveis aos seus membros, indo para além do previsto no número 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 9.º dos Estatutos da EDP, pelo que não podem ter o estatuto de independentes as pessoas que, diretamente ou em relação ao cônjuge e a parente ou afim em linha reta, e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, estejam numa das seguintes situações:

- ser titular, exercer funções de administração, ter vínculo contratual ou atuar, em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital social ou dos direitos de voto na EDP, ou de idêntica percentagem em sociedade que sobre aquela exerça domínio;
- ser titular, exercer funções de administração, ter vínculo contratual ou atuar, em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital social ou dos direitos de voto em sociedade concorrente da EDP;
- ter sido reeleito por mais de dois mandatos de forma contínua ou intercalada;
- ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da Sociedade exceto se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da Sociedade e a sua nova designação tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos;
- ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a Sociedade ou com Sociedades Dominadas;
- ser beneficiário de remuneração paga pela Sociedade ou por Sociedades Dominadas para além da remuneração decorrente do exercício das funções de membro do Conselho Geral e de Supervisão.

O regime de independência aplicável aos membros do Conselho Geral e de Supervisão tem particular importância atendendo nomeadamente aos seguintes requisitos:

- o órgão deve ser composto por uma maioria de membros independentes (número 4 do artigo 434.º e números 5 e 6 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais e número 4 do artigo 21.º dos Estatutos da EDP);
- a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é composta, pelo menos, por três membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão (número 2 do artigo 23.º dos Estatutos e número 1 do artigo 3.º do Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria);
- a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão deve ser composta por uma maioria de membros independentes (número 1 do artigo 27.º dos Estatutos e alínea b) do artigo 28.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão);
- a Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América deve ser composta maioritariamente por membros independentes (número 1 do artigo 3.º do Regulamento Interno da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América);
- a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade deve ser composta maioritariamente por membros independentes (número 1 do artigo 3.º do Regulamento Interno da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade).

Em conformidade com o procedimento *supra* descrito, no início do mandato os membros do Conselho Geral e de Supervisão declararam não se encontrarem em qualquer situação de incompatibilidade prevista no Código das Sociedades Comerciais (alíneas a) a e), g) e h) do número 1 do artigo 414.º-A, *ex vi* número 4 do artigo 434.º e do número 1 artigo 437.º e, estatutariamente, no número 1 do artigo 10.º, bem como, nos casos aplicáveis, cumprirem os requisitos de independência previstos no Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão e nos Estatutos da EDP (número 1 do artigo 9.º, alínea d) do número 2 do artigo 11.º e número 4 do artigo 21.º). De entre as situações de incompatibilidade para o exercício do cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão, descritas no artigo 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais, conta-se o exercício de funções de administração ou de fiscalização em cinco sociedades, ou seja, não pode ser eleito ou designado membro do Conselho Geral e de Supervisão qualquer pessoa que exerça cargos de administração ou fiscalização em cinco sociedades.

No final de 2023, os membros do Conselho Geral e de Supervisão renovaram as suas declarações em matéria de incompatibilidades e independência.

As declarações acima referidas encontram-se disponíveis ao público no sítio da internet da EDP em [Declarações de Incompatibilidade do Conselho Geral e de Supervisão](#).

A identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão consta do quadro apresentado no ponto 17 *supra*.

19. Qualificações profissionais de cada um dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo

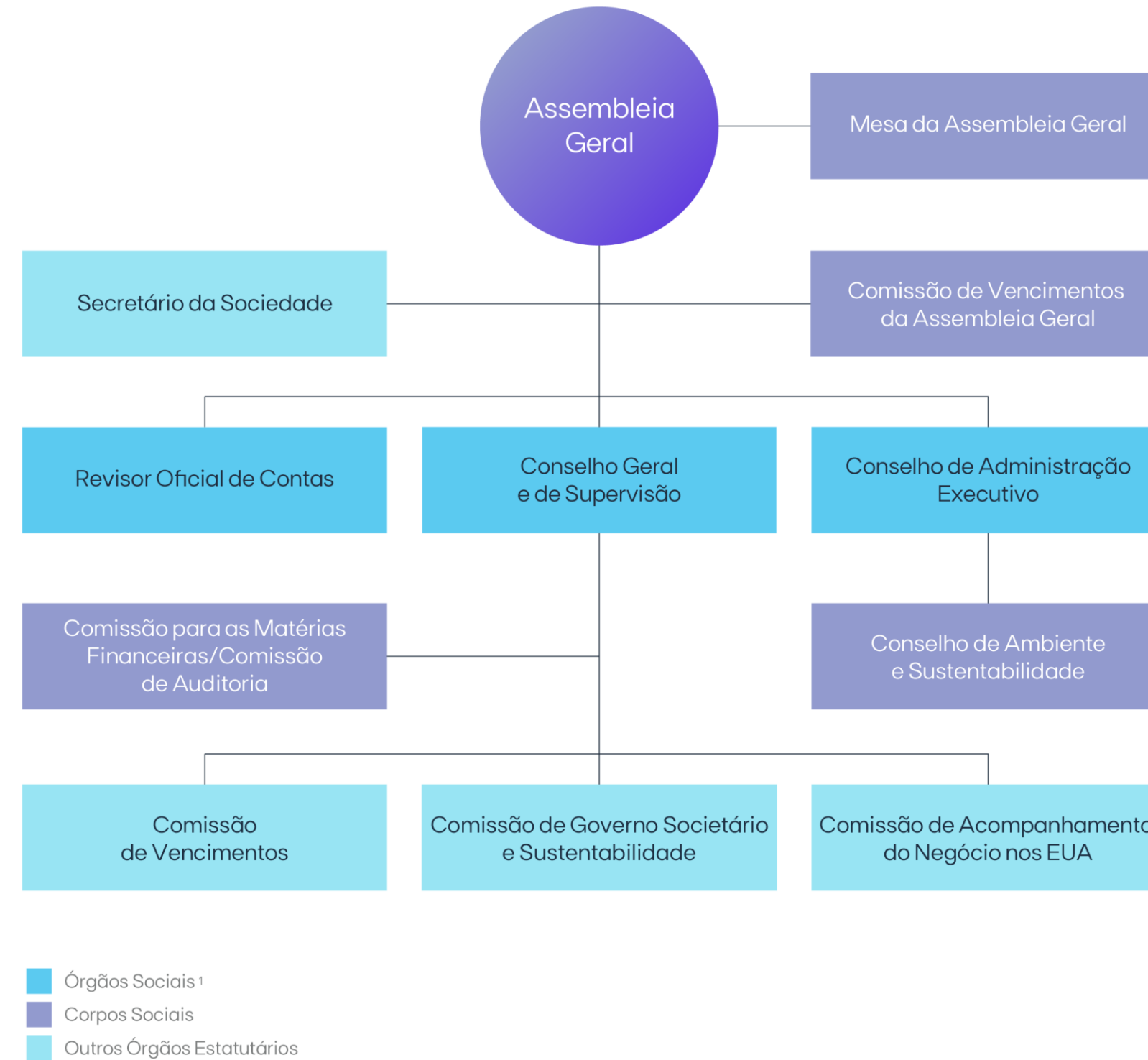
Conforme Anexo I do presente Relatório.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto

Quanto ao Conselho Geral e de Supervisão, e tanto quanto seja do conhecimento da EDP, existem relações profissionais entre membros deste Conselho e acionistas a quem é imputável uma participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto, nos termos seguidamente descritos:

- Dingming Zhang, Shengliang Wu, Ignacio Herrero Ruiz, Hui Zhang e Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite foram designados representantes dos membros do Conselho Geral e de Supervisão através das sociedades China Three Gorges Corporation, China Three Gorges International Limited, China Three Gorges (Europe), S.A., China Three Gorges Brasil Energia, S.A. (anteriormente China Three Gorges Brasil Energia, Ltda.) e China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda., respetivamente. A sociedade China Three Gorges (Europe), S.A. detinha, a 31 de dezembro de 2023, uma participação de 21,01% no capital social da EDP;
- O membro do Conselho Geral e de Supervisão Fernando Maria Masaveu Herrero é presidente do órgão de administração da Masaveu International, S.L. que, por sua vez, detém 55,9% da Oppidum, S.L., sociedade que detinha, a 31 de dezembro de 2023, uma participação de 6,82% no capital social da EDP. Fernando Maria Masaveu Herrero é, igualmente, presidente do órgão de administração da Oppidum, S.L.;
- O membro do Conselho Geral e de Supervisão Felipe Fernández Fernández é dirigente do Unicaja Banco S.A. que, por sua vez, detém 44,1% da Oppidum, S.L., sociedade que detinha, a 31 de dezembro de 2023, uma participação de 6,82% no capital social da EDP.

21. Organograma, delegação e repartição de competências



¹ Os Órgãos Sociais são também Corpos Sociais, de acordo com o n.º 4 do artigo 8.º dos Estatutos da EDP.

Competências do Conselho Geral e de Supervisão

Nos termos do disposto no artigo 22.º dos Estatutos, compete em especial ao Conselho Geral e de Supervisão:

- acompanhar em permanência a atividade da administração da EDP e Sociedades Dominadas e prestar, a respeito da mesma, aconselhamento e assistência ao Conselho de Administração Executivo, designadamente no que concerne à estratégia, consecução de objetivos e cumprimento de normas legais aplicáveis;
- emitir parecer sobre o relatório de gestão e contas do exercício;
- proceder ao acompanhamento permanente da atividade do Revisor Oficial de Contas da Sociedade e pronunciar-se, no que ao primeiro respeita, sobre a respetiva eleição ou designação, sobre a sua exoneração e sobre as suas condições de independência e outras relações com a Sociedade;
- acompanhar de forma permanente e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e auditoria, bem como a eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, incluindo a receção e tratamento de queixas e dúvidas relacionadas, oriundas ou não de colaboradores.
- propor à Assembleia Geral a destituição de qualquer membro do Conselho de Administração Executivo;
- acompanhar a definição de critérios e competências necessários nas estruturas e órgãos internos da Sociedade ou do grupo ou convenientes a observar e suas repercussões na respetiva composição, bem como a elaboração de planos de sucessão;
- providenciar, nos termos da lei, a substituição de membros do Conselho de Administração Executivo em caso de falta definitiva ou impedimento temporário;
- emitir, por sua iniciativa ou quando lhe seja solicitado pelo Presidente do Conselho de Administração Executivo, parecer sobre o voto anual de confiança nos administradores a que se refere o artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais;
- acompanhar e apreciar questões relativas a governo societário, sustentabilidade, códigos internos de ética e conduta e respetivo cumprimento e sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, incluindo no que respeita a relações da Sociedade com acionistas e emitir pareceres sobre estas matérias;
- obter os meios, financeiros ou de outra natureza, que razoavelmente entender necessários à sua atividade e solicitar ao Conselho de Administração Executivo a adoção das medidas ou correções que entenda pertinentes, podendo proceder à

contratação dos meios necessários ao seu próprio aconselhamento independente, se necessário;

- receber do Conselho de Administração Executivo informação periódica sobre relações comerciais significativas da Sociedade ou Sociedades Dominadas com acionistas com participação qualificada e pessoas com eles relacionadas;
- nomear a Comissão de Vencimentos e a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria;
- representar a Sociedade nas relações com os administradores;
- fiscalizar as atividades do Conselho de Administração Executivo;
- vigiar pela observância da lei e dos Estatutos;
- selecionar e substituir o Revisor Oficial de Contas da Sociedade, dando ao Conselho de Administração Executivo indicações para este proceder à sua contratação e exoneração;
- verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, assim como a situação de quaisquer bens ou valores possuídos pela Sociedade a qualquer título;
- fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira;
- convocar a Assembleia Geral quando o entenda conveniente;
- aprovar o respetivo Regulamento Interno que incluirá as regras de relacionamento com os demais órgãos e corpos sociais;
- exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei, pelos Estatutos ou pela Assembleia Geral.

No âmbito do modelo de governo societário em vigor na EDP, encontra-se ainda atribuída ao Conselho Geral e de Supervisão uma competência de particular relevo. Com efeito, embora não disponha de poderes de gestão, nos termos do disposto no número 1 do artigo 442.º do Código das Sociedades Comerciais, os Estatutos, no número 2 do seu artigo 17.º, estabelecem que a aprovação do plano estratégico da EDP e a realização, pela EDP ou por Sociedades Dominadas pela EDP, das operações a seguir indicadas estão sujeitas a parecer prévio favorável deste órgão social (cfr. igualmente o artigo 15.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão):

- aquisições e alienações de bens, direitos ou participações sociais de valor económico significativo;
- contratação de financiamentos de valor significativo;

- abertura ou encerramento de estabelecimentos ou partes importantes de estabelecimentos e extensões ou reduções importantes da atividade;
- outros negócios ou operações de valor económico ou estratégico significativo;
- estabelecimento ou cessação de parcerias estratégicas ou outras formas de cooperação duradoura;
- projetos de cisão, fusão ou transformação;
- alterações aos Estatutos, incluindo a mudança de sede e aumento de capital, quando sejam da iniciativa do Conselho de Administração Executivo.

Ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão encontram-se atribuídas competências próprias, cabendo-lhe, nos termos do disposto no artigo 5.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão:

- representar o Conselho Geral e de Supervisão e ser porta-voz das suas decisões junto dos outros órgãos sociais;
- promover as diligências necessárias para que o Conselho Geral e de Supervisão tenha um acompanhamento adequado da atividade da EDP e das Sociedades Dominadas;
- coordenar as atividades do Conselho Geral e de Supervisão e o funcionamento das suas Comissões, tendo o direito de assistir a qualquer reunião e de ser mantido informado sobre a atividade desenvolvida por aquelas;
- propor ao Plenário do Conselho Geral e de Supervisão, os membros, o Presidente e, quando adequado, o Vice-Presidente de cada Comissão;
- providenciar para que os membros do Conselho Geral e de Supervisão recebam de forma atempada toda a informação necessária para o pleno desenvolvimento das suas funções;
- controlar a execução do orçamento do Conselho Geral e de Supervisão e gerir os recursos materiais e humanos afetos a este órgão;
- convocar e presidir às reuniões do Conselho Geral e de Supervisão, incumbindo-lhe ainda zelar pela correta execução das suas deliberações.

O Presidente do Conselho Geral e de Supervisão ou, na sua ausência ou impedimento, um membro por este órgão designado para o efeito, poderá, sempre que o julgue conveniente, e sem direito a voto, assistir às reuniões do Conselho de Administração Executivo e participar na discussão de matérias a submeter ao Conselho Geral e de Supervisão, nos termos do disposto no número 10 do artigo 21.º dos Estatutos da EDP.

Os membros da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria têm o direito de assistir às reuniões do Conselho de Administração Executivo em que sejam apreciadas as contas do exercício (cfr. artigo 10.º do Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria).

De notar também que o Conselho Geral e de Supervisão procede anualmente:

- à autoavaliação da sua atividade e desempenho, bem como das suas Comissões, cujas conclusões constam do respetivo relatório anual de atividade (cfr. artigo 12.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão);
- à avaliação independente da atividade e desempenho do Conselho de Administração Executivo, cujas conclusões são apresentadas à Assembleia Geral e constam de anexo ao relatório anual de atividade do Conselho Geral e de Supervisão.

A EDP, por iniciativa do Conselho Geral e de Supervisão, instituiu voluntariamente um processo formal e objetivo de avaliação quer da atividade deste órgão quer da atividade do Conselho de Administração Executivo. A experiência dos últimos anos tem permitido ao Conselho Geral e de Supervisão introduzir algumas alterações no processo tendo em vista uma maior eficácia e eficiência do mesmo. Durante o exercício de 2023, a metodologia adotada compreendeu as seguintes etapas:

- condução do processo de avaliação coletiva do Conselho Geral e de Supervisão, das suas Comissões Especializadas e do Conselho de Administração Executivo por uma entidade externa, com vista à realização de entrevistas apoiadas em questionários individuais aos membros do órgão de supervisão e ao apoio no preenchimento e validação do tratamento da informação de suporte ao processo de avaliação;
- no início de 2024, cada membro do Conselho Geral e de Supervisão realizou uma entrevista elaborada por consultores especializados, respondendo a questões de natureza quantitativa e qualitativa; designadamente, foram analisadas questões relacionadas com a composição, organização e funcionamento, desempenho da atividade do Conselho Geral e de Supervisão e relacionamento deste Conselho com as suas Comissões Especializadas e com outros órgãos sociais da EDP; de igual forma, procedeu-se à análise de questões relacionadas com composição e organização do Conselho de Administração Executivo, desempenho da respetiva atividade, relacionamento entre o Conselho de Administração Executivo e o Conselho Geral e de Supervisão;
- foram produzidos relatórios de avaliação do Conselho Geral e de Supervisão, das suas Comissões Especializadas e do Conselho de Administração Executivo, os quais são disponibilizados para apreciação em reunião do Conselho Geral e de Supervisão;



- em reunião, o Conselho Geral e de Supervisão emitiu os respetivos pareceres de avaliação, os quais se encontram incluídos no relatório anual de atividade deste órgão.

Na Assembleia Geral, no ponto relativo à avaliação do Conselho de Administração Executivo, o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão apresenta o respetivo parecer.

Competências do Conselho de Administração Executivo

O Conselho de Administração Executivo é um órgão colegial. Em cada reunião, apenas é permitida a representação de um administrador ausente por cada administrador em efetividade de funções.

As atribuições do Conselho de Administração Executivo incluem, de acordo com número 1 do artigo 17.º dos Estatutos:

- fixar os objetivos e as políticas de gestão da EDP e do Grupo EDP;
- elaborar os planos de atividades e financeiros anuais;
- gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da Sociedade;
- representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- adquirir, vender ou, por qualquer outra forma, alienar ou onerar direitos ou bens imóveis;
- constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;
- deliberar sobre a emissão de obrigações e outros valores mobiliários nos termos da lei e dos Estatutos, devendo observar os limites quantitativos anuais que sejam fixados pelo Conselho Geral e de Supervisão;
- estabelecer a organização técnico-administrativa da EDP e as normas de funcionamento interno, designadamente sobre pessoal e sua remuneração;
- constituir mandatários com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer;
- designar o Secretário da Sociedade e respetivo suplente;
- contratar e exonerar o Revisor Oficial de Contas, sob indicação do Conselho Geral e de Supervisão;
- exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral;

- estabelecer um regimento próprio que fixe as regras do seu funcionamento interno.

Salienta-se que, tal como realizado em 2023, as propostas de alteração dos Estatutos da EDP em matéria de aumento de capital, apresentadas pelo Conselho de Administração Executivo, encontram-se sujeitas, nos termos da alínea g) do número 2 do artigo 17.º dos Estatutos, a parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão.

O Presidente do Conselho de Administração Executivo remete ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão as convocatórias, os documentos de suporte e as atas das respetivas reuniões e, sempre que solicitado, presta, em tempo útil e de forma adequada, as informações que sejam requeridas.

O Conselho de Administração Executivo presta ainda, quando solicitado por outros membros dos órgãos sociais, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, todas as informações que sejam requeridas por aqueles. Em termos de disponibilização de informação, cabe referir a existência de um portal de partilha de informação entre o Conselho de Administração Executivo e o Conselho Geral e de Supervisão e respetivas Comissões, acessível a todos os membros dos referidos órgãos, sem prejuízo das restrições de acesso a informação relativamente aos membros que se encontrem em situação de conflito de interesses.

Por outro lado, nos termos do disposto no artigo 18.º dos Estatutos, ao Presidente do Conselho de Administração Executivo encontram-se atribuídas competências próprias, cabendo-lhe:

- representar o Conselho de Administração Executivo;
- coordenar a atividade do Conselho de Administração Executivo, bem como convocar e presidir às respetivas reuniões;
- zelar pela correta execução das deliberações do Conselho de Administração Executivo.

O Presidente do Conselho de Administração Executivo tem o direito de assistir, sempre que o julgue conveniente, às reuniões do Conselho Geral e de Supervisão, salvo quando se trate da tomada de deliberações no âmbito da fiscalização das atividades do Conselho de Administração Executivo e, em geral, em quaisquer situações em que ocorra conflito de interesses, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 18.º dos Estatutos.

No seio do Conselho de Administração Executivo existe afetação funcional de áreas de gestão a cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo, cabendo ao

colégio dos administradores a tomada de decisões sobre todas as matérias que são da competência deste órgão, não sendo, em virtude da natureza própria do órgão, conferidos poderes delegados aos administradores individualmente considerados.

Como acima explicitado, a atividade e o desempenho do Conselho de Administração Executivo são avaliados anualmente, de forma contínua e independente, pelo Conselho Geral e de Supervisão.

Em dezembro de 2023, a afetação das áreas de gestão e direções corporativas aos membros do Conselho de Administração Executivo era a seguinte:

Estrutura funcional da EDP

Miguel Stilwell d'Andrade

Corporate Global Units	Sociedades
<p>APOIO AO GOVERNO SOCIETÁRIO</p> <ul style="list-style-type: none"> • CEO Office • Internal Audit • Compliance & Internal Control • Ethics Office • Legal & Governance <p>ÁREA DE ESTRATÉGIA E FINANÇAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • M&A and Corporate Development <p>RECURSOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • People & Organizational Development <p>COMUNICAÇÃO E MARCA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Communication 	<ul style="list-style-type: none"> • EDP Renováveis (e participadas) • E-Redes • IE2/EDP Redes Espanha • EDP Energias do Brasil • EDP Sucursal en Espanha

Rui Teixeira

Corporate Global Units	Sociedades
<p>ÁREA DE GESTÃO DE RISCO E SUSTENTABILIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Risk • Sustainability <p>ÁREA DE ESTRATÉGIA E FINANÇAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • M&A and Corporate Development • Consolidation, IFRS Reporting and Tax • Planning & Control • Finance • Investor Relations 	<ul style="list-style-type: none"> • EDP Global Solutions • Sãvida • Energia Re • EDP Estudos e Consultoria • EDP Finance BV

Vera Pinto Pereira

Corporate Global Units	Sociedades
<p>ÁREA DE GESTÃO DE RISCO E SUSTENTABILIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Safety, Security & Business Continuity • Social Impact Coordination Office <p>COMUNICAÇÃO E MARCA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Brand 	<ul style="list-style-type: none"> • EDP Comercial (e participadas) • SU Eletricidade • EDP Gás Serviço Universal • EDP Clientes • EDP Solar • EDP Smart • Fundação EDP • Fundación EDP • Instituto Energias do Brasil

Ana Paula Marques

Corporate Global Units	Sociedades
<p>ÁREA DE REGULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Regulation • Competition & Energy Policy • External Affairs & Stakeholders <p>DIGITAL</p> <ul style="list-style-type: none"> • Digital 	<ul style="list-style-type: none"> • EDP Produção (e participadas) • EDP Internacional (e participadas) • EDP Inovação (e participadas) • Labelec (e participadas) • EDP Espanha

Pedro Vasconcelos

Corporate Global Units	Sociedades
<p>ÁREA DE ESTRATÉGIA E FINANÇAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Energy Planning 	<ul style="list-style-type: none"> • EDP GEM – Global Energy Management

¹Sem prejuízo das competências adstritas ao Conselho Geral e de Supervisão ao abrigo dos Estatutos da Fundação EDP.

Modelo organizativo do grupo

É da competência do Conselho de Administração Executivo a definição do modelo organizativo do Grupo EDP e a repartição de funções entre as diferentes Unidades de Negócio, as sociedades de Serviços Partilhados e a estrutura central. Esta é constituída por um Centro Corporativo que assume uma função estruturante de apoio ao Conselho de Administração Executivo no âmbito da definição e do controlo da execução de estratégias, políticas e objetivos definidos.

O Centro Corporativo está organizado por Direções e Gabinetes Corporativos (*Corporate Global Units*), permitindo assim uma maior otimização e eficiência da estrutura organizativa.

O Conselho de Administração Executivo é também apoiado por Comitês específicos que permitem um acompanhamento mais eficaz das matérias e contribuem para o processo de decisão.

Em 31 de dezembro de 2023, a estrutura do Centro Corporativo era a seguinte:

CENTRO CORPORATIVO	
DIREÇÕES – CORPORATE GLOBAL UNITS	
Área de Apoio ao Governo Societário	
<i>Legal & Governance</i>	Rita Ferreira de Almeida
<i>CEO Office</i>	Mónica Gameiro
<i>Internal Audit</i>	Azucena Viñuela Hernández
<i>Compliance & Internal Control</i>	Rita Sousa
<i>Ethics Office</i>	Maria Manuela Silva
Área de Estratégia e Finanças	
<i>Energy Planning</i>	Jorge Casillas
<i>M&A and Corporate Development</i>	André Fernandes
<i>Finance</i>	João Pedro Summavielle
<i>Consolidations, IFRS Reporting and Tax</i>	Felix Arribas Arias
<i>Planning & Control</i>	Rui Antunes
<i>Investor Relations</i>	José Miguel Viana
<i>Social Impact Coordination Office</i>	Martim Salgado
Área de Gestão de Risco e Sustentabilidade	
<i>Sustainability</i>	José Miguel Viana

CENTRO CORPORATIVO	
DIREÇÕES – CORPORATE GLOBAL UNITS	
<i>Safety, Security and Business Continuity</i>	Miguel Amaro
<i>Risk</i>	Rui Eustáquio
Área de Regulação e Relações Institucionais	
<i>Regulation</i>	Sandra Pinto Ferreira
<i>Competition & Energy Policy</i>	Ricardo Ferreira
<i>External Affairs & Stakeholders^(*)</i>	Maria Marta Geraldes
Área de Recursos	
<i>Digital</i>	João Nascimento
<i>People & Organizational Development</i>	Paula Carneiro
Área de Comunicação e Marca	
<i>Communication</i>	Rui Cabrita
<i>Brand</i>	Catarina Barradas

^(*) Conforme deliberação do Conselho de Administração Executivo de 15 de janeiro de 2024, as atividades da *External Affairs & Stakeholders* foram transferidas para as Direções de *Competition & Energy Policy* (passando esta Direção a designar-se *Policy, Competition & Stakeholders*), de *CEO Office* e de *Communication Global Units*, com efeitos a 1 de fevereiro de 2024.

A **Legal & Governance** presta assessoria jurídica às empresas do Grupo com sede em Portugal, assegura a coordenação de questões jurídicas relativas às diversas sociedades que integram o Grupo, consolidando a respetiva informação e definindo orientações genéricas que lhe sejam aplicáveis, promove a harmonização das políticas do governo societário no Grupo e executa a função administrativa e logística de apoio ao Conselho de Administração Executivo.

O **CEO Office** apoia o Presidente do Conselho de Administração Executivo e os membros deste Conselho em todas as matérias definidas no âmbito da sua atuação, com o objetivo de contribuir para a maximização da efetividade das decisões e indicações estabelecidas.

A missão da **Internal Audit** é incrementar e proteger o valor da organização, fornecendo garantia (*assurance*), assessoria (*advisory*) e conhecimento (*insight*), mediante a (i) avaliação e emissão de recomendações para melhorar os processos de governo da Sociedade e (ii) a contribuição para a melhoria dos processos de gestão de riscos e a manutenção dos controlos efetivos a partir da avaliação da sua eficácia e eficiência e da promoção de melhorias contínuas, abrangendo o governo da Sociedade, as operações e os sistemas de informação da organização, relativamente a: alcance dos objetivos



estratégicos, confiabilidade e integridade das informações financeiras e operacionais, eficácia e eficiência das operações e programas, salvaguarda dos ativos e conformidade com leis, regulamentos, políticas, procedimentos e contratos.

A **Compliance & Internal Control** tem como missão promover uma cultura de cumprimento assente nos mais elevados padrões éticos, assegurando a implementação de um sistema de gestão de *Compliance* que permita a promoção da identificação de riscos de incumprimento decorrentes de obrigações legais, regulamentares e de normativos internos e promover e coordenar a definição e implementação de mecanismos de controlo para mitigar os riscos identificados.

O **Ethics Office** apoia o Conselho Geral e de Supervisão, através da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, e o Conselho de Administração Executivo na definição, comunicação, implementação e avaliação dos objetivos, políticas e instrumentos de gestão em matéria de ética empresarial, e dá suporte à Comissão de Ética da EDP e ao Provedor de Ética, entre outros, na gestão dos processos de reclamações de natureza ética, com respeito pelos compromissos estabelecidos quanto ao sigilo e à proteção dos direitos das partes envolvidas.

A **Energy Planning** tem como missão elaborar estudos e pareceres para apoiar o Conselho de Administração Executivo na tomada de decisões referentes à definição da estratégia de planeamento e desenvolvimento das várias Unidades de Negócio do Grupo.

A **M&A and Corporate Development** tem como missão coordenar os estudos de apoio à estratégia global de negócio do Grupo e executar operações de desenvolvimento por via de investimentos, desinvestimentos e / ou estabelecimento de parcerias, com o objetivo de apoiar o Conselho de Administração Executivo na otimização do *portfolio* de negócios e de promover e concretizar novas oportunidades de negócio.

A **Risk** tem como missão promover uma visão integrada do risco empresarial, assegurar o alinhamento das políticas e limites de risco com o apetite definido para o Grupo e coordenar estudos de risco-retorno ao nível do Grupo, com o objetivo de apoiar o Conselho de Administração Executivo na monitorização e mitigação dos principais riscos.

A **Regulation** desenha, planeia e executa a estratégia regulatória do Grupo, antecipando desafios, garantindo uma perspetiva integrada, analisando impactos económico-financeiros e apoiando o Conselho de Administração Executivo no planeamento, priorização e tomada de decisão.

A **Competition & Energy Policy** coordena estudos de âmbito estratégico relativo ao enquadramento legal do setor e da concorrência, com o objetivo de apoiar o Conselho de Administração Executivo no desenvolvimento de uma visão global em temas relacionados com enquadramento legal e desenho de mercado, coordena ações de consulta regulatória/legal a nível europeu e promove a conformidade em temas de concorrência.

A **Sustainability** tem como missão apoiar o Conselho de Administração Executivo na definição e implementação da política e estratégia de sustentabilidade do Grupo, definindo objetivos e metas corporativos, dinamizando a sua operacionalização e melhoria contínua nas Unidades de Negócio, executando o reporte da informação não financeira consolidada às partes interessadas nos calendários definidos.

A **Safety, Security and Business Continuity** apoia o Conselho de Administração Executivo na definição da estratégia e na elaboração das políticas globais de *Safety, Security* e *Business Continuity*, de acordo com as melhores práticas, assegurando a sua operacionalização e monitorização no Grupo EDP.

A **Finance** tem como missão propor e assegurar a política financeira do Grupo, executar a gestão financeira do Grupo e analisar e acompanhar a gestão do Fundo de Pensões, com o objetivo de otimizar e garantir a sustentabilidade da função financeira e de controlar as responsabilidades financeiras de acordo com a política do Grupo.

A **Consolidation, IFRS Reporting and Tax** garante o processo de consolidação de contas e assegura a prestação de contas IFRS do Grupo, bem como os processos, critérios e regras contabilísticas necessárias ao adequado e consistentes tratamento e registo das operações pelas diversas empresas do Grupo EDP, assegurando o cumprimento das obrigações fiscais do Grupo, captando os benefícios fiscais que legalmente sejam aplicáveis.

A **Planning & Control** tem como missão assegurar o planeamento e controlo de gestão do Grupo, com o objetivo de garantir o alinhamento com os objetivos estratégicos e de controlar a execução do Plano de Negócios.

A **Investor Relations** tem como missão assegurar a comunicação com analistas e investidores das sociedades do Grupo, com o objetivo de garantir a sustentabilidade da imagem e a notoriedade da EDP, e de responder aos requisitos de informação das entidades reguladoras e de supervisão financeira.

O *Social Impact Coordination Office* tem como missão definir a estratégia global de investimento social, tendo em vista a maximização do impacto social do Grupo EDP, assegurando o alinhamento de todos os veículos de investimento social do Grupo EDP.

A *Digital* tem como missão definir uma estratégia e visão tecnológica global para o Grupo, tornando a EDP numa organização verdadeiramente digital, integrando a tecnologia digital nos domínios do negócio e transformando a forma de trabalhar e entregar valor.

A *People and Organizational Development* tem como missão definir uma estratégia global de desenvolvimento de pessoas e organização que proporcione uma experiência envolvente e inclusiva, capacitando o Grupo EDP para os desafios da transição energética.

A *Brand* tem como missão definir e desenvolver a estratégia de marca do Grupo EDP, bem como a Política de Ativação de Marca e de Patrocínios do Grupo EDP, garantindo o alinhamento das mesmas com os valores e a visão do Grupo.

A missão da *Communication* é desenvolver e implementar a estratégia de comunicação global do Grupo EDP de modo a maximizar o impacto positivo na percepção da marca e a reforçar o envolvimento dos colaboradores com a Sociedade, bem como assegurar a monitorização da reputação, a relação com órgãos de comunicação social e a gestão das plataformas digitais de comunicação interna e externa.

A *External Affairs & Stakeholders* assegura uma narrativa integrada e consistente junto dos *stakeholders* do Grupo, em linha com a visão e a estratégia adotadas, com o objetivo de maximizar o potencial de comunicação do Grupo face aos seus *stakeholders* e de contribuir para uma informação fluida e sistematizada sobre o Grupo e as suas ações.

Plataformas EDP

Desde 2021, a EDP tem vindo a instituir um modelo de gestão por plataformas com os inerentes mecanismos de coordenação, respeitando as estruturas existentes nas diversas geografias em que o Grupo se encontra presente.

O modelo instituído tem subjacente o equilíbrio entre plataformas e geografias, o cumprimento do quadro enformador jurídico-regulatório e atende às especificidades existentes em cada uma das geografias e áreas de negócio em que o Grupo opera, permitindo, simultaneamente, dar resposta, de forma consistente, sinérgica e global, aos objetivos que o Grupo EDP tem vindo a delinear.

Comités específicos da EDP (Estruturas Funcionais)

O modelo organizativo da EDP prevê a existência de Comités de Gestão que contribuem para o processo de decisão da Sociedade em duas vertentes:

- dos Comités de Gestão resulta um conjunto de informações para suporte à tomada de decisão pelo Conselho de Administração Executivo, refletindo o parecer e a informação das áreas organizativas mais afetadas pela proposta em decisão;
- são instrumentos de gestão utilizados por uma Unidade Organizativa (pertencente ao Centro Corporativo ou a uma Unidade de Negócio/Unidade de Serviços Partilhados) para apoio ao seu processo de recolha de informação, alinhamento, decisão e implementação de políticas e práticas com impacto transversal.

A configuração da estrutura dos Comités em 31 de dezembro de 2023 era a seguinte:

COMITÉS CORPORATIVOS
Comité de Risk
Comité de Sustainability
Comité de Investment
Comité de Regulation
Comité de Finance
Comité de Stakeholders
Comité de Pension Fund Plan
Comité de People & Organization
Comité de Digital & IT
Comité de Health & Safety

Comités Corporativos

Comité de Risk

O Comité de Risk tem como principais competências:

- partilhar informação sobre os riscos significativos e o perfil de risco global do Grupo EDP;
- discutir os resultados das avaliações de risco desenvolvidas em conjunto com as Unidades Organizativas;
- discutir e emitir pareceres ou recomendações sobre políticas de risco, limites de riscos ou riscos específicos;
- promover e acompanhar a identificação e avaliação dos principais riscos;
- aprovar o modelo de reporte periódico que deve ser apresentado pelas Unidades Organizativas ou de risco Corporativo, bem como outros mecanismos de monitorização.

O Comité de Risk é presidido pelo Administrador Rui Teixeira e secretariado pelo responsável da Risk.

O Comité de Risk realizou quatro reuniões em 2023.

Comité de Sustainability

O Comité de Sustainability tem as seguintes atribuições:

- partilhar informação e discutir as implicações dos principais pacotes legislativos em sustentabilidade;
- partilhar a evolução dos indicadores de desempenho de ESG do Grupo e os respetivos *benchmarks*;
- discutir e emitir parecer sobre o desenvolvimento e atualização das políticas de sustentabilidade das empresas do Grupo;
- discutir e emitir parecer sobre os planos de ação anuais, bem como sobre os objetivos e metas a atingir pelo Grupo EDP;
- acompanhar o desenvolvimento dos planos de ação aprovados e as atividades das estruturas de gestão da sustentabilidade das empresas do Grupo EDP.

O Comité de Sustainability é presidido pelo Administrador Rui Teixeira e secretariado pelo responsável da Sustainability.

O Comité de Sustainability realizou uma reunião em 2023.

Comité de Investment

O Comité de Investment tem como principais competências discutir, desafiar e emitir parecer em relação a propostas de investimento e de desinvestimento e discutir propostas e atualizações ao Custo de Capital de EDP e respetivas Unidades de Negócio.

Este Comité é presidido pelo Administrador Rui Teixeira e secretariado por um representante da *M&A and Corporate Development*.

O Comité de Investment realizou setenta e sete reuniões em 2023.

Comité de Regulation

O Comité de Regulation tem as seguintes atribuições:

- acompanhar as alterações nas políticas, legislação, regulamentação e organização do setor da energia nas várias geografias onde o Grupo EDP opera;
- antecipar os impactos na criação de valor e nos objetivos estratégicos da EDP e quaisquer ações a tomar para assegurar os melhores interesses da empresa, através de identificação e monitorização das oportunidades e riscos regulamentares mais significativos;
- no âmbito da estratégia e da política energética da Comissão Europeia, acompanhar a aplicação das diretivas de Mercado Interno e Concorrência relativas aos setores da eletricidade e do gás nos quadros regulamentares nacionais;
- analisar, discutir e elaborar propostas para apoiar o Conselho de Administração Executivo na definição das posições a defender pelo Grupo EDP no âmbito da sua participação no mercado e na salvaguarda da sustentabilidade do setor;
- promover o intercambio de experiências sobre práticas regulamentares nas geografias em que as empresas do Grupo EDP exercem as suas atividades, bem como a partilha de boas práticas;
- acompanhar a evolução dos preços e as implicações subsequentes das políticas de tarifas e outras medidas adotadas, por si só e comparativamente;

- apresentar estudos estratégicos sobre o quadro jurídico e regulamentar do setor para apoiar o Conselho de Administração Executivo na tomada de decisões.

O Comité de *Regulation* é presidido pela Administradora Ana Paula Marques e secretariado pelo responsável da *Regulation*.

O Comité de *Regulation* realizou quatro reuniões em 2023.

Comité de *Finance*

O Comité de *Finance* tem a seu cargo quatro funções primordiais:

- desenvolver uma visão integrada das matérias e processos financeiros corporativos com impacto no Grupo e nas Unidades Organizativas;
- realizar o seguimento de iniciativas de índole financeira transversais ao Grupo, nomeadamente no que respeita à eficiência;
- promover o *benchmarking* interno e externo visando a adoção de melhores práticas nas áreas financeiras;
- analisar e apreciar a informação prestada ao mercado, bem como os mecanismos internos de controlo e divulgação da mesma.

Este Comité é presidido pelo Administrador Rui Teixeira e secretariado, numa base rotativa, pelo responsável da *Planning & Control*, pelo responsável da *Finance*, pelo responsável da *Investor Relations* e pelo responsável da *Consolidations, IFRS Reporting and Tax*.

Comité de *Stakeholders*

O Comité de *Stakeholders* tem as seguintes competências:

- avaliar o alinhamento e a coerência das estratégias de relacionamento com os *stakeholders* nos vários mercados e geografias onde o Grupo EDP desenvolve a sua atividade;
- discutir as prioridades e propor orientações e o modelo de gestão no relacionamento do Grupo com os seus *stakeholders*;
- avaliar a implementação da política de gestão de *stakeholders* do Grupo.

Este Comité é presidido pela Administradora Ana Paula Marques e secretariado pela responsável da *External Affairs & Stakeholders*.

Comité de *Pension Fund Plan*

O Comité de *Pension Fund Plan* tem como principais atribuições:

- partilhar informação relevante com impacto na gestão do Fundo de Pensões;
- analisar a evolução dos ativos sob gestão, a rentabilidade do Fundo e dos mandatos de gestão e a *performance* das diferentes gestoras de ativos;
- acompanhar a evolução do valor das responsabilidades a cargo do Fundo e do respetivo nível de financiamento;
- emitir parecer sobre alterações na Política de Investimento e/ou dos mandatos de gestão, sobre os pressupostos atuariais a utilizar no cálculo das responsabilidades a cargo do Fundo e sobre a realização de contribuições das Associadas para o Fundo de Pensões.

Este Comité é presidido pelo Administrador Rui Teixeira e secretariado pelo responsável da *Finance*.

O Comité de *Pension Fund Plan* realizou quatro reuniões em 2023.

Comité de *People & Organization*

O Comité de *People & Organization* tem as seguintes atribuições:

- apresentar o plano de ação anual da *P&O* e reportar a sua execução;
- monitorizar os KPIs e as principais iniciativas das diferentes áreas;
- alinhar e promover as políticas globais com as melhores práticas para gestão de pessoas e da organização;
- procurar novas oportunidades para continuar a construir uma organização *future-proof*.

O Comité de *People & Organization* é presidido pelo Presidente do Conselho de Administração Executivo, Miguel Stilwell de Andrade, e secretariado pela responsável da *People & Organizational Development*.

O Comité de *People & Organization* realizou uma reunião em 2023.

Comité de Digital & IT

O Comité de *Digital & IT* tem as seguintes competências:

- alinhar a estratégia de Digital e Tecnologias de Informação, incluindo a Segurança de Informação;
- definir e consolidar o orçamento global de Digital e Tecnologias de Informação, incluindo a Segurança de Informação;
- monitorizar o desenvolvimento dos principais projetos de Digital e Tecnologias de Informação.

Este Comité é presidido pela Administradora Ana Paula Marques e secretariado pelo responsável da *Digital*.

O Comité de *Digital & IT* realizou quatro reuniões em 2023.

Comité de Health & Safety

O Comité de *Health & Safety* tem as seguintes competências:

- identificar e emitir recomendações sobre os objetivos do Grupo EDP em matéria de saúde e segurança;
- analisar o Relatório Anual de Atividades da Saúde e Segurança e avaliar o Plano de Atividades de Saúde e Segurança do Grupo EDP;
- avaliar a evolução dos Indicadores de Desempenho chave de Saúde & Segurança e propor recomendações baseadas na evolução e tendências dos KPIs;
- emitir parecer sobre os documentos normativos do sistema de gestão de Saúde & Segurança com alcance global entre as diferentes Unidades Organizativas e atividades, a endereçar ao Conselho de Administração Executivo.

Este Comité é presidido pela Administradora Vera Pinto Pereira e secretariado pelo responsável da *Safety, Security and Business Continuity*.

O Comité de *Health & Safety* realizou três reuniões em 2023.

Outras Estruturas

Comissão de Ética

A Comissão de Ética apresenta uma estrutura independente da gestão executiva, incluindo dois membros independentes do Conselho Geral de Supervisão, sendo o respetivo Presidente simultaneamente Presidente da Comissão de Ética, e membros com determinadas funções específicas, nomeadamente, Provedoria de Ética, Recursos Humanos, *Compliance* e *Legal*.

A principal missão desta Comissão é assegurar, com independência, o acompanhamento e a aplicação do Código de Ética da EDP, procedendo, ainda, à apreciação e deliberação, nos termos das respetivas competências, das matérias que lhe são submetidas, designadamente no que diz respeito às denúncias apresentadas através dos canais *Speak Up*, bem como promover e apoiar o desenvolvimento e implementação de mecanismos para a consolidação dos princípios de ética empresarial no Grupo.

Em 2023, a Comissão de Ética realizou cinco reuniões.

Provedor do Cliente

O Provedor do Cliente é uma entidade independente, existente no Grupo EDP desde 2008, com o objetivo de reforçar a política de acompanhamento ao cliente do Grupo EDP estando-lhe conferidas, nos termos do artigo 9.º do Regulamento do Provedor do Cliente das sociedades do Grupo EDP, as seguintes atribuições:

- receber e apreciar as queixas apresentadas pelos clientes e outros queixosos, diretamente relacionadas com atos ou omissões das empresas do Grupo EDP, emitindo os correspondentes pareceres;
- estabelecer o diálogo com o cliente e/ou queixoso;
- mediar os litígios e conflitos existentes entre os clientes e outros queixosos e as empresas do Grupo EDP;
- emitir pareceres sobre matérias relacionadas com a atividade das empresas do Grupo EDP, desde que solicitado por qualquer dos órgãos sociais destas;
- propor a adoção de medidas que contribuam para a melhoria da qualidade do serviço e dos índices de satisfação dos clientes;
- estabelecer contactos com interlocutores externos com vista à obtenção de informações e conhecimentos especializados que permitam a recomendação às

empresas do Grupo EDP da adoção de medidas que potenciem a melhoria da relação destas com os seus clientes.

O Regulamento do Provedor do Cliente foi revisto em 2022, estando disponível nas respetivas páginas da internet das sociedades do Grupo EDP: [Regulamento do Provedor do Cliente – EDP Comercial](#), [Regulamento do Provedor do Cliente – E-REDES](#) e [Regulamento do Provedor do Cliente – SU Eletricidade](#)

Sucursal em Espanha

A EDP – Energias de Portugal, Sociedad Anonima, Sucursal en España (EDP Sucursal en España) tem como missão a direção e coordenação dos interesses energéticos das filiais dependentes do Grupo EDP em Espanha, organizada através das suas estruturas de direção e coordenação com vista a assegurar a otimização de sinergias e criação de valor nas operações e atividades em Espanha, assumindo-se igualmente como a plataforma organizacional para liderar a integração ibérica de serviços de suporte. Neste sentido, encontra-se alocada diretamente ao património da EDP Sucursal en España a totalidade das participações sociais na EDP España, S.A.U., na EDP Servicios Financieros España S.A.U. e na EDP International Investments & Services, S.L. e ainda a participação de 71,27% na EDP Renováveis, S.A.

A EDP Sucursal en España tem escritórios em Madrid e em Oviedo, sendo a representação da mesma perante terceiros realizada através dos representantes permanentes, os quais são membros do Conselho de Administração Executivo da EDP nomeados para o efeito.

A estrutura de direção, coordenação, gestão e representação da EDP Sucursal en España é composta pela Comissão Executiva e pelas Direções de suporte. A Comissão Executiva é composta por cinco representantes permanentes da EDP, pelo Presidente do Conselho de Administração da EDP España, por um Diretor Geral Corporativo (*Group Controller* para as atividades em Espanha) e pelo Diretor de *Compliance*. São Direções de suporte, a Direção de *Legal & Governance*, a Direção de *Digital*, a Direção de *Sustainability*, a Direção de *Internal Audit*, a Direção de *Finance, Consolidation, IFRS Reporting and Tax*, a Direção de *People & Organization Development*, a Direção de *Global Procurement Unit*, a Direção de *Safety, Security & Business Continuity and Risk*, a Direção de *Compliance & Internal Control*, a Direção da EDP *Foundation* e a Direção de *Communication*, que asseguram e agrupam, de forma homogénea e transversal, as funções das filiais dependentes do Grupo EDP em Espanha.

B) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo

O funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo é disciplinado através dos respetivos Regulamentos Internos, disponíveis no sítio da internet da EDP: [Regulamento Interno do Conselho de Administração Executivo](#) e [Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão](#).

23. Reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo

O Conselho Geral e de Supervisão reúne-se, ordinariamente, pelo menos uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou mediante solicitação de qualquer dos seus membros, do Conselho de Administração Executivo ou do respetivo Presidente, nos termos do disposto no número 1 do artigo 24.º dos Estatutos e no número 1 do artigo 20.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão.

Em 2023, o Conselho Geral e de Supervisão realizou dez reuniões, tendo sido elaboradas atas de todas as reuniões.

A informação referente ao grau de assiduidade de cada membro do referido órgão encontra-se descrita no Anexo II deste Relatório.

Nos termos do disposto no número 1 do artigo 20.º dos Estatutos e no número 1 do artigo 8.º do Regulamento Interno do Conselho de Administração Executivo, este órgão reunirá ordinariamente pelo menos duas vezes por mês. No entanto, o Conselho de Administração Executivo reúne, em regra, semanalmente.

Em 2023, o Conselho de Administração Executivo realizou sessenta e quatro reuniões, tendo sido elaboradas atas das mesmas. A informação referente ao grau de assiduidade dos membros do referido órgão encontra-se descrita no Anexo III deste Relatório.

24. Órgãos da sociedade competentes para realizarem a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão tem como competências, nomeadamente, a avaliação anual do Conselho de Administração Executivo, tendo em conta, entre outros fatores, o cumprimento da estratégia da Sociedade e dos objetivos previamente fixados, planos e orçamentos, para efeitos de ponderação e de determinação da remuneração variável do Presidente do Conselho de Administração Executivo e dos restantes Administradores. Avalia ainda o desempenho individual de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo, incluindo, nessa avaliação, o contributo de cada membro para o modo de funcionamento deste órgão e do relacionamento entre os vários órgãos da Sociedade.

Acresce que o Conselho Geral e de Supervisão avalia o Conselho de Administração Executivo nos termos referidos no ponto 21 *supra*.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos

Os critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração Executivo constam dos pontos 69 e 71 do Relatório de Governo da Sociedade.

26. Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, por cada membro do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo

As funções exercidas pelos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo noutras sociedades, pertencentes ou não ao Grupo EDP, constam do Anexo I e do Anexo IV do presente Relatório.

C) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão

27. Identificação das comissões criadas no seio do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo

Sem prejuízo da manutenção da responsabilidade pelo exercício das respetivas competências enquanto órgão social, o Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão, assim como o disposto na legislação e nos Estatutos no que respeita à

Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, prevê a possibilidade de constituição de comissões permanentes e comissões temporárias, compostas por alguns dos seus membros, sempre que considere conveniente e adequado, delegando nelas o exercício de determinadas funções específicas. De notar que, no caso da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, a respetiva existência decorre da lei, considerando o modelo de governo vigente na EDP.

Tanto as comissões permanentes como as comissões temporárias têm como principal missão fazer um acompanhamento específico e permanente das matérias que lhes forem confiadas, de modo a assegurar processos deliberativos de forma esclarecida por parte do Conselho Geral e de Supervisão ou a sua informação quanto a determinados assuntos.

A atividade das comissões é coordenada pelo Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, o qual assegura a adequada articulação da mesma com a atividade do plenário daquele órgão, através dos respetivos Presidentes, que o devem manter informado, nomeadamente dando conhecimento das convocatórias e das atas das respetivas reuniões.

É entendimento do Conselho Geral e de Supervisão que as suas comissões são relevantes para o regular funcionamento da Sociedade, permitindo o exercício delegado de certas funções, nomeadamente ao nível do acompanhamento da informação financeira da Sociedade, da reflexão sobre o sistema de governo adotado, da avaliação do desempenho dos administradores e da própria avaliação do seu desempenho global.

No seio do Conselho Geral e de Supervisão existem atualmente quatro Comissões Especializadas: Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, Comissão de Vencimentos, Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade e Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América.

28. Composição da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s)

Não aplicável ao modelo de governo em vigor na EDP.

29. Competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências

A. Comissões do Conselho Geral e de Supervisão

Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é atualmente composta por três membros independentes, com qualificação e experiência adequadas, incluindo pelo menos, um membro com um curso superior adequado ao exercício das suas funções e conhecimentos de auditoria e contabilidade, conforme resulta do currículo do respetivo Presidente, o qual pode ser consultado no Anexo I do presente Relatório.

Em 31 de dezembro de 2023, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria era composta pelos membros seguintes:

COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS/ COMISSÃO DE AUDITORIA		DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
PRESIDENTE	JOÃO CARLOS CARVALHO DAS NEVES	22/04/2015
	María del Carmen Ana Fernández Rozado	22/04/2015
	Helena Sofia da Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto	15/04/2021

De acordo com os Estatutos e com o Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria e nos termos da legislação aplicável, esta Comissão tem como principal missão acompanhar e supervisionar de modo permanente:

- as matérias financeiras e as práticas contabilísticas;
- as práticas e os procedimentos internos em matéria de auditoria interna;
- os mecanismos e os procedimentos internos do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF);
- as matérias relativas ao sistema de gestão e controlo de riscos;
- as atividades e os mecanismos do sistema de gestão de *compliance*;
- a atividade e independência do Revisor Oficial de Contas (ROC)/Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC);

- os sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, designadamente no que respeita a relações da Sociedade com acionistas.

A composição, funções e funcionamento da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria estão em linha com a legislação e regulamentação aplicável, incluindo com a Recomendação da Comissão Europeia de 15 de fevereiro de 2005 (2005/162/CE), com a Recomendação da Comissão Europeia de 30 de abril de 2009 (2009/385/CE) e com as recomendações instituídas pelo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance*, tendo o respetivo Regulamento Interno sido atualizado em janeiro de 2024.

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, ao longo de 2023, realizou dezasseis reuniões, previstas no respetivo Plano de Atividades, tendo sido abordados, como principais temas, os seguintes: a supervisão da informação financeira e de negócio e o acompanhamento da atividade de Auditoria Interna, do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF), do Sistema de Gestão de *Compliance* e do Sistema de Gestão do Risco. Neste âmbito acompanhou e supervisionou, também, o processo de litigância, as transações com partes relacionadas, o processo de investimentos em curso, a *performance* do Fundo de Pensões, a relação com as Comissões de Auditoria das sociedades participadas, a relação contratual e a avaliação das condições objetivas da atividade e independência do Revisor Oficial de Contas.

Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão

Nos termos do disposto no artigo 27.º dos Estatutos da EDP, a Comissão de Vencimentos designada pelo Conselho Geral e de Supervisão, submete uma proposta de política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo à aprovação da Assembleia Geral, pelo menos de quatro em quatro anos e sempre que ocorra uma alteração relevante da política de remuneração vigente.

Esta Comissão tem como principal missão:

- preparar e propor a política e os objetivos societários relativos à fixação das remunerações do Presidente do Conselho de Administração Executivo e dos Administradores;
- fixar a remuneração do Presidente do Conselho de Administração Executivo e dos Administradores;

- acompanhar e avaliar o desempenho do Presidente do Conselho de Administração Executivo e dos Administradores para efeitos de determinação da remuneração variável;
- acompanhar a divulgação de informação externa sobre remuneração e política remuneratória do Conselho de Administração Executivo, designadamente o Relatório sobre Remunerações.

Em 31 de dezembro de 2023, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão era composta pelos membros seguintes:

COMISSÃO DE VENCIMENTOS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO		DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
PRESIDENTE	MIGUEL ESPREGUEIRA MENDES PEREIRA LEITE	15/04/2021
	Esmeralda da Silva Santos Dourado	15/04/2021
	Filipe Fernández Fernández	15/04/2021
	João Carvalho das Neves	22/04/2015
	Zili Shao	15/04/2021

Os membros que compõem a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão são, na sua maioria, independentes, conforme resulta do n.º 1 do artigo 3 do respetivo Regulamento Interno, constando as Declarações sobre a sua Independência [do website da EDP](#).

Ao longo de 2023, e atentas as suas competências, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão realizou nove reuniões, tendo procedido à determinação da remuneração variável anual relativa ao exercício de 2022 dos membros do Conselho de Administração Executivo e ao acompanhamento da adequabilidade da política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo aprovada na Assembleia Geral da EDP de 14 de abril de 2021.

Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é uma Comissão Especializada do Conselho Geral e de Supervisão que tem como finalidade acompanhar e supervisionar, de modo permanente, as questões relativas às seguintes matérias:

- governo societário;

- sustentabilidade em todas as suas dimensões;
- códigos internos de ética e conduta;
- sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, designadamente no que respeita a relações da Sociedade com os acionistas mediante a análise das propostas de remédios para as situações que lhe sejam reportadas pela Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria;
- procedimentos internos e de relação entre a Sociedade e Sociedades Dominadas ou do Grupo e os seus colaboradores, clientes fornecedores e demais *stakeholders*;
- planos de sucessão; e
- processo de avaliação do Conselho Geral e de Supervisão e das diferentes Comissões Especializadas.

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é composta por membros do Conselho Geral e de Supervisão, na sua maioria independentes, com qualificação e experiência adequadas para o exercício das respetivas funções.

Em 31 de dezembro de 2023, a Comissão de Governo Societário e de Sustentabilidade era composta pelos membros seguintes:

COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO E SUSTENTABILIDADE		DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
PRESIDENTE	JOÃO LUÍS RAMALHO DE CARVALHO TALONE	15/04/2021
	Ignacio Herrero Ruiz	13/12/2018
	Fernando Maria Masaveu Herrero	15/04/2021
	Laurie Lee Fitch	15/04/2021
	Hui Zhang	15/12/2022
	María del Carmen Ana Fernández Rozado	15/04/2021
	Sandrine Dixson-Declève	15/04/2021

Atentas as competências da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade destacam-se, como temas abordados nas cinco reuniões realizadas em 2023, os seguintes:

- A Ética – acompanhamento das atividades da Comissão de Ética, do Código de Ética e dos Resultados do *World’s Most Ethical Companies 2023*;



- ii. O colaborador – acompanhamento do Estudo de Clima 2022, do Modelo Global de Remunerações do Grupo EDP, do Plano para a Igualdade de Género e do Plano de Sucessão;
- iii. Ambiente e *Governance* – acompanhamento do Plano de Descarbonização da EDP, parecer sobre o Relatório de Governo Corporativo, reflexões sobre o Modelo de Governo Societário do Grupo EDP, acompanhamento da atividade do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade e as estruturas internas que o apoiam a análise dos resultados do *Dow Jones Sustainability Index* (DJSI);
- iv. Social – acompanhamento da estratégia e o estado atual dos principais projetos e iniciativas sociais em curso pelo *Social Impact Coordination Office* (SICO) para apoiar as regiões em que a EDP opera, o programa de segurança no trabalho *PlayItSafe*, a ação dos *stakeholders* nas comunidades locais, a imagem corporativa da Sociedade e a sua reputação junto dos diversos *stakeholders* e a estratégia do Grupo para cada Fundação, nomeadamente em Portugal, em Espanha e no Brasil.

- à *performance*, à avaliação de riscos, ao *value at risk* e sua gestão.

Compete ainda a esta Comissão definir os procedimentos de *compliance* das obrigações assumidas pela EDP no âmbito do desenvolvimento do negócio das sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos Estados Unidos da América no que respeita à atividade do Conselho Geral e de Supervisão.

Em 31 de dezembro de 2023, a Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América era constituída pelos membros seguintes:

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO NEGÓCIO NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA		DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
PRESIDENTE	JOÃO LUÍS RAMALHO DE CARVALHO TALONE	15/04/2021
	Esmeralda da Silva Santos Dourado	15/04/2021
	Felipe Fernández Fernández	16/03/2020
	Laurie Lee Fitch	15/04/2021
	Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto	15/04/2021

Em 2023, a Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América realizou sete reuniões, tendo sido abordados, entre outros assuntos:

- acompanhamento do Plano de Negócios e a estratégia de atuação da EDP Renováveis nos Estados Unidos da América (EUA);
- projetos de investimento e desinvestimento em curso da EDP Renováveis nos EUA;
- acompanhamento da informação financeira do Grupo EDP nos EUA;
- análise de risco do negócio nos EUA;
- ponto de situação dos mecanismos de *compliance* nos EUA;
- acompanhamento do *pipeline* da EDP Renewables North America e seu alinhamento com os objetivos do Plano de Negócios;
- acompanhamento da estratégia e da gestão da cadeia de abastecimento das atividades da EDP Renováveis nos EUA;
- acompanhamento da estratégia regulatória da EDP Renewables North America e a evolução da legislação de renováveis nos EUA;
- acompanhamento da estratégia de gestão de *stakeholders* da EDP Renewables North America;

Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América

A Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América tem por missão acompanhar e adotar autonomamente deliberações referentes a matérias relacionadas com a atividade desenvolvida pelas sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos Estados Unidos da América, designadamente no que respeita:

- aos planos estratégicos/negócio, analisando os diferentes cenários de desenvolvimento em que assentam e a sua implementação e os recursos necessários à sua execução (humanos e financeiros);
- ao orçamento anual;
- aos projetos de investimento, desinvestimento, fusão, aquisição e reestruturação de negócios de valor significativo;
- às operações de financiamento;
- às alianças/parcerias estratégicas celebradas, às ações concretas daí decorrentes e à evolução dos riscos de contraparte;
- à emissão de pareceres prévios incluindo em casos de urgência na sequência de pedidos apresentados pelo Conselho de Administração Executivo;
- ao cumprimento de compromissos assumidos respeitantes a segurança pública;

- estratégia de sustentabilidade da empresa nos EUA;
- análise de risco do negócio nos EUA;
- acompanhamento da gestão e do plano de retenção de talento da EDP Renewables North America; e
- acompanhamento do Orçamento do Grupo para 2024 da EDP Renewables North America.

B. Outros Corpos Sociais

Conselho de Ambiente e Sustentabilidade

O Conselho de Ambiente foi instituído em 1991 como corpo social, tendo a sua denominação sido alterada para Conselho de Ambiente e Sustentabilidade por deliberação da Assembleia Geral Anual realizada em 30 de março de 2006.

Ao Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, enquanto corpo social, encontram-se atribuídas determinadas competências consultivas junto do Conselho de Administração Executivo em matéria ambiental e de sustentabilidade, em especial o aconselhamento e apoio deste na definição da estratégia societária de ambiente e sustentabilidade, incluindo a formulação de pareceres e recomendações sobre o impacto ambiental de projetos a promover pelo Grupo EDP (número 1 do artigo 28.º dos Estatutos da EDP).

Nos termos do número 2 do artigo 28.º dos Estatutos da EDP, o Conselho de Ambiente e Sustentabilidade é composto por personalidades de reconhecida competência na área da defesa do ambiente e da sustentabilidade.

Os membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade eleitos na Assembleia Geral Anual de 14 de abril de 2021 para o mandato referente ao triénio 2021–2023 foram os seguintes:

CONSELHO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
PRESIDENTE	JOSÉ MANUEL CARÉ BAPTISTA VIEGAS
	Joana Pinto Balsemão
	Joaquim Poças Martins
	Maria Mendiluce
	Pedro Manuel Sousa Mendes Oliveira

O Conselho de Ambiente e Sustentabilidade realizou duas reuniões em 2023.

Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral

Cabe à Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral a responsabilidade de fixar a remuneração dos membros dos órgãos sociais, exceto dos membros do Conselho de Administração Executivo, nos termos da proposta de política de remuneração a submeter à aprovação da Assembleia Geral (alínea d) do número 2 do artigo 11.º dos Estatutos da EDP).

Nos termos do referido artigo dos Estatutos, os membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral devem ser, na sua maioria, independentes.

Na Assembleia Geral de 14 de abril de 2021, os membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral foram reeleitos para o triénio 2021–2023, sendo a sua composição a seguinte:

COMISSÃO DE VENCIMENTOS DA ASSEMBLEIA GERAL	
PRESIDENTE	LUÍS MIGUEL NOGUEIRA FREIRE CORTES MARTINS
	José Gonçalo Maury
	Jaime Amaral Anahory

A Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral realizou uma reunião em 2023.

III. Fiscalização

A) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização

O modelo dualista em vigor na EDP tem permitido uma separação eficaz do exercício da supervisão e da função de gestão da Sociedade, sendo o Conselho Geral e de Supervisão o órgão máximo responsável pela função de supervisão.

31. Composição do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras – número de membros efetivos e duração do mandato

O Conselho Geral e de Supervisão é atualmente composto por dezasseis membros, encontrando-se a respetiva composição identificada nos pontos 17 e 18 do presente Relatório.

As competências da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria constam do ponto 29 do Relatório.

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é composta por três membros independentes, com qualificação e experiência adequadas, incluindo pelo menos um membro com um curso superior adequado ao exercício das suas funções e conhecimentos de auditoria e contabilidade, conforme resulta do currículo do respetivo Presidente, o qual, como atrás referido, pode ser consultado no Anexo I do presente Relatório.

Nos termos do artigo 23.º número 3 dos Estatutos da EDP, esta Comissão é presidida por um membro independente.

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria tem atualmente a seguinte composição:

COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS / COMISSÃO DE AUDITORIA		DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
PRESIDENTE	JOÃO CARLOS CARVALHO DAS NEVES	22/04/2015
	María del Carmen Ana Fernández Rozado	22/04/2015
	Helena Sofia da Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto	15/04/2021

32. Identificação dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras independentes

Ver pontos 17 (Conselho Geral e de Supervisão) e 31 (Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria).

33. Qualificações profissionais de cada um dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras

Ver Anexo I do presente Relatório.

B) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras

O funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é disciplinado pelos respetivos Regulamentos Internos, disponíveis no sítio da internet da EDP ([Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria](#) e [Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão | edp.com](#)).

35. Reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras

Durante o ano 2023, o Conselho Geral e de Supervisão e a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria reuniram, como antes mencionado, dez e dezasseis vezes, respetivamente, tendo sido elaboradas atas das respetivas reuniões. A informação referente ao grau de assiduidade dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e da referida Comissão encontra-se descrita no Anexo V do presente Relatório, bem como no Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão.

36. Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, por cada membro da Comissão para as Matérias Financeiras

Ver Anexo I do presente Relatório.

C) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

A proposta de contratação de serviços adicionais ao Revisor Oficial de Contas é apresentada pelo Conselho de Administração Executivo à Comissão para as Matérias

Financeiras/Comissão de Auditoria e a sua concretização está dependente de autorização prévia da referida Comissão.

Nesta matéria, encontra-se em vigor um Regulamento sobre a Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas da EDP, cujas implicações relativamente à contratação de Serviços Adicionais são as descritas no ponto 46.

Existem ainda outros normativos internos aprovados pelo Conselho de Administração Executivo que visam garantir o cumprimento das regras constantes do referido Regulamento por todas as sociedades do Grupo EDP.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras

As competências atribuídas ao Conselho Geral e de Supervisão encontram-se descritas no ponto 21, assim como no Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão.

As competências atribuídas à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, nos termos da lei, dos Estatutos e do Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, encontram-se descritas no ponto 29, assim como no Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão.

IV. Revisor Oficial De Contas

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

Na Assembleia Geral realizada em 14 de abril de 2021, a PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores de Contas, Lda., Sociedade Revisor Oficial de Contas número 183, representada por João Rui Fernandes Ramos (ROC n.º 1333), foi reeleita para Revisor Oficial de Contas para o triénio 2021–2023, tendo na mesma data, sido reeleito Aurélio Adriano Rangel Amado (ROC n.º 1074), para Suplente do Revisor Oficial de Contas, para exercer funções durante o referido triénio.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo

O Revisor Oficial de Contas PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores de Contas, Lda. exerce funções na Sociedade desde 5 de abril de 2018.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade

O Revisor Oficial de Contas é o órgão da sociedade responsável pelo exame dos documentos de prestação de contas, sendo eleito pela Assembleia Geral para mandatos de três anos, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 25.º dos Estatutos da EDP e no artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais.

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais e com os Estatutos da Sociedade, compete ao Revisor Oficial de Contas, nomeadamente, verificar (conforme número 3 do artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais):

- a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- quando entenda conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados.

A descrição de outros serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas à Sociedade encontra-se no ponto 46.

V. Auditor Externo

42. Identificação do auditor externo e do sócio revisor oficial de contas

Desde a Assembleia Geral Anual de 5 de abril de 2018, data da respetiva eleição em Assembleia Geral, o Revisor Oficial de Contas da EDP é a PriceWaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores de Contas, Lda., sendo João Rui Fernandes Ramos (*Partner*) sócio responsável pela orientação e execução direta da revisão legal das contas do Grupo EDP, tendo, na Assembleia Geral realizada em 14 de abril de 2021, sido reeleita para o triénio 2021–2023.

A PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores de Contas, Lda. está registada na CMVM com o número 20161485.

Ao Revisor Oficial de Contas cabe o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria necessários para assegurar a fiabilidade do reporte financeiro e a credibilidade dos documentos de prestação de contas.

Entre as competências atribuídas ao Revisor Oficial de Contas encontram-se a verificação da aplicação das políticas e sistemas de remunerações, da eficácia e funcionamento dos mecanismos de controlo interno e o reporte ao Conselho Geral e de Supervisão de quaisquer deficiências significativas encontradas.

A EDP adota medidas especificamente destinadas a salvaguardar a independência do Revisor Oficial de Contas atendendo ao âmbito de serviços prestados pelas empresas de auditoria.

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.

O Revisor Oficial de Contas da EDP é a PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores de Contas, Lda., desde a respetiva eleição a 5 de abril de 2018, tendo João Rui Fernandes Ramos como sócio responsável desde a referida data, tendo a reeleição ocorrido na Assembleia Geral de 14 de abril de 2021.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

A rotação do Revisor Oficial de Contas e do respetivo sócio Revisor Oficial de Contas que o representa no cumprimento dessas funções depende de uma rigorosa avaliação da independência e qualidade do trabalho prestado, efetuada pela Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, bem como de uma ponderação das condições de independência do Revisor Oficial de Contas e das vantagens e custos associados à sua substituição.

Considerando as regras referentes à rotação obrigatória do Revisor Oficial de Contas, previstas nos números 3 e 4 do artigo 54.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, e o facto de o mandato de a KPMG ter terminado no dia 31 de dezembro de 2017, foi dado cumprimento à rotação prevista na legislação para a prestação de serviços de revisão oficial de contas e de auditoria externa para o triénio 2018–2020.

Com efeito, e sob proposta da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão deliberou realizar uma consulta tendente à

seleção do Revisor Oficial de Contas do Grupo EDP, para o triénio 2018–2020, bem como constituir duas Comissões específicas para desenvolverem o processo de consulta, a saber, (i) Comissão de Acompanhamento e Análise, com a missão de acompanhar o processo de consulta e analisar as propostas, bem como de elaborar uma síntese das respetivas conclusões, para reporte à Comissão de Avaliação e (ii) Comissão de Avaliação, com a missão de avaliar os resultados produzidos pela primeira e elaborar uma proposta para a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria.

Do trabalho realizado e da avaliação efetuada às propostas apresentadas, ambos cumpridos com autonomia e sem influência de terceiros, resultou a seleção de duas dessas propostas, de acordo com os critérios de seleção identificados no programa de consulta, as quais foram apresentadas à Assembleia Geral Anual, realizada no dia 5 de abril de 2018, tendo sido eleita a PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores de Contas, Lda. para o cargo de Revisor Oficial de Contas para o triénio 2018–2020.

Na medida em que a PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores de Contas, Lda. foi eleita para o mandato correspondente ao triénio 2018–2020, no segundo semestre de 2020, o Conselho Geral e de Supervisão e a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria deram início à preparação do processo tendente à apresentação, na Assembleia Geral Anual de 2021, de proposta tendente à reeleição do Revisor Oficial de Contas da EDP para o triénio 2021–2023.

Tal trabalho foi conduzido pela Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, ao abrigo da delegação conferida pelo Conselho Geral e de Supervisão. Concluído esse trabalho, e considerando que, de acordo com os números 3 e 4 do artigo 54.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, nas entidades de interesse público o período máximo do exercício de funções de revisão legal das contas pelo Revisor Oficial de Contas é de dois ou três mandatos, consoante sejam, respetivamente, de quatro ou três anos, a referida Comissão submeteu à apreciação do órgão de supervisão a apresentação, à Assembleia Geral Anual da EDP de 2021, de uma proposta tendente à recondução da PriceWaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores de Contas, Lda. para o cargo de Revisor Oficial de Contas da EDP no mandato correspondente ao triénio 2021–2023.

O Conselho Geral e de Supervisão aprovou esta proposta na reunião ocorrida em 26 de novembro de 2020, tendo, na Assembleia Geral Anual realizada em 14 de abril de 2021, sido aprovada a proposta submetida pelo Conselho Geral e de Supervisão tendente à recondução da PriceWaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores de

Contas, Lda. para o cargo de Revisor Oficial de Contas da EDP no mandato correspondente ao triénio 2021–2023.

Tendo a PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores de Contas, Lda. sido eleita para o mandato correspondente ao triénio 2021–2023, no segundo semestre de 2023, o Conselho Geral e de Supervisão e a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria deram início à preparação do processo tendente à apresentação, na Assembleia Geral Anual de 2024, de proposta de reeleição do Revisor Oficial de Contas da EDP para o triénio 2024–2026.

Tal trabalho foi conduzido pela Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, ao abrigo da delegação conferida pelo Conselho Geral e de Supervisão, com a colaboração da Comissão de Auditoria, Controlo e Partes Relacionadas da EDP Renováveis e da Comissão de Auditoria da EDP Energias do Brasil.

Após a conclusão desse trabalho, e considerando que, de acordo com os números 3 e 4 do artigo 54.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, nas entidades de interesse público o período máximo do exercício de funções de revisão legal das contas pelo Revisor Oficial de Contas é de dois ou três mandatos, consoante sejam, respetivamente, de quatro ou três anos, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, no início de 2024, submeterá, à apreciação do órgão de supervisão proposta referente à reeleição do Revisor Oficial de Contas da EDP para o mandato correspondente ao triénio 2024–2026.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria apresenta anualmente ao Conselho Geral e de Supervisão o relatório de avaliação da atividade e independência do Revisor Oficial de Contas. O resultado da avaliação consta do Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

A proposta de contratação de serviços distintos dos de auditoria ao Revisor Oficial de Contas é apresentada pelo Conselho de Administração Executivo à Comissão para as

Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria e a sua concretização está dependente de autorização prévia da referida Comissão.

O Regulamento sobre a Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas da EDP determina que, relativamente à contratação de serviços distintos dos de auditoria, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria recusará a autorização destes serviços quando estiver em causa um serviço proibido e/ou na presença de quaisquer ameaças à independência do Revisor Oficial de Contas. O referido Regulamento está disponível no *site* da EDP em: [Regulamento sobre a Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas ou SROC | edp.com](https://www.edp.com/pt/regulamento-sobre-a-prestacao-de-servicos-pelo-revisor-oficial-de-contas-ou-sroc)

Em 2023, foram prestados pelo Revisor Oficial de Contas os seguintes serviços:

Serviços de auditoria e revisão legal de contas:

- serviços necessários (incluindo os procedimentos de controlo interno requeridos como parte da auditoria) para emissão dos Relatórios anuais do Revisor/Auditor sobre as Contas;
- serviços requeridos para o cumprimento de legislação local (incluindo os procedimentos de controlo interno requeridos como parte da auditoria) para emissão das Certificações Legais de Contas.

Outros serviços de garantia de fiabilidade:

Serviços com finalidade ou âmbito específico ou limitado, como nomeadamente:

- serviços necessários para emissão do relatório intercalar e da informação trimestral sobre as contas;
- serviços de revisão (*pre-assurance*) dos impactos contabilísticos de diferentes transações consubstanciados em documentos técnicos preparados pela EDP;
- garantia de fiabilidade sobre o sistema de controlo interno sobre o relato financeiro;
- garantia de fiabilidade sobre a informação de sustentabilidade;
- garantia de fiabilidade sobre a informação financeira das atividades reguladas;
- garantia de fiabilidade sobre as divulgações, a incorporar nas demonstrações financeiras de 2023, dos efeitos da potencial implementação de um imposto mínimo mundial de tributação (a ser aplicado em Portugal com a transposição da Diretiva (UE) 2022/2523 do Conselho, de 14 de dezembro de 2022 (“Diretiva P2”));

- garantia de fiabilidade dos relatórios de faturação de eletricidade e gás para as entidades abrangidas nos Acordos Quadro da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (ESPAP);
- procedimentos acordados sobre a informação financeira preparada pela EDP para efeitos de candidaturas;
- emissão de cartas-conforto;
- serviços de auditoria do cálculo e dos montantes deduzidos às faturas dos clientes relativos à implementação do regime transitório de estabilização de preços do gás por pessoas coletivas com consumos superiores a 10 000 m³, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 84-D/2022, de 9 de dezembro;
- pareceres sobre aumentos e reduções de capital social, nos termos do Código das Sociedades Comerciais.

Outros serviços:

- Apoio na geração do ficheiro *Country-by-Country reporting* (CbCr), com a estrutura XML definida pela legislação em vigor.

As razões para a contratação dos serviços *supra* identificados prendem-se essencialmente (i) com o melhor conhecimento do negócio do Grupo, assegurando o domínio apropriado de informação relevante, o que favorece uma maior agilidade e eficácia na resposta e (ii) por ter sido considerado que a contratação de tais serviços não constitui uma ameaça à independência do Revisor Oficial de Contas, não potenciando qualquer situação de interesse pessoal, face também às medidas de salvaguarda de independência aplicadas pelo Revisor Oficial de Contas.

Os serviços que não de Auditoria e Revisão Legal de Contas solicitados por sociedades do Grupo ao Revisor Oficial de Contas e a outras entidades pertencentes à mesma rede, nas diferentes geografias, ascenderam a 2.126.855 Euros.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços.

Compete à PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores de Contas, Lda. e sua rede (PwC) a realização da auditoria independente de todas as sociedades que integram o Grupo EDP, designadamente em Portugal, Espanha, Brasil e Estados Unidos da América, bem como nos outros países em que o Grupo se encontra presente.

Em 2023, os custos reconhecidos e especializados com honorários da PwC relativos a auditoria e revisão legal de contas, outros serviços de garantia de fiabilidade e outros serviços que não de revisão legal de contas para Portugal, Espanha, Brasil, Estados Unidos da América e outros países foram os seguintes:

PwC

EUROS	PORTUGAL	ESPAÑA	BRASIL	EUA	OUTROS PAÍSES	TOTAL	
Auditoria e revisão legal de contas	2.839.403	1.390.516	771.318	2.086.669	2.375.635	9.463.541	82%
Outros serviços de garantia de fiabilidade ^(*)	1.354.719	455.273	281.985	-	23.327	2.115.304	18%
Total de serviços de auditoria e de garantia de fiabilidade	4.194.122	1.845.789	1.053.303	2.086.669	2.398.962	11.578.845	
Serviços de consultoria fiscal	-	-	-	-	-	-	
Outros serviços	9.975	1.576	-	-	-	11.551	
Total de outros serviços	9.975	1.576	-	-	-	11.551	
Total	4.204.097	1.847.365	1.053.303	2.086.669	2.398.962	11.590.396	100%

(*) Inclui os serviços de garantia e fiabilidade da competência e responsabilidade exclusiva do Revisor Oficial de Contas de acordo com o Regulamento sobre a prestação de serviços pelo Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores oficiais de Contas aprovado pelo Conselho Geral e de Supervisão.

O valor de honorários de “Auditoria e revisão legal de contas” em Portugal inclui 1.947.668 Euros correspondentes aos honorários de revisão legal das contas anuais, individuais e consolidadas da EDP – Energias de Portugal, S.A.

Os serviços que não de Auditoria e Revisão Legal de Contas solicitados por sociedades do Grupo ao Revisor Oficial de Contas e a outras entidades pertencentes à mesma rede, nas diferentes geografias, ascenderam a 2.126.855 Euros.

C. Organização Interna

I. Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade

Os Estatutos da EDP não estabelecem regras especiais aplicáveis à alteração dos mesmos, aplicando-se, assim, a regra geral prevista no número 3 do artigo 386.º do Código das Sociedades Comerciais, ou seja, a deliberação de alteração dos Estatutos deve ser aprovada em Assembleia Geral por dois terços dos votos emitidos.

Os Estatutos da EDP podem também sofrer modificações ao abrigo da competência do Conselho de Administração Executivo para deslocar a sede social (artigo 2.º, número 1, dos Estatutos da EDP) e de aumentar o capital social (artigo 4.º, números 3 e 4, dos Estatutos da EDP), desde que obtido o parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão (artigo 17 n.º 2 alínea g) dos Estatutos).

II. Comunicação de Irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades

O Grupo EDP prossegue há muito princípios de confiança e transparência sobre a forma como desenvolve a sua atividade e se relaciona com todos os seus *stakeholders*, tornando



claras as suas opções nesta matéria, quer através do Código de Ética, criado em 2005, quer da Política de Integridade. De tais princípios de confiança e transparência fazem naturalmente parte os canais de reporte de comportamentos alegadamente não éticos e/ou ilícitos, a que todos os *stakeholders* podem recorrer sempre que considerem que os princípios éticos e de integridade da Sociedade possam estar em causa.

Em 2022, na sequência da entrada em vigor da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro (adiante “Lei n.º 93”) que transpôs para o ordenamento jurídico português a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do Direito da União Europeia, e que estabeleceu a obrigação legal de definição e implementação de um canal de denúncias a qualquer pessoa coletiva que empregue 50 (cinquenta) ou mais trabalhadores, ou que desenvolva determinadas atividades previstas na supra referida Diretiva, a EDP reviu e atualizou os canais que disponibilizava anteriormente, o seu processo de gestão de denúncias, os procedimentos dele decorrentes e o suporte tecnológico para os canais de reporte. No cumprimento da nova legislação, foram também criados canais próprios de comunicação de denúncias (doravante Canais “*Speak Up*”) específicos de cada sociedade do Grupo EDP obrigada. Neste âmbito, os anteriormente existentes canais de Ética da EDP e de comunicação de irregularidades da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria da EDP, foram consolidados no novo canal “*Speak up*” EDP.

Nesse sentido, em 2023, foram analisadas e encerradas pela Comissão de Ética da EDP 38 (trinta e oito) denúncias (em Portugal e em Espanha), das quais 31 (trinta e uma) reportadas em 2023 e 7 (sete) que transitaram de 2022. De destacar que 9 (nove) denúncias, no total de 40 (quarenta) reportadas em 2023, transitaram para 2024.

Das denúncias recebidas pela Comissão de Ética da EDP em 2023, as tipologias mais reportadas foram as de “Colaborador”, “Bem-Estar do Colaborador”, “Corrupção e Suborno” e “Proteção de Dados Pessoais e Privacidade”.

Do conjunto de denúncias encerradas em 2023, 8 (oito) denúncias foram consideradas “Procedentes”, das quais 4 (quatro) relativas a “Proteção de Dados Pessoais e Privacidade”, 2 (duas) relativas a “Bem-Estar do Colaborador”, 1 (uma) relativa a “Diversidade e Inclusão” e 1 (uma) relativa a “Assédio”.

Para a totalidade dos casos analisados pela Comissão de Ética da EDP, foram propostas um conjunto de 33 (trinta e três) medidas de ação, relativas a ações de Formação, de Revisão ou Melhoria de Procedimentos, Disciplinares, entre outros.

Todo o processo de gestão de denúncias segue, em cada etapa, princípios orientadores essenciais e determinísticos tais como os da independência, imparcialidade e objetividade na análise e tratamento dos casos registados, a par da garantia de absoluta confidencialidade. As denúncias podem também ser reportadas sob anonimato, sendo garantida, não obstante esta condição, a possibilidade de interação que for considerada necessária com o denunciante.

A EDP assegura a proteção e a não discriminação dos denunciantes que efetuem as suas comunicações, denúncias ou reclamações, de boa-fé e de forma fundada, ainda que os factos relatados não sejam precisos ou não deem origem a qualquer processo disciplinar ou judicial, e não serão admitidos atos de repreensão ou de retaliação que, direta ou indiretamente motivados por uma denúncia, causem ou possam causar ao denunciante, de modo injustificado, quaisquer danos.

A EDP disponibiliza o acesso aos [canais *Speak up* através do seu sítio da internet](#), bem como o respetivo Regulamento de Gestão de Denúncias, podendo o mesmo ser consultado em: [Regulamento de Gestão de Denúncias *Speak Up* | edp.com](#)

Informação mais detalhada sobre o processo de gestão de denúncias na EDP pode ser consultada no capítulo “Ética e *Compliance*” da secção de Sustentabilidade do Relatório de Gestão e respetivos anexos, bem como no Relatório Anual do Provedor de Ética, disponível no [website da Sociedade](#)

III. Controlo Interno e Gestão De Riscos

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno

O Sistema de Gestão de *Compliance* do Grupo EDP, alinhado com o modelo de gestão de risco, assenta num sistema de controlo interno baseado nas “três linhas de defesa”, de forma a identificar e a gerir adequadamente os riscos decorrentes da atividade, nos termos do qual:

- A 1.ª linha de defesa (Negócio) tem, entre outras, a responsabilidade pela gestão diária e proativa dos riscos de *compliance*, em linha com os normativos estabelecidos. Identificam-se como principais responsáveis a Direção de Topo de cada Unidade funcional, de Negócio ou de suporte e todos os colaboradores que nelas se integram.
- A 2.ª linha de defesa (*Compliance*) tem, entre outras, a responsabilidade de assegurar o suporte ao negócio na identificação, análise, avaliação, mitigação e monitorização do

risco, bem como desafiar e questionar os riscos potenciais que possam emergir. Identificam-se como principais responsáveis a *Compliance & Internal Control Global Unit*, suportada pelas Direções de *Compliance* da EDP Espanha, da EDP Energias do Brasil e da EDP Renováveis, e pela atuação de uma rede de *Compliance Partners*, de *Compliance Business Partners* e de Gestores Locais do SCIRF (Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro).

- A 3.ª linha de defesa (Auditoria Interna) tem, entre outras, a responsabilidade de realizar auditorias independentes ao Sistema de Gestão de *Compliance*. Essas auditorias poderão ser também realizadas por entidades externas independentes e com reconhecida capacidade para o efeito.

Tal como definido, este modelo permite a racionalização de recursos e esforços, promove a coordenação entre funções e a homogeneização da linguagem e vincula todas as Unidades de Negócio/Departamentos/geografias através de uma infraestrutura comum, que partilha os mesmos processos e sistemas de informação, bem como a difusão/implementação efetiva de mecanismos de *Compliance* nos vários níveis da organização.

A função de *compliance* tem assim como missão a promoção de uma cultura de cumprimento e de integridade, através da identificação de riscos relevantes de *compliance* e da difusão e coordenação da implementação de mecanismos que promovam a conformidade, prestando assessoria de forma proativa e sistemática, a toda a organização.

A atividade da *Compliance & Internal Control* assenta essencialmente em quatro pilares, a saber:

- identificação, análise e avaliação dos riscos de *compliance*;
- promoção e coordenação da implementação de políticas, procedimentos e outros mecanismos de controlo, com a finalidade de mitigar os riscos de *compliance* identificados;
- monitorização dos procedimentos e dos restantes mecanismos de *compliance* adotados, com o intuito de aferir da manutenção da sua adequação e eficácia;
- reporte periódico ao Conselho de Administração Executivo e à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria dos temas mais relevantes e que podem representar um risco significativo para o Grupo.

A *Compliance & Internal Control* tem ainda como principais responsabilidades contribuir para a melhoria contínua dos processos de gestão de riscos associados, num plano externo, ao cumprimento legal e regulatório e, num plano interno, ao cumprimento dos

regulamentos e demais normativos em vigor, assegurando ainda a implementação do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF).

No desempenho das suas funções, a *Compliance & Internal Control* reporta hierarquicamente ao Presidente do Conselho de Administração Executivo e funcionalmente ao Conselho Geral e de Supervisão, através da sua Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria.

Por seu turno, o Conselho de Administração Executivo estabelece uma cultura de *tone at the top* em matéria de *compliance*, aprovando, difundindo e assegurando a implementação do Sistema de Gestão de *Compliance* da EDP em alinhamento com os objetivos estratégicos do Grupo.

O Conselho Geral e de Supervisão, através da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, acompanha e supervisiona a implementação da referida cultura de *compliance* e aprova o plano de atividades da *Compliance & Internal Control*, assegurando ainda o seguimento da respetiva execução.

O Sistema de Gestão de *Compliance* do Grupo, aprovado pelo Conselho de Administração Executivo e pela Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, está formalizado na Norma de *Compliance* da EDP, revista em 2022, e está alinhado com as melhores práticas internacionais, conforme detalhado no Relatório de Gestão, Desempenho, Sustentabilidade, Organização preparada para o futuro, Ética e *Compliance*, tendo a EDP obtido a respetiva certificação de acordo com a Norma ISO 37301:2021 - *Compliance Management Systems – Requirements with guidance for use*. Este Sistema evidencia o empenho do Grupo EDP no sentido de assegurar (i) uma adequada identificação, avaliação e gestão dos riscos de incumprimento, de forma a minimizar o risco de sanções, designadamente financeiras e eventuais impactos operacionais e reputacionais, e (ii) a confiança dos seus *stakeholders*, reforçando a competitividade do Grupo EDP.

O Sistema de Gestão de *Compliance* permite a harmonização de orientações e metodologias, de forma transversal à organização e a diferentes âmbitos normativos, assegurando o alinhamento com outras políticas e procedimentos internos, procurando a melhoria contínua das ações desenvolvidas.

Tendo por base o modelo de governo definido, o Sistema de Gestão de *Compliance* do Grupo EDP desenvolve-se a partir de uma avaliação de risco, que é revista periodicamente ou sempre que se verifiquem alterações materiais no contexto legal e normativo ou no contexto organizacional, e que permite a identificação dos requisitos legais e de outras

obrigações de *compliance* ou de âmbitos normativos mais relevantes para a organização, resultando na estruturação e desenvolvimento de diferentes Programas Específicos de *Compliance* (PECs) através de um processo que passa por diferentes fases sequenciais: (i) planeamento, (ii) estruturação conceptual e desenho, (iii) apoio à implementação, (iv) monitorização da implementação e (v) manutenção *ongoing* e melhoria contínua.

Ao nível de cada Programa Específico de *Compliance* (PEC), seguindo a abordagem metodológica do Sistema de Gestão de *Compliance* do Grupo e em função da identificação e avaliação dos respetivos riscos específicos, são desenvolvidas políticas, procedimentos e outros mecanismos de *compliance*, através dos quais são formalizados os princípios fundamentais em matéria de gestão de *compliance* e detalhadas as regras e mecanismos de controlo implementados, com reflexo sobre as atividades desenvolvidas internamente ou por terceiros em nome da EDP, e que constituem elementos chave para a difusão de uma cultura de *compliance* ao nível de todo o Grupo.

Outro elemento fundamental para o desenvolvimento dos Programas Específicos de *Compliance* passa pelas ações de formação e sensibilização desenvolvidas tanto ao nível transversal do Grupo como específicas de determinadas Unidades de Negócio ou âmbitos normativos.

A função de *compliance* assegura o acompanhamento e a monitorização do desenvolvimento, funcionamento e implementação dos Programas Específicos de *Compliance*, reportando as atividades desenvolvidas ao Conselho de Administração Executivo e ao Conselho Geral e de Supervisão, através da sua Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria. Por seu lado, e de acordo com o respetivo plano anual de atividades, a função de Auditoria Interna conduz trabalhos de auditoria específicos, abordando temas de *compliance*. Adicionalmente, o Sistema de Gestão de *Compliance* e alguns dos programas Específicos de *Compliance* são ainda alvo de trabalhos de revisão externa independente.

Os resultados da monitorização e as eventuais recomendações de auditoria interna ou externa são consideradas para efeitos de aperfeiçoamento da gestão de *compliance*, numa perspetiva de melhoria contínua.

Para mais informações sobre o desenvolvimento dos principais PECs, consultar o ponto “Ética e *Compliance*” da secção de Sustentabilidade do Relatório de Gestão (Desempenho, Sustentabilidade, Organização Preparada para o Futuro).

Do modelo de governo estabelecido, e com o objetivo de identificar, avaliar, acompanhar e controlar os riscos a que se encontra exposto o Grupo EDP, destacam-se o papel, para

além da *Compliance & Internal Control*, da *Risk* e da *Internal Audit – Corporate Global Units*.

À *Risk* compete, a título principal, coordenar estudos de avaliação dos riscos do Grupo, com o objetivo de apoiar o Conselho de Administração Executivo no seu controlo e mitigação e de fornecer análises integradas de retorno-risco, conforme análise apresentada no capítulo respetivo, cuja atividade se encontra detalhada nos pontos 52 a 54 do presente Relatório.

Por sua vez, a auditoria interna, formalizada na Norma Básica de Auditoria Interna do Grupo EDP, revista em 2021, é uma atividade objetiva e independente, de garantia e de assessoria, destinada a acrescentar valor e a melhorar as operações do Grupo EDP, assistindo a organização na prossecução dos seus objetivos, através de uma abordagem sistemática e disciplinada na avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de risco, de controlo e de governação.

A auditoria interna tem como missão aumentar e proteger o valor da EDP, fornecendo garantia (*assurance*), assessoria (*advisory*) e conhecimento (*insight*), abrangendo vários âmbitos de atuação.

A auditoria interna do Grupo EDP é uma função corporativa exercida pela *Internal Audit Global Unit* que tem dupla dependência, por um lado, administrativa do Conselho de Administração Executivo e, por outro, funcional do Conselho Geral e de Supervisão através da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, e à qual reporta o respetivo exercício.

As Direções de Auditoria Interna do Grupo EDP estão presentes em Portugal, Espanha, Estados Unidos da América, Brasil e Singapura, dependendo funcionalmente da *Internal Audit Global Unit*.

Para além de realizar auditorias operacionais e normativas nas Unidades de Negócio em Portugal, e auditorias de sistemas de informação a nível ibérico, a *Internal Audit Global Unit* tem como principais atribuições propor políticas e objetivos em matéria de auditoria, de acordo com a legislação e com as melhores práticas internacionais, assegurando a harmonização de métodos, processos e manuais de auditoria interna e tendo em vista a implementação das respetivas ferramentas de suporte, estabelecendo e gerindo o planeamento sistemático de auditorias internas ao nível do Grupo.

Relativamente às áreas que compõem a *Internal Audit Global Unit*, embora cada área (auditorias operacionais e normativas e auditorias de sistemas de informação) tenha as



suas atribuições específicas, a multidisciplinariedade e a crescente interação entre as equipas de auditoria operacional e de auditoria de sistemas de informação (com uma abrangência ibérica) têm permitido sinergias na análise de informação e dados extraídos dos sistemas informáticos de suporte aos processos de negócio e, por conseguinte, uma melhor qualidade das conclusões obtidas, uma maior proximidade dos negócios e um crescente acompanhamento do grau de evolução dos projetos mais relevantes.

Por outro lado, o compromisso da *Internal Audit Global Unit* com a qualidade e com a melhoria contínua dos processos e atividades que executa levou à criação do *Quality & Continuous Improvement Office* nessa Direção que, numa vertente fundamentalmente metodológica, assegura um serviço interno tendo em vista incrementar valor acrescentado relativamente à atividade de auditoria interna no Grupo EDP.

As Direções de *Internal Audit*, assim como todos os profissionais adstritos a esta função, regem a respetiva atuação pelos Princípios Fundamentais para a Prática de Auditoria Interna, pelo Código de Ética e pelas Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna aprovadas pelo *The Institute of Internal Auditors* (IIA).

O Grupo EDP conta com auditores internos experientes em diversas áreas (e.g. finanças, contabilidade, jurídica, sistemas de informação) com um profundo conhecimento do Grupo, permitindo uma análise polivalente e transversal dos assuntos em causa e das atividades realizadas. Para além de formação específica e experiência na área, os colaboradores afetos à área de auditoria de sistemas de informação conhecem os sistemas implementados no Grupo e acompanham as tendências do mercado, permitindo a obtenção de uma visão ampla sobre os sistemas e processos de maior risco tecnológico e de maior relevância para as diferentes Unidades de Negócio.

As atividades de auditoria interna são desenvolvidas com base em planos alinhados com os objetivos e missão da função, em que os trabalhos de auditoria que os compõem têm como principais *inputs* a auscultação aos órgãos de governo e o alinhamento com o Plano Estratégico do Grupo e com os objetivos de Sustentabilidade, a priorização de processos com base na análise de risco efetuada pela *Internal Audit*, as interações com o auditor externo ao longo do ano e a consideração dos temas de interesse que tenha identificado no âmbito da auditoria de SCIRF e da auditoria financeira, as tendências e *best practices* internacionais em matéria de auditoria interna, e a identificação e avaliação do ambiente de controlo existente nas várias linhas de defesa que incidem em cada processo, numa perspetiva de *Combined Assurance*.

As linhas de atividade da *Internal Audit Global Unit* são a análise da eficácia e eficiência das operações, fiabilidade e integridade da informação, tanto financeira como

operacional, cumprimento de procedimentos e normas internas, cumprimento de normas externas, auditoria de sistemas de informação e integridade do património.

O mutável contexto macroeconómico, social e político assim como as crescentes transformações tecnológicas e as novidades e alterações que têm vindo a afetar o setor energético em geral e o Grupo EDP em particular têm obrigado a uma adaptação constante da atividade de auditoria interna para conseguir manter uma capacidade de resposta adequada aos desafios a enfrentar, visando maximizar o valor acrescentado que esta atividade pode e deve oferecer aos seus *stakeholders*.

A *Internal Audit Global Unit* tem vindo a acompanhar a extensão e o desenvolvimento da atividade do Grupo em novos mercados, linhas de negócio e geografias, incorporando no seu plano de atividades atuações que visam avaliar e reforçar o ambiente de controlo interno existente.

O modelo da auditoria contínua tem evoluído de forma consistente, consolidando a metodologia, dando continuidade às auditorias existentes, sendo implementadas novas auditorias para avaliação de diferentes áreas de negócio, algumas com análise em tempo real, com um conjunto de novos indicadores e automatização da comunicação das exceções à entidade auditada no momento em que são detetadas. É um modelo de monitorização e avaliação robusto, muito relevante para o tratamento automático de elevado volume de dados, permitindo obter ganhos de eficiência em termos de controlo interno e na prevenção e deteção de irregularidades.

No âmbito das auditorias de sistemas de informação têm sido executadas ações que abarcam um conjunto de áreas de criticidade alta, considerando, nomeadamente o programa de digitalização em curso no Grupo EDP, o qual tem constituído uma alavanca de reforço e crescimento nos processos de negócio, o incremento de processos/atividades analisadas pela auditoria contínua e a expansão da automatização de rotinas de modo a agilizar a monitorização dos sistemas de informação do Grupo.

Nos últimos anos, as competências existentes em matéria de sistemas de informação e *data analytics* têm sido reforçadas, mediante o recrutamento de colaboradores especialistas nessas matérias numa perspetiva de auditoria interna, complementando os perfis já existentes nas equipas de auditoria de sistemas de informação e de auditoria operacional.

O relacionamento com os diversos *stakeholders* é desenvolvido, principalmente, através de reuniões periódicas com a Comissão para as Matérias Financeiras /Comissão de Auditoria e os membros do Conselho de Administração Executivo, interações com as

Unidades de Negócio, quer ao nível dos Conselhos de Administração quer com os responsáveis das áreas auditadas, interações com outras áreas do Grupo como, por exemplo, risco, sustentabilidade, assessoria jurídica, recursos humanos, regulação, estratégia, controlo de gestão, *compliance*, sistemas de informação, no sentido de identificar áreas de risco e de garantir a atualização sobre as várias matérias da organização.

A *Internal Audit Global Unit* efetua, anualmente, um processo de autoavaliação da atividade de auditoria interna do Grupo, que consiste numa reflexão e análise sobre a estrutura, composição, competências, relacionamento, reportes, metodologias, procedimentos da Direção e trabalho desenvolvido ao longo do ano, entre outros, e inclui uma conclusão global expressa pela responsável sobre a atividade da *Internal Audit* em linha com as melhores práticas da função.

Por outro lado, anualmente, a atividade e desempenho da *Internal Audit Global Unit* é avaliada pela Comissão para as Matérias Financeiras /Comissão de Auditoria com base, entre outros, na análise da interação que a Comissão desenvolve ao longo do ano com esta Direção e na análise da informação e documentação disponibilizada por esta relativamente ao processo da sua autoavaliação.

A atividade da *Internal Audit Global Unit* é sujeita a avaliações externas desde 2010 pelo IIA (de cinco em cinco anos, conforme estabelecido nas Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna) e, desde essa data, a opinião das equipas de avaliação tem sido a de que a atividade de auditoria interna “Cumprimento Geralmente” as Normas Internacionais para a prática profissional de Auditoria Interna e o Código de Ética do IIA, sendo esta qualificação a mais alta concedida pelo IIA.

A última avaliação externa ocorreu em 2020, em todas as localizações onde é desenvolvida a função de auditoria interna, com o objetivo de obter uma certificação independente conjunta, tendo a opinião emitida nos relatórios da avaliação externa sido a de que a atividade de auditoria interna “Cumprimento Geralmente” as Normas e o Código de Ética emitidos pelo IIA em todas as localizações (Portugal, Espanha, Estados Unidos e Brasil), em todas as suas vertentes (governo, pessoal, direção e processos).

Cumprimento, por fim, e em linha com a informação antes descrita, mencionar a competência do Conselho Geral e de Supervisão que, nos termos legais, acompanha e avalia, de forma permanente, os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e auditoria, bem como a eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e *compliance*. Esta competência encontra-se atribuída à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, à qual compete, entre outras tarefas, acompanhar e

supervisionar de modo permanente: (i) as matérias financeiras e as práticas contabilísticas, (ii) as práticas e os procedimentos internos em matéria de auditoria interna, (iii) os mecanismos e os procedimentos internos do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF), (iv) as matérias relativas ao sistema de gestão e controlo de riscos, (v) as atividades e os mecanismos do sistema de gestão de *compliance* e (vi) a atividade e independência do Revisor Oficial de Contas / Sociedade de Revisores Oficiais de Contas da Sociedade.

51. Explicação das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

No desempenho das suas funções, a *Internal Audit Global Unit* reporta administrativamente ao Conselho de Administração Executivo e funcionalmente ao Conselho Geral e de Supervisão, que supervisiona a sua atividade através da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria. Por sua vez, a *Compliance & Internal Control Global Unit* reporta hierarquicamente ao Conselho de Administração Executivo e funcionalmente ao Conselho Geral e de Supervisão através da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria.

A *Risk Global Unit* reporta hierarquicamente ao Conselho de Administração Executivo, sem prejuízo do acompanhamento permanente, por parte da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, das matérias relativas ao risco, conforme descrição do ponto 52 *infra*.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

A gestão do risco é parte integrante da gestão empresarial e é uma responsabilidade de todos, desde o Conselho de Administração Executivo até ao colaborador individual. Cada um é responsável por conhecer os riscos na sua área de atuação e geri-los de um modo integrado com as suas funções, competências e responsabilidades delegadas.

O Grupo EDP gere os seus riscos significativos numa perspetiva de *portfolio*, otimizando a relação risco-retorno transversalmente a todas as suas áreas de negócio, tendo em vista a criação de valor e o destaque nos mercados em que se insere. O Grupo EDP procura também que a gestão do risco progrida permanentemente, de forma a refletir a evolução das suas necessidades e a manter-se em linha com as melhores práticas internacionais de gestão do risco.

É promovida a integração da gestão do risco nos processos de negócio e de decisão mais relevantes, como componente (i) do desenvolvimento estratégico, (ii) das decisões de

investimento, (iii) do plano de negócios e (iv) da gestão de operações, visando a estabilidade dos resultados e a otimização da capacidade de resposta a alterações de contexto e oportunidades.

O processo de gestão do risco está estruturado em torno de três linhas de defesa (negócio, gestão do risco/*compliance* e auditoria interna e externa), cada uma destas conduzidas de forma independente e assegurando um grau adequado de segregação face às restantes. As funções de identificação, análise, avaliação, tratamento e monitorização do risco são acompanhadas por um conjunto de órgãos com funções e responsabilidades claramente estabelecidas, tipificadas pelas políticas do Grupo, que são aprovadas e ratificadas pelos órgãos competentes. Em baixo encontram-se breves descrições destes órgãos, complementadas pelas responsabilidades disponíveis no *Website* da EDP: [Modelo de Governo de Risco na EDP | edp.com](https://www.edp.com/pt/Modelo-de-Governo-de-Risco-na-EDP);

- O **Conselho Geral e de Supervisão**, em particular a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, é responsável pelo acompanhamento de forma permanente da eficácia do sistema de gestão do risco, nomeadamente em termos de identificação, avaliação, controlo e gestão de riscos e avaliação do grau de cumprimento interno do sistema de gestão de risco da Sociedade, acompanhando continuamente o seu desempenho e eficácia, em articulação com o Conselho de Administração Executivo, nomeadamente as políticas de controlo de risco, a identificação de *key risk indicators* (KRI) e as metodologias de avaliação integrada de risco, devendo avaliar e pronunciar-se sobre as linhas estratégicas e a política de gestão empresarial do risco do Grupo EDP previamente à respetiva aprovação final pelo Conselho de Administração Executivo. A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria define no seu planeamento anual sessões dedicadas a temas de gestão de risco, de modo a acompanhar a evolução das principais exposições e *key risk indicators* do Grupo, assim como aborda matérias relacionadas com riscos financeiros, estratégicos, ESG, de negócio e operacionais.
- O **Conselho de Administração Executivo** é o responsável máximo pela decisão, supervisão e controlo da gestão do risco, competindo-lhe a fixação de objetivos e políticas de gestão do Grupo EDP. Para além de partilhar as responsabilidades definidas para os Conselhos de Administração, é ainda responsável pela definição do Apetite ao Risco constante do Plano de Negócios, definição de políticas de risco para o Grupo EDP (designadamente, os respetivos limites de exposição por categoria de risco) e pela alocação de recursos, em função do perfil de risco-retorno das várias opções disponíveis.
- A **Risk Global Unit**, dirigida pelo *Chief Risk Officer*, exerce uma função independente da condução do negócio e suporta o Conselho de Administração Executivo ao nível da

segunda linha de defesa, tendo como missão a promoção de uma visão integrada do risco do Grupo EDP, assegurando o alinhamento de políticas e limites de risco com o apetite definido para o Grupo e coordenando estudos de risco-retorno ao nível do Grupo, com o objetivo de apoiar o Conselho de Administração Executivo na monitorização e mitigação dos principais riscos.

- Os **risk-owners das Unidades de Negócio e Global Units** atuam como primeira linha de defesa no modelo de governo do risco, sendo todos os responsáveis de negócio que assumem risco na sua atividade do dia-a-dia e atuam de acordo com as estratégias de risco definidas.
- As **estruturas locais de gestão do risco (risk-officers)** assumem o papel principal na operacionalização da gestão do risco, estando tipicamente na dependência hierárquica direta do Conselho de Administração respetivo, com coordenação funcional com o *Chief Risk-Officer* do Grupo, atuando de forma segregada e independente da condução do negócio. Nas Unidades de Negócio para as quais a respetiva dimensão e/ ou complexidade o justifica, é replicada a nível local a estrutura da gestão do risco corporativa, em articulação próxima com a mesma.

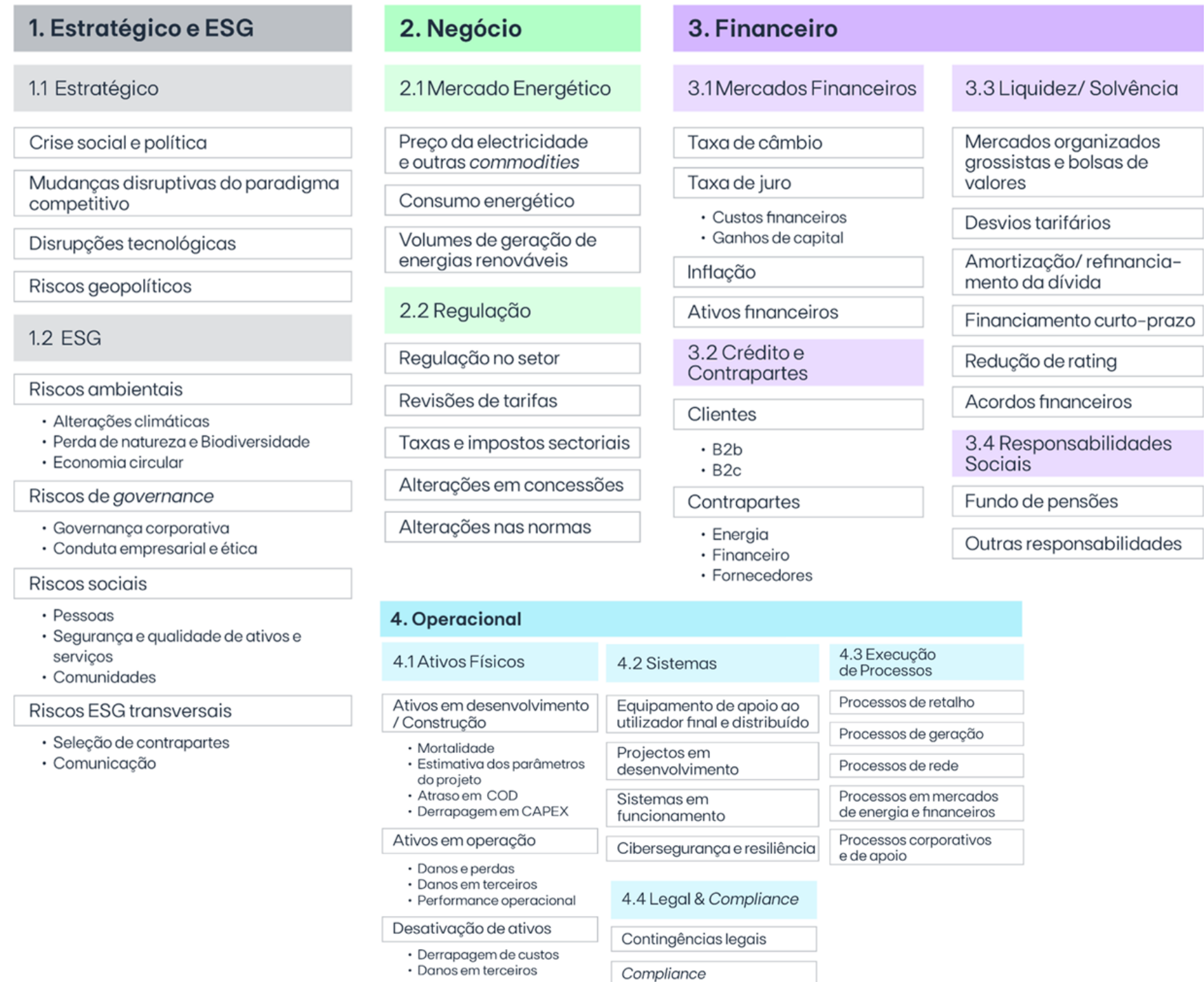
Complementarmente, existe um conjunto de fóruns regulares para debate, análise e emissão de pareceres sobre temas de risco:

- O **Comité de Risk do Grupo EDP** tem como principal objetivo o apoio às decisões do Conselho de Administração Executivo na identificação, análise, avaliação, tratamento e monitorização do risco. Este Comité, que reporta ao Conselho de Administração Executivo, reúne-se periodicamente e, sempre que necessário, extraordinariamente, recomendavelmente com uma periodicidade mínima trimestral. O Comité é composto pelos principais decisores e responsáveis pela gestão dos riscos do Grupo (membros do Conselho de Administração Executivo, áreas corporativas chave, membros com responsabilidade em matéria de gestão do risco das principais plataformas/geografias e membro da Comissão de Auditoria).
- Os **Comités de Risco Locais** são constituídos e realizados ao nível das Unidades de Negócio do Grupo quando o grau de complexidade da gestão dos riscos o justifique, assumindo uma estrutura replicada a partir do Comité de Risk do Grupo. Estes Comités são tipicamente coordenados pelo respetivo *risk-officer* e têm participação de membros do Conselho de Administração, áreas chave da Unidade de Negócio, assim como um membro da *Risk*, para garantir alinhamento ao nível do Grupo.

53. Identificação dos principais tipos de riscos a que a sociedade se expõe no exercício da atividade

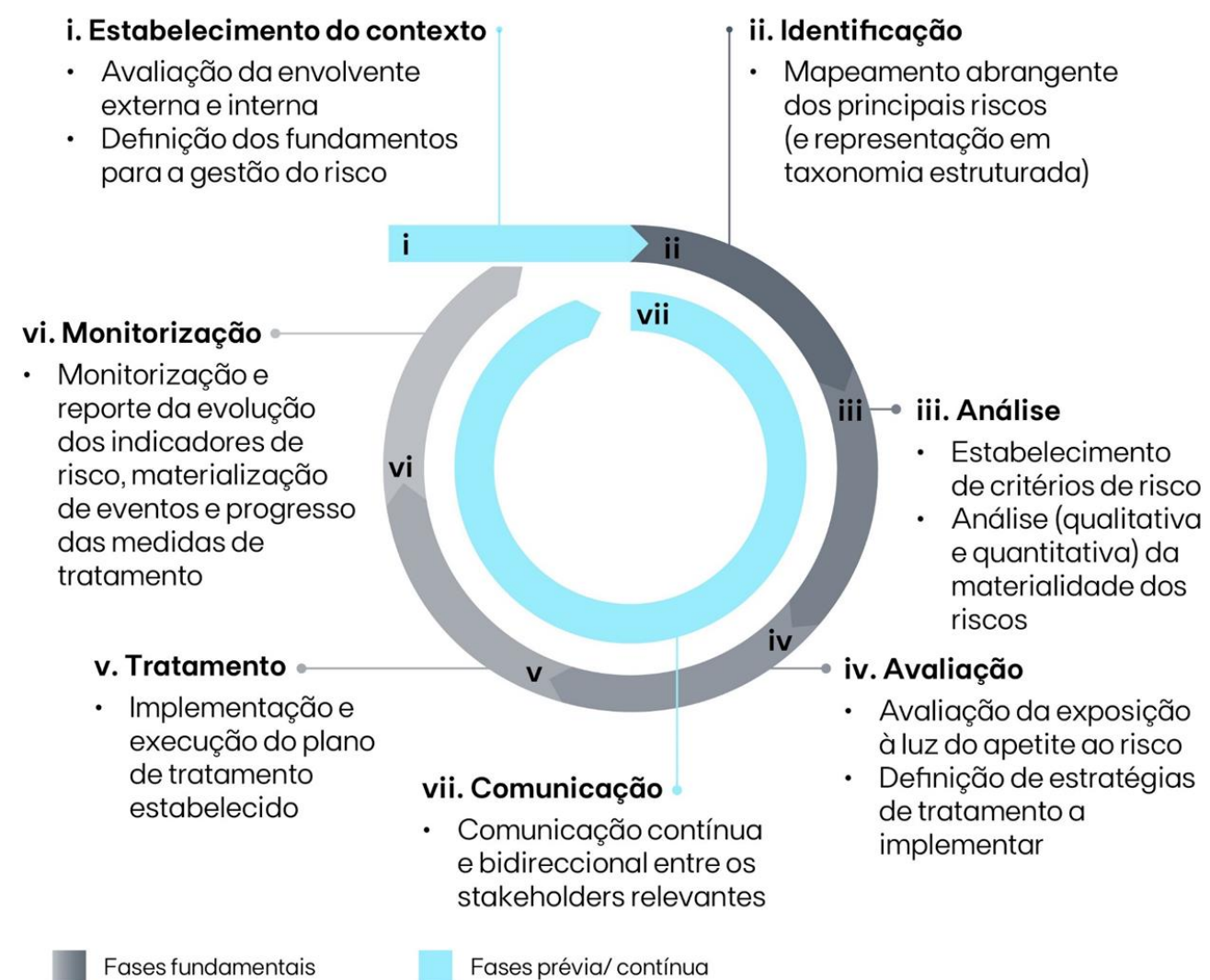
A taxonomia de riscos do Grupo EDP agrega, numa perspetiva integrada e de linguagem comum, os vários mapeamentos de risco existentes ao nível das diversas Unidades de Negócio do Grupo, estando estruturada em torno de quatro grandes famílias: estratégicos e ESG, negócio, financeiro e operacional.

Na figura *infra* é possível ver as categorias de risco a que a EDP está exposta. Para informação e detalhe adicional sobre os diversos riscos a que a EDP está sujeita, enquadrados nas *supra* referidas categorias, consultar o sítio da internet da EDP: [Taxonomia de Risco da EDP | edp.com](https://www.edp.com/pt/pt/risco).



54. Processo de gestão do risco na EDP

Dada a dimensão do Grupo EDP e a sua diversidade geográfica, é importante definir um processo transversal e consistente ao nível das várias Unidades de Negócio, que, simultaneamente, reconheça a heterogeneidade de negócios e atividades em que o Grupo opera. Desta forma, a gestão do risco no Grupo EDP está estruturada em torno de cinco fases principais (identificação, análise, avaliação, tratamento e monitorização), complementadas por uma fase prévia de estabelecimento do contexto, e por níveis adequados de comunicação entre os vários *stakeholders*:



É possível consultar detalhe adicional sobre cada uma das fases do processo de gestão do risco no sítio da internet da EDP: [Processo de Gestão do Risco na EDP | edp.com](http://edp.com).

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

O Grupo EDP tem implementado um Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF) com base nos critérios estabelecidos pelo enquadramento normativo de controlo interno emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO 2013) em relação aos processos de negócio e controlos globais e pelo *Control Objectives for Information and Related Technologies* (COBIT) em relação aos controlos gerais de tecnologias de informação.

De acordo com a metodologia adotada e a Norma do SCIRF foram realizadas as atividades inerentes à implementação, manutenção, monitorização e avaliação, do sistema, no âmbito das competências dos responsáveis que nele participam a nível Corporativo e das Unidades de Negócio/Geografias do Grupo EDP.

Destaca-se o desenvolvimento das atividades seguintes:

- planeamento e monitorização do ciclo anual do SCIRF, manutenção e revisão dos modelos de referência, apoio metodológico e conceptual às Direções Corporativas, Unidades de Negócio/ Geografias;
- apuramento do âmbito SCIRF com base na informação financeira consolidada, suportado em critérios de materialidade e risco, numa base *top down* (*Compliance & Internal Control*) e *bottom up* (Direções Corporativas, Unidades de Negócio/ Geografias), em base anual e revisão semestral, a partir dos quais são identificados os processos considerados relevantes;
- apoio às Direções Corporativas, Unidades de Negócio/ Geografias na documentação e revisão de novos controlos e ou redesenho dos existentes, decorrente da inclusão de novos temas, por materialidade ou risco, alterações legislativas, estruturais, processuais e/ ou contabilísticas;
- identificação das aplicações informáticas relevantes de apoio ao SCIRF e análise das *service organizations*, avaliação independente sobre o ambiente de controlo utilizado pelos prestadores de serviços de tecnologias de informação do Grupo EDP;
- acompanhamento e apoio prestado às Direções Corporativas e Unidades de Negócio/ Geografias na resolução de não conformidades e oportunidades de melhoria identificadas e reporte aos responsáveis internos e às entidades de supervisão;
- lançamento e monitorização do processo de autocertificação, através do qual os responsáveis pela execução dos controlos identificados e mapeados, declaram o seu



reconhecimento explícito quanto (i) à suficiência ou insuficiência da documentação dos controlos em termos de atualização e adequação, (ii) à execução dos controlos e manutenção das evidências, (iii) à aprovação e implementação das ações inerentes à resolução de não conformidades e oportunidades de melhoria e (iv) ao cumprimento do Código de Ética e da Política de Integridade do Grupo EDP;

- monitorização do processo de avaliação anual, pelo Auditor Externo, em termos de planeamento dos trabalhos e interação com as Direções Corporativas, Unidades de Negócio/ Geografias.

A este propósito, o Auditor Externo emitiu um relatório independente sobre o Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro do Grupo relativo às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023, sem reservas e sem ênfases, apresentado no Anexo "Relatórios, Certificações e Declarações", no qual conclui, com um grau de segurança razoável, quanto ao desenho e à eficácia do sistema de controlo interno sobre o relato financeiro consolidado do Grupo EDP.

IV. Apoio Ao Investidor

56. Composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto

A função primordial da *Investor Relations Global Unit* consiste em assegurar a comunicação com analistas e investidores, atuando como interlocutor entre o Conselho de Administração Executivo da EDP e os mercados financeiros em geral, sendo igualmente responsável, no âmbito da sua atividade normal, pela divulgação da informação disponibilizada pelo Grupo EDP, nomeadamente a divulgação de informação privilegiada e outras comunicações ao mercado, assim como a publicação das demonstrações financeiras periódicas, assegurando ainda a resposta aos requisitos de informação das entidades reguladoras e de supervisão financeira.

No desempenho das suas funções, esta Direção mantém um fluxo de comunicação constante com investidores e analistas financeiros, disponibilizando toda a informação necessária para, com observância das disposições legais e regulamentares aplicáveis, satisfazer as solicitações de informação que lhe são dirigidas por estas entidades.

A *Investor Relations* é composta por cinco pessoas, sendo coordenada por Miguel Viana, e encontra-se localizada na sede da Sociedade:

Avenida 24 de Julho, n.º 12, 4.º Piso – Poente
1249-300 Lisboa
Telefone: +351 21 001 2834
E-mail: ir@edp.com
Site: www.edp.com

No quadro seguinte apresenta-se uma síntese dos canais de comunicação que a EDP coloca à disposição dos seus acionistas para divulgação de informação respeitante a cada um dos tipos de documentação assinalada.

CANAIS	PRESENCIALMENTE ¹	WWW.EDP.COM	E-MAIL	LINHA TELEFÓNICA IR ²	WWW.CMVM.PT
ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI OU REGULAMENTO³					
Convocatória	√	√	√	√	√
Propostas do Conselho de Administração Executivo	√	√	-	√	√
Alteração dos Estatutos	√	√	-	√	√
Outras Propostas	√	√	-	√	-
Relatório e Contas	√	√	√	-	√
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades pelos membros dos órgãos sociais	√	√	-	√	√
ELEMENTOS ADICIONAIS DISPONIBILIZADOS PELA EDP					
Minutas de manifestação de intenção de participação e de carta de representação	√	√	√	√	-
Boletins de voto para o exercício de voto por correspondência postal	√	√	√	√	-
Minutas para o exercício de voto por correspondência eletrónica	√	√	√	√	-
Esclarecimento de questões	√	√	√	√	-
Estatutos e regulamentos da EDP	√	√	√	√	√

¹ Na sede da EDP

² Linha telefónica da *Investor Relations – Global Unit* Tel. +351 21 001 2834

³ Artigo 289.º do Código das Sociedades Comerciais e Regulamento CMVM/1/2023

57. Representante para as relações com o mercado

O representante para as relações com o mercado é o Administrador Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores

A EDP tem como objetivo garantir que a comunicação com o mercado seja prestada de forma objetiva, transparente e compreensível para todos os *stakeholders*. Para o efeito, ciente da importância que um comportamento credível e sustentável desempenha na relação com o mercado, a EDP adotou uma política de reporte financeiro baseada na transparência e consistência da informação fornecida a investidores e analistas.

Ao longo do ano de 2023, foram efetuadas 110 comunicações ao mercado. Neste ano, a *Investor Relations* recebeu diversos pedidos de informação aos quais respondeu prontamente, sendo que o prazo médio de resposta foi inferior a 24 horas.

O esforço da Sociedade tem sido premiado em diversos eventos. Em 2023, a EDP foi nomeada para os *IR Magazine Europe Awards 2023*, tendo sido considerada líder no setor das *Utilities*; foi também considerada a quinta melhor empresa em Relação com Investidores em todos os setores da Europa, a segunda melhor na categoria “*Best Investor Meetings*” na Europa e a terceira melhor em “*Best Corporate Governance*”. Para além do reconhecimento pela *IR Magazine*, a EDP foi também premiada pela AERI (Associação Espanhola para as Relações com Investidores) no *2nd Iberian Equity Awards*, tendo vencido os prémios de “*Overall Corporate*”, “*Best IR Team*” e “*Best IR Program*”.

V. Sítio De Internet

59. Endereço

A EDP disponibiliza, através do seu sítio da internet www.edp.com, toda a informação de carácter legal ou respeitante ao governo da Sociedade, atualizações acerca do desenvolvimento da atividade do Grupo, bem como um completo conjunto de dados financeiros e operacionais da Sociedade, de modo a facilitar a consulta e o acesso à informação por parte dos seus acionistas, analistas financeiros e outros interessados.

A informação disponibilizada por este meio, em língua portuguesa e inglesa, inclui os dados da Sociedade, os relatórios de prestação de contas, os comunicados de informação

privilegiada, os Estatutos e os Regulamentos Internos dos corpos sociais, a estrutura acionista do Grupo, a documentação preparatória de cada Assembleia Geral, a evolução histórica da cotação da ação EDP, o calendário de eventos societários, a identificação dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado, contactos da *Investor Relations*, para além de outras informações de potencial interesse sobre o Grupo. O sítio da *internet* da EDP possibilita ainda a todos os interessados consultar os documentos de prestação de contas referentes a qualquer exercício contabilístico desde 1999.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171^o do Código das Sociedades Comerciais

As informações relativas ao artigo 171.^o do Código das Sociedades Comerciais encontram-se no sítio da internet da EDP em: Políticas e documentação | edp.com

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

Os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões encontram-se no sítio da internet da EDP em: Políticas e documentação | edp.com

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do gabinete de apoio ao investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso

A identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado, bem como os contactos do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso encontram-se no sítio da *internet* da EDP em: Modelo e Órgãos de Sociedade | edp.com | Políticas e documentação | edp.com

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da Assembleia Geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais

Os documentos de prestação de contas bem como o calendário de eventos societários, encontram-se no sítio da internet da EDP em: Resultados e Relatórios | edp.com | Investidores | edp.com



64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

A convocatória para a reunião da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada encontram-se no sítio da *internet* da EDP em: [Assembleias Gerais | edp.com](https://www.edp.com/Assembleias_Gerais).

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

O acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações encontram-se no sítio da *internet* da EDP em: [Assembleias Gerais | edp.com](https://www.edp.com/Assembleias_Gerais).

D. Remunerações

Em virtude das informações dos pontos *infra* constarem, em grande medida, no Relatório de Remunerações, remete-se uma consulta mais detalhada para a Parte IV – Relatório de Remunerações, onde se proporciona, nos termos da legislação aplicável, uma visão abrangente das remunerações, incluindo todos os benefícios, independentemente da sua forma, atribuídas ou devidas durante o último exercício a cada membro dos órgãos de administração e fiscalização.

I. Competência para a determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais e dos dirigentes da sociedade

Para informações relativas ao Ponto 66, consultar Parte IV – Relatório de Remunerações.

II. Comissão de Remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores

Para informações relativas ao Ponto 67, consultar Ponto 29 da presente Parte III e Parte IV – Relatório de Remunerações.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

A Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão é composta por membros do Conselho Geral e de Supervisão com qualificação e experiência em matéria de política de remunerações, conforme Anexo I do presente Relatório. Em paralelo, a Comissão de Vencimentos designada pela Assembleia Geral é composta por um número de membros não inferior a três, com conhecimentos e experiência adequadas em matérias de política de remuneração, nos termos do artigo 2 do respetivo Regulamento Interno e conforme notas curriculares anexas à proposta de eleição em sede de Assembleia Geral disponível em: [Eleição dos membros da Comissão de Vencimentos designada pela Assembleia Geral – Ponto 11 da Ordem do Dia | edp.com](#). Para informações mais detalhadas, consultar Parte IV – Relatório de Remunerações.

III. Estrutura das Remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização

Para informações relativas ao Ponto 69, consultar Parte IV – Relatório de Remunerações.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos

Para informações relativas ao Ponto 70, consultar Parte IV – Relatório de Remunerações.

71. Referência à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente

Para informações relativas ao Ponto 71, consultar Parte IV – Relatório de Remunerações.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento

Para informações relativas ao Ponto 72, consultar Parte IV – Relatório de Remunerações.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual

Para informações relativas ao Ponto 73, consultar Parte IV – Relatório de Remunerações.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício

A EDP não tem sistemas de atribuição de remuneração variável em opções. Para mais informações, consultar Parte IV – Relatório de Remunerações.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

Para informações relativas ao Ponto 75, consultar Parte IV – Relatório de Remunerações.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais

Para informações relativas ao Ponto 76, consultar Parte IV – Relatório de Remunerações.

IV. Divulgação de Remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

Para informações relativas ao Ponto 77, consultar Parte IV – Relatório de Remunerações.

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum

Em 2023, nenhum montante auferido pelos membros do Conselho de Administração Executivo foi pago por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo¹ ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum, em Portugal ou no estrangeiro.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos

A EDP não estabeleceu sistemas de pagamento de remuneração sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios.

¹ Definição de grupo na aceção da alínea g) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, de acordo com o disposto na al. d) do n.º 2 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Para informações relativas ao Ponto 80, consultar Parte IV – Relatório de Remunerações.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade

Para informações relativas ao Ponto 81, consultar Parte IV – Relatório de Remunerações.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral

Para informações relativas ao Ponto 82, consultar Parte IV – Relatório de Remunerações.

V. Acordos com Implicações Remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

Para além das situações reportadas no Relatório de Remunerações, não existem na EDP quaisquer contratos em vigor que prevejam pagamentos em caso de destituição ou cessação por acordo das funções de administrador.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do número 3 do artigo 248º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade

Nos termos da legislação da União Europeia relativa ao abuso de mercado, não existem, na EDP, outros dirigentes que não os membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

Com efeito, para além dos membros daqueles órgãos, não existe nenhum responsável que possua acesso regular a informação privilegiada e participe nas decisões sobre a gestão e estratégia negocial da Sociedade.

Por outro lado, reitera-se que, para além das situações reportadas no Relatório de Remunerações, não existem na EDP quaisquer contratos em vigor que prevejam pagamentos em caso de destituição ou cessação por acordo das funções de administrador.

VI. Planos de Atribuição de Ações ou Opções Sobre Ações (“*Stock Options*”)

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários

Não existem direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações (*stock options*) de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da Sociedade.

86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e ou o exercício de opções)

Não existem direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações (*stock options*) de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da Sociedade.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações (“*stock options*”) de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

Não existem direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações (*stock options*) de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da Sociedade.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes

Na Sociedade não existem os mecanismos de controlo referidos.

E. Transações Com Partes Relacionadas

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas

No âmbito do reforço qualitativo das práticas governativas, e desde 2009, a EDP e em particular o Conselho Geral e de Supervisão tem vindo a promover a revisão dos normativos internos que regulam as transações com partes relacionadas, atenta a procura constante de adotar as melhores práticas pela Sociedade.

Com esse propósito, foi promovida a revisão dos normativos internos que regulam os conflitos de interesses e os negócios entre partes relacionadas, tendo, em 2023, procedido à revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas, disponível para consulta no sítio *Internet* da EDP em : [Política de Transações com Partes Relacionadas | edp.com](https://www.edp.com). A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é responsável por emitir parecer fundamentado sobre as matérias objeto de parecer prévio pelo Conselho Geral e de Supervisão, que digam respeito a transações entre partes relacionadas, suportado, sempre que aplicável, por opiniões fundamentadas das áreas de *Risk* e de *Compliance*, as quais deverão ser dadas a conhecer ao Conselho Geral e de Supervisão.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

Atentas as obrigações de reporte existentes, o Conselho de Administração Executivo, ao longo de 2023, remeteu ao Conselho Geral e de Supervisão e/ou Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria a informação relativa às transações realizadas com partes relacionadas. Neste reporte estão incluídas as transações seguintes:

- O Grupo EDP, através da EDP Clientes, S.A., prestou serviços de fornecimento de eletricidade e de gás assim como de instalação de painéis solares à sociedade Cimentos Tutela Veguín no valor aproximado de 50,1 milhões de Euros (a Cimentos Tutela Veguín é uma subsidiária do Grupo Masaveu, a qual, por sua vez, detém 55,9% da sociedade Oppidum Capital, S.L.);
- Adicionalmente, o Grupo EDP, através da sociedade EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., acordou com a sociedade Exus Management Partners o fornecimento de equipamentos e a execução de trabalhos relativos à

interligação de duas centrais fotovoltaicas à Rede Elétrica de Serviço Público no valor aproximado de 1,7 milhão de Euros (a Exus Management Partners é uma subsidiária do Grupo Masaveu, a qual, por sua vez, detém 55,9% da sociedade Oppidum Capital, S.L.);

- Tal como comunicado ao mercado no dia 27 de outubro de 2023, a EDP España, S.A.U. celebrou uma parceria com a Corporación Masaveu, S.A. através da alienação de uma participação de 50% da central de Aboño, refletindo um *enterprise value* de cerca de 350 milhões de Euros e um *equity value* de 60 milhões de Euros para 100% do ativo (a Corporación Masaveu é uma subsidiária do Grupo Masaveu, a qual, por sua vez, detém 55,9% da sociedade Oppidum Capital, S.L.);
- Conforme comunicado ao mercado no dia 29 de dezembro de 2023, a EDP, através da sua subsidiária EDP Renováveis, S.A., acordou com o ACE Investment Fund I LP e com o ACE Investment Fund II LP, maioritariamente detidos pela China Three Gorges, a compra das respetivas participações minoritárias de 49% em portefólios eólicos em Portugal, na Polónia e em Itália, pelo valor total de 0,57 mil milhões de Euros;
- Conforme comunicado ao mercado no dia 29 de dezembro de 2023, a EDP celebrou um contrato de compra e venda de uma participação de 50% na Energia Ásia Consultoria, Lda. com a China Three Gorges por uma contrapartida total esperada de cerca de 100 milhões de Euros, sujeita a ajustamentos até à conclusão da transação.

Face aos casos analisados e à informação prestada pelo Conselho de Administração Executivo relativamente a 2023, o Conselho Geral e de Supervisão registou que não foi detetada qualquer evidência de que os potenciais conflitos de interesses subjacentes às operações realizadas pela EDP tenham sido resolvidos de forma contrária aos interesses da Sociedade.

Acresce que, ao abrigo do disposto no número 2 do artigo 17.º dos Estatutos da EDP, existe um conjunto de matérias sujeitas a parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão, tendo este competência para fixar os parâmetros de medida do valor económico ou estratégico das operações que lhe devam ser submetidas para parecer, os quais foram atualizados por este Conselho a 13 de maio de 2021.

Neste âmbito, no ano de 2023 foram submetidas a parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão onze operações de investimento/desinvestimento, com um valor médio superior a 350 milhões de Euros, assim como seis operações de financiamento, com o valor médio aproximado de 1,4 mil milhões de Euros, tendo três dessas operações de investimento/desinvestimento subjacente uma transação com parte relacionada.

Relativamente à utilização do mecanismo expedito de emissão de parecer prévio, foram submetidas ao Conselho Geral e de Supervisão duas operações para financiamento, com um valor médio aproximado de 930 milhões de Euros, e cinco operações relativas a investimentos ou desinvestimentos, com um valor médio aproximado de 430 milhões de Euros. A emissão de títulos de dívida *green* sénior no montante de 1.350 milhões de Euros assume-se como a operação de maior valor, aprovada sob este mecanismo durante 2023.

Ainda neste âmbito, durante o exercício de 2023 foram submetidas a parecer prévio da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América oito operações, com o valor médio de 250 milhões de Dólares, tendo a operação com o valor máximo sido de 435 milhões de Dólares. Relativamente à emissão de parecer prévio por mecanismo expedito, foi submetida à Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América uma operação, com o valor de 400 milhões de Dólares.

No que respeita às operações analisadas pela Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América, nenhuma tinha subjacente uma transação com parte relacionada.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação

As regras em vigor aplicáveis à emissão de parecer prévio e aos mecanismos expeditos de parecer em casos de urgência do Conselho Geral e de Supervisão foram atualizadas em 13 de maio de 2021, bem como os procedimentos de comunicação e prestação de esclarecimentos entre aquele órgão e o Conselho de Administração Executivo.

Os Estatutos da EDP estabelecem ainda que o Conselho Geral e de Supervisão deve fixar os parâmetros de medida do valor económico ou estratégico das operações que lhe devem ser submetidas para parecer, bem como estabelecer mecanismos expeditos para a emissão de parecer em casos de urgência ou quando a natureza da matéria o justifique e as situações em que é permitida a dispensa da emissão desse parecer (número 7 do artigo 21.º). Com efeito, o mecanismo expedito de emissão de parecer por parte do Conselho Geral e de Supervisão apenas poderá ocorrer em situações de excecional urgência ou quando a natureza da matéria o justifique, conforme consta dos Estatutos da EDP e do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão (número 5 do artigo 15.º).

Com referência ao mecanismo do parecer prévio, o Conselho Geral e de Supervisão da EDP estabeleceu um conjunto de regras exigentes quanto à celebração de negócios entre partes relacionadas, destinadas a prevenir situações de conflito de interesses.

Neste âmbito, importa destacar o disposto na Política de Transações com Partes Relacionadas – revista em maio de 2023 – no que respeita aos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de avaliação prévia dos negócios a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação. Em particular, nos negócios jurídicos ou situações de facto existentes entre partes relacionadas que sejam suscetíveis de originar um conflito de interesses entre os sujeitos envolvidos com relevo para a prossecução do interesse da EDP, conjuntamente com o pedido de parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão ou a sua dispensa, o Conselho de Administração Executivo deve prestar a seguinte informação:

- caracterização sumária das operações e das obrigações assumidas pelas partes;
- menção dos procedimentos adotados na seleção da contraparte, nomeadamente se a operação teve por base um concurso/consulta ou adjudicação direta;
- nos casos de adjudicação direta, as razões que justificaram essa decisão;
- nos casos de concurso/consulta, referir o tipo de contacto estabelecido com os potenciais interessados e identificação dos mesmos;
- no caso de terem existido propostas concorrenciais, informação sobre as condições das diferentes propostas e o motivo da seleção;
- identificação do parâmetro de aferição da realização da operação em “condições normais de mercado para operações similares”;
- medidas adotadas para prevenir, mitigar riscos ou resolver potenciais conflitos de interesses, nomeadamente a emissão de *fairness opinions* por entidades independentes previamente à tomada de decisão relativa à execução de uma Transação com Parte Relacionada;
- indicação, se for o caso, do carácter plurianual da operação, caso em que deverá ser reportada a data inicial da adjudicação/contratação bem como a data em que se realizam os fornecimentos e/ou prestações de serviço.

Em relação a negócios jurídicos ou situações de facto existentes entre partes relacionadas que sejam suscetíveis de originar um conflito de interesses entre os sujeitos envolvidos, com relevo para a prossecução do interesse da EDP, submetidos a parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão:

- caso a Comissão para as Matéria Financeiras/Comissão de Auditoria possa reunir antes da reunião do Conselho Geral e de Supervisão, deve ser solicitado parecer a essa Comissão, o qual é dado a conhecer ao Conselho Geral e de Supervisão para efeitos da respetiva decisão;
- caso não seja possível à Comissão para as Matéria Financeiras/Comissão de Auditoria realizar a referida reunião, a apreciação do potencial conflito de interesses deve ser efetuada diretamente pelo Conselho Geral e de Supervisão no âmbito da sua decisão.

II. Elementos Relativos aos Negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação

A informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, encontra-se na nota 43 às demonstrações financeiras consolidadas e individuais.

PARTE II

Avaliação do Governo Societário

1. Identificação do Código de Governo das Sociedades adotado

A EDP – Energias de Portugal, S.A. é uma sociedade emitente de valores mobiliários admitidos à negociação no mercado regulamentado da *NYSE Euronext Lisbon*.

Na sequência do Protocolo celebrado entre a CMVM e o Instituto Português de Corporate Governance (IPCG), a 13 de outubro de 2017, foi revogado o Código de Governo das Sociedades da CMVM tendo sido ainda introduzidas alterações ao “Código de Governo das Sociedades” do IPCG, disponível em www.cgov.pt.

Dessa forma, a escolha da EDP pelo Código de Governo das Sociedades do IPCG, desde a respetiva entrada em vigor, e na atual redação, reflete a preocupação de implementação, a todo o tempo, das melhores práticas de *corporate governance*.

Nos termos da Circular emitida pela CMVM, de 11 de janeiro de 2019, o presente Relatório encontra-se organizado em conformidade com o disposto no número 4 do artigo 1.º do Regulamento da CMVM n.º 4/2013, obedecendo, assim, ao modelo constante do Anexo I do referido regulamento, não incluindo menção às seções não aplicáveis ao modelo de governo societário em vigor na EDP.

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

Na tabela que se segue encontram-se discriminadas as recomendações do IPCG em matéria de *corporate governance* vertidas no Código de Governo das Sociedades de 2018, de acordo com a revisão realizada em 2023, sendo ainda identificados, na integralidade dos casos, a respetiva adoção ou não adoção por parte da EDP, ou ainda a possibilidade de tais disposições não serem aplicáveis à Sociedade. Nos casos em que se considerou que as descrições constantes da informação sobre a estrutura acionista, organização e governo da Sociedade não esgota a explicação subjacente à respetiva recomendação, foi incluída informação complementar.

RECOMENDAÇÕES	ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL	OBSERVAÇÕES	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
CAPÍTULO I – RELAÇÃO DA SOCIEDADE COM ACIONISTAS, PARTES INTERESSADAS E A COMUNIDADE EM GERAL			
I.1. A sociedade explicita em que termos a sua estratégia procura assegurar o cumprimento dos seus objetivos de longo prazo [I.1. (1)] e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral [I.1. (2)]	ADOPTADA	[I.1. (1)] A visão da EDP é ser um líder na transição energética, garantindo a criação de valor superior. Para o conseguir, a EDP posiciona-se estrategicamente com um perfil de baixo risco, diversificado e resiliente, o que permite à Sociedade criar condições distintas para a execução de uma estratégia de criação de valor no contexto desafiante de uma baixa pegada ecológica alavancada num crescimento sustentável. Ao dar prioridade à sustentabilidade e inovação, a EDP está empenhada em estar na vanguarda da indústria energética e pretende criar valor para todos os <i>stakeholders</i> , minimizando ao mesmo tempo o seu impacto ambiental. Com a sua abordagem prospetiva e com forte enfoque na sustentabilidade, a EDP pretende liderar a transição energética e contribuir para um futuro mais sustentável. Com base na sua Visão, a EDP rege-se por quatro pilares estratégicos: (i) crescimento acelerado e sustentável: a EDP pretende alcançar um crescimento acelerado e sustentável através da implementação do plano de investimento para o período 2023-2026. Este irá reforçar a sua posição como líder da transição energética e a sua distinta posição “verde” e baixo perfil de risco. A rápida implementação da capacidade de energias renováveis será combinada com a venda prevista de participações maioritárias em ativos renováveis selecionados, em linha com a estratégia de rotação de ativos da EDP, para acelerar o crescimento e permitir um modelo de crescimento menos capital-intensivo, (ii) excelência em ESG e organização preparada para o futuro: a EDP está focada em entregar valor aos acionistas através de um modelo de negócio sustentável no longo prazo. A prioridade continuará a ser o compromisso com as melhores práticas ambientais, sociais e de governação (ESG), garantindo fortes retornos financeiros. A Sociedade está firmemente empenhada na transição energética e trabalhará no sentido de estar livre de carvão até 2025, ser 100% verde em 2030 e <i>net zero</i> em 2040. A Sociedade reconhece a importância de assegurar que esta transição seja justa e equitativa para todos os <i>stakeholders</i> , incluindo colaboradores e comunidades onde opera, (iii) portefólio distinto e resiliente: a EDP tem um distinto e resiliente portefólio com um perfil de baixo risco e focado na presença geográfica, com uma classificação de crédito BBB, a meta de 21% <i>FFO/Net Debt</i> em 2026 e >80% EBITDA em mercados com alta classificação como Europa e América do Norte. A EDP está a investir num portefólio e infraestruturas com valor e vantagens competitivas para desenvolver energias renováveis, apostando em novas soluções tais como hibridização, repotenciação, armazenamento de energia e hidrogénio e (iv) criação de valor superior para os <i>Stakeholders</i> : a EDP está comprometida em entregar retornos atrativos através de uma política de dividendos sustentável baseada num <i>pay-out ratio</i> de 60% a 70%, com dividendo mínimo de €0,19 por ação em 2023 com um aumento para €0,20 por ação em 2026. [I.1. (2)] Conforme reportado na secção de sustentabilidade do Relatório de Gestão, o Grupo EDP contribui ativamente para o desenvolvimento sustentável das comunidades em que está presente pelo mundo inteiro, através de investimento social em iniciativas próprias e colaborativas,	Ponto 21 Pontos 50 a 55 Relatório de Gestão do presente Relatório Anual Integrado, na secção de sustentabilidade edp.com



RECOMENDAÇÕES	ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL	OBSERVAÇÕES	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
		donativos e voluntariado. Sendo o impacto social um pilar estratégico do grupo EDP, estas iniciativas visam satisfazer as necessidades sociais alinhadas com os temas centrais do grupo, nomeadamente o investimento em projetos de transição energética justa. Além do contributo assegurado através das suas operações e do seu negócio, o Grupo EDP contribui adicionalmente para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas através dos seus programas de investimento social .	
I.2. A sociedade identifica as principais políticas e as principais medidas adotadas no que respeita ao cumprimento dos seus objetivos ambientais [I.2. (1)] e sociais [I.2. (2)].	ADOTADA	[I.2. (1)] Código de Ética Política de Integridade Política de Ambiente [I.2. (2)] Código de Ética Política de Integridade Política de Direitos Humanos e Laborais da EDP Código de Conduta do Fornecedor Política de Relacionamento com Stakeholders Política de Diversidade Política de Investimento Social Relatório de Investimento Social EDP Y.E.S. - You Empower Society	edp.com
CAPÍTULO II - COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SOCIEDADE			
Informação			
II.1.1. A sociedade institui mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a atempada circulação ou divulgação da informação necessária aos seus órgãos, ao secretário da sociedade, aos acionistas, aos investidores, aos analistas financeiros, às demais partes interessadas e ao mercado em geral.	ADOTADA	No que se refere à disponibilização de informação, cabe referir, a um tempo, a existência de mecanismos de circulação de informação e, a outro tempo, a vocação e vinculação de órgãos sociais e de comissões societárias para a partilha de informação. No que respeita àquela vertente, a EDP conta com um portal de partilha de informação entre o Conselho de Administração Executivo e o Conselho Geral e de Supervisão assim como das Comissões Especializadas, acessível a todos os membros dos referidos órgãos e comissões, incluindo ao Secretário da Sociedade, sem prejuízo das restrições de acesso a informação relativamente aos membros que se encontrem em situação de conflito de interesses. Em particular, no que se refere ao Secretário da Sociedade, compete a este a elaboração e distribuição da agenda e respetiva documentação preparatória, de acordo com os assuntos que hajam sido despachados para esse efeito pelo Presidente do Conselho de Administração Executivo (conforme artigo 8.º, n.º 6 do Regulamento Interno do Conselho de Administração Executivo e artigo 4.º, n.º 4 a) e b) do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão). Tal ferramenta informativa permite que os diferentes membros tenham conhecimento dos documentos mais importantes nomeadamente atas e documentos de apoio a deliberações. O Conselho de Administração Executivo presta ainda, quando solicitado por outros membros dos órgãos sociais, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, todas as informações que sejam requeridas por aqueles, contando, para tal, com o apoio do Secretário da Sociedade. De referir ainda que a <i>Investor Relations Corporate Global Unit</i> tem como missão assegurar a comunicação com analistas e investidores das sociedades do Grupo, com o objetivo de garantir a sustentabilidade da imagem e a notoriedade da EDP, e de responder aos pedidos de informação das entidades reguladoras e de supervisão financeira. Além disso, a <i>External Affairs & Stakeholders Corporate Global Unit</i> assegura a comunicação institucional da Sociedade através de uma narrativa integrada e consistente junto dos stakeholders do Grupo, em linha com a visão e a estratégia adotadas, com o objetivo de maximizar o potencial de comunicação do Grupo face aos seus stakeholders e de contribuir para uma informação fluida e sistematizada sobre o Grupo e as suas ações. Por fim, a EDP instituiu um Centro Corporativo que assume uma função de apoio ao Conselho de Administração Executivo no âmbito da definição e do controlo da execução de estratégias, políticas e objetivos definidos. O Centro Corporativo está organizado por Direções Corporativas e Unidades de Negócio, permitindo assim uma maior otimização e eficiência da estrutura organizativa.	Ponto 15 Ponto 21 Ponto 22 Ponto 27 Ponto 29 Ponto 52 Pontos 55 a 65
Diversidade na composição e funcionamento dos órgãos da sociedade			
II.2.1. As sociedades estabelecem, previamente e em abstrato, critérios e requisitos relativos ao perfil de membros dos órgãos da sociedade adequados à função a desempenhar, considerando, designadamente, atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), e requisitos de diversidade (com particular atenção à igualdade entre homens e mulheres), que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.	ADOTADA	O respeito pela diversidade nos órgãos sociais e nos processos de designação constitui um dos elementos estruturantes do propósito societário da EDP. Com efeito, nos diversos Regulamentos Internos dos órgãos sociais, dos corpos sociais e das Comissões Especializadas que fazem parte da estrutura da EDP, estão previstas disposições relativas à idoneidade, independência e incompatibilidades dos membros desses órgãos. No que diz respeito ao Conselho Geral e de Supervisão e ao Conselho de Administração Executivo, a EDP conta com uma política específica intitulada " Política de Seleção dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo " que prevê que, no âmbito do processo de seleção, deverá ser sempre assegurada, de forma transparente e objetiva, a integração de diversas competências, experiências profissionais, diversidade de conhecimentos, de género e de culturas, atentas as especificidades dos negócios da Sociedade. Aquela política estabelece ainda que as propostas para eleição dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo deverão ser submetidas à Assembleia Geral devidamente fundamentadas no que diz respeito ao perfil do candidato e à função que irá desempenhar, de modo que os acionistas possam verificar a adequação do perfil, conhecimentos e currículo dos candidatos tendo em consideração as funções a exercer. Entre os critérios previstos estão (i) a promoção de igualdade de direitos de oportunidades perante a diversidade, (ii) a valorização da diversidade, nomeadamente em termos de idade, género, origem geográfica, habilitações, competências, qualificações e experiência, (iii) a promoção do aumento do número de membros do género sub-representado e (iv) a prevenção de potenciais conflitos de interesses. A referida política de seleção prevê ainda as competências que os membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão deverão possuir, entre as quais se destacam: (i) competências técnico-profissionais adequadas à função, (ii) integridade, ética e valores profissionais e pessoais, (iii) conhecimento suficiente das normas legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis às suas funções e à Sociedade, (iv) disponibilidade suficiente para cumprir as respetivas funções legais e estatutárias, (v) preenchimento dos requisitos de independência exigidos legal e estatutariamente, (vi) compromisso com as disposições constantes dos códigos, políticas e Regulamentos Internos da Sociedade, (vii) compromisso de cumprimento das melhores práticas de governo societário, (viii) competências e experiências em gestão de empresas, gestão de risco e supervisão adequadas à função e (ix) conhecimento da indústria e experiência no setor. Em especial, no que diz respeito à diversidade de género, a mesma encontra-se forçosamente acolhida por força do cumprimento da Lei 62/2017, de 1 de agosto, relativa à representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das	Pontos 11 Pontos 15 a 17 Pontos 30 a 33 Anexo I

RECOMENDAÇÕES	ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL	OBSERVAÇÕES	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO																																																								
<p>II.2.2. Os órgãos de administração [II.2.2. (1)] e de fiscalização [II.2.2. (2)] e as suas comissões internas [II.2.2. (3)] dispõem de regulamentos — nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros — divulgados na íntegra no sítio da Internet da sociedade, devendo ser elaboradas atas [II.2.2.(4)]/[II.2.2.(5)]/[II.2.2.(6)] das respetivas reuniões.</p>	<p>ADOTADA</p>	<p>entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa. A EDP conta, além disso, com uma política de diversidade de acordo com a qual é estabelecido (i) o compromisso de promover o respeito mútuo e a igualdade de oportunidades perante a diversidade, (ii) o reconhecimento das diferenças como fonte de fortalecimento do potencial humano e valorização da diversidade na organização, na gestão e na estratégia e (iii) a adoção de medidas de discriminação positiva e de sensibilização interna, mas também junto da comunidade, com vista a uma efetiva realização e eficácia da política de diversidade. Na Assembleia Geral Extraordinária da EDP realizada em 19 de janeiro de 2021 foram eleitos os membros do Conselho de Administração Executivo para o triénio 2021-2023 e na Assembleia Geral da EDP realizada em 12 de abril de 2023 foi eleito um membro do Conselho de Administração Executivo para o remanescente do mandato em curso relativo ao triénio 2021-2023, sendo a atual representatividade desse órgão de 40%, assegurando um cumprimento acrescido ao previsto na legislação aplicável. Na Assembleia Geral realizada em 14 de abril de 2021 foram eleitos os membros do Conselho Geral e de Supervisão, sendo a atual representatividade desse órgão também acima do previsto na legislação aplicável. Conforme o Plano para a Igualdade de Género da EDP vigente, atualizado para o período 2023-2024, disponível em no website da EDP e em www.cmvm.pt, a igualdade de género reveste importância civilizacional, enquanto corolário da igualdade de direitos, de liberdades, de garantias, de oportunidade e de reconhecimento entre homens e mulheres, permitindo ainda que se potenciem competências e conhecimentos pela inclusão de todos, promovendo um melhor ambiente de trabalho e motivação e, conseqüentemente, maiores níveis de produtividade e de retenção de talento.</p> <p>O Conselho Geral e de Supervisão (CGS), o Conselho de Administração Executivo (CAE), a Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria (CMF/CAUD), a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade (CGSS), a Comissão de Vencimentos (CVEN) e a Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América (CAN) têm Regulamentos Internos que regulam o seu funcionamento (em particular, o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento, quadro de deveres dos seus membros e o dever de elaboração de atas detalhadas das respetivas reuniões). Quanto aos artigos específicos aplicáveis, por favor consultar tabela <i>infra</i>:</p> <p>Regulamento Interno CAE [II.2.2 (1)]</p> <table border="0"> <tr><td>Atribuições</td><td>4.º</td></tr> <tr><td>Presidência</td><td>5.º</td></tr> <tr><td>Periodicidade de reuniões</td><td>8.º</td></tr> <tr><td>Funcionamento</td><td>8.º</td></tr> <tr><td>Deveres dos membros</td><td>2.º, 4.º e 7.º</td></tr> <tr><td>Dever de elaboração de Atas</td><td>10.º [II.2.2 (4)]</td></tr> </table> <p>Regulamento Interno CGS [II.2.2 (2)]</p> <table border="0"> <tr><td>Atribuições</td><td>2.º</td></tr> <tr><td>Presidência</td><td>5.º</td></tr> <tr><td>Periodicidade de reuniões</td><td>4.º e 20.º</td></tr> <tr><td>Funcionamento</td><td>4.º</td></tr> <tr><td>Deveres dos membros</td><td>11.º</td></tr> <tr><td>Dever de elaboração de Atas</td><td>26.º [II.2.2 (5)]</td></tr> </table> <p>Regulamento Interno CMF/CAUD [II.2.2 (3)]</p> <table border="0"> <tr><td>Atribuições</td><td>2.º</td></tr> <tr><td>Presidência</td><td>5.º</td></tr> <tr><td>Periodicidade de reuniões</td><td>4.º</td></tr> <tr><td>Funcionamento</td><td>4.º</td></tr> <tr><td>Deveres dos membros</td><td>10.º</td></tr> <tr><td>Dever de elaboração de Atas</td><td>4.º [II.2.2 (6)]</td></tr> </table> <p>Regulamento Interno CVEN [II.2.2 (3)]</p> <table border="0"> <tr><td>Atribuições</td><td>2.º</td></tr> <tr><td>Presidência</td><td>5.º</td></tr> <tr><td>Periodicidade de reuniões</td><td>4.º</td></tr> <tr><td>Funcionamento</td><td>4.º</td></tr> <tr><td>Deveres dos membros</td><td>10.º</td></tr> <tr><td>Dever de elaboração de Atas</td><td>4.º [II.2.2 (6)]</td></tr> </table> <p>Regulamento Interno CGSS [II.2.2 (3)]</p> <table border="0"> <tr><td>Atribuições</td><td>2.º</td></tr> <tr><td>Presidência</td><td>5.º</td></tr> <tr><td>Periodicidade de reuniões</td><td>4.º</td></tr> <tr><td>Funcionamento</td><td>4.º</td></tr> </table>	Atribuições	4.º	Presidência	5.º	Periodicidade de reuniões	8.º	Funcionamento	8.º	Deveres dos membros	2.º, 4.º e 7.º	Dever de elaboração de Atas	10.º [II.2.2 (4)]	Atribuições	2.º	Presidência	5.º	Periodicidade de reuniões	4.º e 20.º	Funcionamento	4.º	Deveres dos membros	11.º	Dever de elaboração de Atas	26.º [II.2.2 (5)]	Atribuições	2.º	Presidência	5.º	Periodicidade de reuniões	4.º	Funcionamento	4.º	Deveres dos membros	10.º	Dever de elaboração de Atas	4.º [II.2.2 (6)]	Atribuições	2.º	Presidência	5.º	Periodicidade de reuniões	4.º	Funcionamento	4.º	Deveres dos membros	10.º	Dever de elaboração de Atas	4.º [II.2.2 (6)]	Atribuições	2.º	Presidência	5.º	Periodicidade de reuniões	4.º	Funcionamento	4.º	
Atribuições	4.º																																																										
Presidência	5.º																																																										
Periodicidade de reuniões	8.º																																																										
Funcionamento	8.º																																																										
Deveres dos membros	2.º, 4.º e 7.º																																																										
Dever de elaboração de Atas	10.º [II.2.2 (4)]																																																										
Atribuições	2.º																																																										
Presidência	5.º																																																										
Periodicidade de reuniões	4.º e 20.º																																																										
Funcionamento	4.º																																																										
Deveres dos membros	11.º																																																										
Dever de elaboração de Atas	26.º [II.2.2 (5)]																																																										
Atribuições	2.º																																																										
Presidência	5.º																																																										
Periodicidade de reuniões	4.º																																																										
Funcionamento	4.º																																																										
Deveres dos membros	10.º																																																										
Dever de elaboração de Atas	4.º [II.2.2 (6)]																																																										
Atribuições	2.º																																																										
Presidência	5.º																																																										
Periodicidade de reuniões	4.º																																																										
Funcionamento	4.º																																																										
Deveres dos membros	10.º																																																										
Dever de elaboração de Atas	4.º [II.2.2 (6)]																																																										
Atribuições	2.º																																																										
Presidência	5.º																																																										
Periodicidade de reuniões	4.º																																																										
Funcionamento	4.º																																																										

RECOMENDAÇÕES	ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL	OBSERVAÇÕES	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
		Deveres dos membros 10.º Dever de elaboração de Atas 4.º [Il.2.2 (6)] Regulamento Interno CAN [Il.2.2 (3)] Atribuições 2.º Presidência 5.º Periodicidade de reuniões 4.º Funcionamento 4.º Deveres dos membros 9.º Dever de elaboração de Atas 4.º [Il.2.2 (6)]	
Il.2.3. A composição [Il.2.3.(1)] e o número de reuniões em cada ano [Il.2.3.(2)] dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas são divulgados através do sítio da Internet da sociedade.	ADOTADA	[Il.2.3.(1)] Órgãos da Sociedade [Il.2.3.(2)] A informação relativa à presente subrecomendação encontra-se descrita, de forma autonomizada, no Relatório Anual Integrado da EDP, assim como no Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão, ambos divulgados no sítio da internet da EDP.	Ponto 59 Anexo V
Il.2.4. As sociedades adotam uma política de comunicação de irregularidades (<i>whistleblowing</i>) que explicita as principais regras e procedimentos a serem seguidos perante cada comunicação [Il.2.4.(1)] e um canal de denúncia interno que inclua o acesso também por não trabalhadores, nos termos previstos na lei aplicável [Il.2.4.(2)].	ADOTADA	Desde 2006 que a EDP dispõe de uma política de comunicação de irregularidades [Il.2.4.(1)]. Em 2022, e na sequência da entrada em vigor da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que transpõe a Diretiva (EU) 2019/1937, a EDP procedeu à reformulação dos seus canais de denúncia [Il.2.4.(2)], com vista à estruturação de um Sistema Integrado de Gestão de Denúncias. Para tal, a EDP adotou uma plataforma tecnológica comum a todos os canais de denúncia, que salvaguarda a segregação de informação de cada canal. Também em 2022, a EDP aprovou o Regulamento de Gestão de Denúncias <i>Speak Up</i> , que fixa os procedimentos de receção, retenção e tratamento de comunicação de denúncias recebidas pela Sociedade sobre comportamentos alegadamente não éticos e desconformes à lei e aos normativos internos vigentes. Nos termos do referido Regulamento, as comunicações de denúncias, que podem ser realizadas pelas partes interessadas de qualquer empresa do Grupo EDP (incluindo não trabalhadores), são tratadas como informação confidencial por todos os que recebam informações sobre os factos reportados, sendo assegurado o anonimato do denunciante, caso este assim o solicite. Para mais informações, consultar: Canais Speak Up e Regulamento de Gestão de Denúncias Speak Up . Nos últimos anos, a Política de Integridade, assim como os restantes procedimentos e mecanismos de <i>compliance</i> associados ao Programa Específico de <i>Compliance</i> de Integridade, foram objeto de formações internas para os colaboradores, tendo ainda sido internamente divulgados para consulta nos canais de comunicação internos da EDP. No âmbito da estruturação do Programa Específico de <i>Compliance</i> de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo, foram também implementados pelas entidades obrigadas regulamentos internos específicos e um procedimento transversal relativo à comunicação de operações suspeitas. Em 2022, foi reestruturado este canal de comunicação de denúncias, implementado desde 2006, para o reporte de potenciais irregularidades de matérias financeiras, sendo igualmente disponibilizada uma via de comunicação específica para potenciais irregularidades relacionadas com violações em matéria de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo, atualmente incluído nos Canais <i>Speak Up</i> acima referidos. Em 2023 foram ainda realizadas ações de formação e sensibilização internas relativamente aos Canais <i>Speak up</i> e aos procedimentos implementados em matéria de gestão e tratamento de denúncias. Para mais informações: Canal de comunicação de irregularidades relacionadas com o Branqueamento de Capitais ou Financiamento do Terrorismo .	Ponto 15 Ponto 49 Ponto 50 a 55
Il.2.5. As sociedades dispõem de comissões especializadas em matéria de governo societário [Il.2.5.(1)], remunerações [Il.2.5.(2)], nomeações de membros dos órgãos da sociedade [Il.2.5.(3)] e avaliação de desempenho [Il.2.5.(4)], separada ou cumulativamente. No caso de ter sido criada a comissão de remunerações prevista pelo artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais, esta recomendação pode ser cumprida mediante a atribuição a esta comissão, se tal não for proibido por lei, de competência nas referidas matérias.	ADOTADA	[Il.2.5 (4)] A Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral (CVEN AG) é responsável por submeter uma proposta de política de remuneração dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, dos membros da Mesa da Assembleia Geral, do ROC e dos membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade. Um dos princípios orientadores da atividade da CVEN AG tem por base a definição de uma política simples, clara, transparente e alinhada com a cultura da EDP, de modo a que a prática remuneratória se possa basear em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados. Neste quadro, a política de remuneração proposta pela CVEN AG visa assegurar níveis de homogeneidade e estabilidade compatíveis não só com a necessária coesão dos órgãos e corpos sociais, mas também e sobretudo com a natureza não executiva destes, não se considerando desejável atribuir remuneração variável obrigatoriamente condicionada ao desempenho dos respetivos membros. Neste contexto, considera-se adequado defender a – crescente – diferenciação entre o tratamento remuneratório de administradores com funções executivas, de um lado, e o dos restantes titulares dos demais órgãos sociais, designadamente de supervisão e fiscalização, de outro. Assim, e em linha com o disposto na legislação aplicável, a remuneração fixa salvaguarda o distanciamento entre o exercício das funções de supervisão e/ou de fiscalização e o risco inerente à atividade empresarial assim como a fundamental independência no âmbito de uma supervisão e/ou fiscalização isenta e eficaz. O referido tratamento diferenciador reflete-se inclusivamente no próprio Código do IPCG, designadamente nos termos do Princípio do Capítulo VI. Nesta instância, a avaliação de desempenho de membros de outros órgãos sociais que não os membros do Conselho de Administração Executivo, ou seja, dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e das Comissões Especializadas é realizada de forma distinta, bastando para o efeito mecanismos sólidos de <i>checks and balances</i> e de controlo interno. Neste sentido, existindo, para além da prerrogativa acionista em Assembleia Geral, mecanismos internos, de carácter instrumental, para avaliar, em primeira mão e com conhecimento aprofundado, o desempenho dos membros dos órgãos e corpos sociais, não se encontram benefícios para estabelecer um mecanismo adicional para aferir do desempenho individual de cada um dos membros dos órgãos e corpos sociais da EDP. Neste sentido, os mecanismos de avaliação de desempenho encontram-se devidamente salvaguardados, designadamente através do processo de avaliação e autoavaliação do Conselho Geral e de Supervisão, certificado por uma entidade externa especializada, incluindo do Presidente da Mesa da Assembleia Geral, e do processo de avaliação do ROC por parte da CMF/CAUD. Considerando que a Política de Remunerações	Ponto 21 Ponto 29 Relatório de Remunerações Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão

RECOMENDAÇÕES	ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL	OBSERVAÇÕES	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
<p>proposta pela CVEN AG apenas propõe a remuneração – sempre com carácter fixo – dos referidos órgãos e corpos sociais e tendo a Sociedade estabelecido mecanismos internos eficazes e resilientes de avaliação e de controlo para aferir do desempenho individual de cada um dos membros, incluindo do respetivo contributo para o modo de funcionamento do órgão e do relacionamento entre os vários órgãos da Sociedade, dever-se-á ter a presente subrecomendação [Il.2.5(4)] como <i>explain</i> equivalente a adoção.</p> <p>[Il.2.5.(2)] A Sociedade dispõe ainda de uma Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, responsável por preparar e propor a política e os objetivos societários relativos à fixação das remunerações do Presidente do Conselho de Administração Executivo e dos Administradores, bem como fixar as respetivas remunerações, acompanhar e avaliar o respetivo desempenho, para efeitos de determinação da remuneração variável e ainda acompanhar a divulgação de informação externa sobre remuneração e política remuneratória do Conselho de Administração Executivo, designadamente o Relatório sobre Remunerações, conforme estabelecido no respetivo Regulamento Interno.</p> <p>[Il.2.5. (1)] Por sua vez, no que diz respeito a matéria de governo societário, o Conselho Geral e de Supervisão dispõe também de uma Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, responsável por analisar essa temática.</p> <p>[Il.2.5 (3)] Tal como previsto no artigo 14.º, n.º 1, alínea h) do respetivo Regulamento Interno, o Conselho Geral e de Supervisão é responsável por "acompanhar a definição de critérios e competências necessárias nas estruturas e órgãos internos da Sociedade ou do Grupo ou convenientes a observar e suas repercussões na respetiva composição, bem como a elaboração de planos de sucessão." Adicionalmente, ao abrigo do artigo 28.º, alínea c (vi) do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão e do artigo 12.º, n.º 1, alínea r) do Regulamento Interno da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é a comissão especializada em que foi delegado o acompanhamento das matérias relativas a planos de sucessão, designadamente no acompanhamento na elaboração, em coordenação com o Conselho de Administração Executivo, dos planos de sucessão relativamente às estruturas e órgãos internos da Sociedade, das Sociedades Dominadas, bem como de outras entidades em relação às quais a Sociedade tenha o direito de indicar os titulares dos órgãos sociais. Esta análise deverá abranger todas as posições-chave, mais instrumentais no cumprimento do Plano Estratégico, as quais deverão ser previamente identificadas pelo Conselho de Administração Executivo e submetidas a esta Comissão.</p>			
<p>Relação entre órgãos da sociedade</p>			
<p>Il.3.1. Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade estabelecem mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação necessária para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.</p>	<p>ADOTADA</p>	<p>Os Estatutos da EDP estabelecem expressamente que os diferentes órgãos da Sociedade devem, na medida das respetivas competências, criar as condições necessárias para uma atuação harmoniosa, articulada e informada no exercício das suas funções, tendo sido implementados mecanismos de reporte e partilha de informação, conforme referido relativamente à recomendação Il.1.1. Complementarmente, nos Regulamentos Internos do Conselho de Administração Executivo, do Conselho Geral e de Supervisão e das diversas Comissões constam disposições que estabelecem a necessidade de reportar, nomeadamente para o órgão de fiscalização, informações relativas ao plano anual de atividades das reuniões, deliberações e atas.</p> <p>A recomendação resulta igualmente acolhida no artigo 5.º do Regulamento Interno do Conselho de Administração Executivo. Atualmente, a EDP dispõe ainda de um normativo interno que permite sistematizar os princípios de atuação e as regras a observar na interação do Conselho de Administração Executivo com o Conselho Geral e de Supervisão, em desenvolvimento do enquadramento jurídico, dos Estatutos e dos Regulamentos que tratam estas matérias.</p>	<p>Pontos 21a 45</p>
<p>Il.3.2. Cada órgão e comissão da sociedade assegura, de forma atempada e adequada, o fluxo interorgânico da informação necessária ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.</p>	<p>ADOTADA</p>	<p>Todos os Regulamentos Internos estabelecem mecanismos de reporte e de partilha de informação. Em particular, deverá ser destacado o relevo da função desempenhada pelo portal de partilha de informação entre o Conselho Geral e de Supervisão, respetivas comissões, e o Conselho de Administração Executivo.</p> <p>Quanto aos normativos, há a destacar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estatutos: artigo 22.º, n.º 1, alínea l); - Regulamento Interno do CAE: artigos 5.º, n.º 1, alínea e) e 10.º, n.º 4; - Regulamento Interno do CGS: artigo 5.º, n.º 1, alíneas c) e e) e artigo 11.º, n.º 1, alínea a); artigo 14.º e artigo 17.º; - Regulamento Interno CMF/CAUD: artigo 5.º, alínea f), artigo 10.º, n.º 1, alínea a) e artigo 13.º; - Regulamento Interno CVEN: artigo 5.º, n.º 1, alínea d); artigo 10.º, n.º 1, alínea a) e n.º 2; - Regulamento Interno CGSS: artigo 5.º, alínea e); artigo 10.º, n.º 1, alínea a), n.º 2 e n.º 3, alínea c); artigo 12.º e artigo 13.º; - Regulamento Interno CAN: artigo 5.º, alínea d); artigo 9.º, n.º 1, alínea a). 	<p>Pontos 21a 45</p>
<p>Conflitos de interesses</p>			
<p>Il.4.1. Por regulamento interno ou via equivalente, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões internas ficam vinculados a informar o respetivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse da sociedade.</p>	<p>ADOTADA</p>	<p>Desde 17 de maio de 2010 que a EDP tem implementadas regras de identificação de reporte interno e atuação em caso de conflito de interesses, aplicáveis a todos os colaboradores do Grupo EDP que tenham um papel decisório na realização de transações com partes relacionadas. Em 2021, e com a revisão da regulamentação interna, registou-se a entrada em vigor da Política de Transações entre Partes Relacionadas que visa estabelecer os princípios gerais de atuação e de reporte de forma a identificar, prevenir, detetar e resolver situações de conflitos de interesses no âmbito das Transações com Partes Relacionadas, tendo a mesma sido revista em maio de 2023. Adicionalmente, pretende contribuir para a promoção da ética e da integridade no desenvolvimento dos negócios da EDP e restantes sociedades e/ou entidades que integram o Grupo EDP, assegurando o cumprimento da legislação e dos princípios e regras estabelecidos. Nos Regulamentos Internos dos órgãos sociais ou Comissões da EDP, consta ainda uma disposição segundo a qual os membros desses órgãos e comissões devem informar o respetivo órgão ou comissão sobre factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social. A comunicação de conflito de interesses ocorre sempre que existam factos que o possam constituir ou dar-lhe causa, não se cingindo ao contexto deliberativo. Todos os</p>	<p>Ponto 10 Ponto 18 Ponto 20 Ponto 21 Ponto 91</p>
<p>Il.4.2. A sociedade adota procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitem.</p>	<p>ADOTADA</p>	<p>Desde 17 de maio de 2010 que a EDP tem implementadas regras de identificação de reporte interno e atuação em caso de conflito de interesses, aplicáveis a todos os colaboradores do Grupo EDP que tenham um papel decisório na realização de transações com partes relacionadas. Em 2021, e com a revisão da regulamentação interna, registou-se a entrada em vigor da Política de Transações entre Partes Relacionadas que visa estabelecer os princípios gerais de atuação e de reporte de forma a identificar, prevenir, detetar e resolver situações de conflitos de interesses no âmbito das Transações com Partes Relacionadas, tendo a mesma sido revista em maio de 2023. Adicionalmente, pretende contribuir para a promoção da ética e da integridade no desenvolvimento dos negócios da EDP e restantes sociedades e/ou entidades que integram o Grupo EDP, assegurando o cumprimento da legislação e dos princípios e regras estabelecidos. Nos Regulamentos Internos dos órgãos sociais ou Comissões da EDP, consta ainda uma disposição segundo a qual os membros desses órgãos e comissões devem informar o respetivo órgão ou comissão sobre factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social. A comunicação de conflito de interesses ocorre sempre que existam factos que o possam constituir ou dar-lhe causa, não se cingindo ao contexto deliberativo. Todos os</p>	<p>Ponto 10 Ponto 18 Ponto 20 Ponto 21 Ponto 91</p>

RECOMENDAÇÕES	ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL	OBSERVAÇÕES	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
<p>Regulamentos Internos dos órgãos sociais e das Comissões Especializadas incluem uma disposição específica sobre a conduta a adotar por um membro do respetivo órgão ou comissão que esteja numa situação de conflito de interesses efetiva ou aparente assim como um dever de prestar informações e esclarecimentos. Os artigos respetivos que contemplam especificamente esta recomendação são os seguintes: - Regulamento Interno CGS: artigo 10.º - Regulamento Interno CAE: artigo 6.º - Regulamento Interno CMF/CAUD: artigo 9.º - Regulamento Interno CVEN: artigo 9.º - Regulamento Interno CGSS: artigo 9.º - Regulamento Interno CAN: artigo 8.º</p>			
<p>Transações com partes relacionadas</p>			
<p>II.5.1. O órgão de administração divulga, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas.</p>	<p>ADOTADA</p>	<p>Nesta matéria, além do disposto na legislação aplicável e nos Estatutos, vigora um normativo interno sobre conflitos de interesses e negócios entre partes relacionadas, revisto em maio de 2023 – a Política de Transações com Partes Relacionadas – a qual pode ser consultada no site da EDP. Nos termos dos Estatutos e da legislação em vigor, o Conselho de Administração Executivo é responsável pela gestão da Sociedade e, para efeitos de transações com partes relacionadas, são considerados decisores (i) os membros dos órgãos sociais da EDP e respetivas Sociedades Controladas; (ii) colaboradores da EDP enquadrados nos <i>job grades</i> de 20 a 25, independentemente da sociedade do Grupo EDP com a qual tenham vínculo contratual ou exerçam funções; (iii) sempre que o decisor definido em (ii) identifique, como decisores, outros colaboradores do Grupo EDP, com <i>job grade</i> inferior a 20, a quem tenha atribuído idênticas competências; e (iv) sempre que o Conselho de Administração Executivo expressamente qualifique como decisores colaboradores do Grupo EDP, indicando o respetivo âmbito de atividade e delegação de competências. Todos os decisores deverão assim reportar qualquer informação tida por relevante sobre transações realizadas ou a realizar com partes relacionadas, nomeadamente com sociedades dominadas ou com os próprios decisores. Encontram-se ainda identificados na Política de Transações com Partes Relacionadas, os negócios de relevância significativa, sendo especificada a tipologia e o âmbito dos negócios sujeitos a parecer prévio. Para além disso, o artigo 17.º n.º 2 dos Estatutos da EDP faz referência a um conjunto de matérias que estão sujeitas ao parecer prévio favorável, do Conselho Geral e de Supervisão, devendo este fixar os parâmetros de medida do valor económico ou estratégico das operações que lhe devam ser submetidas para parecer, nomeadamente no que diz respeito a aquisições e alienações de bens, direitos ou participações de valor económico significativo, nos termos do artigo 21.º, n.º 7 dos Estatutos da EDP e do artigo 15.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão. Cabe ao Conselho Geral e de Supervisão, no âmbito da apreciação do relatório de gestão anual e intercalar da EDP, e tendo em conta o trabalho desenvolvido pela Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, analisar e emitir parecer, relativamente aos negócios relevantes celebrados entre essas partes. Com efeito, a EDP dispõe de uma Comissão Especializada do Conselho Geral e de Supervisão, a Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, com competência para apreciar negócios com partes relacionadas. O seu Regulamento Interno esclarece que a decisão final compete ao Conselho Geral e de Supervisão, de acordo com o artigo 12.º, n.º 1, alínea i) e j). Para além disso, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é responsável por acompanhar e supervisionar os sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, designadamente no que respeita a relações da Sociedade com acionistas, mediante a análise das propostas de remédios para as situações que lhe sejam reportadas pela Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria (alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º do respetivo Regulamento Interno). A EDP dispõe também de um conjunto de regras relativas à emissão de parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão, bem como os procedimentos de comunicação e prestação de esclarecimentos entre o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho de Administração Executivo. A acrescer, o Conselho de Administração Executivo deve, até 20 (vinte) dias após o final de cada trimestre, informar o Conselho Geral e de Supervisão de todos os negócios que configurem situações relevantes, encontrando-se referidos na respetiva política os elementos que devem constar dessa informação (conforme ainda artigo 22.º, n.º 1, alínea l) dos Estatutos e artigo 14.º, n.º 1, alínea k) do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão). A intervenção do Conselho Geral e de Supervisão na apreciação efetuada a este tipo de transações é sempre precedida da análise e escrutínio do Conselho de Administração Executivo. Também nos termos do Regulamento Interno vigente relativo a esta matéria, o Conselho Geral e de Supervisão e, mais concretamente, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, analisam todas as transações entre a EDP e sociedades controladas de valor igual ou superior a: (i) 75 milhões de Euros, no caso de suprimentos e empréstimos; (ii) 75 milhões de Euros, no caso de aquisição, venda, comercialização ou fornecimento de energia elétrica ou gás natural, bem como de serviços e produtos conexos e (iii) 5 milhões de Euros nos restantes casos.</p>	<p>Ponto 10 Pontos 89 a 92</p>
<p>CAPÍTULO III - ACIONISTAS E ASSEMBLEIA GERAL</p>			
<p>III.1. A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, [III.1. (1)] e informa no relatório de governo sobre a sua opção sempre que a cada ação não corresponda um voto [III.1. (2)].</p>	<p>ADOTADA</p>	<p>[III.1.(1)] A EDP estabelece no artigo 14.º, números 1 e 2 dos respetivos Estatutos que cada ação corresponde a um voto e que todos os acionistas com direito de voto podem participar nas assembleias gerais desde que tenham essa qualidade na data do registo. [III.1.(2)] – Não aplicável.</p>	<p>Ponto 5 Ponto 6 Ponto 7 Ponto 10 Pontos 12 a 16 Ponto 56</p>
<p>III.2. A sociedade que tenha emitido ações com direito especial ao voto plural identifica, no relatório de governo, as matérias que, por previsão dos estatutos da sociedade, estão excluídas do âmbito do voto plural.</p>	<p>NÃO APLICÁVEL</p>	<p>A Sociedade não emite ações com direito especial ao voto plural.</p>	<p>Ponto 12</p>

RECOMENDAÇÕES	ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL	OBSERVAÇÕES	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
III.3. A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	ADOTADA	O artigo 11.º, n.º 3 dos Estatutos da EDP estabelece que as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos emitidos, salvo disposição legal ou estatutária que exija maioria qualificada.	Ponto 5 Ponto 6 Ponto 7 Ponto 10 Pontos 12 a 16 Ponto 56
III.4. A sociedade implementa os meios adequados para a participação não presencial dos acionistas na Assembleia Geral, em termos proporcionais à sua dimensão.	ADOTADA	Sem prejuízo de a EDP ter sempre pugnado pela maximização da participação acionista nas assembleias gerais, pois tal envolvimento faculta uma interação direta com os titulares de participações sociais e, desse modo, constitui um fator positivo para a proximidade com a estrutura acionista, para o funcionamento eficiente da Sociedade e para a realização do seu fim social, o contexto pandémico da Covid-19 veio introduzir a necessidade de proceder a algumas adaptações. Tendo a EDP realizado três Assembleias Gerais num contexto de Estado de Emergência, ocorridas em 16 de abril de 2020, em 19 de janeiro de 2021 e em 14 de abril de 2021, houve a necessidade de implementar procedimentos para que as mesmas fossem realizadas por meios telemáticos, conforme respetivas convocatórias disponíveis em Assembleias Gerais edp.com . O quórum constitutivo das três referidas Assembleias Gerais foi de 67,3% para a Assembleia Geral Anual de abril de 2020, de 73,9068% para a Assembleia Geral Extraordinária de janeiro de 2021 e de 74,415% para a Assembleia Geral Anual de abril de 2021. Pelos motivos excecionais acima expostos, a forma de exercício do voto correspondeu exclusivamente ao voto por correspondência, quer por via postal quer por via eletrónica, nos termos do disposto no artigo 384.º, números 8 e 9 do Código das Sociedades Comerciais, no artigo 22.º do Código dos Valores Mobiliários, e ao abrigo do disposto no artigo 14.º, números 6 e 8 dos Estatutos da EDP . A realização das Assembleias Gerais exclusivamente por meios telemáticos permitiu que todos os Acionistas inscritos e devidamente habilitados a participar nas Assembleias Gerais tivessem acesso à transmissão em direto ao vídeo e ao áudio das reuniões. Para o efeito, foi enviada no dia anterior às Assembleias Gerais uma hiperligação para o endereço eletrónico facultado no momento em que o acionista, ou o seu representante, manifestou a intenção de participação na Assembleia Geral, para que pudessem aceder a uma plataforma digital. Para além da possibilidade de, por escrito e através da plataforma digital, formular questões relativas aos temas incluídos na Ordem do Dia que pretendessem ver respondidas na reunião, realizada por meios telemáticos, nos termos do disposto no artigo 290.º do Código das Sociedades Comerciais, foi dada a oportunidade aos acionistas de colocarem questões por escrito até 2 (dois) dias antes das datas das Assembleias Gerais. Para a Assembleia Geral Extraordinária de 19 de janeiro de 2021, para a Assembleia Geral de 14 de abril de 2021, para a Assembleia Geral de 6 de abril de 2022 e para a Assembleia Geral de 12 de abril de 2023, e de forma a garantir o total esclarecimento dos acionistas previamente ao exercício do respetivo direito de voto, e sem prejuízo da atempada disponibilização dos documentos referentes aos pontos da Ordem do Dia e da prerrogativa conferida <i>supra</i> , foi possibilitado aos acionistas colocar questões, ao abrigo do direito à informação previsto no artigo 290.º do Código das Sociedades Comerciais, até 8 (oito) dias antes da realização da Assembleia Geral, de forma a que vissem cabalmente esclarecidas todas as questões que tivessem em momento prévio ao exercício do direito de voto. Nas Assembleias Gerais de 6 de abril de 2022 e de 12 de abril de 2023, a EDP implementou um modelo híbrido, conferindo aos acionistas a opção de participar na Assembleia Geral presencialmente ou por meios telemáticos.	
III.5. A sociedade implementa igualmente os meios adequados para o exercício não presencial do direito de voto, incluindo por correspondência e por via eletrónica.	ADOTADA	Se por um lado, os Estatutos da EDP possibilitam o exercício do voto por correspondência por carta (artigo 14.º, n.º 6), por outro, permitem e determinam o procedimento para o exercício do direito de voto por correspondência, incluindo por via eletrónica, de acordo com requisitos que assegurem a sua autenticidade (artigo 14.º, números 6 a 8). Tal como previsto na convocatória da Assembleia Geral realizada no dia 12 de abril de 2023, o direito de voto pode ser exercido sob uma das seguintes modalidades: (i) voto eletrónico antecipado, (ii) voto por correspondência postal, (iii) voto eletrónico durante a Assembleia Geral (assistência telemática) ou (iv) voto presencial durante a Assembleia Geral.	Ponto 5 Ponto 6 Ponto 7 Ponto 10 Pontos 12 a 16 Ponto 56
III.6. Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária — sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal — e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	NÃO ADOTADA	Atendendo à atual estrutura acionista da Sociedade, a presente recomendação não tem aplicabilidade prática. Sem embargo, nos últimos anos, o tema da limitação estatutária ao direito de voto foi já apreciado pela Assembleia Geral da EDP por três vezes, tendo a última ocorrido a 24 de abril de 2019. Os acionistas têm vindo, assim, a ser chamados a pronunciar-se sobre a limitação do número de votos, sendo expressivo o sentido de manutenção da existência da limitação e a reflexão em torno do ajustamento do teto relevante para a contagem dos direitos de voto, precisamente no sentido de progressivo aumento desse patamar. A dinâmica acionista da Sociedade tem-se revelado, deste modo, perfeitamente em sintonia com o sentido preconizado na Recomendação e suficientemente apta para prosseguir os seus objetivos, dispensando fórmulas rígidas de previsão estatutária desta revisão, o que tem inclusivamente fomentado um escrutínio acionista desta cláusula particularmente intenso, não constituindo impedimento para o regular funcionamento do mercado de controlo societário. Estas circunstâncias vêm confirmar que o <i>voting cap</i> não impede o relevante envolvimento dos acionistas no governo societário da EDP, sendo certo que ocorreram 3 deliberações em Assembleia Geral, de 2011 a 2019, relacionadas com esta limitação estatutária. Com efeito, a limitação do número de votos prevista no artigo 14.º dos Estatutos traduz a vontade expressa dos acionistas da EDP através de deliberações da Assembleia Geral, na defesa dos interesses específicos da Sociedade: (i) a alteração do referido limite de 5% para 20% foi aprovada pelos acionistas na Assembleia Geral de 25 de agosto de 2011, na qual se registou uma participação de 72,25% do capital e a aprovação foi efetuada por uma maioria de 94,16% dos votos emitidos; (ii) a posterior elevação para os atuais 25% foi aprovada na Assembleia Geral de 20 de fevereiro de 2012, na qual se registou uma participação de 71,51% do capital e a aprovação foi efetuada por uma maioria de 89,65% dos votos emitidos e (iii) a desblindagem dos Estatutos, no qual se registou uma participação de 64,29% do capital social, tendo sido tal alteração rejeitada pela maioria dos votos emitidos com 56,61% de votos contra.	
III.7. Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o	ADOTADA	Tal como prevê o Manual de Governo Societário da EDP, não são conhecidas medidas que tenham por efeito colocar em causa a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração. De igual forma, a EDP não celebrou quaisquer acordos significativos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da Sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, excetuando-se a prática normal de mercado em matéria de emissão de dívida.	Pontos 4 e 5 Relatório de Remunerações

RECOMENDAÇÕES	ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL	OBSERVAÇÕES	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
interesse econômico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.		Com efeito, a EDP é usualmente parte em contratos de financiamento e emitente de obrigações que incluem cláusulas de alteração de controlo, as quais são típicas daqueles contratos e valores mobiliários e afiguram-se como necessárias para a concretização das transações, não se considerando que a sua existência seja suscetível de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações da EDP, nem a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores. Adicionalmente, no que concerne a eventuais medidas adotadas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela Sociedade em caso de mudança da composição do órgão de administração, para além das situações constantes do Relatório de Remunerações, não existem na EDP quaisquer contratos em vigor que prevejam pagamentos em caso de destituição ou cessação por acordo das funções de administrador, nem quaisquer outras medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela EDP em caso de mudança da composição do órgão de administração.	

CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO

Órgão de Administração e Administradores Executivos

IV.1.1. O órgão de administração assegura que a sociedade atua de forma consentânea com o seu objeto e não delega poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade [IV.1.1. (1)]; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial [IV.1.1. (2)]; iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais [IV.1.1. (3)].	NÃO APLICÁVEL	A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na EDP. Com efeito, de acordo com o modelo de governo dualista, o Conselho de Administração Executivo não procede a qualquer delegação das matérias referidas na presente recomendação.	Ponto 17 Ponto 18 Ponto 19 Ponto 21
IV.1.2. O órgão de administração aprova, através de regulamento ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos administradores executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.	ADOTADA	O Regulamento Interno do Conselho de Administração Executivo regula expressamente esta matéria. Em particular, o artigo 7.º prevê que os membros do Conselho de Administração Executivo não podem exercer funções executivas em mais do que duas sociedades não pertencentes ao Grupo EDP, devendo o respetivo exercício ser objeto de apreciação prévia pelo Conselho de Administração Executivo.	Ponto 17 Ponto 18 Ponto 19 Ponto 21

Órgão de Administração e Administradores Não Executivos

IV.2.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes — ou, não existindo estes em número suficiente, os administradores não executivos — designam entre si um coordenador para, nomeadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções, e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação VI.1.1.; em alternativa, pode a sociedade fixar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.	NÃO APLICÁVEL	A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na Sociedade.	
IV.2.2. O número de membros não executivos do órgão de administração deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.	NÃO APLICÁVEL	A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na Sociedade.	
IV.2.3. O número de administradores não executivos é superior ao de administradores executivos.	NÃO APLICÁVEL	A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na Sociedade.	
IV.2.4. O número de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência deve ser plural e não pode ser inferior a um terço do número total de administradores não executivos. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de: 1. Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade, sendo este prazo contado independentemente de coincidir, ou não, com o termo do mandato; 2. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos; 3. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;	NÃO APLICÁVEL	A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na Sociedade.	

RECOMENDAÇÕES	ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL	OBSERVAÇÕES	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
<p>4. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;</p> <p>5. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;</p> <p>6. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.</p>			
<p>IV.2.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação anterior não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos (<i>cooling-off period</i>).</p>	NÃO APLICÁVEL	A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na Sociedade.	
CAPÍTULO V – FISCALIZAÇÃO			
<p>V.1. Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização toma conhecimento das linhas estratégicas [V.1. (1)] e avalia e pronuncia-se sobre a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração [V.1. (2)].</p>	ADOTADA	<p>No âmbito do modelo de governo societário em vigor na EDP, encontra-se atribuída ao Conselho Geral e de Supervisão uma competência de particular relevo. Com efeito, embora não disponha de poderes de gestão, nos termos do disposto no número 1 do artigo 442.º do Código das Sociedades Comerciais, os Estatutos, no número 2 do seu artigo 17.º, estabelecem que a aprovação do plano estratégico da EDP e a realização, pela mesma ou por Sociedades Dominadas pela EDP, das operações a seguir indicadas estão sujeitas a parecer prévio favorável deste órgão social (conforme igualmente o artigo 15.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão): (i) aquisições e alienações de bens, direitos ou participações sociais de valor económico significativo; (ii) contratação de financiamentos de valor significativo; (iii) abertura ou encerramento de estabelecimentos ou partes importantes de estabelecimentos e extensões ou reduções importantes da atividade; (iv) outros negócios ou operações de valor económico ou estratégico significativo; (v) estabelecimento ou cessação de parcerias estratégicas ou outras formas de cooperação duradoura; (vi) projetos de cisão, fusão ou transformação; e (vii) alterações aos Estatutos, incluindo a mudança de sede e aumento de capital, quando sejam da iniciativa do Conselho de Administração Executivo. Além disso, o Conselho Geral e de Supervisão, no âmbito das suas competências, toma conhecimento das linhas estratégicas da Sociedade, em conformidade com o disposto nos artigos 14.º, n.º 1 e 17.º, n.º 9 do seu Regulamento Interno. Cumpre ainda referir as competências específicas da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria em relação às matérias financeiras e práticas contabilísticas, às práticas e aos procedimentos internos em matéria de auditoria interna, aos mecanismos e os procedimentos internos do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF), às matérias relativas ao sistema de gestão e controlo de riscos, às atividades e mecanismos do sistema de gestão de <i>compliance</i> e à atividade e independência do Revisor Oficial de Contas/Sociedade de Revisores Oficiais de Contas. A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é responsável pelo acompanhamento, de forma permanente, pela avaliação dos procedimentos internos relativos à eficácia do sistema de gestão do risco, dos sistemas de controlo interno e de auditoria interna, devendo avaliar e pronunciar-se sobre as linhas estratégicas [V.1. (1)] e a política da gestão empresarial do risco do Grupo EDP previamente à respetiva aprovação final pelo Conselho de Administração Executivo [V.1. (2)], nos termos da alínea i) do número 2 do artigo 12.º do Regulamento Interno da CMF/CAUD. O Conselho Geral e de Supervisão é ainda envolvido no Plano de Negócios do Grupo EDP, assegurando, de forma implícita, um alinhamento entre gestão e acionistas relativamente ao apetite ao risco do Grupo. Ao Conselho Geral e de Supervisão são ainda reportados regularmente indicadores-chave de risco alinhados com as métricas de <i>performance</i> e que permitem a este órgão acompanhar a evolução do perfil de risco da Sociedade.</p>	Ponto 21 Ponto 24 Ponto 29 Pontos 49 a 55
<p>V.2. O número de membros do órgão de fiscalização [V.2. (1)] e da comissão para as matérias financeiras [V.2. (2)] deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.</p>	ADOTADA	<p>[V.2 (1)] O Conselho Geral e de Supervisão é composto por um mínimo de 9 membros, mas sempre superior ao número de administradores, nos termos do artigo 21.º, n.º 1 dos Estatutos. [V.2 (2)] Por sua vez, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria será constituída por um mínimo de 3 membros independentes conforme o artigo 3.º do Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, o que se mostra, em ambos os casos, proporcional às características da Sociedade.</p>	Ponto 15 17 Ponto 21 Ponto 29
CAPÍTULO VI – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÕES E NOMEAÇÕES			
Avaliação Anual de Desempenho			
<p>VI.1.1. O órgão de administração – ou comissão com competências na matéria, composta por maioria de membros não executivos – avalia anualmente o seu desempenho [VI.1.1. (1)], bem como o desempenho da comissão executiva, dos administradores executivos [VI.1.1. (2)] e das comissões da sociedade [VI.1.1. (3)], tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, assim como o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.</p>	ADOTADA	<p>[VI.1.1.(1)] Nos termos do artigo 5.º, n.º 4 do Regulamento Interno do Conselho de Administração Executivo, o Presidente deste Conselho deve assegurar a adoção de mecanismos adequados de avaliação anual do funcionamento do Conselho de Administração Executivo e do desempenho de cada um dos seus membros. Reitera-se que, em concretização do exposto, a EDP instituiu, voluntariamente, um processo formal e objetivo de avaliação da atividade do Conselho de Administração Executivo, que permite avaliar o grau de cumprimento das medidas adotadas. Trata-se de uma prática distintiva adotada pelo Conselho Geral e de Supervisão, a qual está alinhada com os critérios de avaliação do <i>Dow Jones Sustainability Index</i>, e corresponde ao reconhecimento do continuado esforço de excelência das práticas de governo societário que o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho de Administração Executivo têm vindo a desenvolver. De notar que todo este processo de avaliação, designadamente o respetivo conteúdo, formato do questionário e as respetivas conclusões, foi analisado e certificado por um consultor externo. No início de cada ano, os Membros do Conselho Geral e de Supervisão são convidados a preencher, no decorrer de uma</p>	Ponto 21 Ponto 24 e 25 Ponto 27 Ponto 29 Ponto 52 Ponto 54 Relatório de Remunerações

RECOMENDAÇÕES	ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL	OBSERVAÇÕES	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
		entrevista, um questionário que permite aferir a percepção pessoal de cada um relativamente ao desempenho do Conselho de Administração Executivo. Neste questionário são analisadas as seguintes dimensões: (i) composição e organização; (ii) desempenho do Conselho de Administração Executivo na sua atividade; (iii) relacionamento do Conselho de Administração Executivo com o Conselho Geral e de Supervisão; (iv) relacionamento do Conselho de Administração Executivo com outros interlocutores. O propósito do questionário é o de constituir um suporte objetivo de reflexão, que possa ser utilizado pelo Conselho Geral e de Supervisão, para efeitos de elaboração do parecer de avaliação do Conselho de Administração Executivo que é depois apresentado aos acionistas da EDP para votação. A referida avaliação poderá ser consultada no Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão – Declaração de Processo de Avaliação do Conselho de Administração Executivo da EDP.	
Remunerações			
VI.2.1. A sociedade constitui uma comissão de remunerações, cuja composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais.	ADOTADA	A Comissão de Vencimentos designada pelo Conselho Geral e de Supervisão é independente da administração e tem como objetivo submeter uma proposta de política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo à aprovação da Assembleia Geral, pelo menos de quatro em quatro anos e sempre que ocorra uma alteração relevante da política de remuneração vigente, tal como resulta do disposto no artigo 27.º dos Estatutos e artigo 28.º, alínea b) do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão . Por sua vez, a Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral é responsável por fixar a remuneração dos órgãos sociais, designadamente do Conselho Geral e de Supervisão e das comissões especializadas, à exceção dos membros do Conselho de Administração Executivo, nos termos da proposta da política de remuneração a submeter à aprovação da Assembleia Geral, tal como resulta do disposto no artigo 11.º dos Estatutos .	Ponto 29 Relatório de Remunerações
VI.2.2. A fixação das remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões da sociedade compete à comissão de remunerações ou à assembleia geral, sob proposta daquela comissão.	ADOTADA		Ponto 29 Relatório de Remunerações
VI.2.3. A sociedade divulga no relatório de governo, ou no relatório de remunerações, a cessação de funções dos membros de órgãos ou comissões da sociedade, indicando os montantes de todos os encargos da sociedade relacionados com a cessação de funções, a qualquer título, no exercício em causa.	ADOTADA	O Relatório de Governo das Sociedades identifica a composição dos órgãos sociais e respetivas comissões especializadas, incluindo a referência à cessação de funções, quer a título de termo de mandato, quer por renúncia ao cargo ou qualquer outra forma de cessação. Por seu turno, o Relatório de Remunerações identifica os montantes de todos os encargos da sociedade relacionados com as funções dos órgãos sociais e respetivas comissões especializadas da sociedade no exercício em causa, tendo por base a Política de Remunerações aprovada para o mandato em apreço.	Ponto 29 Pontos 69 a 88 Relatório de Remunerações
VI.2.4. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade, ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.	ADOTADA	Encontra-se expressamente previsto no artigo 5.º, n.º 2 do Regulamento Interno da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão que a fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o Presidente ou, no seu impedimento, outro membro da Comissão de Vencimentos, assegura a presença na Assembleia Geral e em quaisquer outras assembleias gerais se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas. Disposição semelhante encontra-se prevista no artigo 4.º, n.º 8 do Regulamento Interno da Comissão de Vencimentos designada pela Assembleia Geral .	Ponto 29 Relatório de Remunerações
VI.2.5. Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações pode decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.	ADOTADA	Tanto a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão como a Comissão de Vencimento designada pela Assembleia Geral decidem livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das respetivas funções, prevendo-se tal prerrogativa, designadamente, no artigo 4.º, número 6 do Regulamento Interno da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão e nos artigos 4.º n.º 4 e n.º 5 do Regulamento Interno da Comissão de Vencimentos designada pela Assembleia Geral . Em particular, os membros da Comissão de Vencimentos designada pela Assembleia Geral poderão propor ao respetivo Presidente, de acordo com o valor orçamentado, a contratação de serviços técnicos e de especialistas que considerem necessários para o desempenho das suas funções, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, alínea b) do seu Regulamento Interno.	Ponto 29 Ponto 67 Relatório de Remunerações
VI.2.6. A comissão de remunerações assegura que aqueles serviços são prestados com independência.	ADOTADA	De acordo com o artigo 4.º, n.º 5 do seu Regulamento Interno, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão assegura que os serviços de consultoria em matéria remuneratória são prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria Sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa dessa Comissão Especializada. De acordo com o artigo 4.º, n.º 5 do seu Regulamento Interno, a Comissão de Vencimentos designada pela Assembleia Geral assegura que os serviços de consultoria em matéria remuneratória são prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria Sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa da Comissão.	Ponto 29 Relatório de Remunerações
VI.2.7. Os prestadores desses serviços não serão contratados, pela própria sociedade ou por outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo, para a prestação à sociedade de quaisquer outros serviços relacionados com as competências da comissão de remunerações, sem que haja autorização expressa da comissão.	ADOTADA		Ponto 29 Relatório de Remunerações
VI.2.8. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes tem natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.	ADOTADA	O acolhimento da recomendação resulta, designadamente, do ponto 69 do presente capítulo e do Relatório de Remunerações (Parte IV).	Pontos 69 e 70 Relatório de Remunerações
VI.2.9. Uma parte significativa da componente variável é parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, em termos definidos na política de remunerações da sociedade, à confirmação da sustentabilidade do desempenho.	ADOTADA	O acolhimento da recomendação resulta, designadamente, dos pontos 69, 70 e 72 do presente capítulo e do Relatório de Remunerações (Parte IV).	Ponto 69 Pontos 70 e 72 Relatório de Remunerações
VI.2.10. Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício é diferido por um prazo não inferior a três anos.	NÃO APLICÁVEL	Não existem planos de atribuição de opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações.	Pontos 85 a 88 Relatório de Remunerações

RECOMENDAÇÕES	ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL	OBSERVAÇÕES	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
VI.2.11. A remuneração dos administradores não executivos não inclui nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	NÃO APLICÁVEL	A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na Sociedade.	
Nomeações			
VI.3.1. A sociedade promove, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, que as propostas para eleição dos membros dos órgãos da sociedade sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação de cada um dos candidatos à função a desempenhar.	ADOTADA	A Política de Seleção dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo em vigor visa a instituição de processos de seleção transparentes e objetivos. A designação dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo – sendo embora da competência da Assembleia Geral – resulta de um processo de seleção objetivo e transparente que avalie a adequação dos candidatos, individual e coletivamente, tendo em conta as competências legais e estatutárias dos referidos órgãos sociais. No âmbito do processo de seleção, deverá ser assegurada a integração de diversas competências, experiências profissionais, diversidade de conhecimentos, de género e de culturas, atentas as especificidades dos negócios da Sociedade. As propostas para eleição dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo deverão ser submetidas à Assembleia Geral devidamente fundamentadas, de modo a que os acionistas possam verificar a adequação do perfil, conhecimentos e currículo dos candidatos às funções que vão desempenhar. Será ainda de destacar as competências especificamente previstas no Regulamento Interno da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade que conferem a esta a competência de acompanhar, em coordenação com o Conselho de Administração Executivo, a definição de critérios de seleção, a fixação das competências necessárias às estruturas e órgãos internos da Sociedade, das Sociedades Dominadas, bem como de outras entidades em relação às quais a Sociedade tenha o direito de indicar os titulares dos órgãos sociais, e suas repercussões na respetiva composição, em articulação com a Política de Seleção da EDP e com os critérios aí consagrados de mérito, adequação à função e diversidade.	Pontos 17 a 19
VI.3.2. A comissão de nomeações de membros de órgãos sociais inclui uma maioria de administradores independentes.	NÃO APLICÁVEL	A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na Sociedade.	
VI.3.3. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes é atribuída a uma comissão de nomeações.	NÃO APLICÁVEL	A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na Sociedade.	
VI.3.4. A comissão de nomeações de quadros dirigentes disponibiliza os seus termos de referência e promove, na medida das suas competências, a adoção de processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam propostos para seleção os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo quanto à igualdade entre homens e mulheres.	NÃO APLICÁVEL	Nos termos do artigo 22.º, n.º 1, alínea f) dos Estatutos da Sociedade e do artigo 14.º, n.º 1, alínea h) do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão, este órgão é responsável, diretamente ou através das Comissões criadas para o efeito, por “acompanhar a definição de critérios e competências necessárias nas estruturas e órgãos internos da Sociedade ou do Grupo ou convenientes a observar e suas repercussões na respetiva composição, bem como a elaboração de planos de sucessão”. Com efeito, é a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade que acompanha a elaboração, em coordenação com o Conselho de Administração Executivo, dos planos de sucessão relativamente aos quadros dirigentes, às estruturas e órgãos internos da Sociedade e das Sociedades Dominadas, bem como de outras entidades em relação às quais a EDP tenha o direito de indicar os titulares dos órgãos sociais. A esse título, constitui objetivo o de identificar antecipadamente eventuais necessidades de reforço de recursos humanos de forma a assegurar a continuidade do regular funcionamento da Sociedade.	Pontos 17 a 19 Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão
CAPÍTULO VII – CONTROLO INTERNO			
VII.1. O órgão de administração debate e aprova o plano estratégico [VII.1. (1)] e a política de risco da sociedade, a qual inclui a fixação de limites em matéria de assunção de riscos [VII.1. (2)].	ADOTADA	[VII.1. (1)] O Conselho de Administração Executivo é o responsável máximo pela decisão, supervisão e controlo da gestão de risco, competindo-lhe a fixação de objetivos e de políticas de gestão do Grupo EDP. Entre outras competências, é responsável pela aprovação do Plano de Negócios, definição de políticas de risco, designadamente, os respetivos limites de exposição por categoria de risco e pela alocação de recursos, em função do perfil de risco. Por sua vez, compete ao Conselho Geral e de Supervisão acompanhar de forma permanente e avaliar a eficácia do sistema de gestão de riscos. Tal como previsto no artigo 17.º, número 2 dos Estatutos da Sociedade , a aprovação do plano estratégico e a realização pela Sociedade ou Sociedades Dominadas pela EDP das operações relevantes serão sujeitas a parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão. [VII.1. (2)] Tal como resulta da alínea n) do n.º 2 do artigo 4.º do seu Regulamento Interno , compete ao Conselho de Administração Executivo “assegurar que os riscos da Sociedade são identificados, avaliados, controlados e geridos, definir objetivos em matéria de risco, fixar o perfil de risco da Sociedade e coordenar as decisões relativas à gestão de riscos materiais.” Nessa medida, a fixação dos objetivos estratégicos da EDP em matéria de assunção de riscos deve ser objeto de apreciação pelo Conselho Geral e de Supervisão e pela Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria mediante proposta do Conselho de Administração Executivo, nomeadamente no âmbito da apreciação do plano de negócios da Sociedade. O Conselho de Administração Executivo deve desenvolver um esforço contínuo de aperfeiçoamento dos sistemas internos de controlo e gestão de riscos, avaliando a sua eficácia e implementando as medidas que se mostrem adequadas ao reforço dos níveis de garantia de qualidade. De referir também que, periodicamente, o Conselho de Administração Executivo reporta ao Conselho Geral e de Supervisão e à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria a identificação e a evolução dos principais riscos ligados à atividade da EDP, com a quantificação do impacto e da probabilidade de ocorrência dos riscos considerados relevantes.	Pontos 50 a 55 Relatório Anual Conselho Geral e de Supervisão
VII.2. A sociedade dispõe de uma comissão especializada ou de um comité composto por especialistas em matéria de risco que reporta regularmente ao órgão de administração.	ADOTADA	A Sociedade dispõe de uma Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria (CMF/CAUD), nomeada por deliberação do Conselho Geral e de Supervisão, composta por membros independentes com qualificações profissionais adequadas para o sector em que a Sociedade opera e adequada diversidade de competências, conhecimentos e experiências profissionais, conforme detalhe constante dos respetivos CVs. De acordo com os Estatutos e com o Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria e nos termos da legislação aplicável, esta Comissão tem como missão, entre outras, acompanhar e supervisionar de modo permanente as	Ponto 21 Ponto 29 Anexo I

RECOMENDAÇÕES	ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL	OBSERVAÇÕES	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
		<p>matérias relativas ao sistema de gestão e controlo de riscos. Compete ainda a esta Comissão fiscalizar a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, devendo igualmente acompanhar, com especial atenção, as exposições significativas a riscos de natureza financeira, tais como riscos de divisas, preços, taxas de juro, derivados ou responsabilidades contingentes. Nos termos do artigo 12.º, n.º 2, alínea i) do seu Regulamento Interno, no desempenho das suas funções, a CMF/CAUD deverá igualmente acompanhar a identificação, avaliação, controlo e gestão de riscos e a avaliação do grau de cumprimento interno do sistema de gestão de risco da Sociedade, acompanhando continuamente o seu desempenho e eficácia, em articulação com o Conselho de Administração Executivo, acompanhando nomeadamente as políticas de controlo de risco, a identificação de <i>key risk indicators</i> (KRI) e as metodologias de avaliação integrada de risco, podendo solicitar à Direção de <i>Risk Global Unit</i> e ao Comité de <i>Risk</i> Corporativo a informação considerada relevante, devendo, sempre que se revelar necessário, implementar os mecanismos e procedimentos adequados para o efeito, devendo avaliar e pronunciar-se sobre as linhas estratégicas e a política da gestão empresarial do risco do Grupo EDP previamente à respetiva aprovação final pelo Conselho de Administração Executivo. Neste sentido, esta Comissão está autorizada a propor ao Conselho Geral e de Supervisão e ao Conselho de Administração Executivo medidas destinadas a melhorar o funcionamento dos sistemas de gestão de riscos. Tais funções e competências evidenciam a regular articulação entre esta comissão especializada e o órgão de administração. A EDP dispõe igualmente de um Comité de <i>Risk</i>, totalmente dedicado a discutir temáticas de gestão do risco, designadamente (i) partilhar informação sobre os riscos significativos e o perfil de risco global do Grupo EDP, (ii) discutir os resultados das avaliações de risco desenvolvidas em conjunto com as Unidades Organizativas, (iii) discutir e emitir pareceres ou recomendações sobre políticas de risco, limites de riscos ou riscos específicos, (iv) promover e acompanhar a identificação e avaliação dos principais riscos e (v) aprovar o modelo de reporte periódico que deve ser apresentado pelas Unidades Organizativas ou de risco Corporativo, bem como outros mecanismos de monitorização. Este Comité reúne trimestralmente e reporta ao Conselho de Administração Executivo, sendo composto por Membros do Conselho de Administração Executivo, Diretores do Centro Corporativo com relevância para a gestão do risco do Grupo EDP (<i>Energy Planning, Finance, Planning & Control, M&A and Corporate Development, Sustainability, Internal Audit, Compliance & Internal Control, Regulation e Safety, Security & Business Continuity – Corporate Global Units</i>) e por responsáveis de sociedades participadas e/ou plataformas com responsabilidades em gestão de risco (<i>Global Energy Management, Renováveis, Geração, Redes, Comercial, EDP Energias do Brasil, EDP Espanha e Serviços Partilhados</i>). Além destes, são ainda membros convidados, para todas as reuniões do Comité de <i>Risk</i>, o Presidente do Conselho de Administração Executivo e o Presidente da CMF/CAUD.</p>	
<p>VII.3. O órgão de fiscalização organiza-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.</p>	<p>ADOTADA</p>	<p>De acordo com o artigo 12.º, n.º 2, alínea i) do respetivo Regulamento Interno, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria deverá, no desempenho das respetivas funções, acompanhar, com especial atenção, a identificação, avaliação, controlo e gestão de riscos e a avaliação do grau de cumprimento interno do sistema de gestão de risco da Sociedade, acompanhando continuamente o seu desempenho e eficácia, em articulação com o Conselho de Administração Executivo, acompanhando nomeadamente as políticas de controlo de risco, a identificação de <i>key risk indicators</i> (KRI) e as metodologias de avaliação integrada de risco, podendo solicitar à <i>Risk – Corporate Global Unit</i> e ao Comité de <i>Risk</i> a informação considerada relevante, devendo, sempre que se revelar necessário, implementar os mecanismos e procedimentos adequados para o efeito. A monitorização dos riscos assegura a eficácia da atuação sobre os riscos identificados, tanto no que respeita ao controlo e reporte periódico da posição ao nível dos vários fatores de risco, como no que respeita à efetiva implementação das políticas, normas e procedimentos estabelecidos para a gestão do risco. Este exercício é responsabilidade do Conselho de Administração Executivo e das várias Unidades de Negócio do Grupo, cabendo à <i>Risk – Corporate Global Unit</i> e <i>risk-officers</i> das várias Unidades de Negócio a promoção e dinamização de ações de gestão e controlo do risco, divulgação de melhores práticas e o apoio à divulgação de conceitos, métodos, medidas de risco e indicadores-chave de risco (KRI). Adicionalmente são desenvolvidos, tanto pela <i>Risk – Corporate Global Unit</i> como pela respetiva rede de <i>risk-officers</i>, um conjunto de reportes quinzenais e trimestrais de informação de gestão, divulgados ao Conselho de Administração Executivo e aos Conselhos de Administração das várias Unidades de Negócio. Estes reportes permitem que a organização siga com regularidade KRIs que estão alinhados com as métricas de <i>performance</i> e, como tal, espelham o perfil de risco a cada momento. Adicionalmente, estes indicadores estão sujeitos a limites de risco por sua vez alinhados com os objetivos e estratégia do Grupo EDP, permitindo, desta forma, que esta seja de facto implementada ao nível operacional. Ao Conselho Geral e de Supervisão é também reportada esta informação e evolução do perfil de risco da Sociedade, nomeadamente pelo <i>dashboard</i> de <i>Apetite ao Risco</i> que é partilhado trimestralmente. Nos termos do artigo 12.º, número 3 do respetivo Regulamento Interno, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria encontra-se autorizada, no âmbito das suas funções, a propor ao Conselho Geral e de Supervisão e ao Conselho de Administração Executivo medidas destinadas a garantir a integridade da informação financeira e a melhorar o funcionamento dos sistemas de auditoria interna, controlo interno da informação financeira, gestão de riscos e gestão de <i>compliance</i>. Para além disso, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria encontra-se ainda autorizada a (i) propor ao Conselho Geral e de Supervisão a contratação de serviços de especialistas e consultores independentes de acordo com os valores orçamentados, (ii) realizar outras diligências junto dos serviços da Sociedade e das Sociedades Dominadas ou do Grupo, na medida em que tais diligências sejam necessárias ao cumprimento das suas responsabilidades, (iii) obter direta, ou indiretamente através do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, toda a informação necessária ao desempenho das suas funções, (iv) assistir às reuniões do Conselho de Administração Executivo, sendo obrigatória a assistência às reuniões em que sejam apreciadas as contas de exercício, (v) avaliar, anualmente, a atividade e o desempenho da Auditoria Interna, bem como a adequabilidade das condições de trabalho, designadamente ao nível dos recursos humanos e meios técnicos, (vi) avaliar, anualmente, a atividade e o desempenho da <i>Compliance & Internal Control – Corporate Global Unit</i>, bem como a adequabilidade das condições de trabalho, designadamente ao nível dos recursos humanos e meios técnicos, (vii) rever, anualmente, em coordenação com o Conselho de Administração Executivo, a Norma básica de Auditoria Interna, (viii) rever, anualmente, em coordenação com o Conselho de Administração Executivo, a Norma</p>	<p>Pontos 50 a 55 Relatório Anual Conselho Geral e de Supervisão</p>
<p>VII.4. O sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, é estruturado em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários.</p>	<p>ADOTADA</p>	<p>De acordo com o artigo 12.º, n.º 2, alínea i) do respetivo Regulamento Interno, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria deverá, no desempenho das respetivas funções, acompanhar, com especial atenção, a identificação, avaliação, controlo e gestão de riscos e a avaliação do grau de cumprimento interno do sistema de gestão de risco da Sociedade, acompanhando continuamente o seu desempenho e eficácia, em articulação com o Conselho de Administração Executivo, acompanhando nomeadamente as políticas de controlo de risco, a identificação de <i>key risk indicators</i> (KRI) e as metodologias de avaliação integrada de risco, podendo solicitar à <i>Risk – Corporate Global Unit</i> e ao Comité de <i>Risk</i> a informação considerada relevante, devendo, sempre que se revelar necessário, implementar os mecanismos e procedimentos adequados para o efeito. A monitorização dos riscos assegura a eficácia da atuação sobre os riscos identificados, tanto no que respeita ao controlo e reporte periódico da posição ao nível dos vários fatores de risco, como no que respeita à efetiva implementação das políticas, normas e procedimentos estabelecidos para a gestão do risco. Este exercício é responsabilidade do Conselho de Administração Executivo e das várias Unidades de Negócio do Grupo, cabendo à <i>Risk – Corporate Global Unit</i> e <i>risk-officers</i> das várias Unidades de Negócio a promoção e dinamização de ações de gestão e controlo do risco, divulgação de melhores práticas e o apoio à divulgação de conceitos, métodos, medidas de risco e indicadores-chave de risco (KRI). Adicionalmente são desenvolvidos, tanto pela <i>Risk – Corporate Global Unit</i> como pela respetiva rede de <i>risk-officers</i>, um conjunto de reportes quinzenais e trimestrais de informação de gestão, divulgados ao Conselho de Administração Executivo e aos Conselhos de Administração das várias Unidades de Negócio. Estes reportes permitem que a organização siga com regularidade KRIs que estão alinhados com as métricas de <i>performance</i> e, como tal, espelham o perfil de risco a cada momento. Adicionalmente, estes indicadores estão sujeitos a limites de risco por sua vez alinhados com os objetivos e estratégia do Grupo EDP, permitindo, desta forma, que esta seja de facto implementada ao nível operacional. Ao Conselho Geral e de Supervisão é também reportada esta informação e evolução do perfil de risco da Sociedade, nomeadamente pelo <i>dashboard</i> de <i>Apetite ao Risco</i> que é partilhado trimestralmente. Nos termos do artigo 12.º, número 3 do respetivo Regulamento Interno, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria encontra-se autorizada, no âmbito das suas funções, a propor ao Conselho Geral e de Supervisão e ao Conselho de Administração Executivo medidas destinadas a garantir a integridade da informação financeira e a melhorar o funcionamento dos sistemas de auditoria interna, controlo interno da informação financeira, gestão de riscos e gestão de <i>compliance</i>. Para além disso, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria encontra-se ainda autorizada a (i) propor ao Conselho Geral e de Supervisão a contratação de serviços de especialistas e consultores independentes de acordo com os valores orçamentados, (ii) realizar outras diligências junto dos serviços da Sociedade e das Sociedades Dominadas ou do Grupo, na medida em que tais diligências sejam necessárias ao cumprimento das suas responsabilidades, (iii) obter direta, ou indiretamente através do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, toda a informação necessária ao desempenho das suas funções, (iv) assistir às reuniões do Conselho de Administração Executivo, sendo obrigatória a assistência às reuniões em que sejam apreciadas as contas de exercício, (v) avaliar, anualmente, a atividade e o desempenho da Auditoria Interna, bem como a adequabilidade das condições de trabalho, designadamente ao nível dos recursos humanos e meios técnicos, (vi) avaliar, anualmente, a atividade e o desempenho da <i>Compliance & Internal Control – Corporate Global Unit</i>, bem como a adequabilidade das condições de trabalho, designadamente ao nível dos recursos humanos e meios técnicos, (vii) rever, anualmente, em coordenação com o Conselho de Administração Executivo, a Norma básica de Auditoria Interna, (viii) rever, anualmente, em coordenação com o Conselho de Administração Executivo, a Norma</p>	<p>Ponto 50 Pontos 52, 54 e 55 Relatório Anual Conselho Geral e de Supervisão</p>

RECOMENDAÇÕES	ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL	OBSERVAÇÕES	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
<p>VII.5. A sociedade estabelece procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.</p>	<p>ADOTADA</p>	<p>de <i>Compliance</i> e (ix) acompanhar de forma permanente a comunicação pela Sociedade à Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), sobre a celebração dos respetivos contratos, o nome do Revisor Oficial de Contas, a natureza e a duração do serviço a prestar.</p> <p>Tal como referido nas observações à recomendação VII.1, o Conselho de Administração Executivo da EDP deve desenvolver um esforço contínuo de aperfeiçoamento dos sistemas internos de controlo e gestão de riscos, avaliando a sua eficácia e implementando as medidas que se mostrem adequadas ao reforço dos níveis de garantia de qualidade. De referir também que, periodicamente, o Conselho de Administração Executivo reporta ao Conselho Geral e de Supervisão e à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria a identificação e a evolução dos principais riscos ligados à atividade da EDP, com a quantificação do impacto e da probabilidade de ocorrência dos riscos considerados relevantes.</p> <p>A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria deve, segundo o artigo 12.º, n.º 2, alínea i) do seu Regulamento Interno, acompanhar com especial atenção a identificação, avaliação, controlo e gestão de riscos e a avaliação do grau de cumprimento interno, bem como acompanhar continuamente o desempenho e a eficácia do sistema de gestão de risco da Sociedade, em articulação com o Conselho de Administração Executivo, acompanhando nomeadamente as políticas de controlo de risco, a identificação de <i>key risk indicators</i> (KRI) e as metodologias de avaliação integrada de risco, podendo solicitar à <i>Risk – Corporate Global Unit</i> e ao Comité de <i>Risk</i> a informação considerada relevante, devendo, sempre que se revelar necessário, implementar os mecanismos e procedimentos adequados para o efeito, devendo avaliar e pronunciar-se sobre as linhas estratégicas e a política de gestão empresarial do risco do Grupo EDP previamente à respetiva aprovação final pelo Conselho de Administração Executivo. Para além do previsto no artigo 12.º, n.º 1, alínea e) do respetivo Regulamento Interno, que prevê especificamente a competência da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria para fiscalizar a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, será ainda de considerar que a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria está autorizada a propor ao Conselho Geral e de Supervisão e ao Conselho de Administração Executivo medidas destinadas a garantir a integridade da informação financeira e a melhorar o funcionamento dos sistemas de auditoria interna, controlo interno da informação financeira, gestão de riscos e gestão de <i>compliance</i>, conforme o artigo 12.º, n.º 3, alínea a). Caberá ainda à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, segundo o artigo 12.º, n.º 3, alínea f) do correspondente Regulamento Interno avaliar, anualmente, a atividade e o desempenho da <i>Internal Audit – Corporate Global Unit</i>, bem como a adequabilidade das condições de trabalho, designadamente ao nível dos recursos humanos e meios técnicos.</p>	<p>Pontos 50 a 55</p>
<p>VII.6. Tendo por base a sua política de risco, a sociedade institui uma função de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade [VII.6. (1)], (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto, [VII.6. (2)] (iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação [VII.6. (3)] e (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento [VII.6. (4)].</p>	<p>ADOTADA</p>	<p>A EDP dispõe de diversos normativos internos que contêm disposições relativas à estratégia e políticas de gestão de risco. No Manual da Gestão Empresarial do Risco da EDP será de destacar os capítulos específicos sobre a estrutura da gestão empresarial de risco, sobre o processo de gestão de riscos, sobre as ferramentas da gestão empresarial do risco e sobre a atualização periódica. Quanto ao documento “<i>Formalização de um apetite ao risco no Grupo EDP</i>”, o objetivo passa por formalizar e divulgar uma abordagem ao risco, por parte da EDP, enquanto elemento relevante de alinhamento e transparência perante acionistas e outros <i>stakeholders</i>, bem como de explicitação do pilar de risco controlado. Para mais informação, por favor consultar: Política de Gestão Empresarial do Risco [VII.6.(1)] Os pontos 53 e 54 do presente Relatório preveem os principais riscos a que a EDP se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade.</p> <p>[VII.6.(2)] No âmbito do ponto 53 do presente Relatório, a EDP identifica a probabilidade de ocorrência de alguns dos riscos associados à atividade e o respetivo impacto.</p> <p>[VII.6.(3)] No que se refere aos instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a mitigação do risco, a EDP acolhe tal subrecomendação tal como resulta da leitura integrada dos pontos 53 e 54 do presente Relatório.</p> <p>[VII.6.(4)] O acolhimento da subrecomendação referente aos procedimentos de monitorização, visando o respetivo acompanhamento, encontra-se suportado nos termos do ponto 54 do presente Relatório, estando a correspondente gestão do risco estruturada em seis fases principais, sendo a fase da “monitorização” a penúltima destas.</p>	<p>Ponto 50 Pontos 53 e 54</p>
<p>VII.7. A sociedade institui processos para coligir e processar dados relacionados com a sustentabilidade ambiental e social, para alertar o órgão de administração acerca dos riscos em que a sociedade esteja a incorrer e propor estratégias para a sua mitigação.</p>	<p>ADOTADA</p>	<p>A EDP iniciou, ao longo do ano de 2023, o processo de preparação da Sociedade para o reporte de sustentabilidade no âmbito da Diretiva (UE) 2022/2464, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2022 – <i>Corporate Sustainability Reporting Directive</i> (CSRD). A EDP deu início à implementação de um Sistema de Controlo Interno para Informação de Sustentabilidade (SCIIS), promovendo, desde logo, o envolvimento interdisciplinar de diversas Unidades Organizacionais para dispor de um sistema formalizado de controlo que permita prevenir futuros riscos e detetar, desde já, <i>gaps</i> existentes. Não obstante a EDP ter vincado, deste há várias décadas, um modelo de <i>governance</i> de sustentabilidade, em 2006, com a adoção de um modelo de governo dualista, constituiu-se o Conselho Geral e de Supervisão para acompanhar e supervisionar a administração da EDP, bem como uma comissão especializada – a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, com a missão de acompanhar e de supervisionar de modo permanente as matérias relativas à sustentabilidade, em todas as suas dimensões. Assim, nos termos do artigo 12.º, n.º 1, alínea d) do respetivo Regulamento Interno, compete à Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade apoiar e monitorizar a definição de políticas e de estratégias de sustentabilidade, e a sua amplitude e extensão à vertente Social, Económica e Ambiental, da Sociedade, bem como a sua concretização, dirigindo ao Conselho Geral e de Supervisão e ao Conselho de Administração Executivo as recomendações tidas como adequadas nesse sentido. Por sua vez, o Conselho de Administração Executivo é apoiado, na gestão das suas atividades, pela Direção de <i>Sustainability – Corporate Global Unit</i> e pelo Comité de <i>Sustainability</i>, que tem como principais atribuições (i) partilhar informação e discutir as implicações dos principais pacotes legislativos em sustentabilidade, (ii) partilhar a evolução dos indicadores de desempenho de ESG do Grupo e os respetivos <i>benchmarks</i>, (iii) discutir e emitir parecer sobre o desenvolvimento e atualização das políticas de sustentabilidade das empresas do Grupo, (iv) discutir e emitir parecer sobre os planos de ação anuais, bem como sobre os objetivos e metas a atingir pelo Grupo EDP e (v) acompanhar o desenvolvimento dos planos de ação aprovados e as atividades das estruturas de gestão da sustentabilidade das empresas do Grupo EDP. A sustentabilidade no Grupo EDP está organizada com o objetivo de estabelecer uma estreita</p>	<p>Ponto 21 Pontos 50 a 55 Relatório de Gestão na secção de sustentabilidade</p>

RECOMENDAÇÕES	ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL	OBSERVAÇÕES	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
<p>VII.8. A sociedade informa sobre o modo como as alterações climáticas são consideradas na organização e sobre a forma como pondera, nos processos de decisão, a análise do risco climático.</p>	<p>ADOTADA</p>	<p>Na Assembleia Geral da EDP de 12 de abril de 2023 foi apreciado o Plano de Transição Climática, através do qual a Sociedade se compromete a atingir o <i>Net-Zero</i> até 2040, reduzindo em termos absolutos as suas emissões de CO₂ em 90% em relação ao ano base 2020, incluindo os âmbitos 1, 2 e 3, com base na descrição de métricas e metas climáticas, da governação climática global em vigor e na identificação das alavancas estratégicas para alinhar a implementação com os compromissos climáticos globais. Numa base trimestral, a EDP informa o mercado e o público em geral sobre o progresso deste plano, para indicadores-chave de CO₂ através do seu Relatório ESG e, anualmente, no Relatório Integrado com uma abordagem mais ampla dos <i>stakeholders</i>. A monitorização dos objetivos é efetuada e divulgada no Relatório de Gestão, secção de Sustentabilidade (alterações climáticas e promoção das energias renováveis), sendo a monitorização da implementação das recomendações da <i>Task Force on Climate-related Financial Disclosures</i> (TCFD) descrita na secção de gestão de risco climático. A transição climática é intrínseca ao negócio da EDP, com um modelo interno de governação estabelecido para assegurar uma estratégia climática resiliente, a sua implementação efetiva e um sistema de monitorização capaz de rastrear o desempenho de forma eficiente. Neste sentido, o Conselho Geral de Supervisão supervisiona a implementação da Estratégia Climática da EDP através da sua Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, o qual é responsável por discutir tópicos ESG, entre três a quatro vezes por ano, estando o Clima no topo desta agenda. A política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo, proposta pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão e aprovada pela Assembleia Geral, pelo menos, a cada quatro anos, estabelece uma componente fixa e uma componente variável, incluindo esta última indicadores-chave de desempenho ESG (KPI), incluindo o KPI de Clima, os quais estão alinhados com o Plano de Negócios da Sociedade em vigor e são aplicáveis para o mandato de 2021-2023, incluindo, designadamente, o desempenho da EDP no índice <i>Dow Jones</i> de Sustentabilidade, a meta de redução da intensidade de CO₂, a capacidade instalada de energias renováveis, alinhada com compromissos públicos, e o desempenho do Índice de Diversidade de Género da <i>Bloomberg</i>. O Conselho de Administração Executivo desempenha um papel central na aprovação do Plano de Negócios do Grupo EDP, bem como na respetiva execução, prevendo o caminho de descarbonização, apoiado por um processo global de gestão de riscos alinhado com diferentes cenários climáticos. Antes da aprovação, a estratégia de sustentabilidade é preparada pela Direção de <i>Sustainability – Corporate Global Unit</i>, apoiada pelas Direções de <i>Risk</i> e de <i>Energy Planning – Corporate Global Unit</i>. Além disso, com o envolvimento das principais Unidades de Negócio, o Comité de <i>Sustainability</i> discute a proposta de estratégia de sustentabilidade antes da respetiva aprovação. Para destacar o papel e impacto da estratégia da EDP para o Clima, foi criado um Programa de <i>Aceleração Net Zero</i> (NZAP), enquadrando o Plano de Transição Climática.</p>	<p>Relatório de Gestão na secção de sustentabilidade Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão</p>
<p>VII.9. A sociedade informa, no relatório de governo, sobre os termos em que mecanismos de inteligência artificial hajam sido utilizados como instrumento de tomada de decisões pelos órgãos sociais.</p>	<p>ADOTADA</p>	<p>A EDP não dispõe de um mecanismo de apoio (<i>advisory</i>) automático à tomada de decisão pelos órgãos sociais. Não obstante, cumpre referir que a Sociedade tira partido das práticas de dados, analítica e inteligência artificial aplicados nos mais diversos aspetos da respetiva atividade: (i) negócio e serviços para os clientes finais, (ii) otimização e apoio à decisão técnica nos ativos que a EDP gere, (iii) decisões de suporte de gestão assente numa cultura <i>data-driven</i> e (iv) digitalização e automação de processos. No que diz respeito à <i>governance</i> de modelos inteligentes (aplicação de técnicas de <i>machine learning</i>), encontra-se estabelecido um modelo de ciclo de vida destes ativos digitais, a sua catalogação e documentação, bem como um modelo operacional que tem conta as dimensões de <i>Responsible AI</i>. A sociedade permanece comprometida em acompanhar de perto a evolução do mercado de inteligência artificial, bem como as tendências emergentes na utilização da inteligência artificial nos processos de tomada de decisão. A EDP está empenhada em manter uma postura proativa, monitorizando atentamente as inovações tecnológicas e os desenvolvimentos neste domínio. Isto é concretizado através de equipas multidisciplinares que englobam <i>experts</i> de tecnologia, negócio, ética, <i>legal</i> e <i>compliance</i>. De salientar ainda que a EDP aprovou, em 2023, a Política de Utilização de Aplicações de Inteligência Artificial (IA) Generativa no Grupo EDP, com o principal objetivo de estabelecer um conjunto de orientações a seguir na utilização de aplicações de IA para uso profissional, baseadas em princípios aplicáveis a todos os utilizadores, com vista a garantir uma utilização segura, compatível e confiável dessas aplicações.</p>	<p>Relatório de Gestão na secção de sustentabilidade</p>
<p>VII.10. O órgão de fiscalização pronuncia-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários.</p>	<p>ADOTADA</p>		<p>Ponto 50 Pontos 53 e 54 Relatório Anual Conselho Geral e de Supervisão</p>
<p>VII.11. O órgão de fiscalização é destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.</p>	<p>ADOTADA</p>	<p>Nos termos do artigo 12.º, n.º 1, alínea r) do respetivo Regulamento Interno, caberá à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria fiscalizar e acompanhar os documentos de prestação de contas da sociedade, em base individual ou consolidada, nomeadamente tomando em consideração as eventuais recomendações da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) e apreciar o conteúdo dos relatórios anuais de conclusões, de certificação de contas e de auditoria e o relatório adicional ao órgão de fiscalização, com o ROC, devendo a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria ser a primeira destinatária daqueles, nomeadamente no que respeita a eventuais reservas apresentadas, para efeitos de apresentação de recomendações ao Conselho Geral e de Supervisão e ao Conselho de Administração Executivo, devendo ainda ser destinatária dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de risco, <i>compliance</i> e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades. A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria deverá ainda garantir a atividade e a independência do Revisor Oficial de Contas/Sociedade Revisora Oficial de Contas, nos termos do Anexo II do referido Regulamento Interno e da legislação e regulamentação aplicável, de forma a aferir a sua independência e o cumprimento das disposições legais, regulamentares e contratuais e os princípios e boas práticas que regem a ação das empresas de auditoria e dos seus representantes junto dos auditados.</p>	<p>Ponto 50 Pontos 53 e 54 Relatório Anual Conselho Geral e de Supervisão</p>

RECOMENDAÇÕES	ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL	OBSERVAÇÕES	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
CAPÍTULO VIII – INFORMAÇÃO E REVISÃO LEGAL DE CONTAS			
Informação			
VIII.1.1. O regulamento do órgão de fiscalização impõe que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.	ADOTADA	Desde 2023, e em antecipação à transposição da Diretiva (UE) 2022/2464, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2022 – <i>Corporate Sustainability Reporting Directive</i> (CSRD), a EDP optou por divulgar um Relatório Integrado (relativo ao exercício de 2022), do qual consta informação financeira e não financeira (ou informação sobre sustentabilidade), pelo que a adequação do processo de preparação e de divulgação é fiscalizada pelo Conselho Geral e de Supervisão, quer para a informação financeira, quer não financeira, atenta a unicidade do Relatório, emitindo parecer sobre o mesmo (artigo 14.º, n.º 1, alíneas e), k) e w) do respetivo Regulamento Interno). O Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria prevê, no artigo 12.º, n.º 1, alínea h), a competência para fiscalizar a adequação do processo de preparação e de divulgação da informação financeira e ainda para preparar um relatório destinado ao Conselho Geral e de Supervisão, que inclua a análise da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria sobre este processo, nomeadamente, a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios. O Regulamento Interno da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade prevê, no seu artigo 2.º, n.º 1, alínea b), a missão de acompanhar e de supervisionar de modo permanente as matérias relativas à sustentabilidade em todas as suas dimensões. Compete ainda a esta Comissão apoiar e monitorizar a definição de políticas e de estratégias de sustentabilidade, e a sua amplitude e extensão à vertente Social, Económica e Ambiental, da Sociedade, bem como a sua concretização, dirigindo ao Conselho Geral e de Supervisão e ao Conselho de Administração Executivo as recomendações tidas como adequadas nesse sentido. Neste sentido, o Conselho Geral e de Supervisão, e na sequência da fiscalização e monitorização da informação e da emissão dos respetivos pareceres da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria e da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, fiscaliza o processo de preparação e divulgação de informação financeira e acompanha e aprecia questões relativas a informação não financeira.	Ponto 21 Ponto 27 Ponto 29 Ponto 46 Ponto 50 Ponto 55
Revisão legal de contas e fiscalização			
VIII.2.1. Através de regulamento, o órgão de fiscalização define, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas.	ADOTADA	As competências da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria encontram-se previstas no artigo 12.º do respetivo Regulamento Interno , devendo esta Comissão Especializada garantir a atividade e a independência do Revisor Oficial de Contas, nos termos da legislação e regulamentação aplicável, de forma a aferir a sua independência e o cumprimento das disposições legais, regulamentares e contratuais e os princípios e boas práticas que regem a ação das empresas de auditoria e dos seus representantes junto dos auditados assim como aprovar a prestação de serviços de auditoria e distintos de auditoria pelo Revisor Oficial de Contas, à Sociedade ou às Sociedades Dominadas, assegurando uma avaliação prévia adequada das ameaças à independência do Revisor Oficial de Contas que a prestação destes serviços possa ocasionar e das salvaguardas aplicadas ou a aplicar para as mitigar. No desempenho das respetivas funções, a Comissão para as Matéria Financeiras/Comissão de Auditoria deverá acompanhar, com especial atenção, a atividade e as relações contratuais com o Revisor Oficial de Contas, sem interferir no desempenho das suas funções, podendo formular recomendações ou solicitar esclarecimentos no âmbito do relacionamento entre o Conselho Geral e de Supervisão, o Conselho de Administração Executivo e o Revisor Oficial de Contas, em relação à informação financeira, bem como proceder ao acompanhamento e à apreciação, nos termos legais, da objetividade e independência do Revisor Oficial de Contas, designadamente no tocante à prestação de serviços distintos de auditoria. Cumpre ainda destacar a alínea h) do número 1 do artigo 12.º que atribui a este corpo social a competência de fiscalizar a adequação do processo de preparação e de divulgação da informação financeira e ainda de preparar um relatório destinado ao Conselho Geral e de Supervisão, que inclua a análise da Comissão para as Matéria Financeiras/Comissão de Auditoria deste processo, nomeadamente a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios. Para além disso, a EDP dispõe de um Regulamento sobre a Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que define e promove critérios e metodologias para a tutela da independência do Revisor Oficial de Contas e da Sociedade Revisor Oficial de Contas na prestação dos respetivos Serviços de Auditoria e Serviços Distintos da Auditoria (SDA) à EDP ou às entidades sob o seu controlo. O referido Regulamento poderá ser consultado no sítio de internet da EDP . Os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do Revisor Oficial de Contas encontram-se previstos no Regulamento sobre a prestação de serviços pelo Revisor Oficial de Contas ou Sociedade Revisores Oficiais de Contas assim como no Anexo II ao Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria que prevê especificamente o processo de avaliação anual do ROC da Sociedade.	Pontos 39 a 41
VIII.2.2. O órgão de fiscalização é o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios [VIII.2.2. (1)], competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços [VIII.2.2. (2)].	ADOTADA	[VIII.2.2 (1)] A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é responsável por apreciar o conteúdo dos relatórios anuais de certificação de contas (artigo 12.º, n.º 1, alínea r) do respetivo Regulamento Interno) e [VIII.2.2 (2)] deve acompanhar, com especial atenção a atividade e as relações contratuais com o Revisor Oficial de Contas, sem interferir no desempenho das suas funções, podendo formular recomendações ou solicitar esclarecimentos no âmbito do relacionamento entre o Conselho Geral e de Supervisão, o Conselho de Administração Executivo e o Revisor Oficial de Contas, em relação à informação financeira, bem como proceder ao acompanhamento e à apreciação, nos termos legais, da objetividade e independência do Revisor Oficial de Contas, designadamente no tocante à prestação de serviços distintos de auditoria (artigo 12.º, n.º 2, alínea j) do seu Regulamento Interno). Além disso, o referido Regulamento Interno prevê competências específicas da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria para propor ao Conselho Geral e de Supervisão, a contratação e a destituição do Revisor Oficial de Contas e, bem assim, a respetiva remuneração (artigo 12.º, n.º 1, alínea q)).	Ponto 21 Ponto 29
VIII.2.3. O órgão de fiscalização avalia anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e	ADOTADA	A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria prevê, no respetivo Regulamento Interno , prerrogativas e competências específicas para avaliar anualmente o trabalho realizado pelo Revisor Oficial de Contas nomeadamente (i) propondo ao Conselho Geral e de Supervisão a contratação e a destituição do Revisor Oficial de Contas e, bem assim, a respetiva remuneração (artigo 12.º, n.º 1, alínea q)), (ii)	Ponto 21 Ponto 29 Ponto 45



RECOMENDAÇÕES	ADOTADA NÃO ADOTADA NÃO APLICÁVEL	OBSERVAÇÕES	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
propõe ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.		emitindo um parecer fundamentado, nos termos da legislação aplicável, sobre a renovação ou prorrogação do mandato do Revisor Oficial de Contas no final de cada mandato, para apresentar ao Conselho Geral e de Supervisão (artigo 12.º, n.º 1, alínea p)), (iii) acompanhando com especial atenção a atividade e as relações contratuais com o Revisor Oficial de Contas, sem interferir no desempenho das suas funções, podendo formular recomendações ou solicitar esclarecimentos no âmbito do relacionamento entre o Conselho Geral e de Supervisão, o Conselho de Administração Executivo e o Revisor Oficial de Contas, em relação à informação financeira, bem como proceder ao acompanhamento e à apreciação, nos termos legais, da objetividade e independência do Revisor Oficial de Contas, designadamente no tocante à prestação de serviços distintos de auditoria (artigo 12.º, n.º 2, alínea j)), (iv) fiscalizando a atividade e a independência do Revisor Oficial de Contas, de forma a aferir a sua independência e o cumprimento das disposições legais, regulamentares e contratuais e os princípios e boas práticas que regem a ação das empresas de auditoria e dos seus representantes junto dos auditados (artigo 12.º, n.º 1, alínea s)) e (v) aprovando a prestação de serviços de auditoria e distintos de auditoria pelo Revisor Oficial de Contas à Sociedade ou às Sociedades Dominadas, assegurando uma avaliação prévia adequada das ameaças à independência do Revisor Oficial de Contas que a prestação destes serviços possa ocasionar e das salvaguardas aplicadas ou a aplicar para as mitigar (artigo 12.º, n.º 1, alínea t)). Durante o presente exercício, foi dado cumprimento ao processo de avaliação anual do Revisor Oficial de Contas da EDP, nos termos do previsto no Anexo II ao Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria .	

3. Outras informações

Em anexo ao presente Relatório, e fazendo parte integrante do mesmo, incluem-se os seguintes documentos:

Anexo I – Biografia dos membros dos Órgãos Sociais

Anexo II – Lista de presenças das reuniões do Conselho Geral e de Supervisão

Anexo III – Lista de presenças das reuniões do Conselho de Administração Executivo

Anexo IV – Funções exercidas noutras sociedades

Anexo V – Lista de presenças:

- i. Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria
- ii. Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão
- iii. Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade
- iv. Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América

ANEXO I

Conselho Geral e de Supervisão




Nome Completo	JOÃO LUÍS RAMALHO DE CARVALHO TALONE
Estatuto	Independente
Função	Presidente do Conselho Geral e de Supervisão
Comissões	<ul style="list-style-type: none">o Presidente da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidadeo Presidente da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da Américao Presidente do Comité de Ética
Qualificações Académicas	<ul style="list-style-type: none">o Professor-assistente de Investigação Operacional e Estatística – IST (1972-1975)o MBA – Nova SBE/Wharton (1982)o Professor-auxiliar Convidado de Finanças Internacionais – Nova SBE (1985-1987)o <i>Advanced Management Program</i> – Harvard Business School (2002)o Licenciatura e Mestrado em Engenharia Civil com graduação em Engenharia Industrial – Universidade Técnica de Lisboa (1974)o Certificado Internacional em Governo Societário – INSEAD (2018)o Programa Executivo – Singularity University in Silicon Valley (2020)
Competências e Experiências	<ul style="list-style-type: none">o Administrador Executivo – BCP (1987-2001)o Presidente – Foreign & Colonial em Londres (2000-2001)o Vice-Presidente Lusotur – Vilamoura (2002-2003)o Comissário Especial do Governo Português – IPE (2002-2003)o CEO – EDP – Energias de Portugal, S.A. (2003-2006)o Vice-Presidente – HidroCantábrico (2005)o Cofundador – Hyperion (2006) (energia solar)o Presidente – IBERWIND (2008-2015) (energia eólica)o Membro – Comité Permanente de Finanças Corporativas – ESMA Paris (2010-2013)o Membro do Conselho Consultivo – Banco de Portugal (2018-2020)o Membro do Conselho da Fundação Alfredo Santos – Patrocinador Financeiro da Nova SBE – Business School (2021)o “<i>Founder Partner</i>” da Magnum Capital (2006-) – Private Equity
Histórico na EDP	Presidente do Conselho Geral e de Supervisão (desde abril de 2021)
Nomeações Externas Atuais	<ul style="list-style-type: none">o Cofundador – Magnum Capital (2006)o Membro Não-Executivo – ROQ (2018)o Membro – Engineers Academy (2012)




Nome Completo	DINGMING ZHANG
Estatuto	Não-Independente
Função	Membro do Conselho Geral e de Supervisão
Comissões	-
Qualificações Académicas	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Bacharel em Sistemas de Energia e Automação - Huazhong University of Science and Technology (1984) ◦ Mestrado em Gestão - Huazhong University of Science and Technology (2001)
Competências e Experiências	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Diretor Adjunto do Departamento de Produção de Energia - China Three Gorges Corporation (2002) ◦ Vice-Presidente Executivo - China Yangtze Power Company (2002-2011) ◦ Administrador - Indústria de Desenvolvimento de Guangzhou
Histórico na EDP	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Vice-Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, em representação da China Three Gorges Corporation (fevereiro de 2012 - abril de 2015) ◦ Membro do Conselho Geral e de Supervisão, em representação da CWEI (Europe), S.A. (abril de 2015 - abril de 2018) ◦ Membro do Conselho Geral e de Supervisão, em representação da China Three Gorges International Corporation (abril de 2018 - dezembro de 2018) ◦ Vice-Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, em representação da China Three Gorges Corporation (dezembro de 2018 - abril de 2021) ◦ Membro do Conselho Geral e de Supervisão, em representação da China Three Gorges Corporation (abril de 2021 -)
Nomeações Externas Atuais	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Presidente - Beijing Yangtze Power Capital (2015) ◦ Vice-Presidente - China Three Gorges Corporation (dezembro 2018-)



Nome Completo	SHENGLIANG WU
Estatuto	Não Independente
Função	Membro do Conselho Geral e de Supervisão
Comissões	-
Qualificações Académicas	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Bacharel em Engenharia – Universidade de Engenharia Hidráulica e Eletrotécnica de Wuhan (1992) ◦ Mestrado em Economia e Gestão – Universidade de Chongqing (2000)
Competências e Experiências	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Secretário no Departamento de Assuntos Corporativos – Central Hiroelétrica de Gezhouba (1998-2000) ◦ Diretor-Adjunto da Direção – China Yangtze Power Company (2002-2003) ◦ Diretor do Departamento de Operações de Capital – China Yangtze Power Company (2004-2006) ◦ Vice-Presidente Executivo – Beijing Yangtze Power Capital Co Ltd (2006-2011) ◦ Diretor Adjunto do Departamento de Planeamento Estratégico – China Three Gorges Corporation (2011-2015) ◦ Vice-Presidente Executivo – China Three Gorges International Corporation (2015-2020) ◦ Presidente – China Three Gorges (Europe), S.A. (2015-2020) ◦ Presidente – China Three Gorges International Limited (2020-)
Histórico na EDP	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Membro do Conselho Geral e de Supervisão, em representação da China Three Gorges International (Europe), S.A. (fevereiro 2012 – abril de 2015) ◦ Membro do Conselho Geral e de Supervisão, em representação da China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda. (abril de 2015 – abril de 2018) ◦ Membro do Conselho Geral e de Supervisão, em representação da China Three Gorges (Europe), S.A (abril de 2018 – dezembro de 2018) ◦ Membro do Conselho Geral e de Supervisão, em representação da China Three Gorges International Corporation, (dezembro de 2018 a abril de 2021) ◦ Membro do Conselho Geral e de Supervisão, em representação da China Three Gorges International Limited, (abril de 2021 -)
Nomeações Externas Atuais	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Presidente – China Three Gorges International Limited (2020 -) ◦ Presidente – China Three Gorges International Corporation (2022-)

	Nome Completo	IGNACIO HERRERO RUIZ
	Estatuto	Não Independente
	Função	Membro do Conselho Geral e de Supervisão
	Comissões	Membro da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade
	Qualificações Académicas	Licenciatura em Economia - Universidade Carlos III (Madrid) (1997)
	Competências e Experiências	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Departamento de Gestão de Risco de Crédito - Citigroup (1997-1998) ◦ Departamento de Fusões e Aquisições - Deutsche Bank (1998- 2007) ◦ Departamento de Fusões e Aquisições - Credit Suisse (2007-2016)
	Histórico na EDP	Membro do Conselho Geral e de Supervisão, em representação da China Three Gorges (Europe), S.A., (desde dezembro de 2018)
	Nomeações Externas Atuais	Exerce cargo <i>Senior</i> na China Three Gorges Corporation (Europe), S.A., (desde 2016) ¹

¹Ignacio Herrero Ruiz não é membro do Conselho de Administração da China Three Gorges Corporation (Europe), S.A.

	Nome Completo	HUI ZHANG
	Estatuto	Não Independente
	Função	Membro do Conselho Geral e de Supervisão
	Comissões	Membro da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade
	Qualificações Académicas	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Bacharelato em Economia – Instituto de Gestão Industrial de Chong Qing (1993–97) ◦ Mestrado em Gestão – Universidade de Economia e Direito de Zhong Nan (2006–08)
	◦ Competências e Experiências	<ul style="list-style-type: none"> ◦ <i>Cashier</i> no Departamento de Operações – Secção de Manutenção da Central Elétrica de GeZhouBa (1997–98) ◦ <i>Cashier</i> no Departamento de Finanças – Sucursal de Dajiang da Central Elétrica de GeZhouBa (1998) ◦ Contabilista no Departamento de Operações – Secção de Manutenção da Central Elétrica de GeZhouBa (1998–00) ◦ Contabilista no Departamento de Finanças – Secção de Manutenção da Central Elétrica de GeZhouBa (2000–02) ◦ Contabilista Geral do <i>Ledger Statement Supervisor Accounting</i> – China Yangtze Power Co., Lda. (2003–06) ◦ Diretora de Ativos e Seguros do Departamento de Finanças – China Yangtze Power Co., Lda. (2006–09) ◦ Diretora Adjunta do Centro de Contabilidade Xiba – China Yangtze Power Co., Lda. (2009–11) ◦ Diretora de Contabilidade do Departamento de Finanças – China Yangtze Power Co., Lda. (2011–15) ◦ Auditora Geral do Departamento de Finanças – China Yangtze Power Co., Lda. (2015–16) ◦ Gerente Adjunta do Departamento de Finanças – China Yangtze Power Co., Lda. (2016–17) ◦ Diretora–Geral Adjunta – Three Gorges Power Co., Lda. (2017–18) ◦ Vice–Diretora Geral – Three Gorges Power Co., Lda. (2018–20) ◦ Diretora de Gabinete Adjunta – Projecto Luz del Sur da China Yangtze Power Co., Lda. (2020) ◦ Chefe de Contabilidade e Membro da Comissão – Shanghai Survey, Design and Research Institute Co., Ltd. (2020–22)
	Histórico na EDP	Membro do Conselho Geral e de Supervisão, em representação da China Three Gorges Brasil Energia, S.A., desde dezembro de 2022
Nomeações Externas Atuais	Diretora Adjunta do Departamento de M&A – China Three Gorges Corporation (desde Abril de 2022)	



Nome Completo	MIGUEL ESPREGUEIRA MENDES PEREIRA LEITE
Estatuto	Não Independente
Função	Membro do Conselho Geral e de Supervisão
Comissões	Presidente da Comissão de Vencimentos
Qualificações Académicas	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Licenciatura em Direito – Universidade Católica Portuguesa (1987) ◦ Curso de Gestão – Programa Executivo – PBS – Porto Business School (1996)
Competências e Experiências	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Fundador – Atlantic SGOIC, S.A. (2005) ◦ Presidente e CEO – Morgan Stanley Portugal SGFIM SA (2001–2003) ◦ Diretor da operação local da Morgan Stanley em Portugal (1999–2003) ◦ Gerente – Morgan Stanley – Portugal (Holding) (2001–2003) ◦ Comité de Gestão – Morgan Stanley SV SA (Espanha) (2000–2003) ◦ Diretor Executivo – Morgan Stanley International (2001–2003) ◦ Administrador – Banco Chemical Finance (1998–1999) ◦ Membro da Comissão Executiva – Banco Chemical Finance (1998–1999) ◦ Diretor-Geral – Divisão de banca privada do Banco Pinto & Sotto Mayor (1996–1999) ◦ Diretor-Geral – Divisão de banca privada do Banco Totta & Açores (atualmente Banco Santander Portugal) (1998–1999) ◦ Presidente do Conselho – M.C. Geste – Sociedade Gestora de Ativos (posteriormente denominada Santander Gest SGP) (1997–1999) ◦ Diretor – Millennium BCP (1987–1996) ◦ Presidente da Assembleia Municipal do Porto de 2014 a 2021
Histórico na EDP	Membro do Conselho Geral e de Supervisão, em representação da China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda., desde abril de 2021
Nomeações Externas Atuais	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Presidente e CEO – Atlantic SGOIC, S.A. (desde 2005) ◦ Administrador – Liminorke S.A. (desde 2009)



Nome Completo	FELIPE FERNÁNDEZ FERNÁNDEZ
Estatuto	Não Independente
Função	Membro do Conselho Geral e de Supervisão
Comissões	<ul style="list-style-type: none"> o Membro da Comissão de Vencimentos o Membro da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América
Qualificações Académicas	Licenciatura em Ciências Administrativas e Económicas – Universidade de Bilbao (1975)
Competências e Experiências	<ul style="list-style-type: none"> o Professor da Faculdade de Economia e Negócios – Universidade de Oviedo (1984-1990) o Diretor de Economia e Planeamento Regional - Principado das Astúrias (1984-1990) o Conselheiro de Organização do Território e Habitação – Principado das Astúrias (1990-1991) o Conselheiro do Campo e da Pesca - Principado das Astúrias (1991-1993) o Gestor em várias empresas de setores diferentes
Histórico na EDP	<ul style="list-style-type: none"> o Membro do Conselho Geral e de Supervisão em representação da Cajastur Inversiones SA, (fevereiro 2012 - abril 2015) o Membro do Conselho Geral e de Supervisão, em representação da DRAURSA, SA, desde abril 2018 (reeleito em abril 2021)
Nomeações Externas Atuais	<ul style="list-style-type: none"> o Membro do Conselho de Administração – Unicaja Banco (desde 2011) o Membro do Conselho de Administração - Tudela Veguín (desde 2011) o Masaveu Inmobiliaria (2014) o Cimento Verde do Brasil (desde 2014)



Nome Completo	FERNANDO MARÍA MASAVEU HERRERO
Estatuto	Não Independente
Função	Membro do Conselho Geral e de Supervisão
Comissões	Membro da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade
Qualificações Académicas	Licenciatura em Direito – Universidade de Navarra (1992)
Competências e Experiências	Presidente de várias empresas do Grupo Masaveu em diversas áreas como energia, finanças, indústria, cimento e imobiliária, entre outras.
Histórico na EDP	Membro do Conselho Geral e de Supervisão, desde fevereiro de 2012 (reeleito em abril de 2015, abril de 2018 e abril de 2021).
Nomeações Externas Atuais	<ul style="list-style-type: none"> o Presidente – Masaveu Corporation o Presidente – Cimentos Tudela Veguín o Presidente do Conselho – Oppidum Capital o Presidente das empresas americanas – Masaveu Real Estate US Delaware LLC, Oppidum Renewables USA Inc. e Oppidum Green Energy USA LLC o Membro do Conselho – American Cement Advisors Inc. o Membro do Conselho – EGEO Internacional e EGEO, SGPS o Membro do Conselho – EDP España o Administrador Adjunto – Flicka Forestal o Membro do Conselho de Administração – Bankinter o Membro da Comissão Executiva – Bankinter o Membro da Comissão de Vencimentos – Bankinter o Membro do Conselho – Línea Directa Aseguradora o Presidente – Fundação Maria Cristina Masaveu Peterson o Presidente – Fundação San Ignacio de Loyola o Curador – Fundação Princesa das Astúrias o Curador – Fundação Pro-RAE o Membro da Comissão Delegada – Fundação Princesa das Astúrias o Membro da Comissão Patrimonial – Fundação Princesa das Astúrias o Membro do Conselho Internacional – MET, Nova York o Curador Internacional – Associação Amigos do Museu do Prado



Nome Completo	JOÃO CARVALHO DAS NEVES
Estatuto	Independente
Função	Membro do Conselho Geral e de Supervisão
Comissões	<ul style="list-style-type: none"> o Membro da Comissão de Vencimentos o Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras /Comissão de Auditoria
Qualificações Académicas	<ul style="list-style-type: none"> o Doutoramento em Administração de Empresas – Manchester Business School da Universidade de Manchester (1992) o MBA – ISEG – Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade de Lisboa (1985) o Licenciado em Gestão de Empresas – ISEG Instituto Superior de Economia e Gestão – Universidade de Lisboa (1981) o Formação executiva: Finanças e Controlo de Gestão – IMD (1986) o Controlo de Gestão – HEC Paris (1987) o Finanças Internacionais – INSEAD (1987) o Liderança – Kennedy Harvard Government School (2009) o Programa de Desenvolvimento de Liderança – Creative Leadership Center (2010) o <i>Coaching</i> para Desenvolvimento da <i>Performance</i> – London Business School (2010) o Diploma como Formador – Advanced Mindfulness e Inteligência Emocional Training (2017) – Search Inside Yourself – Leadership Institute (SIYLI) em São Francisco
Competências e Experiências	<ul style="list-style-type: none"> o Contabilista certificado (1981) o Revisor Oficial de Contas (1995 –suspensão voluntária em 2022) o Membro do Royal Institution of Chartered Surveyors (2008) o Certificado Europeu de Avaliador Imobiliário (REV) (2018) e Certificado Europeu de Avaliador de Empresas e Negócios (REV-BV) (2021) by TEGOVA o Professor certificado em MBSR (<i>Mindfulness</i> para Redução do Stress) pela Universidade de Califórnia em San Diego para formação profissional em <i>Mindfulness</i> (2016) o Membro do Conselho de Administração (CFO) do Montepio Geral – Associação Mutualista (2022 –) o Presidente (não executivo) do Conselho de Administração da Montepio Gestão de Activos, SGOIC (2022-) o Vice-Presidente do Conselho de Escola – ISEG (2021-2022) o Responsável pela Área Científica de Finanças – ISEG (2020-2022) o Administrador não executivo independente – Montepio – Valor SGOIC (2017-2022) o Membro do Conselho de Administração – ERES European Real Estate Society (2019-2021) o Presidente do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde Português (2011-2014) o Presidente do Departamento de Gestão – ISEG (2010-2011) o Membro do Conselho de Administração – BPN – Banco Português de Negócios (2008) o CEO e CFO – SLN – Sociedade Lusa de Negócios (2008-2009) o Presidente do Departamento de Gestão – ISEG (2007-2008) o Sócio e Revisor Oficial de Contas – Neves, Azevedo Rodrigues e Batalha, SROC (1995-2008) o Gestor Judicial da Torralta (1993-1998); Casino Hotel de Tróia (1994-1995); TVI (1997-1998) o Consultor Associado – Coopers & Lybrand (1992-1993) o Director Geral e Formador em Finanças e Controlo – CIFAG/IPE (1987-1992) o Formador para executivos em Finanças e Controlo – CIFAG/IPE (1985-1987) o Técnico em Controlo de Gestão – Cometna SA (1981-1985)
Histórico na EDP	Membro independente do Conselho Geral e de Supervisão desde abril de 2015 (reeleito em abril de 2018 e em abril de 2021).



Nomeações Externas Actuais

- Administrador (CFO e Gestor da área de Imobiliário) do Montepio Geral – Associação Mutualista (desde 2022)
- Presidente (não executivo) da MGA Montepio Gestão de Activos SGOIC (desde 2022)
- Membro do Conselho de Curadores da Fundação Montepio (desde 2022)



Nome Completo	MARÍA DEL CARMEN FERNÁNDEZ ROZADO
Estatuto	Independente
Função	Membro do Conselho Geral e de Supervisão
Comissões	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Membro da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria ◦ Membro da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade
Qualificações Académicas	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Licenciatura em Economia e Administração de Empresas, e em Ciências Políticas e Sociologia – Universidade Complutense de Madrid (1978) ◦ Phd em Finanças Públicas – Universidade Complutense de Madrid (1998) ◦ PADE Management Program MBA – IESE Business School (2004–05)
Competências e Experiências	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Inspetor Tributário Estadual (1984) ◦ Auditor de Contas (1988) ◦ Inspetor–Chefe no Ministério da Economia e Finanças da Espanha (1985–86) ◦ Vice–Chefe da Inspeção Tributária do Estado (1987–96) ◦ Chefe da Inspeção Fiscal do Estado (1996–99) ◦ Presidente do Grupo de Trabalho para Energias Renováveis, Sustentabilidade e Mercados de Carbono – ARIAE (1999–2011) ◦ Membro do Conselho consultivo – Ernst & Young (2012–13) ◦ Membro do Conselho de Administração – Primafrio SL (2021–2023) ◦ Presidente do Comité de Auditoria – Primafrio SL (2021–2023) ◦ Membro do Comité de Nomeações e Remunerações – Primafrio SL (2021–2023)
Histórico na EDP	Membro Independente do Conselho Geral e de Supervisão desde abril de 2015 (reeleito em abril de 2018 e abril de 2021)
Nomeações Externas Atuais	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Membro do Comité Executivo – ACS Group (desde 2020) ◦ Membro do Comité de Auditoria – ACS Group (desde 2017) ◦ Membro do Conselho – ACS Group (desde 2017) ◦ Membro do Comité de Nomeação e Remuneração – ACS Group ◦ Membro do Conselho Consultivo – Beragua Capital (desde 2015) ◦ Professora em várias universidades e escolas de negócios nacionais e internacionais ◦ Consultora internacional para o desenvolvimento de projectos de energia e infra-estruturas



Nome Completo	LAURIE LEE FITCH
Estatuto	Independente
Função	Membro do Conselho Geral e de Supervisão
Comissões	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Membro da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade ◦ Membro da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América
Qualificações Académicas	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Bacharelato em Estudos árabes e do médio oriente – American University (1991) ◦ Mestrado – Georgetown University’s School of Foreign Service (1994-1999)
Competências e Experiências	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Assistente do Vice-Presidente – Divisão do Médio Oriente e África do The Bank of New York (1994-1999) ◦ Equity Analyst– Schrodgers (1999-2000) ◦ Equity Analyst– UBS Warburg (2000-2002) ◦ Directora de Pesquisa, Analista e gestora de Portfólio da TIAA-CREF investindo nos setores globais de <i>utilities</i>, renováveis e infraestruturas (2002-2006) ◦ Sócia e Analista Sénior da Artisan Partners investindo nos setores de <i>utilities</i>, renováveis, infraestrutura e indústria (2006-2011) ◦ Co-Responsável da Global Industrials Group da Morgan Stanley, na área de Banca de Investimento (2012-2016) ◦ Partner na PJT Partners Banca de Investimento PJT Partners (2016-2023) ◦ Presidente da Comissão de Remuneração e Membro da Comissão de Segurança e Risco – Enquest PLC (2018-2021)
Histórico na EDP	Membro independente do Conselho Geral e de Supervisão desde abril de 2018 (reeleito em abril de 2021)
Nomeações Externas Atuais	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Membro das subcomissões de Auditoria e Auditoria Financeira e Operacional – Conselho de Curadores da Tate em Londres (desde 2015) ◦ Curador da The American University no Cairo (desde 2019) ◦ Membro do Conselho do Centro de Estudos Árabes Contemporâneos da Universidade de Georgetown ◦ Diretora Não Executivo, Presidente da Comissão de Remuneração, Membro da Comissão de Auditoria e Risco e Membro da Comissão de Nomeação e Governança – Man Group plc ◦ Senior Advisor, PJT Partners (desde 2024) ◦ Senior Advisor, Fam Petcare LLC (desde 2024)



Nome Completo	ESMERALDA DA SILVA SANTOS DOURADO
Estatuto	Independente
Função	Membro do Conselho Geral e de Supervisão
Comissões	<ul style="list-style-type: none"> o Membro da Comissão de Vencimentos o Membro da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América
Qualificações Académicas	<ul style="list-style-type: none"> o Licenciatura em Engenharia Química – Instituto Superior Técnico (1975) o <i>Advanced Corporate Finance</i> – Universidade de Harvard (1985)
Competências e Experiências	<ul style="list-style-type: none"> o Responsável por área Industrial e Desenvolvimento de Negócios – Covina – Companhia Vidreira Nacional / Saint Gobain (1978-1985) o Vice-Presidente e <i>Chief Corporate Banking Head</i> - Citibank (1985 – 1990) o Membro do Conselho de Administração - Banco Fonsecas & Burnay, União de Bancos Portugueses e Interbanco (atualmente Banco Santander Consumer Portugal) o Presidente do Conselho de Administração Executivo - SAG SGPS SA Portugal (2000-2009) o Presidente Conselho de Administração - SAG SGPS SA Brazil (2000-2009) o Presidente Conselho de Administração da PARTAC SGPS, S.A. (2018-2021) o Administradora Não Executiva e Membro da Comissão de Investimentos - BCP Capital SA (2013-2020) o Presidente - PNCB – Plataforma de Negociações Integrada de Créditos Bancários, A.C.E. (2018-2020) o Presidente do Conselho de Administração Executivo - FAE - Forum de Administradores e Gestores de Empresas (2007-2013) o Membro da Comissão Executiva - EMCE - Estrutura de Missão para Capitalização de Empresas (2015-2017) o Presidente do Conselho Fiscal - Fundação Luso-Brasileira (2005-) o Presidente do Conselho de Administração - AMC - Associação Missão Crescimento (2013-2015) o Membro do Conselho Geral - Universidade de Coimbra (2017-2020) o Administrador Não Executivo e Presidente da Comissão de Auditoria e Matérias Financeiras – TAP SGPS SA (2017-2021)
Histórico na EDP	Membro independente do Conselho Geral e de Supervisão desde abril de 2021
Nomeações Externas Atuais	<ul style="list-style-type: none"> o Membro do Conselho Fiscal - Mystic Invest Holding SA (2018-) o Presidente do Conselho de Supervisão da ACTIVE CAP – Capital Partners, S.A. (2021-)



Nome Completo	HELENA SOFIA SALGADO PINTO
Estatuto	Independente
Função	Membro do Conselho Geral e de Supervisão
Comissões	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Membro da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria ◦ Membro da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América
Qualificações Académicas	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Doutoramento em Estudos Empresariais – Warwick University (Reino Unido) ◦ Mestrado e Licenciatura em Gestão – Universidade Católica Portuguesa ◦ Certificado High Potentials Leadership Program – Harvard (2012) ◦ Programa de Diretores Internacionais – INSEAD (2019)
Competências e Experiências	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Reitora Diretora – Católica Porto Business School (2013 – 2020) ◦ Professora – Católica Porto Business School (desde 1997) ◦ Indústria de Hotelaria e Entretenimento ◦ Autora de livro, capítulos de livros, artigos e artigos de opinião
Histórico na EDP	Membro independente do Conselho Geral e de Supervisão desde abril de 2021
Nomeações Externas Atuais	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Membro independente do Conselho de Administração – Mota-Engil SGPS (desde abril de 2018) ◦ Presidente do Conselho Fiscal – Media Capital, SA (desde novembro de 2020) ◦ Diretora EQUIS – EFMD (Bruxelas) (desde janeiro 2023) ◦ Membro do Conselho Consultivo Internacional de duas escolas de Negócios Internacionais no Reino Unido (desde 2019) e França (desde 2020) ◦ Membro – Grupo de Coordenação do Porto da ACEGE (Associação de Gestores Cristãos) (desde 2013) ◦ Membro – Comissão Diocesana para o Diálogo Inter-religioso (desde 2020) ◦ Membro não executivo do conselho de Administração da Fundação AEP (desde março 2022)



Nome Completo	SANDRINE DIXSON-DECLÈVE
Estatuto	Independente
Função	Membro do Conselho Geral e de Supervisão
Comissões	Membro da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade
Qualificações Académicas	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Mestrado em Ciências do Ambiente com distinção na Université Libre de Bruxelles ◦ Licenciatura em Relações Internacionais com distinção e Licenciatura em Literatura Francesa com distinção na University of Califórnia, U.S.A. ◦ Cursos de Direito e Economia da Integração Europeia, L'Institut d'Études Européenne Université Libre de Bruxelles
Competências e Experiências	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Presidente do Grupo de Peritos sobre o Impacto Económico e Social da Investigação e Inovação na Comissão Europeia (ESIR) ◦ Presidente do Grupo de Peritos da Plataforma de Financiamento Sustentável e da Taxonomia de Financiamento Sustentável da Comissão Europeia ◦ Membro do Conselho Consultivo, Fundação Laudes (2021-2022) ◦ Diretora de Parcerias, UN SEforALL ◦ Presidente do Conselho Consultivo da UCL Bartlett School of Environment Energy & Resources ◦ Membro do grupo de peritos técnicos sobre a taxonomia do financiamento sustentável e a plataforma de financiamento sustentável (DGFISMA) (2018-2022) ◦ Food Summit Action Track 5 Resilience – Nações Unidas (2020-2021) ◦ Membro da Assembleia – Missão de Mitigação e Adaptação Climática (DGR&I) (2019-2020) ◦ Associada Sénior – E3G (2017-2021) ◦ Co-fundadora – Women Enablers Change Agent Network (WECAN) (desde 2017) ◦ Diretora de Parcerias – Agência da ONU para Energia Sustentável para Todos (2016-2017) ◦ Diretora – Grupo de Líderes Empresariais do Príncipe de Gales (2009-2016) ◦ Gabinete da EU – Cambridge Institute for Sustainability Leadership (2009-2016) ◦ Diretora Executiva – Green Growth Platform (2013-2016) ◦ Assessoria – Sua Alteza Real o Príncipe de Gales (2009-2016) ◦ Consultoria – Membros do Parlamento Europeu, Presidentes, Comissários e funcionários da Comissão Europeia, Governos da Ásia, África e Médio Oriente, organizações internacionais (OPEP, ADB, OCDE, UNEP, USAID, UNFCCC, IEA) e líderes empresariais de grandes organizações internacionais, empresas europeias e africanas (1990-em curso) ◦ Vice-Presidente – Plataforma Tecnológica Europeia de Biocombustíveis (2008-2016) ◦ Membro do Conselho – We Mean Business (2014-2016) ◦ Membro do Conselho Consultivo de Negócios Sustentáveis do The Guardian (2014-2016) ◦ Membro do Conselho Consultivo de Sustentabilidade – Petróleo e Gás Sasol (2007-2010) ◦ Publicou “Earth for All: A Survival Guide for Humanity” (<i>New Society Publishers</i> 2022), “<i>Quel Monde Pour Demain</i>” (Luc Pire 2021). Publicou OpEd's, artigos, capítulos de livros e fez apresentações sobre economia transformacional, transição justa, finanças sustentáveis, crescimento verde e competitividade, inovação, soluções de energia de baixo carbono, mudança climática, desenvolvimento sustentável, transportes, legislação sobre a qualidade dos combustíveis convencionais e alternativos, bem como sobre comércio e ambiente (1990-) ◦ Reconhecida pela GreenBiz como uma das 30 mulheres mais influentes em todo o mundo, impulsionando mudanças na economia de baixo carbono e promovendo negócios verdes. Reúne líderes empresariais, formuladores de políticas, academia e ONGs
Histórico na EDP	Membro independente do Conselho Geral e de Supervisão desde abril de 2021



Nomeações Externas Atuais

- o Co-Presidente – The Club of Rome (2018–em curso)
- o Presidente Executivo da Earth for All
- o Presidente do Expert Grup on Economic and Societal Impact of Research & Innovation (ESIR) – Comissão Europeia (2020–em curso)
- o Associado sénior e membro do corpo docente– Cambridge Institute for Sustainability Leadership (CISL) (2016–em curso)
- o Embaixador da EU – Comissão de Transição Energética (ETC) (2018–em curso)
- o Embaixador Global, Well-being Economy Alliance (2020–em curso)
- o Conselhos Consultivos: Leonardo Centre on Business for Society – Imperia College London (2022–em curso), Friendship Belgium (2022–em curso), BMW (2020–em curso), IEEP (2020–em curso), UCB (2020–em curso), ClimateKIC (2018–atual)




Nome Completo	ZILI SHAO
Estatuto	Independente
Função	Membro do Conselho Geral e de Supervisão
Comissões	Membro da Comissão de Vencimentos
Qualificações Académicas	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Bacharel em Direito – Universidade de Ciência Política e Direito da China (1980–1984) ◦ LLM – University of Melbourne (1988–1991)
Competências e Experiências	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Citic Group, Beijing (1984–1986) ◦ Solicitador – Mallesons Stephen Jaques, Melbourne (1990–1994) ◦ Partner – Allens Arthur Robinson, Sydney (1995–1998) ◦ Partner – Linklaters LLP; Sócio-gerente da Asia-Pacífico; Membro do Comité de Gestão Global (1998 –2009) ◦ Presidente & CEO – J.P. Morgan China (2010–2014) ◦ Vice-Presidente – J.P. Morgan Asia-Pacífico (2014–2015) ◦ Co-Presidente e partner – King & Wood Mallesons, China (2015–2017) ◦ Advogado qualificado – RPC, Reino Unido, Hong Kong e Austrália.
Histórico na EDP	Membro independente do Conselho Geral e de Supervisão desde abril de 2021
Nomeações Externas Atuais	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Administrador Independente – Bank of Montreal (China) Limited, banco subsidiário do BMO Financial Group (desde dezembro de 2016) ◦ Administrador Independente – Yum China Holdings, Inc., listada nas bolsas de Nova Iorque e Hong Kong Stock (desde outubro 2016) ◦ Fundador e Presidente – MountVue Capital Management Co. Ltd (desde 2017)



Nome Completo	LUÍS MARIA VIANA PALHA DA SILVA
Estatuto	Independente
Função	Membro do Conselho Geral e de Supervisão
Comissões	-
Qualificações Académicas	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Licenciatura em Economia – Instituto Superior de Economia (1978) ◦ Licenciatura em Gestão – Universidade Católica Portuguesa (1981)
Competências e Experiências	<ul style="list-style-type: none"> ◦ CFO – Covina – Companhia Vidreira Nacional, S.A.R.L (1987-1991) ◦ Vogal do Conselho de Administração - IPE – Investimentos e Participações Empresariais, SGPS, S.A. (1991) ◦ Secretário de Estado do Comércio (1991-95) ◦ CFO – CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. (1997-2001) ◦ CFO and CEO – Jerónimo Martins (2001-2011), Advanced Management Program – University of Pennsylvania (2005) ◦ Vice-Presidente do Conselho de Administração - Galp Energia, SGPS, S.A. (2012-2015) ◦ Membro do Conselho de Administração - Oi, S.A. (2015-18) ◦ Presidente do Conselho de Administração - AEM – Associação dos Emitentes Portugueses (2013-2014) ◦ Membro Não Executivo do Conselho de Administração - NYSE Euronext (2011-2016) ◦ Membro do Comité de Auditoria - NYSE Euronext (2013-2014) ◦ Presidente - APETRO – Associação Portuguesa de Empresas Petrolíferas (2012-2015)
Histórico na EDP	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Membro do Conselho Geral e de Supervisão desde abril de 2019 (reeleito em abril de 2021) ◦ Presidente da Mesa da Assembleia Geral da EDP desde abril de 2019 (reeleito em abril de 2021)
Nomeações Externas Atuais	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Pharol, SGPS, S.A. (Presidente do Conselho de Administração e CEO) (2015-actual) ◦ Bratel B.V. (2015-...) e Bratel S.a.r.l. (Administrador) (2018-actual) ◦ Nutrinveste, SGPS, S.A. (Administrador não executivo) (2018-actual) ◦ Presidente do Conselho Fiscal do Fórum para a Competitividade (2015-actual)

Conselho de Administração Executivo

	Nome Completo	MIGUEL STILWELL DE ANDRADE
	Função	CEO – EDP – Energias de Portugal S.A. CEO – EDP Renováveis S.A.
	Qualificações Académicas	<ul style="list-style-type: none"> o MBA – MIT Sloan (2003) o Mestrado em Engenharia Mecânica com Distinção – Universidade de Strathclyde (1998)
	Outras Posições e Experiências	<ul style="list-style-type: none"> o Presidente do Conselho de Administração – EDP Energias do Brasil, S.A. (atual) o Vice-Presidente do Conselho de Administração – EDP Renováveis S.A. (atual) o CFO – EDP – Energias de Portugal S.A. (2018-2021) o Membro do Conselho de Administração Executivo – EDP – Energias de Portugal S.A. (desde 2012) o Membro do Conselho de Administração – EDP – Energias do Brasil (2018-2020) o CEO – EDP Comercial e EDP Soluções Comerciais S.A. (2012-2018) o CEO – Hidroeléctrica del Cantábrico (Espanha) (2012-2018) o CEO – Naturgás Energia Grupo (2012-2015) o Membro do Conselho de Administração – EDP Distribuição (2009-2012) o Membro do Conselho de Administração – EDP Inovação, EDP Ventures (2007-2012) o <i>Strategy, M&A and Corporate Development</i> – EDP – Energias de Portugal S.A. (2000-2001 e 2003-2009) o UBS <i>Investment Bank</i> (1998-2000)
	Nomeações Externas Atuais	<ul style="list-style-type: none"> o Membro do Comité Executivo do WBCSD (desde 2023) e Vice-Presidente (desde 2024) o Membro da <i>Alliance of CEO Climate Leaders</i> o Co-Presidente da <i>European Clean Hydrogen Alliance</i> o Membro da Associação <i>Business Roundtable Portugal</i> o Membro do Conselho Geral do FAE – Fórum de Administradores e Gestores de Empresas o Membro do Conselho de Governadores – <i>St. Julian's School</i>


	Nome Completo	RUI MANUEL RODRIGUES LOPES TEIXEIRA
	Função	CFO – EDP – Energias de Portugal S.A. CFO – EDP Renováveis S.A.
	Qualificações Académicas	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Advanced Management Programme – Harvard Business School (2013) ◦ MBA – Universidade Nova de Lisboa (2001) ◦ Licenciatura em Engenharia Naval – Instituto Superior Técnico (1995)
	Outras Posições e Experiências	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Membro do Conselho de Administração – EDP Renováveis, S.A. (atual) ◦ Vice Presidente do Conselho de Administração da Ocean Winds (atual) ◦ Membro do Conselho de Administração – EDP – Energias do Brasil S.A. (atual) ◦ Membro do Conselho de Administração – EDP Espanha (atual) ◦ Membro do Conselho de Administração Executivo – EDP – Energias de Portugal S.A. (desde 2015) ◦ CEO – EDP Espanha S.A.U. (2018-2021) ◦ CEO – EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A. (2015-2020) ◦ Membro do Conselho de Administração – EDP Renováveis S.A. (2008-2015) ◦ Diretor de Planeamento e Controlo Corporativo – EDP – Energias de Portugal S.A. (2004-2007) ◦ Consultor – McKinsey & Company (2001-2004) ◦ <i>Ship Surveyor</i> – Det Norske Veritas (1997-2001) ◦ Comercial – Gellweiler – Sociedade de Equipamentos Marítimos e Industriais, Lda. (1996-1997)
	Nomeações Externas Atuais	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Membro do Conselho Estratégico – ISEG MBA ◦ Vice-Presidente da Direção do BCSD Portugal



Nome Completo	VERA DE MORAIS PINTO PEREIRA CARNEIRO
Função	Membro do Conselho de Administração Executivo – EDP – Energias de Portugal S.A.
Qualificações Académicas	<ul style="list-style-type: none"> o Executive Education Program – Harvard Business School (2021) o MBA – INSEAD Fontainebleau (2000) o Licenciatura e Pós-Graduação em Economia – Universidade NOVA de Lisboa (1996 e 1998)
Outras Posições e Experiências	<ul style="list-style-type: none"> o Membro não executivo do Conselho de Administração – EDP Renováveis, S.A (atual) o CEO – EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A. (atual) o Presidente do Conselho de Administração – Fundação EDP (atual) o Membro do Conselho Administração – EDP Energias do Brasil, S.A. (atual) o Membro do Conselho Administração – EDP Espanha S.A.U. (atual) o Vice-Presidente Executiva e Diretora-Geral de Espanha & Portugal e Membro da Executive Leadership Team Europa e Africa – Fox Networks Group (2014-2018) o Membro do Conselho de Administração – Pulsa Media (2014-2018) o Diretora do Serviço de Televisão – MEO (2007-2014) o Diretora do Serviço de Televisão – TV Cabo – PT Multimédia (2003-2007) o Fundadora – Innovagency Consulting (2001-2003) o Mercer Management Consulting (atual Oliver Wyman) (1996-1999)
Nomeações Externas Atuais	<ul style="list-style-type: none"> o Membro do Conselho Geral – Charge Up Europe o Membro do Conselho de Administração – Fundação Alfredo de Sousa o Membro da Direção – Confederação Empresarial de Portugal



Nome Completo	ANA PAULA GARRIDO DE PINA MARQUES
Função	Membro do Conselho de Administração Executivo – EDP – Energias de Portugal S.A.
Qualificações Académicas	<ul style="list-style-type: none"> o Executive Education Programs – Harvard Business School, IMD, LBS (2009, 2008, 2005) o MBA – INSEAD (2002) o Licenciatura em Economia – Faculdade de Economia do Porto (1991-1996)
Outras Posições e Experiências	<ul style="list-style-type: none"> o CEO – EDP – Gestão da Produção de Energias, S.A. (atual) o CEO – EDP Espanha, S.A.U. (atual) o CEO – EDP Labeltec – Estudos, Desenvolvimento e Atividades Laboratoriais, S.A. (atual) o Membro do Conselho de Administração – EDP – Energias do Brasil S.A. (atual) o Membro Não-Executivo do Conselho de Administração – EDP Renováveis S.A. (atual) o Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo – NOS SGPS (2019-2021) o Membro do Conselho de Administração Executivo – NOS SGPS (2013-2019) o Membro não executivo do Conselho de Administração – SportTV (2016-2020) o Presidente – APRITEL (Associação Portuguesa de Operadores de Telecomunicações) (2011-2014) o Membro do Conselho de Administração Executivo – Optimus (2010-2013) o Diretora de <i>Marketing</i> e Vendas (Unidade de Negócio Particulares) e Diretora de Marca – Optimus (2002-2008) o Unidade de Negócio de PMEs – Optimus (1998-2001) o <i>Marketing</i> – Procter & Gamble (1996-1998)
Nomeações Externas Atuais	<ul style="list-style-type: none"> o Membro do Conselho de Administração – Eurelectric o Presidente do Conselho Diretivo – ELECPOR o Membro da Comissão Executiva – AELEC o Membro da Comissão Executiva – Enerclub (Club Español de la Energía) o Membro do Conselho Geral e de Supervisão – Porto Business School o Membro do Conselho Geral – COTEC Portugal o Membro do Conselho Geral – Instituto Português de <i>Corporate Governance</i> o Membro Não-Executivo do Conselho de Administração – SOGRAPE

	Nome Completo	PEDRO COLLARES PEREIRA DE VASCONCELOS
	Função	Membro do Conselho de Administração Executivo – EDP – Energias de Portugal, S.A.
	Qualificações Académicas	<ul style="list-style-type: none"> o MBA com Distinção – INSEAD (2013) o Licenciatura em Engenharia Aeroespacial – Instituto Superior Técnico (2005)
	Outras Posições e Experiências	<ul style="list-style-type: none"> o <i>Chief Operating Officer</i> para a região Ásia-Pacífico – EDP Renováveis S.A. (atual) o Presidente Executivo – EDP Sunseap Group Singapura (atual) o Membro do Conselho de Administração – OW Ocean Winds (atual) o Membro do Conselho de Administração – EDP Inovação (2021-2022) o Diretor M&A e Desenvolvimento de Negócio – EDP – Energias de Portugal S.A. (2017-2022) o Diretor de Estratégia Solar – EDP Renováveis S.A (2016-2017) o Membro do Conselho de Administração – EDP Internacional (2014-2016) o Chefe de Gabinete do CEO – EDP – Energias de Portugal, S.A. (2011-2013) o <i>Associate seconded</i> da EDP – N GEN Partners (2009-2011) o Gestor de Projetos de M&A e Desenvolvimento de Negócio – EDP – Energias de Portugal, S.A. (2007-2009)
	Nomeações Externas Atuais	<ul style="list-style-type: none"> o Membro do Conselho de Administração – OMIP SGPS, S.A o Membro do Conselho de Administração – Operador del Mercado Ibérico de Energía, Polo Español, S.A. (OMEL)

ANEXO II

Reuniões realizadas pelo Conselho Geral e de Supervisão e grau de assiduidade de cada membro deste órgão:

NOME	26-JAN	15-FEV	01-MAR	11-ABR	04-MAI	20-JUN	27-JUL	28-SET	02-NOV	14-DEZ	%
JOÃO TALONE	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Dingming Zhang	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	100
Esmeralda Dourado	R	P	P	P	P	P	P	P	R	P	100
Felipe Fernández Fernández	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Fernando Masaveu	P	P	P	P	P	R	P	P	P	R	100
Hui Zhang	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Ignácio Herrero	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
João Carvalho das Neves	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Laurie Fitch	P	P	P	P	P	P	P	R	P	P	100
Luís Palha da Silva	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
María del Carmen Rozado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Miguel Pereira Leite	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Sandrine Dixson-Declève	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	90
Shengliang Wu	P	R	P	R	R	R	P	P	R	R	100
Sofia Salgado Pinto	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Zili Shao	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100

Presente; A = Ausente; R = Representado
 Média de Participação: 99% (inclui presentes e representados)

ANEXO III

Reuniões realizadas pelo Conselho de Administração Executivo e grau de assiduidade de cada membro deste órgão:

Até 12 de abril de 2023

NOME	10-JAN	16-JAN	20-JAN	24-JAN	31-JAN	03-FEV	08-FEV	10-FEV	14-FEV	17-FEV	24-FEV	27-FEV	01-MAR	01-MAR	02-MAR	02-MAR	07-MAR	14-MAR	21-MAR	28-MAR	04-ABR	10-ABR	%	
MIGUEL STILWELL DE ANDRADE	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Vera Pinto Pereira Carneiro	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	93,8
Ana Paula Garrido de Pina Marques	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	96,9

A partir de 12 de abril de 2023

NOME	12-APR	18-APR	26-APR	27-APR	05-MAI	04-MAI	09-MAI	15-MAI	23-MAI	31-MAI	06-JUN	14-JUN	16-JUN	20-JUN	26-JUN	30-JUN	04-JUL	10-JUL	17-JUL	24-JUL	25-JUL	27-JUL	28-AGO	
MIGUEL STILWELL DE ANDRADE	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Vera Pinto Pereira Carneiro	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Ana Paula Garrido de Pina Marques	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Pedro Collares Pereira de Vasconcelos	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P



NOME	05-SET	14-SET	18-SET	25-SET	29-SET	02-OUT	09-OUT	16-OUT	23-OUT	30-OUT	31-OUT	02-NOV	06-NOV	14-NOV	20-NOV	27-NOV	07-DEZ	11-DEZ	18-DEZ	%	
MIGUEL STILWELL DE ANDRADE	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Vera Pinto Pereira Carneiro	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	93,8
Ana Paula Garrido de Pina Marques	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	96,9
Pedro Collares Pereira de Vasconcelos	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100

P = Presença; A = Ausência
 Total de reuniões realizadas em 2023: 64
 Participação média: 98%

ANEXO IV

Funções exercidas pelos membros do Conselho de Administração Executivo noutras sociedades pertencentes ou não ao Grupo EDP:

	MIGUEL STILWELL ANDRADE	RUI TEIXEIRA	VERA PINTO PEREIRA	ANA PAULA MARQUES	PEDRO VASCONELOS
Comercializadora Energética Sostenible, S.A.U.	-	-	-	R	-
EDP – Energias de Portugal Sociedade Anónima, Sucursal en España	RP	RP	RP	RP	RP
EDP – Energias do Brasil, S.A.	PCA	C	C	C	-
EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A.	-	-	-	PCA	-
EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.	-	-	PCA	-	-
EDP España, S.A.U.	-	C	C	VP/CD	-
EDP Finance BV	R	R	R	R	R
EDP GEM Portugal, S.A.	-	PCA	-	-	-
EDP Global Solutions – Gestão Integrada de Serviços, S.A.		PCA			-
EDP Group Brussels Representation				A	-
EDP Iberia, S.L.U.	-	-	-	PCA	-
EDP IS – Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda.	-	G	-	-	-
EDP Renewables Europe S.L.U.	PCA	VP	-	-	C
EDP Renewables Vietnam Company Limited					PCA
EDP Renováveis Servicios Financieros S.A.	-	PCA	-	-	C
EDP Renováveis, S.A.	VP/CD	CFO/C	C	C	-
EDP Solar España, S.A.U.	-	-	R	-	-
EDP Ventures – Sociedade de Capital de Risco, S.A.					A
EDP Ventures Brasil S.A.	-	-	-	PCA	-



	MIGUEL STILWELL ANDRADE	RUI TEIXEIRA	VERA PINTO PEREIRA	ANA PAULA MARQUES	PEDRO VASCONELOS
EDP Ventures España, S.A.	-	-	-	PCA	-
EDPR Korea Ltd.					A
Empresa Hidroeléctrica do Guadiana, S.A.	-	-	-	PCA	-
Labelec - Estudos, Desenvolvimento e Atividades Laboratoriais, S.A.	-	-	-	PCA	-
OW Offshore S.L.U.	-	VP	-	-	C
Transporte GNL, S.A.U.	-	-	-	R	-
OMIP – Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A.	-	-	-	-	A
Operador del Mercado Ibérico de Energía, Polo Español, S.A. (OMEL)	-	-	-	-	C

A – Administrador

C – Consejero

G – Gerente

PCA – Presidente do Conselho de Administração

CFO – Chief Financial Office

R – Representante

RP – Representante Permanente

VP – Vice-Presidente

VP/CD – Vice-Presidente e Consejero Delegado

ANEXO V

Lista de presenças da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria:

NOME	24-JAN	17-FEV	01-MAR	21-MAR	27-ABR	04-MAI	27-JUN	24-JUL	27-JUL	12-SET	25-SET	10-OUT	30-OUT	02-NOV	21-NOV	12-DEZ	%
JOÃO CARVALHO DAS NEVES	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Maria del Carmen Fernandez Rozado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Helena Sofia Salgado Cerveira Pinto	P	P	P	R	P	P	P	P	P	P	P	P	P	R	P	P	100

P = Presente; A = Ausente; R = Representado

Média de Participação: 100% (inclui presentes e representados)

Lista de presenças da Comissão de Vencimentos:

NOME	05-JAN	01-MAR	11-ABR	25-ABR	22-SET	22-NOV	28-NOV	07-DEZ	14-DEZ	%
MIGUEL PEREIRA LEITE	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Esmeralda Dourado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Felipe Fernández Fernández	P	A	P	R	P	P	P	P	P	89
João Carvalho das Neves	P	P	P	P	P	R	A	P	P	89
Zili Shao	P	P	P	P	P	P	P	P	R	100

P = Presente; A = Ausente; R = Representado

Média de participação: 97% (inclui presentes e representados)

Lista de presenças da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade:

NOME	28-FEV	03-MAI	26-JUL	27-SET	13-DEZ	%
JOÃO TALONE	P	P	P	P	P	100
Fernando Masaveu Herrero	R	P	R	P	P	100
Hui Zhang	R	R	P	P	A	80
Ignácio Herrero	R	R	P	P	P	100
Laurie Fitch	P	P	P	P	P	100
María del Carmen Rozado	P	P	P	P	P	100
Sandrine Dixson-Declève	P	P	P	R	P	80

P = Presente; A = Ausente; R = Representado

Média de participação: 97% (inclui presentes e representados)

Lista de presenças da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América:

NOME	28-FEV	12-ABR	30-MAI	26-JUL	27-SET	02-NOV	12-DEZ	%
JOÃO TALONE	P	P	P	P	P	P	P	100
Esmeralda Dourado	P	P	P	P	P	P	P	100
Felipe Fernández Fernández	P	P	P	A	P	P	P	86
Laurie Fitch	P	P	P	P	P	P	P	100
Sofia Salgado Pinto	P	P	P	P	P	P	P	100

P = Presente; A = Ausente; R = Representado

Média de participação: 97% (inclui presentes e representados)

Parte IV Relatório de Remunerações



Projeto solar, Singapore

Parte IV

Relatório de Remunerações

Índice

A. Política de remuneração aplicável aos membros do Conselho de Administração Executivo aprovada pela Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão	501
B. Política de remuneração aplicável aos membros dos Órgãos Sociais aprovada pela Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral	517
C. Especificidades aplicáveis à remuneração dos membros do Conselho Geral e de Supervisão	520
D. Especificidades aplicáveis à remuneração do Revisor Oficial de Contas	521

E. Especificidades aplicáveis à remuneração do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade	522
F. Especificidades aplicáveis à remuneração da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral	523
G. Especificidades aplicáveis à remuneração da Mesa da Assembleia Geral	523
H. Evolução de remunerações e desempenho	524

A. Política de remuneração aplicável aos membros do Conselho de Administração Executivo aprovada pela Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão

Procedimentos para a adoção da política

Até à Assembleia Geral realizada em 14 de abril de 2021, a definição da política de remunerações dos membros do órgão de administração era definida pela Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão, que estabelecia uma componente fixa e uma componente variável. No que respeita à componente variável, esta Comissão fixava a remuneração a atribuir aos administradores, procurando que a mesma refletisse o desempenho de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo em cada ano do mandato (remuneração variável anual), bem como o seu desempenho durante o período total do mandato, mediante a fixação de uma componente variável que fosse consistente com a maximização da *performance* de longo-prazo da EDP (remuneração variável plurianual). A política remuneratória era revista anualmente¹ e, com a mesma periodicidade, era sujeita à apreciação da Assembleia Geral.

Na Assembleia Geral da EDP realizada em 14 de abril de 2021, foi aprovada a proposta de Política de Remuneração² dos membros do Conselho de Administração Executivo, elaborada e submetida pela Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão.

Como refere a própria Política de Remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo, elaborada nos termos da Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto e considerando o Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* (IPCG) adotado pela EDP, entendeu a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão ser oportuno proceder à revisão da Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo em função do início do mandato de um novo Conselho de Administração Executivo, da aprovação de um novo *business plan* e do *feedback* recebido de analistas e investidores sobre o sistema remuneratório do Conselho de Administração Executivo. A proposta de Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo da EDP resultante da referida revisão foi submetida e aprovada na Assembleia Geral da EDP de 14 de abril de 2021.

² Para mais informações, consultar: Política de Remuneração aprovada na Assembleia Geral de 14 de abril de 2021

O presente Relatório de Remunerações visa proporcionar uma descrição ampla e integrada das remunerações auferidas pelos membros dos órgãos e corpos sociais da EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP” ou “Sociedade”), incluindo todos os benefícios, independentemente da respetiva forma, atribuídas ou devidas durante o exercício de 2023.

Conforme resulta dos Estatutos da EDP, as remunerações dos membros dos órgãos sociais são fixadas por uma Comissão de Vencimentos nomeada pela Assembleia Geral, com exceção das remunerações dos membros do Conselho de Administração Executivo, que são fixadas por uma Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão. Até às alterações decorrentes da Assembleia Geral realizada a 14 de abril de 2021, estas Comissões submetiam anualmente à Assembleia Geral uma declaração sobre política de remunerações dos membros dos órgãos sociais, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

Com a entrada em vigor da Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto, que transpôs para o direito interno português a Diretiva (UE) n.º 2017/828 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de maio de 2017, cumpre à Comissão de Vencimentos submeter à Assembleia Geral da sociedade uma proposta de Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais.

Em decorrência, na Assembleia Geral realizada em 14 de abril de 2021, foram aprovadas a proposta de Política de Remuneração dos membros dos órgãos sociais submetida pela Comissão de Vencimentos nomeada pela Assembleia Geral, assim como a proposta de Política de Remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo, que foi submetida pela Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão, por, respetivamente, 98,69% e 98,58% dos votos emitidos.

Em 12 de abril de 2023, a Assembleia Geral da EDP apreciou, no âmbito do ponto relativo à aprovação do Relatório Anual Integrado, o Relatório de Remunerações o qual foi aprovado pela maioria dos votos emitidos (98,35% de votos a favor).

¹ Para mais informações, consultar: Relatórios de Remunerações da EDP anteriores assim como a Declaração sobre a Política de Remuneração submetida à Assembleia Geral de 16 de abril de 2020

Os trabalhos de revisão da política que deram origem à proposta apresentada à Assembleia Geral assentaram ainda nas conclusões de um estudo solicitado pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão e realizado por uma Consultora independente, bem como no aconselhamento obtido pela referida Comissão relativamente a matérias de governo societário, boas práticas internacionais e, em geral, a matéria de política de remuneração como instrumento de promoção da estratégia empresarial e dos interesses de longo-prazo e de sustentabilidade da EDP, prestado por uma sociedade de Advogados independente, com base numa análise de *benchmark* do modelo remuneratório, qualitativo e quantitativo, de empresas do Índice PSI 20 e empresas do setor elétrico internacional comparáveis.

Na Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo proposta foram também objeto da devida ponderação a evolução do sistema de remuneração dos administradores e dos demais colaboradores da EDP, a redução do número de membros do Conselho de Administração Executivo, com a reorganização funcional desse Conselho e o consequente incremento de responsabilidades daí decorrente, em particular para o nível remuneratório global mais baixo do Conselho de Administração Executivo, atendendo ainda às razoáveis expectativas dos seus membros, eleitos em janeiro de 2021, quanto ao modelo remuneratório e à adequação e competitividade do mesmo. Para tanto, contribuiu igualmente a consideração das condições de emprego e o modelo de remuneração dos trabalhadores da EDP e a situação económico-financeira do país e à escala mundial. Com efeito, a consideração destes elementos aconselhou a que, naquela ocasião, e sem prejuízo da redução do número de níveis de remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração Executivo, conforme adiante descrita, não se procedesse a qualquer outra revisão da componente fixa da remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo, com o impacto que de tal opção resulta para as demais componentes da remuneração, ainda que do ponto de vista da análise das funções dos atuais cinco membros do Conselho de Administração Executivo e do *benchmark* do setor tal revisão pudesse revelar-se apropriada.

A EDP, como sociedade vértice de um grupo empresarial multinacional responsável (“Grupo”) dispõe de uma cultura de *governance* sólida que assegura a gestão, o acompanhamento, o controlo e a supervisão dos riscos que o Grupo, os seus acionistas, colaboradores, clientes e, em geral, todos os seus *stakeholders* enfrentam, incluindo os decorrentes dos sistemas remuneratórios que adota. A EDP adota práticas remuneratórias transversais ao Grupo, consistentes e baseadas em princípios comuns que cumprem os normativos aplicáveis nas jurisdições onde desenvolve a sua atividade.

Os sistemas de remuneração da EDP, incluindo dos membros do Conselho de Administração Executivo, são definidos para promover uma cultura de mérito e elevado

desempenho que assegure que as pessoas e as equipas são reconhecidas, incentivadas e premiadas em função da responsabilidade, disponibilidade, lealdade e competência colocadas ao serviço da EDP, garantindo uma atuação alinhada com os interesses de longo-prazo dos acionistas e dos seus *stakeholders* e a promoção de uma atuação sustentável da EDP alinhada com os objetivos ESG (*Environment, Social and Governance*).

A proposta de Política de Remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo teve ainda em vista objetivos de simplificação, transparência e clareza, favorecendo uma completa compreensão do quadro de princípios e regras que a constituem, os quais são aplicados pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão.

Definição, revisão e renovação da Política

A definição da política de remuneração do Conselho de Administração Executivo é submetida à aprovação da Assembleia Geral da EDP, por proposta da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão.

As alterações introduzidas no Regulamento Interno da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão incluem o processo de revisão e aplicação da Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo, nos termos dos seguintes princípios:

- a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão reúne-se pelo menos uma vez por semestre de forma a fazer o acompanhamento da situação da EDP nas matérias relevantes para efeitos de determinação e de fixação da remuneração variável do Presidente do Conselho de Administração Executivo e dos demais Administradores e para análise de informação relevante que possa justificar a ponderação de ajustamentos à aplicação da Política de Remuneração, procedendo, na medida do necessário e conveniente, à audição da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria e da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade do Conselho Geral e de Supervisão, do Conselho de Administração Executivo ou de qualquer corpo social da EDP em matéria de *compliance*, gestão de riscos e Recursos Humanos;
- a definição e as eventuais propostas de revisão da Política de Remuneração assentam na articulação dos objetivos de longo-prazo da EDP, aferidos em função do seu plano estratégico em cada momento, nas conclusões de estudos de remuneração comparativos com sociedades cotadas nacionais e com pares setoriais estrangeiros e

numa articulação de princípios com o plano remuneratório dos demais trabalhadores e colaboradores da EDP;

- com periodicidade anual, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão aprecia as opiniões expressas pelos acionistas e pelos analistas sobre a Política de Remuneração da EDP ou sobre o Relatório de Remunerações;
- a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão pode contratar os consultores e apoios externos necessários à realização dos estudos de remuneração comparativos e de melhores práticas de governo societário no âmbito das políticas de remuneração de administradores, avaliando as condições de independência dos mesmos para a prestação dos serviços que lhes vierem a ser solicitados.

Sem prejuízo de propostas de revisão (extraordinária), a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão deve, pelo menos no termo de cada mandato, por ocasião da avaliação do cumprimento dos objetivos fixados para o mandato em causa, analisar especificamente e decidir fundamentadamente sobre a oportunidade de propor a revisão / atualização (ordinária) à Política de Remuneração em qualquer das suas componentes, de modo a assegurar, a todo o tempo e com a adequada agilidade, o cumprimento do objetivo da política remuneratória de retenção e de atração de talento.

A revisão da remuneração base deve implicar também a ponderação, segundo critérios de *benchmark*, do modelo de remuneração total praticado por empresas comparáveis, de modo a assegurar a todo o tempo que o modelo de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo da EDP permanece equilibrado, justo e competitivo.

Sempre que for proposta uma revisão da política de remuneração, serão descritas todas as alterações relevantes introduzidas e de que forma essas alterações refletem as votações e as opiniões expressas pelos acionistas sobre a política de remuneração, bem como os relatórios de remunerações emitidos tendo por base a referida política.

Princípios e Caracterização Geral

A Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo da EDP visa o cumprimento da legislação aplicável, também quanto ao respetivo conteúdo, nos termos do artigo 26.º-C do Código dos Valores Mobiliários, do Código de Governo das Sociedades do IPCG adotado pela EDP e das boas práticas internacionais, sendo, com as devidas adaptações, coerente e consistente com a política de remuneração e as práticas remuneratórias aplicadas a todos os colaboradores do Grupo.

Independentemente das funções exercidas em empresas do Grupo, nomeadamente na EDP Renováveis, de acordo com a Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo atualmente vigente, os membros deste Conselho não recebem qualquer remuneração ou benefício de qualquer outra empresa do Grupo, sendo exclusivamente remunerados através da EDP.

As remunerações dos membros do Conselho de Administração Executivo devem estar alinhadas com o interesse dos acionistas, estar centradas na criação de valor a longo prazo e ser compatíveis com uma gestão de riscos adequada e rigorosa, desta forma contribuindo para a estratégia da Sociedade, para os seus valores e interesses de longo-prazo e para a sua sustentabilidade.

A remuneração total e o modelo de remuneração, em geral, devem ser competitivos, alinhados com as práticas do setor elétrico internacional e do mercado, facilitando a atração e retenção de talento, e o compromisso com os desafios e ambições da Sociedade.

A competitividade do modelo/sistema de remuneração do Conselho de Administração Executivo deve ser apreciada ordinária e periodicamente, nomeadamente através da análise das funções exercidas e de exercícios de *benchmark* a realizar com o apoio de entidades independentes, o que se assume dever ser feito com uma periodicidade mínima trienal correspondente à duração de cada mandato do Conselho de Administração Executivo.

A Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo assegura uma remuneração base (fixa), cujo pagamento não se encontra dependente da avaliação do desempenho, que deve ser justa, competitiva e suficientemente relevante face à remuneração total, de modo a permitir maior flexibilidade na conformação da componente variável da remuneração.

A Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo comporta uma remuneração variável, com uma componente anual e uma componente plurianual, com a natureza de recompensa/incentivo adequada/o ao desempenho individual e coletivo dos membros do Conselho de Administração Executivo e da promoção de boas condutas, tendo em conta os objetivos da EDP de curto e longo-prazos, financeiros e não financeiros que sejam alcançados, e a forma como se alcançaram (*pay for performance*).

A componente variável anual está vinculada a objetivos financeiros e não financeiros estabelecidos de acordo com o Orçamento Anual da EDP, aferidos anualmente, com reflexo no ano e sujeitos a avaliação e consequente repercussão nos anos seguintes,

sendo paga em dinheiro. A remuneração variável anual deve ser determinada após a aprovação de contas da EDP na Assembleia Geral ordinária em cada ano, por referência ao exercício/período de desempenho anual anterior. O pagamento da remuneração variável anual é parcialmente diferido.

A componente variável plurianual está vinculada a objetivos quantitativos e qualitativos do Plano de Negócios da EDP, cujo cumprimento será avaliado no termo de um período de três exercícios, ficando o respetivo pagamento sujeito a diferimento parcial. A remuneração variável plurianual é paga exclusivamente em ações representativas do capital social da EDP (“Ações EDP”).

A determinação da remuneração variável, anual e plurianual, dos membros do Conselho de Administração Executivo em conformidade com a Política de Remuneração compete à Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão.

O pagamento da remuneração variável fica condicionado à permanência do membro do Conselho de Administração Executivo na EDP até ao termo do período anual ou trienal de desempenho relevante, sem prejuízo do disposto na Política de Remuneração.

No caso de serem tentativamente imputados à EDP ou a membros do Conselho de Administração Executivo, por acionistas ou por terceiros, atos de gestão ilícitos dolosos geradores de responsabilidade civil, a remuneração variável anual e a remuneração variável plurianual dos administradores em causa poderá, mediante decisão da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, ser suspensa ou não atribuída, até ao apuramento de tais pretensões e, no caso de serem consideradas procedentes, a remuneração variável paga durante o período da prática dos factos, vencida, ou a atribuir, será reembolsada, retida ou não atribuída para compensação dos danos causados até à concorrência do montante integral dos mesmos (cláusulas *malus* e *clawback*).

Na avaliação do desempenho anual e plurianual dos membros do Conselho de Administração Executivo e determinação do valor da remuneração variável devida aos mesmos, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão pode atender a circunstâncias excecionais que afetem a EDP, causadas por decisões de natureza política ou administrativa alheias ao controlo dos membros do Conselho de Administração Executivo, que tenham impacto no desempenho da EDP e nível de cumprimento de objetivos, neutralizando os impactos das mesmas nas métricas de desempenho anual e plurianual, desde que assegure que, em caso de reversão das decisões de natureza política ou administrativa em causa, por via graciosa, judicial ou arbitral, os membros do Conselho de Administração Executivo também não beneficiarão dos efeitos de tal decisão de reversão. De igual modo, poderá a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de

Supervisão atender a outras circunstâncias conjunturais e exógenas excecionais com as quais a EDP se defronte, que tenham impacto no desempenho da Sociedade e nível de cumprimento de objetivos fixados para os membros do Conselho de Administração Executivo, ajustando ou adotando justificadamente soluções adequadas a neutralizar, a benefício da EDP ou dos membros do Conselho de Administração Executivo, conforme o caso, no todo ou em parte, o impacto das referidas consequências nas métricas de desempenho anual e plurianual.

Para além de alguns dos benefícios assegurados aos colaboradores da EDP, de que os membros do Conselho de Administração Executivo também beneficiam, os membros deste Conselho devem beneficiar ainda, por inerência às funções desempenhadas e em conformidade com as práticas do mercado e cultura da EDP, de um conjunto de outros benefícios, de natureza não financeira.

À semelhança do que ocorre com os colaboradores da EDP e em conformidade com a legislação e com o n.º 1 do artigo 27.º dos Estatutos da EDP, a Sociedade deve assegurar aos administradores um complemento de pensão de reforma por velhice ou invalidez ou, em sua substituição, e de acordo com a prática consistentemente seguida pela Sociedade, um plano poupança reforma ou instrumento equivalente, nomeadamente um seguro de capitalização *unit linked*.

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria e a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade do Conselho Geral e de Supervisão devem, junto da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão e a pedido da mesma, monitorizar a adequação e aplicação da Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo e demais documentos, nomeadamente de carácter regulamentar que a desenvolvam, tendo em vista assegurar a sua conformidade com a legislação e as políticas internas e cultura de risco da EDP, bem como avaliar os seus efeitos sobre a apetência ao risco e a forma como tais efeitos são geridos.

A Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão assegura a certificação, por entidade independente, da aplicação das métricas de desempenho de acordo com a Política de Remuneração aprovada.

Sem prejuízo de proposta de revisão extraordinária ao longo do mandato de acordo com critérios de *benchmark*, a Política de Remuneração será válida pelo período de três anos (2021–2023), sendo objeto de proposta de renovação ou de revisão a submeter à Assembleia Geral da EDP a realizar em 2024.

Os administradores da EDP não celebram contratos, quer com a Sociedade quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes foi fixada pela Sociedade.

Para além das situações constantes do presente Relatório de Remunerações, não existem na EDP quaisquer contratos em vigor que prevejam pagamentos em caso de destituição ou cessação por acordo das funções de administrador.

Componentes da remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo

Componente fixa – Remuneração Base

A remuneração base dos membros do Conselho de Administração Executivo deve estar alinhada com a remuneração base praticada por um conjunto de empresas comparáveis com a EDP, do mercado nacional (Índice PSI 20) e do setor elétrico internacional, em termos de dimensão, capitalização bolsista, perfil de risco, relevância e implementação geográfica, ponderando ainda, a todo o tempo, a complexidade das funções exercidas, as condições remuneratórias dos trabalhadores da EDP e o não incremento do *gap* remuneratório médio do mercado entre trabalhadores e administradores.

Considerando a redução do número de membros do Conselho de Administração Executivo e a revisão organizacional/funcional desta estrutura, com o conseqüente incremento de responsabilidades daí decorrente, em particular no nível remuneratório global mais baixo do Conselho de Administração Executivo, a Política de Remuneração vigente eliminou um nível remuneratório no Conselho de Administração Executivo, reduzindo, face à anterior Política de Remunerações, de três para dois os níveis de remuneração dos membros deste Conselho, nos termos seguintes:

- a. Remuneração base anual do *CEO*: 800.000,00 Euros; e
- b. Remuneração base anual dos demais membros do Conselho de Administração Executivo: 560.000,00 Euros.

A remuneração base dos membros do Conselho de Administração Executivo é paga em 14 prestações mensais.

Remuneração variável

A remuneração variável dos membros do Conselho de Administração Executivo assenta no sucesso do desempenho de curto e longo-prazos da EDP, em conformidade com o Orçamento e o Plano de Negócios em vigor, considerando o desempenho do Conselho de Administração Executivo e o desempenho individual de cada membro desse Conselho, apurado com base em parâmetros de natureza financeira e não financeira, individual e coletiva, absolutos e relativos, nos termos a seguir indicados.

Componente anual

A remuneração variável máxima anual não poderá ser superior a 80% da remuneração base em vigor no exercício a que a referida remuneração variável anual se refira, sendo apurada e vencendo-se após a aprovação de contas do exercício a que respeite.

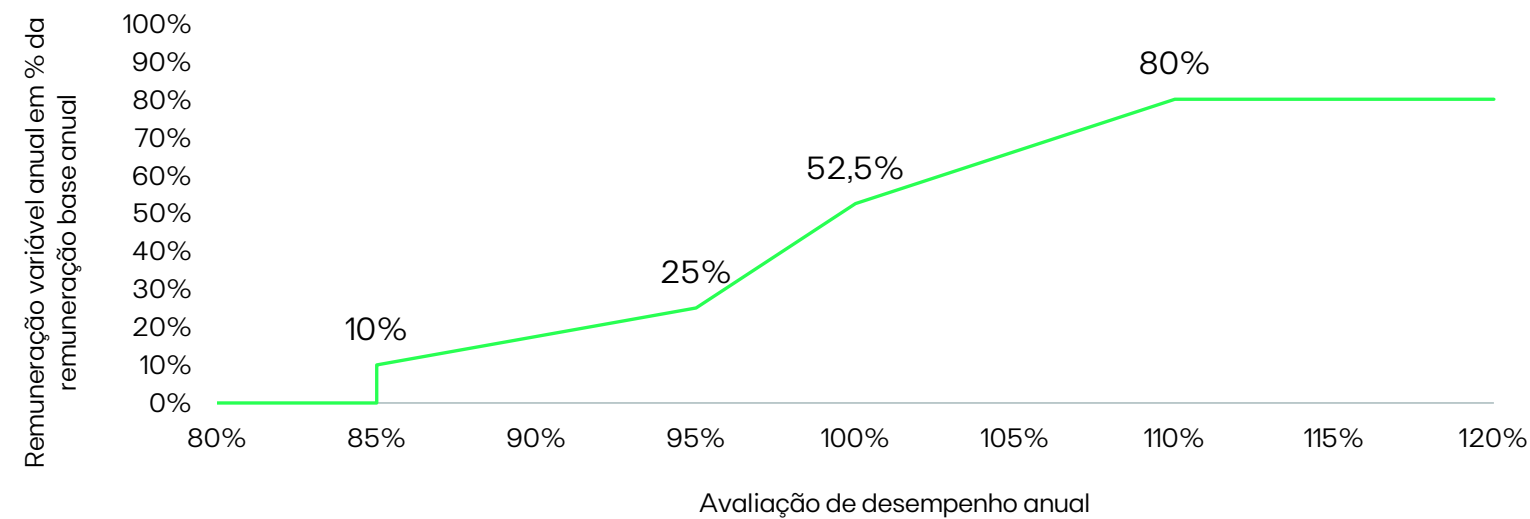
A remuneração variável anual tem a natureza de incentivo/prémio de desempenho vinculado a objetivos financeiros e não financeiros (vinculados ao Plano de Negócios e ao Orçamento) de curto-prazo, avaliados anualmente, com reflexo no ano em análise e possível repercussão nos anos seguintes, sendo paga em dinheiro. O valor do prémio de desempenho anual será determinado no prazo de três meses após a aprovação de contas da EDP na Assembleia Geral ordinária em cada ano, por referência ao exercício/período de desempenho anual anterior.

A componente variável anual é limitada a 80% da remuneração base em vigor no ano a que a referida remuneração variável anual se refira, sendo atribuída de acordo com os seguintes parâmetros, calculados linearmente:

- Se o desempenho atingir menos de 85% dos objetivos fixados, não há lugar à atribuição de componente variável anual;
- Se o desempenho registado se situar entre 85% e 95% dos objetivos fixados, é devido um montante situado no intervalo de 10% a 25% da remuneração fixa de referência de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo;
- Se o desempenho registado se situar entre 95% e 100% dos objetivos fixados, é devido um montante situado no intervalo de 25% a 52,5% da remuneração fixa de referência de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo;
- Se o desempenho registado se situar entre 100% e 110% dos objetivos fixados, é devido um montante situado no intervalo de 52,5% a 80% da remuneração fixa de referência de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo;

- Se o desempenho registado atingir mais de 110% dos objetivos fixados, é devido um montante correspondente a 80% da remuneração fixa de referência de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo.

Graficamente:



O pagamento do prémio de desempenho anual é parcialmente diferido em 30% do seu valor ao longo de um período de 2 anos, com o pagamento a ser efetuado em 50% em cada ano, reservando-se a EDP através da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, a possibilidade de não aplicar tal diferimento quando o valor do prémio anual não seja superior a 20% da respetiva remuneração base.

Indicadores-chave de desempenho anual (e ponderações) face ao Orçamento do ano em referência.

Componente quantitativa:

- Crescimento - *Earnings per share* recorrente (20%)
- Remuneração acionista - *Total shareholder return vs Eurostoxx utilities* (20%)
- Solidez de balanço - *Funds from Operations/Net Debt* (10%)
- Eficiência operacional - *Cash OPEX* recorrente (10%)
- Indicadores ESG (20%)

- Resultados do *Dow Jones Sustainability Index*
- Desempenho no estudo anual de clima de colaboradores
- Desempenho no índice de satisfação de clientes

Os 80% resultantes da soma ponderada destes indicadores traduzem um desempenho que é comum a todos os membros do Conselho de Administração Executivo.

O nível de desempenho de um dado objetivo quantitativo deverá ser maior ou igual a 85% para que esse mesmo objetivo seja considerado no cálculo do desempenho total e cada objetivo quantitativo terá um limite máximo de desempenho de 120%.

Componente qualitativa:

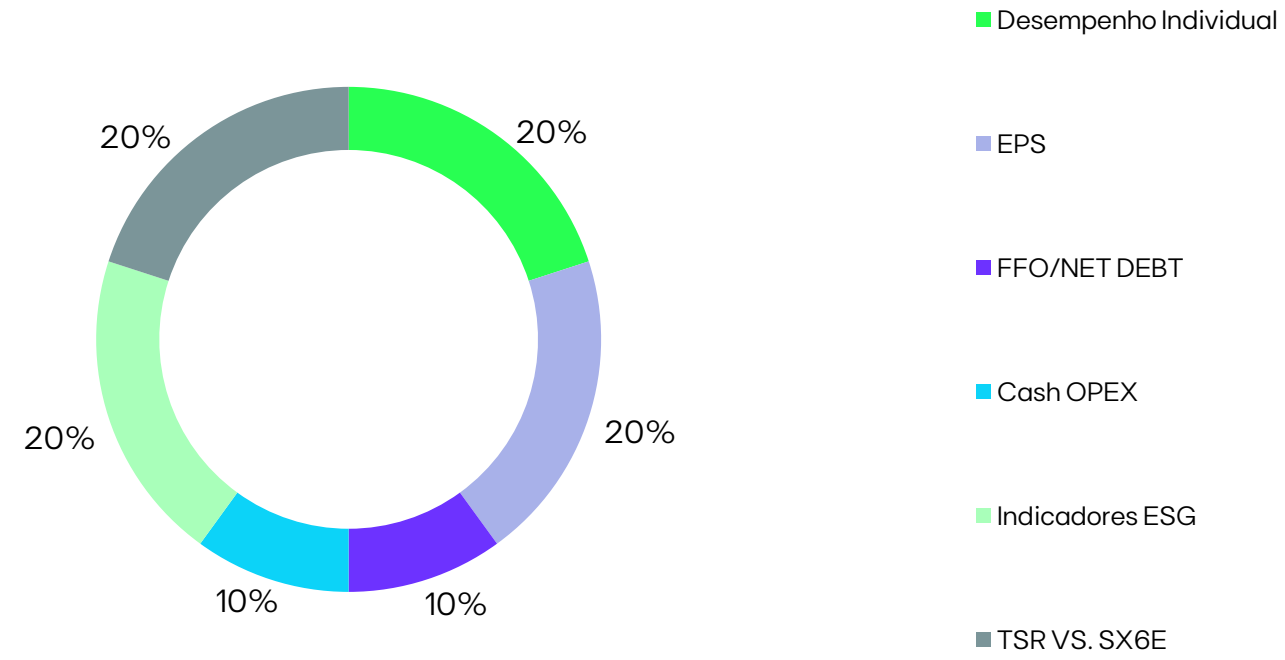
Os 20% remanescentes resultam de uma avaliação qualitativa individualizada efetuada pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, tendo por base o desempenho individual de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo e, após consulta ao Conselho de Administração Executivo, com base nos seguintes indicadores:

- Implementação do Plano de Negócio no ano (25%)
- Gestão de equipas (25%)
- Trabalho em equipa (25%)
- Gestão de *Stakeholders* (25%)

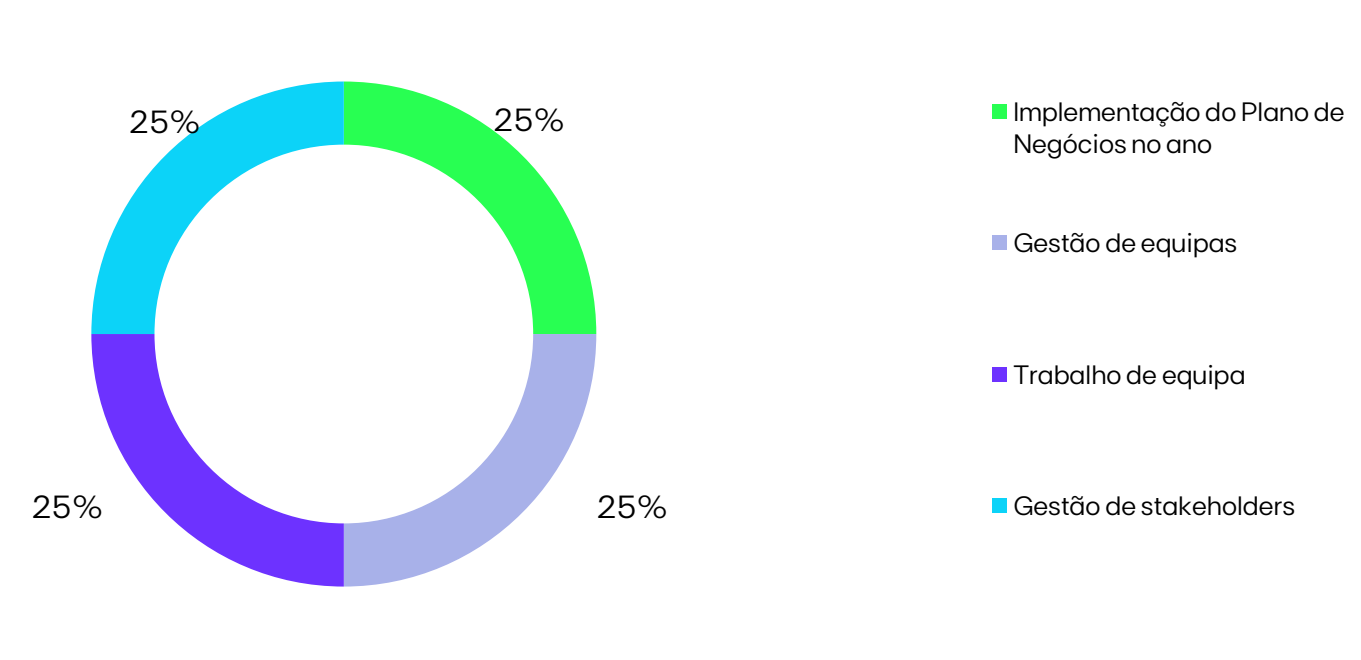


KPI	Descrição	Peso	Comparativo	Objetivo [Min – Max]	Desempenho [85% - 120%]	
Componente Quantitativa (80%)	Crescimento – <i>Earnings per share</i> recorrente	20%	Orçamento 2022	(0,22) [85% - 120%]	(102%)	
	Remuneração acionista – <i>Total shareholder return vs Eurostoxx utilities</i>	20%	SX6E	(100%) [85% - 120%]	(108%)	
	Solidez do balanço – <i>Funds from operations / Net Debt</i>	10%	Orçamento 2022	(20,9%) [85% - 120%]	(97%)	
	Eficiência operacional – Cash OPEX recorrente	10%	Orçamento 2022	(€1.917M) [85% - 120%]	(97%)	
	Indicadores ESG	Resultados do <i>Dow Jones Sustainability Index</i>	8%	Evolução anual dos índices e estudos	(100%) [85% - 120%]	(119%)
		Desempenho no estudo anual de clima de colaboradores	6%		(100%) [85% - 120%]	(100%)
		Desempenho no índice de satisfação de clientes.	6%		(100%) [85% - 120%]	(110%)
Total		80%				

Indicadores de Desempenho Anuais (%)



Componente Qualitativa (%)



	KPI	Descrição	Peso	Comparativo
Componente Qualitativa (20%)	Avaliação Individual de Desempenho	Avaliação qualitativa individualizada efetuada pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, tendo por base o desempenho individual de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo, e após consulta a este órgão, com base nos seguintes indicadores: <ul style="list-style-type: none"> • Implementação do Plano de Negócio no ano (25%); • Gestão de equipas (25%); • Trabalho em equipa (25%); • Gestão de <i>stakeholders</i> (25%) 	20%	-

O pagamento da remuneração variável anual fica condicionado à permanência dos membros do Conselho de Administração Executivo em funções até ao termo do período anual de desempenho relevante, sem prejuízo do disposto na Política de Remuneração.

Componente plurianual

A remuneração variável plurianual será apurada e vencer-se-á no prazo de três meses após a aprovação de contas do último exercício do período trienal a que respeite, e será paga em Ações EDP.

O número de Ações EDP a atribuir a cada membro do Conselho de Administração Executivo será o que resulte do quociente entre o valor da remuneração apurado como devendo ser pago em Ações EDP após avaliação de desempenho, e o preço de atribuição de Ações EDP correspondente à média da cotação das Ações EDP no último mês anterior à reunião da Assembleia Geral de Acionistas de 14 abril 2021: 4,95 Euros.

A remuneração variável plurianual será aferida em função do cumprimento de objetivos financeiros e não financeiros de longo-prazo em conformidade com o Plano de Negócios aprovado pela EDP, incluindo métricas de sustentabilidade da Sociedade no âmbito de políticas e objetivos ESG (Environment, Social and Governance).

O pagamento de dois terços da remuneração variável plurianual a pagar em Ações EDP será diferido, devendo ser pago em duas prestações anuais, iguais e sucessivas, assegurando que o pagamento da remuneração variável plurianual é realizado no terceiro ano contado de cada ano de desempenho do plano plurianual em referência, vencendo-se, respetivamente, a primeira um ano e a segunda dois anos após a reunião da Assembleia Geral anual em que sejam aprovadas as contas da EDP correspondentes ao último ano do mandato em causa.

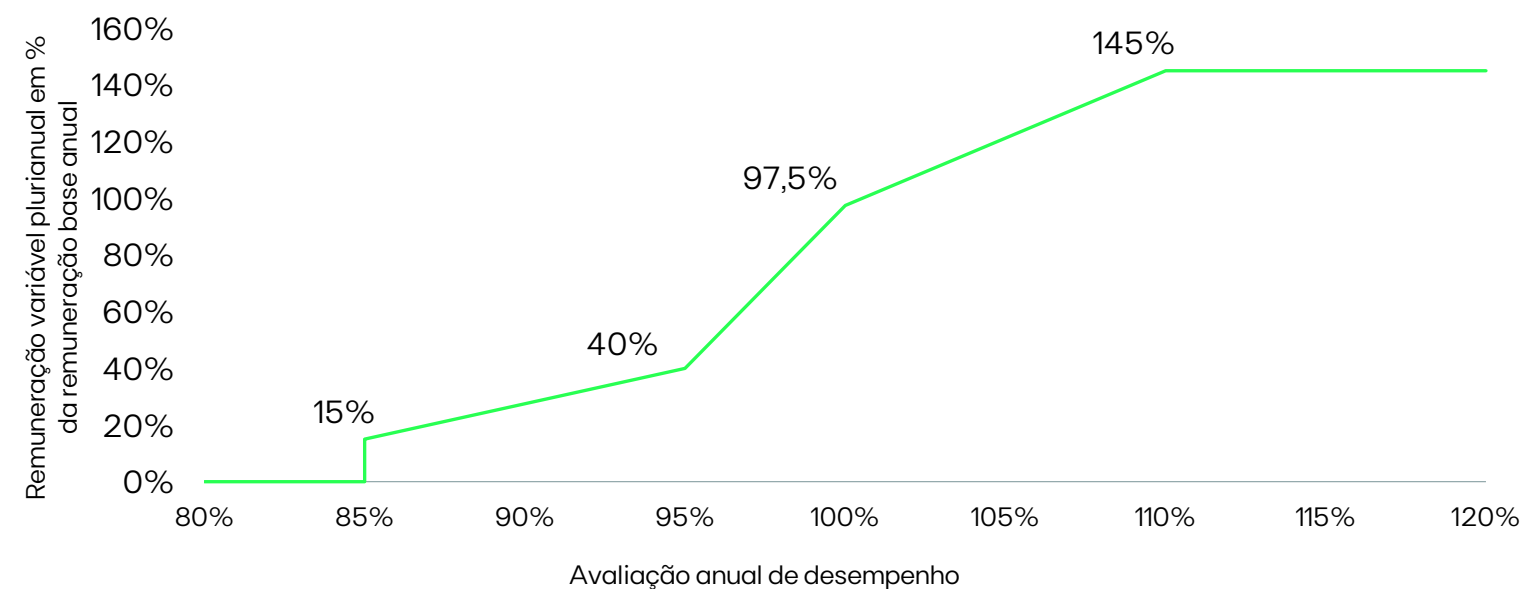
O pagamento de uma parte significativa da componente da remuneração variável plurianual em Ações EDP reforça o foco no mercado de capitais e no alinhamento de interesses dos membros do Conselho de Administração Executivo com os acionistas.

A remuneração variável plurianual máxima não poderá ser superior a 145% da remuneração base total auferida no período plurianual de referência de desempenho, sendo atribuída de acordo com os seguintes parâmetros, calculados liminarmente:

- se o desempenho atingir menos de 85% dos objetivos fixados, não há lugar à atribuição de componente variável plurianual;

- se o desempenho registado se situar entre 85% e 95% dos objetivos fixados, é devido um montante situado num intervalo entre 15% e 40% da remuneração fixa de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo;
- se o desempenho registado se situar entre 95% e 100% dos objetivos fixados, é devido um montante situado num intervalo entre 40% e 97,5% da remuneração fixa de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo;
- se o desempenho registado se situar entre 100% e 110% dos objetivos fixados, é devido um montante situado num intervalo entre 97,5% e 145% da remuneração fixa de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo;
- se o desempenho registado atingir mais de 110% dos objetivos fixados, é devido o montante correspondente a 145% da remuneração fixa de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo.

Graficamente:



Indicadores-chave de desempenho plurianual no triénio do mandato (e ponderações) face ao Plano de Negócios 2021-2025 objeto de parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão emitido na reunião ocorrida em 24 de fevereiro de 2021, após aprovação do Conselho de Administração Executivo.

Componente quantitativa:

- Remuneração acionista – *Total shareholder return vs Eurostoxx utilities* (40%)
- Crescimento – *Earnings per share* recorrente cumulativo (20%)
- Indicadores ESG (20%)
 - Aumento da penetração de Renováveis
 - Redução de emissões
 - Desempenho no *Bloomberg Gender Equality Index*

Os 80% resultantes da soma ponderada destes indicadores traduzem um desempenho que é comum a todos os membros do Conselho de Administração Executivo.

O nível de desempenho de um dado objetivo quantitativo deverá ser maior ou igual a 85% para que esse mesmo objetivo seja considerado no cálculo do desempenho total e cada objetivo quantitativo terá um limite máximo de desempenho de 120%.

Componente qualitativa:

Os 20% remanescentes resultam de uma avaliação qualitativa individualizada efetuada pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, tendo por base o desempenho individual de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo, após consulta ao Conselho de Administração Executivo, com base nos seguintes indicadores:

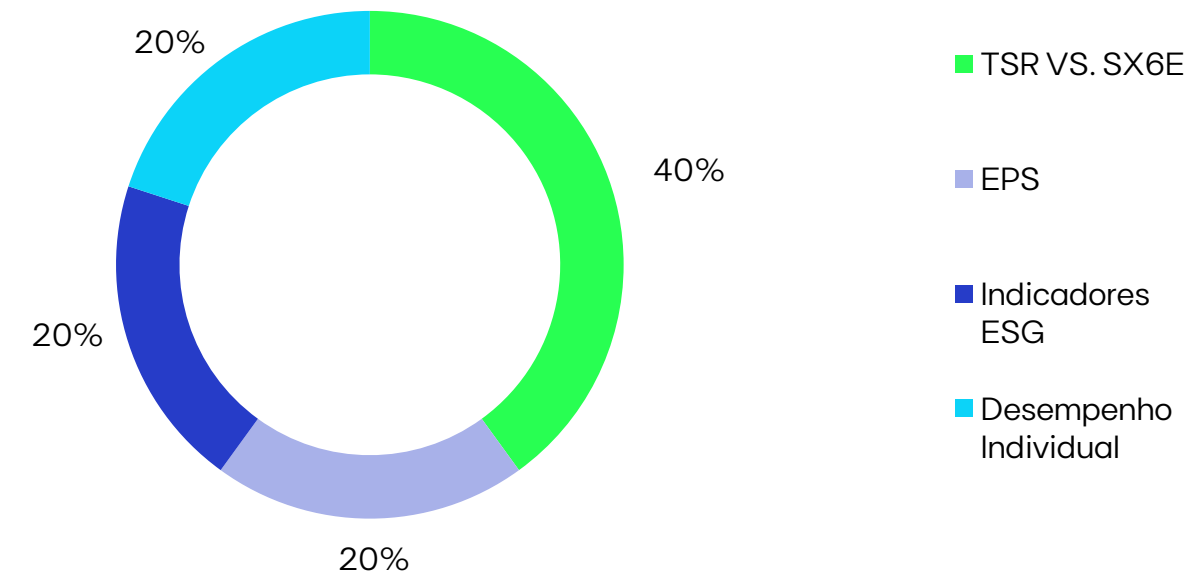
- Estratégia e execução (25%)
- Desenvolvimento de colaboradores (25%)
- Trabalho em equipa e novas formas de trabalho (25%)
- Gestão de *stakeholders* (25%)

A remuneração variável plurianual apenas será devida se, no final do mandato e considerando o período integral do mesmo, tiver sido atingida uma média de 85% dos objetivos fixados.

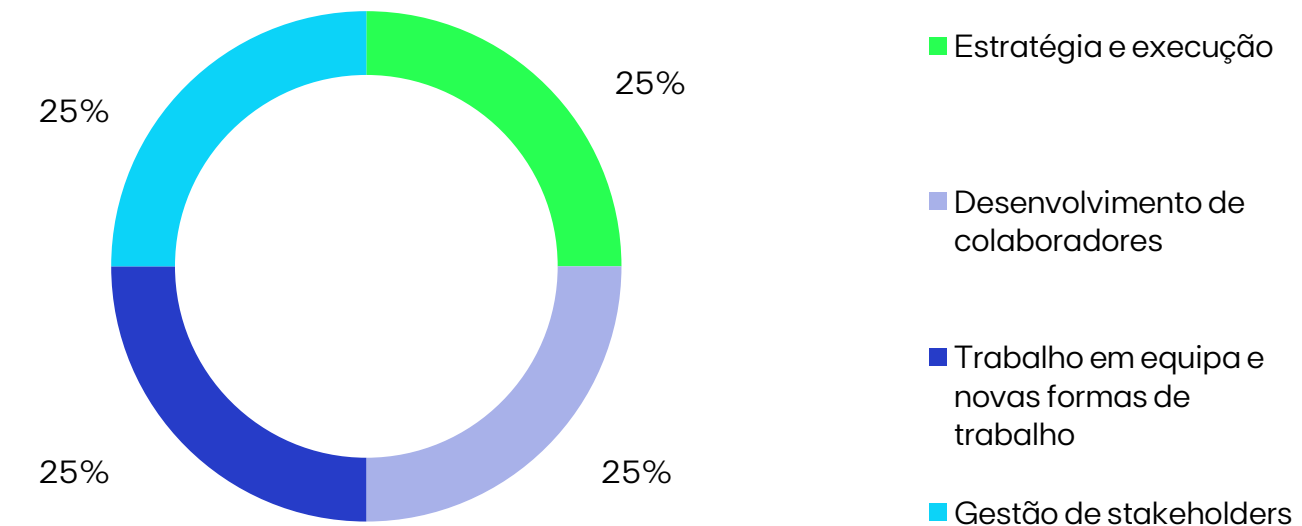
O pagamento da remuneração variável plurianual fica condicionada à permanência dos membros do Conselho de Administração Executivo em funções até ao termo do período trienal de desempenho relevante, sem prejuízo do disposto na Política de Remuneração.

Fica vedada aos membros do Conselho de Administração Executivo a possibilidade de celebrar contratos, quer com a EDP quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela EDP.

Indicadores de Desempenho Plurianuais (%)



Componente Qualitativa (%)





	KPI	Peso	Comparativo	Descrição
Componente Quantitativa (80%)	<i>Total shareholder return (TSR) vs Eurostoxx utilities</i>	40%	SX6E	Comparação da rentabilidade gerada para os acionistas da EDP em mercado (TSR) com a do índice de referência o <i>Eurostoxx utilities</i> (SX6E, que inclui as principais empresas do setor de <i>utilities</i> da zona Euro). Esta comparação é feita entre as cotações do final do período de três anos e considera o reinvestimento de dividendos recebidos no período.
	<i>Earnings per Share</i> recorrente cumulativo	20%	Plano de Negócios	Comparação do resultado líquido por ação com o objetivo anteriormente definido para esse ano no Plano de Negócios plurianual objeto de parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão
	Indicadores ESG	20%	Evolução plurianual da penetração de renováveis, redução de emissões e do índice	Este indicador avalia o aumento da penetração de renováveis, redução de emissões, <i>Bloomberg Gender Diversity Index</i>
Componente Qualitativa (20%)	Avaliação Individual de Desempenho	20%	-	Avaliação individualizada do desempenho no período considerado de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo efetuada pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, e após consulta ao Conselho de Administração Executivo, com base nos seguintes indicadores: <ul style="list-style-type: none"> • Estratégia e execução (25%) • Desenvolvimento de colaboradores (25%) • Trabalho em equipa e novas formas de trabalho (25%) • Gestão de <i>stakeholders</i> (25%)
	Total	100%		

Apresenta-se seguidamente uma tabela recapitulativa do quadro remuneratório aplicável aos membros do Conselho de Administração Executivo:

	Elemento	Aprovado na AG 2021	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Componente fixa	Remuneração Fixa	Definido pela CVEN						
	Plano Poupança Reforma (PPR)	Montante líquido correspondente a 10% da remuneração base						
	Outros Benefícios	Seguros, utilização de viatura						
Remuneração variável – componente anual				70% – prémio 2021	15% – prémio 2021	15% – prémio 2021		
	Remuneração Variável	Máximo de 80% da remuneração fixa			70% – prémio 2022	15% – prémio 2022	15% – prémio 2022	
						70% – prémio 2023	15% – prémio 2023	15% – prémio 2023
Remuneração variável – componente plurianual	Remuneração Variável	Máximo de 145% da remuneração fixa	Período de <i>performance</i>	—————→		1/3 do prémio 2021-23	1/3 do prémio 2021-23	1/3 do prémio 2021-23
Outros temas de governo da sociedade	Regras de <i>Clawback</i> e <i>Malus</i>	Remuneração paga durante o período da prática dos factos, vencida, ou a atribuir, será reembolsada, retida ou não atribuída.	<i>Clawback e Malus</i> : o direito à remuneração variável e ao seu efetivo pagamento fica condicionado à não realização, pelos membros do Conselho de Administração Executivo, de quaisquer atos ilícitos dolosos conhecidos após a realização da avaliação e que causem danos à EDP ou ponham em causa a sustentabilidade do desempenho da EDP e sejam objeto de pretensão indemnizatória perante a EDP, apresentada por acionistas ou terceiros.					

Avaliação de desempenho do Conselho Geral e de Supervisão e avaliação qualitativa do Conselho de Administração Executivo a realizar pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão

Nos termos da política de remuneração em vigor, a remuneração dos administradores comporta uma componente qualitativa refletida na remuneração variável anual (ponderada na avaliação individual de desempenho de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo, representando 20%, e tendo em consideração o desempenho durante um ano) e na remuneração variável plurianual (ponderada pela avaliação individual de desempenho de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo, representando 20%, e tendo em consideração o desempenho durante o período de três exercícios).

Para esse efeito, o Conselho Geral e de Supervisão procede anualmente não só à autoavaliação da sua atividade e desempenho e das respetivas Comissões Especializadas, cujas conclusões constam do respetivo relatório anual de atividade (cfr. artigo 12.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão) mas também à avaliação independente da atividade e desempenho do Conselho de Administração Executivo, cujas conclusões são apresentadas à Assembleia Geral e constam de anexo ao relatório anual de atividade do Conselho Geral e de Supervisão.

A EDP, por iniciativa do Conselho Geral e de Supervisão, instituiu voluntariamente um processo formal e objetivo de avaliação, quer da atividade deste órgão, quer da atividade do Conselho de Administração Executivo. A experiência dos últimos anos tem permitido ao Conselho Geral e de Supervisão introduzir algumas alterações no processo tendo em vista uma maior eficácia e eficiência do mesmo. Durante o exercício de 2023, a metodologia adotada compreendeu as seguintes etapas:

- condução do processo de avaliação coletiva do Conselho Geral e de Supervisão, das suas Comissões Especializadas e do Conselho de Administração Executivo por uma entidade externa, com vista à realização de entrevistas apoiadas em questionários individuais aos membros do órgão de supervisão e ao apoio no preenchimento e validação do tratamento da informação de suporte ao processo de avaliação;
- no início de 2023, cada membro do Conselho Geral e de Supervisão realizou uma entrevista conduzida por consultores especializados, respondendo a questões de natureza quantitativa e qualitativa; designadamente, foram analisadas questões relacionadas com a composição, organização e funcionamento, desempenho da

atividade do Conselho Geral e de Supervisão e relacionamento deste Conselho com as suas Comissões Especializadas e com outros órgãos sociais da EDP; de igual forma, procedeu-se à análise de questões relacionadas com composição e organização do Conselho de Administração Executivo, desempenho da respetiva atividade e relacionamento entre o Conselho de Administração Executivo e o Conselho Geral e de Supervisão;

- foram produzidos relatórios de avaliação do Conselho Geral e de Supervisão, das suas Comissões Especializadas e do Conselho de Administração Executivo, os quais foram disponibilizados para apreciação em reunião do Conselho Geral e de Supervisão;
- em reunião, o Conselho Geral e de Supervisão emitiu os respetivos pareceres de avaliação, os quais se encontram incluídos no relatório anual de atividade deste órgão;
- na Assembleia Geral, no ponto relativo à avaliação do Conselho de Administração Executivo, o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão apresenta o respetivo parecer.

Em janeiro de 2024, o Conselho Geral e de Supervisão procedeu igualmente à contratação da Mercer (Portugal), Lda. para prestação de serviços no âmbito da certificação do processo de avaliação do referido órgão, das suas Comissões Especializadas e do Conselho de Administração Executivo. As referidas certificações podem ser consultadas no Relatório Anual de 2023 do Conselho Geral e de Supervisão.

Montante máximo potencial em caso de integral cumprimento dos objetivos definidos

Por referência a cada ano de mandato, o montante máximo potencial a atribuir aos membros do Conselho de Administração Executivo ao abrigo da Política de Remuneração em vigor, caso se verifique um integral cumprimento dos objetivos definidos, o que implica o pagamento dos valores máximos fixados para a remuneração variável anual e plurianual, nos termos *supra* descritos, é o seguinte:

- Presidente do Conselho de Administração Executivo: 2.600.000 Euros
- Restantes membros do Conselho de Administração Executivo: 7.280.000 Euros
- Montante total: 9.880.000 Euros

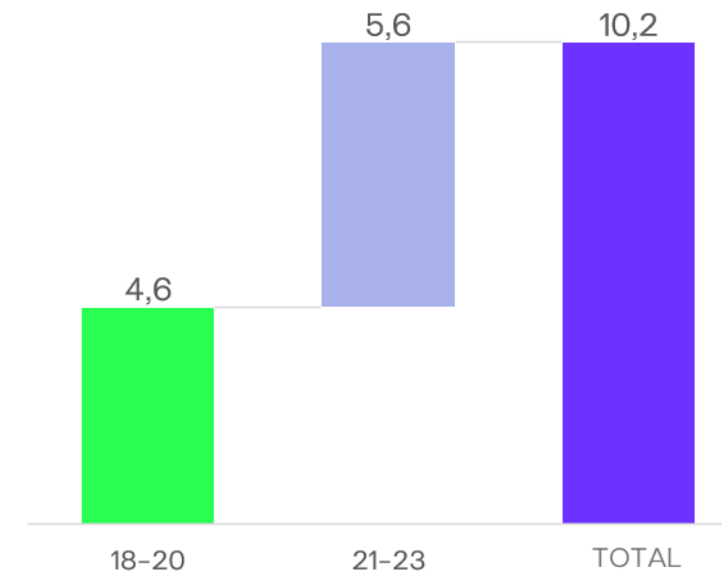
Remunerações discriminadas

O montante global ilíquido, pago pela EDP, aos membros do Conselho de Administração Executivo em 2023 foi de 10.250.666 Euros, sendo 5.622.803 Euros relativos ao mandato 2021-2023 iniciado em 19 de janeiro de 2021 e 4.627.863 Euros relativos ao mandato 2018-2020.

O gráfico seguinte ilustra a repartição entre os montantes arredondados pagos, em milhões de Euros, durante o ano de 2023 referentes a cada um dos mandatos:

Remuneração do Conselho de Administração Executivo*

(milhões EUR.)



* Inclui remuneração do Conselho de Administração Executivo atualmente em funções e a Remuneração Plurianual do Conselho de Administração Executivo anterior

Na tabela abaixo encontram-se discriminados, em Euros, os valores remuneratórios ilíquidos pagos em 2023, individualmente, aos membros do Conselho de Administração Executivo no mandato 2018-2020:

	REMUNERAÇÃO TOTAL ILÍQUIDA PAGA PELA EDP (*)	
	VARIÁVEL PLURIANUAL (2020)	TOTAL
António Luís Guerra Nunes Mexia	865.959	865.959
João Manuel Manso Neto	606.171	606.171
António Fernando Melo Martins Costa	495.383	495.383
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	321.441	321.441
Miguel Stilwell de Andrade	641.451	641.451

	REMUNERAÇÃO TOTAL ILÍQUIDA PAGA PELA EDP (*)	
	VARIÁVEL PLURIANUAL (2020)	TOTAL
Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas	344.180	344.180
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira	326.224	326.224
Maria Teresa Isabel Pereira	507.479	507.479
Vera de Morais Pinto Pereira Carneiro	519.575	519.575

(*) As remunerações dos membros do Conselho de Administração Executivo incluem os montantes relativos ao Plano Poupança Reforma.

Na tabela abaixo encontram-se discriminados, em Euros, os valores remuneratórios ilíquidos pagos em 2023, individualmente, aos membros do Conselho de Administração Executivo em funções, relativos ao mandato 2021-2023, bem como os valores remuneratórios ilíquidos totais pagos a cada um destes membros no ano de 2023:

	REMUNERAÇÃO ILÍQUIDA PAGA PELA EDP (1)				
	FIXO	VARIÁVEL ANUAL (2022)	DIFERIMENTO VARIÁVEL ANUAL (2021)	TOTAL (MANDATO 2021-2023)	TOTAL 2023 (MANDATOS 2018-2020 E 2021-2023) (2)
Miguel Stilwell de Andrade	970.213	411.040	77.520	1.458.773	2.100.224
Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas (3)	178.189	276.948	52.647	507.784	851.964
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira	679.149	285.572	53.802	1.018.523	1.344.747
Vera de Morais Pinto Pereira Carneiro	679.149	276.948	51.492	1.007.589	1.527.164
Ana Paula Garrido de Pina Marques	679.149	276.948	52.647	1.008.744	1.008.744
Pedro Collares Pereira de Vasconcelos (4)	621.390 (5)	-	-	621.390	621.390

(1) As remunerações dos membros do Conselho de Administração Executivo incluem os montantes relativos ao Plano Poupança Reforma.

(2) Inclui os valores relativos à remuneração variável plurianual de 2019 identificados no quadro anterior.

(3) Em 13 de março de 2023, Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas apresentou renúncia ao cargo de Membro do Conselho de Administração Executivo, com efeitos no momento da designação de membro substituto na Assembleia Geral Anual da EDP, realizada no dia 12 de abril de 2023, prevendo a presente tabela a remuneração auferida até a essa data.

(4) Pedro Collares Pereira de Vasconcelos foi eleito membro do Conselho de Administração Executivo da EDP na Assembleia Geral realizada no dia 12 de abril de 2023.

(5) Inclui o montante de 153.247 Euros relativo a uma *allowance* de mobilidade internacional.

Em 2023, nenhum montante auferido pelos membros do Conselho de Administração Executivo foi pago por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo³ ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum, em Portugal ou no estrangeiro.

³ Definição de grupo na aceção da alínea g) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, de acordo com o disposto na al. d) do n.º 2 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários.

A Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão procedeu, em 2023, à contratação de um consultor externo, a Mercer (Portugal), Lda., para a prestação de apoio na validação e certificação do cálculo da remuneração variável anual e plurianual dos membros do Conselho de Administração Executivo.

Benefícios adicionais

Os membros do Conselho de Administração Executivo beneficiam ainda do seguinte:

- Pagamento de prémio anual de Seguro de Vida e também de Seguro de Acidentes Pessoais (juntamente com os demais custos associados);
- Pagamento de prémio anual de / co-pagamento de / acesso a Seguro de saúde, extensível a cônjuge e filhos (juntamente com os demais custos associados);
- Utilização de viatura, nos termos da cultura e prática consistentemente seguida na EDP para viagens de serviço, a qual inclui, para os membros do Conselho de Administração Executivo, a atribuição de motorista, o pagamento de custos e despesas relacionadas com a viatura e a sua utilização.

Os benefícios e direitos conferidos aos membros do Conselho de Administração Executivo ao abrigo dos contratos de trabalho que tenham celebrado com a EDP ficarão suspensos durante o exercício das respetivas funções enquanto membros do Conselho de Administração Executivo, não acrescendo, assim, aos benefícios e direitos acima indicados.

Os benefícios e direitos atribuídos aos membros do Conselho de Administração Executivo nos termos da Política de Remuneração poderão, mediante decisão da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, com parecer favorável da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, ser ajustados em função das práticas de mercado e do continuado alinhamento com a política geral de Recursos Humanos da EDP aplicável em cada momento, devendo ser reportados justificadamente no primeiro relatório de remunerações que seja apresentado após o referido ajustamento.

Nos termos do artigo 402.º do Código das Sociedades Comerciais e do nº 1 artigo 27.º dos Estatutos da EDP, a Sociedade pode criar complementos de pensão de reforma por velhice ou invalidez a favor dos membros do Conselho de Administração Executivo. A EDP não criou um fundo ou plano de pensão complementar de reforma dos administradores

efetuando, em substituição, contribuições anuais / ou co-contribuições com o administrador para um Plano de Poupança Reforma (PPR) em montante líquido correspondente a 10% da respetiva remuneração base.

Regras de *malus* e *clawback*

O direito à remuneração variável e ao seu efetivo pagamento fica condicionado à não realização, pelos membros do Conselho de Administração Executivo, de quaisquer atos ilícitos dolosos conhecidos após a realização da avaliação, e que causem danos à EDP ou ponham em causa a sustentabilidade do desempenho da EDP e sejam objeto de reclamação indemnizatória à EDP, por acionistas ou terceiros.

Verificando-se o disposto no parágrafo anterior a remuneração variável paga durante o período da prática dos factos, vencida, ou a atribuir, será reembolsada, retida ou não atribuída para compensação dos danos causados até à concorrência do montante integral das mesmas.

Pagamentos excepcionais decorrentes de acordos de cessação de funções e de não concorrência

No seguimento da suspensão de funções, no ano de 2020, do Dr. António Luís Guerra Nunes Mexia, Presidente do Conselho de Administração Executivo no triénio 2018-2020, e do Dr. João Manuel Manso Neto, Administrador da Sociedade no mesmo mandato, por determinação judicial proferida no âmbito do processo relativo à cessação dos Contratos de Aquisição de Energia e transição para o regime de Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual e à extensão da utilização do Domínio Público Hídrico, foram celebrados com a EDP, em 20 de Novembro de 2020, acordos de cessação de funções e de não concorrência. Nestes acordos foi sublinhado que não seria afetada a obrigação da EDP pagar aos referidos Administradores os montantes pecuniários vincendos devidos a título de remuneração relativamente ao mandato decorrido entre 2018 e 2020, incluindo as respetivas componentes fixa e variável, anual e plurianual, cuja avaliação compete à Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, nos termos, em vigor na respetiva data, da declaração de política remuneratória aprovada por esta Comissão e submetida à apreciação da Assembleia Geral. Os montantes pagos a este título em 2023 encontram-se previstos na secção de remunerações discriminadas, constante no presente Relatório de Remunerações.

Foi ainda celebrado um pacto de não concorrência com referência ao período pós cessação das funções. De acordo com a análise que precedeu a celebração do acordo de cessação de funções e de não concorrência, foram devidamente salvaguardados os interesses das partes signatárias, sendo os respetivos termos finais assentes nas melhores práticas de mercado.

Como contrapartida da obrigação de não concorrência, a EDP obrigou-se a pagar ao Dr. António Luís Guerra Nunes Mexia, durante um período de três anos, o montante de 800.000 Euros e, bem assim, a manter, durante igual período, o pagamento de prémios de seguro de saúde e de seguro de vida, assim como do Seguro de Vida PPR cujo montante líquido representa 10% da remuneração fixa anual.

O acordo de cessação de funções e de não concorrência celebrado foi objeto de aprovação pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, nos termos do artigo 429.º do Código das Sociedades Comerciais, do artigo 27.º dos Estatutos da EDP e do artigo 12.º alínea h) do Regulamento Interno da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão em reunião realizada em 13 de novembro de 2020.

Neste contexto, em 2023, foram pagos como contrapartida da obrigação de não concorrência ao Dr. António Mexia 400.000 Euros, em janeiro e julho, perfazendo um total de 800.000 Euros, assim como o montante agregado de 145.896,72 Euros relativo a prémios de seguro de saúde e de seguro de vida e de Seguro de Vida PPR.

Para além disso, no seguimento da renúncia apresentada com efeitos a 12 de abril de 2023, foi celebrado com o Eng. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas um acordo de cessação de funções, de não concorrência e de não solicitação nos termos do qual a EDP (i) manteria a obrigação de pagar ao referido Administrador os montantes pecuniários devidos a título de remuneração relativamente à componente variável anual referente ao ano de 2022 e à componente variável plurianual referente ao ano de 2020, cuja determinação compete à Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, nos termos da Política de Remuneração dos Membros do Conselho de Administração Executivo aprovada pela Assembleia Geral em 14 de abril de 2021 e (ii) procederia ao pagamento de um montante total de 560.000 Euros a título de compensação pela não concorrência e pela não solicitação durante o ano de 2024.

O acordo de cessação de funções, de não concorrência e de não solicitação celebrado foi objeto de aprovação pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, nos termos do artigo 429.º do Código das Sociedades Comerciais, do artigo 27.º dos Estatutos da EDP e do artigo 12.º alínea h) do Regulamento Interno da Comissão de

Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão em reunião realizada em 25 de abril de 2023.

B. Política de remuneração aplicável aos membros dos Órgãos Sociais aprovada pela Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral

A Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral toma nomeadamente em consideração, para efeitos da proposta de política de remunerações dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, da Mesa da Assembleia Geral e do Revisor Oficial de Contas, as funções exercidas, o carácter fixo da remuneração, bem como as regras imperativas sobre a respetiva determinação, em particular o disposto no número 2 do artigo 440.º do Código das Sociedades Comerciais, o qual explicita os critérios de determinação da remuneração do Conselho Geral e de Supervisão, no artigo 374.º-A do Código das Sociedades Comerciais, no artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 224/2008, de 20 de novembro, sobre a remuneração do Revisor Oficial de Contas.

Compete, assim, à Comissão de Vencimentos eleita em Assembleia Geral fixar as remunerações dos membros dos seguintes órgãos sociais: Mesa da Assembleia Geral, Presidente e membros do Conselho Geral e de Supervisão, Revisor Oficial de Contas e Conselho de Ambiente e Sustentabilidade. A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é tratada juntamente com as outras Comissões Especializadas do Conselho Geral e de Supervisão.

Considerando a competência da Comissão de Vencimentos eleita em Assembleia Geral, esta apenas promove a definição de remunerações fixas, pelo que não são aqui aplicáveis as determinações legais e outras relativas a remunerações variáveis, com as suas diversas dimensões, sem prejuízo do necessário alinhamento com os princípios enformadores de políticas de remuneração vigente da EDP e, em especial, refletidas no Plano de Negócios da EDP para o período 2021-2025.

Procedimentos para a adoção da política

Na definição da Política de Remuneração são formuladas propostas destinadas a assegurar que as remunerações são adequadas, contribuem para a estratégia

empresarial e para a sustentabilidade da EDP e refletem o perfil de risco e os objetivos e interesses de longo-prazo da EDP, mostrando-se ainda conformes às normas legais, aos princípios e às recomendações nacionais e internacionais pertinentes.

A Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral está também atenta aos referenciais de mercado, na sequência de estudos de *benchmark*, oportunamente realizados.

Também na definição dessa política, a Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral mantém interações quer com membros dos órgãos sociais relevantes quer com *stakeholders* da Sociedade.

Tal como acontece ao nível do Conselho de Administração Executivo, do Conselho Geral e de Supervisão e das respetivas Comissões Especializadas, a Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral desenvolve mecanismos de prevenção e de gestão de conflitos de interesses, nos termos previstos no artigo 10.º dos Estatutos da EDP, observando as seguintes regras essenciais:

- i. Quando um membro da Comissão de Vencimentos esteja numa situação de conflito de interesses efetiva ou aparente numa decisão a ser tomada por este órgão, deve informar previamente a Comissão sobre os factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social.
- ii. Na situação referida no número anterior, o membro da Comissão de Vencimentos deve abster-se de participar e de votar na reunião em que o tema seja discutido e votado, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que a Comissão ou os respetivos membros lhe solicitarem.

Importa ainda referir que, nos termos estatutários, a Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral é composta por uma maioria de membros independentes.

Definição e Caracterização Geral

Na elaboração da política de remunerações apresentada pela Comissão de Vencimentos e aprovada na Assembleia Geral realizada em 14 de abril de 2021, foram considerados os seguintes fatores:

- i. Existe uma renovação dos órgãos sociais com alguma profundidade, sendo de realçar a diminuição do número de membros do Conselho Geral de Supervisão;

- ii. A experiência tem demonstrado que as funções são cada vez mais exigentes e complexas, o que obriga a uma maior disponibilidade deste órgão, sendo de realçar que, no ano de 2020, ao invés das onze reuniões anuais que habitualmente se realizavam, ocorreram dezanove;
- iii. A remuneração dos órgãos sociais, com exceção da remuneração do Presidente do Conselho Geral de Supervisão, não sofreu qualquer alteração desde 2009 sendo que, nesse ano, existiu uma redução relativamente ao mandato 2006/2008;
- iv. A remuneração tem ainda de ter em consideração comparáveis de mercado e ser suficientemente atrativa e ajustada à responsabilidade das funções;
- v. A atual remuneração dos vogais do Conselho Geral de Supervisão está, pelas razões supra referidas, muito abaixo dos comparáveis de mercado, designadamente no setor em que opera a EDP.

A proposta de Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais visa cumprir o disposto nas disposições legais aplicáveis, e incorporar os princípios de *corporate governance* prescritos no Código de Governo Societário do IPCG adotado pela EDP, enquadrando-se nas diretrizes que têm vindo a ser definidas pelos acionistas de referência da Sociedade, as quais são formuladas de acordo com as referidas regras e recomendações aplicáveis e com as melhores práticas existentes no setor.

É de salientar, como já referido, que a proposta de Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais possui um âmbito necessariamente limitado e reduzido, uma vez que a definição da política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo se encontra a cargo da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão.

Assim sendo, não se enquadram no escopo da proposta de Política de Remuneração eventuais remunerações variáveis a administradores, remunerações com base em ações ou qualquer outro complemento remuneratório, matéria que é da competência da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão. Por essa razão, revelam-se insuscetíveis de aplicação, nesta sede, várias disposições legais que incidem sobre as referidas matérias, nomeadamente, as prescritas nos números 3 e 4 do artigo 26.º-C do Código dos Valores Mobiliários.

Princípios subjacentes à política de remuneração dos membros dos Órgãos Sociais (excluindo a do Conselho de Administração Executivo)

A Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral definiu a política remuneratória dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, tendo por princípios orientadores que a mesma deverá ser simples, transparente, moderada e considerar a complexidade e responsabilidade das funções desempenhadas e a situação económica da Sociedade, devendo ainda ser também competitiva e equitativa, de modo a poder garantir a finalidade de criação de valor para os acionistas e demais *stakeholders*.

A Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral fundou as suas decisões em matéria de política remuneratória nos seguintes principais princípios orientadores:

- i. Definição de uma política simples, clara, compreensível, transparente e alinhada com a cultura da EDP, de modo a que a prática remuneratória se possa basear em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados.
- ii. Definição de uma política consistente com uma gestão e controlo de risco eficazes, para evitar a exposição excessiva ao risco e aos conflitos de interesses e procurando a coerência com os objetivos e valores de longo-prazo da Sociedade.
- iii. Avaliação e estímulo de uma atuação criteriosa em que o mérito deve ser devidamente recompensado, assegurando níveis de homogeneidade compatíveis com a necessária coesão do Conselho Geral de Supervisão, sem deixar de ter também em conta a situação económica e financeira da empresa e do país, ainda que a EDP atue numa escala global.
- iv. Alinhamento das remunerações dos diversos membros dos órgãos sociais pelas empresas com maior capitalização bolsista e congéneres europeias, naturalmente adaptadas ao mercado português.
- v. As mais recentes recomendações emanadas da União Europeia e da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.
- vi. Alinhamento das remunerações com as concretas responsabilidades inerentes ao cargo em causa.
- vii. Alinhamento das remunerações com o tempo que é exigido despender em cada cargo.
- viii. Simplificação da política remuneratória.

Estrutura da política remuneratória dos membros dos Órgãos Sociais (excluindo a do Conselho de Administração Executivo)

Com base nestes critérios e tendo em consideração os desafios que a Sociedade pretende prosseguir durante o mandato 2021-2023, a Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral decidiu deverem ser aplicáveis as seguintes linhas de orientação:

- Deve manter-se uma diferenciação entre as remunerações atribuídas aos membros do Conselho Geral de Supervisão e as fixadas aos membros do Conselho de Administração Executivo, não havendo lugar à atribuição, aos primeiros, de uma componente de remuneração variável ou qualquer outro complemento remuneratório.
- Deve ser tido em consideração o desempenho com mérito e a complexidade das funções desempenhadas pelos membros de cada órgão, de forma a que a coesão, estabilidade e desenvolvimento da Sociedade não sejam colocados em causa.
- Relativamente ao Presidente do Conselho Geral de Supervisão, deve ter-se em consideração que as funções exigem grande disponibilidade e englobam uma forte componente de representação institucional. Pode ainda presidir à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, sem acréscimo de remuneração.
- Se a presidência da Comissão das Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria for atribuída a outro membro do Conselho Geral de Supervisão, que não o seu Presidente, deverá ter remuneração compatível, em função da responsabilidade do cargo e da exigência de disponibilidade.
- Em qualquer caso, o Presidente do Conselho Geral de Supervisão ou o Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, se forem pessoas distintas, não poderão acumular qualquer outra remuneração relativamente à base que lhes é atribuída.
- Importa igualmente diferenciar o desempenho de outras funções específicas, no âmbito do Conselho Geral de Supervisão, nomeadamente a participação de membros do Conselho Geral de Supervisão noutras comissões, bem como as funções desempenhadas nessas comissões.
- Por último, deve ser tido em conta que, historicamente, a remuneração do Presidente da Mesa da Assembleia Geral é similar à remuneração atribuída ao Presidente de uma Comissão. Por esta razão, a remuneração do Presidente da Mesa está alinhada em conformidade, sendo ainda ponderada a sua pertença por inerência ao cargo de Membro do Conselho Geral de Supervisão.

C. Especificidades aplicáveis à remuneração dos membros do Conselho Geral e de Supervisão

Em cumprimento do disposto no artigo 440.º do Código das Sociedades Comerciais, a remuneração dos membros do Conselho Geral e de Supervisão reveste uma natureza fixa, atendendo às funções desempenhadas.

A política remuneratória atualmente em vigor foi aprovada na Assembleia Geral realizada em 14 de abril de 2021.

A remuneração do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão foi fixada tendo em consideração, nomeadamente, a disponibilidade necessária para o exercício das respetivas funções assim como a importante componente de representação institucional exigida. A remuneração do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão inclui ainda os custos associados à utilização de viatura e de respetivo motorista.

Limites remuneratórios

Em conformidade, e atento o *supra* referido, a Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral submeteu aos acionistas a proposta de remuneração, ilíquida, dos membros dos órgãos sociais seguidamente identificados, para o exercício que se iniciou em 14 de abril de 2021 e até ao termo dos respetivos mandatos, nos termos que seguem:

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL
PRESIDENTE DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO:	EUR. 515.000,00
Vogal do Conselho Geral e de Supervisão:	EUR. 70.000,00

Comissão para as matérias financeiras/Comissão de auditoria: acrescem à remuneração base de vogal os seguintes valores:

	REMUNERAÇÃO ANUAL
PRESIDENTE:	+ EUR. 73.000,00 (*) (TOTAL DE EUR. 143.000,00)
Vogal:	+ EUR. 25.000,00

(*) Aplicável neste mandato, uma vez que a função não é exercida pelo Presidente do Conselho Geral de Supervisão.

Outras comissões: Membro do Conselho Geral e de Supervisão que acumule funções em uma ou mais Comissões:

	REMUNERAÇÃO ANUAL
POR CADA COMISSÃO EM QUE PARTICIPE COMO PRESIDENTE:	+ EUR. 25.000,00
Por cada Comissão em que participe como Vogal:	+ EUR. 20.000,00

Relativamente à fixação das remunerações acima elencadas, acrescem ainda as seguintes regras:

- O Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e o Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria (se não for o Presidente do Conselho Geral de Supervisão), ainda que integrem outras comissões, não terão qualquer remuneração adicional.
- Nenhum outro Membro do Conselho Geral e de Supervisão poderá, além da remuneração base, acumular remuneração em mais do que duas comissões, de acordo com as regras referidas supra, ainda que participe em número superior.

Montantes auferidos discriminados

O montante global ilíquido pago pela EDP aos membros do Conselho Geral e de Supervisão em 2023 foi de 2.037.999,64 Euros.

No quadro seguinte apresentam-se os valores das remunerações pagas durante o exercício de 2023 aos membros do Conselho Geral e de Supervisão em funções, no mandato 2021-2023:

MEMBROS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO	FIXO EUROS ILÍQUIDO
João Luís Ramalho de Carvalho Talone	515.000
China Three Gorges Corporation	70.000
China Three Gorges International Limited	70.000
China Three Gorges (Europe), S.A.	90.000
China Three Gorges Brasil Energia, S.A.	90.000
China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda. (*)	95.000

MEMBROS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO **FIXO EUROS ILÍQUIDO**

DRAURSA, S. A.	110.000
Fernando Maria Masaveu Herrero	90.000
João Carvalho das Neves	143.000
María del Carmen Fernández Rozado	115.000
Laurie Lee Fitch	110.000
Esmeralda da Silva Santos Dourado	110.000
Helena Sofia da Silva Borges Salgado Fonseca	115.000
Zili Stephen Shao	90.000
Sandrine Dixson-Declève	90.000
Luís Maria Viana Palha da Silva	95.000

(*) Remuneração paga ao representante Dr. Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite

D. Especificidades aplicáveis à remuneração do Revisor Oficial de Contas

Natureza contratual

Na Assembleia Geral realizada em 14 de abril de 2021, a PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores de Contas, Lda., Sociedade Revisor Oficial de Contas número 183, representada por João Rui Fernandes Ramos (ROC n.º 1333), foi reeleita para Revisor Oficial de Contas para o triénio 2021-2023 tendo, na mesma data, sido reeleito Aurélio Adriano Rangel Amado (ROC n.º 1074), para Suplente do Revisor Oficial de Contas, para exercer funções durante o referido triénio.

A Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral deliberou que a remuneração do Revisor Oficial de Contas será a correspondente aos valores constantes do “Contrato de Prestação de Serviços de Revisão Legal de Contas” celebrado entre a EDP e a PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Âmbito de atividade e serviços prestados

Compete à PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. e sua rede (PWC) a realização da auditoria independente de todas as empresas que integram o Grupo EDP, designadamente em Portugal, Espanha, Brasil e Estados Unidos da América, bem como nos outros países em que o Grupo se encontra presente.

Todos os serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas durante o exercício de 2023 encontram-se discriminados na Parte III, ponto 46, do presente Relatório Anual Integrado.

Honorários auferidos

PWC

EUROS	PORTUGAL	ESPANHA	BRASIL	EUA	OUTROS PAÍSES	TOTAL						
Auditoria e revisão legal de contas	2.839.403	1.390.516	771.318	2.086.669	2.375.635	9.463.541	82%					
Outros serviços de garantia de fiabilidade ^(*)	1.354.719	455.273	281.985	-	23.327	2.115.304	18%					
Total de serviços de auditoria e de garantia de fiabilidade	4.194.122	1.845.789	1.053.303	2.086.669	2.398.962	11.578.845						
Serviços de consultoria fiscal	-	-	-	-	-	-						
Outros serviços	9.975	1.576	-	-	-	11.551						
Total de outros serviços	9.975	1.576	-	-	-	11.551						
Total	4.204.097	36%	1.847.365	16%	1.053.303	9%	2.086.669	18%	2.398.962	21%	11.590.396	100%

(*) Inclui os serviços de garantia e fiabilidade da competência e responsabilidade exclusiva do Revisor Oficial de Contas de acordo com o Regulamento sobre a prestação de serviços pelo Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores oficiais de Contas aprovado pelo Conselho Geral e de Supervisão.

O valor de honorários de “Auditoria e revisão legal de contas” em Portugal inclui 1.947.668 Euros correspondentes aos honorários de revisão legal das contas anuais, individuais e consolidadas da EDP – Energias de Portugal, S.A.

Os serviços que não de Auditoria e Revisão Legal de Contas solicitados por sociedades do Grupo ao Revisor Oficial de Contas e a outras entidades pertencentes à mesma rede, nas diferentes geografias, ascenderam a 2.126.855 Euros.

E. Especificidades aplicáveis à remuneração do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade

Nos termos da política de remunerações vigente, aprovada pela Assembleia Geral em 14 de abril de 2021, os membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade têm direito a receber uma senha de presença por reunião no montante de 1.750 Euros.

No exercício de 2023, os membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade auferiram as remunerações indicadas na tabela seguinte:

CONSELHO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (1)	FIXO EUROS ILÍQUIDO
José Manuel Caré Baptista Viegas	5.250
Joana Pinto Balsemão (2)	-

CONSELHO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (1) FIXO EUROS ILÍQUIDO

Joaquim Manuel Veloso Poças Martins	5.250
Maria Mendiluce	5.250
Pedro Manuel Sousa Mendes Oliveira	5.250

(1) Em decorrência da atividade desenvolvida durante o exercício de 2022, cada um dos membros José Manuel Caré Baptista Viegas, Joaquim Manuel Veloso Poças Martins, Maria Mendiluce e Pedro Manuel Sousa Mendes Oliveira auferiram ainda em janeiro de 2023 o montante de 1.750 Euros.

(2) Renunciou à respetiva remuneração.

F. Especificidades aplicáveis à remuneração da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral

A remuneração dos membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral para o mandato 2021-2023 prevê o seguinte:

COMISSÃO DE VENCIMENTOS DA ASSEMBLEIA	REMUNERAÇÃO ANUAL
PRESIDENTE	EUR. 20.000,00
Vogais:	EUR. 15.000,00

Os membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral auferiram, no exercício de 2023, as seguintes remunerações:

COMISSÃO DE VENCIMENTOS DA ASSEMBLEIA GERAL	FIXO EUROS ILÍQUIDO
Luís Miguel Nogueira Freire Cortes Martins	20.000
José Gonçalo Ferreira Maury	15.000
Jaime Amaral Anahory	15.000

G. Especificidades aplicáveis à remuneração da Mesa da Assembleia Geral

A política de remunerações submetida pela Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral, aprovada na Assembleia Geral realizada em 14 de abril de 2021, prevê, quanto aos membros da Mesa da Assembleia Geral, o seguinte:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:	REMUNERAÇÃO ANUAL(*)
PRESIDENTE:	EUR. 70.000,00, ACRESCIDOS DE EUR. 25.000,00
Vice-Presidente:	EUR. 5.000,00

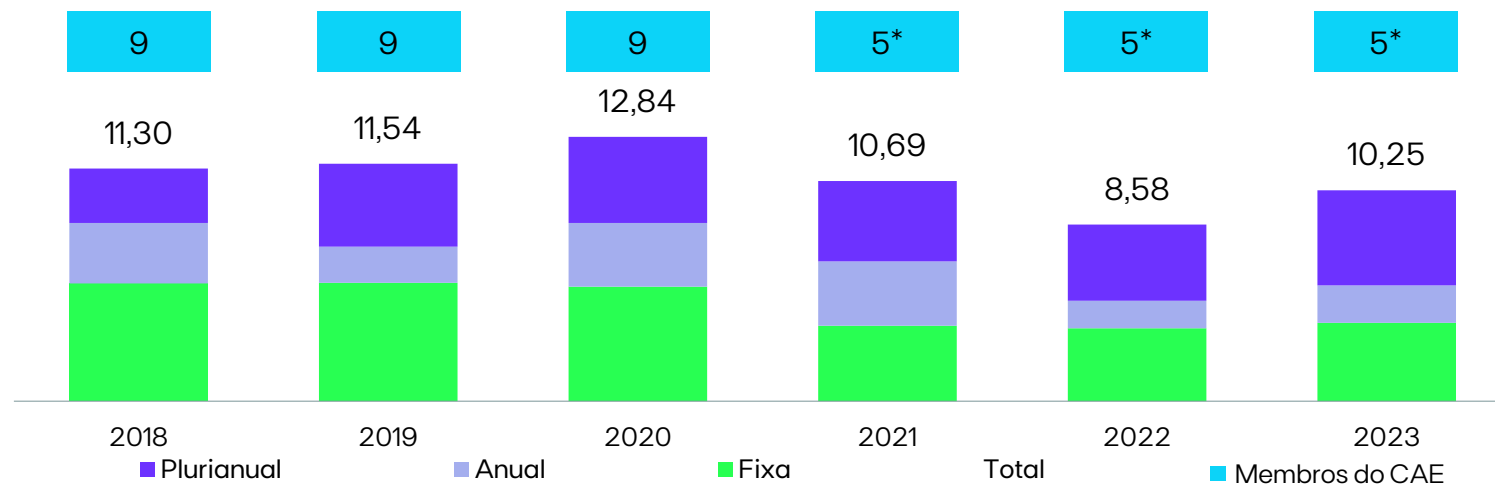
(*) Valores líquidos

O Presidente e o Secretário da Mesa da Assembleia Geral não auferem remuneração nessa qualidade, na medida em que são remunerados como membro do Conselho Geral e de Supervisão e como Secretário da Sociedade, respetivamente.

A Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, eleita em 6 abril de 2022, renunciou à respetiva remuneração.

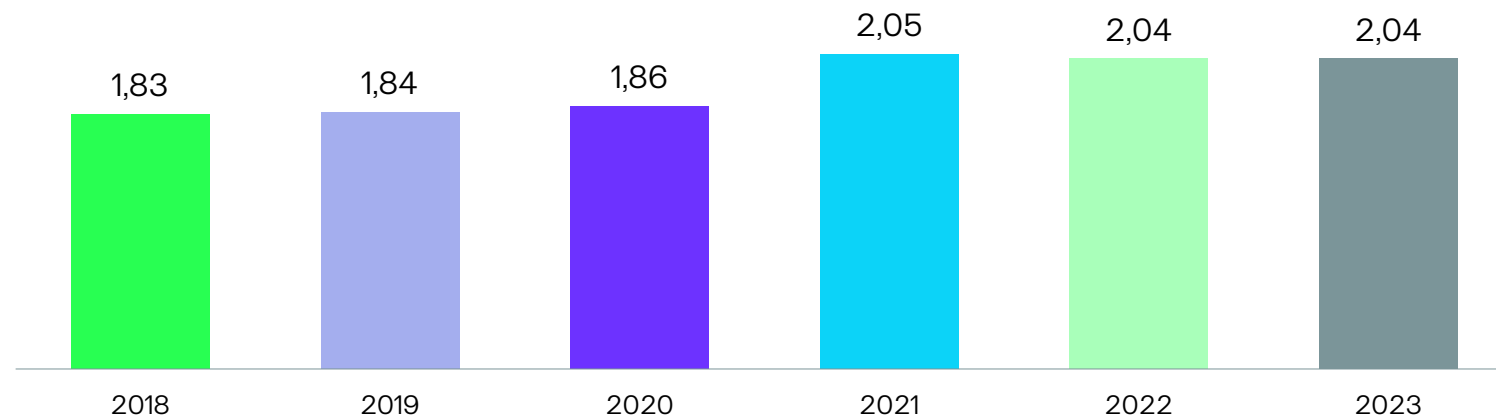
H. Evolução de remunerações e desempenho

Remuneração do Conselho de Administração Executivo
(€ milhões)

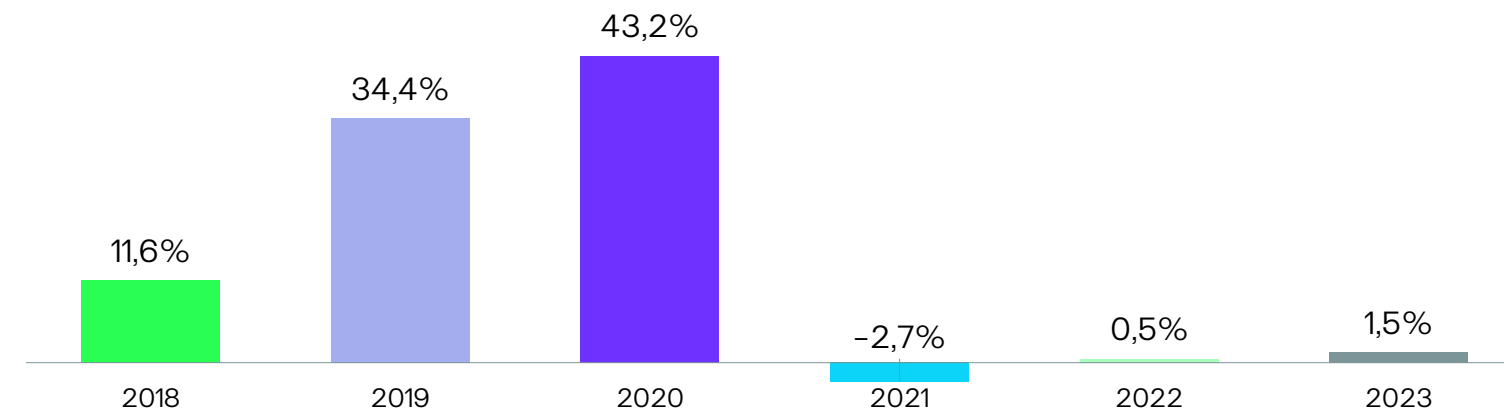


* Em decorrência da Assembleia Geral Extraordinária de 19 de janeiro de 2021, o Conselho de Administração Executivo eleito para o mandato 2021-2023 é composto por 5 membros. O montante de EUR 10,25 milhões refere-se aos valores pagos em 2023, relativos aos mandatos de 2018-2020 (9 membros) e de 2021-2023 (5 membros).

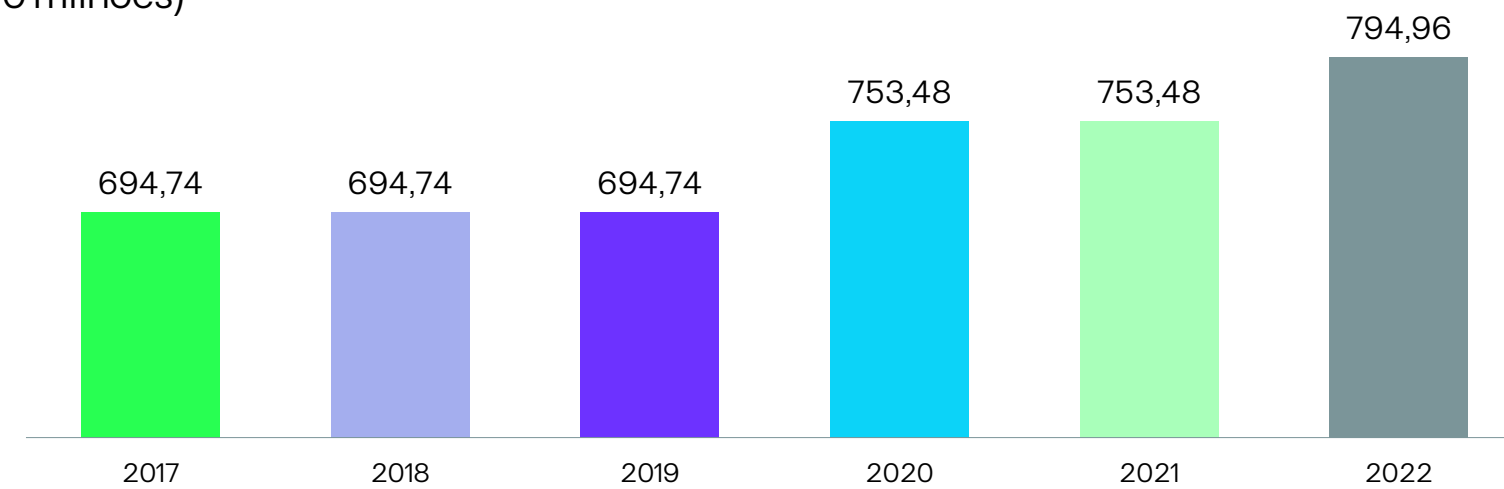
Remuneração do Conselho Geral e de Supervisão
(€ milhões)



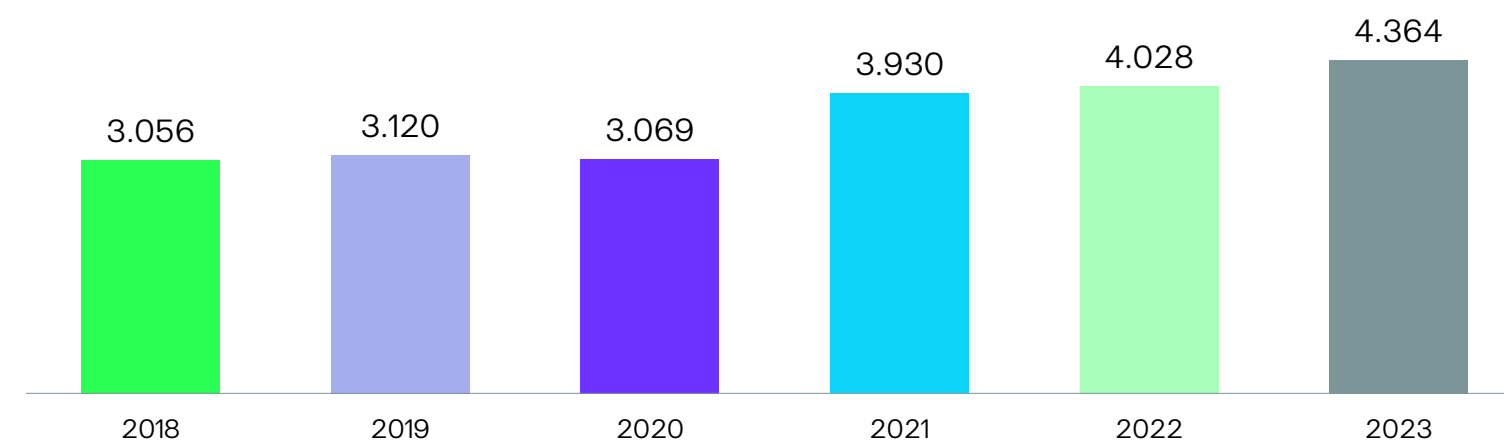
Retorno Total para o Acionista
(%)



Dividendos
(€ milhões)



Remuneração Média dos Colaboradores
(€)



Nota: Câmbio a valores constantes (média de 2015 a 2017) 3,72 EUR/BRL, aplicado ao período de 2016 a 2023.

Parte V Anexos



Relatório de Remunerações

Central Termoelétrica, Portugal



Parte V

Anexos

Índice

Anexo 1 Referências finais	527	Anexo 8 Certificações e declarações	575
Anexo 2 Princípios de relato	528	Anexo 9 Relatório de alocações e impacto do Financiamento Verde e de empréstimos ligados à sustentabilidade	593
Anexo 3 Proposta de alocação de resultados	531	Contactos	608
Anexo 4 Acompanhamento dos objetivos 2025	532		
Anexo 5 Transparência fiscal	533		
Anexo 6 Frameworks ESG	540		
Demonstração não financeira	540		
Tabela CMVM	543		
Alinhamento EDP com recomendações TCFD	549		
Tabela GRI	551		
Anexo 7 Glossário	564		



Anexo 1. Referências finais

O Conselho de Administração Executivo expressa o seu agradecimento a todos aqueles que apoiaram e acompanharam, de forma direta ou indireta, a atividade do grupo EDP ao longo do ano de 2023.

Em primeiro lugar, agradecemos aos Senhores Acionistas a confiança e o apoio dado ao Conselho de Administração Executivo e a cada um dos seus membros, no desenvolvimento da sua atividade.

Aos membros dos Órgãos Sociais, responsáveis pela fiscalização e supervisão do grupo, o nosso agradecimento especial pelo apoio prestado ao longo do ano. Uma palavra particular para o Conselho Geral e de Supervisão pela orientação dada à atividade do Conselho de Administração Executivo.

Miguel Stilwell de Andrade (CEO)

Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira

Pedro Collares Pereira de Vasconcelos

Os agradecimentos do Conselho de Administração Executivo são ainda extensíveis a todos os demais *Stakeholders* com que o grupo EDP se relacionou ao longo de 2023, nomeadamente, clientes, fornecedores, reguladores, parceiros e comunidades locais.

Por último, uma palavra especial a todos os colaboradores da EDP, cuja competência, determinação e compromisso foram decisivos para os resultados alcançados pela Sociedade.

Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro

Ana Paula Garrido de Pina Marques

Anexo 2. Princípios de relato

A EDP relatou em conformidade com as Normas GRI para o período de 1 de janeiro 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Princípios de relato e GRI Standards

Qualidade do relato

Equilíbrio

O conteúdo do Relatório considera tanto os factos mais positivos do ano, como os menos positivos, quando materialmente relevantes.

Comparabilidade

A informação reportada abrange uma série temporal de quatro anos nos indicadores dos temas materialmente relevantes para os negócios do grupo EDP ([2.2. Materialidade](#)), permitindo a análise comparada do desempenho da empresa.

Transparência

É disponibilizado um glossário no [Anexo 7. Glossário](#). A par da publicação deste relatório é, também, disponibilizada uma versão web facilitando a navegação pelos diferentes conteúdos.

Rigor

O âmbito do Relatório é explicado em baixo, tal como os seus critérios de consolidação. Todas as exceções e alterações de critério são devidamente assinaladas. No glossário online, são disponibilizadas as definições e descrições das metodologias de cálculo dos principais indicadores de desempenho.

Atualidade

O Relatório tem uma periodicidade anual e abrange o ano civil de 2023.

Fiabilidade

A verificação interna do processo é descrita nesta página no título ‘Verificação interna e externa’. A verificação externa é uma garantia adicional à fiabilidade do conteúdo relativo aos indicadores incluídos nos [Tabela GRI](#).

Conteúdo do relato

Contexto de sustentabilidade

No quadro da estratégia definida, a EDP promove uma cultura empresarial de procura permanente de um desempenho de excelência em sustentabilidade.

O desempenho do grupo em sustentabilidade é globalmente reportado com base nos critérios de consolidação definidos e descritos no ponto seguinte. Sobre as empresas subsidiárias, o grupo define uma estratégia clara de melhoria contínua do seu desempenho, suportada no processo interno da identificação dos temas materiais do ano e nas tendências emergentes do setor, assumindo sempre as condições locais onde desenvolve a sua atividade. Sobre as empresas conjuntamente controladas, o grupo influencia positivamente o seu desempenho e evidencia as principais iniciativas do ano ao longo do Relatório, quando materialmente relevantes. Na cadeia de fornecimento, a abordagem é de gestão e os temas materiais estão publicados e, neste quadro, o grupo defende uma relação suportada na confiança, na colaboração e na criação de valor partilhado ([3.4.7. Cadeia de fornecimento](#)). Finalmente, do lado do cliente, a EDP tem uma estratégia de crescimento suportada numa oferta cada vez mais limpa, contribuindo para uma maior eficiência energética através de soluções de descarbonização ([3.4.1. Alterações climáticas | Descarbonizar o mundo](#)).

Critérios de consolidação

Os critérios de consolidação da informação não financeira seguem os seguintes critérios:

- nas empresas subsidiárias onde o grupo exerce controlo, o desempenho das empresas é relatado a 100%

- nas empresas conjuntamente controladas e onde o grupo exerce influência significativa, publica-se informação operacional, ambiental e social quando a sua relevância para o grupo é significativa.

Uma lista com as empresas e respetivo método de consolidação encontra-se disponível na [Parte II – Demonstrações Financeiras e notas anexas](#).

Nesta lista está incluída a empresa Iberenergia, S.A.U. que o grupo detém a 100% e que consolida pelo método de consolidação integral. Esta empresa detém 15,5% da Central Nuclear de Trillo e sendo a EDP um acionista minoritário não exerce controlo operacional nem tem poder na tomada de decisões financeiras, por meio da limitada percentagem que detém da central. Atendendo a isto, a EDP não reporta informação operacional, ambiental e social desta central no Relatório Anual Integrado. No entanto a informação sobre o seu desempenho pode ser consultada em: www.cnat.es.

Materialidade

No âmbito da gestão da sustentabilidade e para o relato do seu desempenho, o grupo EDP identifica periodicamente os temas e tendências que no curto, médio e longo prazo são capazes de influenciar a criação de valor para a empresa. Os temas materiais agregam tanto a dimensão financeira como a não financeira, nomeadamente económica, ambiental e social suscetível de influenciar ou ser influenciada pelos diferentes *stakeholders* da EDP.

A análise de materialidade consiste em avaliar e priorizar a relevância de um assunto para a EDP e respetivos *stakeholders*, revendo periodicamente as suas expectativas, de forma a apoiar o processo de tomada de decisão e de desenvolvimento de estratégias na organização.

Maior detalhe sobre a metodologia interna para determinação da materialidade do grupo EDP, bem como sobre a lista de temas analisada, está disponível no Relatório do Processo de Materialidade do grupo EDP em www.edp.com.

Verificação de acordo com a AA1000 AP2018

Os temas materiais ([2.2. Materialidade](#)) são identificados dentro do quadro definido pelas Normas AA1000 AP (2018), assegurando a identificação de *stakeholders* críticos; integrando as suas expectativas na estratégia corporativa e operacional e procurando responder adequadamente às suas expectativas.

À semelhança de anos anteriores, em 2023, a EDP foi sujeita à verificação do cumprimento da AA1000 AP (2018) pela entidade auditora PwC, nomeadamente, nos princípios de inclusão, materialidade, resposta e impacto.

Inclusão de *stakeholders*

O princípio da inclusão presume uma auscultação aos *stakeholders* mais relevantes para a empresa, de forma a conhecer as suas expectativas e preocupações, incorporando-as no processo de tomada de decisão.

Periodicamente são promovidas iniciativas de interação com diferentes segmentos de *stakeholders* da empresa existindo, simultaneamente, canais de comunicação próprios dedicados a segmentos específicos.

Resposta e integridade

A EDP responde estrategicamente às principais expectativas dos seus *stakeholders*, assumindo compromissos e definindo planos de Ação para os temas materiais. Em [2.4. Prioridades estratégicas](#), são elencados os Objetivos e Metas e em [2.2. Materialidade](#) a matriz de materialidade do grupo para 2023, cujos temas são desenvolvidos ao longo do documento.

Verificação interna e externa

A coordenação global do processo de elaboração do Relatório de Sustentabilidade EDP é da responsabilidade da Direção de Sustentabilidade. Os conteúdos são posteriormente vistos e aprovados pelo Conselho de Administração Executivo.

A verificação externa dos conteúdos de sustentabilidade, efetuada pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. e tem o nível de verificação externa "Limitada" para o conjunto de indicadores listados na [Tabela GRI](#). Excetuam-se os indicadores de emissões e consumo de energia que se encontram assinalados com o nível de verificação externa "Razoável".

GRI e Global Compact

A [Tabela GRI](#) lista os indicadores GRI Standards com o reporte em conformidade com as Normas GRI para o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, e os específicos do Protocolo do Sector Elétrico da G4, assumindo prazos para a implementação dos indicadores onde ainda não foi possível o seu cumprimento integral. Em simultâneo, a tabela identifica a informação reportada de acordo com os dez princípios da Global Compact, demonstrando o compromisso EDP com esta iniciativa.

**NÓS APOIAMOS
O PACTO GLOBAL**



Anexo 3. Proposta de aplicação de resultados

Em conformidade com o disposto no número 1 do artigo 30.º do Contrato de Sociedade, o Conselho de Administração Executivo propõe aos Senhores Acionistas que:

Os resultados do exercício de 2023, no montante global de € 823.636.270,41, tenham a seguinte afetação:

- Reserva Legal €1.239.873,03
- Dotação para a Fundação EDP €1.000.000,00
- Resultados Transitados € 821.396.387,38

Sejam pagos dividendos no valor de € 0,195 por ação, no montante global de € 815.884.216,53.

O montante global de € 815.884.216,53 de dividendos a pagar a partir de bens distribuíveis, correspondente ao valor de €0,195 por ação, considera a totalidade das ações representativas do capital social da EDP, embora, nos termos legais aplicáveis, não haja lugar ao pagamento de dividendos quanto às ações próprias que estejam na titularidade da EDP na data da respetiva colocação a pagamento, sendo tal valor adicionado ao montante dos resultados transitados.

Anexo 4. Acompanhamento dos objetivos de 2025

		UN	META 2025	ESTADO 2023	ODS
Crescimento acelerado e sustentado	Produção renovável	%	~85	87	7,13
	Frota elétrica EDP	%	> 40	29,4	7,13
	Pontos de carregamento para veículos elétricos	#	> 40.000	8.510	7,13
Organização preparada para o futuro	Turnover alinhado com a taxonomia da União Europeia	%	~70	43	7,13
	Emissões de âmbito 1 e 2	gCO ₂ /kWh	~100	81	7,13
	Materiais residuais	kt	118	266	12
	Investimento social alinhado com os ODS	€M	50	41	11,17
	Desempenho ESG no 1º quartil	-	✓	✓	-
Rendimentos atrativos e excelência em ESG	Nível de <i>engagement</i>	<i>top tier company</i>	✓	X	8
	Colaboradores femininos	%	30	29	5
	Índice de frequência de acidentes	Tf	1,55	2,07	8
	Mulheres em cargos de chefia	%	30	29	5
	Remuneração da gestão de topo indexada a ESG & Equity	-	✓	✓	-
	Cybersecurity	<i>rating bitsight</i>	<i>Advanced</i>	<i>Advanced (810)</i>	11



Anexo 5. Transparência fiscal

Missão e estratégia fiscal

O Grupo EDP considera que é um dever ético e cívico contribuir para o financiamento das funções essenciais dos Estados onde desenvolve a sua atividade. Como tal, o Grupo gere os seus assuntos fiscais aderindo às melhores práticas fiscais, mantendo transparência, eficiência e responsabilidade no pagamento de impostos, em estrita conformidade com a legislação aplicável, evitando ao mesmo tempo riscos significativos e litígios desnecessários e garantindo a criação de valor para os acionistas.

A estratégia fiscal do grupo EDP assenta em cinco pilares fundamentais:

1. Cumprimento das Leis e Regulamentos Fiscais

O Grupo EDP exerce a sua função fiscal com o máximo rigor e profissionalismo, em linha com a Missão Fiscal do Grupo EDP, em conformidade com os seguintes princípios:

- implementa as opções que se revelam mais adequadas ao negócio e acionistas no estrito cumprimento do espírito e da letra da Lei
- paga os impostos que são devidos em todas as geografias onde exerce atividade
- adota o princípio de plena concorrência em operações intragrupo, atendendo às regras e melhores práticas internacionais aplicáveis em matéria de preços de transferência, à luz das orientações da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) nesta matéria, implementando transversalmente uma política interna de preços de transferência assente em três grandes princípios:
 - os termos e condições de todas as operações intragrupo de natureza comercial ou financeira da EDP são determinados tomando em consideração a racionalidade económica subjacente, os riscos assumidos e as funções desempenhadas por cada parte, a fim de estabelecer um preço alinhado com o que é geralmente praticado entre partes independentes em transações comparáveis
 - a EDP cumpre integralmente as Orientações da OCDE em relação à documentação das transações intragrupo e atende aos requisitos específicos da legislação interna de cada jurisdição onde o Grupo desenvolve a sua atividade
 - por conseguinte, a Política de Preços de Transferência da EDP não constitui um instrumento para planeamento fiscal e/ou evasão fiscal no Grupo EDP

- adota práticas fiscais baseadas em princípios de relevância económica e práticas de negócio comumente aceites
- divulga informação verdadeira e completa sobre as transações relevantes
- pugna pela defesa dos seus legítimos interesses pela via administrativa e, se for caso disso, judicialmente, quando o pagamento de quaisquer impostos, contribuições e tributos fundamentadamente suscite dúvidas de legalidade.

2. Práticas Fiscais Éticas

O Grupo EDP conduz todos os assuntos de índole fiscal com integridade, responsabilidade e comprometendo-se com os mais elevados padrões éticos. A sua abordagem assenta numa interpretação minuciosa e prudente das leis fiscais vigentes que regulam as suas transações, socorrendo-se muitas vezes do apoio de especialistas legais e de consultores externos.

Quando necessário e viável, o Grupo procura igualmente a opinião das autoridades fiscais locais para garantir que as suas ações estão estritamente alinhadas com a legislação aplicável. Este compromisso com práticas fiscais éticas assegura não apenas a plena conformidade com as leis fiscais, mas reforça também a responsabilidade do Grupo EDP em contribuir de forma positiva para as comunidades e sociedades onde opera.

3. Colaboração Total com as Autoridades Fiscais

O Grupo EDP está comprometido em manter uma relação com as Autoridades Fiscais dos países onde desenvolve atividade baseada em princípios de confiança, boa-fé, transparência, cooperação e reciprocidade, com o objetivo de facilitar a aplicação da lei e minimizar litígios, sem prejuízo das disputas legítimas que possam eventualmente surgir com as referidas autoridades no que concerne à interpretação das disposições legais aplicáveis.

4. Gestão de Risco

As empresas do Grupo EDP devem adotar os mecanismos de controlo necessários para garantir o cumprimento das leis e orientações fiscais, bem como dos princípios e boas práticas estabelecidas nesta Política, como parte de uma gestão empresarial adequada. Devem também utilizar recursos humanos e materiais adequados e suficientemente

qualificados para este fim, bem como tecnologia, de modo a maximizar a qualidade e a precisão dos dados que sustentam as atividades de gestão fiscal e que são apresentados nas declarações fiscais e formulários relacionados.

O processo de gestão e controlo do risco fiscal tem início na identificação e tipificação dos riscos aos quais o grupo EDP se encontra sujeito.

Neste sentido, o grupo EDP acompanha em permanência os riscos e incertezas de índole fiscal, realizando regularmente exercícios de identificação e avaliação quantitativa dos seus principais riscos fiscais, e monitorizando atentamente o desenvolvimento de possíveis eventos exógenos com potencial impacto material. O grupo identifica os riscos a que se encontra exposto com base na seguinte classificação:

- risco de *compliance*, associado ao potencial incumprimento das obrigações fiscais de forma plena e atempada
- risco de análise técnica que conduza a uma potencial tomada de decisão fiscal menos adequada, especialmente em contextos de incerteza no tratamento fiscal
- risco de comunicação interna e externa, associado ao risco de deficiente comunicação entre as equipas que compõem as áreas fiscais e entidades internas (ex.: unidades de negócio) ou externas (ex.: Autoridades Tributárias)
- risco reputacional, relacionado com distorções na interpretação, pelos *stakeholders*, da informação financeira e fiscal divulgada.

Adicionalmente, o Grupo EDP implementou uma política de gestão de riscos com o objetivo de identificar, quantificar, gerir, monitorizar e mitigar, entre outros, os riscos fiscais, nomeadamente o risco de materialização de contingências fiscais. O Grupo EDP, por meio de uma equipa especializada, monitoriza permanentemente os processos associados aos riscos e contingências fiscais (associadas e não associadas a litígios em curso), em estreita cooperação com as respetivas Unidades de Negócio, serviços jurídicos corporativos e advogados e consultores externos, preparando, numa base semestral, um relatório referente à sua evolução, o qual é apresentado ao Conselho Geral de Supervisão do Grupo EDP.

Responsabilidade pela Política Fiscal e sua Supervisão

O Conselho de Administração Executivo do Grupo EDP está envolvido no processo de tomada de decisão das operações relevantes, sendo o seu impacto fiscal, caso exista, analisado e documentado tendo em vista suportar a tomada de decisão final, com o objetivo de garantir a criação de valor a longo prazo para os acionistas.

A EDP possui ainda uma Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, cuja principal missão, por delegação do Conselho Geral de Supervisão, inclui a monitorização e supervisão permanentes de quaisquer assuntos relacionados com o sistema de controlo interno sobre informações financeiras e o processo de gestão de riscos, incluindo os seus aspetos fiscais.

5. Transparência

O Grupo EDP considera a transparência um princípio basilar na função fiscal, manifestando-a nomeadamente através de:

- Não recurso a estruturas opacas ou à realização de operações em jurisdições por motivos que não tenham uma estreita conexão com a atividade económica nelas desenvolvida. O Grupo EDP não detém subsidiárias em territórios considerados como não cooperantes de acordo com a legislação portuguesa e / ou com os referenciais da OCDE; e,
- Divulgação de informações fiscais de acordo com as melhores práticas fiscais internacionais e normas de responsabilidade. Este compromisso visa proporcionar às partes interessadas uma visão abrangente das contribuições do Grupo para as economias onde opera, enfatizando a transparência e consolidando a sua posição como um participante responsável e ético na comunidade empresarial global.
- Para este fim, o Grupo EDP apresenta as principais informações de índole fiscal do Grupo tanto nas suas demonstrações financeiras como no capítulo referente à Sustentabilidade do Relatório Integrado anual, garantindo clareza, utilidade e fiabilidade da informação fornecida.

Adicionalmente, de notar que o Grupo EDP, enquanto grupo multinacional, cumpre integralmente a obrigação anual de comunicação e reporte que decorre da transposição para o normativo fiscal português das disposições da Ação 13 do projeto Base Erosion and Profit Shifting (denominada de Country-by-Country Reporting), o qual faz parte de um plano de reforço da transparência para as administrações fiscais adotado pelos países da OCDE e do G20. Esta obrigação é cumprida em Portugal pela empresa-mãe, de acordo com os prazos legais estabelecidos.

Ainda no âmbito da OCDE e do seu projeto Pilar 2 – que visa garantir uma tributação efetiva global mínima de 15% em cada geografia onde a empresa multinacional tem presença – foi publicada em 14 de dezembro último a Diretiva UE 2022/2523, que entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Jornal Oficial da UE e que deveria ser transposta pelos Estados Membros até 31 de dezembro de 2023.

Considerando a análise preliminar realizada e as receitas consolidadas do Grupo EDP, é expectável que o Grupo caia no âmbito de aplicação desta nova regulamentação fiscal. Portugal não cumpriu com o prazo de transposição da Diretiva, sendo, contudo, expectável que essa transposição ocorra durante 2024. No entanto, assumindo que a transposição estará alinhada com as disposições da Diretiva, não se antecipa que haja lugar ao pagamento de imposto complementar pelo Grupo EDP.

Nos países onde o Grupo EDP exerce a sua atividade e onde já tenham sido implementadas regras associadas ao Pilar 2, aplicam-se os designados *safe harbours*, não sendo expectável qualquer imposto adicional.

A pegada fiscal do grupo

A EDP é uma *utility* presente em 4 *regional hubs*, cuja cadeia de valor integra as atividades de produção, transporte e distribuição e comercialização de energia. Sobre estas atividades incidem diversas tipologias de impostos, tributos e contribuições financeiras os quais, quando considerados de uma forma global, determinam o nível de tributação a que o grupo EDP se encontra sujeito.

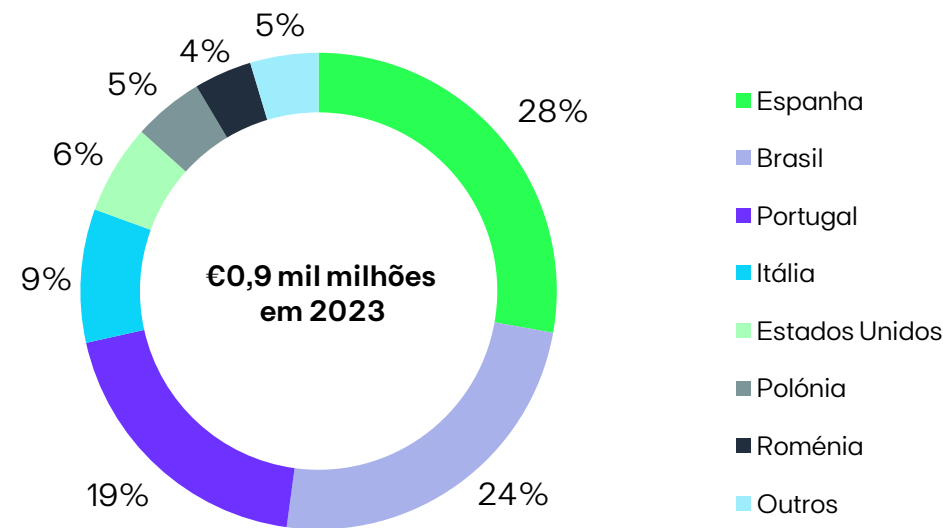
De todas as fases da cadeia de valor da EDP, a atividade de produção de energia é aquela que contribui mais significativamente com o pagamento de impostos e outras contribuições.



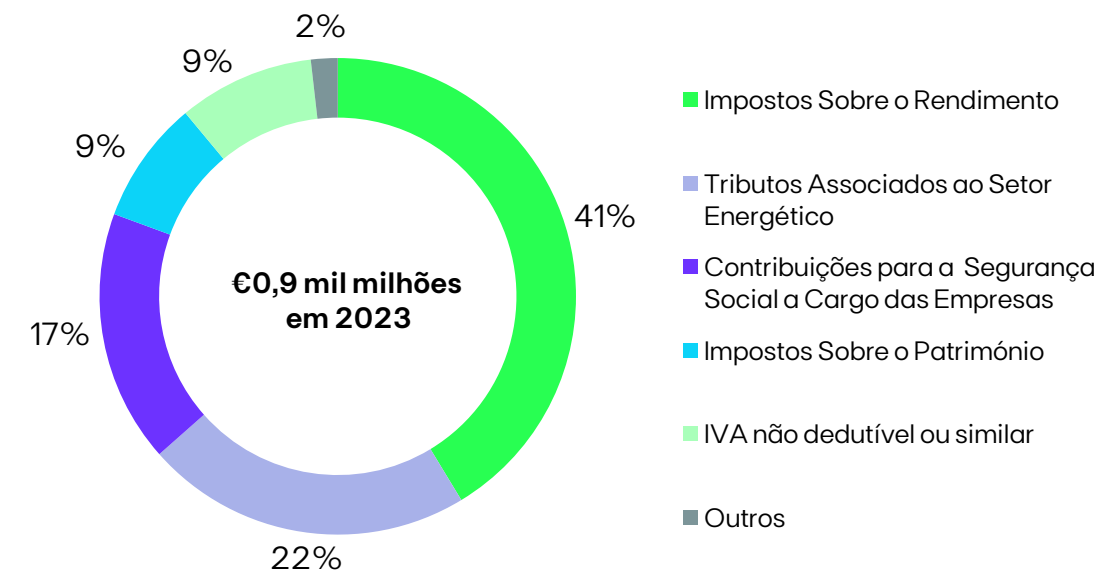
Contribuição global do Grupo EDP

Em 2023, a contribuição fiscal global do Grupo EDP para a receita pública dos vários países onde está presente ascendeu a cerca de 2,9 mil milhões de euros, dos quais 0,9 mil milhões de euros corresponderam a tributos e contribuições suportados (pagos) pelo grupo EDP e cerca de 2 mil milhões de euros a contribuições entregues ao Estado por conta de outros agentes económicos, conforme gráficos abaixo:

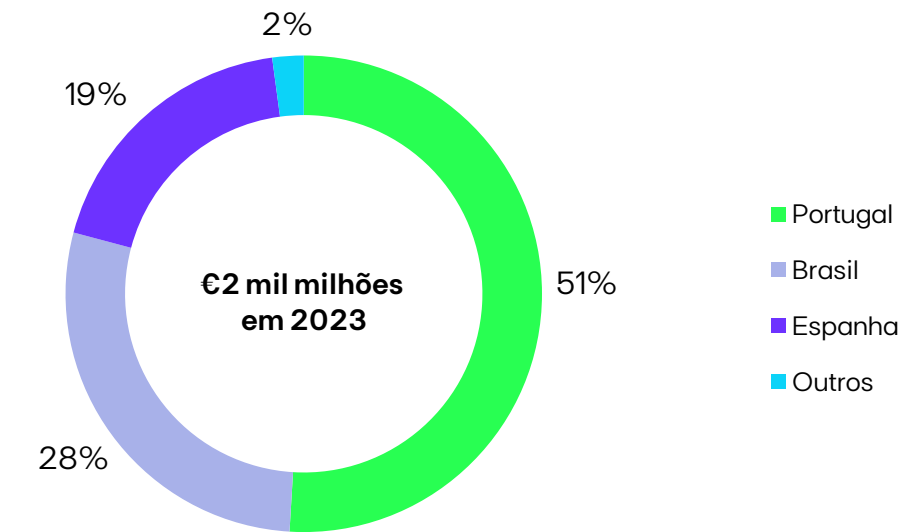
Tributos suportados (pagos) pelo Grupo EDP, por geografia



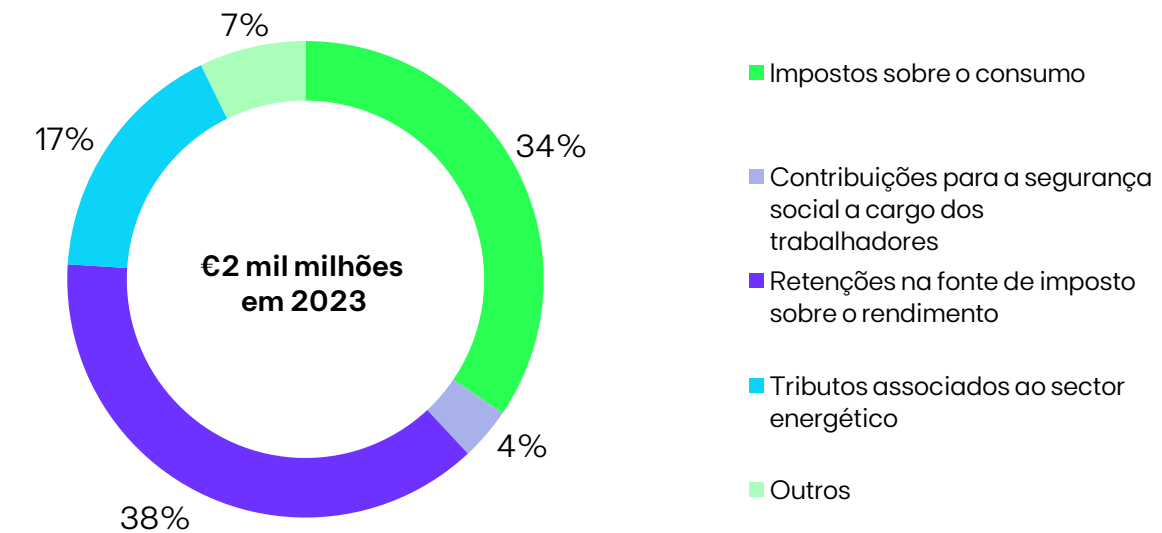
Tributos suportados (pagos) pelo Grupo EDP, por tipo de contribuição



Tributos recolhidos pelo Grupo EDP e entregues aos estados (encargo de outros agentes), por geografia



Tributos recolhidos pelo Grupo EDP e entregues aos estados (encargo de outros agentes), por tipo de contribuição



Relativamente aos impostos suportados pelo Grupo EDP, constata-se que Espanha é o país onde o contributo é mais elevado, sendo responsável por 28% do total dos impostos suportados pelo Grupo.

Analisando o conjunto de tributos que são encargo do Grupo EDP, a parcela mais relevante (41%) diz respeito a impostos sobre o rendimento, seguindo-se a tributação específica sobre o sector energético (incluindo o *windfall tax* pago em Espanha, Roménia, Itália e Polónia) (22%) e, por último, as contribuições para a segurança social a cargo das empresas (17%).

No que respeita às taxas de impostos sobre o rendimento, nos principais países onde opera, o Grupo EDP encontra-se sujeito a taxas nominais de tributação que variam entre 16% na Roménia e 31,5% em Portugal, somando-se à taxa nominal, no caso das empresas localizadas em Portugal, a derrama municipal e a derrama estadual.

Em Portugal, os impostos suportados (pagos) em 2023 ascenderam a 180 milhões de euros, sublinhando-se o peso dos impostos sobre o rendimento no montante de 74 milhões de euros, bem como 78 milhões de euros de contribuições para a segurança social a cargo das empresas.

Relativamente a Espanha, os impostos suportados (pagos) em 2023 ascenderam a 258 milhões de euros, destacando-se o peso dos impostos associados ao sector energético, os quais ascenderam a 116 milhões de euros, seguindo-se dos impostos sobre o rendimento que totalizaram cerca de 88 milhões de euros.

No que respeita a impostos recolhidos pelo Grupo EDP e entregues aos Estados onde exerce a sua atividade (encargo de terceiros), em 2023 o seu valor ascendeu a 2 mil milhões de euros, maioritariamente associado à recolha de impostos sobre o consumo (ex.: IVA) e retenções na fonte efetuadas em sede de impostos sobre o rendimento.

Contribuição fiscal país por país

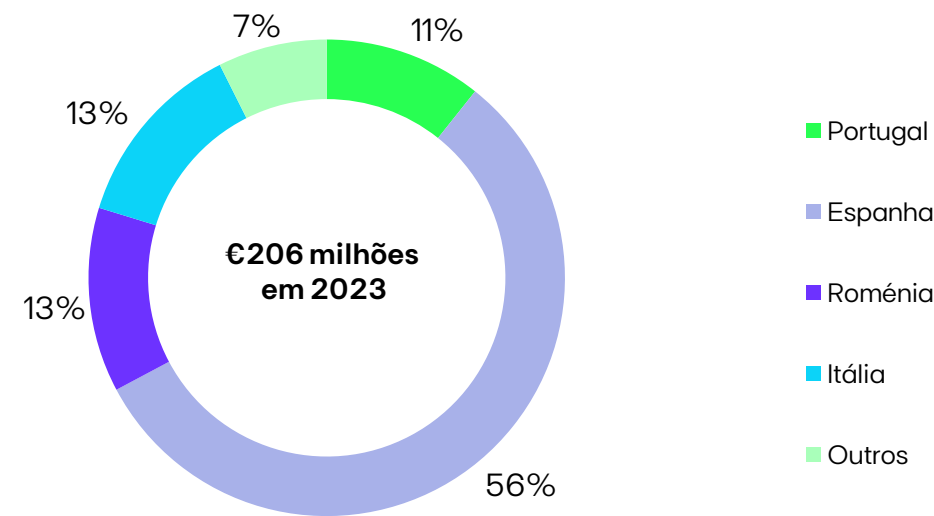
MILHARES DE EUROS		
IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO PAGO (BASE DE CAIXA)	2023	2022
Bélgica	445	0
Brasil	112.239	55.056
China	8	40
Colômbia	3.323	3.802
Alemanha	34	1
Espanha	88.246	16.872
França	61	-447
Grécia	11	9
Hungria	63	0
Itália	54.942	16.527
Japão	8	10
Luxemburgo	21	0
México	14.060	7.230
Malásia	0	3
Holanda	843	0
Polónia	31.166	24.892
Portugal	74.084	91.959
Roménia	9.180	387
Taiwan	3	16
Reino Unido	0	1
Estados Unidos	-4.851	1.058
Vietname	0	132
TOTAL	383.886	217.549



MILHARES DE EUROS							
TRIBUTOS SUPOSTADOS (PAGOS) PELO GRUPO EDP							
2023	IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO	TRIBUTOS ASSOCIADOS AO SETOR ENERGÉTICO	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÓNIO	IVA NÃO DEDUTÍVEL OU SIMILAR	OUTROS	
Bélgica	445	0	238	0	0	0	0
Brasil	112.239	8.233	27.086	2.037	71.486	5.084	
Canadá	0	0	32	177	0	0	
Chile	0	0	51	0	201	0	
China	8	0	212	0	0	91	
Colômbia	3.323	0	787	0	9.271	2.475	
Alemanha	34	0	604	3	5	0	
Espanha	88.246	116.321	35.626	11.513	0	6.583	
França	61	838	2.654	94	0	416	
Grécia	11	0	508	0	94	1.176	
Hungria	63	0	137	0	53	10	
Indonésia	0	0	6	0	18	0	
Itália	54.942	26.438	2.314	379	0	5	
Japão	8	0	66	0	0	1	
Coreia do Sul	0	0	0	0	16	0	
Luxemburgo	21	0	29	0	0	-1	
Macau	0	0	0	0	0	0	
México	14.060	0	132	0	0	296	
Holanda	843	0	75	0	214	0	
Polónia	31.166	6.178	1.113	5.900	0	81	
Portugal	74.084	22.031	78.253	1.332	3.758	487	
Roménia	9.180	25.787	50	1.439	0	3	
Singapura	0	0	2.115	0	613	122	
Taiwan	3	0	44	0	0	0	
Reino Unido	0	0	204	109	0	0	
Estados Unidos	-4.851	0	6.857	54.615	0	0	
TOTAL	383.886	205.826	159.194	77.601	85.728	16.829	

Tributação específica do sector energético

A tributação específica sobre o sector energético assume um peso significativo no Grupo EDP. Em 2023, o Grupo EDP suportou impostos desta natureza no montante de 206 milhões de euros, conforme gráfico seguinte.



Com efeito, no ano de 2023, vários países europeus mantiveram ou determinaram a entrada em vigor dos denominados "impostos sobre lucros excessivos", os quais tiveram origem no Regulamento do Conselho da União Europeia 2022/1854 de 6 de outubro de 2022, que instituiu medidas de intervenção de emergência a nível da União Europeia para fazer face aos elevados preços de energia, tais como a introdução de mecanismos de limite de preços aplicáveis às receitas de mercado obtidas pelos produtores de eletricidade a partir, essencialmente, de energias renováveis, e uma contribuição de solidariedade temporária aplicável exclusivamente às empresas com atividades nos sectores do petróleo bruto, do gás natural, do carvão e da refinação.

Apesar de as normas constantes deste regulamento terem por objetivo a criação de medidas uniformizadoras na União Europeia na resposta ao aumento dos preços da energia, determinados países onde o Grupo EDP está presente introduziram medidas unilaterais que deram origem ao pagamento de *windfall taxes* em Espanha, Roménia, Itália e Polónia

Embora o Grupo EDP reconheça plenamente que esta situação de emergência exige medidas extraordinárias, o Grupo também considera que (i) o princípio da não tributação de lucros extraordinários não realizados deverá sempre prevalecer e (ii) a compatibilidade com estratégias de gestão de risco existentes, e legalmente implementadas, necessitará de ser

assegurada. Estes requisitos são necessários para evitar prejudicar os produtores que não beneficiem efetivamente dos atuais elevados preços da energia por terem coberto, individualmente ou ao nível de Grupo, as suas receitas face às variações do mercado grossista de eletricidade. Estas coberturas financeiras seguem a estratégia de baixo risco estabelecida pelo Grupo para assegurar receitas de longo prazo e remover a volatilidade dos preços de energia nos lucros do Grupo. Por estes motivos, a EDP irá tomar as diligências necessárias, recorrendo aos meios legais ao seu alcance com vista a contestar a legalidade destas medidas.

A introdução deste imposto em Espanha implicou, em 2023, o pagamento de 48 milhões de euros, por parte do Grupo EDP, passando este país a suportar o maior nível de tributação energética, representando cerca de 57% do valor total pago por todo o Grupo EDP.

Paralelamente, assistimos a um decréscimo muito significativo no valor dos impostos energéticos pagos em Portugal e na Roménia face ao ano transato.

No caso de Portugal, a redução, em termos de imposto pago, deveu-se essencialmente (i) à suspensão do *clawback* – o mecanismo tendente a restabelecer uma situação de equilíbrio concorrencial entre produtores de eletricidade a operar em território português e produtores de eletricidade a operar em Espanha –, (ii) ao adiamento da cobrança do valor correspondente à tarifa social de 2023 (a qual será cobrada no início de 2024, conforme consta da Diretiva da ERSE 1-2024 de 9 de janeiro 2024) e (iii) à decisão de não pagamento da CESE, cuja constitucionalidade está a ser legalmente contestada pelo Grupo EDP.

No caso da Roménia, o valor de imposto pago diminuiu em cerca de 69 milhões de euros, atendendo a que, a partir de março de 2023, deixaram de estar cumpridos os requisitos para a aplicação do *windfall tax* naquele país.

Anexo 6. Frameworks ESG

Anexo 6.1. Demonstração não financeira

Demonstração não financeira individual e consolidada nos termos dos artigos 66.º-B e 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais

ARTIGOS 6.º-B E 508.º-G	DESCRIÇÃO E PROCESSOS DE DILIGÊNCIA	RISCOS ASSOCIADOS	RESULTADOS	INDICADORES CHAVE DE DESEMPENHO	
Políticas ambientais	<p>Código de Ética</p> <p>Princípios de Desenvolvimento Sustentável</p> <p>Política de Gestão Empresarial do Risco</p>	Política de Ambiente	2.3. Gestão do Risco	<p>3.4.1. Alterações climáticas</p> <p>3.4.2. Poluição</p> <p>3.4.3. Água e recursos marinhos</p> <p>3.4.4. Biodiversidade e ecossistemas</p> <p>3.4.5. Economia circular</p>	<p>4.1 Indicadores operacionais e ESG</p> <p>4.2. Indicadores GRI</p> <p>Anexo 6.3. Alinhamento EDP com recomendações TCFD</p> <p>Anexo 9. Relatório de Anexo Alocação e Impacto do Financiamento Verde</p> <p>Relatório de implementação do artigo 8º do regulamento da taxonomia europeia</p> <p>Tabela SASB</p>
Políticas sociais e relativas aos trabalhadores	<p>Código de Ética</p> <p>Princípios de Desenvolvimento Sustentável</p> <p>Política de Gestão Empresarial do Risco</p>	<p>Política de Segurança e Saúde no Trabalho</p> <p>Compromisso de Práticas de Sã Concorrência</p> <p>Política de Segurança de Informação</p> <p>Política de Relacionamento com Stakeholders</p> <p>Política de Formação</p> <p>Política de Mobilidade Interna (local e internacional)</p> <p>Política de Investimento Social</p> <p>Política de Voluntariado</p> <p>Código de Conduta do Fornecedor</p> <p>Política de Compras Sustentáveis</p> <p>Política de Integridade da EDP</p> <p>Política de Direitos Humanos e Laborais</p> <p>Política de proteção de dados pessoais da EDP</p>	2.3. Gestão do Risco	<p>3.4.6. As nossas pessoas</p> <p>3.4.7. Cadeia de fornecimento</p> <p>3.4.8. Segurança, saúde e gestão de crise</p> <p>3.4.9. Comunidades afetadas</p> <p>3.4.10. Direitos Humanos</p> <p>3.4.11. Consumidores e utilizadores de energia</p> <p>3.4.12. Conduta empresarial</p> <p>3.4.13. Inovação e transformação digital</p>	<p>4.1 Indicadores operacionais e ESG</p> <p>4.2. Indicadores GRI</p> <p>Anexo 6.3. Alinhamento EDP com recomendações TCFD</p> <p>Anexo 9. Relatório de Anexo Alocação e Impacto do Financiamento Verde</p> <p>Relatório de implementação do artigo 8º do regulamento da taxonomia europeia</p> <p>Tabela SASB</p>



ARTIGOS 6.º-B E 508.º-G	DESCRIÇÃO E PROCESSOS DE DILIGÊNCIA		RISCOS ASSOCIADOS	RESULTADOS	INDICADORES CHAVE DE DESEMPENHO
Políticas relativas à igualdade entre mulheres e homens	Código de Ética Princípios de Desenvolvimento Sustentável Política de Gestão Empresarial do Risco	Política de Diversidade Política de Direitos Humanos e Laborais Política de Seleção dos Membros do CGS e do CAE da EDP	2.3. Gestão do Risco	3.4.6. As nossas pessoas 3.4.10. Direitos Humanos 3.4.12. Conduta empresarial Parte III – Relatório do Governo da Sociedade	4.1 Indicadores operacionais e ESG 4.2. Indicadores GRI Anexo 6.3. Alinhamento EDP com recomendações TCFD Anexo 9. Relatório de Alocação e Impacto do Financiamento Verde Relatório de implementação do artigo 8º do regulamento da taxonomia europeia Tabela SASB
Políticas de não discriminação	Código de Ética Princípios de Desenvolvimento Sustentável Política de Gestão Empresarial do Risco	Política de Diversidade Política de Direitos Humanos e Laborais Política de Seleção dos Membros do CGS e do CAE	2.3. Gestão do Risco	Estrutura acionista e governo da sociedade Órgãos Sociais 3.4.6. As nossas pessoas 3.4.10. Direitos Humanos 3.4.11.3. Inclusão social dos consumidores e utilizadores 3.4.12. Conduta empresarial Parte III – Relatório do Governo da Sociedade	4.1 Indicadores operacionais e ESG 4.2. Indicadores GRI Anexo 6.3. Alinhamento EDP com recomendações TCFD Anexo 9. Relatório de Alocação e Impacto do Financiamento Verde Relatório de implementação do artigo 8º do regulamento da taxonomia europeia Tabela SASB
Políticas de direitos humanos	Código de Ética Princípios de Desenvolvimento Sustentável Política de Gestão Empresarial do Risco	Política de Direitos Humanos e Laborais Política de Relacionamento com <i>Stakeholders</i> Política de Investimento Social Política de Voluntariado Código de Conduta do Fornecedor Política de Compras Sustentáveis	2.3. Gestão do Risco	3.4.6. As nossas pessoas 3.4.7. Cadeia de fornecimento 3.4.8. Segurança, saúde e gestão de crise 3.4.9. Comunidades afetadas 3.4.10. Direitos Humanos 3.4.12. Conduta empresarial	4.1 Indicadores operacionais e ESG 4.2. Indicadores GRI Anexo 6.3. Alinhamento EDP com recomendações TCFD Anexo 9. Relatório de Alocação e Impacto do Financiamento Verde Relatório de implementação do artigo 8º do regulamento da taxonomia europeia Tabela SASB



ARTIGOS 6.º-B E 508.º-G	DESCRIÇÃO E PROCESSOS DE DILIGÊNCIA		RISCOS ASSOCIADOS	RESULTADOS	INDICADORES CHAVE DE DESEMPENHO
Políticas de combate à corrupção e tentativas de suborno	Código de Ética	Política de Integridade da EDP Compromisso de Práticas de Sã Concorrência Código de Conduta do Fornecedor Política de Compras Sustentáveis	2.3. Gestão do Risco	3.4.7. Cadeia de fornecimento 3.4.12. Conduta empresarial	4.1 Indicadores operacionais e ESG 4.2. Indicadores GRI Anexo 6.3. Alinhamento EDP com recomendações TCFD Anexo 9. Relatório de Alocação e Impacto do Financiamento Verde Relatório de implementação do artigo 8º do regulamento da taxonomia europeia Tabela SASB
Breve descrição do modelo empresarial da empresa	Impacto global; Áreas de negócio; Modelo de negócio; 2. Abordagem estratégica				
Referência aos montantes inscritos nas demonstrações financeiras anuais e explicações adicionais relativas a esses montantes	3.4.14.1. Criação de valor a longo prazo Parte I – Relatório de Gestão – 3.1. Análise de negócio; Parte II – Demonstrações financeiras e notas anexas				

Anexo 6.2. – Tabela CMVM

Na tabela que se segue encontram-se discriminadas as orientações da CMVM para divulgação de informação não financeira pelas sociedades emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado. Muitas das informações requeridas já são objeto de divulgação obrigatória nos termos do artigo do artigo 66.º-B e aprovação pela assembleia geral nos termos do artigo 65.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais e encontram-se refletidas no Anexo 6.1. – Demonstração não financeira. Refletem ainda informação relevante a prestar aos investidores e demais partes interessadas disponibilizadas em: Anexo 6.3. Tabela TCFD e [Tabela SASB](#).

Declaração voluntária de cumprimento

Parte I – Informação sobre as políticas adotadas

ORIENTAÇÕES DE REPORTE DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA	ADOTADA PELA EDP	LOCALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
<p>A. Introdução</p> <p>Descrição da política geral da Sociedade quanto aos temas da sustentabilidade, com indicação das eventuais alterações face à anteriormente aprovada.</p> <p>Descrição da metodologia e das razões para a sua adoção no reporte da informação não financeira, bem como quaisquer alterações que tenham ocorrido em relação a anos anteriores e as razões que as motivaram.</p>	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	Este relatório Propósito Mensagem do CEO
<p>B. Modelo empresarial</p> <p>Descrição geral do modelo de negócio e forma de organização da Sociedade/grupo, indicando principais áreas de negócio e mercados em que opera (se possível com recurso a organogramas, gráficos ou quadros funcionais).</p>	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	Números chave Impacto global Áreas de negócio Modelo de negócio
<p>C. Principais fatores de risco</p> <p>Identificação dos principais riscos associados aos temas objeto de reporte e decorrentes das atividades, produtos, serviços ou relações comerciais da Sociedade, incluindo, se for caso disso e sempre que possível, as cadeias de fornecimento e subcontratação.</p> <p>Indicação da forma como esses riscos são identificados e geridos pela Sociedade.</p> <p>Explicitação da divisão funcional interna de competências, incluindo os órgãos sociais, comissões, comités ou departamentos responsáveis pela identificação e gestão/acompanhamento dos riscos.</p> <p>Indicação expressa dos novos riscos identificados pela Sociedade face ao relatado em anos anteriores, bem como dos riscos que deixaram de o ser.</p> <p>Indicação e breve descrição das principais oportunidades que sejam identificadas pela Sociedade no contexto dos temas objeto de reporte.</p>	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	Estrutura acionista e governo da sociedade Órgãos sociais Organização da sustentabilidade 2.1. Contexto económico 2.3. Gestão do risco 3.4.7. Cadeia de fornecimento 3.4.8. Segurança, saúde e gestão de crise 3.4.12. Conduta empresarial Anexo 2. Princípios de relato
<p>D. Políticas implementadas</p> <p>Descrição das políticas: i. ambientais, ii. sociais e fiscais, iii. referentes a trabalhadores e igualdade entre género e não discriminação, iv. referentes a direitos humanos e v. referentes ao combate à corrupção e às tentativas de suborno da Sociedade, incluindo as políticas de devida diligência (<i>due diligence</i>), bem como os resultados da sua aplicação, incluindo indicadores de desempenho essenciais não financeiros conexos, e respetiva comparação quanto ao ano anterior.</p>			
<p>I. Políticas ambientais</p> <p>Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização.</p> <p>Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.</p>	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	2. Abordagem estratégica Políticas e documentação

ORIENTAÇÕES DE REPORTE DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA		ADOTADA PELA EDP	LOCALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
i) Utilização sustentável dos recursos	Consumo de água, de outras matérias-primas e de energia; indicação de medidas tomadas para melhorar a eficiência da utilização daqueles recursos; indicação do recurso a medidas de promoção da eficiência energética e utilização de energias renováveis	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	3.4.1. Alterações climáticas 3.4.2. Poluição 3.4.3. Água e recursos marinhos 3.4.4. Biodiversidade e ecossistemas 3.4.5. Economia circular 4.1. Indicadores operacionais e ESG Alterações climáticas; Poluição; Água e recursos marinhos; Biodiversidade e ecossistemas; Economia circular 4.2. Indicadores GRI Indicadores ambientais
ii) Poluição e alterações climáticas	Indicação dos valores de emissões de gases com efeito de estufa; indicação de emissões de poluentes para a natureza; indicação de penalizações incorridas e de medidas para prevenir, reduzir ou reparar as referidas emissões.	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	3.4.1. Alterações climáticas 3.4.2. Poluição 4.1. Indicadores operacionais e ESG Alterações climáticas; Poluição 4.2. Indicadores GRI Indicadores ambientais
iii) Economia circular e gestão de resíduos	Medidas de prevenção, reciclagem, reutilização ou outras formas de valorização e eliminação de resíduos.	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	3.4.2. Poluição 3.4.5. Economia circular 4.1. Indicadores operacionais e ESG Poluição; Economia circular 4.2. Indicadores GRI Indicadores ambientais
iv) Proteção da biodiversidade	Impactos causados por atividades ou operações em áreas protegidas e medidas tomadas para preservar ou restaurar a biodiversidade.	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	3.4.2. Poluição 3.4.4. Biodiversidade e ecossistemas 4.1. Indicadores operacionais e ESG Poluição 4.2. Indicadores GRI Indicadores ambientais www.edp.com
II. Políticas sociais e fiscais	Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	2. Abordagem estratégica Políticas e documentação
i) O compromisso da empresa com a comunidade	O impacto da atividade da Sociedade no emprego e no desenvolvimento local; o impacto da atividade da Sociedade nas populações locais e no território; as relações mantidas com os agentes da comunidade local e os respetivos meios de diálogo; as ações de parceria ou de patrocínio.	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	3.4.9. Comunidades afetadas
ii) Subcontratação e fornecedores	A inclusão na política de compras de questões sociais, de igualdade de género e ambientais; a consideração nas relações com os fornecedores e subcontratantes da sua responsabilidade social, ambiental e de <i>governance</i> ; sistemas de controlo e auditoria e respetivos resultados. Sempre que possível, incluir uma referência ao facto de os fornecedores da Sociedade aplicarem políticas coerentes com as que foram estabelecidas pela Sociedade.	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	3.4.7. Cadeia de fornecimento
iii) Consumidores	Medidas para a saúde e segurança dos consumidores; sistemas de receção de reclamações e respetivo tratamento e resolução, nomeadamente o número de reclamações recebidas e o número de reclamações pendentes, bem como aquelas em que foi dada razão ao reclamante, inquéritos de satisfação, e indicação do responsável pelas reclamações.	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	3.4.11. Consumidores e utilizadores de energia



ORIENTAÇÕES DE REPORTE DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA		ADOTADA PELA EDP	LOCALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
iv) Investimento responsável	Se aplicável, informação sobre o investimento responsável que a Sociedade almejou atrair, incluindo quanto à emissão/aquisição de <i>green bonds</i> ou de <i>SDG-linked bonds</i> .	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	3.4.14. Finanças sustentáveis Anexo 9. Relatórios de alocação e impacto do financiamento verde e ligado à sustentabilidade
v) Stakeholders	Informação quanto a eventuais formas de auscultação dos <i>stakeholders</i>	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	Gestão de <i>stakeholders</i> www.edp.com
vi) Informação fiscal	Informação sobre medidas ou atos com impacto fiscal, incluindo eventuais subsídios ou qualquer tipo de subvenção ou vantagem patrimonial atribuída pelo Estado.	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	3.4.12.4. Transparência fiscal Anexo 5. Transparência fiscal
III. Trabalhadores e igualdade entre género e não discriminação	Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a:	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	2. Abordagem estratégica Políticas e documentação
i) Emprego	Número total e distribuição dos trabalhadores por género, idade, país e classificação profissional, bem como número total e distribuição das modalidades de vínculo contratual (ex.: contrato de trabalho, prestadores de serviços, trabalho temporário, etc.) por género e idade, duração média dos contratos; percentagem da força de trabalho a receber o salário mínimo nacional, independentemente do vínculo contratual; remuneração para cargos iguais ou médios na empresa, por género; remuneração média dos administradores e gestores, incluindo remuneração variável, subsídios, indemnizações, pagamento a regimes de poupança a longo prazo e qualquer outro pagamento discriminado por género; trabalhadores com deficiência (incluindo indicação da forma como a Sociedade se encontra a cumprir, ou a preparar o cumprimento, da Lei n.º 4/2019 de 10 de Janeiro, relativa ao sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência).	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	3.4.6. As nossas pessoas People Report 4.1. Indicadores operacionais e ESG As nossas pessoas 4.2. Indicadores GRI Indicadores sociais
ii) Organização do trabalho	Organização do tempo de trabalho, incluindo medidas destinadas a facilitar o desligamento do trabalho e a vida familiar.	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	3.4.6. As nossas pessoas People Report 4.1. Indicadores operacionais e ESG As nossas pessoas 4.2. Indicadores GRI Indicadores sociais
iii) Saúde e segurança	Condições de saúde e segurança no trabalho e número de acidentes de trabalho.	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	3.4.8. Segurança, saúde e gestão de crise 4.1. Indicadores operacionais e ESG Segurança, saúde e gestão de crise 4.2. Indicadores GRI Indicadores sociais
iv) Relações sociais	Organização do diálogo social, incluindo os procedimentos de informação e negociação com o pessoal, nomeadamente o número de interações mantidas com sindicatos e/ou comissões de trabalhadores, caso existentes; novos acordos celebrados ou revisão dos acordos em vigor; número de processos em tribunal e queixas à Autoridade para as Condições do Trabalho; percentagem de trabalhadores abrangidos por convenções coletivas por país; avaliação das convenções coletivas, nomeadamente no domínio da saúde e segurança no trabalho.	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	3.4.6. As nossas pessoas People Report 4.1. Indicadores operacionais e ESG As nossas pessoas 4.2. Indicadores GRI Indicadores sociais



ORIENTAÇÕES DE REPORTE DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA		ADOTADA PELA EDP	LOCALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
v) Formação	As políticas aplicadas no domínio da formação e o tipo de formações (p. ex., se a Sociedade ministra aos seus colaboradores formação sobre matérias ligadas à avaliação do desempenho da empresa em matérias “não financeiras” (p. ex. de proteção da privacidade/RGPD, combate ao branqueamento de capitais/AML, Direitos Humanos na cadeia de valor, etc.); o rácio entre as horas de formação e o número de trabalhadores.	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	3.4.6. As nossas pessoas People Report 4.1. Indicadores operacionais e ESG As nossas pessoas 4.2. Indicadores GRI Indicadores sociais
vi) Igualdade	Medidas/políticas adotadas para promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre géneros; planos de igualdade; número de despedimentos por género; protocolos contra o assédio sexual e o assédio com base no género; políticas para a integração e acessibilidade universal das pessoas com deficiência; políticas contra todos os tipos de discriminação e, se for caso disso, gestão da diversidade.	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	3.4.6. As nossas pessoas People Report 4.1. Indicadores operacionais e ESG As nossas pessoas 4.2. Indicadores GRI Indicadores sociais Políticas e documentação
IV. Direitos Humanos	Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência.	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	2. Abordagem estratégica Políticas e documentação
i) Procedimentos de diligência devida	Aplicados em matéria de direitos humanos, em especial no que respeita à contratação de fornecedores e prestadores de serviços.	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	3.4.7. Cadeia de fornecimento 3.4.10. Direitos Humanos
ii) Medidas de prevenção dos riscos	De violação dos direitos humanos e, se for caso disso, medidas para corrigir eventuais abusos; eliminação da discriminação em matéria de emprego (quando não esteja já referido acima); eliminação do trabalho forçado ou obrigatório; abolição efetiva do trabalho infantil.	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	3.4.10. Direitos Humanos
iii) Processos judiciais	Por violação dos direitos humanos.	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	3.4.10. Direitos Humanos
V. Combate à corrupção e às tentativas de suborno			Relatório Anual Integrado 2023	Políticas e documentação
I) Prevenção da corrupção	Medidas e instrumentos adotados para prevenção da corrupção e suborno; políticas implementadas para a dissuasão destas práticas junto de trabalhadores e fornecedores; informação sobre o sistema de <i>compliance</i> indicando os respetivos responsáveis funcionais, caso existente; indicação de processos judiciais que envolvam a Sociedade, os seus administradores ou trabalhadores relacionados com a corrupção ou subornos; medidas adotadas em sede de contratação pública, caso relevante.	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	3.4.12. Conduta empresarial 3.4.12.2. <i>Compliance</i>
II) Prevenção do branqueamento de capitais (para sociedades emitentes sujeitas a este regime):	informação sobre medidas de prevenção e combate ao branqueamento de capitais.	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	3.4.12. Conduta empresarial
III) Códigos de ética	indicação de eventual código de ética a que a Sociedade tenha aderido ou implementado; indicação dos respetivos mecanismos de implementação e monitorização do cumprimento do mesmo, se aplicável.	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	3.4.12. Conduta empresarial



ORIENTAÇÕES DE REPORTE DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA		ADOTADA PELA EDP	LOCALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
IV) Gestão de conflitos de interesses	medidas de gestão e acompanhamento de conflitos de interesses, nomeadamente exigência de subscrição de declarações de interesses, incompatibilidades e impedimentos pelos dirigentes e trabalhadores.		Relatório Anual Integrado 2023 Regulamento sobre conflitos de interesses e negócios entre partes relacionadas	Relatório Anual Integrado 2023: Parte III – Relatório do Governo da Sociedade A. Estrutura acionista – II. Participações sociais e obrigações detidas 10. Relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade 3.4.12. Conduta empresarial Regulamento sobre conflitos de interesses e negócios entre partes relacionadas da EDP

Parte II – Informação sobre os *standards* / diretrizes seguidas

ORIENTAÇÕES DE REPORTE DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA	ADOTADA PELA EDP	LOCALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
1. Identificação de <i>standards</i> /diretrizes seguidos no reporte de informação não financeira	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	Este relatório 2.5. Contributo para os ODS Anexo 2. Princípios de relato Anexo 6.1. Demonstração não financeira
2. Identificação do âmbito e metodologia de cálculo dos indicadores	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	4.1. Indicadores operacionais e ESG 4.2. Indicadores GRI Anexo 7. Glossário
3. Explicação em caso de não aplicação de políticas	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	Anexo 2. Princípios de relato
4. Informação nos termos do artigo 8º da regulação europeia de taxonomia	Sim	Relatório Anual Integrado 2023 Relatório de implementação do artigo 8º do Regulamento da Taxonomia Europeia	Relatório Anual Integrado 2023: 3.4.12. Finanças sustentáveis Relatório de implementação do artigo 8º do Regulamento da Taxonomia Europeia
5. Outras informações	Sim	Relatório Anual Integrado 2023	Parte II – Demonstrações Financeiras e notas anexas

Anexo 6.3. Alinhamento EDP com recomendações TCFD

Tabela TCFD

TCFD RECOMENDAÇÕES DE REPORTE	SEC – DIVULGAÇÃO DA PROPOSTA CLIMÁTICA*	DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA (ARTIGOS 66º-B E 508º-G DO CSC)					SASB**
		MODELO DE NEGÓCIO	POLÍTICAS E PROCESSO DE DILIGÊNCIA	PRINCIPAIS RISCOS E A SUA GESTÃO	RESULTADOS	INDICADORA CHAVE DE DESEMPENHO	
Governo corporativo	a) Supervisão	O envolvimento e o papel de gestão da direção na supervisão de riscos e oportunidades relacionadas com o clima		Organização da sustentabilidade			Tabela SASB – como o <i>framework</i> SASB se refere a tópicos financeiramente materiais, as métricas de desempenho quantitativas e qualitativas associadas devem facilitar a elaboração de relatórios ESG com conhecimento e aprovação ao nível do CAE que forneçam informações sobre a eficácia da estratégia de uma empresa relacionada com o clima, a gestão do risco e o desempenho operacional.
	b) Gestão			Organização da sustentabilidade			
Estratégia	a) Riscos e oportunidades relacionados com o clima	Divulgação dos riscos relacionados com o clima que são relevantes para uma empresa			Plano de Transição Climática: Relatório de Progresso, 2023		
	b) Impacto dos riscos e oportunidades relacionados com o clima	Descrição dos atuais e potenciais impactos destes riscos na estratégia, modelo de negócio e perspetiva	Plano de Transição Climática: Relatório de Progresso, 2023				
	c) Resiliência da estratégia da organização		3.4.1. Alterações climáticas				
Gestão de risco	a) Processo para identificar e avaliar	Processos para identificar, avaliar e gerir riscos relacionados com o clima e se algum destes processos estão integrados no sistema ou processo de gestão de riscos global da empresa		Plano de Transição Climática: Relatório de Progresso, 2023			
	b) Processo para gerir			Plano de Transição Climática: Relatório de Progresso, 2023			
	c) Integração na gestão de risco			Plano de Transição Climática: Relatório de Progresso, 2023			
Métricas e objetivos	a) Métricas utilizadas para avaliar os riscos e oportunidades relacionadas com o clima em linha com a sua estratégia e processo de gestão de riscos	As métricas de emissões de GEE para os âmbitos 1, 2 e 3, e outras métricas utilizadas para avaliar riscos e oportunidades são opcionais			Plano de Transição Climática: Relatório de Progresso, 2023	4.1. Indicadores Operacionais e ESG Alterações climáticas; 4.2 Indicadores GRI Indicadores ambientais	
	b) Emissões GEE (âmbito 1, 2 e 3, e os riscos relacionados com estas)	Métricas de emissões de GEE dos âmbitos 1 e 2, divulgadas separadamente, expressas como desagregados e agregados			3.4.1. Alterações climáticas	4.1. Indicadores Operacionais e ESG Alterações climáticas; 4.2 Indicadores GRI Indicadores ambientais Anexo 9. Relatórios de alocação e impacto do	



TCFD RECOMENDAÇÕES DE REPORTE	SEC – DIVULGAÇÃO DA PROPOSTA CLIMÁTICA*	DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA (ARTIGOS 66º-B E 508º-G DO CSC)					SASB**
		MODELO DE NEGÓCIO	POLÍTICAS E PROCESSO DE DILIGÊNCIA	PRINCIPAIS RISCOS E A SUA GESTÃO	RESULTADOS	INDICADORA CHAVE DE DESEMPENHO	
	constituintes de gases com efeito de estufa e em termos absolutos e de intensidade.					financiamento verde e ligado à sustentabilidade	
c) Metas utilizados para gerir riscos e oportunidades relacionados com o clima e desempenho versus objetivos	Objetivos e plano de transição da empresa				2.4. Prioridades estratégicas 2.5. Contributo para os ODS Plano de Transição Climática: Relatório de Progresso, 2023		

* A Comissão de Mercados e Valores Mobiliários dos EUA Carregue no [link](#) para acesso à proposta de norma de divulgação climática. Os referenciais seguidos pela EDP são o CDP; GHG Protocol; GRI Standards; CELE (EU – ETS).

** Sustainability Accounting Standards Board

Anexo 6.4. Tabela GRI

A EDP relatou em conformidade com as normas GRI para o período de 1 de janeiro 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CONTEÚDOS GERAIS	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	TÍTULO	RELATO	OMISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL	GARANTIA EXTERNA	GLOBAL COMPACT
GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS						
1. A organização e suas práticas de relato						
2-1	Detalhes da organização	Este relatório; Impacto global			L	
2-2	Entidades incluídas no reporte de sustentabilidade da organização	Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Anexo I. Empresas do Perímetro de Consolidação			L	
2-3	Período de relato, frequência e contacto	Este relatório; Princípios de relato Princípios de relato e GRI Standards Qualidade do relato Atualidade; Contactos			L	
2-4	Reformulações de informação	Indicadores Operacionais e ESG Economia circular		Devido a um erro de cálculo, foi feito um ajuste ao valor do consumo de calcário de 2022	L	
2-5	Verificação externa	Princípios de relato Princípios de relato e GRI Standards Verificação interna e externa; Certificações e Declarações			L	
2. Atividades e trabalhadores						
2-6	Atividades, cadeia de valor e outras relações de negócios	Modelo de Negócio; Cadeia de fornecimento; Indicadores GRI Indicadores sociais; Demonstrações Financeiras Demonstração da Posição Financeira Consolidada			L	
2-7	Colaboradores	Indicadores GRI Indicadores sociais			L	
2-8	Trabalhadores que não são colaboradores	Indicadores GRI Indicadores sociais		O cálculo do número de estágios considera os que se iniciarem em 2023 e não o número de estágios a 31 de dezembro de 2023	L	3; 6
3. Governança						
2-9	Estrutura de governança e composição	Órgãos sociais; Indicadores Operacionais e ESG Relatório do Governo da Sociedade Órgãos sociais e comissões		www.edp.com	L	
2-10	Nomeação e seleção do mais alto cargo de governança	Relatório de Governo da Sociedade			L	



CONTEÚDOS GERAIS	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	TÍTULO	RELATO	OMISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL	GARANTIA EXTERNA	GLOBAL COMPACT
2-11	Presidência do mais alto órgão de governança	Relatório de Governo da Sociedade Secção 21. Competências do Conselho Geral e de Supervisão		www.edp.com	L	
2-12	Papel do mais alto órgão de governança na supervisão da gestão de impactos	Gestão de Stakeholders; Gestão de risco; Conduta empresarial Compliance Integridade, prevenção de corrupção e suborno; Relatório de Governo da Sociedade 21. Organograma, delegação e repartição de competências Competências do Conselho Geral e de Supervisão		www.edp.com	L	
2-13	Atribuição de responsabilidade da gestão de impactos	Relatório de Governo da Sociedade Secção 21			L	
2-14	Papel do mais alto órgão de governança no reporte de sustentabilidade	Relatório de Governo da Sociedade Secção 21; Princípios de relato		www.edp.com	L	
2-15	Conflitos de interesse	Relatório de Governo da Sociedade V. Acordos com Implicações Remuneratórias; VI. Planos de Atribuição de Ações ou Opções Sobre Ações (“Stock Options”); E. Transações Com Partes Relacionadas.			L	
2-16	Comunicação de preocupações críticas	Conduta empresarial Ética; Indicadores Operacionais e ESG Conduta empresarial; Relatório de Governo da Sociedade Secção 21			L	
2-17	Conhecimento coletivo do órgão de administração hierarquicamente mais elevado	Indicadores GRI Indicadores sociais – Formação			L	
2-18	Avaliação do desempenho do mais alto órgão de governança	Relatório de Governo da Sociedade Secção 67 a 72			L	
2-19	Políticas de remuneração	Relatório de Governo da Sociedade Secção 66 a 84			L	
2-20	Processos para determinar a remuneração	Relatório de Governo da Sociedade Secção 66 a 84			L	
2-21	Rácio de compensação anual total	Indicadores operacionais e ESG As nossas pessoas			L	
4. Estratégia, políticas e práticas						
2-22	Declaração sobre a estratégia de desenvolvimento sustentável	Mensagem do CEO			L	
2-23	Políticas	Propósito; Código de Ética		www.edp.com	L	10
2-24	Incorporação de compromissos de política	Relatório de Governo da Sociedade Secção 21; Código de Ética		www.edp.com	L	
2-25	Processos para reparar impactos negativos	Gestão de risco; Código de Ética; Política de integridade		www.edp.com	L	



CONTEÚDOS GERAIS	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	TÍTULO	RELATO	OMISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL	GARANTIA EXTERNA	GLOBAL COMPACT
2-26	Mecanismos para procurar aconselhamento e levantar questões	www.edp.com		www.edp.com	L	10
2-27	Conformidade com leis e regulamentos	Poluição; Conduta empresarial; Indicadores GRI Indicadores ambientais; Indicadores económicos		A EDP não tem conhecimento de mais nenhum caso significativo para além dos reportados no relatório www.edp.com	L	
2-28	Participação em associações	www.edp.com		www.edp.com	L	
5. Envolvimento de <i>stakeholders</i>						
2-29	Abordagem ao envolvimento de <i>stakeholders</i>	Gestão de <i>Stakeholders</i>		www.edp.com	L	
2-30	Acordos coletivos de trabalho	Indicadores GRI Indicadores sociais Relações laborais			L	3
GRI 3: TEMAS MATERIAIS						
2. Conteúdos sobre os temas materiais						
3-1	Processo para determinar os temas materiais	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade Capítulo 1.2. Sustentabilidade; Princípios de relato		www.edp.com	L	1- 10
3-2	Lista de temas materiais	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade Capítulo 1.2. Sustentabilidade; Princípios de relato		www.edp.com	L	1- 10
3-3	Gestão dos temas materiais	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade Capítulo 1.2. Sustentabilidade		www.edp.com	L	1- 10
NORMAS TEMÁTICAS						
GRI 200: Tópicos económicos						
GRI 201: Divulgações Gerais						
201-1	Valor económico direto gerado e distribuído	Indicadores Operacionais e ESG Finanças sustentáveis; Indicadores GRI Indicadores económicos			L	
201-2	Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades devido às alterações climáticas	Gestão de risco; Alterações climáticas; Plano de Transição Climática: Relatório de Progresso, 2023; CDP Climate Change 2023; Capital Markets Day 2023		www.edp.com www.edp.com	L	7
201-3	Obrigações do plano de benefícios definidos e outros planos de pensões	Demonstrações Financeiras e Notas Anexas 2. Políticas contabilísticas m); 10. Custos com o Pessoal e Benefícios aos Empregados; 36. Benefícios aos Empregados			L	



CONTEÚDOS GERAIS	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	TÍTULO	RELATO	OMISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL	GARANTIA EXTERNA	GLOBAL COMPACT
201-4	Ajuda financeira recebida do governo	Indicadores GRI Indicadores económicos			L	
GRI 202: Presença no mercado						6
202-1	Rácio entre salário mais baixo e salário mínimo local, por género	Indicadores Operacionais e ESG As nossas pessoas		O salário mínimo por geografia depende apenas do salário associado ao cargo com menor remuneração na organização e é independente do género do colaborador	L	
202-2	Proporção de quadros superiores contratados na comunidade local	Indicadores GRI Indicadores sociais			L	
GRI 203: Impactos económicos indiretos						
203-1	Desenvolvimento e impacto de investimentos em infraestruturas e serviços oferecidos	Comunidades afetadas Investimento voluntário nas comunidades		Inclui a Fundação EDP, adicionalmente às empresas do perímetro de consolidação	L	
203-2	Impactos económicos indiretos significativos	Consumidores e utilizadores de energia Clientes vulneráveis; Comunidades afetadas Investimento voluntário nas comunidades; Conduta empresarial Envolvimento político responsável			L	
GRI 204: Práticas de aquisição						
204-1	Proporção de gastos com fornecedores locais	Indicadores Operacionais e ESG Cadeia de fornecimento			L	
GRI 205: Anticorrupção						10
205-1	Operações avaliadas para os riscos relacionados com a corrupção	Conduta empresarial <i>Compliance</i> Integridade, prevenção de corrupção e suborno			L	
205-2	Comunicação e formação em políticas e procedimentos de combate à corrupção	Conduta empresarial <i>Compliance</i> Integridade, prevenção de corrupção e suborno; Indicadores GRI Indicadores sociais; www.edp.com		Informação em falta não disponível www.edp.com	L	
205-3	Casos de corrupção confirmados e medidas adotadas	2.3 Gestão de Risco; Conduta empresarial <i>Compliance</i> Integridade, prevenção de corrupção e suborno; Indicadores Operacionais e ESG Conduta empresarial			L	
GRI 206: Práticas anti concorrenciais						
206-1	Ações judiciais por práticas anticoncorrenciais, <i>antitrust</i> e monopólio	Conduta empresarial <i>Compliance</i> Práticas concorrenciais justas			L	



CONTEÚDOS GERAIS	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	TÍTULO	RELATO	OMISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL	GARANTIA EXTERNA	GLOBAL COMPACT
GRI 207: Tributos, impostos, tributação						
207-1	Abordagem à tributação	Anexo 5. Transparência Fiscal			L	
207-2	Governança tributária, gestão e controlo do risco fiscal	Anexo 5. Transparência Fiscal			L	
207-3	Envolvimento dos <i>stakeholders</i> e gestão das suas preocupações quanto à tributação	Anexo 5. Transparência Fiscal			L	
207-4	Reporte por país	Anexo 5. Transparência Fiscal			L	
GRI 300: Tópicos ambientais					7; 8; 9	
Potência Instalada Máxima Certificada ISO14001		Indicadores GRI Indicadores ambientais			L	
GRI 301: Materiais						
301-1	Consumo de materiais	Indicadores Operacionais e ESG Economia circular			L	
301-2	Consumo de materiais provenientes de reciclagem	n.a.		Considerado não material face à quantidade de materiais usados pela EDP	L	
301-3	Produtos e embalagens recuperados	n.a.		Não aplicável	L	
GRI 302: Energia						
302-1	Consumo de energia dentro da organização	Indicadores GRI Indicadores ambientais			R	
302-2	Consumo de energia fora da organização	Indicadores GRI Indicadores ambientais			L	
302-3	Intensidade energética	Indicadores GRI Indicadores ambientais			L	
302-4	Redução do consumo de energia	Alterações Climáticas Descarbonizar o mundo Eficiência Energética; Indicadores Operacionais e ESG Alterações Climáticas Eficiência energética		Redução do consumo de eletricidade e gás natural nas instalações da EDP : -5,8% em comparação com 2022.	L	
302-5	Reduções nas necessidades energéticas dos produtos e serviços			Não aplicável ao setor	L	
GRI 303: Água						
303-1	Interações com a água como um recurso partilhado	Água e recursos marinhos		www.edp.com	L	
303-2	Gestão de impactos relacionados com a rejeição de água	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade Capítulo 3.7. Efluentes e Resíduos		www.edp.com	L	



CONTEÚDOS GERAIS	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	TÍTULO	RELATO	OMISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL	GARANTIA EXTERNA	GLOBAL COMPACT
303-3	Captação de água	Indicadores Operacionais e ESG Água e recursos marinhos; Indicadores GRI Indicadores ambientais			L	
303-4	Rejeição de água	Indicadores Operacionais e ESG Água e recursos marinhos; Indicadores GRI Indicadores ambientais			L	
303-5	Consumo de água	Indicadores Operacionais e ESG Água e recursos marinhos			L	
GRI 304: Biodiversidade						
304-1	Localização em áreas protegidas ou adjacentes e áreas de alto índice de biodiversidade fora das áreas protegidas	Indicadores GRI Indicadores ambientais			L	
304-2	Impactos significativos de atividades, produtos e serviços na biodiversidade	Biodiversidade e ecossistemas; www.edp.com		www.edp.com	L	
304-3	Habitats protegidos ou recuperados	Biodiversidade e ecossistemas; www.edp.com		www.edp.com	L	
304-4	Lista de Espécies Ameaçadas da IUCN e espécies da lista nacional de conservação com habitats em áreas afetadas por operações	www.edp.com		www.edp.com	L	
GRI 305: Emissões						
305-1	Emissões diretas de GEE (Âmbito 1)	Alterações climáticas; Indicadores Operacionais e ESG Alterações climáticas; Indicadores GRI Indicadores ambientais; Plano de Transição Climática: Relatório de Progresso, 2023		www.edp.com	R	
305-2	Emissões indiretas de GEE de energia (Âmbito 2)	Alterações climáticas; Indicadores Operacionais e ESG Alterações climáticas; Indicadores GRI Indicadores ambientais; Plano de Transição Climática: Relatório de Progresso, 2023		www.edp.com	R	
305-3	Outras emissões indiretas de GEE (Âmbito 3)	Alterações climáticas; Indicadores Operacionais e ESG Alterações climáticas; Indicadores GRI Indicadores ambientais; Plano de Transição Climática: Relatório de Progresso, 2023		www.edp.com	L	
305-4	Intensidade das emissões de GEE	Indicadores GRI Indicadores ambientais			L	
305-5	Redução das emissões de GEE	Alterações climáticas; Eficiência Energética; Indicadores Operacionais e ESG Alterações climáticas; Indicadores GRI Indicadores ambientais; Plano de Transição Climática: Relatório de Progresso 2023		www.edp.com	L	



CONTEÚDOS GERAIS	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	TÍTULO	RELATO	OMISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL	GARANTIA EXTERNA	GLOBAL COMPACT
CO ₂ evitado		Alterações Climáticas Descarbonizar o mundo Energias renováveis; Produção des-centralizada; Eficiência energética			L	
305-6	Emissões de substâncias destruidoras da camada de ozono	n.a.		Equipamentos com esta substância já não têm expressão na EDP	L	
305-7	NOx, SOx e outras emissões atmosféricas	Indicadores GRI Indicadores ambientais			R	
GRI 306: Resíduos						
306-1	Geração de resíduos e impactos significativos relacionados com resíduos	Economia circular; Indicadores Operacionais e ESG Economia circular; Indicadores GRI Indicadores ambientais; Relatório Abordagens de gestão à sustentabilidade Capítulo 3.7 Efluentes e resíduos		www.edp.com	L	
306-2	Gestão de impactos significativos relacionados com resíduos	Economia circular; Indicadores Operacionais e ESG Economia circular; Indicadores GRI Indicadores ambientais; Relatório Abordagens de gestão à sustentabilidade Capítulo 3.7 Efluentes e resíduos		www.edp.com	L	
306-3	Resíduos gerados	Indicadores Operacionais e ESG Economia circular; Indicadores GRI Indicadores ambientais			L	
306-4	Resíduos não destinados para disposição final	Indicadores Operacionais e ESG Economia circular; Indicadores GRI Indicadores ambientais			L	
306-5	Resíduos gerados para disposição final	Água e recursos marinhos; Indicadores Operacionais e ESG Água e recursos marinhos; Indicadores GRI Indicadores ambientais			L	
GRI 308: Avaliação ambiental de fornecedores						
308-1	Novos fornecedores avaliados com critérios ambientais	Cadeia de fornecimento			L	
308-2	Impactes ambientais negativos na cadeia de fornecimento e medidas adotadas	Cadeia de fornecimento				
GRI 400: Tópicos sociais						
GRI 401: Emprego						
401-1	Novas contratações e rotatividade de colaboradores	Indicadores Operacionais e ESG As nossas pessoas; People report 2023		www.edp.com	L	6



CONTEÚDOS GERAIS	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	TÍTULO	RELATO	OMISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL	GARANTIA EXTERNA	GLOBAL COMPACT
401-2	Benefícios atribuídos aos colaboradores	As nossas pessoas Compensação e benefícios; Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 4.1. Práticas Laborais; People report 2023		www.edp.com www.edp.com Não se aplica uma vez que a EDP não tem um número de colaboradores part-time material	L	
401-3	Licença de parentalidade	Indicadores GRI Indicadores sociais		People Report 2023	L	
	Taxa de Absentismo	Indicadores GRI Indicadores sociais			L	
GRI 402: Relações entre empregados e empregadores						3
402-1	Prazos mínimos de aviso prévio de mudanças operacionais	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 4.1. Práticas Laborais		www.edp.com	L	
GRI 403: Segurança e Saúde no Trabalho						
403-1	Sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho	Segurança, saúde e gestão de crise; Relatório de <i>Safety e business continuity</i> 2023		www.edp.com	L	
403-2	Identificação de perigosidade, avaliação de riscos e investigação de incidentes	Relatório de <i>Safety e business continuity</i> 2023 Speak up channel		www.edp.com www.edp.com	L	
403-3	Serviços de saúde do trabalho	Relatório de <i>Safety e business continuity</i> 2023		www.edp.com	L	
403-4	Participação dos colaboradores, consulta e comunicação aos colaboradores referentes a segurança e saúde no trabalho	Relatório de <i>Safety e business continuity</i> 2023		www.edp.com	L	
403-5	Formação de colaboradores em segurança e saúde no trabalho	Indicadores GRI Indicadores sociais; Relatório de <i>Safety e business continuity</i> 2023		www.edp.com	L	
403-6	Promoção da saúde do colaborador	Segurança, saúde e gestão de crise Segurança e saúde; Relatório de <i>Safety e business continuity</i> 2023		www.edp.com	L	
403-7	Prevenção e mitigação de impactos de segurança e saúde no trabalho diretamente relacionados com relações laborais	Relatório de <i>Safety e business continuity</i> 2023		www.edp.com	L	
403-8	Trabalhadores cobertos por um sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho	Segurança, saúde e gestão de crise; Indicadores Operacionais e ESG Segurança, saúde e gestão de crise; Indicadores GRI Indicadores sociais			L	
403-9	Acidentes de trabalho	Segurança, saúde e gestão de crise; Indicadores Operacionais e ESG Segurança, saúde e gestão de crise; Indicadores GRI Indicadores sociais			L	
403-10	Doenças profissionais	Segurança, saúde e gestão de crise; Indicadores Operacionais e ESG Segurança, saúde e gestão de crise; Indicadores GRI Indicadores sociais			L	



CONTEÚDOS GERAIS	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	TÍTULO	RELATO	OMISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL	GARANTIA EXTERNA	GLOBAL COMPACT
GRI 404: Formação e educação						6
404-1	Média de horas anuais de formação por colaborador	Indicadores GRI Indicadores sociais			L	
404-2	Programas de gestão de competências dos colaboradores e programas de assistência à transição para a reforma	As nossas pessoas Desenvolvimento e gestão de talento; Inovação e transformação digital Transformar o nosso negócio DGU e transformação digital Promoção de uma cultura <i>digital-first</i> ; Relatório Abordagens de gestão à sustentabilidade 4.1 Práticas laborais Emprego Benefícios		www.edp.com	L	
404-3	Percentagem de colaboradores submetidos regularmente a avaliações de desempenho e de desenvolvimento de carreira	As nossas pessoas Compensação e benefícios		100% de colaboradores com pelo menos 6 meses de trabalho efetivo	L	
GRI 405: Diversidade e igualdade de oportunidades						6
405-1	Diversidade de órgãos de administração e colaboradores	Indicadores Operacionais e ESG As nossas pessoas; Indicadores Operacionais e ESG Conduta empresarial			L	
405-2	Rácio de salário base e remuneração das mulheres e homens	Indicadores Operacionais e ESG As nossas pessoas			L	
GRI 406: Não discriminação						1; 6
406-1	Incidentes de discriminação e medidas adotadas	Relatório Anual da Provedora de Ética		www.edp.com Não há conhecimento de casos desta natureza em 2023. As categorias de incidentes estão identificadas na tabela Indicadores operacionais e ESG Conduta empresarial	L	
GRI 407: Liberdade de associação e negociação coletiva						1; 3
407-1	Operações e fornecedores em que o direito à liberdade de associação e negociação coletiva possa estar em risco	Cadeia de fornecimento		Reportado qualitativamente no capítulo mencionado	L	
GRI 408: Trabalho infantil						5
408-1	Operações e fornecedores com risco significativo de ocorrência de trabalho infantil	Cadeia de fornecimento		Reportado qualitativamente no capítulo mencionado	L	
GRI 409: Trabalho forçado ou obrigado						4
409-1	Operações e fornecedores com risco significativo de ocorrência de trabalho forçado ou escravo	Cadeia de fornecimento		Reportado qualitativamente no capítulo mencionado	L	



CONTEÚDOS GERAIS	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	TÍTULO	RELATO	OMISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL	GARANTIA EXTERNA	GLOBAL COMPACT
GRI 410: Práticas de segurança						
410-1	Pessoal de segurança com formação em procedimentos ou políticas de direitos humanos	n.a.		Não material	L	
GRI 411: Direitos dos povos indígenas						1; 2
411-1	Incidentes de violações dos direitos dos povos indígenas	Comunidades afetadas Respeito pelas comunidades locais e indígenas			L	
GRI 413: Comunidades locais						1
413-1	Operações com o envolvimento da comunidade local, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento	Investimento voluntário nas comunidades Contribuição para os ODS		Inclui a Fundação EDP, adicionalmente às empresas do perímetro de consolidação	L	
413-2	Operações com impactos negativos significativos reais e potenciais nas comunidades locais	Comunidades afetadas Respeito pelas comunidades locais e indígenas			L	
GRI 414: Avaliação social dos fornecedores						1; 2
414-1	Novos fornecedores que foram selecionados através de critérios sociais	Cadeia de fornecimento			L	
414-2	Impactos sociais negativos na cadeia de fornecimento e medidas adotadas	Cadeia de fornecimento			L	
GRI 415: Política Pública						10
415-1	Contribuições políticas	Conduta empresarial Envolvimento político responsável		www.edp.com	L	
GRI 416: Saúde e segurança do cliente						
416-1	Avaliação dos impactos das categorias de produtos e serviços na saúde e segurança	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 4.4. Responsabilidade pelo produto		www.edp.com	L	
416-2	Incidentes de incumprimento dos impactos das categorias de produtos e serviços na saúde e segurança	n.a.		Está incluído no âmbito do reporte do GRI 2-27, no entanto, não é relevante	L	
GRI 417: Comercialização e rotulagem						
417-1	Requisitos de informações de produtos e serviços e rotulagem	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 4.4. Responsabilidade pelo produto		www.edp.com	L	
417-2	Incidentes de não conformidade relativos às informações de produto e serviço e rotulagem	n.a.		Está incluído no âmbito do reporte do GRI 2-27, no entanto, não é relevante	L	
417-3	Incidentes de não conformidade relativos a comunicações de marketing	n.a.		Está incluído no âmbito do reporte do GRI 2-27, no entanto, não é relevante	L	



CONTEÚDOS GERAIS	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	TÍTULO	RELATO	OMISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL	GARANTIA EXTERNA	GLOBAL COMPACT
GRI 418: Privacidade do cliente						1
418-1	Reclamações fundamentadas relativas a violações de privacidade dos clientes e perdas de dados do cliente	Conduta empresarial Proteção de dados pessoais; Indicadores Operacionais e ESG Gestão de Crise Conduta empresarial			L	
Matérias Ambientais		Indicadores GRI Indicadores económicos			L	
Faturação de serviços de eficiência energética		Indicadores GRI Indicadores económicos			L	
G4 INDICADORES ESPECÍFICOS DO SETOR						
Divulgações gerais						
EU1	Capacidade instalada, discriminada por fonte primária de energia e por regime regulamentar	Indicadores Operacionais e ESG Alterações climáticas			L	
EU2	Produção líquida de energia discriminada por fonte primária de energia e por regime regulamentar	Indicadores Operacionais e ESG Alterações climáticas			L	
EU3	Número de contas de clientes residenciais, industriais, institucionais e comerciais	Indicadores Operacionais e ESG Consumidores e utilizadores de energia			L	
EU4	Comprimento de linhas de transmissão e distribuição aéreas e subterrâneas por regime regulamentar	Contexto económico Contexto regulatório Redes			L	
EU5	Alocação de licenças de emissão de CO ₂ ou equivalente, discriminadas por regime de comércio de carbono	Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais 2. Políticas contabilísticas x) Licenças de CO ₂ e emissão de gases com efeito de estufa; 19. Ativos Intangíveis; 26. Inventários			L	
Económico						
G4-DMA	Disponibilidade e fiabilidade	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 2.5. Disponibilidade e Fiabilidade		www.edp.com	L	
EU10	Capacidade planeada para fazer face à procura de eletricidade projetada a longo prazo, discriminada por fonte de energia e regime regulamentar	Indicadores Operacionais e ESG Alterações climáticas			L	
G4-DMA	Gestão da procura	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 2.6. Gestão da Procura		www.edp.com	L	
G4-DMA	Pesquisa e Desenvolvimento	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 2.7. Pesquisa e Desenvolvimento		www.edp.com	L	
G4-DMA	Desmantelamento de instalações	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 2.8. Desativação		www.edp.com	L	
EU11	Eficiência média de produção de centrais térmicas por fonte de energia e por regime regulamentar	Indicadores Operacionais e ESG Alterações climáticas			L	



CONTEÚDOS GERAIS	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	TÍTULO	RELATO	OMISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL	GARANTIA EXTERNA	GLOBAL COMPACT
EU12	Perdas de transmissão e distribuição como percentagem do total de energia	Indicadores Operacionais e ESG Alterações climáticas			L	
Ambiente						
G4-DMA	Materiais	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 3.2. Materiais		www.edp.com	L	
G4-DMA	Água	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 3.4. Água		www.edp.com	L	
G4-DMA	Biodiversidade	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 3.5. Biodiversidade		www.edp.com	L	
EU13	Biodiversidade de habitats repostos comparados com a biodiversidade das áreas afetadas	Biodiversidade e ecossistemas; www.edp.com		www.edp.com	L	7; 8
G4-DMA	Efluentes e resíduos	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 3.7. Efluentes e Resíduos		www.edp.com	L	
Social						
G4-DMA	Emprego Programas e processos que asseguram a disponibilização de mão-de-obra qualificada	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 4.1. Práticas Laborais		www.edp.com	L	
EU15	Percentagem de funcionários elegíveis para se reformarem próximos 5 a 10 anos, discriminados por categoria de trabalho e por região	Indicadores Operacionais e ESG As nossas pessoas			L	
EU17	Dias de trabalho por funcionários do contratante e subcontratante envolvidos em atividades de construção, funcionamento e manutenção	Indicadores GRI Indicadores sociais			L	
EU18	Percentagem de funcionários do contratante e subcontratante que foram submetidos a formação relevante de saúde e segurança	Indicadores GRI Indicadores sociais			L	
G4-DMA	Liberdade de associação e negociação coletiva	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 4.2. Direitos Humanos		www.edp.com	L	
G4-DMA	Comunidades Locais Participação dos <i>stakeholders</i> no processo de tomada de decisão	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 1.2. Sustentabilidade		www.edp.com	L	
G4-DMA	Acid./Emerg. Planeamento e resposta Planos de contingência, gestão de desastres, emergências e programas de formação, recuperação e restauração	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 4.3. Sociedade		www.edp.com	L	
EU22	Número de deslocados física ou economicamente e compensação, discriminados por tipo de projeto	n.a.		Não existem novos projetos ou expansões que possam implicar deslocados	L	1; 7; 8



CONTEÚDOS GERAIS	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	TÍTULO	RELATO	OMISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL	GARANTIA EXTERNA	GLOBAL COMPACT
Responsabilidade pelo produto						
G4-DMA	Disponibilização de informação Práticas que ultrapassem barreiras como a língua, iliteracia, entre outras, para acesso e uso seguro dos serviços de eletricidade	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 4.4. Responsabilidade pelo Produto		www.edp.com	L	
EU25	Número de ferimentos e mortes no seio do público envolvendo os ativos da empresa, incluindo sentenças judiciais, acordos e processos judiciais pendentes por doenças	Indicadores GRI Indicadores sociais			L	
G4-DMA	Acesso	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 4.4. Responsabilidade pelo Produto		www.edp.com	L	
EU26	Percentagem da população sem serviço em distribuição licenciada ou áreas de serviço	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 2.5. Disponibilidade e Fiabilidade e 2.6. Gestão da Procura		www.edp.com	L	
EU27	Número de cortes residenciais por falta de pagamento, discriminados por duração de corte e por regime regulamentar	Indicadores Operacionais e ESG Consumidores e utilizadores de energia			L	
EU28	Frequência de interrupção de energia	Indicadores Operacionais e ESG Consumidores e utilizadores de energia			L	
EU29	Duração média da interrupção de energia	Indicadores Operacionais e ESG Consumidores e utilizadores de energia			L	
EU30	Fator da média de disponibilidade da instalação por fonte de energia e por regime regulamentar	Indicadores operacionais e ESG Alterações climáticas			L	

L - Verificação Limitada R – Verificação Razoável ||||| - Cumprimento Total ||||| - Cumprimento Parcial ||||| - Não reportado

Anexo 7. Glossário

Lista de acrónimos e abreviaturas

Para facilitar a exposição e sem prejuízo da utilização ocasional das designações e expressões que substituem, são utilizados os seguintes acrónimos e abreviaturas ao longo do presente relatório:

A

AdC – Autoridade da Concorrência

AEA – American Energy Action

AIA – Avaliação de Impacto Ambiental (Environmental Impact Assessment – EIA)

APA – Agência Portuguesa do Ambiente

AWEA – American Wind Energy Association (Associação Americana de Energia Eólica)

ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica (Brasil)

B

BP – Business Plan (Plano de Negócios)

BU – Business Unit(s) [Unidade(s) de Negócio]

C

CAE – Conselho de Administração Executivo

CAN – Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América

CAP – Comité de Ação Política

CCGT – Combined-Cycle Gas Turbine (Turbina a gás de ciclo combinado)

CEO – Presidente Executivo

CfD – Contrato(s) por Diferença

CGS – Conselho Geral e de Supervisão

CGSS – Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

CMF/CAUD – Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria

CMEC – Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (Costs of Maintenance of Contractual Equilibrium)

CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

CRO – Diretor de Riscos (Chief Risk Officer)

CVEN – Comissão de Vencimentos (do CGS)

D

DEC – Duração Equivalente de Interrupção por Unidade

DG – Distributed Generation (Geração Distribuída)

E

EDP (ou Sociedade) – EDP – Energias de Portugal, S.A.

EDP Brasil – EDP Energias do Brasil, S.A.

EDP C – EDP Comercial

EDP ES – EDP Espanha

EDP P – EDP Produção

EDPR – EDP Renováveis, S.A.

EDPR NA – EDP Renewables North America (EDP Renováveis América do Norte)

ELECPOR – Associação Portuguesa das Empresas do Setor Elétrico

EMS – Sistema de Gestão Ambiental (Environmental Management System)

E-Redes – anteriormente EDP Distribuição (distribuição)

ESG – Ambiental, Social e Governança (Environmental, Social and Governance)

EUA – Estados Unidos da América

F

FiT – Tarifas garantidas de venda à rede (Feed-in Tariffs)

FX – Câmbio internacional (Foreign Exchange)

G

GC – Green Certificate (Certificado Verde)

GEE – Gases com Efeito de Estufa

GRI – Global Reporting Initiative

H

Hg – Mercúrio

H&S – Saúde e Segurança

I

IA – Inteligência Artificial

IEA – Agência Internacional da Energia (AIE) (International Energy Agency)

I&D – Investigação e desenvolvimento

IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional

J

JV – Justo Valor

K

KPI – Indicadores-chave de desempenho

L

LatAm – América Latina

LCA – Life Cycle Assesment (Análise de Ciclo de Vida – ACV)

LT – A longo prazo (Long term)

M

M&A – Fusões e Aquisições (Mergers & Acquisitions)

N

NNL – No Net Loss

O

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OIT – Organização Internacional do Trabalho (International Labor Organization – ILO)

O&G – Petróleo e Gás

O&M – Operação e Manutenção

P

PA – People Analytics

PEE – Programa de Eficiência Energética

PME – Pequenas e Médias Empresas

PPA – Contrato de Aquisição de Energia (Power Purchase Agreement)

PPEC – Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia ((Plan for Promoting Efficiency in Energy Consumption))

PT – Portugal

PV – Fotovoltaico(a)

R

ROC – Revisor Oficial de Contas

Re:Dy – Remote Energy Dynamic

REMC – Comissão de Vencimentos (Remuneration Committee)

S

Sociedades Dominadas – Sociedades em relação de domínio ou de grupo com a EDP nos termos do artigo 21º do Código dos Valores Mobiliários

T

TCFD – Task-Force para Divulgações Financeiras Relacionadas com o Clima

TCRS – Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

TIEPI – Tempo de interrupção equivalente da potência instalada

TI – Tecnologias de Informação (Information Technology – IT)

TIR – Taxa Interna de Rentabilidade (Internal rate of return – IRR)

U

UE – União Europeia

ONU – Nações Unidas

UNESA – Associação Espanhola da Indústria Elétrica

UNGC – Pacto Global das Nações Unidas

V

VC – Capital de risco

VE – Veículo Elétrico (Electric vehicle)

W

WBCSD – Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável (World Business Council for Sustainable Development)

WEF – Fórum Económico Mundial (World Economic Forum)

WRI – Instituto dos Recursos Mundiais (World Resources Institute)

NOTA: A identificação de órgãos sociais, sem qualquer outra menção, deve ser entendida como referente aos órgãos sociais da EDP



Conceitos e definições

A

Ativos regulatórios

Valores pendentes de liquidação e relacionados com ajustes tarifários e déficits tarifários de atividades regulamentadas na Península Ibérica e Brasil (Produção em Portugal e Espanha, Distribuição e Comercialização de eletricidade e gás em Portugal e Distribuição de eletricidade no Brasil).

B

Bombagem

Bombagem é a atividade de fazer retornar à albufeira água que já havia sido turbinada antes. Esta ação pretende aumentar a produção hídrica e assim gerar maiores ganhos operacionais à medida que a água é empurrada para trás quando os preços do mercado da eletricidade são baixos e turbinada novamente quando esses preços atingem níveis mais elevados.

C

CAGR (Taxa de crescimento anual composta)

Taxa de crescimento anual por um período específico superior a um ano

CAPEX (Despesas de Capital)

As despesas de capital incluem as adições de Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis, excluindo Licenças de CO₂ e Certificados Verdes, líquido das adições de Subsídios, Participações de clientes e das Aliações de imóveis no próprio exercício.

Capital de potência instalada

O Capital de Potência Instalada inclui também a respetiva quota-parte dos MW instalados nas centrais produção elétrica pertencentes ao capital da empresa consolidado.

CDI (Taxa do certificado de depósito interbancário)

Taxa de juro de referência do Brasil que considera a média diária de empréstimos interbancários *overnight*. Esta taxa é, muitas vezes, usada como referência em títulos de curto-prazo.

CDS (Clean Dark Spread)

Margem bruta teórica de uma central elétrica a carvão por unidade de eletricidade, após dedução de custos de produção variáveis (combustíveis, licenças de emissões, custos de transporte, O&M variável, imposto por unidade, etc.).

CESE (Contribuição extraordinária para o setor energético)

Taxa extraordinária criada em 2014, em Portugal, com o objetivo de financiar mecanismos que promovem a sustentabilidade sistémica do sector energético. Esta contribuição incide, de um modo geral, sobre os operadores económicos que desenvolvem as seguintes atividades: (i) produção, transporte ou distribuição de eletricidade; (ii) transporte, distribuição, armazenamento ou comercialização grossista de gás natural; e (iii) refinação, tratamento, armazenamento, transporte, distribuição ou comercialização grossista de crude e produtos de petróleo.

Clawback

Mecanismo de compensação financeira estabelecido pelo Governo português para produtores de eletricidade a operar em Portugal. Este mecanismo tem como objetivo a restituição do sistema de eletricidade de modo a diminuir o rendimento que deriva das diferenças de impostos na produção de eletricidade entre Portugal e Espanha.

COD (Data de entrada em operação comercial)

Data em que o projeto começa a operar oficialmente, após o período de teste e comissionamento.

Custo médio da dívida

Considera (Custos Financeiros de Juros de Empréstimos +/- Custos e Proveitos de Juros de Instrumentos Financeiros Derivados) / Dívida Financeira bruta média do período (Total de dívida e empréstimos - Juros a Pagar - Justo valor do risco coberto da dívida emitida). Inclui 50% dos juros suportados e da quantia nominal relativa à dívida híbrida.

CSS (Clean Spark Spread)

Margem bruta teórica de uma central elétrica a gás natural por unidade de eletricidade, após dedução de custos de produção variáveis (combustíveis, licenças de emissões, custos de transporte, O&M variável, imposto por unidade, etc.).

CV (Certificado Verde)

Certificado comercial que comprova que determinada eletricidade é produzida usando fontes de energia renovável.

D

D/E (Debt-to-Equity Ratio)

O rácio financeiro Dívida/Capital Próprio (D/E) é calculado dividindo o passivo total de uma empresa pelo seu capital acionista. O rácio é utilizado para avaliar a alavancagem financeira de uma empresa, sendo uma métrica importante utilizada nas finanças empresariais. Mede o nível de financiamento das operações da empresa por comparar a dívida com os fundos próprios.

Dec

O tempo de interrupção equivalente da energia por unidade consumida. Refere-se apenas à média tensão.

Dividend pay-out ratio

Mede a percentagem do resultado líquido de uma empresa que é distribuída aos acionistas na forma de dividendos (Dividendos anuais totais por ação período “n” / Resultado Líquido por ação período “n-1”).

Dividend yield

Rácio entre o dividendo bruto por ação e o preço da ação.

Dívida líquida ajustada

Dívida líquida ajustada de Ativos Regulatórios.

Dívida líquida ajustada/EBITDA

Rácio que indica o número de anos necessários para pagar a Dívida Líquida Ajustada com o EBITDA gerado pela Companhia.

Dívida líquida

Uma métrica que mostra a situação global da dívida de uma empresa calculada utilizando a dívida total da empresa menos o dinheiro em caixa. Considera, a partir de 2017, Dívida Financeira, Caixa e Equivalentes, Ativos Financeiros de Curto Prazo ao justo valor, Derivados de Cobertura “Fair Value Hedge” e Depósitos colaterais associados à Dívida Financeira e 50% do montante relativo à emissão de instrumento representativo de dívida subordinada (híbrido). Até 31 de dezembro de 2016, incluía o valor justo dos derivativos designados para cobertura de Investimentos Líquidos.

DPS (Dividend Per Share)

O DPS (Dividendo por Ação) é a soma de dividendos declarados emitidos pela empresa por cada ação ordinária em circulação. Este rácio é calculado pela divisão entre o total de dividendos pagos, incluindo dividendos provisórios, durante um certo período de tempo, e o número de ações ordinárias em circulação emitidas.

E

EBIT

Resultados antes de juros e impostos: EBITDA deduzido de provisões, amortizações e imparidades.

EBITDA

Resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações: margem bruta - Fornecimentos e serviços - Custos com o pessoal e benefícios aos empregados +/- Outras receitas/custos.

EBITDA@risk

Perda estimada de EBITDA para um dado período e intervalo de confiança. Normalmente, utiliza-se o horizonte de 12 meses e o nível de confiança de 95%.

Eolicidade

Indicador que permite quantificar o desvio do valor total de energia produzida por via eólica num determinado período, em relação à que se produziria se ocorresse um regime eólico médio.

Energy box (Telecontador)

A *Energy Box* é um gestor de energia doméstico, que faz mais do que contar energia, pois tem em si tecnologia que suporta a distribuição de serviços da eletricidade, nomeadamente, comunicação remota.

Energia renovável

Energia que é derivada de recursos que são regenerativos ou que não podem ser esgotados. Inclui energia eólica, energia solar, biomassa, geotérmica e água em movimento.

EPS (Resultado por ação – *Earnings per Share*)

A parte do lucro líquido de uma empresa atribuída a cada ação ordinária em circulação.

F

Factor de Capacidade Líquida (NCF)

Proporção da produção real de uma central ao longo de um determinado período de tempo comparada com a sua produção potencial, se fosse possível operar com a capacidade total continuamente durante o mesmo período de tempo. Também conhecido como *Load Factor*.

FEC

Frequência de interrupção equivalente de energia por unidade consumida. Refere-se apenas à média tensão.

Feed in tariffs (Tarifas garantidas de venda à rede)

Quadro de remuneração que garante um preço fixo aplicado a toda a eletricidade gerada e fornecida à rede para um determinado ativo.

FFO

Fundos operacionais: EBITDA – Juros em dívida e passivo TEI – Impostos correntes +/- Rendimento de participações de capital +/- Outros ajustamentos residuais resultantes de acréscimos/diferimentos

FFO/Dívida líquida (FFO/Net Debt)

Métrica que compara os ganhos das operações (FFO) com a Dívida Líquida. Para este efeito, a Dívida Líquida inclui a Dívida Nominal da empresa + Responsabilidades com pensões e cuidados médicos após impostos + Responsabilidades financeiras de equidade fiscal + Valor atual do leasing e outros compromissos financeiros.

FOREX

Câmbio Internacional (*Forex* ou *FX* ou *Foreign Exchange*) trata-se do câmbio de uma moeda para outra. Por exemplo, é possível trocar dólares americanos por euros. As transações em divisas estrangeiras podem ter lugar no mercado cambial, também conhecido como o *Forex Market*.

G

GEE (Gases com Efeito de Estufa)

Gases que retêm o calor do sol na atmosfera terrestre, produzindo o efeito de estufa. Os dois principais gases com efeito de estufa são o vapor de água e o dióxido de carbono. Os gases com efeito de estufa menores incluem metano, ozono, clorofluorcarbonetos e óxidos de azoto.

GSF (Generation Scaling Factor)

Rácio entre o défice dos volumes reais de produção das empresas hidroelétricas e o seu fornecimento de energia assegurado.

GW (Gigawatt)

Unidade de potência elétrica igual a 1000 MW.

GWh

Igual a 1000 MW usados continuamente durante uma hora.

H

Hedging (cobertura de risco)

Estratégia de gestão de riscos utilizada na limitação ou compensação da probabilidade de perda de flutuações nos preços de matérias-primas, moedas, índices ou títulos.

Hidraulicidade

Indicador que permite quantificar o desvio do valor total de energia produzida por via hídrica num determinado período, em relação à que se produziria se ocorresse um regime hidrológico médio. Os valores acima de “1” traduzem um período com energia gerada acima do período médio (período “úmido”) e abaixo de “1” o reverso (período “seco”).

I

IGP-M (*General Market Price Index*)

Índice usado para medir a flutuação dos preços de bens e serviços praticados no mercado do Brasil. Calculado pela FVG (Fundação Getúlio Vargas), este índice é usado para atualizar os preços de alguns preços e serviços, nomeadamente eletricidade.

Índice de sustentabilidade

O índice de sustentabilidade (IS) é um sistema de avaliação do desempenho de sustentabilidade, composto por 33 indicadores organizados em 3 dimensões: económico, ambiental e social. O peso de cada dimensão do desempenho sustentável reflete a importância dada pela RobecoSAM (especialista de investimento focado exclusivamente em Investir em Sustentabilidade).

IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)

Designação atribuída ao Índice de Preços do Consumidor no Brasil, que examina a média ponderada dos preços de um cesto de bens de consumo e serviços, como transporte, alimentação e serviços médicos.

ITC (*Investment Tax Credit – Crédito Fiscal ao Investimento*)

Incentivo fiscal nos EUA na forma de um crédito tributário único que cobre uma percentagem do investimento.

K

KRI (*Key Risk Indicator*)

Indicador de risco que segue um fator de risco variável, permitindo a sinalização precoce de alterações na exposição ao risco e a identificação de potenciais riscos ou oportunidades.

L

Liquidez

Montante total de caixa e equivalentes, linhas de crédito disponíveis e ativos financeiros ao justo valor através de lucros ou perdas.

M

Margem bruta

Considera Receitas de vendas e serviços de energia e outros subtraído de Custo com vendas de energia e outros.

MW (Megawatt)

Unidade de potência elétrica igual a 10⁶ watts.

MWh

Igual a 10⁶ watts usados continuamente durante uma hora.

N

Net investments (Investimentos líquidos)

Considera Capex + investimentos e desinvestimentos financeiros orgânicos (Asset Rotation) + suprimentos concedidos e/ou vendidos.

Nível de reservatório

Volume de água armazenado em albufeira medido de acordo com a eletricidade potencial que poderá gerar se turbinada (GWh).

Nível de contratação

Rácio que calcula a percentagem de mercado comprometido de empresas de distribuição de eletricidade do Brasil que é adequadamente coberto pelos contratos de compras de energia registados na CCEE (Câmara de comercialização de Energia). O não-cumprimento gera as penalidades descritas nas regras e procedimentos da comercialização. As penalidades são aplicadas quando o rácio é acima de 105% ou abaixo de 95%.

O

OPEX (Custos operacionais)

Considera Fornecimentos e Serviços Externos, bem como Custos Com o Pessoal e Benefícios aos Empregados.

OPEX/Margem bruta

Rácio de eficiência que compara os custos operacionais com a receita gerada calculada pelos OPEX (excluindo Custos de Reestruturação) sobre o Lucro Bruto (incluindo rendimentos de parcerias institucionais na EDPR-NA).

Fluxo de caixa orgânico

Caixa gerada a partir de atividades orgânicas. Inclui fluxo de caixa das atividades operacionais (excluindo variação nos ativos regulatórios) líquidos de: CAPEX de manutenção, juros líquidos pagos associados a dívida, pagamento a parcerias institucionais nos EUA e pagamentos a minoritários (como dividendos, distribuição de capital e pagamentos de capital e juros de empréstimos de acionistas), não excluindo ganhos decorrentes de *Sell-Down*.

P

Perdas

O total de perdas de energia elétrica é calculado pelo diferencial entre a energia que entra nas redes elétricas e a energia distribuída (% Perdas Globais = (Input de Energia – Energia Distribuída) / (Energia distribuída)). Estas perdas consistem em perdas técnicas relacionadas com a magnetização de transformadores de potência, o efeito Joule, o consumo de contadores, etc., e perdas não-técnicas relacionadas com roubos, fraudes, anomalias em equipamentos contáveis ou em sistemas.

PLD (Preço de Liquidação das Diferenças)

Preço usado para valorizar a eletricidade transacionada em mercado *spot*. Este preço é calculado semanalmente para cada um dos submercados baseado nos custos marginais de produção. Encontra-se limitado por um valor mínimo e máximo.

Pontos de abastecimento

Pontos da rede onde a entrega ou receção de eletricidade é feita ao cliente, produtor, ou outra instalação da rede.

Potência instalada

A potência instalada é a soma dos MW instalados nas centrais de produção elétrica detidas por sociedades consolidadas pelo método integral

PPA – Contrato de Aquisição de Energia (Power purchase agreement)

Um contrato entre um produtor de eletricidade (fornecedor) e um comprador de energia (*host*). O comprador de energia compra energia, e às vezes também capacidade e/ou serviços auxiliares, do produtor de eletricidade.

PTC (Crédito fiscal de produção)

O resultado do *Energy Policy Act* de 1992, um crédito fiscal comercial nos EUA que se aplica aos produtores elétricos grossistas de energia eólica com base na quantidade de energia gerada num determinado ano.

R

RAB (*Regulatory Asset Base*)

Corresponde ao valor líquido dos ativos fixos tangíveis detidos pelas empresas distribuidoras (valor bruto – depreciações acumuladas, líquidos de reembolsos).

Recorrente

Que ocorre de uma forma periódica ou repetidamente. Tem como objetivo a normalização de indicadores com vista à sua utilização futura de uma forma mais previsível e com maior grau de certeza. Indicadores como o EBITDA, Resultado Líquido, FFO e fluxos de caixa orgânicos são referidos como recorrentes quando ajustados de eventos considerados não recorrentes. Eventos não recorrentes são todos aqueles que embora materialmente relevantes não ocorrem de uma forma periódica, como por exemplo imparidades e ganhos/perdas de capital, alterações regulamentares retroativas, recursos humanos e reestruturação de dívida e CESE.

Rotação de ativos

Estratégia destinada a cristalizar o valor de um projeto através do desenvolvimento e posterior venda de um ativo e reinvestimento do produto noutro ativo, visando um maior crescimento. Normalmente, o promotor permanecerá como fornecedor de operação e manutenção.

REC (Crédito de energia renovável)

Representa os direitos de propriedade sobre qualidades ambientais, sociais e outras não energéticas decorrentes da geração de eletricidade renovável. Um REC pode ser vendido separadamente da eletricidade produzida através de uma unidade de produção renovável.

Residual income

É o valor do resultado líquido gerado em excesso face à taxa de retorno mínima. Conceitos de *residual income* têm sido utilizados em inúmeros contextos, incluindo na aferição do desempenho corporativo onde as equipas de gestão são avaliadas de acordo com a sua capacidade de gerar retorno para além do mínimo requerido.

ROE (Rentabilidade do capital próprio – RCP)

Lucros antes dos interesses não controláveis sobre a média do capital total do período.

ROIC (Retorno sobre o capital investido)

Este indicador traz visibilidade sobre como uma empresa utiliza os seus recursos para gerar retornos. $ROIC = EBIT \text{ ajustado} / \text{média anual do capital investido}$. $EBIT \text{ ajustado} = EBIT + \text{fração de resultado líquido em parcerias e associadas} + \text{imparidade} + \text{provisões} +/- \text{perdas/ganhos de capital (exceto as relacionadas com os sell down)} + \text{custos de reestruturação de recursos humanos} - \text{amortizações alocadas ao preço de custo} - \text{outros eventos não recorrentes}$. O capital investido inclui ativos fixos líquidos – ativos fixos sob construção + fundo de maneo.

ROIC Cash (Retorno de caixa sobre o capital investido)

Muito similar ao ROIC, mas foca-se sobretudo no retorno de caixa. $EBIT \text{ ajustado} = EBIT - (\text{taxa de imposto nominal} \times EBIT) + \text{participação no lucro líquido em joint ventures e associados}$. Capital investido conforme ROIC.

ROIC levelized

Muito similar ao ROIC, mas foca-se sobretudo na vida média do capital investido em oposição ao capital investido contabilizado EBIT ajustado como no ROIC. Capital investido assume 50% de amortizações para todos os negócios exceto redes de distribuição.

ROR (Rate Of Return)

Corresponde à taxa a aplicar sobre a base de ativos regulatórios (RAB) aceites das empresas distribuidoras para efeitos de remuneração de capital. A fórmula aplicada é definida pelo regulador no início de cada período regulatório.

RPS (Renewable Portfolio Standard)

Regulação nos Estados Unidos que impõe a obrigação, em certos estados, às empresas comercializadoras de energia elétrica de fornecer uma percentagem específica da sua energia a partir de fontes renováveis.

S

SAIDI (Duração média das interrupções do sistema)

A duração média das interrupções para cada cliente servido.

Sell-down

Estratégia que visa desenvolver e vender uma participação maioritária num ativo, cristalizar o valor de um projeto, e reinvestir os lucros num outro ativo, visando um maior crescimento. Geralmente, o promotor pode permanecer como fornecedor de operação e manutenção.

Solar PV (fotovoltaico)

Um sistema que gera eletricidade por meio de energia solar através de fotovoltaicos, constituídos por uma série de vários componentes, incluindo painéis solares para absorver e converter a luz solar em eletricidade, inversor solar, cabos e outros acessórios elétricos.

Solar DG

Um sistema que gera e armazena eletricidade através de pequenas redes de distribuição.

T

TEI (Tax Equity Investors)

Agentes financeiros que transacionam PTC.

TIEPI (Tempo de interrupção equivalente da potência instalada)

Indicador que representa o tempo de interrupção equivalente da potência instalada por área geográfica do operador da rede de distribuição num determinado período, excluindo eventos extraordinários (os eventos climáticos extraordinários que excedem as condições para as quais foi dimensionada).

TSR (Total Shareholder Return)

Indicador que mede o retorno que uma determinada ação tem para o seu titular, incluindo os dividendos pagos e a apreciação do preço da ação.

Anexo 8. Certificações e declarações



EDP – Energias de Portugal, S.A.
Conselho de Administração Executivo

Declaração

Com referência ao exercício de 2023 e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários, os signatários, na qualidade de administradores da EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”), declaram que, tanto quanto é do conhecimento de cada um deles, a informação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo *supra* referido foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da EDP, e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que estas se defrontam.

Lisboa, 29 de fevereiro de 2024


Miguel Stilwell de Andrade, CEO


Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira


Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro


Ana Paula Garrido de Pina Marques


Pedro Collares Pereira de Vasconcelos



EDP – Energias de Portugal, S.A.
Felix Arribas Arias
Diretor – Centro Corporativo

DECLARAÇÃO

Com referência ao exercício de 2023 e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários, o signatário, na qualidade de responsável pela Direção de *Consolidation, IFRS Reporting and Tax Global Unit* do Centro Corporativo da EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”), declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação prevista a alínea a) do n.º 1 do artigo *supra* referido foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP, e das sociedades incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da EDP, e das sociedades incluídas no perímetro da consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que estas se defrontam.

Lisboa, 29 de fevereiro de 2024



Compliance Management System Certificate



2022/0001

AENOR certifies that the organization

EDP ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A.

has a Compliance Management System according to ISO 37301:2021

Promotion and management, directly or indirectly, of companies and activities in the field of the energy sector, both nationally and

which is/are carried out in: AVENIDA 24 DE JULHO, 12. 1249

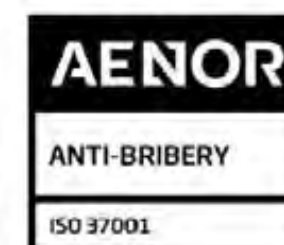


Génova, 6. 28004 Madrid. España

Rafael GARCÍA MEIRO
Chief Executive Officer



Anti bribery Management System Certificate



2022/0010

AENOR certifies that the organization

EDP ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A.

has a Management System according to ISO 37001:2016 bribery management systems, Requirements with guidance for use."

Promotion and management, directly or indirectly, of companies and activities in the field of the energy sector, both nationally and

which is/are carried out in: AVENIDA 24 DE JULHO, 12. 1249



Génova, 6. 28004 Madrid. España

Rafael GARCÍA MEIRO
Chief Executive Officer



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da EDP – Energias de Portugal, S.A. Grupo), que compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total do ativo de 56.696.674 milhares de euros e um total dos capitais próprios de 16.656.803 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos acionistas da EDP de 952.348 milhares de euros), a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração de alterações nos capitais próprios consolidada e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da EDP – Energias de Portugal, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Matérias relevantes de auditoria

Síntese da abordagem de auditoria

Estimativas associadas a vendas de energia

Divulgações relacionadas com as vendas de energia (eletricidade e gás) apresentadas nas notas 2, 4, 7 e 27 das demonstrações financeiras consolidadas.

O reconhecimento do rédito relativo a vendas de energia ocorre no momento da entrega e incorpora três vertentes distintas:

- (i) vendas de energia faturadas com base em consumos efetivos;
- (ii) vendas de energia faturadas com base em consumos estimados com base no histórico de cada cliente; e
- (iii) estimativa de energia fornecida e não faturada.

O apuramento dos volumes estimados é realizado pelo Grupo com recurso a um algoritmo produzido de acordo com os critérios definidos pela entidade reguladora, que se baseia no consumo médio diário de cada cliente, ponderado de acordo com os perfis históricos de consumo, ajustado de fatores climáticos e de perdas estimadas de energia.

O Grupo procede posteriormente ao teste do referido algoritmo com recurso à telecontagem de uma amostra de consumos, validando igualmente a estimativa com base no balanço energético que tem por base as entradas de energia na rede comunicadas pelo operador da rede de transporte. É igualmente realizada uma análise de “rollback” dos consumos reais à posteriori.

A valorização das quantidades estimadas é realizada com base nos preços médios históricos em função da tarifa, tipologia de cliente, potência contratada, entre outros fatores.

A elevada complexidade da metodologia utilizada pelo Grupo para estimar os consumos de energia dos seus clientes e o grau de julgamento envolvido, nomeadamente no que respeita a volumes de consumo e preços médios

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, o teste ao desenho, implementação e à eficácia dos controlos chave identificados relacionados com o reconhecimento de rédito associado a vendas de energia e, em particular, dos relacionados com as vendas estimadas no final de cada período.

Foi obtido o algoritmo com os cálculos relativos aos volumes estimados tendo sido verificado, numa base amostral para cada tipo de cliente e de tarifa, que os critérios definidos pela entidade reguladora se encontravam a ser cumpridos e que os ajustamentos realizados eram razoáveis.

No que respeita aos preços médios utilizados para valorizar as estimativas de volume, foi igualmente verificado numa base amostral o histórico de preços para cada uma das tipologias. Foi igualmente obtido o balanço energético e avaliadas as diferenças apuradas entre a energia entrada em rede e a energia faturada e estimada.

De forma a complementar os procedimentos acima descritos, foi ainda desenvolvida uma análise de razoabilidade da estimativa de energia consumida e não faturada do período homólogo, com a faturação real do ano, referente ao período homólogo.

Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações incorporadas nas demonstrações financeiras consolidadas.



Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>associados, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>	
<p>Transações de partes de capital</p>	
<p><i>Divulgações relacionadas com transações de alienação ou aquisição de partes de capital apresentadas nas notas 2, 4, 6, 8, 11, 20, 22, 28, 34, 40 e 42 das demonstrações financeiras consolidadas.</i></p> <p>Decorrente da sua atividade e como parte da sua estratégia, o Grupo EDP procede à alienação de participações financeiras em empresas por si controladas, com o objetivo principal de reinvestir os fundos obtidos em novos projetos. Procede igualmente a aquisições de participações financeiras e de outros direitos em entidades que considere relevantes para o seu portefólio de negócios e a criação de valor para os acionistas.</p> <p>As alienações podem traduzir-se ou não em perda de controlo e as aquisições podem ou não traduzir-se num ganho de controlo, em função das percentagens de capital alienadas ou adquiridas, dos acordos parassociais realizados e do efetivo controlo exercido.</p> <p>A expressão dos montantes em causa, bem como o grau de julgamento associado à avaliação da perda ou ganho de controlo, à mensuração de eventuais cláusulas contingentes decorrentes das transações, ao apuramento do valor de aquisição e à identificação e mensuração de eventuais ativos / passivos no exercício de alocação do valor de compra, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>	<p>Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, o teste ao desenho, implementação e à eficácia dos controlos chave identificados relacionados com aquisições e alienações de partes de capital, a realização de reuniões com a gestão das diversas geografias onde as transações ocorreram, no sentido de obter um entendimento adequado sobre cada uma das transações relevantes, bem como a respetiva documentação de suporte.</p> <p>Os contratos de compra e venda, acordos parassociais e demais documentação associada foram analisados em detalhe, tendo sido avaliado o tratamento contabilístico a dar a cada uma das operações à luz dos normativos aplicáveis e a exatidão matemática dos cálculos que originam os registos contabilísticos.</p> <p>No que respeita a transações de alienação de partes de capital foram especificamente analisadas e avaliadas as questões de existência de controlo e a valorização atribuída às cláusulas contingentes, quando aplicável. Relativamente às transações de aquisição de partes de capital foi igualmente avaliada a questão do controlo, bem como a alocação do preço de compra ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis.</p> <p>Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações associadas às transações analisadas, incorporadas nas demonstrações financeiras consolidadas</p>
<p>Recuperabilidade de ativos não correntes</p>	
<p><i>Divulgações relacionadas com os ativos não correntes em causa apresentadas nas notas 2, 4, 12, 17, 18, 19, 20 e 22 das demonstrações financeiras consolidadas.</i></p>	<p>Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, o teste ao desenho, implementação e à eficácia dos controlos chave identificados relacionados com imparidade de</p>

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo EDP apresentava nas suas demonstrações financeiras consolidadas os montantes de 3.378.803 milhares de euros, 26.078.762 milhares de euros, 4.824.773 milhares de euros, 1.225.430 milhares de euros e 1.558.117 milhares de euros, respeitantes a goodwill, ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis, ativos sob direito de uso e investimentos financeiros em joint ventures e associadas, respetivamente.</p> <p>Nos termos da Norma Internacional de Contabilidade (IAS) 36, e conforme divulgado nas notas às demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo procede à realização de testes de imparidade sobre ativos fixos tangíveis e intangíveis, ativos sob direito de uso e sobre investimentos em <i>joint ventures</i> e associadas sempre que existam factos ou circunstâncias que indiquem que o seu valor líquido contabilístico possa não ser recuperável, exceto quando alocados a unidades geradoras de caixa com <i>goodwill</i> alocado, caso em que são testados por imparidade em conjunto com o <i>goodwill</i> associado numa base anual e sempre que existam indícios de imparidade.</p> <p>Face à elevada dispersão geográfica do Grupo, os referidos testes de imparidade são realizados para cada uma das unidades geradoras de caixa identificadas em cada uma das geografias onde o Grupo EDP opera.</p> <p>O valor recuperável de cada um dos ativos não correntes testados por imparidade, nomeadamente ativos fixos tangíveis de produção e distribuição de eletricidade, intangíveis relativos a direitos de concessão e <i>goodwill</i> e investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas é apurado com base em modelos de fluxos de caixa descontados, que apresentam subjetividade inerente à incerteza das projeções económicas e de mercado que lhe estão subjacentes e aos pressupostos utilizados, nomeadamente taxas de desconto, taxas de câmbio, taxas de crescimento e taxas de</p>	<p>ativos não correntes, a verificação da adequabilidade dos modelos de imparidade utilizados para determinação do valor recuperável pela Gestão, assim como a reexecução matemática dos cálculos.</p> <p>Foi apreciada a razoabilidade da definição das unidades geradoras de caixa sujeitas a testes de imparidade e realizada a reconciliação dos fluxos de caixa futuros com os planos de negócio aprovados pela Gestão de cada uma das empresas e em cada uma das geografias onde o Grupo tem ativos sujeitos aos referidos testes de imparidade.</p> <p>A Gestão foi ainda desafiada quanto à adequabilidade dos pressupostos que apresentam maior sensibilidade na determinação do valor de uso, nomeadamente <i>pools</i> de preços de eletricidade, preços das restantes <i>commodities</i>, enquadramento regulatório e respetivos impactos nos fluxos de caixa de cada uma das geografias e a taxa de desconto. O teste à razoabilidade da taxa de desconto, realizado para cada uma das geografias, teve por base a análise de comparáveis e outra informação existente no mercado. Foram ainda desenvolvidas análises de sensibilidade aos principais pressupostos de modo a determinar qual o nível de variações que, individualmente ou no seu conjunto, poderiam originar perdas por imparidade nos ativos testados por imparidade.</p> <p>Os procedimentos acima descritos, tendentes a avaliar os pressupostos e a metodologia associada aos modelos de imparidade utilizados pelo Grupo, foram realizados com o apoio da nossa equipa de peritos internos.</p> <p>Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações incorporadas nas demonstrações financeiras consolidadas.</p>



Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>inflação, risco país e preços de <i>commodities</i>, entre outros.</p> <p>Face aos montantes envolvidos, à complexidade dos modelos de avaliação e ao nível de julgamento e subjetividade que lhes estão inerentes, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>	
Instrumentos Financeiros Derivados	
<p><i>Divulgações relacionadas com os instrumentos financeiros derivados apresentadas nas notas 2, 4, 5, 7, 14, 28, 33, 40, 43 e 46 das demonstrações financeiras consolidadas.</i></p> <p>Conforme referido nas demonstrações financeiras consolidadas, a exposição do Grupo EDP a riscos financeiros reside essencialmente na sua carteira de dívida e na variabilidade dos preços das <i>commodities</i>, resultando em riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de preços de mercado.</p> <p>A gestão destes riscos pelo Grupo EDP é efetuada centralmente pela EDP S.A., que utiliza um conjunto de instrumentos financeiros derivados no sentido de cobrir os referidos riscos.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2023, as posições financeiras ativas e passivas dos instrumentos financeiros derivados, ascendiam a 1.117.525 milhares de euros e 1.871.967 milhares de euros, respetivamente.</p> <p>A mensuração de instrumentos financeiros classificados como nível 2, em particular de instrumentos financeiros derivados, é realizada com base em dados observáveis de mercado e com recurso a modelos de valorização baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa, que usualmente envolvem um elevado grau de julgamento da Gestão na definição dos pressupostos a utilizar, pelo que alterações nos referidos pressupostos podem originar impactos</p>	<p>Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram o teste ao desenho, implementação, eficácia dos controlos identificados relacionado com a contratação, acompanhamento e liquidação de instrumentos financeiros derivado com a sua classificação e com a preparação de documentação de cobertura e de testes de eficácia, quando aplicável. Efetuámos ainda testes aos controlos, nomeadamente no que di respeito às políticas de acesso e de gestão de sistemas, aprovações, pedidos de confirmação a instituições financeiras e conciliações com contrapartes.</p> <p>No que respeita à determinação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados, e concretamente no que respeita aos modelos desenvolvidos pelo Grupo para o efeito, foi avaliada a sua adequabilidade e a dos pressupostos e dados utilizados, tendo sido comparados os dados passíveis de observação com informação de mercado recolhida de fonte externas e independentes e analisada a informação contratual. Foram adicionalmente realizadas confirmações externas de contrapartes por forma a validar as posições er aberto à data da demonstração da posição financeira.</p> <p>Relativamente à contabilidade de cobertura, foi avaliada a documentação preparada pelo Grup e verificado o cumprimento dos requisitos constantes da IFRS 9.</p> <p>Foi verificado o adequado reflexo contabilístico de cada uma das situações analisadas, tendo</p>

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>materiais no apuramento do justo valor dos referidos instrumentos financeiros.</p> <p>Adicionalmente o Grupo EDP prepara anualmente, em conformidade com o disposto na IFRS 9, testes de eficácia sobre a sua carteira de instrumentos financeiros derivados de cobertura, no sentido de aferir sobre a eficácia contabilística das coberturas, o que envolve igualmente a assunção por parte da Gestão de julgamentos relevantes.</p> <p>A sua relevância no contexto das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, conjugad com o grau de julgamento associado à sua mensuração e com a complexidade associada ao seu tratamento contabilístico, justificam que os instrumentos financeiros derivados tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>	<p>sido igualmente analisada a aplicação da isenção prevista na IFRS 9 relacionada com a utilização de <i>commodities</i> no processo produtivo e respetivo impacto no apuramento dos consumos.</p> <p>Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações incorporadas nas demonstrações financeiras consolidadas.</p>
Enquadramento regulatório e legal	
<p><i>Divulgações relacionadas com o enquadramento regulatório e legal em causa apresentadas nas notas 2, 4, 7, 11, 16, 27, 37, 39, 44 e 50 das demonstrações financeiras consolidadas.</i></p> <p>Face à sua dispersão geográfica, a atividade do Grupo encontra-se sujeita a diversos enquadramentos regulatórios e legais, que variam em função do país e da atividade.</p> <p>Neste contexto, e particularmente em Portugal, tem-se assistido a um incremento da complexidade regulatória associada às atividades em que o Grupo opera, o que tem originado diversas disputas e potenciais contingências, nomeadamente relacionadas com o ajustamento final dos CMEC (custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual), aspetos inovatórios, custos com <i>clawback</i>, tarifa social e CESE (Contribuição extraordinária para o setor energético) e demais despachos e portarias publicados relacionados com matérias regulatórias. Estas situações exigem que a Gestão avalie os seus potenciais impactos e</p>	<p>Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a avaliação do desenho, implementação e eficácia dos controlos relacionados com o controlo de litígios e outras contingências regulatórias e legais e com a categorização de risco associado.</p> <p>Foram realizadas diversas reuniões com os responsáveis da Direção de Regulação e da Direção de Assessoria Jurídica no sentido de obter o seu entendimento sobre os desacordos, litígios e contingências mais relevantes e de inspecionar a documentação relevante. Foram questionados e avaliados os pressupostos assumidos pela Gestão no que respeita à categorização dos riscos identificados e mensuração das contingências associadas</p> <p>Adicionalmente, foram obtidas confirmações externas dos advogados e assessores jurídicos que acompanham os processos regulatórios e legais, tendo sido verificada a consistência da informação recebida com a avaliação de risco realizada pela Gestão.</p>



Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>exerça, com o apoio dos seus assessores jurídicos, um elevado grau de julgamento quanto ao seu desfecho, o que poderá levar ao registo de provisões e à divulgação de informação adicional ao mercado, nos termos do enunciado na IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.</p> <p>A crescente complexidade dos diversos enquadramentos regulatórios e legais, conjugada com o grau de julgamento associado à avaliação do desfecho das contingências identificadas, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>	<p>Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações incorporadas nas demonstrações financeiras consolidadas.</p>
<p>Pensões e benefícios pós-emprego</p>	
<p><i>Divulgações relacionadas com pensões e benefícios pós-emprego apresentadas nas notas 2, 4, 10, 28, 33, 36 e das demonstrações financeiras consolidadas.</i></p> <p>Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo EDP apresentava nas suas demonstrações financeiras consolidadas responsabilidades líquidas com pensões e benefícios pós-emprego de 664.869 milhares de euros (corrente e não corrente), abrangendo essencialmente benefícios por pensões de reforma por velhice e reforma antecipada e serviços de assistência médica e cuidados de saúde.</p> <p>Estas responsabilidades são apuradas anualmente para cada plano, tendo por base avaliações atuariais efetuadas por perito independente de acordo com o Método da Unidade de Crédito Projetada. Estas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, a taxa de inflação, as tábuas de mortalidade e invalidez, as taxas de crescimento das pensões e dos salários, entre outros, definidos pela Gestão tendo em conta as características dos benefícios atribuídos, os colaboradores abrangidos e o comportamento atual e esperado dessas variáveis.</p>	<p>Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e teste ao desenho, implementação e eficácia dos controlos implementados pelo Grupo no âmbito da determinação das responsabilidades com pensões, nomeadamente no que respeita aos pressupostos e informação de base enviada pelo atuário.</p> <p>Foram realizadas reuniões com a Gestão no sentido de discutir a metodologia e as opções consideradas na definição dos principais pressupostos financeiros e atuariais adotados, cuja razoabilidade foi testada por comparação com os dados que, de forma independente, não foi possível obter.</p> <p>Procedemos à revisão da conformidade (i) da informação relativa à população utilizada para efeitos do cálculo das responsabilidades; e (ii) reconhecimento contabilístico dos custos respeitantes a serviços passados e dos desvios atuarias resultantes de alterações de pressupostos e de ganhos de experiência. A validação do justo valor dos ativos do fundo foi realizada por cálculo independente dos nossos peritos internos.</p>

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>Relativamente à taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais, esta é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de “rating” elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.</p> <p>O elevado grau de julgamento, complexidade e incerteza associado aos pressupostos financeiros e atuariais justificam que este tema tenha sido considerado uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>	<p>Procedemos à leitura do estudo atuarial elaborado com referência a 31 de dezembro de 2023 e avaliámos os principais pressupostos utilizados, nomeadamente taxa de desconto, taxa de inflação, taxa de crescimento dos salários e pensões, tábuas de mortalidade, com recurso à informação desenvolvida internamente e referenciais de mercado.</p> <p>Procedemos à avaliação da competência técnica do atuário responsável, verificámos o seu registo junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e confirmámos a sua independência relativamente ao estudo atuarial de 31 de dezembro de 2023.</p> <p>Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações incorporadas nas demonstrações financeiras consolidadas.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório consolidado de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira consolidada e relatório sobre remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs deteta sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade, e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Por acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e

i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada, e o relatório de remunerações foram apresentados.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira consolidada incluída no relatório consolidado de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas da Entidade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a) a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras consolidadas, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pela entidade para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu relatório consolidado de gestão a demonstração não financeira consolidada prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade preparou um relatório sobre remunerações que inclui as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da EDP – Energias de Portugal, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 5 de abril de 2018 para um mandato compreendido entre 2018 e 2020, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu assembleia geral de acionistas realizada em 14 de abril de 2021 para o mandato compreendido entre 2021 e 2023.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações

financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.

- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 29 de fevereiro de 2024.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

29 de fevereiro de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



João Rui Fernandes Ramos, ROC nº 1333
Registado na CMVM com o nº 20160943

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da EDP – Energias de Portugal, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira individual em 31 de dezembro de 2023 (qt evidência um total de ativo de 24.589.859 milhares de euros e um total de capitais próprios de 9.915.630 milhares de euros, incluindo um resultado líquido do período de 823.636 milhares de euros), a demonstração dos resultados individuais, a demonstração individual do rendimento integrada a demonstração de alterações no capital próprio individual e a demonstração dos fluxos de caixa individuais relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da EDP – Energias de Portugal, S.A em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade no termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Matérias relevantes de auditoria

Síntese da abordagem de auditoria

Recuperabilidade de investimentos financeiros em empresas subsidiárias

Divulgações relacionadas com investimentos financeiros em empresas subsidiárias apresentadas nas notas 2, 4, 14, 21 e 45 das demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2023, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP, S.A.) apresentava nas suas demonstrações financeiras o montante de 16.769.732 milhares de euros respeitante a investimentos financeiros em empresas subsidiárias.

Conforme divulgado nas notas às contas, no âmbito dos testes de imparidade realizados ao nível do Grupo EDP, os investimentos financeiros detidos pela EDP, S.A. em empresas subsidiárias são revistos tendo por base o maior entre o valor de uso e o justo valor deduzido dos custos com a venda.

O valor de uso de cada um dos investimentos testados por imparidade é apurado com base em modelos de fluxos de caixa descontados, que apresentam a subjetividade inerente à incerteza das projeções económicas e de mercado que lhe estão subjacentes e aos pressupostos utilizados, nomeadamente taxas de desconto, taxas de câmbio, taxas de crescimento e taxas de inflação, risco país, preços de *commodities*, e enquadramento regulatório, entre outros.

Face aos montantes envolvidos, à complexidade dos modelos de avaliação e ao nível de julgamento e subjetividade que lhes estão inerentes, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, a avaliação do desenho, implementação e eficácia operacional dos controlos chave relacionados com a imparidade de investimentos financeiros em empresas subsidiárias, a verificação da adequabilidade dos modelos de imparidade utilizados para determinação do valor recuperável pela Gestão, assim como a reexecução matemática dos cálculos do modelo.

Foi realizada a reconciliação dos fluxos de caixa futuros com os planos de negócio aprovados pela Gestão de cada uma das subsidiárias da EDP, S.A. sujeitas a testes de imparidade.

A Gestão foi ainda desafiada quanto à adequabilidade dos pressupostos que apresentam maior sensibilidade na determinação do valor de uso, nomeadamente *pools* de preços de eletricidade, preços das restantes *commodities*, enquadramento regulatório e respetivos impactos nos fluxos de caixa de cada uma das geografias e a taxa de desconto.

Os testes à razoabilidade das taxas de desconto tiveram por base a análise de comparáveis e outra informação existente no mercado. Foram ainda desenvolvidas análises de sensibilidade aos principais pressupostos de modo a determinar qual o nível de variações que, individualmente ou no seu conjunto, poderiam originar perdas por imparidade nos investimentos em subsidiárias testados por imparidade.

Os procedimentos acima descritos, tendentes a avaliar os pressupostos e a metodologia associada aos modelos de imparidade, foram realizados com o apoio da nossa equipa de peritos.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
	Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações incorporadas nas demonstrações financeiras.
Contrato de trespasse – Unidade de Negócio de Gestão de Energia	
<i>Divulgações relacionadas com a transação apresentadas na nota 13 às demonstrações financeiras.</i>	
Conforme divulgado nas notas às contas, em fevereiro de 2023, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP, S.A.”) celebrou um contrato de trespasse com a EDP GEM Portugal, S.A. (“EDP GEM”), com vista à transferência da sua unidade de negócio de gestão de energia.	Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, a realização de reuniões com a gestão, no sentido de obter um entendimento adequado sobre a transação, bem como a respetiva documentação de suporte.
Esta transferência incluiu a universalidade de ativos, passivos e posições contratuais (incluindo compromissos fora de balanço) que compõem a referida unidade de negócio, bem como os seus trabalhadores e os meios necessários à execução da sua atividade.	Os contratos e demais documentação associada foram analisados em detalhe, tendo sido avaliado o tratamento contabilístico dado à operação à luz dos normativos aplicáveis, assim como a exatidão matemática dos cálculos que deram origem aos registos contabilísticos.
A referida operação originou uma mais-valia de 940.653 milhares de euros, que resulta da diferença entre a contraprestação paga pela EDP GEM no valor de 1.169.510 milhares de euros e a quantia escriturada dos ativos líquidos transferidos, que ascendiam a 228.858 milhares de euros.	Procedemos à revisão do balanço de <i>carve-out</i> e avaliámos as posições contratuais transferidas, nomeadamente os compromissos assumidos fora de balanço.
Como resultado da referida transferência de atividade de gestão de energia, foram descontinuadas integralmente as coberturas de fluxos de caixa existentes na EDP, S.A. (cambiais e de compra e venda de eletricidade, gás e CO2). Neste contexto, o valor negativo da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) de 1.014.219 milhares de euros foi reciclado para o resultado do período, na medida em que as transações subjacentes que eram objeto das coberturas foram transferidas para a EDP GEM nos termos do contrato de	Avaliámos o relatório de preços de transferência associado à operação, nomeadamente na componente da valorização das posições transferidas e aferimos sobre a competência técnica do especialista utilizado pela Administração.
	Verificámos ainda o adequado tratamento contabilístico relativo à descontinuação integral das coberturas de fluxos de caixa, procedendo ao recálculo do justo valor dos instrumentos financeiros derivados à data do trespasse e avaliando igualmente o respetivo impacto na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa).
	Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações incorporadas nas demonstrações financeiras.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
	trespasse, deixando por esse motivo de ocorrer na esfera da EDP, S.A..
	A relevância desta operação no contexto da EDP, S.A., nomeadamente no resultado líquido do período (mais valia apurada e reciclagem para resultados do período do justo valor dos instrumentos financeiros derivados à data do trespasse, apresentados na rubrica de outros custos e proveitos não recorrentes), bem como a complexidade associada à compreensão das posições contratuais transferidas, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.
Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras	
	O órgão de gestão é responsável pela:
	a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
	b) elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira e relatório sobre remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
	c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
	d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
	e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.
	O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras	
	A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que

influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemo ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modifica a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira e o relatório de remunerações foram apresentados.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras da Entidade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros por uma obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre a demonstração não financeira

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade preparou um relatório sobre remunerações que inclui as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 5 de abril de 2018 para um mandato compreendido entre 2018 e 2020, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 14 de abril de 2021 para o mandato compreendido entre 2021 e 2023.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 29 de fevereiro de 2024.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

29 de fevereiro de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



João Rui Fernandes Ramos, ROC nº 1333
Registado na CMVM com o nº 20160943

Relatório Independente de Garantia de Fiabilidade

Exmo. Conselho de Administração Executivo

Introdução

Fomos contratados pela Administração da EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP” ou “Empresa”) para a realização de um trabalho de garantia razoável de fiabilidade sobre os indicadores identificados abaixo na secção “Responsabilidades do auditor” e de garantia limitada de fiabilidade sobre os indicadores também identificados na referida secção que integram a informação de sustentabilidade incluída no Relatório Anual Integrado relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2023, preparado pela Empresa para efeitos de divulgação do seu desempenho anual em matéria de sustentabilidade.

Responsabilidades do Conselho de Administração Executivo

É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo a preparação dos indicadores identificados abaixo na secção “Responsabilidades do auditor” incluídos no Relatório Anual Integrado de acordo com as diretrizes para reporte de Sustentabilidade “*Global Reporting Initiative*” (“GRI”) e respetivo suplemento do setor elétrico, tendo em atenção os princípios da Norma AA1000AP (2018 emitida pela *AccountAbility*, relativamente aos princípios de inclusão, relevância, capacidade de resposta e impacto e com as instruções e critérios divulgados no Relatório Anual Integrado, bem como a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita uma adequada preparação da informação mencionada.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório de garantia de fiabilidade, profissional e independente, baseado nos procedimentos realizados e especificados nos parágrafos abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter:

- a) garantia razoável de fiabilidade sobre se os indicadores de sustentabilidade
- 302-1 (Consumo de energia dentro da organização);
 - 305-1 (Emissões diretas de Gases com Efeito de Estufa (Âmbito 1));
 - 305-2 (Emissões indiretas de Gases com Efeito de Estufa (Âmbito 2)); e
 - 305-7 (Emissões de NOx, SOx e outras emissões atmosféricas significativas);

preparados de acordo com os requisitos das diretrizes GRI e com as instruções e critérios divulgados no Relatório Anual Integrado e que estão identificados no Anexo "Tabela GRI" do Relatório Anual Integrado como "Garantia Externa - Razoável", indicados no Anexo I deste relatório, estão isentos de distorções materialmente relevantes.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

- b) garantia limitada de fiabilidade sobre se os indicadores de sustentabilidade identificados no Anexo "Tabela GRI" do Relatório Anual Integrado como "Garantia Externa - Limitada", estão isentos de distorções materialmente relevantes.

Foi também considerada a norma AA1000 Assurance Standard (AA1000 AS v3), para revisão tipo 2 e a obtenção de um nível de garantia moderado. O nosso trabalho de garantia de fiabilidade limitada consistiu ainda na realização de procedimentos com o objetivo de obter um grau de segurança limitado sobre se a Empresa aplicou, na informação de sustentabilidade incluída no Relatório Anual Integrado, as diretrizes GRI e os princípios definidos na Norma AA1000AP (2018).

Para tanto o referido trabalho consistiu em:

- i) Indagar a gestão e principais responsáveis das áreas em análise para compreender o modo como está estruturado o sistema de informação e a sensibilidade dos intervenientes às matérias incluídas no relato;
- ii) Identificar a existência de processos de gestão internos conducentes à implementação de políticas económicas, ambientais e de responsabilidade social;
- iii) Verificar, numa base de amostragem, a eficácia dos sistemas e processos de recolha, agregação, validação e relato que suportam a informação de desempenho analisada através de cálculos e validação de dados reportados;
- iv) Confirmar a observância de determinadas unidades operacionais referente às instruções de recolha, agregação, validação e relato de informação de desempenho;
- v) Executar, numa base de amostragem, alguns procedimentos de substanciação da informação, através de obtenção de evidência sobre a informação reportada;
- vi) Comparar os dados financeiros e económicos incluídos na informação de sustentabilidade com os auditados pela PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda, no âmbito da revisão legal das demonstrações financeiras consolidadas da EDP do exercício findo em 31 de dezembro de 2023;
- vii) Analisar o processo de definição da materialidade dos temas de sustentabilidade, com base no princípio da materialidade previsto nas diretrizes GRI Standards, de acordo com a metodologia descrita pela Empresa no Relatório Anual Integrado;
- viii) Avaliar o nível de adesão aos princípios de inclusão, relevância, capacidade de resposta e impacto definidos na Norma AA1000AP (2018), na divulgação da informação de sustentabilidade, através da análise dos conteúdos do Relatório Anual Integrado e da documentação interna da Empresa; e
- ix) Verificar que a informação de sustentabilidade incluída no Relatório Anual Integrado cumpre com os requisitos das diretrizes GRI.

Adicionalmente, realizámos os seguintes procedimentos para efeitos do trabalho de garantia razoável de fiabilidade:

- x) Avaliar os riscos e controlos gerais dos sistemas de informação de suporte aos processos de recursos humanos; e
- xi) Verificar, mediante a realização de testes de revisão analítica e substantiva, e com base em critérios de materialidade definidos, a adequada aplicação dos critérios de relato.

Na realização do trabalho de garantia limitada de fiabilidade, os procedimentos efetuados foram mais limitados do que seriam num trabalho de garantia razoável de fiabilidade, por conseguinte, foi obtida menos segurança do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade.

Entendemos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Conclusão sobre o trabalho de garantia razoável de fiabilidade

Com base no trabalho efetuado, é nossa opinião que os indicadores identificados acima na secção "Responsabilidades do auditor" incluídos no Relatório Anual Integrado como "Garantia Externa - Razoável", relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2023, foram preparados, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os requisitos das diretrizes GRI e com as instruções e critérios divulgados no mesmo.

Conclusão sobre o trabalho de garantia limitada de fiabilidade

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que os indicadores identificados acima na secção "Responsabilidades do auditor", incluídos no Relatório Anual Integrado como "Garantia Externa - Limitada", relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2023, não tenham sido preparados, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com requisitos das diretrizes GRI e com as instruções e critérios divulgados no mesmo e que a EDP não tenha aplicado, na informação de sustentabilidade incluída no mesmo Relatório, as diretrizes GRI e os princípios definidos na Norma AA1000AP (2018).

Outras matérias

Sem afetar a conclusão acima, apresentamos ainda os seguintes aspetos relativamente à adesão da Empresa aos princípios previstos na Norma AA1000AP (2018):

- Princípio da inclusão: a EDP apresenta um processo consolidado de auscultação de *stakeholders* nas diferentes unidades de negócio e geografias onde opera, alinhado com o modelo de gestão *stakeholders* definido a nível corporativo. A implementação do guia de gestão de *stakeholders*, bem como o desenvolvimento do plano de gestão de *stakeholders* aplicável a todas as unidades de negócio e geografias onde o Grupo EDP opera, garante uma maior uniformização do processo. A EDP realiza, anualmente, iniciativas específicas de relacionamento com alguns grupos de *stakeholders*, garantindo a inclusão e a revisão das expectativas das partes interessadas;
- Princípio da relevância: a EDP definiu um processo abrangente para a determinação de temas materiais, que consolida uma visão dos temas a nível corporativo e local (por geografia/unidade de negócio). Os *outputs* resultantes da identificação de temas materiais refletem os principais temas do setor energético, das geografias onde o Grupo EDP está presente e dos principais grupos de

- stakeholders*. A EDP garante o alargamento da abrangência do processo de materialidade a todas as geografias onde o grupo está presente, permitindo uma maior harmonização entre todas as unidades de negócio, assim como o apuramento da materialidade por segmento de *stakeholder*;
- Princípio da capacidade de resposta: a EDP dá a resposta às expectativas dos seus principais *stakeholders* através da definição de um conjunto de objetivos e metas, reportados no Relatório Anual Integrado. A EDP tem vindo a desenvolver planos de ação consolidados por unidade de negócio de forma a garantir um melhor alinhamento e comunicação dos compromissos e objetivos corporativos aos temas materiais mais relevantes;
- Princípio do impacto: a EDP apresenta os principais impactos gerados pela sua atividade, através da resposta dada em cada tema material, nas diferentes vertentes da sustentabilidade (dimensões económica, ambiental e social). Através do respeito dos princípios de relato, a EDP pretende criar e divulgar uma compreensão abrangente e equilibrada da medição e avaliação dos impactos da organização nos seus *stakeholders* e na própria organização.

Restrições de uso

Este relatório é emitido unicamente para informação e uso do Conselho de Administração Executivo da Empresa, para efeitos da divulgação da informação de sustentabilidade incluída no Relatório Anual Integrado pelo que não deverá ser utilizado para quaisquer outras finalidades. Não assumiremos quaisquer responsabilidades perante terceiros, para além da EDP – Energias de Portugal, S.A., pelo nosso trabalho e pelas conclusões expressas neste relatório, o qual será anexado ao Relatório Anual Integrado da Empresa.

29 de fevereiro de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

João Rui Fernandes Ramos, ROC nº 1333
Registado na CMVM com o nº 20160943



Anexo I

Indicadores ambientais (GRI)

2023	UN	GRUPO	PORTUGAL	ESPAÑA	AMÉRICA DO SUL	AMÉRICA DO NORTE	RESTO DA EUROPA
CONSUMO DE ENERGIA TOTAL	TJ	74 858	20 268	53 444	848	218	78
CONSUMO DE ENERGIA PRIMÁRIA	TJ	65 098	12 495	51 799	772	22	8
Carvão	TJ	27 192	0	26 522	669	n.a.	n.a.
Fuelóleo	TJ	11	0	11	n.a.	n.a.	n.a.
Gás natural	TJ	29 718	12 397	17 317	0	3	1
Gás de alto forno	TJ	7 837	n.a.	7 837	n.a.	n.a.	n.a.
Gás de coque	TJ	0	n.a.	0	n.a.	n.a.	n.a.
Gasóleo	TJ	116	2	96	18	n.a.	n.a.
Gás siderúrgico	TJ	0	n.a.	0	n.a.	n.a.	n.a.
Combustível da frota	TJ	224	96	16	84	19	8
CONSUMOS DE ELECTRICIDADE							
Consumos próprios da produção	MWh	2 601 814	2 150 219	366 757	15 571	50 281	18 986
Serviços administrativos	MWh	30 689	20 737	1 940	5 674	1 703	465
Perdas nas redes	%	7.8	7.9	4.8	9.2	n.a.	n.a.
EMISSIONES DE GEE							
Emissões diretas (âmbito 1)	ktCO _{2eq}	4 275.8	699.5	3 494.0	80.1	1.5	0.6
Combustão estacionária ¹	ktCO _{2eq}	4 249.3	686.3	3 489.8	73.3	0	0
Emissões SF ₆	ktCO _{2eq}	11	6.1	3.0	1.9	0	0
Frota Automóvel	ktCO _{2eq}	15.3	7.1	1.2	4.9	1.4	0.6
Consumo de gás natural	ktCO _{2eq}	0.2	0.0	0.0	0.0	0.1	0.0
Emissões indiretas (âmbito 2)²	ktCO _{2eq}	287.7	215	5.0	41.6	18.7	7.3
Consumos de energia elétrica em edifícios administrativos	ktCO _{2eq}	1.6	0.0	0.0	0.0	1.5	0.1
Perdas de energia elétrica na distribuição	ktCO _{2eq}	261.5	215	5.0	41.6	0.0	0.0
Autoconsumo centrais renováveis	ktCO _{2eq}	24.5	0.0	0.0	0.0	17.2	7.3
EMISSIONES ATMOSFÉRICAS TOTAIS							
CO ₂ ^{1 3}	kt	4 249	686	3 490	73	n.a.	n.a.
NO _x	kt	2.5	0.2	2.2	0	n.a.	n.a.
SO ₂	kt	1.0	0.0	1.0	0	n.a.	n.a.
Partículas	kt	0.1	0.004	0.09	0	n.a.	n.a.
Mercurio	kg	32	0	32	0	n.a.	n.a.
SF ₆	kg	470	261	130	79	0	0

¹ As emissões estacionárias não incluem agora as resultantes da queima de gases siderúrgicos da ArcelorMittal em centrais da EDP em Espanha

² Cálculo segundo a metodologia "location based" do GHG Protocol. A partir de 2023, as emissões de CO₂e associadas às perdas nas redes de distribuição passam a ser calculadas com base nas perdas técnicas, como recomendado pelo GHG Protocol.

³ Inclui apenas as emissões de combustão estacionária.

Fronteiras organizacionais

O cálculo de emissões de CO₂eq, é consolidado usando a abordagem de controlo operacional. O inventário aplica-se às atividades que decorrem da atuação no Grupo EDP - Energias de Portugal, S.A. e as suas subsidiárias:

- EDP Brasil
- EDP Comercial
- EDP Espanha
- EDP Espírito Santo
- EDP Global Solutions
- EDP Produção
- EDP Renováveis
- EDP São Paulo
- Energest
- Enerpeixe
- E-Redes
- EDP Redes Espanha
- Investco
- Labelec
- Porto de Pecém
- EDP Portugal

Fronteiras operacionais

Foram considerados os âmbitos seguintes:

- Emissões diretas (âmbito 1): emissões que resultam das fontes detidas ou controladas pela organização:
 - Combustão móvel: emissões do consumo de combustível na frota automóvel (motores de combustão);
 - Combustão estacionária: emissões da combustão de combustíveis em centrais termoelétricas, edifícios administrativos e parques eólicos;
 - Emissões fugitivas: fugas de SF₆ na produção e distribuição e de gases refrigerantes de sistemas de climatização.
- Emissões indiretas (âmbito 2): Emissões indiretas decorrentes da produção de eletricidade, vapor ou calor/frio consumidos, adquiridas ou compradas pela organização
 - Perdas nas redes de transporte e distribuição, na parte não produzida pela EDP;
 - Consumo de eletricidade nos edifícios administrativos, desde que fornecido por terceiros;
 - Autoconsumo de eletricidade nas centrais de energia renovável, desde que fornecido por terceiros.

Relatório Independente sobre a Fiabilidade do Sistema de Controlo Interno relacionado com o Relato Financeiro do Grupo EDP

Exmo. Conselho de Administração Executivo da
EDP – Energias de Portugal, S.A.

Introdução

Fomos contratados pelo Conselho de Administração Executivo da EDP - Energias de Portugal, S.A ("EDP" ou "Empresa") para a realização de um trabalho de garantia razoável de fiabilidade sobre o sistema de controlo interno relacionado com o relato financeiro consolidado ("SCIRF") da Empresa das suas subsidiárias ("Grupo EDP") referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, implementado com base nos critérios estabelecidos pelo enquadramento normativo do controlo interno emitido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission ("COSO 2013") em relação aos processos de negócio e controlos globais e pelo Control Objectives for Information and related Technologies ("COBIT") em relação aos controlos gerais de tecnologias de informação.

Responsabilidades do Conselho de Administração Executivo

É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo a implementação e a manutenção um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório de garantia razoável de fiabilidade, profissional e independente, baseado nos procedimentos realizados e especificados nos parágrafos abaixo, sobre a eficácia do sistema de controlo interno relacionado com o relato financeiro consolidado do Grupo EDP.

Os nossos procedimentos foram conduzidos, com referência a 31 de dezembro de 2023, com o objetivo de obter um grau de segurança razoável sobre a eficácia do sistema de controlo interno implementado pelo Conselho de Administração Executivo da Empresa, que permita assegurar que demonstrações financeiras consolidadas são preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia (IFRS) e que apresentar de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Grupo EDP, o seu desempenho financeiro, os fluxos de caixa consolidados, bem como o uso de políticas e critérios contabilísticos adequados. O sistema de controlo interno inclui ainda políticas e procedimentos instituídos pelo Conselho de Administração Executivo da Empresa que garantam, com razoável fiabilidade:

- (i) uma adequada manutenção de registos que reflitam de forma fiável, e com um detalhe razoável, as aquisições e as alienações de ativos do Grupo EDP;
- (ii) que as transações são registadas de forma a permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis;

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

(iii) que os recebimentos são integralmente registados e que os pagamentos do Grupo EDP são efetuados apenas com a autorização dos membros do Conselho de Administração Executivo da EDP e das Direções da EDP, ou das Administrações e Direções das suas subsidiárias; e

(iv) a prevenção ou a deteção atempada de aquisições ou alienações não autorizadas ou a utilização inapropriada de ativos do Grupo EDP que possam ter um efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica - (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC). As referidas normas exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia razoável de fiabilidade sobre se o sistema de controlo interno, implementado com base no "COSO 2013" e no "COBIT", permite assegurar uma adequada preparação do relato financeiro consolidado ("SCIRF"), isento de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido trabalho consistiu em:

- (i) obter um entendimento do sistema de controlo interno sobre o relato financeiro consolidado do Grupo EDP;
- (ii) avaliar o risco de existência de deficiências materialmente relevantes no sistema de controlo interno relacionado com o relato financeiro consolidado, instituído com base os critérios estabelecidos no "COSO 2013" e no "COBIT";
- (iii) efetuar testes relativos ao desenho, à eficácia, à conceção e ao funcionamento dos controlos baseados na avaliação do risco efetuada; e
- (iv) realizar outros procedimentos que considerámos necessários de acordo com as circunstâncias.

Entendemos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, é nossa opinião que o Grupo EDP manteve, em todos os aspetos materialmente relevantes, um sistema de controlo interno apropriado e eficaz relacionado com o

relato financeiro consolidado do Grupo EDP (“SCIRF”) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, e de acordo com os critérios estabelecidos pelo enquadramento normativo do controlo interno emitido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (“COSO 2013”) em relação aos processos de negócio e controlos globais e pelo Control Objectives for Information and related Technologies (“COBIT”) em relação aos controlos gerais de tecnologias de informação.

Outras matérias

i) Em 29 de fevereiro de 2024 emitimos o relatório de auditoria às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, no qual expressamos uma opinião sem reservas e sem ênfases.

ii) Devido às limitações inerentes a qualquer sistema de controlo interno, existe a possibilidade de que os procedimentos de controlo interno instituídos, relacionados com o relato financeiro consolidado, possam não prevenir ou detetar eventuais erros ou irregularidades resultantes da existência de conluio, erros de julgamento, erro humano, fraude ou práticas irregulares. Adicionalmente, quaisquer projeções de avaliação sobre a eficácia do sistema controlo interno relacionado com o relato financeiro consolidado, aplicável a períodos futuros, estão sujeitas ao risco de que os controlos se possam tornar inadequados devido a alterações nas condições de negócio ou funcionamento do Grupo EDP, ou que o grau de conformidade com as políticas e procedimentos de controlo instituídos se possa deteriorar.

Restrição de uso

Este relatório é emitido exclusivamente no âmbito dos termos contratados e descritos no parágrafo de introdução acima, pelo que não deverá ser utilizado para quaisquer outras finalidades sem o nosso consentimento expresso.

29 de fevereiro de 2024



PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



João Rui Fernandes Ramos, ROC no. 1333
Registado na CMVM com o nº 20160943

Anexo 9. Relatórios de alocação e impacto do Financiamento Verde e de empréstimos ligados à sustentabilidade

Financiamento sustentável

Alinhamento com os ODS	Objetivos	KPI 2023	Meta 2026
 	Financiamento sustentável	58%	60%

No final de 2023, o financiamento sustentável ascendia a 18,5 mil milhões de euros: (1) 11,1 mil milhões de euros em obrigações verdes, (2) 6,7 mil milhões de euros em empréstimos ligados à sustentabilidade e (3) 0,7 mil milhões de euros em empréstimos verdes. O financiamento verde (obrigações e empréstimos verdes) representam 58% da dívida nominal. A EDP tem como objetivo atingir os 60% em financiamento proveniente de fontes sustentáveis até 2026. As nossas obrigações verdes e os empréstimos verdes e ligados à sustentabilidade promoveram um maior alinhamento da política financeira da empresa com a nossa estratégia de sustentabilidade, aumentando a sensibilização do mercado para esta matéria. O financiamento sustentável da EDP tem contribuído em grande parte para o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 7 da ONU: energias renováveis e acessíveis e para o ODS 13: ação climática.

Alinhamento com a estratégia de sustentabilidade

A prioridade do investimento na geração renovável pela EDP iniciou-se em 2006, através da antecipação das grandes tendências do mercado energético e do apoio à visão de uma sociedade capaz de reduzir as emissões de CO₂, substituindo a geração térmica pela renovável, descentralizando a geração de energia, promovendo redes inteligentes e o armazenamento de energia e incentivando a procura por eletricidade de fontes renováveis. Reconhecendo a emergência climática, a EDP foi uma das pioneiras a assumir o desafio das Nações Unidas durante a Cimeira do Clima, em Nova Iorque em 2019. Comprometeu-se a reduzir as emissões e a alinhar a estratégia de negócio com o objetivo de limitar o aumento da temperatura global até 1.5°C. Reforçando esse compromisso, a EDP incorporou na atualização do seu Plano Estratégico 2021-2025 as ambiciosas metas de ser livre de carvão até 2025 e com neutralidade de carbono nas nossas atividades até 2030, suportada por um forte investimento na aceleração da capacidade instalada de

renováveis, redes inteligentes e serviços descarbonizados para os nossos clientes. No Plano de Negócios atualizado para 2023-2026 reforçou ainda mais os investimentos em energias renováveis com 25 mil milhões de euros de CAPEX para a transição energética, com adições brutas anuais de 4,5 GW para atingir uma meta ambiciosa de acréscimo de 50 GW de energias renováveis até 2030 e continuando a célere incorporação de soluções inovadoras. A EDP reforçou a sua ambição de atingir o Net Zero até 2040, incluindo as emissões de âmbito 3 nos seus targets. Com um novo ano base definido para 2020, a EDP pretende atingir emissões líquidas nulas de gases com efeito de estufa em toda a cadeia de valor até 2040, com objetivos ambiciosos a médio prazo até 2030. Estes objetivos foram aprovados pelo SBTi no âmbito do Net Zero Standard.

Estes compromissos climáticos encontram-se registados no Plano de Transição Climática da EDP (para mais detalhes, [clique aqui](#)), o qual foi aprovado por maioria de votos (99,73%) na última Assembleia Geral de acionistas realizada em abril de 2023. As receitas de *green bonds*, *green loans* e *sustainability-linked loans* contribuem substancialmente para a implementação do Plano de Transição Climática da EDP e para alcançar os nossos objetivos de nos tornarmos livres de carvão até 2025 e *net zero* até 2040.

As obrigações e os empréstimos verdes estão alinhados com a taxonomia. Para mais detalhe sobre o indicador CAPEX alinhado com a Taxonomia deve consultar o Relatório de Taxonomia da EDP em 2023 ([ver aqui](#)). O âmbito do Relatório Taxonómico são os ativos das empresas subsidiárias onde o Grupo exerce controlo a 31 de dezembro de 2023. Estas entidades têm as suas receitas consolidadas nas receitas da EDP (nota 7 "Receitas e custos de vendas e serviços de energia e outros" da Parte II - Demonstrações Financeiras e notas do Relatório e Contas Integrado 2023). Para além disso, inclui também informação sobre o "do no significant harm" (DNSH) para entidades conjuntamente controladas, como a Ocean Wind. De referir que não se encontram contabilizadas no indicador CAPEX alinhado com a Taxonomia o montante de dívida verde porque o uso de recursos, de acordo com o Framework da EDP para o financiamento verde, destina-se a ser exclusivamente utilizado para (re)financiar, em parte, ou na totalidade, novos ou ativos elegíveis existentes da EDP Renováveis. Não se verificando, por isso, a dupla contabilização.

Obrigações e empréstimos verdes

Obrigações Verdes

Emitidas no período 2018-2023

€11,8MM

No âmbito da estratégia da EDP e de forma a promover um maior alinhamento da sua política financeira com a sua estratégia de sustentabilidade, em outubro de 2018, o grupo (através da EDP Finance BV) realizou a sua primeira emissão de obrigações verdes, no montante de 600 milhões de euros (dívida sénior). Desde então e até ao final de 2023, a EDP emitiu cerca de 11,8 mil milhões de euros em obrigações verdes: onze emissões de dívida sénior, duas das quais em dólares americanos, e seis emissões de dívida subordinada (híbrida). A emissão híbrida mais recente serviu para substituir parte de uma emissão verde de 2019, pelo que o montante em dívida de obrigações verdes é de 11,1 mil milhões no final de 2023. Foi também em 2023 que a EDP assinou o seu primeiro empréstimo corporativo verde no montante de mil milhões de dólares de Singapura (0,7 mil milhões de euros).

Procedimento para o Financiamento Verde da EDP

Em setembro de 2023, a EDP atualizou o seu Procedimento para Financiamento Verde

Em setembro de 2023, a EDP atualizou o seu Procedimento de Financiamento Verde publicado em 2022 para atender à nova estratégia de descarbonização e à alteração de âmbito. Inclui os instrumentos de financiamento verde (por exemplo, obrigações verdes ou empréstimos verdes) emitidos pela EDP, EDP Finance BV, EDP - Servicios Financieros España, S.A.U e EDP Renováveis e as suas empresas filiais e de projeto para financiar ou refinar projetos e ativos elegíveis eólicos (*onshore* e *offshore*) e solares (PV e CSP). Estes ativos e projetos serão integrados na carteira pelo valor presente do balanço IFRS. Os ativos verdes elegíveis incluirão também aquisições de empresas e participações no capital de entidades substancialmente ativas em atividades eólicas e solares.

O Procedimento de Financiamento Verde da EDP está alinhado com os Princípios das Obrigações Verdes 2021 da Associação Internacional do Mercado de Capitais (*Green Bond Principles* da ICMA) e os Princípios dos Empréstimos Verdes 2023 (GLP) da Associação do Mercado de Empréstimos (*Green Loan Principles* da LMA) tal como administrados pela Loan Market Association (LMA), Asia Pacific Loan Association (APLMA) e Loan Syndications and Trading Association (LSTA). Os ativos elegíveis e os projetos financiados e refinanciados vão contribuir para o objetivo de mitigação das alterações climáticas da taxonomia da UE. O quadro é sustentado por uma revisão de um terceiro (SPO), neste caso, da *Sustainalytics*.

O presente relatório enquadra-se no compromisso de comunicação anual e com base na carteira aos investidores quanto ao modo como o financiamento obtido foi alocado. Os dados aqui apresentados são verificados externamente. Os detalhes sobre as várias emissões e as informações incluídas neste relatório também estão disponíveis no website da

SPO do Procedimento de Financiamento Verde

O parecer da *Sustainalytics* é que as duas atividades elegíveis do Procedimento estão totalmente alinhadas com os Critérios Técnicos de Avaliação da taxonomia da UE e estão alinhadas com os Critérios de Não Prejudicar Significativamente (totalmente para duas e parcialmente para a adaptação às alterações climáticas e para a biodiversidade). O procedimento está em conformidade com as Salvaguardas Mínimas da Taxonomia da UE.

EDP (na secção [obrigações](#)). Os indicadores de impacto são os seguintes: 1. capacidade instalada renovável (MW); 2. produção líquida renovável (MWh) e 3. emissões evitadas de CO₂ (tCO₂) que corresponde às emissões que teriam ocorrido se a energia renovável gerada tivesse sido produzida por centrais termoelétricas. É o somatório do CO₂ evitado em cada geografia onde a EDP atua. Para cada geografia, a produção renovável (eólica e solar) é multiplicada pelo fator de emissão do *mix* termoelétrico do país.

Os cerca de 11,7 mil milhões de euros emitidos em obrigações e empréstimos verdes entre 2018 e 2023 foram totalmente alocados até 31 de dezembro de 2023, sendo que 4,0 mil milhões de euros foram alocados a novos projetos eólicos e solares que entraram em funcionamento entre 2018 e 2023, 5,8 mil milhões de euros foram alocados a projetos existentes e 1,9 mil milhões de euros em aquisições e participações de capitais. De salientar que o montante do financiamento verde alocado aos novos projetos corresponde a parques eólicos e solares que entraram em funcionamento a partir da data de emissão das respetivas obrigações verdes. O montante de financiamento verde alocado corresponde aos fundos obtidos líquidos de comissões para bancos organizadores.

Todas as emissões verdes da EDP estão alinhadas com a estratégia de sustentabilidade da EDP, como parte da Agenda Estratégica e do Plano de Negócios 2023-2026 da EDP, sendo as receitas utilizadas para apoiar os seus objetivos de aumentar a capacidade renovável (sem carvão até 2025 e 100% até 2030), e de reduzir as nossas emissões específicas de âmbito 1 e 2 em 77% até 2026 e 95% até 2030, face a 2020, aprovadas pela SBTi em 2023 no âmbito do Net Zero Standard. O objetivo global é agora o de reduzir em 90% as emissões absolutas de âmbito 1, 2 e 3 até 2040 face a 2020, com o compromisso de compensar as emissões restantes.

O impacto da carteira foi de 12,9 GW de capacidade de energias renováveis, 26,7 TWh de produção anual de energia renovável e a redução de 15,1 MtCO₂ de emissões. Estas métricas de impacto são consolidadas a nível de carteira e não comunicadas a nível de obrigações. De referir desde 2022, na sequência da publicação do Procedimento de Financiamento Verde da EDP de 2022, a utilização de recursos pode ser atribuída a aquisições de empresas e participações em capital materialmente ativas nos setores eólico e solar, que não têm impacto nos KPIs associados, nomeadamente na capacidade instalada (MW), produção (GWh) e emissões de gases de efeito de estufa evitadas (tCO₂).

Em termos geográficos, 64% dos projetos financiados com a utilização dos recursos verdes encontram-se nos Estados Unidos da América (43%), Singapura (11%) e Espanha (11%). Uma minoria dos projetos encontra-se no Reino Unido (5%), Portugal (5%), Polónia (5%), Roménia (5%), Brasil (5%), Itália (3%), França (3%) e México (3%). Os projetos no

Chile, Grécia, Bélgica, Taiwan, China, Canadá, Vietname e Países Baixos têm um peso residual.

Nos pontos seguintes apresenta-se a comunicação da informação relevante para os investidores sobre a aplicação dos fundos de obrigações e empréstimos verdes do Grupo EDP e sobre os benefícios ambientais resultantes dos mesmos.





CARACTERÍSTICAS DAS EMISSÕES DE OBRIGAÇÕES E EMPRÉSTIMOS VERDES	PRÉ-EMISSÃO PRINCÍPIOS DE REFERÊNCIA	PARECERES DE TERCEIROS	PRÉ-EMISSÃO MONITORIZAÇÃO	VERIFICAÇÃO EXTERNA
	PRINCÍPIOS DAS OBRIGAÇÕES VERDES (ICMA 2021) E PRINCÍPIOS DOS EMPRÉSTIMOS VERDES 2023 (LMA; APLMA; LSTA)	SUSTAINALYTICS	REGISTO NA BASE DE DADOS DA CLIMATE BONDS INITIATIVE (CBI)	PWC
Utilização de recursos (critérios de elegibilidade)	Investimentos (em novos projetos ou refinanciamentos de projetos existentes) em energias renováveis (eólica e solar).			
Avaliação e seleção de projetos	Conformidade com os objetivos das políticas ambientais e sociais da EDP com base numa triagem dos aspetos ESG.			
Gestão dos fundos obtidos	<p>O balanço líquido dos fundos obtidos através da emissão de obrigações verdes segue uma abordagem de carteira. Os recursos serão utilizados para (re)financiar os projetos verdes elegíveis (eólicos e solares). Os ativos verdes elegíveis incluirão também aquisições de empresas e participações no capital de entidades substancialmente ativas em atividades eólicas e solares.</p> <p>Enquanto o balanço líquido dos fundos obtidos em emissões de obrigações verdes não for integralmente atribuído, a EDP investirá, de acordo com os seus próprios critérios, em liquidez de tesouraria ou no reembolso/compra de dívida existente, os fundos ainda não alocados à carteira de projetos elegíveis. As receitas líquidas deverão ser alocadas integralmente no prazo de 24 meses a partir da data de emissão.</p>			
Relatório sobre a aplicação dos fundos obtidos	<p>O relatório é feito com base nos seguintes indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • valor da carteira de projetos elegíveis • balanço líquido dos recursos não utilizados <p>quantidade e percentagem de novos projetos e projetos existentes</p>			
Relatório sobre os impactos dos fundos obtidos	<p>O relatório é feito com base nos seguintes indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade instalada (MW) • Emissões de CO₂ evitadas (tCO₂) • Produção de energia renovável (MWh) <p>Nota: As emissões de CO₂ evitadas correspondem às emissões que teriam ocorrido se a eletricidade produzida por fontes de energia renovável fosse produzida por centrais termoelétricas. Para cada país, este valor é obtido multiplicando a produção líquida renovável pelo fator de emissão de eletricidade gerada a partir da energia térmica desse país.</p>			

Utilização de fundos para projetos verdes elegíveis

Data da carteira: dezembro de 2023

CARTEIRA DE PROJETOS DE SUSTENTABILIDADE ELEGÍVEIS	VALOR (€)	ALOCAÇÃO DE FINANCIAMENTO VERDE (2023)	VALOR (€)
PROJETOS EXISTENTES ALOCADOS (ATÉ 2023)	5.759.527.038	ALOCADOS A OBRIGAÇÕES VERDES	11.005.767.726
Energia Renovável			
Eólica	5.394.938.850		
Solar	364.588.188		
NOVOS PROJETOS ALOCADOS (2018-2023)	4.031.961.966	ALOCADOS A EMPRÉSTIMOS VERDES	677.815.091
Energia Renovável			
Eólica	2.541.353.213		
Solar	1.490.608.754		
PARTICIPAÇÕES NO CAPITAL E AQUISIÇÕES	1.892.060.794		
Energia Renovável			
Eólica	984.477.202		
Solar	907.583.592		
PROJETOS A ALOCAR	1.150.532.582	VALOR NÃO ALOCADO DA CARTEIRA DE PROJETOS ELEGÍVEIS	1.150.532.582
Total da carteira de projetos de sustentabilidade elegíveis	12.834.115.400	Financiamento máximo de sustentabilidade	12.834.115.400
Percentagem da carteira de projetos verdes elegíveis alocada às receitas líquidas do financiamento verde	91,0%		
Percentagem das receitas líquidas de obrigações verdes alocada à carteira de projetos verdes elegíveis	100%		

Relatório de financiamento verde baseado na carteira de acordo com o quadro harmonizado para relatórios de impacto

Data da carteira: dezembro de 2023

CATEGORIA DE PROJETOS ELEGÍVEIS PRINCÍPIOS DOS EMPRÉSTIMOS VERDES (GLP) PRINCÍPIOS DAS OBRIGAÇÕES VERDES (GBP)	VALOR SUBSCRITO	QUOTA DO TOTAL DA CARTEIRA FINANCIAMENTO	ELEGIBILIDADE PARA INSTRUMENTO VERDE	ALOCADO VALOR	CAPACIDADE INSTALADA DE ENERGIA RENOVÁVEL EM MW	PRODUÇÃO LÍQUIDA ANUAL DE ENERGIA RENOVÁVEL (MWh)	EMISSÕES DE CO ₂ EVITADAS (tCO ₂)
A/	B/ EUR	C/	D/		E/		E/
Energia Renovável	12.834.115.400	100%	100%	11.683.582.818	11.203	24.386	14.138.013
Total	12.834.115.400	100%	100%	11.683.582.818	11.203	24.386	14.138.013

a/ Categoria elegível

b/ O valor subscrito representa o valor legalmente assumido pelo emissor para a carteira ou componentes da carteira elegíveis para o financiamento verde

c/ Esta é a quota do custo total da carteira que é financiada pelo emissor

d/ Esta é a quota do custo total da carteira elegível para obrigações/empréstimos verdes

e/ Indicadores de impacto



Relatório de financiamento verde baseado na carteira de acordo com o quadro harmonizado para relatórios de impacto

Data da carteira: dezembro de 2023

CATEGORIA DE PROJETOS ELEGÍVEIS PRINCÍPIOS DOS EMPRÉSTIMOS VERDES (GLP) PRINCÍPIOS DAS OBRIGAÇÕES VERDES (GBP)	CÓDIGOS NACE	TAXONOMIA UE - CTA ALINHAMENTO*	TAXONOMIA UE - NPS ALINHAMENTO*	TAXONOMIA UE - SM ALINHAMENTO*	DATA DO GREEN FRAMEWORK	GREEN FRAMEWORK LINK	SECOND PARTY OPINION LINK	SPO PROVIDER
		A/	B/	C/				
Energias Renováveis	D35.11 - Produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica (4.1) e eólica (4.3)		Mitigação - 100% Adaptação - Parcial		setembro 2023	GFF 2023		SPO 2023
		100%	Água - 100%	100%	março 2022	GFF 2022	Sustainalytics	SPO 2022
	F42.22 - Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis (7.6))		Economia Circular - 100% Poluição - N/A Ecossistemas - Parcial		outubro 2018	GBF 2018		SPO 2018

a/ Critérios técnicos de avaliação
 b/ Não prejudicar significativamente (NPS)
 c/ Salvaguardas mínimas sociais (SM)
 * - Fonte: Setembro 2023 SPO Sustainalytics

Relatório de financiamento verde baseado na carteira de acordo com o quadro harmonizado para relatórios de impacto – indicadores de todas as obrigações e empréstimos verdes em dívida

Data da carteira: dezembro de 2023

OBRIGAÇÃO EM DÍVIDA	ISIN	DATA DE VENCIMENTO	EMITENTE	LEI*	IMPORTE BRUTO (MILHÕES EUR)	IMPORTE LÍQUIDO (MILHÕES EUR)	VALOR ALOCADO (MILHÕES DE EUROS)	LINK PARA O WEBSITE DA EDP
Obrigação verde 12 out. 2018	XS1893621026	13/10/2025	EDP Finance BV	5299007L43AQDFOW5739	600	594	594	Obrigação verde 12. Oct.2018
Híbrido Verde 30 jan. 2019	PTEDPKOM0034	30/04/2079	EDP SA	529900CLC3WDMGI9VH80	1.000	321	321	Híbrido verde 30. Jan.2019
Obrigação Verde 16 set. 2019	XS2053052895	16/09/2026	EDP Finance BV	5299007L43AQDFOW5739	600	595	595	Obrigação verde 16. Sep.2019
Híbrido Verde 20 jan. 2020	PTEDPLOM0017	20/07/2080	EDP SA	529900CLC3WDMGI9VH80	750	744	744	Híbrido verde 20. Jan.2020
Obrigação Verde 15 abr. 2020	PTEDPNOM0015	15/04/2027	EDP SA	529900CLC3WDMGI9VH80	750	742	742	Obrigação verde 15. Apr.2020
Obrigação Verde USD 24 set. 2020	XS2233217558 / US26835PAH38	24/01/2028	EDP Finance BV	5299007L43AQDFOW5739	797	766	766	Obrigação verde USD 24. Sep.2020
Híbrido Verde 02 fev. 2021	PTEDPROM0029	02/08/2081	EDP SA	529900CLC3WDMGI9VH80	750	743	743	Híbrido verde 02. Feb.2021
Híbrido Verde NC5 14 set. 2021	PTEDPXOM0021	14/03/2082	EDP SA	529900CLC3WDMGI9VH80	750	742	742	Híbrido verde NC5 14. Sep.2021
Híbrido Verde NC8 14 set. 2021	PTEDPYOM0020	14/03/2082	EDP SA	529900CLC3WDMGI9VH80	500	495	495	Híbrido verde NC8 14. Sep.2021
Obrigação Verde 21 mar. 2022	XS2459544339	21/09/2029	EDP Finance BV	5299007L43AQDFOW5739	1.250	1.243	1.243	Obrigação verde 21. Mar.2022
Obrigação Verde USD 11 out. 2022	XS2532478190 / US26835PAJ93	11/10/2027	EDP Finance BV	5299007L43AQDFOW5739	469	450	450	Obrigação verde USD 11. Oct.2022
Obrigação Verde 11 out. 2022	XS2542914986	11/03/2030	EDP Finance BV	5299007L43AQDFOW5739	500	496	496	Obrigação verde 11. Oct.2022
Híbrido verde NC5.25 23. Jan.2023	PTEDP4OM0025	23/04/2083	EDP SA	529900CLC3WDMGI9VH80	1.000	995	995	Híbrido verde NC5.25 23. Jan.2023
Obrigação verde 26. Jun.2023	PTEDPUOM0008	26/06/2028	EDP SA	529900CLC3WDMGI9VH80	750	745	745	Obrigação verde 26. Jun.2023
Obrigação verde 5.5y 27. Sep.2023	XS2699159278	04/04/2029	EDP SFE	5299003GHAFB78O1NU77	600	593	593	Obrigação verde 5.5y 27. Sep.2023
Obrigação verde 8.5y 27. Sep.2023	XS2699159351	04/04/2032	EDP SFE	5299003GHAFB78O1NU77	750	740	740	Obrigação verde 8.5y 27. Sep.2023
Empréstimo verde SGD Apr.2023	N/A	14/04/2028	EDP SA, EDP BV	N/A	685	678	678	N/A

*Legal Entity Identifier

Relatório de financiamento verde baseado na carteira de acordo com o quadro harmonizado para relatórios de impacto – indicadores de todas as obrigações e empréstimos verdes em dívida

Data da carteira: dezembro de 2023

OBRIGAÇÃO EM DÍVIDA	ISIN	VALOR ALOCADO (MILHÕES DE EUROS)	NÚMERO DE PROJETOS (#)	FRAÇÃO GEOGRÁFICA (%)	TECNOLOGIA FRAÇÃO (%)	PROJETOS NOVOS (%)	CAPACIDADE INSTALADA DE ENERGIA RENOVÁVEL (MW)	PRODUÇÃO LÍQUIDA ANUAL DE ENERGIA RENOVÁVEL (GWh)	EMISSIONES DE CO ₂ EVITADAS (tCO ₂)
Obrigação verde 12. Oct.2018	XS1893621026	594	35	Europe 52% LATAM 0% APAC 0% NA 48%	Wind 100% Solar 0%	44%	873	2.097	1.197.582
Híbrido verde 30. Jan.2019	PTEDPKOM0034	321	7	Europe 0% LATAM 0% APAC 0% NA 100%	Wind 70% Solar 30%	36%	350	976	680.997
Obrigação verde 16. Sep.2019	XS2053052895	595	18	Europe 56% LATAM 3% APAC 0% NA 41%	Wind 100% Solar 0%	18%	581	1.507	1.025.889
Híbrido verde 20. Jan.2020	PTEDPLOM0017	744	15	Europe 46% LATAM 2% APAC 0% NA 52%	Wind 100% Solar 0%	4%	799	1.814	1.183.035
Obrigação verde 15. Apr.2020	PTEDPNOM0015	742	19	Europe 36% LATAM 0% APAC 0% NA 64%	Wind 100% Solar 0%	30%	833	2.071	1.374.979
		766	9	Europa 1%		41%	944	2.340	1.590.757



OBRIGAÇÃO EM DÍVIDA	ISIN	VALOR ALOCADO (MILHÕES DE EUROS)	NÚMERO DE PROJETOS (#)	FRAÇÃO GEOGRÁFICA (%)	TECNOLOGIA FRAÇÃO (%)	PROJETOS NOVOS (%)	CAPACIDADE INSTALADA DE ENERGIA RENOVÁVEL (MW)	PRODUÇÃO LÍQUIDA ANUAL DE ENERGIA RENOVÁVEL (GWh)	EMISSÕES DE CO ₂ EVITADAS (tCO ₂)		
Obrigação verde USD 24. Sep.2020	XS2233217558 / US26835PAH38			LATAM	1%	Eólica	85%				
				APAC	0%	Solar	15%				
				NA	98%						
Híbrido verde 02. Feb.2021	PTEDPROM0029	743	48	Europa	41%			2.255	1.213.137		
				LATAM	10%	Eólica	90%			22%	912
				APAC	0%	Solar	10%				
Híbrido verde NC5 14. Sep.2021	PTEDPXOM0021	742	38	NA	49%			1.722	694.866		
				Europa	100%						
				LATAM	0%	Eólica	100%			11%	798
Híbrido verde NC8 14. Sep.2021	PTEDPYOM0020	495	13	APAC	0%	Solar	0%	1.180	528.881		
				NA	0%						
				Europa	15%						
Obrigação verde 21. Mar.2022	XS2459544339	1.243	13	LATAM	10%	Eólica	50%	570	1.180		
				APAC	0%	Solar	50%				
				NA	75%						
Obrigação verde 21. Mar.2022	XS2459544339	1.243	13	Europa	48%			1.688	1.145.300		
				LATAM	0%	Eólica	98%			23%	693
				APAC	2%	Solar	2%				
Obrigação verde USD 11. Oct.2022	XS2532478190 / US26835PAJ93	450	4	NA	50%			568	396.002		
				Europa	0%						
				LATAM	0%	Eólica	100%			0%	264
Obrigação verde USD 11. Oct.2022	XS2532478190 / US26835PAJ93	450	4	APAC	0%	Solar	0%	2.712	1.193.410		
				NA	100%						
				Europa	0%						
Obrigação verde 11. Oct.2022	XS2542914986	496	23	Europa	56%			2.712	1.193.410		
				LATAM	27%	Eólica	93%			78%	693



OBRIGAÇÃO EM DÍVIDA	ISIN	VALOR ALOCADO (MILHÕES DE EUROS)	NÚMERO DE PROJETOS (#)	FRAÇÃO GEOGRÁFICA (%)	TECNOLOGIA FRAÇÃO (%)	PROJETOS NOVOS (%)	CAPACIDADE INSTALADA DE ENERGIA RENOVÁVEL (MW)	PRODUÇÃO LÍQUIDA ANUAL DE ENERGIA RENOVÁVEL (GWh)	EMISSIONES DE CO ₂ EVITADAS (tCO ₂)
				APAC 1%	Solar 7%				
				NA 16%					
Híbrido verde NC5.25 23.Jan.2023	PTEDP4OM0025	995	30	Europa 26%	Eólica 70%	4%	918	2.638	1.664.970
				LATAM 2%	Solar 30%				
				APAC 23%					
				NA 50%					
Obrigação verde 26. Jun.2023	PTEDPUOM0008	745	410	Europa 33%	Eólica 50%	54%	550	541	80.594
				LATAM 13%	Solar 50%				
				APAC 50%					
				NA 4%					
Obrigação verde 5.5y 27. Sep.2023	XS2699159278	593	18	Europa 100%	Eólica 37%	100%	626	210	134.736
				LATAM 0%	Solar 63%				
				APAC 0%					
				NA 0%					
Obrigação verde 8.5y 27. Sep.2023	XS2699159351	740	14	Europa 10%	Eólica 40%	98%	800	68	32.876
				LATAM 29%	Solar 60%				
				APAC 0%					
				NA 60%					
Green Loan SGD Apr.2023	N/A	678	1	Europa 0%	Eólica 0%	0%	0	0	0
				LATAM 0%	Solar 100%				
				APAC 100%					
				NA 0%					
Total		11.684	715	100%	100%	35%	11.203	24.386	14.138.013



Relatório de financiamento verde baseado na carteira de acordo com o quadro harmonizado para relatórios de impacto – indicadores para alguns projetos alocados para todas as obrigações e empréstimos verdes em dívida

Data da carteira: dezembro de 2023

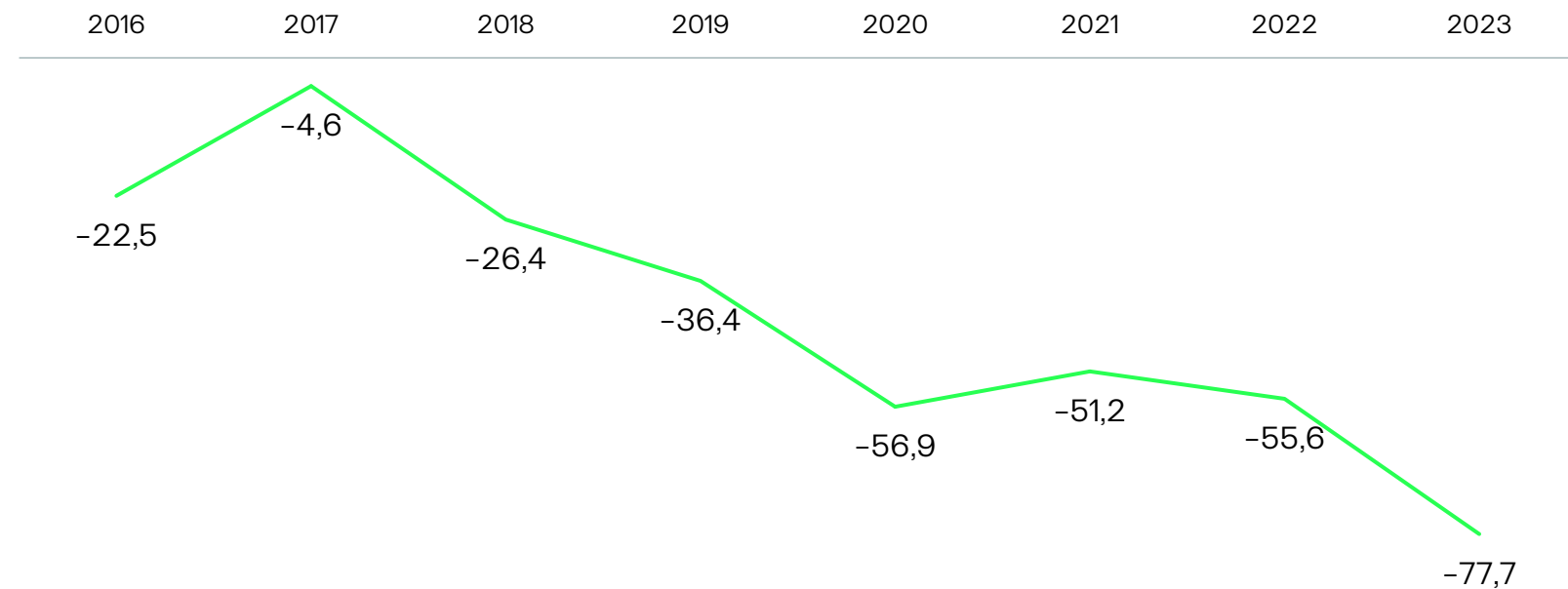
OBRIGAÇÃO EM DÍVIDA	ISIN	NOME DO PROJETO	PAÍS	REGIÃO	TECNOLOGIA	CAPACIDADE INSTALADA DE ENERGIA RENOVÁVEL (MW)	PRODUÇÃO LÍQUIDA ANUAL DE ENERGIA RENOVÁVEL (GWh)	EMISSIONES DE GEE EVITADAS (tCO ₂ e)
Obrigação verde 12 out. 2018	XS1893621026	Champagne Berrichonne	França	Europa	Eólica	10	29	11.004
Híbrido Verde 30 jan. 2019	PTEDPKOM0034	Timber Road III	EUA	NA	Eólica	101	300	209.376
Obrigação Verde 16 set. 2019	XS2053052895	Facaeni	Roménia	Europa	Eólica	132	430	338.505
Híbrido Verde 20 jan. 2020	PTEDPLOM0017	Korsze	Polónia	Europa	Eólica	36	89	84.145
Obrigação Verde 15 abr. 2020	PTEDPNOM0015	South Branch	Canadá	NA	Eólica	15	31	15.245
Obrigação Verde USD 24 set. 2020	XS2233217558 / US26835PAH38	Los Cuervos	México	NA	Solar	200	525	313.845
Híbrido Verde 02 fev. 2021	PTEDPROM0029	Coentral-Safra	Portugal	Europa	Eólica	25	52	26.297
Híbrido Verde NC5 14 set. 2021	PTEDPXOM0021	Cerro Durán	Espanha	Europa	Eólica	36	70	28.270
Híbrido Verde NC8 14 set. 2021	PTEDPYOM0020	Pereira Barreto II	Brasil	LATAM	Solar	42	95	32.216
Obrigação Verde 21 mar. 2022	XS2459544339	Headwaters II	EUA	NA	Eólica	198	540	376.277
Obrigação Verde USD 11 out. 2022	XS2532478190 / US26835PAJ93	Meadow Lake I	EUA	NA	Eólica	200	400	279.037
Obrigação Verde 11 out. 2022	XS2542914986	Craco	Itália	Europa	Eólica	35	71	30.195
Híbrido verde NC5.25 23. Jan.2023	PTEDP4OM0025	Cabrerizas	Espanha	Europa	Eólico	40	70	28.190
Obrigação verde 26. Jun.2023	PTEDPUOM0008	Preuseville 2	França	Europa	Eólico	7	19	7.083
Obrigação verde 5.5y 27. Sep.2023	XS2699159278	Przykona	Polónia	Europa	Solar	153	78	73.974
Obrigação verde 8.5y 27. Sep.2023	XS2699159351	Monte Verde Solar II	Brasil	LATAM	Solar	42	1	200
Empréstimo verde SGD Apr.2023	N/A	Compra Sunseap	Singapura	APAC	Solar	0	0	0

Empréstimos indexados à sustentabilidade

O ano de 2022 foi marcado pela primeira *Revolving Credit Facility* – RCF (instrumento de crédito rotativo) da EDP no valor de 3,7 mil milhões de euros ligada à sustentabilidade (RCF 2022), alinhada com os princípios dos empréstimos ligados à sustentabilidade da Associação do Mercado de Empréstimos. A EDP está na frente da transição energética com compromissos ambiciosos de atingir a produção de 100% de energias renováveis até 2030, e de se tornar livre de carvão até 2025 e neutra em carbono até 2030. Os KPI são apresentados abaixo. Estão incluídos no esquema de remuneração do Conselho de Administração Executivo da EDP.

- **KPI #1 (RCF 2022):** Redução percentual das emissões de GEE totais dos âmbitos 1 e 2 por TWh produzido pelo Grupo, em comparação às emissões de 2015. As metas estão alinhadas com os compromissos públicos no âmbito do Plano de Negócios 2021–2025 e aprovadas pela SBTi com uma trajetória de descarbonização de 1,5°C. Os âmbitos 1 e 2 das emissões de GEE diminuíram em 2023 em 49,7% % em comparação com 2022, o que corresponde a uma redução de 78% face às emissões de 2015.

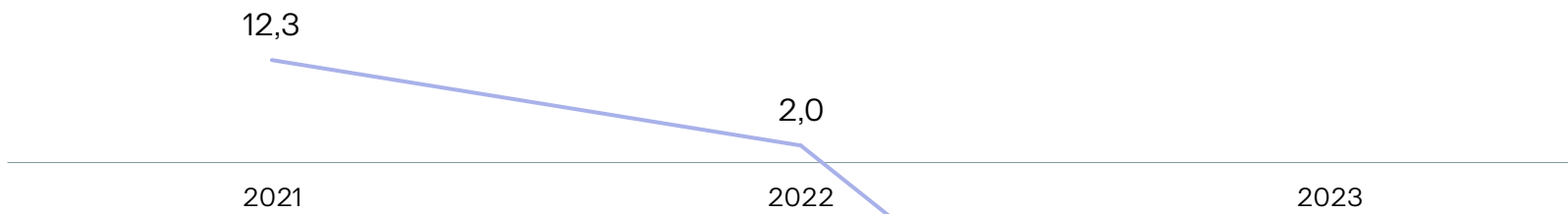
Redução (%) da intensidade das emissões (âmbito 1+2), face a 2015 (RCF 2022)



Em 2023, a EDP refinanciou a sua segunda RCF (RCF 2023) no valor de 3,0 mil milhões de euros ligada à sustentabilidade, alinhada com os princípios dos empréstimos ligados à sustentabilidade da Associação do Mercado de Empréstimos. Os KPI são idênticos aos da RCF de 2022. No entanto, as metas foram atualizadas de acordo com o novo plano de negócios e compromissos públicos de 2023. O ano base do KPI #1 foi alterado de 2015 para 2020.

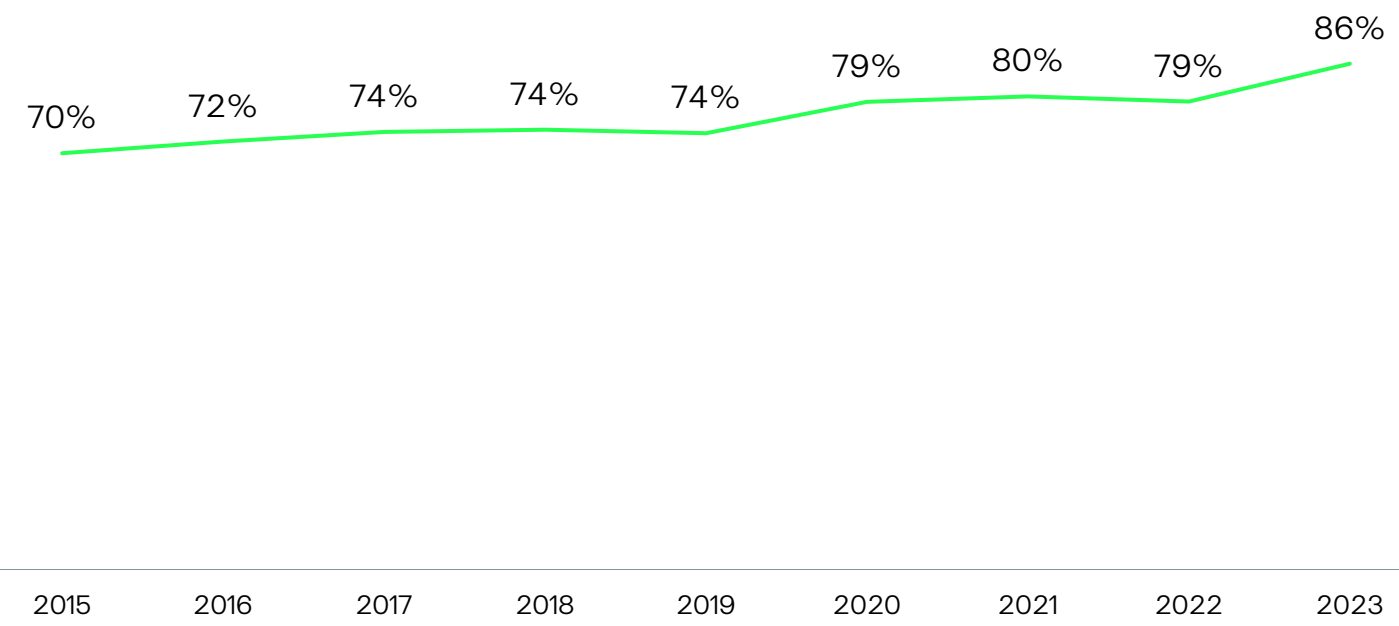
- **KPI #1 (RCF 2023):** Redução percentual das emissões de GEE totais dos âmbitos 1 e 2 por TWh produzido pelo Grupo, em comparação às emissões de 2020. As metas de reduzir as nossas emissões específicas de âmbito 1 e 2 em 77% até 2026 e 95% até 2030, face a 2020, estão alinhadas com os compromissos públicos no âmbito do Plano de Negócios 2023–2026 e aprovadas em 2023 pela SBTi baseadas no Net Zero Standard. Os âmbitos 1 e 2 das emissões de GEE diminuíram em 2023 em 49,7% em comparação com 2022, o que corresponde a uma redução de 49% face às emissões

Redução (%) da intensidade das emissões (âmbito 1+2), face a 2020 (RCF 2023)



- **KPI #2:** Percentagem da capacidade instalada do Grupo que é de origem renovável. No final de 2023, a capacidade renovável era de 85,6%, o que corresponde a um aumento de 6.4 pontos percentuais em comparação com 2022.

Capacidade renovável instalada (%) (RCF 2022 e RCF 2023)



Declaração do auditor – relatório do financiamento verde



Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade

Exmo. Conselho de Administração Executivo

Introdução

Fomos contratados pela Administração da EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP” ou “Empresa”) para a realização de um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre a informação incluída no Relatório de Alocação e Impacto das Obrigações Verdes (“Relatório de Obrigações Verdes”) incorporado no Relatório Anual Integrado, relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2023, preparada pela Empresa para efeitos de divulgação do seu desempenho anual em matéria de sustentabilidade.

Responsabilidades do Conselho de Administração Executivo

É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo a preparação da informação relativa às Obrigações Verdes incluída no Relatório de Obrigações Verdes incorporado no Relatório Anual Integrado, de acordo com o EDP *Green Bond Framework* (“*Framework*”), bem como a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita uma adequada preparação da informação mencionada.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, baseado nos procedimentos realizados e especificados no parágrafo abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade sobre se a informação incluída no Relatório de Obrigações Verdes, incorporado no Relatório Anual Integrado está isenta de distorções materialmente relevantes.

Para tanto o referido trabalho consistiu em:

- i) Reunir com colaboradores da Empresa, de vários departamentos, que estiveram envolvidos na preparação do Relatório de Obrigações Verdes, de modo a compreender as características dos projetos (re)financiados, os procedimentos e sistemas de gestão internos em vigor, o processo de recolha de dados e o ambiente de controlo;
- ii) Verificar a aplicação dos critérios de elegibilidade, descritos no *Framework*, para a seleção de projetos (re)financiados pelas Obrigações Verdes;
- iii) Analisar os procedimentos utilizados para obtenção das informações e dados apresentados no Relatório de Obrigações Verdes;

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros de PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

- iv) Verificar, numa base de amostragem aleatória e através da realização de testes substantivos, a informação incluída no Relatório de Obrigações Verdes. Verificar também se os mesmos foram adequadamente compilados a partir dos dados fornecidos pelas fontes de informação da EDP; e
- v) Validar que a informação divulgada está de acordo com os requisitos de reporte estabelecidos no *Framework*.

Os procedimentos efetuados foram mais limitados do que seriam num trabalho de garantia razoável de fiabilidade, por conseguinte, foi obtida menos segurança do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade.

Entendemos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação incluída no Relatório de Obrigações Verdes, incorporado no Relatório Anual Integrado relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2023, não tenha sido preparada, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os requisitos de reporte do Relatório de Obrigações Verdes incluídos no EDP *Green Bond Framework*.

Restrições de uso

Este relatório é emitido unicamente para informação e uso do Conselho de Administração Executivo da Empresa, para efeitos de divulgação sobre o desempenho e atividades de obrigações verdes pelo que não deverá ser utilizado para quaisquer outras finalidades. Não assumiremos quaisquer responsabilidades perante terceiros, para além da EDP - Energias de Portugal, S.A., pelo nosso trabalho e pela conclusão expressa neste relatório, o qual será anexado ao Relatório de Obrigações Verdes, incorporado no Relatório Anual Integrado da Empresa.

29 de fevereiro de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

João Rui Fernandes Ramos, ROC nº 1333
Registado na CMVM com o nº 20160943

Contactos

SEDE

EDP — Energias de Portugal
Av. 24 de Julho, 12 — 1249-300 Lisboa Portugal
Tel: +351 21 001 25 00
Website: www.edp.com

INVESTIDORES

Investor Relations
Av. 24 de Julho, 12 — 1249-300 Lisboa Portugal
Tel: +351 21 001 28 34
E-mail: ir@edp.com

SUSTENTABILIDADE

Sustainability
Av. 24 de Julho, 12 — 1249-300 Lisboa Portugal
E-mail: sustentabilidade@edp.pt

RECURSOS HUMANOS

People and Organizational Development
Av. 24 de Julho, 12 — 1249-300 Lisboa Portugal
Tel: +351 21 001 25 89
Website: www.linkedin.com/company/edp

STAKEHOLDERS

Policy, Competition & Stakeholders
Av. 24 de Julho, 12 - 1249-300 Lisboa Portugal
e-mail: stakeholders@edp.pt

MEDIA

Communication
Av. 24 de Julho, 12 — 1249-300 Lisboa Portugal
Tel: + 351 21 001 26 80
E-mail: pressedp@edp.com

FUNDAÇÃO EDP

Av. de Brasília, Central Tejo — 1300-598 Lisboa Portugal
Tel: +351 21 002 81 30
Website: www.fundacaoedp.pt
E-mail: fundacaoedp@edp.pt

CLIENTE

Customer services EDP Comercial (liberalised market): 808 53 53 53
Customer services SU Eletricidade (regulated market): 808 505 505
E-Redes: 808 100 100

FORNECEDORES

Tel: 800 100 113
E-mail: srm@edp.pt





 edp